



**FICHA DE DADOS CADASTRAIS:
DADOS GERAIS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL**

RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

ENDEREÇO: Rua Arthur Bruno Schwabach, Nº 710 – Boa Viagem – Recife/PE.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: ESTADUAL Nº 0352738-50

TELEFONE: (81) 3035-8050

FAX: (81) 3035-8050

E-MAIL: licitacao@cirurgicamontebello.com.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

CARGO: SÓCIO-DIRETOR

ESTADO CIVIL: CASADO

R.G.: 4.145.386 SSP-PE

C.P.F.: 686.868.724-87

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. BOA VIAGEM, 5110, APTO 801 – BOA VIAGEM – RECIFE- PE, CEP. 51030000

ANEXO: cópia autenticada dos documentos (RG e CPF)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ nº 08.674.752/0001-40

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/09/1969, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 685.485.834-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3399198, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 5110, APTO 801, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL.

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/04/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 666.668.724-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4145398, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BOA VIAGEM, 5110, APTO 801, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51030000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201601348, com sede Rua ARTHUR BRUNO SCHWABACH, nº 710, BOA VIAGEM, RECIFE/PE, CEP 51.030-640, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, deliberam de plano e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado é elevado nesse ato para R\$ 3.000.000,00 (três milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo do aumento de capital utilizando o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) da conta de reserva no patrimônio líquido, conforme balanço patrimonial registrado na junta comercial, este fica assim distribuído:

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA, com 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) integralizado.

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, com 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representações ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

24/12/2022

Certifico o Registro em 23/12/2022

Arquivamento 2022094593 de 23/12/2022 Protocolo 228064863 de 22/12/2022 NIRE 26201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redajim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7367800861426

JUCEPE

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. MIRELA DAFONTE OLIVEIRA E JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** de nome fantasia **MONTEBELLO**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Matriz tem sede na Rua **ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH**, nº 710, BOA VIAGEM, RECIFE/PE, CEP 51.030-640.

CLÁUSULA TERCEIRA. As filiais tem sede:

FILIAL 1 – Rua **CAPITÃO BARROSO PEREIRA**, Nº 185, BOA VIAGEM, RECIFE/PE, CEP 51.130-260. (NIRE: 2690078064, CNPJ: 08.674.752/0003-01)

FILIAL 2 – Rua **CAPITÃO BARROSO PEREIRA**, Nº 204, GALPÃO: DEPÓSITO FECHADO, BOA VIAGEM, RECIFE/PE, CEP 51.130-260. (NIRE: 26900841755, CNPJ 08.674.752/0004-91) (DEPÓSITO FECHADO).

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O objetivo da matriz é:

Principal: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Secundários: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 4646-3/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

24/12/2022

JUCEPE Certifica o Registro em 23/12/2022
 Arquivamento 20220094593 de 23/12/2022 Protocolo 228094593 de 23/12/2022 NIRE 26201601348
 Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 73578006051420



http://autenticador.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
 REGISTRO DIGITALMENTE POR: 09142570488-3027ARIELA AMERICO ROCHA

4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA. O objetivo das filiais é:

FILIAL 1 – Principal: 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Secundários: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

FILIAL 2 – Principal: 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Secundários: 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SÉTIMA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade tem capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) representado por 3.000.000 (três milhões) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital social fica distribuído da seguinte forma entre sócios:

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA com 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), integralizado.

JORGÊ LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA com 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), integralizado.

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
MIRELA DA FONTE OLIVEIRA	1.500.000	50	1.500.000,00
JORGÊ LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	1.500.000	50	1.500.000,00
Total	3.000.000	100	3.000.000,00

24/12/2022

JUCEPE Certifica o Registro em 23/12/2022
Arquivamento 2022084583 de 23/12/2022 Protocolo 228084583 de 23/12/2022 NIRE 29201901349
Nome da empresa CIRURGA MONTEBELLO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://repecim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 73578005051420

CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

Parágrafo Segundo. No exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. MIRELA DAFONTE OLIVEIRA E JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA possuem os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegotiar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditando os sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

24/12/2022

JUCEPE Certidão Registrada em 23/12/2022
 Arquivamento 20228094593 de 23/12/2022 Protocolo 228094693 de 22/12/2022 NIRE 26201801348
 Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://portal.m.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/doc/autenticacao.do>
 Chancela 73578008051420

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não est[ão] impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, e por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE/PE, 15 de dezembro de 2022.

Cartório Eduardo Malta

Mirela da Fonte Oliveira
MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Cartório Eduardo Malta

Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Recife/PE, 15 de dezembro de 2022.
MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Escritório Autorizado Ricardo Luiz do Nascimento
SOLDA, Envolvs 4.28, FERRRS 3.16, FUNSEG RS 3.11, FERRRS 3.16
FERRRS 0.48, RSS 3.16
Cartório e autenticado em www.jpe.juazeiro.ce.br
Sede: Rua da Liberdade, 100 - Centro - Juazeiro do Norte - CE
CNPJ: 16.142.542/0001-10
Escritório de Registro em Cartório
Escritório de Registro em Cartório
Página 1

Req: 81200001146150

24/12/2022



Certifico o Registro em 23/12/2022
Arquivamento 20228094593 de 23/12/2022 Protocolo 228094593 de 22/12/2022 NIRE 28201601348
Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 73578006051420



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1779023&chave=1779023&chave=1779023
 ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PERNAMBUCO Nº 09142570484 - RAFAELLA AMERICO ROCHA

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
 NA JUCEPE**

Eu, **RAFAELLA AMERICO ROCHA**, CPF 09142570484, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 031481, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ato de 21ª alteração contratual da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; (8 páginas); Documentos auxiliares: 13 RG e CPF do Sr. JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, CNH da Sra. MIRELA DA FONTE OLIVEIRA e Carteira Profissional de contadora da Sra. Rafaela Américo Rocha; Termo de Veracidade. (1 página).

RECIFE/PE, 15 de dezembro de 2022.

RAFAELLA AMERICO ROCHA
Assinado de forma digital por
 RAFAELLA AMERICO
 ROCHA-09142570484
 Data: 2022.12.15 18:28:32 -0300

RAFAELLA AMERICO ROCHA

Assinado Digitalmente

24/12/2022



Certifico o Registro em 23/12/2022

Arquivamento 20228094593 de 23/12/2022 Protocolo 228094593 de 22/12/2022 NIRE 26201901348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pb.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancelaria 73576008051420



228094593

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
PROTOCOLO	228094593 - 22/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201601348
 CNPJ 08.674.752/0001-40
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022
 SOB N: 20228094593

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228094593

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09142370484 - RAFAELLA AMERICO ROCHA - Assinado em 22/12/2022 às 16:06:41

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

24/12/2022

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.674.752/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2007
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTEBELLO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH	NÚMERO 710	COMPLEMENTO *****
CEP 51.030-640	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO COTACAO@CIRURGICAMONTEBELLO.COM.BR		TELEFONE (81) 3035-9094
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2023 às 15:11:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.674.752/0001-40
NOME EMPRESARIAL: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Printado no dia 03/02/2023 às 14:11 (data e hora de término).



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000001582488-80

Razão Social: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Nome Fantasia: MONTEBELLO
 Endereço: RUA ARTHUR BRUNO SCHWABACH, 710
 BOA VIAGEM, RECIFE - PE
 51.030-440
 CACEPE: 0352738-50
 CNPJ/MF: 08.874.752/0001-40
 Regime de Recolhimento: NORMAL
 Situação Contribuinte: ATIVO
 Atividade Econômica Principal:
 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4830-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4644-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 23/07/2007

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 27/02/2023

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL				
		ANUENCIA	VALIDADE	SITUAÇÃO	PROBICOM	DEFINICAO/RENATO
		2023/21	10/09/2023	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	15/09/2014
CPICM	INSORÇ/INDICAT	NOMEIZO SOCIAL E NOME FANTASIA				
08.474.752/0001-48	522.931-6	CINCOZICA MONTEBELO LTDA MONTEBELO				
RATONIA JURIDA		E-MAIL				REN
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COTACAO@CINCOZICAMONTEBELO.COM.BR				10159094
TRIBUTOS		BIBLIOTCA ANEXADA		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
IPI TRIBUTAÇÃO NORMAL		709540-6		RUA ARTUR BRUNO SCHWABACH 710		
CIV TRIBUTAÇÃO NORMAL				BOA VIAGEM 51130-188 RECIFE PERNAMBUCO		
MAGNIVA INTEREST AFIM		TPO EMPRES		EXERCICIO DE COMERCIO ATACADISTA		
		CONVENCIONAL		RUA ARTUR BRUNO SCHWABACH 710		
<input type="checkbox"/> SACUBA <input type="checkbox"/> SINDICAT <input type="checkbox"/> FOLIA <input type="checkbox"/> MÓDUL				BOA VIAGEM 51130-188 RECIFE PERNAMBUCO		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE		NOMEIZO				
		COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO AP				
		COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO APF				
PÚBLICO						
<p>ACRÉSCIMO DE 6,4% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2010).</p> <p>VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA PRÓXIMA BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.</p> <p>UTILIZE O 0800 961355 PARA ATUALIZAR TELEFONE, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃO A INSCRIÇÃO MERCANTIL.</p>						



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:54 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/03/2023.
Código de controle da certidão: **D6CF.019E.700E.08D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000099120674-10

Data de Emissão: 07/12/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Endereço: RUA ARTHUR BRUNO SCHWANBACH N. 710, BDA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 81030640

CNPJ: 09.674.752/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até 06/03/2023 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sfaz.pe.gov.br.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

2. CMC

522.931-6

3. Endereço

RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710
 BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51130-080, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

08.674.752/0001-40

5. Atividade Econômica

4645-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4645-10-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
 4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
 4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

188.8020.7939

10. Expedida em

Recife, 06 de JANEIRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

03 de JANEIRO de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.674.752/0001-40
Razão Social: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Endereço: R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH 710 / BDA VIAGEM / RECIFE / PE / 51030-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2023 a 07/03/2023

Certificação Número: 2023020600515272463336

Informação obtida em 15/02/2023 09:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.674.752/0001-40
Certidão n°: 44090211/2022
Expedição: 07/12/2022, às 17:46:36
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.674.752/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** nenhum processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial**, em face de: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CPF/CNPJ 08.674.752/0001-40.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 15 fevereiro de 2023, Por Miryam Neves Falcão

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: Miryam Neves Falcão:1839772

SERVIDOR - Informação

em 15/02/2023 às 17:15 N/S Cert.: 84831643875623344646844058436922730486

Autenticação:

112 99 76 43 69



8548



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE**

Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Dês. Guerra Barreto, nº 200
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
Fone/Fax: 81-31810058/31810048

CERTIDÃO DECLARATÓRIA

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O primeiro tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; O segundo Distribuidor da Capital, incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; O Terceiro Distribuidor da Capital, tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe, nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passaram a serem distribuídos obrigatoriamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição, abrange apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Recife, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (2023), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

**MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA
SECRETARIA DE APOIO A DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA:469483
SERVIDOR - Informação
em 15/02/2023 às 16:47N/S Cert.: 21798553270683443357225995843349822204

Autenticação:
PE AC DO JUD70





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Berreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (051) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/02/2023 08h55min

Data de Validade: 19/03/2023

Nº da Certidão: 01383926/2023

Nº da Autenticidade: AR.GZ.WW.0Z.E1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Inscrição Estadual: 035273950

Endereço Residencial:

Compl:

RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710

Cidade: Recife/PE

Bairro: BOA VIAGEM

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico 1º PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou-lo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/02/2023 08h57min

Data de Validade: 19/03/2023

Nº da Certidão: 01383927/2023

Nº da Autenticidade: FB.JL.1K.90.FD

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Inscrição Estadual: 035273950

Endereço Residencial:

Compl:

RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710

Cidade: Recife/PE

Bairro: BOA VIAGEM

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou-lo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.080-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/02/2023 09h48min

Data de Validade: 19/03/2023

Nº da Certidão: 01383979/2023

Nº da Autenticidade: M4.21.OW.GX.1W

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: MIRELA DA FONTE OLIVEIRA		Data da Emissão: 02/10/2019
Documento Identificação: 3399198 SDS/PE	CPF: 685.485.834-87	Título de Eleitor:
Nome do Pai: EUGÊNIO JOSE GUSMÃO DA FONTE		
Nome da Mãe: ZANE SABINO PINHO DA FONTE		
Estado Civil: Casado	Nacionalidade: Brasileira	Dt Nascimento: 12/09/1969
Endereço Residencial: AVENIDA BOA VIAGEM, 5110		Compl: APTO 801
Bairro: BOA VIAGEM	Cidade: Recife/PE	

Certifico que NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (051) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/02/2023 09h58min

Data de Validade: 19/03/2023

Nº da Certidão: 01383998/2023

Nº da Autenticidade: H9.OL.V4.1G.4D

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc)

Nome: MIRELA DA FONTE OLIVEIRA		Data da Emissão: 02/10/2019	
Documento Identificação: 3399198 SDS/PE		Título de Eleitor:	
CPF: 685.485.834-87			
Nome do Pai: EUGÊNIO JOSE GUSMÃO DA FONTE			
Nome da Mãe: ZANE SABINO PINHO DA FONTE			
Estado Civil: Casado		Dt Nascimento: 12/09/1969	
Nacionalidade: Brasileira		Compl: APTO 801	
Endereço Residencial: AVENIDA BOA VIAGEM, 5110		Cidade: Recife/PE	
Bairro: BOA VIAGEM			

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Tamaró – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.050-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/02/2023 09h50min

Data de Validade: 19/03/2023

Nº da Certidão: 01383987/2023

Nº da Autenticidade: KF.X1.M3.6K.YR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	
Documento Identificação: 3399198 SSP/PE	Data da Emissão: 09/09/2010
CPF: 666.668.724-87	Título de Eleitor:
Nome do Pai: EDUARDO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	
Nome da Mãe: CECILIA AINARÉ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	
Estado Civil: Casado	Nacionalidade: Brasileira
	Dt Nascimento: 23/04/1973
Endereço Residencial: AVENIDA BOA VIAGEM, 5110	Compl: APTO 801
Bairro: BOA VIAGEM	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/02/2023 10h00min

Data de Validade: 19/03/2023

Nº da Certidão: 01383999/2023

Nº da Autenticidade: 4H.MD.WS.ZF.IL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc)

Nome: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA		Data da Emissão: 09/09/2010
Documento Identificação: 4145398 SDS/PE		Título de Eleitor:
CPF: 666.668.724-87		
Nome do Pai: EDUARDO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA		
Nome da Mãe: CECILIA AINARÉ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA		
Estado Civil: Casado	Nacionalidade: Brasileira	Dt Nascimento: 23/04/1973
Endereço Residencial: AVENIDA BOA VIAGEM, 5110	Compl: APTO 801	
Bairro: BOA VIAGEM	Cidade: Recife/PE	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru e nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou-tão.



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8049818322

Data Validade: 27/05/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede o **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Inscrição Mercantil: 522.931-6

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	709540.6	RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM - RECIFE/PE
Correspondência	709540.6	RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4644301	*COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930202	TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACION (APGI)
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664800	COM ATAG DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

3. Condicionante(s)

A RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH É A DENOMINAÇÃO ATUAL DA ANTIGA RUA COSMORAMA.

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de Incomodidade

1

DEFERIDO POR:

2102467406





Prefeitura do Recife

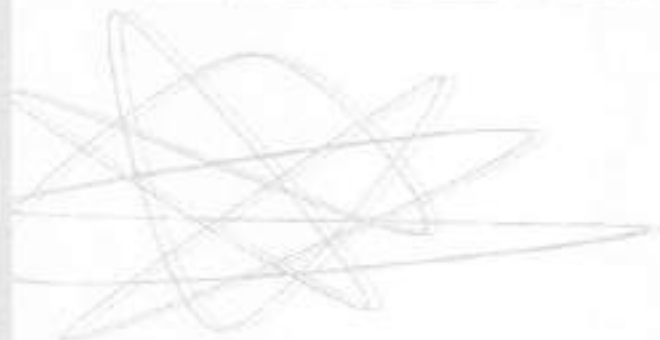
Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do Code.



P R E F E I T U R A D O
RECIFE





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26201601348		CNPJ 08.674.752/0001-40	
OBSERVAÇÕES			
CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, É SEDIADA À R. ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, Nº 710, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, E ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTAM ARQUIVADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS, DA MESMA:			
Ato	Número	Data	Descrição
090	26201601348	12/02/2007	CONTRATO
302	20070366021	12/02/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
002	20079431194	18/07/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20079431194	18/07/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20082014680	11/11/2008	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20082014680	11/11/2008	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20090198832	06/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20090774728	20/05/2009	BALANCO PUBLICADO
310	20109977904	10/05/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20100645615	21/05/2010	BALANCO PUBLICADO
002	20110108450	28/01/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110108450	28/01/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20110261526	22/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110261526	22/02/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20110817443	28/04/2011	BALANCO PUBLICADO
317	20111782465	17/08/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20111826047	25/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20111826047	25/08/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20128896027	04/05/2012	BALANCO PUBLICADO
002	20127387463	10/09/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20126067058	07/01/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20138731842	30/04/2013	BALANCO PUBLICADO
002	20138366893	18/06/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900633281	18/06/2013	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20137878834	08/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20137878834	08/08/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20136502695	26/12/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20136502695	26/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20148938350	27/05/2014	BALANCO PUBLICADO
310	20148554717	31/07/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20148422810	04/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20148422810	04/09/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
318	20159715741	18/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
003	20159503922	13/04/2015	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
316	20158887468	04/08/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	20188831627	10/06/2016	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

239767373

página: 1/2

CONTROLE: 9781886009489 CPF SOLICITANTE: 685.485.834-67 NIRE: 26201601348 EMITIDA: 15/02/2023 PROTOCOLO: 239767373



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26201601348		CNPJ 08.674.752/0001-40	
310	20168450518	09/06/2016	BALANÇO PUBLICADO
310	20179277369	27/04/2017	BALANÇO PUBLICADO
002	20178805726	28/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20189178540	07/05/2018	BALANÇO PUBLICADO
316	20199925798	21/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20199284857	14/05/2019	BALANÇO PUBLICADO
002	20199044694	12/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20199044694	12/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900760641	12/06/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20209621109	11/03/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20209621109	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20209403292	29/04/2020	BALANÇO PUBLICADO
002	20208751386	31/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20208751386	31/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20219486336	15/03/2021	BALANÇO PUBLICADO
223	20219009163	02/06/2021	BALANÇO PUBLICADO
318	20217890873	02/12/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20229680542	22/02/2022	BALANÇO PUBLICADO
223	20229539149	18/03/2022	BALANÇO PUBLICADO
316	20229496613	24/03/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20229574742	25/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20229574742	25/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
318	20229434770	04/04/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20229415717	07/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20229415717	07/04/2022	RERRATIFICAÇÃO
002	20228840902	21/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900841766	21/07/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20228452503	30/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20228452503	30/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228094593	23/12/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20228094593	23/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

RECIFE - PE, 15 de Fevereiro de 2023

Amaraís

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239767373

página: 2/2

CONTROLE: 9781886009489 CPF SOLICITANTE: 685.485.834-67 NIRE: 26201601348 EMITIDA: 15/02/2023 PROTOCOLO: 239767373



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201601348	08.674.752/0001-40	12/02/2007	12/02/2007
Endereço: R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51030640			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS ESPECIAIS E CONTROLADOS COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA 666.668.724-87	1.500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA 666.668.724-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MIRELA DA FONTE OLIVEIRA 685.485.834-87	1.500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MIRELA DA FONTE OLIVEIRA 685.485.834-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

página: 1/2

239767403

CONTROLE: 9613165077106 CPF SOLICITANTE: 685.485.834-87 NIRE: 26201601348 EMITIDA: 15/02/2023 PROTOCOLO: 239767403



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201601348	08.674.752/0001-40	12/02/2007	12/02/2007
Endereço: R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51030640			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
23/12/2022	20228094593	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900780641 CNPJ: 08.674.752/0003-01			
Endereço: R CAPITAL BARROSO PEREIRA, 185 ., BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51130260			
NIRE: 26900841755 CNPJ: 08.674.752/0004-92			
Endereço: R CAPITAL BARROSO PEREIRA, 204 :GALPÃO:, DEPÓSITO FECHADO, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51130260			
Observação			

RECIFE - PE, 15 de Fevereiro de 2023

Amara Aires Vieira

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239767403

página: 2/2

CONTROLE: 9613165077108 CPF SOLICITANTE: 685.485.834-87 NIRE: 26201601348 EMITIDA: 15/02/2023 PROTOCOLO: 239767403



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022

823819

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (45)
10872	PERNAMBUCO	31/03/2023	SEGUNDA: 07h as 12h e 14h as 18h TERÇA: 07h as 12h e 14h as 18h QUARTA: 07h as 12h e 14h as 18h QUINTA: 07h as 12h e 14h as 18h SEXTA: 07h as 12h e 14h as 18h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ: 08.674.752/0001-40 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS ENDEREÇO: R. ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH 710 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dr. FERNANDO BARRETO DE BRITO JUNIOR (25) Inscrição: 02677 Dom: Seg: 07h as 12h Ter: 07h as 12h Qua: 07h as 12h Qui: 07h as 12h Sex: 07h as 12h Sab:			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			
ASSISTENTE TÉCNICO Dra. GESSICA KAMILLA DE ALMEIDA CIPRIANO (20) Inscrição: 08068 Dom: Seg: 14h as 18h Ter: 14h as 18h Qua: 14h as 18h Qui: 14h as 18h Sex: 14h as 18h Sab:			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 23/11/2022
Nº do Protocolo: 01501322
Nº da CR.: 823819

Dir. Regional de Farmácia
Dir. Regional de Farmácia

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

B23819



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

CERTIDÃO Nº 0006/2023

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Autarquia Federal, criado pela lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação protocolada sob o nº 000855/2023 em 23 de janeiro de 2023, certifica para fins de direito que a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40, localizada na R. ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH 710 - BOA VIAGEM - RECIFE/PE é detentora do registro nº 10872 no CRF/PE, e tem como responsável técnico(a) o(a) Dr.(a) **FERNANDO BARRETO DE BRITO JUNIOR**, inscrito(a) neste CRF/PE sob nº 02677 e como assistente técnico (a) o (a) Dr. (a) **GESSICA KAMILLA DE ALMEIDA CIPRIANO**, inscrito(a) neste CRF/PE sob nº 08068, ambos encontram-se quites com a tesouraria deste Regional até a presente data. Os farmacêuticos não respondem a processos éticos disciplinares de qualquer natureza, estando aptas ao exercício das atividades de sua competência profissional até a presente data. Esta certidão tem validade de 60 dias, expedida em 25 de janeiro de 2023.


Dr. HAYDEE VITOR ALVES DE MENEZES
Coordenadora de Fiscalização
CRF/PE 01692



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

DECLARAÇÃO

16/02/2023

Declaro para os devidos fins de direito que o estabelecimento **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº: **08.674.752/0001-40**, é inscrito neste Regional sob o nº **10872** e encontra-se quite com a tesouraria do CRF-PE até a presente data. Esta declaração é válida por 30 dias.

Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE nº 03201



A autenticidade deste documento pode ser verificada em www.crfpe.org.br/servicosonline
Código: 4A462FA757D586CFA2B15512FD1206D5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

DECLARAÇÃO

10/02/2023

Declaro para os devidos fins de direito que o farmacêutico **FERNANDO BARRETO DE BRITO JUNIOR** é inscrito neste Regional sob o nº **02677**, encontra-se quite com a tesouraria do CRF-PE e não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza até a presente data. Esta declaração é válida por 30 dias.


Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE Nº 03201



A autenticidade deste documento pode ser verificada em www.crfpe.org.br/servicosonline
Código: 981C806DD19ABD36E1B3917211093F8B



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8030296122

Data Validade: 29/03/2023

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE a presente LICENÇA SANITÁRIA, processo nº 8030296122, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CPF/CNPJ: 08.674.752/0001-40
Endereço: RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710
BOA VIAGEM - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 709540.6

Inscrição Mercantil: 522.931-6

Responsável Técnico: ALESSANDRA VILA NOVA DE OLIVEIRA, CPF - 020.756.374-82, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 2395

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930202	TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664800	CÔM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme a Portaria SVS/MS 344/98 e Portaria SVS/MS 6/99.

Transporte de Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária: Cosméticos, Saneantes, Produtos para Saúde (Correlatos) e Medicamentos, inclusive Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, conforme a Portaria SVS/MS 344/98 e Portaria SVS/MS 6/99.

Veículos Placas: PCQ-3785 e PEA-9639



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo




P R E F E I T U R A D O
RECIFE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, sediada a Rua Cosmorama, 710 – Boa Viagem – Recife/PE, inscrita no CNPJ sob n.º 08.674.752/0001-40, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar, vem cumprindo de forma regular e satisfatória, a nossa Administração. Obedecendo aos prazos previamente estabelecidos e especificações dos produtos ora comercializados, não constando em nossos arquivos, fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 29 de julho de 2019.


Gabriel F. Pessoa Silva
Diretor Administrativo



Rua Recife, s/n – Cajueiro Seco – Jaboatão
CEP: 54330-250 – Fone: (81) 318-
E-mail: seshpjp@yahoo.com.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA MONTEBELLO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 07:53:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 13480502200830400691-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc628Da8591c238b542749d4bc379c8f3d40f576bcb9c21fb34469e55a5733d65e96d807fb3f773dd8bbf34d055278cc73dfe6c630edb4c1692db67c510f65c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PROCESSO LICITATÓRIO 033/2014
PREGÃO 016/2014**

CONTRATO Nº 050/2014

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUARACY E A
EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.**

Aos 24 dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze (24.10.2014), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, à Praça Antônio Rabelo, 02, centro – Iguaracy – PE, de um lado, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.368.966/0001-00, neste ato representada pelo seu titular o Prefeito, Senhor **FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, residente neste município, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a firma **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cosmorama, 710 – Boa Viagem – CEP: 51.030-640 – Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40 e com inscrição estadual nº 0352739-50, neste ato representada por seu titular, o Sr. **BIANOR PIRES DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, casado, representante comercial, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Leis Federais 10.520/2002, nº 8.668/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08.08.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, FÁRMACIA BÁSICA, INJETÁVEIS, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTO CONTROLADO, PARA A UNIDADE MISTA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, conforme processo de licitação nº 033/2014 – Pregão Presencial nº 016/2014, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem pör objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, FÁRMACIA BÁSICA, INJETÁVEIS, MATERIAL PENSO E MEDICAMENTO CONTROLADO, PARA A UNIDADE MISTA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, com fornecimento de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO (ART. 55, III)

O fornecimento dos Materiais objeto deste **PREGÃO**, deverá ser feito sob o regime de demanda, mediante pedido da Secretaria de Saúde, devendo ser entregues nos quantitativos solicitados, no prazo máximo de 08 (oito) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria de Saúde, em dia útil e em horário de expediente, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, de conformidade com o Termo de Referência parte do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**, e da Proposta Comercial Atualizada da **CONTRATADA**, datada de 17/10/2014, os quais se incorporam ao presente Instrumento, para todos os efeitos legais, como se transcritos fossem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CNPJ: 11.368.966/0001-00 – E-mail: iguaracy@iguaracy.pe.gov.br
Praça Antônio Rabelo, 02, Centro – Iguaracy – PE – CEP: 56840-000 – Fone/Fax: (87) 3837.1185/1156/1225



GABINETE DO PREFEITO

A vigência do presente contrato terá a duração de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste instrumento, o valor total de R\$ 136.026,70 (cento e trinta e seis mil, vinte e seis reais e setenta centavos).

O pagamento será efetuado em parcelas, após as entregas dos materiais nos quantitativos solicitados, em até 20 (vinte) dias, com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura mediante atesto e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas.

DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO:

Ocorrendo desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa com a execução deste Contrato, nos exercícios subsequentes, correrá à conta de dotação específica, consignada nos respectivos orçamentos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes à execução orçamentária.

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO
02.602.10.301.0010	2031	3390.30

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COMPONENTE BÁSICO

UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO
02.602.10.301.0010	2036	3390.32

MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO
02.602.10.302.0011	2038	3390.30

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obriga-se o CONTRATANTE a:

- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme estabelecido;
- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato, comunicando à CONTRATADA, as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

Obriga-se a CONTRATADA a:

- Assumir a responsabilidade por todas as despesas necessárias ao atendimento da execução do objeto deste contrato;

CNPJ: 11.368.966/0001-00 – E-mail: iguaracy@iguaracy.pa.gov.br
Praça Antônio Rabêlo, 02, Centro – Iguaracy – PA – CEP: 56840-000 – Fone/Fax: (87) 3837.1185/ 1156 / 1225



GABINETE DO PREFEITO

- b) Assumir a total responsabilidade sobre despesas de transporte, custos de impostos, taxas, obrigações fiscais, trabalhistas, acidentárias e previdenciárias e todos os demais encargos, bem como toda e qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os custos implicados nas condições de realização do objeto deste contrato. A inadimplência da CONTRATADA em relação às obrigações aqui assumidas não transferirá ao CONTRATANTE a responsabilidade por seus pagamentos, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de atraso quando da realização do objeto.
- d) Entregar as mercadorias nas condições acima estipuladas, em local previamente determinado pelo CONTRATANTE e sem qualquer ônus para esta, em dias úteis e em horário normal de expediente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções previstas nos art. 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, especialmente multas, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso ou por não cumprimento de cada uma das obrigações contratuais, até o limite máximo de 10% (dez por cento), do valor global da proposta, além das sanções de ordem administrativa e penal.

Independentemente de cobrança de multas, os prazos não cumpridos poderão gerar uma das seguintes penalidades, garantida a ampla defesa:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária do Cadastro de Fomecedores;
- Declaração de idoneidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA, garantida a defesa prévia, fica a mesma sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e à aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DOS EXECUTORES

Ficam designados como executores deste Contrato, para o cumprimento das obrigações nele definidos:

- ✓ Pelo CONTRATANTE – A Secretaria de Saúde.
- ✓ Pela CONTRATADA – O representante legal responsável pela assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

O CONTRATANTE designa como gestor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto deste Instrumento, a **Secretaria de Saúde**, tudo na forma dos artigos 87 e 88 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra-se de acordo com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014**, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº

CNPJ: 11.368.966/0001-00 – E-mail: iguaracy@iguaracy.pe.gov.br
Praça Antônio Rabelo, 02, Centro – Iguaracy – PE – CEP: 55840-000 – Fone/Fax: (87) 3837.1185/ 1156 / 1225



10.520, de 17/07/2002, e Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, os quais se incorporam ao presente Instrumento, como se transcritos fossem.

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato é regido em conformidade com os dispositivos da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGISTRO

O presente Contrato, para controle do CONTRATANTE, deverá ser registrado em livro próprio da Assessoria Jurídica, conforme estabelece o artigo 60, da Lei n.º 8.666/93, com a alterações introduzidas na Lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Conforme disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, o presente Instrumento será publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado, trazendo em si, a presunção de legitimidade e valendo contra terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

O Contrato celebrado poderá ser rescindido, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assegurando o contraditório e a ampla defesa, resguardadas as prerrogativas conferidas por Lei, consoante o que estabelece o Art. 58 do citado diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, que na falta delas responsabilizar-se-ão pelo seu integral cumprimento;

Fica expressamente esclarecido que o CONTRATANTE não se obriga pelo pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, as quais correrão à exclusiva conta da CONTRATADA, não tendo o pessoal contratado por esta, para a execução deste Contrato, qualquer vínculo empregatício pelo CONTRATANTE.

No caso de eventuais divergências entre este Contrato e o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014, prevalecerão as desses últimos.

Toda e qualquer alteração do Contrato, somente se dará nos termos do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizando-se tais disposições através de Termos Aditivos.

CNPJ: 11.368.966/0001-00 – E-mail: ignaracy@ignaracy.pe.gov.br
Praça Antônio Rabêlo, 02, Centro – Igaracy – PE – CEP: 56840-000 – Fone/Fax: (87) 3837.1185 / 1156 / 1225



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

GABINETE DO PREFEITO

O presente contrato poderá ser alterado, pela consentânea vontade das partes e celebração dos respectivos Termos Aditivos, nas seguintes hipóteses.

Parágrafo Único – As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art.65 da Lei nº 8.666/93, formalizadas através do Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FIANÇA

Participa do presente contrato, como responsáveis e principais fiadores das obrigações assumidas, a Sra. ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, casada, inscrita no RG sob nº 8.148.057 SDS/PE e CPF sob nº 081.617.174-27, residente na Cidade de Recife – PE.

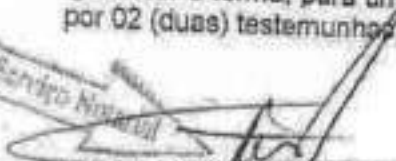
O(s) fiadores se responsabilizam solidariamente pela inexecução total dos serviços e demais obrigações objeto do presente contrato, com renúncia expressa dos benefícios dos artigos 827 e 828 do Código Civil Brasileiro.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, como o único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que após lido e achado conforme é firmado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, e que, no final, também o subscrevem.

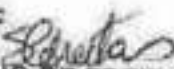
Iguaracy, 24 de outubro de 2014.


FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito


CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Representante da contratada


FIADOR (ES): ANA CAROLINA DA FONTE OLIVEIRA ANDRADE

TESTEMUNHAS:


SHIRLEY COELHO DE FREITAS GODÉ
CPF: 021.958.554-79


NIEDJA MELO DE LUCENA
CPF: 031.073.674-94

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E PROTESTO
Rua Maranhão, 100 - Centro - Iguaracy - PE
Cidade: 55.120-000

Recebido por assinatura do Sr. FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO, Prefeito, em 24 de outubro de 2014, às 11:19:08.
Assinado eletronicamente pelo Sr. FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO, Prefeito, em 24 de outubro de 2014, às 11:19:08.
Valido somente com o selo de autenticação e fiscalização.



iguaracy@iguaracy.pe.gov.br
16840-000 – Fone/Fax: (87) 3837.1185/1156 / 1225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA MONTEBELLO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2021 16:51:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 13480902181115150817-1 a 13480902181115150817-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c6437198bab2ec057f3a157aa4469f409900f90a32b89eba48fbc013d8d147b8350c73df6c630edb4c1692db67c510f65c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 CONSTITUCIONAL DE 1988
 CONSTITUCIONAL DE 1988

PE

NOME
 NIZELA DA FORTES OLIVEIRA

REGISTRO / END. ENCOM. / UF
 3399198 EDS PE

CPF
 603.489.834-87

DATA NASCIM. / SEX
 12/09/1968 / F

Função
 ROGERIO JOSE GUIMAO DA FORTES
 KANE MARINO PINHO DA FORTES

PROFISSÃO
 ENFERMEIRO

REGISTRO
 00737449889

DATA EMISSÃO
 08/10/2018

VALIDADEZ
 27/07/2023

LOCAL
 JARDIM DOS GUARARAPES, PE

DATA EMISSÃO
 02/10/2018

PROFISSÃO PLÁSTICA
 1928590896

PERNAMBUCO

DEHAVIAN CONTROL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 11:22:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13480410191322380883-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d89fe8bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855d8aff2973394863c7116dac0290f6f030a66c8dfc17ad49522f3e#a068845c42fc73df
e6c630edb4c1892db67c510f85c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA MONTEBELLO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2021 10:33:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 13481404161030070875-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ca08d546a032c8a1d193884c5c37b54c289f41ecdca61546f339614ed509bba26c0b1a554e921c6ecf2679bcd73dfe6c630edb4c1692db67c510f65c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2023 16:51:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**
 CNPJ: **08.674.752/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.674.752/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:51:53 do dia 06/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **7CW0060223165153**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.674.752/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:52:42 do dia 06/02/2023 , com validade até o dia 08/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gf6R7eoiKzaX5SwMpAmw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2023 às 16:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.674.752/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E1.5AA7.6BC0.F191 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.674.752/0001-40 DUNS@: 89*****76
Razão Social: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Nome Fantasia: MONTEBELLO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/07/2023
FGTS	Validade:	16/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2023
Receita Municipal	Validade:	06/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/02/2023 14:52

1 de 1

CPF: 685.485.834-87 Nome: MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Ass:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de

no 1^o semestre do ano de 1999 e colação de grau a 25 / SETEMBRO / 1999

confere o título de

a **FERNANDO BARRETO DE BRITO JUNIOR**
 cédula de identidade nº 4224621

filho (a) de **FERNANDO BARRETO DE BRITO e HELENAURA CAMARA FERREIRA DE BRITO**

natural de **PERNAMBUCO**
 nacionalidade **BRASILEIRA**

todos os direitos e prerrogativas legais.



nascido (a) a 14 / ABRIL / 1973

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de

Recife (PE), 05 de OUTUBRO de 2000

Ilma Kruze Grande de Arruda
 Diretor do Depto. Controle Acadêmico
 Prof.^a Ilma Kruze Grande de Arruda
 Gerl. de Depto. de Controle Acadêmico
 PRONCAD/UFPE

Fernando Brito Junior
 Diplomado

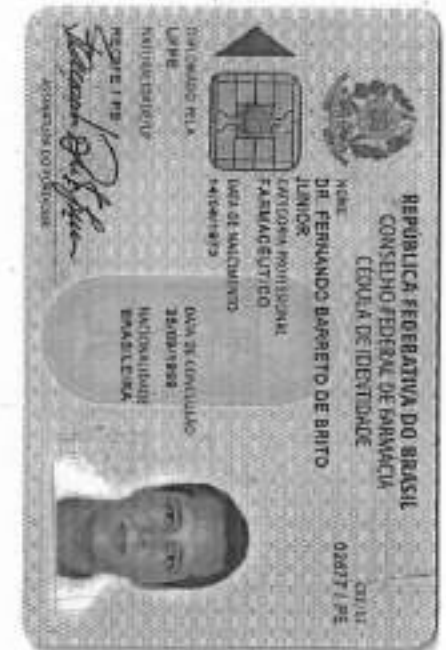
Genal J. Pereira
 Reitor
 Prof.^a Gerardo José Marques Pereira
 Vice-Reitor - UFPE

Serviço de Registro de Diplomas
 da UFPE - MEC

Em 22 de Outubro de 2000

Chauise Barbosa Ferreira
 Chefe

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 16:42:36 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023 16:42:36 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	CNPJ	: 06.674.752/000140
Fantasia	: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		
Endereço	: RUA ARTHUR BRUNO SCHWABACH, 710	Bairro	: BOA VIAGEM
Cidade/UF	: RECIFE/PE	CEP	: 51030-640
CNAE	: 4844301	Código municipal	: 2611808
Centro de custo	:		
Departamento	:		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 000244



Nome	: FERNANDO BARRETO DE BRITO JUNIOR	Estado civil	: Casado
Matrícula e Social	: Matríz001000150e		
Nome do pai	: FERNANDO BARRETO DE BRITO	Grau de instrução	: 09 - Educação superior completa
Nome da mãe	: HELENAURA CAMARA FERREIRA DE BRITO	Sexo	: Masculino
Endereço	: RUA Santa Terezinha 41 - Apto 202 a	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	:	Cellular	:
Bairro	: Jardim Atlântico	Data chegada	:
Cidade/UF/CEP	: OLINDA/PE/53140-170	Vínculo empregatício	: Trab.URB.Vinc. Passado Jun
Data de nascimento	: 14/04/1973	Cidade de nascimento	: Recife
UF de nascimento	: PE	Certificado militar	:
CTPS	: 66120 00098/PE	CPF	: 666.611.614-34
RG/Orgão/UF	: 4224821/SSP/PE	PIS/PASEP	: 129.28768.45.0
Título eleitoral	: 045887640809 Zona: 010 Seção: 0070	Habilitação	:
Horas semanais	: 30,00	Salário admissional	: 3.232,02
Data de admissão	: 16/11/2022	CBO	: 2234-05
Data expção FGTS	: 16/11/2022	Função admissional	: FARMACÊUTICO
Data desligamento	:	Data aviso prévio	:
Motivo desligamento	:		
Entrada manhã	: 08:00	Saída manhã	: 12:00
Entrada tarde	:	Saída tarde	:
Entrada noite	:	Saída noite	:
Entrada sábados	:	Saída sábados	:
Descanso semanal	: Domingo		

Assinatura do empregador

Assinatura do empregado

O presente documento digital foi produzido como original e assinado digitalmente por ELAINY MARIA LOPES, em 16/04/2023, às 17:18:32 GMT-03:00, CN=073514 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO AMORADE LIMA/PE, nos termos da Resolução nº 2.200-2 de 28/04/2001 do Conselho Superior de Justiça do Estado de Pernambuco. Para mais informações, consulte o site www.cornad.org.br ou o site de atendimento digital www.cornad.org.br.

META CONTADORES ASSOCIADOS CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Relação Parcial de Funcionários em Ordem de Nome

Cod. Nome da Empresa

3 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ - 08.874.752/0001-40

Inscrição Estadual - 0352730-50

Código	Funcionário	Classe	TIP	DeLAdm.	Recebido	C.B.O.	Cargo
163	ADRIANA BETANIA DOMINGOS	Assalariado	MEN	05/09/2021	//	5211-05	VENDEDOR
70	AMANDA MARIA DA SILVA LEITE	Assalariado	MEN	01/10/2019	//	3541-25	Representante
181	ANA KARINY SOARES MATOS	Assalariado	MEN	02/02/2022	//	5211-05	VENDEDOR (A)
230	ANDRE FERNANDO DA SILVA	Assalariado	MEN	05/09/2019	//	4141-05	ASSISTENTE DE ESTOQUE II
238	ANDRO ALBERTO MEDEIROS DA SILVA	Assalariado	MEN	13/10/2022	//	5191-10	MOTOQUEIRO
236	ANTONIO JOSE CLEMENTE NETO	Assalariado	MEN	13/09/2022	//	4110-10	Assistente de Instrumento
207	BRUNA SANDRIELLY DA SILVA MELO	Assalariado	MEN	25/05/2022	//	4110-10	ANALISTA DE LICITAÇÃO I
198	BRUNO ROGERIO DE OLIVEIRA	Assalariado	MEN	02/05/2022	//	4110-10	ANALISTA DE LICITAÇÃO II
165	CAMILA ALMEIDA DO AMARAL CAVALCANTI	Assalariado	MEN	20/03/2021	//	5211-05	VENDEDOR
239	CARLOS ALBERTO DOMINGOS DO NASCIMENTO	Assalariado	MEN	13/10/2022	//	5191-10	MOTOQUEIRO
225	CARLOS EDUARDO FARIAS	Assalariado	MEN	01/08/2022	//	7825-10	MOTORISTA
183	CHARLENE GONCALVES DA SILVA	Assalariado	MEN	28/08/2021	//	4101-05	SUPERVISOR(A) DE OP III
232	CHRISTIANY DA SILVA CAVALCANTI	Assalariado	MEN	08/03/2021	//	4221-05	RECEPCIONISTA
82	CLEA LARISSA ALVES DE MENEZES	Assalariado	MEN	03/07/2017	//	5211-05	VENDEDOR (A)
182	DANIEL FERRARI FELICIANO GOMES LEITE	Assalariado	MEN	22/02/2022	//	5211-05	CONSULTORIA)DEVENDAS II
75	DANIEL MARQUES VIEIRA DE FREITAS	Assalariado	MEN	15/04/2019	//	5211-05	VENDEDOR (A)
237	DANIELE MARIA SOTERO	Assalariado	MEN	13/08/2022	//	4110-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
242	DANILO CESAR GOMES DE MOURA	Assalariado	MEN	08/11/2022	//	5211-05	VENDEDOR
223	DEIVISSON MENRIQUE DA SILVA	Assalariado	MEN	27/07/2022	//	7632-25	Ajudante de Motorista
228	DEYVSON LOPES DA CONCEICAO	Assalariado	MEN	17/08/2022	//	4152-10	SEPARADOR II
219	DIEGO PHILLIPE DE ANDRADE BATISTA	Assalariado	MEN	18/07/2022	//	4141-05	AUXILIAR DE ESTOQUE
199	DIMAS BARBOZA JUNIOR	Assalariado	MEN	29/01/2020	//	5211-05	VENDEDOR (A)
231	DOLORES SIMPLICIO DE MELO	Assalariado	MEN	08/03/2021	//	4131-10	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE
79	EDILSON GONCALO DOS SANTOS	Assalariado	MEN	18/08/2019	//	5191-10	MOTOQUEIRO
185	EDUARDO SABINO PINHO DA FONTE	Assalariado	MEN	01/04/2022	//	1421-05	GERENTE
190	ELAINE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA COSTA	Assalariado	MEN	01/04/2022	//	5211-05	VENDEDOR (A)
247	EMANUELLA ALVES DE MELO	Assalariado	MEN	05/12/2022	//	5211-05	VENDEDOR (A)
192	FABIANA CARLA DA SILVA	Assalariado	MEN	01/02/2022	//	4131-10	ASSISTENTE DE CONTAS A PAGAR
220	FELIPE TENORIO DA SILVA	Assalariado	MEN	18/07/2022	//	4141-05	AUXILIAR DE ESTOQUE
244	FERNANDO BARRETO DE BRITO JUNIOR	Assalariado	MEN	16/11/2022	//	2234-05	FARMACEUTICO

META CONTADORES ASSOCIADOS CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Relação Parcial de Funcionários em Ordem de Nome

240	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	Assalariado	MEN	22/12/2022	//	2124-05	ANALISTA DE TI NIVEL II
243	GABRIEL ALEXO DOS SANTOS LINS	Assalariado	MEN	11/11/2022	//	4110-05	JOVEM APRENDIZ
5003	GABRIEL DA FONTE OLIVEIRA	Proleborista	MEN	31/08/2020	//	.	
189	GESSICA KAMILA DE ALMEIDA CIPRIANO	Assalariado	MEN	07/07/2021	//	2234-05	FARMACEUTICO
89	GLAUCIA FISCHER DE LYRA	Assalariado	MEN	01/06/2018	//	5201-10	COORDENADOR(A) DE VENDAS
212	GUILHERME SERAFIM DA SILVA	Assalariado	MEN	01/08/2022	//	4110-05	JOVEM APRENDIZ
248	IRANEI CARVALHO DOS SANTOS	Assalariado	MEN	14/11/2022	//	5211-05	CONSULTOR(A) DE VENDAS
216	JAEI MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	Assalariado	MEN	04/07/2022	//	3541-25	ASSISTENTE DE VENDAS
227	JAQUELINE MIRANDA CELESTINA MACHADO	Assalariado	MEN	16/08/2022	//	2410-05	ADVOGADO(A)
229	JAUCIGLECIA FERREIRA DA SILVA	Assalariado	MEN	11/02/2020	//	4131-15	ASSIST. FATURAMENTO II
197	JEFFERSON COSTA FULGENCIO	Assalariado	MEN	02/05/2022	//	4152-10	SEPARADOR I
246	JOAO GUILHERME DA SILVA MELO	Assalariado	MEN	18/11/2022	//	4110-05	JOVEM APRENDIZ
200	JOHN WERLLYS DOS SANTOS	Assalariado	MEN	05/10/2021	//	4152-10	SEPARADOR III
9802	JORGELUIZAZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Proleborista	MEN	28/10/2008	//	1231-10	Socio Administrador
208	JOSE LUIZ DOS PRAZERES	Assalariado	MEN	07/10/2019	//	7823-05	MOTORISTA
173	JOSINEIDE MACHADO DA SILVA	Assalariado	MEN	18/08/2021	//	5211-05	VENDEDOR (A)
143	JUCIKELLY CINTYA DOS SANTOS SILVA	Assalariado	MEN	29/07/2020	//	5211-08	VENDEDOR (A)
168	JULIANA HELENA CRUZ	Assalariado	MEN	20/06/2021	//	5211-05	VENDEDOR
73	JULIANA SANTOS DA SILVA	Assalariado	MEN	14/03/2019	//	5211-05	VENDEDOR (A)
105	JULIO CESAR SOARES DUARTE	Assalariado	MEN	02/05/2022	//	4110-10	ASSISTENTE LICITAÇÃO I
205	KENNY ALORRAYNEM MORENO DOS SANTOS	Assalariado	MEN	06/05/2022	//	4110-10	AUXILIAR DE LICITAÇÃO
184	LIVIA KARINA FEIJO PESSOA ALBUQUERQUE	Assalariado	MEN	01/03/2013	//	1422-05	Gerente de RH
81	MACELDA BENICIO DO CARMO	Assalariado	MEN	03/07/2017	//	5201-10	SUPERVISOR(A) DE VENDAS
235	MARCELA DI CAVALCANTI SALES	Assalariado	MEN	20/05/2021	//	2522-10	GERENTE CONTABIL
215	MARCELLA FERNANDA CANOIA MATIAS	Assalariado	MEN	04/07/2022	//	3541-25	ASSISTENTE DE VENDAS
211	MARCO ANTONIO SANTOS PIRES	Assalariado	MEN	01/06/2022	//	4131-15	ANALISTA DE FATURAMENTO
159	MARIANA GOMES CARVALHO DA SILVA	Assalariado	MEN	24/09/2020	//	5211-05	VENDEDOR (A)
144	MARILIA GABRIELLA RAMOS CAVALCANTI	Assalariado	MEN	05/08/2020	//	9211-05	VENDEDOR (A)
71	MICILENE MARIA DE SOUZA	Assalariado	MEN	26/02/2019	//	5211-05	VENDEDOR (A)
222	MIKE ALCANTARA ALVES DOS PRAZERES	Assalariado	MEN	28/07/2022	//	4141-05	AUXILIAR DE ESTOQUE
9001	MIRELA DA FONTE OLIVEIRA	Proleborista	MEN	29/10/2006	//	1231-10	Diretor
202	MYRLA JESSICA NOGUEIRA MARROQUIM DOMINGUES	Assalariado	MEN	01/12/2021	//	4110-10	ASSISTENTE LICITAÇÃO I
187	NATHALIA DE MOURA BARBOSA	Assalariado	MEN	01/03/2022	//	4213-10	ANALISTA DE COBRANÇAS
233	NATTASHA RABBECHY DA SILVA MELO	Assalariado	MEN	09/03/2021	//	3542-05	ANALISTA DE COMPRAS II

META CONTADORES ASSOCIADOS CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Relação Parcial de Funcionários em Ordem de Nome

103	PHALLOMA RODRIGUES DA SILVA	Assalariado	MEN	15/01/2020	//	5211-05	VENDEDOR (A)
213	PRISCILA DA SILVA MENDES	Assalariado	MEN	25/08/2022	//	5211-05	VENDEDOR (A)
224	RENATA FONTE DE MENDONÇA	Assalariado	MEN	01/09/2022	//	4101-05	SUPERVISOR DE RH
203	SALATIEL SEVERINO DE SOUZA	Assalariado	MEN	01/03/2022	//	4142-15	CONFERENTE II
204	SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA	Assalariado	MEN	18/08/2021	//	4152-10	SEPARADOR II
188	STEFANE SILVA DA COSTA	Assalariado	MEN	27/07/2021	//	5143-20	SERVIÇOS GERAIS
241	SUZANA DA SILVA BARBOSA	Assalariado	MEN	01/11/2022	//	5211-05	VENDEDOR (A)
214	TALITA MEDEIROS DE CAMPOS	Assalariado	MEN	22/08/2022	//	4110-10	AUXILIAR DE LICITAÇÃO
86	THAIS FILGUEIRA GOMES DA SILVA	Assalariado	MEN	31/08/2019	//	5211-05	VENDEDOR (A)
218	WAGNER JOSÉ DA SILVA	Assalariado	MEN	18/07/2022	//	7832-25	Ajudante de Material
234	WALBER LUCAS MARTINS DE ALMEIDA	Assalariado	MEN	15/08/2021	//	4141-05	AUXILIAR DE ESTOQUE
210	WALDIR SERGIO DA SILVA MARQUES	Assalariado	MEN	26/03/2020	//	7823-05	MOTORISTA

TOTAIS

Total de Funcionários:	73
Total de Pro-Laboristas:	3
Total de Autônomos:	0
Total de Aposentados:	0
Total de Estagiários:	0
Total de Temporários:	0
Total GERAL:	76

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



CONTINUAÇÃO

NÚMERO 99120 Série 00068

ASSINATURA DO PORTADOR




SECRETARIA DE TRABALHO
 CONVÊNIO Nº 140-05
 MTE/ORT-PE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 18 de janeiro de 2023 10:47:25 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Fernando Barreto de Brito Junior*

Loc. Nasc. *Recife* Est. *PE* Data *14/04/73*

Educação: *Fernando Barreto de Brito*

Doc. N° *CC. 34992 Rb 0163 II B-60*

Cart. de Orlenda - SEDE - PE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. N°

Exp. em Estado

Obs.: *apresentou CTPS anterior*

Data Emissão *19/05/2010* SRTE *SDSDH-PE*

Henrique Rafael Pessoa de Melo
Assinatura do Funcionário
Gerencia de Promoção e Defesa dos Direitos
Humanos - SEJUDH
Mat. 73.464.0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 5 de janeiro de 2023 10:17:25 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.2017-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 110/2023 CNJ - artigo 2º.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 15/01/2025

Protocolo nº: 2110010141471

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Nome Fantasia: MONTEBELLO

CPF/CNPJ: 08.674.752/0001-40

Atividade Econômica Principal: 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rua Cosmorama, nº 710 - CEP: 51.130-080

Bairro: Boa Viagem

Município: RECIFE - PE

Área: 697.05 m²

Risco: COMERCIAL

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

Vistoriador: SD CAMILLA DE SOUZA LIMA

Deferido por: MAJ ADRIANO CAJUEIRO DE FARIAS

Chefe do: CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 688f7a2c8f8dfef6

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 17/01/2022

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Cerus Endovascular Inc.
Endereço: 47757 Fremont Boulevard, Fremont, Califórnia, 94538 - Estados Unidos da América
Solicitante: VR Medical Importador e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.728.141/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8012255 Expediente: 0544411/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das Classes III e IV e Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Fredriksen Verktøid AB
Endereço: Kjønningsgaten 4, Vestviken, SE-582 30 - Suécia
Solicitante: Teika Medical Systems Comércio e Serviços para Radioterapia Ltda. CNPJ: 09528198/0001-66

Autorização de Funcionamento: 8056932 Expediente: 1931303/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV e Equipamentos de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Substituído por relatório de inspeções anteriores e abordagens baseadas em risco.

Fabricante: Hain Lifesciences GmbH
Endereço: Hainbüschstraße 1, Hehen - Baden Württemberg, 72147 - Alemanha
Solicitante: Mobius Life Science Indústria e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. CNPJ: 04045360/0001-85

Autorização de Funcionamento: 8052027 Expediente: 3869016/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe II.
Motivo: Substituído por relatório de auditoria e análise via abordagem de avaliação de risco.

Fabricante: Innodon Medical Technology (Suzhou) Co., Ltd.
Endereço: Unit 101/201, Building 13, No.238 Sanglian Street, Suzhou Industrial Park, Suzhou, Jiangsu Province, 215123 - China
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hualatens Ltda. CNPJ: 04.907.408/0001-08

Autorização de Funcionamento: 8011736 Expediente: 0178187/21-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe II.
Motivo: Substituído por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Lake Region Medical Ltd.
Endereço: Bullerford New Road-Ca. Warrford, Y34 8Z5 - Irlanda
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda. CNPJ: 33303158/0001-07

Autorização de Funcionamento: 8135611 Expediente: 2718003/21-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Substituído por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Micropluv Inc.
Endereço: 5883 East State Road 34 - Columbia City, IN, 46725 - Estados Unidos da América
Solicitante: LDR Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 08954683/0001-28

Autorização de Funcionamento: 8044481 Expediente: 0057090/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe II.
Motivo: Substituído por relatório de auditoria anterior e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Sansure Biotech Inc.
Endereço: No.580, Luoyang Road, Hi-Tech Development Zone - Changsha, Yuelu District, 410205 - China
Solicitante: Ceter Biotechnology S/A. CNPJ: 04946613/0001-05

Autorização de Funcionamento: 8053741 Expediente: 4189558/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Substituído por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Wuhan Ministry Scientific Co., Ltd.
Endereço: Nº 18, Qingling Road, Hengshan District, Wuhan, Hubei Province, 430085 - China
Solicitante: Ministry do Brasil Comércio e Distribuição de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 09088454/0001-87

Autorização de Funcionamento: 8084361 Expediente: 843482/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Substituído por relatório de inspeções anteriores e abordagens baseadas em risco.

RESOLUÇÃO Nº 1.289, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

- Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARRIO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Alamar Termi Científica Ltda. CNPJ: 4804356/0001-42
Endereço: Rua Emir Maccabi Nagueras, Nº 179 - Jardim Portinari - Diadema - SP CEP: 09812-720
Autorização de Funcionamento: 8049412 Expediente: 3957028/21-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe II.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Colgate Palmolive Industrial Ltda. CNPJ: 03836533/0001-80
Endereço: Via Anchieta s/nº, Nº 14, Freg. Barro, São Bernardo do Campo - SP CEP: 09396-000
Autorização de Funcionamento: 8053866 Expediente: 3761560/21-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.

Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Fogliena Tegrifarma de Equipamentos Industriais Ltda. CNPJ: 35.779.510/0001-02
Endereço: Avenida Comandante Camargo Albu 2126 Ibiú do Povo, Sorocaba - SP CEP: 13086-000

Autorização de Funcionamento: 8084298 Expediente: 4282614/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Inflex Indústria e Comércio de Dispositivos e Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 01097091/0001-65
Endereço: Rua Cristiano Barata 575, Vila Monumento, São Paulo - SP CEP: 04205-000

Autorização de Funcionamento: 8007740 Expediente: 3230204/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Otonoc Biomateriais para Coração e Intestinos de Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 09.081.537/0001-06
Endereço: Rua Sarinã Nº 47, Olaria - RJ CEP: 21031-550

Autorização de Funcionamento: 8049873 Expediente: 0566767/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO Nº 1.290, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

- Art. 1º Incluir a classe de risco II na certificação da empresa Internacional Científica Ltda. CNPJ nº 04.912.061/0001-88, publicada pela Resolução RE nº 1.908, de 29 de setembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 188, de 30 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 313, conforme expedientes nº 3421602/19-9 e 4240821/20-7.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARRIO ARAUJO

RESOLUÇÃO Nº 1.291, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

- Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARRIO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Vaini Co., Ltd
Endereço: 101, Okcheon Medical Device Incubation Center, 79, Uyeongri 1-Gil, Okcheon-Eup, Daejeon-Gun, Chungcheongbuk-Do - Coreia do Sul

Solicitante: Frostfil Produtos Estéticos Ltda. CNPJ: 31.119.751/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8184298 Expediente: 0115796/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005, não apresentação da documentação preliminar, conforme notificação de exigência nº 5065800/21-0.

RESOLUÇÃO Nº 1.307, DE 10 DE ABRIL DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, alínea a) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, à empresa constante no anexo.
Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARRIO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Sanmina Ireland Ltd.
Endereço: Rathooly Road Fermoy Co., Cork, Irlanda
Solicitante: ARBOTT Laboratório do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.708/0001-16

Autorização de Funcionamento: 8.01.465-0 Expediente: 3942292/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde;
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe II.
Motivo: Prazo de deferimento, substituído por critério de renovação automática

Fabricante: Sanmina-SCI India Private Limited
Endereço: D2-1, SPCCOT, Hi-Tech SEZ, Sirpurambalur Taluk, Kanchipuram District - Dragadam 602100 - Tamilnada, Índia
Solicitante: Roche Diabetes Care do Brasil Ltda. CNPJ: 23.552.212/0001-87

Autorização de Funcionamento: 8.14.140-2 Expediente: 4525817/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde;
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe II.
Motivo: Prazo de deferimento, substituído por critério de renovação automática

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO Nº 1.275, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substância, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, E, alínea a) do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

- Art. 1º Atacar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA / 08.960.365/0001-09
25511.365183/2016-03 / 2089547
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO: MATRIZ / 140861222



AGA ODO PHARMA INDUSTRIA LTDA ME / 07.415.503/0001-72
25351.560952/2023-01 / 3100541
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - RAZÃO SOCIAL / 126388224

LIFTTELUS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA /
38.181.589/0001-44
25351.253468/2023-02 / 8245949
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1449348225

CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA / 08.960.985/0001-09
25351.205175/2016-03 / 8142885
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1449348220

MIX FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 32.834.704/0004-32
25351.048840/2022-04 / 7877915
7121 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1429911220

Diagnóstica Indústria e Comércio LTDA / 11.482.456/0002-70
25351.226654/2020-04 / 8210248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 135955221

GANDAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI / 28.273.249/0001-00
25351.545329/2020-06 / 8219014
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 149259227
25351.545329/2020-06 / 8106014
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 149259221

RIBEIRO E SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA /
21.328.583/0001-53
25351.876076/2021-08 / 1268801
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 137672028

CARRARO ARMAZENS GERAIS LTDA / 08.960.985/0001-09
25351.205185/2016-09 / 1158148
70796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 1449348220

GENÉTICA TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA / 07.699.054/0001-36
21074.287065/2006-10 / 3184708
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - RAZÃO SOCIAL / 126388222

DISTRIBUIDORA NOVA BVR LTDA / 88.195.383/0001-00
25351.051815/2021-10 / 3122729
7056 - AFE/FAE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 0562137120

FRANCISCO AMERSON LOPES DE BRITO ME / 11.469.671/0001-32
25351.260482/2014-30 / 7102878
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 142105225

FRISOLA DANIELLE RAFAELLI LTDA / 52.435.388/0001-60
25351.015682/2014-11 / 7089617
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 145379223

QUALITY CARE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 43.078.110/0001-89
25351.762095/2021-11 / 8245298
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1469087229

T&T COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.589.002/0001-87
25351.077844/2022-11 / 7868428
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1378697221

APOLLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.245/0001-56
25351.075237/2011-11 / 8082452
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1466036220

FACEINE COSMÉTICOS EIRELI / 20.712.756/0001-04
25355.026335/2021-12 / 4042128
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1264015224

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA / 08.674.752/0001-40
25351.529604/2014-12 / 1117167
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 1436116220

ORÇARIA FORTES RACHISA LTDA / 12.280.372/0001-49
25351.582922/2019-12 / 0699718
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 099813220

Oftalmopédia Cataratas EIRELI / 88.781.579/0001-30
25351.481386/2020-13 / 8202508
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1479753221

Apolo Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda /
10.523.214/0001-72
25351.458647/2015-11 / 2061367
711 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1876050226

Rafael Medical Comércio de Produtos Médico Hospitalar LTDA / 06.145.957/0002-94
25351.183094/2022-16 / 8246974
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1518796228

CERAMTECH COMERCIAL LTDA / 62.307.871/0001-00
25351.271388/2022-08 / 4044720
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1366015227
25351.271388/2022-08 / 4044720
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1660790222

25351.271375/2022-17 / 1112090
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 168048224
25351.271375/2022-17 / 1112090
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1460273226

SABINEA BRASIL LTDA / 46.417.116/0001-45

25351.130331/2022-09 / 1271251
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1338795228
25351.130331/2022-09 / 1271251
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 126388229

L.F. WOLF ARIAS HOSPITALARES ME / 05.853.130/0001-32
25351.374011/2022-21 / 8044751
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE CLASSE / 1609406226

WCSHY COMERCIAL LTDA / 34.589.479/0001-05
25351.270081/2021-22 / 4032767
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1376796228

DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA - EPP / 02.975.570/0001-22
25351.234268/2011-22 / 8076849
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1435077220

da latino americana de medicamentos / 34.083.481/0112-50
25351.388081/2007-26 / 0566982
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
142097222

ALEX SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI / 19.894.578/0001-49
20901.332644/2018-27 / 8079409
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - ENDEREÇO MATRIZ /
1430224225

Apolo Dental Comércio de Produtos e Equipamentos Odontológicos em Geral Ltda /
10.523.214/0001-72
25351.458647/2015-11 / 2061367
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - ENDEREÇO MATRIZ /
1376796227

SIMDES E SILVA LTDA / 82.110.783/0001-53
25351.821779/2015-30 / 7389732
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1440679229
25351.821779/2015-30 / 7389732
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1480683222

BR DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 03.612.953/0001-60
25351.349516/2014-31 / 8108026
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1480938226

BIOFAR HOSPITALAR LTDA / 18.056.085/0001-27
25351.379427/2020-31 / 8211538
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 148068222

DELZEN CSO+ NANOTECH LTDA / 38.390.782/0001-95
25351.980961/2020-12 / 8296712
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1438674228

DELZIERE E CO. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA /
41.007.378/0001-30
25351.108288/2021-34 / 8230862
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1436071224
25351.108288/2021-34 / 8230862
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1436071224

86A SUPORTE TÉCNICO LTDA / 15.302.984/0001-37
25351.228579/2021-38 / 8245371
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1310956226

BEIMEICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.795.479/0001-93
25351.243257/2021-56 / 4031840
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 1439153228

TEVA FARMACÊUTICA LTDA / 05.333.542/0006-78
25351.879547/2020-38 / 8211644
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1263967221

L SA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI / 31.727.534/0001-75
25351.048580/2022-18 / 8142150
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1449341221

INOVARY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA /
30.456.074/0002-06
25351.165781/2022-41 / 1271763
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1449622227
25351.165781/2022-41 / 1271763
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1449670229

LIFTTELUS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA /
38.181.589/0001-44
25351.255500/2022-41 / 4044443
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1449350221

JP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 41.830.268/0001-53
25351.046821/2022-43 / 8142041
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1480813222

ETHAN MEDICAMENTOS LTDA / 21.357.684/0001-81
25351.709453/2014-43 / 3133566
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 1461029223

LIMITOERS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAL LTDA / 00.333.065/0000-37
25351.056348/2011-47 / 8279481
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1330215222

HEADS CLÍNICA DR. GERALD SCHLEIN EIRELI / 21.454.096/0001-71
25351.137423/2021-45 / 8244977

PHARMACO PRIME - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.960.484/0001-14
25351.219934/2022-15 / 1272819
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1440654221

Transportadora Americana Ltda / 43.244.631/0009-85
25351.259118/2022-15 / 1272809
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1446640228

SA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP / 16.794.574/0001-38
25351.274446/2022-02 / 1272898
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1547203220

OMED REMEDIOS SA / 16.619.378/0024-02
25351.259146/2022-04 / 1273130
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1446652222

MÉDGA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 42.543.353/0001-07
25351.262180/2022-00 / 1272975
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1480897221

MARIA CRISTINA FERRAZ DOS SANTOS LTDA / 40.079.361/0001-88
25351.251905/2022-01 / 1272832
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1440657228

DISTRIBUIDORA RAHAUS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 64.120.734/0001-18
25351.259158/2022-58 / 1273143
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1446654228

OMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.082/0004-60
25351.279938/2022-60 / 1272944
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1572151226

L I V CARGO LTDA ME / 11.072.725/0001-37
25351.254117/2022-75 / 1273112
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1446450225

CENTRONORTE LOGÍSTICA EIRELI / 31.345.117/0001-02
25351.271291/2022-03 / 1273097
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1514214224

FC Farmácia de Manipulação Ltda. / 38.903.546/0001-04
25351.285943/2022-05 / 1273161
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1485781221

IM MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 43.380.452/0001-04
25351.267815/2022-89 / 1273018
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1513605226

MAXIMÉ DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA / 40.152.684/0001-83
25351.253421/2022-91 / 1272805
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0902789225

Jove Fresh Indústria de Alimentos Ir E ME / 20.200.031/0001-88
25351.262118/2022-94 / 1273049
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1481041223

AMAZÔNIA COSMÉTICOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 05.034.083/0001-88
25351.262037/2022-94 / 1272856
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1480679225

IS INTEGRATED LOGISTIC SOLUTIONS CONSULTING BRASIL LTDA / 04.866.319/0001-55
25351.253421/2022-94 / 1272840
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1415377221

VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 24.893.687/0009-57
25351.867060/2022-99 / 1273052
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4695871221

RESOLUÇÃO RE Nº 1.280, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Arquivar a Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1988 e suas atualizações, observando-se as disposições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CARRARO ARMAZEM GERAIS LTDA / 08.960.981/0001-08
25351.084528/2017-01 / 1162711
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1449532225

Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda. / 64.687.015/0001-52
25351.478836/2016-07 / 1161456
7046 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 1261722229

GRUPONICA MONTESIAO LTDA / 06.674.252/0001-48
25351.454027/2014-09 / 1173367
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1449000220

MATIS SAÚDE MATRIAL HOSPITALAR LTDA / 17.406.126/0001-82
25351.690140/2013-33 / 1316218
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1339298228

PRATIK PRO COVERDO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 22.102.581/0001-28
25351.530468/2015-18 / 2082813
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1261865224

KERAN MEDICAMENTOS LTDA / 21.257.684/0001-81
25351.709449/2014-20 / 1135445
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1480899224

GOLDEN CRO+ NANOTECH LTDA / 38.390.782/0001-85
25351.142008/2021-18 / 1271722
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1338794221

INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 28.145.496/0001-00
25351.341640/2019-18 / 1386504
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1481091221

DML SOLUCOES MEDICAS LTDA. / 30.838.840/0001-05
25351.031898/2018-41 / 8177895
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1319810220

RESOLUÇÃO RE Nº 1.281, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1988 e suas atualizações, observando-se as disposições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BRUNO GRAESER / 14.051.104/0001-33
25351.125188/2016-45 / 1155403
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4049995224

RESOLUÇÃO RE Nº 1.282, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração da Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

APOLLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.817.343/0001-56
25351.481718/2015-05 / 1144494
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1466473225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, arquivado pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2011.

HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 28.634.665/0001-76
25351.322118/2021-21 / 1155369
70998 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1376688226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi arquivado pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2011.

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO BORGES EIRELI - EPP / 00.372.148/0001-53
25201.420844/2014-28 / 1130572
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1436971221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº

RESOLUÇÃO RE Nº 1.283, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea do art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1988 e suas atualizações, observando-se as disposições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

Full Express Transportes Ltda / 11.143.734/0001-46
25351.484743/2022-01 / 7170 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2449734225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, arquivado pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2011.

mega pharma manipulação itá / 16.641.107/0001-54
25351.250081/2022-30 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 1421097228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 2º da RDC nº 25/2011.

CONSULTA GESTAD E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 21.344.629/0001-29
25351.243315/2022-07 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1376250220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



C M BARROS DE CARVALHO DROGARIA ME / 14.434.529/0001-28
25351.602379/2019-10 / 70549991
70112 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1367289224

ALEX SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI / 29.934.576/0001-43
25351.211731/2019-11 / 8189057
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3485657229

OS DROGARIA IABOTICABAL LTDA / 20.226.875/0001-13
25351.450879/2014-11 / 72579934
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3486783226

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.794/0001-86
25351.009485/2022-11 / 4041814
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 1534172220

OS DROGARIA IABOTICABAL LTDA / 20.226.875/0001-13
25351.450879/2014-11 / 72579934
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1466761225

WIRO R C DA SILVA EIRELI / 28.093.906/0001-21
25351.805989/2019-13 / 76879950
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1468783220

W M R DA SILVA OLIVEIRA EIRELI ME / 07.718.464/0001-48
25351.831228/2019-13 / 7602857
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1419489224

CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME / 07.862.782/0001-52
25351.514048/2019-13 / 1193885
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1519552220

CLAUDINEIA DADRS DE OLIVEIRA FABRICAÇÃO MATERIAS PARA MEDICINA / 07.864.441/0001-80
25351.514332/2014-13 / 8109986
887 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1419130226

DROGARIA E PERFUMARIA FARMASOUSA LTDA / 43.685.376/0001-78
25351.315060/2021-14 / 7838174
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1483641220

FARMACIA LABORANDI LTDA / 47.383.128/0001-80
25351.005506/2009-13 / 0262312
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415261221

Erytec Biotecnologia Ltda. / 07.214.566/0001-65
25351.156186/2002-15 / 8244437
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1419179224

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 26.826.253/1036-05
25351.389779/2019-16 / 7581610
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3488796228

CEILA E CEILA DROGARIAS LTDA / 28.721.514/0005-83
25351.287835/2019-10 / 7048888
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1522445227

ONE SOLUÇÕES EM RADIOGRAFIA LTDA / 22.225.140/0001-09
25351.189878/2022-16 / 8245886
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1530698227

DA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0089-05
25351.802542/2013-10 / 3421971
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1488783226

SP INTERVENTION LTDA / 05.364.767/0001-13
25351.342221/2009-16 / 8038983
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3419270222

ASA BRANCA INCL. COM. E IMPORTADORA LTDA / 09.036.086/0015-80
25351.951197/2020-18 / 8208278
7056 - AFE/AE - Recursos Administrativos - DENÁCIAS EMPRESAS (sucato farmacia e drogaria) / 2481735228

SP INTERVENTION LTDA / 05.364.767/0001-13
25351.342221/2009-16 / 8038983
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1419402221

RENATA HELENA DA SILVA / 11.493.182/0001-43
25351.118473/2014-17 / 7128980
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1488804222

CRUZ BRINHO DROGARIA LTDA / 19.717.019/0001-05
25351.237738/2018-17 / 7582905
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1479734228

DROGARIA ITAU SOCIEDADE LTDA / 71.222.336/0001-40
25351.124931/2014-18 / 7128791
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1420909228

gma gmao - me / 21.720.890/0001-00
25351.341208/2013-18 / 7382731
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3488882222

DROGARIA SANTA MARIA LTDA / 83.012.850/0001-84
25351.372800/2019-10 / 7670913
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1482777221
25351.372800/2019-10 / 7670913
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2540513221

WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS E NUTRACIÓNICOS EIRELI-EPP / 17.065.440/0001-44
25351.357477/2017-19 / 3094864
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1510178224

FARMÁVIA LTDA -ME / 45.051.205/0001-34
25351.110890/2022-10 / 7886784
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1522451221

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.794/0001-86
25351.009485/2022-11 / 4041814
718 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1534217223

LABORATÓRIO BIO BOTANIC PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - ME / 05.189.384/0001-91
25351.088878/2005-22 / 2088571
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1419250229

GRUPICA MONTERRIJO LTDA / 08.874.782/0001-48
25351.141828/2019-13 / 3088988
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1483484227

SETTRANS SETUBAL TRANSPORTES LTDA / 12.848.557/0001-65
25351.179023/2021-10 / 3109811
718 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1548995220

IVONE LIRA FERREIRA / 15.314.094/0001-67
25351.506598/2014-24 / 7354758
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1420612221

MARIA KARDUNA LANDIM RODRIGUES A GONÇALVES / 29.321.553/0001-81
25351.516402/2020-24 / 7286784
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1480883227

DROGARIA FINTO LTDA - ME / 05.477.927/0001-30
25351.277086/2019-26 / 7653491
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1519015228

JD CARVALHO DROGARIA LTDA / 20.868.144/0001-13
25351.044184/2018-28 / 7612888
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1512345221

NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 07.224.983/0015-80
25351.829230/2019-01 / 8186077
886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1310048221

GOLDNER & CO. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 43.007.378/0001-35
25351.399299/2021-34 / 8230962
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1455962222

CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 29 / 42.225.988/0001-79
25351.204395/2002-38 / 0140033
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1488775225

DROGARIA CASTRO LEITE - EIRELI / 24.454.911/0001-97
25351.089556/2016-40 / 7456778
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1488977226

Suelen Rosette Transportes - EPP / 17.805.539/0001-50
25351.243082/2022-40 / 70788
70788 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1529561229

GRUPICA MONTERRIJO LTDA / 08.874.782/0001-48
25351.140795/2014-21 / 2075840
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1483485228

SOZIAL MED BRASIL LTDA / 41.865.574/0001-84
25351.234479/2022-81 / 4044321
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3419473221

DROGARIA LIMOP FOCOS LTDA / 34.508.894/0001-00
25351.044023/2018-42 / 7452900
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1489844220

MARCELOSONS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 09.571.004/0001-07
25351.147009/2014-43 / 3058198
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1419196227

P4 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS EIRELI / 42.439.734/0001-11
25351.862375/2021-44 / 8234061
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1419147226

COMERCIAL BOM LIMPEZA EIRELI / 34.875.658/0001-08
25351.133319/2015-45 / 3061843
712 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1534308228

Bonivida - Produtos Farmacéuticos Ltda ME / 11.340.364/0001-90
25351.061575/2014-45 / 7098833
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1400767222

FARMACIA EZEQUIEL MARIANO LTDA / 18.100.062/0002-50
25351.288451/2018-47 / 7585941
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1487943221

LRSS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 42.804.412/0001-77
25351.482997/2021-07 / 7850164
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1489863221

DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA - EPP / 62.975.570/0001-21
25351.893420/2021-50 / 3049729
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1419487227

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.794/0001-86
25351.019468/2021-51 / 1267829



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	CNPJ 08.674.752/0001-40
Nome Fantasia CIRURGICA MONTEBELLO	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM CEP: 51.030-640	Cidade/UF RECIFE/PE
Responsável Técnico ALESSANDRA VILA NOVA MORAIS DE SOUZA	Responsável Legal MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11716-7	22/09/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.529654/2014-12</u>	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	CNPJ 08.674.752/0001-40
Nome Fantasia CIRURGICA MONTEBELLO	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM CEP: 51.030-640	Cidade/UF RECIFE/PE
Responsável Técnico ALESSANDRA VILA NOVA MORAIS DE SOUZA	Responsável Legal MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11166-7	26/08/2014	Ativa
Nº do Processo <u>25351.454002/2014-09</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

CNPJ

08.674.752/0001-40

Nome Fantasia

CIRURGICA MONTEBELLO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM CEP:
51.030-640

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

ALESSANDRA VILA NOVA MORAIS DE SOUZA

Responsável Legal

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08588-9

Data do Cadastro

27/06/2019

Situação

Ativo

Nº do Processo

25351.141628/2019-23

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.762/0001-40
Nome Fantasia	
CIRURGICA MONTEBELLO	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ARTHUR BRUND SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM CEP: 51.030-640	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
ALESSANDRA VILA NOVA MORAIS DE SOUZA	MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07584-0	01/09/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.487055/2014-41</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Transportar

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	CNPJ 09.874.752/0001-40
Nome Fantasia CIRURGICA MONTEBELLO	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM CEP: 61.030-840	Cidade/UF RECIFE/PE
Responsável Técnico ALESSANDRA VILA NOVA MORAIS DE SOUZA	Responsável Legal MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.04127-1 (USH728M/VL80M)	31/12/2007	Ativa
Nº do Processo <u>25351.810622/2007-77</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlato

Voltar

RESOLUÇÃO DE Nº 1.000, DE 10 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Baxter AG
Endereço: Industriestrasse 67, 1221 Vienna
País: Austria Código único: A.0069
Solicitante: Takeda Pharma Ltda. CNPJ: 00.337.775/0001-74
Autorização de Funcionamento: 1.00.619-8 Expediente: 2402920/20-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuamos farmacêuticos ativos biológicos: fator VII de coagulação humana, fator IX de coagulação humana, complexo protrombínico parcialmente ativado, imunoglobulina humana e imunoglobulina G

Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG
Endereço: Birkendorfer Strasse 65, 88397 - Biberach an der Riss
País: Alemanha Código único: A.0116
Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.072.393/0001-39
Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1 Expediente(s): 3042531/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuamos farmacêuticos ativos biológicos: rituximabe, trastuzumabe, infliximabe

Fabricante: Janssen Biologics B.V.
Endereço: Einsteinweg 301, 3730CB Leiden
País: Holanda (Países Baixos) Código único: A.0145
Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.791.055/0001-35
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 2780090/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuamos farmacêuticos ativos biológicos: infliximabe e golimumabe

Fabricante: Janssen Biologics B.V.
Endereço: Einsteinweg 301, 3730CB Leiden
País: Holanda (Países Baixos) Código único: A.0145
Solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda CNPJ: 51.780.468 / 0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1 Expediente(s): 2875487/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuamos farmacêuticos ativos biológicos: infliximabe, golimumabe, situximabe e ustekinumabe

Fabricante: Myowa Kirin Co. Ltd
Endereço: 100-1 Higashi-Machi -Takasaki, Gunma 370-0011
País: Japão Código único: A.1337
Solicitante: Ultragenyx Brasil Farmacêutica Ltda. CNPJ: 27.724.245/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.23.994-3 Expediente: 2479150/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuamos farmacêuticos ativos biológicos: Burosumabe

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Schifflens
Endereço: Blochemiestrasse 10, 8535 Langkampfen
País: Austria Código único: A.0541
Solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.286.647/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2 Expediente(s): 2875360/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuamos farmacêuticos ativos biológicos: rituximabe, etanercepte.

Fabricante: Sanofi Chimie
Endereço: Route D'Avignon, 30390 Aramon
País: França Código único: A.0547
Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92
Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7 Expediente(s): 2023415/20-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuamos farmacêuticos ativos biológicos: rabacicicase.

Fabricante: Sanofi Pasteur
Endereço: Parc Industriel d'Incarville, Val-de-Reuil, 97100
País: França Código único: A.0551
Solicitante: Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92
Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7 Expediente(s): 2023490/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuamos farmacêuticos ativos biológicos: cepa Influenza tipo A (H3N2), cepa Influenza tipo A (H5N2), cepa Influenza tipo B, vírus atenuado 17D da febre amarela e vírus inativado da raiva Water PM1502-3N1.

Fabricante: Shenzhen Teichow Pharmaceutical Co., Ltd
Endereço: nº 10, Gaoxinzhongy Road, Nanshan District, Shenzhen, Guangdong Province
País: República Popular da China Código único: A.0581
Solicitante: Biuu Farmacêutica S.A. CNPJ: 58.430.828 / 0001 - 60
Autorização de Funcionamento: 1.01.637-7 Expediente: 3071325/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insuamos farmacêuticos ativos biológicos: enoxaparina sódica.

RESOLUÇÃO DE Nº 1.001, DE 10 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 38, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECCH INC.
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLER DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0033
EMPRESA SOLICITANTE: GILEAD SCIENCES FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 15.670.288/0001-89
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1109057 - EXPEDIENTE(S): 3151944/20-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Comprimidos Revestidos

EMPRESA: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 46.196.176/0001-82 - AUTORIZAÇÃO: 1000500
ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO, Nº 374
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3153251/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Emaltes; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS SAGUS, SIDA VE TARIM URUNLER SANAYI VE TICARET AS
ENDEREÇO: YENISEHIR MAHALLES, IHLARA YKDIER SOKAK, NO: 2, FENDIR, ISTANBUL TR 34912 - PAÍS: TURQUIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0436

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZAÇÃO: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 3120499/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BICUJARIAN INTERNATIONAL LIMITED
ENDEREÇO: SHAMBALLY, RINGASIDDY, CO. GORK, IRLANDA - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1189

EMPRESA SOLICITANTE: BIONARRIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.350/0001-34
AUTORIZAÇÃO: 3073304 - EXPEDIENTE(S): 2569186/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: GAMA GASES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 72.819.618/0001-99 - AUTORIZAÇÃO: 2700008

ENDEREÇO: ESTRADA SADEE TAKAGI Nº 350
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 3153842/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária); Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: HIKMA ITALIA S.P.A.
ENDEREÇO: VIALE CERTOSA, 10, 27100 PAVIA (PV) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0298

EMPRESA SOLICITANTE: OPSM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.908.503/0001-57
AUTORIZAÇÃO: 3037487 - EXPEDIENTE(S): 2882787/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Rx's Utilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: UNICHEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: C-31 &32 80-10, INDUSTRIAL AREA, MEERUT ROAD, GHAZIABAD 201 003 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0631

EMPRESA SOLICITANTE: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.369.376/0001-85
AUTORIZAÇÃO: 1056494 - EXPEDIENTE(S): 3151951/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 43.843.358/0005-12 - AUTORIZAÇÃO: 2200012

ENDEREÇO: Rodovia Washington Luis, 15872
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 2761791/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária); Gases Medicinais

RESOLUÇÃO DE Nº 1.002, DE 10 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizadas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: ABBVE FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 15.800.545/0001-11 - AUTORIZAÇÃO: 1038007 - AE: 1264884
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 - S/Nº, KM 41 PARTE B SUBPARTE B.1
MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 1435230/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CIRURGICA MENTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - AUTORIZAÇÃO: 1117167 - AE: 1115867
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
MUNICÍPIO: RECIFE - UF: PE - EXPEDIENTE: 0413642/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA - CNPJ: 27.764.200/0001-77 - AUTORIZAÇÃO: 1247942 - AE: 1247956
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES, Nº 76 A B2, ALTOS, SALA C
MUNICÍPIO: CARDOSO MOREIRA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0270118/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GEFARMA SAUDE EIRELI - CNPJ: 38.153.602/0001-10 - AUTORIZAÇÃO: 1249839 - AE: 1249821

ENDEREÇO: RUA CORONEL ELPIDIO N 233
MUNICÍPIO: PAULISTANA - UF: PI - EXPEDIENTE: 0528345/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: grama kilograms itdo - CNPJ: 10.448.145/0001-03 - AUTORIZAÇÃO: 1123005 - AE: 1123019

ENDEREÇO: RUA ITACOLDINI, 361, SALA 01
MUNICÍPIO: PADO BRANCO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0334287/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: B1 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 26.571.648/0001-01 - AUTORIZAÇÃO: 1139782

ENDEREÇO: R V-8 15 QUADRA 18
MUNICÍPIO: SÃO LUIS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0720458/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: D R REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.954.908/0001-95 - AUTORIZAÇÃO: 3079201 - AE: 1220515

ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA N.º 400
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0445330/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40
Nome Fantasia	
CIRURGICA MONTEBELLO	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM CEP: 51.030-840	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
ALESSANDRA VILA NOVA MORAIS DE SOUZA	MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11716-7	22/09/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.529654/2014-12</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40
Nome Fantasia	
CIRURGICA MONTEBELLO	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM CEP: 51.030-640	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
ALESSANDRA VILA NOVA MORAIS DE SOUZA	MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11166-7	25/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.454002/2014-08</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.874.752/0001-40
Nome Fantasia	
CIRURGICA MONTEBELLO	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM CEP: 51.030-840	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
ALESSANDRA VILA NOVA MORAIS DE SOUZA	MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.08588-8	27/05/2019	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.141628/2019-23</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.762/0001-40
Nome Fantasia	
CIRURGICA MONTEBELLO	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM CEP: 51.030-640	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
ALESSANDRA VILA NOVA MORAIS DE SOUZA	MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.04127-1 (U3H728MVL80M)	31/12/2007	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.510622/2007-77</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlato

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	CNPJ 08.674.752/0001-40
Nome Fantasia CIRURGICA MONTEBELLO	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 - BOA VIAGEM CEP: 51.030-640	Cidade/UF RECIFE/PE
Responsável Técnico ALESSANDRA VILA NOVA MORAIS DE SOUZA	Responsável Legal MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07584-0	01/09/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.487055/2014-41</u>	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Transportar

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA



http://assinador-pece.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-44M1a33M0C8Bd1P9S1dP4Lc3v02mb1v1lM0c2Xw0N0R147014
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA|68548583487-MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO número 15 (quinzo), 00030 (trinta) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00030 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Resão social:	CIRURGIÇA MONTEBELLO LTDA
Endereço:	RUA COSMORAMA, 710
Complemento:	
Bairro:	BOA VIAGEM
Cidade / UF / CEP:	Recife / PE / 51030-840
Registro Junta:	26201601348 em 12/02/2007
Inscrição estadual:	0352738-50
CNPJ:	06.674.752/0001-40
Inscrição municipal:	5229318
Data de constituição:	12/02/2007
Data de encerramento do exercício social:	31/12/2021

Recife / PE, 01 de Janeiro de 2021

DECLARAÇÃO

- a) Sob os punhos da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram geradas de Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 15 registrado sob o nº do HASH BC.B8.5B.3B.0B.0B.DC.CF.32.3A.F4.BA.C6.1B.8B.C0.6C.7B.F2.79 em 15/02/2022 para Receita Federal do Brasil vinculada à Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 Data: 2022.03.18 08:18:13 -03'00'
 03176884C5119282

Assinado de forma digital
 por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
 Data: 2022.03.18 10:19:17 -03'00'
 26FACF73D0C6A664d

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR

CPF: 388.836.864-20
 CRC: PE01589708
 RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador

CPF: 685.485.834-87
 RG: 3.399.198 SDS/PE

18/03/2022

JUCEPE Certifico e Registro em 18/03/2022
 Arquivamento 20229539148 de 18/03/2022 Protocolo 229539148 de 17/03/2022 NIRE 26201601348
 Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>
 Chancela: 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0352739-50
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021



Código	Classificação	Nome	2021	2020
19	1	ATIVO	41.784.470,880	22.141.041,470
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	34.172.977,250	20.205.088,400
36	1.1.01	DISPONIBILIDADES	1.130.702,100	2.379.229,300
43	1.1.01.01	CAIXA (1)	61.441,470	119.199,310
35	1.1.01.01.0001	Caixa	61.441,470	119.199,310
60	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	434,170	82.727,860
3781	1.1.01.02.0002	Caixa Economica Federal S/A	348,200	41.628,520
3480	1.1.01.02.0003	Banco S/A	1,000	1,000
3277	1.1.01.02.0004	Banco Itaú S/A	10,000	10,000
30017	1.1.01.02.0014	Caixa Economica Federal 0048	77,370	462,960
32131	1.1.01.02.0061	Banco do Brasil c/c 323948-8	0,000	10.805,440
108	1.1.01.08	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	1.078.628,460	2.207.305,200
77	1.1.01.08.0001	Aplic. Banco do Brasil	382.422,470	1.716.358,530
4708	1.1.01.08.0002	Aplic. Caixa Economica Federal	0,000	0,000
2432	1.1.01.08.0003	Aplic. Banco Bradesco	83.284,170	5.982,780
64	1.1.01.08.0004	Aplic. Banco Itaú S/A	80.540,800	23.731,480
3518	1.1.01.08.0005	Aplic. Banco do Nordeste	8.151,080	78.389,510
30183	1.1.01.08.0008	Aplic. Banco Santander	133.533,700	47.555,490
30171	1.1.01.08.0009	Aplic. Banco Santander COB/ROB	344,250	8.284,330
30648	1.1.01.08.0012	Aplic. Banco do Nordeste c/c 23841-1	284,280	583,570
31067	1.1.01.08.0023	Aplic. Banco do Brasil - BB ONMÉ	607,880	3.428,860
31275	1.1.01.08.0028	Aplic. Banco do Nordeste c/c 24727-3	46.988,300	22.282,960
31283	1.1.01.08.0029	Aplic. Banco do Nordeste c/c 23884-0	87.770,870	86.178,660
31241	1.1.01.08.0030	Aplic. Banco do Nordeste c/c 24728-7	108.901,410	103.764,180
31305	1.1.01.08.0031	Aplic. Banco do Nordeste c/c 23853-2	19.873,480	18.310,300
31321	1.1.01.08.0033	Aplic. BB PV DI Plus Ag 1	40.348,600	0,000
31384	1.1.01.08.0035	Aplic. Banco do Nordeste c/c 23842-0	48.272,800	48.447,700
31377	1.1.01.08.0036	Aplic. Banco do Nordeste c/c 23852-4	48.090,670	45.641,700
32146	1.1.01.08.0075	Aplic. DA Automata Empresa	18.779,640	0,000
132	1.1.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (2)	23.042.276,160	17.925.889,540
140	1.1.02.01	CLIENTES NACIONAIS	13.089.028,100	7.568.091,800
2625	1.1.02.01.0001	Clientes Civis	13.089.028,100	7.568.091,800
213	1.1.02.02	TÍTULOS A RECEBER	68.243,060	30.104,480
3365	1.1.02.02.0001	Títulos de Capitalização	68.243,060	30.104,480
246	1.1.02.03	ADIANTEMENTOS	429.463,340	618.688,500
1208	1.1.02.03.0002	Adiantamento a Fornecedores	429.463,340	618.688,500
32093	1.1.02.03.0012	Adiantamento a Fornecedor - Inativizado	0,000	53.774,450

DECLARAÇÃO

- a) Bob na pessoa de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPCED, do Livro nº 15 registrado sob o nº do NASH 8C.89.58.38.D8.08.DC.CP.32.3A.#1.5A.C6.18.8B.C6.EC.78.F2.78 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comunal do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883688420
Data: 2022.03.18 18:18:03-03'02'
D3479888FC6345C82

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548563487
Data: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
26FA0FF30C8A56A9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.884-20
CRC: PE01689708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 685.485.634-87
RG: 3.399.188 BDF/PE

18/03/2022



Carilico e Registro em 18/03/2022
Arquivamento 20228539149 de 18/03/2022 Protocolo 228539149 de 17/03/2022 NIRE 26201601348
Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://wadesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/confirmacao/autenticacao.aspx>
Chancela 89471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0352739-50
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 7



Código	Classificação	Nome	2021	2020
328	1.1.02.04	Tributos e Contribuições a Compensar/Recuperar (3)	202.761,860	272.994,870
203	1.1.02.04.0001	ICMS a Recuperar	178.579,240	288.644,020
217	1.1.02.04.0003	IRRF a Recuperar	409,600	403,600
2548	1.1.02.04.0007	CSLL a Recuperar	217,040	217,040
224	1.1.02.04.0010	COFINS a Recuperar a/Compensar	17.126,870	0,00
210	1.1.02.04.0011	PIS a Recuperar a/Compensar	3.718,240	0,00
10983	1.1.02.04.0012	Impostos a Recuperar	1.148,450	1.148,450
1217	1.1.02.04.0014	IRRF s/Alc. Financieira	1.562,660	1.562,660
428	1.1.02.05	ESTOQUES (4)	19.055.799,080	8.411.109,090
529	1.1.02.05.0001	Estoque de Mercadorias Prm Revenda	18.230.730,790	8.411.109,090
30473	1.1.02.05.0008	Mercadorias em Construção	2.341.700,100	0,00
30503	1.1.02.05.0010	Remessa de Mercadorias	288.377,790	0,00
30510	1.1.02.05.0012	Transferências de Mercadorias	49.361,090	0,00
31240	1.1.02.05.0014	Quase Enxô de Mercadorias	488,800	0,00
31287	1.1.02.05.0016	Remessa a Ordem	164.163,790	0,00
863	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.627.483,670	1.838.852,840
871	1.2.01	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.660.551,380	744.108,260
27367	1.2.01.03	PARTICIPACAO EM CONSORCIO	2.660.551,380	744.108,260
874	1.2.01.03.0001	Consortio	2.132.127,530	244.869,220
554	1.2.01.03.0002	Lending	528.423,850	499.239,040
817	1.2.02	IMOBILIZADO (5)	4.966.749,790	1.092.145,300
923	1.2.02.01	BEIS E DIREITOS EM USO	8.434.297,040	2.070.094,880
3367	1.2.02.01.0002	Móveis e Utensílios	100.772,270	18.142,810
958	1.2.02.01.0003	Imoveis	3.100.000,000	0,00
455	1.2.02.01.0004	Veículos	2.833.371,530	1.836.503,710
2828	1.2.02.01.0005	Computadores e Periféricos	408.093,040	142.444,880
2488	1.2.02.01.0008	Motocicleta	13.870,000	0,00
37391	1.2.02.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.512.487,290	887.848,880
475	1.2.02.02.0002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	73.854,280	17.414,010
504	1.2.02.02.0004	(-) Veículos - Depreciação	1.410.860,040	845.462,020

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui ocorridas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – SPCD, de Livro nº 16 registrado sob o nº do MATH nº C.08.66.39.08.08.DC.CF.32.3A.F1 0A,08.19,88.COLEC.78.F2.78 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditor Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3688368430
Data: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
D9478988C346362

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:88548583487
Data: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
26FACFF30C8AD8A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 368.836.884-20
CRC: PE01689708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 885.485.834-87
RG: 3.389.186 SDS/PE

16/03/2022

Certifico o Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20228539149 de 16/03/2022 Protocolo 228639149 de 17/03/2022 NIRE 26201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>

Chancela 88471049750209



CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
GNPJ : 08.874.752/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0352739-59
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021



Código	Classificação	Nome	2021	2020
2012	1.2.02.02.0005	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	76.870,24C	22.073,39C
2458	1.2.02.02.0010	(-) Móveis - Depreciação	2.022,72C	0,00
3930	1.2.03	ATIVO INTANGÍVEL	16.182,47D	9.888,38D
3948	1.2.03.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	21.096,38D	12.660,00D
4048	1.2.03.01.0008	Softwares ou Programas de Computador	21.096,38D	12.660,00D
1020	1.2.03.02	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	5.903,91C	2.861,62C
4080	1.2.03.02.0008	(-) Softwares - Amortização	5.903,92C	2.861,62C
1183	2	PASSIVO	41.784.479,88C	22.141.041,97C
1179	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	28.388.290,78C	15.897.228,37C
1180	2.1.01	FORNecedores NACIONAIS (B)	22.085.183,40C	9.025.302,34C
1188	2.1.01.01	FORNecedores DIVERSOS	19.403.403,80C	9.025.302,34C
637	2.1.01.01.000048	SIGNAL & emp. FILHOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	807,82C	0,00
637	2.1.01.01.000061	AMABE LOBATO COM. E REP. LTDA	784.145,00C	12.032,50C
637	2.1.01.01.000065	ULTRAMEDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	1.023,40C	4.244,25C
637	2.1.01.01.000082	ACRIFEL PE	0,00	768,84C
637	2.1.01.01.000085	NATULAS LABORATORIO S/A	174.871,00C	46.880,46C
637	2.1.01.01.000098	Ómni Indústria de Medicamentos LTD	147.887,38C	0,00
637	2.1.01.01.000079	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	181,10C	0,00
637	2.1.01.01.000089	INDUSTRIA DE ARTES. BARR. NOVATEX LTDA	4.032,00C	0,00
637	2.1.01.01.000103	NAZARIA DIS. DE PRODUTOS FARM LTDA	4.327,88C	1.126,40C
637	2.1.01.01.000118	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	98.828,08C	14.408,32C
637	2.1.01.01.000184	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	18.818,93C	0,00
637	2.1.01.01.000185	MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARMA	48.064,58C	0,00
637	2.1.01.01.000189	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	287.874,82C	284.808,85C
637	2.1.01.01.000189	INDUSTRIA DE VED. DE CUSTODIA L	0,00	4.108,67C
637	2.1.01.01.000191	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	113.549,84C	143.240,11C
637	2.1.01.01.000192	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA	47.229,53C	184.311,13C
637	2.1.01.01.000193	DRS INHIBIDORA AMARAL LTDA	67.448,21C	7.273,17C
637	2.1.01.01.000199	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASL LTDA	324.207,04C	124.384,00C
637	2.1.01.01.000197	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	48.006,12C	31.688,00C
637	2.1.01.01.000205	FERRERA COSTA CIA. LTDA	8.188,66C	0,00
637	2.1.01.01.000218	TUPAN CONSTRUCOES LTDA	358,70C	0,00
637	2.1.01.01.000228	FERRERA COSTA CIA. LTDA	118.177,12C	0,00
637	2.1.01.01.000281	ORLANDO ANDRADE DE SANTANA	200,00C	0,00
637	2.1.01.01.000283	ATAÇADO DOS PRESENTES LTDA	2.688,91C	0,00
637	2.1.01.01.000286	MAFEMA LTDA EPP (1184)	23.227,55C	0,00
637	2.1.01.01.000278	Kalunga Comercio Indústria Gráfica Ltda	190,40C	0,00
637	2.1.01.01.000287	COMERCIAL DOS TRANSFORMADORES LTDA - EPP	1.240,00C	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas de Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 16 registrada sob o nº do HABH 8C.88.56.39.DB.08.DC.CF.32.3A.F1.BA.C8.1B.8B.C0.EC.76.F2.79 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3883686420
 Data: 2022.03.16 14:18:12 -0300
 03175998C3A5062

Assinado de forma digital
 por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:55546543467
 Data: 2022.03.16 16:18:17 -0300
 28FACFF30C3A08A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.836.864-20
 CRC: PE01689708
 RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 555.465.434-67
 RG: 3.399.198 SDS/PE

18/03/2022



Certifica o Registro em 18/03/2022
 Arquivamento 20229539149 de 18/03/2022 Protocolo 228538149 de 17/03/2022 NIRE 26201601348
 Nome da empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 88471049750208

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ : 08.874.782/0001-40 NIRE : 28201601348 de 12/02/2007
 I.E.: 0382730-60

Folha: 6



Balço Patrimonial em 31/01/2021 a 31/12/2021

Código Classificação	Nome	2021	2020	
037	2.1.04.01.000316	Hidrojetto Com Anest.Tec. e Locacao de Med.Ltda-ME	1.168.810	0,00
037	2.1.04.01.000341	CLAUDIO PAULINO DIAS ME	80,00	0,00
037	2.1.04.01.000407	NOVO MUNDO CAMINHOS E EQUIP RODUVIARIO LTDA	1.123,00	0,00
037	2.1.04.01.000468	RECISEL RECIFE AUTODIESEL LTDA (BR.101)	190,00	0,00
037	2.1.04.01.000400	CASA DO MERCEDES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CA	8.870,00	0,00
037	2.1.04.01.000410	AUTO POSTO PIONEIRO LTDA	423,49	0,00
037	2.1.04.01.000418	PST ELETRONICA LTDA	1.018,00	0,01
037	2.1.04.01.000433	DROGARIA SANTA MARLA	2.834,58	0,00
037	2.1.04.01.000442	MEDICEVENSCHN COM E REP PROD HOSP LTDA	48.680,00	48.288,42
037	2.1.04.01.000444	DROGA FONTE LTDA	17.124,71	18.250,76
037	2.1.04.01.000448	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPÓCERMA E FARMACIA LTDA	940.018,71	102.882,98
037	2.1.04.01.000450	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SOL. LIA	5.342,19	52.010,08
037	2.1.04.01.000472	FARMACQ - INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	228.438,00	14.780,80
037	2.1.04.01.000473	SOVER COMERCIAL DE MAT HOSPITALAR EIRELI	0,00	2.157,47
037	2.1.04.01.000479	COMERCIAL MONTBERT LTDA	1.168.198,90	994.688,88
037	2.1.04.01.000478	EXÓMED CÔNENCÔ ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	75.808,50	5.101,38
037	2.1.04.01.000477	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	110.888,98	0,00
037	2.1.04.01.000478	IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	10.384,28	8.581,37
037	2.1.04.01.000479	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	386.274,21	270.530,00
037	2.1.04.01.000480	MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	29.000,00
037	2.1.04.01.000481	ROBISA IND. E COM. MATERIAL HOSPITALAR LTDA	88.300,00	0,00
037	2.1.04.01.000483	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	420.420,48	113.271,80
037	2.1.04.01.000488	JALLES MACHADO S.A.	10.048,85	78.545,87
037	2.1.04.01.000507	OPHOSMÉ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS	15.090,73	0,00
037	2.1.04.01.000508	SW DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	8.008,82	5.218,00
037	2.1.04.01.000515	DESGANTEX CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA	54.820,00	82.870,00
037	2.1.04.01.000525	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICAS LTDA	1.153.218,57	350.481,01
037	2.1.04.01.000527	PRESENPUS K&B BRABL LTDA	320,00	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 15 registrada sob o nº do MAT nº 80.88.88.88.08.08.DC.CP.32.34.81.8A.C6.18.88.C0.EC.78.F2.79 em 16/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3883888430
 Dados: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
 03178999C6348582

Assinado de forma digital
 por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:88548583487
 Dados: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
 25FACFP3DC6A16A

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.888.884-20
 CRC: PED1589708
 RG: 2.387.779 55P/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 885.485.834-87
 RG: 3.388.198 50B/PE

18/03/2022

Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20228539149 de 18/03/2022 Protocolo 228539149 de 17/03/2022 NIRE 28201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 88471049750209



CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0382730-80
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 6



Código Classificação	Nome	2021	2020	
637	2.1.01.01.000633	EOMPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	112.000,00C	0,00
637	2.1.01.01.000635	BLAU FARMACEUTICA S.A.	1.261.147,43C	403.950,89C
637	2.1.01.01.000636	Fresenius Kabi Brasil LTDA	641.020,81C	317.563,49C
637	2.1.01.01.000641	Agosin Pharma Indústria Farmacêutica Ltda	0,00	6.767,82C
637	2.1.01.01.000637	LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA	3.838,07C	0,00
637	2.1.01.01.000638	União Química Farmacêutica Nacional S/A	2.060.207,04C	560.464,49C
637	2.1.01.01.000680	Fresenius Kabi Brasil LTDA	2.720,00C	0,00
637	2.1.01.01.000624	BANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	60.954,00C	28.180,00C
637	2.1.01.01.000627	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	447.190,74C	303.444,10C
637	2.1.01.01.000634	HADASSAH - COSMÉTICOS LTDA	3.268,00C	30.146,89C
637	2.1.01.01.000632	GM HOSPITALAR S.A. RECIFE	0,00	208.558,89C
637	2.1.01.01.000638	GRUBENPHARMA	61.887,07C	61.016,80C
637	2.1.01.01.000642	FLUXIPIL do Brasil Ltda	101.671,90C	88.238,00C
637	2.1.01.01.000644	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	836.818,82C	619.060,02C
637	2.1.01.01.000645	GREMER S.A.	73.258,49C	12.043,76C
637	2.1.01.01.000688	GENERAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	540,00C	0,00
637	2.1.01.01.000689	DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	49.518,73C	41.353,33C
637	2.1.01.01.000692	OMIDIFIBRAS CONFECÇÕES LTDA ME	27.896,14C	8.358,81C
637	2.1.01.01.000693	BANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	66.088,00C	17.822,78C
637	2.1.01.01.000694	NA FAVITA ING E COM LTDA	161.429,85C	118.376,98C
637	2.1.01.01.000753	FMF DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA ME	1.000,00C	0,00
637	2.1.01.01.000814	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT	3.192,00C	8.884,00C
637	2.1.01.01.000842	VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.688,40C	56.125,87C
637	2.1.01.01.000845	RIDQUIMICA S.A.	36.413,08C	0,00
637	2.1.01.01.000848	BARBOZA E XAVIER LTDA	1.001,40C	0,00
637	2.1.01.01.000849	SANTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	134.563,00C	252.787,00C
637	2.1.01.01.000850	JR ENBALADENS LTDA - ME	1.011,50C	0,00
637	2.1.01.01.000851	JCM NITEROI FARMACIUTACAO LTDA	1.380,00C	0,00
637	2.1.01.01.000855	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA	0,00	21.500,25C
637	2.1.01.01.000834	PIVTO BARBOZA COM MAD LTDA	848,20C	0,00
637	2.1.01.01.000895	Medsona Ind. e Com. de Prod. Hosp. Parc. Ltda.	67.847,36C	119.403,00C
637	2.1.01.01.000904	TEL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HQSP LTDA	0,00	11.741,68C
637	2.1.01.01.001000	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	48.873,78C	75.013,17C
637	2.1.01.01.001029	POSTO SANTA LUCIA LTDA	700,07C	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 15 registrado sob o nº do HADSP 6C.6B.6B.09.DB.0B.DC.CF.32.3A.F1.BA.C0.1B.8B.C0.EC.7B.F2.79 em 18/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3885889420
Data: 2022.03.18 18:19:13 -0300
93176889C8246062

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA 88548583487
Data: 2022.03.10 18:19:17 -0300
29FACFF3D03A065A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.898.864-20
CRC: PED1068708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 885.485.834-87
RG: 3.398.188 SDS/PE

18/03/2022



Carilho o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20229539149 de 18/03/2022 Protocolo 228508149 de 17/03/2022 NIRE 26201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://medesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 88471049750009

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0352738-80
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 9



Código Classificação	Nome	2021	2020	
637	2.1.01.01.001053	GENDAU ACOS LONGOS SA	8.384,990	0,00
637	2.1.01.01.001003	BEIFAR LTDA	15.682,970	0,00
637	2.1.01.01.001088	ETIQUETA GUARARAPES IND GRAFICA LTDA	14.818,800	0,00
637	2.1.01.01.001136	RECIFE TURBINA IND. COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	080,000	0,00
637	2.1.01.01.001557	ALBUQUERQUE PNEUS LTDA	8.002,000	0,00
637	2.1.01.01.001586	ROSENA PEREIRA DO NASCIMENTO EXTINTORES ME	2.709,000	0,00
637	2.1.01.01.001696	ATAGADAO SA.	167,820	0,00
637	2.1.01.01.001803	AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA	30.880,000	22.068,000
637	2.1.01.01.001807	EMS BR	280.810,330	0,00
637	2.1.01.01.001815	PRECIBAD SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	1.580,000	0,00
637	2.1.01.01.001829	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.	133.435,820	85.485,100
637	2.1.01.01.001852	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	74.701,730	0,00
637	2.1.01.01.001874	Logrand Pharma Ind. Farm. Ltda	5.850,730	0,00
637	2.1.01.01.001883	TEPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME	835,000	0,00
637	2.1.01.01.001936	WASSER FARMA LTDA	2.000,000	2.000,000
637	2.1.01.01.001943	ALEXANDRE SEBAR DA SILVA BUARQUES LIRA ME	1.273,830	0,00
637	2.1.01.01.001944	MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS	242.148,000	0,00
637	2.1.01.01.001954	JAMOTO JABOATAO MOTOS E PEÇAS LTDA	13.870,000	0,00
637	2.1.01.01.001961	Gemed Farmaceutica Ltda	20.780,230	0,00
637	2.1.01.01.001965	Medcor Produtos Medicos LIMI	0,00	21.993,000
637	2.1.01.01.001971	LEO 06 COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	10.840,880	0,00
637	2.1.01.01.002049	SOLQUIMICA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA EIREL	0,00	4.249,840
637	2.1.01.01.002120	DIWEPE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS	28.689,220	23.881,790
637	2.1.01.01.002134	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	64.771,370	0,00
637	2.1.01.01.002562	VIGENTE VANS PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	0,00	1.807,290
637	2.1.01.01.002704	ZYDUS INDUO FARMACEUTICA LTDA	56.872,320	28.870,840
637	2.1.01.01.003021	SILVESTRE LABS QUIMICA &meq; FARMACEUTICA LTDA	0,00	32.825,800
637	2.1.01.01.003261	RODOBENS VEIC.COMERCIAIS PERNAMBUCO LTDA	287.139,810	0,00
637	2.1.01.01.003263	KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	24.816,280	77.865,040
637	2.1.01.01.003552	SUN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	87.406,300	0,00
637	2.1.01.01.003664	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMEO	0,00	2.000,000
637	2.1.01.01.003843	WIL.COM. DE MATERIAIS CONSTR EIRELI (1218)	1.836,820	0,00
637	2.1.01.01.004142	VANPEL MAT DE ESCRITORIO E INFOR	33.214,180	1.807,500

DECLARAÇÃO

- a) Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram emitidas da Escrituração Contábil Digital - SPED, de Livro nº 15 registrado sob o nº do HASH 5C.88.58.39.D6.0B.0C.CF.32.3A.F1.8A.C9.1B.6B.C0.EC.78.F2.78 em 15/02/2022 pelo Recadastramento vinculado à Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883088420
Data: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
031f6889c6546052

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:88548583487
Data: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
26faCFF80c840840

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PED1569708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 885.485.834-87
RG: 3.388.198 SDS/PE

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 2022539149 de 18/03/2022 Protocolo 229539149 de 17/03/2022 NIRE 26201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0352739-50
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 0



Código Classificação	Nome	2021	2020	
637	2.1.01.01.004144	CAHONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA	1.129.000	0,00
637	2.1.01.01.004491	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	43.871,080	47.228,090
637	2.1.01.01.004539	ARMAGOS GRAU LTDA	78,490	0,00
637	2.1.01.01.004546	SU SAUDE PROD. HOSP. EIRELI	549.400,820	549.400,820
637	2.1.01.01.005149	FEBELACEM MINASREY LTDA	2.917,440	0,00
637	2.1.01.01.005177	G M HOSPITALAR S.A. (RPO)	0,00	8.908,800
637	2.1.01.01.005379	KOLPLAST C I S.A.	6.489,830	15.512,870
637	2.1.01.01.006722	CAHONTA HOME CENTER LTDA	6.211,070	0,00
637	2.1.01.01.005751	INVESTORAS LUGAGAO E INVESTIMENTO LTDA	38,870	0,00
637	2.1.01.01.005818	OLIMED MATERIAL HOSP LTDA	31.500,000	31.500,000
637	2.1.01.01.006868	LALSON JOSEILSON DA SILVA ME	11.446,740	0,00
637	2.1.01.01.008118	SUPREMA PAPEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPEL ER	8.884,520	15.324,880
637	2.1.01.01.008270	VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACBUT	292.900,000	8.450,000
637	2.1.01.01.008430	VIA SUL VEICULOS S/A -MATRIZ	2.778,050	0,00
637	2.1.01.01.008618	ARLINDO DA FONSECA LINS Amp. CIA LTDA	840,780	0,00
637	2.1.01.01.008778	ZOPE COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES EIRELI	238,330	0,00
637	2.1.01.01.008780	BREMEN VEICULOS S A	897,000	0,00
637	2.1.01.01.008998	PALMA MAQUINAS E PERMANENTAS LTDA - EPP	5.870,340	0,00
637	2.1.01.01.007030	REMOVÊ DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.	50,000	0,00
637	2.1.01.01.007238	Alcon Indústria gráfica e comércio Ltda	10.142,760	0,00
637	2.1.01.01.007410	GDC BRASIL DIST. DE TECNOLESP. LTDA	4.201,300	0,00
637	2.1.01.01.007412	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	450,800	0,00
637	2.1.01.01.007450	Jordan Ind e Com de Embalagens Ltda	1.489,360	0,00
637	2.1.01.01.007652	IMBIRIBEIRA DIESEL COMERCIO LTDA	120,000	0,00
637	2.1.01.01.008168	NORDICA DIST HOSPITALAR LTDA	0,00	7.146,840
637	2.1.01.01.008828	CIRURGICA BEIRA MAR LTDA	1.112.365,870	1.108.650,320
637	2.1.01.01.008848	JOSE GONCALVES DANTAS EMBUEPP	88,620	0,00
637	2.7.01.01.008850	FREMI VEICULO S.A.	47.600,000	0,00
637	2.7.01.01.008851	MADECENTER LTDA	7.091,050	0,00
637	2.5.01.01.008900	SE TECNOLOGIA CLINICA LTDA.	1.282,410	0,00
637	2.1.01.01.009152	JULIANA COMERCIAL LTDA	388,000	0,00
637	2.1.01.01.009582	TRANSPORTES FARIAS PAZ LTDA	16.845,000	0,00
637	2.1.01.01.009590	MARCOZ DANILLO VILELA SILVA	1.160,000	0,00
637	2.1.01.01.009877	ANAPOLIS IND E COM PRDIO HOSPIT ENELINE	353.022,870	392.070,000
637	2.1.01.01.010218	AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA.	221.003,200	117.520,200
637	2.1.01.01.010237	DIST DE PEÇAS AUGUSTO LIMA LTDA	100,000	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram obtidas da Escrituração Contábil Digital - SPCD, do Livro nº 16 registrado sob o nº do NASH 0C.08.08.39.D0.08.D0.CF.32.3A.F1.8A.C6.1B.8B.C0.EC.78.F2.78 em 15/02/2022 pelo Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinada de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:39883689420
Data: 2022.03.16 18:18:43-03'00'
0317088000345052

Assinada de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:88548583487
Data: 2022.03.16 18:18:17 -03'00'
26FACFF30008A08A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 398.836.894-20
CRC: F001589708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 885.485.834-87
RG: 3.398.198 SDS/PE

18/03/2022

JUCEPE Certifica o Registro em 18/03/2022
Arquivamento 20220529148 de 18/03/2022 Protocolo 226539148 de 17/03/2022 NIRE 26201601348
Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redecam.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/doc/autenticacao.aspx>
Chancela 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.874.752/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0352799-50
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha 0



Código	Classificação	Nome	2021	2020
837	2.1.01.01.010200	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	108.457,40C	0,00
837	2.1.01.01.010490	FAÇCHINI S/A	43.080,00C	0,00
837	2.1.01.01.010440	DUOTEC EMBALAGENS LTDA EPP	16.547,88C	34.408,18C
837	2.1.01.01.010844	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	178.500,00C	0,00
837	2.1.01.01.010501	ORAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	2.754,28C	8.253,80C
837	2.1.01.01.010567	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	18.942,88C	0,00
837	2.1.01.01.010836	JEFFERSON MOHAMMAD GOMES DE MELO ME	8.188,80C	0,00
837	2.1.01.01.010937	FBS PRODUTOS DESCARTAVEIS EIREM	7.287,00C	7.287,00C
837	2.1.01.01.010979	DAM CONFECÇÕES IND. E COM. LTDA	738,00C	0,00
837	2.1.01.01.010700	FEK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	4.888,80C	0,00
837	2.1.01.01.010835	CADA MOTOR DO BRASIL LTDA	488,43C	0,00
837	2.1.01.01.010970	COTEGY COMBUSTIVEIS LTDA	48,69C	0,00
837	2.1.01.01.011216	O ALBUQUERQUE COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA	150,00C	0,00
837	2.1.01.01.011484	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	0,00	3.120,74C
837	2.1.01.01.011509	ELFA MEDICAMENTOS S/A	67.420,78C	115.000,00C
837	2.1.01.01.012084	BIOTECH IND. COM. IMPORT. DESCARTAVEIS LTDA	34.983,32C	28.930,00C
837	2.1.01.01.012076	RONDA SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA EPP	917,20C	0,00
837	2.1.01.01.012380	MUNDO DA AGUA COMERCIO DE PURIFICADORES EIRELI	0.583,00C	0,00
837	2.1.01.01.012427	PROTEC/E BRASIL COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA	3.180,00C	0,00
837	2.1.01.01.012783	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	12.754,11C	0,00
837	2.1.01.01.012771	CREMER S/A	68.519,82C	0,00
837	2.1.01.01.015008	MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.668,17C	3.628,80C
837	2.1.01.01.015024	MULTILAB IND. E COMERCIO DE PROD.	13.664,83C	0,00
837	2.1.01.01.015883	GABRIEL ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	4.838,84C	0,00
837	2.1.01.01.017805	EMBA-K COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	0,01C	0,00
837	2.1.01.01.014036	ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA	287.711,51C	0,00
837	2.1.01.01.014038	CAVALCANTI ADVOCACIA	12.798,29C	0,00
837	2.1.01.01.014048	GABRIEL DA FONTE OLIVEIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRAT	610.182,85C	0,00
837	2.1.01.01.014213	ARMAZEM CORAL LTDA	240,70C	0,00
837	2.1.01.01.014223	DOUGLAS DAMIÃO DOS SANTOS	4.744,80C	0,00
837	2.1.01.01.014227	FK COMERCIO DE FITAS ADESIVAS EIRELI	7.072,80C	5,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui prestadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 16 registrado sob o nº do HASH 6C.88.58.38.D8.DC.CF.32.3A.F1.8A.C0.18.88.C0.EC.78.F2.78 em 16/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado do PE.
c) A Sociedade não possui Contas Fiscais Injútilizadas.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883886420
Data: 2022.03.16 16:18:13 -03'00'
63175898C5043902

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:88548543487
Data: 2022.03.16 16:18:17 -03'00'
28FACFF3DCAD6A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.838.864-20
CRC: PED1568708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 885.485.434-87
RG: 3.399.188 SDS/PE

16/03/2022



Certidão e Registro em 18/03/2022

Atualização 2022033149 de 18/03/2022 Protocolo 229538149 de 17/03/2022 NIRE 26201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redeajm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 89471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.762/0001-40 NIRE : 26201801348 de 12/02/2007
I.E.: 0352739-80
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021



Código Classificação	Nome	2021	2020	
637	2.1.01.01.014357	CARLOS AUGUSTO RAMOS DE CARVALHO	4R 00C	0,00
637	2.1.01.01.014514	EMPOSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.313,52C	0,00
637	2.1.01.01.014577	CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	34.383,40C	0,00
637	2.1.01.01.014885	MAÇAZINE LERZA S/A	10.987,60C	0,00
637	2.1.01.01.014886	BLIM BLIM COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	159,00C	0,00
637	2.1.01.01.014887	CREATIVE COPIAS LTDA	1.201,29C	0,00
637	2.1.01.01.014888	PETROLEO COSMORAMA LTDA	80.341,43C	0,00
637	2.1.01.01.014889	JARDIM JOAO TRANSPORTES E COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	515,00C	0,00
637	2.1.01.01.014870	UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	740,00C	0,00
637	2.1.01.01.014884	LUXO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	304.700,52C	0,00
637	2.1.01.01.014897	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA CONSTRUCAO	1.747,45C	0,00
637	2.1.01.01.014839	ABTELMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	2.208,00C	0,00
637	2.1.01.01.014880	IMPRESO MÓVEIS E ELETRÔ S A	1.820,00C	0,00
637	2.1.01.01.014861	ITC PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI	654,60C	0,00
637	2.1.01.01.014862	THERMO COMERCIO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA	3.688,25C	0,00
637	2.1.01.01.014883	AUTONUNES LTDA	891,87C	0,00
637	2.1.01.01.014844	A & B ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1.085,39C	0,00
637	2.1.01.01.013534	KEWIN SCHOENA ALMEIDA 46428801800	329,90C	0,00
637	2.1.01.01.013506	SPEEDY TECNOLOGIA COMERCIO E INSTALACAO DE ACESSORIOS LTDA	309,88C	0,00
637	2.1.01.01.016007	MASTER ELETRONICA DE BARRIQUINHOS LTDA	2.521,00C	0,00
637	2.1.01.01.016641	SERTANEJA FERRAGENS LTDA EPP	2.484,60C	0,00
637	2.1.01.01.016770	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	75.728,61C	0,00
637	2.1.01.01.016771	GINEX INDUSTRIA DO MOBILIARIO LTDA	18.303,63C	0,00
637	2.1.01.01.015872	A B C SINALIZACAO LTDA	3.858,00C	0,00
637	2.1.01.01.016874	CPBX DESENVOLVIMENTO E SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMA	150,00C	0,00
637	2.1.01.01.015876	ZD COMERCIO REPRES E SERV DE MOVES ESCRITORIO LTDA EPP	22.542,11C	0,00
637	2.1.01.01.018089	ATAÇACAO MADEIRA E CONSTRUCAO EIRELI	71.238,58C	0,00
637	2.1.01.01.018090	COMERCIAL MATERIAL DE CONSTRUCAO CASTRO LTDA	670,00C	0,00
637	2.1.01.01.018062	MARBA DO CEM ALMEIDA CIMA	1.018,00C	0,00
637	2.1.01.01.018083	CASAS BANDEIRANTES LTDA.	3.409,88C	0,00
637	2.1.01.01.018084	WADSPORT LTDA	13.444,00C	0,00
637	2.1.01.01.018085	APL COMERCIAL DE PNEUS LTDA	2.420,00C	0,00
637	2.1.01.01.018089	LAURINETE DE LIMA SILVA	17.096,00C	0,00
637	2.1.01.01.018088	LUCAS MATHEUS MOURA EIRELI	328,00C	0,00
637	2.1.01.01.018087	MARCO CYRUS TRANSPORTES RODOMARIOS LTDA	1.750,00C	0,00
637	2.1.01.01.018037	SALATIEL BEBERRA DA SILVA	2.710,70C	0,00
637	2.1.01.01.018039	DINAUY CONFECCOES E COMERCIO LTDA	144,00C	0,00
637	2.1.01.01.018044	UNIAO QUIMICA FARMACEUT NAO S/A	81.756,00C	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 15 registrada sob o nº do NASH 8C.88.58.30.D8.08.D0C.CF.32.3A.F1.BA.C8.1B.88.C0.EC.76.F2.7B em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3888388420
Data: 2022.03.18 16:19:13 -0300
CQ170288BC345052

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA 68548883487
Data: 2022.03.18 16:19:17 -0300
28FACFF8DCBA05A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.838.854-20
CRC: PE01869708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 685.488.834-87
RG: 3.399.186 SDS/PE

18/03/2022

Certifica o Registro em 18/03/2022



Arquivamento 20229539148 de 18/03/2022 Protocolo 228538148 de 17/03/2022 NIRE 26201801348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/suflar/cacao.aspx>

Chancela 88471049750208

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0352739-50
Balanco Patrimonial em 31/01/2021 a 31/12/2021



Código Classificação	Nome	2021	2020
837	2.1.01.01.016945 RANDAXY FARMACEUTICA LTDA	3.010,74C	0,00
837	2.1.01.01.016958 FERROMAIS COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	12.698,60C	0,00
837	2.1.01.01.016968 ESCOLA PERNAMBUCANA DE FOTOGRAFIA LTDA	690,59C	0,00
837	2.1.01.01.016928 MAQUINOS MIKTR COMERCIAL LTDA	21.700,98C	0,00
837	2.1.01.01.016929 LEUDOTRON TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	8.448,35C	0,00
837	2.1.01.01.016930 BRAVI CONSUMIVEIS DE HIGIENE E DESCARTAVES EIRELI	100,59C	0,00
837	2.1.01.01.016932 ISONEC DISTRIBUIDORA DE ARTIDOS PARA PESSOAS LTDA	790,00C	0,00
837	2.1.01.01.016934 ERICA PEREIRA DE ABRIL 19735288702	904,00C	0,00
837	2.1.01.01.016936 M L W MARIZ LTDA	13.300,00C	0,00
837	2.1.01.01.017188 DOTALAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	560,00C	0,00
837	2.1.01.01.017187 DSF COMERCIO VAREJ. DE MADEIRA E ARTEFATOS EIRELI	18.369,25C	0,00
837	2.1.01.01.017188 BONONI PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	2.380,08C	0,00
837	2.1.01.01.017189 COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COSTINHA LTDA	748,08C	0,00
837	2.1.01.01.017190 ALONSO FERNANDES DE OLIVEIRA	2.460,00C	0,00
837	2.1.01.01.017191 LINDA WONÉSICA ANDELI RODRIGUES	500,89C	0,00
837	2.1.01.01.017192 VENEZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	308,40C	0,00
837	2.1.01.01.017224 POSTO HIDROLANDIA LTDA	518,85C	0,00
837	2.1.01.01.017463 C FERREIRA DA SILVA SERVICOS AUTOMOTORES	1.582,00C	0,00
837	2.1.01.01.017480 POSTO VALE DURO LTDA	618,00C	0,00
837	2.1.01.01.017481 PHD ILUMINACAO LTDA	8.687,70C	0,00
837	2.1.01.01.017483 RTC COMERCIO DE PROD. DE HIG E LIMP EIRELI ME	1.848,80C	0,00
837	2.1.01.01.017484 HOSPIMEDCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	108.113,87C	0,00
837	2.1.01.01.017805 MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	138,50C	0,00
837	2.1.01.01.017814 LEONCIO SANTANA LTDA	640,35C	0,00
837	2.1.01.01.017816 HIDROTECNICA COM E IND DE EQUIP.TRAT AGUA	890,60C	0,00
837	2.1.01.01.017818 AUTO POSTO PEDRA BRANCA LTDA	504,42C	0,00
837	2.1.01.01.017917 ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI	0.080,00C	0,00
837	2.1.01.01.017918 AUTO POSTO VALE LTDA	700,17C	0,00
837	2.1.01.01.017918 TKS COMERCIO DE BRINDES EIRELI	8.430,00C	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 19 registrado sob o nº do HASH 9C.88.58.36.DB.0B.DC.CF.82.3A.F1.BA.08.1B.8B.C0.EC.7B.F2.79 em 16/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883886420
Data: 2022.03.18 18:18:13 -03'00'
0317585880345082

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:88548583487
Data: 2022.03.18 18:19:17 -03'00'
28FAFF30C6A06A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.838.864-20
CRC PE01569708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 885.485.834-87
RG: 3.389.198 SDS/PE

18/03/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 18/03/2022
Arquivamento 20228538149 de 18/03/2022 Protocolo 229539149 de 17/03/2022 NIRE 26201601348
Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ : 08.674.762/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
 I.E.: 0352739-50
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021



Código Classificação	Nome	2021	2020	
637	2.1.01.01.017820	VICIRA & MACEDO LTDA	629,09C	0,00
637	2.1.01.01.017821	NOVO MUNDO ECO COMER LDOÇÕES	978,09C	0,00
30282	2.1.01.02	MERCADORIAS EM TRÁNSITO	2.694.740,61C	0,00
30481	2.1.01.02.0002	Remessa em Consignação	2.341.700,16C	0,00
30511	2.1.01.02.0003	Remessa de Mercadorias	283.208,79C	0,00
30627	2.1.01.02.0004	Transferência de Mercadorias	40.381,08C	0,00
31258	2.1.01.03.0007	Dúvidas em Trânsito de Mercadorias	480,60C	0,00
1281	2.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	66.209,32C	27.040,39C
1378	2.1.03.03	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	66.209,32C	27.040,39C
833	2.1.03.03.0001	INSS a Pagar	60.093,45C	20.624,60C
840	2.1.03.03.0002	FGTS a Pagar	15.118,96C	8.115,56C
1468	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	4.283.078,78C	3.551.628,34C
1473	2.1.04.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	33.280,73C	378,51C
3045	2.1.04.01.0002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	412,19C	0,00
756	2.1.04.01.0004	IRRF a Recolher - salários e pro-labore	22.604,49C	378,51C
3038	2.1.04.01.0008	Balanco PISCOFINS/CSLL	44,10C	0,00
1538	2.1.04.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/Lucro (7)	2.068.004,54C	1.047.312,52C
195	2.1.04.02.0001	IRPJ a Pagar	1.698.171,62C	680.000,36C
701	2.1.04.02.0003	Contribuição Social a Pagar	308.832,92C	387.312,16C
1588	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS (8)	8.763,84C	181.329,21C
3073	2.1.04.03.0001	ICMS a Pagar	8.763,84C	0,00
177	2.1.04.03.0002	COFINS a Pagar	0,00	167.254,95C
770	2.1.04.03.0003	PIS a Pagar	0,00	34.071,26C
27343	2.1.04.04	OUTROS IMPOSTOS A PAGAR	2.227.068,88C	2.312.794,10C
133	2.1.04.04.0001	ICMS a recolher - Subst. p/Estado	44.429,04C	42.052,80C
350	2.1.04.04.0002	ICMS Credenciamento de Medicamentos (9)	560.008,55C	248.237,07C
3375	2.1.04.04.0004	IPPJ - Parcelamento	695.271,28C	1.321.577,87C
3451	2.1.04.04.0005	CSLL - Parcelamento	508.773,36C	704.748,71C
880	2.1.04.04.0011	ICMS Credenciamento Atacadista	428,87C	756,27C
30378	2.1.04.04.0012	ICMS NECESSÁRIO - VENDA A PF	450,14C	431,28C
32288	2.1.04.04.0017	ICMS Subst. Fora do Estado	76.845,19C	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 18 registrado sob o nº do MASM 0C.08.36.39.03.06.0C.CF.32.3A.F1.8A.C6.16.88.C0.6C.78.F2.78 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3685386420
 Data: 2022.03.18 18:18:13 -03'00'
 03176886C0346037

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 368.838.864-20
 CRC: PE01589708
 RG: 2.397.779 SSP/PE

Assinado de forma digital
 por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
 Data: 2022.03.18 18:19:17 -03'00'
 28PACFP3DC5A05A0

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 685.485.834-87
 RG: 3.388.198 SDS/PE

18/03/2022

JUCEPE Certifico o Registro em 18/03/2022
 Arquivamento 20229539149 de 18/03/2022 Protocolo 229539149 de 17/03/2022 NIRE 26201601348
 Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.762/0001-40 NIRE: 28201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0352738-50
Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 19



Código	Classificação	Nome	2021	2020
4375	2.1.08	PROVISÕES	233.940.680	0,00
4383	2.1.08.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	233.940.680	0,00
4391	2.1.08.01.0001	Provisão de Férias	173.678.000	0,00
4499	2.1.08.01.0002	Provisão de Férias FGTS	53.840.180	0,00
4502	2.1.08.01.0003	Provisão de Férias INSS	40.518.380	0,00
27342	2.1.07	DIVIDENDOS	1.748.814.740	3.203.177.210
27343	2.1.07.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	1.748.814.740	3.203.177.210
3053	2.1.07.01.0001	Lucros Distribuídos a Pagar	1.748.814.740	3.203.177.210
1775	2.2	PASSIVO MAG CIRCULANTE	7.600.783.010	4.588.004.890
1783	2.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (10)	7.600.783.010	4.588.004.890
1791	2.2.01.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	7.281.328.070	4.226.021.820
1886	2.2.01.01.0001	Emprestimo Bancario LP - Banco do Brasil SA	4.220.008.740	2.193.219.720
1748	2.2.01.01.0002	Emprestimo Bancario LP - Caixa Economica Federal SA	0,00	10.257.320
214	2.2.01.01.0003	Emprestimo Bancario LP - Bco Santander	418.688.680	0,00
2503	2.2.01.01.0005	Emprestimo Bancario LP - ITAU	0,00	33.338.800
30244	2.2.01.01.0010	Emprestimo Bancario - Bco Nordeste	2.836.580.670	1.878.811.040
27340	2.2.01.02	OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	328.456.940	382.882.810
2715	2.2.01.02.0002	Financiamento Imobilizado	348.450.940	382.882.810
27334	2.3	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	182.888.120	0,00
27333	2.3.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	182.888.120	0,00
27332	2.3.01.01	RECEITAS DE VENDAS OU SERVIÇOS	182.888.120	0,00
29	2.3.01.01.0001	Receita de Vendas Futuras	182.888.120	0,00
1002	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.836.710.970	1.746.710.970
1010	2.4.01	CAPITAL	1.600.000.000	1.600.000.000
1020	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL (11)	1.600.000.000	1.600.000.000
160	2.4.01.01.0002	Capital Social Integralizado	1.600.000.000	1.600.000.000
1993	2.4.02	RESERVAS	4.836.710.970	146.710.970
2003	2.4.02.02	RESERVAS DE LUCROS	4.836.710.970	146.710.970
2071	2.4.02.02.0002	Reserva Legal (12)	300.000.000	80.000.000
2889	2.4.02.02.0006	Reserva Acumulado de Ganhos	1.500.000.000	0,00
4937	2.4.02.02.0007	Reservas de Lucros e Resultados	2.216.710.870	66.710.970

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram emitidas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 18 registrado sob o nº de MATRI-SC.88.58.34.08.08.DC.CF.32.3A.F1.BA.C8.1B.8B.C8.EC.78.F2.79 em 16/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3883884420
Dados: 2022.03.18 18:19:17 -03'00'
0317888a0348092

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA 3884883487
Dados: 2022.03.18 18:19:17 -03'00'
28FACFF30C8A08A2

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.838.884-20
CRC: PE01588708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 888.488.834-87
RG: 3.389.198 SDS/PE

16/03/2022

Certifico e Registro em 16/03/2022

Arquivamento 20220539149 de 16/03/2022 Protocolo 229539148 de 17/03/2022 NIRE 28201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redecim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 26201801348 de 12/02/2007
I.E.: 0352738-80
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 14



Código	Classificação	Nome	2021	
18	03	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	134.718.056,880	83.344.082,340
27	03.01	RECEITA BRUTA DE VENDA E SERVIÇOS	134.718.056,880	83.344.082,340
33	03.01.1	RECEITA COM VENDAS	134.718.056,880	83.344.082,340
43	03.01.1.01	Receita de Mercadorias	134.718.056,880	83.344.082,340
124	04	DEDUÇÕES DA RECEITA	11.896.777,890	6.577.052,870
3484	04.01	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	11.896.777,890	6.577.052,870
132	04.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA VENDA	6.537.647,580	4.569.181,170
140	04.01.01.001	[-]Cancelamento e Devoluções	6.537.647,580	4.569.181,170
187	04.01.02	IMPOSTOS AVANÇADOS E SERVIÇOS	6.469.230,330	1.007.871,500
175	04.01.02.001	ICMS	3.825.790,770	552.183,150
189	04.01.02.002	PIS AVANÇADO e Serviços	418.928,170	81.148,210
191	04.01.02.003	COFINS	1.817.204,980	374.539,140
1175	08	RECEITA LÍQUIDA	123.019.277,770	87.787.099,470
701	08	CUSTOS	84.647.721,730	59.820.677,740
710	08.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	84.647.721,730	59.820.677,740
728	08.01.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	84.647.721,730	59.820.677,740
738	08.01.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	84.647.721,730	59.820.677,740
1768	07	LUCRO BRUTO	28.471.056,040	28.146.431,000

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas de Escrituração Contábil Digital - SPCD, do Livro nº 16 registrado sob o nº do HABH 00.86.68.38.08.09.DC.CF.32.8AUF1.BA.C6.1B.8B.C0JEC.76.F2.79 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA,3888368420
Dados: 2022.03.18 16:16:13 -03'00'
0317888803345052

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA-6854658187
Dados: 2022.03.18 16:10:17 -03'00'
28FACFF8DC5A05A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PED1589708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 685.465.694-87
RG: 3.388.198 SSP/PE

18/03/2022

Certificado e Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20229538149 de 18/03/2022 Protocolo 229538149 de 17/03/2022 NIRE 26201801348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 86471049740209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 26201801348 de 12/02/2007
LE.: 0352739-60
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA 12



Código	Classificação	Nome	2021	2020
650	08	DESPESAS	13.035.813,43D	17.887.805,29D
658	08.01	DESPESAS OPERACIONAIS	12.817.820,81D	6.444.179,85D
678	08.01.04	DESPESAS TRABALHISTAS	2.364.852,22D	1.719.605,49D
684	08.01.04.001	Salários	828.802,33D	1.232.015,69D
687	08.01.04.002	Prof-Laborais	49.872,00D	49.872,00D
900	08.01.04.003	Horas Extras	0,00D	3.081,66D
914	08.01.04.004	Férias	245.069,81D	75.399,79D
922	08.01.04.005	13 Salário	713.961,21D	32.809,14D
930	08.01.04.006	Avulsos Prévios/Indenizações Trabalhistas	17.487,11D	19.369,85D
948	08.01.04.007	Contribuições	9.179,97D	5.785,23D
1953	08.01.04.010	Adicional p/Tempo de Serviço	3.896,34D	3.890,54D
1961	08.01.04.011	Adicional Utilidade de Vida	3.738,37D	4.357,48D
2003	08.01.04.015	Comissão de venda	706.256,90D	0,00D
2020	08.01.04.017	Multas Trabalhistas	21.055,40D	246,00D
2082	08.01.04.021	Auxílio Transporte	3.609,80D	0,00D
1288	08.01.04.023	Vale-Transporte	67.204,78D	49.873,27D
2100	08.01.04.024	(-) Vale Transporte	8.043,20D	72.043,57D
1228	08.01.04.025	Alimentação	147.350,13D	111.983,92D
2080	08.01.04.026	(-) Recuperação de Despesas Trabalhistas	5.284,60D	3.908,88D
1180	08.01.04.036	Auxílio Médico	186.620,56D	106.439,89D
2097	08.01.04.037	(-) Recuperação de Prog. Assistência	92.276,38D	35.581,22D
2188	08.01.04.046	Exames Admisionais/Químicos	96,00D	0,00D

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
b) As informações foram extraídas de Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 16 registrado sob o nº do NASH 8C.88.B9.39.DB.08.DC.CF.32.3A.F1.8A.C8.1B.8B.C0.EC.7B.P2.78 em 13/02/2022 pelo Recibo Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3888388420
Data: 2022.03.16 18:38:13 -03'00'
03172688C5345062

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548503487
Data: 2022.03.16 16:18:17 -03'00'
28FACFF3DC6A05A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.838.884-20
CRC: PE01588708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 685.485.034-87
RG: 3.399.198 SOSP/PE

18/03/2022

JUCEPE Certificada e Registrada em 18/03/2022
Arquivamento 2022959149 de 18/03/2022 Protocolo 228639148 de 17/03/2022 NIRE 26201801348
Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://wcd.sim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85471048750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.762/0001-40 NIRE : 26201801346 de 12/02/2007
I.E.: 0382736-80
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021



Código	Classificação	Nome	2021	2020
968	08.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	878.807,170	488.398,330
973	08.01.02.001	INSS	512.576,520	371.739,860
981	08.01.02.002	FGTS	158.246,180	167.849,740
990	08.01.02.003	Multa Rescisória FGTS	6.891,470	11.824,730
1015	08.01.02.008	Contribuições Sindicais	2.093,000	7.148,960
1023	08.01.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	8.578.261,420	8.228.317,190
1040	08.01.03.002	Aluguel	265.453,880	219.127,150
1088	08.01.03.003	Água e Esgoto	10.764,440	8.777,290
1088	08.01.03.004	Energia Elétrica	124.082,030	84.500,170
1082	08.01.03.008	Material de Expediente	7.385,030	47.418,080
1112	08.01.03.009	Manutenção e Conservação	107.301,240	119.769,070
1120	08.01.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,000	77.840,700
1147	08.01.03.012	Correios e Melhorias	2.827,340	7.218,820
1155	08.01.03.013	Depreciações e Amortizações	547.590,550	397.108,570
1183	08.01.03.014	Propaganda e Publicidade	0,000	15.850,000
1171	08.01.03.015	Frete e Carreio	1.760.110,760	1.020.829,400
1210	08.01.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.018.284,770	248.369,250
1244	08.01.03.022	Telefonia	68.556,840	49.372,070
1278	08.01.03.026	Bônus de Provisão Votor	18.511,810	0,000
1317	08.01.03.028	Confirmações	38.476,000	0,000
1341	08.01.03.032	Seguros	92.841,750	62.226,440
1413	08.01.03.033	Honorários	42.338,490	158.215,790

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Inscrição Contábil Digital - SPED, da Livro nº 15 registrada sob o nº do HASH 6C.85.68.3B.D8.D8.DC.CF.82.8A.F1.BA.C8.1B.8B.CD.EC.76.F2.79 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3883388420
Data: 2022.03.18 18:18:13 -03'00'
081758985346032

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:6654853487
Data: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
886ACFF3DC6A6A9

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01689708
RG: 2.387.779 5SP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 665.485.834-87
RG: 3.399.198 SDS/PE

18/03/2022

JUCEPE Carilho e Registro em 18/03/2022
Arquivamento 202203149 de 18/03/2022 Protocolo 229538148 de 17/03/2022 NIRE 26201801346
Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.874.752/0001-40 NIRE : 26201801348 de 12/02/2007
I.E.: 0352736-86
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha: 17



Código	Classificação	Nome	2021	2020
1350	08.01.03.084	Viagens	294.994,220	0,000
2070	08.01.03.085	Materiais de Consumo	7.288.851,400	98.727,840
2135	08.01.03.041	Banco	331.074,840	231.428,790
2143	08.01.03.042	Contas e Encargamentos	36.068,480	18.200,170
2151	08.01.03.043	Desp. c/veículos	18.431,320	38.842,800
2216	08.01.03.040	Outras Despesas	237.876,280	320.837,700
2224	08.01.03.060	Serviços Profissionais	0,000	2.478,270
2232	08.01.03.061	Unifoneio Profissional	0,000	4.856,600
2240	08.01.03.062	Vigilância, Segurança e Transporte	12.998,000	20.248,610
2267	08.01.03.064	Provedor de Internet	6.682,180	140,000
2273	08.01.03.066	Associação de Classe	6.231,870	2.480,410
2387	08.01.03.050	Contribuição Previdenciária	4.844,160	4.071,280
2388	08.01.03.057	Locação de Bens Móveis e Imov	0,000	322,500
1522	08.01.03.058	1) Recuperação de Despesas Gores	922,280	0,000
1581	08.01.03.081	Patrocínio	200.000,000	0,000
442	08.02	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	226.184,810	205.991,340
3000	08.02.01	IMPOSTOS	64.567,210	68.208,840
3026	08.02.01.02	IPJU	38.528,100	32.810,640
3034	08.02.01.03	IPVA	51.028,110	28.898,300
3115	08.02.02	MULTAS	122.732,760	128.167,880
3123	08.02.02.01	Multas Oditórias DR	118.218,710	94.968,650
3131	08.02.02.02	Multas de Trânsito	691,660	3.014,030
3140	08.02.02.03	Multas Fiscais	3.824,480	28.777,400
3492	08.02.03	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	12.894,850	30.024,420
3086	08.02.03.01	Taxas Estaduais	2.417,170	0,971,410
3093	08.02.03.02	Taxas Federais	3.440,310	4.111,510
3107	08.02.03.03	Taxas Municipais	7.037,470	6.541,500
3496	08.03	OUTRAS DESPESAS	1.037.848,080	12.037.734,090
3174	08.03.01	PERDAS PROVISÓRIAS	842.484,780	1.400.167,820
3182	08.03.01.001	Perdas com Sincabos	842.484,780	1.400.167,820
3212	08.03.02	DUPPLICATAS OU CHEQUES INCORPORAIS	388.162,300	10.837.547,160
3239	08.03.02.02	Duplicatas Incorporais	388.162,300	10.837.547,160
3247	08.04	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	59.359,330	0,000
3285	08.04.01	PERDAS	59.359,330	0,000
3271	08.04.01.002	Reten. do Grupo de Ativo Imobilizado	59.359,330	0,000

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 15 registrada sob o nº do HASH 8C.88.58.39.0B.0B.DC.CF.32.3A.F1.BA.C6.18.0B.C4.EC.78.F2.78 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3685365420
Data: 2022.03.18 18:18:13 -0300
03176994C346032

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:88848583487
Data: 2022.03.10 10:19:47 -0300
28FACFF3DCC40A5AD

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 368.536.854-20
CRC: PE01569708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 888.485.834-87
RG: 3.369.198 SDE/PE

18/03/2022



Cartório e Registro em 18/03/2022
Arquivamento 20220639149 de 18/03/2022 Protocolo 229539149 de 17/03/2022 NIRE 26201801348
Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89471048750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ : 08.674.782/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
 I.E.: 0352738-50

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021



<http://assinador.psc.gov.br/assinador/autenticacao?chave=2-bivtNk0z3xw6NcK149dJw>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883696420-REYNALDO MENDES DA CUNHA | 88548583487-MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Código	Classificação	Nome	2021	2020
3417	09	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	83.000,00C	0,00D
1562	09.D1	RECEITAS PATRIMONIAIS	83.000,00C	0,00D
1570	09.D1.01	RECEITAS PATRIMONIAIS	83.000,00C	0,00D
1589	09.D1.01.001	Resultado da Venda do Ativo Imobilizado	83.000,00C	0,00D
10	10	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	39.448,08C	39.323,20C
2704	10.D1	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	39.448,08C	39.323,20C
2712	10.D1.01	RECEITAS EVENTUAIS	39.448,08C	39.323,20C
2720	10.D1.01.001	Receita de Bonificação	30.448,08C	0,000,00C
3476	10.D1.01.003	Interrupção de Seguros	0,00D	32.333,20C
1791	11	RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.668.188,98C	10.487.548,86C
284	12	RECEITAS FINANCEIRAS	38.775,62C	6.182,89C
3005	12.01	RECEITAS FINANCEIRAS	38.775,62C	6.182,89C
302	12.01.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.473,23C	6.182,89C
325	12.01.02.002	Rendimentos de Aplicações	38.473,23C	6.182,89C
363	12.01.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	302,39C	0,00D
370	12.01.03.002	Descontos Obtidos	302,39C	0,00D
3514	13	DESPESAS FINANCEIRAS	1.099.802,58D	718.932,47D
2759	13.01	DESPESAS FINANCEIRAS	1.099.802,58D	718.932,47D
2747	13.01.01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÃO	785.181,30D	401.383,87D
2753	13.01.01.002	Juros de não liquidez (juros)	80.200,99D	113.983,18D
2841	13.01.01.005	Juros w/ Encargamento	718.920,78D	288.403,46D
2868	13.01.01.007	IRRF w/ Aplicações Financeiras	0,00D	0,00D
2876	13.01.01.008	Encargos	21,80D	210,77D
3530	13.01.01.009	Rendimentos Descontados	0,00D	803,47D
2780	13.01.02	DESPESAS BANCARIAS	314.701,22D	317.548,69D
2801	13.01.02.002	IOF	110.467,79D	13.289,18D
2810	13.01.02.009	Juros w/ Saldo Devedor	37.884,99D	32.749,32D

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas do Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 15 registrada sob o nº do HASH 8C.89.58.38.D9.D6.DC.CF.32.3A.F1.BA.C8.1B.8B.C0.EC.75.F2.79 em 16/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA,38883696420
 Data: 2022.03.18 18:19:15 -05'00'
 03176898C0345082

Assinado de forma digital
 por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA,88548583487
 Data: 2022.03.18 18:19:17 -05'00'
 28FACFF3DC6A6A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.838.884-20
 CRC: PE01669708
 RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 885.485.834-87
 RG: 3.389.198 SDS/PE

18/03/2022

Certifico o Registro em 18/03/2022

JUCEPE

Arquivamento 20229539148 de 18/03/2022 Protocolo 229539148 de 17/03/2022 NIRE 26201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redealm.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documntos/autenticacao.aspx>
 Chancela: 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ : 08.874.752/0001-40 NIRE : 28201801348 de 12/02/2007
 I.E.: 0362738-80
 Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Fol. 11



Código	Classificação	Nome	2021	2020
2984	12.01.02.004	Tarifas Bancárias	188.378,440	289.006,120
2992	12.01.02.005	Tarifas de Cobrança	0,000	0,000
1405	14	RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.267.101,960	8.785.680,970
1484	16	PROVISÃO PARA IMPOSTOS DE LUCRO	4.786,010,110	2.706.818,300
2628	15.01	PROVISÃO PARA IMPOSTOS DE LUCRO	4.786,010,110	2.706.818,300
2638	15.01.01	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E LUCRO	1.275,813,110	899.378,600
2652	15.01.01.001	Contribuição Social sobre o Lucro	1.275,813,110	899.378,600
2844	15.01.02	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E LUCRO	3.478,487,000	1.747.140,410
2860	15.01.02.001	Imposto de Renda sobre o Lucro	3.478,487,000	1.747.140,410
1740	17	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.642,081,850	7.078.860,770
3301	17.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.642,081,850	7.078.860,770
3310	17.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	8.642,081,850	7.078.500,770

DECLARAÇÃO

a) Sobre os fatos declarados, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizo por todos elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPCD, do Livro nº 19 registrado sob o nº de HASH BC.88.58.30.08.08.DC.CF.32.5A.F1.8A.C6.1B.8B.C0.EC.78.F2.79 em 16/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditor Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38853686420
 Data: 2022.03.18 18:10:15 -02'00'
 0317898806340002

Assinado de forma digital
 por MRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
 Data: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
 26FACFF30C2A06A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.838.864-20
 CRC: PE01589708
 RG: 2.987.779 SSP/PE

MRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 685.485.834-87
 RG: 3.999.198 SDS/PE

18/03/2022



Certifico e Registro em 18/03/2022
 Arquivamento 20229538148 de 18/03/2022 Protocolo 228538148 de 17/03/2022 NIRE 28201801348
 Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redessim.jucepe.pe.gov.br/autent#cacaedocumentos/autent#cacao.asp>
 Chancela 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
LE: 0352739-50
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2021 a 31/12/2021



Nome	2021	2020
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	0,000	588.508,410
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.842,091,850	7.078.560,770
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,000	588.508,410
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZO	0,000	588.508,410
Compensação de Prejuízo	0,000	588.508,410
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E DESTINAÇÃO DO LUCRO	8.842,091,850	8.490.052,360
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	3.890.000,000	63.710,870
Reserva de Lucros a Realizar	2.150.000,000	63.710,870
Reserva Legal	240.000,000	0,000
Reserva para Aumento de Capital	1.500.000,000	0,000
LUCROS DISTRIBUÍDOS	4.952.091,850	8.426.341,390
Dividendos ou Lucros Distribuídos	4.952.091,850	8.426.341,390
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS	8.842,091,850	8.490.052,360
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,000	588.508,410
LUCROS ACUMULADOS	8.842,091,850	7.078.560,770

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital – ECD, do Livro nº 16 registrado sob o nº de HABH 8C.88.58.39.DB.CB.DC.CF.32.3A.F1.BA.C8.1B.8B.CD.EC.78.F2.79 em 18/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3888388420
Data: 2022.03.18 18:12:13 -0300'
03178858C3345052

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA 8854858487
Data: 2022.03.18 18:19:17 -0300'
28FACFF3DC5A05A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.888.884-20
CRC: PED1368706
RG: 2.387.779 55P/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 885.485.894-87
RG: 3.388.188 SÓS/PE

18/03/2022



Carilho e Registro em 18/03/2022
Arquivamento 20228538148 de 18/03/2022 Protocolo 229539149 de 17/03/2022 NIRE 26201601348
Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/suajustificacaodosdocumentos/eufenilizacao.aspx>
Chancela 89471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 28201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0352739-50
Índices para Licitação de 01/01/2021 a 31/12/2021

Folha 33



Código	Classificação	Nome	2021	2020
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LQ)		
110	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.833.528.630	21.049.109.18
120	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.678.073.780	20.305.830.90
132	01.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1.150	1.09
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)		
150	02.1	ATIVO CIRCULANTE	34.172.977.260	20.305.088.00
160	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	28.388.290.780	18.607.328.27
176	02.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1.200	1.28
246	03	SOLVENCIA GERAL (SG)		
250	03.1	ATIVO TOTAL	41.784.470.880	22.141.041.67
260	03.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.978.073.790	20.305.330.90
270	03.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	1.180	1.08
282	04	ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)		
290	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.978.073.790	20.305.330.90
329	04.2	ATIVO TOTAL	41.784.470.880	22.141.041.67
337	04.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,890	0,92

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram autenticadas de Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 19 registrado sob o nº do HASH 6C.88.58.39.D8.D8.DC.CF.32.3A.F1.BA.C8.1B.8B.C0.EC.76.#2.70 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA 3883086420
Data: 2022.03.18 18:12:13 -0300
D5178884C8348052

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA 68548563487
Data: 2022.03.18 18:18:17 -0300
28FACFF4B0C405A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.838.864-20
CRC: PE01589708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 685.485.634-87
RG: 3.389.198 SCS/PE

18/03/2022

Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20220638149 de 18/03/2022 Protocolo 228539148 de 17/03/2022 NIRE 28201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 8847104975028

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ : 08.874.752/0001-40 NIRE : 26201601348 do 12/02/2007
 I.E.: 0352738-50
 Índices Financeiros de 01/01/2021 a 31/12/2021



<http://assinador.pe.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4587213953051749561953487-01V1H60C21W4XK4L4E1D#>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA | 4854953487-MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Código	Classificação	Nome	2021	2020
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (L/G)	79.809.603,640	48.444.530,12
110	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.833.579,830	21.048.128,15
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	35.976.073,790	20.325.330,90
132	01.9	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,020	1,03
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (L/C)	62.539.289,230	38.112.418,44
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	34.172.977,260	20.325.088,03
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	28.366.290,780	15.997.328,27
179	02.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,200	1,28
180	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (L/S)	39.834.082,600	20.432.846,83
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.287.771,840	4.876.839,07
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	25.888.290,780	15.997.328,27
213	03.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,080	0,29
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (L/M)	28.498.882,820	18.168.556,81
230	04.1	DISPONÍVEL	1.190.702,400	2.378.239,39
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	28.398.280,780	15.997.328,27
256	04.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,040	0,15
284	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	88.345.864,800	40.010.177,08
272	05.1	(-)ATIVO CIRCULANTE	34.172.977,260	20.325.088,83
280	05.2	(-)PASSIVO CIRCULANTE	28.366.290,780	15.997.328,27
288	05.3	= RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	6.806.686,470	4.487.759,88

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 13 registrado sob o nº do HASH 8C.88.58.39.DB.DB.DC.DF.32.3A.F1.8A.CB.1B.8B.C0.EC.75.#2.79 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA 38883686420
 Data: 2022.03.18 16:19:13 -03'00'
 0317888BC6348052

Assinado de forma digital
 por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA: 4854953487
 Data: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
 28FAC7F3DC6A0B60

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.836.864-20
 CRC: PED1589708
 RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 485.485.834-87
 RG: 3.388.188 BDB/PE

15/03/2022



Certifica o Registro em 18/03/2022
 Arquivamento 20229539149 de 18/03/2022 Protocolo 229539149 do 17/03/2022 NIRE 26201601348
 Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
 Chave: 48471049750208

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.674.752/0001-40 NIRE : 26201601348 de 12/02/2007
I.E.: 0352739-50
Índices Financeiros de 01/01/2021 a 31/12/2021



Código	Classificação	Nome	2021	2020
302	00	ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	77.770.845,830	42.538.373,89
310	08.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	38.878.073,790	20.393.330,90
328	08.2	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.794.470,880	22.141.041,87
337	08.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,860	0,92
343	07	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	41.794.470,880	22.141.041,87
361	07.2	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.794.470,880	22.141.041,87
388	06	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	77.770.845,830	42.538.373,89
374	06.1	ATIVO TOTAL	41.794.470,880	22.141.041,87
382	06.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	38.878.073,790	20.393.330,90
390	06.3	= RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	1,150	1,06
488	10	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	41.811.784,820	22.141.041,87
493	10.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.835.710,870	1.746.710,87
507	10.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	36.876.073,790	20.396.330,90
515	10.3	= RESULTADO DO CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,160	0,09
622	11	IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL	48.786.413,250	23.232.066,80
531	11.1	ATIVO NÃO CIRCULANTE - REAL. L. PRAZO	4.880.042,250	1.097.843,88
540	11.2	ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.794.470,880	22.141.041,87
554	11.3	= RESULTADO DAS IMOBILIZAÇÕES SOBRE CAPITAL DE GIRO	0,120	0,05

DECLARAÇÃO

- a) Sobre as pessoas da tel. declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPCD, do Livro nº 13 registrado sob o nº 00 HABH 00.00.39.D0.00.00.CF.32.3A.F1.8A.C9.1B.88.C0.EC.78.F2.78 em 16/02/2022 pelo Receita Federal do Brasil vinculado a Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
por REYNALDO MENDES DA CUNHA-38883686420
Data: 2022.03.18 18:40:13 -03'00'
6317686806344692

Assinado de forma digital
por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA-58048583487
Data: 2022.03.18 14:19:17 -03'00'
28FACFF30C5A0660

REYNALDO MENDES DA CUNHA
CONTADOR
CPF: 388.836.864-20
CRC: PE01569708
RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 580.485.834-87
RG: 3.398.198 SDS/PE

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022
Arquivamento 20229539148 de 18/03/2022 Protocolo 229539148 de 17/03/2022 NIRE 26201601348
Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Chancela: 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ : 08.874.752/0001-40 NIRE : 26201601348 da 12/02/2007
I.E.: 0362739-50
Demonstração dos Fluxos de Caixa da
01/01/2021 a 31/12/2021



http://assinador.pe.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1=8aWj1x3H0C3BdLEd9x1dPpAcbaVe2-bVYHf0C2WuAC0R147D1N
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3888368640-REYNALDO MENDES DA CUNHA|68548583487-MIRELA DA FONTE OLIVEIRA

Nome	2021
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA 2021	
A - Fluxo Operacional de Caixa	
Recebimentos de Clientes	129.207.022,36
(-) Pagamento de fornecedores	- 77.982.463,82
(-) Pagamento de Impostos	- 21.260.315,91
(-) Pagamento de R e CSLL	- 3.794.310,09
(-) Pagamento de Juros e atualizações financeiras	- 1.089.882,55
= CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	14.980.041,99
B - Fluxo de Caixa de Investimentos	
Aplicação líquida em investimentos	
Redução de Outros Créditos a Longo Prazo	
Recebimentos de Juros	
Aquisição líquida em Imobilizado	3.780.604,48
Aquisição de Novas Dívidas e empréstimos	
= CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	3.780.604,48
C - Fluxo de caixa dos financiamentos	
Recebimentos de Juros de Empréstimos feitos a 3º	
Redução de empréstimos próprios	
Pagamento de Dividendos ou Lucros	- 6.406.354,32
Pagamento de Empréstimos tomado a 3º	- 6.444.233,23
Resultado líquido de Despesas financeiras	- 3.061.047,03
Depósitos Judiciais	
Outras Contas a Pagar Conjuntas de Empréstimos	
= CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	- 15.911.674,58
Variação de Equivalentes de Caixa (A + B + C)	2.838.971,89
Variação de Equivalentes de Caixa (A + B + C)	
Saldo inicial de equivalentes de Caixa	2.175.229,39
(-) Saldo Final de Equivalentes de Caixa	1.336.702,20
Variação de Equivalentes de Caixa	1.248.527,29

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e sou responsável por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 15 registrada sob o nº do HASH 0C.68.38.39.D8.09.DC.CF.32.3A.P1.6A.C6.1B.6B.C0.EC.76.F2.79 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado do PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditor Independente.

RECÍPE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883686420
 Dados: 2022.03.16 18:19:13 -03'00'
 62173988C524002

Assinado de forma digital
 por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:68548583487
 Dados: 2022.03.16 18:19:17 -03'00'
 26FACFF3DC5A06A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 988.838.864-20
 CRC: PE01669708
 RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 685.485.834-87
 RG: 3.389.188 SDS/PE

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022
 Arquivamento 20220316148 de 18/03/2022 Protocolo 229539149 de 17/03/2022 NIRE 26201601348
 Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redealm.jucspe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela: 88471049750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ: 08.674.752/0001-40 NIRE: 28201801348 de 12/02/2007
 LE: 0382739-60

Folha: 28



**Notas Explicativas as Demonstrações
 Contábeis em 31/12/2021**

Nota 7. Impostos e Contribuições s/ Lucro

Compreende o imposto de renda e a contribuição social, onde a Legislação define percentuais (%) diretamente sobre o lucro. O valor encontrado, servirá como base de cálculo. O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240,000,00 no período de cada exercício, enquanto que a contribuição social é apurado pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Nota 8. Impostos e Contribuições s/ Receita

As receitas de vendas estão sujeitas a tributação pelo imposto sobre Circulação de mercadorias e Serviços - ICMS, às alíquotas vigentes na região. A tributação pelo Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS na modalidade cumulativa para as receitas auferidas tributável, às alíquotas de 1,65% e 7,60% respectivamente.

Nota 9. ICMS Credenciamento

A empresa encontra-se credenciada no Dec 28.247/2005 (Medicamentos), do qual gera apurações simplificadas com alíquotas especiais na aquisição de mercadorias que pertencem ao Anexo I do referido decreto.

Nota 10. Empréstimos e Financiamento

A empresa recorreu a empréstimos junto as instituições financeiras, com intuito de investir no seu patrimônio usando recursos de terceiros. Desta forma, houve aumento na sua estrutura de imobilização com a aquisição de um imóvel objetivando a ampliação da atividade econômica, bem como, a de gerar novas oportunidades.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 15 registrado sob o nº do NABM 6C.88.58.38.08.08.0C.0F.32.3A.F1.BA.C8.18.88.CO.EC.78.F2.7B em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado do PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal unânime.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3883688420
 Data: 2022.03.18 08:10:13 -03'00'
 031788886346062

Assinado de forma digital
 por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:66548583487
 Data: 2022.03.18 18:18:17 -03'00'
 29FACFF30C8A08A8

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.836.884-20
 CRC: PE01689708
 RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 665.485.834-87
 RG: 3.989.196 SDS/PE

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20228539148 de 18/03/2022 Protocolo 229889149 de 17/03/2022 NIRE 28201801348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela: 88471043750209

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ: 08.074.752/0001-40 NIRE: 26201801348 de 12/02/2007
 LE: 0362738-50

Folha: 29



**Notas Explicativas as Demonstrações
 Contábeis em 31/12/2021**

Nota 11. Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil), representado pelos sócios:

Mirela da Fonte Oliveira com 49%;

Jorge Luiz A. P. de Oliveira com os outros 49% e

Gabriel da Fonte Oliveira com 2%, conforme contrato registrado na Junta comercial do Estado de Pernambuco sob o Nire 26201801348.

Nota 12. Reserva Legal

Reserva Legal conforme percentuais e limites estabelecidos em lei.

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Até a presente data a empresa não observou a necessidade da realização de uma avaliação patrimonial.

RESPONSABILIDADE DE CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 18 registrado sob o nº do HASH BC.88.68.39.08.08.DC.CF.32.3AUF1BA.C8.18.88.CD.EC.76.F2.79 em 18/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado de PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 17 de Março de 2022.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA-388833585420
 Data: 2022.03.16 16:18:13 -0300'
 0017588803045082

Assinado de forma digital
 por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA-88548583487
 Data: 2022.03.16 16:18:17 -0300'
 28FACFF3066A0880

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.835.854-20
 CRC: PE01689708
 RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 885.485.834-87
 RG: 3.398.188 SDS/PE

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022

Arquivamento 20229539148 de 18/03/2022 Protocolo 229539148 de 17/03/2022 NIRE 26201801348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88471049750209

Folha: 00030



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO número 015 (quinze), 00030 (trinta) folhas numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 00030 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

Razão social:	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Endereço:	RUA COSMORAMA, 710
Complemento:	
Bairro:	BOA VIAGEM
Cidade / UF / CEP:	Recife / PE / 51030-840
Registro Junle:	26201601348 em 12/02/2007
Inscrição estadual:	0352739-50
CNPJ:	08.674.752/0001-40
Inscrição municipal:	5228318
Data de constituição:	12/02/2007

RECIFE, 31 de Dezembro de 2021

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.
 b) As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital - SPED, do Livro nº 15 registrado sob o nº do HASH EC.08.58.39.D8.0B.DC.CF.32.3A.F1.BA.08.1B.8B.CO.EC.70.F2.70 em 15/02/2022 pela Receita Federal do Brasil vinculada a Junta Comercial do Estado do PE.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Assinado de forma digital
 por REYNALDO MENDES DA CUNHA:3883869420
 Data: 2022.03.18 18:18:13 -0300
 03178894C8348032

Assinado de forma digital
 por MIRELA DA FONTE OLIVEIRA:88548563487
 Data: 2022.03.18 18:18:17 -0300
 26FACFF3DC6A08A0

REYNALDO MENDES DA CUNHA
 CONTADOR
 CPF: 388.838.894-20
 CRC: PED1659708
 RG: 2.387.779 SSP/PE

MIRELA DA FONTE OLIVEIRA
 Administrador
 CPF: 885.485.634-87
 RG: 3.389.198 SDB/PE

18/03/2022



Certifico o Registro em 18/03/2022
 Arquivamento 20229538148 de 18/03/2022 Protocolo 229538148 de 17/03/2022 NIRE 26201601348
 Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redeim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/doc/verifica/autenticacao.aspx>
 Chancela: 88471049750209

http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1487131300881P8950RAlchave=11718021480303148714
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883869420-REYNALDO MENDES DA CUNHA|64548563487-MIRELA DA FONTE OLIVEIRA



229539149

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
PROTOCOLO	229539149 - 17/03/2022
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201601348
 CNPJ 08.674.752/0001-40
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022
 SOB N: 20229539149

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA - Assinado em 17/03/2022 às 10:44:12

Cpf: 68546583487 - MIRELA DA FONTE OLIVEIRA - Assinado em 17/03/2022 às 10:45:03

Assinado eletronicamente por:
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

18/03/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26201601348	CNPJ 08.674.752/0001-40	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.88.58.39.DB.0B.DC.CF.32.3A.F1.BA.C6.1B.8B.C0.EC.76.F2.79	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	38883666420	REYNALDO MENDES DA CUNHA:38883666420	222747555718778962	30/08/2021 a 30/08/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08674752000140	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA: 08674752000140	4930497235926580420	20/04/2021 a 20/04/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6C.88.58.39.DB.0B.DC.CF.32.3A.F1.
BA.C6.1B.8B.C0.EC.76.F2.79-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/02/2022 às 16:22:19

B5.D0.C7.9E.92.32.66.9E
36.49.22.66.86.1C.D3.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.674.752/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
NIRE	26201601348
CNPJ	08.674.752/0001-40
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	298164

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	298164
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.88.58.39.DB.0B.DC.CF.32.3A.F1.BA.C6.1B.8B.C0.EC.76.F2.79-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

 <p>REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO EM PE</p>		<p>VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL</p>	
<p>CATEGORIA CONTADOR</p>	<p>Nº DA INSCRIÇÃO PE-015697/0-9</p>	<p>CURSO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS</p>	<p>CPF 388.836.864-25</p>
<p>NOME REYNALDO MENDES DA COSTA</p>		<p>INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO</p>	
<p>FILIAÇÃO ALOYSIO CESARIO DA SILVA SEVERINA MENDES DA COSTA</p>		<p>DATA DE EMISSÃO 14/01/87</p>	
<p>NASCIMENTO 02/12/62</p>	<p>NACIONALIDADE BRASILEIRA</p>	<p>ASSINATURA DO CONTABILISTA <i>Reynaldo Mendes da Costa</i></p>	
<p>EXPIRAÇÃO 28/01/98</p>	<p>NATURALIDADE RECIFE-PE</p>		<p>PROVA DE FOTOGRAFIA</p>
<p>ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRC <i>Roberto Justino da Silva</i> ROBERTO JUSTINO DA SILVA PRESIDENTE DO CRC</p>			

CARTEIRO AZEVEDO BAETOS
FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CANTO DA NERVA
Praça da República, nº 10 - 1º andar - Recife - PE - CEP: 51010-000
Fone: (081) 3441-1111 - Fax: (081) 3441-1112 - E-mail: carterio@pe.ccr.br

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1342220918911100214-1; Data: 28/01/2018 08:13:40
Endereço de Procelização: Terc. Normal D. 444-2253-10 gnt
Valor Total do Ass: R\$ 4,23
Confira as datas do ato em: <http://velodig.tal.iss.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêlber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/09/2020 08:43:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13482609180911100214-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d89fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c5bbf6110c258ca09d5b6afccb34270d8d2491ac8750b1195b02a475045bfaa289c73dfe6c630edb4c1692db67c510f65c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Montebello

Medicamentos + Material Hospitalar

Recife, 03 de Maio de 2022.

DECLARAÇÃO ÍNDICES ECONÔMICOS

A empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito no CNPJ 08.674.752/0001-40, sito a Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem – Recife / PE, CEP 51.030-640, a comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados de acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.

Segue abaixo as fórmulas e seus respectivos valores conforme Balanço Patrimonial:

$$\text{Liquidez Geral} \rightarrow \text{LG} = \frac{36.833.528,63}{35.976.073,79} = 1,02$$

$$\text{Liquidez Corrente} \rightarrow \text{LC} = \frac{34.172.977,25}{28.366.290,78} = 1,20$$

$$\text{Solvência Geral} \rightarrow \text{SG} = \frac{41.794.470,88}{35.976.073,79} = 1,16$$

$$\text{Endividamento Geral} \rightarrow \text{EG} = \frac{35.976.073,79}{41.794.470,88} = 0,86$$

Cartório Eduardo Malta

Atenciosamente,

Mirela da Fonte Oliveira
Cirúrgica Montebello Ltda
08.674.752/0001-40



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 13:32:37 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cirúrgica Montebello LTDA. Rua Arthur Bruno Schwambach, 710 | CEP: 51.030-640 | Boa Viagem | Recife - PE

CNPJ 08.674.752/0001-40 | Insc. Estadual: 0352739-50 | Tel: (81)3035.9052 | Email: licitacao@cirurgicamontebello.com.br

[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores, Doc: 17790/23, Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiara G. de Almeida.

Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REYNALDO MENDES DA CUNHA
REGISTRO.....	: PE-015697/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.836.864-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 26/12/2022 as 16:01:33.

Válido até: 26/03/2023.

Código de Controle: 429567.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



№1
PREÇÃO ELETRÔNICO
PROPONENTE:
CNPJ:
Abertura:
Horário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PE
09/07/2023
CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
06.674.752/0001-40
01/01/23
08h30min

DECLARAÇÕES

A empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.674.752/0001-40, estabelecida à Rua Arthur Schwanbach, 710 - Boa Viagem, Recife/PE, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que tem o pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nosse plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

Recife, _____ de _____ de 2023

FUNDADO E ASSINADO EM
 PRESENÇA DE
 DUVIDAS/CONTATOS: Contato@CIRURGICAMONTEBELLO.COM.BR

JORGE LUIZ A. R. DE OLIVEIRA
 RG : 4.145.358
 CPF: 095.803.724-87
 SÓCIO QUOTIENTE



SEI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PE
PROCESSO ELETRÔNICO	00017/2023
PROPONENTE:	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ:	08.674.752/0001-40
Assinatura	01/03/23
Horário	09:30 min

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, estabelecida à Rua Arthur Schwambach, 710 - Boa Viagem, Recife/PE, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Processo Eletrônico nº 00017/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Recife, quatro de março de 2023

JOSÉ LUIZ AZEVEDO
 PRESIDENTE DA
 CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
 CPF: 4.145.398
 CPF: 045 688 724-87
 SÓCIO DIRETOR



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
 Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
140297307

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Imobiliária

1. Proprietário		2. Sequencial do Imóvel	
JAIR TEIXEIRA DE BARROS FILHO		7095406	
3. Inscrição do Imóvel	4. Natureza	5. Tributo	
6.1850.024.02.0442.0002-4	PREDIAL	- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP - TAXA DE COLSTA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD	
6. Endereço do Imóvel			
RUA ARTHUR BRUNO SCHWAMBACH, 710 BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51130080, RECIFE-PE			
7. Valor Venal		8. Valor Base de Lançamento	
R\$ 718.672,82		R\$ 718.672,82	

9. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o imóvel de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

10. Ressalva

11. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

12. Código de Autenticidade	13. Expedida em
894.1981.0201	Recife, 16 de FEVEREIRO de 2023
	14. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
	13 de FEVEREIRO de 2023



FICHA CADASTRAL DISMATH

Encaminhamos a ficha cadastral da empresa para facilitar a comunicação desta empresa com o órgão gestor do Pregão Eletrônico, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 34.180.445/0001/12

ENDEREÇO: RUA ALFREDO THULKE, Nº 127

BAIRRO: BELA VISTA CEP:99704-050

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

TELEFONE CONTATO: (54)3712-2550 WHATS: (54) 9 9255-1036

E-MAIL: dismathdistribuidora@gmail.com

PESSOA PARA CONTATO: ANDRESSA PAOLA FREITAS

CONTA BANCÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG:3113 **OP:**003 **CC:**18470

REPRESENTANTE LEGAL: JULIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

CPF:671.051.570-20

RG:4058269517

ENDEREÇO DE E-MAIL: dismathdistribuidora@gmail.com

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DISTRITO FEDERAL, NÚMERO 154, APT 1201, BAIRRO / DISTRITO CENTRO, MUNICÍPIO ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254



ENDEREÇO COMERCIAL: RUA ALFREDO THULKE, Nº 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS



 JULIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF: 671.051.570-20 RG: 4058269517
 DISMATH DISTRIB. DE MAT.
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua Alfredo Thulke, 127 - Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ: 34180445/0001-12
 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
 MEDICAS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua: ALFREDO THULKE - L.P. BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RS2201900092877	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
ERECHIM Local 11 Julho 2019 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Niro 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C3DF26683BB9A4F9FA7E45ECF335DA8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicari.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 Secretário-Geral

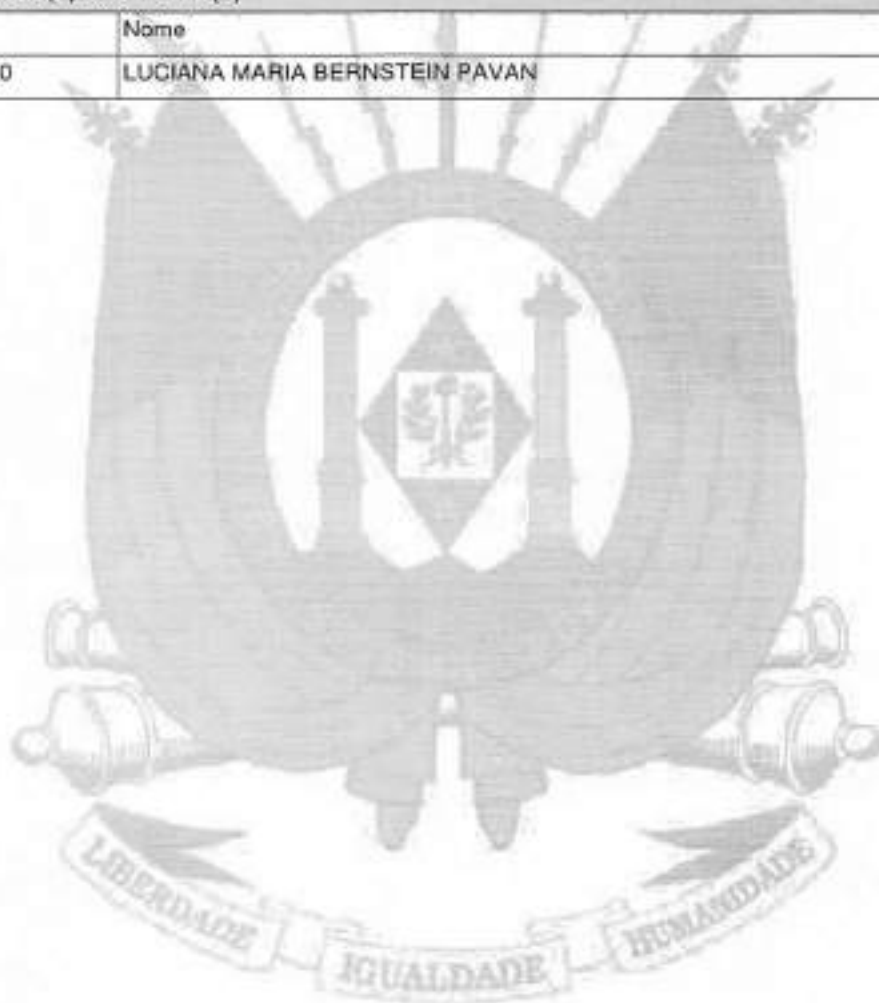
pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	



Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 2/14

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

1. MARCELO BATTISTON, nacionalidade BRASILEIRA, TECNICO BANCARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 973.902.910-87, documento de identidade 14R2697663, SSP, SC, com domicilio / residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APT 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 representado (a) por PROCURADOR LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicilio e residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, apto 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 e

2. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APT 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254 e

3. CLAITON LUIS PITT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 02/03/1977, nº do CPF 732.719.180-15, documento de identidade 1055101956, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA AUGUSTO DUFLOTH, número 97, bairro / distrito TRES VENDAS, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.713-022 representado(a) por PROCURADOR LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, nº do CPF 671.051.570-20, documento de identidade 4058269517, SSP, RS, com domicilio e residência a RUA DISTRITO FEDERAL, número 154, APTO 1201, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.700-254.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ALFREDO THULKE, número 127, SALA COMERCIAL, bairro / distrito BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP 99.704-050.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 75.000,00 (SETENTA e CINCO MIL reais) dividido em 75.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MÓDULO INTEGRADOR: 7 R52201905092877



R542387225

1/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 80C888CA9C9DF268B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

pág. 3/14



Autenticação Digital Código: 124561895202479184703-3
Data: 18/05/2020 16:26:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15414-DEWA



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro Vel. Estácio, João Pessoa - PB
(35) 3244-6434 | cartorio@azevedobastos.net.br

184. Vitor Azevedo Bastos
Vitor Azevedo Bastos
TJ/PB



8659

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAITON LUIS PITT	25.000	25.000,00
LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	25.000	25.000,00
MARCELO BATTISTON	25.000	25.000,00
TOTAL	75.000	75.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designaram administrador (as) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.


Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS2201900092877



RS42387225

2/4

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccias.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


pág. 4/14

 Autenticação Digital Código: 124561895202479184703-4
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15415-41M3

 **Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Antônio Carlos - 1142
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(31) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.com.br

 Tatiara G. de Almeida
pág. 1/1

 8660

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Décima Quinta - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Sétima - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Oitava - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Cláusula Décima Nona - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula Vigésima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Vigésima Primeira - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula Vigésima Segunda - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60(sessenta) dias e por escrito.

Cláusula Vigésima Terceira - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quarta - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR 7 R52201900092877



R542387225

3/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866GA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF333DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pag. 5/14



Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-5
Data: 18/05/2020 15:25:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,58



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belem dos Ezequias, João Pessoa - PB
131 3344-8041 - www.cartorioazevedobastos.com.br



TJPB

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Vígésima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 5 de Julho de 2019.

CLAITON LUIS PITT: Sócio

Representado por: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
Sócio/Administrador

MARCELO BATTISTON: Sócio


Representado por: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RS220190002877



RS42367225

4/4

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF268B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccira.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 6/14

	Autenticação Digital Código: 124561835202679184703-6		Cartório Azavêdo Bastos Av. Presidente Eurico Prestes - 1148 Bairro São Felício, João Pessoa - PB Fone: (33) 3244-6604 e-mail: cartorio@azavendo.com.br		TJPB
	Data: 18/05/2020 15:25:38 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKB15412-YWFG				



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CABC9DF266B3BB9A4F8FA7E45ECF335DA6, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 Secretário-Geral

pág. 7/14

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

Claiton Luis Pitt, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 02/03/1977, portador da identidade nº 1055101958SSP/RS, CPF nº 732.719.180-15, residente e domiciliado na Rua Augusto Dufoth, 97, Bairro Três Vendas, Erechim RS CEP 99713-022.

OUTORGADO:

Luciana Maria Bernstein Pavan, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/07/1975, portadora da identidade nº 4058269517, SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL,, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim, RS, 05 de Julho de 2019.

[Assinatura manuscrita]
Claiton Luis Pitt

2ª TABELIONATO - Rui Waldyr Azevedo Bastos - Tabelião
Rua Itália, 110 - 92700-014 - Erechim - RS - Fone: (51) 321.5777
E-mail: tabelionato@jucisrs.com.br

Reconhecido a autenticidade da firma de Claiton Luis Pitt, iniciada com 8 9418.

Em testemunho de veracidade
Erechim, 10 de Julho de 2019. 897732 - 20/02

Emid. RS 4.90 - 1 - Selo digital RS 4.90 - 1 - Selo digital

0183 01-1800007 28688

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019, Autenticação: 6DC866CA9C9DF266B3B89A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 8/14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.202/1994 e Art. 8º Inc. XI da Lei Estadual 6.252/1994 e Art. 11º da Lei Estadual 4.105/1994 e Art. 12º da Lei Estadual 24.462/2000, assinado e registrado em: <https://www.jucisrs.com.br> ou Consultar o Documento em: <https://www.jucisrs.com.br/validacao> ou Consultar o Documento em: <https://www.jucisrs.com.br/validacao>


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
GPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Página 1 de 1


 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43205487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43205487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019, Autenticação: 60C896CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 9/14

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

Marcelo Battiston, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Técnico Bancário, nascido em 14/12/1980, portador da identidade nº 14R2697663-SSP/SC, CPF nº 973.902.910-87, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

OUTORGADO:

Luciana Maria Bernstein Favan brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/07/1975, portadora da identidade nº 4058269517, SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, Erechim RS CEP 99700-254.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim, RS, 05 de Julho de 2019.

3º TABELIONATO - Del. Valdir Azevedo Bastos - Tabelião
 Rua Raim. 416 - BARRAGEM - Fone/Fax: (51) 3327-0112
 E-mail: tabelionat3@tjrs.jus.br

Reconhecimento e autenticação da firma de Marcelo Battiston.
 Indicado com o selo
 Em testemunho da validade
 Erechim, 10 de julho de 2019. 14R2697663-SSP/RS - 29891
 Em: R\$ 4,00 + Valor digital R\$ 1,40
 01E3 (v) 1900001.28821

Del. Valdir Azevedo Bastos
 Tabelião
 3º TABELIONATO

[Handwritten Signature]

Marcelo Battiston

- O instrumento de procuração não poderá ser data posterior ao ato
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **pot autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima Ico A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C8DF26683889A4F9FA7E45EGF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Autenticação Digital Código: 124561805202479184703-10
 Data: 18/05/2020 15:25:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro São Salvo, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e presente no sistema Insign Digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/285.717-7	RS2201900092877	11/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
871.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN



Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 69C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


Cartório Azevêdo Bastos
 Rua Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro São Rafael - João Pessoa - PB
 CEP: 53244-8204 - contato@azevedobastos.com.br
 Tel.: 3333-4333
 E-mail: contato@azevedobastos.com.br
 pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 28/07/1975, RG Nº 4058269517 SSP-RS, CPF 671.051.570-20, RUA DISTRITO FEDERAL, Nº 154, APTO 1201, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-254, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 11 de Julho de 2019.

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
Assinado digitalmente por certificação A3

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CABC9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de nire 4320848718-8 e protocolado sob o número 19/285.717-7 em 11/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208487188, em 11/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

Porto Alegre, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019, Autenticação: 60C866CA9C9DF266B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208487188 em 11/07/2019 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43208487188 e protocolo 192857177 - 11/07/2019. Autenticação: 60C866CA9C9DF265B3BB9A4F9FA7E45ECF335DA6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/285.717-7 e o código de segurança 4Y4N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

 pág. 14/14

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotados e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://secdigital.jucrs.rs.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://juclars.rs.gov.br/validacao> Cód. de Segurança: 124561605202479184703

18/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/124561805202479184703>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 16:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

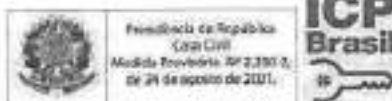
¹Código de Autenticação Digital: 124561805202479184703-1 124561805202479184703-14



²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3aec5f9d64d6b0e4f5b721725b9c69350d01d5e928e926cb16dc375906dd0e
c9c7e46a9edcb7b63621802aa44d35d531c9fc



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208487188		2062			
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSP2100128858
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
ERECHIM Local 28 Abril 2021 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável				<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	
				Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				/ /	_____
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ /		_____	_____	_____	_____
Data		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/136.787-7	RSP2100128858	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Alteração Contratual n.º 01.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CNPJ/MF -34.180.445/0001-12 NIRE: 43208487188

MARCELO BATTISTON, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 14/12/1980, Casado em comunhão parcial, técnico bancário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-254, na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1203, Centro, carteira de identidade n.º 14R2697663, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 973.902.910-87.

LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascida em 28/07/1975, casada em comunhão parcial de bens, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99700-254, na Rua Distrito Federal, 154, Apto 1201, Centro, carteira de identidade n.º 4058269517, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 671.051.570-20.

CLAITON LUIS PITT, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 02/03/1977, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 99713-022, na Rua Augusto Dufloth, 97, Bairro Três Vendas, carteira de identidade n.º 1055101958, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 732.719.180-15.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede em Erechim RS CEP 99704-050, na Rua Alfredo Thulke, 127, Sala Comercial, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 34.180.445/0001-12, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208487188, em data de 11/07/2019, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social o qual passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de cosméticos, higiene pessoal. Comércio varejista de produtos odontológicos, produtos de limpeza e conservação domiciliar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 2ª - Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) com um aumento consequente de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

- a) O sócio **MARCELO BATTISTON** subscrive e integralizara neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- b) O sócio **CLAITON LUIS PITT** subscrive e integralizara neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
- c) A sócia **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN** subscrive e integralizara neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Cláusula 3ª - O capital social após o aumento havido na cláusula anterior passou a ser R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), estão totalmente integralizados divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) -	MARCELO BATTISTON	R\$	85.000,00
b) -	CLAITON LUIS PITT	R\$	85.000,00
c) -	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	R\$	85.000,00
	Total	R\$	255.000,00

Cláusula 4ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99704-050, na Rua Alfredo Thulke, 127, Sala Comercial, Bairro Bela Vista.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de produtos odontológicos. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do Trabalho. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de cosméticos, higiene pessoal. Comércio varejista de produtos odontológicos, produtos de limpeza e conservação domiciliar. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 18/07/2019.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 255.000, (Duzentos e cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	MARCELO BATTISTON	R\$	85.000,00
b) -	CLAITON LUIS PITT	R\$	85.000,00
c) -	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	R\$	85.000,00
	Total	R\$	255.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pela sócia **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.3 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a incapacitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem vender ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 28 de abril de 2021.

Marcelo Battiston

Luciana Maria Barnstein Pavan

Claiton Luis Pitt



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/136.787-7	RSP2100128858	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 34.180.445/0001-12 e protocolado sob o número 21/136.787-7 em 30/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7677437, em 05/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grau :		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
732.719.180-15	CLAITÓN LUIS PITT
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
973.902.910-87	MARCELO BATTISTON

Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 15:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/136.787-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7677437 em 05/05/2021 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34180445000112 e protocolo 211367877 - 30/04/2021. Autenticação: 8FF415D1CDC527ACE18DA39370A9306842F021ED. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/136.787-7 e o código de segurança XSj0. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral. Documento de habilitação dos vencedores. Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiana G. de Almeida. 8679
 Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 05 de maio de 2021




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7677437 em 05/05/2021 da Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34180445000112 e protocolo 211367877 - 30/04/2021. Autenticação: BFF415D1CDC527ACE1BDA39370A9306842F021ED. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº de protocolo 21/136.787-7 e o código de segurança XSj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1273864058



NOME
MARCELO BATTISTON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14R2697663 SSP SC

CPF
973.902.910-87 DATA NASCIMENTO
14/12/1980

FILIAÇÃO
NILVO BATTISTON
MIRNA MARLENE BATTISTON

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00487792495 VALIDADE
25/02/2021 1ª HABILITAÇÃO
12/01/1999

OBSERVAÇÕES

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS DATA EMISSÃO
26/02/2016

[Signature]
Idelmo Mário Balmatelli
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1273864058

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 15. ***** Cartório em dados do ato em: <https://webodigital.spb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://basevedebastos.net.br/documentos/12461895209503153175>

18/05/2020

<https://api.suidigital.azevedobastos.not.br/declaracao/124561805209928153175>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 18:04:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://suidigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

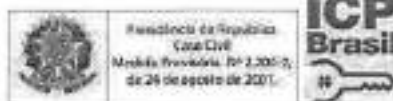
¹Código de Autenticação Digital: 124561805209928153175-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec6d82343f8b0b2fce062327a301ec361a78ff1041aa56f63659cbf10970658bac5a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

NOME
LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4058269517 SSP/PC RS

CPF
671.051.570-20

DATA NASCIMENTO
28/07/1975

FILIAÇÃO
TULENO PAULO BERNSTEIN
MARIA HELENA BERNSTEIN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00430960560

VALIDADE
03/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/10/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
03/09/2018

Assinatura do Emissor
Paulo Roberto Koppehina
 Diretor Geral

73160057016
 RS211361917

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1724998010

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1724998010

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Certidão dos dados do ato em: <https://brasil.digital.tpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://brasil.digital.tpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://brasil.digital.tpb.br> Documento: 124561805208888212528-1



Autenticação Digital Código: 124561805208888212528-1
 Data: 18/05/2020 15:25:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1142
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 RTN 1244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br



TJPB

18/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/124561805208698212528>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 16:27:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124561805208698212528-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eecc62a57cc3442943705f4c89eb33f7100427d384c2e828c49fd1c04efed007786a9edcb7b63821802aa44d35d531c89c



1025553569 1025553569

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CONSUMO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR
NACIONAL DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

CARTÃO LUIS EITE

CPF: 15515151515
TÍT. TIR - 100-1
NACIONAL EITE
LONDRES EITE

12/11/2013 10/01/2015

RENCHIN N8 [SEU ENDEREÇO] 31/12/2014
19281877884
DESCRIÇÃO DO BEM

19281877884

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12458140520338413857-1
Data: 16/03/2020 16:33:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
São Digital Tipo Normal C: AKB19430-ELZ



CHJ. 04576-0
Cartório Azêvedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Luiz, João Pessoa - PB
FONE: 3344-5004 - CARTÓRIO/JOÃO PESSOA/PB/CEX
TIPO C: AKB19430-ELZ

Dr. Jairo Azevedo Bastos
TJJPB

TJJPB



18/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/124561805205389433857>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 16:28:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124561805205389433857-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c8b7ae3eecb0ad29834ec6d3d4f0144ff4d2d52c74b6d1ed6d2ec39e412c533332cc8f23fc6a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.180.445/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2019
NOME EMPRESARIAL DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISMATH HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALFREDO THULKE	NÚMERO 127	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 99.704-050	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (54) 3712-2550/ (54) 9255-3610		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2022 às 14:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/12/2022

Identificação			
CAD ICMS	039/0182567		
CNPJ	34.180.445/0001-12		
Razão Social	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA ALFREDO THULKE		
Número	127	Complemento	SALA COMERCIAL
Bairro/Distrito	BELA VISTA		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99704-050		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
Data Abertura	18/07/2019		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
7 - COMERCIO ATACADISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:22 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **FD84.4234.D38F.0F74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DISMATH DISTRIB DE MATS MEDICOS E HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **34.180.445/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 22 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23058459**

Autenticação: **33148950**





Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **34.180.445/0001-12**
 Insc. Municipal...: **105213**
 Endereço.....: **RUA ALFREDO THULKE, 127, SALA COMERCIAL**
 Bairro.....: **BELA VISTA**
 Cidade.....: **Erechim**
 Atividade(s).....:
 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
 4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
 4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
 4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
 4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
 4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
 4789-0/99 Com. de aparelhos e produtos odontológicos
 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 20/03/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 234180445000112
 Emitida às 14:34:26 do dia 20/12/2022.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade 3167.1B2B

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 34.180.445/0001-12**Razão**

DISMATH DISTRIB DE MATÉRIAS MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA

Social:**Endereço:** R ALFREDO THULKE 127 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023**Certificação Número:** 2023021502343436039097

Informação obtida em 17/02/2023 15:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.180.445/0001-12
Certidão n°: 36333576/2022
Expedição: 26/10/2022, às 10:07:55
Validade: 24/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.180.445/0001-12, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34180445000112, Endereço - RUA ALFREDO THULKE, NR 127, BAIRRO: BELA VISTA - ERECHIM/RS - CEP 99704-050.

22 de fevereiro de 2023, às 15:26:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **83b4b3a05c4d55b114a5d5d6d28fcfb**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia: DISMATH HOSPITALAR		
CPF/CNPJ: 34.180.445/0001-12	Inscrição Municipal: 105213	Início da Atividade: 22/07/2019
Endereço: RUA ALFREDO THULKE, 127, SALA COMERCIAL		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 04/04/2022	Processo: 26367/2021	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
 4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos
 4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
 4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
 4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
 4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
 4664-8/00 Com.atac.maç.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
 4789-0/99 Com. de aparelhos e produtos odontológicos
 4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
 4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
 4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:
 ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 97,00 M².
 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 05/04/2022 - 13:08
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO**VALIDADE: 31/03/2023**

RAZÃO SOCIAL:
**985321 - 1 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ:
34.180.445/0001-12
ENDEREÇO:
RUA ALFREDO THULKE, 127 SALA COMERCIAL - BELA VISTA

ATIVIDADES:
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (INCLUSIVE OS CONTROLADOS DA
PORTARIA M.S.344/98; EXCETO OS TERMOLÁBEIS)**

Data e hora da verificação : 17/03/2022 - 15:40
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**ERECHIM**

Paulo Henrique S. Botton
Paulo Henrique S. Botton
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 1714/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

PAZ**PROSPERIDADE**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/11/2022 16:57:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: **34.180.445/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/12/2022 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.180.445/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A1.F5FB.E1CF.F651 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.180.445/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:16:22 do dia 23/01/2023 , com validade até o dia 22/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Xz3YaAUkC02lsjUfPw8i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **34.180.445/0001-12**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 34.180.445/0001-12, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h14min52 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8BXS.YV1X.SEA6.14NU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5337872

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OU

CNPJ n. 34180445/0001-12

Certidão emitida em: 20/12/2022 às 14:47:01 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/12/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/12/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/12/2022 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 20/12/2022 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/12/2022 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/12/2022 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/12/2022 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5337872

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 488083005





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5337858

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OU

CNPJ n. 34180445/0001-12

Certidão emitida em: 20/12/2022 às 14:46:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/12/2022 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 19/12/2022 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/12/2022 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 20/12/2022 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/12/2022 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/12/2022 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 18/12/2022 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 19/12/2022 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5337858

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2439142093



Data da consulta: 27/07/2021 11:32:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.180.445/0001-12**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320848718-8	34.180.445/0001-12	11/07/2019	18/07/2019
Endereço Completo:			
RUA ALFREDO THULKE 127 SALA COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 89704-050 - ERECHIM/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social:	R\$ 255.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 255.000,00		
DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	xxxxxxx	R\$ 85.000,00
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	xxxxxxx	R\$ 85.000,00
973.902.910-87	MARCELO BATTISTON	xxxxxxx	R\$ 85.000,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 05/05/2021		Número: 7677437	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C23000208532 e visualize a certidão)



23/059.293-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2023 15:52



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000208532 e visualize a certidão)



23/059.293-7

Página 2 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/059.297-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 4320848718-8, CNPJ 34.180.445/0001-12, ATIVA, com sede na RUA ALFREDO THULKE, 127, SALA COMERCIAL, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	11/07/2019	43208487188	05/07/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE SOCIOADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	05/05/2021	7677437	28/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2023.

LIBERDADE
 IGUALDADE
 HUMANIDADE

JOSE TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320648718-8	34.180.445/0001-12	11/07/2019	18/07/2019
Endereço Completo:	RUA ALFREDO THULKE 127 SALA COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-050 - ERECHIM/RS		
Objeto Social:	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
Capital Social:	R\$ 255.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 255.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação
732.719.180-15	CLAITON LUIS PITT	xxxxxxx	R\$ 85.000,00
671.061.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	xxxxxxx	R\$ 85.000,00
973.802.910-87	MARCELO BATTISTON	xxxxxxx	R\$ 85.000,00
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/05/2021	Número: 7677437		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003166565 e visualize a certidão)



22/472.145-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2022 14:49



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003166565 e visualize a certidão)



22/472.145-3

Página 2 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/472.137-2**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 4320848718-8, CNPJ 34.180.445/0001-12, ATIVA, com sede na RUA ALFREDO THULKE, 127, SALA COMERCIAL, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	11/07/2019	43208487188	05/07/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	05/05/2021	7677437	28/04/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2022.

LIBERDADE
 IGUALDADE
 HUMANIDADE

José Tadeu Jacoby
 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 24.190.445/0001-12
 NOME EMPRESARIAL: DINSMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CAPITAL SOCIAL: R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARCELO BATTISTON
 Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CLAITON LUIS PITT
 Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAÇ com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.


Entido no dia 20/04/2023 às 17:16 (data e hora de acesso).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ 34.180.445/0001-12, sediada na Rua Alfredo Thulke, 127 – Bairro Bela Vista Erechim/RS – CEP: 99.704-050, forneceu a **ERECHIM DENTALMED COM PROD ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 33.625.081/0001-74, o(s) item(s) abaixo relacionados:

ITENS	QTDE
COLETOR DESCARBOX PREMIUM 1,5L (DESCARBOX)	154
COLETOR DE PERFURO CORTANTE ECO 3 (LITROS) (DESCARBOX)	154
COLETOR DE PERFURO CORTANTE ECO 7 (LITROS) (DESCARBOX)	154
COLETOR DE PERFURO CORTANTE ECO 14 (LITROS) (DESCARBOX)	154

Informamos ainda que não há em nossos registros fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, tendo executado o objeto dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e quantidade dos produtos e/ou prazos de entrega.


 THIAGO LOSS
 SÓCIO - DIRETOR

Erechim/RS, 30 de Novembro de 2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, e a quem possa interessar, que a Empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ 34.180.445/0001-12, situada na Rua Alfredo Thulker, N° 127, no município de Erechim/RS, fornece produtos de seu ramo de atividades, para Unimed Erechim Cooperativa de Serviços de Saúde LTDA, inscrita no CNPJ 87.638.334/0005-05.

Atestamos ainda que até a presente data inexistem registro em nossos arquivos que desabonem a empresa em epigrafe, sendo para essa instituição uma empresa idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim/RS, 09 de dezembro de 2019



UNIMED ERECHIM COOPERATIVA
DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ 87 638 334/0001-73

	1º Tabelionato de Notas de Erechim Daniela Mara Poncio - Tabelião Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS Telefone: (54) 3522 1221	
	<p>AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.24594-0B2.</p> <p>ADRIANE ALINE OLIVEIRA em 29/04/2020 13:03:46 -3:00</p> <p>Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse: https://www.cartoricponcio.com.br/, informando o selo e validador.</p> <p>ICP Brasil Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei.</p>	



Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12, situada à Rua Alfredo Thulke, n.º 127, no município de Erechim – RS realiza o fornecimento de medicamentos para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/0001-10.

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, RS, 26 de fevereiro de 2020.

Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

	1º Tabelionato de Notas de Erechim Daniela Mara Poncio - Tabelião Av. Presidente Vargas, 274, Centro - Erechim - RS Telefone: (54) 3522 1221	
	<p>AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0182.04.1100003.24595-887.</p> <p>ADRIANE ALINE OLIVEIRA: em 29/04/2020 13:11:15 -3:00</p> <p>Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse: https://www.cartorioponcio.com.br/, informando o selo e validador.</p> <p>ICP Brasil Este documento foi assinado digitalmente com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil. Uma vez impresso em papel, para ter valor legal, deve ser notariado nos termos da Lei</p>	

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS
www.fhste.com.br
 Fone: (54) 3520-2100 – Fax: (54) 3520-2168


ATESTADO Nº 05/2020

ATESTO, por ser de meu conhecimento, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 02/2013, a pedido da parte interessada, protocolada em Processo Administrativo sob nº 2020/9770, de 09 de abril de 2020, para fins de direito, que **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, estabelecida na Rua Alfredo Thulke, nº 127, Cep nº 99.704-050, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, de acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Licitações e Contratos e pela Coordenadoria de Patrimônio, ambas da Secretaria de Administração, a empresa supra realizou as entregas referente ao Pregão nº 07/2020, empenho nº 4620/2020, de maneira satisfatória e de acordo com o solicitado, dos itens relacionados abaixo, fornecidos para o município de Passo Fundo/RS:

ITENS	QTD.	NF-e	EMPENHO Nº
Fita cirúrgica Microporosa 5,0cm X 10m (ADPELE)	5088 UND	36	4620/2020
Fita cirúrgica Microporosa 2,5cm X 10m (ADPELE)	5088 UND	36	4620/2020

ERA O QUE ME CABIA ATESTAR, DO QUE DOU FÉ.

GABINETE DA SECRETÁRIA, Centro Administrativo Municipal, em
28 de abril de 2020.


MARLISE LAMAISSON SOARES
 Secretária de Administração

CUSTAS:
 2.9424 UFM's
 NLL/03
 Atest-cap-técnica-2020

"Passo Fundo. Capital Nacional da Literatura"

PMPE - Rua Dr. João Freitas, 75 - Passo Fundo/RS - CEP 99.010-005

PABX - (054)3316.7100 - CAP/SEAD - (054) - 3316.7113 - 3316-7114- 3316-7138- 3316-7261



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 124541605203892509721-1
 Data: 18/05/2020 15:25:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Eurico Passos - 1142
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (51) 3244-8428 - cartorio@azevedobastos.com.br



18/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/124561805203892509721>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 16:29:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124561805203892509721-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c5b7ae3eccc01deca91cfedddc082b0540dd8b16eea4c9aadc423c53b4be849a5ef
81275f6a9edcb7b63821902aa44d35d531c9fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1.280-2,
de 28 de agosto de 2001.



23/07/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/124562307202155472766>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2020 09:18:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 124562307202155472766-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce8296bbfe7a8b027405b05e4ee103ed84d2aff1e4adca64a613bbb7a39003e3e11e87cca24d47b50275a36776a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.180-3,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Tubarão

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ 34.180.445/0001-12, sediada na Rua Alfredo Thulke, 127 – Bairro Bela Vista Erechim/RS – CEP: 99.704-050, forneceu a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO/SC**, inscrita no CNPJ 13.660.767/0001-99 o(s) item(ns) abaixo relacionados:

ITEM	QTD	NF-e	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	EMPENHO
PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO EXTRA LARGE 56 MM VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO CAIXA COM 144UN(INOVATEX)	30.000	165	1040/2020	2372/2020

Informamos ainda que não há em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, tendo executado o objeto dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e quantidade dos produtos e/ou prazos de entrega.

Debora V. Gonçalves

(ASSINATURA) **Debora Vandresen Gonçalves**
 NOME Coordenadora CAES
 CARGO FMS - Tubarão/SC

Erechim/RS, 06 de outubro de 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 11:43:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124562212206550573698-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e409610a65aa8d50cca00dba5bdef20c558c21f08e33453280d9aa02aa30259190666a9edcb7b63821802aa44d35d53109fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ARMAZEM: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: KONNA PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: Rua Domingos Vieira, 337
BAIRRO: Santa Elzabete CEP: 30350002 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 34.378.470/0001-00
PROCESSO: 25351.20099/2019-30 AUTORAÇÃO: 64335784777 (R.18774.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS

EMPRESA: P. NETO - ME
ENDEREÇO: RUA BOM ESPERANÇO, N 33
BAIRRO: FLORES TEODORO CEP: 35702111 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 00.801.664/0001-23
PROCESSO: 25351.47789/2019-31 AUTORAÇÃO: 673461816744 (R.18782.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COMRELATOS

EMPRESA: SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Av. Dom Nereu Cabral Bonchatti, 533
BAIRRO: Jardim Paiz CEP: 63520000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 38.451.724/0002-39
PROCESSO: 25351.47789/2019-32 AUTORAÇÃO: 673461816744 (R.18782.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS
FABRILAR: COMRELATOS
MAQUILAR: COMRELATOS
REEMBALSAR: COMRELATOS

EMPRESA: PRODUCTS AND FEATURES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua Isaque Rodrigues nº 1086, Sala 23, 2ª e 3ª
BAIRRO: Pôrto Teófilo CEP: 15091-076 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 36.602.204/0001-06
PROCESSO: 25351.47789/2019-33 AUTORAÇÃO: 136119114.166 (R.18783.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS
FABRILAR: COMRELATOS
REEMBALSAR: COMRELATOS

EMPRESA: GIBSAM PRODUTOS INFANTIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA USRTO, 40
BAIRRO: CORVALDO OLIVEI CEP: 09570-016 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.397.374/0001-93
PROCESSO: 25351.47789/2019-41 AUTORAÇÃO: 64335784777 (R.18784.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS
FABRILAR: COMRELATOS
REEMBALSAR: COMRELATOS

EMPRESA: G & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Y ACCESSO BARRAZA SN 60796 BALNEO DO MAR IND EUDIC DICA II ANEL I CA AEROPORTO BA 526
BAIRRO: CIA S/A CEP: 45700000 - SANTOS FLOR/BA
CNPJ: 30.824.183/0002-45
PROCESSO: 25351.47789/2019-42 AUTORAÇÃO: 673461816744 (R.18782.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 1311
BAIRRO: PORTO CENTRAL CEP: 44075000 - FERREIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 31.013.932/0001-46
PROCESSO: 25351.47789/2019-43 AUTORAÇÃO: 43133115841 (R.18784.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: A. Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Capelinha José Rodrigues do O, 410
BAIRRO: Vila Maria CEP: 34020000 - JOÃO PESSOA/RN
CNPJ: 35.253.211/0001-46
PROCESSO: 25351.47789/2019-44 AUTORAÇÃO: 58010264944 (R.18784.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COMRELATOS

EMPRESA: H2O COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LUÍZ RODRIGUES, 333 LOJA 1
BAIRRO: AURORA TAPAJARA CEP: 11745000 - ITANHANGUÁ/SP
CNPJ: 13.735.242/0001-16
PROCESSO: 25351.47789/2019-45 AUTORAÇÃO: 64335784777 (R.18786.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: OPTONED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DUARTE, 1147
BAIRRO: ROSALTA CEP: 76457346 - CACULHATO
CNPJ: 33.875.667/0001-05
PROCESSO: 25351.47789/2019-46 AUTORAÇÃO: 64335784777 (R.18787.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: ATLASER EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAURÍCIO DE SÃO VICENTE, 547 COM B5
BAIRRO: MARCA DA BARBA PUNHO CEP: 90130001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.228.316/0001-71
PROCESSO: 25351.47789/2019-51 AUTORAÇÃO: 673461816744 (R.18787.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS

DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS
IMPORTAR: COMRELATOS
TRANSPORTAR: COMRELATOS

EMPRESA: TRANSCORPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RUI, 330, 5º ANDAR, SALA 502
BAIRRO: FLORESTA CEP: 01310005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 37.813.124/0001-42
PROCESSO: 25351.47789/2019-54 AUTORAÇÃO: 136119114.166 (R.18786.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: PARMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRO MARFAC 1020 SALA 1208,1209 E 1206
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05408000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.658.020/0001-00
PROCESSO: 25351.47789/2019-60 AUTORAÇÃO: 673461816744 (R.18787.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS
IMPORTAR: COMRELATOS

EMPRESA: BAZARMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 12200 SALA 220 240
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 33027000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.102.405/0001-76
PROCESSO: 25351.47789/2019-63 AUTORAÇÃO: 673461816744 (R.18787.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV MONTE MOR, S/N, QUADRA 166, LOJA 2, VILA ALEGRE
BAIRRO: MARUM AURORA CEP: 78010000 - FÉRS LAGOAS/MG
CNPJ: 44.616.356/0005-51
PROCESSO: 25351.47789/2019-64 AUTORAÇÃO: 073186267447 (R.18783.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: NOVIA MEDICA COMÉRCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDES JACQUES NETO
BAIRRO: CENTRO CEP: 03033000 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 19.789.475/0001-51
PROCESSO: 25351.47789/2019-67 AUTORAÇÃO: 64335784777 (R.18787.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: ORALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COMERCIAL LUIZ VIANA, 476 TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 45810000 - BOM JARDIM/BA
CNPJ: 40.444.486/0001-15
PROCESSO: 25351.47789/2019-68 AUTORAÇÃO: 64335784777 (R.18786.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: PMA. HONAJE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO MANTOVANI, 11105
BAIRRO: CENTRO CEP: 45550000 - ITAPICURUBA
CNPJ: 32.382.248/0001-70
PROCESSO: 25351.47789/2019-69 AUTORAÇÃO: 673461816744 (R.18782.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: JF DE ALMOTIDA TRANSPORTES
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA 361
BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 07102000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 31.374.494/0001-08
PROCESSO: 25351.47789/2019-75 AUTORAÇÃO: 2452834111115 (R.18781.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COMRELATOS

EMPRESA: BRUNSE COMÉRCIO DE ARTÍCULOS ODONTOLÓGICOS E IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA C. HUMBERTO S. GUACARA 11 SALA B
BAIRRO: VILAJE FLAMBOYANT CEP: 78010000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.219.062/0001-67
PROCESSO: 25351.47789/2019-89 AUTORAÇÃO: 673461816744 (R.18785.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: RUTUM PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ENRIQUETTO ABELIANO QUENI NÚMERO 1, BLOCO 01, SALA 2110
BAIRRO: JARDIM PAQUITA CEP: 24773022 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.163.124/0001-40
PROCESSO: 25351.47789/2019-91 AUTORAÇÃO: 64335784777 (R.18786.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: DENAVEM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURELIO THULZ 127 SALA COMERCIAL
BAIRRO: BELA-VISTA CEP: 32740000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 04.304.465/0001-12
PROCESSO: 25351.47789/2019-93 AUTORAÇÃO: 64335784777 (R.18787.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COMRELATOS
DISTRIBUIR: COMRELATOS
EXPECIR: COMRELATOS

EMPRESA: AM C ATACADO MÉDICO-ODONTOLÓGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: AV SANTOS BLANQUET, NÚMERO 4617, SALA 234

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/03/2022 | Edição: 52 | Seção: I | Página: 84

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Direção-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 826, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA PARAIBA LTDA / 43.048.683/0001-60 25351104377/2022-00 / 7885070 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0692872222 ----- SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 23.486.068/0001-28 25351151248/2022-01 / 3111905 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944232221 ----- G. L. FERREIRA / 44.052.905/0001-80 25351101873/2022-01 / 7884577 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674694222 ----- C W C LTDA - ME / 41.134.476/0002-83 25351129530/2022-01 / 7885049 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831754222 ----- BOA FONTE FARMA MIX LTDA / 20.953.498/0001-69 25351106409/2022-01 / 7885157 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697999228 ----- FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0009-39 25351106462/2022-02 / 7885373 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698320221 ----- MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.051.398/0012-95 25351101908/2022-02 / 7884623 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674799220 ----- VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001-90 25351110367/2022-03 / 1271278 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715858220 ----- DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0022-84 25351101880/2022-03 / 7884515 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674715229 --- AM2 SOLUÇÕES LTDA / 43.647.928/0001-75 25351151216/2022-05 / 8244056 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0944047220 ----- DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0024-46 25351101898/2022-05 / 7884441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674769228 ----- M C CUNHA / 41.600.536/0001-25 25351106180/2022-05 / 8243874 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696329221 ----- M C SANTOS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES / 34.378.135/0001-07 25351151431/2022-06 / 8244067 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0944585221 ----- PRA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA / 43.766.084/0001-81 25351093940/2022-07 / 3111828 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0635082225 ----- L K DE SA ROCHA / 44.371.758/0001-01 25351097504/2022-07 / 7885555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653757220 --- CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351110335/2022-08 / 1271307 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715705228 ----- Empreendimentos Pague Menos S/A / 06.626.253/0297-29 25351093570/2022-08 / 7884563 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633358223 ----- MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0039-39 25351097487/2022-08 / 7885632 733 - AFE -

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653706225 ----- F P DOS SANTOS JUNIOR FARMACIA / 37.334.501/0001-14 25351.097478/2022-10 / 7885478 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653673225 ----- STAR MIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 41.532.061/0001-87 25351.110397/2022-10 / 1271264 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0718050226 ----- LUZ DA LUA COSMÉTICOS- EIRELI / 33.087.276/0001-08 25351.151438/2022-10 / 4043711 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0944594221 ----- J C P DOS SANTOS FILHO COMERCIAL / 22.035.318/0002-32 25351.106446/2022-10 / 7885339 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698248224 ----- ML de Sousa Farmácias Ltda / 44.322.282/0001-19 25351.083721/2022-10 / 7884745 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0581999227 ----- G S NOSSA FARMACIA LTDA / 41.986.691/0001-21 25351.109275/2022-11 / 7885083 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0696944225 ----- DROGAPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.787.984/0007-03 25351.105453/2022-11 / 7885342 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698231220 ----- RHC PRODUTOS E SERVIÇOS / 39.556.276/0001-96 25351.151445/2022-11 / 8244116 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944651224 ----- AG DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.603.518/0001-34 25351.151248/2022-11 / 1271390 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944222226 ----- LAURENTE E CARVALHO LTDA / 04.058.310/0004-80 25351.097500/2022-11 / 7885572 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653745226 ----- FARMACIAS GARDIN LTDA / 07.912.792/0002-09 25351.088247/2022-12 / 7884975 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597111220 ----- DERMONUTRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.358.470/0001-05 25351.137558/2022-12 / 7885221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884824226 ----- RAIR M FERREIRA DOS SANTOS DROGARIA LTDA / 40.108.026/0001-72 25351.083783/2022-13 / 7884780 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582454221 ----- grupo inovare comercio de equipamentos medicos odontologicos eireli / 38.294.485/0001-48 25351.106171/2022-14 / 8243903 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0698308221 ----- PRIME GERAL COMERCIO E DISTRIBUICAO / 43.348.953/0001-58 25351.151207/2022-14 / 8244042 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0943990220 ----- JSP TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA / 14.498.368/0001-09 25351.125774/2022-15 / 8244025 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0811411222 ----- MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0002-13 25351.101913/2022-15 / 7884654 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674815225 ----- MINASFOR LTDA ME / 14.419.879/0001-15 25351.125728/2022-16 / 4043647 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811222221 ----- FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.968/0010-72 25351.106421/2022-16 / 7885279 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698051221 ----- DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0028-70 25351.101896/2022-16 / 7884455 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674763228 ----- B R B VISGUEIRO / 44.184.966/0001-00 25351.105340/2022-16 / 7885112 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697554222 ----- C A C BAIÁ MEDICAMENTOS / 35.636.415/0001-30 25351.088261/2022-16 / 7884822 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0587153225 ----- HIPER POPULAR DROGARIAS LTDA / 45.055.066/0001-98 25351.106412/2022-17 / 7885248 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698012221 ----- DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI / 10.834.344/0027-99 25351.101887/2022-17 / 7884501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674736221 ----- SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 23.486.068/0001-28 25351.151187/2022-17 / 1271369 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943930227 ----- FARMÁCIA VEANHOLI LTDA / 45.185.780/0001-20 25351.097478/2022-17 / 7885507 733 -

AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653678224 -----
DROGARIA MENOS É MAIS LTDA / 43.581.307/0001-36 25351.088252/2022-17 / 7884898 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597126228 ----- DPS
COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.473.099/0001-35 25351.097243/2022-17 / 8243797
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0652302220 -----
----- BIOVIDA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DISPOSITIVOS MEDICOS
IMPLANTAVEIS LTDA / 44.035.468/0001-97 25351.117392/2022-18 / 8244224 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770287221 ----- SABINSA
BRASIL LTDA / 40.417.116/0001-45 25351.110333/2022-19 / 1271251 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715702220 ----
----- Steyr Medical LTDA / 41.967.119/0001-15 25351.110370/2022-19 / 8244178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0715888228 -----
----- FARMACIA GAMELEIRA IPOJUCA LTDA / 33.183.857/0001-43 25351.095619/2021-19 /
7884989 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0601288228 -----
----- C. PARRA VIEIRA / 10.641.724/0001-78 25351.275686/2021-20 / 8243982
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3579029216 -----
----- CAMPEAO FARMA SANTANA LTDA / 42.007.938/0001-83 25351.108347/2022-20 / 7885126 733
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697590229 ----- N. M.
M. LIMA / 44.534.545/0001-53 25351.101892/2022-20 / 7884868 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS
E DROGARIAS / 0674751225 ----- DROGAPLUS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA / 20.787.984/0008-14 25351.106428/2022-20 / 7885296 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698100223 -----
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1293-59 25351.088275/2022-21 / 7884931 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597195221 ----- KF
comercio e distribuição de produtos farmaceuticos, importação e exportação ltda / 40.235.691/0001-27
25351.110410/2022-22 / 8243951 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA /
0716144221 ----- USIPOPULARS BOMBAS LTDA / 43.548.433/0001-99
25351.083774/2022-22 / 7884805 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582423221 ---
----- N.C BRABO / 34.616.490/0001-77 25351.083809/2022-23 / 7884759 733
- AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582532226 ----- F.A
VITAL LTDA ME / 44.118.312/0001-70 25351.106442/2022-23 / 7885308 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698150220 ----- ÉP SUPRIMENTOS EIRELI /
34.144.836/0001-81 25351.004318/2022-24 / 8243826 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0047195223 ----- COMERCIAL DE
MEDICAMENTOS FARMASHOW LTDA / 44.795.723/0001-08 25351.129528/2022-24 / 7885021 733 - AFE
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831748228 ----- JOTAMED
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 08.728.716/0001-82
25351.867105/2021-25 / 1271173 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4895893215 -----
JSP TRANSPORTE BLOLOGISTICA LTDA / 14.498.358/0001-09 25351.125756/2022-25 / 4043851 728 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 0811318222 ----- DROGARIA FARMANAS LTDA /
43.966.153/0001-09 25351.129535/2022-26 / 7885186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
DROGARIAS / 0831771222 ----- CHALLEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
/ 37.338.212/0001-93 25351.110354/2022-26 / 4043573 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715797221 -----
----- GE FARMA LTDA / 44.968.784/0001-11 25351.137554/2022-26 / 7885203 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884812222 ----- DROGARIAS
MESQUITA KIFFER LTDA / 40.777.019/0001-63 25351.108467/2022-27 / 7885402 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698337225 ----- DIMED S/A -
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0580-66 25351.1101902/2022-27 / 7884424 733 - AFE
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674781227 ----- EFEITO
POSITIVO ADMINISTRADORA EIRELI / 19.395.208/0001-85 25351.097299/2022-27 / 1271202 702 - AFE -
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
0652599222 ----- OPTONORTE COMERCIO LTDA-ME / 05.692.948/0001-79

25351.036924/2021-28 / 8243979 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8504307212 ----- I F MAIS FARMA / 41.857.174/0001-52
 25351.088250/2022-28 / 7884728 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597120229 --
 ----- BONE MAX ORTHOPEDIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
 HOSPITALARES LTDA / 42.237.074/0001-96 25351.106178/2022-28 / 8243830 858 - AFE - CONCESSÃO
 - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0896326221 ----- IZADORA
 RAFAELA SANTIAGO DE OLIVEIRA FARMACIA / 36.520.924/0003-28 25351.097467/2022-29 / 7885524
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653648224 -----
 FARMACIA DO POVO COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA / 44.656.686/0001-49 25351.106472/2022-30
 / 7885420 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698392228 -----
 ----- DROGARIA SENSACAO DO ENGENHO DE DENTRO LTDA / 40.913.348/0001-84
 25351.097465/2022-30 / 7885464 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653642225 --
 ----- porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53 25351.125786/2022-
 31 / 4043695 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
 ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811457222 ----- BRITO E MATTOS
 DROGARIA LTDA / 37.355.001/0001-69 25351.093566/2022-31 / 7884546 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0833348220 ----- DROGARIA JARDIM
 ATLANTICO LTDA / 42.775.235/0001-03 25351.088266/2022-31 / 7884884 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597168223 ----- DROGA RAPHAEL SANSANA
 EIRELI / 10.834.344/0025-27 25351.101890/2022-31 / 7884486 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0674745221 ----- BP LEO COMERCIO DE MATERIAIS
 MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA / 25.286.528/0001-38
 25351.106137/2022-31 / 8243843 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
 0696171228 ----- ML COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E SERVICOS
 LTDA / 39.612.231/0001-91 25351.110384/2022-32 / 8243965 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0715986228 ----- FARMACIA ALVES LIMA
 LTDA / 44.507.115/0001-42 25351.088273/2022-32 / 7884958 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0597189226 ----- DROGARIA DUPOVO DE AUTAZES EIRELI /
 27.582.918/0003-04 25351.097507/2022-32 / 7885433 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0653766229 ----- CLINICA DO RIM ALTO ACRE LTDA /
 42.787.835/0001-11 25351.088280/2022-34 / 7884836 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0597211226 ----- ABCP COMERCIO DE FARMACOS LTDA /
 43.590.936/0001-22 25351.129526/2022-35 / 7885004 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0831742229 ----- DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI /
 10.834.344/0029-50 25351.101889/2022-35 / 7884472 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0674682229 ----- LEONARDO C.B. PIMENTEL E CIA LTDA /
 43.817.775/0001-67 25351.097497/2022-35 / 7885588 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0653736227 ----- JOSE HONORIO DOMINGUES EIRELI /
 31.031.047/0001-46 25351.125754/2022-36 / 8244008 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - VAREJISTA / 0811316220 ----- SERVIMED DISTRIBUIDORA E
 SERVIÇOS LTDA / 23.486.068/0001-28 25351.151240/2022-36 / 8244050 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944193226 ----- FARMACIA
 DUARESMA LTDA ME / 27.702.034/0001-84 25351.129533/2022-37 / 7885161 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831785228 ----- CARINE PACHECO
 FERNANDES & CIA LTDA / 07.404.471/0002-95 25351.136861/2022-37 / 7885191 733 - AFE - CONCESSÃO
 - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0882392228 ----- DIMES S/A DISTRIBUIDORA
 DE MEDICAMENTOS / 92.565.611/0588-41 25351.101876/2022-37 / 7884469 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674703225 ----- COMÉRCIO VAREJISTA DE
 PRODUTOS FARMACÉUTICOS SP / 32.101.782/0001-70 25351.106384/2022-38 / 7885143 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697842228 ----- DOSE FARMA
 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.544.681/0001-24 25351.106465/2022-38 /
 7885387 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698329224 -----
 ----- MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0008-09
 25351.101900/2022-38 / 7884837 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674775222 --
 ----- VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS

MÉDICOS LTDA / 44.328.371/0001-72 25351.110368/2022-40 / 8244164 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0715863223 ----- J.N RAYMUNDO DROGARIA / 11.880.769/0005-91 25351.106336/2022-40 / 7885097 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697535228 ----- M C MELO / 05.444.203/0001-90 25351.101881/2022-40 / 7884806 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0874718223 ----- GLOBAL SHIELD SOLUTIONS BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 19.358.578/0001-42 25351.106093/2022-40 / 3111831 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0898007223 ----- GBFG FARMACIA DO POVO LTDA / 38.353.633/0001-56 25351.106424/2022-41 / 7885282 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698074221 ----- Brimex Importadora e Distribuidora LTDA / 40.202.318/0001-70 25351.125720/2022-41 / 4043833 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811074228 ----- VITAMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.593.084/0001-90 25351.110375/2022-41 / 4043602 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715924222 ----- OSMAR RAMOS DE LARA ME / 32.932.246/0001-98 25351.101899/2022-41 / 7884871 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0874772228 ----- PRIME FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.742.987/0001-03 25351.083763/2022-42 / 7884776 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582384226 ----- DROGARIA VILA DO IMPERADOR LTDA / 43.912.787/0001-08 25351.088271/2022-43 / 7884900 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597183227 ----- F PIZZO DROGARIA LTDA / 44.385.320/0001-82 25351.097505/2022-43 / 7885481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653760220 ----- SILVANA DA CRUZ PRATES ME / 41.951.463/0001-18 25351.083805/2022-45 / 7884793 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0582520222 ----- EDESIO SARMENTO & NAIR LTDA / 43.606.872/0001-00 25351.129524/2022-46 / 7884992 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831736224 ----- Farma Vila LTDA ME / 39.583.187/0002-91 25351.097495/2022-46 / 7885495 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653730228 ----- KF comercio e distribuição de produtos farmacêuticos, importação e exportação ltda / 40.235.891/0001-27 25351.110350/2022-48 / 1271247 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715784228 ----- P H F COSTA / 13.068.300/0001-54 25351.129531/2022-48 / 7885052 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831759223 ----- RODRIGUES MARTINS LTDA / 44.765.367/0001-71 25351.101874/2022-48 / 7884701 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674697227 ----- GYN TRANSPORTES LOGISTICOS LTDA / 41.973.596/0001-93 25351.097311/2022-48 / 8243783 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0652664229 ----- MAURIENE SEPKA LTDA / 41.924.140/0002-14 25351.106382/2022-49 / 7885130 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0897730228 ----- PAMELA ANDREA BRITO PASSADOR LTDA / 44.623.509/0001-86 25351.101909/2022-49 / 7884685 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0874802223 ----- EVASIJL DROGARIA LTDA / 44.657.434/0001-34 25351.108481/2022-50 / 7885356 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0898317221 ----- MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MDICAMENTOS LTDA / 36.051.398/0007-28 25351.101807/2022-50 / 7884610 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0874798225 ----- JOAO PAULO DE SENE GUEDES / 44.551.428/0001-08 25351.106415/2022-51 / 7885261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698029225 ----- D. A. BAHIA LTDA / 44.490.438/0001-70 25351.088255/2022-51 / 7884853 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697135227 ----- A M MENDES DA SILVA / 44.546.304/0001-24 25351.088262/2022-52 / 7884819 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597156220 ----- MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA / 29.494.115/0001-81 25351.151198/2022-53 / 8244039 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0943938228 ----- S A XINGU LTDA / 22.312.974/0001-85 25351.151222/2022-54 / 3111893 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES

DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0944084222 -----
 -- GODOI E CASSIOLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.005.370/0005-04 25351097503/2022-54 / 7885511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653754225 -----
 ----- DROGARIA MOTA E FERREIRA LTDA / 40.980.459/0001-13 25351097486/2022-55 / 7885451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653703221 -----
 ECOMASCARAS FABRICAÇÃO DE EPI E PROTEÇÃO RESPIRATORIA LTDA / 37.118.469/0001-30 25351110398/2022-56 / 8243934 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0718059223 -----
 ----- ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 / 19.026.964/0001-37 25351097302/2022-57 / 8243812 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0852622224 -----
 ----- Eliziane Mallane Rosa de Sa / 44.080.162/0001-90 25351088248/2022-59 / 7884927 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597114224 ---
 ----- GIMENES & GIMENES FARMACIA LTDA ME / 10.402.946/0002-19 25351101872/2022-59 / 7884594 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674691228 ---
 ----- DROGA RAPHAEL SANŞANA EIRELI / 10.834.344/0023-85 25351101870/2022-60 / 7884529 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674695223 ---
 ----- NEO4ME PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 42.228.828/0001-02 25351097318/2022-60 / 4043666 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652725228 -----
 ----- Drogeria Sol da Piratininga LTDA / 06.253.776/0002-80 25351137557/2022-60 / 7885234 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884821221 -----
 ----- DROGA RAPHAEL SANŞANA EIRELI / 10.834.344/0026-08 25351101888/2022-61 / 7884490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674739226 -----
 ----- VIASUPRI SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA / 10.247.643/0001-98 25351125773/2022-62 / 4043664 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811401227 -----
 ----- DROGADIAS PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 43.682.727/0001-09 25351101912/2022-62 / 7884438 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674812221 -----
 ----- MEGAFARMA DROGARIAS EIRELI / 40.004.063/0001-30 25351106420/2022-63 / 7885265 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0898048221 -----
 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2898-01 25351100813/2022-63 / 7884698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0672063223 -----
 ----- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS CAVALCANTI LTDA / 37.932.128/0004-46 25351101895/2022-63 / 7884411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674760224 -----
 ----- Juliana paula guimaraes / 36.519.741/0001-20 25351110406/2022-64 / 8244195 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0718112221 -----
 ----- WESTMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-80 25351106131/2022-64 / 3111858 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0898151227 -----
 ----- DROGARIA COSTA VERDE CAMORIM LTDA / 38.045.049/0001-33 25351097477/2022-64 / 7885418 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0853678220 -----
 ----- CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.595/0001-55 25351110389/2022-65 / 8243948 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0718017229 -----
 ----- DROGARIA A & J LTDA / 40.223.180/0002-78 25351088278/2022-65 / 7884867 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597206221 -----
 ----- Karina Correa de Paula / 44.826.892/0001-06 25351097484/2022-66 / 7885541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653897222 -----
 ----- NL Gontijo Drogeria e Perfumaria Ltda / 44.657.599/0001-06 25351106445/2022-67 / 7885325 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0898243223 -----
 ----- PROCIEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.981.989/0001-88 25351125741/2022-67 / 3111880 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811226221 -----
 ----- DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.180.445/0001-12 25351097235/2022-71 / 1271191 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0652278221 -----
 ----- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2905-67 25351137555/2022-71 / 7885217 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884815227 -----

----- LCA HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA / 41.992.544/0001-64 25351106115/2022-71 / 8243917 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0696081229 -----

----- ULY COMERCIO E IMP DE COSMETICOS E CUTELARIA LTDA / 41.616.753/0001-31 25351.151204/2022-72 / 4043707 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943976227 ----- G E S COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.503.474/0001-21 25351.088251/2022-72 / 7884731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597123223 ----- MACEDO E SOUZA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.051.398/0010-23 25351.101910/2022-73 / 7884641 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674805228 ----- FARMACIA PADRE CICERO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.093.515/0001-03 25351.088269/2022-74 / 7884961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597177222 ----- SF13 DROGARIA LTDA / 43.733.474/0001-55 25351.101893/2022-74 / 7884714 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674754220 ----- BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 28.719.518/0001-07 25351.151437/2022-75 / 8244091 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944591221 ----- EKKO SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA / 09.518.747/0001-25 25351.110387/2022-76 / 8244181 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0716004224 ----- MODENA & SILVA LTDA / 20.738.844/0040-72 25351.097482/2022-77 / 7885829 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653691223 ----- VIDAFARMA SUZANO DROGARIA LTDA / 38.233.830/0001-31 25351.108443/2022-78 / 7885311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698233226 ----- JOAO VICTOR AMÉRICO / 32.946.889/0005-14 25351.129529/2022-79 / 7885035 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831751228 ----- FARMACIA GEMIN E GEMIN LTDA / 44.598.660/0001-91 25351.129527/2022-80 / 7885018 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0631745223 ----- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05 25351.125709/2022-81 / 4043816 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0810928221 ----- Simone F. de Noronha / 11.140.174/0001-76 25351.129534/2022-81 / 7885174 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0831768222 ----- Ignácio Oliveira Solanich / 63.285.308/0001-40 25351.125756/2022-81 / 8244011 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0811317228 ----- HL GERENCIAMENTO DE VENDAS EIRELI / 22.808.934/0001-68 25351.097314/2022-81 / 8243770 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0652690220 ----- VIDA E SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 35.574.511/0001-64 25351.106106/2022-81 / 8243921 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0696038226 ----- JUDY FARMÁCIAS LTDA - ME / 07.858.829/0003-30 25351.106466/2022-82 / 7885391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0698334221 ----- EFEITO POSITIVO ADMINISTRADORA EIRELI / 19.395.208/0001-85 25351.097297/2022-82 / 8243809 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0652598226 ----- HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 42.951.664/0001-96 25351.812192/2021-83 / 3111876 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4618161213 ----- JETLOG LOGÍSTICA LTDA / 12.723.621/0006-97 25351.110360/2022-83 / 8244147 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0715817221 ----- DROGAPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 20.787.984/0005-33 25351.106339/2022-83 / 7885109 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697551228 ----- hs manutenção industrial ltda / 14.895.252/0001-30 25351.151202/2022-83 / 1271372 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0943983222 ----- L3 PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.238.718/0001-96 25351.097466/2022-84 / 7885569 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653645220 ----- PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88 25351.125804/2022-85 / 1271341 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0811558223 ----- CONCEPT FARMÁCIA LTDA / 44.898.768/0001-56 25351.098267/2022-85 / 7884840 733 - AFE -

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597171223 ----- DROGARIA
 YONEDA - CASTELLANO LTDA / 44.415.090/0001-57 25351.093587/2022-86 / 7884550 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633349224 ----- MODENA
 & SILVA LTDA / 20.739.844/0032-62 25351.097473/2022-86 / 7885601 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653684225 ----- TEMP CLEAN NORDESTE
 PRODUTOS DE HIGIENE E SANITIZACAO LTDA - EPP / 10.898.825/0001-29 25351.150562/2021-87 /
 4043620 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331949213 ----- DROGARIA
 HUMANA LTDA / 44.744.950/0001-04 25351.097346/2022-87 / 7285447 733 - AFE - CONCESSÃO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652940222 ----- SYSTHEX SISTEMAS DE
 IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA / 05.644.128/0008-22 25351.151442/2022-88 / 8244102 856 - AFE
 - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944634222 -----
 --- E. Gonçalves de souza Farmacia / 40.030.610/0001-52 25351.088281/2022-88 / 7884913 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597214221 ----- CIRURGICA
 HEALTH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110390/2022-90 / 3111862 735
 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 0716018225 ----- ORGANIZAÇÕES FARMACÉUTICAS CONFIANÇA EIRELI /
 00.156.785/0015-91 25351.083789/2022-91 / 7884762 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0582472229 ----- G. TONHA DE OLIVEIRA /
 23.900.861/0001-21 25351.101868/2022-91 / 7884581 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0674679229 ----- Medico Manutenção e Reparação de
 Equipamentos Eireli / 31.131.938/0001-74 25351.106150/2022-91 / 8243888 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696212226 ----- E S Aguiar
 Ribeiro / 31.685.481/0001-40 25351.129532/2022-92 / 7885086 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 0831762223 ----- CIRURGICA HEALTH IMPORTAÇÃO E
 EXPORTAÇÃO LTDA / 44.282.585/0001-55 25351.110351/2022-82 / 4043591 722 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0715787225 -
 ----- IMPLANTLIFE LTDA / 43.553.837/0001-18 25351.106087/2022-92 /
 8243861 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0685998228 -----
 ----- AG DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E
 ODONTOLÓGICOS LTDA / 40.603.518/0001-34 25351.151257/2022-93 / 8244073 856 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0944266223 -----
 --- GYN TRANSPORTES LOGÍSTICOS LTDA / 41.973.596/0001-93 25351.097295/2022-93 / 4043560 728
 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 0652594221 ----- WESTMED - COMERCIO DE
 MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA / 37.430.252/0001-60 25351.106111/2022-
 93 / 8243891 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0696062224 -----
 ----- MEDMAIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.568.668/0001-05
 25351.125714/2022-94 / 8243996 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 0810983222 ----- DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA / 44.229.526/0001-
 05 25351.106094/2022-94 / 8243857 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 DISTRIBUIDORA / 0696010224 ----- M C CUNHA / 41.600.538/0001-25
 25351.106175/2022-94 / 3111845 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0696319225 ----- DAIANE
 RODRIGUES DAMASCENO 02457450250 / 43.887.081/0001-04 25351.110665/2022-95 / 8244207 860 -
 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0717590224 -----
 --- FARMACIA SOUZA VIEIRA LTDA / 39.540.196/0001-42 25351.116903/2021-95 / 7885646 70152 -
 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3636252216 -----
 ----- MULT WAY REPRESENTACAO & COMERCIO - EIRELI / 16.623.149/0001-67 25351.117389/2022-
 96 / 8244211 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0770274226 -----
 ----- FARMABY FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 41.050.119/0003-18
 25351.088265/2022-96 / 7884944 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597185229 --
 ----- KF comercio e distribuição de produtos farmaceuticos, importação e
 exportação ltda / 40.235.691/0001-27 25351.110400/2022-87 / 4043587 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0716083221

..... DROGARIA NOVA ITAPUÃ LTDA ME / 05.591.576/0001-94
25351.093565/2022-97 / 7884532 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633343225 --
..... DROGARIA CAMILLO E AGUIAR FARMA LTDA / 45.259.931/0001-47
25351.088272/2022-98 / 7884671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0597186221 ---
..... MAIS SAUDE COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 45.180.455/0001-74
25351.097506/2022-98 / 7886590 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0653763224

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 17/03/2022 | Edição: 52 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 031, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.223.536/0001-98

25351351195/2022-10 / 1271355

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0943915228

JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 60.319.985/0001-44

25351125740/2022-12 / 1271324

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0611224228

provip distribuidora hospitalar / 20.202.872/0002-20

25351125758/2022-14 / 1271338

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0811333221

S A XINGU LTDA / 22.312.374/0001-85

25351151221/2022-18 / 1271386

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0944083226

NOS NACIONAL ESTETICA LTDA / 40.792.385/0001-91

25351110386/2022-21 / 1271218

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0715998226

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.180.446/0001-

25351097273/2022-23 / 1271187

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0652456227

JETLOG LOGÍSTICA LTDA / 12.723.621/0006-97

25351110361/2022-28 / 1271233

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0715822225

LABORATÓRIO ANALÍTICO FARMACÊUTICO LTDA-ME / 08.804.710/0001-86

25351097232/2022-37 / 1271180

70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 0652267220

RCM COMERCIO VETERINARIO LTDA / 34.964.755/0001-28

25351.137848/2022-40 / 1271311

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0885418221

EUROFARMA LABORATORIOS S.A. / 61.190.096/0011-84

25351117393/2022-54 / 1271506

731 - AE - CONCESSÃO - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS / 0770293221

SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 23.486.068/0001-28

25351151250/2022-71 / 1271401

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0944240224

RMSA DISTRIBUIDORA LTDA / 44.025.964/0001-60

25351110346/2022-80 / 1271220

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0715757229

DROGARIA MILANEZ LTDA - ME / 09.544.292/0001-06

25351.088362/2022-89 / 1271281

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0597975221

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0811508222
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento válido com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos mínimos para as atividades e demais atividades, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 273/2012.

25351.028176/2022-33 / 01420207
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0811508222
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento válido com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos mínimos para as atividades e demais atividades, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 273/2012.

FARMACIA FARMÁ VIDA LTDA / 14.351.624/0001-71
 25351.509358/2021-53 / 1273264
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0587421278
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida do Anexo I da RDC nº 275/2012 ou outro documento válido emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento, corroborando o art. 11 da RDC nº 275/2012, art. 3º da RDC nº 273/2012, art. 3º da RDC nº 275/2012 e Lei nº 5.991/1973.

WASEM CONSULTORIA E ACESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA / 11.034.343/0001-05
 25351.040007/2021-40 / 4010128
 7130 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0587421277
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento válido, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos mínimos para as atividades e demais atividades, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 273/2012.

G. RIBEIRO & CIA. LTDA / 20.764.321/0001-17
 25351.052799/2019-80 / 7568173
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0632229235
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida do Anexo I da RDC nº 275/2012 ou outro documento válido emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento, corroborando o art. 11 da RDC nº 275/2012, art. 3º da RDC nº 273/2012 e Lei nº 5.991/1973.

E LINS DO REGO COMÉRCIO / 38.340.032/0001-40
 25351.371314/2021-56 / 7890081
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0632229235
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida do Anexo I da RDC nº 275/2012 ou outro documento válido emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento, corroborando o art. 11 da RDC nº 275/2012, art. 3º da RDC nº 273/2012 e Lei nº 5.991/1973.

INDÚSTRIA VIANEIRA LTDA - ME / 18.692.136/0001-60
 25351.422223/2013-75 / 0964832
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0587421277
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 No Anexo Sanitário apresentado não consta a atividade requerida nesta solicitação, corroborando o § 2º do art. 4º da RDC nº 273/2012, art. 3º da RDC nº 253/2011 e Lei nº 5.991/1973.

Idéal produtos farmacêuticos ltda / 26.343.324/0001-34
 25351.352937/2013-77 / 7182061
 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0587421277
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida do Anexo I da RDC nº 275/2012 ou outro documento válido emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento, corroborando o art. 11 da RDC nº 275/2012, art. 3º da RDC nº 253/2011 e Lei nº 5.991/1973.

LIQUILINA DROGARIA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 05.483.251/0001-53
 25351.199010/2014-83 / 7168075
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0337850225
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida do Anexo I da RDC nº 275/2012 ou outro documento válido emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento, corroborando o art. 11 da RDC nº 275/2012, art. 3º da RDC nº 253/2011 e Lei nº 5.991/1973.

CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE INSURTEGUARICA LTDA / 01.877.248/0001-85
 25351.130058/2017-07 / 4016815
 7027 - AFE/AR - AUTUAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0712961228
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 273/2012.

PLASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DOMESTICATIVOS LTDA / 45.045.230/0001-33
 25351.000564/01 / 3007385
 7027 - AFE/AR - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0712961228
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 273/2012.

HIS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (DA) / 06.437.211/0001-55
 25351.019543/2015-05 / 1038690
 7027 - AFE/AR - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0712961228
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 273/2012.

RESOLUÇÃO RE Nº 221, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, inciso III, § 1º, da Lei nº 3.415 de 19 de setembro de 2001, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, conforme os termos desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as condições estabelecidas.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA CORRADO

ANEXO

LYOTE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.278.508/0001-81
 25351.351195/2022-10 / 1273358
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0944303224

JOIEM TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 00.338.985/0001-44
 25351.325746/2022-13 / 1273324
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0811234318

PROV Distribuidora Hospitalar / 20.302.071/0001-30
 25351.328758/2022-14 / 1273358
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0811234321

S.A. SINGU LTDA / 22.311.374/0001-65
 25351.351223/2022-18 / 1273389
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0944303224

MDS NACIONAL ESTÉTICA LTDA / 09.792.786/0001-91
 25351.103586/2022-11 / 1273210
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0713998228

OSAVATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 34.180.445/0001-12
 25351.057779/2022-20 / 1273287
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0834150227

IEILOS LOGÍSTICA LTDA / 32.725.812/0001-97
 25351.103586/2022-11 / 1273210
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0713998228

LABORATÓRIO ANALÍTICO FARMACÊUTICO (LAF) ME / 04.808.730/0001-85
 25351.057779/2022-20 / 1273287
 704 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (OCETO INDUSTRIAL E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 0832267220

ROX COMÉRCIO VETERINÁRIO LTDA / 38.994.755/0001-18
 25351.337649/2022-09 / 1273312
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0844303223

EUROFARMA LABORATORIOS S.A. / 01.130.896/0001-64
 25351.337649/2022-09 / 1273312
 731 - AE - CONCESSÃO - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS / 4370193221

SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA / 29.486.544/0001-20
 25351.331790/2022-73 / 1273490
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0644280324

ARISA DISTRIBUIDORA LTDA / 44.025.964/0001-60
 25351.330386/2022-88 / 1273280
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0025157220

QUÍMICA NULINET LTDA - ME / 09.546.201/0001-05
 25351.088362/2022-89 / 1273281
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0837875111

RESOLUÇÃO RE Nº 222, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, inciso III, § 1º, da Lei nº 3.415 de 19 de setembro de 2001, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, conforme os termos desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA CORRADO

ANEXO

ZAMATTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.522.119/0001-30
 25351.904785/2020-03 / 2247591
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAÇÃO SOCIAL / 0834150224

AMOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA / 19.424.696/0001-84
 25351.313304/2014-31 / 5128708
 7101 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4371372216

MI MANAS DISTRIBUIDORA LTDA / 37.047.884/0001-88
 25351.399707/2017-14 / 5166884
 7024 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAÇÃO SOCIAL / 0770202224

FARMED DE MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA / 29.522.499/0001-33
 25351.313302/2018-40 / 1177093
 7032 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0647164227

VIOLATA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA / 15.393.832/0001-28
 25351.385746/2021-40 / 1039232
 7017 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0642161224

MEDMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.792.556/0001-05
 25351.318620/2022-00 / 1252706
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAÇÃO SOCIAL / 0832267220

I. P. DA SILVA - ME / 25.398.408/0001-66
 25351.900999/2015-53 / 1273581
 7103 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0714098229



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 557050	REGIONAL RS	VALIDADE 08/11/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmacia.crf.rs.org.br/cr/ra/2022/557050.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Dianath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Rua Alfredo Thulke, 127 - Sala comercial	CNPJ 34.180.445/0001-12
--	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	14307	Simone Rafatti	RESPONSÁVEL TÉCNICO				
	SEGUNDA 13:30-18:00	TERÇA	QUARTA 13:30-18:00	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO

Observação: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Produtos Odontológicos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Higiene e Perfumaria.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS

Porto Alegre - RS, 08 de novembro de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/50. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
 AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-3659
 CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
 e-mail: crqv@crqv.org.br
<https://www.crqv.org.br>

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA
AFT - N.º 205852

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **CÁTIA SANTIN ZANCHETT BATTISTON**
 Formação Profissional: **QUÍMICO INDUSTRIAL**
 Nível: **SUPERIOR**
 N.º de Registro CRQ: **05202005**
 N.º do CPF: **004.486.160-50**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES**
 N.º de Registro CRQ: **XXXX**
 Endereço Administrativo: **RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL**
 Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**
 N.º do CNPJ: **34.180.445/0001-12**
 Endereço da Atividade: **RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL**
 Cidade/Estado: **ERECHIM - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
 N.º de Registro CRQ: **XXXX**
 Endereço: **XXXX**
 Cidade/Estado: **XXXX**
 N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 240,36**

N.º do documento: **587524**

Vigência de **19/07/2022** à **19/07/2023**

Data de Emissão: **04/07/2022**

Katielle D.F. Borba
 KATIELLE DAIANE FERREIRA BORBA
 Diretora Administrativa
 Conferida eletronicamente em 04/07/2022

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2019 | Edição: 189 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 72

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.686, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 51' do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SILOGIS-SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA QUATRO, 29

BAIRRO: J.TERRAS DE SANTO ANTONIO CEP: 13185543 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 14.021.615/0001-09

PROCESSO: 25351480900/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01324.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 70

BAIRRO: CERAMICA CEP: 38080285 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 20.209.036/0001-97

PROCESSO: 25351497849/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.01332.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307

BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN

CNPJ: 33.379.364/0001-95

PROCESSO: 25351501012/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01345.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

 EMPRESA: J.F DE ALMEIDA TRANSPORTES

ENDEREÇO: RUA VENEZUELA 361

BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 07183370 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 23.373.694/0001-08

PROCESSO: 25351478109/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01295.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

 EMPRESA: OXO PACK DO BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, 200 BLOCO 04 SALA 104

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775056 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.142.257/0001-76

PROCESSO: 25351452401/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01272.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

 EMPRESA: ROGE INTERG COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DO PROGRESSO 1001 SALA 03

BAIRRO: PONTE ALTA CEP: 13240000 - JARINU/SP

CNPJ: 10.829.506/0001-61

PROCESSO: 25351495038/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.01328.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

 EMPRESA: PRESTPACK MONTAGENS E EMBALAGENS LTDA

ENDEREÇO: R DAS CASTANHEIRAS, Nº 200 - GALPÃO 07

BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 10.198.316/0001-83

PROCESSO: 25351483428/2019-45 AUTORIZ/MS: 4.01318.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BEST INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: rua idalino carvalho n 02 armaz 02 mod 05 sl 08

BAIRRO: parque industrial CEP: 29136519 - VIANA/ES

CNPJ: 33.727.532/0001-00

PROCESSO: 25351.482978/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.013176

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GERIS COSMÉTICOS E UTILIDADES LTDA

ENDEREÇO: RUA LUIZ SCHINOR Nº 917

BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75043080 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 18.476.843/0001-24

PROCESSO: 25351.497587/2019-53 AUTORIZ/MS: 4.01330.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BITLASER EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE 587 CONJ 05

BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 30.224.316/0001-28

PROCESSO: 25351.492992/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.01325.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ALFREDO THULKE 127 SALA COMERCIAL

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704050 - ERECHIM/RS

CNPJ: 34.180.445/0001-12

PROCESSO: 25351.479858/2019-62 AUTORIZ/MS: 4.01296.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: pass log transportes ltda. epp
ENDEREÇO: avenida joão paulo ablas. 1775
BAIRRO: jardim da gloria CEP: 06711250 - COTIA/SP
CNPJ: 04.044.790/0001-68
PROCESSO: 25351482879/2019-65 AUTORIZ/MS: 4.01306.8
ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLAUCIA BORGES BABERGE ME
ENDEREÇO: RUA JERONIMO ALTHERO FILHO 47
BAIRRO: VILA SANDANO CEP: 19914010 - OURINHOS/SP
CNPJ: 09.230.284/0001-87
PROCESSO: 25351497651/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01333.1
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIBRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO ELIAS MIGUEL SALOMÃO S/N° QD 29 LOTE 04
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75880000 - PARANAQUARA/GO
CNPJ: 30.854.550/0001-95
PROCESSO: 25351486984/2019-73 AUTORIZ/MS: 4.01319.3
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DERMATIKÁ INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 1069
BAIRRO: LUCAS ARAUJO CEP: 99072160 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 32.778.913/0001-20
PROCESSO: 25351483438/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01318.0
ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMBALAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

 EMPRESA: CONESUL MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R TIJUCA, Nº 975
 BAIRRO: IDEAL CEP: 93336190 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 91.483.727/0001-22

PROCESSO: 25351500979/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01341.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

 EMPRESA: gheleira transportes ltda
 ENDEREÇO: AV DOUTOR EZUEL PORTES, 15131
 BAIRRO: JARDIM UNIVERSITARIO CEP 85819093 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 75.858.926/0001-93

PROCESSO: 25351501115/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.01342.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

 EMPRESA: J.F DE ALMEIDA TRANSPORTES
 ENDEREÇO: RUA VENEZUELA 361
 BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 07183370 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 23.373.894/0001-08

PROCESSO: 25351478286/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19314.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

 EMPRESA: HIBRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO ELIAS MIGUEL SALOMÃO S/Nº QD 29 LOTE 04
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75880000 - PARANAÍGUARA/GO
 CNPJ: 30.654.550/0001-95

PROCESSO: 25351486957/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19334.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

 EMPRESA: AUTHENTIC PHARMA COMERCÍO EIRELI

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 309

BAIRRO: PARQUE PAULICÉIA CEP: 25070030 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 20.825.119/0001-00

PROCESSO: 25351.490856/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.19347.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES

ENDEREÇO: AV NAGIB MUTRAN -448 QUADRA 19 LOTE 02 B

BAIRRO: BOM PLANALTO CEP: 68501570 - MARABÁ/PA

CNPJ: 14.229.621/0001-56

PROCESSO: 25351.479679/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.19316.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03 N. 75 BL. B SL. 210 - EDIFÍCIO BUSINESS CENTER

BAIRRO: SAAN CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 26.687.752/0001-66

PROCESSO: 25351.501548/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19366.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CMS Científica do Brasil Eireli

ENDEREÇO: rua santa gertrudes, 869

BAIRRO: centro CEP: 13150017 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 31.923.850/0001-95

PROCESSO: 25351.479860/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19319.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: pass log transportes ltda epp
 ENDEREÇO: avenida joão paulo ablas, 1775
 BAIRRO: jardim da glória CEP: 06711250 - COTIA/SP
 CNPJ: 04.044.790/0001-68
 PROCESSO: 25351482881/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.19327.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

 EMPRESA: JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 70
 BAIRRO: CERAMICA CEP: 38080285 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 20.209.038/0001-97
 PROCESSO: 25351484783/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.19351.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

 EMPRESA: CARDOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO NASCIMENTO, N 84
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46390000 - IBIASSUCÉ/BA
 CNPJ: 33.856.841/0001-61
 PROCESSO: 25351487831/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.19336.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

 EMPRESA: LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431 - EDIF LA ROCHA
 BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
 CNPJ: 29.000.245/0001-09
 PROCESSO: 25351490836/2019-53 AUTORIZ/MS: 1.19345.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

 EMPRESA: MARAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS
 HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO FIGUEIREDO JUNIOR, S/N, LOTE 18, QUADRA 88
 BAIRRO: COELHO DA ROCHA CEP: 25556150 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 32.902.670/0001-90

PROCESSO: 25351497990/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19355.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA MARTE N 306

BAIRRO: CENTRO CEP: 26553480 - MESQUITA/RJ

CNPJ: 31.912.938/0001-68

PROCESSO: 25351482912/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.19330.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JVD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

ENDEREÇO: R FELIPE SCHMIDT, 849

BAIRRO: CENTRO CEP: 88010001 - FLORIANÓPOLIS/SC

CNPJ: 07.415.653/0001-80

PROCESSO: 25351449812/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19268.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3247

BAIRRO: FLORESTA CEP: 76965746 - CACOAL/RO

CNPJ: 33.673.687/0001-85

PROCESSO: 25351479914/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.19338.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCX EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA CALDIAS NOVAS, 50 CONJ. 63

BAIRRO: BETHAVILLE I CEP: 08404301 - BARUERI/SP

CNPJ: 16.610.451/0001-80

PROCESSO: 25351498126/2019-71 AUTORIZ/MS: 119356.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ouro branco transportes eireli

ENDEREÇO: av getulio vargas, 79, terreno: ponto comercial

BAIRRO: ouro branco CEP: 29240000 - ALFREDO CHAVES/ES

CNPJ: 14.868.305/0001-24

PROCESSO: 25351481556/2019-90 AUTORIZ/MS: 119325.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA

ENDEREÇO: AV SEGUNDA AVENIDA, S/N, QD 01-B, LT 48-E, SL 616/620, EDIF MONTREAL

OFFICE

BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 31.731.807/0001-28

PROCESSO: 25351506785/2019-99 AUTORIZ/MS: 119351.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRVT FARMA COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: R ALMIRANTE GRENFALL Nº 405, BLOCO 03 SALA 607

BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085135 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 31.011.206/0001-40

PROCESSO: 25351493195/2019-99 AUTORIZ/MS: 119349.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PLURAL HOSPITALAR COMÉRCIO,SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO RESENDE, 225

BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780190 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 13.780.001/0001-48

PROCESSO: 25351495983/2019-10 AUTORIZ/MS: P88L01864YX8 (8.18759.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL DESÇ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO JOSÉ SIQUEIRA, 234

BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 06412180 - BARUERI/SP

CNPJ: 31537120/0001-58

PROCESSO: 25351449604/2019-10 AUTORIZ/MS: HXL15VHLL98W (8.18855.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PLURAL HOSPITALAR COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO RESENDE, 225

BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780190 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 13.780.001/0001-48

PROCESSO: 25351495983/2019-10 AUTORIZ/MS: P88L01864YX8 (8.18759.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OXO PACK DO BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, 200 BLOCO 04 SALA 204

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775056 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.142257/0001-76

PROCESSO: 25351452391/2019-11 AUTORIZ/MS: PWY2L1Y90MHW (8.18856.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ, 258

BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293120 - GARANHUNS/PE

CNPJ: 33.813.876/0001-62

PROCESSO: 25351487645/2019-12 AUTORIZ/MS: 29H132752X57 (8.18785.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dental Factory Ltda EPP

ENDEREÇO: Avenida Portugal, 141 Andar 1 Conj 15

BAIRRO: Centro CEP: 09040010 - SANTO ANDRÉ/SP

CNPJ: 27.896.650/0001-13

PROCESSO: 25351486916/2019-12 AUTORIZ/MS: M5919H131M6H (8.18737.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HIBRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO ELIAS MIGUEL SALOMÃO S/Nº QD 29 LOTE 04

BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75880000 - PARANAIGUARA/GO

CNPJ: 30.654.550/0001-95

PROCESSO: 25351487003/2019-13 AUTORIZ/MS: 1HW109153424 (8.18738.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARAMED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: RUA PLACIDO FIGUEIREDO JUNIOR, S/N, LOTE 18, QUADRA 88

BAIRRO: COELHO DA ROCHA CEP: 25555150 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 32.902.670/0001-90

PROCESSO: 25351497852/2019-14 AUTORIZ/MS: LHY15MMWH302 (8.18768.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BMT SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICO LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANDRADE, 98

BAIRRO: JD. MUTINGA CEP: 06465020 - BARUERI/SP

CNPJ: 15.282.764/0001-94

PROCESSO: 25351092397/2019-17 AUTORIZ/MS: P6HY8WW42LW2 (8.18754.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 488, LOJA 2

BAIRRO: VALÉRIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA

CNPJ: 24.996.895/0001-24

PROCESSO: 25351399859/2019-24 AUTORIZ/MS: LW61L0W0L360 (8.18748.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO: Rua Domingos Vieira, 587

BAIRRO: Santa Emgênia CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 54.178.470/0005-00

PROCESSO: 25351500992/2019-30 AUTORIZ/MS: 641357864777 (8.18774.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IP NETO - ME

ENDEREÇO: RUA BOM DESPACHO, N 35

BAIRRO: PADRE TEODORO CEP: 35702111 - SETE LAGOAS/MG

CNPJ: 00.801.564/0001-23

PROCESSO: 25351497899/2019-31 AUTORIZ/MS: PPXWMH0XW7MM (8.18769.2)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

 EMPRESA: SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: Av. Dona Mariana Caligiorí Ronchetti, 515

BAIRRO: Jardim Peri CEP: 02850000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 20.451.726/0002-39

PROCESSO: 25351.478095/2019-32 AUTORIZ/MS: 9921YYgLM600 (8.18711.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

 EMPRESA: PRODUCTS AND FEATURES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA

ENDEREÇO: Rua Joaquim Rodrigues nº 1085, Salas 23, 24 e 25

BAIRRO: Parque Tecnológico CEP: 15092676 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ 25.602.204/0001-96

PROCESSO: 25351.478788/2019-36 AUTORIZ/MS: 1381WHHL4LMB (8.18713.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

 EMPRESA: DISSAN PRODUTOS INFANTIS EIRELI

ENDEREÇO: RUA LISBOA, 40

BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09570510 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 04.387.574/0001-53

PROCESSO: 25351.487824/2019-41 AUTORIZ/MS: P8M32W7H9125 (8.18740.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

 EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,
 ENDEREÇO: V ACESSO II BR324 SN 01796 GALPAO 03 M DIST IND SUDIC DICA III ANEL III CIA
 AEROPORTO BA.826

BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA

CNPJ: 10.854.165/0002-85

PROCESSO: 25351479851/2019-41 AUTORIZ/MS: PMY96XH29403 (8.18718.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

 EMPRESA: CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 1211

BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075032 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 31.013.591/0001-65

PROCESSO: 25351479888/2019-45 AUTORIZ/MS: 43L131XH5642 (8.18714.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

 EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: Rua Capitão José Rodrigues do Ó, 420

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58052060 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 18.233.211/0040-46

PROCESSO: 25351490852/2019-46 AUTORIZ/MS: 59010104H84X (8.18749.3)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

 EMPRESA: H.O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA LUIZ RODRIGUES, 553 LOJA 1

BAIRRO: JARDIM ITALMAR CEP: 11740000 - ITANHÉM/SP

CNPJ: 15.736.240/0001-26

PROCESSO: 25351494800/2019-49 AUTORIZ/MS: PM4HHM0HH7LL (8.18758.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

 EMPRESA: ORTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3247
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 76965746 - CACÓAL/RO
 CNPJ: 33.673.687/0001-85
 PROCESSO: 25351.479842/2019-50 AUTORIZ/MS: 0XH16244974H (8.18717.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

 EMPRESA: BITLASER EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, 587 CONJ 05
 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.224.316/0001-28
 PROCESSO: 25351.493114/2019-51 AUTORIZ/MS: Y7W1H9520876 (8.18752.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

 EMPRESA: TRIANGULO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA AGNELO BRITO, 110, ED VINTE, SALA 302
 BAIRRO: FEDERAÇÃO CEP: 40210245 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 27.611.324/0001-12
 PROCESSO: 25351.497711/2019-54 AUTORIZ/MS: L191823L077X (8.18756.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

 EMPRESA: PARMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TEODORO SAMPAIO 1020 SALAS 1203,1204 E 1205
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05408050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.659.862/0001-70
 PROCESSO: 25351.487069/2019-60 AUTDRIZ/MS: P7M6X537X228 (8.18739.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

 EMPRESA: BRAZMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMERICAS 12300 SALA 239 240
 BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 23027070 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 04.902.405/0001-76
 PROCESSO: 25351490873/2019-61 AUTORIZ/MS: P574WV1H60MWL (8.18751.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

 EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV PONTA PORA, S/N, QUADRA 16B, LOTE 3, VILA ALEGRE
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 79610320 - TRÊS LAGOAS/MS
 CNPJ: 44.463.158/0025-51
 PROCESSO: 25351431192/2019-61 AUTORIZ/MS: 0782H9267MH7 (8.18753.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

 EMPRESA: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: av. moraes sarmento N°313
 BAIRRO: centro CEP: 68005360 - SANTARÉM/PA
 CNPJ: 19.769.575/0003-63
 PROCESSO: 25351497678/2019-62 AUTORIZ/MS: XM11H76MW/29L (8.18767.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

 EMPRESA: ORALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 878 TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45820230 - EUNÁPOLIS/BA
 CNPJ: 40.469.488/0001-15
 PROCESSO: 25351109855/2019-64 AUTORIZ/MS: HL42479837LY (8.18776.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

 EMPRESA: P&L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHEK N° 265
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45350000 - ITIRUÇU/BA
 CNPJ: 32.392.949/0001-70
 PROCESSO: 25351500877/2019-65 AUTORIZ/MS: 67Y17321XH7H (8.18773.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J.F DE ALMEIDA TRANSPORTES
 ENDEREÇO: RUA VENEZUELA 361
 BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 07183370 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 23.373.694/0001-08
 PROCESSO: 25351478332/2019-85 AUTORIZ/MS: 2451XWL1LHW5 (8.18712.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KRAUSE COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS E IMPLANTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA C, NUMERO 3 QUADRA 11 SALA B
 BAIRRO: VILLAGE FLAMBOYANT CEP: 78035380 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 03.219.062/0001-87
 PROCESSO: 25351479671/2019-69 AUTORIZ/MS: PYH2L0M7W3X0 (8.18715.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PATMUS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO NUMERO 1 BLOCO 01 SALA 722D
 BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775022 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 13.181.174/0001-40
 PROCESSO: 25351490864/2019-71 AUTORIZ/MS: PLMW13WML0XX (8.18750.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO THULKE 127 SALA COMERCIAL

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704050 - ERECHIM/RS

CNPJ: 34.180.445/0001-12

PROCESSO: 25351479856/2019-73 AUTORIZ/MS: 61M184140W15 (8.18719.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, NÚMERO 4487, SALA 234

BAIRRO: RECREIO IPITANGA CEP: 42700170 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 30.050.073/0001-59

PROCESSO: 25351483503/2019-78 AUTORIZ/MS: 45W1YH39MY83 (8.18735.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES

ENDEREÇO: AV NAGIB MUTRAN -448 QUADRA 19 LOTE 02 B

BAIRRO: BOM PLANALTO CEP: 68501570 - MARABÁ/PA

CNPJ: 14.229.621/0001-58

PROCESSO: 25351479743/2019-78 AUTORIZ/MS: P1ML1871LY74 (8.18718.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: pass log transportes ltda. epp

ENDEREÇO: avenida joão paulo ablas. 1775

BAIRRO: jardim da gloria CEP: 06711250 - COTIA/SP

CNPJ: 04.044.790/0001-89

PROCESSO: 25351482884/2019-78 AUTORIZ/MS: PYX3540L82X6 (8.18727.7)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA MARTE N 308

BAIRRO: CENTRO CEP: 26553480 - MESQUITA/RJ

CNPJ: 31.822.939/0001-58

PROCESSO: 25351482919/2019-79 AUTORIZ/MS: 60Y146M4L519 (8.18734.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ONE TOUCH COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME

ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE MORAIS 150 SL 201

BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 27.899.720/0001-97

PROCESSO: 25351.452439/2019-83 AUTORIZ/MS: M6916H8H5L25 18.18583.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROMULO JOSÉ CRUZ SIMÕES - ME

ENDEREÇO: Rua Desembargador Pires de Castro, 1077

BAIRRO: Marquês CEP: 64002490 - TERESINA/PI

CNPJ: 08.618.853/0001-92

PROCESSO: 25351.021029/2019-94 AUTORIZ/MS: PHW7MMW/M0088 18.18755.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: columbia trading s/a

ENDEREÇO: Rodovia Antonio Heil 1001, sala 303

BAIRRO: Itaipava CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 46.548.574/0005-23

PROCESSO: 25351.501025/2019-95 AUTORIZ/MS: 55X273MHW85Y (8.18775.2)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXCLIN INDUSTRIA DE SABÕES OLEO E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BACALBAL A BELA VISTA, 100 Km 02

BAIRRO: SATUBA CEP: 65700000 - BACABAL/MA

CNPJ: 24.179.984/0001-88

PROCESSO: 25351.479674/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08879.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GEOS CLEAN LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GAMA DE PAIVA, 29

BAIRRO: FATIMA III CEP: 37555029 - POUÇO ALÉGRE/MG

CNPJ: 66.329.020/0001-18

PROCESSO: 25351495151/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08898.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AV ESTÂNCIA, 405

BAIRRO: AREIAS CEP: 50781130 - RECIFE/PE

CNPJ: 30.294.892/0001-06

PROCESSO: 25351494766/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08895.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DMI BRASILIA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO: SAAN QUADRA 03 N. 75 BL. B SL 210 - EDIFÍCIO BUSINESS CENTER

BAIRRO: SAAN CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 25.687.752/0001-66

PROCESSO: 25351501439/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.08905.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIBRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV. PREFEITO ELIAS MIGUEL SALOMÃO S/Nº QD 29 LOTE 04

BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75880000 - PARANAIGUARA/GO

CNPJ: 30.654.550/0001-95

PROCESSO: 25351486948/2019-18 AUTORIZ/MS: 3.088901

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ouro branco transportes eirell

ENDEREÇO: av getulio vargas, 79. terreno: ponto comercial

BAIRRO: ouro branco CEP: 29240000 - ALFREDO CHAVES/ES

CNPJ: 14.868.305/0001-24

PROCESSO: 25351481424/2019-22 AUTORIZ/MS: 3.088854

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SILOGIS-SOLUÇÕES INTEGRADAS DE LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA QUATRO ,29

BAIRRO: J.TERRAS DE SANTO ANTONIO CEP: 13185543 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 14.021.615/0001-09

PROCESSO: 25351490901/2019-41 AUTORIZ/MS: 3.08894.5

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLURAL HOSPITALAR COMERCIO,SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO RESENDE, 225

BAIRRO: CACHAMBI CEP: 20780190 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 13.780.001/0001-48

PROCESSO: 25351495201/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.08897.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Claro Indústria Química e Representação de Produtos Eirell

ENDEREÇO: Av. Coronel Pacifico Pinto da Fonseca, 920

BAIRRO: Jardim Padre Lauro CEP: 35519000 - NOVA SERRANA/MG

CNPJ: 30.798.465/0001-09

PROCESSO: 25351449809/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.08861.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.F DE ALMEIDA TRANSPORTES

ENDEREÇO: RUA VENEZUELA 381

BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES CEP: 07183370 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 23373.694/0001-08

PROCESSO: 25351478253/2019-54 AUTORIZ/MS: 3.08878.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JEDVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA

ENDEREÇO: RUA PROJETAÇA, Nº 70

BAIRRO: CERAMICA CEP: 35080285 - JUIZ DE FORA/MG

CNPJ: 20209.038/0001-97

PROCESSO: 25351497648/2019-56 AUTORIZ/MS: 3.08899.3

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: pass log transportes ltda. epp

ENDEREÇO: avenida João paulo ablas. 1775

BAIRRO: jardim da glória CEP: 06711250 - COTIA/SP

CNPJ: 04.044.790/0001-68

PROCESSO: 25351482727/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.08886.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ORTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE. 3247

BAIRRO: FLORESTA CEP: 76965746 - CACOAL/RO

CNPJ: 33.873.687/0001-85

PROCESSO: 25351479833/2019-69 AUTORIZ/MS: 3.08880.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CMS Científica do Brasil Eireli

ENDEREÇO: rua santa gertrudes. 889

BAIRRO: centro CEP: 13150017 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 31923.850/0001-95

PROCESSO: 25351.480069/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.08881.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DORA MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD 887

BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP

CNPJ: 30.938.479/0001-33

PROCESSO: 25351.495067/2019-80 AUTORIZ/MS: 3.08898.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ghele re transportes ltda

ENDEREÇO: AV DOUTOR EZUEL PORTES, 15131

BAIRRO: JARDIM UNIVERSITARIO CEP: 85819003 - CASCAVEL/PR

CNPJ: 75.958.926/0001-93

PROCESSO: 25351.501108/2019-84 AUTORIZ/MS: 3.08904.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRESTPACK MONTAGENS E EMBALAGENS LTDA

ENDEREÇO: R DAS CASTANHEIRAS, Nº 200 - GALPÃO 07

BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 10.198.316/0001-83

PROCESSO: 25351.482961/2019-90 AUTORIZ/MS: 3.08888.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

CONTRATANTE

Razão Social ou nome do cliente: **DIOMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PÉDILOS E HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: **DIOMATH HOSPITALAR** Ramo de atividade: **DISTRIBUIDORA**

Endereço/Fuam: **R: ALFREDO TULKE, 127** Bairro: **BELA VISTA**

CEP: **99704-050** Cidade: **GRECHIM** Estado: **RS** Fone: **1**

Celular: **59 991682918** CNPJ ou CPF: **39180.445/0001-12** Ins. Estadual ou RG:

E-mail Financeiro: **dismathdistribuidora@gmail.com**

E-mail contato: **dismathdistribuidora@gmail.com**

CONTRATADA: **SERVIOESTE LTDA** CNPJ: **03.392.348/0001-60** CEP: **89.801-973** Fone: **(49) 3361-9696**

Cum sede: **Linha São Roque Caixa Postal 77 - Chapecó - SC**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Coleta e Transporte Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviço de Saúde

Conforme especificado abaixo:

Endereço para coleta: O mesmo Outro

Mensalidade: R\$ **65,00** () para a quantidade de até **10** KG LT

de Resíduos dos Grupos: **A, B e E** por mês.

Valor Excedente do Grupo A/E (menos incineráveis): R\$ **4,50** (quatro reais e cinquenta) por KG LT

Valor Excedente do Grupo A2, A3, A5 e B (incineráveis): R\$ **4,50** (quatro reais e cinquenta) por KG LT

Valor Variável

RS () por KG LT de RSS do Grupo A/E (menos incineráveis)

RS () por KG LT de RSS incinerável (Grupos A2, A3, A5 e B)

RS () por Container Bombona Saco Branco Leitoso

com capacidade de **LT** de resíduos dos grupos

Frequência da Coleta: Diária Semanal Quinzenal Mensal Outro

Vencimento do pagar: Dia 05 Outro () do mês subsequente aos serviços.

Vigência do Contrato: **12** meses, renovando-se automaticamente, pelo IGP/M ou outro índice que o venha a substituir, caso nenhuma das partes se manifeste com antecedência mínima de 30 dias.

Início do Contrato:

Das demais cláusulas contratuais:
- Os resíduos deverão estar disponíveis à coleta, a qualquer hora do dia e de noite, sob obrigação do CONTRATANTE, e segregados, identificados e acondicionados de acordo com o serviço de saúde, conforme RDC-Armação 22/0016.
- A CONTRATADA obriga-se a manter todas as técnicas devidamente testadas e esperadas para a prestação dos serviços objeto deste contrato, conforme item 2.2 da RDC-Armação 22/0016.
- Para os serviços realizados nos Estados que exigem ETR em lixo e emissão e entrega do LTR no momento de coleta a responsabilidade do CONTRATANTE, conforme legislação em vigor. Em caso de não cumprimento das obrigações a CONTRATADA se reserva o direito de não efetuar a coleta sem prejuízo dos valores aqui acordados.
- Caso seja exigida taxa de Inscrição de Classe Profissional, sobre ART ou serviços de coleta, a responsabilidade pelo pagamento é devida ao CONTRATANTE.
- Caso o CONTRATANTE resolve rescindir este contrato deverá comunicar com antecedência mínima de 30 dias, mediante pagamento de multa rescisória equivalente a 30% (trinta por cento) do valor líquido para o término do contrato.
- Este contrato poderá ser rescindido, independentemente de notificação prévia, se o CONTRATANTE não cumprir por mais de 30 dias, não cumprindo prazo de entrega de cobrança dos valores devidos, sob pena de multa rescisória de 2% sobre o valor do contrato, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária e custos do vencimento, além de outras sanções decorrentes de contrato e outras despesas necessárias à cobrança do débito, sem prejuízo da multa rescisória na rescisão anterior.
- Foi lido e lido de todo o conteúdo do presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

[Assinatura] Grechim, 02 de outubro de 2019

CARIMBO DO CONTRATANTE: **SERVIOESTE - CONTRATADA**

Nome Completo do Representante do contrato: **LUCIANA M. B. ZAVAN** CPF: **641.051.510-20**

Testemunha 01: _____ Testemunha 02: _____

Autenticação Digital Código: 124562608201640746833-1 Data: 06/08/2020 09:30:13 Valor Total do Ato: R\$ 4,50 Cartório Azavêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 51.124-600 - cartorio@azavendo.com.br Del. Valdir Azavêdo - Titular do Cartório TJPB 8760

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 5º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 emitido e presente através de tecnologia de assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

08/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/124560808201640746893>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2020 09:35:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124560808201640746893-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdfca7ab20143632f8ac6024cada2dac5ad59bf8a1fecf199b9765f2467ca54e3b4b99b54955182b86bce42a9bc157176a9edcb7b63821802aa44d35d531c9fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7ª BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 90646

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB Nº: 90646

RAZÃO SOCIAL: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: DISMATH

ENDEREÇO: (99700-000) ALFREDO THULKE

Nº: 127

BAIRRO: BELA VISTA

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio], 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio], 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 96.99

MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: U53tIHW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7ª BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS**

Certidão n.º: RS/2021/00002664
Nome: JOGEMAR MURARE CPF: 669.626.410-87
CRC/UF n.º RS-471812/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.12.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 669.626.410-87 Controle : 9859.1429.2998.4263


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CATEGORIA Nº DO REGISTRO
CONTADOR RS-0718120-4
NOME
JOCEMAR MURARI



RELACÃO
LUIZ MURARI
ELZIRA MURARI


ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
17/02/1975	BRASILEIRA	MODELO - 00
DEPLOMAÇÃO	CPF	RG
14/11/2004	888.626.475-87	10304288 35943
TÍTULO		TÍTULO EXERCÍCIO (OU DEOL. DE PROMOÇÃO)
SCONSOL. INF. GÉNICAS CONTÁBIL		UNIV. RS. 2004. 1. UNIV. RS. 2004. 1. UNIV. RS. 2004. 1.

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.295/60, e do art. 1º da Lei nº 6.208/75.


DATA DE EMISSÃO
 11/03/2013
Zelma Helena Breda
PRESENTE DO CRG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 34.183.445/0001-12 IE: 0380182667
 Endereço: RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL
 Bairro: BELA VISTA
 Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 092
 Fone: (054)35220-123

CEP: 96.704-050
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Descrição	Índice
1	Liquidez Instantânea	1,2269
2	Liquidez Corrente	4,0727
3	Liquidez Seca	2,8601
4	Liquidez Geral	1,6719
5	Liquidez Solvência Geral	1,8719
6	Grau de Endividamento	0,5981
7	Índice de Gerência de Capital de Terceiro	0,8719
8	Grau de Imobilização	0,0412

ADMINISTRADORA: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PRYAN
 RG: 4058299511/RS SP
 CPF: 671.051.576-20

CONTADOR: JOSE EDUARDO MURARI
 CPF: 68399410-87
 CRC: R50718024/RS
 RG: 100002548/RS SP

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320848718-8	CNPJ:	34.180.445/0001-12	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	0390182567	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/07/2019				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	124
Data	12/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.826.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	Administrador	

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 94.180.445/0001-12 IE: 0390162567
 Endereço: RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL
 Bairro: BELA VISTA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208487168

Emp.: 892
 Fone: (054)35220-123
 CEP: 89.704-050
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data de NIRE: 11/07/2019

Folha: 00113 Livro: 00004

31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

Contas Contábeis	2021	2020
ATIVO	898.792,89	568.880,04
ATIVO CIRCULANTE	667.648,51	548.811,13
DISPONÍVEL	268.891,36	42.782,24
CADCA	1.463,46	2.126,83
Cadca	1.463,46	2.126,83
BANCOS	79.489,49	38.537,88
Banco do Brasil S/A	2.514,00	0,00
Banco Sicoredi	41.589,63	6.722,02
Banco Bradesco	9.728,27	0,00
Caixa Econômica Federal	25.657,59	32.815,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	126.058,41	1.103,73
Banco do Brasil S.A.	10.064,85	0,00
Caixa Econômica Federal Fic Ideal	115.993,76	1.103,73
CLIENTES	278.828,82	232.353,48
CLIENTES NACIONAIS	278.828,82	232.353,48
OUTROS CRÉDITOS	0,00	68.575,20
ADIANTEMENTOS	0,00	88.575,20
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	88.575,20
ESTOQUES	204.729,33	215.120,21
ESTOQUES	204.729,33	215.120,21
MERCADORIAS PARA REVENDA	204.729,33	215.120,21
Mercadorias para Revenda em Geral	204.729,33	0,00
Mercadorias para Revenda em Geral com Subjet Tributária (ICMS) Tributada PIS/Cofre	0,00	215.120,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.853,18	8.048,81
INVESTIMENTOS	486,00	220,00
OUTROS INVESTIMENTOS	486,00	220,00
Conta Capital Sicoredi - Integralização	486,00	220,00
ATIVO IMOBILIZADO	11.593,18	7.828,81
BENS E DIREITOS EM USO	14.428,02	8.438,02
Computadores e Periféricos	8.358,00	3.488,00
Máquinas e Instalações	4.548,00	4.548,00
Móveis e Utensílios	1.518,02	3.518,02
DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(2.832,84)	(1.728,21)
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Instalações	(1.062,45)	(591,28)
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(332,72)	(218,18)
(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	(1.437,67)	(915,74)



Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/082.828-8 no dia 12/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL			
Empresa:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		Emp: 862
CNPJ:	34.180.445/0001-12	IE: 0390182667	Fone: (954)35220-123
Endereço:	RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL		
Bairro:	BELA VISTA		CEP: 99.704-050
Cidade:	ERECIM - RS		Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE:	43208487188		Data da NIRE: 11/07/2019
Folha:	00134	Livro:	00004

31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

Contas Contábeis	2021	2020
------------------	------	------

ADMINISTRADORA: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 RG: 4058209817/SSP RS
 CPF: 871.051.570-20

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 868.828.410-87
 CRC: R807181204 RS
 RG: 1060902898/SSP RS

LIVRO DIÁRIO GERAL		
Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Emp.: 882	
CNPJ: 34.180.445/0001-12	CE: 0380182657	Fone: (054)35220-123
Endereço: RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL		
Bairro: BELA VISTA	CEP: 98.704-050	
Cidade: ERECHIM - RS	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	
NIRE: 43208487188	Data do NIRE: 11/07/2018	
Folha: 00115	Livro: 00004	

31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Contas Contábeis	2021	2020
PASSIVO	699.702,89	568.860,84
PASSIVO CIRCULANTE	468.845,19	298.802,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	51.724,30	72.574,82
BANDES / FINAME - Sionedi	51.724,30	0,00
Empréstimo Sionedi 24x	0,00	32.574,86
Empréstimo Sionedi C01723750-1 24x	0,00	38.998,96
FORNECEDORES	87.818,82	193.148,81
FORNECEDORES NACIONAIS	87.818,82	193.148,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	8.613,17	4.768,17
Pro-labore a Pagar	1.500,10	1.500,10
Salários a Pagar	4.553,54	2.527,82
Providência Social a Pagar	178,90	428,58
FGTS a Pagar	380,63	314,88
OBRIGAÇÕES FISCAL/TRIBUTÁRIAS	9.720,24	18.891,13
ICMS a Recolher	0,00	10.701,74
IRRF a Recolher	70,77	63,91
Simples Federal a Recolher	9.649,47	8.125,48
ADIANTEMENTOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.837,80	0,00
Adiantamento de clientes	7.513,80	0,00
Distribuição de Dividendos/Lucros	24,80	0,00
PROVISÕES	5.833,88	4.220,68
Férias a Pagar	5.833,88	4.220,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	249.855,00	87.833,43
OBRIGAÇÕES EXOMES A LONGO PRAZO	249.855,00	87.833,43
Empréstimos e Financiamentos	249.855,00	87.833,43
Empréstimos e Financiamentos de terceiros/ócio	60.000,00	0,00
Caixa Econômica Federal	189.855,00	0,00
Empréstimo Sionedi	0,00	24.300,05
Empréstimo Sionedi C01723750-1 24x	0,00	33.333,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	230.857,70	270.058,16
CAPITAL SOCIAL	255.000,00	75.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	255.000,00	75.000,00
Capital Subscrito	255.000,00	75.000,00
RESERVAS	0,00	135.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	135.000,00
Reservas para Futuro Aumento de Capital	0,00	135.000,00
RESULTADO ACUMULADO	-24.142,30	195.058,16
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-24.142,30	195.058,16
Lucros Acumulados	2.824,82	(20.297,71)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	23.577,68	22.922,53

Confirmamos a exatidão dos presentes, fechando o Livro em 699.702,89 com Passivo, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS

LIVRO DIÁRIO GERAL			
Empresa:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		Emp.: 862
CNPJ:	34.780.445/0001-12	IE: 0390182957	Fone: (054)35220-123
Endereço:	RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL		
Bairro:	BELA VISTA		
Cidade:	ERECHIM - RS		
NIRE:	43208487188	DEP: 59.704-050	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
		Data de NIRE:	11/07/2019
Folha:	00116	Livro:	00004

31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

Contas Contábeis	2021	2020
R\$ DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS		

ADMINISTRADORA: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 RG: 4058289517/SSP RS
 CPF: 871.051.570-20

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 589.828.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 1080902598/SSP RS

LIVRO DIÁRIO GERAL		
Empresa: OISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Emp.: 962	
CNPJ: 34.180.448/0001-12 IE: 0390182587	Fone: (054)35220-123	
Endereço: RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL		
Bairro: BELA VISTA	CEP: 99.704-050	
Cidade: ERECHIM - RS	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	
NIRE: 43208487188	Data do NIRE: 11/07/2018	
Folha: 00117	Livro: 00804	

31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.628.203,30	868.897,14
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVIÇOS	1.628.203,30	868.897,14
Venda de Mercadoria - Mercado Interno	1.628.203,30	868.897,14
Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS	1.523.295,87	858.263,74
Mercadoria com Substituição Tributária ICMS Trib PIS/COFINS	4.907,43	9.733,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(284.509,84)	(88.802,71)
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(134.422,41)	(52.375,61)
Devoluções Sobre Vendas	(134.422,41)	(52.375,61)
Devoluções de Vendas Mercado Interno	(134.422,41)	(52.375,61)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(138.061,43)	(34.427,10)
Simplex Federal - Atividade/Serviços	(138.061,43)	(34.427,10)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.383.689,48	779.294,43
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.069.236,11)	(814.526,89)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.069.236,11)	(814.526,89)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.069.236,11)	(814.526,89)
Custo de Mercadoria Vendida	(1.053.573,78)	(807.272,17)
Aquisição de Fretes sobre Mercadorias	(1.245,72)	(2.584,73)
Diferencial de Alíquota ICMS	(14.416,63)	(44.680,03)
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	294.453,38	164.767,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(278.895,87)	(142.111,43)
DESPESAS COM VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(155.797,84)	(89.803,34)
GASTOS COM PESSOAL	(71.389,08)	(49.219,66)
Remuneração	(60.733,92)	(40.868,80)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(20.228,00)	(13.174,60)
Salários	(40.507,92)	(27.694,10)
Encargos Sociais	(3.076,18)	(2.302,88)
FGTS	(3.076,18)	(2.302,88)
Provisões	(7.878,88)	(6.148,20)
Provisões de Férias	(4.582,47)	(3.620,88)
Provisões 13º Salário	(3.016,51)	(2.527,54)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(84.448,76)	(50.283,86)
Remoção/Tratamento de Resíduo	(350,00)	(85,00)
Depreciações	(1.108,83)	(1.333,46)
Frete e Comissões Sobre Vendas	(82.952,12)	(48.283,15)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(89.907,82)	(40.577,17)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 IE: 0380182567
 Endereço: RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL
 Bairro: BELA VISTA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43208487188

Emp.: 882
 Fone: (054)35220-123

CEP: 90.704-050
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 11/07/2018

Folha: 00118 Livro: 00004

31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2021	2020
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
Material de Expediente	(81.867,82)	(40.577,17)
Estuários	(729,47)	(741,00)
Seguros	(7.288,00)	0,00
Seguros	(200,49)	0,00
Despesas com Internet	(800,00)	(448,50)
Despesas Telefônicas	(1.038,93)	(853,50)
Despesas Postais	(20,00)	0,00
Despesas com Cartório	0,00	(242,50)
Manutenção e Conservação	(280,00)	0,00
Despesas Advocatícias	(20.700,00)	0,00
Despesas com Energia Elétrica	(2.188,80)	(883,90)
Despesas com Processamento de Dados	(24.588,81)	(13.117,60)
Despesas com Cozinha e Refeitório	(661,86)	(180,00)
Serviços de Terceiros	(4.049,00)	(2.813,00)
Menquidades/ Anuidades e Contribuições	(884,35)	(1.488,32)
Impostos e Taxas Municipais	(303,28)	(2.438,18)
Despesas com Aluguéis e Condomínio	(11.881,25)	(12.438,00)
Impostos e Taxas Estaduais	(518,85)	(414,87)
Serviços Contábeis	(5.000,00)	(3.043,00)
Despesas com Água e Esgoto	(81,82)	(205,00)
Impostos e Taxas Diversas	(858,80)	(1.000,00)
Serviços de Segurança Médica do Trabalho	0,00	(300,00)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(28.718,78)	(1.830,74)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	204,15	741,24
Juros Recebidos	0,89	375,88
Juros Recebidos	0,22	20,20
Descontos Obtidos	203,24	345,38
DESPESAS FINANCEIRAS	(26.823,83)	(2.671,88)
Juros Sobre Financiamentos	(22.023,63)	(1.923,42)
Despesas Bancárias	(4.088,08)	(927,50)
Descontos Concedidos	(367,77)	(101,78)
Juros de Mora	(483,44)	(19,30)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(8.400,46)	(0,18)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		
PTU	(8.400,46)	(0,18)
IQF/ICQ	(1.819,07)	0,00
	(4.481,38)	(0,18)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8,00	388,80
Recalca de Bonificação de Mercadorias	0,00	388,80
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(24,48)
Multas Dedutíveis	0,00	(24,48)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	23.577,88	23.020,35
OUTRAS DESPESAS	0,80	(97,82)
OUTRAS DESPESAS	0,00	(97,82)
IRRF sobre aplicações financeiras	0,00	(97,82)
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	23.577,88	22.922,53
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	23.577,88	22.922,53
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	23.577,88	22.922,53



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/082.828-8 na dia 12/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL			
Empresa:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		Emp.: 882
CNPJ:	24.180.445/0001-12	IE: 0390182597	Fone: (054)35220-123
Endereço:	RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL		
Bairro:	BELA VISTA		
Cidade:	ERECHIM - RS		
NIRE:	43206487188	CEP: 98.704-050	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
			Data do NIRE: 11/07/2018
Folia:	00119	Livro:	00004

ADMINISTRADORA: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 RG: 4058268517/SSP RS
 CPF: 871.051.570-20

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 688.028.410-87
 CRC: RS07181204 RS
 RG: 100002388/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/082.028-0 na dia 12/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser verificado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Emp.: 862
 CNPJ: 34.180.446/0001-12 IE: 0390162357 Fone: (054)35220-123
 Endereço: RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL
 Bairro: BELA VISTA CEP: 99.704-000
 Cidade: BRÉCHIM - RS Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 NIRE: 43208487188 Data do NIRE: 11/07/2019

Folha: 00120 Livro: 00004

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2021	2020
SALDO INICIAL	2.824,82	(20.287,71)
SALDO INICIAL	2.824,82	(20.287,71)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.577,68	22.922,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.577,68	22.922,53
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	28.202,50	2.824,82

ADMINISTRADORA: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 RG: 4058289517/SSP RS
 CPF: 671.051.870-20

CONTADOR: JOCEMAR MURARI
 CPF: 689.528.410-87
 CRC: RG07181204 RB
 RG: 1080902898/SSP RS

LIVRO DIÁRIO GERAL		
Empresa: OISMAITH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Emp.: 882	
CNPJ: 34.180.446/0001-12	IE: 0380182587	Fone: (054)35220-123
Endereço: RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL		
Bairro: BELA VISTA	CEP: 98.704-050	
Cidade: ERECHIM - RS	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	
NIRE: 43208467168	Data do NIRE: 11/07/2018	
Folha: 00121	Livro: 00004	

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 11/07/2019, e devidamente registrada na MM Junta comercial do Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208467168 em 11/07/2019 tendo como objetivo social explorar o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2021 e encerrado em 31/12/2021, e a empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e avaliadas pelo valor nominal dos títulos. São classificadas no ativo circulante considerando que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

D) OUTROS CREDITOS - EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS.

São classificadas no ativo circulante considerando que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

E) ESTOQUES.

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

F) IMOBILIZADO.

Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto está demonstrado ao custo de aquisição menos depreciações acumuladas. Administração não procedeu a avaliação de bens do ativo imobilizado, entendendo que os valores estão demonstrados de forma adequada e sua avaliação proposta pela resolução 1.255/09 e NBC-T 19.41 não seria relevante para a empresa. As depreciações acumuladas foram calculadas de forma linear ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda.

G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

H) EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

NOTA 03 - IMOBILIZADO.

O Imobilizado está assim composto:

BENS E DIREITOS EM USO	
Móveis e Utensílios	R\$ 1.518,02
Máquinas e Instalações	R\$ 8.359,00
Veículos	
Computadores e Periféricos	R\$ 4.549,00
(-) Depreciação acumulada	
(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Instalações	(R\$ 1.062,45)
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(R\$ 332,72)
(-) Depreciação Acumulada Veículos	
(-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos	(R\$ 1.437,67)

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 34.160.445/0001-12 IE: 0390182997
 Endereço: RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL
 Bairro: BELA VISTA
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43209487188

Emp.: 882
 Fone: (054)35220-123
 CEP: 98.704-090
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Data do NIRE: 11/07/2010

Folha: 00122 Livro: 00004

NOTAS EXPLICATIVAS**A) TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANUAL:**

Computadores e Periféricos	20%
Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 255.000,00(Duzentos e cinquenta e cinco reais) e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADORA: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 RG: 4008289517/SSP RS
 CPF: 674.031.570-20

CONTADOR JOCEMAR MURARI
 CPF: 889.829.410-87
 CRC: R807181204 RS
 RE: 1080602095/SSP RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/082 628-8 no dia 12/03/2022. Os dados de autenticação estão disponíveis no Tempo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: OISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Emp.: 882
CNPJ: 34.160.445/0001-12	IE: 0300182587
Endereço: RUA ALFREDO THULKE, 127 - SALA COMERCIAL	Fone: (054)35220-123
Bairro: BELA VISTA	CEP: 99.704-050
Cidade: IRECHIM - RS	Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
NIRE: 43206487188	Data do NIRE: 11/07/2019
Folha: 00123	Livro: 00004

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

DATA/ HORÁRIO: 22/02/2022 às 08:30 horas.

LÓCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidentes a Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN e Secretários os Srs. CLAYTON LUIS PITT e Sr. MARCELO BATTISTON .

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: 100 % do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, quinze dias antes. Pautas em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício até 31/12/2021 lavrados do Livro Diário da Sociedade. Item 2. Assuntos Gerais. Não havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 22/02/2022.

ADMINISTRADORA: LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
RG: 4058206517/SSP RS
CPF: 671.051.570-20

ADMINISTRADOR: CLAYTON LUIS PITT
RG: 1055101958/89P RS
CPF: 732.719.180-16

ADMINISTRADOR: MARCELO BATTISTON
RG: 14R2687683/SSP SC
CPF: 973.802.810-87



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Esta Livro foi protocolado sob o nº 22/082.828-8 na dia 12/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320848718-8	CNPJ:	34.180.445/0001-12	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ERECHIM			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0390182567		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/07/2019				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	12/03/2022
Quantidade de páginas:	124		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	Contador	1RS07181204
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN	Administrador	



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

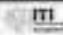
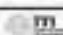
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175557774 em 12/03/2022. Assinado digitalmente por Marilei Ferraro. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/082.828-8	F5Do

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	34.180.445/0001-12
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
669.626.410-87	JOCEMAR MURARI	1RS07181204	12/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 			
Selo Ouro - Certificado Digital			
671.051.570-20	LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN		12/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público (a), em 12/03/2022, às 17:03.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, sábado, 12 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/082.828-8.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Dismath Distribuidora de Materiais Médicos Hospitalar LTDA, CNPJ ° 34.180.445/0001-12 sediada na Rua Alfredo Thulke, N° 127 Bela Vista, através de seu Representante Legal, Luciana Maria Bernstein Pavan, declara para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, n° 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().


LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 471.051.370-20/RG 4058269517

**DISMATH DIST. DE MAT.
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
 Rua Alfredo Thulke, 127- Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ: 34180445/0001-12
**DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
 RUA: ALFREDO THULKE, 127- BELA VISTA
 CEP. 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 - BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM/RS - CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.

Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares – LTDA, com Rua Alfredo Thulker, N 127, bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).


LUCIANA MARIA WEINSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF nº 11.031.170-70 RG 405429917
 DISMATH DIST. DE MAT.
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua Alfredo Thulke, 127 - Bela Vista
 CEP 99704-050 - ERECHIM-RS

CNPJ: 341804450001-12
 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 RUA: ALFREDO THULKE, 127, BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 103213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, por intermédio de seu representante legal **Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento


LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.051.570-20/ RD 4058269517

**DISMATH DIST. DE MAT.
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
 Rua Alfredo Thulke, 127- Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ: 34180445/0001-12
**DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
 RUA: ALFREDO THULKE, 127- BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM/RS - CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0162567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.180.445/0001-12, com sede à RUA ALFREDO THULKE, Nº 127, BAIRRO: BELA VISTA, Erechim/RS, CEP: 99704-050, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Luciana Maria de Bernstein, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4058269517, emitida pelo SSP/PC e do CPF/MF n.º 671.051.570-20, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO QUE NOSSA EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA:

- 1) NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA;
- 2) NÃO FOI DECLARADA INTIDONEA PELO PODER PÚBLICO, DE NENHUMA ESFERA;
- 3) NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO À NOSSA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- 4) NÃO POSSUI ENTRE NOSSOS PROPRIETÁRIOS, NENHUM TITULAR DE MANDATÔ ELETIVO;
- 5) NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU AÇONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DE ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, COM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME;
- 6) NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSOS OU INSALUBRES E MENORES DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;
- 7) RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME E DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS;
- 8) ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MESMO E FARÃO PARTE DO CONTRATO, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


 LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.051.570-20 RG 4058269517
 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Rua Alfredo Thulke, 127 - Bela Vista
 CEP: 99704-050 - ERECHIM-RS

CNPJ: 34180445/0001-12
 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 RUA: ALFREDO THULKE, 127- BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 - BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM/RS - CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO GERAL

Em cumprimento as determinações da Lei nº. 8666/93 e Lei nº. 10520/02, para fins de participação no Pregão Eletrônico, a empresa Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares – LTDA, estabelecida na Rua Alfredo Thulke, nº 127, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.180.445/0001-12 declara que:

- a). Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b). Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c). Não foi apenada apenando com rescisão de contrato, que por deficiência dos serviços, ou por outro motivo, no transcorrer dos últimos 05 anos.
- d). Não existe superveniência de fato impeditiva à sua habilitação/participação e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; A empresa conhece e concorda com os termos do edital.
- e). Não incorre nas demais condições impeditivas prevista na Lei nº 8666-93 e suas alterações.
- f). Não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inc V, art. 27 da Lei 8.666/93, acrescidos pela Lei 9.854/99.
- g). Se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
- h). Não possui em seu quadro Servidor Público;
- i). Atende e conhece e aceita os termos do edital, e recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento do mesmo.
- j). Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a DN 01/2010-SUT1.


 LUCIANA MARIA DE ALMEIDA PAVAN
 Representante Legal
 CPF nº 08 270.201 803 99829017

DISMATH DIST. DE MAT.
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua Alfredo Thulke, 127 Bela Vista
 CEP: Erechim/RS - INSCRIÇÃO EST.

CNPJ: 34.180.445/0001-12
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua: ALFREDO THULKE, 127 - BELA VISTA,
 CEP: 99701-000
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.180.445/0001-12, com sede à RUA ALFREDO THULKE, Nº 127, BAIRRO: BELA VISTA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Luciana Maria de Bernstein, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4058269517, emitida pelo SSP/PC e do CPF n.º 671.051.570-20, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, conforme Portaria nº 51, de 03/07/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme à baixo:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Nos preços propostos já estarão incluídas eventuais vantagens e/ou abastecimentos, despesas referentes a frete, salários, transporte, deslocamento, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura com serviços de terceiros, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços e demais ônus atinentes à entrega do objeto;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


LUCIANA MARIA DE BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.051.570-20 Nº 4058269517
 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua Alfredo Thulke, 127 - Bela Vista
 CEP: 99704-050 - ERECHIM-RS

CNPJ: 34.180.445/0001-12
 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 - BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 165213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.180.445/0001-12, com sede à RUA ALFREDO THULKER, Nº 127, BAIRRO: BELA VISTA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Luciana Maria de Bernstein, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4058269517, emitida pelo SSP/PC e do CPE/MF n.º 671.051.570-20, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico. DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.051.570-20 / RG 4058269517
 DISMATH DIST. DE MAT.
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua: Alfredo Tulke, 127- Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ: 34180445/0001-12
 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 RUA: ALFREDO TULKE, 127- BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 34.180.445/0001-12, com sede à **RUA ALFREDO THULK, Nº 127, BAIRRO: BELA VISTA, Erechim/RS, CEP: 99704-050**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Luciana Maria de Bernstein**, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4058269517, emitida pelo SSP/PC e do CPF/MF nº 671.051.570-20, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.051.570-20 RG 4058269517
 DISMATH DIST. DE MAT.
 MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua: Alfredo Thulke, 127 - Bela Vista
 CEP: 99704-050 - ERECHIM-RS

CNPJ: 341804450001-12
**DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
 MEDICAS E HOSPITALARES LTDA.**
 RUA: ALFREDO THULKE, 127- BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.180.445/0001-12, com sede à RUA ALFREDO THULKER, Nº 127, BAIRRO: BELA VISTA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Luciana Maria de Bernstein, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4058269517, emitida pelo SSP/PC e do CPF/MF n.º 671.051.570-20. Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


 LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.051.570-20/RG 4058269517
 DISMATH DIST. DE MAT.
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,
 Rua: Alfredo Thulke, 127 - Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ: 34180445/0001-12
 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 RUA: ALFREDO THULKE, 127- BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 • INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, por intermédio de seu representante legal Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.


LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.051.570-20/ RG 4058269517

DISMATH DIST. DE MAT.
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua: Alfredo Tulke, 127 - Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ: 34180445/0001-12

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

RUA: ALFREDO TULKE, 127 - BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 - BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM/RS - CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 165213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.180.445/0001-12, com sede à RUA ALFRÉDO THULKER, Nº 127, BAIRRO: BELA VISTA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Luciana Maria de Bernstein, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4058269517, emitida pelo SSP/PC e do CPF/MF n.º 671.051.570-20, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico. DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 4 - E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a gerenciador do pregão eletrônico a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


 LUCIANA MARIA DE BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.051.570-20/ RG 4058269517
 DISMATH DIST. DE MAT.
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Rua: Alfredo Thulke, 127- Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ 34.180.445/0001-12
 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
 MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFRÉDO THULKE, 127- BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 34.180.445/0001-12, com sede à RUA ALFREDO THULK, Nº 127, BAIRRO: BELA VISTA, Erechim/RS, CEP: 99704-050, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Luciana Maria de Bernstein, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4058269517, emitida pelo SSP/PC e do CPF/MF n.º 671.051.570-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins desta licitação não nossa empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à Capacidade Jurídica, Técnica, Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


 LUCIANA MARIAMBERNSTEIN PAVAN
 Rep. Legal
 CPF 671.051.570-20 Nº 4058269517
 DISMATH DIST. DE MAT,
 MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua: Alfredo Thulke, 127- Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ: 34.180.445/0001-12
 DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
 MEDICAS E HOSPITALARES LTDA.
 RUA: ALFREDO THULKE, 127- BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, por intermédio de seu representante legal **Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.


LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.051.570-20/RG 4058269517

DISMATH DIST. DE MAT.
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Rua Alfredo Thulke, 127- Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ: 341804450001-12
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
RUA: ALFREDO THULKE, 127- BELA VISTA
CEP: 99704-050
ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

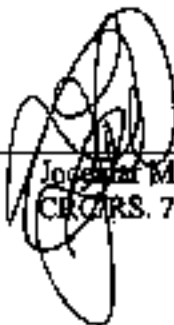
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 - BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM/RS - CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO

JOCEMAR MURARI, contador, CRC-RS 71812, portador do CPF 669.626.410-87 e RG 1060902598 expedido pelo SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Gaúcho, nº 87, Apto. 603, nesta cidade de Erechim/RS, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 34.180.445/0001-12, estabelecida na Rua Alfredo Thulke, 127, sala Comercial, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim – RS, que a empresa é optante do simples nacional desde a sua abertura.

Por ser verdade, firmo o presente.

Erechim/RS, 13 de julho de 2022.



Jocemar Murari
CRC/RS. 71812

DECLARAÇÃO

JOCEMAR MURARI, contador, CRC-RS 71812, portador do CPF 669.626.410-87 e RG 1060902598 expedido pelo SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Gaurama, nº 87, Apto. 603, nesta cidade de Erechim/RS, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 34.180.445/0001-12, estabelecida na Rua Alfredo Thulke, 127, sala Comercial, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim - RS, que a empresa é optante do Simples Nacional desde a sua abertura, sendo assim esta dispensada de apresentar a Escrituração Contábil Digital- ECD.

Por ser verdade, firmo o presente.

Erechim/RS, 13 de julho de 2022.



Jocemar Murari
CRC-RS. 71812



DECLARAÇÃO CONJUNTA

Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 34.180.445/0001-12, sediada, Rua Alfredo Thulke, nº127, Sala Comercial, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, Cep: 99704-050. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plena
- Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93


LOCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.031.570-30/RG 4028269517
 DISMATH DIST. DE MAT.
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Rua: Alfredo Thulke, 127- Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ: 341804450001-12
**DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
 RUA: ALFREDO THULKE, 127- BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 – BAIRRO BELA VISTA – ERECHIM/RS – CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0182567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2550 / E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM



Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, por intermédio de seu representante legal Sra. **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**, portadora da Carteira de Identidade nº 4058269517 e CPF nº 671.051.570-20, vem declarar que não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de Gerência, Administração ou Tomada de Decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.


LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN
 Representante Legal
 CPF 671.051.570-20 RG 4058269517

**DISMATH DIST. DE MAT.
 MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
 Rua Alfredo Tulke, 127 - Bela Vista
 CEP: 99704-050 ERECHIM-RS

CNPJ: 34180445/0001-12
**DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
 MEDICAS E HOSPITALARES LTDA.**
 RUA: ALFREDO TULKE, 127- BELA VISTA
 CEP: 99704-050
 ERECHIM-RS

Erechim/RS, 20 de dezembro de 2022

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 RUA: ALFREDO THULKE, 127 - BAIRRO BELA VISTA - ERECHIM/RS - CEP: 99.704-050
 CNPJ: 34.180.445/0001-12 - INSCRIÇÃO EST. 039/0132567 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105213
 FONE/FAX: (54)3712-2557 E-MAIL: DISMATHDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP".**

1

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Natural de São João do Cariri – PB, data de Nascimento: 27/01/1963, CPF n.º 368.524.304-72 e RG: n.º 872221 SSP-PB, Residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande – PB, CEP: 58.428-060;

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962, CPF n.º 518.928.714-91 e RG: n.º 937.585 – SSP-PB, Residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande – PB, CEP: 58.428-060;

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada Denominada: **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º 552 – Centenário – CEP: 58.108-610– Campina Grande – PB, registrada na JUCEP sob o Nire n.º 25200254911, CNPJ: 70.104.344/0001-26, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica neste ato alterado o endereço da Empresa que funciona atualmente na Rua: Teixeira de Freitas n.º 552, Centenário, Campina Grande – PB, CEP:58.108-610 para Rua: Teixeira de Freitas n.º 552, Centenário, Campina Grande – PB, CEP:58.428-060.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, Natural de São João do Cariri – PB, data de Nascimento: 27/01/1963, CPF n.º 368.524.304-72 e RG: n.º 872221 SSP-PB, Residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande – PB, CEP: 58.428-060.



Confira os dados do ato em: <https://siscadigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documentos/167081801223663777814-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 167081801223663777814-1
Data: 18/01/2022 10:28:13
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Zero Normal: AMK51811-0101



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140
Bairro: Boa Esperança, João Pessoa - PB
(51) 3366-8436 - cartorio@azavedobastos.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cornad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP".

2

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962, CPF n.º 518.928.714-91 e RG: n.º 937.585 – SSP - PB, Residente e domiciliada na Rua Teixeira de Freitas, 528, Centenário - Campina Grande – PB, CEP: 58.428-060.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada Denominada: **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º 552 – Centenário – CEP: 58.428-060 – Campina Grande – PB, registrada na JUCEP sob o Nire n.º 25200254911, CNPJ: 70.104.344/0001-26, resolvem assim alterar o contrato Social, mediante cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª – A sociedade empresária gira sob o nome empresarial **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, n.º 552 – Centenário – CEP: 58.428-060 – Campina Grande – PB, podendo toda via estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem como objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

• **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**

CNAE: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

• **ATIVIDADES SEGUNDÁRIAS**

CNAE: 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

CNAE: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP".**

3

CLÁUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/05/1994 e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e, nos casos previstos em lei.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS
CLÁUSULA 4ª - O Capital Social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) permanece inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ	405000	90	R\$ 405.000,00
SOCORRO CRISTINE AMORIM M. DE QUEIROZ	45.000	10	R\$ 45.000,00
TOTAL	450.000	100	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC).

CLÁUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP".**

4

empresarial, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo primeiro. O nome empresarial só poderá ser usado em negócios de interesse da sociedade, sendo vedado, nulo e inoperante o seu emprego em avais, fianças e quaisquer garantias em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa do sócio administrador WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

Parágrafo segundo. O sócio administrador WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ terá direito a uma retirada mensal a título de *Pro labore*, a ser fixada de comum acordo e a qualquer tempo.

Parágrafo terceiro. O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011, parágrafo primeiro – LEI 10.406/2002).

CLÁUSULA 8ª – Fica facultada ao sócio administrador a nomeação de procuradores por período determinado, especificando em instrumento de procuração os atos a que estão autorizados a praticarem. Excetua-se ao prazo determinado a procuração adjudícia que poderá ser por prazo indeterminado. (IV, Artigos 997 e 1.013 e seus §§, do CC)

CLÁUSULA 9ª – O administrador pode: comprar, vender, hipotecar ou praticar qualquer outro modo de alienação ou agravar bens imóveis, ações ou cotas em nome da sociedade, podendo nomear procuradores por instrumento público de procuração com poderes específicos, para o ato a ser praticado. (Artigo 1015, Incisos do CC).

CLÁUSULA 10ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, sócio gerente, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado em reunião de quotistas.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



Confira os dados do ato em: <https://scedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/167081801223683777814>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 167081801223683777814-4 Data: 18/01/2022 10:28:13 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Sala Digital Tipo Normal: C. AMK56606-KEWP		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 5344-5004 - contato@azavedobastos.net.br		
	WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA
"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS
LTDA – EPP".

5

CLÁUSULA 11ª– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLÁUSULA 14ª– O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º CC)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 15ª– Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

6

DO FORO

CLÁUSULA 16ª- As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande - PB para dirimirem qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande - PB, 14 de abril de 2021.

Washington José de Queiroz
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ
CPF: 368.524.304-72

2º CARTÓRIO C. GRANDE-PB

Socorro Cristine Amorim Machado de Queiroz
SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ
CPF: 518.928.714-91

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:44:25 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Taboionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sacdigital.pti.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167081801223663777814>

Autenticação Digital Código: 167081801223663777814-6
Data: 18/01/2022 10:28:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
157-1544-0434 - cartorio@azevedobastos.net.br
Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti

R. Que

ALTERNATIVA UNIFICADA DE REGISTRO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LIMITADA (SUA)
REUNINDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA - S/A



6º

RECONHECIMENTO DIGITAL

Reconhecido por semelhança, a(s) firma(s) de
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Campina Grande/PB 18/04/2021
Em testemunho da verdade Dou fe
Substituto: **NELIA NELLO LUCAS**
Selo Digital: ALH08621-B0M0
Confira em <https://selo.digital.br>
Esp: R\$10,47 Fapem R\$0,31
Fap: R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nelia Nello Lucas
Tabelião Substituto
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE

Reconhecido por semelhança, a(s) firma(s) de
SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

Campina Grande/PB 18/04/2021
Em testemunho da verdade Dou fe
Escritora: **VIVIANE CLEVDIA DE SOUSA CARVALHO**
Selo Digital: RLV1903-INE1
Confira em <https://selo.digital.br>
Esp: R\$10,47 Fapem R\$0,31
Fap: R\$1,93 MP R\$0,17

Viviane Clevdia de Sousa Carvalho
Escritora Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2021 13:03 SOB Nº 20210238224.
PROTOCOLO: 210238224 DE 18/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102632292. CNPJ DA SEDE: 70104344000126.
NIRE: 25200254311. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
ENDONED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - S/A



MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.sedealm.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Copie os dados de site em: <https://selo.digital.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documento/187081801223863777814>

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 187081801223863777814-7
Data: 18/01/2022 10:28:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK5993-2001

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Euríbio Pessoa - 1148
Bairro São Rafael, João Pessoa - PB
111 324.524 | cartorio@azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censcd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticador no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
URL: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

 Cartório Azevedo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegadorna.tjpb.jus.br/ato-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, 5º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2022 09:07:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 16708180122366377814-1 e 16708180122366377814-7



²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b1d8a28505441e445e518205934e7b8ce07af5e468d6f8402234d31da22aed4d0b8c5ed8691m34b69ab6cd278da2437813
b734c4c284e03210f47677d37853134



 MP 2.200-2  CP Brasil

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PACOTE VITAL 872.221 - 2 VIA DATA DE EMISSÃO 27/09/2006

NOME WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

FILIAÇÃO ARTUR VICENTE DE QUEIROZ
MARIA AIRES DE QUEIROZ

MUNICÍPIO SÃO DOMO DO CARIRI-PB DATA DE NASCIMENTO 27/01/1963

CADASTRO SAM N. 21886 FLS. 297V LIV. B-38
CARTÓRIO 1ª CARRUPEIRA GRANDE-PB
CNPJ 368.524.304-72

ADIMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA V-02

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-234

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Washington José de Queiroz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO

14 ABR 2011

Cartório de Registro Civil

SECRETARIA DA PARAIBA
Estado da Paraíba Federal

CNPJ - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NOME WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

Nº de Matrícula 368524304-72 DATA DE EMISSÃO 27/01/03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

26/01/2006

Washington José de Queiroz

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 937.585 2ª Via DATA DE EMISSÃO 08/10/04

SEM SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

FILIAÇÃO Josefa de Amorim Machado

Campina Grande - PB DATA DE NASCIMENTO 15/12/1962

Cert. Cas. 21.806. fls. 297v. liv. B/38. 1ª Cart. Campina Grande - PB

CPF

ASSINATURA DE QUEIROZ

LEI Nº 116 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 234

Assinatura: Socorro Cristine Amorim Machado de Queiroz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6 OBRIGADO

AGRA 2011

3 MAR 2011

PROF. CARLOS JOSÉ DA SILVA - TORREIA

PROF. MARIO LUCAS - SUBSTITUIÇÃO

PROF. D. LUCAS JUNIOR - SECRETARIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

518.928.714-91

SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

15/12/1962

Cartão de identificação para o sistema de identificação

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

www.correios.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 70.104.344/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/05/1994
NOME EMPRESARIAL ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOMED			FORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADURO R TEIXEIRA DE FREITAS	NÚMERO 552	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.428-060	BAIRRO/DISTRITO CENTENARIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDOMED.MED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3341-7272	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 15:33:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.102.784-6	SITUAÇÃO ATIVO	21082023 Pantufa 91243/2023/CAO - Portaria de Suspensão Cadastro - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA ENDOMED			
CNPJ/CPF 70.104.344/0001-26		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520023481-1	
LOGRADOURO R TEIXEIRA DE FREITAS			NÚMERO 552
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTENARIO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58428-080	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4844-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
PRINCIPAL 4844-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
SECUNDÁRIO 4618-4/99	DENOMINAÇÃO OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 13/04/1994	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES SOCORRO CRISTINE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ		CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -		VALIDADE 06/06/2023	
CONTROLE 202212090932398530		DATA DE EMISSÃO 06/12/2022 09:32:39	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: **70.104.344/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:43 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **66FD.4B0D.F9FC.0FD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9507.BA8F.1330.44E4

Emitida no dia 02/02/2023 às 14:32:55

Nome Empresarial:

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

TEIXEIRA DE FREITAS

Número:

552

Complemento:

Bairro:

CENTENÁRIO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58425-060

Inscr. Estadual:

16.102.794-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

70.104.344/0001-26

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.084, DE 27/02/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 70.113/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
293155	01/05/1994	
Razão Social		CNPJ
ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		70.104.344/0001-26
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
ENDOMED		323827
Endereço	RUA TEIXEIRA DE FREITAS nº 552 - CENTENARIO CEP 58428-060 CAMPINA GRANDE PB	

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 08:47:17 do dia 14 de Dezembro de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN1BDDE4A1C09BF83B3A439BB9C33BFA9C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.104.344/0001-26
Razão Social: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS 552 / CENTENARIO / CABEDELO / PB / 58108-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021900333440628367

Informação obtida em 28/02/2023 09:30:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.104.344/0001-26
Certidão n°: 41484782/2022
Expedição: 24/11/2022, às 10:09:36
Validade: 23/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 70.104.344/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Razão Social: ENDOMED COM E REPRES DE MEDIC LTDA

Nome Fantasia: ENDOMED

Certidão emitida às 09:22 de 15/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **k5ab.yXzl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2023 às 09:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 70.104.344/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EC.CF97.ED66.D023 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2023 09:28:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: **70.104.344/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QR Code



Consulte este Código de Autenticação para Validar a CRF em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 02381	VALIDADE 06/05/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DC128E6605D0A79BACF028900EFA9603
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ENDOMED - COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA ENDOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA TEIXEIRA DE FREITAS 552 TERREO	CNPJ 70.104.344/0001-26	
LOCALIDADE CENTENARIO	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	05560	ADRIANA KALINA PAULO NARCISO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****	
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 6 de Fevereiro de 2023

MOACIR OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA
REGISTRO.....	: PB-003737/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.386.674-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/12/2022 as 09:59:43.
Válido até: 06/03/2023.
Código de Controle: 2782.7588.3980.1113.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** CN: **342.384.674-00**

TÍTULO EMITIDO POR (OU RECIPIENTE DO PROVISIONAMENTO): **UEPE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA** DATA: **05/09/87**

Este Carteira tem validade somente no âmbito das atividades das empresas do artigo 18 da D.L. 289 de 22/05/48 e artigo 17 da Lei 6.206 de 07/09/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA



COLAGEM DE FOTO

CARTÃO

03 JAN 2023

Nome: **JOSEILDO ALCANTARA DE SOUSA**
 Matrícula: **34238467400**
 Instituição: **UEPE**
 Endereço: **Rua Manoel de Araújo, 10 - Lote 5 - Galerias - Fátima - Campina Grande - PB**

CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DA PB
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO

CATEGORIA: **CONTADOR** N.º DE REGISTRO: **PB-0037370-0**

NOME: **JOSEILDO ALCANTARA DE SOUSA**

FILIAÇÃO: **INACIO ALCANTARA DE QUEIROZ**
JOSEFA DE SOUSA QUEIROZ

NASCIMENTO: **20/11/63** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NACIONALIDADE: **SERRA BRANCA-PB**

EXERCÍCIO: **20/07/95** **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA**
 PRESIDENTE DO CRC

6º

AUTENTICAÇÃO

Este Cartão possui validade em todo o território nacional.

Carimbo: **03/01/2023**

Confira em: <https://selodigital.crc.pb.gov.br>

Selo Digital: **000037370-0**

Selo R\$ 19,99 - Farpem R\$ 30,36

Farpem R\$ 0,69 - MP R\$ 0,00

Validade: **03/01/2023**

Nome: **JOSEILDO ALCANTARA DE SOUSA**
 Matrícula: **34238467400**
 Instituição: **UEPE**
 Endereço: **Rua Manoel de Araújo, 10 - Lote 5 - Galerias - Fátima - Campina Grande - PB**
 CEP: **56600-951** - Fone: **(81) 3341-4222**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **70.104.344/0001-26**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:01 do dia 15/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E3PZ150223092501

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 323827 / CMC: 323827 N° do CGM: 2077900
 Nome Completo: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: ENDOMED
 CNPJ / CPF: 70.104.344/0001-26 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS Número: 552
 Complemento: Bairro: CENTENARIO

Data de Abertura: 01/05/1994 Data de Validade: 11/01/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721734 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721580 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
 721736 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Campina Grande, 11 de Janeiro de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;

PREFEITURA MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9E6-F98B-34F7-656D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSENILDO DE SOUTO SANTOS (CPF 981.XXX.XXX-82) em 11/01/2023 21:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F9E6-F98B-34F7-656D>



Campina Grande

Prefeitura Municipal



501.0211

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP**

CPF / CNPJ:

70.104.344/0001-26

NOME FANTASIA:

ENDOMED

ATIVIDADE (S):

**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 -
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e
de laboratórios.**

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-MS.

ENDEREÇO:

RUA TEIXEIRA DE FREITAS

BAIRRO:

CENTENARIO

NUMERO:

552

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ADRIANA KALINA PAULO NARCISO CRF/PB5560.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E
DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

06/10/2022

EXERCÍCIO:

2022

VENCIMENTO:

06/10/2023

PROTOCOLO:

1DOC45693/2022

César Augusto Assunção Nóbrega

Matrícula 14254

INSPEÇÃO FISCAL SANITÁRIA

Betânia Lígia Araújo

Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

Assinado por 3 pessoas: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS, BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO e CÉSAR AUGUSTO ASSUNÇÃO NÓBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/5CE9-3EAA-E4AD-C392> e informe o código 5CE9-3EAA-E4AD-C392



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CE9-3EAA-E4AD-C392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 17/10/2022 16:50:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO (CPF 022.XXX.XXX-69) em 18/10/2022 11:04:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CÉSAR AUGUSTO ASSUNÇÃO NÓBREGA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 19/10/2022 08:42:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5CE9-3EAA-E4AD-C392>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a atender a Lei 8.666/93 que a empresa **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº **70.104.344/0001-26**, situada na Rua, **TEIXEIRA DE FREITAS, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE-PB**, é fornecedora de **MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para esta prefeitura, cumprindo fielmente com a sua responsabilidade e prazos acordados prezando sempre pela qualidade de seus materiais.

Atestamos que não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Equador/RN, 23 de NOVEMBRO de 2021.




Ramon Henrique Nunes
Secretário Executivo de Gabinete
Prefeitura Municipal de Equador

RAMON HENRIQUE NUNES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a autenticidade da assinatura digital de **RAMON HENRIQUE NUNES**, inscrita em seu certificado digital em nome de **RAMON HENRIQUE NUNES**, emitido em 21 de novembro de 2021 às 11:26:00.

Cartório Único Regulador - RN
Poder Judiciário do Rio Grande do Norte
OFÍCIO ÚNICO DE EQUADOR/RN
Rua Dinarte Mariz, 100 - Dinarte Mariz - CEP: 59355-000

JOSE NATALINO MENDONÇA DA COSTA
Escritório Autenticado
Rua José Manoel de Albuquerque, 153 - J. XI
Equador - RN - CEP: 59311-000



TRABALHO E *Recuperação*

@ administracao@equador.m.gov.br

@ www.equador.m.gov.br

@ Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador / RN - CEP: 59355-000

☎ (84) 3475-0001 | 3475-0122

Confira os dados do ato em: <https://scoflogical.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nf1.br/documento/167081601221472119739>

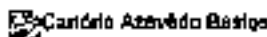
	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 187081601221472119739-1		Cartório Azevedo Bastos		
		Data: 18/01/2022 10:28:14				
		Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Estado dos Estados, João Pessoa - PB		
		Selo Digital Tipo Normal: AMK53010-0047		(84) 3444-2424 - www.cartorioazavedobastos.net.br		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 10:44:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e da Interdições e Tutelas em João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Galvão dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.ncj.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.ncj.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos ocultos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://focregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaramos que a ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a verdade, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §1º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou no referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2022 08:11:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.ncj.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://seldigital.azevedobastos.ncj.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 18708180122147211973B-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d941057f2d59fe5bc05b1d5a2a505441e446e8182d5834a7b8c0ebc0ca4478576757d6bfc81c14bd813735841081b203efb7467211a6c258361bf34e4c281a03210476777d37853134



MP 2.200-2 CNJ 100/2020



ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTES DE CARROAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Q AC ADEZ DOMITENTO 25, 504 - LOTE 03
BAIRRO: AQUILA CLARAS CEP: 1790940 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.608.196/0001-70
PROCESSO: 15311.107724/2014-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não atendimento de requisitos exigidos para habilitação, conforme tabela de exigências constantes na legislação, que impede a classificação dos requerentes inscritos para as atividades e classes propostas.

EMPRESA: POLYGENH EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2062, SALA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 6974000 - CANTANHAL/PA
CNPJ: 43.848.348/0001-10
PROCESSO: 15311.163115/2014-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A inscrição de objeto de participação econômica não contém, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deve-se em qualquer caso, ser possível de execução.

RESOLUÇÃO - DE Nº 1.434 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Social da Diretoria de Inspeção Social da Portaria nº 1.466, de 10 de outubro de 2014, resolveu, em conformidade com o art. 100 e do inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado em reunião de Assessoria de Portaria nº 650 de 20 de maio de 2014, publicada no DOU de 3 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da Assessoria e que se aplicam todas as normas constantes no Regulamento de Inspeção Social de Atividades de Atividades Farmacêuticas, resolveu:
Art. 1º Conceder (ou) Suspender (ou) cancelar a inscrição e a Certificação de Bom Praticas de Fabricação.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÁBIA ROCHA DE OLIVEIRA MELLO

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include: EMPRESA: FARMACIA BIOCIMA, ENDEREÇO: Rua Manoel de Albuquerque, 1504, BAIRRO: Bela Vista, MUNICÍPIO: RIOHAI, Autorização de Fabricação nº: 112010-01, Processo nº: 15311.142420/2014, CERTIFICAÇÃO DE BOMAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS.

RESOLUÇÃO - DE Nº 1.434 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Social da Diretoria de Inspeção Social da Portaria nº 1.466, de 10 de outubro de 2014, resolveu, em conformidade com o art. 100 e do inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado em reunião de Assessoria de Portaria nº 650 de 20 de maio de 2014, publicada no DOU de 3 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.346, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 5.767, de 26 de janeiro de 1999, resolveu:
Art. 1º Declarar a Posição de Inspeção de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Produtos Farmacêuticos, constantes no Anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÁBIA ROCHA DE OLIVEIRA MELLO

ANEXO

EMPRESA: ALEXANDRO DOMALVES INGENHARIA
ENDEREÇO: RUA ORIBIANO SANTOS, Nº 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 6584000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
CNPJ: 03.795.012/0001-13
PROCESSO: 15014.012224/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Submissão de documentação de Inspeção Social em desacordo com o disposto no Regulamento de Inspeção Social de Atividades Farmacêuticas, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MARCHETTI SANGUINI LTDA
ENDEREÇO: RUA SANGUINI Nº 1433
BAIRRO: PARQUE DA GUARANI CEP: 23080007 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 44.483.146/0001-89
PROCESSO: 15311.163115/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O Anexo contém uma lista de atividades farmacêuticas que não foram incluídas na lista de 12 (doze) classes farmacêuticas - artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: qualis farmaceutica e farmacologia ltda
ENDEREÇO: Rua José Rodrigues de Faria, 145 - FARMACIA
BAIRRO: ALVARO WATSON CEP: 40071-110 - PORTALEGUA/CE
CNPJ: 11.540.834/0001-05
PROCESSO: 15311.163115/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A inscrição de objeto de participação econômica não contém, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deve-se em qualquer caso, ser possível de execução.

EMPRESA: GAMA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FAMÍLIA, Nº 37
BAIRRO: TABOÃO DO SURO CEP: 0970000 - COTIA/SP
CNPJ: 03.617.947/0001-11
PROCESSO: 15014.012224/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Submissão de documentação de Inspeção Social em desacordo com o disposto no Regulamento de Inspeção Social de Atividades Farmacêuticas, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTADAL Nº 146, RM 100, LQJA 11
BAIRRO: VILA SÃO JERÔNIMO CEP: 19640000 - MIM. PAR. (SP)
CNPJ: 01.970.251/0001-74
PROCESSO: 15311.163115/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Submissão de documentação de Inspeção Social em desacordo com o disposto no Regulamento de Inspeção Social de Atividades Farmacêuticas, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FLORELIANA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: rodovia de art. 1663
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 64.16613 - SÃO JOSÉ/CE
CNPJ: 05.463.241/0001-33
PROCESSO: 15014.012224/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Submissão de documentação de Inspeção Social em desacordo com o disposto no Regulamento de Inspeção Social de Atividades Farmacêuticas, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - DE Nº 1.434 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Social da Diretoria de Inspeção Social da Portaria nº 1.466, de 10 de outubro de 2014, resolveu, em conformidade com o art. 100 e do inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado em reunião de Assessoria de Portaria nº 650 de 20 de maio de 2014, publicada no DOU de 3 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.346, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 5.767, de 26 de janeiro de 1999, resolveu:
Art. 1º Conceder (ou) Suspender (ou) cancelar a inscrição e a Certificação de Bom Praticas de Fabricação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÁBIA ROCHA DE OLIVEIRA MELLO

ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS ANIMÉIS CLÁSSICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PRINCEZES, 168
BAIRRO: VILA SANTA LUZIA CEP: 1320000 - VIMPECOS/SP
CNPJ: 01.127.940/0001-78
PROCESSO: 15311.163115/2014-01
AUTORIZAÇÃO: 1.12318
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONTO CENTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON PESSER BACATER, Nº 54
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 19019000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 03.583.752/0001-57
PROCESSO: 15311.163115/2014-05
AUTORIZAÇÃO: 1.12318
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: H2 TRANSPORTES LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CRISTÓVAL COLUMBO Nº 106
BAIRRO: CEP: - MUCUMBUZU
CNPJ: 20.841.430/0001-41
PROCESSO: 15311.163115/2014-05
AUTORIZAÇÃO: 1.12318
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELO DUTRA Nº 43
BAIRRO: AMORIM CEP: 3000000 - PORTO ALGORIBUS
CNPJ: 03.531.743/0001-49
PROCESSO: 15311.163115/2014-08
AUTORIZAÇÃO: 1.12318
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/ARMAZENAMENTO
EMPRESA: GONCAL MED SUL ARTIGOS GERENCIADOS COS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 532
BAIRRO: BANHEIRÃO CEP: 3114000 - CLUBE/BAE
CNPJ: 03.477.571/0001-41
PROCESSO: 15311.163115/2014-05
AUTORIZAÇÃO: 1.12318
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: H2 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA IS DE NOVEMBRO Nº 20
BAIRRO: CENTRO ANTONIO CEP: 4374200 - CURRAMUNGUÁ
CNPJ: 03.531.743/0001-49
PROCESSO: 15311.163115/2014-08
AUTORIZAÇÃO: 1.12318
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOAO BATISTA DE SAUS QUÍMICOS DE
ENDEREÇO: R. ARAUCÁRIA DO ALENCO 433 CORA
BAIRRO: VILA COLON CEP: 11200000 - OURINHOS/SP
CNPJ: 07.340.400/0001-84
PROCESSO: 15311.163115/2014-11
AUTORIZAÇÃO: 1.12318
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCHETTI SANGUINI LTDA
ENDEREÇO: RUA SANGUINI Nº 1433
BAIRRO: PARQUE DA GUARANI CEP: 23080007 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 44.483.146/0001-89
PROCESSO: 15311.163115/2014-11
AUTORIZAÇÃO: 1.12318
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES E TRANSPORTES DE CARROAS PORTUAL LTDA

Este documento pode ser verificado em endereço eletrônico http://www.insp.br/insp/atividade/insp/

Documento em texto e planilha eletrônica disponíveis em: http://www.insp.br/insp/atividade/insp/

DIÁRIO OFICIAL DA UNLÃO - suplemento

ISSN 1977-7042

Má 7^a segunda-feira, 23 de abril de 2023

PROCESSO: 25353.030330/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 31031801056 (0.17902.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOWED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Torquato de Freitas, 353
BARRIO: Camacim CEP: 58160-000 - CARARÁ GRANDE/PB
CNPJ: 20.524.344/0001-05
PROCESSO: 25353.031556/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 314355079767 (0.17526.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSEFA VIEIRA DE PAULA, Nº 407
BARRIO: JACARÉ DO CAI CEP: 37000-000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 23.776.749/0001-94
PROCESSO: 25353.031577/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 315349676443 (0.17660.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PELESTINI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PAPEBOBOS Nº 735
BARRIO: AREIAS DE BAIXO CEP: 68190-000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS/AC
CNPJ: 27.451.100/0001-30
PROCESSO: 25353.790662/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 31610973107 (0.17525.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SALENTO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E
MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA PADRE JOSÉ SAHURUP Nº 822, GALPÃO QUADRA 20 LOTE 619
BARRIO: VILA SILEITA CEP: 27521-112 - RESERVOIRU
CNPJ: 34.618.723/0001-33
PROCESSO: 25353.014795/2016-47 AUTORIZAÇÃO: 316565008070 (0.17583.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED MATERIAS MÉDICAS HOSPITALARES DMEL
ENDEREÇO: AV. CALAM, 293 - SALA 1203 E 1202
BARRIO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454-011 - BARRUELOS
CNPJ: 30.244.378/0001-85
PROCESSO: 25353.048627/2016-50 AUTORIZAÇÃO: 316573770017 (0.17632.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO ALDOMARCA DMEL
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO, Nº 2658, LOJA 03
BARRIO: SANTA EUGÊNIA CEP: 31100-114 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 14.850.466/0001-20
PROCESSO: 25353.025484/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 3176141056 (0.17614.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTORNO DE MEDICAMENTOS BRAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL OESTE, APT - CONDOMÍNIO Q3
BARRIO: CENTRO CEP: 99025-001 - PASSO DOURADO
CNPJ: 16.332.313/0121-30
PROCESSO: 25353.031824/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 320534947493 (0.17471.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: virando barbone de saúde - soluções médicos e hospitalares - ME
ENDEREÇO: rua padre Inácio, 213
BARRIO: Vila romanosópolis CEP: 08220-310 - FERRAS DE VASCOINHOS/SP
CNPJ: 21.993.950/0001-25
PROCESSO: 25353.007545/2016-52 AUTORIZAÇÃO: 320414951000 (0.17613.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DM Logística Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: rua marçal antônio, 721
BARRIO: centro CEP: 38640-120 - ARAUCÁRIA/MG
CNPJ: 31.376.050/0001-63
PROCESSO: 25353.795440/2016-52 AUTORIZAÇÃO: 318488432005 (0.17482.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMLÊNE FARMÁCIA FARMEX DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA JOSÉ BOMFIM,142
BARRIO: JARDIM PARAISO CEP: 17500-000 - MARAPENHA
CNPJ: 04.715.806/0001-05
PROCESSO: 25353.031896/2016-52 AUTORIZAÇÃO: 318471079409 (0.17388.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
REABALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REABALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLÓG LOGÍSTICA E ARMAZENAS LTDA
ENDEREÇO: STRC Tracão 2, conjunto C, lotes 5 e 6, galpão 6
BARRIO: zona industrial Guarani CEP: 31275523 - GUARAPUAVAS
CNPJ: 26.490.086/0001-80
PROCESSO: 25353.030732/2016-53 AUTORIZAÇÃO: 320614065775 (0.17378.0)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: 306 S/A, AV LD 5, LOTE 22 TERREO
BARRIO: PLANO DIRETOR S/A CEP: 71015236 - PAINAS/GO
CNPJ: 20.060.201/0001-05
PROCESSO: 25353.234468/2016-62 AUTORIZAÇÃO: 321374099202 (0.17596.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AQUARONAS COMERCIO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS
PLASTICAS E PNEUMOS LTDA
ENDEREÇO: Rua João Aléio Franck, 85
BARRIO: LOTEAMENTO PARQUE EMPRESARIAL CEP: 83257308 - ITAUBAI/PR
CNPJ: 24.060.807/0001-03
PROCESSO: 25353.045500/2016-62 AUTORIZAÇÃO: 3216040447208 (0.17591.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALLAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REABALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 800 GALPÃO 2A PTE E SALA P14
BARRIO: ITAQUA CEP: 04294240 - ITAPREV/SP
CNPJ: 15.552.071/0001-95
PROCESSO: 25353.631054/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 320495451800 (0.17597.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC PRODUTOS ORTODONTICOS DMEL
ENDEREÇO: R. SANTA CAROLINA, 800, GALPÃO 2A PTE E 409
BARRIO: LOURDES CEP: 30170001 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 30.447.942/0001-08
PROCESSO: 25353.023274/2016-65 AUTORIZAÇÃO: 317615061415 (0.17613.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Fajardos R.º 203 COQUELHO 21
BARRIO: Vila Monte Alegre CEP: 04534000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.330.003/0001-11
PROCESSO: 25353.421877/2016-71 AUTORIZAÇÃO: 323302300579 (0.17604.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO ALBERTO Nº 415
BARRIO: CAMPANA CEP: 64800-000 - FLORESTA/RN
CNPJ: 30.740.000/0001-14
PROCESSO: 25353.787824/2016-71 AUTORIZAÇÃO: 3206150612053 (0.17333.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L & R BORGES INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
ARTIGOS
ENDEREÇO: RODovia BR 108, S/N, KM 218 COM FRENTE BUSINESS PARK RUA 6
ESQUINA COM RUA E
BARRIO: Parizópolis CEP: 66250-010 - PAHOÇANGA
CNPJ: 08.762.820/0001-40
PROCESSO: 25353.1685472/2016-72 AUTORIZAÇÃO: 32061733140971 (0.17636.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DE CARS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: LOGADÃO BR 200 Nº 5085
BARRIO: COLÉGIO AGRICOLA CEP: 85013000 - ARAUCARIAS
CNPJ: 22.908.334/0001-89
PROCESSO: 25353.021739/2016-73 AUTORIZAÇÃO: 31649418146511 (0.17581.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Mediane BM Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, 480 - 409B 203 / 204
BARRIO: Fátima CEP: 31918442 - BÉLO HORIZONTE/MG
CNPJ: 51.009.086/0001-00
PROCESSO: 25353.434401/2016-74 AUTORIZAÇÃO: 318471079407 (0.17607.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLÓG LOGÍSTICA E ARMAZENAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Fátima Maria Ribeiro 825 Bloco E Módulo 406-1
BARRIO: Rua de São Sebastião CEP: 45070152 - SÃO JOÃO DOS RIOS/MG/SP
CNPJ: 20.390.083/0004-04
PROCESSO: 25353.060254/2016-74 AUTORIZAÇÃO: 320614064615 (0.17577.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COTTES MEDICA: COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES
ENDEREÇO: q. colinas quarta 214 Bloco A, andar térreo 175 e 18, s/n
BARRIO: q. colinas CEP: 70075100 - BRASÍLIA/DF

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 70.104.344/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
NIRE	25200254911
CNPJ	70.104.344/0001-26
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	livro diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/03/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16537

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	livro diário
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16537
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.F4.2B.94.9D.57.C6.AE.1D.8C.BA.3B.89.A5.91.8C.B5.85.B1.16-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

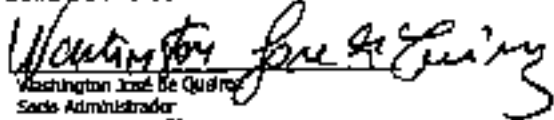
Empresã: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 20.104.344/0001-26
 Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994
 Realizado em 31 de Dezembro de 2021


Página 1 de 4
 Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Descrição	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	874.526,11
JUSTES CRÉDITOS DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO ANO	1.100.878,26
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZO ACUMULADO	0,00
(-) JUSTES DÉBITOS DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	0,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO	0,00
TOTAL	1.975.044,37
DISTRIBUIÇÃO	
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	6,00
DIVIDENDOS OU LUCROS CONTRIBUÍDOS	6,00
TOTAL	6,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.925.044,37

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021


 Washington José de Oliveira
 Soco Administrador
 CPF: 368.524.304-72


 José Nêdo Alcântara de Sousa
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00273700
 CPF: 343.366.674-08

Empresa: ENDOMED COM. E RUP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 10.104.344/0001-26
 Endereço: Rua TEIXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-080
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 (Insc. Junta Comercial: 25200254911, Data: 11/03/1994)

Folha:

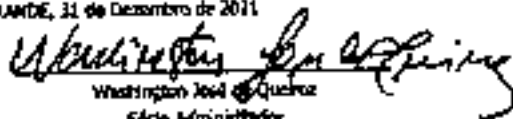
Página 2 de 4


**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	1.100.528,26
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERA	1.100.528,26
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.100.528,26
Estoques	(756,77)
Fornecedores	(42.230,97)
Tributos a receber	(61.820,66)
Salários e ordenados a pagar	(2.895,68)
Outras Contas (ajustes de exercícios anteriores)	(3.000.000,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.007.284,82)
Redução nas Disponibilidades	(2.007.284,82)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.107.651,25
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.082.215,49

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021


 Washington José de Queiroz
 Sócio Administrador
 CPF: 968.524.304-72


 José Carlos Almeida
 Reg. no CRC - PB sob o No. 2804373700
 CPF: 343.286.674-00

Emprego: ENDOPED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 70.154.344/0001-26
 Endereço: Rua CINEIRA DE ERBITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Enc. Junta Comercial: 75200754913 Data: 11/01/2024

Folha: 0001
 Número Livro: 0023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REGISTRADO	LUCROS		Total
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS DO EXERCÍCIO ACUMULADOS	LUCRO DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO	
Saldo em 01/01/2020	450.000,00	5.512.202,45	-1.757.686,34	4.274.516,11
CAPITAL REGISTRADO	0,00			0,00
LUCROS ACUMULADOS		-3.000.000,00		-2.000.000,00
LUCROS DO EXERCÍCIO			0,00	0,00
1-1 PREJUÍZO ACUMULADO		0,00		0,00
1-1 PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00
REF. TRANSFERÊNCIA DE SALDO		-1.757.686,34	1.757.686,34	0,00
VL. TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	450.000,00	824.516,11	0,00	1.274.516,11

CAMPINA GRANDE, 31 de dezembro de 2021

Adriana das Flores de Almeida
 Administradora Geral da Empresa
 Sócios Administradores
 CPF: 349.384.784-72

[Assinatura]
 José Antônio de Sousa
 Reg. em CRC - PB sob o nº 400003300
 CPF: 343.296.574-08



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003737, inscrito no CPF nº 34338667400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
34338667400	003737	JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 11:53 SOB Nº 20220283362.
 PROTOCOLO: 120283362 DE 05/05/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205747228. CNPJ DA REDE: 70104344000126.
 NIRE: 15200254911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
 ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: EMPONED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 70.104.344/0001-26
 Inscrição Comercial: 25700254911 Data: 11/03/1994
 Endereço: Rua TEODORA DE FREITAS, 532, CANTAREL, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58426-060
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página: 0110
 Número Bro: 0029

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.942.212,150
CIRCULANTE	2.880.899,390
DISPONÍVEL	2.252.218,490
CADIA	2.262.215,000
CAD. GERAL	2.262.215,000
ESTOQUE GERAL	527.484,100
ESTRUTURAS	527.484,100
MERCADORIAS	527.484,100
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.061.312,760
IMOBILIZADO	1.061.312,760
IMOBILIZADO	1.061.312,760
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.024,000
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.862,450
VEÍCULOS	78.625,110
PASSIVO	3.942.212,150
CIRCULANTE	267.387,790
PROVEJIMENTO	257.224,430
PROVEJIMENTOS	257.224,430
CENTRO COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA ME	25.708,410
EMPONED DIST. PROD. HOSP. HOSP. LTDA	2.482,000
EMPONED DIST. PROD. MEDIC. HOSPITALAR LTDA	300,000
DIV. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	19.082,000
E DE ODEON BRAGANÇA TENDR. EPP	2.956,400
RECULSA INDÚSTRIA DE PAPIROS E PLÁSTICOS LTDA	2.482,000
FORMULÁRIO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	471,000
INDUPLAST CIA. SA.	4.118,200
INDUS. E LAB.ATO COM. E REP. LTDA	7.849,000
INDUSTRIALIZADORA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	87.462,170
INDUSTRIALIZADORA COM. BOMAS PROD. HOSP. LTDA	13.742,000
INDUS. DIST. IMP. E EXP. DE MED. LTDA	5.391,400
INDUS. DISTRIBUIDORA LTDA	23.766,200
SANARK COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.126,000
SANARK FARMACIA COMERCIO LTDA	3.000,000
SUPRAMEO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	1.300,000
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - E. TB	3.824,000
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.376,070
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.376,070
IMPOSTO A RECEBER	4.670,000
ICMS A RECEBER	1.174,100
IRPJ A RECEBER - S/ FOLHA	531,970
OBRIGAÇÕES FISCAIS	234.880,700
OBRIGAÇÕES FISCAIS	234.880,700
IMPOSTO A RECEBER	4.670,000
ICMS A RECEBER	1.174,100
IRPJ A RECEBER	531,970
CONTRIB. A RECEBER	45.952,300
CSLL A RECEBER	22.067,300
ISS A RECEBER	10,200
PIRAT. SUPRUS NACIONAL	117.352,000
PARCELAMENTO PORT. IND. Nº 001/0001/0001/0001/01	110.152,100
PARCELAMENTO DE OBRIG. FISCAIS (ICMS) Nº 84490	17.389,300
PARCELAMENTO DIV. NÃO PROVEJIMENTO MENS. CDO. LTDA M. PARCELAS	1.289,700
PARCELAMENTO DIV. ATUA. Nº 7177/174 (GRUPO) EM 10 PARCELAS	1.134,400
DANFOS DE RECEBIM. RECIDOS A RECEBER	25,550
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.674.824,360
CAPITAL	452.000,000
CAPITAL SOCIAL	452.000,000
CAPITAL REGISTRADO	452.000,000
LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS	3.222.824,360
LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS	3.222.824,360
LUCROS ACUMULADOS	3.222.824,360
CONTAS A RECEBER	0,000
RECEBOS DE COMPENSAÇÃO	0,000

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021

Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 C.N.P.J.: 71.194.344/0001-75
 Insc. Junta Comercial: 25208254911 Data: 11/03/1994
 Endereço: Rua TEIXEIRA DE FREITAS, 552, CENTRO VIVO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página: 0112
 Número Livro: 0024

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - ATIVA	11.502,650
REMESSA - ATIVA	11.502,650
CONTAS DE COMPENSAÇÃO - PASSIVA	11.502,650
REMESSA - PASSIVA	11.502,650

Este Balanço foi elaborado do Livro Diário n. 24, devidamente inscrito na folha 116 e 117.

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2021

Washington José do Queiroz
 Sócio Administrador
 CPF: 306.524.304-72

Josénilto Alcântara de Sousa
 Reg. na CRC - PB sob o No. PRO00073700
 CPF: 343.189.474-08

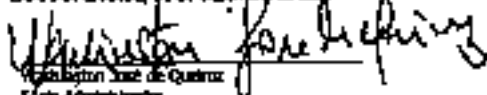
Razão Social: **ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
 C.N.P.J.: **70.104.344/0001-26**
 Inscrição Comercial: **25200254911 Data: 11/03/1994**
 Endereço: **Rua Tibúrcia de Freitas, 552, CORTESÁRDO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060**


Período: **01/12**
 Número Bônus: **0024**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS	5.556.899,41	5.556.899,41
(-) DEDUÇÕES		
1-) IPI	(6.022,24)	
1-) ICMS	(46.798,48)	
1-) ICMS S/ VENDA	(152.393,43)	
1-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	(221.546,51)	(626.760,66)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.159.188,74
OUTR		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.191.570,58)	
PRETOS E CIGARETOS	(13.780,25)	(1.205.350,83)
LUCRO BRUTO		1.953.837,91
DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA	(13.225,77)	
TELEFONE	(4.081,00)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	(7.406,24)	
HONORÁRIOS	(13.446,00)	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(2.483,77)	
DESPESAS COM CARTÃO DE	(10.000,00)	
PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	(3.000,00)	
MULTAS, TAXAS, JUROS E IMPOSTOS	(36.944,41)	
CONTRIBUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES	(441,15)	
INTERNET	(1.711,77)	
DESPESAS C/ USO E CONSUMO	(800,00)	
IMB	(41.574,18)	
PIS	(46.001,00)	
COFIN	(117.650,42)	
PENAL	(17.688,07)	
DP - SALÁRIO	(46.000,00)	
PRO-LABORE	(12.100,00)	
GRE	(17.777,83)	
TRF	(21.310,94)	
CSL	(17.940,71)	
IMPOSTO FEDERAL PARCELADO	(77.570,77)	
DESPESAS C/ JURIS	(28.674,16)	(501.790,60)
RECEITAS FISCALIS		
DESCONTO CERTOS	1.710,69	1.710,69
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTR	(291.411,19)	(291.411,19)
RESULTADO OPERACIONAL		1.361.716,92
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECEITA DE PARTICIPAÇÃO	1.199,58	1.199,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.362.916,50

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2023


 Wellington José de Quadros
 Sócio Administrador
 CPF: 368.524.304-72


 Wellington José de Quadros
 Reg. no CRC - PB sob o No. 1800093700
 CPF: 343.396.674-00

NOTAS EXPLICATIVAS

ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

RUA TELXEIRA DE FREITAS , 552, CENTENÁRIO – CEP: 58428-060

CAMPINA GRANDE – PB

CNPJ: 70.104.344/0001-26 Inscrição Estadual: 161027946

Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 11/03/1994 Nº do registro: 252.002.549-11

NOTA 01 – A empresa ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP é uma pessoa Jurídica de direito privado, optante pelo lucro presumido, que exerce a atividade de Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano.

NOTA 02 – As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2021 foram elaboradas rigorosamente de acordo com o ITG 1000, além dos princípios fundamentais da contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA 03 – A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04 – O patrimônio líquido é constituído de capital social e reserva de lucros.

NOTA 05 – O final de exercício foi auferido um lucro de 1.104.916,47 (Um milhão cento e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), proveniente exclusivamente da venda de mercadorias e que será distribuído ao sócio responsável.

NOTA 06 – A empresa encontra-se em uma situação favorável para quaisquer avaliações.



Washington José de Queiroz
CPF: 368.524.304-72
Sócio – Administrador



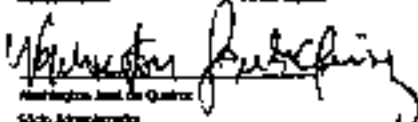
Joséilton Alcântara de Sousa
CPF 343.386.674-00
Contador CRC 3737-PB

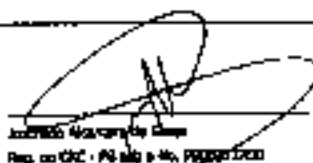
Empresa: ENDONED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 Inscrição: N.º 144.344/0001-26
 Endereço: RUA TEREZINA DE FREITAS, 532, CENTRO, CAUAPUA GRANDE/PA, CEP 58428-060
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Ins. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/2024

Página: 0114
 Número Anexo: 0024

INDICADORES DE ANÁLISE EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Objetivo
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	2.200.899,39 + 130.512,50	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	967.167,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.200.899,39	1,25
	Passivo Circulante	967.167,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.200.899,39 - 0,00	1,00
	Passivo Circulante	967.167,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.342.212,15	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	967.167,78 + 0,00	
Índice de Capital de Trabalho	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	967.167,78 + 0,00	0,10
	Passivo Total	2.342.212,15	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	967.167,78	0,24
	Patrimônio Líquido + Resultado do Exerc. Tubular	2.379.044,37 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	967.167,78	0,00
	Passivo Não Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	967.167,78 + 0,00	0,19
	Ativo	2.942.212,15	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Estabilidade de Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Participação de Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio a/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Disponibilidade de Recursos Líquidos	Ativo Não Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Ratário entre a Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Reserva Líquido Médio	0,00	
Preço Médio de Aquisição	Duplicatas a Receber e ME	0,00 + 995	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	


 Wellington José de Queiroz
 São Administrativa
 CNPJ: 144.344/0001-26


 José Manoel de Souza
 Resp. em CNPJ: 144.344/0001-26
 CNPJ: 144.344/0001-26



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003737, inscrito no CPF nº 34338667400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
34338667400	003737	JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 09:28 SOB Nº 20220260346.
 PROTOCOLO: 220260346 DE 22/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205959802. CNPJ DA SEDE: 70104344000126.
 NIRE: 25200254911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
 ENDOSMO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesix.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

DECLARAÇÕES

ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA;
 inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o
 Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F. nº
 368.524.304-72, e para os fins do Pregão Presencial nº 017/2023

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de
 habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em
 causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus
 Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18
 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos
 em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos
 termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de
 1998).

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela
 autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente
 licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento
 convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande PB; 01 de março de 2023.

Washington José de Queiroz
 Washington José de Queiroz
 C.P.F. nº 368.524.304-72
 R.G. nº 872.221 SSP/PB



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR PÚBLICO

~~ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS~~
 LTDA; inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221-SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, DECLARA, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00017/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Campina Grande PB, 01 de março de 2023.

Washington José de Queiroz
 C.P.F nº 368.524.304-72
 R.G. nº 872.221 SSP/PB

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 11.463.608/0001-79

Erick Henrique Cardoso Leite, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 08 de Setembro de 1989, inscrito no CPF n.º 069.302.879-38, portador da carteira de identidade Civil, RG de n.º 9.352.044-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado, à Rua Ipê, nº 72, Altos, Centro, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Único titular cotista da totalidade do Capital da empresa “**ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**”, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.463.608/0001-79, com sede à Rua Antonio Silott, n.º 495, Mini Parque Industrial, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600632389, por despacho em sessão 13 de Janeiro de 2010, e demais alterações, sendo a Sexta alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 41600632389 por despacho em sessão no dia 08 de Novembro de 2017. **RESOLVEM**, por este instrumento particular transformar e consolidar seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresária Limitada**, de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – O sócio **Erick Henrique Cardoso Leite**, acima qualificado, que possui inteiramente integralizado na sociedade 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentas) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentas Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, nesta ato vende e transfere sua cota parcial no valor R\$ 39.822,50 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos) ao sócio ingressante **Sr. Adão da Silva Leite**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado, à Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O sócio **Erick Henrique Cardoso Leite**, acima qualificado dá ao sócio ingressante **Adão da Silva Leite**, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Segunda – O sócio **Erick Henrique Cardoso Leite**, acima qualificado, que possui inteiramente integralizado na sociedade 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentas) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentas Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, neste ato vende e transfere sua cota parcial no valor R\$ 39.822,50 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos) ao sócio ingressante **Sr. Dirceu Da Silva Leite**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28 de Julho de 1961, portador da carteira de identidade Civil RG n.º 3.123.762-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15, residente e

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - LTDA.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 11.463.608/0001-79

domiciliado, à Rua Ipê, n.º 70, Altos, centro, CEP: 85.935-000, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O sócio Erick Henrique Cardoso Leite, acima qualificado dá ao sócio ingressante Dirceu Da Silva Leite, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Cláusula Terceira – Da Denominação Social: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sub – rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta – Da Sede: A sociedade tem sua sede e domicílio Rua Antonio Siloti, n.º 495, Mini Parque Industrial, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Quinta – Do Capital Social: O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentas) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

a) **Adão da Silva Leite** – R\$ 39.822,50 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais, Cinquenta Centavos), divididos em 39.822,50 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois e Cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

b) **Dirceu da Silva Leite** – R\$ 39.822,50 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais, Cinquenta Centavos), divididos em 39.822,50 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois e Cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

c) **Erick Henrique Cardoso Leite** – R\$ 14.055,00 (Quatorze Mil e Cinquenta e Cinco Reais), divididos em 14.055 (Quatorze Mil e Cinquenta e Cinco) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
Adão da Silva Leite	39.822,50	39.822,50	42,50%
Dirceu da Silva Leite	39.822,50	39.822,50	42,50%
Erick Henrique Cardoso Leite	14.055	14.055,00	15,00%
Total.....	93.700	93.700,00	100%

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - LTDA.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 11.463.608/0001-79

Cláusula Sexta – DESIMPEDIMENTO: Os sócios Ingressantes acima qualificados **Adão da Silva Leite e Dirceu da Silva Leite**, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-la de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sétima – Fica investido na função de administrador da sociedade empresa limitada ao sócio **Erick Henrique Cardoso Leite**.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio **Erick Henrique Cardoso Leite**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar/vender bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, enfim os mais amplos poderes.

Cláusula Nona – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.463.608/0001-79

1- Adão da Silva Leite, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado, à Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

2- Dirceu Da Silva Leite, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, Nascido em 26 de Julho de 1961, portador da carteira de Identidade Civil RG n.º 3.123.762-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15, residente e domiciliado, à Rua Ipê, n.º 70, Altos, centro, CEP: 85.935-000, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

3- Erick Henrique Cardoso Leite, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 08 de Setembro de 1989, inscrito no CPF n.º 069.302.879-38, portador da carteira de identidade Civil, RG de n.º 9.352.044-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Ipê, nº 72, Altos, Centro, CEP: 85.935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Únicos sócios cotista da totalidade do Capital da empresa "ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA", devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.463.608/0001-79, com sede à Rua Antonio Siloti, n.º 495, Mini Parque Industrial, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600632389, por despacho em sessão 13 de Janeiro de 2010, e demais alterações, sendo a Sexta alteração

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 11.463.608/0001-79

do ato constitutivo registrada sob n.º 41600632389 por despacho em sessão no dia 08 de Novembro de 2017.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial “ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA”.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Rua Antonio Siloti, n.º 495, Mini Parque Industrial, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

Cláusula Terceira – O Capital social é no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (Noventa e Três Mil e Setecentas) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

a) Adão da Silva Leite – R\$ 39.822,50 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais, Cinquenta Centavos), divididos em 39.822,50 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois e Cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

b) Dirceu da Silva Leite – R\$ 39.822,50 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois Reais, Cinquenta Centavos), divididos em 39.822,50 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Dois e Cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

c) Erick Henrique Cardoso Leite – R\$ 14.055,00 (Quatorze Mil e Cinquenta e Cinco Reais), divididos em 14.055 (Quatorze Mil e Cinquenta e Cinco) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Sócios	Quotas	Capital R\$	%
Adão da Silva Leite	39.822,50	39.822,50	42,50%
Dirceu da Silva Leite	39.822,50	39.822,50	42,50%
Erick Henrique Cardoso Leite	14.055	14.055,00	15,00%
Total.....	93.700	93.700,00	100%

Cláusula Quarta – Do Objetivo Social: A sociedade tem como objeto social: fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 32.50-7-05), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01) e tecelagem de fios de algodão (CNAE: 13.21-9-00) e Transporte rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - LTDA.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 11.463.608/0001-79

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Janeiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio **Erick Henrique Cardoso Leite**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, enfim os mais amplos poderes.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Declaram para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu no ano anterior, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2008, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA - LTDA,
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 11.463.608/0001-79

Cláusula Décima Quinta – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em Uma via de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand – PR, 27 de Julho de 2022.

Adão da Silva Leite

Dirceu da Silva Leite

Erick Henrique Cardoso Leite



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06930287938	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE
49289500972	ADAO DA SILVA LEITE



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 09:08 SOB Nº 41210912123.
PROTOCOLO: 225132354 DE 29/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12265932062. CNPJ DA SEDE: 11463408000179.
NIRE: 41210912123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIFICAÇÃO (CPF/CNPJ)		CPF		DATA EMISSÃO	
ERICE HENRIQUE CARREIRO LEITE		33320440 0000-09		040.302.079-38		09/09/1999	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. MA	
DIRCEU DA SILVA LEITE		[]		[]		[]	
RAISSA REGINA CAMPOS LEITE		[]		[]		[]	
Nº REGISTRO		VALIDADE		HABILITAÇÃO			
0427092334		11/03/2023		10/01/2009			
OBSERVAÇÕES							
[]							
 ASSINADOR PORTADOR							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
ARIELE CHATEAUBRIAND, PR		13/02/2018					
ASSINADO DIGITALMENTE				41049303286			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO				08054034017			
PARANÁ							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





14/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/68261906181025240148>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 16:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 68261906181025240148-1 68261906181025240148-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf96833c510ce57c9bce8f7f82b15d518ace5ad817e8cef4719267a29e1130091ddee081
13153483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIFICAD. ORG. DESIGN. UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
DIRETOR DA SILVA LEITE		31277629-SSDF-PR		395.241.329-15		26/07/1961	
FILIAÇÃO		PARENTIA		ACC		CRI. HAB.	
SERVIDOR DA SILVA LEITE		[REDACTED]		[REDACTED]		AD	
CRASSIA BARRACOS DA SILVA		N.º REGISTRO		VALIDADEZ		V.º ABERTURA	
[REDACTED]		02926857313		06/08/2023		29/03/1984	
OBSERVAÇÕES							
A							
LOCAL		DATA EMISSÃO					
ASSIS. CHATEAUBRIAND, PR		06/09/2019					
ASSINADOR DIGITAL				80210005300			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO				PR914953143			
PARANÁ							
DENATRAN		CONTRAN					

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.463.608/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2010
NOME EMPRESARIAL ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ERIMAX			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO SILOTI	NÚMERO 495	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.935-000	BARRIO/DISTRITO MINI PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERIMAR.SAUDE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 3528-2540/ (44) 3528-1872	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 08:13:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **11.463.608/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:57 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **024D.5656.E34C.F36A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028870564-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.463.608/0001-79

Nome: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 170 ANO DA CERTIDÃO: 2023

NOME DO CONTRIBUINTE: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 11.463.608/0001-79

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA ANTONIO SILOTTI 495

MINI PARQUE INDUSTRI

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 11463608000179

VALIDADE DA CERTIDÃO: 10/03/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

09 de Janeiro de 2023

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 673255887673255

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.463.608/0001-79
Razão Social: ERIMAR INO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO SILOTI 495 / MINI PARQUE INDUSTR / ASSIS
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021102240128566937

Informação obtida em 17/02/2023 09:54:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.463.608/0001-79

Certidão n°: 917811/2023

Expedição: 09/01/2023, às 14:09:49

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.463.608/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.463.608/0001-79
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os fatos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir-se à Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 7 de Fevereiro de 2023



Everson Santos Damasceno
Distribuidor

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST



Município de Juazeirinho
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Alvará de Localização
e Funcionamento

Inscrição Municipal
14.0768/2015

CPF/CNPJ
18.145.255/0001-08

Alvará Nº
149/2023

Nome do Contribuinte ou Razão Social
MULT SERVIÇOS EIRELI

Nome fantasia
MULT SERVIÇOS

Local da atividade licenciada
RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, 118, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Coordenadas geográficas
Latitude - longitude

Emissão
13/03/2023

Vencimento
13/03/2024

Condicionantes

1. Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
6. Manter este documento disponível a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 17/05/2013.

IZAEL DOS
SANTOS:
09913921406

Assinado eletronicamente por IZABEL DOS SANTOS em 13/03/2023 às 14:08:58.
 Direção: Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, 57100-000
 Emissão: 13/03/2023 às 14:08:58
 Assinado por IZABEL DOS SANTOS em 13/03/2023 às 14:08:58
 Assinado em: 13/03/2023 às 14:08:58
 Assinado em: 13/03/2023 às 14:08:58
 Assinado em: 13/03/2023 às 14:08:58

IZAEL DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Turismo



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			Protocolo: PRC2314714792		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41210912123	11.463.608/0001-79	13/01/2010	18/01/2010		
Endereço Completo Rua ANTONIO SILOTI, Nº 495, MINI PARQUE INDUSTRIAL - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	069.302.879-38	R\$ 14.055,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADAO DA SILVA LEITE	492.895.009-72	R\$ 39.822,50	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DIRCEU DA SILVA LEITE	395.241.329-15	R\$ 39.822,50	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	069.302.879-38	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/Eventos			Situação
Data	Número	317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			ATIVA
08/01/2023	20230125387				Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 11:30:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5P9FAF9N.



PRC2314714792

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
INSCRIÇÃO: 11.463.608/0001-79
DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2023, às 08:17:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GV7855BZJH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/02/2023 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.463.608/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E2.32F1.1858.6561 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2023 08:21:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 CNPJ: **11.463.608/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTRO DE APLICACAO

Quota Domic: 11844000001 IN
6444499 000

(1/2023)

Data de consulta: 15/12/2023 13:58:35

Definido de acordo com o Edital nº 12/2023 (Sistema Integrado de Registro de CUSTÓDIAS - Associação de La Granda), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro de CESTAC/NEP - EDH), 12/2022 (Materia Oficial de UENL - ODAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Acre de Múltiplos Recursos do governo Federal) (MRF) - CDE/aj, 12/2022 (Sistema Integrado de Registro de CESTAC/NEP - NBB)

Empresa	Valor	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UF	Qualificação	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO FEDERAL	INSCRIÇÃO DE OUTROS ESTADOS	INSCRIÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS	INSCRIÇÃO DE OUTROS PAÍSES
Nenhuma empresa cadastrada											



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0000771597-69

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: ERIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CPF/CNPJ: 11.463.608/0001-79 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 1321/9-00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 3250/7-05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA Logradouro: R ANTONIO SILOTTI Número: 495 Bairro: MINI PQ INDUSTRIAL Município: ASSIS CHATEAUBRIAND-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 542,48 m ² Área Vistoriada: 542,48 m ² Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS ONDE A CARGA DE INCÊNDIO NÃO CHEGA A 300MJ/M2 Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em incoformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Dezembro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico

PAMELLA TATIANE DE ALMEIDA CAZAQUI

COREN-PR Nº

365415

ANOTAÇÃO

202202504

Data do Expedição

30/09/2022

Turno

08:00 ÀS 18:00 H

Administrador(a) : **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI**

Instituição: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE EIRELI**

Unidade: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE**

Gestão: **GESTÃO ASSISTENCIAL**

Endereço: **Rua Antonio Siloti, 495**

Cidade: **Assis Chateaubriand**

Validade: **05/10/2023**

Curitiba, 30 de setembro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

*Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente*

Certidão Nº: 2022002957 emitida em 30/09/2022.



Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 2J
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7471be0583372fccff91feae20cda8bf00903927ae4d607f1e907ee77ac8c3f3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **88599** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**COREN_ERIMAR_05102023**", cujo assunto é descrito como "**COREN_ERIMAR_05102023**", faz prova de que em 13/10/2022 15:38:17, o responsável **Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli (11.463.608/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/10/2022 15:40:34 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5e2d7605c148457187ec2ddd17e87b1a16c932a068360fd134adf68512973c1b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN PR 080.358.416
ENFERMEIRO

Nome: **PAVELLA TATIANE DE ALMEIDA CAZACHI**
 Nome do Pai: **ASSIS CHAVZ ALBERNAD REAZILIERA**
 Assinatura: *PAVELLA TATIANE DE ALMEIDA CAZACHI*

Matrícula: **14587917**
 Nome do Estado: **PR**

Nome: **EDSON APARECIDO CAZACHI**
 Mãe: **MAIJA LUCIA DE ALMEIDA CAZACHI**
 CPF: **078.263.990/71**

Data de Nascimento: **1971/11/08**
 Data de Emissão: **18/03/2023**
 Validade: **10/17/2028**
 Número de Registro: **830 28**


 TÍTULO ORIGINAL: TATIANE DE ALMEIDA CAZACHI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25871882920308882955-1
 Data: 18/08/2020 15:24:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD118B1-ASW11



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
 (81) 3344-6666 - cartorio@azevedobastos.com.br
 www.azevedobastos.com.br

Del. Voto: *[Assinatura]*
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de nome e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quantas for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba, endereço <https://www.tjpb.org.br/portal-tpb-portal-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ERUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ERUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ERUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2010 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perfeita fé pública e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na rotunda sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/04/2021 13:39:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ERUMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 25971906203080820855-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.839/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000651d734f034f05702d88f860c05b6d72d76b70d9c91f70d6ef0d5c9e263f5d51712a164da9c788716ca0b728307e8804318dad04536b3ce6ab3c0153e9d57244fa5e08180
faad5aa7e3e1d856



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Provisória nº 2.770-2
de 24 de agosto de 2021





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DIRCEU DA SILVA LEITE
REGISTRO.....	: PR-024784/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.241.329-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 15/12/2022 as 14:15:53.
Válido até: 15/03/2023.
Código de Controle: 726382.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer atividade ou profissão profissional.

Esta carteira, com suas páginas, pertencendo ao Instituto de Trabalho, é emitida, mediante a entrega de uma fotografia, de um cartão para a identificação biométrica e de uma anotação previdenciária, podendo, ainda, ser habilitada ao registro de emprego e ao direito da garantia do tempo de serviço - GTS.

O conteúdo de suas páginas constitui parte integrante e essencial do seu registro profissional e de sua profissão.

Para sua identificação, você deve apresentá-la e cuidar da preservação das mesmas, de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, cabendo-lhe a adoção de todo cuidado e de suas dependências, sendo válido, assim, o termo de garantia de fidedignidade.

SECRETARIA DE SEGURANÇA SOCIAL DO TRABALHO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR



**MINISTERIO DO TRABALHO
E EMPREGO**
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº DE REGISTRO

131.35570.53-2

3078783	002-0	PR
---------	-------	----

Carteira assinada de *Amelia Campos*




CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADA *BK Figueiredo*

CPF *09615314/0001-96*

RESIDÊNCIA *Quilombo 3075*

EMPREGADOR *A. Chateaubriand PR*

EMPRESA *Comércio de Bombas*

CNPJ *041125*

DATA DE ADMISSÃO *01 Setembro 2014*

SALÁRIO *R\$ 913,00 (novecentos e treze reais) p/mês*

ASSINATURA *BK Figueiredo*

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADO *Amelia Campos*

CPF *114626510001-13*

RESIDÊNCIA *Quilombo 3075*

EMPREGADOR *Assoc. Chateaubriand PR*

EMPRESA *Comércio de Bombas*

CNPJ *041125*

DATA DE ADMISSÃO *01 Setembro 2014*

SALÁRIO *R\$ 913,00 (novecentos e treze reais) p/mês*

ASSINATURA *Amelia Campos*



v3.0 - DAUTM Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda LTDA certifica em 23/01/2024 11:02:46 que o documento de hash (SHA256) 3b0e5036ad1ba3e0a720ba0293a2b834172e0a0003f01d5b12830e520c foi validado em 23/01/2024 10:59:00 através da transação Blockchain 0e1fbb10cc2af5ab72fa1305033f3ef1c5a0b103ac0902bc02a16c0361271037 e pode ser verificado em <https://www.dautm.com/BlockchainCheck> (ID: 2594b)



CPF PAMELLA TAYIANE DE ALMEIDA CAZAQUI

LOC. DE NASC. ASSIS CHATEAUBRIAND - PR **15111809**

PA. MARI EDSON APARECIDO CAZAQUI

MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAZAQUI

DOC. APRESENTADO RG 101776688 SSP PR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO

CPF 101776688 **CPF** 078.287.869-71

LOCAL DE EMISSÃO PREF MUN DE ASSIS CHATEAUBRIAND

EMISSÃO 08/10/2022 *Carolina U...*

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2024 11:02:46 que o documento de hash (SHA-256) 3e957e118ad78a1bda72dab6c0f2a258347720ca3003f9f42c0120c0eb2ec foi validado em 23/01/2021 19:20:04 através da transação blockchain bc1fba61cc0c2af5ab721a33d8610f93df1c0a3b103acd96b8c02a76c80b52783 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/HashCheck> (NLI: 26845)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **35a69e316ad18a35de72dabe82f03a25834772ada3003f6f42cf512fcfe52ec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **26945** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteira de Trabalho Pamela Cazaqui**", cujo assunto é descrito como "**Carteira de Trabalho Pamela Cazaqui**", faz prova de que em **23/07/2021 10:58:50**, o responsável **Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli** (11.463.608/0001-79) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/07/2021 10:59:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10276/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1fbeb1ccdc2af5ab721a33d8583f93df1c8a3b103acd96b28c02a16c80612783**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
20ª Regional de Saúde de Toledo – Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT – Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do
Trabalhador



LICENÇA SANITÁRIA Nº 0000000000000000000010000168

VENCIMENTO: 12 / 05 / 2024

Razão Social: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
Nome Fantasia: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 11.463.608/0001-79
Endereço: Antonio Siloti, 495 - Mini Parque Industrial - Assis Chateaubriand/PR - 85935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

1321-9/00 - Tecelagem de fios de algodão

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÃO: Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

LOCAL E DATA: Toledo, 12 de Maio de 2022

FERNANDO PEDROTTI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 56CAA53A70768749101E47E70D3A1CD7
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

20ª Regional de Saúde de Toledo
Rua Rui Barbosa, 1858, Centro, 85901-190, Toledo, Paraná, Brasil.
Fone: (45)3379-6900
www.saude.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/08881



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 18.702.331-9, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CNPJ 11.463.606/0001-79	Nome/Razão Social ERIMAR INDUSTRIA E COM&COPY;RCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
NSInscrição Estadual 9050714320	Logradouro e Número Rua Antonio Siroli, 495		
Bairro mini parque industrial II	Município / UF Assis Chateaubriand/PR	CEP 85.935-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos			Porte Pequeno
Atividade Específica Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
Data/Período de Atividade compressa de gaze e estoura			
Coordenadas UTM (E-N) 246332,8 - 7298311,2	Logradouro e Número Rua Antonio Siroli, 495		
Bairro Hidrográfica Piquiri	Bairro mini parque industrial	Município / UF Assis Chateaubriand/PR	CEP 85.935-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.1 MATÉRIA-PRIMA					
Descrição fábrica de compressa de gaze					Quantidade 300,00 kg
3.2 PRODUTO ELABORADO					
Descrição compressa de gaze					Quantidade 300,00 kg
3.3 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/dia) 0,30	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Faixa Tratamento Fossa	Destino Final Infiltração em Solo	Volume (m³/dia) 0,03	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---
3.5 RESÍDUOS SÓLIDOS					
Código e Descrição 200111 - Têxteis			Quantidade 10,00 kg	Destino Final Reciclagem externa	

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES
1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de Julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
5. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
6. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
7. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
8. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não isenta o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
9. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
10. Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
11. Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
12. Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.
13. A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Data da consulta: 07/02/2023 08:19:02

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.463.608/0001-79**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 28 de janeiro de 1999, o Inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos Incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de perfeccionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".
(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§ 1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e I V.
(NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente



Indústria e Comércio de Produtos para Saúde

DECLARAÇÃO

A empresa **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 11.463.608/0001-79, com sede na rua Antonio Siloti, nº 495, Miniparque Industrial, CEP 85.935-000, Assis Chateaubriand, Paraná, por Intermediário de seu representante legal, **Erick Henrique Cardoso Leite**, CPF nº 069.302.879-38 e RG nº 9.352.044-0 SSP/PR,

• HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e do art. 10, V, do Decreto Estadual nº. 31.863, de 16/09/2002.

Que **NÃO** estamos enquadrados como **MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

• INIDÔNEAS E FATOS SUPERVENIENTES

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira. Que até a presente data **INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES**, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• VERACIDADES, RESPONSABILIDADE, IMPEDIMENTOS E PARENTESCO

Declaro, sob as penas da lei de Fidelidade e **VERACIDADE** dos Documentos Apresentados. Assumo inteira **RESPONSABILIDADE** pelas informações prestas e autenticidade das cópias dos documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal. Que estamos apto a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum **IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR** e contratar com este município, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 e a possibilidade elencada na Lei Municipal nº 1.786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, Incisos XIII e XIV. Na qualidade de proponente de processos licitatórios, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregatício público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL**.

• DECLARAÇÃO DE MENOR

Declaro de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário **MENOR** de dezessete anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**RUA ANTONIO SILOTI, 495 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR – CEP 85.935-000
CNPJ: 11.463.608/0001-79 INSC. EST. 98.567.143-20
FONE: (44)3528-2540 / (44)3528-2541**

E-MAIL: registroeletronico.erimar@outlook.com

Erivan

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde

• **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE, ELABORAÇÃO DE PROPOSTA E NÃO ENQUADRAMENTO NO SIMPLES NACIONAL**

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e **SUSTENTABILIDADE** socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quanto solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, no que couber, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Que a proposta apresentada para participar da presente licitação foi **ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE** pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. **QUE NÃO ESTAMOS ENQUADRADOS NO SIMPLES NACIONAL.**

Assis Chateaubriand, Paraná – 07 de Fevereiro de 2023.

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE:06930287938 | Assinado de forma digital por ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE:06930287938

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
 RG Nº 9.352.044-0 SSP/PR
 CPF Nº 069.302.879-38
 SÓCIO ADMINISTRADOR

RUA ANTONIO SILOTTI, 495 – MINIPARQUE INDUSTRIAL
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR – CEP 85.935-000
 CNPJ: 11.463.608/0001-79 INSC. EST. 90.507.143-20
 FONE: (44)3528-2540 / (44)3528-1372

E-MAIL: pregaoeletronico.erivan@outlook.com

Consulta (Fundamento da Empresa Nacional) Resultado (Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ERUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

CNPJ

11.483.028/0001-78

Endereço Completo

RUA Antonio Abadi 488 - MIN. PARQUE INDUSTRIAL CEP: 88.938-000 - ASSIS CHATEAUBRIANT-PR

Telefone

(41) 3628-2540

Responsável Técnico

PAMELA TATIANE DE ALMEIDA CAZACHI

Responsável Legal

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

6.04.881-3 (UYKKB4413VH5)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

Ativa

NF do Processo

25351.8770862010-48

Cadastro

E - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

+ Correlatos

Distribuir

+ Correlatos

Embalar

+ Correlatos

Expedir

+ Correlatos

Fabricar

+ Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: Rua Padre Pedro de Alencar, 3330
 ENDEREÇO: Município CEP: 86679000 - FOMALEZA/CE
 CNPJ: 23.543.282/0001-77
 PROCESSO: 25351 221382/2016-00 AUTORIZAÇÃO: 1.04795-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 BARRAL: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EPIPEER: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 RECEBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINTAGE COSMÉTICOS CREU
 ENDEREÇO: R. RUA MIMANGUA, Nº 146 - SALA 141
 BAIRRO: CORUI CEP: 35720002 - GARUBA/RS
 CNPJ: 08.388.473/0001-40
 PROCESSO: 25023.029566/2007-77 AUTORIZAÇÃO: 2.04566-6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 OMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 RECEBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C. CIVIAS INDUSTRIA DE APLICAL PLASTICO EPP
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, 220
 BAIRRO: PARQUE LINDA CEP: 06938000 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 33.606.644/0001-82
 PROCESSO: 25353.433366/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 1.06520-3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTES GORGEE LTDA
 ENDEREÇO: R BARBAQUEIA 210 SALA 03
 BAIRRO: VILA COLU CEP: 39040070 - PASSO FUNDOS/MS
 CNPJ: 07.304.253/0001-04
 PROCESSO: 25353.082061/2015-84 AUTORIZAÇÃO: 2.65777-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: R GEORGE DINIZ, 130 SALA 03 02 03 04 PAVILÃO B TORRE B
 BAIRRO: JARDIM MONTEBES CEP: 08783000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.587.844/0001-52
 PROCESSO: 25001.008013/08 AUTORIZAÇÃO: 1.03208-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M. M. LEMES BRAS DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: R ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES 1064 TORREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13233000 - POTASSUP
 CNPJ: 34.836.363/0001-30
 PROCESSO: 25353.082061/2017-03 AUTORIZAÇÃO: 1.03208-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUROFARMACÉUTICA IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMANGUEIRA KM 114, 3º M GALPÃO B SL 3-4
 BAIRRO: JARDIM DIAMANTE CEP: 13233000 - POTASSUP
 CNPJ: 23.037.789/0001-65
 PROCESSO: 25023.113181/2007-01 AUTORIZAÇÃO: 3.16358-7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL NUTRI EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV FELICIANO COELHO 1064
 BAIRRO: TREM CEP: 38620023 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 24.351.387/0001-92
 PROCESSO: 25353.487487/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 3.16669-0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENDER LOGÍSTICA CREU
 ENDEREÇO: AVENIDA GASPAR BATISTONIANO, 331
 BAIRRO: SENAI CEP: 90846020 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 32.640.067/0001-01
 PROCESSO: 25351 331946/2016-88 AUTORIZAÇÃO: 1.35016-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMIA SP&I COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Tobias Rodrigues Ribeiro Nº 349, Bairro DE MÓDULOS 4/2005, SALA 11
 BAIRRO: Ponta de Pedras CEP: 29127005 - SERZÁVIS
 CNPJ: 20.570.002/0001-22
 PROCESSO: 25353.862284/2017-23 AUTORIZAÇÃO: 1.32727-8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM SERVA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA MADRI VICENTE PROSPERO Nº 143, GALPÃO 2
 BAIRRO: JIJAS PEDRAS CEP: 38400100 - NOVA FIBURGUEIRA
 CNPJ: 26.133.078/0001-25
 PROCESSO: 25353.208306/2017-45 AUTORIZAÇÃO: 2.10757-1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: QUÍMICO FARMACÉUTICO/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES GORGEE LTDA
 ENDEREÇO: R BARBAQUEIA 210 SALA 03
 BAIRRO: VILA COLU CEP: 39040070 - PASSO FUNDOS/MS
 CNPJ: 07.304.253/0001-04

PROCESSO: 25023.043104/2014-62 AUTORIZAÇÃO: 1.22003-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M JUTTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTINA PIETRI 08, GALPÃO 02
 BAIRRO: BAIRRO BUENOS AIRES CEP: 25160000 - COLATINA/RS
 CNPJ: 22.355.842/0003-70
 PROCESSO: 25353.654714/2015-84 AUTORIZAÇÃO: 1.30796-4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARGALAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV JACOB MACANHAN, 4338 BALNEÁRIO C
 BAIRRO: JARDIM GUARDIA CEP: 43320000 - POMBAL/RS
 CNPJ: 24.318.004/0001-17
 PROCESSO: 25353.536606/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 415319069698 (8.34068.71)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL NUTRI EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV FELICIANO COELHO 1064
 BAIRRO: TREM CEP: 38620023 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 24.351.387/0001-92
 PROCESSO: 25353.487487/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 24730444866 (8.34068.71)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CAPITÃO VIEIRA LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA ALFREDO PALMÃO, Nº 34
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38820000 - TERÓPOLI/RS
 CNPJ: 05.308.735/0001-55
 PROCESSO: 25353.521791/2015-05 AUTORIZAÇÃO: 6484028264784 (8.34068.71)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M. M. LEMES BRAS DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: R ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES 1064 TORREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13233000 - POTASSUP
 CNPJ: 34.836.363/0001-30
 PROCESSO: 25353.082061/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1084838172478 (8.34068.71)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KIS MARTIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua padroão alvares, 840 sl 203
 BAIRRO: JARDIM BELI CEP: 04231012 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 09.526.735/0001-83
 PROCESSO: 25023.214781/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1811593146662 (8.34068.71)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETEMDI EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, 224
 BAIRRO: CENTRO CEP: 59000000 - RUA DOS FERROS/AM
 CNPJ: 35.882.867/0001-34
 PROCESSO: 25353.933137/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 416028264784 (8.34068.71)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Alencar Comércio, Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda - ME
 ENDEREÇO: R AUGUSTA Nº 1338, COM 7178
 BAIRRO: CONCEIÇÃO CELSI CEP: 03433000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.781.332/0001-05
 PROCESSO: 25353.788184/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 416028264784 (8.34068.71)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPALAB MATERIAL PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ITALIA, 1473
 BAIRRO: CARMUM CEP: 30251012 - RD DE JARDIM/RS
 CNPJ: 29.316.656/0001-22
 PROCESSO: 25253.147147/2010-13 AUTORIZAÇÃO: 60012807088 (8.34068.71)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PAIR COMÉRCIO DE PRODUTOS DISCONTINÚOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV ALVARO BALEIRO 2262 GALPÃO 14
 BAIRRO: PAU DA LIMA CEP: 41245020 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.233.773/0001-33
 PROCESSO: 25353.522888/2013-43 AUTORIZAÇÃO: 388828264784 (8.34068.71)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MS PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR SAMUEL MACHADO Nº 831
 BAIRRO: RECIFE CAMARATEIRI IDA CEP: 13087000 - INDALTIMA/SP
 CNPJ: 05.308.735/0001-55
 PROCESSO: 25353.146282/2013-23 AUTORIZAÇÃO: 416028264784 (8.34068.71)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS



EMPRESA: CORRELATOS
FABRILAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMATEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. SÃO RAIMUNDO, 45 TERMO SALA 31 E 2 ANEXO
BAIRRO: AGROVIVIA CEP: 8601230 - FLORENÓPOLIS/SC
CNPJ: 00.613.644/0001-71
PROCESSO: 25024.001488/2004-14 AUTORIZAÇÃO: FPHH11HMW207 (8.02627.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: V. BIASI VEI SA
ENDEREÇO: RUA QUARES CARRAL 1090
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 3900070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 20.758.353/0001-20
PROCESSO: 37893.900744/2004-14 AUTORIZAÇÃO: JHJ2H1L33357 (8.17306.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMATEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. SÃO RAIMUNDO, 45 TERMO SALA 31 E 2 ANEXO
BAIRRO: AGROVIVIA CEP: 8601230 - FLORENÓPOLIS/SC
CNPJ: 00.613.644/0001-71
PROCESSO: 25024.001488/2004-14 AUTORIZAÇÃO: FPHH11HMW207 (8.02627.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TRANSPORTES BARBERI LTDA
ENDEREÇO: R. BARBACHULA 210 SALA 03
BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 93040520 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 02.704.717/0001-84
PROCESSO: 25351.030807/2013-15 AUTORIZAÇÃO: UYVH4LLELW219 (8.00094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORNAMENCO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV MARCO DO TRILHO 2645 SALA 803 E 407
BAIRRO: MARCO CEP: 84091955 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 12.548.021/0001-02
PROCESSO: 23953.877051/2011-37 AUTORIZAÇÃO: KJWV4W47T605 (8.07726.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIONOMY COMERCIO MEDICA ITDA
ENDEREÇO: RUA DOS INOCENTES, 41 305
BAIRRO: SOGOURO CEP: 04761934 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.508.271/0001-03
PROCESSO: 25351.020123/2004-38 AUTORIZAÇÃO: 40M27233801 (8.02243.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: INTACTO DISTRIBUIDORA BACLI - GPE
ENDEREÇO: RUA LOCAL DE MELHES REVEND. 17
BAIRRO: GLENTERIA DO SANTA RY CEP: 71800000 - CASERIO DE MARAU/MS
CNPJ: 34.932.983/0001-80
PROCESSO: 23953.578932/2012-21 AUTORIZAÇÃO: 40M27233801 (8.02243.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARTS SUPRICAL MATERIAS NÉBRICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO KARNIKO, 404
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82220000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.340.309/0001-05
PROCESSO: 25951.223745/2010-22 AUTORIZAÇÃO: 08LW10M25HW1 (8.16744.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALIBI TECHINDUST ON IPEMI LTDA
ENDEREÇO: R. SANTA LUZIA 440 COBEN 71 73 13 E 74
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04549042 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.720.495/0001-82
PROCESSO: 23953.030594/2005-23 AUTORIZAÇÃO: UYVH4LLELW219 (8.00094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LUTRONEC MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R4 TR 04 LOTES 425 A 425, 01 E SALAS 330, 330 E 322
BAIRRO: SETOR DE INDUSTRIA CEP: 71300000 - GUARÁPIS/BA
CNPJ: 13.668.432/0001-74
PROCESSO: 25351.030594/2005-23 AUTORIZAÇÃO: UYVH4LLELW219 (8.00094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORK CONTROL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARLEANS AUGER, 1415

BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PARADISO CEP: 13352440 - ITUJAPE
CNPJ: 37.387.304/0001-00
PROCESSO: 25953.497499/2017-43 AUTORIZAÇÃO: L7818314583AM (8.125375.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRILAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRILAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIDAD MEDICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PASTOR MANDAL AVELINO DE SOUSA 38
BAIRRO: CENTRO CEP: 24870380 - INTEROLOS/MS
CNPJ: 00.433.313/0001-35
PROCESSO: 25353.684878/2008-63 AUTORIZAÇÃO: P5628M7VW4W7 (8.04799.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRILAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRINAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EPIEU
ENDEREÇO: RUA SAO CARLOS 803
BAIRRO: NINA PARQUE INDUSTRIAL CEP: 89155000 - ACESSO CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 11.465.608/0001-79
PROCESSO: 25353.877051/2010-46 AUTORIZAÇÃO: UYVH4LLELW219 (8.00094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
FABRILAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRILAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIODITH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ 3040
BAIRRO: VILA MARCONI CEP: 04122900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.984.708/0001-00
PROCESSO: 25353.021513/2005-50 AUTORIZAÇÃO: UYVH4LLELW219 (8.00094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTER WALLE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOA PINDO I, KM 24 MAIS 500 METROS
BAIRRO: ASTO CEP: 12180000 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 03.563.498/0001-49
PROCESSO: 23953.803913/2011-54 AUTORIZAÇÃO: 8T33801W74W4 (8.00094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: PARCHONED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Ruijato Abarbino, 1913
BAIRRO: (Guararã) Park CEP: 71600000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 67.645.212/0001-54
PROCESSO: 23953.756088/2013-35 AUTORIZAÇÃO: L7818314583AM (8.125375.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Endoparty Equipamentos Médicos LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Dom Jorge de Mattos, 3380
BAIRRO: Camo CEP: 36100250 - VILA VELHAS/MG
CNPJ: 04.499.832/0001-33
PROCESSO: 25353.061941/2013-37 AUTORIZAÇÃO: P5H7066M7W4 (8.12699.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OETHOSUM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: R. ANTONIO DE ASSIS 439 COBEN 74
BAIRRO: CENTRO CEP: 08330000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 09.470.446/0001-10
PROCESSO: 25044.000146/2004-64 AUTORIZAÇÃO: P5H7066M7W4 (8.12699.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HARKÉ INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DOMINGUES, 113
BAIRRO: TABOIRA BENEDETTI CEP: LAMBELO - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.462.778/0001-07
PROCESSO: 25351.8211367014-50 AUTORIZAÇÃO: UYVH4LLELW219 (8.12047.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OLIM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS 280
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 83091230 - DACHOWSKI/PR
CNPJ: 03.193.996/0001-75
PROCESSO: 20891.117212/2013-64 AUTORIZAÇÃO: 24D2850LW4W237 (8.02344.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNITE IMAGENS GRAFI, EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R. Tupyba 03 Lote: 005 bloco d sala 108
BAIRRO: 4A CEP: 71300000 - GUARÁPIS/BA
CNPJ: 07.323.806/0001-55
PROCESSO: 25353.531458/2013-39 AUTORIZAÇÃO: UYVH4LLELW219 (8.00094.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Abastecimento e Logística - SESAU-
CAFIINAL

Informação nº 53/2022/SESAU-CAFIINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa ERIMAR IND. E COM. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI - CNPJ/MF 11.463.608/0001-79, estabelecida à Rua Antonio Siloti, 495, Miniparque Industrial - CEP: 85.935-000, ASSIS CHATEAUBRIAND-PR, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, conforme tabelas:

a)

Processo: 0036.591206/2021-61
ARP: 165/2021
Pregão: 010/2021
Empenho: 2021NE006286

Material entregue:

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	40.000	16,04	641.600,00
TOTAL ENTREGUE:				641.600,00

Portanto, atestamos que, pode-se considerar esta empresa/fornecedor como idônea em seus compromissos e endossamos sua capacidade técnica. Desta feita, registramos que não existem

24/10/2022 14:22

SEI/ABC - 0033144701 - Informação

ôbices no que se refere a qualidade e quantidade dos materiais entregues relativo a Nota de Empenho supracitada.

Atenciosamente.

Porto Velho, 24 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Irismeiri Oliveira da Araujo, Técnico**, em 24/10/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia da Sa, Coordenador(a)**, em 24/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033144701** e o código CRC **0983633D**.

Referência: Caso responda este Informação, Indicar expressamente o Processo nº 0036.071483/2022-33

SEI nº 0033144701

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
CNPJ	11.463.608/0001-79
Autorização	8.06.981-3
Produto	ERIMAX

Modelo Produto Médico
ATADURA DE CREPE ERIMAX, CONTÉM 12 UNIDADES, 100 ALGODÃO - 9,11 e 13 FIOS LARGURA DE 6, 8, 10, 12, 15, 20 e 25CM, EM REPOUSO COMPRIMENTOS DE 1,20 e 1,80M.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Ataduras
Registro	80698130001
Processo	25351692440201196
Fabricante Legal	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>


CREPE BANDAGE

VENDADE DE CREPE
ATADURA CREPEOM
ERIMAX
ERIMAX

DIMENSÕES

06CM / 08CM / 10 CM

12 CM / 15 CM / 20 CM

25CM / 30 CM

FIOS

13 FIOS

18 FIOS

1,80 M
1,20 M
**PACOTE COM 12
UNIDADES (DÚZIA)**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Abastecimento e Logística - SESAU-
CAFIINAL

Informação nº 53/2022/SESAU-CAFIINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa ERIMAR IND. E COM. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI - CNPJ/MF 11.463.608/0001-79, estabelecida à Rua Antonio Siloti, 495, Miniparque Industrial - CEP: 85.935-000, ASSIS CHATEAUBRIAND-PR, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, conforme tabelas:

a)

Processo: 0036.591206/2021-61
ARP: 165/2021
Pregão: 010/2021
Empenho: 2021NE006286

Material entregue:

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	40.000	16,04	641.600,00
TOTAL ENTREGUE:				641.600,00

Portanto, atestamos que, pode-se considerar esta empresa/fornecedor como idônea em seus compromissos e endossamos sua capacidade técnica. Desta feita, registramos que não existem

24/10/2022 14:22

SEI/ABC - 0033144701 - Informação

óbitos no que se refere a qualidade e quantidade dos materiais entregues relativo a Nota de Empenho supracitada.

Atenciosamente.

Porto Velho, 24 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Irismeiri Oliveira de Araújo**, Técnico, em 24/10/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia da Sa**, Coordenador(a), em 24/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033144701** e o código CRC **0983633D**.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0036.071483/2022-33

SEI nº 0033144701



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Abastecimento e Logística - SESAU-
CAFIINAL

Informação nº 56/2022/SESAU-CAFIINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa ERIMAR IND. E COM. DE PROD. PARA SAUDE EIRELI - CNPJ/MF 11.463.608/0001-79, estabelecida à Rua Antonio Siloti, 495, Miniparque industrial - CEP: 85.935-000, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, conforme tabelas:

a)

Processo: 0036.082439/2022-59
ARP: 165/2021
Pregão: 010/2021
Empenho: 2022NE001792

Material entregue:

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
COMPRESSA CAMPO OPERTÓRIO CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM 4 CAMADAS, 11 A 13 FIO, GRAMATURA DE 12 G, MEDINDO APROX. 23 X 25 CM.	PACOTE	3.000	28,99	86.970,00
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	UND	50.000	16,04	802.000,00
TOTAL ENTREGUE:				888.970,00

b)

Processo: 0036.082439/2022-59
ARP: 165/2021
Pregão: 010/2021

Empenho: 2022NE001793

Material entregue:

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
COMPRESSA CAMPO OPERTÓRIO CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, COM 4 CAMADAS, 11 A 13 FIO, GRAMATURA DE 12 G, MEDINDO APROX. 23 X 25 CM, COM CADARÇO DUPLO..PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	400	28,99	11.596,00
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	2.000	16,04	32.080,00
TOTAL ENTREGUE:				43.676,00

c)

Processo: 0036.591206/2021-61
ARP: 165/2021
Pregão: 010/2021
Empenho: 2021NE006286

Material entregue:

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 500 UNIDADES.	PACOTE	40.000	16,04	641.600,00
TOTAL ENTREGUE:				641.600,00

d)

Processo: 0036.092804/2022-33

ARP: 253/2021
Pregão: 718/2020
Empenho: 2022NE003077

Material entregue:

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
ATADURA DE CREPE NÃO ESTERIL, 13 FIOS POR CM, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 10CM.	ROLO	150.000	0,46	69.000,00
ATADURA DE CREPE NÃO ESTERIL, 13 FIOS POR CM, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 15CM.	ROLO	130.000	0,66	85.800,00
ATADURA DE CREPE NÃO ESTERIL, 13 FIOS POR CM, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 20CM.	ROLO	30.000	0,84	25.200,00
TOTAL ENTREGUE:				180.000,00

d)

Processo: 0036.092804/2022-33
ARP: 253/2021
Pregão: 718/2020
Empenho: 2022NE003078

Material entregue:

DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
ATADURA DE CREPE NÃO ESTERIL, 13 FIOS POR CM, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 10CM.	ROLO	42.000	0,46	19.320,00
ATADURA DE CREPE NÃO ESTERIL, 13 FIOS POR CM, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 15CM.	ROLO	35.000	0,66	23.100,00

ATADURA DE CREPE NÃO ESTERIL, 13 FIOS POR CM, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, LARGURA 20CM.	ROLO	24.000	0,84	20.160,00
TOTAL ENTREGUE:				62.580,00

Portanto, atestamos que, pode-se considerar esta empresa/fornecedor como idônea em seus compromissos e endossamos sua capacidade técnica. Desta feita, registramos que não existem óbices no que se refere a qualidade e quantidade dos materiais entregues relativo a Nota de Empenho supracitada.

Atenciosamente,

Porto Velho, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Irisneiri Oliveira de Araujo, Técnico**, em 19/12/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Mala de Sa, Coordenador(a)**, em 19/12/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0034533123 e o código CRC D371C8AB.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0036.071483/2022-33

SEI nº 0034533123



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Administração Geral e Finanças
Departamento da Receita Municipal

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6099-0

CPF/CNPJ: 11.463.608/0001-79

Alvará: 58

Contribuinte: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Endereço: RUA ANTONIO SILOTTI, 495, 495 - - MINI PARQUE INDUSTRIAL

Nome Fantasia: ERIMAX

Início das Atividades: 04/02/2019

Data de Expedição: 23/01/2023

Data de Validade: 31/01/2024

Atividades:

Processo: 58 / 2023

407 - Serviços farmacêuticos

220705 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

491002 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

1321003 - Tecelagens de fios de algodão

464101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios


Silmara Aicebiades
 Diretora do Departamento da
 Receita Municipal
 RG 4.732.930-2 SSP/PR

IMPORTANTE:

É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Cadastro da Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação, conforme Art. 68 da Lei Complementar 002/2002.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício as atividades econômicas constantes do objetivo social, no que DIZ RESPEITO ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico.

IMPORTANTE

- Após o vencimento da licença de funcionamento deverá ser renovada.
- Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício.
- A licença poderá ser cassada, e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- É obrigatória a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em casos de encerramento, paralisação, alteração de endereço, do ramo da atividade, ou qualquer outra alteração, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente e penalidades prevista na legislação.
- O presente alvará deve ser fixado em local visível e acessível a fiscalização.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8facb2295



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **93eb08f669df82e639a3912310d5a8e4e1d9f99c5a8c47c6d73b6a6939451e41** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109289** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 2023**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 2023**", faz prova de que em **24/01/2023 09:59:31**, o responsável **Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli (11.463.608/0001-79)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erimar Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 10:00:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbf475ee3d9ec3b5daf8aa21bf82e9206aa7a6d29bc172401a680648d74e4362c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Concursos / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EFUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

CNPJ

11.483.608/0001-70

Endereço Completo

RUA ANTONIO ALVES 425 - MINI PARQUE INDUSTRIAL CEP: 86.905-000 - ASSIS CHATEAUBRIANT/PR

Telefone

(41) 3528-2540

Responsável Técnico

PAMELA TATIANE DE ALMEIDA CAZACUI

Responsável Legal

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.881-1 (UY6XB4413WH5)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.677089/2010-18

Cadastro

3 - Produtos para Saúde (Comércio)

Atividades / Classes

Armazenar

- Completas

Distribuir

- Completas

Embalar

- Completas

Expedir

- Completas

Fabricar

- Completas

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPD (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMBALAR: SAHANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SAHANTE DOMIS
FABRICAR: SAHANTE DOMIS
FUNCIÓNAR: SAHANTE DOMIS
REEMBALLAR: SAHANTE DOMIS

EMPRESA: BU LOGISTICS HAITHICOURE LTDA
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO MOTA 150 GALPÃO A ÁREA 2
BARRIO: JARDIM ADVOCADA CEP: 06422-000 - UNIDADE/S7
CNPJ: 20.386.563/0001-85
PROCESSO: 25251.030038/2018-84 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SAHANTE DOMIS

EMPRESA: SURTA QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua. del. nº 282
BARRIO: Distrito Industrial CEP: 38800-000 - MONTE CARMELO/MG
CNPJ: 03.868.381/0001-77
PROCESSO: 25251.025863/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SAHANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SAHANTE DOMIS
EMBALAR: SAHANTE DOMIS
EXPORTAR: SAHANTE DOMIS
FABRICAR: SAHANTE DOMIS
FUNCIÓNAR: SAHANTE DOMIS
REEMBALLAR: SAHANTE DOMIS

EMPRESA: DMS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: Avenida João Jorge Vital, 311
BARRIO: Cidade dos Fundamentos CEP: 38225-275 - PORTALEGANCE
CNPJ: 30.309.373/0001-92
PROCESSO: 25251.037384/2018-87 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SAHANTE DOMIS

EMPRESA: META BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Hugo Torres L 700
BARRIO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14325-280 - JUBIÁRÃO PRETO/SP
CNPJ: 20.408.885/0001-28
PROCESSO: 25251.058995/2018-91 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SAHANTE DOMIS

EMPRESA: Logo & Cia. de Produtos de Higiene LTDA - ME
ENDEREÇO: Selo City D Água nº 833, Fazenda Itah
BARRIO: Quil. Rivel CEP: 45660-000 - BROTADOS/PE
CNPJ: 17.635.145/0001-72
PROCESSO: 25251.029713/2018-82 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SAHANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SAHANTE DOMIS
EMBALAR: SAHANTE DOMIS
EXPORTAR: SAHANTE DOMIS
FABRICAR: SAHANTE DOMIS
FUNCIÓNAR: SAHANTE DOMIS
REEMBALLAR: SAHANTE DOMIS

EMPRESA: MEDICAL DA AMÉRICANA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DESMIGLIADOR AQUINO MACEDO - 370 Lq. 01
BARRIO: RIVORNADA CEP: 05040-020 - MATARAZOS/SP
CNPJ: 22.374.374/0001-22
PROCESSO: 25251.030433/2018-84 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SAHANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SAHANTE DOMIS
EXPORTAR: SAHANTE DOMIS

EMPRESA: JR EMPRESAS TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA CARISTANOS GUARDIA 23, LOTE 17B
BARRIO: SANTA CECÍLIA CEP: 74870-000 - OZAMAQUAO
CNPJ: 22.805.388/0001-43
PROCESSO: 25251.054590/2018-87 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SAHANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RJ Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

À Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 106, alínea c), art. 54, A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 233, de 10 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 3º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARQUEZ DE ALMEIDA
 DIRETOR

EMPRESA: PORTUGAL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA E D, 68 SALA 01, 802 04
BARRIO: CRUZ II CEP: 29140-070 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 17.815.300/0001-01
PROCESSO: 25251.070097/2018-00 AUTORIZAÇÃO: 4.00223.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EDVANI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIANA, Nº 143
BARRIO: VILA CLÁUDIA CEP: 05170-020 - SÃO PAULINO/SP
CNPJ: 23.246.886/0001-40
PROCESSO: 25251.014407/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 4.00223.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AEM BEAUTY TENDÊNCIAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TAHUMA Nº 1678
BARRIO: VILA DOS LAGOOS CEP: 38320-000 - TAIUMÁ/SP
CNPJ: 18.172.378/0001-31
PROCESSO: 25251.032397/2018-07 AUTORIZAÇÃO: 4.00223.4

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FUNCIÓNAR: COSMÉTICOS
REEMBALLAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NIGHTMARE BRAGA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E ACESSÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO NESTORREER 82
BARRIO: P.O. RES. AV. 8 CEP: 31280-000 - PLAN DO SOL/SP
CNPJ: 17.234.304/0001-40
PROCESSO: 25251.079669/2018-10 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LC MAQUETELA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP - EPP
ENDEREÇO: RUA CAPIÇORANÓ Nº 30 - COND. CÚRDE 1
BARRIO: KUPHANILLE CEP: 08470-025 - BARRUERA/SP
CNPJ: 06.028.988/0001-80
PROCESSO: 25251.178687/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Logo & Cia. Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: R. PIRUQUANÁ Nº 1076 OS CARLOS
BARRIO: CAMPO ALFREI CEP: 26317-286 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 22.548.998/0001-28
PROCESSO: 25251.042597/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FUNCIÓNAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALLAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ENDER LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍMPIO SANTOLÓMACY, 351
BARRIO: SANTA CEP: 18445-000 - SANTA CECÍLIA DO SUL/RS
CNPJ: 13.840.083/0001-01
PROCESSO: 25251.149764/2018-21 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAMS INDUSTRIA DARMON LTDA - ME
ENDEREÇO: R. NORVAL COLSTER S10
BARRIO: PARQUE INDUSTRIAL BARRUANTAS CEP: 32457-172 - SANTA BÁRBARA DOESTE/SP
CNPJ: 22.878.757/0001-83
PROCESSO: 25251.026317/2018-43 AUTORIZAÇÃO: 2.08223.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FUNCIÓNAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALLAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. PAULO SOLER, Nº 734, SÍTIO DE
BARRIO: CAMPO CEP: 05010-070 - OLIMPIENÇA/SP
CNPJ: 33.283.885/0001-43
PROCESSO: 25251.027774/2013-45 AUTORIZAÇÃO: 2.08223.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARAE COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV ALONAR BARRUZO 2202 BARRUZO LA
BARRIO: PAUL DA LIMA CEP: 41280-020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 30.283.723/0001-35
PROCESSO: 25251.056942/2021-46 AUTORIZAÇÃO: 3.00223.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FUNCIÓNAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALLAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DEFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DE S. JOSE Nº 303 GALPÃO 03 COND. JACQUÉ CUP
BARRIO: CENTRO CEP: 36522-000 - CENTRO/PO
CNPJ: 02.068.831/0001-59
PROCESSO: 25251.284387/2010-53 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECOAMÊNSE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: R JOSÉ GOMPO DE MARIÓ Nº 111
BARRIO: DIST. VILA INDUSTRIAL Nº CEP: 13168-200 - PARÓIS DE MIMOS/MG
CNPJ: 12.792.732/0001-40
PROCESSO: 25251.046673/2018-56 AUTORIZAÇÃO: 3.03223.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FUNCIÓNAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALLAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HAV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

EMPRESA: BIA MADR PODIO DE ALMEIDA, LTDA
ENDEREÇO: Rua Padre Podio de Almeida, 3550
BAHIA: Maceió CEP: 57079000 - PORTALEZA/PE
CNPJ: 27.942.286/0001-77
PROCESSO: 25351.222182/2023-00 AUTORIZAÇÃO: 2.08735.3
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: VIVANTAGE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. DOB MURAGIA, Nº 146 - SALA 143
BAHIA: CARUI CEP: 55720000 - DAMBAUBIM
CNPJ: 06.189.477/0001-40
PROCESSO: 25023.039388/2007-TT AUTORIZAÇÃO: 2.04588.0

EMPRESA: C. OLVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO EMP
ENDEREÇO: RUA SERRAÇÃO DE SOUSA S/N, 320
BAHIA: PAREDE LAUROA CEP: 08795000 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 32.104.946/0001-42
PROCESSO: 25333.413368/2023-01 AUTORIZAÇÃO: 2.06520.3

EMPRESA: TRANSPORTES GARDENS LTDA
ENDEREÇO: R BARBACENA 230 SALA 03
BAHIA: VILA CRUZ CEP: 59040000 - ALESSO FUNDO/S
CNPJ: 07.104.213/0001-84
PROCESSO: 25333.646261/2023-03 AUTORIZAÇÃO: 2.06177.3

EMPRESA: B S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: R GEORGE DINIZ, 330 SALA 05 02 03 04 PAVILÃO B TORRE B
BAHIA: CIDADE MONSENSES CEP: 04570420 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.591.384/0001-33
PROCESSO: 25001.006605/08 AUTORIZAÇÃO: 2.05201.4

EMPRESA: H. M. LEMES ABAS DE SOUZA ME
ENDEREÇO: R ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES 3058 TIPOFD
BAHIA: CENTRO CEP: 13252000 - POTIM/SP
CNPJ: 16.838.363/0001-30
PROCESSO: 25351.208322/2023-01 AUTORIZAÇÃO: 2.18361.1

EMPRESA: EUDIMEDI REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO GUERRA Nº 134, 515 GALPÃO B SL 3-A
BAHIA: JARDIM DA LUZIA CEP: 63320000 - SOBRAL/CE
CNPJ: 25.077.749/0004-08
PROCESSO: 25351.113148/2023-01 AUTORIZAÇÃO: 2.14236.7

EMPRESA: MEDICA NUTR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV FELICIANO COELHO 1064
BAHIA: TREM CEP: 6860025 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 26.190.187/0001-92
PROCESSO: 25333.487487/2023-03 AUTORIZAÇÃO: 2.16069.0

EMPRESA: ENDER LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA GAUPAR BATHOLOMIUS, 331
BAHIA: SENHA CEP: 96262000 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 32.640.082/0001-03
PROCESSO: 25151.107254/2023-25 AUTORIZAÇÃO: 1.15016.8

EMPRESA: FARMÁCIAS STAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Elyne Rodrigues RIBEIRO Nº 367, GALPÃO 02 NÍQUEIS ATYER,
SALA 311
BAHIA: ROVAL DE JACUIBAS CEP: 35173700 - SENARJ/MS
CNPJ: 28.426.672/0001-72
PROCESSO: 25351.891264/2023-24 AUTORIZAÇÃO: 3.17382.3

EMPRESA: KM 3004 EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PROSPERO Nº 145, GALPÃO 3
BAHIA: CARRAS PEDRAS CEP: 28850000 - NOVA Friburgo/SUL
CNPJ: 26.346.019/0001-14
PROCESSO: 25351.995440/2023-25 AUTORIZAÇÃO: 1.18257.3

EMPRESA: TRANSPORTES GARDENS LTDA
ENDEREÇO: R BARBACENA 230 SALA 03
BAHIA: VILA CRUZ CEP: 59040000 - ALESSO FUNDO/S
CNPJ: 07.104.213/0001-84

PROCESSO: 25333.641404/2023-01 AUTORIZAÇÃO: 1.12403.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B3 farm distribuidora de medicamentos Me - me
ENDEREÇO: RUA SANTINA Nº271, 00, GALPÃO 02
BAHIA: MAJUI GUARUBATU CEP: 29701553 - COLATINAS/ES
CNPJ: 32.388.863/0001-70
PROCESSO: 25351.664734/2023-04 AUTORIZAÇÃO: 1.14764.4

EMPRESA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LACER MACANHAM, 4155 INTERAÇÃO C
BAHIA: JARDIM CLÁUDIA CEP: 85520000 - PÉROLAS/PR
CNPJ: 24.318.004/0001-32
PROCESSO: 25333.136006/2023-02 AUTORIZAÇÃO: 2.115322222PRK (1.134663.7)

EMPRESA: MEDICAL NUTR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV FELICIANO COELHO 1064
BAHIA: TREM CEP: 6860025 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 26.190.187/0001-92
PROCESSO: 25333.487487/2023-03 AUTORIZAÇÃO: 2.16069.0

EMPRESA: DENTAL CARIÇÃO VIANA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA ALFREDO FAHÃO, Nº 34
BAHIA: CENTRO CEP: 68602023 - TOULÓ OTCHUPUE
CNPJ: 05.308.725/0001-66
PROCESSO: 25351.323734/2023-04 AUTORIZAÇÃO: 64400805H7M (1.123306.1)

EMPRESA: M. M. LEMES ABAS DE SOUZA ME
ENDEREÇO: R ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES 3058 TIPOFD
BAHIA: CENTRO CEP: 12623000 - POTIM/SP
CNPJ: 16.838.363/0001-30
PROCESSO: 25351.068619/2023-07 AUTORIZAÇÃO: 2.05830.7

EMPRESA: ELS MARTIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: rua padroeira santinho, nº 203
BAHIA: Itaim Tobá CEP: 04631033 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.534.731/0001-83
PROCESSO: 25351.214746/2023-08 AUTORIZAÇÃO: 1.13332222M1 (1.133989.6)

EMPRESA: SETEMO, EQUIPAMENTOS COORDENADORES LTDA ME
ENDEREÇO Av. 13 de maio, 834
BAHIA: CENTRO CEP: 51100000 - RUA DOS FERROS/RS
CNPJ: 35.062.687/0001-34
PROCESSO: 25351.503172/2023-09 AUTORIZAÇÃO: 1.18059.2

EMPRESA: ALFALAR BIOTECNIA PARA LABORATORIOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAPIRU, 1473
BAHIA: CAPURUBA CEP: 20252002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.318.690/0000-22
PROCESSO: 25351.174714/2023-12 AUTORIZAÇÃO: 90021400MMS (1.031038.7)

EMPRESA: Alcare Comércio, Importação e Distribuição de Alimentos Básicos LTDA - ME
ENDEREÇO: R AUGUSTA Nº 1928, COHU 73/73
BAHIA: CARUARÁ CESAR CEP: 01212000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.781.132/0001-08
PROCESSO: 25351.399134/2023-11 AUTORIZAÇÃO: 1.12038.14647 (1.0785.6)

EMPRESA: FACIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CARIÓTIPO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV ALONIA BAILEIRO 2262 GALPÃO 24
BAHIA: RUA DA UNIA CEP: 41220020 - SALVADOR/BA
CNPJ: 30.281.371/0001-15
PROCESSO: 25351.422800/2023-11 AUTORIZAÇÃO: 2.0662943335 (1.05201.3)

EMPRESA: MS PRODUTOS E SOLUÇÕES DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AL CORREDORÃO SANTO ANTONIO 1806, Nº 633
BAHIA: RODOVIA COM. PÉLLEGRINI CEP: 87240300 - INDIARATIUNA/SP
CNPJ: 02.594.404/0001-48
PROCESSO: 25351.140820/2023-11 AUTORIZAÇÃO: P3Y4M70434W7 (1.031318.1)

EMPRESA: TRANSPORTES GARDENS LTDA
ENDEREÇO: R BARBACENA 230 SALA 03
BAHIA: VILA CRUZ CEP: 59040000 - ALESSO FUNDO/S
CNPJ: 07.104.213/0001-84

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ERUBAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE ERELI
CNPJ

11.483.808/0001-78

Endereço Completo

RUA Antonio Estói 485 - MINI PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85.835-000 - ABBR CHATEAUBRIAND/PR

Telefone

(41) 3628-2540

Responsável Técnico

PAMELA TATJANE DE ALMEIDA CAZAQUI

Responsável Legal

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05381-3 (UYBX84412VH16)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.077086/2010-48

Cadastro

B - Produtos para Saúde (Cosméticos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Embalajar

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Fabricar

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

EMBALAR: SANEANTE DOMS
EXPORIR: SANEANTE DOMS
FABRICAR: SANEANTE DOMS
FRACIONAR: SANEANTE DOMS
REEMBALAR: SANEANTE DOMS

EMPRESA: BR COSMÉTICOS HEALTHCARE LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MATTA 350 GALPÃO A AREA 3
BARRIO: WARDEN AV/04/04 CEP: 04632760 - MATINHÃO/SP
CNPJ: 20.386.656/0001-82
PROCESSO: 25351.034629/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 2.003271-0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS

EMPRESA: SURTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Sétim, nº 300
BARRIO: Distrito Industrial CEP: 38000000 - MONTE CARVALHO/MG
CNPJ: 02.160.916/0001-72
PROCESSO: 25351.033663/2018-03 AUTORIZAÇÃO: 2.003283-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMBALAR: SANEANTE DOMS
EXPORIR: SANEANTE DOMS
FABRICAR: SANEANTE DOMS
FRACIONAR: SANEANTE DOMS
REEMBALAR: SANEANTE DOMS

EMPRESA: DMS SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: Avenida 1430 Largo Maru, 833
BARRIO: Parque das Fontainhas CEP: 60421975 - PORTALEZANO CE
CNPJ: 30.500.373/0000-49
PROCESSO: 25351.017544/2018-07 AUTORIZAÇÃO: 2.003233-7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS

EMPRESA: METTA BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua: Dr. Hugo Kurtz 1.706
BARRIO: Parque Industrial Lagoa CEP: 24295260 - RISEIÃO/PETROPÓLIS RJ
CNPJ: 30.408.885/0000-58
PROCESSO: 25351.035865/2018-03 AUTORIZAÇÃO: 2.003283-0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS

EMPRESA: Lavo & D Casa Produtos da Unipar LTDA - ME
ENDEREÇO: Alto Gêo D Água nº 503, Espinalhada
BARRIO: Zona Rural CEP: 55660000 - BEZERRAS/PE
CNPJ: 17.635.743/0000-72
PROCESSO: 25351.023733/2018-02 AUTORIZAÇÃO: 2.003269-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EMBALAR: SANEANTE DOMS
EXPORIR: SANEANTE DOMS
FABRICAR: SANEANTE DOMS
FRACIONAR: SANEANTE DOMS
REEMBALAR: SANEANTE DOMS

EMPRESA: MEDICAL ON ANAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DESDEMBARADOR JOÃO RANGADO - 370 104 03
BARRIO: ALODRADA CEP: 65044006 - ANANÍSIA/AM
CNPJ: 11.278.824/0001-32
PROCESSO: 25351.021412/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 2.003024-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMS
EXPORIR: SANEANTE DOMS

EMPRESA: A EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES CLAUDIA 27, LOJA 118
BARRIO: SANTA CRUZ/VILA CEP: 74670000 - GOUVEIAS/GO
CNPJ: 22.805.388/0001-80
PROCESSO: 25351.054640/2018-07 AUTORIZAÇÃO: 2.003073-8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMS

RESOLUÇÃO Nº 203, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Companhia de Autorização de Funcionamento de Empresa, no uso de atribuição que lhe confere o art. 198, inciso III do Regulamento Interno aprovado nos termos de Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MAQUIZ DE MACHO
ADM/D

EMPRESA: PORTUGAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA E D DO RUA 03, BOM DIA
BARRIO: CONT I CEP: 35148010 - SERRAS/ES
CNPJ: 17.369.300/0001-03
PROCESSO: 25351.370097/2018-00 AUTORIZAÇÃO: 2.003233-1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EROVNI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARINA, Nº 145
BARRIO: VILA CLAUDE CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.246.876/0001-40
PROCESSO: 25351.023440/2018-01 AUTORIZAÇÃO: 2.003245-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BBN BEAUTY TECNOLOGIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TARUVA Nº 1.574
BARRIO: VILA DOS LIGOS CEP: 13038000 - TARUVA/SP
CNPJ: 33.333.773/0000-77
PROCESSO: 25351.483887/2018-07 AUTORIZAÇÃO: 2.003245-4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPORIR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: INOHTE PARA BRASIL COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E ACESSÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA WESTENHOF, 42
BARRIO: FLORES MILAS CEP: 16106000 - PLAN DO SUL/SP
CNPJ: 17.254.309/0001-40
PROCESSO: 25351.272808/2018-10 AUTORIZAÇÃO: 2.00355-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS (TDA EPP - EPP)
ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO Nº 20 - COND. GONDÉ I
BARRIO: GRUPO VILLE CEP: 06470023 - BRUNOPISTÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.824.960/0001-60
PROCESSO: 25351.376397/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 2.003283-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPORIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Imagem Visual Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: N° PINHEIROENIM 20 LOTE 090 QUADRAMAS
BARRIO: CAMPUS ALEGRE CEP: 26371000 - OLIVEIRAS/MS
CNPJ: 15.342.052/0001-10
PROCESSO: 25351.021597/2018-10 AUTORIZAÇÃO: 2.003276-6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ENDER LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA GASPAR BARTHOLOMAY, 331
BARRIO: SENAI CEP: 68843000 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 13.240.062/0001-01
PROCESSO: 25351.797364/2006-21 AUTORIZAÇÃO: 2.004843-3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: R. JORNAL POLETA 510
BARRIO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP: 13457172 - SANTA BÁRBARA D'OSTEIA/SP
CNPJ: 23.879.707/0001-81
PROCESSO: 25281.962171/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.005956-4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

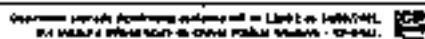
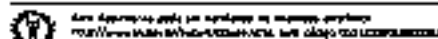
EMPRESA: LEMM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. Pedro Nubel, nº 77A, 349 04
BARRIO: CARIACI CEP: 69030000 - AURORA/AC
CNPJ: 13.543.048/0001-67
PROCESSO: 25351.267774/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 2.003298-8
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RUDY COMÉRCIO DE PRODUTOS DESKATINENS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV ALCOVER BALEIRO 2362 GALPÃO 1A
BARRIO: PAU DA LAMA CEP: 42245010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 16.332.771/0001-35
PROCESSO: 25351.060742/2018-03 AUTORIZAÇÃO: 2.003000-5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GASTARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 301 KM 308 S/N GALPÃO 45 CONDOMÍNIO CLIP
BARRIO: CENTRO CEP: 68226000 - COMETI/PA
CNPJ: 32.060.322/0003-00
PROCESSO: 25351.264210/2018-03 AUTORIZAÇÃO: 2.003233-7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COPATENSE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: R. ROSE OLÍMPIA DE ARAUJO 513
BARRIO: CURSISTO INDUSTRIAL II CEP: 38020000 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 31.730.732/0000-40
PROCESSO: 25351.343373/2018-08 AUTORIZAÇÃO: 2.003007-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HAVY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA



EMPRESA: RUA FIAPIRÓ DE ABRANC, 1550
 ENDEREÇO: MACEIÓ/AL CEP: 06979002 PORTAL/AL/CE
 CNPJ: 35.843.380/0001-77
 PROCESSO: 24853.33382/2016-60 AUTORIZAÇÃO: 3.08795.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 ONDULAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REVENDIBILAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINDOPIGE COSMÉTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: TR. JOÃO NEVES/ROD. Nº 146 - SALA 142
 BAIRRO: CARUI CEP: 06730000 - GARDINOPOLIS
 CNPJ: 08.168.477/0001-40
 PROCESSO: 25915.09306/2007-77 AUTORIZAÇÃO: 2.04958.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 BALANAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REVENDIBILAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C. RÓDOLFO INDUSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO EPP
 ENDEREÇO: RUA SERRAVALLE DE SOUZA SILVA, 230
 BAIRRO: PARQUE URSULA CEP: 06715000 TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 33.306.963/0001-82
 PROCESSO: 25351.43998/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 2.86620.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTES GARRIBO LTDA
 ENDEREÇO: R. BARBACIDA 230 SALA 93
 BAIRRO: VILA CRUZ CEP: 09100570 - PASSO FUNCO/MS
 CNPJ: 07.704.218/0001-84
 PROCESSO: 23501.00891/2013-58 AUTORIZAÇÃO: 2.80771.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M. S. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: R. GEORGE OSM, 230 SALA 61 62 63 64 PARVATO 6 TORRE B
 BAIRRO: CIDADE NOVOESPOS CEP: 06279020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.947.944/0001-52
 PROCESSO: 23001.00809/09 AUTORIZAÇÃO: 3.03004.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: M. M. LEMES BRAS DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: R. ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES 1064 TORREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13525000 - POTIMUSP
 CNPJ: 16.898.363/0001-30
 PROCESSO: 25351.06832/2017-80 AUTORIZAÇÃO: 1.16761.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FUNDIÉDOR REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA APARECIDA EM 114, S/N GALPÃO E 21 L-4
 BAIRRO: HORMA BALÇOITO CEP: 13570000 - SUZANÓPOLIS/SP
 CNPJ: 25.037.719/0001-88
 PROCESSO: 25351.11314/2017-60 AUTORIZAÇÃO: 1.16384.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSULINOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSULINOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR INSULINOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR INSULINOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL NUTRI EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV FELICIANO COELHO 1042
 BAIRRO: TREM CEP: 69010023 - MANCANGAP
 CNPJ: 26.193.717/0001-80
 PROCESSO: 25351.09743/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 2.14059.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: ENOCE LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA DA GASPÁR BARTOLOMAY, 393
 BAIRRO: SENAI CEP: 88848000 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 33.440.030/0001-01
 PROCESSO: 25351.79735/2016-16 AUTORIZAÇÃO: 1.15016.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Teófilo Rodrigues Ribeiro nº 147, Galpão 03 MACULOS A/LEM,
 SALA 11
 BAIRRO: PARQ. DE JOACILMA CEP: 2917375 - SERAPANÓPOLIS
 CNPJ: 26.370.890/0001-22
 PROCESSO: 25351.07834/2017-23 AUTORIZAÇÃO: 1.17997.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MIM SERRA EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE VICENTE PRUDENTE Nº 142 GALPÃO 3
 BAIRRO: D. JAS PEDRAS CEP: 28120000 - NOVA Friburgo/RS
 CNPJ: 26.256.074/0001-13
 PROCESSO: 25351.31860/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.16757.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR INSULINOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES GARRIBO LTDA
 ENDEREÇO: R. BARBACIDA 230 SALA 93
 BAIRRO: VILA CRUZ CEP: 09100570 - PASSO FUNCO/MS
 CNPJ: 07.704.218/0001-84

PROCESSO: 25351.64748/2016-82 AUTORIZAÇÃO: 1.12400.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: M. LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS IND - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTIINA METL 00, GALPÃO 02
 BAIRRO: MARIANO BOMBAITO CEP: 29746550 COLATINA/ES
 CNPJ: 33.206.063/0001-70
 PROCESSO: 25351.83473/2015-88 AUTORIZAÇÃO: 1.14756.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: BANGLAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV AGOSTO MAGANHAN, 4916 BARRAÇÃO G
 BAIRRO: LADOURA CLAUDIA CEP: 80020000 - PINHÃO/PR
 CNPJ: 34.118.004/0001-37
 PROCESSO: 25351.33806/2016-02 AUTORIZAÇÃO: MHS59202MIBK (R.14480.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: MEDICAL NUTRI EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV FELICIANO COELHO 1042
 BAIRRO: TREM CEP: 69010023 - MANCANGAP
 CNPJ: 26.193.717/0001-80
 PROCESSO: 25351.43749/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 27326AT50886 (R.14480.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: DENTAL CAPTÃO VIEIRA LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA ALFREDO PASCHO, Nº 58
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89020012 - TEFALÓ DIONÓPOLIS/SC
 CNPJ: 05.308.725/0001-65
 PROCESSO: 25351.13731/2015-03 AUTORIZAÇÃO: 844420305H7M (R.14480.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: M. M. LEMES BRAS DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: R. ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES 1064 TORREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13525000 - POTIMUSP
 CNPJ: 16.898.363/0001-30
 PROCESSO: 25351.06832/2017-80 AUTORIZAÇÃO: U05650073470 (R.14480.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: M. S. MARTIN DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua padroeira almeida,833 al 205
 BAIRRO: Itaim bibi CEP: 04531013 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 19.524.718/0001-82
 PROCESSO: 25351.21490/2015-08 AUTORIZAÇÃO: 11218994642 (R.14480.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS
 IMPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: SETENHO EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Av. 83 de maio, 324
 BAIRRO: centro CEP: 50090000 - PAU DOS FERREIS/RN
 CNPJ: 33.843.847/0001-34
 PROCESSO: 25351.50117/2016-09 AUTORIZAÇÃO: M60299M5602 (R.02996.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: Glem Comércio, Importação e Distribuição de Medicos M&Seco LTDA - ME
 ENDEREÇO: R AUGUSTA Nº 1308, COU 7275
 BAIRRO: CUCURUBA CESA CEP: 03413000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 37.783.331/0001-89
 PROCESSO: 25351.79934/2014-33 AUTORIZAÇÃO: M0200M57070 (R.02996.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: ALFALAR MATERIAL PARA LABORATORIOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ITAPIRÁ, 1472
 BAIRRO: CATUMBI CEP: 20251032 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 18.318.850/0001-33
 PROCESSO: 25351.74734/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 004228074445 (R.02996.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: PACEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV ALONAR BAILEIRO 2203 GALPÃO 34
 BAIRRO: PAU DA LIMA CEP: 61280000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.240.371/0001-15
 PROCESSO: 25881.82280/2011-11 AUTORIZAÇÃO: M60299M5602 (R.02996.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS
 REVENDIBILAR CORRELADOS

EMPRESA: M3 PRODUTOS E SISTEMAS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: AL. COMENDADOR SANTOHI MAGALH, 47 611
 BAIRRO: RECIFE CAMPESINE IGA CEP: 13347300 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 05.304.003/0001-48
 PROCESSO: 25351.34082/2016-11 AUTORIZAÇÃO: P394407045M7 (R.16796.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELADOS
 DISTRIBUIR CORRELADOS
 EXPORTAR CORRELADOS

EMPRESA: CORRELADOS
FABRICAR: CORRELADOS
IMPORTAR: CORRELADOS
REEMBALAR: CORRELADOS

EMPRESA: LIMATEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R SAO JOAO BATISTA, 65 TERREO SALA 2 3 E 2 PAVIMENTO
BAIRRO: AGACIENICA CEP: 88025230 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 06.612.886/0001-71
PROCESSO: 25014.000468/2004-34 AUTORIZAÇÃO: PPH044450W200 (R.01677.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADO
DISTRIBUIR: CORRELADO
ESPECIE: CORRELADO
IMPORTAR: CORRELADO

EMPRESA: V. RIBAS MEIRA
ENDEREÇO: RUA ALVARÉS CABRAL, 1000
BAIRRO: PÉROLA CEP: 91600070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 20.758.552/0001-70
PROCESSO: 25391.800067/2014-34 AUTORIZAÇÃO: UH21H1236483 (R.03206.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS

EMPRESA: LIMATEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R SAO JOAO BATISTA, 65 TERREO SALA 2 3 E 2 PAVIMENTO
BAIRRO: AGACIENICA CEP: 88025230 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 06.612.886/0001-71
PROCESSO: 25014.000468/2004-34 AUTORIZAÇÃO: PPH044450W200 (R.01677.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADO
DISTRIBUIR: CORRELADO
ESPECIE: CORRELADO
IMPORTAR: CORRELADO

EMPRESA: TRANSPORTES GUMBERTO LTDA
ENDEREÇO: R BARROSA 310 SALA 03
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 91600070 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 07.204.261/0001-84
PROCESSO: 25451.000344/2013-35 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV BARRO DO TRUFINO 5540 SALA 402 E 403
BAIRRO: MARCOPOLLO CEP: 88093005 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 13.544.912/0001-92
PROCESSO: 25051.297531/2013-37 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
TRANSPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: BIOTRONIC COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANJOSETAS, N. 106
BARRIO: SOGRO CEP: 07640000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.515.271/0001-05
PROCESSO: 25333.263435/2004-19 AUTORIZAÇÃO: 40H21212901 (R.01247.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADO
DISTRIBUIR: CORRELADO
ESPECIE: CORRELADO
IMPORTAR: CORRELADO
TRANSPORTAR: CORRELADO

EMPRESA: PRODUTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZIANA DE FARIAS MARCO, 37
BAIRRO: ESTERILIZAÇÃO SANTA ELY CEP: 88090000 - CASABLANCA DE AERÓVIA/SC
CNPJ: 14.812.812/0001-60
PROCESSO: 25351.570902/2013-33 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
TRANSPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: BETA SÁFICA MATERIAS MÉDICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBINO GOMES, 406
BAIRRO: BARRIO ALTO CEP: 81200010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.242.308/0001-38
PROCESSO: 25351.10743/2013-33 AUTORIZAÇÃO: 0833H123W70 (R.01674.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: ALUM TÊCNOLOGIA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R SANTA LUCIA 480 COTA 31 72 73 E 74
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04640000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.798.495/0001-92
PROCESSO: 25351.012654/2003-23 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELADO
ESPECIE: CORRELADO
IMPORTAR: CORRELADO

EMPRESA: METRONA MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: SAU TR 02, 40755 414 A 565, BL C SALAS 234, 220 e 211
BAIRRO: SETOR DE INDUSTRIAL CEP: 71200000 - GUARÁPIRÁ/DF
CNPJ: 11.668.411/0001-76
PROCESSO: 25351.058363/2011-40 AUTORIZAÇÃO: L160H123W70 (R.01677.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
IMPORTAR: CORRELADOS
TRANSPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: GEM CIENTIFICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAETANO BRAGANÇA, 341 E

BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL MARIANO CEP: 13884000 - ITU/SP
CNPJ: 27.207.204/0001-03
PROCESSO: 25851.491495/2013-48 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
FABRICAR: CORRELADOS
REEMBALAR: CORRELADOS

EMPRESA: COOAR MEDICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PASTOR MARCEL AVELINO DE SOUZA, 18
BAIRRO: CENTRO CEP: 74670010 - ATERRO/GO
CNPJ: 02.653.182/0001-25
PROCESSO: 25351.070870/2008-43 AUTORIZAÇÃO: PPH044450W200 (R.01677.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
FABRICAR: CORRELADOS
REEMBALAR: CORRELADOS

EMPRESA: ETIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCO 430
BAIRRO: VILA PARQUE INDUSTRIAL CEP: 82830000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 11.263.608/0001-79
PROCESSO: 25351.677084/2008-48 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
FABRICAR: CORRELADOS

EMPRESA: BIOCITH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 1040
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04322000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.944.706/0001-38
PROCESSO: 25351.000516/2005-50 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
IMPORTAR: CORRELADOS
TRANSPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DOM PEDRO I, KM 24 MARF 500 METROS
BAIRRO: ALTO CEP: 31350000 - ITAPUÁ/SP
CNPJ: 02.650.164/0001-69
PROCESSO: 25351.603597/2013-54 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELADOS

EMPRESA: MACOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Machado, 3902
BAIRRO: MANHANGÁ PAV. CEP: 79000000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.805.332/0002-04
PROCESSO: 25351.754887/2013-55 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS

EMPRESA: ENDOPHIL ESTERILIZAÇÃO MEDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Dom Jorge do Melchior, 8186
BAIRRO: CENTRO CEP: 71200000 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 03.097.852/0001-91
PROCESSO: 25351.061294/2013-37 AUTORIZAÇÃO: PPH044450W200 (R.01677.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
IMPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: DITHOSILVER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: R ILIAMONAS 818 COTA 74
BAIRRO: CENTRO CEP: 09120070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.404.444/0001-70
PROCESSO: 25004.000344/2008-58 AUTORIZAÇÃO: PPH044450W200 (R.01677.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS
TRANSPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: NUNTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO GONCALVES, 112
BAIRRO: JARDIM ROBERTO BENEDETTI CEP: 14200000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.452.774/0001-07
PROCESSO: 25351.553262/2014-58 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS
ESPECIE: CORRELADOS

EMPRESA: DUM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS 280
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 44800000 - CACHOEIRINHA/BA
CNPJ: 01.183.305/0001-71
PROCESSO: 25351.235724/2013-58 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELADOS

EMPRESA: LITEID IMAGENS DIGITAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Jls creche 03 sala 885 bloco d sala 100
BAIRRO: SA CEP: 81200010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.352.698/0001-35
PROCESSO: 25351.582458/2013-59 AUTORIZAÇÃO: UH090450W70 (R.01905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELADOS
DISTRIBUIR: CORRELADOS

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário**

Página 1 de 294

Número: 12 Página: 1

Contém este livro 293 páginas numeradas do No. 1 ao 293 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
I - ME

Ramo: industria e comércio

Endereço: ANTONIO SILOTTI, 495

Complemento

Bairro: MINI PARQUE INDUSTRIAL

Município: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado: PR

CEP: 85935-000

Inscrição no CNPJ: 11.463.608/0001-79

Inscrição Estadual.....: 9050714320

Registro na Junta.....: 41206667853 Data registro: 13/01/2010

Inscrição Municipal.....: 60990

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01/01/2021

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
TITULAR
CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LEITE
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15

Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EITRELI - ME
 C.N.P.J.: 11.463.608/0001-79
 Insc. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Página: 0243
 Número Livro: 0012

Página 243 de 294

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	2.990.007,800	2.293.251,240
ATIVO CIRCULANTE	1.894.470,630	1.459.508,430
DISPONÍVEL	133.760,790	254.543,090
CAIXA	21.908,880	72.188,730
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.826,650	825,470
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	110.028,340	181.530,890
CLIENTES	743.817,700	202.438,010
DUPLICATAS A RECEBER	743.517,700	202.438,010
OUTROS CRÉDITOS	281.800,990	408.879,360
DIVIDENDOS A RECEBER	125.000,990	198.550,990
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	156.800,000	206.876,780
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	1.451,600
ESTOQUE	776.193,270	895.508,040
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	776.193,270	895.508,040
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	826.821,540	724.975,290
INVESTIMENTOS	40.810,590	30.813,340
CONSORCIO	40.810,590	30.813,340
IMOBILIZADO	786.011,950	694.161,950
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	48.650,610	38.150,610
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	737.361,340	656.011,340
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	189.694,130	68.708,520
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	189.694,130	68.708,520
PASSIVO	2.850.987,590	2.251.251,240
PASSIVO CIRCULANTE	2.442.494,820	1.908.857,430
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.021.933,370	1.709.702,030
EMPRÉSTIMOS	2.021.933,370	1.709.702,030
FORNECEDORES	297.829,340	113.187,560
FORNECEDORES	297.829,340	113.187,560
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	88.291,790	8.884,370
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	88.291,790	8.884,370
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	103.888,670	38.508,920
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	86.929,440	19.921,680
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.984,100	8.987,240
PROVISÕES	1.975,130	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	33.848,000
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	0,00	33.221,000
CONTAS A PAGAR	0,00	419,980
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	383,680	353,650
EMPRÉSTIMOS	383,680	353,650
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	318.796,550	279.086,290
CAPITAL SOCIAL	83.700,000	83.700,000
CAPITAL SUBSCRITO	83.700,000	83.700,000
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	225.096,550	185.386,290
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	225.096,550	185.386,290
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	109.994,130	68.708,520
CONTA DE COMPENSAÇÃO	109.994,130	68.708,520

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
 TITULAR
 CPF: 069.302.879-38

DIREIJI DA SILVA LEITE
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024764/D-0
 CPF: 395.241.329-15

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
Receita Operacional				
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	579,80		7.421,24	
VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	1.647.336,14		3.490.330,22	
BRINDES INDUSTRIALIZADO	14,54		0,00	
REMESSA DE AMOSTRA GRATIS INDUSTRIALIZADOS	2.139,52	<u>3.659.052,12</u>	1.118,39	<u>3.658.559,65</u>
Deduções				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(180.659,83)		(137.075,31)	
(-) SIMPLES	(449.438,05)		(489.800,72)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(152,50)	<u>(560.250,38)</u>	0,00	<u>(526.826,08)</u>
Receita Líquida		<u>3.098.801,74</u>		<u>3.071.923,27</u>
Custos Mercadorias Vendidas				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.541.141,44)		(2.151.630,92)	
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	0,00	<u>(1.541.141,44)</u>	(4.754,00)	<u>(2.156.384,92)</u>
Lucro Bruto		<u>1.557.660,30</u>		<u>915.538,35</u>
Despesas Administrativas				
FRETES E CARRÉTOS	(99,00)		0,00	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(745.986,81)		(463.665,80)	
RESCISÕES	(15.511,75)		(16.797,04)	
FGTS - ART 2º	(5.829,08)		(16.716,12)	
PRO-LABORE	(25.331,20)		(19.987,20)	
1º SALÁRIO	(60.529,22)		(35.301,42)	
FÉRIAS	(18.721,30)		(37.646,72)	
INSS	0,00		(249,94)	
FGTS	(61.623,06)		(37.624,00)	
SERVIÇO AUTÔNOMOS	(2.400,00)		(2.320,00)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(1.908,22)		0,00	
IPVA/ TAXA DE LICENCIAMENTO	0,00		(492,03)	
TAXAS DIVERSAS	(10.122,66)		(5.867,38)	
ICF	(25,37)		(69,64)	
CONTR. SINDICAIS DIVERSAS	(247,49)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(10.146,88)		(11.124,35)	
TELEFONE	(1.279,50)		(878,06)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(8.881,04)		(14.656,49)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(210.715,28)		(96.873,38)	
DESPESAS COM UNIMED	(17.465,19)		(12.670,44)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(8.126,09)		(7.542,82)	
FRETES E CARRÉTOS	(91.803,22)		(102.989,77)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(15.915,37)		(219.800,50)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(8,58)		0,00	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(711,20)		(2.027,45)	
BRINDES DOADOS	(2.139,52)		(1.118,39)	
SEGUROS	(7.711,68)		(8.565,93)	
DESPESA COM MÁQUINAS	0,00		(14.000,00)	
MULTA DE TRÁNSITO	0,00		(131,46)	
DESPESA COM LICITAÇÃO	(593,40)		0,00	
DESPESA COM SEGURANÇA	(2.716,00)		(2.371,00)	
DESPESAS C/ INTERNET	0,00		(484,01)	
DESPESAS C/ VIAGEM	0,00		(700,00)	
JUROS PASSIVOS	0,00	<u>(1.482.559,92)</u>	(4.579,00)	<u>(1.132.021,14)</u>
Despesas Financeiras				
DESCONTO CONCEDIDOS	(0,01)		(2,29)	
JUROS DE MORA	(200,91)		(237,22)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(77,40)		(533,54)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(21.723,45)		(41.071,52)	
MULTAS DE MORA	(6,50)		(1.207,73)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(4.280,76)		(5.285,84)	
ICF	0,00	<u>(26.388,46)</u>	(62,20)	<u>(48.380,74)</u>
Receitas Financeiras				
JUROS DE APLICAÇÕES	518,55		141,50	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	164,45		53,68	

Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
 C.N.P.J.: 11.463.608/0001-79
 (Insc. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010
 CONSOLIDADO)

Página: 0245
 Número Livro: 0012
 Página 245 de 294

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
Receitas Financeiras				
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1,75		364,56	
MULTA	0,00	684,23	(133,36)	426,38
Outras Receitas Operacionais				
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	0,00	0,00	4,00	4,00
Resultado operacional líquido		80.426,67		(269.612,65)
Receitas Não Operacionais				
BRINDES RECEBIDOS	88,99	88,99	15,10	15,10
Resultado Antes de IR		80.515,26		(269.597,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		80.515,26		(269.597,55)

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
 TITULAR
 CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LEITE
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024794/O-0
 CPF: 395.241.329-15

Empresa: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**

C.N.P.J.: 11.463.608/0001-79

Insc. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010

CONSOLIDADO

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Página: 0246
Número da Página: 246 de 294**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	185.386,19	454.983,84
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	80.515,26	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(269.597,55)
TOTAL	265.901,55	185.386,19
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividêndos de Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(40.805,00)	0,00
Partilha dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(40.805,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	225.096,55	185.386,19

ERICK HENRIQUE CARDOSO LETTE

TITULAR

CPF: 069.302.879-38

DIRCELI DA SILVA LEITE

Contador

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0

CPF: 395.241.329-15

Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
 C.N.P.J.: 11.463.608/0001-79
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Ins. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010
 CONSOLIDADO

Página: 0247
 Número Livro: 0012
 Emissão: 13/01/2021
 Hora: 15:28:48

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	90.515,26	(269.597,55)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de juros	0,00	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	90.515,26	(269.597,55)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(500.550,77)	395.576,17
(Aumento) Redução nos estoques	(180.683,23)	983.598,68
Aumento (Redução) em fornecedores	144.661,78	28.146,65
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	165.695,66	(120.854,19)
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Aumento (redução) tributos a recuperar	0,00	0,00
Aumento (Redução) contas de compensação	0,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(290.361,30)	998.869,76
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(290.361,30)	998.869,76
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(290.361,30)	998.869,76
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de Imobilizado	(91.750,00)	(19.499,51)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	61.663,51
Consórcio p/ Aquisição de Bens	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(91.750,00)	42.164,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de juros e dividendos	(40.805,00)	0,00
Empréstimos tomados	1.472.880,88	1.171.213,65
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(1.170.746,79)	(2.082.810,13)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	261.329,09	(911.596,48)
Redução nas Disponibilidades	(120.782,21)	129.437,26
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	254.543,00	125.105,72
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	133.760,79	254.543,00

BRICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
 TITULAR
 CPF: 069.302.879-38

DIRCELI DA SILVA LEITE
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ERIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**, pessoa de direito privado, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Antonio Silott, nº 485, Mini Parque Industrial, no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do simples nacional, se insere no segmento de fabricação de materiais para medicina e odontologia e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tecelagem de fios e de algodão.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2022 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximos doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
- b) Estoques – os estoques compostos por mercadorias adquiridas de terceiros para revenda e matéria prima, demonstrados pelo dos bens adquiridos mais recentemente, incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando necessárias pela Administração da empresa. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante – A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outros ativos não circulantes.
- d) Passivo Circulante – os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo não circulante – são os deveres vencendo após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

	2021	2020
Caixa		
Caixa	21.908,80	72.186,73
Total Caixa	21.908,80	72.186,73
Bancos		
Sicob	1.826,65	825,47
Totais Bancos	1.826,65	825,47
Aplicações Financeiras		
BB RF CP Automático mas	110.025,34	180.593,58
Mensalidade Ouro Cap.	0,00	937,21
Totais Aplicações	110.025,34	181.530,79
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	133.760,79	254.543,00

5. OUTROS CRÉDITOS

	2021	2020
Duplicatas a Receber	743.517,78	202.638,01
Outros Créditos	125.000,99	188.650,99
Adiantamento a Fornecedores	158.000,00	206.876,79
Total de Créditos	1.026.518,77	608.165,79

6. ESTOQUES

	2021	2020
Mercadorias p/ Revenda	0,00	200,00
Matéria Prima	776.191,27	595.308,04
Total	776.191,27	595.508,04

Empresa: **ENCKMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE CIRELI - ME**
 CNPJ: 13.463.608/0001-79
 Insc. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010
 CONSOLIDADO

Página 249 de 294
 Página: 0249
 Número Livro: 0012

7. INVESTIMENTOS

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

8. IMOBILIZADO

	2021	2020
Móveis e Utensílios	49.650,81	38.180,81
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	736.261,34	656.011,34
Total	785.911,95	694.191,95

9. FINANCIAMENTOS

	2021	2020
Sicob PRONAMPE	209.042,15	300.000,00
Banco do Brasil	63.453,82	0,00
Total	272.495,97	300.000,00

10. OUTROS PASSIVOS

	2021	2020
Fornecedores Nacionais	257.829,34	113.167,56
Obrigação tributária	58.291,79	9.884,37
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	38.508,92	103.888,87
Total de outros passivos a pagar	354.630,05	226.940,80

Valores a vencer até 31 de dezembro do exercício seguinte.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social da empresa está representado por R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil Reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, formado em 31 de dezembro de 2021, como segue:

Enck Henrique Cardoso Leite – 93.700 (Noventa e Três Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

12. RECEITAS OPERACIONAIS

	2021	2020
Receita Operacional Bruta:		
Venda de Mercadorias Tributada	599,80	7.421,24
Venda Merc. Industrialização Própria	3.647.336,24	3.690.330,22
Brindes Industrializados	16,56	0,00
Remessa de Amostra Grátis Industrializado	2.139,52	1.118,39
Total de Vendas	3.650.092,12	3.698.869,85
Devoluções		
(-) Devoluções de Vendas	(110.659,83)	(137.075,31)
Receita Líquida	3.539.432,29	3.561.794,54
Tributos sobre a Receita:		
Simplex Nacional	449.438,05	489.807,77
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	152,50	
Total dos Tributos sobre a Receita	449.590,55	489.807,77
Receita Operacional Líquida	3.090.826,44	3.071.983,77

13. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, civis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências a eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

Empresa: **TRIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**
CNPJ: 11.463.608/0001-79
Insc. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010
CONSOLIDADO

Página 250 de 294
Página: 0250
Número Livro: 0012

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

15. RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES.

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data de aprovação das demonstrações financeiras.

17. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AO TITULAR.

Não foram pagos ao titular dividendos durante o ano.

18. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.

Não foi transcrita neste Livro a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

19. COBERTURA DE SEGUROS.

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a empresa adota política de contratar cobertura de seguros.

Seguro Empresarial – cobertura danos elétricos, vandavais e derivados, incêndio, raio, explosão, roubo ou furto.
Seguro vida – cobertura de funcionários e sócios.

Erick Henrique Cardoso Leite
Titular
CPF: 069.302.879-38

Dirceu da Silva Leite
Reg. No CRC PR 024784/O-0.
CPF: 385.241.329-15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 293 de 294

Número: 12 Página: 293

Contém este livro 293 páginas numeradas do No. 1 ao 293 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
I - ME

Ramo: Indústria e comércio

Endereço: ANTONIO SILOTI , 495

Complemento:

Bairro: MINI PARQUE INDUSTRIAL

Município: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado: PR

CEP: 85935-000

Inscrição no CNPJ: 11.463.608/0001-79

Inscrição Estadual.....: 9050714320

Registro na Junta.....: 41206667853 Data registro: 13/01/2010

Inscrição Municipal.....: 60990

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31/12/2021

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
TITULAR
CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LETTE
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06930287938	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 12:38 SOB Nº 10222163615.
 PROTOCOLO: 222163615 DE 01/04/2022. NIRE: 41600632389.
 ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 13/04/2023
 empresafacil.pr.gov.br

Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
 Inscrição: 11.463.608/0001-79
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 41206667953 Data: 13/01/2010

Página: 0001
 Número Livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{474.902,40 + 0,00}{537.039,39 + 0,00}$	0,88
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{474.902,40}{537.039,39}$	0,88
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{474.902,40 - 180.663,23}{537.039,39}$	0,55
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{697.735,26}{537.039,39 + 0,00}$	1,30
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{537.039,39 + 0,00}{39.710,26}$	13,52
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{537.039,39 + 0,00}{39.710,26}$	13,52
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Reserva de Exer. Futuras}}$	$\frac{537.039,39}{39.710,26 + 0,00}$	13,52
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{537.039,39}{0,00}$	0,00
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{537.039,39 + 0,00}{697.735,26}$	0,77
Índice de Giro do Ativo	$\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Ativo}}$	$\frac{3.690.092,12}{697.735,26}$	5,23
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receita de Vendas}}$	$\frac{39.710,26}{3.690.092,12}$	0,01
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{39.710,26}{697.735,26}$	0,06
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{39.710,26}{39.710,26}$	1,00
Índice de Capital Próprio w/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{39.710,26}{697.735,26}$	0,06
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{101.847,25}{39.710,26}$	2,56
Índice de Imobilização de Recursos Não Correntes	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{101.847,25}{39.710,26 + 0,00}$	2,56
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	$\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{39.710,26}{298.941,42}$	0,13

Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
 Inscrição: 11.463.608/0001-79
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010

Página: 0002
 Número Livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Requisitado
Prazo Médio de Recebimento	$\frac{\text{Duplicatas a Receber} \times 365}{\text{Vendas Líquidas}}$	540,879,77 x 365 3.650.092,12	54,09

ERICK HEATRIQUE CARDOSO LETTE
 TITULAR
 CPF: 069.302.879-38

DORCEU DA SILVA LETTE
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/0-0
 CPF: 395.241.329-15



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendarário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.463.608/0001-79
 Nome empresarial: ERITAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE SIRELI
 Data de abertura no CNPJ: 13/01/2018
 Regime de Apuração: competência
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta Declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	17
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	13
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 069.302.879-38

Nome: ERICK HENRIQUE CARDOZO LEITE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 40.805,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 24.796,80
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 114636082021001
 Autenticação: 11377.46848.36411.08467

Número do Recibo: 02-07.22089-0606027-0
 Página 1

Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo do Beneficiário	Forma da Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 11.463.608/0001-79 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 595.308,04
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 776.191,27
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 254.543,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 133.760,79
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.790.970,72
Aquisições no mercado interno	R\$ 1.790.970,72
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 110.659,83
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 69.146,05
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.901.630,55
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 1.468.958,38

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 114636080001001
Autenticação: 11377.46048.36414.08467

Número do Recibo: 02.07.22089.0606027-0
Página 2

UF	Valor
CE	R\$ 476,76
DF	R\$ 949,00
GO	R\$ 11.733,27
MT	R\$ 353.353,98
PB	R\$ 215.353,62
PE	R\$ 684.512,01
RS	R\$ 95.724,68
SC	R\$ 352.172,75
SE	R\$ 1.547,52
SP	R\$ 237.740,65

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 1,74
CE	R\$ 11.960,90
DF	R\$ 18.307,54
DO	R\$ 41.370,76
MA	R\$ 21.045,51
MG	R\$ 178.040,19
MS	R\$ 449.859,95
MT	R\$ 181.417,32
PB	R\$ 50.269,80
PE	R\$ 576.502,30
PI	R\$ 77.539,92
RJ	R\$ 254.656,03
RN	R\$ 190.721,59
RO	R\$ 120.123,46
RR	R\$ 222.396,60
RE	R\$ 645.042,49
SC	R\$ 153.489,65
SE	R\$ 120.124,96
SP	R\$ 258.174,05
TO	R\$ 21.989,88

Valor do IBS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação de serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações de Recepção da Declaração

Data e Horário de transmissão da Declaração: 30/03/2023 17:45:41

Número do Recibo: 02.07.22089.0606027-0

Autenticação: 11377.46848.36414.08467



**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEPIS)**

Exercício: 2021

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
PRIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE MIRELI	11.463.608/0001-79
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
13/01/2010	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
30/03/2022 17:45:41
Número do Recibo
02.07.22089.0606027-0
Autenticação
11377.46848.36414.08467



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12204709470 em 13/04/2022, protocolo 222163615. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
Número de Registro:	41600632389
CNPJ:	11463608000179
Município:	Assis Chateaubriand

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06930287938	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE	PR024784/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 12:38 SOB Nº 20222163615.
PROTOCOLO: 222163615 DE 01/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204709470. NIRE: 41600632389.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 293 de 294

Número: 12 Página: 293

Contém este livro 293 páginas numeradas do No. 1 ao 293 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIREL
I - ME

Ramo: industria e comércio

Endereço: ANTONIO SILOTTI , 495

Complemento

Bairro: MINI PARQUE INDUSTRIA

Município: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado: PR

CEP: 85935-000

Inscrição no CNPJ: 11.463.608/0001-79

Inscrição Estadual.....: 9050714320

Registro na Junta.....: 41206667853 Data registro: 13/01/2010

Inscrição Municipal.....: 60990

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31/12/2021

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
TITULAR
CPF: 069.302.879-38

DIRCEU DA SILVA LEITE
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06930287938	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 12:38 SOB Nº 20222163615.
 PROTOCOLO: 222161615 DE 01/04/2022. NIRE: 41600632389.
 ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 13/04/2023
 empresafacil.pr.gov.br

Empresa: ENJMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
 Inscrição: 11.463.608/0001-79
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Disc. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010

Página: 0001
 Número Livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{474.902,40 + 0,00}{537.039,39 + 0,00}$	0,88
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{474.902,40}{537.039,39}$	0,88
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{474.902,40 - 180.683,23}{537.039,39}$	0,55
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{697.735,26}{537.039,39 + 0,00}$	1,30
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{537.039,39 + 0,00}{39.710,26}$	13,52
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{537.039,39 + 0,00}{39.710,26}$	13,52
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exerc. Futuros}}$	$\frac{537.039,39}{39.710,26 + 0,00}$	13,52
Índice de Dívida a Longo Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{537.039,39}{0,00}$	0,00
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{537.039,39 + 0,00}{697.735,26}$	0,77
Índice de Giro de Ativo	$\frac{\text{Receita de Vendas}}{\text{Ativo}}$	$\frac{3.650.092,12}{697.735,26}$	5,23
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$	$\frac{39.710,26}{3.650.092,12}$	0,01
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{39.710,26}{697.735,26}$	0,06
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{39.710,26}{39.710,26}$	1,00
Índice do Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{39.710,26}{697.735,26}$	0,06
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{101.847,25}{39.710,26}$	2,56
Índice de Imobilização do Recursos Não Correntes	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{101.847,25}{39.710,26 + 0,00}$	2,56
Resumo sobre o Patrimônio Líquido Médio	$\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{39.710,26}{298.941,42}$	0,13

Empresa: ERONAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE FIELEI - ME
 Inscricao: 11.463.608/0001-79
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010

Página: 0002
 Número Livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	$\frac{\text{Duplicatas + Receber} \times 365}{\text{Venda Líquida}}$	540.879,77 x 365 3.650.092,11	54,09

ERICK ENRIQUE CARDOSO LETTE

TITULAR

CPF: 059.302.879-38

OSRCEV DA SILVA LETTE

Contador

Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/0-0

CPF: 395.241.329-15



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendarial 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 11.463.608/0001-79
 Nome empresarial: ERINAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODOTOS PARA SAUDE ETNELI
 Data de abertura no CNPJ: 13/01/2010
 Regime de Apuração: competência
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	17
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	45
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 069.302.079-38

Nome: ERICK HENRIQUE CARDOZO LEITE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 40.805,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 21.796,80
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 114636082021001
 Autenticação: 11377.46848.36414.08467

Número do Recibo: 02.07.22029.0606027-0
 Página 1

Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EMP R\$ 0,00

3.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 11.453.408/0001-79 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 595.308,04

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 776.191,27

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 254.543,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 133.760,79

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.790.970,72

Aquisições no mercado interno R\$ 1.790.970,72

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 110.659,83

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 69.146,05

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 1.901.630,55

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 1.468.958,38

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 114634082023001
Autenticação: 11377.46848.36414.08467

Número do Recibo: 02.07.22089.0606027-0
Página 2

UF	Valor
CE	R\$ 176,76
DF	R\$ 949,00
GO	R\$ 14.733,27
MT	R\$ 353.353,98
PB	R\$ 215.353,62
PE	R\$ 684.512,01
RS	R\$ 95.724,68
SC	R\$ 352.172,75
SE	R\$ 1.547,52
SP	R\$ 237.740,65

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 1,74
CE	R\$ 11.960,80
DF	R\$ 18.307,54
GO	R\$ 41.370,76
MA	R\$ 21.045,51
MG	R\$ 178.040,19
MS	R\$ 449.859,95
MT	R\$ 181.417,92
PB	R\$ 50.269,80
PE	R\$ 576.502,30
PI	R\$ 77.539,92
RJ	R\$ 254.656,01
RN	R\$ 190.723,59
RO	R\$ 120.123,48
RR	R\$ 122.396,00
RE	R\$ 645.042,48
SC	R\$ 153.489,65
SE	R\$ 120.123,96
SP	R\$ 258.174,05
TO	R\$ 24.989,89

Número de Declaração: 114636082021001
 Autenticação: 11377.46048.36414.08467

Número do Recibo: 02.07.22089.0506027-0
 Página 3

Valor do ISE retido na fonte ao ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
.	.	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
.	.	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 173 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação de serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/03/2022 17:43:41

Número do Recibo: 02.07.22089.0606027-0

Autenticação: 11377.46848.36414.08467



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE BIELLI	CNPJ da Matriz 11.463.608/0001-79
Data da Abertura no CNPJ 13/01/2010	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/03/2022 17:45:41
Número do Recibo 02.07.22089.0606027-0
Autenticação 11377.46848.36414.08467



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12204709470 em 13/04/2022, protocolo 222163615. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
Número de Registro:	41600632389
CNPJ:	11463608000179
Município:	Assis Chateaubriand

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06930287938	ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE	
39524132915	DIRCEU DA SILVA LEITE	PR024784/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2022 12:38 SOB Nº 20222163615.
PROTOCOLO: 222163615 DE 01/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204709470. NIRE: 41600632389.
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

NOME(S): Cassiano Rodrigo Chmiel

CARGO(S): Sócio/Proprietário

NACIONALIDADE(S): Brasileiro **ESTADO CIVIL:** Casado

PROFISSÃO: Empresário **RG:** 606.840.26.32 **Órgão expedidor:** SSP **CPF:** 948.635.630-00

NASCIMENTO: 22/04/1980

RESIDÊNCIA (Domicílio): Av Comd Kraemer, 1175, Ap 41, Bairro: Jose Bonifácio, Erechim/RS

CEP: 99.701-690

CONFIRMAMOS, A SEGUIR, OS DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DO EVENTUAL CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: *Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda*

CNPJ Nº 23 312 871/0001-46

FONE: (54)3712 3655/ (54) 3712 1129 **E-mail:** exemplarmed@bof.com.br

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Sergipe 955 Bairro: Bela Vista Erechim RS **CEP:** 99704 -080

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Sergipe 955 Bairro: Bela Vista Erechim RS **CEP:** 99704 -080.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080

FONE (54) 3712 3655

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bof.com.br



DADOS BANCÁRIOS:

Banco Sicob 756 Agência: 3288 Conta Corrente: 13979-3

Banco Brasil 001 Agência: 0132-5 Conta Corrente: 75469-2

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RÓDRIGO
CHMIEL: 94853
563000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RÓDRIGO
CPF: 54863563000
Data: 2023.01.18
10:52:09 -03'00'

EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD-23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLAR MED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD-23312871000146
Data: 2023.01.18 09:42:18 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 98704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 03910172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

ALINE REMPEL, de nacionalidade brasileira, natural de Campinas do Sul RS, solteira, maior e capaz, nascida em 21/03/1987, farmacêutica, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Elisa Vaschi n.º 498 – Bairro Santa Catarina, CEP: 99711-350, carteira de identidade n.º 3092425653, expedida pela SSP/RS, inscrita no CRF/RS sob n.º 13927 e CPF n.º 016.097.650-28.

CASSIANO RODRIGO CHMIEL, de nacionalidade brasileira, natural de Barão do Cotegipe RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/04/1980, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, sítio n AV. Comandante Krausner n.º 1173 apto 41 – Bairro José Bonifácio, CEP: 99701-342, carteira de identidade n.º 6058402632, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 948.605.650-00.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia de **EXEMPLARMED**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede administrativa em Erechim RS, na Rua Scriglio n.º 955 – Bairro Bela Vista, CEP: 99704-078.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato da sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto social as atividades de:

Comércio atacadista de medicamentos e correlatos;
Comércio atacadista de produtos hospitalares;
Comércio atacadista de material de uso odontológico;
Transporte rodoviário de carga, interestadual, intermunicipal e internacional;
Importação e exportação de medicamentos e correlatos;
Importação e exportação de equipamentos hospitalares;
Importação e exportação de material de uso odontológico.

Cláusula 4ª - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, incluindo suas atividades em 20 de outubro de 2015.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

a) - A sócia **Aline Rempel**, subscrive neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integralizará até 31/12/2016 em moeda corrente nacional totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e

b) - O sócio **Cassiano Rodrigo Chmiel**, subscrive neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integralizará até 31/12/2016 em moeda corrente nacional totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

e

AI



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, por ambas as sócias em conjunto ou separadamente, que a representaram ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados à sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou qualquer de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de cuja nomeação não poderá ser total integralização, mediante termo de posse levantado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado, conforme disposto no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessará o exercício de seu cargo, sendo necessária para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituição pública ou particulares, prestação garantida real com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, serão necessárias assinaturas dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;

Clausula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma relação mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Clausula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Clausula 10ª - O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais.

Clausula 11ª - Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a previsão para imposto sobre a renda. O remanescente ficará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, estarem a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balanços mensais ou trimestrais, desde que existirem fatos geradores na sociedade.

Clausula 12ª - O sócio que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Clausula 13ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou incapaz(es) 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios por representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

14.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Clausula 15ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de autorização do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver opção de titulares de mais de um quarto do capital social.

e

A

2/3



Cláusula 16ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá comunicar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, feição ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito,

Erechim RS, 18 de agosto de 2015.

2ª TABELADO
ERECIM-RS


Aline Rempel

2ª TABELADO
ERECIM-RS


Cassiano Rodrigo Chmiel



Del. Victor André Zaido
Tabelado - Tabelado
2ª TABELADO - ERECHIM



e

AR



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **39a118fa1f2d6e779cb289e324755e21a96f27f5f14f519d74376165d23609f8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 115134 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em 16/02/2023 07:41:55, o responsável **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (23.312.871/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 16/02/2023 08:10:16 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9b884a48ee311f9c8f1056a497023fdab63e834aa471f4c02a28f3ce1c9f5d7e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>



¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.


DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43207854063		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2139403886					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		318	1	ENQUADRAMENTO DE EPP	
ERECHIM Local 3 Janeiro 2022 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(a) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Vogal	
				_____ Vogal	
				_____ Vogal	
				_____ Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8952814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000148 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C6AD32253C112A1128F8D3988DBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLo0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.fpb.rs.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/57561101220190756002>

	Autenticação Digital Código: 57591101220190756002-1 Data: 11/01/2022 09:42:19 Valor Total do Ato: R\$ 5,02	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB Tel: 3344-9464 - cartorio@azavedobastos.net.br		
	Sale Digital Inscricao: MK52823-BUYE			



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.030-1	RSN2139403886	03/01/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.097.650-28	ALINE REMPEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifica registro sob o nº 8062814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000148 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C6AD32253C112A1128F8D398BDBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLo0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 2/6

Confira os dados do ato em: <https://sisdigital.juicrs.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/57591101220100756002>

	Autenticação Digital Código: 57591101220100756002-2 Data: 11/01/2022 09:42:11 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal: ANK53320-5780	Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Café de Passos - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 53244-5124 - servico@azevedobastos.ncl.br Válor Azevedo de M. Cavalcanti	
	Cartório TJPB		

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 23.312.871/0001-46, e na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207854063, registrado em 21/09/2015, estabelecido na Rua Sergipe n.º 955 – Bairro Bela Vista, CEP: 99704-078, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ERECHIM RS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948635
63000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Dados: 2022.01.11
09:32:16 -03'00'

Empresário: CASSIANO RODRIGO CHMIEL

ALINE
REMPEL:01
609765028


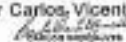
Assinado de forma
digital por ALINE
REMPEL:01609765
028
Dados: 2022.01.11
09:33:56 -03'00'

Empresário: ALINE REMPEL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____

Etiqueta de registro

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8062814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000146 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C8AD32253C112A1128F8D3988DBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLo. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.  pág. 3/8

Confira os dados do ato em: <https://sedejctb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/57591101220190756002>



Autenticação Digital Código: 57591101220190756002-3
Data: 11/01/2022 09:42:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
Bairro dos Barões, João Pessoa - PB
55113-644 - cartorio@azevdobastos.net.br




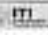


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/000.030-1	RSN2139403886	03/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.097.650-28	ALINE REMPEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
948.635.630-00	CASSIANO RODRIGO CHMIEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifica registro sob o nº 8062814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000146 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D9C6AD32253C112A1128F8D398BDBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLco Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

 pág. 4/8

Confira os dados do ato em: <https://seldigital.jcb.rs.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.tjpb.rs.gov.br/documentos/57691101220190756002>

	Autenticação Digital Código: 57591101220190756002-4 Data: 11/01/2022 09:42:11 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMK53832-X227		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Dutra, 1148 Bairro: São Estácio, João Pessoa - PB CEP: 58111-100 - João Pessoa - PB Fone: (35) 3264-8434 - cartorio@azavedobastos.tjpb.rs.gov.br	
	TJPB			



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 23.312.871/0001-46 e protocolado sob o número 22/000.030-1 em 03/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8062814, em 10/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.097.650-28	ALINE REMPEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo [Selo Ouro - Certificado Digital]		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.097.650-28	ALINE REMPEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo [Selo Ouro - Certificado Digital]		
948.635.630-00	CASSIANO RODRIGO CHMIEL	03/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo [Selo Ouro - Certificado Digital]		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/12/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 10/01/2022, às 11:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 22/000.030-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8062814 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000146 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C8AD32253C112A1128F8D39880BE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/000.030-1 e o código de segurança PLo0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 5/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jca.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57591101220195759002>

	Autenticação Digital Código: 57591101220190759002-4 Data: 11/01/2022 09:42:11 Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 53440-404 - cartorio@azevedobastos.net.br	
--	---	--	---	--



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8062614 em 10/01/2022 da Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312571000146 e protocolo 220000301 - 03/01/2022. Autenticação: 20E9D395A0D8C6AD32253C112A1128F8D386BDBE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22r000.030-1 e o código de segurança PLoO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 Secretário-Geral

pág. 6/6

Confira os dados do ato em: <https://scolodigital.tjsr.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documentos/57591101220190756002>



Autenticação Digital Código: 57591101220190756002-6
 Data: 11/01/2022 09:42:11
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

CEP: 53044-040 - cartorio@azevedobastos.no.br
 Fone: (33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.no.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 09:54:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comar.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO

CARTEIRO EDUARDO CAMEL
 AL. CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE
 CEP: 51030-000 - FONE: (51) 3224-1111

EDUARDO JOSE CAMEL
 ZILZINA FERREIRA
 CECIL

Nº de Matrícula: 01066741306
 Data de Emissão: 08/07/2023
 Data de Validade: 24/01/2026

Valor em Escrito: 211129644
 O Tributo é de R\$ 211.129,64


 EDUARDO JOSE CAMEL
 14/07/2023

Valor em Escrito: 211129644
 Valor em Escrito: 211.129,64
 Valor em Escrito: 211.129,64

RIO GRANDE DO SUL



v3.0 - DAITIN Blockchain Documents Digital e Service Ltda. EPP certifica em 22/03/2023 16:06:32 que o documento da hash (DIA-256)
 578ec51b6e29b1e69229b468577b4c7a429e1d98434e61637e76266069a900a foi validado em 22/02/2023 16:01:07 através da transação blockchain
 0x5ca7b4601160e9c1701d99ee42a3633cd25f1271a1c04cb6970d970e6301d91 e pode ser verificada em <https://www.daitin.com/FlieCheck> (NID: 112081)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **578fec51b5e26bfe66999b46f677c4c7e429e1d88404d61837e76265069a900a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 115961 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH CASSIANO**", cujo assunto é descrito como "**CNH CASSIANO**", faz prova de que em **22/02/2023 16:00:55**, o responsável **Cassiano Rodrigo Chmiel (948.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cassiano Rodrigo Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2023 16:09:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5ce7c4601160e9c1761d88ee42a3633cd05f1271a1cd4cb9f70e9f70e63bfd91**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ARTES E OFICINAS DE HABILITAÇÃO

R
S

Nome: ALZIE ROQUE

CPF: 029.070.934-000

CPF: 014.041.432-29 Data Nascimento: 25/03/1997

Nome: ALZIE ROQUE

Endereço: RUA TATIARA SOUZA 8800 AL

Sexo: F Estado: RS Cidade: S

V. ASSINO: 02393801703 F. EMISSÃO: 04/07/2023 P. VALIDADE: 07/06/2028

Alzie Roque

Endereço: PUNTO AGUAS, RS Data Emissão: 01/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 00196819000
00112781120

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VALORES IMPOSTOS
OBRIGATORIOS NACIONAIS
2284532681

2284532681

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 16:08:48 que o documento de hash (SHA-256) 742b322c8c83e7029c6717bdcdf8ea9589e02b08ada1927ea896cc37e0ac1c46 foi validado em 22/02/2023 16:00:15 através da transação blockchain 0e2c80e484118f99101ce6106b718a627264c6e16a3ef89908aa49c9504115c70 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NEI: 115869)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **742b322cbc83e7026b6717bddf8eaa9689a82b38ada1627ea996cc57e0ac1c46** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **115959** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH ALINE**", cujo assunto é descrito como "**CNH ALINE**", faz prova de que em **22/02/2023 15:59:27**, o responsável **Cassiano Rodrigo Chmiel (948.***.***-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cassiano Rodrigo Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/02/2023 16:08:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcd82e4841f8f99101ce610bb7f8a827264c9e16a0ef69308ea49c950411f5c70**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.312.871/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2015
NOME EMPRESARIAL EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXEMPLARMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 955	COMPLEMENTO *****
CEP 99.704-078	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXEMPLARMED@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3712-3655
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 22:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 23/02/2023

Identificação			
CAD ICMS	038/0172810		
CNPJ	23.312.871/0001-48		
Razão Social	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome	EXEMPLARMED		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA SERGIPE		
Número	955	Complemento	
Bairro/Distrito	BELA VISTA		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99704-080		
Informações Complementares			
Enquadramento	GERAL	Delegacia de Receita	14ª DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
Data Abertura	04/01/2016		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Classificação das atividades Econômicas			
7 - COMERCIO ATACADISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EXEMPLARMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0172910

CNPJ: 23.312.871/0001-46



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **23.312.871/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:14 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **08AF.8E66.21DD.ABE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EXEMPLAR MED COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **23.312.871/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23074392**
Autenticação: **33166442**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CPF/CNPJ.....: **23.312.871/0001-46**
Insc. Municipal...: **43147**
Endereço.....: **RUA SERGIPE, 955, SALA COMERCIAL**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 209 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal n° 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 223312871000146
Emitida às 22:19:43 do dia 23/02/2023.
Código de Autenticidade 3240.1B7B

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.312.871/0001-46
Razão Social: EXEMPLARMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R SERGIPE 955 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021800502939948564

Informação obtida em 23/02/2023 16:17:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.312.871/0001-46
Certidão n°: 8067205/2023
Expedição: 23/02/2023, às 22:28:00
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.312.871/0001-46, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23312871000146, Endereço - RUA SERGIPE, 955.

22 de fevereiro de 2023, às 08:36:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c97582389c9db4cdf78174b998168352**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CASSIANO RODRIGO CHMIEL, Brasileiro, Casado, RG 6068402632 / SSP - RS, CPF 94863563000, filho de EDUARDO JOSE CHMIEL e IDALINA FERNANDES CHMIEL, nascido em 22/04/1980, Endereço - AV COMANDANTE KRAEMER, 1175 AP 41 BAIRRO JOSE BONIFACIO ERECHIM - RS.

22 de fevereiro de 2023, às 08:58:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3f38a0a442a099b30e7c0f10be8ed138**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALINE REMPEL, Brasileira, Solteira, RG 3092425655 / SSP - RS, CPF 01609765028, filha de JUARES REMPEL e MARLENE FATIMA BAIOTTO REMPEL, nascida em 21/03/1987, Endereço - RUA ELISA VACCHI NR 498, BAIRRO SANTA CATARINA, ERECHIM - RS.

22 de fevereiro de 2023, às 08:57:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **750b2b361a7a61bab2ae6a3637131fa3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: INDETERMINADO

Código-Nome : 968110 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA - ME
 CPF/CNPJ... : 23.312.871/0001-46
 Inscr.Munic.: 43147
 Início Ativ.: 21/09/2015
 Endereço ... : RUA SERGIPE, 955 SALA COMERCIAL
 CNAB/Atividades... :

4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso XIII, do artigo 3º da Constituição da República Federativa do Brasil (XIII - e livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer), autoriza a concessão do Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima identificado.

(*) Este alvará tem prazo de validade indeterminado enquanto não houver alteração de razão social, endereço, ramo de atividade, e cumpridas as condições iniciais de concessão.

OBSERVAÇÕES: DEVE MANTER O PFCI DO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta: 8:00h às 18:00h.

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 269,94 M².

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados por Lei.

*****ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.*****

Erechim, 31 de Março de 2016.

DADOS PARA CONFERÊNCIA

PROCESSO N° 2016/71 SENHA: E23D2C

www.pmeerechim.rs.gov.br - SERVIÇOS ONLINE - EMISSÃO DE ALVARÁ



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/02/2023 18:10:12 que o documento de hash (SHA-256) bd7bea21e97c290db0e0e937d9c71e53883e06317d74957d103891630c1a04 foi validado em 22/02/2023 18:08:16 através de transação blockchain Daa23541296c3da30491278c2e9b571837c5b2eb9b1d98621246997c5c72ae70 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/VerifyCheck> (ID: 115967)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `bdf8eab1e97d290db0a08a937ddcf1e53883e06317d74967d103691b32cfade4` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 115967 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO", faz prova de que em 22/02/2023 16:07:45, o responsável Cassiano Rodrigo Chmiel (948.***.***-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cassiano Rodrigo Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 22/02/2023 16:10:00 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0xee2354596a3da30491278d2e9b571807c5b8aab9b1d8862f246f67d5c7c7ae7e`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA DE ERECHIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
 AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2023

RAZÃO SOCIAL:

968110 - 1 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:

23.312.871/0001-46

ENDEREÇO:

RUA SERGIPE, 955 SALA COMERCIAL - BELA VISTA

ATIVIDADES:

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde (correlatos).

Data e hora da verificação : 05/09/2022 - 07:54

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ERECHIM

PAZ

E

PROSPERIDADE



v3.0 - DAUTN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 06/09/2022 07:43:27 que o documento de hash (31A-256)
 cf467e1c0e4e20d346498e5d88c27e981c22c3e61e2b2b24443a4b049000 foi validado em 06/09/2022 07:41:38 através da transação blockchain
 0a741cd9013095c8793ec201a543154694554ee0e9a231f8e0116a0b83038b e pode ser verificado em <https://www.dautn.com/FileCheck> (NID: 81870)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf467c1c0a4af23d4d48f8c5d88c27a981cd2c3e61e9b2bf24f443a4bfd49000** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **81870** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Sanitário**", faz prova de que em **06/09/2022 07:41:00**, o responsável **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (23.312.871/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo da Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/09/2022 07:42:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x741cd80136f6c8f793ec20f3a543164894554eece9e23f1f6e0116a6b83038db**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA
 CPF/CNPJ.....:23.312.871/0001-46
 Endereço.....:RUA SERGIPE, 955, SALA COMERCIAL
 Bairro.....:BELA VISTA
 Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos
 que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
21/09/15	06/01/16	43147	4645-1/01	Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
21/09/15		43147	4644-3/01	Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
21/09/15	06/01/16	43147	4664-8/00	Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
21/09/15	06/01/16	43147	4930-2/02	Transp.red.carga,exc.prod.per.mud,interm/interes e
21/09/15	06/01/16	43147	4645-1/03	Com.atac.de produtos odontologicos

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código
 Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de
 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal
 proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer
 tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício
 em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 24 de Maio de
 2023.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 223312871000146
 Emitida às 22:21:27 do dia 23/02/2023.
 Código de Autenticidade 31FA.1B1C



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320785406-3	23.312.871/0001-46	21/09/2015	18/08/2015
Endereço Completo: RUA SERGIPE 955 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-078 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA USO ODONTOLOGICO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO.			
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00		
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação
016.097.650-28	ALINE REMPEL	XXXXXX	R\$ 50.000,00
948.635.630-00	CASSIANO RODRIGO CHMIEL	XXXXXX	R\$ 50.000,00
			Função SÓCIO / ADMINISTRADOR SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 10/01/2022	Número: 8062814		
Ato	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2023 11:12


 JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000210450 e visualize a certidão)



23/057.827-6

Página 1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE ERECHIM - RS
 MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS
TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS
 Rua Aratiba, 31 - 4º Andar - Sala 407
 Rosalda de Fátima Vieira - Tabeliã de Protesto



CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 23.312.871/0001-46. Esta Certidão abrange o período de 22 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2023.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*)Selo Digital c/c. Lei 12.692/2008
 Busca.....: R\$ 11,20 (*0187.02.1700006.69037 = R\$ 2,50)
 Página.....: R\$ 11,80 (*0187.02.1700006.69038 = R\$ 2,50)
 Proc. Eletrônico.: R\$ 6,40 (*0187.01.2200005.23436 = R\$ 1,50)
 Total.....: R\$ 29,40 + R\$ 6,80 = R\$ 36,20



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
157164 52 2023 00007320 12

ERECHIM, 23 de fevereiro de 2023

Maruan Makki Dal Mas
Maruan Makki Dal Mas
 Escrevente Autorizada



23/02/2023
 09:46:22
 29474
 LUANA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
 www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.


Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
23/02/2023 10h58min

<p>confere original eletrônico www.tjrs.jus.br</p>	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001452522731</i></p> 
--	--



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**

CPF/CNPJ: **948.635.630-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:53:38 do dia 23/02/2023 , com validade até o dia 25/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r6luj5eW6tsVH4U9ssbw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.312.871/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:53:01 do dia 23/02/2023 , com validade até o dia 25/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BgrJEUyZd3lqKnfL53uB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALINE REMPEL**

CPF/CNPJ: **016.097.650-28**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:54:01 do dia 23/02/2023 , com validade até o dia 25/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Gp7Z9WUcILMKC5zDv90e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2023 08:54:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: **23.312.871/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: Licitantes Inidôneos
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2023 às 08:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.097.650-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F7.5453.4BAB.3363 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2023 às 08:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 948.635.630-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F7.547D.0628.2405 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/02/2023 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.312.871/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F7.542B.F161.B323 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE REMPEL**

CPF: **016.097.650-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:16 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **NYUA230223085716**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**

CPF: **948.635.630-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:47 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **6E5H230223085747**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**

CPF/CNPJ: **948.635.630-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:58:55 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 27MW230223085855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **23.312.871/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:58:18 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **P0KX230223085818**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALINE REMPEL**

CPF/CNPJ: **016.097.650-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:59:17 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ADOH230223085917**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **23.312.871/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 23.312.871/0001-46, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h00min09 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q7FB.XYTU.2NBQ.QWN4

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALINE REMPEL**

CPF: **016.097.650-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALINE REMPEL**, CPF 016.097.650-28, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h01min12 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q1WV.PKB8.B7F2.WDPD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**

CPF: **948.635.630-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**, CPF 948.635.630-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h00min44 do dia 23/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: RRBI.82G4.TYXA.ZYRX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.312.871/0001-46 DUNS®: 93*****98
Razão Social: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: EXEMPLARMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2022
FGTS	Validade:	09/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2022
Receita Municipal	Validade:	24/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/05/2022 07:55

1 de 1

CPF: 016.097.650-28 Nome: ALINE REMPEL

Ass:

8993



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.312.871/0001-46

Razão Social: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA SERGIPE, 955 - BELA VISTA - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/05/2022 07:49

1 de 1

Data da consulta: 28/04/2022 10:20:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.312.871/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
21/09/2015	31/12/2017	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUI
Fundada em 08/07/1895
CNPJ 72.189.582/0001-07
CNES 2079135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na Rua Sergipe nº 955, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-080, na cidade de Erechim/RS, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**, CNPJ: 46.634.564/0001-87, no ano de 2021, medicamentos, referente às notas fiscais nº 9305.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tatuí, 10 de fevereiro de 2022

Vanessa Mendes de Souza

Vanessa Mendes de Souza
CPF: 428.214.748-22
RG: 49.069.710-0

Vanessa M. de Souza
Farmacêutica
CRF/SP: 98346-9



Rua Maneco Pereira, 299 – Fone/Fax: (PABX) (015) 3259-3114 – CEP 18.270-400 – Tatuí/SP.
Instituição Filantrópica
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 757 de 10 de dezembro de 1968.

Confira os dados do ato em: <https://belodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavodobastos.net.br/documento/5769220222088055409>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 5759220222088055409-1
Data: 22/02/2022 10:13:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,62



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
132 3244-5440 - cartorio@azavodobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-3484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: servi@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, decorrente de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2); e dessa forma, toda autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal da Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, íntica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, autenticado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2022 07:50:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitada diretamente à empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail servi@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas sobre este ato, consulte o site <https://apl.eudigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

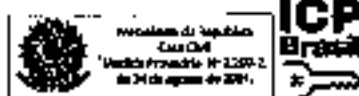
Código de Autenticação Digital: 5759220220880555489-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 009/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b294d5772d58e5bc05b3c25d734d62627fb65222c82b4831d83e8a1b03b94b286c200c8b3d5eud0a5ac033868ca867438787c336b6001255b0524c3e469d0a7e45ca151902222ba





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.865.085/0001-33



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na Rua Sergipe nº 955, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-080, na cidade de Erechim/RS, forneceu para a **MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO - SECRETARIA DE SAUDE, CNPJ: 01.865.085/0001-33**, no ano de 2021, medicamentos, referente às notas fiscais nº 9993.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Raimundo Nonato - PI, 11 de fevereiro de 2022.


JUSSIVAL DE MACÊDO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
São Raimundo Nonato/PI

Jussival de Macedo Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde
CPF 990.065.333-53
Port. n 003/2021

EXEMPLARMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910

End.: Rua Praça Pe. Francisco Freiria, 1480, Aldéa – CEP: 54770-000 – São Raimundo Nonato – PI
Fone/Fax: (89) 3582-2602 - E-mail: saudefesoraaimundo@hotmail.com

Confira os dados do site em: <https://sebidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/5799220227516618061>



Autenticação Digital Código: 5799220227516618061-1
Data: 22/02/2022 10:13:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fone: (33) 3241-5144 - e-mail: azevedobastos@cartorio.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASILOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobasilos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobasilos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Eal. Vitor Aguiar de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todas as atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comarcaoficial.pb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A de Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2022 07:58:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Basilos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Basilos, poderá ser solicitado (desempenho) a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail suporte@azevedobasilos.net.br Para informações mais detalhadas sobre ato, acesse o site <https://audigital.azevedobasilos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

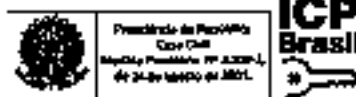
Código de Autenticação Digital: 57582202227516418081-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f64f0572c55f6b6c03e0c25ed734db020228b68222c92b48318715ed4283e37d9995c3fe67262d59c99742a222c88b41287a1455315165bb7624c3a485dce7c4f6ce1519022222b





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria de Almoxarifado, Suprimentos e Serviços
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa EXEMPLARMED COM. DE PROD. HOSITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.312.871/0001-46, com sede na R. Sergipe, nº 955, Bela Vista - Erechim/RS, CEP 99704-080, forneceu à **Universidade Federal de Alagoas** os materiais abaixo discriminados:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
200	Luvras nitrílicas azul Tam. P
100	Luvras nitrílicas azul Tam. G

Ademais confirmamos que a empresa executou satisfatoriamente o fornecimento dos bens referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.

Maceió/AL, 22 de Fevereiro de 2022

Arlano Gonçalves de Carvalho
Assistem Administração
Skype:1174664

DEPLANE
D COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD 23312871
000146

Confira os dados do ato em: <https://selosdjt.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documento/57592252221300938445>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57592202221300938445-1
Data: 22/02/2022 11:59:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,62



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fone: (33) 3244-5034 - e-mail: azavedobastos@cartorio.com.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 14:57:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e da Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azavedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME linha possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.279/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2022 07:55:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57592202221396939445-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05b3c25bd734da62022fbb65222c62b48318f421b0a84e4c2d5750ad35201b9885beb3ed65c8d6280d1295ea5902f279e9b9624c3a469dce7c45ce151902222ba





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na Rua Sergipe nº 955, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-080, na cidade de Erechim/RS, forneceu para a **MUNICIPIO DE DUAS BARRAS, CNPJ: 28.564.177/0001-30**, no ano de 2021, medicamentos, referente às notas fiscais nº 9617.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Duas barras,RJ, 10 de outubro de 2021

Marcelo Araújo Caetano
Farmacêutico
CRF-RJ 2077-8

EXEMPLARME
O COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA 23312871
000146

Assinado eletronicamente
em 22/02/2022 às 13:48
por
MUNICIPIO DE DUAS BARRAS
CNPJ: 28564177000130
Valor: R\$ 5,02

Confira os dados do ato em: <https://sicojdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/57592202229295295193-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57592202229295295193-1
Data: 22/02/2022 10:13:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(51) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valor Adicionado de ICMS 12%



TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.nol.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a opção obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e outra forma, cada autenticação processada pela nossa Servidão pode ser verificada e confirmada todas as vezes que for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://comregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Nessa sentida, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assina, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.852/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a veracidade e a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.822/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referida equineta, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2022 07:59:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nol.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://eudigital.azevedobastos.nol.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

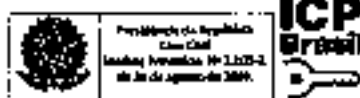
Código de Autenticação Digital: 57592202229205203199-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.934/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CQU nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 103/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346b8405792d88f8b8c05b3c25bd734d8b2822bb85222e2b4831d886c14883184b7b0702c10b38377cd0d08a8f55a1086edd0611a518ae0b824c3e480dea7c45cc151802222ba





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na Rua Sergipe nº 955, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-080, na cidade de Erechim/RS, forneceu para a **MUNICÍPIO DE IBEMA - PR**, CNPJ: 80.881.931/0001-85, no ano de 2021, medicamentos, referente às notas fiscais nº 9617.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibema, 10 de fevereiro de 2022.

Valtuir José Comiran Junior
Sec. Administração e Finanças
Decreto Nº 1533/2021

Valtuir José Comiran Junior
Secretário de Administração e Finanças
CPF 035.301.029-46
RG 6.850.108-3

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

EXEMPLARME
O COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD/23113071
000148

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ibema.pr.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/57582202223362249367>



Autenticação Digital Código: 57592202223362249367-1
Data: 22/02/2022 16:13:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Los Estados, João Pessoa - PB
FONE: 3344-3404 - e-mail: azevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azavedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da privacidade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tanto vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregadociviltjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as imagens características que foram reproduzidas na cópia autorizada, sendo de empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Nessa ocasião, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assina, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2022 07:57:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da LRP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azavedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auidigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 57582202223362248367-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 1002/2010.

Omitido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734fd84d57f2d564e8bcd5b3c25bd734d4e28227bb88222c0264e3117b5267884b86031d194e00834e82b44dc6d6d17e25cf0aa57e49e6000b617
047524c3e4e90ce7c45ce151902222ba





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 170 - Centro de Saúde - Itapevi - SP - Brasil | CEP: 06693-070

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Qualificação Técnica em Licitação Pública, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Endereço: CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na Rua Sergipe nº 955, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-080, na cidade de Erechim/RS, forneceu a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, CNPJ sob nº 46.523.031/0001-28, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi, Itapevi / SP, os itens abaixo, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente:

NF	Descrição	Unid.	Quant.
8872	FENTANILA 0,5MG/ML 2ML	Ampola	3000

Itapevi, 10 de fevereiro de 2022.


Edilene Gomes de Souza
CPF 278.119.018-70

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/Documento/575622022260800042>

	Autenticação Digital Código: 575922022260800042-1 Data: 22/02/2022 10:13:42 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMN24519-PMTO		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB Fone: (33) 3344-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br www.azevedobastos.net.br	
	Valor Aproximado de Imposto de Renda: R\$ 0,00 Valor Aproximado de Imposto de Renda: R\$ 0,00			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Václer Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos feitos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2022 07:57:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

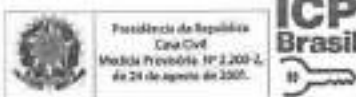
*Código de Autenticação Digital: 57592202228436600042-1

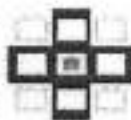
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c25bd734da62622bb65222c82b48316d875681e669a96984ae44b7a148a5f545e40c1712826de77fb256606c84cbf824c3a469dca7c45ca151902222ba





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Passo Fundo



Hospital Beneficente DR. César Santos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Beneficente Dr. César Santos, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1418, de 04 de agosto de 1971, inscrita no CNPJ/MF 92.032.226/0001-92, com sede na Rua Alcides Moura n.º 100 – Passo Fundo – RS, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. Rôger Teixeira Borges, **atesta** para os devidos fins, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na Rua Sergipe n.º 955, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-080, na cidade de Erechim/RS, forneceu para este Hospital no ano de 2021, medicamentos, referente às nota fiscal n.º 9359.

Atesta ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Passo Fundo 02 de março de 2022.


 Rôger Teixeira Borges
 Diretor Geral

"Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura"
 Rua Alcides Moura, 100, Centro, Passo Fundo/RS – CEP 99.010-640 – e-mail: juridico@libes@pmpf.rs.gov.br

EXEMPLARMED
 COMERCIO DE
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA
 CNPJ 23.312.871/0001-46
 IE 039/0172910

Confira os dados do ato em: <https://eicdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/5769203224883976358>

	Cartório Autenticação Digital Código: 57594203224883976358-1 Data: 02/03/2022 15:30:22 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Zero Normal C: AMP47633-YDXN		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142 Santo dos Reis, João Pessoa - PB (51) 3364-5464 - cartorio@azavedobastos.net.br	
	Valdez Azevedo de M. Cavalcanti			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2022 16:35:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

°Código de Autenticação Digital: 57590203224893976358-1

°Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 093/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe8bc05b2ebec4948b34e75e0f0680bc6231fbb4190c0e0656386e5c713b1d79fec1ad99835349e793c2e7b000e10cf370ca7b
ff624c3a469dce7c45ce151902222ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DE
GOVELÂNDIA**
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita sob o CNPJ 23.312.871/0001-46 IE 039/0172910, sediada na Rua Sergipe nº955, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-080, na cidade de Erechim/RS, forneceu para a **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVELANDIA**, CNPJ: 11.331.708/0001-41, no ano de 2021, medicamentos, referente às notas fiscais nº 9464.

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Gouvelândia, 03 de março de 2022

Manoel Gustavo D. Machado
Assessor - FMS

Manoel Gustavo Domingues Machado
017.547.471-08
7651170

EXEMPLARME
D-COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD-23312871-
000146

Assinado eletronicamente
por
EXEMPLARME
COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD-23312871-
000146
Data: 2022.03.03
às 10:35:19

Confira os dados do ato em: <https://sinedigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57960503226444029263>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57960503226444029263-1
Data: 03/03/2022 10:35:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53044-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PROMOTOR REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eucaliptos 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valder Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, o aplicativo obrigatório de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345X1X2) e duas linhas, cada autenticação processada pela nossa Servidora pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://tjcomguedaria.pb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaram que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perfeita cópia Cartório e terceiros, e sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado inicialmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2022 07:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado obtendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail servicos@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas sobre este processo e site <http://api.auidigital.azevedobastos.net.br/> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 5756000322644028203-1

Regulamentação Vigente: Lei Federal nº 8.835/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 000/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f0572c69fa8bc05bc81c5888ceaf2d0bc3e6055801e7b0d04f0768ba3c3e0ed530bd85c8e6e44aa08b28360487028f2844e93ae5d8c08fa07624c3e4693ca7c43ce151802222ba



Presidência da República
Cartório
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Logística

Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2022
- SES/SULOG/DLOG/GADMHOD

Brasília-DF, 21 de fevereiro de
2022.

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela GADMHOD/DLOG/SULOG/SES, a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD**, inscrita no CNPJ n.º **23.312.871/0001-46 IE 039/0172910**, cumpriu com a entrega total do quantitativo estabelecido com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF, CNPJ Nº **00.394.700/0001-08**, no fornecimento dos materiais/produtos, constantes nas Notas de Empenho descritas abaixo:

PRODUTO: ABAIXADOR DE LINGUA CONVENCIONAL EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UND

CÓDIGO: 91180

QUANTIDADE (PCT)	EMPENHO	PROCESSO
2.131	2021NE111455	00060-00431527/2021-00
769	2021NE111456	00060-00431527/2021-00

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

KAREN LÍDIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA

Gerente GADMHOD

DLOG/SULOG/SES



Documento assinado eletronicamente por **KAREN LIDIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA - Matr.1433904-8**, Gerente de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia, em 02/03/2022, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80530802 código CRC= **A0AC607C**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=81252774&infra_siste... 1/2

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.br/documentos/57590303223255825057-1>

	<p>Autenticação Digital Código: 57590303223255825057-1 Data: 03/03/2022 10:04:20 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital: 57590303223255825057-1</p>	<p>Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB FONE: 3344-5434 cartorio@azevedobastos.br</p>	
--	--	---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2022 07:55:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

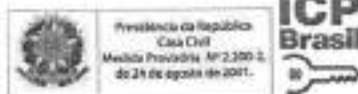
Código de Autenticação Digital: 57590303223255825057-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d39f6bc05bc81c5886c0c42dbec3e6055801bfb0d058e64b8f2c8d4190822b0e9e780d64706c51721d579dc3f8170cb7b44a273b7624c3a469d0c7c45ce151902222ba



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 23.312.871/0001-46
Nome Fantasia EXEMPLARMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA SERGIPE N 955 SALA COMERCIAL - BELA VISTA CEP: 99.704-078	Cidade/UF ERECHIMRS
Responsável Técnico ALINE REMPEL	Responsável Legal {sem dados cadastrados}

Dados do Cadastro

Cadastro N°	Data do Cadastro	Situação
1.14835-2	21/12/2015	Ativa
N° do Processo 25351740804201544	Cadastro 1 - Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		

Consulta - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/compras/25751798842013447-cnpj-23312871080146>

Distribuir

+ Medicamento

Expedir

+ Medicamento

Veter



PROCESSO: 20351.74598/2015-78 AUTORIZAÇÃO: 1.14951.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FHXEXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA FERREIRA, 667 BLOCO 26 C
BAIRRO: cidade industrial CEP: 8117030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.204.422/0001-33
PROCESSO: 25351.62578/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 1.14925.9
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Título de Empresa: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KISÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASE, COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MP 58, QD 16-A, L17 B
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 7521000 - SEMADOR CANDIDO/GO
CNPJ: 07.840.817/0001-00
PROCESSO: 25351.51837/2008-30 AUTORIZAÇÃO: 1.21860.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Título de Empresa: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Inscluir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KISÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MARCHEL CASTELO BRANCO 289A
BAIRRO: CENTRO CEP: 9994000 - IBICAÍBAS
CNPJ: 22.871.174/0001-60
PROCESSO: 25351.74598/2015-82
MOTIVO DO INDISPENIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, criados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 19º da RDC nº 161/04.
EMPRESA: BRASE, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 280
BAIRRO: ARAES CEP: 7600300 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.344.150/0001-41
PROCESSO: 25351.62912/2015-47
MOTIVO DO INDISPENIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o sistema de atribuição B5233/13-8, contornado no artigo 6º e 11 da RDC nº 204/2005, e de responsabilidade do interessado e verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 7º da RDC 204/2005.
EMPRESA: Set logo tecnologia exclusivamente a informação S/A
ENDEREÇO: via anhembi 2, nº 471 distrito industrial galpão 4,3 e 6
BAIRRO: Taboão CEP: 5708740 - MACHÓVAL
CNPJ: 01.111.116/0001-93
PROCESSO: 25351.75106/2015-94
MOTIVO DO INDISPENIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, criados pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 19º da RDC nº 161/04.
Título de Empresa: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.470, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2013, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KISÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SIMPREBROM INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACÊUTICOS LTDA- ME
ENDEREÇO: AV. CERRO AZUL, nº 2043
BAIRRO: JD. NOVO HORIZONTE CEP: 8701055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 22.256.000/0001-01
PROCESSO: 25351.74598/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 1.08444.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Itag desenvolvimento e logística ltda
ENDEREÇO: rua itag, 178 e 224 c/2
BAIRRO: cod. ind. nobre CEP: 0721030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.259.399/0001-56
PROCESSO: 25351.74398/2015-23 AUTORIZAÇÃO: 1.08443.6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEROLI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - FPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO ORVALDO LEOCRES, 51 - SALA 306
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS CEP: 12224602 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 20.542.117/0001-94
PROCESSO: 25351.74691/2015-25 AUTORIZAÇÃO: 2.08450.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MY BEAUTY LAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI-EP
ENDEREÇO: AV. VIEIRADOR ABRAHÃO JOÃO FRANCISCO, 4331
BAIRRO: RESSACAÇA CEP: 880700 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.557.796/0001-43
PROCESSO: 25351.75989/2015-48 AUTORIZAÇÃO: 1.08446.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FARIO MATTIOLI DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA TELEMACO PERSIRA LIBERATO, Nº 91
BAIRRO: SAZENDÁ CEP: 8820430 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 31.079.636/0001-35
PROCESSO: 25351.74635/2015-71 AUTORIZAÇÃO: 1.08447.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WORKING LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: PRAÇAS DOS ANDRADAS, Nº 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 11000100 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.758.671/0001-41
PROCESSO: 25351.14819/2015-74 AUTORIZAÇÃO: 2.08451.6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MOTULNER AMAZONS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 820 KM 12 SETOR A GALPÃO 01 MOD 1a, 1b, 2a, 2b, 3a, 3b

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 6968800 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 04.535.820/0001-47
PROCESSO: 25351.74638/2015-78 AUTORIZAÇÃO: 2.08446.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ACRÍZIO ANTUNES DA ROCHA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALDOBRIM, NÚMERO 61 - CASA 01
BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 9466032 - CACIÓPOLIS/RN
CNPJ: 09.864.318/0001-24
PROCESSO: 25351.74682/2015-07 AUTORIZAÇÃO: 1.14911.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGLIS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua São Romão, 184 e
BAIRRO: managuara CEP: 5430260 - JARUATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.888.945/0001-85
PROCESSO: 25351.74598/2015-15 AUTORIZAÇÃO: 1.14915.3
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FHXEXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CYRO CORREIA FERREIRA, 667 BLOCO 26 C
BAIRRO: cidade industrial CEP: 8117030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.204.422/0001-35
PROCESSO: 25351.67360/2015-20 AUTORIZAÇÃO: 1.14917.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALVADOR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BERALDO, Nº 1090
BAIRRO: LAMBARÉ CEP: 0890000 - GUARAREMA/SP
CNPJ: 07.452.154/0001-52
PROCESSO: 25351.33495/2014-33 AUTORIZAÇÃO: 1.14952.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: JDOO LIBERATO 187
BAIRRO: ARRLDA CEP: 5211070 - RECIFE/PE
CNPJ: 22.580.510/0001-18
PROCESSO: 25351.733019/2015-37 AUTORIZAÇÃO: 1.14914.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EDIMEXARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPTALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIPE N 305 SALA COMERCIAL
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 97094016 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 22.332.871/0001-46
PROCESSO: 25351.74806/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.14933.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F O LIMA COM ME
ENDEREÇO: TV DOCTORS LAURO SOUZA, Nº 1050, ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: PRAPORA CEP: 6874000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.784/0001-81
PROCESSO: 25351.74094/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.14954.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WORKING LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: PRAÇAS DOS ANDRADAS, Nº 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 11000100 - SANTOS/SP
CNPJ: 02.758.671/0001-41
PROCESSO: 25351.74824/2015-51 AUTORIZAÇÃO: 1.14951.5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua José Eleonora Filho nº 2685, Lote B
BAIRRO: Orizão CEP: 13215410 - VALINHOS/SP
CNPJ: 04.045.841/0001-50
PROCESSO: 25351.74819/2015-48 AUTORIZAÇÃO: 1.14923.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Anselmo nº 1105 A
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 4420408 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 01.015.934/0001-40
PROCESSO: 25351.74562/2015-86 AUTORIZAÇÃO: 1.14916.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

23.312.871/0001-46

Nome Fantasia

EXEMPLARMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA SERGIPE N 950 SALA COMERCIAL - BELA VISTA CEP: 99.704-079

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ALINE REMPEL

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.14936-6

Data do Cadastro

21/12/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

253517408362015-58

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

+ Medicamento

Comitê - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<https://comitex.anvisa.gov.br/Atas/2023/20230414/202304141415527-cyf-2312871000146>

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

23.312.871/0001-48

Nome Fantasia

EXEMPLARMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SERGIPE N 955 SALA COMERCIAL - BELA VISTA CEP: 99.704-075

Cidade/UF

ERECHIM/RS

Responsável Técnico

ALINE REMPEL

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.13117-8 (3351663M2580)

Data do Cadastro

21/12/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.740892/2015-82

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Completo)

Atividades / Classes

Armazenar

- Complementos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



EMPRESA: INSTRUMENTAL COMERCIO DE INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CONSOLIDADO S/N QUARDA 5 LOTE 1 LOTA 1
 BAIRRO: VILA CAKANÁ CEP: 3225180 - DUQUE DE CALASANSKI
 CNPJ: 16.233.186/0001-85
 PROCESSO: 25351.75179/2015-03 AUTORIZAÇÃO: U0488860198 (8.13114.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: log armazenagem e logística lida
 ENDEREÇO: rua alva, 178 e 224 02
 BAIRRO: cid. ind. santos CEP: 07221830 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 01.254.338/0001-56
 PROCESSO: 25351.74394/2015-05 AUTORIZAÇÃO: F9062526399 (8.13106.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: IMPLANT JET IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DEBOTO DO FORTS Nº170 - SALA 204
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3446005 - SÃO GONÇALVES
 CNPJ: 21.035.193/0001-96
 PROCESSO: 25351.75127/2015-07 AUTORIZAÇÃO: I239433X4018 (8.13113.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: P O LIMA COM ME
 ENDEREÇO: TV DOCTOS LAURO SODRÉ, Nº 1091, ANDAR 1 SALA 1
 BAIRRO: PIRAPORA CEP: 6874000 - CASTANHALLTA
 CNPJ: 23.493.764/0001-61
 PROCESSO: 25351.74042/2015-12 AUTORIZAÇÃO: E55157111292 (8.13116.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: loja med concreto e importação de material médico civil - me
 ENDEREÇO: avenida anacleto carlos magalhães, 3120, edif.: baun experimental, sala 703
 BAIRRO: pinhe CEP: 4180070 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 22.108.538/0001-71
 PROCESSO: 25351.75054/2015-13 AUTORIZAÇÃO: W141827LW2Y (8.13112.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Neopax Transportes Uçpanas Ltda.
 ENDEREÇO: Av. Libertade, 4001
 BAIRRO: Igaranga CEP: 18087170 - SCORCABA/SP
 CNPJ: 46.740.531/0004-10
 PROCESSO: 25351.65099/2015-14 AUTORIZAÇÃO: 45L1H4M2WXY (8.13102.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Sabes Biocientífica Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares HIRELI EPI
 ENDEREÇO: Rua Espírito Santo 375 sala 32
 BAIRRO: Santa Antonia CEP: 09537000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 23.446.238/0001-40
 PROCESSO: 25351.74389/2015-20 AUTORIZAÇÃO: T551Y0YLLXJ (8.13099.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDVIDEO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE APARELHOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Domingas de Matos 3061 c/3 Ed.Torre Alta
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04090002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.665.314/0001-67
 PROCESSO: 25351.75337/2015-26 AUTORIZAÇÃO: K3W96M672Y9 (8.13110.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDIX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: Estrada Campina de Pirajá, nº 1068
 BAIRRO: Campina de Pirajá CEP: 41170000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.970.987/0003-80
 PROCESSO: 25351.74479/2015-15 AUTORIZAÇÃO: KXMHVW9K5Y29 (8.13115.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cecilio & Maribel produtos odontológicos
 ENDEREÇO: Rua Quilô de Novembro, nº 88/8
 BAIRRO: centro CEP: 8055010 - GUARAPUAVANPR
 CNPJ: 23.074.296/0001-82
 PROCESSO: 25351.74687/2015-36 AUTORIZAÇÃO: LM415576433M (8.13106.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VI SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Doutor Teófilo Figueira, nº 41
 BAIRRO: Gamaça CEP: 13060470 - SANTOS/SP
 CNPJ: 19.436.624/0001-44
 PROCESSO: 25351.74839/2015-37 AUTORIZAÇÃO: XN1UW55204Y (8.13104.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES HIRELI
 ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135
 BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 9408200 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 22.779.128/0001-90
 PROCESSO: 25351.74376/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 7W41L4YVW0W9 (8.13103.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DENTIFARMACIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SENECCI Nº 555 SALA COMERCIAL
 BAIRRO: NELA VISTA CEP: 89704075 - FERRCHIMERS
 CNPJ: 23.312.871/0001-48
 PROCESSO: 25351.74082/2015-02 AUTORIZAÇÃO: 3351565M250 (8.13117.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
 ENDEREÇO: Rua Nova, s 420
 BAIRRO: Chacota Cota CEP: 32183003 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.970.887/0065-68
 PROCESSO: 25351.75119/2015-85 AUTORIZAÇÃO: U3M03V9W96X (8.13108.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGIA INTERIOR LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS, Nº 571
 BAIRRO: POTUNDUVA CEP: 1720740 - JAUSSP
 CNPJ: 39.390.953/0005-78
 PROCESSO: 25351.74643/2015-06 AUTORIZAÇÃO: Y1G4M6327L5 (8.13105.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 3-71, QUADRA P12
 BAIRRO: Bairro Industrial CEP: 17054290 - BALBUSSP
 CNPJ: 08.331.788/0062-80
 PROCESSO: 25351.75103/2015-66 AUTORIZAÇÃO: UKY4W1046235 (8.13109.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: plastiprta indústria e comércio de plásticos lida-epi
 ENDEREÇO: Rua João Fernandes Botelho nº 77
 BAIRRO: Parque Ind. Oremus Béni CEP: 9684420 - LONDRI-PR
 CNPJ: 01.319.015/0001-43
 PROCESSO: 25351.74842/2015-67 AUTORIZAÇÃO: K7313K3V487 (8.13119.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MISE LOGÍSTICA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Depuata Cristiano Chiarúti 528, loja 01 e 02
 BAIRRO: Bairro CEP: 30578015 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 32.098.802/0001-80
 PROCESSO: 25351.74503/2015-77 AUTORIZAÇÃO: LV4192WV011 (8.13108.8)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SUBAMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ARTIGAS, N 1217
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAÁ/RS
 CNPJ: 16.785.381/0001-08
 PROCESSO: 25351.62513/2015-84 AUTORIZAÇÃO: P44M008LH8M (8.13121.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: jobson & jobson do brasil industria e comércio de produtos para saúde lida
 ENDEREÇO: Av. paravali, 501
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13004500 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 54.516.661/0075-33
 PROCESSO: 25351.74819/2015-88 AUTORIZAÇÃO: 56136422CMW (8.13107.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Prefeito Osmar Gomes de Oliveira, nº780
 BAIRRO: Manaus CEP: 3745000 - FOUZO ALEGRE/MS
 CNPJ: 63.664.818/0035-15
 PROCESSO: 25351.74161/2015-96 AUTORIZAÇÃO: L27561XW940 (8.13118.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Hipermed Embalagens LTDA
 ENDEREÇO: Av. Antonio Souza Farias nº 148
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 36990000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 08.577.109/0002-54
 PROCESSO: 25351.75696/2015-99 AUTORIZAÇÃO: K665347N8H (8.13130.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: P O LIMA COM ME
 ENDEREÇO: TV DOCTOS LAURO SODRÉ, Nº 1091, ANDAR 1 SALA 1
 BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740000 - CASTANHALLTA
 CNPJ: 23.493.764/0001-61
 PROCESSO: 25351.74042/2015-06 AUTORIZAÇÃO: 3.068919
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
 EMPRESA: MOTOLINER AMOZONAS LTDA
 ENDEREÇO: RODO BR 020 KM 11 SETOR A GALPÃO III MOD 1a, 1b, 2a, 2b, 3a, 3b
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 81658000 - CAUCAIA/CE
 CNPJ: 04.524.832/0001-47
 PROCESSO: 25351.74464/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 3.06891.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS,
 EMPRESA: c. r. sãns & cia lida
 ENDEREÇO: AV. MAUÁ, 1307, DATA 21, QUADRA D4
 BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 8950620 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 08.133.297/0005-87
 PROCESSO: 25351.74561/2015-31 AUTORIZAÇÃO: 3.06896.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
 EMPRESA: R. M. F. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua João Biazotto Filho nº 1685, Lote 3
 BAIRRO: Ortus CEP: 13275410 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 08.045.841/0001-90
 PROCESSO: 25351.74841/2015-41 AUTORIZAÇÃO: 3.06896.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS,
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO nº 10 - QD.C 21,3HT, 13º PQ LA
 BAIRRO: FLORES CEP: 6965881 - MANAUS/AM
 CNPJ: 25.574.401/0001-46
 PROCESSO: 25351.74476/2015-65 AUTORIZAÇÃO: 3.06700.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
 Total de Empresas: 44

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	Autorização	1.03.306-6
Produto	DESCARPACK COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE		

Modelo Produto Médico



Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infecante
Registro	10330660007
Processo	25351.014346/2003-97
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	02/06/2013

[Voltar](#)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa Debitora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.481-5
Processo	25001.006162/81	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	12/07/1999
Nome Comercial	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO	Registro	104910061	Vencimento do Registro	06/2026
Princípio Ativo	CLORETO DE CÁLCIO 2H2O, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LACTATO DE SÓDIO, cloreto de cálcio diidratado			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ALIMENTAÇÃO PARENTERAL			ATC	REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ALIMENTAÇÃO PARENTERAL
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INFUS IV CX 30 FR PLAS TRANS X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100810011	SOLUÇÃO INJETAVEL	21/01/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial de Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA {} 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL 				

29/07/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 16 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610021	SOLUÇÃO INJETÁVEL	21/01/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.067/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS TRANS X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610038	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/11/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento (Diferença) da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição da prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	SOL INFUS IV CX 50 FR PLAS TRANS X 125 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610046	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

29/07/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	SOL INFUS IV CX 10 FR PLAS TRANS X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610054	SOLUÇÃO INJETÁVEL	12/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	SOLUÇÃO D ERINGER COM LACTATO				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				

28/07/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Local de Fabricação	* JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.872.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL																
Via de Administração	ORAL																
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)																
Restrição de prescrição	-																
Destinação																	
Tarja	-																
Apresentação fracionada	Não																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº</th> <th>Apresentação</th> <th>Registro</th> <th>Forma Farmacéutica</th> <th>Data de Publicação</th> <th>Validade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6</td> <td>SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA</td> <td>1049100810082</td> <td>SOLUÇÃO INJETAVEL</td> <td>12/07/1988</td> <td>24 meses</td> </tr> </tbody> </table>						Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade	6	SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100810082	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1988	24 meses
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade												
6	SOL INJ CX 72 BOLS PVC X 50 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100810082	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1988	24 meses												
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O LACTATO DE SÓDIO																
Complemento Diferencial da Apresentação	-																
Embalagem	-																
Local de Fabricação	-																
Via de Administração	INTRAVENOSO																
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ																
Restrição de prescrição	-																
Destinação	Comercial Profissional / Empresa Especializada																
Tarja	-																

28/07/2020

Conectas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	SOL INFUS IV CX 80 BOLS PVC X 100 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1048100610070	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H ₂ O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOLSA PLÁSTICA • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 66.972.087/0001-60 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 16 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	SOL INFUS IV CX 30 BOLS PVC X 250 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100810089	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

28/07/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PLÁSTICA Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 66.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	IMPLANTE OSSEO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição da prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC X 600 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100810097	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BOLSA PLÁSTICA Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				

28/07/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Local de Fabricação	• JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC X 1000 ML (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1048100610100	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O				
Complemento Diferencial de Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BOLSA PLÁSTICA • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()				
Local de Fabricação	• JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					

29/07/2020

Consulta - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
11	SOL INJ CX 72 FR PLAS TRANS X 50 ML (EMB HDSP) CANCELADA OU CADUCA	1049100610119	SOLUÇÃO INJETAVEL	27/03/2002	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H ₂ O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
12	SOL INFUS IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610127	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE SÓDIO cloreto de cálcio diidratado LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	SOL INFUS IV CX 20 BOLS PVC SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100610135	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	cloreto de cálcio diidratado CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE SÓDIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				

29/07/2020

Consulta - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Local de Fabricação	• JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	SOL INFUS IV CX 10 BOLS PVC SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100610143	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	LACTATO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO cloreto de cálcio dihidratado CLORETO DE POTÁSSIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	• JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				

29/07/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Destinação					
Tarja -					
Apresentação fracionada Não					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	SOL INFUS IV CX 30 FR PLAS TRANS SIST FECH X 260 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100610151	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	• JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja -					
Apresentação fracionada Não					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

28/07/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

16	SOL INFUS IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610161	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 66.972.087/0001-60 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
17	SOL INFUS IV CX 20 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1049100610178	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

29/07/2020

Consulta - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	SOL INFUS IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1049100610185	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1988	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição -					
Destinação					
Tarja -					
Apresentação : Não fracionada					
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
19	SOL INFUS IV CX 12 FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1049100810194	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO CLORETO DE CÁLCIO 2H2O CLORETO DE POTÁSSIO LACTATO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial de Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CADA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRO NO CRF 24546	REGIONAL RS	VALIDADE 18/01/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmacia.crf.rs.org.br/crf/2023/24546.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Exemplamed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - Me						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos				
ENDEREÇO R Sergipe, 905 -			CNPJ 23.312.871/0001-48			
BAIRRO Bela Vista		CIDADE Erechim				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:35-17:35	TERÇA 08:00-12:00 13:35-17:35	QUARTA 08:00-12:00 13:35-17:35	QUINTA 08:00-12:00 13:35-17:35	SEXTA 08:00-12:00 13:30-17:30	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)								
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO	
1	13927	Aline Rempel						Responsável Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00	08:00-12:00			

Porto Alegre - RS, 18 de janeiro de 2023.

Zelma Machado Padliha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(a) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.



v3.0 - DAITIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPF certifica em 18/01/2023 10:11:00 que o documento de hash (SHA-256)
24f884b0766b4d89523b47a2d7f6678e59a31c03b0c09a1c9f05a264567ee foi validado em 18/01/2023 10:05:21 através da transação blockchain
0add07e4c7c0a327c7923ec811b015229127760becb6b5c3bb940c942bb619201e e pode ser verificado em <https://www.daitin.com/FileCheck> (ID: 107700)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24f886dfb768b80a9b523b47a2d7f6678e59e910e36bd09ba1c9fc5e28d567ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **10770B** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **18/01/2023 10:05:44**, o responsável **Cassiano Rodrigo Chmiel (948.***-**-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cassiano Rodrigo Chmiel a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/01/2023 10:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd07e4c7c0a327c7f923ec81b315929127760becb8b5c3bb940b942bb619201e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGIÃO

JUARES REMPPEL
MARLENE FATIMA SAIDICO REMPPEL

RG 0092423555 8/5 RS 18/01/2022 CPF 018.087.880-28

TÍTULO DE ELEIÇÃO IDNA 30 3000 173

GRUPO SANGUÍNEO A1OR B6 OBSERVAÇÕES

Q POSITIVO DOADOR DE ÓRGÃOS, SIM

LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO

BRASÍLIA 29/06/2018

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CRF-7-RS

VALIDAR COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.206/70.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2023

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que a farmacêutica **Aline Rempel** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 13927, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em <https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos>. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

Documento emitido eletronicamente em 22/02/2023, às 08:31.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico <https://portal.crfrs.org.br/verifica>, mediante o código verificador **03633160** e o código CRC **F5E075B3**.

Fim de documento-20230222.F5E075B3/03633160-4226026864





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDERSON DA SILVA CARDOSO
REGISTRO.....	: RS-070420/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.611.780-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/01/2023 as 15:45:52.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 480418.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	IN COMPANY SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
NOME FANTASIA.. :	IN COMPANY SOLUÇÕES CONTÁBEIS
REGISTRO..... :	RS-004637/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	07.183.797/0001-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/01/2023 as 15:46:59.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 505857.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Declaração Comprobatória de Faturamento do ano de 2021

Declaramos para os devidos fins que a empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 23.312.871/0001-46 situada na Rua Sergipe, nº 955 Erechim, Rio Grande do Sul, no ano de 2021 permanece como EPP - Empresa de Pequeno porte, devido ao fato que para o faturamento ser calculado deve-se abater as devoluções de vendas.

Abaixo é demonstrado o valor do Faturamento de 2021:

Nome da Conta	Código da Conta	Valor
Vendas	3.01.02.01.0002	R\$ 5.118.926,51
Devolução de Vendas	3.01.02.02.0001	-R\$ 868.718,90
Devolução de Vendas	3.01.02.02.0002	-R\$ 33.288,92
TOTAL		R\$ 4.220.039,89

Sendo assim, enviamos em anexo a comprovação do Razão das Contas Contábeis obtidos na ECD – Escrituração Contábil Digital.

EXEMPLARMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital
por EXEMPLARMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Dados: 2022.04.13 17:15:05
+03'00'

IN COMPANY
CONTABILIDADE E
SERVICOS
LTD:07183797000115
9

Assinado de forma digital
por IN COMPANY
CONTABILIDADE E SERVICOS
LTD:07183797000115
Dados: 2022.04.13 17:15:29
+03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.0
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 43207854063	CNPJ 23.312.871/0001-46
NOME EMPRESARIAL Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	23312871000146	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146	855478456677677611 7	26/10/2021 a 26/10/2022	Sim
Contador	80761178015	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015	717708654890994992 1	22/04/2021 a 22/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D
.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 22/02/2022 às 08:14:02 62.19.32.BB.54.59.20.EA 93.1F.C0.73.09.00.8E.04
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
NIRE	43207854063
CNPJ	23.312.871/0001-46
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31520

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31520
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	016.097.650-28
Nº de Série do Certificado	8554784566776776117
Nome do Signatário	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	26/10/2021 a 26/10/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	807.611.780-15
Nº de Série do Certificado	7177086546809949821
Nome do Signatário	ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	22/04/2021 a 22/04/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.804.814,51	R\$ 1.757.344,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.800.129,29	R\$ 1.753.364,57
DISPONÍVEL		R\$ 2.139.433,71	R\$ 230.052,45
CAIXA		R\$ 293,74	R\$ 1.648,58
Caixa Geral		R\$ 293,74	R\$ 1.648,58
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 441.262,08	R\$ 90.400,02
Banco do Brasil - C/c: 75.469-2		R\$ 428.806,38	R\$ 85.388,81
SICOOB C.C. 13.979-3		R\$ 12.454,70	R\$ 5.011,41
Bradesco CC: 10405-1		R\$ 1,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.697.877,89	R\$ 138.005,85
Bco do Brasil - Fundo de Investimento Mensal		R\$ 199,79	R\$ 0,00
Invest Fácil - Bradesco		R\$ 188,10	R\$ 5,85
Aplicação no Banco do Brasil BB CDB DI		R\$ 1.697.500,00	R\$ 138.000,00
CRÉDITOS		R\$ 1.206.893,53	R\$ 702.377,12
CLIENTES		R\$ 1.141.438,94	R\$ 668.293,81
Universidade Federal Da Bahia		R\$ 451,50	R\$ 451,50
Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebse		R\$ 4.351,86	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 15.393,28	R\$ 3.364,03
Município De Pedemeiras		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Secretaria De Estado Da Saude		R\$ 10.654,50	R\$ 10.258,50
Município De Campinas		R\$ 0,00	R\$ 1.037,40
Comando Da Aeronautica		R\$ 80,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Itumbara - Fms		R\$ 3.924,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Pmvr Sms		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Serviço Autônomo Hospitalar		R\$ 1.945,21	R\$ 1.945,21
Fundo Municipal De Saude		R\$ 25.295,20	R\$ 25.171,69
Universidade Federal De Santa Maria		R\$ 0,00	R\$ 553,00
Município De Leme		R\$ 225,46	R\$ 225,46
Ministerio Da Justiça E Cidadania		R\$ 86,25	R\$ 86,25
Fundo Estadual De Saude		R\$ 8.916,20	R\$ 2.700,00
Ministerio Da Saude		R\$ 2.955,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Universidade Federal Do Rio De Janeiro		R\$ 2.198,25	R\$ 78,00
Fundacao Oswaldo Cruz		R\$ 983,40	R\$ 983,40
Universidade Federal De Uberlandia		R\$ 3.123,78	R\$ 0,00
Municipio De Uberaba		R\$ 1.864,44	R\$ 0,00
Estado Do Maranhao - Secretaria De Estado Da Saude		R\$ 2.107,00	R\$ 0,00
Comando Da Marinha - AM		R\$ 19.708,94	R\$ 115,00
Fundacao Oswaldo Cruz - RJ		R\$ 270,00	R\$ 0,00
Empresa Maranhense De Servicos Hospitalares - Emah		R\$ 344.480,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Ji-parana		R\$ 3.202,00	R\$ 0,00
Ministerio Da Saude		R\$ 69,11	R\$ 348,11
Fundo Municipal De Saude De Pimenta Bueno		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Universidade Federal Do Ceara		R\$ 263,20	R\$ 263,20
Fundacao Santa Casa De Misericordia Do Para		R\$ 660,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares - Ebse		R\$ 500,00	R\$ 2.202,00
Municipio De Torres		R\$ 900,00	R\$ 0,00
Secretaria De Estado De Saude Publica		R\$ 3.622,00	R\$ 3.622,00
Municipio De Barretos		R\$ 146.581,75	R\$ 146.323,99
Hospital Militar De Area De Sao Paulo		R\$ 137,20	R\$ 0,00
Municipio De Brotas		R\$ 0,00	R\$ 100,68
Policlinica Militar Da Praia Vermelha		R\$ 109,00	R\$ 109,00
Municipio De Novo Horizonte Do Norte		R\$ 294,86	R\$ 294,86
Comando Da 1 Brigada De Infantaria De Selva		R\$ 825,30	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Araquari - Sc		R\$ 318,92	R\$ 318,92
Fundacao De Ensino E Pesquisa De Uberaba		R\$ 140,00	R\$ 140,00
Municipio De Passo Fundo		R\$ 15.800,00	R\$ 0,00
Comando Da 2 Brigada De Infantaria De Selva		R\$ 1.155,60	R\$ 0,00
Universidade Federal Do Para		R\$ 338,00	R\$ 0,00
12 Batalhao De Suprimentos - Exercicio Brasileiro		R\$ 3.410,40	R\$ 0,00
Hospital Militar De Area De Brasilia		R\$ 1.021,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Campo Novo Do Parecis		R\$ 0,00	R\$ 987,90
Município De Colider		R\$ 0,00	R\$ 125,00
Ministerio Da Saude		R\$ 672,00	R\$ 192,00
Fundo Municipal De Saude De Sobral		R\$ 285,50	R\$ 0,00
Município De Nossa Senhora Do Livramento		R\$ 510,00	R\$ 510,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebsenh		R\$ 578,10	R\$ 578,10
Ministerio Da Saude		R\$ 1.485,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Cujubim		R\$ 4.880,00	R\$ 0,00
Escola Preparatoria De Cadetes Do Exercicio		R\$ 1.011,60	R\$ 1.011,60
Instituto Hospital De Base Do Distrito Federal Ih		R\$ 9.491,00	R\$ 2.048,00
Instituto Cendida Vargas		R\$ 8.880,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 536,00	R\$ 0,00
Secretaria Da Saude		R\$ 1.904,90	R\$ 1.904,90
Comando Da Aeronautica		R\$ 236,00	R\$ 0,00
Fundo Estadual De Saude Do Estado Roraima		R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00
Diretoria De Saude Da Policia Militar Hpm 1		R\$ 41.526,88	R\$ 41.526,88
Fundo Municipal De Saude		R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
Município De Nova Odessa		R\$ 3.631,80	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Paragominas		R\$ 139,20	R\$ 0,00
Hospital Ophir Loyola		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
Medilar Importacao E Distribuicao De Produtos Medl		R\$ 0,00	R\$ 14.019,90
Município De Camacari		R\$ 32.400,00	R\$ 900,00
Comando Da Aeronautica		R\$ 1.708,63	R\$ 937,60
Município De Palmas		R\$ 21.474,60	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Teresina		R\$ 255,00	R\$ 255,00
Município De Birigui		R\$ 0,00	R\$ 13.691,30
Fundo Municipal Da Saude		R\$ 1.527,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Ouro Preto Do Oeste		R\$ 0,00	R\$ 44,40
Município De Avare		R\$ 36.064,58	R\$ 92.394,48
Fundo Municipal De Saude		R\$ 5.806,02	R\$ 1.816,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Nova Odessa		R\$ 2.014,12	R\$ 2.014,12
Fundo Estadual De Saude Do Parana Funsauda		R\$ 0,00	R\$ 2.512,00
Município De Marco		R\$ 4.249,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 2.775,00	R\$ 3.275,00
Fundo Municipal De Saude De Itabuna Sms		R\$ 66,60	R\$ 66,60
Município De Capistrano		R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
Secretaria Municipal Da Saude		R\$ 635,00	R\$ 635,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 180,20	R\$ 180,20
Secretaria Municipal Da Saude		R\$ 635,00	R\$ 635,00
Fundacao Publica De Saude De Vitoria Da Conquista		R\$ 3.119,55	R\$ 0,00
Hospital Metropolitano Odilon Behrens. Hob		R\$ 200,00	R\$ 1.645,50
Fundo Municipal De Saude		R\$ 15.478,65	R\$ 0,00
Secretaria De Estado Da Saude		R\$ 2.435,40	R\$ 2.435,40
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Aquiraz		R\$ 312,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 379,20	R\$ 2.111,40
Fundo Municipal De Saude De Estanciase		R\$ 2.112,40	R\$ 2.112,40
Estado De Roraima		R\$ 1.413,50	R\$ 17.013,50
Fundo Municipal De Saude De Iheus		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
Município De Rio De Janeiro		R\$ 761,00	R\$ 0,00
Secretaria Da Saude Do Estado Do Ceara		R\$ 360,00	R\$ 360,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 2.855,00	R\$ 0,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Município De Caninda		R\$ 713,76	R\$ 0,00
Secretaria De Estado De Saude Publica		R\$ 1.477,20	R\$ 0,00
Empresa Brasileira De Servicos Hospitalares Ebser		R\$ 2.195,00	R\$ 0,00
Fasi Fundacao De Atencao A Saude De Itabuna		R\$ 897,00	R\$ 0,00
Fundo Estadual De Saude Fes		R\$ 2.813,90	R\$ 2.796,00
Município De Paraguacu		R\$ 5.740,00	R\$ 0,00
Município De Santo Antonio Do Oeste		R\$ 314,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Dou		R\$ 399,00	R\$ 0,00
Fundação De Desenvolvimento Da Pesquisa		R\$ 0,00	R\$ 8,80
Fundação De Saúde Pública São Camilo De Esteio Fs		R\$ 6.609,98	R\$ 2.411,90
Município De Barão De Melgaco		R\$ 1.050,00	R\$ 822,00
Município De Aquiraz		R\$ 0,00	R\$ 1.386,00
Município De Macau		R\$ 5.643,80	R\$ 5.643,80
Fundo Municipal De Saúde De Ferreira Gomes		R\$ 4.612,38	R\$ 4.612,38
Fundação De Saúde Sepucaia Do Sul		R\$ 2.038,60	R\$ 0,00
Município De Ipanguacu		R\$ 507,45	R\$ 507,45
Município De General Camara		R\$ 538,00	R\$ 0,00
Hospital Municipal Santana De Carandá		R\$ 0,00	R\$ 250,00
Fundo Municipal De Saúde De Cerro Negro		R\$ 138,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saúde		R\$ 5.334,00	R\$ 5.334,00
Fundo Municipal De Saúde De Ipanguacu		R\$ 1.844,55	R\$ 0,00
Ministerio Da Saúde		R\$ 33.830,00	R\$ 0,00
Fundação De Saúde Sapucaia Do Sul		R\$ 6.421,59	R\$ 0,00
Município De Aparecida		R\$ 34,00	R\$ 0,00
Município De Galinhos		R\$ 3.216,50	R\$ 3.216,50
Secretaria De Saúde Pública		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Fundo Municipal De Saúde		R\$ 0,00	R\$ 4.640,00
Fundo Municipal De Saúde De Ouro Branco Rn		R\$ 4.491,30	R\$ 0,00
Município De Pilar		R\$ 948,64	R\$ 0,00
Município De Taquaritinga		R\$ 4.081,50	R\$ 0,00
Universidade Estadual De Montes Claros		R\$ 12.300,00	R\$ 0,00
Município De Cidreira		R\$ 8.710,00	R\$ 0,00
Município De Rio Das Pedras		R\$ 251,73	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saúde De Cariri Do Tocantins		R\$ 1.251,50	R\$ 250,00
Fundo Municipal De Saúde Fms		R\$ 171,50	R\$ 171,50
Município De Divinópolis		R\$ 175,50	R\$ 200,00
Fundo Municipal De Saúde		R\$ 0,00	R\$ 3.366,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Ouro Verde		R\$ 2.198,98	R\$ 0,00
Consortio Publico De Saude Da Ibiapaba Cpsi		R\$ 522,00	R\$ 0,00
Terra Alta Fundo Municipal De Saude		R\$ 447,00	R\$ 447,00
Município De Santa Barbara D'oeste		R\$ 13.533,00	R\$ 16.847,00
Fundo Municipal De Saudefms		R\$ 28.500,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 2.237,70
Fundo Municipal De Saude De Cabo Frio		R\$ 6.251,52	R\$ 6.251,52
Fundo Municipal De Saude De Novo Progresso		R\$ 65.984,40	R\$ 547,20
Município De Andrelandia		R\$ 124,50	R\$ 0,00
Município De Tupa		R\$ 253,44	R\$ 0,00
Município De Louveira		R\$ 800,00	R\$ 800,00
Município De Dom Basilio		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Universidade Do Estado Do Para Uep		R\$ 3.896,00	R\$ 0,00
Fundacao Municipal Irene Siqueira Alves Vovo Mocin		R\$ 1.288,40	R\$ 1.118,61
Município De Fernando Pedroza		R\$ 2.120,00	R\$ 0,00
Município De Tatui		R\$ 4.185,00	R\$ 20.038,20
Clinica Odontologica Santa Terezinha Ltda		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
Município De Gastao Vidigal		R\$ 1.479,00	R\$ 324,00
Ivan Jose Mazutti		R\$ 540,00	R\$ 2.880,00
Fundo Municipal De Saude De Terra Santa		R\$ 13.540,00	R\$ 1.178,20
Município De Macambara		R\$ 1.470,00	R\$ 0,00
Município De Senador Pompeu		R\$ 450,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Nova Cruz		R\$ 0,00	R\$ 350,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 3.450,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 108,00
Município De Salto		R\$ 0,00	R\$ 962,00
Município De Anuja		R\$ 0,00	R\$ 259,20
Fundo Municipal De Saude De Araguaçaz		R\$ 0,00	R\$ 3.530,60
Município De Ponte Preta		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Município De Viçosa Do Ceara		R\$ 0,00	R\$ 3.925,49
Município De Central De Minas		R\$ 0,00	R\$ 375,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Divinópolis Do Tocantí		R\$ 0,00	R\$ 937,20
Fundo Municipal De Saude De Parnamirim		R\$ 0,00	R\$ 2.874,99
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 156,00
Fundo Municipal De Saude De Burtinópolis		R\$ 0,00	R\$ 55,00
Município De Cocal Dos Alves		R\$ 0,00	R\$ 2.101,50
Município De São Raimundo Nonato Secretaria De Sa		R\$ 0,00	R\$ 1.822,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Fundo Municipal De Saude De Sousa		R\$ 0,00	R\$ 657,00
Fundo Municipal De Saude Goiás		R\$ 0,00	R\$ 200,00
Fundo Estadual De Saude		R\$ 0,00	R\$ 370,80
Fundo Municipal De Saude De Senador José Porfírio		R\$ 0,00	R\$ 9.194,05
Fundo Municipal De Saude De Cavalcante		R\$ 0,00	R\$ 760,00
Município De Itapira		R\$ 0,00	R\$ 2.764,40
Fundo Municipal De Saude Do Surubim		R\$ 0,00	R\$ 9.084,00
Município De Confins		R\$ 0,00	R\$ 4.116,00
Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares Ebser		R\$ 0,00	R\$ 14,70
Fundo Municipal De Saude De Francisco Dantas		R\$ 0,00	R\$ 1.314,00
Município De Iporanga		R\$ 0,00	R\$ 370,00
Município De Pindorama		R\$ 0,00	R\$ 540,00
Fundo Municipal De Saude De Igarassu		R\$ 0,00	R\$ 4.559,40
Município De Ubatuba		R\$ 0,00	R\$ 12.102,40
Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares Ebser		R\$ 0,00	R\$ 450,00
Município De Duas Barras		R\$ 0,00	R\$ 12.540,00
Consortio Intermunicipal De Saude Do Araguaia		R\$ 0,00	R\$ 1.775,00
Fundo Municipal De Saude De Candeias Do Jari		R\$ 0,00	R\$ 20.260,00
Município De Nhandeara		R\$ 0,00	R\$ 236,40
Município De Itapaje		R\$ 0,00	R\$ 3.226,77
Secretaria Da Saude Do Estado Do Ceará		R\$ 0,00	R\$ 199,09
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 1.306,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Presidente Vargasmnpv		R\$ 0,00	R\$ 3.874,80
Município De Rio Branco Do Sul		R\$ 0,00	R\$ 5.909,31
Distrito Federal Secretaria De Saude		R\$ 0,00	R\$ 11.600,00
Município De Cubatao		R\$ 0,00	R\$ 2.948,75
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 7.998,00
Fundo Municipal De Saude De Ubata		R\$ 0,00	R\$ 2.082,00
Fundo Municipal De Saude De Mineiros		R\$ 0,00	R\$ 330,00
Fundo Municipal De Saude		R\$ 0,00	R\$ 8.050,20
Fundo Municipal De Saude Fms		R\$ 0,00	R\$ 1.748,50
Fundo Municipal De Saude Barauna		R\$ 0,00	R\$ 114,00
Município De Embu Das Artes		R\$ 0,00	R\$ 4.940,00
Município De Juiz De Fora		R\$ 0,00	R\$ 300,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 64.254,72	R\$ 1.751,04
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 23.779,47	R\$ 1.751,04
RGE Sul Distribuidora		R\$ 220,25	R\$ 0,00
ADI Promefarma Repr Com Ltda		R\$ 40.255,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.160,10	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 1.160,10	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 41,77	R\$ 32.332,27
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 32.321,29
IRRF sobre Aplicações Financeiras a Recuperar		R\$ 10,98	R\$ 10,98
PIS a Recuperar		R\$ 3,85	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 17,79	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 9,15	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 453.802,05	R\$ 820.935,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 453.802,05	R\$ 820.935,00
Estoque de Mercadorias Tributadas		R\$ 453.802,05	R\$ 820.935,00
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Terceiros em Nosso Poder		R\$ 7.895,00	R\$ 0,00
(-) Entrada para Conserto		R\$ (7.895,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOSSO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nosso Estoque em Poder de Terceiros		R\$ 7.695,00	R\$ 0,00
(-) Remessa para Conserto		R\$ (7.695,00)	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.685,22	R\$ 3.979,98
INVESTIMENTOS		R\$ 300,00	R\$ 300,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Cota Capital Banco Cooperativo Sicoob		R\$ 300,00	R\$ 300,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.385,22	R\$ 3.679,98
IMOBILIZADO		R\$ 4.385,22	R\$ 3.679,98
Computadores e Periféricos		R\$ 6.176,06	R\$ 6.176,06
(-) (-) Deprec.Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (1.790,84)	R\$ (2.496,08)
PASSIVO		R\$ 3.804.814,51	R\$ 1.757.344,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 349.502,25	R\$ 213.740,70
FORNECEDORES		R\$ 272.671,85	R\$ 129.183,65
FORNECEDORES		R\$ 272.671,85	R\$ 129.183,65
Genesis A. Mendes Cia Ltda		R\$ 4.580,27	R\$ 0,00
Jp Ind. Farmaceutica S/a		R\$ 0,00	R\$ 185,73
Probus Contabilidade E Serviços Ltda		R\$ 1.035,00	R\$ 1.100,00
Pontamed Farmaceutica Ltda		R\$ 3.821,02	R\$ 0,00
Descarpack Descartavela Do Brasil Ltda. - 14		R\$ 0,00	R\$ 16.999,68
Missner E Missner Ltda.		R\$ 122.941,32	R\$ 0,00
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.		R\$ 8.348,64	R\$ 14.326,08
Effectli Tecnologia Web Ltda		R\$ 424,90	R\$ 0,00
TNT Mercúrio Cargas e Encomendas Expressas S/A		R\$ 13.806,41	R\$ 3.263,18
Fresenius Kabi Brasil Ltda. - 04		R\$ 8.712,00	R\$ 0,00
Lazzarotto E Tagliari Ltda		R\$ 4.115,00	R\$ 0,00
Naturelife Indústria E Comercio De Alimentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 212,68
Medix Brasil Prod Hoap E Odontol Ltda		R\$ 3.175,00	R\$ 0,00
Casa Dos Carimbos Ind. E Com. Ltda		R\$ 52,00	R\$ 0,00
Expresso Mercurio S/a		R\$ 141,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Plano Digital Certificação Ltda - Epp		R\$ 230,00	R\$ 0,00
Mow Produtos Medicos E Hospitalares		R\$ 520,09	R\$ 2.462,72
B. Transportes Ltda		R\$ 49,37	R\$ 503,35
Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas S.a. -		R\$ 63,56	R\$ 0,00
Hipolabor Farmaceutica Ltda 0003-82		R\$ 20.549,69	R\$ 67.715,45
Eucatur Empr Uniao Cascavel Transp Turis Ltda		R\$ 1.524,89	R\$ 1.099,97
Natulab Laboratorio S/a		R\$ 946,00	R\$ 2.694,51
Jad Logistica Ltda		R\$ 6.281,56	R\$ 236,45
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Portalegr		R\$ 192,00	R\$ 0,00
Medilar Imp. Distr. Prod. Med. Hosp. Ltda.		R\$ 517,94	R\$ 14.707,85
B. Transportes Ltda.		R\$ 361,03	R\$ 0,00
Rge Sul Distribuidora De Energia Sa		R\$ 661,91	R\$ 0,00
Atual Cargas Transportes Ltda		R\$ 918,79	R\$ 0,00
Transportadora Americana Ltda		R\$ 3.829,57	R\$ 0,00
HDI Seguros		R\$ 160,20	R\$ 0,00
Laboratorio Tayuyna Ltda		R\$ 6.994,00	R\$ 0,00
Helios Coletivos E Cargas Ltda		R\$ 35,00	R\$ 0,00
Agil Distribuidora De Medicamentos Ltda		R\$ 8.255,95	R\$ 0,00
Fi Brasil Holding, Logistica E Transporte Ltda		R\$ 442,54	R\$ 0,00
Promefarma Repr Com Ltda		R\$ 46.300,00	R\$ 3.696,00
Oftalmopharma Ind Com Prod Farm Ltda		R\$ 465,00	R\$ 0,00
Município De Lambari		R\$ 171,50	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 45.301,17	R\$ 33.726,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 45.301,17	R\$ 33.726,42
IRRF Folha de Pagamento a pagar		R\$ 686,14	R\$ 379,24
ICMS a Pagar		R\$ 14.093,11	R\$ 0,00
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ		R\$ 15.300,99	R\$ 16.651,03
Provisão para Contribuição Social - CSLL		R\$ 8.698,78	R\$ 11.390,32
PIS a Pagar		R\$ 551,67	R\$ 950,23
COFINS a Pagar		R\$ 2.546,09	R\$ 4.385,60
ICMS DIFAL 87/15 SP a pagar		R\$ 1.260,89	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 10 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS DIFAL 87/15 MG a pagar		R\$ 806,52	R\$ 0,00
ICMS DIFAL 87/15 RO a pagar		R\$ 1.356,98	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 22.642,24	R\$ 19.953,14
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 16.590,89	R\$ 12.853,70
Ordenados a Pagar		R\$ 3.524,33	R\$ 5.406,77
Pró-Labore a Pagar		R\$ 6.600,02	R\$ 3.300,01
Férias a Pagar		R\$ 1.180,10	R\$ 0,00
FGTS a Pagar		R\$ 595,20	R\$ 764,22
INSS a Pagar		R\$ 4.711,24	R\$ 3.380,70
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 6.051,35	R\$ 7.080,44
Provisão para Férias		R\$ 4.200,00	R\$ 5.286,66
INSS s/Provisão de Férias		R\$ 1.425,76	R\$ 1.411,46
FGTS s/Provisão de Férias		R\$ 425,59	R\$ 421,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 8.886,99	R\$ 30.677,49
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 8.886,99	R\$ 30.677,49
Adiantamentos de Clientes		R\$ 8.886,99	R\$ 30.677,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.455.312,26	R\$ 1.543.603,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Subscrito		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.355.312,26	R\$ 1.443.603,85
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.410.889,25	R\$ 523.230,85
De Exercícios Anteriores		R\$ 1.410.889,25	R\$ 523.230,85
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.844.423,01	R\$ 920.373,00
Lucro do Exercício		R\$ 1.844.423,01	R\$ 920.373,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 11 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta - Revenda		R\$ 7.855.049,90	R\$ 5.118.926,51
(=) RECEITA BRUTA TOTAL		R\$ 7.855.049,90	R\$ 5.118.926,51
(-) (-)Deduções da Receita - Revenda		R\$ (1.398.888,35)	R\$ (1.277.848,52)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL		R\$ 6.456.161,55	R\$ 3.841.077,99
(-) Compras - Revenda		R\$ (4.257.231,41)	R\$ (3.205.550,43)
(+) (-)Deduções de Compras - Revenda		R\$ 622.889,28	R\$ 502.752,10
(-) (-)Deduções de Compras - Indústria		R\$ 0,00	R\$ (12,42)
(-) Estoque Inicial - Revenda		R\$ (317.840,72)	R\$ (453.802,05)
(+) (-)Estoque Final - Revenda		R\$ 453.802,05	R\$ 989.335,00
(-) Mão de Obra Direta - Revenda		R\$ (100.272,98)	R\$ (120.841,40)
(-) Gastos Gerais Diretos - Revenda		R\$ (317.618,08)	R\$ (136.991,96)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL		R\$ 2.539.889,69	R\$ 1.396.166,81
(-) Despesas Administrativas com Pessoal		R\$ (107.607,99)	R\$ (106.050,64)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (111.700,55)	R\$ (133.212,22)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (171.958,27)	R\$ (110.661,11)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (8.008,53)	R\$ (5.170,49)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 8.110,57	R\$ 30.994,33
(-) Outras Despesas Operacionais - Indedutíveis		R\$ (432,55)	R\$ (630,57)
(+) Outras Receitas Operacionais - Não Tributadas		R\$ 180,88	R\$ 128,43
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.148.473,25	R\$ 1.071.544,54
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL		R\$ 2.148.473,25	R\$ 1.071.544,54
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro		R\$ (79.728,67)	R\$ (60.518,10)
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 2.068.744,58	R\$ 1.011.026,44
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (124.321,57)	R\$ (90.653,44)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.944.423,01	R\$ 920.373,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

566-Exemplarred Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pág.: 0001

C.N.P.J.: 23.312.871/0001-46

Registro: DUCERGS

Nº: 4320785-003

Data Reg: 23/09/2015

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DIPA
01/2021 a 12/2021

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 566

Vlr. Acumulado Comparativo
01/2021 a 12/2021 01/2020 a 12/2020

Esta demonstração possibilita a evidencição clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

LUCROS/PREJUÍZOS	0,00	2.438.412,34 CR
(+) Saldo de Lucros Acumulados	3.355.312,26 CR	2.438.412,34 CR
(+) Lucro Líquido do Ano	920.373,06 CR	1.044.423,01 CR
(=) TOTAL	4.275.685,26 CR	4.374.835,35 CR
DESTINAÇÕES		
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	2.832.881,41 CR	1.819.522,89 CR
(=) TOTAL	2.832.881,41 CR	1.819.522,89 CR
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.443.803,85 CR	3.355.312,26 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados DIPA referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: Exemplarred Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO.: Rua Sergipe, 955 - Bela Vista
CIDADE...: Erechim ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 23.312.871/0001-46

ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015
Assinado de forma digital por ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015
Data: 2023.02.22 08:43:52 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso
CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone(54)21060816
Av Sete de Setembro 483 CEP:99.700-004 Erechim-RS
Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 78420/O-8

EXEMPLARRED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LTD:23312871000146
Assinado de forma digital por EXEMPLARRED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LTD:23312871000146
Data: 2023.02.22 08:43:52 -03'00'

Exemplarred Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Aline Rangel
Administrador
CPF 016.897.658-28

566-ExemplarMed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pág.: 8881

C.N.P.J.: 23.312.871/0001-46

Registro: MUCERGS

Nº: 43287854863

Data Reg: 11/09/2015

Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC Indireto
01/2021 a 12/2021

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 566

Vlr. Acumulado Comparativo
 01/2021 a 12/2021 01/2020 a 12/2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	928.373,00 DB	1.944.473,01 DB
(-) Depreciações/Amortizações	785,24 DB	785,24 DB
(=) LUCRO QUE AFETA O CAIXA	921.078,24 DB	1.945.129,25 DB
(+) Aumento/Redução de Contas a Receber	473.143,13 DB	1.119.098,43 DB
(+) Aumento/Redução de Outras Contas a Receber	31.373,28 DB	60.431,90 CR
(-) Aumento/Redução de Estoque	367.132,95 CR	135.961,33 CR
(-) Aumento/Redução de Fornecedores	143.488,20 CR	77.631,40 CR
(-) Aumento/Redução de Obrigações Tributárias	11.574,75 CR	692,29 CR
(-) Aumento/Redução de Obrigações Sociais	2.689,18 CR	566,26 CR
(-) Aumento/Redução de Outras Obrigações	21.998,98 DB	3.386,99 DB
(=) VARIACÕES DO CIRCULANTE	1.621,91 DB	852.459,24 DB
(-) CAIXA GERADO NOS NEGÓCIOS	922.700,15 DB	2.797.627,49 DB
(-) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2.832.881,41 CR	1.819.522,89 CR
(-) Distribuição de Dividendos	2.832.881,41 CR	1.819.522,89 CR
(=) RESULTADO FINAL DO CAIXA	1.999.381,26 CR	1.778.104,60 DB
(+) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.139.433,71 DB	361.329,11 DB
(-) SALDO EXISTENTE NO FINAL DO EXERCÍCIO	230.052,45 DB	2.139.433,71 DB

Reconhecemos a exatidão do(s) presente(s) Demonstração de Fluxo de Caixa DFC Indireto referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: ExemplarMed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ENDEREÇO.: Rua Sergipe, 955 - Bela Vista

CIDADE...: Erechim ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 23.312.871/0001-46

ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178015

Assinado de forma digital por ANDERSON DA SILVA CARDOSO:80761178015 em 2022.02.23 08:44:07 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso

CRC/RS /O CPF 887.611.780-15 Fone(54)21068826

Av Sete de Setembro 483 CEP:99.788-884 Erechim-RS

Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70429/0-0

EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146 em 2022.02.22 08:44:07 -03'00'

ExemplarMed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Aline Respe

Administrador

CPF 016.097.658-28

566-Exemplares Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pag.: 0001

C.M.P.-1: 23.312.871/0001-46

Registro: JUCERGS

NR: 43287854063

Data Reg- 21/09/2025

Demonstração de Valor Adicionado - DVA
01/2021 a 12/2021

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 566

	Vir. Acumulado 01/2021 a 12/2021	Comparativo 01/2020 a 12/2020
{=} 1 - RECEITAS	4.720.370,44 CR	7.706.006,32 CR
Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.720.042,01 CR	7.705.825,44 CR
Outras Receitas	328,43 CR	180,88 CR
Receitas relativas à Construção de ativos		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		
{=} 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2.437.407,33 DB	3.927.426,74 DB
Custos dos Produtos, mercadorias e Serv. Vendidos	1.107.377,90 DB	3.498.300,00 DB
Materiais, energia, serv. de terceiros, outros	269.488,96 DB	429.613,39 DB
Perda / Recuperação de valores ativos		
Outras	630,57 DB	431,55 DB
{=} 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	2.282.963,11 CR	3.778.579,58 CR
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	705,24 DB	705,24 DB
{=} 5 - VALOR ADICIONADO LIQUIDO	2.282.257,87 CR	3.777.874,34 CR
{=} 6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	30.994,33 CR	0.110,57 CR
Receitas Financeiras	30.994,33 CR	0.110,57 CR
Outras		
{=} 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	2.293.252,20 CR	3.785.984,91 CR
{=} 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.293.252,20 DB	3.785.984,91 DB
{=} 8.1 - PESSOAL	226.692,04 DB	207.880,97 DB
Remuneração Direta	226.692,04 DB	207.880,97 DB
Benefícios		
{=} 8.2 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.140.264,01 DB	1.624.744,14 DB
Federais	105.219,29 DB	238.583,12 DB
Estaduais	932.343,19 DB	1.385.840,50 DB
Municipais	2.782,53 DB	312,44 DB
{=} 8.3 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS	5.722,35 DB	0.936,79 DB
Juros	5.722,35 DB	0.936,79 DB
Aluguéis		
Outros		
{=} 8.4 - REMUNERAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	920.373,00 DB	1.944.423,01 DB
Juros sobre capital Próprio		
Lucros líquidos / Prejuízo do Exercício	920.373,00 DB	1.944.423,01 DB

Reconhecemos a exatidão do(a) presente Demonstração de Valor Adicionado - DVA referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: Exemplares Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ENDEREÇO.: Rua Sengape, 955 - Bela Vista

CIDADE.: Erechim ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 23.312.871/0001-46

ANDERSON DA SILVA

CARDOSO:80761178015

Assinado de forma digital por ANDERSON
DA SILVA CARDOSO:80761178015
Data: 2022.07.22 08:44:21 -03'00'

Anderson da Silva Cardoso

CRC/RS /O CPF 807.611.780-15 Fone:(54)21044016

Av Sete de Setembro 403 CEP:99.788-884 Erechim-RS

Concedor Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/O-0

566-Exemplamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pág.: 0882

C.N.P.J: 23.312.871/0001-46

Nº: 43207854063

Data Reg: 21/09/2015

Registro: JUCERGS

**Demonstração de Valor Adicionado - DVA
01/2021 a 12/2021**

Demonstrativo Agrupando as Empresas: 566

Vlr. Acumulado Comparativo
01/2021 a 12/2021 01/2020 a 12/2020

EXEMPLAMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146

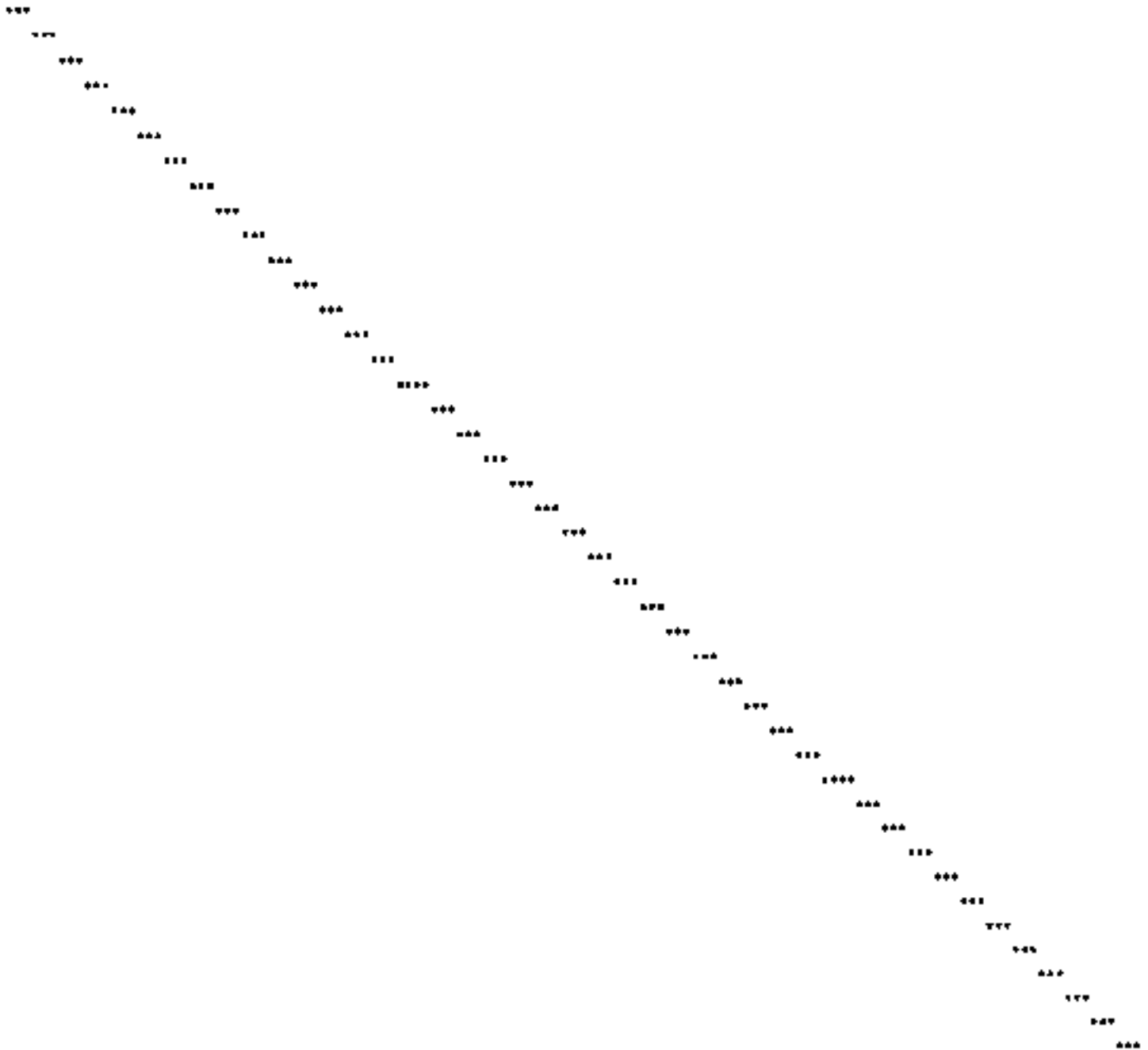
Assinado de forma digital por
EXEMPLAMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTD:23312871000146
Data: 2022.03.22 08:05:10 -0300'

Exemplamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Aline Rempel

Administrador

CPF 816.097.650-20



566-Exemplarred Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pag.: 3

C.N.P.J.: 23.312.871/0001-46 Registro: JUCERGS

Nº 43207854063 Data Reg. 21/09/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2021 a 12/2021

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Exemplarred Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede em Erechim, na Rua Sargipe, 359, CENTRO no Estado RS, foi constituída em 21/09/2015 sob nº 43207854063 na JUCERGS.

As atividades desenvolvidas pela empresa são:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-9/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

1.2. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos locais em que a Empresa opera e gera receita tributável. O Regime de Tributação Adotado pela empresa é o LUCRO PRESUMIDO.

NOTA 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.755 de 10 de dezembro de 2009 e ITG 1000 quando aplicável aprovada pela Resolução CFC nº 1.418 de 05 de dezembro de 2012.

NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. REGIME DE RECONHECIMENTO E BASE DE MENSURAÇÃO

O critério adotado para o reconhecimento e apropriação dos ativos, passivos, das receitas, custos e despesas é o Regime de Competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos, o custo histórico.

3.2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado trimestralmente em 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12 e, também está em obediência ao regime de competência.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES (ATIVOS E PASSIVOS)

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os itens tanto do Ativo como do Passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e, aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte são classificados como itens não circulantes.

NOTA 4. ATIVO CIRCULANTE

4.1. DISPONÍVEL

No Disponível estão classificados o caixa e equivalente de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. As contas-receber quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimo no passivo circulante.

4.2. CRÉDITOS

São classificados como créditos a receber, a conta de Clientes, Adiantamentos concedidos e Impostos e Contribuições a Recuperar.

 566-Exemplares Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Pag.: 4
 C.N.P.J: 23.312.871/0001-66 Registro: JUCEMG
 N° 43207854063 Data Reg. 21/09/2015
NOTAS EXPLICATIVAS
 01/2021 a 12/2021

4.3. ESTOQUES

Os estoques são avaliados pelos custos incorridos, para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados de seguinte forma:

Matérias Primas e Mercadorias

Os estoques são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos de importação e outros tributos em exceção (iguais posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. O método utilizado é o custo médio ponderado.

Produtos acabados e em elaboração

Custo dos materiais diretos e mão de obra é uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.

4.4. OUTROS CRÉDITOS

São classificadas como outros créditos a receber, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização, cobrança ou desconto imediato.

4.5. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE

São classificadas nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 5. ATIVO NÃO-CIRCULANTE

5.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

São classificadas quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte.

5.2. INVESTIMENTOS

São registrados pelo custo reduzido ou valor recuperável quando aplicável.

	Dezembro/2021	Dezembro/2020
INVESTIMENTOS	300,00	300,00
OUTROS INVESTIMENTOS	300,00	300,00
Cota Capital Banco Cooperativo SICOOB	300,00	300,00

5.3. IMOBILIZADO

Os bens estão registrados ao custo de aquisição e a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo.

Intervalo de vida útil

Edificações	50 anos - Taxa de Depreciação Anual - 2%
Instalações	20 anos - Taxa de Depreciação Anual - 5%
Máquinas e equipamentos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Ferramentas	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Veículos	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Móveis e utensílios	15 anos - Taxa de Depreciação Anual - 6,66%
Equipamentos de informática	05 anos - Taxa de Depreciação Anual - 20%
Sistema de telefonia	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%
Direito de uso de subestação de energia	10 anos - Taxa de Depreciação Anual - 10%

566-Exemplar/med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Pag.: 5

C.M.F.J.: 23.312.871/0001-46 Registro: JDC/RS

Nº 43207854063 Data Reg. 21/09/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

01/2021 a 12/2021

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado de seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo foi baixado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro, a Empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência as práticas contábeis para Pequenas e Médias Empresas, na adoção inicial conforme seção 35 da NBC7 19.41

	Dezembro/2021	Dezembro/2020
IMOBILIZADO	3.679,08	4.385,22
IMOBILIZADO	3.679,08	4.385,22
Computadores e Periféricos	6.176,06	6.176,06
(-) Deprec.Acumulada Computadores e Periféricos	(2.496,98)	(1.790,84)

5.4. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas de valor recuperável, quando aplicável. Amortização é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, e taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

Intervalo da vida útil

Softwares e Licenças

05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%

Marcas e Patentes

05 anos - Taxa de Amortização Anual - 20%

NOTA 6. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

NOTA 7. PROVAÇÕES CONSTITUÍDAS

No decorrer do presente exercício foram constituídas como somente provisões para o pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido e, para pagamento de férias, 13º salário e encargos sociais, estas que são provisionadas de acordo com os direitos adquiridos pelas colaboradoras durante o exercício.

NOTA 8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**8.1. CAPITAL SOCIAL**

Em 31 de dezembro o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), composto por 100.000 (cem mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Erachil/RS, 31 de Dezembro de 2021

ANDERSON DA SILVA
CARDOSO:80761178018Assinado de forma digital por ANDERSON
DA SILVA CARDOSO:80761178018
Data: 2023.01.11 08:55:02-02'00'EXEMPLAR/med COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ:23312871/000146Assinado de forma digital por EXEMPLAR/med
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
Data: 2023.01.11 08:55:02-02'00'

Anderson da Silva Cardoso

CRC/RS /O CPF 807.611.780-13 Emissão: 12/10/2016

Av Sete de Setembro 483 CEP: 95.700-084 Erachil-RS Administrador

Contador Anderson da Silva Cardoso CRC/RS 70420/O=CPF 016.097.650-28

0

Exemplar/med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Aline Rempel

Administrador

CPF 016.097.650-28

0

Empresa: **Empreendimento Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP**
 CNPJ: **23.312.811/0001-45**

ÍNDICES CONTÁBILIS 2021

AC	R\$	1.763.364,57
AD	R\$	213.740,79
ARLP	R\$	-
AT	R\$	1.761.344,55
PC	R\$	213.740,79
PELP	R\$	-
PL	R\$	1.543.800,85
LL	R\$	607.973,08
E	R\$	607.973,08

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ INSTANTÂNEA:	AD	=	R\$	213.740,79	=			1,54
	PC	=	R\$	213.740,79				
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE (LJC):	AC	=	R\$	1.763.364,57	=			8,28
	PC	=	R\$	213.740,79				
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL (LJG):	AC + ARLP	=	R\$	1.763.364,57	=	R\$	1.763.364,57	8,28
	PC + PELP	=	R\$	213.740,79	=	R\$	213.740,79	
GEREÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS:	PL	=	R\$	1.543.800,85	=	R\$	1.543.800,85	7,23
	PC + PELP	=	R\$	213.740,79	=	R\$	213.740,79	
ÍNDICE DE EMPENHAMENTO TOTAL:	PC + PELP	=	R\$	213.740,79	=	R\$	213.740,79	1,13
	PL	=	R\$	1.761.344,55	=	R\$	1.761.344,55	
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RPL):	LL	=	R\$	607.973,08	=			0,86
	PL	=	R\$	1.543.800,85				
SOLVÊNCIA GERAL:	PL	=	R\$	1.543.800,85	=	R\$	1.763.364,57	1,14
	PC + PELP	=	R\$	213.740,79	=	R\$	213.740,79	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL (LJG):	AC + ARLP	=	R\$	1.763.364,57	=	R\$	1.763.364,57	8,28
	PC	=	R\$	213.740,79	=	R\$	213.740,79	
ÍNDICE DE EMPENHAMENTO (IEM):	PC + PELP	=	R\$	213.740,79	=	R\$	213.740,79	1,14
	PL	=	R\$	1.543.800,85	=	R\$	1.543.800,85	
FATOR DE SOLVÊNCIA (FS):	$FS = \frac{LJG}{IEM} = \frac{8,28}{1,14} = 7,26$							

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

ANDERSON DA SILVA
 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 Diretor
 Rua...
 CPF: 660.811.399-16
 CNPJ: 23.312.811/0001-45

ANDERSON DA SILVA
 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
 Diretor
 Rua...
 CPF: 660.811.399-16
 CNPJ: 23.312.811/0001-45

A278 Rompê
 016.067.660-23
 Sócio Administrador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
NIRE	43207854083
CNPJ	23.312.871/0001-46
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31520

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31520
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.D5.5D.E8.62.EF.FD.22.8E.B5.2B.6D.1D.B9.7C.9A.13.16.25.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDERSON DA SILVA CARDOSO
REGISTRO.....	: RS-070420/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.611.780-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/01/2023 as 15:45:52.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 480418.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	IN COMPANY SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
NOME FANTASIA.. :	IN COMPANY SOLUÇÕES CONTÁBEIS
REGISTRO..... :	RS-004637/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	07.183.797/0001-59

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/01/2023 as 15:46:59.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 505857.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS**

Certidão n.º: RS/2023/00000020
Nome: ANDERSON DA SILVA CARDOSO CPF: 807.611.780-15
CRC/UF n.º RS-070420/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.04.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 807.611.780-15 Controle : 1580.3462.4404.5345

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RS**

Certidão n.º: RS/2023/00000019
Nome: ANDERSON DA SILVA CARDOSO CPF: 807.611.780-15
CRC/UF n.º RS-070420/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09.04.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcrs.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 807.611.780-15 Controle : 6762.8331.9586.1156



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA FÍSICA DA EMPRESA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910 ,situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador(a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av Comd Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifacio Erechim RS, **declara**, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica abaixo:



RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
 FONE (54) 3712 3655
 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 IE: 039/0172910
 EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000
 Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94863563000
 Dados: 2023.01.19 08:16:05 -03'00'



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

EXEMPLARMED
 COMERCIO DE PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por:
 EXEMPLARMED COMERCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES
 LPD:23312871000146
 Dados: 2023.01.18 10:01:15 -08'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
 FONE (54) 3712 3655
 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 IE: 039/0172910
 EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO FALSIDADE DE DECLARAÇÃO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação", caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:9486
3563000

Assinado eletronicamente
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Data: 2023.01.18
08:15:40 -03'00'

EXEMPLARMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Data: 2023.01.18 10:02:14
-03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3856
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 94
863563000

Assinado de forma digital por
CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948633030
Dados: 2023.01.19
16:46:19 -03'00'

EXEMPLARMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Dados: 2023.01.18 16:54:13 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 86704-000
FONE (54) 3712 3658
CNPJ: 23.312.871/0001-48
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro José Bonifácio Erechim RS, declara:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.312.871/0001-46

Assinado de forma digital por
CASSIANO RODRIGO CHMIEL
CPF: 948.635.630-00

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080

FONE (54) 3712 3665

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 948.635.630-00
CPF: 948.635.630-00

Assinado de forma
digital por
CASSIANO RODRIGO
CHMIEL - 948.635.630-00
Data: 2023.01.19
16:26:43Z

863553000



DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, **declara:**

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL-948
63563000

Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL-94863563000
Data: 2023.04.19 16:48:58 -03'00'

EXEMPLARMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por EXEMPLARMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146
Data: 2023.04.19 16:05:43 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-48
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kracmer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 9486
3563000

Apostado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 94863563000
CPF: 94863563000
10/07/23 10:08:16

EXEMPLAR MED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Apostado de forma digital por
EXEMPLAR MED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
CPF: 23312871000146
10/07/23 10:08:16
03907

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-48
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bcl.com.br



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99). Também não possui em seu quadro de pessoal, jovem aprendiz.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948635
63000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Data: 2023.01.19
10:48:15 -0300'

EXEMPLARMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Data: 2023.01.19 10:08:11
-0300'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 88704-080
FONE (54) 3712 3855
CNPJ: 23.312.871/0001-48
IE: 038/0172810
EMAIL: exemplarmed@bcf.com.br



DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro José Bonifácio Erechim RS, declara:

Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948
63563000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563000
CPF:23.312.871.0001-46
Data: 2023.01.18 10:02
-03'00'

EXEMPLARMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
CPF:23.312.871.0001-46
Data: 2023.01.18 10:02
-03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 03910172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO EMISSÃO NF

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Está apta a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:9486
3563000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Data: 2023.01.19
08:14:52 -03'00'

EXEMPLAR MED COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLAR MED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Data: 2023.01.18 09:58:04
-03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DE 5% DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, '§ 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 004/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948635
63000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Data: 2023.01.19
16:56:34 -03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Data: 2023.01.12 10:13:44
-07'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Recebeu todos os documentos necessários à sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do futuro contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94
863563000

Assinado de forma digital por
CASSIANO RODRIGO
CHMIEL:9486356300
Data: 2023.01.19
16:57:37 -03'00'

EXEMPLARMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Data: 2023.01.18 10:13:11
-03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3855
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.

Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.

Accita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 94
863563000

Autorizada de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL
CPF nº 948.635.630-00
Data: 2023.01.18
16:18:59 -51027

EXEMPLARMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Autorizada de forma digital por EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Data: 2023.01.18 09:56:51 -03000

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-000
FONE (54) 3712 3855
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC. EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kracmer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

Assinado de forma digital
 por CASSIANO RODRIGO
 CHMIEL:9486356300 CHMIEL:94863563000
 0 -- Data: 2023.01.19
 16:49:41 -03'00'

Assinado de forma digital por
 EXEMPLARMED COMERCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA:23312871000146
 Data: 2023.01.19 16:10:11-03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
 FONE (54) 3712 3655
 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 IE: 039/0172910
 EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD.23.312.871/0001-46

Este documento tem validade por
Exemplarmed Comercio de Produtos
Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ nº
23.312.871/0001-46

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 94
863563000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL-94863563000
Data: 2023.01.19
14:58:41 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3855
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br




DECLARAÇÃO VERACIDADE ASSINATURA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, **declara:**

Para os devidos fins, que as declarações são assinadas digitalmente, por meio da ICP Brasil, e possui validade. Basta clicar com o botão direito em cima da assinatura – mostrar propriedades da assinatura – mostrar certificado do assinante.

Propriedades da assinatura X

 A assinatura é VÁLIDA, assinada por EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD:23312871000146 <EXEMPLARMED@BOL.COM.BR>.
 Hora da assinatura: 2022/11/21 17:10:23 -03'00'

Resumo da validade

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.
- O documento está assinado pelo usuário atual.
- O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2022/11/21 17:10:23 -03'00'

Informações do signatário

- As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.
- A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

[Mostrar certificado do assinante...](#)

Propriedades avançadas... Validar assinatura Fechar

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
 FONE (54) 3712 3655
 CNPJ: 23.312.871/0001-46
 IE: 039/0172910
 EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



Visualizador de certificados



Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

EXEMPLARMED COMERCIO I	Resumo	Detalhes	Cancelamento	Confiança	Políticas	Aviso sobre aspectos jurídicos
	<p> EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD-23312871000146</p> <p>Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CNPJ A1, 22949096000171,</p> <p>Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5</p> <p>Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB</p> <p>Válido a partir de: 2022/10/25 17:12:41 -03'00'</p> <p>Válido até: 2023/10/25 17:12:41 -03'00'</p> <p>Uso pretendido: Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail</p>					
<p>Exportar..</p>						

O caminho do certificado selecionado é válido.

As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:
2022/11/21 17:10:33 -03'00'

OK

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD-23312871000146
Assinado de forma digital por EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD-23312871000146
Dados: 2023.01.19 17:03:42 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO RODRIGO CHMIEL:94 863563000
Assinado de forma digital por CASSIANO RODRIGO CHMIEL:9486356300
Dados: 2023.01.19 17:03:42 -03'00'



DECLARAÇÃO VERACIDADE DOCUMENTOS

A empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Sob as penas da Lei, que as informações e documentos apresentados para a participação no presente certame são verdadeiros e autênticos (fíeis à verdade e condizentes com a realidade). Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime, passível de sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948
63563000

Autenticado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563000
-060684026321-19
17/04/2023

EXEMPLARMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Autenticado de forma digital por
EXEMPLARMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
-LTD:23312871000146
Data: 2023/04/18 10:22:18 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312 871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@col.com.br



DECLARAÇÃO AUTENTIDADE DOCUMENTOS

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948
63563000

Assinado de forma
digital por
CASSIANO RODRIGO
CHMIEL:9486356300
Dados: 2023.01.18
17:26:45-03'00"

EXEMPLARMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Dados: 2023.01.18 09:42:34 -03'00"

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3866
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como SE RESPONSABILIZA pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948635
63000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Data: 2023.01.19
08:07:48 -03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Data: 2023.01.18 09:44:07
-03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 88704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-48
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro José Bonifácio Erechim RS, declara:

- Temos disponibilidade para entrega dos produtos no prazo estipulado.
- Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
- Fornecer os produtos, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.
- Efetuar a entrega dos materiais, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;
- Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes no Edital;
- Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.
- Ofertar produtos de qualidade, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, devidamente acondicionados em embalagem apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 88704-080
FONE (54) 3712 3855
CNPJ: 23 312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente, sob pena de não recebimento dos mesmos.

- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento.
- Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
- Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
- Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão, nos prazos e locais designados neste edital;
- Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
- Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

EXEMPLAR MED COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD-233.128.71000146

Assinatura de forma digital por
EXEMPLAR MED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD-233.128.71000146
Data: 2023-01-18 09:55:12-0207

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:948
63563000

Assinado eletronicamente
em 18/01/2023
por Cassiano
Rodrigo Chmiel
CPF: 63563000
Data: 2023-01-18
09:55:12-0207

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3855
CNPJ: 23.312.871/0001-48
IE: 03910172B10
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO EPP

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

EXEMPLARMED
 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA:23312871000146
 Autêntico de forma digital por
 EXEMPLARMED COMERCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA:23312871000146
 Data: 2023.01.18 09:59:58
 0.9907

CASSIANO
 RODRIGO
 CHMIEL-94
 863563000
 Assinado de forma
 digital por
 CASSIANO RODRIGO
 CHMIEL-9486356300
 Data: 2023.01.19
 08:15:35 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
 FONE (54) 3712 3855
 CNPJ: 23 312 871/0001-46
 IE: 039/0172910
 EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA EDITAL

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kramer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94863563
000

Assinado de forma digital
por CASSIANO RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Data: 2023.01.20
10:18:56 -03'00'

EXEMPLARMED
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146

Assinado de forma digital
por EXEMPLARMED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD:23312871000146
Data: 2023.01.20
10:18:28 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3856
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO CADEIA PRODUTIVA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

Não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:94
863563000

Assinado de forma
digital por
CASSIANO RODRIGO
CHMIEL:9486356300
Dados: 2023.01.18
17:28:34 -03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD.23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLARMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD.:23312871000146
Data: 2023.01.18 09:44:49
-03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 039/0172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

- Não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- Conhecemos e Concordamos com todos os termos do prego em epigrafe Cumpre Plnamente Todas os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERÉCHIM RS CEP 99704-080
 FONE (54) 3712 3655
 CNPJ: 23.312.871/0001-48
 IE: 039/0172910
 EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



- A empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reto e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 9486
3563000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 94863563000
Data: 2023.01.13
08:09:30 -03'00'

EXEMPLAR MED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD.: 23312871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLAR MED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD.: 23312871000146
Data: 2023.01.13 08:09:32 -03'00'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3655
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 03640172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova que a empresa EXEMPLAR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 23.312.871/0001-46, estabelecida em Erechim/RS, sito à Rua Sergipe, n.º 955, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-078, está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) conforme Lei Complementar n. 123/2006, não ultrapassando no ano de 2021 o limite de R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil reais) de faturamento.

Erechim/RS, 24 de fevereiro de 2022.



In Company Contabilidade e Serviços Ltda
Anderson da Silva Cardoso
CRC: RS 070420/0-0

EXEMPLAR MED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA-23312871-000146

Multado de forma digital por
TABELAMENTO
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTD-23312871-000146
Data: 2022.02.24
14:31:22 -03W

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/57582402220701246714>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57582402220701246714-1
Data: 24/02/2022 15:44:28
Valor Total do Ato: R\$ 6,02



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Euríclio Pessoa - 1148
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
CEP: 53044-804



DTJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av: Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 16:18:55** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

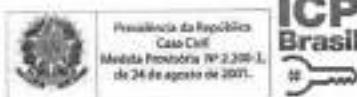
*Código de Autenticação Digital: 57592402220701246714-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec96861458ee734fbb2f58901f46bdd51407274402e3700bdc29322368ab3671bf6f624c3a469dca7c45ce151802222ba





DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46 INC. EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA 23.312.871/0001-46

ASSINADO EM TERMO DE PROVA POR
 ASSINADO EM TERMO DE PROVA POR
 CASSIANO RODRIGO CHMIEL
 CPF: 948.635.630-00

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080

FONE (54) 3712 3855

CNPJ: 23.312.871/0001-46

IE: 039/0172910

EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

CASSIANO
 RODRIGO
 CHMIEL
 863553000

Assinado de forma
 Digital por
 CASSIANO RODRIGO
 CHMIEL
 CPF: 948.635.630-00
 Data: 2023.01.19
 09:14:36 -0500



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 23 312 871 /0001-46 INC.EST.039/0172910, situada Rua Sergipe, 955 Bairro Bela Vista Erechim RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cassiano R. Chmiel, portador (a) da Carteira de Identidade nº 60684026321 e do CPF no 948.635.630-00, residente no endereço Av. Comd. Kraemer 1175 Ap 41 Bairro Jose Bonifácio Erechim RS, declara:

- Não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.
- Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.
- Declaramos a Inexistência de Fato Superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.
- A empresa declara ainda que tem ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
 FONE (54) 3712 3655
 CNPJ: 23 312 871/0001-46
 IE: 039/0172910
 EMAIL: exemplarmed@bol.com.br



- A empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reto e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- Não possui em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência, em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 2023.

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 9486
3563000

Assinado de forma
digital por CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 94863563000
Data: 2023.01.19
08:09:30 -0300'

EXEMPLAR MED
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD: 233.12871000146

Assinado de forma digital por
EXEMPLAR MED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD: 233.12871000146
Data: 2023.01.19 08:09:31 -0300'

RUA: SERGIPE, 955 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS CEP 99704-080
FONE (54) 3712 3855
CNPJ: 23.312.871/0001-46
IE: 03890172910
EMAIL: exemplarmed@bol.com.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob o nome empresarial EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizados no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99%	49.500	R\$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1%	500	R\$ 500,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/09/2016 ÀS 06:58 HORAS Nº 25200783751.
PROTOCOLADO: 160293250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11E01778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marina de Fátima Ventura Van-Anjo
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.jucep.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA - DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros gastos de Capital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO SÓCIO - Em caso de retirada de um sócio a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:05 SOB Nº 25200783751.
PROPOSIÇÃO: 160239250 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

María da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JULHO 2016, 13/09/2016
www.jucepa.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

Jose Jackson de A. Oliveira
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel José Monteiro
MANUEL JOSÉ MONTEIRO

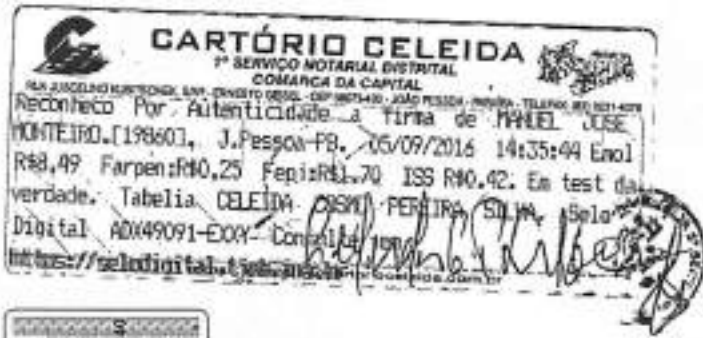
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

REGISTRADO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 23200783781.
PROTÓCOLO: 16023250 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160X78329. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Maria da Fátima Ventura Varanda
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.zadnaia.pb.gov.br





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751. PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601778129. NIRE: 25200783751. EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Vantura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/09/2016 www.redasin.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 09:18:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272808171000230554-1 a 78272808171000230554-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982696d7a0ba186d15855fd8a2d274589c09f6ea342e658d7ae7939a78f6ceb140e3042561866a202fd5842de5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aaa



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-1,
 de 24 de agosto de 2001.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOB DENOMINAÇÃO
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob n.º 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 passa a ser localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.



José Jackson de A. Oliveira
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

Manuel José Monteiro
MANUEL JOSÉ MONTEIRO



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/08/2017 10:45 SOB Nº 20170305708.
 PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703148017. NIRE: 25200783751.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria da Fátima Ventura Vasconcelos
 SECRETÁRIA-GERAL
 João Pessoa, 15/08/2017
 www.jucep.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703148017. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesin.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 09:17:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78271809171025110540-1 a 78271809171025110540-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a879a987bb3f3410791c3d4d048e6c81055d0b6fd9939cf966ba1cbf062b258a95b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03591111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE o nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aero Clube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aero Clube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R\$ 19.500,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a

500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido, **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

PARÁGRAFO ÚNICO:O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios admitidos subscrevem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA:Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO:O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos, **FELIPPE FIUZA CHAVES** e **ROSSELIO MARINHO**, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.



CLÁUSULA SEXTA: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas



representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.



CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.



Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

João Pessoa, 23 de junho de 2020.


 JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA 


 MANUEL JOSÉ MONTEIRO 


 FELIPPE FIUZA CHAVES 


 ROSSELIO MARINHO 

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.925/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <http://wv.trbsig.br> ou Consulta e Documento em: <https://sistemas.trbsig.br/ConsultaDocumento.aspx?Documento=78271007201294809023>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DIGITAL
 COMARCA DA CANTAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-0174-51
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À TIPOGRAFIA DE JOSE WILSON DE
 ALMEIDA OLIVEIRA, (0477), J. Pessoa-PB, 20/06/2020
 1012:03 Encl. 1010:22 Farpens:10,30 Fois:R\$2,04,
 105:R\$0,31. Em test de verdade, TABELA SUBSTITUTA
 FLAVIA HELY PEREIRA, Selo Digital ADO7600-4129 Condição
 em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CELEIDA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DIGITAL
 COMARCA DA CANTAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-0174-51
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À TIPOGRAFIA DE JOSE WILSON DE
 ALMEIDA OLIVEIRA, (0477), J. Pessoa-PB, 20/06/2020 1012:03 Encl.
 1010:22 Farpens:10,30 Fois:R\$2,04, 105:R\$0,31. Em test de
 verdade, TABELA SUBSTITUTA FLAVIA HELY PEREIRA,
 Selo Digital ADO7600-4129 Condição em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

MONTEIRO DA FRANCA
 1º SERVIÇO NOTARIAL DIGITAL
 COMARCA DA CANTAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-0174-51
 RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À TIPOGRAFIA DE
 FELIPE FIUZA CHAVES.....
 ROSELIO MORAES.....
 De: 14 em testemunho de verdade. Selo Digital 07
 1012:03 Encl. 1010:22 Farpens:10,30 Fois:R\$2,04,
 105:R\$0,31. Em test de verdade, TABELA SUBSTITUTA
 FLAVIA HELY PEREIRA, Selo Digital ADO7600-4129 Condição em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:12 SOB Nº 20204068754.
 PROTOCOLO: 204068754 DE 06/07/2020 22:20.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002811316. NINE: 25200783751.
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 07/07/2020
www.zedasin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cartório de Registro de Imóveis nº 7837/100720129460023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2020 09:56:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78271007201294800023-1 78271007201294800023-4

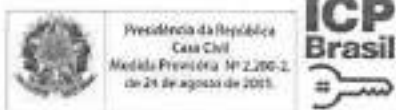
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f425723d0efb6e374abeb609ca9590ff68c285f6bd98f20a8fcd6202d9
 460642235b5c2e8aaacc6ceb83ae98e328e591aee





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2021 11:52:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78270302201509140506-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNU Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcbf68a7bf699c806a452f0c1fcdfe45cf808e303817657eb9fdeae4e6c959e514f5e6c11
85b5c2e8aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE VEICULOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 LABORATÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PARAÍBA

Nome: FELIPE FIUZA CHAVES

DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR: 4231404 SSP GO

GR: 008.279.774-32 DATA NACIMENTO: 27/05/1980

TIPOÇÃO: NORILDO DE OLIVEIRA FIUZA CHAVES ROSEANA FIUZA CHAVES

PERMISSÃO: ADI: EXAME:

Nº PASSAPORTE: 00527933800 VALOR: 27/01/2025 Vº HABITAÇÃO: 02/03/1999

OMISSÃO:

João Pessoa
 Assinatura do Portador

ICM: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 28/01/2020

João
 Assinatura do Habilitado

00543661500
 PB046500640

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1845361440

PROVEDOR PLASTIFICAR 1845361440

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAS DE MORTES - Cidade: CAIENES - PB

Autenticação Digital

De acordo com a Lei nº 7.172 de 11.09.85 e Lei nº 11.042 de 11.03.2002, registro de atos de direito em sistema eletrônico, com validade jurídica, mediante autenticação digital, nos termos da Lei nº 11.042 de 11.03.2002, art. 1º, inciso III, e art. 2º, inciso I.

Cód. Autenticação: 78270302201509140505-1- Data: 03/02/2020 15:12:40

Série Digital de Protocolação Tipo Normal C: A.8170743-107A
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Verifique a validade da autenticação digital em: <http://www.velocidigital.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2021 11:51:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272401190821340306-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7dae8dd5b5c2e6aac6ceb83ee96a328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 CONSTITUCIÓN DE 1988
 ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO

1680940573
 VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **ROSELIO MARINO**

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMITIDA/P: **749958 / 05V / TD**

CPF: **339.610.054-60** DATA DE NASCIM. **27/01/1964**

PROFISSÃO: **MARIA DAS MERCEDES MARINO**

PERMISSÃO: **00137734860** VALOR: **20/12/2023** INSCRIÇÃO: **06/10/1993**

GERAÇÃO: **A**

1680940573
 PRIMEIRO PLASTIFICAR

NOME: **CANGIHA GRANDE, JO** DATA DE NASCIM: **26/12/2018**

Amadeu
 ASSINATURA DO LICENCIADO

33810310634
PBO35011204

PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 R. Espírito Santo, 148 - Centro - 51100-000 - Paraibá - Paraíba

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do C.C. e Art. 1º da Lei nº 13.284/2016, em seu Art. 1º, § 1º, III, do Art. 1º da Lei nº 11.221/2005, autorizo a presente imagem digitalizada, por meio da qual
 as assinaturas eletrônicas terão o mesmo valor de autenticidade e validade. Cód. de Autenticação: 79272481190821340306-1; Data: 24/01/2019 08:39:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIB77066-ACDA-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.156.923/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R Y DOIS	NÚMERO 355	COMPLEMENTO GALPA001	
CEP 58.082-025	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3233-9796/ (83) 3222-7890	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

10/02/2023, 08:15

about:blank

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2023 às 08:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FÉLIPPE FIUZA CHAVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROSSELIQ MARINHO
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emite-se em 14/04/2023 às 02:54 (Data e Hora de Emissão).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
133716-5	26.156.923/0001-20	16/07/2023

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 RUA Y2, Nº 00355, DISTRITO INDUSTRIAL [58082-025]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4818401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

Impresso em: 13/09/2022 15:01

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopeessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.html>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	20/09/2017 Portaria 012332811/CAD - Fatura de Situação Cadastal - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
16.282.123-9	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
CNPJ/CNP		INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.156.923/0001-20		2520078375-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
R Y DOIS			355
COMPLEMENTO		BARRIO	
GALPA001		DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		58062-025	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO		
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
4618-6/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
NATUREZA JURÍDICA		COD. NATUREZA JURÍDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE REGOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		27/10/2016	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO	
FELIPE FIUZA CHAVES		SÓCIO-ADMINISTRADOR	
ROSSELIO MARINHO		SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA		10/08/2023	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202302100817193325		10/02/2023 08:17:19	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1337165

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

10/02/2023 08:18:54

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1337165	Nome/Razão Social EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CPF/CNPJ 26.156.923/0001-20	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS OU PERFUMES	
Nome Fantasia EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 18/07/2020	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte cadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA YZ	Número 00356	CEP 58082-025	APT. / SALA	BLOCO
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Complemento GALPA001			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS OU PERFUMES	Atividade CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Incidência Não incidência de I.S.S.O.N	Código Atividade CNAE 4644301

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
48184D1	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4648001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

SÓCIOS	
NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
ROSSELIO MARINHO	

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA 26156923000120
120

Assinado eletronicamente
em 31/12/2021
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA 26156923000120
Data: 2022/01/22 14:58:22
4168

ENCERRADO EM 31/12/2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.denad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://w3.digital.br/jas.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78270316228344962716>



Autenticação Digital Código: 78270316228344962716-1
Data: 03/05/2022 16:11:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200783751	CNPJ 26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.FF.42.22.D2.47.A8.77.72	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO:02314360419	499171355527016739 4	04/08/2021 a 04/08/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120	499171355107440415 8	08/07/2021 a 08/07/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.
FF.42.22.D2.47.A8.77.72-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 18:27:46

F3.2B.8A.40.FC.30.29.1C
FF.6C.83.0B.4A.6B.D0.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selvofiscal.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78270305228344962716-Z>

	Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 5144-5904 - cartorio@azevedobastos.net.br Vendedor: Advogado M. Cavalcanti	
	Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-Z Data: 03/05/2022 16:11:46 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AMX52045-7XOV	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	25200783751
CNPJ	26.156.923/0001-20
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	João Pessoa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125000
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.62.DD.14.8E.A3.9D.10.23.41.06.29.FF.42.22.D2.47.A8.77.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/cd> Consulte o Documento em: <https://azevedo.bastos.nc.br/documento/78270305228344062716>

	Cartório Autenticação Digital Código: 78270305228344062716-3 Data: 03/05/2022 16:11:47 Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 51445-040 - contato@azevedobastos.nc.br Fone: (33) 3244-5404	
	9134			

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ:	26.156.923/0001-20	Insc. Est.:	25200783751
Período de Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	13.62.DD,14.8E.A3.8D,10.23.41.06.29,FF.42.23.02.47.A8.77.73		

Consulta Realizada em: 02/05/2022 08:54:46

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1995, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

9.0.1

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://sistema.sped.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/78270305228344962716>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-4
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53041-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
Fone: (33) 3441-5404



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

Demonstrações contábeis

Encerrado em: 31/12/2021

Conteúdo

Balanço Patrimonial	2400
Demonstração do Resultado	2405
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	2408
Demonstração do Valor Adicionado	2409
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2410
Coefficientes de Análises	2411
Notas Explicativas	2412

Confira os dados do ato em: <https://belodigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodo Bastos.net.br/documento/78270305228344962716>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-5
Data: 03/05/2022 16:11:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02**Cartório Azevêdo Bastos**Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB(51) 3244-2424 - cartorio@azevodobastos.net.br

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Ins. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Deis, 355, Galpao 03, Distrito Industrial, Joseo Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2400
 Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	5.781.551,690	4.093.354,150
ATIVO CIRCULANTE	5.745.841,810	4.019.015,190
DISPONÍVEL	899.351,940	89.660,470
Caixa	48.801,680	4.467,250
CAIXA GERAL	48.801,680	4.467,250
BANCOS COM MOVIMENTO	1,000	588,120
BANCO BRADESCO AG 2108 C/C 58246-4	0,00	1,000
BANCO SAFRA AG 0212 C/C 581439-4	0,00	587,120
BANCO BRADESCO AG. 435 C/C 28590-3	1,000	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	850.549,260	84.605,060
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRADESCO	861,070	15.822,380
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - BANCO DO BRASIL	818.997,520	53.782,670
APLICAÇÃO SAFRA RENDA FIXA	4.032,660	15.000,010
APLICAÇÃO SAFRA POUPIANÇA PLUS	26.658,010	0,00
CLIENTES	550.906,140	832.147,840
DUPLICATAS A RECEBER	542.721,600	832.147,840
CLIENTES DIVERSOS	642.721,600	832.147,840
VENDAS EM CARTÃO A RECEBER	8.184,540	0,00
VENDAS EM CARTÃO CONSOLIDADO	8.184,540	0,00
OUTROS CRÉDITOS	388.436,540	193.411,510
TÍTULOS A RECEBER	0,00	2.868,170
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	2.868,170
EMPRÉSTIMO TERCEIROS A RECEBER	574.363,120	84.551,490
EMPRÉSTIMO A RECEBER - VIE IND COM PROD HOSP LTDA	0,00	24.589,650
EMPRÉSTIMO A RECEBER - VIDA NATURALIS COMERCIO ATAC	574.363,120	59.961,840
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	285.419,750	29.856,380
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.600,000	129,000
MULTIPLAS IND. COM. DE PROD. FAR	0,00	3.899,680
BLAU FARMACEUTICA	1.760,000	1.760,000
AURELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	329,000	732,240
BRASTERAPICA IND. FARMACEUTICA LTDA	0,00	1.196,000
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPF	1.245,860	0,00
MMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPF	0,00	50,000
LABORATÓRIO GLOBO LTDA	0,00	75,810
ULTRAMIGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,00	846,750
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	458,400	0,00
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	465,650
NATULAS LABORATORIO SA	4.989,600	4.117,300
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	36.916,110	0,00
IR TRANSPORTADORA	28.574,450	0,00
TKL IMP E EXP DE PRODUTOS	0,00	0.096,900
GREENPHARMA QUENICA E FARMACEUTICA LTDA	6.016,910	0,00
PROTECH BRASIL COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTD	0,00	4.540,000
DHEC IND. DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	0,00	1.764,000
FARMACENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	3.187,400	150,000
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM	6.006,000	0,00
BELFAR LTDA	385,490	0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	972,250	0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	0,00	1.429,010
CIEK DO BRASIL IND. COM. PROD. CIRURG. LTDA	486,160	0,00

Confira os dados do ato em: <https://brsodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/78270305228344962716>



Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-6
 Data: 03/05/2022 18:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 5244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel(PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2401
 Número Livro: 0036

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
TRANBRASIL LOGISTICA E TRANSP. EIRELI	2.000,00	0,00
ULTRA TEXTIL IND COM PROD HOSPITALARES LTDA	188.656,38	0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL	78,92	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	128.653,67	76.125,67
IMPOSTOS A RECUPERAR	128.653,67	76.125,67
ESTOQUE	3.206.823,79	2.899.924,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.206.823,79	2.899.924,32
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.206.823,79	2.899.924,32
DESPESAS PAGAS ANTECEDENTEMENTE	323,40	3.871,05
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	323,40	3.871,05
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	323,40	3.871,05
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	35.709,79	74.338,95
IMOBILIZADO	35.709,79	74.338,95
VEÍCULOS	0,00	52.227,00
VEÍCULOS	0,00	52.227,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	35.709,79	23.852,86
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	35.709,79	23.852,86
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	1.740,90
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	0,00	1.740,90
PASSIVO	5.781.551,60	4.093.354,15
PASSIVO CIRCULANTE	4.909.284,73	2.854.132,89
FORNECEDORES	1.251.881,82	1.697.017,48
FORNECEDORES	1.251.881,82	1.697.017,48
MULTILAB IND. E COM. DE PROD.FARM LTDA	0,00	10.249,51
LABORATORIO CATALINENSE LTDA	42.615,79	96.806,59
BRASITERFICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	29.276,00	2.306,00
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA	18.310,72	0,00
GREENPHARMA	15.000,30	0,00
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25.010,40	0,00
DISTRIBUIDORA APANAL LTDA	17.940,27	0,00
GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA	55.254,28	0,00
BELFAR LTDA	21.117,96	48.464,74
LABORATORIO GLOBO LTDA	116.386,16	9.079,81
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-RL	46.873,34	0,00
LABORATORIO RABELO LTDA	66.540,87	59.040,72
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	11.721,32	0,00
V E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	0,00	22.098,46
ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	14.265,17	15.869,84
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	75.445,16	82.014,43
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	845,90	945,00
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	8.387,41	1.617,40
INDUSTRIA DE ARTIF. BOAR INOVATEX LTDA	24.754,16	20.886,24
PETNOR INDUSTRIA E COM. DE EMB. LTDA	6,76	6.485,00
VIDORA FARMACEUTICA LTDA	13.714,58	16.052,32
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	47.739,49	20.252,00
MEDLEVENSOHN COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	94.110,78	0,00
CODIGO BRASIL - TEC EM ETIQUETAS E ROTULOS ACESSIVOS LT	1.720,00	0,00
LUZ CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	0,00	170,00
INFARMA SISTEMAS E SERVICOS	1.339,49	1.150,46
MAQ-LAREN MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	616,88

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/cu> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/7827030520344062716>



Autenticação Digital Código: 7827030520344062716-7
 Data: 03/05/2022 16:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,62



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Galpão dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP 53044-204 - Fone: (33) 3244-2004 - e-mail: contato@azevedobastos.ncl.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022, 16:19:25 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58062-025

Folha: 2402
 Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
EQUIPE CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA - ME	5.000,00C	3.500,00C
COMFORT MEGAFRAL IND E COMERCIO	16.431,00C	0,00
OLIMPO MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.000,00C	0,00
TDP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	4.160,00C
DENTAL CENTER LTDA	0,00	39,00C
INBESA INDUSTRIA DE BELEZA LTDA - ME	0,00	5.440,47C
SUPRAMED COMEC DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5.255,33C	21.371,58C
AIRELA INDUSTRIA FARMACUTICA LTDA	34.055,76C	289.368,78C
BISHON PERFUMES E COSMETICOS DO BRASIL	2.195,84C	12.731,34C
FRESE COMERCIO DE CEREJAS EIRELI	0,00	4.254,00C
HEARST LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	11.007,80C	0,00
SYNTHESIZE NUTRICOAO HUMANA EIRELI	0,00	1.000,00C
MMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	0,00	3.564,00C
PHARMACIENCI L. FARM. EIRELI	37.445,10C	3.403,94C
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	13.923,11C	0,00
TEL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	1.142,26C	0,00
ALTHAM S/A IND FARMACEUTICA	0,00	55.213,40C
HERBIMED LABORATORIO NUTRACUTICO LTDA	131.061,29C	109.296,25C
PD-H INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	2.236,40C	17.752,58C
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA.	0,00	3.741,46C
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	18.855,90C	2.732,27C
RETA DE CASSIA ADELINO LOPES 00009410410	3.000,00C	0,00
ROOCUMICA S.A	15.768,51C	0,00
VITALIFE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME	3.520,78C	17.098,40C
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	0,00	2.413,10C
M C D BARBOSA TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	250,00C	0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00	206,10C
MARK MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,568,20C	0,00
SILVEIRA & BARROS LTDA ME	0,00	790,00C
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	204,00C	16.688,09C
ORTOFIBRAS CONFECÇÕES LTDA - ME	0,00	6.230,00C
MEDICENTER COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS LTDA	0,00	300,00C
LIMA E FERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	0,00	41.650,04C
ROTOPLAST IND. DE OLIVATIZADORES LTDA	0,00	908,00C
PREMIUM DISTRIBUIDORA MAT, ESCRITORIO LIMP. LTDA	1.162,11C	0,00
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	960,00C	0,00
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	1.530,00C	0,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	6.779,93C	0,00
TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME	610,00C	0,00
BELLOBELLA COSMETICOS	4.136,77C	0,00
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.060,00C	0,00
A 2 F INDUSTRIA FARMACUTICA LTDA	115.453,10C	0,00
LOGORA COSMETICOS LTDA	1.801,60C	0,00
VIVIANE DE OLIVEIRA CRUZ PACHECO 94005567134	2.253,72C	0,00
COMERCIAL DRUGSTORE LTDA - L328	1.258,81C	0,00
LAPERLI BRASIL S/A	28.198,08C	0,00
GAMMA CRUCIS COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E DISTI	8.744,00C	0,00
JWAV MALAQUITAS RAMOS JUNIOR 10428239458	2.043,08C	0,00
OBRIGACÖES TRIBUTARIAS	397.564,93C	225.613,55C
IMPOSTOS E CONTRIBUICÖES A RECOLHER	397.564,93C	225.613,55C
ICMS S/ VENDAS A RECOLHER (1100)	1.600,54C	3.154,38C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	104.350,57C	49.522,63C
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	59.593,63C	29.982,22C
IRRF A RECOLHER	44,70C	50,31C
PIS A RECOLHER	8.156,06C	12.264,78C
COFINS A RECOLHER	37.643,70C	56.606,51C

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azav60bastos.nol.br/documentos/76270035228344862718>



Autenticação Digital Código: 79270305228344962718-8
 Data: 03/05/2022 16:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53141-660



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Doh, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2403
 Número Livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ICMS S/ COMPRAS NORMAIS A RECOLHER (1154)	46.632,27C	29.612,83C
ICMS ST POR SAIDAS A RECOLHER (1107)	28.408,40C	27.583,63C
FEF A RECOLHER	23.434,40C	0,00
IRPJ RETIDO A RECOLHER	0,00	18,39C
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	0,00	37,01C
ICMS ST POR ENTRADAS A RECOLHER (1105)	87.692,63C	25.551,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	67.537,57C	154.852,86C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	19.959,83C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	19.959,83C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.812,49C	43.414,09C
PIS A RECOLHER	5.774,17C	37.227,96C
FGTS A RECOLHER	2.038,32C	6.186,04C
PROVISÕES	18.932,24C	40.020,24C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.709,76C	29.648,63C
PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.792,08C	7.956,64C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.430,40C	2.374,97C
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	45.771,80C	51.458,79C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	35.269,25C	28.840,77C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DIVIDA ATIVA	9.964,40C	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3320748	518,18C	6.715,50C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3762670	0,00	15.883,02C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	4.578,96D	0,00
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	4.578,96D	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.673.963,42C	970.885,56C
CONTAS A PAGAR	2.023,67C	3.764,33C
SEGUROS A PAGAR	121,91C	3.764,33C
CARTÃO EMPRESARIAL A PAGAR - FELIPE	1.901,76C	0,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4.793,78C	2.760,40C
TELEFONE/INTERNET A PAGAR	1.041,59C	350,12C
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	3.662,17C	2.410,28C
LUCROS A PAGAR	2.667.242,04C	910.560,83C
LUCROS A PAGAR - ROSSELJO MARINHO	1.380.513,85C	388.282,33C
LUCROS A PAGAR - FELIPE FLUZA CHAVES	1.486.728,19C	522.278,50C
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	0,00	53.800,00C
ADIANTEMENTOS DE TERCEIROS	0,00	53.800,00C
PARCELAMENTOS	518.330,99C	485.763,20C
PARCELAMENTOS IRPJ	229.546,63C	186.033,83C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400910/2019-83	18.460,00C	27.320,80C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400940/2019-02	32.050,70C	67.094,40C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400688/2020-52	40.912,39C	53.832,06C
PARCELAMENTOS IRPJ CP	129.083,49C	37.782,40C
PARCELAMENTOS CSLL	158.800,98C	119.668,50C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400910/2019-83	12.668,25C	18.719,01C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400940/2019-02	20.852,94C	43.683,14C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400688/2020-52	26.196,59C	34.465,27C

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tst.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.ncl.br/documento/78270305226344962716>



Autenticação Digital Código: 78270305226344962716-9
 Data: 03/05/2022 16:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-5404 - Cartório de Registro Civil em João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas em João Pessoa/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 10012020 CNJ - anexo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25209783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Doss, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2404
 Número Livro: 0086

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Descrição	2021	2020
PARCELAMENTOS CSLL CP	31/12/2021 99.052,20C	31/12/2020 22.765,08C
PARCELAMENTOS PIS	31.544,88C	10.312,53C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 400688/2020-52	0,00	4.304,97C
PARCELAMENTOS PIS CP	31.544,88C	6.007,56C
PARCELAMENTOS COFINS	174.824,14C	165.822,17C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400910/2019-83	15.952,25C	23.668,53C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 403040/2019-82	6.609,25C	18.001,05C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400909/2020-52	29.888,52C	31.300,87C
PARCELAMENTOS COFINS CP	126.374,12C	24.645,72C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO FEDERAL CP	67.394,63B	16.073,82B
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO FEDERAL	67.394,63B	16.073,82B
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	607.848,61C	881.786,99C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	607.848,61C	881.786,99C
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	50.329,41C	600.401,63C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - VIDA DISTRIB DO NORDESTE	50.329,41C	586.359,82C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - PONTUAL DISTRIB DE MEDICAME	0,00	14.041,81C
PARCELAMENTOS FISCALS LP	677.384,52C	341.593,14C
PARCELAMENTOS PIS LP	9.011,34C	15.018,90C
PARCELAMENTOS COFINS LP	205.736,42C	94.475,26C
PARCELAMENTOS IRPJ LP	307.831,46C	144.832,89C
PARCELAMENTOS CSLL LP	154.785,30C	87.266,14C
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTOS - LP	119.865,32B	60.207,87B
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS FEDERAIS	119.865,32B	60.207,87B
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	364.418,26C	357.434,69C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL - ROSSELJO MARDINO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL - FELIPE FUZA CHAVES	30.000,00C	30.000,00C
RESERVAS	214.418,26C	47.600,09C
RESERVAS DE LUCROS	214.418,26C	47.600,09C
RESERVA DE LUCROS	214.418,26C	47.600,09C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	259.834,60C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	259.834,60C
LUCROS ACUMULADOS	0,00	259.834,60C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EM COMODATO	0,00	0,00
BENS RECEBIDO EM COMODATO - CONTA ATIVA	473,48B	0,00
BENS RECEBIDO EM COMODATO	473,48B	0,00
COMODATO A DEVOLVER	473,48C	0,00
COMODATO A DEVOLVER	473,48C	0,00

Confira os dados do ato em: <https://wcdigital.ptb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/78270305228344962716>

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-10
 Data: 03/05/2022 19:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Getulio Pessoa - 1150
 Bairro dos Cardeos, João Pessoa - PB
 CEP: 58090-000
 Fone: (31) 3244-5434 - cartorioazevedobastos@not.br

9141

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Taboratório de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dois, 365, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2405
Número Livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIAS	18.107.865,34	18.107.865,34	11.992.437,38	11.992.437,38
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(851.005,67)		(353.120,66)	
(-) ICMS S/ RECEITA BRUTA	(780.211,04)		(903.089,87)	
(-) COPINS S/ RECEITA BRUTA	(266.395,41)		(174.971,39)	
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	(57.718,87)		(37.910,46)	
(-) ICMS ST S/ RECEITA BRUTA	(158.631,90)	(2.112.962,32)	(184.774,83)	(1.653.867,21)
RECEITA LÍQUIDA		15.389.901,42		10.338.576,15
CMV				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(10.742.347,58)	(10.742.347,58)	(7.999.885,56)	(7.999.885,56)
LUCRO BRUTO		5.247.553,84		2.338.690,59
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.544.975,26)		(1.720.866,21)
DESPESAS COM VENDAS				
DESPESAS COM FRETES S/ VENDAS	(256.104,32)		(238.031,38)	
comissão	(111.588,56)	(367.692,88)	(174.264,49)	(412.856,07)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(288.818,80)		(288.970,77)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.185,80)		(4.394,34)	
13º SALÁRIO	(21.337,14)		(18.866,19)	
FÉRIAS	(30.853,23)		(25.651,95)	
INSS	(69.632,74)		(68.442,18)	
FGTS	(23.658,24)		(20.550,36)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(8.883,07)		(5.228,60)	
VALE TRANSPORTE	(545,65)		(1.107,34)	
ADICIONAL NOTURNO	(435,30)		(302,59)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(31.517,42)		(31.094,50)	
GRAT	(2.980,30)		(2.481,38)	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	(120,00)		(1.285,00)	
PLANO ODONTOLÓGICO	(156,00)		(325,00)	
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	(795,50)		(734,32)	
PERICULOSIDADE	(2.289,66)		(2.668,06)	
PLANO DE SAÚDE	(1.185,10)		0,00	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(30.808,00)		(10.098,00)	
IPU E TCU	(800,99)		(1.230,08)	
FEEL	(73.623,44)		(6.528,05)	
TAXAS DIVERSAS	(4.343,97)		(8.337,69)	
ICMS CIF DE ALIQUOTA OUTROS ESTADOS	0,00		(344,00)	
ICMS S/ COMPRAS NÃO UTILIZADO O CRÉDITO	(45.401,21)		(30.967,30)	
IRRF S/ OPERAÇÕES	(34,53)		(0,37)	
IDF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(301,31)		(1.848,62)	
ICMS ST SAÍDAS S/ BONIFICAÇÃO	(1.040,77)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(33.005,67)		(28.314,95)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.181,16)		(2.452,80)	
TELEFONE E INTERNET	(13.789,42)		(8.530,72)	
SEGUROS	(500,58)		(9.125,84)	
ASSessoria CONTÁBIL	(63.500,00)		(45.060,00)	

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78270305226344962716>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305226344962716-11
 Data: 03/05/2022 16:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 Tel: 3348-9484 - cartorio@azevedobastos.net.br



Walter Azevêdo de M. Cavalcanti



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 11/05/2016
 Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 50262-025

Folha: 2405
 Número livro: 0805

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(151.020,14)		(74.875,00)	
DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00		(1.740,00)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(46.382,54)		(26.966,36)	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	(32.625,03)		(44.995,30)	
DESPESAS C/ AJUDAS E CONSELHOS DE CLASSE	(754,29)		(754,29)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SÓCIOS	(597,24)		(782,26)	
OUTRAS DESPESAS COM FRETES	(1.654,58)		0,00	
CERTIFICADOS DIGITAIS	0,00		(429,00)	
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	(7.604,80)		(7.222,77)	
DESPESAS C/ PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(10.600,00)		0,00	
DESPESAS C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(8.500,00)		(17.975,62)	
DESPESAS COM BRINDES	0,00		(5.975,55)	
DESPESAS C/ SINDICATO PATRONAL	(3.075,90)		(3.326,70)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.564,07)		(20.756,70)	
PERDAS NO ESTOQUE	(17.232,83)		(93.422,41)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(10.795,90)		(5.000,00)	
DESPESAS C/ LICITAÇÕES	(7.722,90)		(1.387,24)	
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES	0,00		(3.600,00)	
OUTRAS DESPESAS	(4.034,41)		(3.368,48)	
IMPOSTO S/ SAÍDAS	0,00		(2.344,47)	
PERDA DE CRÉDITOS C/ FORNECEDORES	(22.584,85)		0,00	
COMISSÕES DE VENDAS EM CARTÃO	(362,82)		0,00	
ALUGUEL POR PAD - CIBLO	(173,90)		0,00	
PERDAS DE ATIVOS	(171.213,90)		0,00	
DESPESAS C/ CARTÕES EMPRESARIAL	(12.456,27)	(1.183.282,32)	0,00	(807.912,16)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		1.202.575,64		1.117.875,36
RESULTADO FINANCEIRO		(257.922,77)		(266.932,37)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	616,57		32,93	
RECEITA COM CAPITALIZAÇÃO	131,83		166,83	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	44.990,48	55.608,08	34.611,42	25.822,98
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	0,00		(24.804,16)	
DESCONTO CONCESSIONOS	0,00		(652,00)	
JUROS DE MORA	(183.157,53)		(81.023,87)	
MULTAS DE MORA	(30.493,15)		(12.107,25)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00		(141.717,43)	
JUROS SELIC	(17.484,37)		(10.506,35)	
MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTOS	(74.320,32)		(46.803,59)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(78.114,58)		(183.229,60)	
PERDAS COM APLICAÇÃO	0,00	(229.571,85)	0,00	(620.814,35)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM SIMPLIFICAÇÃO	304.573,83		115.123,90	
OUTRAS RECEITAS	89.773,27	244.297,10	75.711,56	194.835,46
RESULTADO OPERACIONAL		1.835.002,97		926.678,45

Confira os dados de uso em: <https://selodigital.iglo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/78270305228344962716>

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-12
 Data: 03/05/2022 16:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio - 1148
 Bairro dos Entes, João Pessoa - PB
 CEP 51044-504 - cartorio@azavedobastos.net.br

9143

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-020

Folha: 2407
 Número livro: 0806

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		3.639.002,97		926.628,45
PROVISÕES PARA IR E CSL				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(184.661,68)		(123.793,16)	
IMPOSTO DE RENDA	(317.876,05)	(502.537,73)	(268.091,05)	(770.800,10)
LURO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.336.365,24		597.828,35

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jo.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/br/documento/78270305228344962716>

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-13
 Data: 03/05/2022 16:11:47
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 5244-594 - cartorio@azevedobastos.no.br
 Valor Azevedo & M. Cavalcanti

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.823/0001-20
 Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Ins. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/05/2022

Folha: 2408
 Número Livro: 6006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2021

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	47.500,00	259.834,60	357.434,60
Ajustes de Exercícios Anteriores			521,60	521,60
Lucro Líquido			3.336.365,24	3.336.365,24
Transferência para Reservas		195.818,26	-195.818,26	0,00
Distribuição de Lucros			-3.429.903,18	-3.429.903,18
Saldo em 31/12/2021	50.000,00	294.418,26	0,00	344.418,26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78270305228344962716>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-14
 Data: 03/05/2022 16:11:48
 Valor Total do Ato: R\$ 0,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMY66517-V3XU



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145

Belém do Estado, João Pessoa - PB

187-3344-0494 - cartorio@azevedobastos.net.br



Empresa: EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J.: 26.156.923/0001-26 Endereço: Rua Y Dole, 353, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Ins. Junta Comercial: 25200763751 Data: 13/09/2016		Folio: 2409 Número Livro: 0006	
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FUNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
		2021	2020
1	RECEITAS	17.252.459,67	11.639.316,70
1.1	Vendas de mercadorias, produtos e serviços	17.252.459,67	11.639.316,70
1.2	Provisão para depreciação de imoveis	0,00	0,00
1.3	Respostas não operacionais	0,00	0,00
2	DESEMBOLSOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(11.736.000,43)	(8.777.420,84)
2.1	Impostos e contribuições	0,00	0,00
2.2	Outros custos de produção e serviços terceirizados	(11.736.000,43)	(8.777.420,84)
2.3	Energia, serviços de terceiros e outros despesas operacionais	(991.638,45)	(777.625,38)
2.4	Perdas na realização de ativos	0,00	0,00
3	VALOR ADICIONADO BRUTO	5.516.459,24	2.861.895,86
4	DEDUÇÕES	0,00	(17.958,97)
4.1	Depreciação, amortização e extratido	0,00	(17.958,97)
5	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	5.516.459,24	2.843.936,89
6	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	439.893,13	229.044,44
6.1	Recursos de aplicações patrimoniais e dividasas de investimento em v.a.	0,00	0,00
6.2	Recursos financeiros	439.893,13	229.044,44
6.3	Outros recursos	0,00	0,00
7	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	6.056.352,37	3.072.981,33
8	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.866.648,22	2.885.021,38
8.1	Empregados Salários e encargos	241.891,36	312.148,95
8.1.1	Contribuições sobre vendas	0,00	0,00
8.1.2	Mensalidades da Previdência	0,00	0,00
8.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00
8.1.4	Plano de previdência privada e pessoal	0,00	0,00
8.1.5	Impostos e Encargos	241.891,36	312.148,95
8.2	Tributos	1.793.828,87	1.738.038,34
8.2.1	Federais	896.914,43	869.019,17
8.2.2	Estaduais	1.094.309,38	1.124.735,07
8.2.3	Municipais	202,06	1.238,09
8.2.4	Maisias Incentivos Fiscais	0,00	0,00
8.3	Mercadorias	333.971,00	433.844,35
8.3.1	Juros	209.871,89	429.844,35
8.3.2	Atopias	32.099,11	3.000,00
8.4	Juros sobre capital próprio e dividasas	0,00	0,00
8.4.1	Rendimento das ações	0,00	0,00
8.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	3.356.365,34	597.878,26

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em 03/09/2021 16:19:25 GMT-03:00, CNPJ: 05.870-0 - Cartório Azevêdo
 Realize - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interações a Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
 eletrônico www.cenac.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do acionamento no Tabela de Tarifas de 2021 - CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dois, 355, Galpao GI, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2410
 Número Livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO (R\$)
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	3.336.365,24
Depreciação e amortização	(1.740,90)
Ajuste de exercício anteriores	521,60
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.335.145,94
Redução em contas a receber e outros	181.241,70
Aumento empréstimos cedidos	(489.811,63)
Aumento capitalização	2.888,17
Aumento em adiantamento a fornecedor	(255.563,37)
Aumento em tributos a compensar	(52.518,20)
Aumento em Estoques	(306.899,67)
Redução em despesas pagas antecipadamente	3.547,65
Aumento em fornecedores	154.864,34
Aumento em obrigações tributárias	171.951,38
Redução em obrigações com pessoal	(19.959,83)
Redução em obrigações sociais e provisões	(56.689,51)
Aumento em parcelamentos	101.901,84
Aumento em contas a pagar	202,65
Redução em outras obrigações	(53.800,00)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.716.481,66
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.716.481,66
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.716.481,66
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Venda de Imobilizado	52.227,80
Pagamento consórcios	(11.856,93)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	40.370,87
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros	(1.673.221,97)
Empréstimos tomados	(550.072,22)
Parcelamentos	276.133,93
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.947.160,26)
Aumento nas Disponibilidades	809.691,47
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	89.660,47
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	899.351,94

Confira os dados do ato em: <https://sistema.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nst.br/ocumimo/78270305226344962716>

 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78270305226344962716-16 Data: 03/05/2022 16:11:48 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital João Pessoa - C: ANX98050-51 AG	 CARTÓRIO Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 54454-64 - cartorio@azevedobastos.net.br Fone: (33) 3244-5454	 Valdir Azevedo Bastos	 TJPB

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Inscrição: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpões 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Ins. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2411
 Número Livro: 0006
 Emissão: 28/04/2022
 Hora: 12:27:56

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.745.841,81 + 0,00	1,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.909.284,73 + 807.898,61	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.745.841,81	1,17
	Passivo Circulante	4.909.284,73	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.745.841,81 - 3.206.823,79	0,52
	Passivo Circulante	4.909.284,73	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	899.351,94	0,18
	Passivo Circulante	4.909.284,73	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.745.841,81 - 4.909.284,73	1,16
	Patrimônio Líquido	264.418,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.781.551,60	1,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.909.284,73 + 807.898,61	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.745.841,81 - 4.909.284,73	836.557,08
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.909.284,73 + 807.898,61	0,95
	Ativo	5.781.551,60	
Índice de Giro de Ativo	Receita de Vendas	18.107.865,34	3,13
	Ativo	5.781.551,60	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	3.334.265,24	12,62
	Patrimônio Líquido	264.418,16	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/76279305228344962716>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-17
 Data: 03/05/2022 16:11:48
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX66060-5V5D



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1108
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3344-5434 - cartorioazevedobastos.net.br

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti



Nota 01 – Contexto Operacional

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, sediada na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em Resoluções do CFC, essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência, e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade. A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo regime de caixa e pelo método indireto.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entende-se que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Caixas e Equivalentes de Caixa

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA considera como Equivalentes de Caixa, as Contas Bancárias e de Aplicações Financeiras nos bancos que mantém relacionamento, sendo: Banco do Bradesco; Banco do Brasil; e Banco Safra.

Nota 04 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referem-se as vendas realizadas através de boletos bancários, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

Nota 05 – Título de Capitalização

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 27/09/2018, um título de capitalização no Banco do Brasil, no valor total de R\$ 3.000,00, e realizou o resgate em setembro de 2021, esse direito foi contabilizado no ativo circulante pelo valor devido em cada mês, conforme regime de competência, até seu resgate total.

Nota 06 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2021, pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição, os fretes pagos pela empresa, os impostos embutidos nas compras não recuperáveis, como o ICMS substituição tributária, assim como, foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e foram contabilizadas as perdas devidas no estoque em 2021.

Nota 07 – Despesas Pagas Antecipadamente

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pagou em 07/2021, a despesa com o seguro de vida e acidentes para a funcionária farmacêutica, no valor total de R\$ 93,60, com vigência de um

ano, o qual foi apropriado conforme competência, no valor mensal de R\$ 7,80, ficando o restante a apropriar em 2022, período final da vigência desse seguro.

Também foi contabilizado em 08/2021, um direito com um seguro empresarial de R\$ 474,10, com vigência de um ano, apropriado mensalmente a despesa no valor de R\$ 39,50, ficando o saldo restante a apropriar nos meses posteriores, durante o exercício de 2022, conforme competência.

Nota 08 – Imobilizado

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerou como Imobilizado em Andamento, a aquisição de bens, realizada através de um consórcio não contemplado até 31/12/2021, contabilizado até essa data, o valor de R\$ 35.709,79.

Durante o exercício de 2020 a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, adquiriu um veículo para auxiliar na logística da distribuidora, o mesmo começou a ser utilizado a partir da competência 11/2020, a sua depreciação foi realizada pelo método linear, utilizando uma taxa de 20% ao ano. Porém em 2021, foi realizado a venda desse bem, devido ser verificado que o mesmo não atendia as necessidades atuais da empresa, a baixa do bem foi contabilizado pelo valor constante no ativo na ocasião, deduzindo o valor depreciado.

Nota 09 – Parcelamentos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA iniciou o ano de 2019, com alguns parcelamentos ativos na Receita Federal do Brasil, o qual seus pagamentos foram contabilizados, conforme regime de competência, no passivo circulante, durante os exercícios de 2019, 2020 e 2021, foram negociados novos parcelamentos federais, inclusive referente a débitos previdenciários, seus pagamentos e os juros, foram apropriados e contabilizados, conforme competência.

Nota 10 – Lucros a Pagar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, contabilizou em 31/12/2021, um saldo a pagar de lucros aos sócios no valor de R\$ 3.169.546,98, sendo 60% ao sócio Felipe Fiuza Chaves, do qual R\$ 415.000,00 foi distribuído ainda em 2021, conforme levantamentos de balancetes mensais, e 40% destinado ao sócio Rosselio Marinho, do qual R\$ 87.304,94 também foi distribuído ainda em 2021 de forma antecipada.

Nota 11 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é no valor total de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, sendo: R\$ 30.000,00 pertencente ao sócio Felipe Fiuza Chaves, e R\$ 20.000,00 pertencente ao sócio Rosselio Marinho. O valor do capital social permaneceu o mesmo até 31/12/2021.

b) Lucros Acumulados

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apurou em 2021 um lucro de R\$ 3.336.365,24, desse valor, 5% foi constituído uma reserva de lucro no valor de R\$ 166.818,26 e o restante contabilizado no passivo circulante para distribuição aos sócios conforme participação no capital social.

Nota 12 – Dedução da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta	RS
ICMS	780.211,06
COFINS	266.395,42
PIS	57.718,87
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	158.631,90
TOTAL	RS 1.262.957,25

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2021, inclusos no valor das vendas.

Nota 13 – Custo das Mercadorias Revendidas

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.

Nota 14 – Eventos

No exercício de 2021, foi contabilizado como perda, o saldo total referente ao direito que constava contabilizado, na conta contábil de empréstimo a receber, cedido entre os exercícios de 2020 e 2021, ao terceiro V& E Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, a contabilização dessa perda foi realizada devido a ocorrência do falecimento do titular da empresa, o Sr. Rodrigo Fiuza Chaves.

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 25 de março de 2022.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00827977492	FELIPPE FIUZA CHAVES
02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 15:00 SOB Nº 20220301581.
PROTOCOLO: 220301581 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205544777. CNPJ DA SEDE: 26156923000120.
NIRE: 25200783751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2022.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VIANCINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://eslodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/78270305228344862716>



Autenticação Digital Código: 78270305228344862716-21
Data: 03/05/2022 18:11:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal: C: AMX65914-MI 1U



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Fone: (33) 3344-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censel.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ata de reunião dos sócios para aprovação do balanço patrimonial e
Demonstrações contábeis da sociedade limitada do exercício 2021

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
NIRE: 25200783751

Ata de reunião dos sócios, realizada em 29 de março de 2022.

No dia 29 de março de 2022, às 11:00hs na sede da sociedade na rua Y Dois nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.082-025. Com a presença dos dois únicos sócios representando 100% do capital social, sendo caracterizado na reunião como secretário o sócio Rosselio Marinho; e o sócio Felipe Fiuza Chaves como presidente.

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, reuniram-se para deliberar sobre a apreciação das contas do administrador, e examinar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, aprovados em unanimidade, sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

ROSSELIO
MARINHO:33861
005468

Assinado de forma digital por
ROSSELIO
MARINHO:33861005468
Data: 2022.03.03 15:53:18
+03'00'

ROSSELIO MARINHO
Secretário
CPF: 338.610.054-68

FELIPE FIUZA
CHAVES:00827
977492

Assinado de forma
digital por FELIPE FIUZA
CHAVES:00827492
Data: 2022.03.03
15:42:18 -03'00'

FELIPE FIUZA CHAVES
Presidente
CPF: 008.279.774-92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria: **CONTADORA** Nº Registro: **PB-011973/O-2**

Nome: **ADRIANA DE LIMA ARAGÃO**

Nascimento: **28/11/1977** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **JOÃO PESSOA-PB**


Assinatura do Profissional



Filiação: **JOSÉ CLODOMIR ARAGÃO**
EDILEUSA DE LIMA ARAGÃO

CPF: **023.143.604-19** Documento de Identificação: **21723515505-PB**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **21/01/2016** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **59CDA6**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/02314360419/codigo/59CDA6>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em terça-feira, 26 de abril de 2022, às 16:19.

Confira os dados do ato em: <https://helodigital.tpo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/78279305228344962716>

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-684 - cartorio@azavedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 78270305228344962716-23
 Data: 03/05/2022 16:11:48
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 3 de maio de 2022 16:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2022 16:26:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78270305228344962716-1 a 78270305228344962716-23

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36203670f43f50b8d610f8e8daa0c2bca6e0dfc0ca56fba03c5c49892726198eb84c08ec066c4244136d7a115117e1f45b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591eee



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
REGISTRO.....	: PB-011973/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.143.604-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/02/2023 as 14:41:39.

Válido até: 02/05/2023.

Código de Controle: 8178.7538.5652.0404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:46 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **1B98.0809.310F.B71B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: A316.601E.3B0D.FB37

Emitida no dia 10/02/2023 às 08:20:16

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

Y DOIS

Número:

395

Complemento:

GALPA001

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58082-025

Inscr. Estadual:

16.262.123-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.158.923/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	Data: 10/02/2023
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	Hora: 08:21
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão:

2023/015976

Nº de Controle de Autenticação

513.468.567.497

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P./J.C.P.F. 26156923000120		Nome do Contribuinte EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
Endereço RUA Y2		Número 00355	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPAOM
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58092025	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que visarem a ser apurados. Esta certidão que, até o presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro de Órde Ativa do Município.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 133716-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à existência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 10/02/2023 08:21:13

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.156.923/0001-20
Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Endereço: R Y DDIS 355 GALPAD 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020402013553231469

Informação obtida em 10/02/2023 08:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Certidão nº: 6198624/2023
Expedição: 10/02/2023, às 08:24:15
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

CPF: 008.279.774-92

Certidão nº: 6199969/2023

Expedição: 10/02/2023, às 08:29:24

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPPE FIUZA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.279.774-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSELIO MARINHO
CPF: 338.610.054-68
Certidão nº: 6200229/2023
Expedição: 10/02/2023, às 08:30:17
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSELIO MARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **338.610.054-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 09:52 de 17/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: XPEk.MUJ6. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA

Certidão emitida às 15:07 de 07/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UWPH.Vz8f**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos controlados para o HOSPITAL OVÍDIO DUARTE, CNPJ nº 08.778.268/0035-00, situado na Rua Adalgisa Cavalcante, s/n – Centro – Serraria - PB, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Sem mais para o momento,

Serraria - PB, 20 de Dezembro de 2021.

8º OFÍCIO

Petrus Horebe Leite Rocha da Fonseca
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA

Diretor Geral
Mat. 189.104-9

EXPRESS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2615692300
0120
Assinado de forma digital por EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:2615692300120
Código: 2021.12.30
14:19:37 -03'00'

ET **Eunápio Torres** | **Notário**
Rua Ezequiel Ribeiro, 200 - Aldeia I - João Pessoa - PB
Telefone: (81) 3114-1234
Nº Maria José de Gusmão Torres
Rua Ezequiel Ribeiro, 200 - Aldeia I - João Pessoa - PB
Telefone: (81) 3114-1234
Código: 2021.12.30
14:19:37 -03'00'

Notário
MARIA JOSÉ DE GUSMÃO TORRES
OAB/PB 123456
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Bele Digital: AMH83383-MA92
Código e endereço eletrônico para verificação:
Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Y Dois, nº 355 - Galpão 01 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB
Data: 20 de Dezembro de 2021
Reconheço a assinatura eletrônica de:
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA
O Nome: **Petrus Horebe Leite Rocha da Fonseca**

Rua Adalgisa Cavalcante, s/n – Centro – Serraria – PB
CEP 58.395.000 Tel. (83) 3275-1130

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevêdobastos.net.br/documento/76272012216018323340>

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
João Pessoa - PB
CEP 58.254-0400 - cartório@azevêdobastos.net.br
Telefone: (83) 3275-1130

Autenticação Digital Código: 78273012216018323340-1
Data: 30/12/2021 15:58:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

VETÓRIO **TJ/PB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2021 17:16:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78273012216018023340-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21d91828c4d94accba87688138900d50d57c729718a5e309e18db219f3bd418bbb3878de0c33352485b5c2e6aacc6ceb83ee99e328e591aaa



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE QUARTERIA ADALGISA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-00		Sér/Nº. 001/000.050.481 PED. 74533 
DATA DE EMISSÃO: 06/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R. Y DOIS, 355, GALPAO, 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 38042-025 JDAO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9708	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 000.050.481 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 1926 1569 2300 6120 5500 1000 0504 8118 6438 6693 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OBRIGAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA 329210028270615 - 06/10/2021 17:17:00	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
162821239		25.156.923/0001-20

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO		UNF/UF	VALOR TOTAL	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE (652)			08.778.268/0035-00	06/10/2021
ENDEREÇO RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N		MUNICÍPIO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
SERRARIA		CENTRO	58395-000	06/10/2021
UF PB		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA	
Fatura / Duplicata Nº. 001 Venc. 05/11/2021 Valor R\$ 600,00		Fone / Fax (83)9833-0613	17:17:08	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI ST	VALOR TOTAL INDETERMINADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DISSP/ST	OUTRAS DESPENSAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL EM NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	QUANTIDADE	ESPÉCIE	QUANTIDADE	ESPÉCIE	QUANTIDADE	ESPÉCIE
DESTINATÁRIO	1	CAIXA	2	REEMBOLSO	1,000	REEMBOLSO

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
5287	* VP TRAMADOL 50MG/ML C90 AMP IME GEN A2 (TRUITO) (A2) Lete: 5064097 Fob: 31/03/2021 Val: 31/05/2023 PMC: 0,00 Lista 60 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7896112190684	30032099	860	5403	LND	1	144,0000	0,00%	144,00	0,00	0,00
3316	*FENOBARBITAL 100MG/ML C25 AMP 3ML B1 FENOCRIS (CRIST) (B1) Lete: 21020025 Fob: 01/02/2021 Val: 01/02/2023 PMC: 0,00 Lista 60 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7896676451278	30049009	860	5403	LND	4	114,0000	0,00%	456,00	0,00	0,00

BANCOS DO PRODUTO / SERVIÇOS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ins: Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE BANCO DO BRASIL AG: 3361-7 C/C: 213347-4 BANCO BRASILESCO AG: 2108 C/C: 58.246-4 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 600 ICMS: 10% PORTARIA 144/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS A2, B1 RESSARC. ENCARGOS. BASE: O VALOR: PVIC: aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.204/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$ 0,00 Federal - R\$ 0,00 Fone: IBPT REPRES.: 18 OPERAD.: 2 AG. COB-CARTEIRA: Raz: EXPRESS DISTRIBUIDORA PEB.VENDA: 74533											

Impresso em 21/02/2024 às 09:17:07 ENE: 99v 4.00 - Emissão (DPV) v.1.0.0 - Informa360	REBATE DO ADQUIRENTE
--	----------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares para o HOSPITAL OVÍDIO DUARTE, CNPJ nº 08.778.268/0035-00, situado na Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Sem mais para o momento,

Serraria - PB, 20 de Dezembro de 2021.

6º OFÍCIO

Petrus Horebe Leite Rocha da Fonseca
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA

Diretor Geral
Mat. 189.104-9

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120
Assinado de forma digital por EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120
Dados: 2021.12.20 15:15:58 -8308'

Cartório Azevêdo Bastos. Nota e 2ª Feição. Nota Digital: AMH8394-TQ60. Assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO. Assinado digitalmente por PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA. Assinado digitalmente por JOÃO PAULO C. BARBOSA. Assinado digitalmente por JOÃO PAULO C. BARBOSA. Assinado digitalmente por JOÃO PAULO C. BARBOSA.

Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB
CEP 58.395.000 Tel. (83) 3275-1130



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 15:58:59 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2021 17:15:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78273012213614637835-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21e91828c4d94accbd106ed86af12149d0362a579da3b1ef4a6ebc4fe855ec473759112e0430257655b5c2e6aacc8ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RECEBIMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.998,90 (SETENTA E OITO MIL REAIS E NOventa e OITO CENTAVOS)			Seri/Nº: 001/000.050.479 PED. 74533 
DATA DE EMISSÃO 06/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R. V. DOS, 355, GALPAO-01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 30A0 PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3213-9788	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº. 000.050.479 Série 001 Folha 1 / 2	CHAVE DE ACESSO 2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 7916 9173 1060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 16281229	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. 15	Nº do Documento 325210020245442 - 06/10/2021 14:50:41	Valor Total 26.158,923/0081-20
---	---	---	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE (552)	CNPJ / CPF 08.778.268/0035-00	DATA DE EMISSÃO 06/10/2021
ENDEREÇO RUA ADAELGISA CAVALCANTE, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA DA ENTRADA 06/10/2021
MUNICÍPIO SERRARIA	UF / FONE / FAX PB (83)9831-0613	HORA DE ENTRADA 14:50:39

Núm. 001
Venc. 06/11/2021
Valor R\$ 7.998,90

BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DEPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.104,86	378,87	0,00	0,00	0,00	0,00	7.998,90
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	DESCONTO	DETRAC. DE PIS/PASEP	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.998,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATÁRIO	FRENTE POR UNIDADE (0) Emitente	CÓDIGO ANTT 	PLATA DE VEÍCULO 	CNPJ / CPF
ENDEREÇO 	MUNICÍPIO 	UF 	INSCRIÇÃO ESTADUAL 	
QUANTIDADE 15	APROX. CAIXA	MODELO 	PESO BRUTO 27	PESO LÍQUIDO 1,000

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CS	CFOP	UNID.	Q/UNT	VT R UNIT	TRIBUT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
258	ATADURA CREPOM 13F 1,2 X 15 CM C/ 12 PCT (V & E) Lote: 2495 Fab: 01/03/2021 Val: 01/03/2026 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 789189800987	30059090	060	5463	DUZ	10	13,9000	0,00%	138,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	ATADURA CREPOM 13F 1,2 X 20 CM C/ 12 PCT (V & E) Lote: 2495 Fab: 01/03/2021 Val: 01/03/2026 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 789189800987	30059090	060	5463	DUZ	11	17,9900	0,00%	197,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4464	AVENTAL DESC. MANGA LONGA 300 (SES) Lote: 001 Fab: 01/01/2020 Val: 01/01/2024 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 958000004642	63079010	000	5102	UND	10	11,3000	0,00%	113,00	113,00	20,34	18,00	0,00	0,00
985	BORNAS P/ BSTER-PAPEL 190X190 (DUOTE) Lote: 8349 Fab: 01/01/2021 Val: 01/01/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 788894180018	48115129	000	5102	UND	2	109,8600	0,00%	219,72	219,72	39,55	18,00	0,00	0,00
147	CATETER INTRAV. 24G (TOP M) Lote: 20789 Fab: 01/02/2021 Val: 30/05/2026 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 788536792118	90183929	200	5102	UND	99	2,3800	0,00%	235,62	235,62	42,61	18,00	0,00	0,00
3876	COLETOR PERF. 13 LITROS AMARELO (DESCA) Lote: 5986 Fab: 15/07/2021 Val: 15/07/2026 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 788895189036	48191000	000	5102	UND	5	14,8700	0,00%	89,22	89,22	16,05	18,00	0,00	0,00
783	ESCALPE AGULHADO 210 (TOP M) Lote: 20200411 Fab: 11/04/2020 Val: 10/04/2025 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 788536790358	90183929	200	5102	UN	300	0,6500	0,00%	195,00	195,00	35,10	18,00	0,00	0,00
5268	ESCALPE AGULHADO 210 (MEDIO) Lote: 210403 Fab: 01/08/2021 Val: 01/08/2024 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 788536790371	90183929	200	5102	UND	300	0,6500	0,00%	195,00	195,00	35,10	18,00	0,00	0,00
1909	ESPARADRAPO 100 X 4,3M C/CAFA (CBEX) Lote: 88821-0C Fab: 30/08/2021 Val: 30/08/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 7888957101336	30031090	090	5403	UND	15	13,5500	0,00%	203,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	ETER ALCOOLIZADO 1 LITRO VP REMOVEX (BOO Q) Lote: 2003394 Fab: 26/08/2020 Val: 21/08/2022 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 7887380206088	29694411	060	5403	UN	2	59,9500	0,00%	119,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
920	FILME P/ RX 30X40 C/ 100 UND. (SES) Lote: 46415 Fab: 23/09/2021 Val: 01/04/2024 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 7896247140263	36039999	040	5102	UND	2	658,0000	0,00%	1.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
652	FITA CREPE HOSP. 16MM X 50M (CBEX) Lote: FC12621-8 Fab: 07/06/2021 Val: 07/06/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 2001790 cEAN: 7896247132355	48114110	099	3182	UN	10	5,1400	0,00%	51,50	51,50	9,27	18,00	0,00	0,00
294	FIXADOR MANUAL P/ RAIO X 11,5 LTS (SES) Lote: 2105824 Fab: 05/02/2021 Val: 05/02/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vCMST: 0,00 cEAN: 1200402 cEAN: 7896247105991	30039899	040	5102	UN	2	400,0000	0,00%	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BANCOS ADICIONAIS BANCO DO BRASIL AG: 2501-7 C/C: 213347-4 BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADIESCO AG: 2108 C/C: 30.246-4 BENSARC. ENCARGOS. BASE 0 VALOR: 0 REPRES: 18 OPERAD: 2 AG. COM: CARTEIRA Nota: EXPRESS DISTRIBUIDORA PED.VENDA: 74533	EMISSÃO ADICIONAL
---	-------------------

RECEBIMOS DE EMPRESA DEST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021
 VALOR TOTAL: R\$ 7.961,00 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTEIRA ADALGSA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-PR

Sér/Nº: 001.000.050.479
PED. 74533

DATA DE EMISSÃO: 06/10/2021 DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

R Y DOIS, 355, GALPAO: 01

DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025

JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (03)3233-9798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.050.479

Série 001

Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 7916 9173 1060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICACAO (SEU)

325210028245442 - 60/10/2021 14:50:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU TPA

162821139

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU CNPJ

26.156.923/0001-20

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	DICT	CFOP	UNID.	QUANT.	VT R	UNIT	IBPM	VALOR TOTAL	R.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3746	GAZE HIDR CIRCULAR HF 4 DOBRAS N ESTERIL (V & E) Lote: 159 Fab: 01/01/2021 Val: 01/01/2026 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9509000017460	30059090	060	5403	PCT	4	42,0000	0,00%		168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1857	GEL P ULTRASSOM 1KG (SES) Lote: 210189 Fab: 17/05/2021 Val: 17/05/2023 Lista (c) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7897877566042	30069190	000	5102	UND	2	22,9000	0,00%		45,80	45,80	8,24	18,00	0,00	0,00
106	LUVA PROCEDIMENTO G LATEX C/ 100 UND (MEDIX) Lote: SR 14821 LL Fab: 01/05/2021 Val: 01/05/2026 PMC: 0,00 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7888947170946	40151900	266	5403	UN	9	65,0000	0,00%		585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	LUVA PROCEDIMENTO M LATEX C/ 100 UND (MEDIX) Lote: SR14521MM8 Fab: 01/04/2021 Val: 01/04/2026 PMC: 0,00 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7888947170929	40151900	266	5403	UN	9	65,0000	0,00%		585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	LUVA PROCEDIMENTO P LATEX C/ 100 UND (MEDIX) Lote: SR 14521 SS Fab: 01/04/2021 Val: 01/04/2026 PMC: 0,00 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7888947170922	40151900	266	5403	UN	7	65,0000	0,00%		455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2519	REVELADOR MANUAL P/ RAIO X P/3,3 LTS (SES) Lote: 801 Fab: 01/01/2019 Val: 01/01/2025 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9509000015193	37079010	000	5102	UND	2	480,0000	0,00%		960,00	960,00	172,80	18,00	0,00	0,00
4259	SERINGA 20ML S/ AGULHA LUER SLIP (SES) Lote: H314 Fab: 19/01/2021 Val: 20/07/2025 Lista (c) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 9509000057594	90183119	000	5403	UND	180	1,0200	0,00%		182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5118	SERINGA 3ML S/AG LUER LOCK UND (MEDIX) Lote: 2123-2626 Fab: 01/08/2021 Val: 01/12/2025 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7888947371585	90183119	200	5403	UND	180	0,5900	0,00%		98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5119	SERINGA 3ML S/AG LUER LOCK UND (MEDIX) Lote: 2120-2027 Fab: 01/08/2021 Val: 01/12/2025 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7888947371582	90183119	200	5403	UND	100	0,6900	0,00%		69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1740	SERINGA SR 10ML C/ AG 07X25 LUER SLIP (SR) Lote: 1395P4 Fab: 07/03/2021 Val: 07/03/2026 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7888259490726	90183119	200	5403	UN	300	0,5900	0,00%		278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1341	SERINGA SR 1ML S/ AG (SR) Lote: 1588B4 Fab: 06/04/2020 Val: 06/04/2025 Lista (c) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7888259490132	90183119	060	5403	UND	100	0,4800	0,00%		48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5178	SERINGA SR 20ML C/ AG 07X25 LUER LOCK (SR) Lote: 8932 Fab: 30/11/2020 Val: 30/11/2025 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7888259490529	90183119	260	5403	UND	300	1,1800	0,00%		354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4270	SERINGA SR 3ML C/ AG 0,7X25 LUER SLIP (SR) Lote: 3178 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2026 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7888259490528	90183119	260	5403	UND	300	0,7000	0,00%		210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1842	SERINGA SR 3ML C/AG 0,7X25 UND (SR) Lote: 4303P4 Fab: 09/08/2021 Val: 09/08/2026 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 1301489 cEAN: 7888259490528	90183119	060	5403	UN	300	0,8000	0,00%		240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Infl. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO:SES-HOSPITAL OVIDIO DUART
 BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4
 BANCO DO BRASIL AG: 3503-7 C/C: 213347-4
 BANCO BRADESCO AG: 2108 C/C: 56246-4
 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0
 REPREZ.-18 OPERAD.-2 AG. COB.CARTEIRA Rua: EXPRESS DISTRIBUIDORA
 PED.VENDA: 74533

RESERVADO A FISCO

RECIBOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.999,60 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-PB			Sér/Nº. 001/000.050.478 PED. 74533 
DATA DE EMISSÃO 06/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R V DOIS, 155, CALPAD: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 56082-015 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9799	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.050.478 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 7814 3788 3751 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE CUP 325210028245068 - 06/10/2021 14:47:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 167821239	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LEGIT. TRIB.	DSU 26.156.923/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LEGIT. TRIB.	DSU
FORMA / RAZÃO SOCIAL SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE (652)		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LEGIT. TRIB.	DSU
ENDEREÇO RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LEGIT. TRIB.	DSU
MUNICÍPIO SERRARIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LEGIT. TRIB.	DSU
FATURA / DUPLICATA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LEGIT. TRIB.	DSU

Núm.	001
Venc.	06/10/2021
Valor	R\$ 7.999,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. ICM I P	VALOR DO ICMS SUBL.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,60
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	PERCENTO	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.999,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS


FORMA / RAZÃO SOCIAL	DESTINATÁRIO	COMODANTE	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	CMR / CNP
	(0) Emitente			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO LÍQUO
13	CAIXA		27	1,000
				PESO LÍQUO (KG)
				1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	DICTST	CFOP	UNID.	QUANT.	VT R - UNID.	IMPACT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
2866	DEXCLORENFENILAMINA XPE 100ML GEN VP (FARMA) Lote: MD2110206 Fab: 13/06/2021 Val: 13/06/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898166041295	3003009	060	5403	UND	10	5,9000	0,00%	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1864	METILDOPA 500MG CPR (SES) Lote: 2118158 Fab: 18/08/2021 Val: 21/03/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898004783457	3004089	060	5403	CPR	88	1,3200	0,00%	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1971	ONDANSETRONA 2MG/2ML AMPOLA (SES) Lote: 78QD1452 Fab: 01/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898241286523	3004089	060	5403	AMP	100	6,9000	0,00%	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5231	SOBO FISIOLÓGICO 100ML SF VP (FRESE) Lote: 34Q00794 Fab: 21/02/2021 Val: 21/01/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7897947706477	3004089	060	5403	UND	72	4,8300	0,00%	347,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	SOBO FISIOLÓGICO 100ML SF VP CX C 24 UND (FARMA) Lote: 21F091A Fab: 04/06/2021 Val: 01/06/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 1300480 eEAN: 7898166041406	3003009	060	5403	CX	3	358,7200	0,00%	206,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
840	AGUA PARA INICIAÇÃO 10ML CX 200 AMP (FARMA) Lote: 21F1037D Fab: 21/06/2021 Val: 17/06/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 1300480 eEAN: 7898166041406	3003009	060	5403	CX	2	120,0000	0,00%	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2352	ATENOLOL 25MG CPR VP (FRAT) Lote: 21F66A Fab: 07/06/2021 Val: 07/06/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898166041406	3004984	060	5403	CPR	32	4,1200	0,00%	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2398	BUTIL + DIFENONA OIS 20ML BELSPAN COMPOST (BELFA) Lote: 063249 Fab: 17/06/2021 Val: 17/06/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 1300480 eEAN: 7898166041406	3004989	060	5403	UND	4	16,0000	0,00%	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	BUTIL ESCOPOLOAMINA 20MG/ML C/ 100 AMP IML (FARMA) Lote: 8521A003 Fab: 30/03/2021 Val: 31/01/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898166041406	3003999	060	5403	CX	2	248,0000	0,00%	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2614	CAPTOPRIL 25MG C/24 CPR CAPTOPRIL (GLOBIO) Lote: 806-003/21 Fab: 03/08/2021 Val: 28/03/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898004783457	3003979	060	5403	UND	2	3,0000	0,00%	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	CMETIDINA 300MG/2ML VP (SES) Lote: 21D00316 Fab: 30/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 1300480 eEAN: 7898166041406	3004962	060	5403	AMP	100	3,4700	0,00%	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
982	DEXAMET. INJ. 2MG/ML C/ 100 AMP IML (FARMA) Lote: 0E10099 Fab: 06/07/2021 Val: 31/03/2023 Lista (a) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898166041406	3003959	060	5403	CX	2	300,0000	0,00%	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ins. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADESCO AG: 2103 C/C: 56.246-4 ICMS PARA ESPÍRITO DE CRÉDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CÁLCULO: 7996,6 ICMS: 1439,94 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPR. F. OPERAD. 2 AG. COB. CARTERA Rua: EXPRESS DISTRIBUIDORA PEB.VENDA: 74533	ABREVIADO APLICADO
---	--------------------

RECEBEMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.999,60 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTEIRA ADALDO CAVALCANTE, S/N CENTRO BARRABEA-PE		Sér/Nº. 001/000.050.478 PED. 74533 
DATA DE EMISSÃO 06/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R Y DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 5802-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (03)0233-9798</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1</p> <p>Nº. 000.050.478 Série 001 Folha 2 / 2</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 7814 3788 3751</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>INDICADOR DE FISCABILIDADE VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO 325210028245068 - 06/10/2021 14:47:15</p>
<p>INDICADOR ESTADUAL 162821239</p>	<p>INDICADOR ESTADUAL DO IMST. TRS.</p>	<p>DNF 26.156.923/0001-20</p>

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	QNCST	CFOP	UNID.	QCIANT	VTR ENT	IPISST	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
121	DEXAMET. INJ. 4MG/ML C/ 100 AMP 2,5 ML (FARMA) Lote: DX210851 Fab: 02/08/2021 Val: 28/07/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300200 cEAN: 7898166040785	30039099	060	5403	CX	2	300,0000	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	DICLOF. SOL. 75MG/ML C/100 AMP 3ML DICLOFARMA (FARMA) Lote: DC211918 Fab: 24/06/2021 Val: 18/06/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300200 cEAN: 7898166040830	30039047	160	5403	CX	2	230,0000	0,00%	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	DIFTRONA 500MG/ML C/100 AMP 2ML DIFIFARMA (FARMA) Lote: DF211079 Fab: 01/04/2021 Val: 25/05/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300200 cEAN: 7898166041094	30039099	060	5403	UN	4	323,0000	0,00%	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4318	FUBROSEMIIDA 100MG/ML C/100 AMP 2ML (SANTISA) (SES) Lote: 20202721 Fab: 30/06/2021 Val: 30/06/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 8900000043188	30039099	060	5403	CX	1	241,5000	0,00%	241,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3418	GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA (SES) Lote: 79Q2102 Fab: 04/06/2021 Val: 04/06/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 8900000034186	30049099	060	5403	AMP	100	2,7500	0,00%	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3166	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML AMPOLA (SES) Lote: 20500830 Fab: 01/10/2020 Val: 01/10/2022 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 8900000031664	30049099	060	5403	AMP	100	2,7500	0,00%	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	IBUPROFENO 300MG C/ 20 CPD. BUPROVIL (MULTI) Lote: 206571 Fab: 03/05/2021 Val: 03/05/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300402 cEAN: 7898472513284	30049029	060	5403	UN	3	6,4000	0,00%	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
316	IBUPROFENO CTS. 50MG/ML 30ML GEN (GEOLA) Lote: 2908146 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898090203156	30049029	060	5403	UN	4	4,4500	0,00%	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	METOCLOP. MG/2ML C/100 AMP METROFARMA (FARMA) Lote: MT201890 Fab: 15/03/2021 Val: 31/10/2022 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300402 cEAN: 7898166041028	30039051	060	5403	CX	2	147,0000	0,00%	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	MEFEDIPINO 200MG C/20 CPR NIFEDIPRESS (MEDQU) Lote: O10810 Fab: 02/05/2021 Val: 31/05/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898652910747	30039072	060	5403	UN	1	13,5000	0,00%	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	OMEPRAZOL 20MG C/ 28 CAPS OMENAX (GEOLA) Lote: 2106283 Fab: 17/03/2021 Val: 13/05/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300300 cEAN: 7898090200669	30049069	060	5403	UN	1	3,6000	0,00%	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	OMEPRAZOL 40MG C/28 CAPS OMDPREL (BELFA) Lote: 071248 Fab: 21/07/2021 Val: 21/07/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7897987001278	30049069	060	5403	UN	1	13,7200	0,00%	27,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	PARACETAMOL 500MG C/20 CPR TYFLEN (BRAST) Lote: 011196 Fab: 17/11/2020 Val: 28/11/2022 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898166041503	30049099	060	5403	UN	1	8,4000	0,00%	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	SIMEFICONA 75 MG/ML GTS 15 ML FLACODIN (VIDOR) Lote: 0477021 Fab: 03/05/2021 Val: 11/05/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7897987000206	30049099	060	5403	UN	20	4,1400	0,00%	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	VITAMINA C 100MG/ML 5ML C/ 100AMP VP (FARMA) Lote: AA211F048 Fab: 20/07/2021 Val: 30/06/2023 Lista (s) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CBST: 1300402 cEAN: 7898166040625	30039099	060	5403	CX	2	240,0000	0,00%	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Infl. Carabênis: FANTASIA DESTINATARIO:SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADESCO AG: 2108 C/C: 30.246-4 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE: BASE DE CALCULO:7999,6 ICMS:1479,94 RESSARC. ENCARGOS: BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.: 18 OPERAD.: 2 AG. COB:CARTEIRA Fura: EXPRESS DISTRIBUIDORA PED.VENDA: 74533</p>	<p>88888/000-00 00000</p>
--	---------------------------



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

REDES



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4429

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Inscrição Municipal: 1337165

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Y DOIS, 355, GALPA001, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 58082025

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 15 de setembro de 2017

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17MFEGAPGS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: carlorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 09:11:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272901181000060785-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ee1c630381c3421abc8f4fa731ab211d949c3e4fd3ba6ea6e68dba95ff9a7b727a4913
 f75b5c2e8aacc6ceb83ee96e328e591a0a



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2200-1
 de 21 de agosto de 2001.





RESOLUÇÃO Nº 2554, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sônia Siqueira, do Instituto de Defesa do Consumidor, de acordo com o disposto no Art. 5º, I, § 1º, da Lei nº 14.063, de 20 de junho de 2017, afida as competências do Art. 54, I, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do Art. 2º da Lei nº 12.322, de 2010, resolvendo:

Art. 1º. Abre-se a Administração de Funcionamento das Empresas Prestadoras de Serviço de Atendimento ao Consumidor.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BARRIO: Distrito Industrial CEP: 38002-05 - JARDIM FERREIRA
CNPJ: 26.158.923/0001-29
PROCESSO: 25351-91416/2017-001 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GIBBY J INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419
BARRIO: BOQUEirão SAULO CEP: 04190-00 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.112.181/0001-27
PROCESSO: 25351-90993/2017-046 AUTORIZAÇÃO: 1.059937
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R. ITUVERAVA Nº 187
BARRIO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 01512-00 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.770.03/0006-09
PROCESSO: 25351-92344/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 1.071449
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRALEIA AZUL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EMENDHEIRO PAUL WERNER, Nº 1138 - SALA 91
BARRIO: HORTOLANDA SEC. CEP: 89010-01 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 04.411.957/0001-43
PROCESSO: 25351-40543/2017-58 AUTORIZAÇÃO: 1.065141
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACÉUTICA GIREL
ENDEREÇO: RUA TIJACÓ, Nº 440
BARRIO: JARDIM PINHEIRO CEP: 32065-12 - BELOHORIZONTE
CNPJ: 25.773.03/0001-93
PROCESSO: 25000988/0489 AUTORIZAÇÃO: 1.06-02.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BARRIO: Distrito Industrial CEP: 38002-05 - JARDIM FERREIRA
CNPJ: 26.158.923/0001-29
PROCESSO: 25351-91416/2017-001 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R. ITUVERAVA Nº 187
BARRIO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 01512-00 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.770.03/0001-44
PROCESSO: 25351-10629/2007-35
AUTORIZAÇÃO: 1.071443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

CNPJ: 00.770.03/0001-44
PROCESSO: 25351-20714/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 1.066718
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. M. & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Fortaleza Michel, Nº 135 - Sala 01
BARRIO: Parque das Loureiras CEP: 14800-330 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 06.111.061/0001-40
PROCESSO: 25351-16796/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.075781
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P. G. LIMA COMÉRCIO EPP
ENDEREÇO: TV DOUTOR LACRO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1, SALA 1
BARRIO: PIRAPORA CEP: 68700-00 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 25.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351-74019/2015-40 AUTORIZAÇÃO: 1.099449
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA FARMACÉUTICA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129
BARRIO: SICKLE CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 33.175.067/0002-74
PROCESSO: 259621966797177 AUTORIZAÇÃO: 1.084069
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: CELERA FARMACÉUTICA S.A.
ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129
BARRIO: SICKLE CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 33.175.067/0002-74
PROCESSO: 259621966797177 AUTORIZAÇÃO: 1.084069
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. Y DOIS, 355, GALPÃO 1
BARRIO: Distrito Industrial CEP: 38002-05 - JARDIM FERREIRA
CNPJ: 26.158.923/0001-29
PROCESSO: 25351-91416/2017-001 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ BONFACIO MALBURG Nº 541
BARRIO: CENTRO CEP: 8900330 - ITAIAI/SC
CNPJ: 26.883.436/0001-55
PROCESSO: 25351-51362/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZENKI MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 1389, BLOCO 02, SALAS 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316
BARRIO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22293911 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 09.470.286/0001-51
PROCESSO: 25351-50383/2006-25 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDEREÇO: R. ITUVERAVA Nº 187
BARRIO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 01512-00 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.770.03/0001-44
PROCESSO: 25351-10629/2007-35
AUTORIZAÇÃO: 1.071443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: ADMIM DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 809
BARRIO: CENTRO CEP: 0800000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 24.504.804/0001-71
PROCESSO: 25351-310376/2016-48 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM HOSPITAL S.A.
ENDEREÇO: Rua Osório Nº 340, Bloco A e B
BARRIO: Distrito Industrial Arburguez CEP: 07353040 - CAJAMA/RSP
CNPJ: 12.420.346/0005-80
PROCESSO: 25351-347942/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECHBRAZIL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ROMA Nº 616, C/ 101 A
BARRIO: LAFIA CEP: 08500000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.498.039/0001-48
PROCESSO: 25351-143222/2007-54 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFORMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 41432, PAR. 2, MOD. 1-T-E 14-20, C/ Nº 8/9L, P/ R. 9/10H, A DO PAU Nº 12247, Nº 75, PAR. 2
BARRIO: CAMPO GRANDE CEP: 2307001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 45.455.214/0026-09
PROCESSO: 25351-366467/2014-62 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLH MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Quadra 18 - Lote 08 - Sala 204 - Edifício Tem
BARRIO: Wapirapó I - Etapa A CEP: 1275024 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 26.531.076/0001-37
PROCESSO: 25351-272792/2017-44 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PRES DO RIO S/N Q 21 LOTE 009
BARRIO: SETOR JARDIM IJLZ CEP: 3691585 - AFARECINHA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 47.094.789/0001-44
PROCESSO: 25351-101616/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAMEDICAL ALAGODAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PINA N. 2789
SALA 305 SALA 307
BARRIO: MANGAUEIRAS CEP: 5707332 - MACEIO/AL
CNPJ: 16.215.551/0001-60
PROCESSO: 25351-310474/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.061443
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COTAÇÃO COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMPO COMPRIDO 60
BARRIO: IMBIM CEP: 0489128 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.950.775/0001-48
PROCESSO: 2500432273847-27 AUTORIZAÇÃO: 1.073189
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2017/11/13/200690>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO DE Nº 2574, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

A Comissão Geral de Licitação e Habilitação Nacional, Sob o Selo nº 160-404, atendeu ao Edital nº 001/2017, de 14 de junho de 2017, visando ao disposto no art. 36.3, § 1º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 3 de dezembro de 2016, resolveu:

Art. 1º. Aderir à Adesão de Transmissão em Fom para prestação de serviços de Habitação.

Art. 2º. Fica Resolvida, para ser assinada, a Ata de Habitação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: R Y DOS SCS GALPÃO I
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 19082-025 - JOÃO PESSOA/SP
CNPJ: 26.136.823/0001-29
PROCESSO: 25351.01414/2017-40 AUTORIZAÇÃO: 2.01442
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: GOFIN J INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA
ENDERECO: RUA HIBELIO LACERDA, Nº 419
BAIRRO: ROSOLEI SALES CEP: 9415800 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.372.103/0045-27
PROCESSO: 25351.02582/2016-46 AUTORIZAÇÃO: 2.01393.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - COSMÉTICOS
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS
EXPEDIR - COSMÉTICOS
EXPORTAR - COSMÉTICOS
IMPORTAR - COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDERECO: R ITUVERAVA Nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 0131024 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.770.011/0001-08
PROCESSO: 25351.01414/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 2.07143.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRAALIA AZUL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: RUA INGENHEIRO PAUL WERNER, Nº 1139 - SALA 14
BAIRRO: ITOURAVA SECA CEP: 8905011 - Blumenau/SC
CNPJ: 09.411.257/0001-43
PROCESSO: 25351.01414/2017-58 AUTORIZAÇÃO: 2.08334.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMACEUTICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA (EIREL)
ENDERECO: RUA TEKACO Nº 649
BAIRRO: JARDIM MIDAGNTE CEP: 12689322 - BUTIMMÁO
CNPJ: 25.775.027/0001-85
PROCESSO: 25000994488 AUTORIZAÇÃO: 2.01482.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: R Y DOS SCS GALPÃO I
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 19082-025 - JOÃO PESSOA/SP
CNPJ: 26.136.823/0001-29
PROCESSO: 25351.01414/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 2.01442.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDERECO: R ITUVERAVA Nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 0131024 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.770.011/0001-08
PROCESSO: 25351.02582/2016-46 AUTORIZAÇÃO: 2.01393.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO

CNPJ: 59.770.011/0001-08
PROCESSO: 25351.20731/2017-14 AUTORIZAÇÃO: 1.98472.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

EMPRESA: D. M. & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Fernando Miotto, nº 155 - Sala B
BAIRRO: Parque da Lapa CEP: 14001555 - ARAQUAQUARA/SP
CNPJ: 05.113.860/0001-40
PROCESSO: 25351.18799/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.07376.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

EMPRESA: F O LIMA COM URELI - EPP
ENDERECO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1056, ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: FRAPORA CEP: 6874010 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 33.495.764/0001-61
PROCESSO: 25351.74019/2017-49 AUTORIZAÇÃO: 1.14334.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA FARMACÉUTICA S.A.
ENDERECO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 124
BAIRRO: RESERVO CAMPOLISTRE JOA CEP: 13347310 - INDIAITUBA/SP
CNPJ: 31.175.897/0062-74
PROCESSO: 25960.06079/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00440.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPORTAR - INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR - INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUIR - INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR - INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR - INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: R Y DOS SCS GALPÃO I
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 19082-025 - JOÃO PESSOA/SP
CNPJ: 26.136.823/0001-29
PROCESSO: 25351.01414/2017-40 AUTORIZAÇÃO: 2.01442.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAS ODONTOLÓGICAS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DOUTOR JOSÉ BONIFÁCIO MALBURG Nº 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 8001258 - IGAJÁ/SC
CNPJ: 24.885.438/0001-55
PROCESSO: 25351.91328/2017-12 AUTORIZAÇÃO: 249180M2W97M (1.15661.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS
IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: ZEEKI MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 7.999, 10.000 02, SALAS 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22703081 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.478.296/0001-53
PROCESSO: 25351.30282/2008-23 AUTORIZAÇÃO: UML2250596H (1.83531.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
TRANSPORTAR - CORRELATO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL
ENDERECO: R ITUVERAVA Nº 157
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 0131024 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 59.770.011/0001-08
PROCESSO: 25351.02582/2016-46 AUTORIZAÇÃO: 2.01393.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO

EXPEDIR - CORRELATO
TRANSPORTAR - CORRELATO

EMPRESA: ADEMIR DE FREITAS - EPP
ENDERECO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 8909000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 36.554244001-71
PROCESSO: 25351.110576/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 255INBY1W32H (1.14716.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospital S.A.
ENDERECO: Rua Osório nº 999, Bloco A e B
BAIRRO: Dist. Imperial Antuárgua CEP: 87153040 - CAFAMA/SP
CNPJ: 12.420.164/0002-88
PROCESSO: 25351.74794/2015-36 AUTORIZAÇÃO: PW7967W1AH9 (1.13158.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: INTERCHEQUEL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA ROMA Nº 831, CJ 101 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05090000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.498.038/0001-48
PROCESSO: 25351.415222/2007-59 AUTORIZAÇÃO: K3W79X41X4 (1.04067.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
TRANSPORTAR - CORRELATO

EMPRESA: FROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS SA
ENDERECO: AV BRASIL 4043, PAR. 2, MOD. 3-7 E 34-28, C/º Nº SUPL. 2º R. PROJ. A DO PAA Nº 2247, Nº 73, PAR. 2
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 13076001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 48.423.214/0024-00
PROCESSO: 25351.39063/2014-62 AUTORIZAÇÃO: 892LX6HXVX (1.12229.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: DJ BI, MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: Quadra 10 - Lote 08 - Rua 204 - Região Terra
BAIRRO: Valparaíso 1 - Bago A CEP: 7276024 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 26.571.835/0001-37
PROCESSO: 25351.21279/2017-64 AUTORIZAÇÃO: X2H1W2M9W4M (1.15163.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS
EXPORTAR - CORRELATOS
IMPORTAR - CORRELATOS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA PÉDRO DO RIO S/N C/ 21 LOTE 909
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 7495180 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.884.705/0001-64
PROCESSO: 25351.91163/2014-67 AUTORIZAÇÃO: UY0N15YV4H0 (1.16114.6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: IMFLAMEDICAL ALAGOAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDERECO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA Nº 299
SALA 508 SALA 507
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 5307932 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 19.215.591/0001-89
PROCESSO: 25351.24074/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 67113189Y21H (1.10452.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR - CORRELATOS
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EXPEDIR - CORRELATOS

EMPRESA: COTAÇÃO COM REPL. IMP. EXP. LTDA
ENDERECO: RUA CAMPO COMPREZO Nº 90
BAIRRO: IMBIM CEP: 6040820 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.950.775/0001-08
PROCESSO: 25004.022316/97-27 AUTORIZAÇÃO: 1.07338.9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/secom/informacao.html>, pelo código 9901201711300090

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2016, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMARHE DISTRIBUIDORA UNILEV / 50396 002/0001-83
25353.883202/2020-01 / 1747434
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (COMITÊ MATRIZ) / 2860493204

TRANALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.130/0001-46
25353.873102/2020-02 / 8034390
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (COMITÊ MATRIZ) / 2889377206

2MEDIONE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 26.825.587/0001-67
25353.734801/2020-03 / 8702376
899 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2071402205

MANA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.822.091/0000-43
25353.807604/2020-04 / 8307641
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2704739200

MEDITECH MATERIAS PLÁSTICAS LTDA / 38.498.633/0001-71
25353.866977/2020-05 / 8287630
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2075208209

RESOLUÇÃO DE Nº 4 166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 158, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar e pedir o cancelamento de autorização de funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA GOURAHO

ANEXO

Truoca Care Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA / 24.477.893/0001-83
25353.888702/2020-11 / 8202550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2402382307
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atende o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pretendida, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2018.

EASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA / 05.885.874/0001-70
25353.742672/2020-11 / 1867177
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1520555200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que atenda o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e demais pleiteadas (responder corretamente), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2018.

DIÁLOGO PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP / 12.702.765/0001-27
25353.288237/2020-11 / 8070204
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2707284205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que atenda o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e demais pleiteadas (responder corretamente), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2018.

RESOLUÇÃO DE Nº 4 167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 158, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar autorização especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com o Portaria nº. 344, de 22 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

DANIEL MARCOS PEREIRA GOURAHO

ANEXO

WOMENTE DE SAÚDE CARVALHO / 26.097.723/0001-06
25353.801502/2020-04 / 3343312
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 288912207

0480 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 24.743.584/0001-33
25353.877441/2020-01 / 3249388
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904806208

0208M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.082.336/0001-57
25353.147588/2020-16 / 1241813
706 - AFE/AE - Receita Administrativa - DEMAIS EMPRESAS (saúde coletiva e drogas) / 2288436201

DOM MEDICINA INOVAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 34.284.426/0001-87
25353.812526/2020-36 / 3247229
706 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713932201

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 36.166.923/0001-20
25353.844588/2020-28 / 3342440
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2805603209

AGAPE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 30.787.384/0001-87
25353.877439/2020-66 / 3342361
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904671203

SURVALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.130/0001-46
25353.874832/2020-61 / 3248867
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2889792203

GLOBALMTO MEDICAMENTOS EIRELI / 26.966.804/0001-43
25353.889553/2020-81 / 8243417
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2919122200

ARCORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.286.538/0001-33
25353.205883/2020-88 / 3343508
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2502932204

RESOLUÇÃO DE Nº 4 168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 158, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 22 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA GOURAHO

ANEXO

1106 Farmacêutica LTDA / 83.230.314/0001-33
25353.745896/2020-34 / 1242231
7093 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2517182205

RESOLUÇÃO DE Nº 4 169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 158, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Incluir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 22 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA GOURAHO

ANEXO

PONTOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05
25353.803880/2020-35 / 3249388
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953945202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atende o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2018. Conforme estabelecido pelo art. 34, de Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pelo Anexo precede o funcionamento regular.

IVA DAS COSTAS TRANSPORTES EIRELI / 06.710.180/0001-38
33061.861864/2020-11 / 7176
7176 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2880273201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que atenda o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e demais pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e 18 da RDC nº 16/2018. Conforme o estabelecido pelo artigo 31 de Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pelo Anexo precede o funcionamento regular.

AMERICAN FARMACIA LTDA / 03.347.453/0001-89
25353.888600/2020-97 / 704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 288912207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que atenda o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e demais pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 31 de Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pelo Anexo precede o funcionamento regular.



Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de publicação. Para saber mais informações, consulte o site do Diário Oficial da União.

Documento assinado digitalmente por DANIEL MARCOS PEREIRA GOURAHO em 16/10/2020 às 14:58:53. O documento original encontra-se no site do Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 06408	VALIDADE 23/04/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8B3B153B4E66A5E2C8E7007BD32E9003					
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME							
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS							
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS				
ENDEREÇO RUA Y DOIS 355 GALPAO 01					CNPJ 26.156.923/0001-20		
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL			CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO							
Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****	
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	06123	INDYRA ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2023

MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2023 15:23:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ: **26.156.923/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Número: 04724 M

Exercício: 2022

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 26.155.974/0001-20

Atividade Principal: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Responsável Técnico: Indira Alencar Duarte Figueiredo - CRF-PB 0123

Endereço: Rua Y Lins - Galpão 01 Nº 356 - Distrito Industrial

CEP: 58042-025

Lugar e data: João Pessoa - Di, 09 de novembro de 2022

Vencimento: 07/11/2023

RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE
Gerente de Vigilância Sanitária - SMS/JP

Observação: Habilitada para distribuir medicamentos controlados pela Portaria 344/98 MS

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KLESER LUIZENA DE SOUZA OLIAS

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Obriga-se quem se habilita a obter licença sanitária. A documentação apresentada para esta licença deverá estar em conformidade prevista na Lei Municipal nº 20440 de 14 de fevereiro de 2016 e seguirá o modelo estabelecido em normas municipais vigentes. Recomendações de que o responsável pelo estabelecimento deve tomar providências para garantir a qualidade dos produtos comercializados.

MONTEIRO DA FRANCA
AUTENTICAÇÃO No. 2022-025353
 Autêntico e presente copia, reprodução fiel do original.
 apresentado Em testemunho de verdade.
 JOÃO PESSOA-PB, 22/11/2022 18:16:18
 Selo Digital: ANJES333-NFSE
 Valor calculado e total: zero vínculo. Valor Total: 0,00
 Valor: 0,00 imposto 0,00 retido 0,00 desconto 0,00
 Total: 0,00

Cópia de Notas
 Tel. 3344-3333
 João Pessoa
 Paraíba

PARRA SERVIÇOS MULTIMÍDIAS
 CPM - CPM

Impresso em papel reciclado





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42D3-EEE1-BEDD-3FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KLEBER DOSIAS** (CPF 887.XXX.XXX-87) em 07/11/2022 11:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)
- ✓ **RENATA ALVES DE ALBUQUERQUE** (CPF 010.XXX.XXX-00) em 07/11/2022 11:36:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)
- ✓ **FABIANO FERNANDES DA SILVA** (CPF 173.XXX.XXX-03) em 07/11/2022 11:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoopessoa.1doc.com.br/verificacao/42D3-EEE1-BEDD-3FCF>

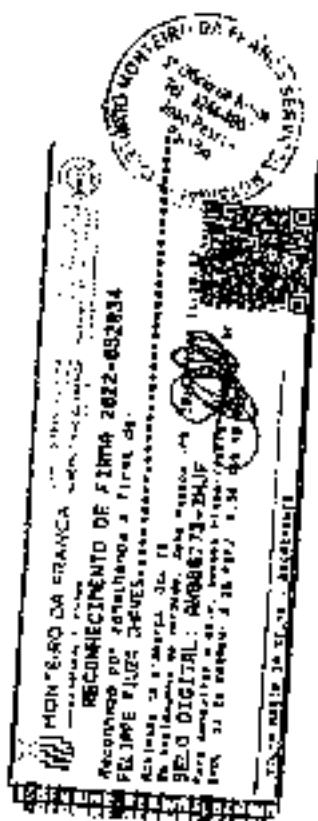




PROCURAÇÃO

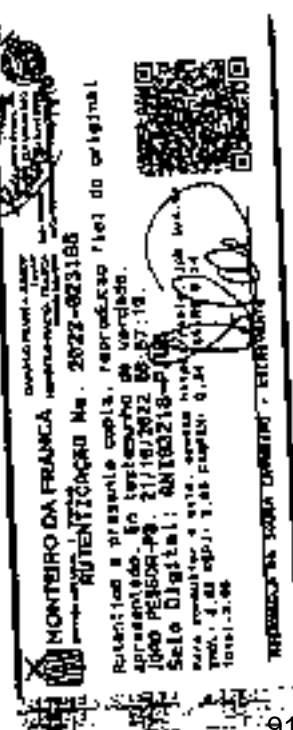
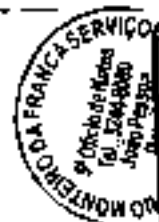
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y Lavoisier, nº 335, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa - PB, por intermédio de seu representante legal Sr. **FELIPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste capital, Av. Senador Ruy Carneiro, nº 742 Apto 701, Mutuípa, João Pessoa-PB, CEP: 58079-181, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.751.404 SSP/PB e do CPF nº 008.279.774-92, nomeia e constitui nesse bastante procurador a Sr. **José Jackson de Almeida Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Empresário Manuel de Brito, nº 269, Apto. 101, CEP: 58.073-345, José Américo - João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.693.489 SSP/PB e do CPF nº 054.849.144-50, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo firmar lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, inclusive de solicitação e dar informações sobre qualquer tipo de documento que seja necessário para o ato licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos ditos atos especificados. Esta procuração só é válida compreendendo o período de **06/10/2022 à 06/12/2023**. Portanto ao final deste período tornam-se sem efeito legal o presente instrumento particular.

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2022.



Felipe Fiúza Chaves
Felipe Fiúza Chaves
 Diretor - Proprietário
 RG nº 4.254.044 SSP/PB
 CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
 ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 335, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
 João Pessoa - PB CEP 58.082-025 FONE: (83) 3233-9708
 E-mail: expressdistribuidora@hotmaile.com





PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°00017/2023
AO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades deste município.

Data de Julgamento: 01 de março de 2023 às 09h30min.

COD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Abaixador de língua e/ou espátula de madeira, formato convencional liso, superfície e bordas acabadas e arredondadas Pacote com 100 unidades	Pacote	426	THEOTO	R\$ 7,65	R\$ 3.258,90
3	Água Destilada Para Autoclave 5 litros	Frasco	823	PRIME	R\$ 15,68	R\$ 12.904,64
4	Água Oxigenada Antisséptica 3% 10V 1litro	Frasco	823	RIOQUIMICA	R\$ 8,32	R\$ 6.847,36
5	Agulha Hipodermica Desc 25 X 8,0 C/100 Und	Unidade	3500	INJEX	R\$ 13,44	R\$ 47.040,00
6	Agulha Hipodermica Desc 40 X 12 C/100 Und	Unidade	3623	INJEX	R\$ 13,44	R\$ 48.693,12
7	Agulha Hipodermica Desc 13 X 4,5 C/100 Und	Unidade	3500	INJEX	R\$ 13,44	R\$ 47.040,00
8	Agulha Hipodermica Desc 25 X 7,0 C/100 Und	Unidade	3623	INJEX	R\$ 13,44	R\$ 48.693,12
9	Álcool Etilico Hidratado 70% (70º INPM) 1 Litro	Frasco	4200	BELLOBELLA	R\$ 9,60	R\$ 40.320,00
10	Algodão hidrófilo não estéril 500g	Pacote	1939	NATHY	R\$ 20,48	R\$ 39.710,72
15	Aparelho de pressão completo com braçadeira PEDIÁTRICO com circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos), manguito em pvc (latex free) e estetoscópio PEDIÁTRICO	Kit	11	INCOTERM	R\$ 143,68	R\$ 1.580,48
20	Aparelho Medidor De Glicose Com Tiras (50 Mdições)	Unidade	116	ON CALL PLUS	R\$ 47,20	R\$ 5.475,20
22	Atadura De Crepom 10cm X 1,20 (13 Fios C/12)	Pacote	4095	ULTRA TEXTIL	R\$ 6,24	R\$ 25.552,80
23	Atadura De Crepom 12cm 13 Fios (C/12)	Pacote	4095	ULTRA TEXTIL	R\$ 7,50	R\$ 30.712,50
24	Atadura De Crepom 15cm 13 Fios (C/12)	Pacote	4095	ULTRA TEXTIL	R\$ 9,36	R\$ 38.329,20
25	Atadura De Crepom 20cm 13 Fios (C/12)	Pacote	2345	ULTRA TEXTIL	R\$ 12,48	R\$ 29.265,60
27	Balança de pesagem digital, capacidade 180kg/330lb, vidro temperado em LCD, bateria 3V.	Unidade	40	INCOTERM	R\$ 93,60	R\$ 3.744,00

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
 Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
 Dados: 2023.02.28 19:27:55 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ N°: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
 ENDEREÇO: Rua Y DOIS N° 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
 João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
 E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

28	Bolsa coletora de urina sistema fechado com válvula antirrefluxo, tem capacidade para até 2L de urina com graduação bem nítida	Unidade	753	OUIMED	R\$ 6,40	R\$ 4.819,20
29	Bolsa P/Colostomia 30mm Pct 10	Unidade	361	MARK MED	R\$ 9,44	R\$ 3.407,84
30	Cadeira de rodas ADULTO	Unidade	4	CDS	R\$ 544,00	R\$ 2.176,00
33	Categute Cromado 2 0 com 24 envelopes	Caixa	35	SHALON	R\$ 153,60	R\$ 5.376,00
34	Categute Cromado 3 0 com 24 envelopes	Caixa	35	SHALON	R\$ 153,60	R\$ 5.376,00
35	Categute Cromado 4 0 com 24 envelopes	Caixa	35	SHALON	R\$ 153,60	R\$ 5.376,00
36	Categute Cromado 5 0 com 24 envelopes	Caixa	35	SHALON	R\$ 153,60	R\$ 5.376,00
37	Categute Simples 0 0 C/Ag 4mm (75cm C/24)	Caixa	35	SHALON	R\$ 153,60	R\$ 5.376,00
38	Categute Simples 2 0 C/Ag 20mm (3/6) com 24 envelopes	Caixa	35	SHALON	R\$ 153,60	R\$ 5.376,00
39	Categute Simples 3 0 C/24	Caixa	35	SHALON	R\$ 153,60	R\$ 5.376,00
40	Categute Simples 4 0 C/Ag 2mm (75cm) com 24 envelopes	Caixa	35	SHALON	R\$ 153,60	R\$ 5.376,00
41	Categute Simples 5 0 C/Ag 15mm (75cm) com 24 envelopes	Caixa	35	SHALON	R\$ 153,60	R\$ 5.376,00
42	Cateter Intravenoso 16 G com 100 unidades	Caixa	21	TKL	R\$ 108,80	R\$ 2.284,80
43	Cateter Intravenoso 18 G com 100 unidades	Caixa	23	TKL	R\$ 108,80	R\$ 2.502,40
44	Cateter Intravenoso 20 G com 100 unidades	Caixa	74	TKL	R\$ 108,80	R\$ 8.051,20
45	Cateter Intravenoso 14 G com 100 unidades	Caixa	19	TKL	R\$ 108,80	R\$ 2.067,20
46	Cateter Intravenoso 22 G com 100 unidades	Caixa	98	TKL	R\$ 108,80	R\$ 10.662,40
47	Cateter Intravenoso 24 G com 100 unidades	Caixa	98	TKL	R\$ 111,20	R\$ 10.897,60
48	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos ADULTO com 10 unidades	Pacote	368	MEDSONDA	R\$ 14,24	R\$ 5.240,32
49	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos PEDIÁTRICO com 10 unidades	Pacote	368	MEDSONDA	R\$ 14,24	R\$ 5.240,32
51	Clorexidina 0,5%	Unidade	175	RIOQUIMICA	R\$ 23,52	R\$ 4.116,00
52	Digliconato de Clorexidina 2%	Unidade	613	RIOQUIMICA	R\$ 30,72	R\$ 18.831,36
53	Clorexidina Aquosa	Unidade	105	RIOQUIMICA	R\$ 25,92	R\$ 2.721,60
59	Coletor De Material Perfuro/Cortante (20l) caixa com 20	Caixa	358	DESCARBOX	R\$ 228,48	R\$ 81.795,84
60	Coletor De Material Perfuro/Cortante (13l) caixa com 20	Caixa	43	DESCARBOX	R\$ 204,00	R\$ 8.772,00
61	Coletor De Material Perfuro/Cortante (7l) caixa com 20	Caixa	358	DESCARBOX	R\$ 140,90	R\$ 50.442,20

JOSE
JACKSON DE
ALMEIDA
OLIVEIRA,05
484914450

Assinado de forma
digital por JOSE
JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA,05484914450
Dados: 2023.07.28
19:23:08 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9788
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

62	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo com ou sem sio radiopaco, tamanho 45 X 50cm, 35G. Pacote com 50	Pacote	788	ULTRA TEXTIL	R\$ 68,48	R\$ 53.962,24
63	Compressa De Gase Estéril 13 Fios	Pacote	5250	ULTRA TEXTIL	R\$ 0,72	R\$ 3.780,00
64	Debergente Enzimático 5 Enzimas 1 litro	Frasco	158	VIC PHARMA	R\$ 45,47	R\$ 7.184,26
65	Eletrodo ECG Para Monitorização Adulto E Infantil Descartável	Unidade	1050	MEDIX	R\$ 0,43	R\$ 451,50
66	Equipo Extensor Multivias C/ Clamp 2 Vias	Unidade	1750	TKL	R\$ 2,02	R\$ 3.535,00
68	Equipo Macrogotas C/Injetor Lateral	Unidade	7350	TKL	R\$ 1,41	R\$ 10.363,50
69	Equipo Microgotas C/Injetor Lateral	Unidade	795	TKL	R\$ 1,95	R\$ 1.433,25
70	Equipo Para Alimentação Enteral	Unidade	700	TKL	R\$ 2,02	R\$ 1.414,00
71	Escova cervical ginecológica estéril	Unidade	1050	KOL	R\$ 0,45	R\$ 472,50
72	Espaçador	Unidade	9	DORJA	R\$ 34,88	R\$ 313,92
73	Espadrappo Impermeável 10cm X 4,5m com bordas serrilhadas	Unidade	3675	CIEX	R\$ 15,36	R\$ 56.448,00
74	Espadrappo Impermeável 2,5cm X 4,5m com bordas serrilhadas	Unidade	175	CIEX	R\$ 4,19	R\$ 733,25
75	Espátula Ayres com 100 und	Pacote	88	KOLPLAST	R\$ 26,77	R\$ 2.355,76
76	Espéculo vaginal descartavel não estéril tamanho G	Unidade	350	KOLPLAST	R\$ 2,05	R\$ 717,50
77	Espéculo vaginal descartavel não estéril tamanho M	Unidade	875	KOLPLAST	R\$ 1,87	R\$ 1.636,25
78	Espéculo vaginal descartavel não estéril tamanho P	Unidade	875	KOLPLAST	R\$ 1,79	R\$ 1.566,25
79	Estetoscópio simples ADULTO para a ausculta cardiopulmonar não invasiva do organismo	Unidade	11	DORJA	R\$ 31,84	R\$ 350,24
80	Estetoscópio simples PEDIÁTRICO para ausculta cardiopulmonar não invasiva do organismo	Unidade	11	DORJA	R\$ 31,84	R\$ 350,24
81	Eter 1 litro	Frasco	105	RIOQUIMICA	R\$ 63,20	R\$ 6.636,00
85	Fio Nylon N° 02 com 24 und	Caixa	525	MEDIX	R\$ 60,00	R\$ 31.500,00
86	Fio Nylon N° 03 com 24 und	Caixa	525	MEDIX	R\$ 60,00	R\$ 31.500,00
87	Fio Nylon N° 04 com 24 und	Caixa	595	MEDIX	R\$ 60,00	R\$ 35.700,00
88	Fio Nylon N° 05 com 24 und	Caixa	350	MEDIX	R\$ 60,00	R\$ 21.000,00
89	Fio Nylon N° 06 com 24 und	Caixa	420	MEDIX	R\$ 60,00	R\$ 25.200,00
90	Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50 M	Unidade	1960	CIEX	R\$ 6,40	R\$ 12.544,00
91	Fita Cirurgica Microporosa 50mm X 10m	Unidade	3500	CIEX	R\$ 8,46	R\$ 29.610,00
92	Fita P/ Autoclave 19mm X 30m	Unidade	910	CIEX	R\$ 7,39	R\$ 6.724,90

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
 Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
 Dados: 2023.02.28 19:23:19 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº: 26.158.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-8
 ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
 João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
 E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

93	Fixador Citológico Para Fixação de esfregaços celulares em lâmina SPRAY 100 ml	Frasco	123	KOLPLAST	R\$ 14,72	R\$ 1.810,56
94	Fralda Geriátrica Tamanho G - C/07	Pacote	385	BELIFE	R\$ 15,22	R\$ 5.859,70
95	Fralda Geriátrica Tamanho M - C/8	Pacote	385	BELIFE	R\$ 17,39	R\$ 6.695,15
96	Fralda Geriátrica Tamanho P - C/8	Pacote	210	BELIFE	R\$ 17,39	R\$ 3.651,90
97	Fralda Geriátrica Tamanho XG - C/7	Pacote	210	BELIFE	R\$ 17,34	R\$ 3.641,40
98	Fralda Pediátrica Tamanho G - C/8	Pacote	245	CONFORT	R\$ 7,66	R\$ 1.876,70
99	Fralda Pediátrica Tamanho M - C/9	Pacote	245	CONFORT	R\$ 7,39	R\$ 1.810,55
100	Fralda Pediátrica Tamanho P - C/9	Pacote	245	CONFORT	R\$ 6,43	R\$ 1.575,35
102	Fralda Pediátrica Tamanho XG - C/8	Pacote	245	CONFORT	R\$ 9,60	R\$ 2.352,00
103	Gaze Hidrófila não estéril em Rolo, 9 Fios, Dimensões 91cm X 91cm, Tipo Queijo	Pacote	8050	ULTRA TEXTIL	R\$ 22,08	R\$ 177.744,00
104	Gel Condutor Para Ultrassom E Corrente Incolor 1 kg	Und	88	INOVATEX	R\$ 9,52	R\$ 837,76
106	Kit Mascara Para Nebulização Adulto	Kit	53	DORJA	R\$ 25,28	R\$ 1.339,84
107	Kit Mascara Para Nebulização Infantil	Kit	53	DORJA	R\$ 25,28	R\$ 1.339,84
108	Lamina Bisturi Nº 11 com 100 und	Caixa	350	TOP MED	R\$ 35,20	R\$ 12.320,00
109	Lamina Bisturi Nº 20 com 100 und	Caixa	70	TOP MED	R\$ 35,20	R\$ 2.464,00
110	Lamina Bisturi Nº 21 com 100 und	Caixa	298	TOP MED	R\$ 35,20	R\$ 10.489,60
111	Lamina Bisturi Nº 23 com 100 und	Caixa	350	TOP MED	R\$ 35,20	R\$ 12.320,00
112	Lamina Bisturi Nº 24 com 100 und	Caixa	350	TOP MED	R\$ 35,20	R\$ 12.320,00
113	Lâmina Microscopia Não Lapidada Borda Fosca 75x25mm com 50 und	Caixa	35	ADLIN	R\$ 11,20	R\$ 392,00
114	Lanceta com trava de Segurança 28G com 100 und	Caixa	473	MEDLEVENSOHN	R\$ 47,84	R\$ 22.628,32
115	Lençol papel hospitalar 50 cm x 50 metros	Unidade	7385	DESCARBOX	R\$ 10,32	R\$ 76.213,20
116	Lençol papel hospitalar 70 cm x 50 metros	Unidade	385	DESCARBOX	R\$ 13,44	R\$ 5.174,40
117	Luva Cirurgica Esteril 7,0	Unidade	3689	INOVATEX	R\$ 1,63	R\$ 6.013,07
118	Luva Cirurgica Esteril 7,5	Unidade	3885	INOVATEX	R\$ 1,63	R\$ 6.332,55
119	Luva Cirurgica Esteril 8,0	Unidade	1050	INOVATEX	R\$ 1,63	R\$ 1.711,50
120	Luva Cirurgica Esteril 8,5	Unidade	875	INOVATEX	R\$ 1,63	R\$ 1.426,25
121	Luva Latex Procedimento G com 100 und	Caixa	823	MEDIX	R\$ 19,20	R\$ 15.801,60
122	Luva Latex Procedimento M com 100 und	Caixa	945	MEDIX	R\$ 19,20	R\$ 18.144,00
123	Luva Latex Procedimento P com 100 und	Caixa	945	MEDIX	R\$ 19,20	R\$ 18.144,00
124	Luva Latex Procedimento PP com 100 und	Caixa	823	MEDIX	R\$ 19,20	R\$ 15.801,60
125	Mascara Descartável Tripla Com Elástico Branca com 50 und	Caixa	2100	DESCARBOX	R\$ 8,80	R\$ 18.480,00
126	Máscara N95, sem válvula, filtrante de partículas PFF2, composto por multicamadas de não tecido (atóxico e hipoalergênico) com clipe nasal interno	Unidade	3675	HEALTH CARE	R\$ 1,39	R\$ 5.108,25

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05.4490.484914450
Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:0544914450
Dados: 2023.02.28 18:23:29 -01'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 28.158.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

128	Oxímetro de dedo projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva.	Unidade	28	BIOLAND	R\$ 73,60	R\$ 2.060,80
133	Papel Grau Cirúrgico 120mmx100m	Rolo	350	DUOTEC	R\$ 82,78	R\$ 28.973,00
134	Papel Grau Cirúrgico 150mmx100m	Rolo	560	DUOTEC	R\$ 102,30	R\$ 57.288,00
135	Papel Grau Cirúrgico 200mmx100m	Rolo	473	DUOTEC	R\$ 137,98	R\$ 65.264,54
136	Papel Grau Cirúrgico 250mmx100m	Rolo	123	DUOTEC	R\$ 171,63	R\$ 21.110,49
137	Papel Grau Cirúrgico 300mmx100m	Rolo	175	DUOTEC	R\$ 232,00	R\$ 40.600,00
138	Papel Grau Cirúrgico 400mmx100m	Rolo	175	DUOTEC	R\$ 288,00	R\$ 50.400,00
139	Pote Para Exame	Und	3500	3B INDUSTRIA	R\$ 0,78	R\$ 2.730,00
140	Protetor Solar Fator 50 200 ml	Frasco	280	VITALIFE	R\$ 44,80	R\$ 12.544,00
141	Protetor Solar Fator 50 200ml	Frasco	280	VITALIFE	R\$ 46,40	R\$ 12.992,00
144	Scalp para Infusão com dispositivo de segurança 19G	Unidade	2170	TOP MED	R\$ 0,35	R\$ 759,50
145	Scalp para Infusão com dispositivo de segurança 21G	Unidade	4620	TOP MED	R\$ 0,35	R\$ 1.617,00
146	Scalp para Infusão com dispositivo de segurança 23G	Unidade	8120	TOP MED	R\$ 0,35	R\$ 2.842,00
147	Scalp para infusão com dispositivo de segurança 25G	Unidade	8120	TOP MED	R\$ 0,35	R\$ 2.842,00
148	Scalp para infusão com dispositivo de segurança 27G	Unidade	1750	TOP MED	R\$ 0,35	R\$ 612,50
149	Seringa descartavel 10ml C/Ag 25 X0,7	Unidade	12600	INJEX	R\$ 0,62	R\$ 7.812,00
150	Seringa descartavel 1ml C/Ag 13 X 4,5	Unidade	7350	TKL	R\$ 0,35	R\$ 2.572,50
151	Seringa descartavel 20ml C/Ag 25 X 07	Unidade	8750	INJEX	R\$ 0,83	R\$ 7.262,50
152	Seringa descartavel 3ml C/Ag 25 X 07	Unidade	9100	INJEX	R\$ 0,45	R\$ 4.095,00
153	Seringa descartavel 5ml C/Ag 25 X 07	Unidade	9100	INJEX	R\$ 0,46	R\$ 4.186,00
156	Sonda Foley 2 Vias N12 30cc	Unidade	70	TOP MED	R\$ 4,00	R\$ 280,00
157	Sonda Foley 2 Vias N14 30cc	Unidade	70	TOP MED	R\$ 4,00	R\$ 280,00
158	Sonda Foley 2 Vias N16 30cc	Unidade	70	TOP MED	R\$ 4,00	R\$ 280,00
159	Sonda Foley 2 Vias N18 30cc	Unidade	385	TOP MED	R\$ 4,00	R\$ 1.540,00
160	Sonda Foley 2 Vias N20 30cc	Unidade	385	TOP MED	R\$ 4,00	R\$ 1.540,00
161	Sonda Foley 2 Vias N22 30cc	Unidade	385	TOP MED	R\$ 4,00	R\$ 1.540,00
162	Sonda Foley 2 Vias N24 30cc	Unidade	385	TOP MED	R\$ 4,00	R\$ 1.540,00
173	Soro Fisiológico 0,9% 100ml Sistema Fechado	Unidade	5845	FARMACE	R\$ 8,00	R\$ 46.760,00
174	Soro Glicosado 5% 250ml Sistema Fechado	Unidade	3220	FARMACE	R\$ 12,16	R\$ 39.155,20
175	Soro Glicosado 5% 500ml Sistema Fechado	Unidade	4095	FARMACE	R\$ 13,98	R\$ 57.248,10
176	Soro Glicosado 5% 100ml Sistema Fechado	Unidade	595	FARMACE	R\$ 9,44	R\$ 5.616,80

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05445044504450
Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05445044504450
Dados: 2023.02.28 19:23:45 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.166.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

59190



179	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM PADRÃO SEM LUBRIFICANTE com 144 und	Caixa	18	RILEX	R\$ 82,94	R\$ 1.492,92
180	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM PADRÃO COM LUBRIFICANTE com 144 und	Caixa	88	RILEX	R\$ 96,00	R\$ 8.448,00
181	Termômetro clínico digital com haste rígida, projetado para verificar a temperatura do corpo humano com precisão e rapidez. Emissão de sinais sonoros (bip)	Unidade	123	INCOTERM	R\$ 15,68	R\$ 1.928,64
182	Termômetro De Maxima E Minima Digital 20 °C A 50 ° C Interna	Unidade	7	INCOTERM	R\$ 15,68	R\$ 109,76
183	Termômetro infravermelho sensor de temperatura a laser	Unidade	11	NINGBO	R\$ 147,20	R\$ 1.619,20
184	Tiras Para Medição De Glicose com 50 und	Caixa	2275	ON CALL PLUS	R\$ 31,20	R\$ 70.980,00
185	Torneirinha 3 Vias com 50 und	Caixa	1050	INJEX	R\$ 56,00	R\$ 58.800,00
186	Touca Desc Branca C/Elastico C/100 Und	Pacote	3623	HDESC	R\$ 11,55	R\$ 41.845,65
TOTAL						R\$ 2.190.449,67

Valor Total da Proposta - R\$ 2.190.449,67 (Dois Milhões, Cento e Noventa Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais, e Sessenta e Sete Centavos)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESENTA) DIAS**

- Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.
- Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para o **MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB**, caso não estejam de acordo com as especificações e os padrões exigidos.
- Todos os produtos ofertados são de origem Nacional.
- Designamos o Sr. FELIPPE FIUZA CHAVES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade de RG sob o nº 4.251.404 SSP/GO e CPF nº 008.279.774-92, residente e domiciliado a Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-025 Representante da empresa, pessoa encarregada da assinatura do instrumento de contrato. E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com
- Declaramos que não será entregue nenhum produto com data de validade inferior a 12 (doze) meses.
- Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

JOSE
JACKSON
DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05
484914450

Assinado de forma
digital por JOSE
JACKSON DE
ALMEIDA
OLIVEIRA:0548491
4450
Dados: 2023.02.28
19:23:58 -03'00'

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



7. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do **MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

8. Declaro expressamente que ser cumprido o fornecimento dos produtos de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

9. Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

FIRMA: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20

ENDEREÇO: Rua Y Dols, Nº355, Galpão 01, Distrito Industrial – João Pessoa PB.

CEP: 58.082-025

FONE/FAX P/CONTATO: (83) 3233-8798

Conta Corrente: 213.347-4 Banco (CÓD):001-Banco do Brasil

Agência (CÓD): 3501-7 Praça: João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 01 de março de 2023.

CNPJ: 26.156.923/0001-20

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Y Dols, 355
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025
João Pessoa-PB

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados:2023.02.28 19:24:12 -03'00'

Carimbo e assinatura do Responsável pela Firma

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOLS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-8798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

**AO
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG 4.251.404, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJETA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

JOÃO PESSOA/PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

**JOSE
JACKSON DE
ALMEIDA
OLIVEIRA:05-450-
484914450**

Assinado de forma digital por JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.28 19:21:11 -03'00'

**FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92**

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

**AO
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.251.404 E CPF Nº 008.279.774-92, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()/.

JOÃO PESSOA/ PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
450

Assinado de forma digital
por JOSE JACKSON DE
ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.28 19:21:22
+03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/PB
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
AO
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

JOSE JACKSON Assinado de forma
DE ALMEIDA digital por JOSE
OLIVEIRA:0548 JACKSON DE ALMEIDA
4914450 OLIVEIRA.05484914450
Data: 2023.02.28
19:21:35 -03'00'

JOÃO PESSOA/PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/PB
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (33) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

**AO
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

JOÃO PESSOA/ PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

JOSE JACKSON DE
ALMEIDA
OLIVEIRA:0548491445
0

Assinado de forma digital por
JOSE JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.28 19:21:45
-03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR - PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

**AO
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.156.923/0001-20, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4.251.404 E DO CPF Nº 008.279.774-92, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023.

JOÃO PESSOA/ PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

**JOSE JACKSON
DE ALMEIDA
OLIVEIRA:0548
4914450**

Assinado de forma digital por JOSE
JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Data: 2023.03.28 19:21:56 -03'00'

Felippe Fiuza Chaves

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/PB

CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 • FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@tntmail.com



DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

**AO
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20 com sede na Rua Y Dois, Nº355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa- PB, por intermédio de seu representante legal o Sr.º Felipe Fiuza Chaves, portador da Carteira de Identidade nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, declara expressamente que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.**

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

JOÃO PESSOA/ PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

**JOSE JACKSON
DE ALMEIDA
OLIVEIRA:0548
4914450**

Assinado de forma
digital por JOSE
JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.28
19:22:07 -03'00'

**FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR - PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92**

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

**AO
MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

FELIPPE FIUZA CHAVES, PORTADOR DO RG 4.251.404, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 26.156.923/0001-20, DECLARA EXPRESSAMENTE SOB AS PENAS DA LEI QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE FOREM APRESENTADAS NA PRESENTE LICITAÇÃO.

JOÃO PESSOA/ PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

**JOSE JACKSON
DE ALMEIDA
OLIVEIRA:0548
4914450** Assinado de forma
digital por JOSE
JACKSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.28
19:22:18 -03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR - PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PROCEDÊNCIAS DOS MEDICAMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00017/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Os medicamentos a que concordi e venci, e as marcas que registrei na proposta para cada item/lote que me classifiquei em primeiro lugar, tem procedência idônea, cumprindo a legislação pertinente da ANVISA e /ou AGEVISA e/ou Ministério da Saúde e demais dispositivos legais. Estando o (s) com seus Registros e Certificados vigentes, assim como o (s) Laboratório (s) que os produzem tem (têm) a Certificação de boas práticas e controle por linha de produção". Assumo toda e quaisquer responsabilidades perante estas informações aqui declaradas e as consequências previstas no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, tendo em vista que estabeleço garantias a Administração perante essas doutrinas, ficando o Órgão e seus Agentes de Licitação, eximidos de qualquer dolo no que concerne as garantias prévias estabelecidas neste documento declaratório.

João Pessoa/PB, 01 de Março de 2023.

JOSE JACKSON
DE ALMEIDA
OLIVEIRA:054849
14450

Assinado de forma digital
por JOSE JACKSON DE
ALMEIDA
OLIVEIRA:05484914450
Dados: 2023.02.28
19:22:28 -03'00'

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: RUA Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**



MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, brasileiro, natural de Campina Grande/Pb, nascido em 12/05/1958, divorciado, empresário, CPF nº 203.430.864-68, RG nº 391.185/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 - Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, e

JACIELMA ALBINO MEDEIROS, brasileira, natural de Emas/Pb, nascida em 12/05/1974, solteira, empresária CPF nº 071.939.874-61, RG de nº 3.293.907/SSP-Pb, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 - Catolé - Campina Grande/Pb, CEP 58100-000, pelo presente instrumento particular de contrato social, constituem uma sociedade limitada, mediante o que acordam nas cláusulas contratuais seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação de **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CLAUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé, Campina Grande/Pb, CEP nº 58105-600.

CLAUSULA 3ª - O objeto da sociedade será: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgicos, hospitalares, odonto e laboratoriais; e Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares e Laboratoriais; e Comércio Atacadista de Produtos para Limpeza Hospitalar.

CLAUSULA 4ª - O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:

MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, 54000 (Cinquenta e Quatro Mil) quotas, no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), equivalente a 90% do Capital Social.

JACIELMA ALBINO MEDEIROS, 6000 (Seis Mil) quotas, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), equivalente a 10% do Capital Social.

CLAUSULA 5ª - A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento no órgão da Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente para integralização do capital social.

CP
Mey





CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade ficará a cargo do sócio MARCELO GUEDES DE ARAÚJO, com direito para representar a sociedade, isoladamente, em juízo ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste contrato, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 9ª - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 10ª - O sócio no exercício da gerência e de cargo na sociedade, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será fixado em comum acordo, dentro dos limites estabelecidos pela legislação de Imposto de Renda.

CLAUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no entendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de reservas de lucros, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA 12ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 13ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com a antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula Quarta deste instrumento.

CLAUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Não havendo interesse em participar o sócio remanescente pagará aos herdeiros todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, que deverá ser procedido dentro de sessenta dias da recusa de participação na sociedade, por escrito, dos herdeiros, em 6 (seis) prestações mensais contados da data da apuração do balanço especial.

10/01/2021

CLÁUSULA 15ª - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade pode, nos casos previstos na lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas de cada sócio.

CLÁUSULA 16ª - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o Foro da cidade de Campina Grande/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.


Campina Grande (PB), 22 de Maio de 2006.

Marcelo Guedes de Araújo
MARCELO GUEDES DE ARAÚJO

Jaciema Albino Medeiros
JACIELMA ALBINO MEDEIROS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/07/2006
 SOS Nº: 25200448391
 Protocolo: 09/021275-6

Jose Petronio Queroga Gadelha
 JOSÉ PETRÔNIO QUEROGA GADELHA
 SECRETÁRIO GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º e 9º da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e protocolado eletronicamente e apresentado ao Cartório Azevêdo Bastos, inscrita no CNPJ nº 17.440.901/21-4881975005. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2021 18:29:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

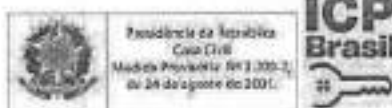
¹Código de Autenticação Digital: 17440401214881975005-1 a 17440401214881975005-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b714ee9e7e105c2f0543893cc8e4966e4d040fa21af6cf8680a5ce9a841842b412e2f13a592aeb79a0213e3441e8e5b80418ef5127e44214882c61e372e866691



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Marcelo Guedes de Araújo**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, divorciado, nascido em 12/05/1958, empresário, nº do CPF 203.430.864-68, nº RG 391.185/SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Jaciema Albino Medeiros**, brasileira, natural de Emas/PB, solteira, nascida em 12/05/1974, empresária, nº do CPF 071.939.874-61, nº RG 3.293.907/SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada de **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-575, com CNPJ 08.160.290/0001-42 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0044839.1, por despacho de 19/07/2006, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. A atividade principal será o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano** (CNAE n.º 4644-3/01); e as atividades secundárias o **Comércio atacadista de produtos odontológicos** (CNAE n.º 4645-1/03); **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças** (CNAE n.º 4664-8/00); **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios** (CNAE n.º 4645-1/01).

CLÁUSULA 2ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande/PB, 26 de Janeiro de 2023.

Marcelo Guedes de Araújo

Jaciema Albino Medeiros



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07193987461	JACIELMA ALBINO MEDEIROS
20343086468	MARCELO GUEDES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 12:53 SOB Nº 20233065032.
 PROTOCOLO: 233065032 DE 06/02/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301790825. CNPJ DA SEDE: 08160290000142.
 NIRE: 25200448391, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
 FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E
 HOSPITALARES LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VESANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redeassin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 174406012122557241 B-2
 Data: 08/01/2023 16:23:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY9B74-VL0J1



CNPJ 06.93714

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Francisco Estelito Passos - 144
 Anexo São Estelito, João Pessoa - PB
 Insc. Estadual: 07.000.000-00/000117
 Insc. Nacional: 07.000.000-00/000117

De: Valdir Azevedo Bastos
 Tabelião

TJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Códigos: 17440601212255772418-3
Data: 06/01/2024 15:23:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: ACV9B075-2Z7W



CNJ 042754

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
51011-210 João Pessoa - PB
www.azevedobastos.com.br
cep:51011-210

Por Valor Azevedo Bastos Cartórios
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 15:36:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

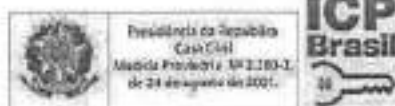
¹Código de Autenticação Digital: 17440801212255772418-1 a 17440801212255772418-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c09eec3d8d659cb433b32f4d57f996647ba7aa9d829d9648c716bf9fdb060fa7778a881c3418e16127e44214882c61e372e866691



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 203.430.864-68

Nome: MARCELO GUEDES DE ARAUJO

Data de Nascimento: 12/05/1958

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:17:27 do dia 06/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 4EBD.F256.9602.38D1



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 071.939.874-61

Nome: JACIELMA ALBINO MEDEIROS

Data de Nascimento: 12/05/1974

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 12/01/2005

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:15:36 do dia 06/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: CF8D.3E1B.AD54.C612



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DO PARLAMENTO NACIONAL DO CONGRESSO
 ARTESÃO NACIONAL DE TAMBORAIS

PARAIBA

Nome: MARCELO GUEDES DE ARAUJO

Doc. Identific. / Inscrição nº: 383148 SSP PB

CPF: 203.430.964-68 Data Nascimento: 12/05/1958

Município: JOAO GUEDES DE ARAUJO
 Família: SAMIRIA GUEDES DE ARAUJO

Formação: [] Mestrado [] Doutorado [] Outros

Nº inscrição: 02874171185 Data Inscrição: 05/07/2023 18/12/1994

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1643458511

PROIBIDO PLASTIFICAR 1643458511

ASSINATURA: [Assinatura]

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA: 11/07/2018

SECRETARIA DE ESTADO DO PARLAMENTO NACIONAL

PARAIBA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V (R. 41) e 50 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e portanto imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. Confirre os dados do ato em: <https://validadigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://autenticadobastos.net.br/consultadocumento/17440601212255772418>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1744801212253772418-2
Data: 06/01/2021 16:23:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ANY65772-VLQJ



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Franklin Getúlio Vargas - 146
Bairro das Laranjeiras, Jd. Paraisópolis - SP
(11) 2250-0000 - www.azevedobastos.com.br
fiscal@azevedobastos.com.br

EM VÍDEO



BPT





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17442901332259772418-3
Data: 09/07/2024 16:23:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: AKV18175-SZTW1



Cartório Azavêdo Bastos

Av. Presidente Getúlio Vargas - 1146
Barra da Estada, Jd. P. 1900 - 19
04.123-456 - cont: 0800-123456789
http://www.cartorioazavêdo.com.br

DA: VICE-DIRETOR

[Signature]

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 15:36:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

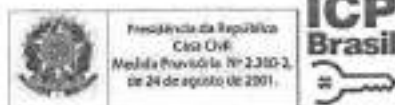
*Código de Autenticação Digital: 17440601212255772418-1 a 17440601212255772418-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eac3d8d659cb433bf32f4d57f996647ba7ea9d829d9648c716bf9fdb060fa7776a881c3418ef8127e44214882c61e372e866691



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.160.290/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2006
NOME EMPRESARIAL FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMAGUEDES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
CEP 58.105-600	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3342-0687
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 09:41:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.160.290/0001-42
NOME EMPRESARIAL: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$60.000,00 (Sixenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCELO GUEDES DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JACIELMA ALBINO MEDEIROS
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exatidão no dia 22/01/2024 às 02:54 (data e hora de impressão).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	21089318 Pensão 31/07/2018/CDO - Portal de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
16.148.003-4	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA			
FARMAGUEDES			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.160.290/0001-42		2520044839-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA			110
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CATOLE	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPINA GRANDE		58410-675	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4684-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
NATUREZA JURÍDICA		COD. NATUREZA JURÍDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECEITAMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		24/07/2006	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		CARGO	
JACIELMA ALBINO MEDEIROS		SÓCIO	
MARCELO GUEDES DE ARAÚJO		SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA		26/07/2023	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202301281725204029		29/01/2023 17:25:20	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.160.290/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:07:15 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **123C.C229.D65F.E192**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: Cbfd.5ff4.995b.f0f9

Emitida no dia 28/02/2023 às 15:49:44

Nome Empresarial:

FARMAQUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Endereço:

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

Número:

110

Complemento:

Bairro:

CATOLE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58410-578

Inscr. Estadual:

16.149.003-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.180.290/0001-42

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e Inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 75.273/2023

Sequencial	Data Abertura	Situação
304447	01/07/2006	
Razão Social		CNPJ
FARMAGUEDES COM DE PROD FARMAC MED E HOSP LTDA		08.160.290/0001-42
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
FARMAGUEDES		442966
Endereço	RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA nº 110 - CATOLE CEP 58105-600 CAMPINA GRANDE	

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 15:47:01 do dia 28 de Fevereiro de 2023, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN110DD532078D5812B4C5CFF2878E5F49

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: DB.160.290/0001-42
Razão Social: FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARMAC MEDICOS E HOPIT LTDA
Endereço: R MANOEL ALVES OLIVEIRA 110 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58105-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022500471854834716

Informação obtida em 28/02/2023 15:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.160.290/0001-42
Certidão n°: 83725/2023
Expedição: 02/01/2023, às 10:28:50
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.160.290/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO GUEDES DE ARAUJO
CPF: 203.430.864-68
Certidão n°: 84270/2023
Expedição: 02/01/2023, às 10:32:53
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO GUEDES DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 203.430.864-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACIELMA ALBINO MEDEIROS

CPF: 071.939.874-61

Certidão n°: 84496/2023

Expedição: 02/01/2023, às 10:34:25

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JACIELMA ALBINO MEDEIROS, inscrito(a) no CPF sob o n° 071.939.874-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: FARMAGUEDES

Certidão emitida às 09:54 de 22/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: /qR5Sx+2. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0442966

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

FARMAGUEDES COM DE PROD FARMAC MED E HOSP LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA nº 110 - CATOLE CEP 58105-600 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ	Início de	Data de Emissão	Validade	Grupo
08.160.290/0001-42	01/07/2006	13/07/2022	13/07/2023	02

Campina Grande, 13 de Julho de 2022

Código de Validação

B0F96470B30BD76DE4DC106A9A6E9CA7

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.pb.gov.br/verificacao/9B4E-E5E7-3E9A-5A0E> e informe o código 9B4E-E5E7-3E9A-5A0E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B4E-E5E7-3E9A-5A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 13/07/2022 12:53:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9B4E-E5E7-3E9A-5A0E>



Campina Grande

Prefeitura Municipal



401.1136

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**FARMAGUEDES COMERCIO PRODUTOS
FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF / CNPJ:

08.160.290/0001-42

NOME FANTASIA:

FARMAGUEDES

ATIVIDADE (S):

**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-03 -
Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de
instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-MS.

ENDEREÇO:

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

BAIRRO:

CATOLE

NUMERO:

110

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PERICLES JOSE DE AZEVEDO CRF/PB2548

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E
DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

25/11/2022

EXERCÍCIO:

2022

VENCIMENTO:

25/11/2023

PROTOCOLO:

1DOC51664/2022

César Augusto Assunção Nóbrega

Matrícula 14254

INSPEÇÃO FISCAL SANITÁRIA

Betânia Lígia Araújo

Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

Assinado por 2 pessoas: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS e CÉSAR AUGUSTO ASSUNÇÃO NÓBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.idoc.com.br/verificacao/049A-71E3-3EEB-55CC> e informe o código 049A-71E3-3EEB-55CC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 049A-71E3-3EEB-55CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 06/12/2022 16:14:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CÉSAR AUGUSTO ASSUNÇÃO NÓBREGA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 06/12/2022 16:22:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/049A-71E3-3EEB-55CC>



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME			Protocolo: PBC2201180491		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
25200448391	08.160.290/0001-42	19/07/2006		19/07/2006	
Endereço Completo Rua MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110, CATOLÉ - Campina Grande/PB - CEP 58100-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS, HOSPITALARES, ODONTO E LABORATORIAIS; E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS; E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JACIELMA ALBINO MEDEIROS	071.939.874-61	R\$ 6.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO GUEDES DE ARAUJO	203.430.864-66	R\$ 54.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELO GUEDES DE ARAUJO	203.430.864-66	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA	
06/08/2020	20204085128			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 10:15:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código MFL1ASVJ.



PBC2201180491

María de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral


TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
08.160.290/0001-42

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.U7SA.2BZB.S4FG.T9K4.ZHCX**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
10/08/2022
07:11:48

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 35096/2022

Validade: 04 de agosto de 2023

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Nome Fantasia:	FARMAGUEDES
CNPJ/CPF:	08160290000142
Área (m²)	257 (duzentos e cinquenta e sete metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	3
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	R MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 110 CATOLE CAMPINA GRANDE
Nome do Proprietário:	MARCELO GUEDES DE ARAUJO
CPF:	20343086468
Telefone de Contato:	(83) 33314-306
E-mail:	lucielecio@smcontabilidade.com
Local e Data:	Campina Grande, quinta, 04 de agosto de 2022
Registro do Documento Nº:	0000135036 do processo 35096/2022

Autenticação Eletrônica: **dcfa7200277b142b500de2ff3c9de226**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 08.160.290/0001-42

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:45:27 do dia 22/02/2023 , com validade até o dia 24/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wNcLfqoNhWWILJOnkmCQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
REGISTRO.....	: PB-011646/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.420.024-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/01/2023 as 10:08:40.
Válido até: 02/04/2023.
Código de Controle: 7520.7469.1561.0278.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2023 18:19:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 08.160.290/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: Licitantes Inidôneos
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA
CONTADOR Nº DO REGISTRO
PB 01154610-8

Nome
LUCASLEICIA CUNHA SOUSA

FILIAÇÃO
JOCUE FERREIRA DE SOUSA

MARIA JOSE DA SILVA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpa.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04181	VALIDADE 16/04/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 02697E612B0763E1B86DFA49177F59C5
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA		
NOME FANTASIA FARMAGUEDES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 110	CNPJ 08.160.290/0001-42	
LOCALIDADE CATOLE	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO


Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	02548	PERICLES JOSÉ DE AZEVEDO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2023


MOACIR OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, de lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectiva CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
"Segue o Trabalho"


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, estabelecida a rua Manoel Alves de Oliveira, 110 Catolé – Campina Grande/PB, forneceu medicamentos, psicotrópicos, materiais hospitalares, odontológicos e equipamentos, para esta prefeitura, mostrando-se, até a presente data, plenamente capaz de atender a demanda deste órgão, fornecendo produtos de boa qualidade, no prazo estabelecido e em plenas condições de uso.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que os desabone comercial ou tecnicamente.

Umbuzeiro, 13 de janeiro de 2021.

Reconheço a firma de Fernanda Isabel Leal Moraes
Em testemunho o sinal da verdade
Umbuzeiro-PB, em 13/01/2021


Fernanda Isabel Leal Moraes
Secretária Municipal de Saúde

Tabellão Interino
Selo Digital ALB10773-18XL
Consulte em: www.selodigital.tjpb.jus.br

Serviço Notarial do 2º Ofício
Praça João Pessoa 51 Centro
Umbuzeiro-PB-CEP: 58497-000
Michel Medeiros Barbosa-Tabellão
Fone: (83) 3395-1121
CNPJ 09.369.638/0001-79

Av. Carlos Pessoa, 92, Centro, Umbuzeiro/PB, CEP. 58.497-000 - Tel. (83) 3395-1194
CNPJ nº 08.869.489/0001-44

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/Documentos/17441801211819721086>



Autenticação Digital Código: 17441801211819721086-1
Data: 18/01/2021 12:52:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,05



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
1831 3244-8204 - cartorio@azevedobastos.no.br

Valor Assinado do N. Cartório
Michel Medeiros Barbosa-Tabellão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2021 14:28:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17441801211819721086-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283cd1eebd3755e63b02c40db8ee1b41b37c4f6d74784ea6ff52c62f242d8d51eb16aa9fbb661418ef6127e44214882c61e372e866591



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2005.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FARMAGUEDES** inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/001-23, com endereço comercial a Rua Manoel Alves de Oliveira nº 110 bairros Catolé – Campina Grande /PB, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido:

- Material Médico Hospitalar
- Medicamentos básicos
- Materiais Médico Injetáveis
- Medicamentos Psicotrópicos
- Material Odontológicos
- Materiais Laboratoriais

Atestamos, que tais fornecimentos de Mercadorias, foram executadas satisfatoriamente, com tudo não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que venha a desabonar lhe na qualidade de fornecedor.

Quixaba/PB, 27 de janeiro de 2021

PREFEITURA

Atencio

Glaukia Elaine Torres Fernandes
 Glaukia Elaine Torres Fernandes
 C.P.F. 032.907.074-33
 Secretária de Administração

Rua Francisco de Assis Pereira, 127 – Centro
 CEP: 58733-000 - Quixaba - PB
 www.quixaba.pb.gov.br
 Tel.: (83) 3425.0000

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTROS

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Barões - João Pessoa - PB
 CEP: 55015-000
 Fone: (33) 3247.8888



Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 GLAUKIA ELAINE TORRES FERNANDES.....
 Es test. de veridade, Pápor-PB 27/01/2021 09:39:31
 ZULEYKA NEVES DE LACENA - Escrevente Substituto
 CNPJ-001171281-10-02-IMPENSA 0,31-PENSA 2,09-ISA 0,50
 SELD DIGITAL ALB0103-8796

Confira a autenticidade em <https://seiofdigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/17441032212085602568>

Autenticação Digital Código: 17441032212085602568-1
 Data: 10/02/2021 11:01:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Barões - João Pessoa - PB
 CEP: 55015-000 - Fone: (33) 3247.8888

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 11:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: CNJ - Artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 17:41:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17441002212065802558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a17586379449c4df5708b922f0939f0480d2c9e22ea2c2c555366cb99c8964c7344
18ef6127e44214882c61e372e868691



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.250-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 08.160.290/0001-42 com sede Rua Manoel Alves de Oliveira, 110, Catolé, Campina Grande/PB CEP: 58.410-575.

Registramos que a empresa é fornecedora deste município de **"Materiais Médicos, Medicamentos, Psicotrópicos, Odontológicos, Materiais de Laboratórios"** destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde municipal.

Informamos ainda que as entregas dos mesmos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Assim cumprindo com todos os requisitos e prazos contratuais firmados, não havendo fatos supervenientes a qual desabone sua conduta técnica profissional.

Sem mais para o momento a quem interessa possa.

Caldas Brandão – PB, 08 de Dezembro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita Constitucional



Rua José Alípio de Santana, 371 - Fone/Fax (83) 3284 - 1081.
CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão - PB - CNPJ nº. 08.809.071/0001-41.
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br - www.azevedobastos.net.br

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/17442701210589602205>

	Cartório Autenticação Digital Código: 17442701210589602205-1 Data: 27/01/2021 17:12:40 Valor Total do Ato: R\$ 4,00		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 Bairro: José Bezerra, João Pessoa - PB CEP: 53044-500 - Fone: (35) 3244-1000 - Fax: (35) 3244-1001 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br - www.azevedobastos.net.br	
	Rua José Alípio de Santana, 371 - Fone/Fax (83) 3284 - 1081. CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão - PB - CNPJ nº. 08.809.071/0001-41. E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br - www.azevedobastos.net.br			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2021 18:04:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 17442701210589602205-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfec0871b0c6f9bee2d4a1d937ab3664310733c762d4c524ab11d8a3b15337e1fc44bb2418ef6127e44214882c61e372e866691



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria Municipal de SAÚDE Areia-Paraíba

Ministério da Saúde Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Areia Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa FARMAGUEDES COMERCIO E PRODUTOS MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAFARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO, estabelecida no endereço RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 - CATOLÉ - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, foi nosso fornecedor em MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO, INJETÁVEIS, CONTROLADOS E MEDICAMENTOS,a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado.

Por ser verdade, firmamos o presente.

AREIA/PB, 04 de Dezembro de 2021.

Handwritten signature of Maria do Carmo dos Santos

MARIA DO CARMO DOS SANTOS Secretária de Saúde

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME:08160290000142

Maria do Carmo Santos SECRETARIA DE SAUDE CPF - 132.186.694-69

Rua Santa Rita, 179 - Centro - CEP: 58.387 - 000 - Areia - PB - CNPJ: 11.268.285/0001-62 Fone: (0xx83) 3362 - 1515 - E-mail: smssaudeareia-pb@hotmail.com.com

Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/17441401229702624282

Footer containing QR codes, logos, and identification numbers for digital document verification.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Gabriel De Oliveira Gugsimlin, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 08:56:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2022 09:04:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17441401229702824282-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc1308befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efddde6cb08d8e736f3d0cf6c6e6958e3b05288fa0db1b34fbdas40dda9574059e418ef0127e44214862c61e372e866691



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situa	
<input type="checkbox"/>	1	08.160.290/0001-42	FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Autorização	1.06887-2	Medicamento	Ativ
<input type="checkbox"/>	2	08.160.290/0001-42	FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Autorização	1.10207-2	Medicamento	Ativ
<input type="checkbox"/>	3	08.160.290/0001-42	FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Autorização	8.04220-1 (PW67M27MH0YL)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativ
<input type="checkbox"/>	4	08.160.290/0001-42	FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Autorização	1.22840-8	Medicamento	Inati



RESOLUÇÃO - RE Nº 2.284, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendência Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 17 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 550 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o teor da lei citada e que se propõem fazer inspeção sanitária em estabelecimentos de distribuição e armazenamento de produtos farmacológicos, resolve:

- Art. 1º Considerar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 244 de 12 de maio de 1999 e suas alterações, observando-se as proibições e sanções estabelecidas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa, Endereço, Cidade, UF. Includes entries for Farmacium Comercio de Produtos Farmacologicos and Farmacium Comercio de Produtos Farmacologicos.

Table with 2 columns: Autorização de Funcionamento n.º, Expediente. Includes entry for Farmacium Comercio de Produtos Farmacologicos.

Table with 2 columns: Empresa, Endereço, Cidade, UF. Includes entries for Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares and Farmacium Comercio de Produtos Farmacologicos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.285, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendência Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 17 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 550 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Considerar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 244 de 12 de maio de 1999 e suas alterações, observando-se as proibições e sanções estabelecidas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa, Endereço, Cidade, UF. Includes entries for Ruanmar Transportes Ltda, Industrial Satellite de Clinica, Santa Rita Comercial Ltda, and others.

Table with 2 columns: CNPJ, Processo, Autoriz. Med. Classe, Empresa, Endereço, Cidade, UF. Includes entries for Farmacium Comercio de Produtos Farmacologicos, Insulimor Farmaceuticos, and others.

Table with 2 columns: Processo, Autoriz. Med. Classe, Empresa, Endereço, Cidade, UF. Includes entries for Farmacium Comercio de Produtos Farmacologicos, Insulimor Farmaceuticos, and others.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.286, DE 12 DE JUNHO DE 2014

A Superintendência Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 17 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 550 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 28 de janeiro de 1999, resolve:

- Art. 1º Considerar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos, constantes do Anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa, Endereço, Cidade, UF. Includes entries for SSB Biologica S/A, Avenida Aniceto Gonçalves, and others.

Este documento pode ser verificado em qualquer computador <http://www.br.gov.br/autenticacao>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2.094/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Footer area containing QR codes, digital signature information, and contact details for Cartório Azevêdo Bastos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 14 de janeiro de 2022 09:04:37 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cersad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: rua jacqueline, nº, quadra 06, lote 11
 BAIRRO: jardim helvécia CEP: 3692199 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.189.293/0001-99
 PROCESSO: 23511896782012-01 AUTORIZAÇÃO: 1.093224
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 06, SALAS 06, 202 E 301
 BAIRRO: JARDIM ITATINA CEP: 1362291 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.742.995/0001-80
 PROCESSO: 23511471302008-02 AUTORIZAÇÃO: 1.049912
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OSMARFA - DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 5250 - GALPAO 02
 BAIRRO: SISI CEP: 5060000 - HAYHIX/PE
 CNPJ: 02.000.011/0001-09
 PROCESSO: 23511851876300-03 AUTORIZAÇÃO: 1.072751
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIE Nº 1110
 BAIRRO: TAMBAULÉ/GO CEP: 7604200 - JOÃO PESSOA/PE
 CNPJ: 06.122.663/0001-20
 PROCESSO: 23511371762008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.074451
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: FOCUMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 391
 BAIRRO: VALS VERDE CEP: 1327691 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 09.165.150/0001-35
 PROCESSO: 23511201303002-08 AUTORIZAÇÃO: 1.054522
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA CULIEHME MARCONI, Nº 284 - Q 138 LT 16
 BAIRRO: SERRINHA CEP: 7463140 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 08.422.781/0001-01
 PROCESSO: 235110569922007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.069542
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LIDO AGITAR DOCTA - ME
 ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDRON, 401
 BAIRRO: MARQUE PIAUÍ CEP: 6461140 - TIMONINA
 CNPJ: 41.174.884/0001-53
 PROCESSO: 23511046492012-08 AUTORIZAÇÃO: 1.095648
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: Exativa Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Maricá Machado, 56 Lote A
 BAIRRO: Cachoeira CEP: 3130280 - BELO HORIZONTE/GO
 CNPJ: 05.858.604/0001-85
 PROCESSO: 23511074492011-09 AUTORIZAÇÃO: 1.098188
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LAVINIO TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 320 SALA B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8864898 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 11.266.536/0001-82
 PROCESSO: 235110714982012-09 AUTORIZAÇÃO: 1.094961
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULO DE LIMA, 413, CASA B
 BAIRRO: NOVA SENHORA DE FATIMA CEP: 5508170 - CALDÃO
 CNPJ: 13.089.001/0001-23

PROCESSO: 23511424770011-09 AUTORIZAÇÃO: 1.089551
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENTERGALGAS TRANS LEAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ESPRITA, Nº 128
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 0327040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 43.785.865/0001-80
 PROCESSO: 235110676062008-11 AUTORIZAÇÃO: 1.064816
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALVARO DOMAS DE CASTRO, Nº 312, CONDOMÍNIO PORTOCECO
 BAIRRO: PRAÇA CEP: 4121895 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 35.162.869/0001-80
 PROCESSO: 235110647512008-13 AUTORIZAÇÃO: 1.074511
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FARMAGUARDIS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
 BAIRRO: CATULE CEP: 3410590 - CAMPINA GRANDE/GO
 CNPJ: 08.188.292/0001-40
 PROCESSO: 2351132132008-04 AUTORIZAÇÃO: 1.068972
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 218
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6605009 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 03.400.524/0001-16
 PROCESSO: 23511175822008-14 AUTORIZAÇÃO: 1.067251
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: REAL MED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Pólo Superior nº 2780 sala 02
 BAIRRO: Nilo elegy CEP: 5808111 - CARVALHO/PE
 CNPJ: 17.265.792/0001-80
 PROCESSO: 235111494182013-17 AUTORIZAÇÃO: 1.093828
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BEAL 1085
 BAIRRO: PADRE MEDEL CEP: 2182091 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 09.809.989/0001-81
 PROCESSO: 235111492412008-18 AUTORIZAÇÃO: 1.076652
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALVARO NETTO 322, L1 8504
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 2005690 - VITORIA/ES
 CNPJ: 03.648.165/0001-85
 PROCESSO: 23511486862012-19 AUTORIZAÇÃO: 1.079073
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: AILANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BANHA DO PIRAI RJ 940, Nº 2729 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2706000 - VALINÇA/RJ
 CNPJ: 03.984.345/0001-08
 PROCESSO: 235113074192010-21 AUTORIZAÇÃO: 1.062656
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL RODRIGUES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: rua Alameda padre ossorio maria,3-363-48 sala 01
 BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 1302080 - BARRIL/SP
 CNPJ: 03.723.370/0001-33
 PROCESSO: 23511047630011-20 AUTORIZAÇÃO: 1.071151
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASE, 417
 BAIRRO: FONSECA CEP: 2414888 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 07.520.722/0001-16
 PROCESSO: 235111687712012-31 AUTORIZAÇÃO: 1.091661
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINDO INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA COLÍLIO NETTO, 551, SALA 06
 BAIRRO: CAMPOS ELISÉU CEP: 1408570 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 16.492.188/0001-06
 PROCESSO: 2351101992011-03 AUTORIZAÇÃO: 1.087920
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SAÚDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 30
 BAIRRO: VILA BETÂNIA CEP: 1224543 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 03.023.202/0001-60
 PROCESSO: 2351119102011-06 AUTORIZAÇÃO: 1.087912
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: RANCOBRANTE QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1306, 1º andar conjunto 57
 BAIRRO: Vila Olímpi CEP: 0454708 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 47.854.831/0001-04
 PROCESSO: 23511450752001-02 AUTORIZAÇÃO: 1.093151
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: KARGA FACIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. LINDO DE MORAES LEME, 296
 BAIRRO: IL AEROPORTO CEP: 6016000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.328.983/0001-80
 PROCESSO: 23511148082010-08 AUTORIZAÇÃO: 1.090651
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMYNTINAS JACQUES DE MORAES 67
 BAIRRO: URMATIA PORTO ALEGRE CEP: 9624050 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 07.523.270/0001-65
 PROCESSO: 2302.668482008-06 AUTORIZAÇÃO: 1.068515
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: PEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BRANCHETTI, Nº 680
 BAIRRO: ARIUNDO PINA CEP: 8866378 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 02.031.334/0001-03
 PROCESSO: 23511166442008-06 AUTORIZAÇÃO: 1.085402
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 258
 BAIRRO: RESERVA CEP: 3702100 - MARGEM/GO
 CNPJ: 06.262.529/0001-13
 PROCESSO: 2351108182008-09 AUTORIZAÇÃO: 1.080513
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALFALCOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 513
 BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 3713000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 03.894.802/0000-34
 PROCESSO: 23511222892002-49 AUTORIZAÇÃO: 1.019346
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 302 3L 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 8701850 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 03.596.258/0001-67
 PROCESSO: 23511074492011-09 AUTORIZAÇÃO: 1.093828
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
 EXPEDIR, MEDICAMENTO
 EMPRESA: M. L. DENTAL ODONTOLÓGICA FUTURA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Dr. Brando Viana, 124
 BAIRRO: Centro CEP: 1478035 - BERRIOUBON/SP
 CNPJ: 06.292.181/0001-11
 PROCESSO: 2351105082011-06 AUTORIZAÇÃO: 1.095817
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado em qualquer distribuição <http://www.ti.gov.br/autenticadigital>, pelo código 191025149040024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticação Digital Código: 17441401221042076988-2
Data: 14/01/2022 08:44:40
Valor Total do Ato: R\$ 3,02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2022 09:28:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MED. E HOSP. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17441401221042078988-1 a 17441401221042078988-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc1309befd883d3ac46c2f8fc43e2b5ef3facc59679583badfd1267905703a36bb496942cc844b7585c11c8b9b1dd4c06418ef6127e44214882c61a372e866691



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.199-3,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ

08.160.290/0001-42

Endereço Completo

RUA MANDEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110 - CATOLÉ CEP: 58.410-575 - CAMPINA GRANDE/PB

Telefone

(83) 3331-4308

Responsável Técnico

PÉRICLES JOSÉ DE AZEVEDO

Responsável Legal

MARCELÔ GUEDES DE ARAÚJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.207-2

Data do Cadastro

16/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.082646/2014-69

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

13/01/2022 18:38

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

08.160.290/0001-42

Endereço Completo

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110 - CATOLÉ CEP: 58.410-575 - CAMPINA GRANDE/PB

Telefone

(83) 3331-4306

Responsável Técnico

PÉRICLES JOSÉ DE AZEVEDO

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.887-2

Data do Cadastro

05/02/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.516129/2006-14

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

13/01/2022 10:38

Consulta - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

08.160.290/0001-42

Endereço Completo

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110 - CATOLÉ CEP: 58.410-575 - CAMPINA GRANDE/PB

Telefone

(83) 3331-4306

Responsável Técnico

SYLVANA ALVES ROCHA

Responsável Legal

MARCELO GUEDES DE ARAÚJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

B.04.220-1 (PW87M27MHQYL)

Data do Cadastro

07/04/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.009073/2008-73

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigentes)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

13/01/2022 18:38

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.º (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

VIII- meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

IX- condições de higiene, pertinentes a pessoal e material, indispensáveis e próprias a garantir a pureza e eficácia do produto acabado para a sua entrega ao consumo;

X- recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte; e

XI- meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde

Seção II

Para Produtos para Saúde

Art.23 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no MERCOSUL;

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde em outros países; e

IV- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País.

~~Art.26~~-Art. 24 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção. **(Retificado em DOU nº 59, de 27 de março de 2014)**

~~Parágrafo Único. O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.~~

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas. **(Redação dada pela Resolução - RDC nº 15, de 28 de março de 2014)**

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II **(Redação dada pela Resolução RDC nº 15, de 28 de março de 2014)**

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

(Publicada em DOU n° 157, de 15 de agosto de 2013)

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 30 de julho de 2013, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art.1º Esta Resolução tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão das Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos e das Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos.

Seção II

Abrangência

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.2º Esta Resolução se aplica às empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional, no Mercosul ou em outros países e às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos localizadas em território nacional.

Parágrafo Único. A exigibilidade, para seus diferentes fins, do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ ou Armazenagem está disposta em normas específicas da Anvisa e não é tratada nesta resolução.

Seção III

Definições

Art.3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I- armazenagem: conjunto de operações que inclui estocagem, expedição de produtos acabados e os controles relacionados;

II- certificado de boas práticas de distribuição e/ou armazenagem (CBPDA): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem dispostas na legislação em vigor;

III- certificado de boas práticas de fabricação (CBPF): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Fabricação dispostas na legislação em vigor;

IV- condições técnico-operacionais (CTO): classificação aplicada em território nacional aos estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou também às linhas de produção já existentes quando da inclusão de nova forma farmacêutica/ classe de risco, que possuem capacidade técnica e operacional adequada à fabricação em escala industrial de medicamentos ou produtos para saúde;

V- distribuição: conjunto de operações que inclui a comercialização por atacado com exclusão da venda direta ao público de produtos;

VI- empresa: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que exerça como atividade principal ou subsidiária o comércio, venda, fornecimento e distribuição de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes e Insumos Farmacêuticos, equiparando-se a empresa, para os efeitos desta Resolução, as unidades dos órgãos da administração direta ou indireta, federal, estadual, do Distrito Federal, dos Territórios, dos Municípios e entidades paraestatais, incumbidas de serviços correspondentes;

VII- estabelecimento: unidade responsável pelo desempenho de uma ou mais atividades passíveis de serem certificadas;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

VIII- estabelecimento classificado como “em exigência”: estabelecimento no qual foram detectadas não conformidades consideradas de baixa criticidade quando da realização de inspeção;

IX- estabelecimento classificado como “Insatisfatório”: estabelecimento que não cumpre requisitos críticos de Boas Práticas quando da realização de inspeção;

X- estabelecimento classificado como “Satisfatório”: estabelecimento que cumpre com os requisitos de Boas Práticas quando da realização de inspeção;

XI- fabricação: conjunto de operações que inclui a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, armazenamento, expedição de produtos terminados e os controles relacionados;

XII- forma de obtenção: método através do qual o insumo farmacêutico é obtido;

XIII- forma farmacêutica: estado final de apresentação de uma preparação farmacêutica após uma ou mais operações executadas, com ou sem a adição de excipientes, a fim de facilitar a sua utilização em uma determinada via de administração;

XIV- insumo farmacêutico ativo biológico: trata-se dos insumos farmacêuticos ativos alérgenos, anticorpos monoclonais, hemoderivados, microrganismos utilizados na produção de probióticos, imunobiológicos e aos insumos ativos obtidos a partir de fluidos biológicos ou tecidos de origem animal, assim como os obtidos por procedimentos biotecnológicos;

XV- insumo farmacêutico: droga ou substância aditiva ou complementar de qualquer natureza, destinada ao emprego em medicamento;

XVI- produto a granel: qualquer produto que tenha passado por todas as etapas de produção sem incluir o processo de embalagem. Os produtos estéreis em sua embalagem primária são considerados produto a granel;

XVII- produto acabado ou terminado: produto que tenha passado por todas as etapas de produção, incluindo rotulagem e embalagem final;

XVIII- produto intermediário: produto parcialmente processado que deve ser submetido a etapas subsequentes de fabricação antes de se tornar um produto a granel ou um produto acabado;

XIX- produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes: preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

XX- produtos para saúde: produtos enquadrados como produtos médicos (materiais e equipamentos) ou produtos para diagnóstico de uso *in vitro*;

XXI- requisito crítico: Requisito cujo não cumprimento pode levar a uma situação na qual existe alta probabilidade de que o uso ou exposição ao produto possa causar risco à saúde acarretando morte, ameaça à vida, danos permanentes ou temporários;

XXII- saneantes: substância ou preparação destinada à aplicação em objetos, tecidos, superfícies inanimadas e ambientes, com finalidade de limpeza e afins, desinfecção, desinfestação, sanitização, desodorização e odorização, além de desinfecção de água para o consumo humano, hortifrutícolas e piscinas.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CERTIFICAÇÃO

Art.4º A concessão da Certificação de que trata esta Resolução dependerá da verificação do efetivo cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem com a observância do estabelecido nesta Resolução.

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA (Incluído pela Resolução - RDC nº 15, de 28 de março de 2014)

Art.5º A análise das petições de Certificação será realizada de acordo com o critério da ordem cronológica da data de protocolo.

§ 1º Por ocasião da inspeção em um determinado estabelecimento, todas as petições referentes àquele estabelecimento, de produtos de mesma categoria (medicamentos, produtos para saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes ou insumos farmacêuticos) daquele que originou a inspeção, devem ser analisadas e incluídas no escopo da inspeção inicialmente programada.

§ 2º As exceções determinadas por outros Regulamentos da Anvisa à regra estabelecida no caput deverão ser observadas para a determinação da ordem de análise das petições.

Art.6º As petições de Certificação serão indeferidas caso a autoridade sanitária competente ateste a insatisfatoriedade do estabelecimento quanto às Boas Práticas.

Art.7º Caso o estabelecimento seja classificado como "em exigência" após sua inspeção, as respectivas exigências devem ser cumpridas em até 120 dias contados a partir da data de seu conhecimento.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§ 1º Os estabelecimentos classificados como “em exigência” no ato da publicação desta Resolução, terão prazo adicional de 120 dias para o cumprimento das respectivas exigências, contado a partir da data de publicação desta Resolução.

§ 2º O não cumprimento das exigências nos prazos previstos no *caput* e no §1º acarretará o indeferimento das petições.

Art.8º O recolhimento prévio da taxa de fiscalização de vigilância sanitária – TFVS correspondente é condição para a análise das petições de Certificação.

§1º O início da análise da petição configura o exercício das ações de controle e fiscalização da Anvisa, consubstanciadas no exercício do poder de polícia e, por consequência, uma vez iniciado o processo de análise, não serão admitidos pedidos de alteração do local de inspeção e de reaproveitamento de taxa para outros fins, por já ter ocorrido a utilização da TFVS correspondente na análise técnica.

§2º No caso de solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, não serão admitidos pedidos de alteração de datas de inspeção acordadas entre as partes e já aprovadas pela instância competente da Anvisa, sendo que a negativa em cumprir com a data inicialmente agendada gerará o indeferimento da petição.

§3º Solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, podem, a critério da empresa solicitante, ser trocadas de posição na fila com outra petição da mesma empresa solicitante em uma posição diferente na fila, contanto que as datas das inspeções ainda não tenham sido aprovadas pela instância competente da Anvisa.

§4º Solicitações de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de estabelecimentos localizados no MERCOSUL, exceto Brasil, ou em outros países, onde se configure que o estabelecimento originalmente indicado como local de fabricação não mais realiza a fabricação do produto objeto do pedido de Certificação podem, a critério da empresa solicitante, indicar o novo local de fabricação deste produto, passando este a ser considerado o estabelecimento objeto da Certificação, desde que sejam apresentados os documentos que comprovem a situação de encerramento das atividades fabris para o produto de interesse.

Art.9º A validade da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem será de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.10º A Certificação de Boas Práticas de Fabricação e a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem poderão ser canceladas caso seja comprovado pela autoridade sanitária competente o não cumprimento dos requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.11 O Certificado de Boas Práticas será emitido em uma única via em nome do estabelecimento onde a atividade objeto da Certificação é realizada.

§1º Vias adicionais poderão ser requisitadas pela empresa solicitante da Certificação original.

§2º No caso de estabelecimentos localizados em outros países, o Certificado de Boas Práticas mencionará a razão social, CNPJ e Autorização de Funcionamento da empresa importadora solicitante.

Art.12 As solicitações de inclusão de novos insumos farmacêuticos, formas farmacêuticas ou classes de risco de produtos para saúde nos Certificados de Boas Práticas de Fabricação estarão sujeitas a avaliação da área técnica e não alteram a data de validade do Certificado em vigor.

§1º No caso de medicamentos e insumos farmacêuticos, quando se tratar de diferentes linhas de produção ou formas de obtenção deve ser realizado novo peticionamento de Certificação.

§2º Para produtos para saúde, quando se tratar de diferentes linhas de produção, deve ser realizado peticionamento de modificação ou acréscimo na Certificação.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO E SEUS CRITÉRIOS

Seção I

Para Medicamentos

Art.13 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no MERCOSUL;

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em outros países; e

IV- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos no País.

Art.14 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Art.15 O Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos descreverá para cada linha de produção, as formas farmacêuticas e os insumos farmacêuticos biológicos para os quais o

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§1º Quando o estabelecimento objeto da Certificação não for responsável por todas as etapas de produção de uma determinada forma farmacêutica ou insumo farmacêutico ativo biológico, o certificado descreverá os respectivos intermediários ou etapas de produção pelos quais o estabelecimento é responsável.

§2º Linhas de produção restritas à embalagem secundária não terão as formas farmacêuticas discriminadas no Certificado.

§3º A Certificação para as classes de penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos, citotóxicos e preparações biológicas contendo microrganismos vivos discriminará também as formas farmacêuticas específicas para estas classes.

§4º A Certificação para produtos hormonais que requeiram a segregação de suas áreas produtivas discriminará também as formas farmacêuticas para estes produtos.

§5º A Certificação para insumos farmacêuticos ativos biológicos e seus intermediários trará a descrição da Denominação Comum Brasileira.

§6º A Certificação para medicamentos radiofármacos trará a descrição da Denominação Comum Brasileira associada à forma farmacêutica do produto.

Art.16 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para medicamentos:

- I - produtos estéreis;
- II - sólidos não estéreis;
- III - líquidos não estéreis;
- IV - semissólidos não estéreis;
- V - gases medicinais;
- VI - líquidos criogênicos medicinais; e
- VII - insumos farmacêuticos ativos biológicos.

Art.17 As formas farmacêuticas vinculadas às respectivas linhas de produção citadas no art. 16 serão aquelas definidas pela versão vigente do Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos publicado pela Anvisa.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.18 A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos dar-se-á por estabelecimento.

Art.19 O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ ou Armazenagem de Medicamentos conterá o número da Autorização Especial, caso o estabelecimento certificado disponha de condições adequadas para o controle de medicamentos que contenham substâncias sujeitas a controle especial.

Art.20 Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma farmacêutica em uma linha de produção já existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação será emitido quando o relatório de inspeção concluir que o estabelecimento possui CTO para a situação em questão.

Art.21 Serão classificados em CTO os estabelecimentos interditados que, quando da inspeção para fins de desinterdição, comprovem a adequação dos itens motivadores da inspeção e atendam aos requisitos do art.22.

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, a classificação em CTO não é aplicável para fins de Certificação, devendo para este fim ser realizada nova inspeção com a linha de produção em funcionamento para verificação da efetividade das adequações.

Art.22 O estabelecimento ficará classificado em CTO quando cumprir integralmente os requisitos das normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos relativos aos seguintes itens:

I- instalações, equipamentos e aparelhagem técnicas (produção, almoxarifados, utilidades e controle da qualidade) indispensáveis e em condições necessárias (incluindo qualificações e calibrações) à finalidade a que se propõem;

II- sistema de tratamento de ar em condições necessárias à finalidade a que se propõe e qualificado;

III- sistema de tratamento de água em condições necessárias à finalidade a que se propõe, incluindo qualificação de instalação, qualificação de operação e as fases iniciais (fases I e II) de validação concluídas;

IV- fórmulas padrão definidas para cada produto que será fabricado;

V- sistema da qualidade implantado e operante;

VI- política de validação claramente definida (que inclua as diretrizes para as validações de processo, de limpeza, de sistemas computadorizados e de métodos analíticos);

VII- procedimentos operacionais padrão, processos de fabricação, e demais documentos necessários concluídos, aprovados e atualizados;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

VIII- meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

IX- condições de higiene, pertinentes a pessoal e material, indispensáveis e próprias a garantir a pureza e eficácia do produto acabado para a sua entrega ao consumo;

X- recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte; e

XI- meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde

Seção II

Para Produtos para Saúde

Art.23 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no MERCOSUL;

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde em outros países; e

IV- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País.

~~Art.26~~-Art. 24 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção. **(Retificado em DOU nº 59, de 27 de março de 2014)**

~~Parágrafo Único. O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.~~

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas. **(Redação dada pela Resolução - RDC nº 15, de 28 de março de 2014)**

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II **(Redação dada pela Resolução RDC nº 15, de 28 de março de 2014)**

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 25 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para produtos para saúde:

I - materiais e equipamentos de uso médico; e

II - produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, exceto equipamentos.

Art. 26 Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova classe de risco em uma linha de produção já existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação será emitido quando o relatório de inspeção concluir que o estabelecimento possui CTO para a situação em questão.

Art. 27 O estabelecimento ficará classificado em CTO quando cumprir integralmente os requisitos das normas vigentes de Boas Práticas de Produtos para a Saúde relativos aos seguintes itens:

I- existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnicas (produção, almoxarifados, utilidades e controle da qualidade) indispensáveis e em condições necessárias (incluindo qualificações e calibrações) à finalidade a que se propõem;

II- sistema de controle ambiental em condições necessárias à finalidade a que se propõem;

III- sistema de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições necessárias à finalidade a que se propõe, incluindo qualificação de instalação, qualificação de operação e as fases iniciais de validação concluídas;

IV- sistema da qualidade devidamente descrito, implantado e operante;

V- evidências do cumprimento das etapas de desenvolvimento e controle de projeto até produção de lotes piloto ou unidades iniciais, para fins de validação de projeto e, quando aplicável, validação de processo;

VI- especificações de fabricação para cada produto que será fabricado, incluindo procedimentos de controle de qualidade;

VII- existência de recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte; e

VIII- existência de meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrentes da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde.

Art. 28 A concessão da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde dar-se-á por estabelecimento.

Seção III

Para Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.29 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no MERCOSUL; e

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes em outros países.

Art.30 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Os casos de novos estabelecimentos ou novas linhas de produção dependerão de novo peticionamento de Certificação.

Art.31 Ficam definidas a seguintes linhas de produção de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- líquidos;

II- sólidos;

III- semi-sólidos; e

IV- aerossóis;

Seção IV

Para Saneantes

Art.32 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no País;

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no MERCOSUL; e

III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes em outros países.

Art.33 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo Único. Os casos de novos estabelecimentos ou novas linhas de produção dependerão de novo peticionamento de Certificação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.34 Ficam definidas as seguintes linhas de produção para saneantes:

- I- líquidos;
- II- sólidos;
- III- semissólidos;
- IV- aerossóis;

Seção V

Para Insumos Farmacêuticos

Art.35 Serão passíveis de peticionamento as seguintes Certificações de Boas Práticas:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos no MERCOSUL;
- III- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos em outros países; e
- IV- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos no País.

Art.36 A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de insumos farmacêuticos será concedida por estabelecimento, por forma de obtenção.

§1º Para cada forma de obtenção constante no Certificado de que trata este artigo, serão enumerados os respectivos insumos farmacêuticos.

§2º A Certificação para as classes de penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos, citotóxicos discriminará os respectivos insumos.

§3º A Certificação para produtos hormonais que requeiram a segregação de suas áreas produtivas discriminará também os respectivos insumos.

Art.37 Para fins de Certificação de insumos farmacêuticos, as formas de obtenção são consideradas como as linhas de produção, dentre elas:

- I- extração mineral;
- II- extração vegetal;
- III- síntese química;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

IV- fermentação clássica; e

V- semissíntese.

Art.38 A concessão da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos dar-se-á por estabelecimento.

Art.39 A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos conterà o número da Autorização Especial, caso o estabelecimento certificado disponha de condições adequadas para o controle de substâncias sujeitas a controle especial.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ANTERIORMENTE CERTIFICADOS PELA ANVISA.

Art.40 Para a concessão da Certificação de Boas Práticas de que trata este capítulo, no caso de estabelecimentos localizados em países do MERCOSUL, exceto Brasil, caberá à Anvisa a emissão de parecer técnico, com base nas diretrizes dispostas pela legislação existente no âmbito do MERCOSUL.

Art.41 No caso de estabelecimentos localizados em território nacional ou em outros países fora do MERCOSUL, a Certificação de que trata esta capítulo poderá ser concedida mediante parecer técnico sobre a necessidade ou não de nova inspeção, que levará em consideração os seguintes itens:

I- histórico de cumprimento das Boas Práticas pelo estabelecimento a ser certificado, obtido pela Anvisa a partir de seu banco de dados de inspeção;

II- histórico de desvios comprovados, queixas técnicas e eventos adversos (farmacovigilância e tecnovigilância) e/ou infrações sanitárias comprovadas pelas autoridades competentes, obtido pela Anvisa em seus bancos de dados;

III- linhas de produção inalteradas e sem a inclusão de produtos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;

IV- para insumos farmacêuticos, formas de obtenção inalteradas e sem a inclusão de insumos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

V- regularidade da empresa solicitante ou do estabelecimento objeto da Certificação quanto à Autorização de Funcionamento junto à Anvisa, verificada pela Anvisa em seu banco de dados;

VI- demais documentos previstos na lista de documentos de instrução da petição de Certificação.

Parágrafo Único. Poderão ainda ser solicitadas informações de outras autoridades sanitárias ou organismos com as quais a Anvisa possui acordos de confidencialidade.

Art.42 Para que haja Certificação sem interrupção de continuidade com a Certificação em vigor, a petição de Certificação de Boas Práticas deverá ser protocolada no lapso temporal compreendido entre 270 (duzentos e setenta) e 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do certificado vigente.

Art.43 Na hipótese dos artigos 41 e 42, avaliados os requisitos técnicos e de protocolo dispostos nesta Resolução, caberá à Anvisa manifestar-se quanto ao deferimento ou indeferimento do pleito até a data de vencimento do Certificado.

§1º A ausência de manifestação por parte da área técnica responsável da Anvisa até a data de vencimento do certificado ensejará a publicação da sua renovação automática.

§2º A recusa, a ausência de pronunciamento ou o cancelamento da inspeção sanitária por parte da empresa interessada impedirá a renovação automática de seu Certificado ou ensejará o cancelamento de certificado já renovado automaticamente.

§3º A renovação automática do Certificado não exclui a possibilidade da análise e do seu eventual cancelamento, a qualquer momento, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre as Boas Práticas.

§4º A Certificação não será renovada automaticamente caso a análise da petição ou a inspeção sanitária realizada em decorrência desta petição classifiquem o estabelecimento em exigência.

§5º As renovações automáticas de Certificação serão canceladas nos casos em que o estabelecimento for classificado em exigência ou insatisfatório.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.44 Evidências da realização de auto-inspeção devem estar disponíveis durante a inspeção sanitária.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art.45 A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº. 6437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art.46 A Anvisa poderá, a qualquer momento, realizar inspeção sanitária de rotina ou de investigação de denúncia ou possível irregularidade sobre qualquer produto de que trata este regulamento, independentemente do processo de Certificação.

Art.47 As petições de prorrogação da Certificação de Boas Práticas de Produtos para a Saúde protocoladas até a data da publicação desta Resolução serão avaliadas de acordo com os requisitos estabelecidos na Resolução – RDC nº 16, de 23 de abril de 2009.

Art.48 A renovação automática prevista no art. 43 somente será aplicada aos processos de Certificação protocolados a partir da vigência deste regulamento e que cumpram com os prazos de protocolo estipulados no art. 42.

Art.49 Ficam revogadas a Resolução nº 460, de 14 de setembro de 1999, a Resolução – RDC nº 25, de 9 de dezembro de 1999, a Resolução – RDC nº 95, de 08 de novembro de 2000, a Resolução - RE nº 1.450, de 11 de setembro de 2001, a Resolução – RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002, a Resolução – RDC nº 225, de 25 de agosto de 2003, a Resolução – RDC nº 66, de 05 de outubro de 2007, a Resolução – RDC nº 16, de 23 de abril de 2009, a Resolução – RDC nº 68, de 21 de dezembro de 2009 e a Resolução – RDC nº 29, de 10 de agosto de 2010.

Art.50 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

18/05/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.428.484/0001-23	Autorização	8.00.281-8
Produto	CLAMP UMBILICAL SR		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Tipo de Arquivo

Arquivos

Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Grampo (Clips/Clamps)
Registro	80028189006
Processo	26361.681357/2010-50
Fabricante Legal	* FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Constitui o presente livro, 17 folhas eletronicamente numeradas de 1 à 17, o serviço de LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL número 15.

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: GATOLE

CAMPINA GRANDE - PB

Cep: 58105-600

Inscrição Estadual: 18.148.008-4

CNPJ: 08.160.2900001-42

NIRE: 2520044838-1 - 18/07/2008 - JUCEP PB.

Data do Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Nestes termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Clário Nº 15, das folhas 1 a 17 já autenticado por esta Junta Comercial.

CAMPINA GRANDE - PB, 01 de Janeiro de 2021.

FARMAGUEDES
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:081602900014
2

Assinado de forma digital
por FARMAGUEDES
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:0816029000142
Dados: 2022.07.27
07:21:27 -03'00'

LUCICLECIO
DA CUNHA
SOUSA:05842002426
02426

Assinado de forma
digital por LUCICLECIO
DA CUNHA
SOUSA:05842002426
Dados: 2022.07.27
07:26:19 -03'00'

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2520044839-1 - 18/07/2006
 RUA RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58105-800

Fl. 2
 PG. 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.428.783,82
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.428.783,82
Venda de Produtos ST	8.121.746,53
Venda de Produtos	2.507.007,29
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	713.338,43
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SVENDAS	713.338,43
ICMS s/Vendas	385.484,84
PIS s/Vendas	15.489,68
COFINS s/Vendas	71.005,68
IRPJ s/Vendas	142.492,61
CSLL s/Vendas	89.866,11
VENDAS CANCELADAS	304.113,13
Dedução de Vendas	304.113,13
RECEITA LÍQUIDA	7.409.318,26
CUSTO COM PRODUTO VENDIDO	4.292.384,83
CUSTO COM PRODUTO VENDIDO	4.292.384,83
Custo com Mercadoria Vendida	4.285.003,35
Licenças e Softwares	1.545,00
Frete	25.843,68
LUCRO BRUTO	3.216.915,23
DESPESAS OPERACIONAIS	688.653,15
DESPESAS C/ VENDAS	688.653,15
Comissão s/ Vendas	688.653,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.435.607,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.435.607,40
Pro-Labore	310.832,78
Água e Esgoto	1.644,01
Equipamento de Informática	300,00
Combustíveis e Lubrificantes	81.031,80
Energia Elétrica	8.481,00
Material de Escritório	58.308,08
Despesas Diversas	15.030,68
Honorários Contábeis	11.000,00
Licença de Softwares	3.382,20
Salários	399.598,42
Internet	574,98
Consultoria e Assessoria	33.731,33
FGTS	30.628,17
INSS PATRONAL	129.757,97
Telefonia	9.052,58
Despesas Cartorárias	101,00
Seguros	7.885,14
Prestação de Serviço PJ	13.541,71
Plano de Saúde/Odontológico	12.467,27
Frete compras	2.758,00
Manutenção de Veículos	6.204,57
DESPESAS FINANCEIRAS	4.324,85
Juros Pagos	830,70
Tarfas Bancárias	3.384,15
DESPESAS TRIBUTARIAS	608.079,73
Impostos e Taxas	15.873,84
IPTU	766,89
ICMS Frete/tra	481.438,80

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2520044839-1 - 18/07/2008
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58105-600

FL. 3
 PG. 3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	55.703,60
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	55.703,60
Outras Receitas	55.000,00
Bonificação, Doação ou Brindes Recebidos	703,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.030.354,34

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42
 Assinado de forma digital por FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - CNPJ:08.160.290/0001-42
 Data: 2022.07.27 07:27:11 -03'00'

MARCELO GLEDES DE ARAUJO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 209.430.894-68 R.G. 391.185- PB -

LUCICLECIO DA CUNHA
 SOUSA:05842002426
 Assinado de forma digital por LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA:05842002426
 Data: 2022.07.27 07:27:16 -03'00'

LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
 Contador
 C.R.C. PB-PB01184610-6 C.P.F.
 058.420.024-28 R.G. 2808707-16 PB

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2520044829-1 - 19/07/2006
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58105-600

PL. 4
 PG. 4

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	
CIRCULANTE	8.533.861,04
DISPONIVEL	1.440.983,41
CAIXA	122.151,28
Caixa	122.151,28
BANCOS COM MOVIMENTO	440.111,23
Banco do Brasil S.A Conta Mov.	440.111,23
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	878.720,85
Banco do Brasil S.A Poupanca	24.948,76
Banco do Brasil S.A Giro Flex	582.686,97
Banco do Brasil S.A Curicup FM	15.515,64
Banco do Brasil S.A Fundo Foco CP	255.569,18
CREDITOS	3.888.788,32
DUPLICATAS A RECEBER	2.518.310,83
Clientes Diveros	235.983,44
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE FREI MARTINHO -	1.470,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - 0	27.418,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE - 00078	21.144,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASINHAS - 0	41.120,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSUNCAO - 0	11.202,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURINHEM - 0	9.775,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES - 00073	23.208,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EMAS - 00489	54.862,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - 0074	7.713,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - 00218	29.170,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MALTA - 0064	8.141,54
INSTITUTO SAO JOSE (HOSPITAL PADRE ZE) -	4.821,80
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CALDAS BRANDAO -	2.635,05
CTO-CLINICA DE TRAUMA E ORTOPEdia - 0020	3.638,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE S. TEREZINHA	1.501,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARA - 0038	16.447,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA BRANCA	112.484,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - 0049	8.585,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - 0010	5.775,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMBUZEIRO -	285.544,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRPIRTUBA	28.563,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS -	1.816,46
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - 00	12.989,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	8.215,84
FUNDO MUNIC DE SAUDE S. J. DO BONFIM - 0	26.608,43
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO TINTO -	183.320,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARI - 00610	5.215,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - 00054	294,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENQUE	24.485,38
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CAJAZEIRINHAS -	69.880,87
FUNDO MUNI DE SAUDE DE AREIA DE BARAUNAS	48.888,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTINHO	508,90
J. ANSELMO DA SILVA E COMPANIA LTDA - 00	1.482,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - 00	9.157,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - 00563	4.753,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE - 0	36.208,46
PREFEITURA MUNIC DE SANTANA DE MANGUEIRA	14.455,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE B. DE SAO MIGUEL	31,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO -	3.843,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRAO - 0	68.115,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA - 0022	878,40

TopWindows - Versão: 005

Exactus Software

Emitted em: 26/07/2022 16:18:22

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2620044809-1 - 19/07/2008
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58105-800

FL. 5
 PG. 5

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	
FUNDO MUNIC DE S DE CUTE DE MAMANGUAPE	2.345,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PILOEZINHOS	388,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAIRA - 00	1.917,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATURIEIA - 0	207,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - 0	61.527,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 0015	0,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DANIAO - 004	4.719,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARABIRA -	1.807,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE S. CECILIA -	7.450,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZAREZINHO	5.150,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ -	518,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - 00070	146.161,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRARIA - 0	6.374,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA - 00	1.220,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MANEIDE -	80,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA -	55.131,96
ODONTOSUL LEONARDO COM PROD ODONT LTDA	6.944,21
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE S JUAZDA TAPADA	5.333,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM - 0046	3.289,80
MM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 0078	6.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - 0013	39.984,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUTEGI - 00	20.447,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGONHA -	622,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARÉS - 00	2.088,50
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE S J ESPINHARAS -	1.544,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATINGUEIRA	9.894,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO D AGUA	2.588,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO - 00298	10.874,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA - 0036	13.528,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBARAÇY - 00	45.280,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIANCO - 005	50,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE VISTA SERRANA -	36.206,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS	3.220,96
FUNDO MUNIC DE SAUDE VERTEENTE DE LEIRO	1.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE	1.881,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DUAS ESTRADAS	5.948,56
FRANCIMAR DE SOUSA BURITI	637,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA	3.163,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA CLINDA	9.283,41
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUEIRAO	3.148,78
FUNDO MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	546,17
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	11.046,11
SES - HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS	18.120,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI	14.043,84
EQUESTRE CLINICA CIRURGICA E REPRODUÇÃO	1.030,00
CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADO	588,00
CLINICA SANTA CLARA LTDA	898,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇEMBA DE AREIA	2.165,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA	3.044,30
CLIPSI - CL.B INFANTIL E HOSPITAL GERAL	130,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA PALMEIRA	147,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBONEMA	7.351,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABAÇEIRAS	4.090,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO	2.835,85
CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADO - 00086	498,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLANEA - 00	14.338,22

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2520044809-1 - 19/07/2008
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58105-800

FL. 8
 PG. 8

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	
CARLA GERMANA LEITE BARBOSA - ME - 00783	740,00
POSTO DE COMBUSTIVEL SHOPPING LTDA - 007	842,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARIRI	8.401,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS	209,00
VANDUIR LEANDRO DE OLIVEIRA - VITA - 003	1.613,80
EDUAR ANTONIO BORBA - 00317	150,00
JOSE QUEANTO VIDRA E SILVA - 00018	1.103,00
JEORONIMO CORREIA DE OLIVEIRA - 00767	110,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUBATI - 007	16.027,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA FLORESTA -	947,45
CIRURGICA SHALOM LTDA - 00773	480,00
LOPES BARRETO COM DE PROD MED LTDA - 007	430,00
ITAMBO COMERCIO LTDA - 00775	864,00
NORDESTE INDUST E COM DE COLCHONES LTDA -	380,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMIGIO - 00	1.591,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAÇAÇI - 00	8.195,00
SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE	9.150,37
FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE MALTA -	3.324,30
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BREJO DOS SANTOS	32.760,14
BRENO DE MEDEIROS LUCENA	400,00
MARIA SOLANGE BARBOSA ME OTICA	110,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOSSEGO	8.668,14
LAIS CHRYSITINA DA SILVA FIRMINO	318,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO	10.299,80
ACS SERV E COM DE MAQ E PROD HOSP ODONT	780,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR - 0078	813,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA PEDONTO	2.400,00
FRANCISAR DE SOUSA BURTI - 00227	264,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA	18.537,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE S.J. CAIANA	8.503,15
FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED HOSP LT	148,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO - 00	22.821,11
IP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - IP DISTRIB	98,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA - 00	13.474,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE	498,95
YANNA MARIA ROBERTO LIMA - 00801	882,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TENORIO - 00	2.220,00
SUELINA GIL DE FARIAS - 00804	171,00
SECRETARIA DE EDUCACAO - 00805	448,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUMÉ - 00810	4.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PUXINANÁ - 0	1.500,00
ULTRA-SOMMA - 00276	87,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA	7.341,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA - 00	3.588,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA -	11.848,00
JOSE FLORESMUNDO DE FARIAS JUNIOR - 0081	101,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - 00	9.327,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANANEIRAS -	18.822,78
FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL DE IGARAÇY	2.712,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCACAÇÓ - 0	16.881,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO - 0	853,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIZOPOLIS	2.852,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATUBA - 00	162.644,33
ROSENILDO BONCALVES DA SILVA - 00828	55.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS - 00	4.797,95
RITA PEREIRA ALVES - 00829	8.588,35

0004 - FARMACIQUES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.180.290/0001-42 NIRE:2520044839-1 - 18/07/2008
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58105-800

FL. 7
 PG. 7

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE S M DE TAIPU - 0	0,40
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - 00	10.726,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATUBA - 008	100.887,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEOPO - 00128	8.152,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CONGO - 0397	3.035,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA NOVA	4.218,25
ORTOTRAUMA CLINICA MEDICA LTDA - 00052	190,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOFBOREMA -	8.705,42
HOSPITAL ANTONIO TARGINO - 00040	2.283,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - 0	125,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - 00145	1.815,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA	2.854,20
LIZANDRA DE OLIVEIRA SANTOS - 00852	318,75
FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA-FAP - 0	885,00
PATRICIA ELLEN CORREIA MAIA - VITTA - 00	1.275,08
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SALGADO S FELIX	8.902,81
RUBENITA ALEXANDRE SOARES DE PINHO - 008	16.187,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA - 0	634,00
SES - HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS -	14.866,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA -	853,55
F MUNIC DE ASSIS SOC FMA CUITÉ DE BAMBAN	1.186,00
SECRET.DE EST.DA SAUDE -SES- H.M.D.J.M.P	88.216,50
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - PB - 002	169.881,54
MED MEDICINA SERVICOS DIAGNOSTICO LTDA -	3.634,50
FUNDO MUNIC DE ASSIST SOC DE BOA VENTURA	4.284,00
ANDRESSA LOURRAINE SOUSA LOPES - 00862	275,00
MIKAEL FREITAS ARAUJO - 00863	706,00
INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA (888)	4.651,24
NSC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA	708,00
CLINIEV VETERINARIOS (295)	150,00
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	834,00
CORVALDO OLIVO BOMFIM (880)	89,00
WINMED-DISTIMP E EXPORT DE MED LTDA.	14.978,58
OUTROS CREDITOS	1.276.740,80
Creditos Nao Recebidos (CM+DUP)	485.000,00
Cheque em Cobranca	785.000,00
Outros Creditos	6.740,80
IMPOSTOS A RECUPERAR	107.109,58
ICMS a Recuperar	107.109,58
ADIANTAMENTOS	53.594,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	53.594,00
Fornecedores Diversos	53.594,00
ESTOQUES	130.212,31
MERCADORIAS	84.651,83
Mercadorias	86.482,07
Queros Materiais de Consumo	40.830,24
NAO CIRCULANTE	780.817,03
INVESTIMENTOS	118.708,01
INVESTIMENTOS	118.708,01
Credito BB	119.708,01
ATIVO IMOBILIZADO	661.108,02
IMOBILIZACOES TECNICAS	661.108,02
Maquinas e Equipamentos	2.559,90
Móveis e Utensílios	65.895,71

0004 - FARMAQUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACELUTICOS
CNPJ:08.160.2900001-42 NIRE:2520044638-1 - 19/07/2006
Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58105-800

FL. 8
PG. 8

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	
Veículos	590.725,83
Computadores e Periféricos	11.816,78
TOTAL DO ATIVO	6.013.868,07

0004 - FARMACEUTICAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2520044839-1 - 19/07/2006
 RUA RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56105-600

FL 8
 PG. 9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	2.215.233,950,15
FORNECEDORES	1.002.138,04
FORNECEDORES	1.002.138,04
SM Contabilidade e Projetos	25.740,00
HIDONTO SÚL LEONARDI COM PROD ODONT LTDA	2.444,10
CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP	644,74
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM	5.812,55
MEDQUIMICA IND.FARMACEUTICA LTDA.	11.255,87
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	26.894,73
CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS	474,74
SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	4.068,03
CRISTALIA PROD. QUIM FARMACEUTICOS LTDA	74.991,43
DIAMANTEC PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.079,04
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	45.457,94
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD	20.828,55
FARMAÇE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACEUTICA	18.344,84
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	6.501,36
BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	45,77
NATULAB LABORATORIO S.A	3.071,30
R V COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1.890,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	47.905,44
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	34.038,25
MMMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	6.813,74
NEWOARN INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	6.888,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTD	1,51
FRANÇEIDE DE MENEZES FERREIRA	88,00
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITAL	10.472,35
GREENPHARMA	9.408,00
JANESTON DE OLIVEIRA LOBO - ME	6.016,58
YR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	2.088,52
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGI	44,18
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	4.280,62
DENTAL CREMER PROD ODONTOLÓGICOS SA	34,88
DIA PHARMACEUTICAL LTDA	85,22
NISCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	9.322,72
CIEX DO BRASIL IND E COM DE PROD CIRURGI	556,08
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	14.049,58
DONUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA	22.594,05
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	7.544,48
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP	48.982,24
TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	26,00
ANGELUS IND. DE PROD. ODONTOLÓGICOS S/A	1.114,82
VICPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.548,50
POSTO CATOLE COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	497,27
FLORI VEICULO S/A	4.586,21
PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA	8.470,24
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA -	250,00
AUTO POSTO DATINGUEIRA LTDA	22.875,95
CALU IND. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQU	6.050,27
MESAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	8.819,46
MEDLEVENSOHN COM REPRÉS PROD HOSP LTDA	29.838,48
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	549,00
JPW CAMPINA GRANDE COMERCIO DE VEICULOS	4.312,01
ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	17,88
V E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	5.224,00

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2520044839-1 - 18/07/2005
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 11D Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56105-600

FL. 10
 PG. 10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	426,49
INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTRUTURAS METALIC	2.560,00
DENTAL COMERCIO DE PROD. ODONTO-MEDICOS	20,78
KALLINGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	28,20
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	8.636,94
PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTD	104.145,31
ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO	5.359,71
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	93,69
ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE	3.810,44
SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	51,95
O LQJAO DAS BATERIAS LTDA	146,00
IND DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX	2.108,00
TARÇA S/A	88.750,55
GAGLIARDI DIST DE LUBRIFICANTES LTDA	8.010,42
PNEUMAX LTDA - FILIAL	3.010,00
M C O BARBOSA TRANSPORTES DE CARGAS EIRE	2,22
MACROSUL IND E COM DE PARAFUSOS LTDA	5.339,49
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES L	1,54
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTD	50,46
L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO SA	408,09
AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO SA	925,71
VIA LOBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFE	6.000,00
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS	2.387,39
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	30,16
OSMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO	19,50
DEB CARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.078,48
SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA BRANCA	23.263,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - F	647,50
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS -	3.864,40
TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA	1.068,47
CAMPINA COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	100,90
YINS BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	7.480,00
JALLES MACHADO S.A.	20,37
CARREFOUR COM. E IND. LTDA	330,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE S J LAGOA TAPADA	360,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO TINTO -	20.324,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA -	21.283,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOES - 00079	23.883,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - 00	1.793,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAO BENTINHO	453,50
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	88,75
GOLGRAN IND. E COM. DE INSTRUMENTAL ODONTO	4,58
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.	879,91
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.113,49
ANAPOLIS IND E COM PROD HOSPIE EIRLU-ME	273,31
KASIMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME	79.879,92
DIAGFARMA COM E SERV DE PROD HOSPIE LAB	480,10
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	170,42
STANCANELU TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	9,03
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	508,05
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA	11.076,18
FLEXINOX IND. E COM. DE ACD'S LTDA	32,70
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	543,80
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.088,83
GOL LINHAS AEREAS S.A.	252,35

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACELUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2520044839-1 - 19/07/2006
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58108-800

FL. 11
 PG. 11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA	2.051,51
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1.483,32
KOLPLAST QI SA	3.108,20
TOP MED SUPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	5.371,00
VIPHOSP COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	4.400,00
FARMADEX DO BRASIL SA	10.418,72
RACHEL DE SA BARRETO GALLOU	18,81
BELA IND COM IMP EXP PROD EQUIP FARMA HO	5.081,67
GOLDSTAR COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS	87,58
MEDONTEC MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIP	260,00
GOL LINHAS AEREAS SA	357,48
SECRETARIA DE EDUCACAO - 00805	448,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - 00216	457,50
SOUZA & LEONARDI LTDA	6.888,37
3B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLA	2.040,00
GOL LINHAS AEREAS SA	842,63
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA	3.554,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEGAO -	3.348,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRARIA - 0	1.140,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	5.574,60
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE VISTA SERRANA -	28.094,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA - 00	5.835,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - 00663	3.551,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO - 007	1.054,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARI - 00610	402,50
FUNDO MUNIC DE SAUDE S. J. DO BONFIM - 0	5.821,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR - 00054	2.272,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REMIGIO - 00	1.581,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSERENGUE	10.663,14
INFORBRINDES COM DE BRINDES LTDA	2.812,50
TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	15.444,30
SANTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	10.718,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE S. TEREZINHA	1.105,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APAÇAGI - 00	9.185,00
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	380,00
ELETROPOLO ELETRICIDADE AC	4.668,75
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - C	10.638,73
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARACY - 00	648,57
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CALDAS BRANDAO -	3.225,80
VEIRA ACO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	5.873,00
MEDeiros & CARVALHO LTDA - ME	47,50
EXATA CARGO LTDA	2.000,59
FALWER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	9.488,00
DENTSCARE FILIAL	3.476,75
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	10.652,34
OFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	1.155,40
BELA IND COMERCIO IMPORT E EXPORT DE PRO	37.150,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	97,24
CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	83.407,76
ULTRAMED INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALA	3.173,42
E. ZALMA SOUZA	381,00
ORFUGICA MONTEBELLO LTDA	3.772,88
HERCULES ROCHA CARVALHO	6.380,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMBUZEIRO -	13.397,80
HINDESC COM. E CONFEC. DE PROD. HOSP. LTDA-	35,25
UIDERANCA ARTIGOS E ACESSORIOS P SEG TRA	215,00

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2520044839-1 - 19/07/2008
 Rua RUA MANDEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58108-808

FL. 12
 PG. 12

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

MAGAZINE LUZA SA	2.166,14
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	2.354,40
JOAQUINA DE SOUSA MOURA	2.367,68
MARA-JA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.508,57
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	535,75
CAMILA PEREIRA DE LIMA ME	50,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	335,83
AC COMERCIO DE PNEUS LTDA:00622097000174	500,00
BACHSMANN TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA	1.477,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLANEA - 00	10.350,20
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES - 00	1.165,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOA NOVA	1.218,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAZAREZINHO	2.346,27
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - 00471	10.165,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEBRO - 00	64.815,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA	2.654,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES - 00	735,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAMIÃO - 004	1.813,73
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.554,86
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	8.179,62
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	174,65
HOSPFLUX - RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRE	28.260,90
ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L	10.620,00
BIO-ART EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2.006,58
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LT	39,38
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SALGADO S FELIX	137,22
SES - HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS -	2.310,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIPPIRITUBA	10.281,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - 0010	175,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIZOPOLIS	200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM - 0045	4.040,71
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUTEGI - 00	1.085,00
MM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3.816,59
CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	741,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	51,25
PRO DONDÓ UNIDA LTDA	27,79
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	91,02
CRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LT	610,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ -	240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATUBA - 008	462,00
LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	15,19
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	232,78
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31.248,00
ALANE COSTA DE BRITO ME	42,43
BIOFARM IND. COM DE PROD MED. E ODONTOLO	2.578,45
TRANSBRASIL LOGISTICA E TRANSPORTES	600,37
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES	235,52
GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES E	470,56
JEONCEL TRANSPORTES LTDA	320,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	83,04
IMÊÇ-INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA	53,56
SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LT	30,10
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	4.286,83
SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA	3.000,00
SENDAS DISTRIBUIDORA SA LIBS	441,69
JOELMA DUARTE DE OLIVEIRA	750,00

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.180.290/0001-62 NIRE:2520044839-1 - 19/07/2005
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairrô: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 59105-500

FL. 13
 PD. 13

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
AMC INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MED	1.705,23
SANYAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	8.310,00
BARBOSA SILVA- LTDA	111,98
OBRIGAÇÕES FINANÇEIRAS	75.879,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	75.879,00
Banco do Brasil S.A	75.879,00
OBRIG. SOCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS	167.565,48
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.831,62
INSS a Recolher	8.687,67
FGTS a Pagar	2.243,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS	83.146,83
ICMS a Recolher	25.480,67
PIS a Pagar	2.805,54
COFINS a Pagar	28.802,34
IRPJ a Recolher	1.515,63
IRPJ a Pagar	9.160,14
CSLL a Pagar	6.374,55
Simples Nacional a Pagar	14.307,76
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	72.588,24
Salários e Ordenados a Pagar	38.222,71
Pro-Labore a Pagar	9.875,25
Contribuição Previdenciária a Recolher	358,83
13º Salário a Pagar	20.234,49
Férias a Pagar	4.096,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES	276.365,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES	278.385,82
LUÇOS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	21.723,36
Lucros e Dividendos a Pagar	21.723,36
ADIANTAMENTOS DE CUENTAS	256.642,28
Cuentas Diversas	31.185,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE	10.916,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOISA	7.810,54
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARA	26.890,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMBUZEIRO	82.179,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARI	388,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	8.826,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA BRANCA	5.217,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO	3.848,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE D'AGUA	9,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOLEDADE	1.834,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABACEIRAS	1.717,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO	3.038,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBARACY	46.411,08
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	213,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CONGO	1.211,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MALTA	24.038,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MAMEDE	378,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	595,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIZOPOLIS	1.828,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATUBA	14.734,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZAREZINHO	2.346,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA	194,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA	3.637,50
NAO CIRCULANTE	127.587,64

TopWinbras - Versão: 308

Executiv Software

Emittido em: 26/07/2022 18:18:22

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE-2520044889-1 - 16/07/2008
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58105-500

FL 14
 PG. 14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	127.597,54
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	127.597,54
Parcelamento Simples Nacional	127.687,54
TOTAL DO PASSIVO	1.851.507,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.662.380,38
CAPITAL SOCIAL	60.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	60.000,00
Marcelo Guedes de Araújo	54.000,00
Jacelma Albino Medeiros	6.000,00
RESERVAS DE LUCROS	4.602.380,38
RESERVA LEGAL	357.487,30
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	153.449,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	4.091.443,23
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.313.888,07

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 6.313.888,07 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS E TREZE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).

FARMAGUEDES
 COMERCIO DE PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS
 ME:08.160.290/0001-42

Assinado de forma digital por
 FARMAGUEDES COMERCIO DE
 PRODUTOS FARMACÊUTICOS
 ME:08.160.290/0001-42
 Data: 2023.07.27 09:23:10 -03'00'

MARCELO GUEDES DE ARAUJO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 203.430.864-88
 R. G. 391.185- PB -

LUCICLECIO DA
 CUNHA
 SOUSA:05842002426

Assinado de forma digital por
 LUCICLECIO DA CUNHA
 SOUSA:05842002426
 Data: 2022.07.27 07:28:44 -03'00'

LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
 Contador
 C.R.C. PB PB011646/O-8
 C.P.F. 058.420.024-26
 R. G. 2803707-18 PB

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRONTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2520044939-1 - 19/07/2006
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 56105-600

FL 15
 PG. 15

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
a. ATIVO CIRCULANTE	5.533.051,04	
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.523.950,45	= 3,63
A empresa tem R\$ 13,79 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA		
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	5.398.733,73	
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.523.950,45	= 3,54
A empresa tem R\$ 13,77 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL		
a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	5.533.051,04	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.851.507,69	= 3,35
A empresa tem R\$ 11,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL		
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	6.313.868,07	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.851.507,69	= 3,82
A empresa tem R\$ 12,82 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.851.507,69	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	6.313.868,07	= 0,28
Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. AT.NÃO CIRC-REALL/PRAZO	780.817,03	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	6.313.868,07	= 0,12
Ativo Permanente representa 13,00% do capital em giro		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. AT.NÃO CIRC-REALL/PRAZO	780.817,03	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.108.030,37	= 0,15
Ativo Permanente representa 14,00% o capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	1.030.256,38	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	6.313.868,02	= 0,16
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1,00% sobre o capital em giro.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	1.030.256,38	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.862.380,38	= 0,22
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1,00% sobre o capital próprio.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	1.851.507,69	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.862.380,38	= 0,35
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 8,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO		
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.862.380,38	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	6.313.868,02	= 0,74
O capital próprio equivale a 92,00% do investimento total		

0004 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
 CNPJ:08.160.290/0001-42 NIRE:2520044839-1 - 18/07/2005
 Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE
 CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58105-600

FL. 18
 PG. 18

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - MOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	780.817,03	= 0,16
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL	4.789.917,92	

13,00% dos recursos não recorrentes foram destinados à mobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	1.030.358,38	= 0,44
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	2.331.180,18	

A empresa obtem R\$ 2,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	7.609.310,28	= 1,20
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	6.319.868,02	

A empresa vendeu R\$ 10,00 para cada R\$1,00 de investimento total

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	1.030.358,38	= 0,13
b. VENDAS LÍQUIDAS	7.609.310,28	

A empresa obtem R\$ 7,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	1.440.883,41	= 1,08
b. PASSIVO CIRCULANTE	1.323.950,15	

A empresa possui R\$ 5,28 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	5.533.051,04	
b. REALIZ. L.PRAZO	0,00	5.533.051,04
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	1.523.950,15	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	127.567,64	1.851.507,69
(-) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		3.881.543,39

FARMAGUEDES
 COMERCIO DE PRODUTOS
 FARMACEUTICOS
 ME:08160290000142
 ME:0816029000142
 Data de 2022.07.27 07:23:47
 0300

MARCELO GUEDES DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 203.430.854-88
 R.G. 381.185- PB -

LUCICLECIO DA
 CUNHA
 SOUSA:05842002426
 SOUSA:05842002426
 Data de 2022.07.27 07:30:05
 0300

LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA
 Contador
 C.R.C. PB-P80110460-9
 C.P.F. 058.420.024-26
 R.G. 2803707-18 PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 17

Contém o presente livro, 17 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 17, e serve de LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL número 15, do período de 01/12/2021 a 31/12/2021.

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

Rua RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 110 Bairro: CATOLE

CAMPINA GRANDE - PB

Cep: 58105-800

Inscrição Estadual 15.149.003-4

CNPJ: 08.160.2900001-42

NIRE: 2520044859-1 - 18/07/2008 - JUCEP PB.

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexos, extraído do Livro Diário Nº 16, das folhas 1 a 16 autenticado por essa Junta Comercial.

CAMPINA GRANDE - PB, 31 de Dezembro de 2021.

FARMAGUEDES
COMERCIO DE
PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:0816029000014
2

Assinado de forma digital
por FARMAGUEDES
COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:08160290000142
Data: 2022.07.27
07:24:07 -03'00'

LUCICLECIO
DA CUNHA
SOUSA:058420
02426

Assinado de forma
digital por LUCICLECIO
DA CUNHA
SOUSA:05842002426
Data: 2022.07.27
07:31:16 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200448391	CNPJ 08.160.290/0001-42
NOME EMPRESARIAL FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.53.A6.73.CE.47.F7.D1.1F.B4.1D.37.85.FD.10.64.28.CA.AE.08	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	05842002426	LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA:05842002426	881385346442171368 9	31/07/2019 a 31/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08160290000142	*FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	881386118942510038 6	26/10/2020 a 26/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E0.53.A6.73.CE.47.F7.D1.1F.B4.1D.
37.85.FD.10.64.28.CA.AE.08-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2022 às 12:12:31

AE.8C.8C.E9.62.42.A1.EC
C0.8B.7E.7B.C8.3E.C0.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	08.160.290/0001-42
Número de Ordem do Livro:	15
TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
NIRE	25200448391
CNPJ	08.160.290/0001-42
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/07/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62512
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62512
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.53.A6.73.CE.47.F7.D1.1F.B4.1D.37.85.FD.10.84.28.CA.AE.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALRES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 8.535.695,06	R\$ 8.628.753,82
VENDA DE PRODUTOS	R\$ 8.535.695,06	R\$ 8.628.753,82
DEDUÇÕES	(R\$ 666.559,11)	(R\$ 1.019.443,56)
(-) TRIBUTOS E DEVOLUCOES S/ RECEITA	(R\$ 655.559,11)	(R\$ 1.019.443,56)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 5.889.135,95	R\$ 7.609.310,26
CUSTO OPERACIONAL	(R\$ 3.103.257,96)	(R\$ 4.292.394,93)
LUCRO BRUTO	R\$ 2.779.877,99	R\$ 3.316.915,33
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(R\$ 1.925.569,27)	(R\$ 2.286.566,98)
(-) SALÁRIOS, ORDENADOS E COMISSOES	R\$ (897.385,43)	R\$ (1.557.471,43)
(-) DESPEAS ADMINSTRATIVAS	R\$ (581.341,66)	R\$ (272.384,54)
(-) DESPEAS FINANCEIRAS	R\$ (7.115,48)	R\$ (4.324,85)
(-) DESPEAS TRIBUTARIAS	R\$ (458.130,04)	R\$ (508.079,73)
(-) DESPEAS INDEDUTIVEIS	R\$ (2.207,95)	R\$ (0,00)
(+) OUTRA RECEITAS	R\$ 20.612,29	R\$ 55.703,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 851.308,72	R\$ 1.030.358,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.53.A6.73.CE.47.F7.D1.1F.B4.1D.37.85.FD.10.64.28.CA.AE.08-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Página 1 de 1

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALRES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.160.290/0001-42

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 5.580.672,03	R\$ 6.319.868,07
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.876.816,81	R\$ 5.533.051,04
DISPONÍVEL	R\$ 1.631.847,73	R\$ 1.440.983,41
CAIXA	R\$ 422.151,33	R\$ 122.151,33
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 17.341,24	R\$ 440.111,23
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.192.355,16	R\$ 878.720,85
CRÉDITOS	R\$ 2.621.119,60	R\$ 3.955.755,32
CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS	R\$ 1.307.584,90	R\$ 1.330.334,90
CLIENTES	R\$ 1.271.452,79	R\$ 2.518.310,83
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 42.081,91	R\$ 107.109,59
ESTOQUES	R\$ 623.849,48	R\$ 136.312,31
ESTOQUES DE PRODUTOS	R\$ 583.019,24	R\$ 136.312,31
ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 40.830,24	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 703.855,22	R\$ 780.817,03
IMOBILIZADO	R\$ 703.855,22	R\$ 780.817,03
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(R\$ 0,00)	(R\$ 0,00)
PASSIVO	R\$ 5.580.672,03	R\$ 1.651.507,69
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 441.741,66	R\$ 1.523.950,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 72.485,30	R\$ 75.879,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 83.146,66
FORNECEDORES E DEMAIS OBRIGAÇÕES	R\$ 71.981,65	R\$ 1.002.139,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	R\$ 63.910,67	R\$ 84.419,86
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 150.516,18	R\$ 278.365,62
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	R\$ 32.847,86	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 127.557,54
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 127.557,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES – LOGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.138.930,37	R\$ 4.662.360,38
CAPITAL SOCIAL	R\$ 150.000,00	R\$ 60.000,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 4.988.930,37	R\$ 4.602.360,38

1

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.53.A6.73.CE.47.F7.D1.1F.B4.1D.37.85.FD.10.64.28.CA.AE.06-0, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 1



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

* Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei." (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Dyogo Henrique de Oliveira
Ricardo Berzoini

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.2.2016

**FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS S HOSPITALARES LTDA**
CNPJ 08.160.290/0001-42

NOTA EXPLICATIVA:

Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

I - CONTEXTO OPERACIONAL. Nota 1 – A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

HOSPITALARES LTDA foi constituída em 19/07/2006. Dessa forma, trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, com finalidade lucrativa que tem por objeto o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. As atividades da Entidade são desenvolvidas em ambiente físico moderno, recém reformado, propiciando atendimento tanto físico, como virtual (e-commerce).

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Nota 2 – Na elaboração das demonstrações contábeis de 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.374/2011 (NBC TG) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades com finalidade de lucrativa.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS. Nota 3 – A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

trata-se de uma entidade com finalidade lucrativa que tem por objeto comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. As atividades da Entidade são desenvolvidas em ambiente físico moderno, recém reformado, propiciando atendimento tanto físico, como virtual (e-commerce).

O aporte de capital social integralizado no ato da constituição em 19/07/2006, foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), subdividido em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil) para o sócio administrador e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia cotista. Dessa forma, a receita operacional bruta auferida em 2021 cifrou em R\$ 8.628.753,82, evidenciado o custo com a mercadoria vendida (CMV) em R\$ 4.292.394,93 e, ainda, tendo o montante de despesas administrativas em R\$ 1.455.607,40 e despesas tributárias em R\$ 508.079,73, restando, assim, como saldo residual – isto é, o lucro líquido do período em R\$ 1.030.358,38.

LUCICLECIO DA CUNHA
SOUZA:05842002426

Assinado de forma digital por
LUCICLECIO DA CUNHA
SOUZA:05842002426
Data: 2023.05.09 08:12:41 -0100'

Lucielécio da Cunha Sousa
Contador
CRC PB 011646/O-9

FARMAGUEDESCOMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 230206PE00017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023

Data da abertura: 01 de Março de 2023 às 9:30 horas

**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, por seu representante abaixo identificado.

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00017/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Campina Grande, 01 de Março de 2023

FARMAGUEDES
COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:08160290000142

Assinado de forma digital por
FARMAGUEDES COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
ME:08160290000142
Dados: 2023.02.28 16:04:09 -03'00'

Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)
RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

FARMAGUEDESCOMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 230206PE00017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023

Data da abertura: 01 de Março de 2023 às 9:30 horas

**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO****DECLARAÇÕES**

A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande, 01 de Março de 2023

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME:08160290000142	Assinado de forma digital por FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ME:08160290000142 Dados: 2023.02.28 16:04:18 -03'00'
---	---

Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)
RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

FARMAGUEDESCOMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 230206PE00017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023

Data da abertura: 01 de Março de 2023 às 9:30 horas

**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, por seu representante abaixo identificado, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Campina Grande, 01 de Março de 2023

FARMAGUEDES
COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:08160290000142Assinado de forma digital por
FARMAGUEDES COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
ME:08160290000142
Dados: 2023.02.28 16:04:27 -03'00'**Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)**
RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

FARMAGUEDESCOMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 230206PE00017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023

Data da abertura: 01 de Março de 2023 às 9:30 horas

**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO
PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02**

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ / MF 08.160.290/0001-42, sediada na cidade de Campina Grande/PB na rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, DECLARA para efeito de participação no processo licitatório pertinente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023, e conforme exigência contida art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Campina Grande, 01 de Março de 2023

FARMAGUEDES
COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:08160290000142Assinado de forma digital por
FARMAGUEDES COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
ME:08160290000142
Dados: 2023.02.28 16:04:35 -03'00'**Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)**
RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

FARMAGUEDESCOMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 230206PE00017

PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023

Data da abertura: 01 de Março de 2023 às 9:30 horas

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA
MUNICÍPIO**DECLARAÇÃO****ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

Eu, Marcelo Guedes de Araújo, como representante devidamente constituído da Empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 08.160.290.0001-42, sediada na rua Manoel Alves de Oliveira, 110, bairro Catolé, na cidade de Campina Grande/PB, para fins dispostos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou fato de PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023, por meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023 antes da adjudicação da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FARMAGUEDES COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
ME:08160290000142

Assinado de forma digital por
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS ME08160290000142
Data: 2023.02.28 16:04:50 -03'00'

Campina Grande, 01 de Março de 2023

Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)

RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

CNPJ 08.160.290/0001-42 • Insc. Estadual 16.149.003-4

FARMAGUEDES

COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé - CEP 58410-575 - Campina Grande - PB
E-mail: farmaguedes.cg@gmail.com - Fone 83. 3331.4306



Imagem 01: Fachada da Empresa FARMAGUEDES



Imagem 02: Estoque/Armazenamento de Produtos



Imagem 03: Recepção da Empresa FARMAGUEDES



Imagem 04: Escritório

DECLARO, para os devidos fins, que as imagens apresentadas referentes as dependências da empresa FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Manoel Alves de Oliveira, nº 110. Bairro do Catolé na cidade de Campina Grande/PB, são verdadeiras e assumo qualquer dolo (quando for o caso) decorrente da apresentação das mesmas.

Campina Grande, 03 de Janeiro de 2023.

08.160.290/0001-42

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA

Rua Manoel Alves de Oliveira, 110
CATOLÉ - CEP 58410-575
CAMPINA GRANDE-PB

FARMAGUEDES
COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS
ME:08160290000142

Assinado de forma digital por
FARMAGUEDES COMERCIO DE
PRODUTOS FARMACEUTICOS
ME:08160290000142
Dados: 2023.01.03 09:12:57 -03'00'

Marcelo Guedes de Araújo (Diretor)
RG 391.185 SSP-PB / CPF 203.430.864-68

Google Maps FARMAGUEDES



FARMAGUEDES

4,1 ★★★★★ 7 avaliações

Distribuidora de Produtos Farmacêuticos

 Gerenciar o seu Perfil da Empresa

2.436 visualizações



Rotas



Salvar



Próximo







Enviar para o
Compartilhar
smartphone



R. Manoel Alves de Oliveira, 110 - Catolé, Campina Grande - PB, 58410-575

08/02/2023 12:54

FARMAGUEDES - Google Maps

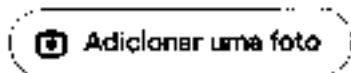
-  Fechado · Abra às 14:00
-  (83) 3331-4306
-  P4X8+P2 Catolé, Campina Grande - PB
-  Enviar para smartphone



Adic. informações ausentes

Fotos

Tudo Do proprietário Street View e 360°



Perguntas e respostas

Como faço pra enviar meu currículo?

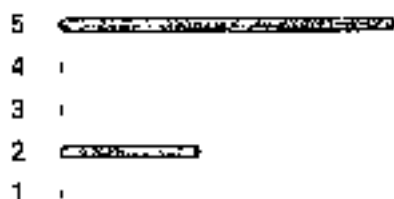
Responda a esta pergunta

11 meses atrás

Mais perguntas

Perguntar à comunidade

Resumo de avaliações



4,1

7 comentários

"Melhor empresa de material médico e hospitares"

"Empresa de confiança, levando saúde e qualidade para toda Paraíba"

Mais avaliações

Sua avaliação

FARMAGUEDES Distribuidora

★★★★★ um ano atrás

Somos excelência!

Gostei Compartilhar

Editar avaliação

Avaliações

Ordenar

Lucas Felipe Lacerda Arruda 1 avaliação

★★★★★ um ano atrás

Empresa de confiança, levando saúde e qualidade para toda Paraíba

Responder 1 Compartilhar

Carlos Santiago 5 avaliações


★★★★★ um ano atrás

Melhor empresa de material médico e hospitares

Responder 1 Compartilhar

08/02/2023 12:54

FARMAGUEDES - Google Maps


 Nayara Gabriella


★★★★★ um ano atrás

Responder

Mais avaliações (4)

Lugares também pesquisados



Resultados da Web


<https://www.solutudo.com.br> > empresas


Farmaguedes em Campina Grand...

A empresa Farmaguedes trabalha há mais de 16 anos na categoria Distribuidora de Produtos Farmacêuticos na cidade de Campina Grande, PB na Rua Manoel Alves ...


<http://cnpj.info> > Farmaguedes-Comerci...

Farmaguedes Comercio de Produ...

Consulta CNPJ da empresa Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalares LTDA | Farmaguedes. ... CAMPINA GRANDE - PB 58105-600 ...


<https://www.econodata.com.br> > 08160...

FARMAGUEDES em Campina Gr...

Consulte o CNPJ da FARMAGUEDES de Campina Grande, PB, suas notas e contatos como telefone...

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1980, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9625962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 – Centro – CEP 86.020-030 e **THYAGO SPAINI LOPES**, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12622217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná a Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Aça-branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470.

2ª O objeto será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/03); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO	75.000	75.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUMARÃES STEFANI RIBEIRO** e **THYAGO SPANI LOPES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 de Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, passando a administração ao sócio remanescente até que os herdeiros, sucessores e o incapaz destinem a outra parte das suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Londrina – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Outubro de 2020.

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO

THYAGO SPANI LOPES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
05122711941	THYAGO SPAINI LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2020 13:05 SOB Nº 41209595322.
 PROTOCOLO: 205355625 DE 04/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005404991. CNPJ DA SEDE: 39707663000157.
 NIRE: 41209995322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
 ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 1
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209595322
CNPJ - 39.707.683/0001-57

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.625.962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 - Apartamento 1202 - Centro - CEP 86.020-030;

THYAGO SPAINI LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.622.217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Allan Kardec, n.º 142 - Califórnia - CEP 86.040-190.

Componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Asa-Branca, n.º 56 - Waldemar Hauer - CEP 86.030-470, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209595322 em data de 08/11/2020 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 39.707.683/0001-57.

RESOLVEM modificar o contrato primitivo através do presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 2
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209595322
CNPJ - 39.707.683/0001-57**

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME DO SÓCIO.

O estado civil do sócio **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO** que era casado, passa a ser divorciado conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio sob matrícula n.º 079889 01 55 2019 2 00178 080 0056677 65 registrado no 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Londrina - Estado do Paraná na data de 17/05/2022 - passando a assinar **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL.

O capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) já integralizados através de lucros acumulados em 31/12/2022, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO	250.000	250.000,00
THYAGÔ SPAINI LOPES	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - SEDE DA EMPRESA.

A sede da empresa localizada na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Asa-Branca, n.º 56 - Waldemar Hauer - CEP 86.030-470 fica transferida para Rua Antonio Sabino, n.º 210 - Setor A - Parque Industrial - CEP 86.200-000 - na cidade de Ibiporá - Estado do Paraná.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 3
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57**

CLÁUSULA QUARTA – CNAE.

A atividade comercial que era Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645- 1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

PASSA A SER: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645- 1/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 4
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57**

conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA QUINTA - ENDEREÇO DO SÓCIO.

O endereço residencial do sócio GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO que era Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 - Centro - CEP 86.020-030 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

PASSA A SER: na Rua João Huss, n.º 1001 – Apartamento 1707 – Gleba Fazenda Palhano – CEP 86.050-490, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA - CONCLUÍ.

A partir da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passa a ter a seguinte redação:

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 5
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209595322
CNPJ - 39.707.683/0001-57**

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. NIRE - 41209595322;
CNPJ - 39.707.683/0001-57.**

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.625.962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua João Huss, n.º 1001 - Apartamento 1707 - Gleba Fazenda Palhano - CEP 86.050-490;

THYAGO SPAINI LOPES, brasileiro, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.622.217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Allan Kardec, n.º 142 - Califórnia - CEP 86.040-190.

Componentes da sociedade que gira na cidade de Ibiporã - Estado do Paraná, na Rua Antonio Sabino, n.º 210 - Setor A - Parque Industrial - CEP 86.200-000, sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209595322 em data de 08/11/2020 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 39.707.683/0001-57.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS⁶
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209595322
CNPJ - 39.707.683/0001-57**

CLAÚSULA PRIMEIRA - NOME e SEDE EMPRESARIAL.

A sociedade gira sob o nome empresarial GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, e tem sua sede na Rua Antonio Sabino, n.º 210 - Setor A - Parque Industrial - CEP 86.200-000 - na cidade de Ibiporã - Estado do Paraná.

CLAÚSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL.

O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAÚSULA TERCEIRA - INÍCIO E DURAÇÃO.

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**GYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209595322
CNPJ - 39.707.683/0001-57**

CLAUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE LIMITADA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL e COTAS.

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	COTAS	R\$
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO	250.000	250.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO** e **THYAGO SPAINI LOPES**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ^B
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41209595322
CNPJ – 39.707.683/0001-57

autorização do outro sócio.

O administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado, diligência, probidade.

Responde por perdas e danos o sócio que, por ação ou omissão, ao contrário do interesse sociedade e/ou em seu próprio interesse, lesar a sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DELIBERAÇÕES.

Os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, podem ser assinados isoladamente ou conjuntamente, pelos administradores, seguindo as deliberações de comum acordo.

Dependem da deliberação dos sócios:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração;
- V - a modificação do contrato social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de concordata.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 9
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209595322
CNPJ - 39.707.683/0001-57**

CLÁUSULA OITAVA - PROCURADOR.

Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRO LABORE.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos pelos cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

A empresa poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 10
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209595322
CNPJ - 39.707.683/0001-57

Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS.

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO.

A sociedade poderá ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EXCLUSÃO.

É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente,

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 11
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209595322
CNPJ - 39.707.683/0001-57

declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas cotas liquidadas por credor em processo de execução.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PLANO SUCESSÓRIO.

Falecendo, interditado, impedido ou ausente, qualquer um dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades, passando a administração total ao sócio remanescente.

Ainda, acordam: os herdeiros e sucessores das cotas não poderão ingressar a administração ou interferir nos assuntos administrativos. Ademais, irão receber os lucros e responder pelas perdas de acordo com a sua cota parte.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REGIME DE BENS.

A escolha de regime de comunhão de bens é um princípio da autonomia privada, podendo ser pactuada em instrumento particular de contrato, pois nada mais privado e subjetivo do que o desejo concretizado pela vontade do próprio indivíduo, leia-se autodeterminação existencial, não defeso em lei.

Dessa linde, fica estabelecido que os sócios participantes deste contrato social, ao se casar, ou ao se unir estavelmente, irão pactuar com o cônjuge, através do regime de separação total de bens.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos preceitos da Lei de S/A nº 6.404/76.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 12
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41209595322
CNPJ - 39.707.683/0001-57

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

Os sócios e os administradores declaram que não estão enquadrados em qualquer penalidade ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO e ARBITRAGEM.

As controvérsias originadas com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Conciliação, Mediação e/ou Arbitragem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - COMARCA.

Fica eleito o foro de Ibiporã - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibiporã - PR, 13 de Fevereiro de 2023.

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO

THYAGO SPAINI LOPES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO
05122711941	THYAGO SPAINI LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 09:49 SOB Nº 20231012195,
PROTOCOLO: 211012195 DE 14/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302287722. CNPJ DA SEDE: 39707683000157.
NIRE: 41209595122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MANCOS RAYSEL DISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

PROBANDO PLASTIFICAR 1597932674

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597932674

REPUBLICA ARGENTINA GOBIERNO FEDERAL

ESTADO DE PARANÁ

IDENTIFICACION PERSONAL NIREGIO

04384013300

17/04/2021

17/06/2004

ADOLFO ROBERTO GUINDELLER RIVERINO ROSANGELA TERESA DE AQUINO

17/04/2021

17/06/2004

PARANÁ

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154012704213471458843-1

Data: 27/04/2021 09:07:44

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55873-9HES

Cartório Azavedo Bastos

Av. Presidente Epifanio Pessoa, 1141

Bairro da Saúde, João Pessoa - PB

55.255-664 - contato@cartorioazavedo.com.br

www.cartorioazavedo.com.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 10:52:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164912704213671458843-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56f1058c0fbb89561e6a616a82725fa798505b639e3824d6092a246b0cd1ef73cfe7f75aDeb5d2448a933a060d80f2bccc



Presidência da República
Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.




República Federativa do Brasil
 República Federativa do Brasil
 Autoridade Marítima Brasileira
 Brazilian Maritime Authority

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR
(Non Professional License Card)

Nome: **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANELLEIRO**

Representação: **CPF**

03/03/1990 00974810924

Atividade: **ARRAIS AMADOR E MOTONÁUTA**
(HARBOR MASTER AND AMATEUR MOTORBOAT DRIVER)

Validade: **18/12/2030** Inscrição: **962A2008013188**



Local de emissão: **Delegacia Fluvial de Goiás** Data de emissão: **18/12/2020**

 **9.625.963-0 - SESP-PR**

7170170898890999945045088407592805

PROIBIDO PLASTIFICAR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 11:42:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Carlório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <http://tjpb.digedigital.tpb.go.br> ou Consulte o Documento em: <http://azavedobastos.no.br/documento/16491090216225052988>


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 16491090216225052988-1
 Data: 09/09/2021 11:09:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: AMA0824-FU5N


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1142
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (51) 3244-6204 - cartorio@azavedobastos.no.br


TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2021 13:23:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164910909216225052988-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d669fe6bc05bfaae04f2f0bb7bed9604fc3d357ba598111ba162c27d915ac19c28ab530c16ec4eb4665309a072f92911dbc8fda9f84e77f5a0eb5d2448a933a060d60f2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FUNARPEN



SELO DIGITAL
F689y.7DqpZ.2V48N
V8Wnr.fcEhd
https://selo.funarpem.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

Nome GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO **	CPF 008.748.109-24 **
Nome FERNANDA DOMINGUES STEFANI **	CPF 072.343.049-75 **

Matrícula

079889 01 55 2019 2 00178 080 0056677 65

Dados completos de ambos, datas de nascimento, residência, nacionalidade e filiação aos pais

GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO, nascido aos 03 de março de 1990, natural de Londrina-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, filho de **ADOLFO MANFRIN GUIMARÃES RIBEIRO** e de **ROSANGELA THOMAZ DE AQUINO GUIMARÃES RIBEIRO**, residente e domiciliado à Rua Tomazina, 130, apto 602, 4 andar norte, Vitória, em Londrina-PR, CEP: 86.060-660 **

FERNANDA DOMINGUES STEFANI, nascida aos 26 de dezembro de 1991, natural de Londrina-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, auxiliar administrativo, filha de **ERCILIO STEFANI** e de **ROSENIER DOMINGUES STEFANI**, residente e domiciliada à Rua Tomazina, 130, apto 602, 4 andar norte, Vitória, em Londrina-PR, CEP: 86.060-660 **

Data de registro do casamento (ou divórcio)	Dia	Mês	Ano
Traze de outubro de dois mil e dezanove **	13	10	2019

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges possui a partir quando houve alteração
GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO e FERNANDA DOMINGUES STEFANI RIBEIRO **

Atestamos a existência e o teor

Casamento celebrado na Vivenda Rejupé, na Rod. Mafio Gonçalves Palhano, 7777, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, perante o Juiz de Paz Bernardo Trindade Filho. Consta do referido Assento a seguinte AVERBAÇÃO: O Divórcio Consensual do casal, conforme Escritura lavrada no Livro 570-N, folha 180/181, em data de 13/05/2022 no Cartório Fugivara-PR, 14º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, voltando ele a usar o nome de solteiro, ou seja, **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES RIBEIRO**, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **FERNANDA DOMINGUES STEFANI**, averbado no dia 17/05/2022. Emolumentos: R\$29,52(VRC 175,00) Selo: R\$2,98. Verbo ad verbo: R\$43,05(VRC 175,00). Buscas: R\$2,46(VRC 10,00) FUNDEP: R\$3,76. ISSQN: R\$1,50. Total: R\$83,25. **

Protocolos de cadastro

1º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	9.625.962-0	---	SSP/PR	---
CEP residencial	86.060-660		Grupo Sanguíneo	---

2º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	10.720.910-7	04/09/2013	SSP/PR	---
CEP residencial	86.060-660		Grupo Sanguíneo	---

* As alterações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pela sigla existente ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do cônjuge

1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas

Data Registro

Eduardo Marques de Souza Pires

Assessor e Controlador

Município e Comarca de Londrina - Estado do Paraná

Endereço

Rua Pio XII, 65 Centro
CEP: 86.020-380 - Fone: (41) 3333-1123

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé.

Londrina-PR, 17 de maio de 2022

Ricardo Ribeiro
Escrivente



FUNARPEN BC 02921232 BRP

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936181363

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1936181363

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS

REGISTRO DE MATRIMÔNIO

CONJUGES

BRUNO BRUNO LOPES
CPF: 112.222.77-7
SEX: M
NASC: 09/08/1981

AMANDA BRUNO LOPES
CPF: 227.118-41
SEX: F
NASC: 09/08/1981

DATA DO MATRIMÔNIO
22/09/2013

LOCAL DO MATRIMÔNIO
12/09/2013

ASSISTENTE

LOURIVALDO FERREIRA LOPES
CPF: 217.979.888
SEX: M
NASC: 09/12/1978

PARANÁ

DATA DO REGISTRO
22/09/2013

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154912704219219034698-1
Data: 27/04/2023 09:07:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ05872-257U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Pastores Ecológicos - 134
Bairro dos Ombus, João Pinheiro - Foz
de Iguaçu - Paraná - CEP: 81200-000
Fone: (41) 3244-0444 - cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 10:48:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912704218218034698-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a569c5b26959df806037d30b70b898cae5301eeff9875a6f48825adff50629c98c0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2b0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-1,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.797.683/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2020
NOME EMPRESARIAL GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GTMED PRODUTOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ASA-BRANCA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.030-470	BAIRRO/DISTRITO WALDEMAR HAUER	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GTMEDHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (43) 3336-9222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 16:13:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90868485-00	39.707.683/0001-57	11/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ASA-BRANCA, 56 - WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470 FONE: (43) 3336-9222
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 11/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	051.227.119-41	THYAGO SPAINI LOPES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	009.748.109-24	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/03/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90868485-00

Emitido Eletronicamente via Internet
16/02/2023 16:05:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 39.707.683/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:23 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **D1B2.F66B.746B.DDEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028651829-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.707.683/0001-57**

Nome: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3289808 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLOGICOS LTD**
CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 25 de novembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6SY#Ec4Ln0Yb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.707.683/0001-57
Razão Social: GTMED DIST MAT EQ HOSP ODONT LTDA
Endereço: R ASA BRANCA 56 / WALDEMAR HAUER / LONDRINA / PR / 86030-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2023 a 01/03/2023

Certificação Número: 2023013103522921326706

Informação obtida em 06/02/2023 16:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.707.683/0001-57
Certidão n°: 452038/2023
Expedição: 05/01/2023, às 09:28:30
Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.707.683/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwreli Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,248 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticacao.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=3ACC5D64E8193D182710545DC73E3E27F>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 1 de Fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente por

EDENILSON DONISETE MACRI

CPF: 772.840.549-72

Dados: 2023-02-02 13:02:55

DISTRIBUIDOR

Edenilson Donisete Macri
Empregado Juramentado



(<http://corenpr.gov.br>)

Requerimento/Renovação da ART

Requerimento: Arquivo enviado com sucesso.

Cópia do cartão do CNPJ da instituição: Arquivo enviado com sucesso.

Ato de designação: Arquivo enviado com sucesso.

Cópia do contrato de trabalho: Arquivo enviado com sucesso.

Cópia da Certidão Negativa de Débitos: Arquivo enviado com sucesso.

Relação dos profissionais: Arquivo enviado com sucesso.

Carteira Profissional Definitiva: Arquivo enviado com sucesso.

Declaração: Arquivo enviado com sucesso.

Seu código de envio: 27122022014103

Documentos enviados com sucesso.

Aguarde retorno da solicitação no e-mail: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

[Voltar \(index.php\)](#)



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico
LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

COREN-PR Nº
459494

ANOTAÇÃO
202103536

Data de Expedição
06/12/2021

Turno
08:00 AS 12:00 H

Administrador(a) : **GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA**

Instituição: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MAT E EQUIP HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA**
Unidade: **GTMED DISTRIBUIDORA**

Gestão: **GESTÃO TÉCNICA**
Endereço: **Rua Asa-branca 56**

Cidade: **Londrina**
Validade: **06/12/2022**

Curtida em 06 de dezembro de 2021.

RITA SANDRA FRANZ
Conselheiro Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 2021004180 emitida em 06/12/2021.



Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.

GTMED DISTRIBUIDORA Assinado eletronicamente em
DE MATERIAIS E ODMED DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS MATERNAL E ODONTOLÓGICOS
Nº39207063/000157 Data: 06/12/2021 16:18:40



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164812701232453481354-1
Data: 27/01/2022 16:24:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Solo Digital Tipo Normal C: ANM1133-9X02



Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Franco, 1140
Barro do Rio, Jd. Barro do Rio
18130-000, Jd. Barro do Rio, Paraná - PR
FONE: (41) 3333-9999 FAX: (41) 3333-0000



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 16:19:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 164912701224538481354-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b9482a479c259e12234ffac75c51cc72c8cfbca3ad644b0cd60ede0e3171e9abc87a17cc8383be1c4527667169e462e4e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência do Tribunal
Cível Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 28 de novembro de 2001




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Engenharia
ENFERMEIRIA
 inscrição - conselho nº 100.452.894

nome: **LUCILIANE STEFANO, S/O. MONTI**
 número de identificação: **2035448**
 nº: **0488770317**
 data de emissão: **27/03/2021**
 validade: **27/03/2023**
 data de validade: **27/03/2023**
 CNP: **0488770317**
 CNPJ: **0488770317**
 CNPJ: **0488770317**

Assinado digitalmente por **LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA**
 em **27/04/2023 12:09:00**


23973878





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154913704214257371717-1
 Data: 27/04/2023 09:07:45
 Valor Total do Atto: R\$ 4,60
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ95574-PMUJ



9349

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Pinheiro Neto, 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CNPJ: 08.134.004/0001-00
 Fone: (33) 3344-1100
 E-mail: contato@cazevedobastos.com.br
 Site: www.cazevedobastos.com.br

Valor Assinado: R\$ 4,60
 Assinado por: **LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA**
 Assinado em: **27/04/2023 12:09:00**

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 10:54:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912704214257371717-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56de0c949590588db3fedb7d4eb643fa8ab913e3db7f034c80ef972be986ae461be7f75a0eb5d2448a933a060d6082bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.280-2
de 24 de agosto de 2007.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por um lado pela Empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57, estabelecida com atividade de distribuição de produtos hospitalares, localizada na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, Londrina – PR, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 009.748.109-24, RG nº 9.625.962-0, de agora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Sra. Lucilene Stefani Del Negri, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF nº 788.812.349-04, RG nº 5630323-5, residente na Rua Ângelo Romeiro Nardo, nº 143, – Ermeni Moura Lima, Londrina – PR, devidamente inscrito(a) no COREN-PR sob o nº 000.459.494, cognominado(a) CONTRATADO(A), estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do CONTRATADO(A) à CONTRATANTE, na qualidade de Responsável Técnico, sem vínculo empregatício, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

Cláusula Segunda: Caberá ao CONTRATADO(A) no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da CONTRATANTE.

Cláusula Terceira: A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do(a) profissional CONTRATADO(A).

Parágrafo Primeiro: As não conformidades e respectivas recomendações de regularização emanadas pelo CONTRATADO serão registradas em livro próprio denominado LIVRO DE REGISTRO E ANOTAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, cabendo à CONTRATANTE tomar ciência e executar as medidas recomendadas.

Parágrafo Segundo: Caberá ao(a) CONTRATADO(A), quando a empresa não possuir o livro, solicitar junto ao COREN-PR. O mesmo deve ser de uso exclusivo para a atividade e estar disponível para órgãos fiscalizadores.

Cláusula Quarta: Fica estabelecido que a Responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) pela atividade hora acordada compreenderá a totalidade do período de funcionamento da CONTRATANTE e que o(a) CONTRATADO(A) cumprirá a carga horária presencial mínima de 5 (cinco) horas semanais, sendo das 08 às 13 horas de segunda-feira.

Cláusula Quinta: Fica estabelecido que o horário de funcionamento do estabelecimento é das 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, não abrindo aos sábados e domingos.

Cláusula Sexta: Fica estipulado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal a título de remuneração ao (a) CONTRATADO (A), sendo a mesma paga pela CONTRATANTE até o 5º dia do mês debitado em conta corrente (ou cheque ou espécie/definir).

Parágrafo Único: A remuneração sofrerá reajuste a cada ano, de acordo com o índice INPC.

Cláusula Sétima: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, renovado automaticamente por igual período quando não houver notificação de rescisão.

Cláusula Oitava: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro: Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o(a) CONTRATADO(A) e a CONTRATANTE, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao COREN-PR, juntando documento de baixa da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Lucilene G.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 164912704217557548805-1
Data: 27/04/2021 09:07:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital TJPB Nº: 44.33679-TYCB

MENOS

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3345-0464 - cartorio@azevedobastos.no.br

Mestre Azevedo Bastos
Cartório

TJPB



Cláusula Nona: O presente contrato será submetido à apreciação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná (COREN-PR).

Cláusula Décima: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator as penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

Cláusula Décima Primeira: Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado terá direito a uma multa equivalente a 10% do valor do Contrato, podendo o profissional executar o Contratante, como se fora título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585 inciso II do Código de Processo Civil.

Cláusula Décima Segunda: Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART.

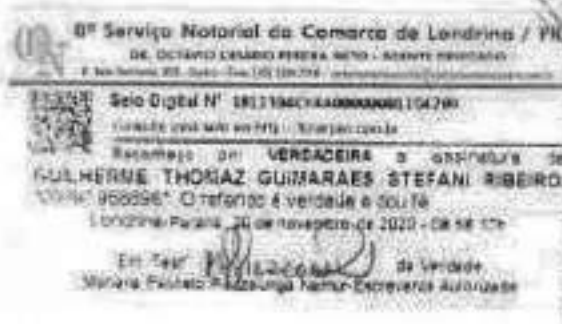
Cláusula Décima Segunda: As partes elegem o Foro da Comarca de Londrina para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Londrina, 19 de novembro de 2020

Lucilene Stefani Del Negri
Contratado
Lucilene Stefani Del Negri
CPF nº 788.812.319-04

Guilherme T.G. Stefani Ribeiro
Contratante
Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro
CPF nº 009.748.109-24



Testemunhas:
Wagner Del Negri
1) Wagner Del Negri

Fernanda Domingues Stefani Ribeiro
2) Fernanda Domingues Stefani Ribeiro

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nf.br/documento/164912704217557544805-2>

Autenticação Digital Código: 164912704217557544805-2
Data: 27/04/2021 09:07:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Selo Digital Tabela Notarial C. A. 195/97-5400
Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3361-8824 - cartorio@azavedobastos.nf.br
TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cersed.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/04/2021 10:57:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912704217557548805-1 a 164912704217557548805-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a567bca6adbe8a9ff2b3e3f85329d300ac0a4a704cb14acba1255e11ace32b6a854e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República
Casa Civil
Instituto Provisório MP 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A BRAZIL QUÍMICA IND QUÍMICA LTDA, CNPJ: 03.078.846/0001-32, vem por meio deste documento, atestar para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, Rua Asa-Branca, 58 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece produtos hospitalares, EPI's, saneantes, cosméticos e materiais de limpeza, conforme segue abaixo:

Materiais em Geral

Alcool etílico
 Alcool gel
 Aparelho de Pressão
 Avental impermeável
 Avental TNT (manga longa/curta)
 Balança
 Botina de segurança
 Capa de chuva em PVC
 Cartuchos para respirador
 Cinturão abdominal
 Desinfetante
 Detergente
 Dispenser para papel toalha
 Dispenser para sabonete líquido
 Estetoscópio
 Luva de procedimento látex, vinil e nitrílica
 Luvas de segurança
 Macacão de segurança em polipropileno
 Mascaras descartáveis (PFF2, N95 e hospitalar tripla camada)
 Óculos de proteção
 Oxímetro
 Pano para limpeza
 Papel Higiénico
 Papel Toalha
 Propê
 Protetor facial (Face Shield)
 Sabão em pasta
 Sabonete líquido
 Saco plástico lixo
 Solução limpeza multiuso
 Termômetros digital
 Touca sanfonada

1/2



R. João Guilherme, 319 - Blo V - Pq. Industrial Kluge Takata
 Telefex: (43) 3342-0096 - CEP 86042-290 - Londrina - Paraná
 E-mail: vendas@brazilquimica.com.br
 Home Page: www.brazilquimica.com.br

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.008.91/Documento/164812604219605712308>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164812604219605712308-1 Data: 24/04/2021 16:23:43 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 São Paulo, 24 de Abril de 2021.		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (81) 3364-8434 - cartorio@azevedobastos.net.br		TJ/PB 
	164812604219605712308				

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente:

Londrina, 30 de março de 2021.

Documento válido por 12 meses.

03.078.846/0001-32
BRAZIL QUÍMICA IND. QUÍMICA LTDA
EPP



Rosângela Thomaz
Rosângela Thomaz de Aquino G. Ribeiro
Sócia Gerente Administrativa
CPF: 659.380.899-72

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
Dr. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA SANTO - AGENTE DESIGNADO
R. São Nelson, 85 - Centro - Fone: (43) 3342-2300

Nota Digital Nº 28123805VA000000000000210
Consulte este selo em <http://www.faragora.com.br/consulta>

Resumo por SEMELHANÇA à assinatura de
ROSANGELA THOMAZ DE AQUINO GUMARAES RIBEIRO, "0015" O referido é verdade e dou fé.
Londrina - Paraná, 30 de março de 2021. Cód. 001.
Em Texto e/ou Vídeo
Carta de Selo e/ou Cartão-Selo emite Autorizada



R. João Guilherme, 219 - São V - Pq. Industrial Hugo Takata
Telefax: (43) 3342-0098 - CEP 86042-290 - Londrina - Paraná
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br
Home Page: www.brazilquimica.com.br

Confira os dados do ato em: <https://alelocdigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivoctabastos.net.br/documento/164912604219605712308-2>

Autenticação Digital Código: 164912604219605712308-2
Data: 26/04/2021 16:23:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Belém dos Reis, João Pessoa - PB
(51) 3344-6004 - cartorio@azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00. CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/04/2021 17:25:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

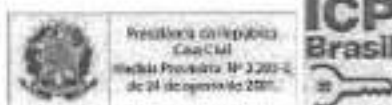
*Código de Autenticação Digital: 164912604219605712308-1 a 164912604219605712308-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdad19cbef9113c2d4c2211bff2ebo464648c05961515ab76341058a87a48b0fe0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa OTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-67, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Aaa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI's, móveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médica hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Teste rápido Covid 19 - Igg/Igm - 5 mil unidades

Teste rápido Covid 19 - Swab - 5 mil unidades

Luvas Mtex - 3 mil unidades

Luvas nitrílicas - 3 mil unidades

Luvas Vinil - 3 mil unidades

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica

Avental (manga longa/curta)

Campo Cirúrgico

Cateter Intravenoso

Cateter Venoso

Clamp Umbilical

Coletor de Urina

Coletor Perfuro-cortante

Compressa de Gaze Estéril

Compressa de Gaze Não Estéril

Curativo

DIU

Dreno de Aspiração

Dreno de Kier / Penrose / Sucção / Torax

Eletrodo Adulto / Infantil

Equipos

Escova Ginecológica

Espiradrapo

Espátula de Ayres

Espéculos

Extensão para Aspirador

Extensão para Gases

Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa

Frasco para Alimentação Enteral

Fraldas Geriátricas / Infantil

Gaze Tipo Queijo

Gel ECG/Ultrassom



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Praça da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/164912406210637521804-1>



Autenticação Digital Código: 164912406210637521804-1
Data: 24/06/2021 16:32:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Barões - João Pessoa - PB
CEP: 53134-840 - cartorio@azavedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pelo Lei Estadual nº 720 de 11 de novembro de 1951

CNPJ 75.740.629/0001-20

Cone Descartável
 Haste Flexível
 Hítterometra
 Lâmina de Distúri
 Lençol Descartável
 Luva Cirúrgica / Procedimento
 Mascaras Descartável
 Papel Toalha
 Instrumentais
 Preservativo
 Sondas
 Tubo de Látex / Silicone
 Urgen
 Apo Invs: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

Diagnósticos: Agulheiro de Pressão / Balanças / Eletroscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios /
 Lanterna / Detector Fetal / Olfatoscópio e outros

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Buscari / Eletrocardiográfico / Focos Cirúrgicos / Monitores / Osmetros /
 Desfibriladores / Escalas e outros

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e
 prazos de entrega e não tendo nada a declarar a comissão, procedo de bom conselho teórico da referida empresa

BORRAZÓPOLIS

CUIDANDO BEM DA GENTE

Por ser expressão da verdade, firmamos e prezamos,

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12 MESES.

Dayane Dellatorre Dos Santos

DAYANE DELLATORRE DOS SANTOS

Farmacêutica RT da Central de Abastecimento Farmacêutico

CNPJ: 24.326 CPF: 072.533.069-45

Departamento de Compras e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Dayane Dellatorre Dos Santos
 Farmacêutica
 CNPJ: 24.326

Praça da República, 28 - CEP: 86975000 Fone: (43) 3452-8700

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154912406216637351804-2
 Data: 24/08/2024 16:32:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR80018-KUB3



7329

Cartório Azavêdo Bastos
 Av. Presidente Antônio Carlos, 178
 Fone/Fax: (41) 3085-1198
 CEP: 81220-000 Curitiba - PR
 E-mail: cartorio@azavendo.com.br
 Http://www.azavendo.com.br

WSP: 413022574
 WSP: 413022574

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 18:02:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 164912408210837521804-1 a 164912408210637521804-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5cdabeeeabc0e1ea80f78423d3ddb0692f24a1be446255a947cf504fcb7f39447a0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Residência: 08-10-10-10
Cadastral
Módulo Provedor: SP 1.200-2
de 21 de agosto de 2011





Estado de Santa Catarina
Município de Fraiburgo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPIs, móveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:


Correlatos

TESTE IMUNORÁPIDO ANTÍGENO/ SWAB – 15.000,00 UNIDADES

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fraiburgo, 22 de Junho de 2021.

Documento válido por 12 meses.


Jaqueline Rossete
Assistente Administrativa
Matrícula 14576

Av. Rio das Antas, 185 - Fraiburgo - SC - 89.560-000
CNPJ/MF 82.947.979/0001-74 - Fone 49 3256.3000
e-mail: fraiburgo@fraiburgo.sc.gov.br

FRAIBURGO ^{VIA}
Terra da Moça

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.not.br/documento/184912406214415701795-1>

	Autenticação Digital Código: 184912406214415701795-1 Data: 24/06/2021 16:32:26 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALR80016-ADAY	Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 148 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 53044-604 - cartorio@azevedobastos.not.br Fone: (35) 3344-6404		
	Cartório			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cersid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 18:06:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

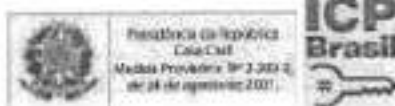
*Código de Autenticação Digital: 164912406214415701795-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6538d39b31c832c3db47ae4122014ba51c87994b9c6c0927f87d5179d1ec510628edfdac7fd4bd749f0627cf3450aaabe7f75a0eb5d2448e933a050d60ff2bcc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 87600-000 - Rua Pion. João Ferrarin, 950 - Telefone: (44)3252-1209
 E-mail: deplan@novaesperanca.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança, com CNPJ sob nº 08.570.778/0001-48 situada à R. Pion. João Ferrarin, 950 na cidade de Nova Esperança - Paraná, atesta para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.707.883/0001-57, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Asa-Branca, 58 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470 faz parte do quadro de empresas fornecedoras de material de consumo para área médico-hospitalar conforme segue abaixo:

- 500 cxs de Luva Nitrilica tamanho P
- 1.500 cxs de Luva Nitrilica tamanho M
- 500 cxs de Luva Nitrilica tamanho G

Atestamos que as entregas foram executadas de forma satisfatória, com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos e até a presente data, não há nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Nova Esperança-PR, 22 de Setembro de 2021.

Documento válido por 12 meses.


Suzeti Y. Yamamoto
 CPF 501.515.759-88
 DEPLAN / SMS
 NOVA ESPERANÇA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
 Praça da Matriz, 261. CEP- 87970-000 Nova Londrina – Paraná
 CNPJ – 09.220.022/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

- 5.000 UND. MASCARA PFF2 N95



Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Londrina, 18 de janeiro de 2022.

Documento válido por 12 meses.

 Avelino Alcione Colla
 Diretor de Administração e Planejamento

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO ENTENTE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITALARES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS Rua Assis Brasil, 56 - Waldemar Marcor Londrina - PR CEP 86010-170 Fone: (44) 3336-8222 E-mail: gtm@gtmeb.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.078 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4121 0639 7078 8208 01 67 8500 1000 0000 7814 0858 0377</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
	<p>VENDEDOR DE SERVIÇOS VENDAS DE MERCADORIAS</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.88485-00 INSCRIÇÃO DO MEI (MEI) 39.707.883/0001-57</p>		<p>DATA DE EMISSÃO 29/06/2021 17:15:10</p>
	<p>DESTINATÁRIO/COMPRADOR</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA</p> <p>AV ARISTIDES MARTELLO, 211</p> <p>NOVA LONDRINA (44)99935-1081 PR</p>		

<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.88485-00</p>	<p>INSCRIÇÃO DO MEI (MEI) 39.707.883/0001-57</p>
--	--

<p>DATA DE EMISSÃO 29/06/2021 17:15:08</p>
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO IPTU	0,00	VALOR DO ITR	0,00	VALOR DO ITCID	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO IPTU	0,00	VALOR DO ITR	0,00	VALOR DO ITCID	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO IPTU	0,00	VALOR DO ITR	0,00	VALOR DO ITCID	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO IPTU	0,00	VALOR DO ITR	0,00	VALOR DO ITCID	0,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR DO IPTU	0,00	VALOR DO ITR	0,00	VALOR DO ITCID	0,00



<p>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</p> <p>SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI</p> <p>AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2332</p> <p>2 VOLUME</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 02.343.801/0001-85</p> <p>MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO</p> <p>UF PR</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 901.52360-67</p>	<p>VALOR DO FRETE 4,200</p> <p>VALOR DO IPI 4,200</p>
---	---	---

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MODAH	CODM	CPM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
20729	RESP DESC PFP2 BRANCO SEM VALVULA SUPERSAFETY	63079010	0102	6102	UN	500	1,57	942,00	0,00	0,00	0

<p>CÁLCULO DO ISSQN</p>

<p>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI Nº(748). AGENCIA 718. CONTA CORRENTE 11831-0. PRODUTO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 4372/2021, DATA 22/06/21. PREGAÇÃO ELETRÔNICO Nº 289/2021. LOCAL DE ENTREGA: AV. ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO A/C: SRA. SUELI OU SR. ALCIONE. TRANSPORTADORA COTAÇÃO: 433577 - R\$ 40,91 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NÃO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2008</p>
--

<p>RECEBEMOS DE OUTRO DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA, de produtos conforme em nota fiscal ltrida em os todos. Data de emissão 28/06/2021. Valor Total Recebido. Documento: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA AV ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO - NOVA LONDRINA/PR</p>	<p>NF-e Nº 000.000.078 SÉRIE: 1</p>
--	---

 <p>GTMEB Soluções em Gestão</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA R. Assis Brasil, 56 - Wladimir Haller Londrina - PR CEP 86030-470 Fone: (41) 3356-9222 Rf: 00000000000000000000000000000000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.086 SÉRIE: 1 PULSA: 41</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4121 0738 7078 8200 0167 8600 1000 0000 8618 6370 2678</p> <p>Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.aria.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>Processo de Autenticação de Assinatura 141210146026135 08/07/2021 10:05:40</p>	

<p>Atividade de Produção VENDAS DE MERCADORIAS</p>		<p>Processo de Autenticação de Assinatura 141210146026135 08/07/2021 10:05:40</p>
<p>Identificação em nome 908.88485-00</p>	<p>Identificação para recebimento</p>	<p>CPF 39.707.883/0001-57</p>

<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA</p>		<p>Inscrição Estadual 09.220.022/0001-31</p>	<p>Data de emissão 08/07/2021</p>
<p>Nome AV ARISTIDES MARTELLO, 211</p>	<p>Endereço CENTRO</p>	<p>CPF 87970-000</p>	<p>Data de entrega 08/07/2021</p>
<p>Município NOVA LONDRINA</p>	<p>CEP (44)99935-1081</p>	<p>UF PR</p>	<p>Horário de emissão 10:05:38</p>

<p>CATEGORIA DE IMPOSTO</p>	
<p>QNTD 001</p>	<p>VALOR UNITARIO R\$ 2.826,00</p>

<p>Valor de saída de base 0,00</p>	<p>Valor de ICMS 0,00</p>	<p>Valor de IPI de saída de base 0,00</p>	<p>Valor de IPI de substituição 0,00</p>	<p>Valor de IPI de produção 0,00</p>	<p>Valor total de produtos 2.826,00</p>
<p>Valor de ICMS 0,00</p>	<p>Valor de IPI de saída 0,00</p>	<p>Valor de IPI de substituição 0,00</p>	<p>Valor de IPI de produção 0,00</p>	<p>Valor de IPI de produção 0,00</p>	<p>Valor total de produtos 2.826,00</p>

<p>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</p>	
<p>Nome SUDESTE TRANSPORTES EIRELI</p>	<p>CPF 02.343.801/0001-85</p>
<p>Endereço AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2332</p>	<p>Município FRANCISCO BELTRAO</p>
<p>UF PR</p>	<p>Inscrição estadual 901.52360-67</p>
<p>Quantidade 6</p>	<p>Volume 12,600</p>



<p>Código produto 30729</p>	<p>Descrição do produto RESP DESC PFP2 BRANCO SEM VALVULA SUPERSAFETY</p>	<p>NCM 83079010</p>	<p>CEMEX 0102</p>	<p>CFOP 5102</p>	<p>UNID UN</p>	<p>QUANT 1.800</p>	<p>VALOR UNITARIO 1,57</p>	<p>VALOR TOTAL 2.826,00</p>	<p>ICMS 0,00</p>	<p>VALOR ICMS 0,00</p>	<p>ALICUOTA 0</p>
---------------------------------	---	-------------------------	-----------------------	----------------------	--------------------	------------------------	--------------------------------	---------------------------------	----------------------	----------------------------	-----------------------

<p>Valor no valor de base</p>	<p>Valor de ICMS de saída</p>	<p>Valor de IPI de saída de base</p>	<p>Valor de IPI de substituição</p>
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI Nº(748), AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11931-0. PRODUTO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DESPESA 4927/2021, DATA: 08/07/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021. LOCAL DE ENTREGA: AV. ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO A/C: SRA. SUELI OU SR ALCIONE. TRANSPORTADORA COTAÇÃO: 436708 - R\$. 44,38. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2008.

<p>Parcela por ser o único distribuidor de MATERIAS E EQUIP. MOB. E DOM. LTDA. de produtos semelhantes em nota fiscal eletrônica de 08/07/2021. Valor Total R\$2.826,00, Descontado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA AV ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO - NOVA LONDRINA/PR</p>		<p>NF-e Nº 000.000.086 SÉRIE: 1</p>
---	--	--

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA HOSPITALIDADE E OPORTUNIDADES LTDA Rua Aristides Martello, 211 - Centro Londrina - PR CEP 86030-000 Fone (41) 3335-6233 www.fundomunicipal.gov.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.131 SÉRIE: 1 POLINA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4121 0829 7079 8300 0187 6800 1000 0001 3111 8090 0803</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>VENDAS DE MERCADORIAS</p> <p>908.68485-00</p>	

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA</p>		<p>CNPJ 09.220.022/0001-31</p>	<p>DATA DE EMISSÃO 12/08/2021</p>
<p>AV ARISTIDES MARTELLO, 211</p>		<p>CENTRO</p>	<p>CEP 87970-000</p>
<p>NOVA LONDRINA</p>		<p>UF PR</p>	<p>DATA DE EMISSÃO 15:22:05</p>

<p>001</p>	<p>08/08/2021</p>	<p>R\$ 4.062,00</p>
------------	-------------------	---------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPTU	0,00
VALOR TOTAL	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPTU	4.062,00

<p>TRANSPORTADOR/VOLVANTE/TRANSPORTADOR</p> <p>SUDOESTE TRANSPORTES EIRELI</p>		<p>CPF 02.343.801/0001-85</p>
<p>AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2332</p>		<p>FRANCISCO BELTRAO</p>
<p>UF PR</p>	<p>CEP 901.62300-67</p>	<p>VALOR BRUTO 18,200</p>

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ			
20723	RESP DESC PFF2 BRANCO SEM VALVULA SUPERSAFETY	63078010	0102	6102	UN	2.800	1,57	4.062,00	0,00	0,00	0

<p>CÁLCULO DO ISSQN</p> <p>MUNICÍPIO MUNICIPAL</p>	<p>VALOR TOTAL DAS OPERAÇÕES</p>	<p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</p>	<p>VALOR DO ISSQN</p>
---	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI Nº(748), AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11931-0, PRODUTO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 5708/2021, DATA: 10/08/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021. LOCAL DE ENTREGA: AV. ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO A/C: SRA. SUELI OU SR. ALCIONE. TRANSPORTADORA COTAÇÃO: 444250 - R\$ 48,14. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NÃO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2008</p>		<p>APP 410121900</p>
--	--	----------------------

<p>Recibo emitido por GTMEB - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, em conformidade com as normas técnicas em vigor. Data de emissão: 12/08/2021. Valor Total R\$ 4.062,00. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA AV ARISTIDES MARTELLO, 211 - CENTRO - NOVA LONDRINA/PR</p>		<p>NF-e</p> <p>Nº 000.000.131</p> <p>SÉRIE: 1</p>
--	--	---



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPIs, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

- 300 cxs Luva de procedimento látex P/c/ pó
- 8.000 cxs Luva de procedimento látex M c/ pó

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Natal, 19 de janeiro de 2022

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
 Documento válido por 12 meses.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
 Fábio Mauricio G. M. de Carvalho
 Gerente da Divisão de Farmácia
 Farmacêutico Bioquímico, CRF 1166/RN
 Mat.: 151.669-8

GTMED
 DISTRIBUIDORA DE
 MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS
 H:39707683000157

Atestado de forma digital
 por GTMED DISTRIBUIDORA
 DE MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS
 Nº 39707683000157
 Data: 2022 01 27 15:17:27
 02:50

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 15:47:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cfnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 164912701229033781004-1
 Data: 27/01/2022 15:24:23
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMMB1112-0372

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (031) 3344-5634 - cartorio@azevedobastos.net.br
 Valdez Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 16:16:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

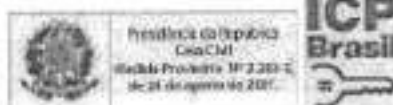
°Código de Autenticação Digital: 164912701229033781004-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c2334583be4c8d57c134355871e29a7acb21b70d9caf6f40a1e8a22839e8392d9e7175a0eb5d2448a933a050d80f2bcc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
 Praça da Matriz, 261 CEP- 87970-000 Nova Londrina – Paraná
 CNPJ – 09.220.022/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI's, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

- 5.000 UND. MASCARA PFF2 N95

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Londrina, 18 de janeiro de 2022.

Documento válido por 12 meses.

Avelino Alcione Colla
 Diretor de Administração e Planejamento

GTMED
 DISTRIBUIDORA
 DE MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS
 H:39707683000157

Este documento foi emitido pelo sistema de autenticação assinada do Governo do Estado de Paraná. Para garantir a autenticidade e a integridade do documento, consulte o código de autenticação no site: www.estado.pr.gov.br. Para mais informações, consulte o site: www.gtmед.com.br.

Confira os dados do ato em: <https://selogic.bellpp.com.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/164912901221112352096>

	Autenticação Digital Código: 164912901221112352096-1 Data: 26/01/2022 16:45:17 Valor Total do Ato: R\$ 5,02	Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 52244-904 - cartorio@azevedobastos.net.br Fone: (35) 3244-904	
	Selo Digital Tipo Normal C: AMM00111-8048		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 08:13:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

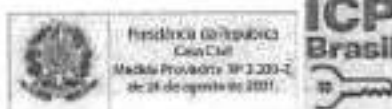
*Código de Autenticação Digital: 164912601221112352096-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c171ed088dd8951d0de9eca0afd999b78d5807a27b627527829fad67f6b317717e7f75a0eb5d2448a933a050d60f2bcc





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE, inscrito no CNPJ nº 10.233.967/0001-77, com sede na Rua Joaquim Sampaio, nº 279, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa forneceu os itens abaixo relacionados para esta Secretaria conforme Ordem de Fornecimento nº145/2021 emitida em 03/11/2021:

- 5.000und MASCARA PFF2 S/VALVULA
- 300cxs LUIVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO P
- 200cxs LUIVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAMANHO M
- 100cxs LUIVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ TAM PP
- 256cxs MASCARÁ TRIPLA EM TNT

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Município de Salgueiro - PE

Salgueiro, 19 de janeiro de 2022

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


 André Sá Cavalcanti Sampaio
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Portaria 0175/2021

Avenida Aurora de Carvalho Rosa s/n - Centro, Salgueiro - PE. 56000-000 | Telefone:
 (87) 3871 7070
 CNPJ: 10.233.967/0001-77

GTMED
 DISTRIBUIDORA DE
 MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS H
 38707683000157

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/16491270122142869021>

Autenticação Digital Código: 16491270122142869021-1
 Data: 27/01/2022 08:52:07
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normativo - AMM00257-4E1U3

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-8404 - cartorio@azvedobastos.net.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 08:59:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 15:21:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

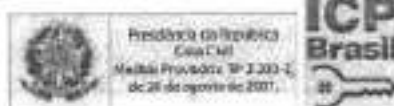
*Código de Autenticação Digital: 164912701221429868021-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d669fe8bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72ce185934e5770f02c3ba09ea41b1145fa4ed7b4b38dc6dbd3defd96314db79a87e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - EXECUTIVO ADM DIRETA, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na(o) RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade.

Contratada: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ONCILÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob número 39.707.683/0001-57, sediada na Rua Asa-Branca, nº 56, Waldemar Hauer, Londrina/PR, CEP 86030-470, fone (43) 3336-9222.

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa acima descrita, apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente dentro dos padrões de qualidade e desempenho, até a presente data, referente ao objeto abaixo relacionado:



Número do Contrato: 2022/1312 Pregão Eletrônico Nº 2022/237

Objeto do contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (TOUCAS, LUVAS, PROPÉS E MÁSCARAS).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul/RS, 13 de janeiro de 2023.

Milton Luiz Balbinot
Secretário Municipal da Saúde em Exercício
Matrícula: 33.084

 <p>GTMEB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA</p> <p>Rua Adalberto, 98 - Vila Geométrica Londrina - PR - CEP 86030-470</p> <p>Fone: (41) 3338-9224 @gtmeb@gtmedistribuidora.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>1 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.002.017 SÉRIE: 1 FOLHA: 01</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4122.1139.7078.8300.0167.6600.1000.0020.1712.6228.6101</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>AVULSO DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS</p> <p>Valor do produto: 808.68485-00 Valor do frete: 57.800-00</p> <p>Processo de Automação: 141220273437431 14/11/2022 17:46:23</p> <p>CPF: 39.707.683/0001-57</p>	

<p>MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL</p> <p>Rua Alfredo Chaves, 1333</p> <p>CAXIAS DO SUL</p>		<p>CEP: 88.830.609/0001-38</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 14/11/2022</p>
<p>CEP: 95020-460</p> <p>DATA DE RECEIÇÃO: 14/11/2022</p>		<p>UF: RS</p> <p>VALOR DO FRETE: 57.800-00</p> <p>DATA DE SAÍDA: 17:46:21</p>

<p>CATUBA DUPLICATA</p> <p>001 12/12/2022 R\$ 1.136,05</p>

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS		CÁLCULO DO IPI		CÁLCULO DO PIS/PASEP		CÁLCULO DO COFINS		VALOR TOTAL DAS OPERAÇÕES	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,05	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.136,05	



<p>TRANSPORTADORA VOLUME TRANSPORTADORA</p> <p>BAUER TRANSPORTES LTDA</p> <p>Rua Celso Garcia Cid, 8863</p>		<p>UF: PR</p> <p>CEP: 808.88445-03</p>
<p>9 VOLUME</p>		<p>VALOR DO FRETE: 57.800</p> <p>VALOR LÍQUIDO: 57.800</p>

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS LÍQUIDO	ICMS ST	ICMS ST LÍQUIDO	ICMS ST DESCONTO
20820	LUYA PROC. NITRILICA AZUL S/P0 - P C/100UN NUGARD Lote=3288A20 Qtd=20 Fab=01/04/2021 Val=31/03/2028	20	CT	13,97	267,40	0,00	0,00	0		
20821	LUYA PROC. NITRILICA AZUL S/P0 - M C/100UN NUGARD Lote=3267A40 Qtd=25 Fab=01/03/2021 Val=28/02/2028	25	CT	13,37	334,25	0,00	0,00	0		
20822	LUYA PROC. NITRILICA AZUL S/P0 - G C/100UN NUGARD Lote=3358B60 Qtd=40 Fab=01/04/2021 Val=31/03/2028	40	CT	13,38	534,40	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO IPI
----------------	--------------------	--------------

<p>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO COOPERATIVA SACRED N°(748), AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11931-0. BANCO BRADESCO(237) AGENCIA 0580-8 CONTA CORRENTE 35083-4</p> <p>PRODUTO REFERENTE AO EMPENHO 2022/27296, ORDEM 2022/10444, PROCESSO 2022/25089. PREGÃO ELETRÔNICO 2022/237, CONTRATO 2022/1812.</p> <p>TRANSPORTADORA COTAÇÃO: 1330823 - R\$48,89</p> <p>ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. RUBEM BENTO ALVES, 8308 - SECRETARIA MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - CINQUENTENÁRIO - CAXIAS DO SUL - RS - 85012-388</p> <p>TODOS OS SERVIÇOS, PRODUTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES E ISENTOS DE ICMS CONFORME CONVENIO CONFAZ: 01/99, 83/20, 01/21, 02/21 E 03/21</p>	<p>Assinatura do Fisco</p>
--	----------------------------

<p>Recebemos de GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada, sob data de emissão de 14/11/2022, Valor Total: R\$1.136,05, Destinataria: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL RUA ALFREDO CHAVES, 1333 - CENTRO - CAXIAS DO SUL/RS</p>	<p>NF-e</p> <p>Nº 000.002.017</p> <p>SÉRIE: 1</p>
---	--

 <p>GTMEB GRUPO DE TERMO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA</p> <p>Rua Assis Brasil, 56 - Vila Militar Militar Londrina - PR CEP 86830-470</p> <p>Fone (41) 3333-9222 E-mail: gtm@gtmeb.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.002.058 SÉRIE: 1 PULSA: 01</p>	 <p>Chave de Acesso 4122 1139 7079 6300 0187 6500 1000 8020 5670 0492 1581</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>em nome do emitente</p> <p>VENDAS DE MERCADORIAS</p> <p>CNPJ nº 07.000.000/0001-39</p>	
<p>CNPJ nº 07.000.000/0001-39</p>		<p>CNPJ nº 07.000.000/0001-39</p>

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL</p> <p>Inscricao: 88.830.609/0001-39 Data de emissão: 18/11/2022</p> <p>RUA ALFREDO CHAVES, 1333 CENTRO 95020-480 Data de emissão: 18/11/2022</p> <p>CAXIAS DO SUL (54)3901-1445 RS 13:37:37</p>	
<p>FATURA/DUPLICATA</p> <p>001 18/12/2022 R\$ 83.844,50</p>	

<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <p>VALOR DO ICMS 0,00</p> <p>VALOR DO IPI 0,00</p> <p>VALOR DO IPTU 0,00</p> <p>VALOR DO ITR 0,00</p> <p>VALOR DO IPI 0,00</p> <p>VALOR DO ITR 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 83.844,50</p> <p>VALOR TOTAL DE IMPOSTOS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DE OUTROS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DE SERVIÇOS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DE IMPOSTOS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DE OUTROS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DE SERVIÇOS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DE IMPOSTOS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DE OUTROS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DE SERVIÇOS 0,00</p>	
--	--

<p>TRANSPORTADOR/VOLUNTEÁRIO TRANSPORTADOR</p> <p>BAUER TRANSPORTES LTDA</p> <p>Inscricao: 04.353.469/0040-71</p> <p>ROD CELSO GARCIA CID. 8863 LONDRINA PR 808.86445-03</p> <p>541 VOLUME 3990,100 3990,100</p>	
--	--

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMEN	QTD	UF	UNID	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS
20819	LUVA PROC. NITRILICA AZUL S/PO - PP Q/100UN NUGARD Lote=3477800 Qtd=1.500 Fab=01/04/2018 Val=31/03/2024	40151200	040	8108	CT	1.500	15,33	22.995,00	0,00	0,00	0
20820	LUVA PROC. NITRILICA AZUL S/PO - P Q/100UN NUGARD Lote=3269A20 Qtd=1.250 Fab=01/04/2021 Val=31/03/2026	40151200	040	8108	CT	1.250	13,37	16.712,50	0,00	0,00	0
20821	LUVA PROC. NITRILICA AZUL S/PO - M Q/100UN NUGARD Lote=3270A40 Qtd=700 Fab=01/03/2021 Val=29/02/2026	40151200	040	8108	CT	700	13,37	9.359,00	0,00	0,00	0
20822	LUVA PROC. NITRILICA AZUL S/PO - G Q/100UN NUGARD Lote=3358880 Qtd=1.800 Fab=01/04/2021 Val=31/03/2026	40151200	040	8108	CT	1.800	13,38	24.084,00	0,00	0,00	0
20942	MASCARA CIRURGICA DESC ELASTICO DESCARPACK Lote=5MAFAA0090 Qtd=2.340 Fab=01/01/2022 Val=31/12/2026	63079010	040	8108	PCT	2.340	4,50	10.530,00	0,00	0,00	0

<p>CÁLCULO DO ISSQN</p> <p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p> <p>VALOR DO ISSQN</p>	
--	--

<p>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI Nº7481 AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11831-0, BANCO BRADESCO(237) AGENCIA 0560-6 CONTA CORRENTE 36083-4 PRODUTO REFERENTE AO EMPENHO 2022/27234, ORDEM 2022/1038 I, PROCESSO 23089/2022, CONTRATO 2022/1912, PREGAÇÃO ELETRÔNICO 2022/237. TRANSPORTADOR/PA COTAÇÃO: 1880815 - R\$3.138,44 ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ALEXANDRE DE ANTONI, 2681 - ALMOXARIFADO DA SMS - UNIVERSITÁRIO - CAXIAS DO SUL - RS - 95041-020 TODOS OS SERVIÇOS, PRODUTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES E ISENTOS DE ICMS CONFORME CONVENIO CONFAZ: 01/98, 63/20, 01/21, 02/21 E 03/21</p>	
---	--

<p>Recebemos de GTMEB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP HOSP E ODONTO LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 18/11/2022. Valor Total: R\$83.844,50. Destinatário: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL RUA ALFREDO CHAVES, 1333 - CENTRO - CAXIAS DO SUL/RS</p>		<p>NF-e Nº 000.002.058 SÉRIE: 1</p>
--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.318.185/0001-15

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a **GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda**, com sede à Rua Asa Branca, nº 56, Bairro Waldemar Hauer, Município de Londrina/SP, Cep: 86030-470, E-mail: financeiro@gtmedhospitalar.com.br, Telefone: (43) 3336-9222, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 39.707.683/0001-57, forneceu satisfatoriamente para a **Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista/SP**, CNPJ nº **45.318.185/0001-15**, os materiais abaixo discriminados, nada havendo até a presente data que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica dos seus produtos.

– Ata n.º 162/2021

Itens	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Luva procedimento P com 100 unidades	180	Caixa
02	Luva procedimentos PP com 100 unidades	100	Caixa
03	Luva procedimento nitrílica (isenção de pó) P com 100 unidades	40	Caixa
04	Máscara n95 específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (pff 2 n95), filtro n95% de eficiência para partículas de 0,1 a 10 micra, dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial, atóxica, hipoalergênica e inodora, embaladas individualmente.	1.800	Unidade

Atenciosamente,



Patrocínio Paulista, 17 de janeiro de 2023.

BRUNA BERTELLI DE ANDRADE
 FREITAS:19821902808

Assinado de forma digital por BRUNA BERTELLI DE ANDRADE FREITAS:19821902808
 Centro: 202301171144237-0100

Bruna Bertelli de Andrade Freitas
 Chefe de Farmácia Suprimentos e Logística
 CPF 368.216.028-08



 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GTMEB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Rua Assis Brasil, 55 - Waldemar Heber Londrina - PR CEP 86030-670 Fone (44) 3638-8422 E-mail: lnd@gtmeb.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.089 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4121 6738 7078 6300 01 67 6500 1800 0000 8913 7224 3420</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de SITES Autorizados.</p>	
	<p>VENDEDOR(A) EMPRESARIAL</p> <p>VENDEAS DE MERCADORIAS</p> <p>CNPJ: 09.08.68485-00 INSCRIÇÃO EST. PARICIPAÇÃO: 99.707.683/0001-57</p>		<p>PERÍODO DE AUTENTICAÇÃO DE USO</p> <p>141210148802208 12/07/2021 14:56:59</p>
	<p>DESTINATÁRIO/COMPRADOR</p> <p>MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45.318.185/0001-15 DATA DE EMISSÃO: 12/07/2021</p> <p>ENDEREÇO: PC NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, 1168 CEP: 14416-000 DATA DE RECEIÇÃO: 12/07/2021</p> <p>CENTRO</p> <p>MUNICÍPIO: PATROCINIO PAULISTA UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 511.058.339.110 DATA DE EMISSÃO: 14:58:57</p>		

<p>FATURA/DUPLICATA</p> <p>001 09/08/2021 R\$ 140,00</p>	<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <table border="1"> <tr> <td>VALOR DO CÁLCULO DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO</td> <td>140,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO IPI</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO</td> <td>140,00</td> </tr> </table>	VALOR DO CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	140,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	140,00
VALOR DO CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO	140,00										
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO IPI SUBSTITUÍDO	140,00										



<p>TRANSPORTE/LOGÍSTICA/VOLUME TRANSPORTADO</p> <p>CORREIOS</p> <p>ENDEREÇO: RUA OMAR RAYMUNDO PICHETH, 494</p> <p>CURITIBA</p> <p>UF: PR CEP: 101.20972-51</p> <p>QUANTIDADE: 1 VOLUME: PESO BRUTO: 0,740 PESO LÍQUIDO: 0,740</p>	
--	--

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS			
20724	LUVA NITRILICA S/PO AZUL TAM P 100CM MEDIX Lote=210514260070 Cnd=2 Fab=01/03/2021 Val=01/03/2024	40151900	0102	6106	UN	21	70,00	140,00	0,00	0,00	0

<p>CÁLCULO DO IPI</p> <p>VALOR DE CÁLCULO DO IPI</p>	<p>VALOR DO IPI</p>
---	---------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI N°(748), AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11601-0. PRODUTO REFERENTE AO EMPENHO Nº 1247/21, DATA: 22/08/2021. PREGAO ELETRONICO Nº 038/2021, PEDIDO DE COMPRA Nº 1244/21. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CFE TERMOS DO ART.29 DA LC 123/2006</p>	<p>RECEBIMOS DE GTMEB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, os produtos constantes de nota fiscal número 000141210148802208, Valor Total R\$140,00. Obedecendo: MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PC NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, 1168 - CENTRO - PATROCÍNIO PAULISTA/SP</p>
---	--

<p>Recebemos de GTMEB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, os produtos constantes de nota fiscal número 000141210148802208, Valor Total R\$140,00. Obedecendo: MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PC NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, 1168 - CENTRO - PATROCÍNIO PAULISTA/SP</p>	<p>NF-e</p> <p>Nº 000.000.089</p> <p>SÉRIE: 1</p>
--	--

 <p>GTMEB GRUPO TATIANA</p> <p>GTMEB Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda Rua José Diniz, 30 - Vila Santa Helena Londrina - PR CEP: 86030-470 Fone: (41) 3088-5222 E-mail: (41) 3088-5222@gtmeb.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.453 SÉRIE: 1 POLINA: 01</p>	 <p>DATA DE EMISSÃO 41 ZZ 0128 7076 8300 0157 8800 1000 0004 83T1 4980 8847</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
	<p>VENDAS DE MERCADORIAS</p> <p>RECEIÇÃO ORÇAMENTAL: 908.88485-00</p>		<p>DATA DE EMISSÃO DO DANFE: 141220012859704 18/01/2022 11:49:19</p>
	<p>DESTINATÁRIO/RECEBENTE</p> <p>MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA</p> <p>PC NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, 1168</p> <p>PATROCINIO PAULISTA</p>		<p>CPF DO EMITENTE: 45.318.185/0001-15</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 18/01/2022</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14415-000</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 18/01/2022</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 511.058.339.110</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 11:49:17</p>

<p>DESTINATÁRIO/RECEBENTE</p> <p>MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA</p> <p>PC NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, 1168</p> <p>PATROCINIO PAULISTA</p>	<p>CPF DO EMITENTE: 45.318.185/0001-15</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 18/01/2022</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14415-000</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 18/01/2022</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 511.058.339.110</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 11:49:17</p>
--	---

<p>FAIXA DE DUPLICAÇÃO</p> <p>001 15/02/2022 R\$ 2.327,00</p>

CÁLCULO DO IMPOSTO						VALOR TOTAL DO IMPOSTO
VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	2.327,00
VALOR DO PIS/PASEP	0,00	VALOR DO COFINS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	2.327,00



<p>TRANSPORTADORAS DE LINHAS TRANSPORTADORAS</p> <p>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA</p> <p>RUA BELGICA, 2300</p> <p>4 VOLUME</p>		<p>RAZÃO SOCIAL: 0-Ram (CIF)</p> <p>CNPJ: 95.591.723/0059-35</p> <p>MUNICÍPIO: LONDRINA</p> <p>UF: PR</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 801.19940-81</p> <p>VALOR BRUTO: 9,100</p> <p>VALOR LÍQUIDO: 9,100</p>
--	--	---

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	IMP	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	
20739	MASCARA PFF2 BRANCO SEM VALVULA SUPERSAFETY	83079010	0102	0108	LUN	1,300	1,79	2,327,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO DESPESA	RECEIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE EMISSÃO DO DANFE	VALOR DO IMPOSTO
--------------------	--------------------	--------------------------	------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p> <p>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI Nº(748), AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11931-0.</p> <p>PRODUTO REFERENTE AO PEDIDO 02616/21, DATA 22/12/2021, ATA 162/2021, PREGAO ELETRONICO 38/2021, PROCESSO 455/2021.</p> <p>TRANSPORTADORA COTAÇÃO: CPQ774317 - R\$ 55,60.</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2008</p>	<p>RECEIÇÃO DO IMPOSTO</p>
--	----------------------------

<p>Para acesso de GTMEB Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda, os dados de emissão de nota fiscal indicados no lado. Data de emissão: 18/01/2022. Valor Total: R\$ 2.327,00. Endereço: Município de Patrocínio Paulista PC Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 - Centro - Patrocínio Paul, PR 86030-470</p>	<p>NF-e</p> <p>Nº 000.000.453</p> <p>SÉRIE: 1</p>
---	---

 <p>GTMEB GRUPO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE INOVACAOES LTDA</p> <p>Rua Assis Brasil, 56 - Transfemar Tower Londrina - PR CEP 84030-470</p> <p>Fone (41) 3389-9232 financeiro@gtmeb.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA</p> <p>Nº 000.000.348 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4121 1138 7078 2300 8157 5000 1800 0003 4818 8501 7695</p> <p>Consulte a autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizadora</p>
	<p>VENCIMENTO DA OBRIGACAO VENDAS DE MERCADORIAS</p> <p>NUMERO DE OBRIGACAO 908.88485-00</p> <p>NUMERO DE AUTENTICACAO DO SICO 141210285755255 30/11/2021 16:31:21</p> <p>NUMERO DE OBRIGACAO 39.707.883/0001-57</p>	

<p>MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA</p> <p>CPF 45.318.185/0001-15 DATA DE EMISSAO 30/11/2021</p>		<p>PC NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, 1168</p> <p>INSCRICAO ESTADUAL 14415-000 DATA DE VALIDACAO 30/11/2021</p>	
<p>PATROCINIO PAULISTA</p> <p>INSCRICAO ESTADUAL (16)3146-9910</p>		<p>UF SP INSCRICAO ESTADUAL 511.058.939.110 DATA DE EMISSAO 16:31:18</p>	

<p>FATURA/DUPLICATA</p> <p>DATA 28/12/2021 VALOR R\$ 4.950,00</p>	
--	--

<p>CALCULO DO IMPOSTO</p> <p>BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS A RECEBER 0,00</p>		<p>BASE DE CALCULO DO IPI 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR DO IPI A RECEBER 0,00</p>		<p>BASE DE CALCULO DO IPTU 0,00 VALOR DO IPTU 0,00 VALOR DO IPTU A RECEBER 0,00</p>		<p>VALOR TOTAL DO PAGAMENTO 4.950,00</p>	
--	--	--	--	---	--	--	--



<p>TRANSPORTADORA/OS TRANSPORTADOS</p> <p>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA</p> <p>INSCRICAO ESTADUAL 95.591.723/0059-35</p>		<p>INSCRICAO ESTADUAL 601.19940-81</p>	
<p>RUA BELGICA, 2300</p>		<p>LONDRINA</p>	
<p>QUANTIDADE 8 VOLUME</p>		<p>VALOR BRUTO 52,800 VALOR LÍQUIDO 52,800</p>	

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	IPI ICMS			
20813	LUVA PROC. LATEX C/ PD - P, C/100UND NUBARD Lot=2838820 Qtd=70 Fab=01/03/2021 Val=2802/2025	40151900	0102	6108	CT	70	55,00	3.850,00	0,00	0,00	0
20823	LUVA PROC. LATEX C/ PD - PP, C/100UND NUBARD Lot=2843800 Qtd=20 Fab=01/04/2021 Val=3103/2028	40151903	0102	6108	CT	20	55,00	1.100,00	0,00	0,00	0

<p>CALCULO DO ISSQN</p> <p>BASE DE CALCULO DO ISSQN</p>		<p>VALOR DO ISSQN</p>	
--	--	-----------------------	--

<p>DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI Nº(748), AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11831-0. PRODUTO REFERENTE AO PEDIDO 02564/21, DATA 18/11/2021, PREGAO ELETRONICO 00038/21, PEDIDO DE COMPRA 01244/21. TRANSPORTADORA COTAÇÃO: CWB752353 - R\$ 59,22. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2009</p>		<p>RESERVA DO ICMS</p>	
---	--	------------------------	--

<p>Receber de GTMEB TRANSFERENCIA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS E OGANTO LTDA, de produtos constantes da nota fiscal eletrônica nº 000.000.348, série 1, emitida em 30/11/2021, valor total R\$ 4.950,00. Destinatário: MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA PC NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, 1168 - CENTRO - PATROCINIO PAULISTA/PR</p>		<p>NF-e Nº 000.000.348 SÉRIE: 1</p>	
--	--	--	--

 <p>GTMEB GRUPO DE EMPRESAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE PATROCINIO LTDA Rua Ass-Branca, 56 - Vila Santa Helena Londrina - PR CEP 85.039-170 Fone (41) 3386-3022 Tfscap@gtmeb.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>1 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.201 SÉRIE: 1 FOLHA 01</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4121 0839 7076 8500 0157 5580 1000 0002 0114 0000 7080</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>ATIVIDADE DE OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS</p> <p>REGIÃO ESTADUAL: 908.68465-00</p>	

<p>DESTINATÁRIO/RECEPTOR</p> <p>RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45.318.185/0001-15</p> <p>DATA DE EMISSÃO: 24/09/2021</p>		<p>ENDEREÇO: PC NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168</p> <p>CENTRO</p> <p>CEP: 14415-000</p> <p>DATA DE ENTREGA: 24/09/2021</p>	
<p>RAZÃO SOCIAL: PATROCÍNIO PAULISTA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: (16)3145-9010</p> <p>UF: SP</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 611.058.339.110</p> <p>HORA DE EMISSÃO: 13:52:55</p>			

<p>FATURA/DEPLETAÇÃO</p> <p>001 22/10/2021 R\$ 6.360,00</p>			
---	--	--	--

CÁLCULO DO DEPOSITO							
VALOR DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	VALOR DE CÁLCULO DO ICM Substituição	VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DAS FATURAS			
0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00			
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DAS FATURAS			
0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00			



<p>TRANSPORTADORA/VEICULO E TRANSPORTADOR</p> <p>RAZÃO SOCIAL: ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 46.435.293/0014-55</p>		<p>ENDEREÇO: AV ARTHUR THOMAS, 1415</p> <p>LONDRINA</p> <p>PR</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 701.04151-81</p>	
QUANTIDADE	SERVIÇO	VALOR	VALOR UNITÁRIO
11	VOLUME	64,160	54,160

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	DESCA	CPIS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ICMS S/ST
20704	LUVA PROC. LATEX C/ PD - P. C/100UND NUGARD Lote=2538820 Ctd=25 Fab=01/11/2020 Val=31/10/2025	40151900	0102	8108	UN	25	65,00	1.375,00	0,00	0,00	0
20704	LUVA PROC. LATEX C/ PD - P. C/100UND NUGARD Lote=2818820 Ctd=25 Fab=01/12/2020 Val=30/11/2025	40151900	0102	8108	UN	25	65,00	1.375,00	0,00	0,00	0
20790	LUVA PROC. LATEX C/ PD - PP. C/100UND NUGARD Lote=2951100 Ctd=30 Fab=01/04/2021 Val=31/03/2026	40161900	0102	8108	UN	30	55,00	1.650,00	0,00	0,00	0
20785	LUVA PROC. NITRILICA AZUL S/PO - P C/100UND NUGARD Lote=3270A20 Ctd=28 Fab=01/03/2021 Val=28/02/2028	40151900	0102	6108	UN	28	70,00	1.960,00	0,00	0,00	0

VALOR DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	VALOR DE CÁLCULO DO ICM Substituição	VALOR DO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DAS FATURAS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI Nº748, AGÊNCIA 718, CONTA CORRENTE 11931-0. PRODUTO REFERENTE AO PEDIDO 01832/21, DATA 01/09/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 03821. PEDIDO DE COMPRA 1244/21. TRANSPORTADORA COTAÇÃO: LNA812839 - R\$ 63,00. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NÃO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART 23 DA LC 123/2006</p>		
--	--	--

<p>RAZÃO SOCIAL: GTMEB - GRUPO DE EMPRESAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE PATROCINIO LTDA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45.318.185/0001-15</p> <p>ENDEREÇO: PC NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 - CENTRO - PATROCÍNIO PAULISTA/PR</p>		<p>NF-e</p> <p>Nº 000.000.201</p> <p>SÉRIE: 1</p>
---	--	---

 <p>GTMEB Gestão de Tributos e Meios Eletrônicos</p> <p>GTMEB Distribuidora de Materiais e Equipamentos Ltda MANTENEDORES E DADOS FISCALIZACIONAIS LTDA</p> <p>Rua Assis-Branco, 56 - Waldemar Mayer Londrina - PR CEP 84030-470</p> <p>Fone (41) 3036-9222 gtmeb@gtmeb.com.br</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>1 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.114 SÉRIE: 1 FOLHA: 01</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3121 0739 7076 8300 0107 6600 1000 0001 1410 1789 8849</p> <p>Consulta de autossuficiência no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>141210163338805 29/07/2021 19:24:29</p>	

<p>VENDAS DE MERCADORIAS</p> <p>908.68495-00</p>	<p>141210163338805 29/07/2021 19:24:29</p> <p>39.707.083/0001-57</p>
---	--

<p>MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA</p> <p>PC NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168</p> <p>PATROCÍNIO PAULISTA</p>	<p>45.318.185/0001-15</p> <p>CENTRO</p> <p>(16)3145-9910</p>	<p>29/07/2021</p> <p>28/07/2021</p> <p>18:24:27</p>
---	--	---

<p>001 26/08/2021 RJ 1.595,00</p>			
-----------------------------------	--	--	--

<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <p>IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO 0,00</p> <p>IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO 0,00</p> <p>IMPOSTO DE TRANSFORMAÇÃO 0,00</p> <p>IMPOSTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS 0,00</p> <p>IMPOSTO DE SERVIÇOS 0,00</p> <p>IMPOSTO DE OUTROS 0,00</p> <p>IMPOSTO TOTAL 1.595,00</p>

<p>TRANSPORTADORA/VOLÚME(S) TRANSPORTADO(S)</p> <p>TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA</p> <p>RUA BELGICA, 2300</p> <p>2 VOLUME</p>	<p>LONDRINA</p> <p>13,700</p>	<p>95.591.723/0059-35</p> <p>PR 801.19940-91</p>
--	-------------------------------	--

CD	DESCR	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ICMS
20724	LUVA NITRILICA S/PD AZUL TAM P 100UN MEDIX	40151900	0102	6108	UN	10	70,00	700,00	0,00	0,00	0
20744	MASCARA PFF2 BIVALVULA - BRANCA ELAST NUCA LIFE PROTECT	83078090	0102	6108	UN	500	1,79	895,00	0,00	0,00	0

<p>CÁLCULO DO ICMS</p>			
-------------------------------	--	--	--

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>DADOS BANCARIOS PARA DEPÓSITO: BANCO COOPERATIVA SICREDI N°(748), AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11091-0.</p> <p>PRODUTO REFERENTE AO PEDIDO N° 1424/21, DATA: 05/07/2021, PREGAO ELETRONICO N 38/21, PEDIDO DE COMPRA N° 1244/21.</p> <p>TRANSPORTADORA COTAÇÃO: CNB 720481 - R\$: 44,41</p> <p>DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NÃO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS. CFE TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006</p>	<p>141210163338805</p>
--	------------------------

<p>Plataforma de GTMEB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, as produtos constantes da nota fiscal emitida ao lado. Data de emissão: 29/07/2021, Valor Total: R\$1.595,00, Destinatário: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA, PC NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 - CENTRO - PATROCÍNIO PAULISTA/PR</p>	<p>NF-e</p> <p>Nº 000.000.114</p> <p>SÉRIE: 1</p>
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  GTMEB GTRNEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EMPRESAS S/A - RUA ARAUCÁRIA, 1115 Rua Araucária, 56 - Waldemar Bauer Londrina - PR CEP 86070-470 Fone (41) 3036-3212 fone@gtmeb.com.br		DANFE Documento Auxiliar de NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 7 - SAÍDA Nº 000.000.113 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4121 0728 7978 8300 0157 8500 1400 0001 1314 0344 3283 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz Paranaense																									
VENDAS DE MERCADORIAS 908.68485-00		141210163337464 28/07/2021 19:22:38		39.707.683/0001-57																									
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA RUA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 PATROCÍNIO PAULISTA		45.318.185/0001-15 CENTRO 14416-000		28/07/2021 29/07/2021																									
(16)3145-9910		SP		511.058.339.110 19:22:36																									
FATURA/DUPLICATA 001 28/07/2021 R\$ 550,00																													
CÁLCULO DO IMPORTE <table border="1"> <tr> <td>VALOR CÁLCULO DE ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO CÁLCULO DO IPI</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DO PRODUTO</td> <td>650,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DE IPI</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DE ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DE ICMST</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DE ICMST</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DO PRODUTO</td> <td>550,00</td> </tr> </table>						VALOR CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	VALOR DO CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTO	650,00	VALOR DE IPI	0,00	VALOR DE ICMS	0,00	VALOR DE ICMST	0,00	VALOR DE ICMST	0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTO	550,00				
VALOR CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	VALOR DO CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTO	650,00																				
VALOR DE IPI	0,00	VALOR DE ICMS	0,00	VALOR DE ICMST	0,00	VALOR DE ICMST	0,00	VALOR TOTAL DO PRODUTO	550,00																				
TRANSPORTADOR/VOLUNES TRANSPORTADOS TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTOA RUA BELGICA, 2300 LONDRINA PR 96.691.723/0058-35 601.19940-81 1 VOLUME 6,200 6,200																													
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO <table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO</th> <th>NCM</th> <th>CEM</th> <th>CIP</th> <th>UNID.</th> <th>QNTD.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>ICMS</th> <th>ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20745</td> <td>LUVAS LATEX C/PD TAM PP 100UN MEDIX Lote=SR154/21 KG Cda=10 Fabr=01/05/2021 Val=01/05/2026</td> <td>40151900</td> <td>0102</td> <td>8108</td> <td>UN</td> <td>10</td> <td>55,00</td> <td>550,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>						CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CEM	CIP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	20745	LUVAS LATEX C/PD TAM PP 100UN MEDIX Lote=SR154/21 KG Cda=10 Fabr=01/05/2021 Val=01/05/2026	40151900	0102	8108	UN	10	55,00	550,00	0,00	0,00	0
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CEM	CIP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS																		
20745	LUVAS LATEX C/PD TAM PP 100UN MEDIX Lote=SR154/21 KG Cda=10 Fabr=01/05/2021 Val=01/05/2026	40151900	0102	8108	UN	10	55,00	550,00	0,00	0,00	0																		

CÁLCULO DO IPI MUNICÍPIO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DO PRODUTO		VALOR DO IPI	
DADOS BANCÁRIOS DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO: BANCO COOPERATIVA SIOREDI N°(748), AGENCIA 718, CONTA CORRENTE 11931-0. PRODUTO REFERENTE AO PEDIDO N° 1305/21, DATA: 01/07/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N 38/21, PEDIDO DE COMPRA N° 1244/21 TRANSPORTADORA COTACAO: CWB 720484 - R\$: 44,41 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NÃO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2008					
Recebido de: GTRNEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS S/A, de praxeos constantes da nota fiscal indicada no lado e, data de emissão: 28/07/2021. Valor Total: R\$550,00. Destinatário: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA RUA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 - CENTRO - PATROCÍNIO PAULISTA/PR					NF-e Nº 000.000.113 SÉRIE: 1



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12200634360 em 19/01/2022, protocolo 220302359. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Número de Registro:	41209595322
CNPJ:	39707683000157
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2022 13:22 SOB Nº 20220302359.
PROTOCOLO: 220302359 DE 17/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200634360. NIRE: 41209595322.
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 19/01/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 126

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 125 folhas numeradas do No. 1 ao 125 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Ramo

Endereço: Rua R ASA-BRANCA, 56

Complemento

Bairro: WALDEMAR HAUER

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 39.707.683/0001-57

Inscrição Estadual.....: 9086848500

Registro na junta.....: 41209595322 Data registro: 08/11/2020

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2021

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.843.539,61 + 0,00}{386.536,49 + 99.928,72}$	3,38
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.843.539,61}{386.536,49}$	4,25
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.843.539,61 - 153.085,10}{386.536,49}$	3,83
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{-110.801,27}{386.536,49}$	-0,31
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.680.752,67}{386.536,49 + 99.928,72}$	3,46
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{386.536,49 + 99.928,72}{1.680.752,67}$	0,29
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exerc. Futuros}}$	$\frac{386.536,49}{1.194.287,46 + 0,00}$	0,32
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{386.536,49 + 99.928,72}{1.680.752,67}$	0,29

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTÔNIO FICOLI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-10

Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD**
 C.N.P.J.: 39.707.683/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 41209995322 Data: 08/11/2020
 Endereço: Rua R ASA-BRANCA, 56, WALDEMAR MAUER, LONDRINA/PR, CEP 86030-470
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

9386
 Folha: 0113
 Número livro: 0002
 Página 113 de 126

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	1.830.782,870	150.000,000
ATIVO CIRCULANTE	1.793.539,610	150.000,000
DISPONÍVEL	313.139,810	150.000,000
CAIXA	30.198,730	150.000,000
BANCOS CONTA MOVIMENTO	282.941,080	0,00
CLIENTES	1.318.846,590	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	1.318.846,590	0,00
OUTROS CRÉDITOS	468,110	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	468,110	0,00
ESTOQUE	163.088,180	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	163.088,180	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	37.213,060	0,00
INVESTIMENTOS	500,000	0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	500,000	0,00
IMOBILIZADO	16.713,060	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.350,000	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.993,560	0,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	1.630,500	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	1.830.752,67	150.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	399.536,49	0,00
FORNECEDORES	41.315,30	0,00
FORNECEDORES	41.315,30	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.751,73	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	50.751,73	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.483,13	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.758,44	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.724,89	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.888,49	0,00
CONTAS A PAGAR	22.688,49	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	263.297,64	0,00
EMPRÉSTIMOS	263.297,64	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	99.928,72	0,00
PASSIVO INDIVÍDUAL A LONGO PRAZO	99.928,72	0,00
EMPRÉSTIMOS	99.928,72	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.344.287,46	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.194.287,46	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.194.287,46	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.830.752,67 (um milhão oitocentos e trinta mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

 GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.748.109-24

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03611570-2
 CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	5.034.468,30	5.034.468,30
DEDUÇÕES	(179.741,60)	(179.741,60)
RECEITA LÍQUIDA		4.854.726,70
CNV	(3.224.290,43)	(3.224.290,43)
LUCRO BRUTO		1.630.436,27
DESPESAS OPERACIONAIS		(6.369,36)
DESPESAS COM PESSOAL	(6.369,36)	(6.369,36)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(70.911,24)	(70.911,24)
DESPESAS COM PESSOAL	(43.020,94)	(43.020,94)
DESPESAS COM ENTREGA	(107.950,96)	(107.950,96)
DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(1.432,42)	(1.432,42)
DESPESAS GERAIS	(4.803,57)	(4.803,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.476,33)	(5.476,33)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(7.565,05)	(7.565,05)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(192,50)	(192,50)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	280,48	280,48
RESULTADO OPERACIONAL		1.387.487,46
RESULTADO ANTES DO IM E CGLL		1.387.487,46
RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.000,00	19.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.406.487,46

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. na CRC - PR sob o No. 036115/0-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.406.487,46	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.406.487,46	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	212.200,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	(150.000,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	212.200,00	(150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.618.687,46	(150.000,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo da Exercício	J+/ Distribuição de Lucros	
Aumento de Capital	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Saldo em 31/12/2020	150.000,00			150.000,00
Lucro Líquido		1.406.487,46		1.406.487,46
Dividendos Propostos	0,00		-212.200,00	-212.200,00
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	1.406.487,46	-212.200,00	1.344.287,46

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/D-2
 CPF: 640.713.679-20

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebados de Clientes	3.670.329,60	0,00
Valores pagos a fornecedores	(3.346.477,25)	0,00
Valores pagos a empregados	(22.510,80)	0,00
CADCA GERADO PELAS OPERAÇÕES	301.341,55	0,00
Tributos pagos	(84.621,84)	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	216.719,71	0,00
Outros recebimentos/(pagamentos) líquidos	(163.262,70)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	53.457,01	0,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(41.343,56)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(41.343,56)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	150.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(212.200,00)	0,00
Empréstimos tomados	363.226,36	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	151.026,36	150.000,00
Aumento nas Disponibilidades	163.139,81	150.000,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	150.000,00	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	313.139,81	150.000,00

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FICRI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 690.713.679-20

Empresa:	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD	Folha:	119
CNPJ:	39.707.683/0001-57	Número Livro:	0002
Insc. Junta Comercial:	41209595322 Data: 08/11/2020		

1- CONTEXTO OPERACIONAL

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA com sua sede e domicílio na Rua Asa Branca, n.º 56 - Waldemar Hauer - CEP 86.030-470 na cidade de Londrina - Estado do Paraná com registrada sob nº 41209595322 em 08/11/2020 - CNPJ: 39.707.683/0001-57 - Pessoa Jurídica contribuição optante pelo Simples Nacional, Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de Instrumentos

e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (CNAE 4930-2/02).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 Dezembro 2021** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do referido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil da determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do

Empresa: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E FARMACIA** 120
ODONTOLÓGICOS LTD
 CNPJ: 39.707.683/0001-57 Número Inv: 0002
 Inscrição Comercial: 41269595322 Data: 08/11/2020

período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o Imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que Instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	R\$ 75.000,00
THYAGO SPAINI LOPES	R\$ 75.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, o débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 DE Dezembro de 2021 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

Empresa: **GETMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** Folha: 121
 CNPJ: 39.707.683/0001-57 Número Inv: 0002
 Insc. Junta Comercial: 41209595322 Data: 08/11/2020

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a fidejussão pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 2019, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Socio Responsável da empresa **GETMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** com sua sede e domicílio na Rua Assa Branca, n.º 56 - Waldemar Hauer - CEP 86.030-470 na cidade de Londrina - Estado do Paraná com registrada sob nº 41209595322 em 08/11/2020 - CNPJ: 39.707.683/0001-57.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

 GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 088.748.109-24
 R.G. 9825862-0 PR - SIESP

 REGINALDO ANTÔNIO FIORI
 Contador
 C.F.C. PR-038115/C-2
 C.P.F. 640.713.879-20

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Página 125 de 126****Número: 2****Folha: 125**

Contém este livro 125 folhas numeradas do No. 1 ao 125 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

Ramo

Endereço: Rua R ASA-BRANCA, 56

Complemento

Bairro: WALDEMAR HALJER

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 39.707.683/0001-57

Inscrição Estadual.....: 9086848500

Registro na Junta.....: 41209595322 Data registro: 08/11/2020

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2021

GUILHERME T. GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 009.748.109-24

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00974810924	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2022 13:22 SOB Nº 20220102159.
 PROTOCOLO: 228302159 DE 17/01/2022. NIRE: 41109595322.
 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
 ODONTOLÓGICOS LTDA

SILVANO FERREIRA DE ANDRADE
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 19/01/2022
 empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.707.683/0001-57
Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD
Nome Fantasia: GTMED PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/04/2023

FGTS Validade: 07/02/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/03/2023

Receita Municipal Validade: 25/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 31/01/2023 08:24

1 de 1

CPF: 009.748.109-24 Nome: GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO

Ass:



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 6440/2022
Emitido em 07/12/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço Rua Asa-branca, 56 - Waldemar Hauer
CEP: 86030-470 Londrina-PR
Capital Social R\$ 150.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	9086848500	14/11/2022	14/12/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Contrato Social	41209595322	08/11/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	DIVERSOS	17/06/2008	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	028651829-84	25/11/2022	25/03/2023
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	181122	18/11/2022	18/02/2023
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	D1B2.F66B.746B.DDEB	27/10/2022	25/04/2023
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	241525222022	29/07/2022	25/01/2023
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	05122711941	05/11/2021	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	39707683000157	28/10/2022	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	00974810924	05/11/2021	
206-2	Prova dos administradores em exercício	20212317903	10/11/2022	
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	3289808	25/11/2022	25/03/2023
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2022120202371791	02/12/2022	31/12/2022



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 8440/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		129700		
208-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	202203023 59	31/12/2021	30/04/2023
205-2	Avará de funcionamento	190060588 382021122 021	07/05/2021	25/03/2023
208-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	397078830 00157	17/11/2022	17/11/2023

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Sem Pendência
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Sem Pendência
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Sem Pendência
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Sem Pendência
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Sem Pendência
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Sem Pendência
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Sem Pendência
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Sem Pendência
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6509	Instrumentos e utensílios para uso odontológico

Vínculos da Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente

Emisso em 07/12/2022

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 2 de 3



SEÇÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 6440/2022

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
051.227.119-41- THYAGO SPAINI LÓPES	-	39.707.883/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	39.707.883/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (Sócio- Administrador)
009.748.109-24- GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO	-	39.707.883/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	39.707.883/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (Sócio- Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
009.748.109-24- GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO	-	39.707.883/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	39.707.883/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (Sócio- Administrador)
051.227.119-41- THYAGO SPAINI LÓPES	-	39.707.883/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	39.707.883/0001-57-GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (Sócio- Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Emitido em 07/12/2022

CELEPAR - Informática do Paraná

Página 3 de 3


TJDFT

 Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
39.707.683/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.4XH0.W4XV.O3R2.VH8N.QIE0**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	38.707.883/0001-57
Nome Fantasia	
GTMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAVER CEP: 86.030-470	LONDRINA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
LUCILENE STEFANI DEL NEGRÍ	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.22084-4 [Y14275X2Y5M0]	15/04/2021	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.290145/2021-76</u>	B - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	39.707.883/0001-57
Nome Fantasia	
GTMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470	LONDRINA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
LUCILENE STEFANI DEL NEGRE	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
4.03226-4	19/04/2021	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.289912/2021-02</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Fabricante: Medtronic Fuzrio Rico Operations CO., Inc. Endereço: Road 31, Km 14 Hm 4, Caixa Norte Industrial Park, Juncos - 00777 - Porto Rico

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc. Endereço: 333 Coney Street, East Walpole, 00282, Massachusetts, Estados Unidos da América

Fabricante: Terumo Corporation - Ashtaka Factory Endereço: 150, Minamigicho, Fujinomiya - Chi - Shizuoka 418-0015 - Japão

Fabricante: Visionare LLC Endereço: 11251 Towne Lake Drive, Fort Myers, Florida, 33913 Estados Unidos da América

Fabricante: Welch Allyn, Inc. Endereço: 4341 State Street Road - Skaneateles Falls, NY 13153 - Estados Unidos da América

Fabricante: Wright Medical Technology, Inc. Endereço: 11576 Memphis Arlington Road, Arlington, TN, 38002 - Estados Unidos da América

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.558, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Table with 2 columns: Nome da empresa, Número de identificação DUNS. Row 1: BSI Group America Inc, 04738-3387-20

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos de Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para assegurar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.598, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HP BIOPROTESES LTDA - CNPJ: 54.801.396/0001-42 Produto - (Lote): SHUNT LOMBO PERITONEAL HPBIDSLRM: lotes 245 e 246 e 248

RESOLUÇÃO RE Nº 1.599, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: D.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.676.757/0001-52 Produto - (Lote): ALCOSS OSS (DAG21-05)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.600, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.772.758/0001-52 Produto - (Lote): HEARTWARE - Sistema de Assistência Ventricular HW2055, HW2020, HW2730, HW2407, HW3708, HW3725, HW10797, HW10930, HW10797;

RESOLUÇÃO RE Nº 1.601, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 06.028.137/0001-30 Produto - (Lote): Sistema de Hipertensão/ Hipertensão HCU 60/5040237; 80440288; 80440289;

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 827, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 19 de março de 2021, Seção 1, pág. 130, referente à certificação da empresa Chiesi Farmacotecnol S.p.A., conforme expedientes nº 2997665/20-1 e 0657008/21-4.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.590, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

TACIANE FEMINTEL DA SILVA

ANEXO

EDLE CRISTIAN MARTINS FERREIRA-ME / 24.313.762/0001-06 25351.290083/2021-01 / 8221333 850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1311178213

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	39.707.683/0001-57
Nome Fantasia	
GTMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470	LONDRIINA/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
LUCILENE STEFANI DEL NEGRI	GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.10298-3	15/04/2021	<input type="button" value="Ativo"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.290192/2021-10</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domil.

Distribuir

- Saneante Domil.

Expedir

- Saneante Domil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 39.707.683/0001-57		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 290.837-4	
Processo nº 19006058636202112 / 2021		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD					
Nome Fantasia					
Endereço RUA ASA-BRANCA 56 WALDEMAR HAUER					
Cidade LONDRINA		UF PR	CEP 86030470	Área/m² 300	Zoneamento: Zi-1
S.F.A. 222602	Início da Atividade 08/11/2020				
Código Cnae G-4684-8/00-00	Descrição da Atividade Econômica Principal Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
Código CNAE G-4642-7/02-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4645-1/02-00	Comercio atacadista de proteeses e artigos de ortopedia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4645-1/03-00	Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4646-0/01-00	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4646-0/02-00	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4649-4/04-00	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
G-4649-4/08-00	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
H-4930-2/02-00	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)				
OBSERVAÇÃO PRP2048564446 -					
Londrina, 07 de maio de 2021					
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.					
Código Validador: #GK8Sn0Rr Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br .					



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP LONDRINA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001385427-08

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
<p>Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: ASA-BRANCA Número: 56 Bairro: CENTRO Município: LONDRINA-PR</p>
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
<p>Área Total: 300,00 m² Área Vistoriada: 300,00 m² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:</p>
OBSERVAÇÕES
<p>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento</p>

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 12 de Janeiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PresFogo.
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.presfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: c1f82fe4.694a64d3.7777af57.e4ebe9f7-8

Página 1 de 1

Recibo do Pagador

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 280.837-4

Período: 30/01/2021 a 31/03/2021

Nome do Contribuinte: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

Endereço: RUA ASA-BRANCA 50 - WALDEMAR HAUER 118,39 83020-470 LONDRINA - PR

31/03/2021

Valor do Pagamento: 1400000021054543

Valor do Débito: 21004540

Ag. Código Beneficiário: 2731800508-7

Recibo do Pagador

CAIXA 104-0 10498.00509 87000.100047 02105.454041 1 85760000011859

Ficha de Compensação

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário: Prefeitura do Município de Londrina - Av Duque de Caxias, 525 - Jd. Monte Pr CEP 86015-801

01/01/2021 21004540 OUTROS NÃO 31/03/2021 14000000210545401

118,39

2140 - TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (TVFR) APOS 31/03/2021, MULTA DE 2% PUNA E JUROS DE 1% A CADA MES, INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO ATENÇÃO! - NÃO RECEBER APOS 30/12/2021

Recibo do Pagador: 280.837-4

Nome do Contribuinte: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

Endereço: RUA ASA-BRANCA 50 - WALDEMAR HAUER 83020-470 LONDRINA - PR

31/03/2021

Valor do Pagamento: 1400000021054543

Valor do Débito: 21004540

Ag. Código Beneficiário: 2731800508-7



Ficha de Compensação

Recibo do Pagador

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 280.837-4

Período: 20/01/2021 a 24/03/2021

Nome do Contribuinte: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

Endereço: RUA ASA-BRANCA 50 - WALDEMAR HAUER 108,44 83020-470 LONDRINA - PR

31/03/2021

Valor do Pagamento: 1400000021054141

Valor do Débito: 21004541

Ag. Código Beneficiário: 2731800508-7

Recibo do Pagador

CAIXA 104-0 10498.00509 87000.100047 02105.454124 7 85760000010544

Ficha de Compensação

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário: Prefeitura do Município de Londrina - Av Duque de Caxias, 525 - Jd. Monte Pr CEP 86015-801

01/01/2021 21004541 OUTROS NÃO 01/01/2021 14000000210545418

108,44

2140 - TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (TVFR) APOS 30/03/2021, MULTA DE 2% PUNA E JUROS DE 1% A CADA MES, INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO ATENÇÃO! - NÃO RECEBER APOS 30/12/2021

Recibo do Pagador: 280.837-4

Nome do Contribuinte: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD

Endereço: RUA ASA-BRANCA 50 - WALDEMAR HAUER 83020-470 LONDRINA - PR

31/03/2021

Valor do Pagamento: 1400000021054141

Valor do Débito: 21004541

Ag. Código Beneficiário: 2731800508-7



Ficha de Compensação



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
 Cooperativa: 0718
 Conta Corrente: 11931-0

Boletos

Cooperativa Origem: 0718
 Conta Origem: 11931-0
 CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 98.707.883/0001-57
 Instituição Emisora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA
 Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA
 CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70
 Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP
 CPF/CNPJ Pagador: 98.707.883/0001-57
 Número de Controle: 982827518
 Código de Barras: 1048800509870001000470210545412478575000010544
 Data de Vencimento: 31/03/2021
 Data da Transação: 30/03/2021
 Hora da Transação: 15:57
 Data do Pagamento: 30/03/2021
 Valor do Título (R\$): 105,44
 Valor do Desconto (R\$): 0,00
 Valor de Juros/Mora (R\$): 0,00
 Valor de Multa (R\$): 0,00
 Valor do Abatimento (R\$): 0,00
 Valor Pago (R\$): 105,44
 Descrição do Pagamento: Taxa mobiliária prefeitura
 Autenticação Eletrônica: 2862.34FF.B04CAFÉ0.E1DA.2802.E38.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO
 Cooperativa: 0718
 Conta Corrente: 11931-0

Boletos

Cooperativa Origin: 0718

Conta Origin: 11931-0

CPC/CNPJ Pagador Efetivo: 36.707.893/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICÍPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICÍPIO DE LONDRINA

CPC/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPC/CNPJ Pagador: 36.707.893/0001-57

Número de Controle: 992659057

Código de Barras: 10498005088700010004702105454041185760000011859

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 16:16

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 118,58

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor de Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 118,58

Descrição do Pagamento: Taxa Vigilância Sanitária

Autenticação Eletrônica: D579 7CE4.F51C.FF6D.B8DC.E8B9.1A9

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 17152

Nome Fantasia:

Razão Social: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Inscrição Municipal: 2808374

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4649-4/08.00Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/02.00Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4642-7/02.00Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020) 4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/03.00Comercio atacadista de produtos odontologicos (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA ASA-BRANCA, 58, , WALDEMAR HAUER

CEP: 86030470

Local e data: Londrina, sexta, 16 de abril de 2021

Validade: domingo, 16 de abril de 2023

Cód. Req.: PRP 2048564446

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado para atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos) e saneantes.

AFE 8.22.094-4 - produtos para saúde - correlatos

AFE 3.10.298-3 - saneantes

Código de Autenticidade: 21NJCOLGD5

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 170/2020

A Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) da Prefeitura Municipal de Londrina (PML), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar 140/2011, na Resolução CEMA-PR 088/2013, Lei 10.849/2009 e na Portaria SEMA 07/2018, considerando o baixo potencial poluidor da empresa/atividade, expede a presente **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL** à:

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão social/nome: Gtmed Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda

CNPJ/CPF: 39.707.683/0001-57

Inscrição imobiliária: 04030035100500001

Endereço: Rua Asa-Branca, 56

Bairro: Waldemar Hauer

CEP: 86.030-470

Corpo hídrico: Córrego Jaci

Bacia hidrográfica: Ribeirão Lindóia

Área Construída: 300,00 m²

Número de Empregados: 02

II. ATIVIDADE

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional

III. CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES

1. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não desobriga o empreendedor e os responsáveis técnicos do cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei Federal 9.605/1998, Lei Federal 12.651/2012, Lei Municipal 11.471/2012 e Lei Municipal 11.996/2013;
2. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) não dispensa e nem tampouco substitui quaisquer outros alvarás e certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal;
3. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal (DLAM) foi elaborada de acordo com informações prestadas. A constatação de omissões, falsa descrição de informações ou a violação de quaisquer condicionantes torna este documento inválido e sujeita os responsáveis à sanções administrativas, civis e criminais cabíveis;
4. Conforme estabelecido no § 2º, artigo 7º do Decreto Estadual nº 857/79, a concessão da Dispensa não impedirá as exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou das modificações das condições ambientais;
5. Deverá ser limitado o volume de emissão de ruídos dos equipamentos utilizados, atendendo ao determinado pelas normas NBR-10.151, Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade e NBR-10.152, Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

IV - VALIDADE

Esta DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL terá validade de 48 (quarenta e oito) meses, observadas as condicionantes, exigências e restrições constantes na mesma e no processo que lhe deu origem, bem como nas declarações do requerente, do qual são partes integrantes.



Documento assinado eletronicamente por José Roberto Francisco Behrend, Secretário(a) Municipal do Ambiente, em 16/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4699515 e o código CRC 085C3B07.

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 17.074.858-5, convida CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.


1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CNPJ 39.707.683/0001-57		Razão/Sociedade GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	
Inscrição Estadual ---		Logradouro e Número Rua Asa-branca, 56	
Bairro Waldemar Hauer		Município / UF Londrina/PR	CEP 86.030-470
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico			Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório			
Detalhes da Atividade distribuidora de produtos para saúde e saneantes			
Coordenadas UTM (E-N) 480048.4 - 7404524.8		Logradouro e Número Rua Asa-branca, 56	
Bacia Hidrográfica Tibagi		Município / UF Londrina/PR	CEP 86.030-470

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO						
3.1 PRODUTO ARMAZENADO						
Descrição		Quantidade	Tipo de Armazenamento			
equipamentos hospitalares e odontológicos		10,00 unid	Palet			
luvas		10,00 unid	Palet			
material odontológico e hospitalares		10,00 unid	Palet			
saneantes		10,00 unid	Palet			
seringa		10,00 unid	Palet			
3.2 ÁGUA UTILIZADA						
Origem Água Rede Pública		Tipo de Uso Humano e Empreendimento	Volume (m³/lote) 100,00	Nº Dutorça --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS						
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário		Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/dia) 10,00	Nº Dutorça --	Coordenadas UTM (E-N) ---

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES						
1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.						
2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.						
3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.						
4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.						
5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade da Autorização Ambiental.						
6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.						
7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.						

EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO
EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO	EM BRANCO

Curitiba, 11 de Novembro de 2020		Assinatura do Representante	
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.		 Digitally signed by INSTITUTO ÁGUA E TERRA 66596182000178 Date: 2020.11.11 14:17:34 BRT EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete de Presidência	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 07/11/2022 as 18:08:26.

Válido até: 05/02/2023.

Código de Controle: 685254.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 31 de Janeiro de 2023

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 39.707.683/0001-57

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/02/2023, às 09:18:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SOH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9HNYV9WRXX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **39.707.683/0001-57**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:15:34 do dia 06/02/2023 , com validade até o dia 08/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2Hr2m5uSv2DXXN83hmvO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **THYAGO SPAINI LOPES**

CPF/CNPJ: **051.227.119-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:16:01 do dia 06/02/2023 , com validade até o dia 08/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3Rcn5I5U4wKynIKDOT0e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THYAGO SPAINI LOPES**

CPF/CNPJ: **051.227.119-41**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:16:01 do dia 06/02/2023 , com validade até o dia 08/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ykRD4EN72wRY4807DCtp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **009.748.109-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:15:48 do dia 06/02/2023 , com validade até o dia 08/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2gYxrsDL9tFkZtxA3RIn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **009.748.109-24**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:15:48 do dia 06/02/2023 , com validade até o dia 08/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YhR5uCf4uakcbRKwC3he

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2023 às 16:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.707.683/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E1.54C9.16A5.7689 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2023 às 16:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.748.109-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E1.54D4.666B.B700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2023 às 16:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.748.109-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63E1.54D9.F24D.4705 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2213539560	
NIRE 41209595322 CNPJ 39.707.683/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ASA-BRANCA, Nº 56, xxxxx, WALDEMAR HAUER - Londrina/PR - CEP 86030-470			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
090	41209595322	08/11/2020	CONTRATO
316	20205356668	08/11/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2022, às 16:31:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T5LJOCE2.



PRC2213539560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

FL. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca o seguinte feito contra:

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO, CPF 009.748.109-24.49

Certidão positiva Certidão positiva Certidão positiva Certidão positiva

FAMÍLIA: NADA CONSTA.

CIVEL:

14/05/2018 5480 REPARACAO DE DANOS

7aV Cível

Autor RAMON BRENE ZAPATA

Numeração Única 0031757-22.2018.8.16.0014

CRIME: NADA CONSTA.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Julho de 2022.



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidor.londrina.com.br/index.php?codigo=86758D462ED3D37BF83C6FC32882F54>

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2022-07-11 16:29:06

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado

E expedido por : ESOA



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Dorisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Finheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

THYAGO SPAINI LOPES, CPF 051.227.119-41

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidor.londrina.com.br/index.php?codigo=D0705C-C86E795C208E05E2534E88D04>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Julho de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-07-11 16:29:51

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:29:25 do dia 06/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PL3X060223162925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **009.748.109-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:29:54 do dia 06/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 40TU060223162954

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THYAGO SPAINI LOPES**

CPF/CNPJ: **051.227.119-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:15 do dia 06/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CHWB060223163015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra **GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO** (CPF nº 00974810924)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/02/2023 09:20 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 22/02/2023 09:20

Selo digital de segurança: 6C730E26CBE05656A1DEC03B944F3D64

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra **THYAGO SPAINI LOPES** (CPF nº 05122711941)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	22/02/2023 09:20	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	22/02/2023 09:20	
Selo digital de segurança:	985A94C98FB790CA70DB8A731F191E62	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 39707683000157)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	22/02/2023 09:21	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	22/02/2023 09:21	
Selo digital de segurança:	CD3A207332AFF849F238674A5FEFC1A9	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5760843

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
OU
CNPJ n. 39707683/0001-57

Certidão emitida em: 27/01/2023 às 14:18:22 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/01/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/01/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 27/01/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/01/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/01/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5760843

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1491236375





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5760838

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
OU
CNPJ n. 39707683/0001-57

Certidão emitida em: 27/01/2023 às 14:18:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/01/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/01/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 27/01/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/01/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/01/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5760838

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 921987086





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5760831

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO

OU

CPF n. 009.748.109/24

Certidão emitida em: 27/01/2023 às 14:17:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/01/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/01/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 27/01/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/01/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/01/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5760831

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1155452541





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

5760823

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

THYAGO SPAINI LOPES

OU

CPF n. 051.227.119/41

Certidão emitida em: 27/01/2023 às 14:17:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/01/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/01/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 27/01/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/01/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/01/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5760823

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1974645126





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5760819

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO

OU

CPF n. 009.748.109/24

Certidão emitida em: 27/01/2023 às 14:17:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/01/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/01/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 27/01/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/01/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/01/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5760819

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2131476499





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

5760798

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

THYAGO SPAINI LOPES

OU

CPF n. 051.227.119/41

Certidão emitida em: 27/01/2023 às 14:16:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/01/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 27/01/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 27/01/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/01/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/01/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/01/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 5760798

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3317086507



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 39707683000157 00974810924 05122711941

LIMPAR

Data da consulta: 14/11/2022 14:35:12

Data da última atualização: 14/11/2022 12:00:04

DENOMINAÇÃO	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

14/11/2022 15:28

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33707685000157 05122711941 00974810924

LIMPAR

Data da consulta: 14/11/2022 14:45:53

Data da última atualização: 14/11/2022 12:06:04

RELAÇÃO	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhuma registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2023 16:31:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**
 CNPJ: **39.707.683/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

22/02/2023, 10:25

Certidões - Certidão Trabalhista 16.798.174.542



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Código de verificação: 16.798.174.542

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 39.707.683

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (ExInc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAPG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correção parcial ou reclamação correlacional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (ExCimp), exceção de impedimento (ExCimped), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 22/02/2023 às 10:25



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Código de verificação: 16.798.242.666

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 009.748.109-24

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (ExcInc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correição parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de impedimento (ExcImped), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 22/02/2023 às 10:26



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Código de verificação: 16.798.223.933

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 051.227.119-41

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumariíssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (Exclnc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação da ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), correção parcial ou reclamação correlacional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de impedimento (Exclmpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspel), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt9.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 22/02/2023 às 10:26



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Planejamento
e Gestão

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 36979

Nos termos arts. 22 a 27 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 39.707.683/0001-57
 CRC: 36979

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	EMISSOR
REDESIMPLES		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	16/08/2022		PR
BD4FEC08E26F26B0		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	03/05/2022	30/10/2022	PR
02740247574		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	29/07/2022	26/11/2022	PR
2022072202300488059818		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	23/07/2022	30/08/2022	PR
29331252022		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	29/07/2022	27/10/2022	PR
2021004180	COREN	REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENT. PROF. COMPETENTE DO CONSELHO REGIONAL DIVERSOS	06/12/2021	06/12/2022	PR
241575232022		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	29/07/2022	24/01/2023	PR

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4654-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonro-médico-hospitalar, partes e peças

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.

Emulado via Internet com LB065/2022 §s 15;12;10, nas normas da Instrução Normativa nº 06 de 21/12/2008.

A utilização desse documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Portal de Compras do Governo do Estado, no endereço <http://www.portalcompras.ce.gov.br>.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: I | Página: 171

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aludido ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar; possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não-tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não-tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não-tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) ≥98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) ≥95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não-tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas,

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 150L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13698:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais.

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio,

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica, e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser da, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa..... CNPJ nº..... declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº..... e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulatory Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

--	--	--	--

Afirma que, para a comprovação da regularização (MDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- comprovante de registro
- certificado de livre comércio
- declaração CE de conformidade
- outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpra(m) com os requisitos e não coloque(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentarem dentro dos parâmetros de qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa_____ CNPJ nº_____ declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por () fabricar () importar () distribuir () armazenar () o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpra(m) com os requisitos e não coloque(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentarem dentro dos parâmetros de qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui a publicação na revista certificada.

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.º (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 26/05/2021 | Edição 98 | Seção 1 | Página: 208

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO RDC Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 20 de maio de 2021 e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes, Insumos Farmacêuticos Ativos e Alimentos e de Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos Ativos.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica às empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes, Insumos Farmacêuticos Ativos e Alimentos localizadas em território nacional ou em outros países e às empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos Ativos localizadas em território nacional.

Parágrafo único. A exigibilidade, para seus diferentes fins, do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem está disposta em normas específicas da Anvisa e não é tratada nesta Resolução.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I- armazenagem: conjunto de operações que inclui guarda, manuseio e conservação segura de produtos e os controles relacionados;

II- Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPD/A): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com os requisitos técnicos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem, dispostos na legislação em vigor, necessários à comercialização do produto;

III- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com os requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação, dispostos na legislação em vigor, necessários à comercialização do produto;

IV- condições técnico-operacionais (CTO): classificação aplicada em território nacional aos estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou também às linhas de produção já existentes quando da inclusão de nova forma farmacêutica/ classe de risco, que possuem capacidade técnica e operacional adequada à fabricação em escala industrial de medicamentos ou produtos para saúde;

V- distribuição: conjunto de atividades relacionadas à movimentação de cargas que inclui o abastecimento, armazenamento e a expedição de produtos, excluída a de fornecimento direto ao público;

VI- estabelecimento: unidade responsável pelo desempenho de uma ou mais atividades passíveis de serem certificadas;

VII- fabricação: todas as operações envolvidas no preparo de determinado produto, incluindo a aquisição de materiais, a produção, o controle de qualidade, a liberação, o armazenamento, a expedição de produtos e os controles relacionados;

VIII- forma de obtenção: método através do qual o insumo farmacêutico é obtido;

IX- forma farmacêutica: estado final de apresentação de uma preparação farmacêutica após uma ou mais operações executadas, com ou sem a adição de excipientes, a fim de facilitar a sua utilização em uma determinada via de administração;

X- insumo farmacêutico ativo biológico: trata-se dos insumos farmacêuticos ativos alérgenos, anticorpos monoclonais, hemoderivados, microrganismos utilizados na produção de probióticos, imunobiológicos e os insumos ativos obtidos a partir de fluidos biológicos ou tecidos de origem animal, assim como os obtidos por procedimentos biotecnológicos;

XI - requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto: requisitos técnicos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem, ponderados por uma abordagem baseada em risco que reflete um nível mínimo de cumprimento das boas práticas, suficientes para comercialização do produto;

XII- solicitante: pessoa jurídica legalmente constituída no Brasil que requer a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e/ou a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem à autoridade competente.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CERTIFICAÇÃO

Art. 4º A concessão de Certificação de que trata esta Resolução condiciona-se à existência de parecer técnico que ateste que o estabelecimento atende aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

§1º A solicitação de Certificação de que trata esta Resolução será indeferida quando houver parecer técnico que ateste:

I- o não atendimento, pelo estabelecimento, aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto;

II- o cancelamento unilateral por parte do estabelecimento de inspeções acordadas entre as partes;

III- a imposição de óbice pelo estabelecimento em receber as inspeções sanitárias da Anvisa, incluindo os pedidos de alteração da data de inspeção motivados unilateralmente pelo estabelecimento e não aceitos pela Anvisa; ou

IV- a ausência de documentação apta a comprovar o atendimento, pelo estabelecimento, aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto

§2º Para subsidiar a decisão quanto à Certificação, a Anvisa utilizará:

I- relatório de inspeção emitido pela Anvisa ou pelos órgãos de Vigilância Sanitária Estaduais, Distrital ou Municipais, conforme organização das ações de vigilância sanitária e competências exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

II- informações sobre inspeções de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa, desde que sejam equivalentes com relação às medidas e aos controles aplicados para a comprovação de Boas Práticas; ou

III- relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa, conforme regulamentação específica, sendo aplicável a estabelecimentos instalados no território nacional e em outros países.

§3º A decisão quanto à Certificação de que trata o caput deve ser formalizada dentro do prazo regulamentar aplicável à petição em questão, definido na resolução que estabelece a classificação de riscos e os prazos para resposta aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa, conforme o disposto no caput do art. 3º e art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 5º A análise das petições de Certificação é realizada de acordo com a ordem cronológica da data de protocolo.

Parágrafo Único. A Anvisa poderá estabelecer exceção ao disposto no caput deste artigo, com objetivo de favorecer a eficiência e a otimização de recursos, quando a petição de Certificação se referir a:

- I- um mesmo estabelecimento com inspeção agendada em pedido de outra solicitante;
- II- um estabelecimento vinculado à outra petição que possua prazo para conclusão definido em resolução específica.

Art. 6º As solicitantes de Certificação podem requerer a alteração do local de inspeção quando o estabelecimento originalmente indicado não mais realize a fabricação ou a distribuição e/ou armazenagem dos produtos relacionados ao pedido inicial, desde que não iniciada a análise técnica e respeitada a equivalência das taxas de fiscalização e vigilância sanitária incidentes.

Art. 7º Uma vez iniciado o processo de análise da petição de Certificação, o que configura exercício do poder de polícia pela Anvisa, não serão admitidos pedidos de alteração do local de inspeção e de reaproveitamento de taxa para outros fins.

Art. 8º A validade da Certificação de Boas Práticas de Fabricação é de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 9º A validade da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem é de quatro anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 10. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação e a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem devem ser canceladas a qualquer momento, sempre que existir parecer técnico que ateste que o estabelecimento não atende aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

Art. 11. As solicitações de inclusão de novos itens ou de modificação nos Certificados de Boas Práticas de Fabricação vigentes são possíveis, não alterando a data de validade do Certificado em vigor.

§1º Para fins do disposto no caput, consideram-se novos itens as inclusões de novas etapas produtivas, formas farmacêuticas, classes de risco ou de insumos farmacêuticos ativos em uma determinada linha de produção ou forma de obtenção já certificada.

§2º Para os casos dispostos no caput, em que forem permitidas as solicitações de inclusão, estas devem ser realizadas via peticionamento de modificação ou acréscimo à Certificação vigente.

§3º O instrumento de inclusão disposto no caput não é aplicável aos casos em que o que se pretende incluir exige novo peticionamento de Certificação.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO E SEUS CRITÉRIOS

Seção I

Para Medicamentos

Art. 12. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de petição:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em outros países; e
- III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos no País.

Art. 13. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção, contendo cada linha a descrição das formas farmacêuticas certificadas em concordância com a versão vigente do Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos publicado pela Anvisa.

§1º Quando o estabelecimento objeto da Certificação não for responsável por todas as etapas de produção de uma determinada forma farmacêutica, o Certificado descreverá apenas os respectivos intermediários ou etapas de produção pelos quais o estabelecimento é responsável.

§2º Linhas de produção restritas à embalagem secundária não terão as formas farmacêuticas discriminadas no Certificado.

§3º As formas farmacêuticas relativas a produtos penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos e monobactâmicos deverão ser discriminadas no Certificado.

§4º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 14. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

- I- produtos estéreis;
- II- sólidos não estéreis;
- III- líquidos não estéreis;
- IV- semissólidos não estéreis;
- V- gases comprimidos ou liquefeitos medicinais; e
- VI- líquidos criogênicos medicinais.

Art. 15. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma farmacêutica ou etapa em uma linha de produção existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento, linha produtiva ou produção de nova forma farmacêutica cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

Art. 16. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento.

Seção II

Para Produtos para Saúde

Art. 17. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de petição:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde em outros países; e
- III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País.

Art. 18. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

§1º O Certificado deverá descrever para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º Não são passíveis de Certificação os produtos para saúde enquadrados nas classes I e II de risco.

§3º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 19. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

- I- materiais e equipamentos de uso médico; e
- II- produtos para diagnóstico de uso in vitro.

Art. 20. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento ou nova linha produtiva cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

Art. 21. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde será concedida para cada estabelecimento.

Seção III

Para Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal

Art. 22. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de posicionamento:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes em outros países.

Art. 23. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 24. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes:

- I- líquidos;
- II- sólidos;
- III- semissólidos; e
- IV- aerossóis.

Seção IV

Para Saneantes

Art. 25. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de posicionamento:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no País; e
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes em outros países.

Art. 26. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 27. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes:

- I- líquidas;
- II- sólidas,
- III- semissólidas, e
- IV- aerossóis.

Seção V

Para Insumos Farmacêuticos Ativos

Art. 28. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de petitionamento.

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos em outros países; e
- III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos Ativos no País.

Art. 29. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos será concedida para cada estabelecimento, por forma de obtenção, contendo para cada uma destas os respectivos insumos farmacêuticos ativos.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes quando já houver Certificação vigente para o mesmo estabelecimento, a mesma forma de obtenção e o mesmo insumo farmacêutico ativo, quando se tratar de Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química, fermentação clássica ou semissíntese.

Art. 30. Para fins de Certificação de Insumos Farmacêuticos Ativos, as formas de obtenção são consideradas como as linhas de produção, dentre elas:

- I- extração mineral;
- II- vegetal;
- III- síntese química;
- IV- fermentação clássica;
- V- semissíntese; e
- VI - biológicos.

Parágrafo único. A forma de obtenção vegetal abrange os insumos farmacêuticos ativos isolados de plantas ou obtidos de fontes vegetais, sejam eles extratos vegetais e plantas pulverizadas ou fragmentadas.

Art. 31. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma de obtenção ou etapa em uma linha de produção existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento ou nova linha produtiva cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

Art. 32 A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos Ativos será concedida para cada estabelecimento.

Seção VI

Para Alimentos

Art. 33. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de petição:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria Internacional, e
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria no país,

Art. 34. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

§1º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

§2º No caso de palmito em conserva, as linhas de produção são definidas com base na espécie do palmito e no tipo de embalagem do produto.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ANTERIORMENTE CERTIFICADOS PELA ANVISA

Art. 35. Para a decisão quanto à Certificação de Boas Práticas de que trata este capítulo, no caso de estabelecimentos localizados em países do MERCOSUL, exceto Brasil, cabe à Anvisa a emissão de parecer técnico, com base nas diretrizes dispostas pela legislação existente no âmbito do MERCOSUL.

Art. 36. No caso de estabelecimentos localizados em território nacional ou em outros países fora do MERCOSUL, a Certificação de que trata este capítulo deve ser concedida mediante parecer técnico, que deve considerar os seguintes itens:

I- histórico de cumprimento das Boas Práticas pelo estabelecimento a ser Certificado, obtido pela Anvisa a partir de seu banco de dados de inspeção;

II- histórico de desvios comprovados, queixas técnicas e/ou infrações sanitárias comprovadas pelas autoridades competentes, obtido pela Anvisa em seus bancos de dados;

III- linhas de produção inalteradas e sem a inclusão de produtos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;

IV- informações públicas ou confidenciais sobre inspeções, obtidas diretamente ou recebidas no âmbito de Acordos ou Convênios com autoridades sanitárias de outros países;

V- para insumos farmacêuticos ativos, formas de obtenção inalteradas e sem a inclusão de insumos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante; e

VI- demais documentos previstos na lista de documentos de instrução da petição de Certificação.

Parágrafo único. O parecer disposto no caput deste artigo pode considerar outros fatores definidos por meio de matriz de risco.

Art. 37. Para que haja Certificação sem interrupção da continuidade com a Certificação em vigor, a petição de Certificação de Boas Práticas deve ser protocolada no lapso temporal compreendido entre 270 (duzentos e setenta) e 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do Certificado vigente.

Art. 38. Na hipótese dos artigos 36 e 37, avaliados os requisitos técnicos e de protocolo dispostos nesta Resolução, deve a Anvisa manifestar-se quanto ao deferimento ou indeferimento da nova certificação até a data de vencimento do Certificado.

Art. 39. A ausência de manifestação, disposta no art. 38, enseja a publicação pela área técnica da renovação automática do Certificado até a data de vencimento do Certificado vigente.

§1º A renovação automática do Certificado não exclui a possibilidade de sua análise e do seu eventual cancelamento, igualmente automático, a qualquer momento, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre os requisitos de Boas Práticas necessários a comercialização do produto.

§2º Para fins do disposto no caput e ressalvados os casos do §1º deste artigo, considera-se ausência de manifestação qualquer situação da petição de Certificação de Boas Práticas que não determine a publicação do deferimento ou indeferimento em Diário Oficial da União até a data do vencimento do Certificado vigente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. As petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem protocoladas antes da data de vigência desta Resolução serão analisadas conforme disposto nesta Resolução, contanto que a análise não tenha sido iniciada.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput os casos de renovação automática que se enquadrem na hipótese do art. 39, §2º.

Art. 41. Será divulgada informação na página eletrônica da Anvisa referente à situação das empresas quanto à Certificação de Boas Práticas e ao embasamento legal que motivou a decisão final das petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem.

Art. 42. A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº. 6437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art. 43. Fica revogada a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 15 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 50.

Art. 44. Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. O art. 41 passa a vigorar 06 (seis) meses após a vigência da norma.

ANTÔNIO BARRA TORRES

Este conteúdo não substitui o protocolo no sistema certificado.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde
Produtos Não Regulados pela Anvisa

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório

19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moimho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Oenômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
71. Pipeta automática
72. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
73. Placa aquecida/refrigerada para histologia
74. Porta algodão
75. Porta papeteta
76. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
77. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
78. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
79. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
80. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (fixo)
81. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
82. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
83. Suporte para artigos de laboratório
84. Temporizador
85. Titulador
86. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

ATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldera
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavandaria
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos

22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Inclinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
28. 1 Mocha Odontológico ou cirúrgico.
25. 2 Cadeiras de espera
28. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
28. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
28. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
28. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fuado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohigrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação

8.4 Remadores

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo

- 8. Óleo lubrificante
- 9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

- 1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontelras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
- 2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alkalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
- 3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
- 4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
- 5. Indicadores biológicos
- 6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
- 7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
- 8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
- 9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
- 10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
- 11. Geradores de gás e Indicadores de anaerobiose
- 12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
- 13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
- 14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.938.859/0001-33	Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ - MARCA TOP CARE		

Modelo Produto Médico

LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ - MARCA TOP CARE - tamanho 6,5

LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ - MARCA TOP CARE - tamanho 7,0

LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ - MARCA TOP CARE - tamanho 8,0

LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ - MARCA TOP CARE- tamanho 7,5

LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTÉRIL DE LÁTEX COM PÓ - MARCA TOP CARE- tamanho 8,5.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva - Maxtex - Top Care - Estéril 2021.pdf	1034715/21-8 - 17/03/2021 - 10:03

Nome Técnico	Luvas Cirúrgicas
Registro	80748919001
Processo	25351.131563/2021-22
Fabricante Legal	* FABRICANTE: TG MEDICAL SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.927
VÁLIDO**

Validade: 27/10/2026

Nº. do Processo: 19966.102088/2021-09

Produto: Importado

Equipamento: LUYA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Descrição: Luva Cirúrgica, Tipo 1, confeccionada de látex, texturizada, antiderrapante, anatômica, dedo curvo, esteril, com pó.
Marca: Top Care. **Fabricante:** TG Medical Sdn Bhd - Malásia. **ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.**

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUYA DESCARTÁVEL

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcart/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link '<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>'.

Marcação do CA: No punho.

Referências: TOP CARE

Tamanhos: 8,5; 7; 7,5; 6; 6,5.

Coroa: Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 10282:2014

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade - CE-LV/LICEPEX-I 00171-33-1.

Laboratório: QCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.936.659/0001-33 **CNAE:** 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

Bairro: ITAIPAVA

CEP: 88316001

Cidade: ITAJAI

UF: SC



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.986
VÁLIDO**

Validade: 21/10/2025

Nº. do Processo: 14021.171880/2020-18

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, com pó, tipo 1, lisa, ambidestra, confeccionada em borracha natural. Marca Descarpac. Fabricante estrangeiro: Careglove Global Sdn. BHD / Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 28 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-opt/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: No punho

Referências: Luva para Procedimento não Cirúrgico Descarpac

Tamanhos: PP, P, M e G.

Cores: Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11183-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade: CE-LVLICEPEX-4 00093-33-2R1

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: DESCARPAC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.067.428/0001-33 CNAE: 4845 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: QUEIROZ FILHO 1700 EDIF SKY TOWER SALA 303

Bairro: ALTO DE PINHEIROS

CEP: 05318000

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230206PE00017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57, representada por seus Socios Administradores Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24 e o Sr. Thyago Spaini Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 126.622.217-3 SESP/PR e do CPF nº 051.227.119-41, declara e assume os seguintes documentos abaixo-assinados:

DADOS DA EMPRESA E CONTATOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

NOME FANTASIA: GTMED PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 39.707.683/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90868485-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2808374

DATA DA FUNDAÇÃO: 08/11/2020 **REG. JUNTA COMERCIAL:** 41209595322

POSSUI FILIAL: (X) NÃO **RAMO DE ATIVIDADE:** DISTRIBUIDORES HOSPITALARES

ENDEREÇO: Rua Asa - Branca, Nº 56, **BAIRRO:** Waldemar Hauer, **CIDADE:** Londrina- PR
CEP: 86030-470.

TELEFONE FIXO: (43) 3336-9222

CELULAR: (43) 9 9191-2494 – WhatsApp Licitação

CELULAR: (43) 9 9188-8915 – WhatsApp Expedição

CELULAR: (43) 9 9195-6947 – WhatsApp Financeiro



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
 Waldemar Hauer
 Londrina -PR



ASSUNTOS SOBRE PREVISÃO DE ENTREGA DE PRODUTOS: logistica@gtmedhospitalar.com.br

ASSUNTOS SOBRE PREGÃO ELETRONICO: licitacao@gtmedhospitalar.com.br

ENVIO DE ATAS E CONTRATOS: atas@gtmedhospitalar.com.br

NOTAS FISCAIS XML E BOLETOS: financeiro@gtmedhospitalar.com.br

ENVIO DE EMPENHOS: pedidos@gtmedhospitalar.com.br

SETOR JURIDICO: licitacao.juridico@gtmedhospitalar.com.br

DADOS BANCARIOS

PIX: CNPJ. 39.707.683/0001-57

BANCO BRADESCO (237) Ag. 0560-6 – C/C. 35083-4

BANCO SICRED (748) Ag. 0718 – C/C. 11931-0

BANCO DO BRASIL (001) Ag. 0108-2 – C/C. 99603-3

GT MED
PRODUTOS HOSPITALARES

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 1 de março de 2023

THYAGO SPAIN LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.982-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spain Lopez
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

THYAGO SPAIN
LOPES:0512271
1941

Assinado de forma
digital por THYAGO
SPAIN
LOPES:05122711941



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina - PR



DADOS PARA CADASTRO DO SOCIO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA

NOME: Thyago Spain Lopez

ESTADO CIVIL: Solteiro

CARGO: Sócio/Administrador

RG: 126.622.217-3 SESP/PR

CPF: 051.227.119-41

DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1991

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Asa Branca, N° 56, Bairro Parque Waldemar Hauer Londrina PR, CEP: 86030-470

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Fermino Barbosa, N°50, Bairro Aurora – Residencial Solar Mirador, Ap 1602 Bloco A, CEP: 86047-480

TELEFONE COMERCIAL: (43) 3336-9222

EMAIL INSTITUCIONAL: comercial@gtmedhospitalar.com.br

Por ser verdade, firmamos o presente.

THYAGO SPAIN LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

Londrina, 1 de março de 2023

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GTMED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spain Lopez
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

THYAGO Assinado
SPAINI de forma
LOPES;0 digital por
5122711 THYAGO
941 SPAINI
LOPES:0512
2711941



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina - PR



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos anexados são autênticos e condizem com o documento original. Por ser verdade firmo o presente instrumento.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL

Declara, sob as penas da lei, que tomou conhecimento do inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico supracitado.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS PRODUTOS

Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que os produtos obedecerão ao exigido no edital, estipulados no Termo de Referência, do Respectivo Edital de Licitação.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado, realizado pela administração supracitada, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a administração supracitada que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E ART. 429 DA CLT

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e que a empresa atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho pertinente ao seu ramo de atividade no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, declara também que cumpre a isenção da cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

Declaro, sob as penas da lei, que está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS

Declaro, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico supracitado, pela administração supracitada, que a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico supracitado, pela administração supracitada, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina - PR



**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO E
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº. 8.213, DE 24 DE
JULHO DE 1991.**

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 1 de março de 2023.



Thyago Spain Lopez

THYAGO SPAIN LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SOCIO DIRETOR

Guilherme T. G. Stefani Ribeiro

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009-748-109-24
RG: 9.625.962-0
SOCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

LE 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefani/Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Socio Administrador

Thyago Spain Lopez
CPF: 051.227.119-41
Socio Administrador

Assinado
de forma
digital por
THYAGO
SPAIN
LOPES:0
5122711
941
SPAIN
LOPES:0512
2711941

(43)3336-9222

comercial@gtmedhospitalar.com.br

Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina - PR



DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Declara que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
 - h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Por ser verdade, firmamos o presente.

THYAGO SPAINÍ LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 126.222.173
SÓCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748-109-24
RG: 9.825.982-0
SÓCIO DIRETOR

Londrina, 1 de março de 2023.

39.707.683/0001-57

LE 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. S. Stefani Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spainí Lopes
CPF: 051.227.119-42
Sócio Administrador

Assinado de
forma digital
por THYAGO
SPAINÍ LOPES:051
22711941 SPAINÍ
LOPES:05122
711941



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina - PR



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO SUPRACITADO** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO/ENTIDADE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 1 de março de 2023.

THYAGO SPAINI LOPES
CPF: 051.227.119-42
RG: 128.222.173
SÓCIO DIRETOR

GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO
CPF: 009.748.109-24
RG: 9.528.962-0
SÓCIO DIRETOR

39.707.683/0001-57

I.E 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470
LONDRINA - PR

Guilherme T. G. Stefan Ribeiro
CPF: 009.748.109-24
Sócio Administrador

Thyago Spain Lopez
CPF: 051.227.119-41
Sócio Administrador

Assinado
de forma
digital por
THYAGO
SPAINI
LOPES:051
22711941
941



(43)3336-9222



comercial@gtmedhospitalar.com.br



Rua Asa Branca, 56
Waldemar Hauer
Londrina - PR

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**



https://assinador-puca.com.br/assinadorweb/autenticacao/pehavel-1-4WjXjHm0C_732c1Pc-Pheclwq3=0940esepH_-0t0[50v100
ASSINADOR DIGITAL/2022 Nº: 95204810930-1001000 NELSON SILVEIRA

LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1975, CASADO no REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 952.088.109-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.909.379, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3848 – Apartamento 201 – Bloco B - Bairro Agrônômica – Florianópolis – SC – CEP 88.025-201 - BRASIL.

Titular da empresa de nome **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443, Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70, e filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001, registrada sob CNPJ 18.252.904/0002-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa abre filial localizada a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 - Galpão 8, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

Paragrafo Primeiro: A filial tem o mesmo objeto social da matriz.

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA MATRIZ

CLÁUSULA SEGUNDA. Faz-se neste ato a alteração do endereço da matriz, acrescentando a expressão "Galpão 5", ficando o endereço da matriz assim descrito: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Galpão 5, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

Req: 81200000967372

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2022
 Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
 Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
 Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE
 HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regia.jceesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Ofício 327876872124486



**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **LUCIANO NELSON SILVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPELIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO Nº 12 DA EMPRESA

**HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**

CNPJ nº 18.252.904/0001-70, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

LUCIANO NELSON SILVEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **15/07/1975**, **CASADO** no **REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, **CPF nº 952.088.109-30**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.909.379**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado na **Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3848 – Apartamento 201 – Bloco B - Bairro Agrônômica – Florianópolis – SC – CEP 88.025-201 - BRASIL.**

Req: 81200000967372

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
 Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
 Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE
 HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://registro.jucis.sc.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 321376872124485

22/06/2022

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

Titular da empresa de nome **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600609981, com sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Galpão 5, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.252.904/0001-70, e filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001, registrada sob CNPJ 18.252.904/0002-50, consolida a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Galpão 5, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000.

Parágrafo Primeiro: A empresa tem filial exclusivamente para escritório administrativo e comercial, localizado a Rua Prefeito Dib Cherem, 3420 esquina com a Rua Candido Ramos – Bairro Capoeiras – Florianópolis – SC – CEP 88.090-001, registrada sob CNPJ 18.252.904/0002-50.

Parágrafo Segundo: A empresa tem filial localizada a Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 - Galpão 5, Sul do Rio - Tijucas, SC, CEP 88.200-000. Esta filial tem o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

Req: 81200000967372

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/06/2022 Dia dos Efeitos 21/06/2022
Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>
Chancela 327876872124436

22/06/2022

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo da empresa será os ramos de negócio: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTE MERCADORIAS: MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CLÁUSULA QUINTA – A presente alteração se constitui por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/06/2013.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art 1.052 do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa caberá a **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse ou assumir obrigações em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064, do Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do Exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, do Código Civil).

Req: 81200000967372

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 22/06/2022
 Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
 Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
 Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE
 HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 327876872124486

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do Exercício, o administrador deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso (artigos. 1.071; 1.072, § 2º e 1.078, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara ainda o empresário, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (art. 980-A, § 2º do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Aplicam-se, no que couberem, as regras previstas para as sociedades limitadas (art. 980-A, § 6º, do Código Civil).

Req: 81200000967372

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022
 Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981
 Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE
 HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
 Chancela 327876872124486

22/06/2022

**ATO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA Nº 12 DA EMPRESA
HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ nº 18.252.904/0001-70**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato é o de TIJUCAS.

TIJUCAS, 03 de Junho de 2022.

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Req: 81200000967372

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2022

Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 08/06/2022 NIRE 42600609961

Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regio.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Carteira 327876872124486

Este ato foi registrado no Diário Oficial do Estado em 21/06/2022 às 12:09. Responsável: Patrícia G. de Almeida.



224973967

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
PROTOCOLO	224973967 - 08/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600609981
 CNPJ 18.252.904/0001-70
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022
 SOB N: 20224973967

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901366166
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224973967

FILIAIS NA UF

NIRE 42901366166
 CNPJ 18.252.904/0003-31
 ENDEREÇO: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, TIUCAS - SC
 EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95208810930 - LUCIANO NELSON SILVEIRA - Assinado em 21/06/2022 às 11:17:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/06/2022

Certifico o Registro em 21/06/2022 Data dos Efeitos 21/06/2022

Arquivamento 20224973967 Protocolo 224973967 de 06/06/2022 NIRE 42600609981

Nome da empresa HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 327876872124486

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		S C	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME: LAIZYANI BELGOM SILVEIRA			
DOC. IDENTIFICACIONAL EMISSÃO: 2909379 SSP DC			
CPF: 852.308.109-30	DATA NASCIMENTO: 13/07/1975		
FUNÇÃO: MELSON ANTONIO SILVEIRA			
CATEGORIA: CATEGIA AUTUNES SILVEIRA			
PERÍODO: []	ACE: []	CAP. FINE: []	
Nº REGISTRO: 0291420234E	VÁLIDA: 17/06/2023	V. ANULAÇÃO: 13/08/1993	
OBSERVAÇÃO:			
			
LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC		DATA EMISSÃO: 19/05/2018	
SERVIDOR DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		4951328634E 0C33559311E	
SANTA CATARINA			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.252.904/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2013
NOME EMPRESARIAL HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUBEBE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	ALÍNEA 443	COMPLEMENTO GALPAOS
CEP 88.200-000	BARRIO/DISTRITO SUL DO RIO	MUNICÍPIO TIJUCAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@HEALTHCAREIMPORT.COM.BR		TELEFONE (48) 3247-6900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 11:08:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.262.904/0003-31 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2022
NOME EMPRESARIAL HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUBEBE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	NÚMERO 443	COMPLEMENTO GALPA008
CEP 88.200-000	BARRIO/DISTRITO SUL DO RIO	MUNICÍPIO TIJUCAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@HEALTHCAREIMPORT.COM.BR		TELEFONE (48) 3247-6900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 11:15:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.252.904/0002-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/11/2021
NOME EMPRESARIAL HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PREFEITO DIB CHEREM	NÚMERO 3420	COMPLEMENTO ESQUINA RUA CANDIDO	
CEP 88.090-001	BARRIO/DISTRITO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@DUBEBE.NET		TELEFONE (48) 3247-5900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/12/2022 às 11:17:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 18252904000170	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/08/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258765453	NOME EMPRESARIAL HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUBEBE	REGIME DE APLICAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 30/01/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/08/2018		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS	NÚMERO 443	COMPLEMENTO GALPA05
CEP 88200-000	BARRO/DISTRITO SUL DO RIO	MUNICÍPIO TIJUCAS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@HEALTHCAREIMPORT.COM.BR	
TELEFONE 48 32475900		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/08/2018		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 23/02/2023 14:08:23 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ISSQN e Taxas
Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico
Cadastro Econômicos: 7742 Ordem: 1

Pág 1 / 2

Informação do Cadastro Econômico					
Cadastro: 7742	Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO			Cpf/Cnpj: 18.252.904/0001-70	
RG/Insc.:	Nat. Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			Tipo Empresa: Gerais	
Situação: Início				Início Atividade: 30/07/2018	
Cód. Prop.: 1258290	Contador: 3387151 - DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS			Insc. Munic. Ant.: 7742	
Telefone: (48) 3247-5900	E-mail: financeiro@healthcareimport.com.br			Cad. Imob.:	
Informação de Endereço					
Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	Rua Elói Francisco dos Anjos	443	8 - Sul do Rio	88.200-000	9225 - Tijucas
Correspondência	Rua Elói Francisco dos Anjos	443	8 - Sul do Rio	88.200-000	9225 - Tijucas
Informação das Atividades					
Atividade Principal					
0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
Demais Atividades					
0046.4/60.01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria					
0046.4/94.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar					
0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
0046.3/71.99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
0046.4/60.02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal					
Informações Adicionais					
95 - Características Gerais					
1 - Incidência					2 - T.L.L.
10 - C.M.C.					7742
15 - Isento I.S.S.					1 - Não
16 - Isento T.L.L.					1 - Não
34 - Metragem para FUMREBOM					0,00
35 - Tipos de Edificações					-
36 - Data da Última Vitória					
37 - Marca do Veículo					
38 - Ano de Fabricação					
39 - Placa do Veículo					
40 - Carteira de Motorista					
41 - Número do Ponto					
42 - Nome do Ponto					
43 - Local do Ponto					
44 - Cor do Veículo					
45 - Número do Chassi					
46 - Data do Emplacamento					
155 - Optante do Simples Nacional					2 - Não
156 - Área Construída para Publicidade					0,00
180 - Área do Estabelecimento					0,00
181 - Data da Inclusão Simples Nacional					
182 - Data exclusão Simples Nacional					
184 - Data desenquadramento SIMEI					
185 - Horário de Funcionamento					
96 - Incidência de TLL					
2 - IVVC					-
3 - Restrição de Funcionamento					
4 - Validade da TLL					
5 - Requerimento TLL					
6 - Quantidade TLL Principal					
7 - Quantidade TLL Secundária					
8 - Quantidade de Sócios					
160 - CALCULA ALVARÁ SANITÁRIO ?					-
170 - Incidência de TLL					-



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ISSQN e Taxas
Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Analítico
Cadastro Econômicos: 7742 Ordem: 1

Pág. 2 / 2

Informações Adicionais**96 - Incidência de TLL**

181 - Horário de Funcionamento	1 - Horário Comercial
182 - Tipo	1 - Homologado
183 - Inscrição Estadual	
184 - Número da Junta Comercial	
185 - Data do Registro na Junta Comercial	
186 - Porte da Empresa	1 - Microempresa (ME)

Total de Cadastros Econômicos: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:07 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.
Código de controle da certidão: **2DBF.8B00.CD9D.2E62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:04 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **1FA9.B431.0BA2.CB88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSM
PERFUMARIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140046830789
Data de emissão: 23/02/2023 14:06:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 24/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/02/2023 14:06:57

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 81.961.130/0001-66 - Data/Hora: 23/02/2023



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3767/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1258290 - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO
 CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70
 Endereço: Rua Elói Francisco das Anjos, 443
 Complemento:
 Bairro: Sul do Rio Cidade: Tijucas - SC

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
23/02/2023	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Tijucas - SC, 23 de fevereiro de 2023.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.252.904/0001-70
Razão Social: HEALTH CARE E DUBEDE COMERCIO IMPORTACAO
Endereço: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 SALA 01 / SUL DO RIO / TUBACAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022104250077606881

Informação obtida em 23/02/2023 14:15:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.252.904/0001-70

Certidão n°: 8155291/2023

Expedição: 24/02/2023, às 08:50:58

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.252.904/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



23/02/2023

0013158367

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tijucas

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 460077

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tijucas, com distribuição anterior à data de 22/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

HEALTH CARE & DUBEBE COM IMPORT, EXPORT PROD DE HIG PES, COSMET E PERF LTDA, portador do CNPJ: 18.252.904/0001-70. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tijucas, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº:

0013158367



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2008601**

À vista dos registros constantes no sistema eprac do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: HEALTH CARE & DUBEBE COM IMPORT , EXPORT PROD DE HIG PES , COSMET E PERF LTDA ,

Raiz do CNPJ: 18.252.904

Certidão emitida às 17:26 de 29/02/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 126 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



16/11/2022 0012823772

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 126686

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 15/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LUCIANO NELSON SILVEIRA, portador do RG: 2909379, CPF: 952.088.109-30.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 16 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0012823772



Número do pedido: 1813901
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1813901

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LUCIANO NELSON SILVEIRA
CPF: 952.088.109-30
RG: 2909379
Órgão expedidor: SSP SC
Nome da mãe: CLEUSA ANTUNES SILVEIRA
Nome do pai: NELSON ANTONIO SILVEIRA
Data de nascimento: 15/07/1975
Certidão emitida às 10:24 de 16/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 129 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EXERCÍCIO

2023



Nº 94

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRO

NOME FANTASIA

Nome Fantasia: DUBEBE

ENDEREÇO:

RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 - SUL DO RIO

ATIVIDADES

Atividade	Princ.	Descrição
0045.371.99	Não	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0045.443.01	Não	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0045.451.01	Sim	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0045.460.01	Não	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0045.490.02	Não	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0045.494.06	Não	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CPF/CNPJ

18.252.904/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

7742

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

MS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

PROTOCOLO Nº

DATA DE EMISSÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

10/01/2023

Horário Comercial

ÁREA

INÍCIO DE ATIVIDADE

VALIDADE DO ALVARÁ

0,00 m²

30/07/2018

31/12/2023

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Válido somente com a comprovação do pagamento da Taxa de Licença do Exercício

Emitido por:

Rua Coronel Buchella - 1 - Centro - 88.209-000 - Tijucas - SC
Fone: (48) 3263-8100

CARIMBO E RUBRICA

Autenticação: WIS031202-000-YVFHAEPKNSWWUS-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de vigilância em saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 34

ANO 2023

PARA <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS		
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA HEALTH CARE & DUBEBE COM, IMP, EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		CNPJ OU CPF Nº 18.252.904/0001-70
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DUBEBE		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, -		Nº 443
		CEP 80.200-000
BAIRRO SUL DO RIO	MUNICÍPIO TIJUCAS	FONE 3247-5900
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL LUCIANO NELSON SILVEIRA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
Lei 2535/2014 Capítulo III DA LICENÇA SANITÁRIA Art. 10		
PRAZO VALIDADE 03/02/2024	LOCAL E DATA TIJUCAS, 22/02/2023	
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL		
AUTORIDADE DE SAÚDE IDARLENI DAROCI	FISCAL	 Gisele Vitor Martins Fiscal Sanitária CRP 000118/118
OBSERVAÇÕES		

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de vigilância em saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Nº processo: 29

Data: 03/02/2023

Dados da solicitação

Tipo de Serviço: ALVARÁ SANITÁRIO

Orgão Emissor: VISA MUNICIPAL

Regional emissora: COORDENADORIA

Solicitante: Ana

Município emissor: TIJUCAS

Contato:

Dados do estabelecimento

Razão social: HEALTH CARE & DUBEBE COM, IMP, EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,

Nome Fantasia: DUBEBE

CNPJ/CPF: 18.252.904/0001-70

Município: TIJUCAS

Endereço: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS

Nº: 443

Bairro: SUL DO RIO

CEP: 88.200-000

Histórico da solicitação

Data	Status	Setor/Orgão	Nº Doc./Situação
03/02/2023	AGUARDA PROCEDIMENTO	VISA MUNICIPAL	

Atividades

CNAE	SERVIÇO
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI (DUBEBE)
CNPJ: 18.252.904/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2022, às 00h01

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4uuRirD**.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICO			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42800809981	18.252.904/0001-70	04/06/2013	01/06/2013
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 GALPAO-5, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000			
OBJETO SOCIAL			
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTE MERCADORIAS: MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital Integralizado: 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUCIANO NELSON SILVEIRA 952.088.109-30	2.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCIANO NELSON SILVEIRA 952.088.109-30	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	19878		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 460 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901345975	CNPJ: 18.252.904/0002-50	Endereço: RUA PREFEITO DIB CHEREM, 3420 ESQUINA RUA CANDIDO, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88090001	
NIRE: 42901356166	CNPJ: 18.252.904/0003-31	Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 GALPAO:08, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000	
Observação			

página: 1/2

231680619



CONTROLE: 19231148970184 CPF SOLICITANTE: 952.088.109-30 NIRE: 42600609981 EMITIDA: 19/01/2023 PROTOCOLO: 231680619



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICO			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600609981	18.252.904/0001-70	04/05/2013	01/06/2013
Endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS, 443 GALPAO:5, SUL DO RIO, TIJUCAS, SC - CEP: 88200000			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231680619



página: 2/2

CONTROLE: 19231148970184 CPF SOLICITANTE: 952.088.109-30 NIRE: 42600609981 EMITIDA: 19/01/2023 PROTOCOLO: 231680619

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 18262904000170		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258765453		NOME EMPRESARIAL HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUBEBE		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 30/01/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/08/2018			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2082 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS		NÚMERO 443	COMPLEMENTO GALPA05
CEP 88200-000	BARRIO/DISTRITO SUL DO RIO	MUNICÍPIO TIJUCAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@HEALTHCAREIMPORT.COM.BR		TELEFONE 48 32475800	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/08/2018			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 10/01/2023 11:51:16 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA**

CNPJ: **18.252.904/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA**, CNPJ 18.252.904/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h47min47 do dia 24/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: YV89.F2EX.R45E.62RW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2023 08:24:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA**
 CNPJ: **18.252.904/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: Licitantes Inidôneos
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

Nº 572498/2020

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente - IMA certifica para os devidos fins que o empreendedor: HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM, IMP.EXP DE PROD. DE HIG. , CPF/CNPJ nº 18252904000170 cadastrou nos termos da Resolução CONSEMA nº 98/2017, empreendimento ou atividade HEALTH CARE & DUBEBE IND., COM.,IMP.EXP., situado à Rua Elói Francisco dos Anjos 443 , Sul do Rio Tijucas, município de TIJUCAS em Santa Catarina, no item 47.84.00 (TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGA ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDICOES:

A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR

B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE), com 0.0625 (ha) da Listagem de Atividades Sujeltas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98/2017 para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Advertência: Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 68-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:
Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

A presente certidão foi emitida em 02/12/2020 e é válida até 01/12/2024, observadas as condições deste documento



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ 18252904000170

ODD. FCEI: 572498



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

NIRE: 42 6 0060998 1 CNPJ: 18.252.904/0001-70

endereço: RUA ELÓI FRANCISCO DOS ANJOS

complemento: GALPAO:5

número: 443

bairro: SUL DO RIO

CEP: 88200-000

município: TIJUCAS

UF: SC

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	42104278042	04/06/2013	INSCRIÇÃO
315	20131497758	04/06/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
046	20189076151	01/06/2018	TRANSFORMACAO
046	42205757175	01/06/2018	TRANSFORMACAO
021	20187434816	21/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20195623835	18/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	42600609981	01/10/2019	TRANSFORMACAO
021	20204723205	17/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20204723205	17/02/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20204442451	30/03/2020	BALANCO
020	20204317533	24/04/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
051	20204317533	24/04/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
022	20219378126	26/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
051	20219378126	26/03/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20218904894	27/05/2021	BALANCO
021	20218554281	09/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20218554281	09/07/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20217803474	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FLORIANÓPOLIS - SC, 10 de janeiro de 2023



051	20217803474	14/10/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
023	42901345975	04/11/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20217641245	04/11/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20217387314	03/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20217387314	03/12/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20226113450	21/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20226113450	21/03/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20224973967	21/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	42901366166	21/06/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20224973967	21/06/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
480	19876	10/12/2022	Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)
480	19877	10/12/2022	Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)
480	19878	10/12/2022	Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)

FLORIANÓPOLIS - SC, 10 de Janeiro de 2023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O 15086	VALIDADE 31/12/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO EC64C7C3F284C1D4905CE7348CF40F7D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE		
NOME FANTASIA DUBEBE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, P/ SAÚDE E		
ENDEREÇO RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443		CNPJ 18.252.904/0001-70
LOCALIDADE SUL DO RIO	CIDADE - UF TIJUCAS-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 18:00	08:00 às 13:00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	2882	ANA CRISTINE KUNTZE	Responsável Técnico				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	*****	*****	*****	*****	*****	08:00 às 13:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 8.380/78. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA**

CPF/CNPJ: 18.252.904/0001-70

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:28:52 do dia 27/02/2023 , com validade até o dia 29/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 20FpXQ2UMfd9QJpDv6VA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2023 às 17:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.252.904/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FD.10FA.200E.8338 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária



Documento Assinado Digitalmente
Corregedoria Geral da Justiça
de Santa Catarina

CERTIDÃO – Janeiro a Fevereiro/2023

Certifico, para os devidos fins, que no Estado de Santa Catarina existem 117 cartórios com competência para a distribuição de processos judiciais, localizados no fórum de cada uma das comarcas abaixo listadas:

ABELARDO LUZ
ANCHIETA
ANITA GARIBALDI
ARAQUARI
ARARANGUÁ
ARMAZÉM
ASCURRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BALNEÁRIO PIÇARRAS
BARRA VELHA
BIGUAÇU
BLUMENAU - FORO CENTRAL
BLUMENAU - FORO UNIVERSITÁRIO
BOM RETIRO
BRAÇO DO NORTE
BRUSQUE
CAÇADOR
CAMBORIÚ
CAMPO BELO DO SUL
CAMPO ERÊ
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPITAL - FORO CENTRAL
CAPITAL - FORO DO CONTINENTE
CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA
CAPITAL - FORO BANCÁRIO
CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
CORONEL FREITAS
CORREIA PINTO
CRICIUMA
CUNHA PORÃ
CURITIBANOS
DESCANSO
DIONÍSIO CERQUEIRA

Para confirmar a autenticidade deste acesse: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidoes>. Utilize o código: TAXHPQ



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GARUVA
GASPAR
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
IÇARA
IMARUÍ
IMBITUBA
INDAIAL
IPUMIRIM
ITÁ
ITAIÓPOLIS
ITAJAÍ
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOÁ
ITUPORANGA
JAGUARUNA
JARAGUÁ DO SUL
JOAÇABA
JOINVILLE
LAGES
LAGUNA
LAURO MULLER
LEBON RÉGIS
MAFRA
MARAVILHA
MELEIRO
MODELO
MONDAÍ
NAVEGANTES
ORLEANS
OTACÍLIO COSTA
PALHOÇA
PALMITOS
PAPANDUVA
PENHA
PINHALZINHO
POMERODE
PONTE SERRADA
PORTO BELO
PORTO UNIÃO
PRESIDENTE GETÚLIO



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

QUILOMBO
 RIO DO CAMPO
 RIO DO OESTE
 RIO DO SUL
 RIO NEGRINHO
 SANTA CECILIA
 SANTA ROSA DO SUL
 SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
 SÃO BENTO DO SUL
 SÃO CARLOS
 SÃO DOMINGOS
 SÃO FRANCISCO DO SUL
 SÃO JOÃO BATISTA
 SÃO JOAQUIM
 SÃO JOSÉ
 SÃO JOSÉ DO CEDRO
 SÃO LOURENÇO DO OESTE
 SÃO MIGUEL DO OESTE
 SEARA
 SOMBRIO
 TAIÓ
 TANGARÁ
 TIJUCAS
 TIMBÓ
 TROMBUDO CENTRAL
 TUBARÃO
 TURVO
 URUBICI
 URUSSANGA
 VIDEIRA
 XANXERÊ
 XAXIM

Certifico, também, que nas Comarcas da Capital e de Blumenau apenas o Foro Central é competente para a distribuição de Ações de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falências, bem como certificar acerca das Concordatas ainda em tramitação.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2023.

Silvane Dresch
Chefe da Divisão Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVANE DRESCH
0402079317023140001900000
Verifique em <https://verificador.gov.br>

UNIOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA / 25.497.280/0001-26
ACTIVE DESINFETANTE
25351.316699/2010-49 / 304679041
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4734459223

BAUMINAS HIDROAZUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 25.686.855/0001-58
ELEVADOR DE PH HIDROAZUL
25351.720893/2011-49 / 321080005
30014 - REG. SANEANTES - Distribuição de pedido/processo e pedido / 4555546220

LIVE MAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 42.869.306/0001-18
UM ÁGUA SANITÁRIA
25351.296722/2022-59 / 312770001
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4551456225

ECO QUÍMICA INDUSTRIA REGISTISTA LTDA / 72.088.484/0001-14
CLORIN DETERGENTE ALCALINO CLORADO
25351.003188/2016-64 / 325530031
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4333942227

CHRISTEVNS BRASIL - PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 13.707.444/0002-94
MGA CHRIX 15
25351.158036/2021-65 / 350980038
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4658830213
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4753595214

ECOLAB QUÍMICA LTDA / 00.636.772/0001-42
SYNERGEX
25351.499923/2021-71 / 300530949
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 2876614220

ECO QUÍMICA INDUSTRIA REGISTISTA LTDA / 72.088.484/0001-14
PRATIC LIMPADOR DE PISCOS DESINFETANTE ECO QUÍMICA
25351.242464/2004-74 / 325530038
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4353647229

PROCAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.426.154/0001-11
DESINFETANTE HOSPITALAR CLORADO - PROCAN
25351.125714/2022-83 / 303290011
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0810996227

COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA / 03.816.532/0001-90
FINHO SOL PERFUMADO
25351.370397/2015-04 / 341460403
350 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 1263600228

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.355, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Health Care & Dabebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria CNPJ: 18.252.904/0001-70
Endereço: Rua Prof. Francisco dos Anjos, n. 443 - Sul do Rio CNPJ: 882001-000
Autorização de Funcionamento: 8158932 Expediente: 2738487/22-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: HBL Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 44.857.224/0001-20
Endereço: Rua Raimundo Palari, n. 10, Conjunto Castelo Branco, Andar 1, Sala 02, Parque 10 de Novembro CEP: 60265-290
Autorização de Funcionamento: 8206273 Expediente: 4318356/22-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Ares Ltda. CNPJ: 44.438.599/0001-15
Endereço: Avenida Brasil, n. 88, Primeiro Piso - Serto Agostinho CEP: 69036-595
Autorização de Funcionamento: 8245568 Expediente: 4380476/22-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Wlanvedic Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 38.722.814/0002-52
Endereço: Rua VP 30, SN, Quadra 08-C, Lote 03 x 30 - DNIA CEP: 73112-095
Autorização de Funcionamento: 8249588 Expediente: 4297725/22-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Império Comércio de Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 34.775.311/9001-44
Endereço: Avenida Guacurusu, n. 8025 - Jardim Monumento CEP: 79071-722
Autorização de Funcionamento: 8396035 Expediente: 4405869/22-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Saúde da Amazônia Ltda. CNPJ: 11.586.333/0001-08
Endereço: Rua Heate, n. 122, Novo Alentejano CEP: 69099-000
Autorização de Funcionamento: 8247650 Expediente: 4411242/22-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Farma Medical Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda.
CNPJ: 40.273.753/0001-95
Endereço: Rua Rosa Cruz, n. 97, Nossa Senhora das Graças CEP: 69053-490
Autorização de Funcionamento: 8216939 Expediente: 4411354/22-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: A. M. B. Farmacêutica, Comércio, Distribuição Ltda - ME
CNPJ: 04.508.780/0001-36
Endereço: Bloco L, Loja 1 do Centro Comercial da Vila Permanente, Vila Permanente
CEP: 88464-000
Autorização de Funcionamento: 8134905 Expediente: 1376710/22-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.356, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Suthos MicroPort Spine and Trauma, Co., Ltd.
Endereço: Area B, Building #2 - No. 112, Fangzhong Street - Suthou Industrial Park - Suthou Jiangsu
Solicitante: MicroPort Brasil Produtos Médicos Ltda CNPJ: 19.062.556/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8129084 Expediente: 4589579/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe II.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Bioceramed - Cerâmicos para Aplicações Médicas S.A.
Endereço: Rua José Gomes Ferreira, s. nº 1, Armazém D, 580 Julho de Tójal, Loures
Solicitante: Laximedical Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda CNPJ: 26.852.877/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8158884 Expediente: 4397737/22-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.357, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Cath-Care Indústria Importação Exportação e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 17.055.841/0001-52
Endereço: Rua Projeteado 04, nº 280 - Condomínio Industrial Dax Barres - Vila Paulista CEP: 13480-970
Autorização de Funcionamento: 8162844 Expediente: 1486690/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe II e VI.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Impuls Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Odontológicos Ltda. CNPJ: 09.426.164/0001-01
Endereço: Avenida Prefeito Antônio Teixeira Leite nº 101, Parque da empresa CEP: 13803-330
Autorização de Funcionamento: 8001663 Expediente: 7552208/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe II.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Transmal Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 45.179.225/0001-60
Endereço: Avenida Maria Estela, 33 - 16, Maria Estela CEP: 04180-010
Autorização de Funcionamento: 8003294 Expediente: 4350461/22-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe II.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Bellomed Indústria e Comércio de Produtos Médicos-Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.919.853/0001-10
Endereço: Rua Antônio Gentil, nº 635 - Vila Luz Barão CEP: 85412-030
Autorização de Funcionamento: 8100767 Expediente: 2541377/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III e VI.
Motivo: Substituído por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.361, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 3.355 na data de 18/10/2022 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria CNPJ: 18.252.904/0001-70

Endereço: Rua Eloi Francisco dos Anjos, n. 443 - Sul do Rio CEP: 88200-000

Autorização de Funcionamento: 8169932 Expediente: 2738487/22-0

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 18/10/2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 18/10/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2101986** e o código CRC **CA92FDF2**.



Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitar | Sair

Condição de Pessoa(s)

Endereç

: Federa(ões)

Tipo pessoa:

 Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ:

14252904000170

(Este campo só deve ser informado)

Nome da Empresa:

HEALTHCARE & DUBEBE



Não sou um robô

Não sou
um robô[Pesquisar](#) [Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa

CPF/CNPJ

Núm. Processo

Nenhum Registro encontrado

Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 16/11/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8356000592A							
Nome da Edificação: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME							
Nome Fantasia: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME							
Logradouro público: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS						Nº: 443	
Bairro: SUL DO RIO			Município: TIJUCAS/SC			CEP: 88200-000	
Complemento:				LAT/LONG: (-27.24511,-48.626518)			
Referência:				Arquivo:			
Blocos Homologados CBMSC: 2				Blocos Cadastrados CBMSC: 2			
2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO							
Situação: BLOCO HOMOLOGADO							
Nome do Bloco: ÚNICO				Complexidade: Baixa Complexidade RPCI			
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8355002657A			Característica de: Baixa Complexidade RPCI			Nº de Blocos: 0	
Área total da solicitação: 625,00 (m²)							
Data da Solicitação: 17/11/2022				Quantidade de anexos: 3			
4. DETALHES POR ÁREA							
4.1 GALPÃO DB							
Área da solicitação: 625,00 (m2)				Área aprovada: 625,00 (m2)			
Características de: Baixa Complexidade RPCI			Carga de Incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)			Lotação Máxima de pessoas: 3	
Nº de pavimentos: 1			Tipo de Escada: --			Quantidade de Qlp: -- (Kg)	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	--	--	625,00	--	625,00
5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI							
Nome Fantasia: DUBEBE							
CPF/CNPJ: 18.252.904/0003-31							
6. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							
NR	Nome Completo						

1	LUCIANO NELSON SILVEIRA
7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO	
Resultado : DEFERIDO.	
Observações:	

Quartel de TIJUCAS/SC, 17/11/2022

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

IDM:

TIJUCAS/SC, 17/11/2022

DSCAL E6AYW

Autenticidade e-SCI: 55d9332b945376c1eff7d67faed30719a684d534a



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 16/11/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): FB355000592A							
Nome da Edificação: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME							
Nome Fantasia: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME							
Logradouro público: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS						Nº: 443	
Bairro: SUL DO RIO			Município: TIJUCAS/SC			CEP: 88200-000	
Complemento:					LAT/LONG: (-27.24511,-46.626518)		
Referência:					Arquivo:		
Blocos Homologados CBMSC: 2					Blocos Cadastrados CBMSC: 2		
2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO							
Situação: BLOCO HOMOLOGADO							
Nome do Bloco: ÚNICO					Complexidade: Baixa Complexidade RPCI		
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: FB355002655A			Característica de: Baixa Complexidade RPCI			Nº de Blocos: 0	
Área total da solicitação: 625,00 (m²)							
Data da Solicitação: 17/11/2022				Quantidade de anexos: 3			
4. DETALHES POR ÁREA							
4.1 GALPÃO 5							
Área da solicitação: 625,00 (m²)					Área aprovada: 625,00 (m²)		
Características de: Baixa Complexidade RPCI			Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m²)			Lotação Máxima de pessoas: 3	
Nº de pavimentos: 1			Tipo de Escada: --			Quantidade de Qlp: -- (Kg)	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	--	--	625,00	--	625,00
5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI							
Nome Fantasia: DUBEBE							
CPF/CNPJ: 18.252.904/0001-70							
6. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							
NR	Nome Completo						

1	LUCIANO NELSON SILVEIRA
7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO	
Resultado : DEFERIDO	
Observações:	

Quartel de TIJUCAS/SC, 17/11/2022

Assinatura Eletrônica
Sistema e-SCI - Liberação Automática
NSM
TIJUCAS/SC, 17/11/2022
EGSAL ESATA

Autenticidade e-SCI: 80514cb44ea0cc6512baa116444f288ef388165e

GLOBAL SUL

Dedetizadora

Global Sul Dedetizadora LTDA ME - CNPJ: 12.137.860/0001-50 INSC. EST.: 42205218380
 Rua Luiz Venzon, Container nº 137 casa 01 Bairro: Joala Tijucas - SC CEP 88200-000
 E-mail: globalsuldedetizadora@gmail.com Fone: (47) 99942-1970/ (47) 99606-2691

Certificamos que os serviços abaixo relacionados foram executados:

*Dedetização em geral

*Desratização

*Descupinização

*Higienização de caixa d'Água e cisterna

Para: Health Care & Dubebe Ind. Com. Imp.de Prod. de Hig. Pessoal Eireli

CNPJ: 18.252.904/0001-70

END: Rua: Eloi Francisco dos Anjos, 443 Bairro: Sul do Rio - Tijucas SC

Produtos utilizados

Inseticida Ciperex 2Ps

REG.M.S.:3.0425.0053.001-9

Inseticida Ciperex 250 CE

REG.M.S.:3.0425.0046.001-9

Domirat Bloco

REG.M.S.:3.3653.0009.001-3

Diluição utilizada:

Inseticida Ciperex 2 Os

Uso pó seco Total 00 gramas

Inseticida Ciperex 250CE

00 ML.2L Água. Uso 2L de calda


Domirat Bloco

Uso Bloco. Total 00 blocos

Data de serviço: 20/12/2022

Validade: 06 meses


 Wilson G. de Silva Filho
 Médico veterinário - CRMV - SC 1941
 Responsável técnico


 Global Sul Dedetizadora LTDA ME
 CNPJ: 12.137.860/0001-50
 Rua Luiz Venzon, nº 137 casa 01
 Container Bairro Joala - Tijucas/SC

Claudemar Firmino de Farias

Valido somente perante assinatura e carimbo

(47) 99942-1970 - (47) 99606-2691

Rua Luiz Venzon, Container nº 137 casa 01 Bairro: Joala Tijucas - SC

A GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS TERÁ VALIDADE SE O ESTABELECIMENTO ACIMA FOR MANTIDO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E LIMPEZA

ALVARÁ SANITÁRIO: N° 45/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

6. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8363000662A							
Nome da Edificação: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME							
Nome Fantasia: JOSMAR DE QUADRA CONSTRUTORA ME							
Logradouro público: RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS						Nº: 443	
Bairro: SUL DO RIO			Município: TIJUCAS/SC			CEP: 88200-000	
Complemento:					LAT/LONG: (-27.24511,-48.626516)		
Referência:					Arquivo:		
Blocos Homologados CBMSC: 1					Blocos Cadastrados CBMSC: 1		
1. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO							
Situação: BLOCO HOMOLOGADO							
Nome do Bloco: ÚNICO					Complexidade: Baixa Complexidade RPCI		
2. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI							
Nome Fantasia: DUBEBE							
CPF/CNPJ: 18.252.994/0001-70							
3. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							
NR		Nome Completo					
1		LUCIANO NELSON SILVEIRA					
4. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8355002383A			Característica de: Baixa Complexidade RPCI			Nº de Blocos: 0	
Área total da solicitação: 625,00 (m²)							
Nome Solicitante: L. N. S.						CPF/CNPJ: ***.088.109-**	
Data da Solicitação: 21/10/2022			Quantidade de anexos: 1			Risco do processo: Não simplificado	
5. DETALHES POR ÁREA							
5.1 GALPÃO 5							
Área da solicitação: 625,00 (m2)			Área da Área Específica: 625,00 (m2)			Área desconsiderada: 0,00 (m2)	
Características de: Baixa Complexidade RPCI			Carga de Incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)			Lotação Máxima de pessoas: 3	
Nº de pavimentos: 1			Tipo de Escada: --			Quantidade de Glp: -- (Kg)	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 (Comercial) Comércio com baixa carga de incêndio	outros	--	--	625,00	--	625,00
6. ANEXOS							
NR	Nome e-SCI	Nome Original	Descrição Documento			Data Upload	
1	ANEXO_13-07-2022 (...)					13/07/2022 09:50:32	

Assinatura Eletrônica	
L. N. S.	_____
CPF: 088.168-44	_____
TIMUCAS/SC, 21/10/2022	_____
088.168.44	_____
189.68.208.35	_____
SA DUF SC/1 F. DO LICITANTE	_____

GLOBAL SUL

Dedetizadora

Global Sul Dedetizadora LTDA ME - CNPJ: 12.137.860/0001-50 INSC. EST.: 42205218380
 Rua Luiz Venzon, Container nº 137 casa 01 Bairro: Joia Tijucas - SC CEP 88200-000
 E-mail: globalsuldedetizadora@gmail.com Fone: (47) 99942-1970/ (47) 99606-2691

Certificamos que os serviços abaixo relacionados foram executados:

*Dedetização em geral

*Desratização

*Descupinização

*Higienização de caixa d'Água e sistema

Para: Health Care & Dubebe Ind. Com. Imp. de Prod. de Hig. Pessoal Eireli

CNPJ: 18.252.904/0001-70

END: Rua: Eloi Francisco dos Anjos, 443 Bairro: Sul do Rio - Tijucas SC

Produtos utilizados

Inseticida Ciperex 2Ps

REG.M.S.:3.0425.0053.001-9

Inseticida Ciperex 250 CE

REG.M.S.:3.0425.0046.001-9

Domirat Bloco

REG.M.S.:3.3653.0009.001-3

Diluição utilizada:

Inseticida Ciperex 2 Os

Uso pó seco Tota 30 gramas

Inseticida Ciperex 250CE


100 ML. 2L Água. Uso 2L de calda


Domirat Bloco

Uso Bloco. Total 02 blocos

Data de serviço: 12/12/2022

Validade: 06 meses


 Wilson G. Da Silva Filho
 Médico veterinário - CRMV - SC 1941
 Responsável técnico


 CNPJ: 12.137.860/0001-50
 Rua Luiz Venzon, Container nº 137 casa 01
 Bairro: Joia Tijucas - SC
 Claudcir Faria de Farias
 Válido somente perante
 assinatura e carimbo

(47) 99942-1970 (47) 99606-2691

Rua Luiz Venzon, Container nº 137 casa 01 Bairro: Joia Tijucas - SC

A GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS TERÁ VALIDADE SE O ESTABELECIMENTO ACIMA FOR MANTIDO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E LIMPEZA

ALVARÁ SANITÁRIO: Nº 45/2022



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 18.252.904/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/02/2023, às 08:54:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X7QUTRGNC3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas de Trabalho

Impressão do Recibo
07/06/2021 - 13:01:43
Mês de Referência
05/2021

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/85
Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						Declaração via CAGED Web			
Identificador: CNPJ: 13.282.904/0001-70			Razão Social: HEALTH CARE & DUBESSE COMERCIO			Data de Recebimento: 07/06/2021		Cód. de Recebimento: 78811881	
Endereço: RUA ELIO FRANCISCO DOS ANJOS, 443				Bairro: BUL DO RIO		Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 10	Movimentação(s)des: 25	
CEP: 35.200-000	UF: SC	1º Dígito: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 3-Empresa/empresa não classificada		Encerra: 2-Não	Acerto(s): 0		PIS/PASEP zerado(s): 0	Reclamaç(ões): 38
Atividade Econômica: 283100-FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE						Certificação Digital B0a			
Aberto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0		1º Dia: 0	Adm.: 1	Decl.: 0	Ul. Dia: -			

Atenuação - PIS/PASEP - 130.01310.77-4

Nome: ANA CRISTINE KUNTZE	Nascimento: 31/07/1972	Sexo: 2-Feminino	Port. Data: 2-Não
Inscrição: 9-SUPERIOR COMPLETO	Raça/Cor: 8-NÃO INFORMADO	Tipo Mov.: 20-Recuperação	
CBO: 223405-FARMACEUTICO		Admissão: 13/05/2021	Nome Contratado: 0
Sol.Mor.: R\$ 301,00	Clas. Qual.:	CTPS: 09103881/2065 - SC	Aprovaç(ões): 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Tempo de Trabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	

EMPRESA: MEDICORTE DIRELI
 ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, n. 998
 BAIRRO: Praça 14 de janeiro CEP: 89020141 - MARAUÁ/AM
 CNPJ: 08.743.294/0001-30
 PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZAÇÃO: F7639WYR20LR (8.14175.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENIJO MEDIC BI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JARDIM BOTÂNICO 500 SALA 412
 BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 22462000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.717.945/0001-48
 PROCESSO: 25351.107186/2018-02 AUTORIZAÇÃO: H2K39HX4Y0L (8.16477.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Glaukos produtos medicos lda
 ENDEREÇO: Avenida Queiroz Filho nº 1560 SALAS 216/217
 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.925.966/0001-53
 PROCESSO: 25351.963996/2016-06 AUTORIZAÇÃO: W0X6K4789YV (8.14166.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GILVANO SOUZA LINS MATERIAS HOSPITALARES
 ENDEREÇO: Rua Turquesa, 1173 A
 BAIRRO: Prado CEP: 50480040 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 06.018.402/0001-37
 PROCESSO: 25351.069108/2004-08 AUTORIZAÇÃO: K094110790Y (8.02007.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: IAVITE TRANSPORTES DIRELI
 ENDEREÇO: rua Higienização, 500
 BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02050100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 20.347.617/0022-78
 PROCESSO: 25351.101907/2008-04 AUTORIZAÇÃO: 252198WYUJH (8.03351.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F & M MARILIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 560
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17500050 - MARILIA/SP
 CNPJ: 18.031.179/0001-49
 PROCESSO: 25351.464884/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 9601K0Y05Y7 (8.14411.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÉRGIO NUNGUAT DIETRICH, 604 - GALPÃO 21 E 22
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91060110 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 13.338.090/0006-31
 PROCESSO: 25351.113302/2020-14 AUTORIZAÇÃO: F02L71K320H (8.13612.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Adolfo Matinho nº 224
 BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECE/BA
 CNPJ: 07.643.672/0001-64
 PROCESSO: 25351.732260/2019-15 AUTORIZAÇÃO: P3M6KH4M4WV (8.19328.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOLDA DE SOUSA CARVALHO - ME
 ENDEREÇO: RUA BEREDITINOS, 479
 BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019580 - TERESINA/PI
 CNPJ: 01.137.251/0001-00
 PROCESSO: 25351.541877/2019-15 AUTORIZAÇÃO: FRY2WV2742M (8.18868.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G3 MEDICAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA JACOB MEHL, Nº 54
 BAIRRO: VILA JACOB MEHL CEP: 83320250 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.157.220/0001-04
 PROCESSO: 25023.020473/2005-17 AUTORIZAÇÃO: 9W4510WY96L (8.03828.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 854
 BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44800000 - IRECE/BA
 CNPJ: 17.806.286/0001-02
 PROCESSO: 25351.629955/2013-16 AUTORIZAÇÃO: P4YMH77W0HVS (8.09853.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
 ENDEREÇO: ROD BA 516 VIA PARAFUSO, S/N, KM 13 E 14 QUADRA 2 LOTE 6
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 42800221 - CAMAÇARI/BA
 CNPJ: 45.453.234/0025-29
 PROCESSO: 25351.518607/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 6592LX6H8YK (8.12491.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nacional Comercial Hospitalar S.A.
 ENDEREÇO: Av Severina Ballesteros Rodrigues, 350, número 378 divião A
 BAIRRO: Resaca CEP: 82110025 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 02.201.744/0009-60
 PROCESSO: 25351.748513/2019-21 AUTORIZAÇÃO: X7M23066LX13 (8.18429.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MODA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCHEL CASTELO BRANCO, 87
 BAIRRO: CENTRO CEP: 05855000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/SP
 CNPJ: 09.233.905/0001-78
 PROCESSO: 25351.525995/2008-23 AUTORIZAÇÃO: G0VZLLYHYHS (8.04675.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. CONDE IRAIA 80 SALA 104
 BAIRRO: PAUCARA CEP: 57090150 - MACIÓ/AL
 CNPJ: 27.705.967/0001-31
 PROCESSO: 25351.182498/2018-24 AUTORIZAÇÃO: 2395W1PL3LYM (8.16345.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA AT'S ME
 ENDEREÇO: AV DO CAFE 58 QUADRA 140 LOTE 04
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672620 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.945.638/0001-68
 PROCESSO: 25351.201769/2008-26 AUTORIZAÇÃO: K5LUM010829Y (8.02220.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DIMH - Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos LTDA
 ENDEREÇO: TR SIA TROCHO 17 VIA 1A-4 LOTE 1335 PARTE 03
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200260 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 13.582.259/0001-25
 PROCESSO: 20361.201104/2012-31 AUTORIZAÇÃO: UH4L79WY3M9 (8.06598.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 96704228 - FREDM/MS
 CNPJ: 14.905.502/0001-76
 PROCESSO: 25351.155807/2012-89 AUTORIZAÇÃO: U48V625708W (8.06036.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CIRCULAR N. 1192 SALA 07 P-3 SHOPPING 1000
 BAIRRO: Sator Pedro Ludovico CEP: 74829030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 12.236.352/0001-83
 PROCESSO: 25351.466714/2011-37 AUTORIZAÇÃO: U02W798M967Y (8.07861.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALBERTI, 3803
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09589680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 01.200.743/0001-78
 PROCESSO: 25351.333450/2008-37 AUTORIZAÇÃO: P751LY192782 (8.04256.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OVS PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL 723/ SALA 501 502 E 504
 BAIRRO: SANTANA CEP: 30620001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 01.478.163/0007-22
 PROCESSO: 25351.471109/2015-47 AUTORIZAÇÃO: 0751X0WY28LX (8.12541.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ATENOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



RESOLUÇÃO Nº 746, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador da Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: HONMA COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Joaquim Pupo, 442/443
BAIRRO: Distrito Ind. João Navezi CEP: 1334737 - INDIATUBA/SP
CNPJ: 30.842.206/0001-37
PROCESSO: 25351.905444/2019-04 AUTORIZAÇÃO: 4.01349.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAÚDE, Nº 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 35610000 - DORES DO INDIAÍ/MS
CNPJ: 04.654.861/0001-44
PROCESSO: 25351.169391/2002-05 AUTORIZAÇÃO: 2.03387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DI FIORENA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA AURELIO TOS, Nº 2060
BAIRRO: NUCLEO AGRICOLA ALPINA CEP: 34403180 - FRANCA/SP
CNPJ: 06.218.670/0001-63
PROCESSO: 25351.177127/2004-07 AUTORIZAÇÃO: 2.03859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMEWALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: rodovia raposo tavares, 1030
BAIRRO: marmeleiro CEP: 18131220 - SÃO JOAQUIM/SP
CNPJ: 57.139.131/0001-71
PROCESSO: 25351.387688/2016-09 AUTORIZAÇÃO: 2.08896.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: rua miguel mestres, 500
BAIRRO: vila guilherma CEP: 02550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.437/0013-76
PROCESSO: 25351.109160/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 2.05020.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAVITINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIAMI 34
BAIRRO: GAVEA I CEP: 05203246 - VESPASIANO/MS
CNPJ: 04.912.615/0001-43
PROCESSO: 25351.054117/2003-13 AUTORIZAÇÃO: 2.03642.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A
ENDEREÇO: AC ACS 5, 352, CD. 03 LOTES 01 A 11
BAIRRO: CIA S/A, CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.392.013/0001-00
PROCESSO: 25351.366447/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 2.08135.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANONED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVITOL
BAIRRO: VILA FRADO CEP: 13574003 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 14.952.876/0001-81
PROCESSO: 25351.249154/2019-15 AUTORIZAÇÃO: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EBIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AL TERRACOTA 185 SALA 930
BAIRRO: CERANGA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.133.401/0001-66
PROCESSO: 25351.328770/2010-28 AUTORIZAÇÃO: 2.05453.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO F/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: S NAIDA ALVES 91
BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38050000 - UBERLÂNDIA/MS
CNPJ: 24.218.985/0001-94
PROCESSO: 25351.289296/2017-30 AUTORIZAÇÃO: 2.09525.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AULE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV 28 DE MAIO 1346 SALA: 100;
BAIRRO: CENTRO CEP: 89915000 - SANTA CLARA DO SUL/RS
CNPJ: 11.591.750/0001-50
PROCESSO: 25351.294098/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 2.04608.8
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia SA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vidua CEP: 44800000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.408.286/0001-02
PROCESSO: 25351.040376/2018-35 AUTORIZAÇÃO: 2.09462.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento XI
BAIRRO: Barroto CEP: 14110014 - MITERÓ/RJ
CNPJ: 12.117.454/0001-84
PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZAÇÃO: 4.01002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA FACIO AGOSTINI, Nº 394
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 05572190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.670.136/0001-12
PROCESSO: 25351.259563/2007-38 AUTORIZAÇÃO: 2.04500.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DMC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE MORAES 801
BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13562030 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 02.827.605/0001-86
PROCESSO: 25351.125310/2009-39 AUTORIZAÇÃO: 2.05493.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV MARIO URIARTE, 805
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 8810697 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.423.845/0001-81
PROCESSO: 25351.655432/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 2.08886.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVES S/A
ENDEREÇO: AV CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO N. 3577
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 39264700 - UBERABA/MS
CNPJ: 12.288.946/0001-37
PROCESSO: 25351.500987/2013-48 AUTORIZAÇÃO: 2.07098.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS TOTAL CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA CERRO CORÁ, 2056
BAIRRO: LAPA CEP: 05063400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.369.523/0001-63
PROCESSO: 25351.626811/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 3.07705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LFS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua do Coqueiro, 6
BAIRRO: Distrito Esférico Sento CEP: 29107077 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 28.678.736/0001-32
PROCESSO: 25351.117679/2018-52 AUTORIZAÇÃO: 2.05402.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SA
ENDEREÇO: AV MARGINAL DREITA DO TIETE 500, BLOCO L, ANDAR 2
BAIRRO: VILA JAQUANA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.505.736/0001-23
PROCESSO: 25351.204665/2007-61 AUTORIZ/MS: 2.04470.6
ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMA DOURADA COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Agostinho Felisini, nº 126 e 128 Lote 08 Quadra 10
BAIRRO: Centro CEP: 08720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.140.628/0001-33
PROCESSO: 25351.704366/2018-76 AUTORIZ/MS: 4.01617.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Adolfo Machado nº 224
BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRACÉ/BA
CNPJ: 07.643.672/0001-64
PROCESSO: 25351.792286/2018-84 AUTORIZ/MS: 4.01649.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
BAIRRO: JARDIM BURTI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-38
PROCESSO: 25351.428668/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.07489.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS
LTD.
ENDEREÇO: RUA PUREZA MARQUES DE OLIVEIRA, Nº 85
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06602010 - IANDARA/SP
CNPJ: 07.295.591/0001-50
PROCESSO: 25351.065115/2006-94 AUTORIZ/MS: 2.04386.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua DAS JUCAS 376 GALPÃO 1
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IFE CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAIABA/SP
CNPJ: 53.385.359/0001-39
PROCESSO: 25000.001529/88 AUTORIZ/MS: 2.01032.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIA BRASL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOUTORA RUTH CARDOSO 7221, 7221
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 5425902 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19 AUTORIZ/MS: 2.03096.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DWEGA LTDA
ENDEREÇO: R ANACLETO PAUONO DA SILVA SN LOTE 14
BAIRRO: PORTAL DO SOL CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CNPJ: 11.187.037/0001-97
PROCESSO: 25351.696673/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.58862.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Wilson Barbosa, 308
BAIRRO: Jardim América CEP: 75523520 - ITUMBARA/GO
CNPJ: 16.542.511/0001-99
PROCESSO: 25351.098540/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16477.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCHEL CASTELO BRANCO, 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 88888000 - AGRS CHAFARIBRAND/PR
CNPJ: 02.238.805/0001-73
PROCESSO: 25351.568140/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12303.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 90704228 - ERICHEM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.153721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEVEN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R TOMASO TOMÉ 350 GALPÃO ESTOQUE
BAIRRO: DUMPRIO CEP: 09571340 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.361.605/0001-24
PROCESSO: 25351.714255/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.19773.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BA 032, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRACÉ/BA
CNPJ: 17.405.285/0001-02
PROCESSO: 25351.345553/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: R AFONSO FENA 3617
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-78
PROCESSO: 25351.460221/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: rua miguel machem, 500
BAIRRO: Vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.817/0027-78
PROCESSO: 25351.949973/2008-93 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735, GALPÃO 22/24
BAIRRO: VILA AMASTÁCIO CEP: 03085005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.388.090/0004-84
PROCESSO: 25351.373091/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15885.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTD - EPP
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 3644 COBU 903
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.695.873/0001-33
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
BAIRRO: JARDIM BURTI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-38
PROCESSO: 25351.610293/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14678.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORK MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR DIRELI
ENDEREÇO: R NABDA 80 L07 2608
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 21061030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.878.042/0001-49
PROCESSO: 25351.227673/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.18857.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATCONOMED - ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
ENDEREÇO: Av. Castelo Branco, Nº 38.881
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 74667489 - CAÇOA/RG
CNPJ: 13.977.860/0001-21
PROCESSO: 25351.118752/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.18634.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAST MEDICAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2303 EDIF TOP TOWER ANDAR
18 SALA 1902
BAIRRO: JARDIM ALCUMACAO CEP: 78050280 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.988.102/0001-07
PROCESSO: 25351.151770/2017-01 AUTORIZ/MS: PW5674W6WR1 (814928.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA	16.252.804/0001-70
Nome Fantasia	
DUBEBE	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 - SUL DO RIO CEP: 88.200-000	TIJUCAS/SC
Responsável Técnico	Responsável Legal
ANA CRISTINE KUNTZE	LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.16993-2 (9901WY5YXXXH)	26/11/2018	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.426650/2018-60</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Registro Social	CNPJ
HEALTH CARE & DUBEBÉ INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA	18.252.904/0001-70
Nome Fantasia	
DUBESE	
Endereço na Internet	BAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443 - SUL DO RIO CEP: 88.200-000	TULUCAS/SC
Responsável Técnico	Responsável Legal
ANA CRISTINE KUNTZE	LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
4.00185-3	26/11/2018	ATIVA
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.426660/2018-03</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Embalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Fabricar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

19/01/2023 11:56

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Fracionar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Importar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

[Voltar](#)

22/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA

CNPJ

18.262.804/0001-70

Endereço Completo

-/-

Telefone**Responsável Técnico**

ANA CRISTINE KUNTZE

Responsável Legal

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Dados do Cadastro**Cadastro Nº**

8.16.993-2 (9901WY5YXXXH)

Data do Cadastro

25/11/2018

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.428850/2018-80

Cadastro

B - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/25351428850201880?cnpj=18252604000170>

1/2

22/02/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BQM - Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coronel Germano de Castro nº 103
BAIRRO: Parque São Cavalo CEP: 2803315 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 21.317.562/0001-33
PROCESSO: 25351.420406/2018-02 AUTORIZ/MS: 1.17965.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L R DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE GODOSSO 521
BAIRRO: XAXIM CEP: 81710000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.462.599/0001-54
PROCESSO: 25351.420250/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17967.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EuroMed BR Soluções Médicas Ltda
ENDEREÇO: Rua Ancaju, 79 - loja A
BAIRRO: Santo André CEP: 31230560 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.537.637/0001-31
PROCESSO: 25351.423645/2018-08 AUTORIZ/MS: 8YX04969LW8 (8.17006.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAPPE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA PARAIBA 488
BAIRRO: CENTRO CEP: 35000016 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 05.632.184/0001-70
PROCESSO: 25351.408854/2018-05 AUTORIZ/MS: PY45148HX0H8 (8.16949.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MOT Indústria Comércio Importação e Exportação de Implantes S.A.
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Aranha, nº 2012, Conj. 1115, 1116, 1117, 1118
BAIRRO: Bom fim CEP: 50035151 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.025.974/0009-54
PROCESSO: 25351.426096/2018-11 AUTORIZ/MS: PPHWY0HJHXY (8.16990.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LM Farma Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Rua Miracema 272
BAIRRO: Chácara Reunidas CEP: 12288380 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.522.243/0004-67
PROCESSO: 25351.426644/2018-11 AUTORIZ/MS: 3543HYW429YS (8.16993.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STRAGEN FARMIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JESUINO MACIEL, 1208
BAIRRO: CAMPO SELO CEP: 04613000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.870.948/0001-57
PROCESSO: 25351.406903/2018-13 AUTORIZ/MS: P58Y1896Y3M (8.16942.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D.R.J. TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARINHO 45 ANDAR 1
BAIRRO: VILA BARUÊL CEP: 02523079 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.947.565/0001-07
PROCESSO: 25351.420524/2018-13 AUTORIZ/MS: P6UN71W8WX37 (8.16996.3)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES, 151, EDIF. IMP. ORLANDO GOMES SALA 1004 E 1007
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41260774 - SALVADOR/BA
CNPJ: 28.156.323/0005-98
PROCESSO: 25351.378466/2018-14 AUTORIZ/MS: W5911X7888ME (8.16982.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D - TRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N 94 LOTE 14 QD E L01A
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26530250 - NÍCÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.211.727/0001-32
PROCESSO: 25351.663518/2018-16 AUTORIZ/MS: P4L0M1HX328 (8.17016.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SUI MINEIRA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO FLORENTINO DA SILVA, Nº 261
BAIRRO: CENTRO CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 09.604.421/0001-64
PROCESSO: 25351.428234/2018-18 AUTORIZ/MS: P748X48342HM (8.17001.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLEAR ESTERILIZAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LUCIA ZANCHI PRETEL, Nº 805

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 19380000 - SANTO ANASTÁCIO/SP
CNPJ: 16.310.090/0001-67
PROCESSO: 25351.420286/2018-14 AUTORIZ/MS: 49115230WVHY (8.17004.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANP COMERCIO LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: av. santa catarina nº 47 sala 204 parte
BAIRRO: jardim catarina CEP: 24737142 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 26.434.606/0001-72
PROCESSO: 25351.407078/2018-50 AUTORIZ/MS: SUXL1274LH5Y (8.16841.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MALIBRU AGRICULTURA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR. 020, S/N - KM 11
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 81600000 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 02.974.336/0001-43
PROCESSO: 25351.426178/2018-91 AUTORIZ/MS: K4WY2Y48651X (8.16995.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 81, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 99010120 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 21.877.744/0001-69
PROCESSO: 25351.556895/2018-33 AUTORIZ/MS: 5H3182ML8KLY (8.17006.0)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIMMER - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Marechal Cândido Rondon, 2818 - Sala 06
BAIRRO: Centro CEP: 85801170 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 26.821.140/0001-58
PROCESSO: 25351.427667/2018-14 AUTORIZ/MS: 46831W8U647 (8.16990.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARF COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ 743 L1 A
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 30720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.999.612/0001-44
PROCESSO: 25351.423193/2018-91 AUTORIZ/MS: P4XYW8H5087E (8.17003.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: Rua Projeteiro P5,333 - Aeroporto, VARGEMHA/MG
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 37031900 - VARGEMHA/MG
CNPJ: 02.905.424/0061-05
PROCESSO: 25351.426437/2018-58 AUTORIZ/MS: P4X24L670X31 (8.17000.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DUSERE IND. COM. IMP. EXP. DE PROD. DE HF, COSMÉTICOS E FERRUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELDI FRANCISCO DOS ANJOS 443
BAIRRO: SUL DO RIO CEP: 88200000 - TUBACAS/SC
CNPJ: 18.292.904/0001-70
PROCESSO: 25351.426650/2018-00 AUTORIZ/MS: 2901W183900H (8.16933.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Renovamed Equipamentos Médicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos, 1001 sala 1307
BAIRRO: Vila Senas CEP: 14020080 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.295.534/0001-68
PROCESSO: 25351.603051/2018-07 AUTORIZ/MS: MW71342L8208 (8.17015.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSMEDICAL COMERCIO ATACADISTA E Varejo de Correlatos Médicos LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO DE SALES, 499
BAIRRO: CENTRO CEP: 09320450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 30.782.932/0002-92
PROCESSO: 25351.426192/2018-09 AUTORIZ/MS: P9L9225W32L4 (8.16994.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MESQUITA, 891 BOX 28
BAIRRO: ANDARAÍ CEP: 20540215 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.293.924/0001-56
PROCESSO: 25351.426126/2018-99 AUTORIZ/MS: XW21488H894 (8.16989.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L R DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE GODOSSO 521





CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Nome:	HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PROD HIG PESSOAL, COSM E PERF LTDA		
CNPJ:	18.252.904/0001-70	Código:	31854
Endereço:	R ELOI FRANCISCO DOS ANJOS, 443	CEP:	88200-000
Bairro:	SUL DO RIO	Complemento:	
Município:	TIJUCAS	Estado:	SC
Capital social:	2.000.000,00		

Certidões	Validade
REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	07/02/2023
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CF	14/02/2023
BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	14/02/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	26/11/2022
CERTIDÃO CONJ.NEG.DEBITOS TRIB.FEDERAIS E DIV.ATIVA DA UNIÃO	05/03/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL	26/11/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - IMOBILIÁRIO	26/03/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - MOBILIÁRIO	26/03/2023
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	10/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	26/03/2023

Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, por Intermediário da Gerência de Licitações, no cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e Decreto Estadual nº 2.617 de 16 de Setembro de 2009, certifica que o fornecedor acima identificado está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Santa Catarina e habilitado a participar dos processos de licitação, conforme o(s) Grupo(s)/Classe(s) especificados abaixo.

Grupo(s)/Classe(s) a ele vinculado no cadastro da SEA:

Descrição
17 - Higiene pessoal
1607 - Refeitório e cozinha - diversos
1701 - Sabonetes, perfumes e cosméticos
1702 - Utensílios de Higiene Pessoal
1703 - Artigos de papel para higiene pessoal e correlatos
1704 - Artigos para higiene pessoal - diversos
1804 - Equipamentos de conservação e limpeza-industrial/hospitalar
1805 - Componentes e acessórios de equipamentos - diversos
1806 - Conservação e limpeza - diversos
6116 - Laboratorio - diversos
6206 - Kits,antigenos conjugados e discos para análise
6402 - Artigos para curativos e cirurgia

6403 - Equipamentos de clínica e cirurgia
6407 - Produtos veterinários - diversos
6608 - Compressa, esponja hemostática e algodão
6610 - Luvas cirúrgicas e de procedimentos
6615 - Materiais descartáveis diversos (tecidos/mão tecidos)
6701 - Equipamentos e componentes de uso médico/hospitalar
6703 - Materiais de uso médico/enfermagem
6706 - Materiais descartáveis especiais

A utilização deste Certificado, para os fins previstos em Lei, está condicionada à verificação de sua autenticidade no site <http://www.aaa.sc.gov.br>. O Certificado expedido em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Certificado expedido via Internet de acordo com a situação cadastral verificada na data de 27/08/2022
13:22:52

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.º (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

27/06/2022 18:03

Detalhamento das Suprções vigentes - Cadastro de Empresas Unilíneas e Bispensões - CERS - Portal de Transparência

FILTROS E APLICABOES

CPF / CNPJ: 1825296400170

LIMPAR

Data de geração: 27/06/2022 15:35:27

Data da última atualização: 27/06/2022 12:00:04

DENOMIN	OPÇÃO DE EMPREGO	MUNICÍPIO	UF DO RACIONAL	SÍMBOLO DA SÍNCRONIA	TPO DA SUPR	MOD DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE	QUANTIDADE
Nenhuma registro em contrato							

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidências

100% Fato 100%

Relação de Inabilitados Relação de Inidências Emitir recibo negativa Verificar certidão emitida

Filtros

Nome: UF: Processo: CPF: Nascimento: Data início de crédito: Data fim de crédito:

Relação de Inabilitados

Q > >


Dados não encontrados

27/08/2022 18:07

Relação de Inabilitados

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

63 Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir condição negativa Verificar condição emitida





DECLARAÇÃO

Eu, LUCIANO NELSON SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, Proprietário da HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, portador da carteira de identidade nº 2.909.379 inscrito no CPF nº 952.088.109-30, DECLARO, que **nossa empresa não se enquadra** no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo o presente instrumento.

Tijucas, 10 de Janeiro de 2023.

HEALTH CARE E
DUBEBE COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:1825290-
4000170

Assinado de forma digital
por HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Data: 2023.01.10 12:03:36
-03'00'

Health Care & Dubebê

CD: Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – comercial@dubebe.net



Declaração Completíssima

HEALTH CARE & DUBEBE IND.COM.IMP.EXP LTDA, CNPJ: 18.252.904/0001-70, DECLARO, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio – Tijucas – SC – CEP: 88200-000, declara :

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. E que concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que esta sendo apresentada para fins de habilitação;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, em cumprimento do disposto no (2º do art. 32da lei nº8). 666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93;
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública independente de sua natureza e esfera governamental;
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submete-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todas as requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital;
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a Justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação econômica –financeira e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação;
- Tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nas comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. (X) SIM () NÃO
- E-MAIL para envios de informativos, ordens de compra, intimações: licitacao@healthcareimport.com.br

Por ser verdade firmo o presente instrumento.
Tijucas, 10 de Janeiro de 2023.

HEALTH CARE E
DUBEBE COMERCIO
IMPORTACAO
EXPORTAC:1825290400
0170

Assinado de forma digital
por HEALTH CARE E DUBEBE
COMERCIO IMPORTACAO
EXPORTAC:18252904000170
Dados: 2023.01.10 12:02:27
-03'00'

Health Care & Dubebê

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Prof. Dlb Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – licitacao@healthcareimport.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.252.904/0001-70 DUNS@: 94*****65
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES
Nome Fantasia: DUBEBE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 22/04/2023

FGTS Validade: 22/03/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/04/2023

Receita Municipal Validade: 26/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/02/2023 16:59

1 de 1

CPF: 952.088.109-30 Nome: LUCIANO NELSON SILVEIRA

Ass:

9559



Montenegro, 18 de agosto de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Health Care & Dubebê**, empresa estabelecida na Rua Prof. Dib Cherem, 3440 Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001, inscrita no CNPJ sob o número 18.252.904/0001-70 **FORNECE e FORNECEU** para o **CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, materiais medico hospitalares, conforme relação especificada em nosso processo administrativo nr. 008 EDITAL 002/2021

Código	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Un.	Valor Total
102369	5	LUVA SEM TALCO TAM. P, DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO - (HIPOALERG.) - CX. C/ 100 - CX	CAIXA	2000	78	R\$ 156.000,00
103276	6	LUVA SEM TALCO, TAM. PP DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO - (HIPOALERG.) - CX. C/ 100	CAIXA	2000	78	R\$ 156.000,00
100820	7	LUVA SEM TALCO, TAM. M, DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO - (HIPOALERG.) CX. C/ 100	CAIXA	5000	78	R\$ 390.000,00
141011	8	LUVA SEM TALCO, TAM. G, DE PROCEDIMENTOS MEDICOS LATEX - C/CERTIFICADO C.A E INMETRO - (HIPOALERG.) CX. C/ 100 - CX	CAIXA	5000	78	R\$ 390.000,00

Processo administrativo 97 edital 004/2020

Código	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Un.	Valor Total
102104	538	MASCARA DE PROTECAO N-95 (PFF-2)	UNIDADE	20000	1,4	R\$ 28.000,00
140982	543	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL TRIPLA C/ELASTICO - CAIXA C/ 50	cx	3750	15,47	R\$ 58.012,50
140983	827	TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM (APROVADO PELA ANVISA)	un	10000	17	R\$ 170.000,00

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

À
Health Care & Dubebê
 Rua Prof. Dib Cherem, 3440
 Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001 – Fone: (48) 3247-5900

CONSÓRCIO - CISCAI
 Eilon Garcia da Silveira
 Assessor Executivo

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI

Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobre loja – Centro CEP 92.510-110 Montenegro - RS

Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: ciscai@hotmail.com



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO

Documento SES 00115395/2022

Dados do Cadastro

Entrada: 28/08/2022 às 08:52
Setor origem: SES/GEBER - Gerência de Bens Regulares
Setor de competência: SES/GEBER/AGESAD - Assistência Geral de Serviços Administrativos
Interessado: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIREL
Classe: Capacidade Técnico
Assunto: Capacidade Técnica
Detalhamento: EMPRESA ESTÁ SOLICITANDO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO EDITAL: 498/2022 CONTRATO: 217/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE BENS REGULARES (GEBER)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa HEALTH CARE & DUBEBÉ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, estabelecida no endereço Rua Elói Francisco dos Anjos, nº 443, Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.252.904/001-70, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações de Fornecimento	Produto	Nota Fiscal	Pregão
11824/2022	- Máscara tripla- 1.200.000,00 peças	7702	P.E 496/2022

Florianópolis, 28 de Junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65JA87TQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE DE SOUZA (CPF: 797.XXX.019-XX) em 28/06/2022 às 10:35:13

Emitted por: "SGPE", emitido em 13/07/2018 - 13:14:16 e válido até 13/07/2118 - 13:14:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIiMDAxMTUzOTVfMTE2QDE2XzlwMjU1NjVhKOTg3VFE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00115395/2022** e o código **65JA87TQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa:

HEALTH CARE & DUBEBÉ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, estabelecida no endereço Rua Elói Francisco dos Anjos, 443, Sul do Rio Tijucas, SC, CEP 88.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.252.904/0001-70, forneceu à **EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA**, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Nota fiscal	Produto	Quantidade
5819	Máscara Cirúrgica Tripla	501.000 UND
6076	Máscara Cirúrgica Tripla	225.000 UND

Feira de Santana, 08 de Fevereiro de 2022.


 Eunice Bacelar das Virgens
 CNPJ: 20.325404/0001-73

RUA OSCAR FREITAS - 180 - LAGOA SALGADA - FEIRA DE SANTANA - BA
 TEL: 75 3023-3281 - CEP: 44082-070 - E-MAIL: EB.DISTRIBUIDORABA@GMAIL.COM

RECEBEMOS DE HEALTH CARE & DUBEBE IND COM INP PROD HIG PES - OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO	NF-e
DATA DE EMISSÃO: 12/11/2021 VALOR: R\$26.560,00	Nº 008076 SÉRIE 1

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM INP PROD HIG PES COS EIRELI



RUA ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443
CEP 88200000
TIJUCAS (48) 3247-5800

adm@dubebes.net

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
Nº **008076**
SÉRIE **1**
FOLHA **1 de 1**



CAMPO DE BARRAS
4221 *114 2828 @100 0170 5800 1400 6080 7816 0302 8083

Consulte a autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAÍDA DE VENDA NORMAL
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 34221031386688
DATA DE EMISSÃO: 12/11/2021 06:47:59
VALOR TOTAL: 26.560,00
CÓDIGO DE BARRAS: 18.252.80400076-70

140 EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA RUA OSCAR FREITAS 140 FEIRA DE SANTANA	CEP: 289254-4000-78 CNPJ: 44.082-070 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147275833	DATA DE EMISSÃO: 12/11/2021 DATA DE VENCIMENTO: 12/11/2021 PERÍODO DE VALIDADE: 06/06/2021
---	--	--

Qtd	Valor	Data	Valor	Qtd	Valor	Data	Valor	Qtd	Valor	Data	Valor
3	8.837,50	24/12/2021	8.837,50	3	8.837,50	03/01/2022	8.837,50	4	8.837,50	11/01/2022	8.837,50

CÁLCULO DO VÍCIO

BASE DE CÁLCULO ICM	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR DE ICM SUBSTITUIÇÃO	VALOR DE ICM ADIÇÃO	VALOR TOTAL SEM PIS/PTRF
28.560,00	1.082,00	0,00	0,00	0,00	28.560,00
VALOR DO PIS/PTRF	VALOR DO PIS/PTRF	VALOR DO PIS/PTRF	VALOR DO PIS/PTRF	VALOR DO PIS/PTRF	VALOR DO PIS/PTRF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.560,00

TRANSPORTE DE CARGAS/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODELO LICENÇA: JAME TRANSPORTES EIRELI - (PJ)	TIPO DE VEÍCULO: 3 - FURGÃO	CODIGO ANTT: 3	PLACA DO VEÍCULO: 201478170058-13
LICENCIADO: RODOVIA BR-101	DESTINO: (TAUÁ)	UF: BA	INSCRIÇÃO LICENCIADA: 258973890
CHAMADA: 76	TIPO DE CARGA: VOLUMES	UNIDADE: 470	PROD. LIQUIDO: 211

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR	PIS/PTRF	VALOR	ICMS DE OUTROS ESTADOS	VALOR	OUTROS	VALOR	VALOR TOTAL
5907	ALGODÃO BOMBONETE BAMB. 100% POL. 100% 500g	4303507	kg	6,192	26.560,00	1.082,00	26.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.560,00

CÁLCULO DO DUPLICATA

VALOR TOTAL DO DUPLICATA: 26.560,00	VALOR DO DUPLICATA: 26.560,00
-------------------------------------	-------------------------------

Formulário de Pedido

Forma g/ta: BOLETO BANCO ITAU
Pedido: 7888
Vendedor: 17 HEALTH CARE
Fabricação: DISTRIBUIDORA EB
Pedido Especial: DIRETORIA - MASCARÁ TROPLA 4.500 CARTUCHOS

RECEBIMOS DE HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP PROD HIG PEB: OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ANTERIOR ADICIONADO

BOLETO DATACONVAL Nº 006819 SÉRIE 1

HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP PROD HIG PES COS BIREU

HEALTHCARE

RUA ELCI FRANCISCO DOS ANJOS
CEP 88200000 443
TUCUAS (48) 3247-5900
www.dubebe.net

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 006819
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 4221 1919 2628 0408 0970 3600 1000 8088 1912 1960 3286

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: SAÍDA DE VENDA NORMAL

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URS: 34221019784773 21/04/2021 11:14:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 238.700.493

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL: 18.282.804/D001-70

EMPRESA EMITENTE: **140 EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA**

EMPRESA BENEFICIÁRIA: **LAGOA SALGADA**

RUA OSCAR FREITAS 160 FEIRA DE SANTANA BA

CEP: 44.082-070

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147278833

DATA DE EMISSÃO: 21/04/2021

DATA DE VENCIMENTO: 21/10/2021

HORA DE EMISSÃO: 00:08:00

DT	Mo	Valor	DT	Mo	Valor	DT	Mo	Valor	DT	Mo	Valor	DT	Mo	Valor
1	02/12/2021	14.719,59	2	06/11/2021	14.178,59	3	30/12/2021	14.778,80	4	23/12/2021	14.779,49			

CÁLCULO DO IMPÓSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS DESEMBOLSADO	VALOR DO IPI DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DO ICMS DESEMBOLSADO
58.118,00	2.384,72	0,00	0,00	0,00	0,00	58.118,00
VALOR DE IPI DESEMBOLSADO	0,00	VALOR DE ICMS DESEMBOLSADO	0,00	VALOR DE IPI	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS DESEMBOLSADO
						58.118,00

TRANSPORTADOR/VOLÚME: TRANSPORTADOR

EMPRESA EMITENTE: **EDEMARSON BATISTA (BIDANI)**

EMPRESA BENEFICIÁRIA: **GURRILHOS**

RUA MARIA CAROLINA 167 VOLUMES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.17733000100

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL: 758853005112

COD. PROD.	Descrição dos Produtos	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESEMBOLSADO	VALOR IPI	VALOR TOTAL DO ICMS DESEMBOLSADO
2007	MUSCADA DENTADORA BAST. TROCA FIBROSA SYSTEM Layer 0003	6.180	UN	61.000,000	377.180,00	23.311,80	23.311,80	0,00	23.311,80

CÁLCULO DO IPI

VALOR DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00

CONDICIONAMENTO: BOLETO DATACONVAL

FEITO EM: 2068

VENDEDOR: 17 HEALTH CARE

FABRIL DISTRIBUIDORA EE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa HEALTH CARE & DUBIBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.262.904/0001 - 70, sediada na Rua São Francisco dos Anjos, nº 443 - Sul do Rio, CEP 58.200-000 - Itapicuma/SC, forneceu os produtos constantes no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020, cujo os objetos apresentam boa qualidade, atendendo as exigências legais e inerentes às suas características, tendo sido o fornecimento executado de forma satisfatória e que atendeu plenamente às nossas expectativas.

Estância/SE, 27 de Abril de 2021.

Ana Paula Alves Arenhas
Coordenadora do Depto. Adm. da Secretaria Municipal de Saúde de Estância/SE
CPF nº 993.423.188-49
CONTRATANTE

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
NIRE	42600609981
CNPJ	18.252.904/0001-70
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TIJUCAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58685

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	58685
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	679.422.969-20
Nº de Série do Certificado	8373429460485898519
Nome do Signatário	DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS:67942296920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022
Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	679.422.969-20
Nº de Série do Certificado	8373429460485898519
Nome do Signatário	DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS:67942296920
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	10/08/2021 a 10/08/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.3
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
42600609981	18.252.904/0001-70	
NOME FANTASIA: WIBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	67942296920	DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS.67942296920	8373429460485896519	10/06/2021 a 10/08/2022	Não
Procurador	67942296920	DEBORA CRISTINA DE JESUS WIGGERS.67942296920	8373429460485896519	10/06/2021 a 10/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.
9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/06/2022 às 18:20:56

94.98.5E.67.64.DA.0A.35
92.B8.E9.1E.38.7F.8C.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.719.750,81	R\$ 27.868.663,38
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.719.750,81	R\$ 27.786.230,81
DISPONÍVEL		R\$ 1.994.166,75	R\$ 652.770,61
CAIXA		R\$ 6.282,93	R\$ 10.426,56
CAIXA GERAL		R\$ 6.282,93	R\$ 10.426,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 414,38	R\$ 180.548,70
BANCO DO BRASIL AG: 5422-4 CC:8938-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4		R\$ 10,00	R\$ 10,00
UNICRED AG: 1108 CC: 1024663		R\$ 394,38	R\$ 629,60
BANCO SAFRA AG: 0137 CC: 00580816-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 17085-9		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 18951-1		R\$ 0,00	R\$ 72.425,91
BANCO DAYCOVAL AG: 0001 CC: 000744290-6		R\$ 0,00	R\$ 23.694,27
BANCO DO BRASIL AG: 5422-4 CC: 108938-2		R\$ 0,00	R\$ 83.776,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.987.469,44	R\$ 461.795,35
APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 13570-4		R\$ 1.073.742,08	R\$ 5.337,54
POUPANÇA PLUS - BANCO SAFRA AG: 0137 CC: 00580816-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF CP AUT MAIS - BANCO DO BRASIL AG: 5422-4 CC:8938-9		R\$ 219.818,56	R\$ 89.802,85
APLIC AUT MAIS - BANCO ITAÚ AG: 0730 CC: 17085-9		R\$ 92.608,80	R\$ 116.654,96
APLICAÇÃO TRUST DI AG:0730 CC:13570-4		R\$ 601.300,00	R\$ 0,00
OUROCAP PU AG: 5422-4 CC:8939-8		R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
CLIENTES		R\$ 138.406,20	R\$ 13.921.580,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 138.406,20	R\$ 13.921.580,77
SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 862,92
ADEMIR GUSTAVO STEIMBACH ME		R\$ 0,00	R\$ 1.341,28
SUPERMERCADO SUL DO RIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.470,95
PREMIER SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO SANTO AMARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.272,46
SOMMER RACHADEL COM DE		R\$ 0,00	R\$ 978,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALIMENTOS LTDA			
JOAQUIM WILL ME		R\$ 0,00	R\$ 655,35
SUPERMERCADO ARMAZEM 3 EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 283,18
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITAJAI - CRAVIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARRONE PERFUMARIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.966,68
CB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.588,51
A. ANGELONI & CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.425,88
SUPERMERCADO MESCHKE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & M SUPERMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 634,64
PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA JOSIANE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 650,60
ANTONIO LOURIVAL SAVARIS		R\$ 0,00	R\$ 1.127,70
SUPERROSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISPAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.458,04
BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
É DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.739,14
SUPERMERCADOS IRMAOS UNIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAY E WILLIAM SUPERMERCADO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 575,28
SM SUPERMERCADOS É DE CASA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 534,74
SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.731,57
LEO PERFUMARIA - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL A G LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.798,60
LEO PERFUMARIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTIRO COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRYKA BAZAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.B.T COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO STEINBACH LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A R LARSSSEN FERREIRA VARIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA JULIFARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERRI SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.077,72
HIPER SELECT SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.033,86
DINARDELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO ILLETACOL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIATA BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MSR FARMA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENTAL CENTER - COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR REAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRY SAUDE DO EST DE PE - HOSPITAL GERAL DE AREIAS		R\$ 0,00	R\$ 46.200,00
BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 94.350,00
MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.664.865,91
EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 13.275,00
COSME COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLOR COMERCIO DE FERR IND E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTITY SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDAIR J N DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J CARVALHO & QUEIROZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC LUCAS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA VELANES - FARMACIA MODELO DE ILHEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO ASSESSORIA E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA		R\$ 240,00	R\$ 240,00
COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR ESTIVAS E CEREAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.2B.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AES ESTIVAS E CEREAIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOCANTINS PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEIRELLES FARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPIRITO SANTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTMED COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA DOS INDIOS		R\$ 0,00	R\$ 71.191,75
MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE NOVA CANAA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KBY ESTIVAS E CEREAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KV COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENNA LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINIBOX BOMDEMAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADINHO CORONEL LIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIPRECO ESTIVAS E CEREAIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PODER JUDICIARIO ACRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA E DROGARIA NISSEI SA CD ADM		R\$ 0,00	R\$ 6.190,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE JESUS		R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
AVB - MINIMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL KIPRECO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 4 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JE ESTIVAS E CEREAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOM MACEDO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MUNICIPIO DE HORIZONTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAIN DELON SILVA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JACUTINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BISTEK SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA		R\$ 14.925,00	R\$ 14.925,00
VIGESIMO OITAVO BATALHAO DE CACADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO EDUCACIONAL CRIATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS CONTINENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONS PUBLICO INTER DE SAUDE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O SACOLAO SUPERMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SERTANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SUZANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PEDRA BRANCA DO AMAPARI		R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
MIDORI AUTO LEATHER BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 720,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 5 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DATERRA ALIMENTOS INDUSTRIA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEM CENTRO DE CONVIVENCIA E CENTRO DIA PARA IDOSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VALERIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEO BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBOSA E SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUQUIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COLEGIO MILITAR DE CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ROSARIO DA LIMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITANHAEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA ESQUINA GETULIO VARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA ESQUINA CAMINHO DE AREIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS SEFIN		R\$ 180,00	R\$ 180,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAGA FRANCO REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
MUNICIPIO DE PELotas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TOLEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CDT- CENTRO DIAGNOSTICO DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINHO E TRAPP ARMARINHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS CAVIUNA LTOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.88.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 6 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PARAGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IRACEMINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARECHAL DEODORO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CORIBE		R\$ 680,00	R\$ 680,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRACEMA TAVARES GAUDENCIO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO PESSOA		R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
COMANDO DA MARINHA BASE DE FUZILEIROS NAVAIIS DO RIO MERITI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO COMPREMAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PENTECOSTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZULEMAR PENALBER DE MENEZES		R\$ 1.790,00	R\$ 3.170,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANA		R\$ 0,00	R\$ 2.710,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPOJUCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIAS ULTRA POPULAR SANTA RITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GTX TECNOLOGIA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AREIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TAQUARITINGA		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
MERCOSOL SUPERMERCADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 240,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVACOES DOCTOR NURSE ENFERMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 7 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TANEMIL FARMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.940,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL LUIS LIMA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE FUMASA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAI		R\$ 0,00	R\$ 10.944,31
MUNICIPIO DE MARAVILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRECO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO BENTO DO UNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERDOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAÍPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA IND CARBONIFERA DE SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI		R\$ 11.214,20	R\$ 11.214,20
MUNICIPIO DE TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIGRINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAZARE PAULISTA		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ELOI MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUN DE SAUDE DO NOROESTE DO RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA		R\$ 0,00	R\$ 1.182.730,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 8 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA DAJUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA		R\$ 334,00	R\$ 334,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIOLY REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS		R\$ 843,00	R\$ 843,00
MUNICIPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA SIMAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO SUSTENTAVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE VIEIRA DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 22.380,00
ASSOCIACAO SANTA MARIA DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 5.422,03
MUNICIPIO DE PASSA E FICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO BERNARDO APART HOSPITAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLA ALEF PERETZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ESTR D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO BENEDITO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA LUCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL MURTA		R\$ 0,00	R\$ 510,00
HOSPITAL DA PLÁSTICA DE SANTA CATARINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA CIBELE ARAUJO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCELINO VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESPINOSA DA CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 9 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAINTLUX ILUMINAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLMED DISTRIBUIDORA E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE REFERENCIA DE ALCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS		R\$ 0,00	R\$ 70.015,00
MUNICIPIO DE CUNHA PORÃ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 5.648,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO TOMÉ		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
CB DISTRIB EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 600,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VBC CONSULTORIA E CORRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEODORO & VASCONCELOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PLSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENT SILVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIANINA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE SANTA BARBARA DOESTE AMERICANA COOP TRAB MED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVAMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INAC - INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL AMECOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 10 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL DO CORACAO DE NATAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAUDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DMTOP COM DE MEDIC E COSMETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JABOTICABAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. A. MARTINS BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL HCC DE ARIQUEMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORPO-MENTE LIVRARIA E PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAZARENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO ANTONIO JORGE DINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISIO-REIS ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79.987,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ANTONIO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR THEREZA PERLATTI DE JAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL VIDA PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ANDRELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE GESTAO, INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMAC - CENTRO MURIAENSE DE APOIO A CIDADANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE PRAIA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA FRIA DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 11 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE XAMBRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERACAO DAS SOCIED COOP MEDICAS DO ESTADO DO CEARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BANANEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRAUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DO SUDOESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTTO BAUMGART IND E COM S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN HOME CARE & AID HOME CLEAN ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL ESPAÇO SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUMOS COMERCIO E SOLUCOES DIGITAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP SALVATORIANO DIVINO SALVADOR INST DE ENS E ASSIS SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNI-RIM UNID DE DIAL E TRANSPL RENAL DR. RAIMUNDO BEZERRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.T DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.322,32
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS		R\$ 0,00	R\$ 83.040,00
RENATO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDOESTE DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 632,69
FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 12 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARNAIBA			
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE LORENA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADAC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABCLINICAS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TARCAL COM DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO RAFAEL		R\$ 0,00	R\$ 32.958,00
KZT SERVICOS MEDICOS DE ATENCAO DOMICILIAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO TOMÉ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GROTA ESTIVAS E CEREAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA ATLANTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PROGRESSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO MULTI GESTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O. F. POLO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B & S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMS SANTANA DO MUNDAU		R\$ 0,00	R\$ 580,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM RETIRO SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM RETIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAGOAS MED E CORRELATOS HOSPITALARES DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA TERESINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE HILARIO MARTINS 04508498990		R\$ 0,00	R\$ 837,67
MODELOFARMA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 13 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL SAO LUCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF FRIAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPBORGES COMERCIO MEDIC. E PERFUMARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA FRAGA E OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPLAST COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEOSUL S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH		R\$ 0,00	R\$ 2.340.000,00
EMBRACON FRANCHISING S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA OK EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAGNOSTICO LAB DE ANALISES CLINICAS E BROMATOLOGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INST DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM RETIRO SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS SERRAS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROC MIDIA COMUNICACAO VISUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOX EPTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELMA CRISTINA TAVEIRA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA NOVA PRESTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC BENEF DE IGREJINHA MANT DO HOSP BOM PAST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA ROCHA FIGUEIREDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA SILVA ROCHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.88.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 14 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONDOMINIO RESIDENCIAL PATRICIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA CIRURGICA PAES DE BARROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CACULA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 139,00
CRISTINA E MAX FARMACIA & DROGARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.S. LIMA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMOLTEX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOLFO CASIMIRO MESSIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HYGYENE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.170,00
ATAÇADAO DOS REMEDIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFERMETA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOVAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTPEL COM DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME MINACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHO MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LEME DO PRADO		R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇAO LUVERDENSE DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL VIDA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIQUEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIDADE WIGGERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MZ MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.680,00
SYG COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBISA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPEL PLASTICO ITUPEVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA CESAR COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDABEM COMERCIO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.320,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 15 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC FARMACIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIPPHRMA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFIANCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANAZE CONSULTORIA TECNICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO ROQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTIMA DISTRIBUIDORA EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 19.616,02
CAPITAL EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEGER VACINAS CENTRO IMUN. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STECK INDUSTRIA ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMALAU		R\$ 0,00	R\$ 4.495,00
MUNICIPIO DE VERANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL, PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO ACORIANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARÁ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO CIRURGICO BUENO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JABOTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 16 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS PRIMAVERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO NEPOMUCENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G.B DE OLIVEIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. I. LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA CALCADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORSHIP PARTICIPACOES E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENEZES & PONTES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISRAEL GASPAR & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARME BRITO		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
LUMAR CONFECOES, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTORIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO SILVESTRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPI SAUDE FABRICACAO E COM DE EQUIP DE PROT INDIVIDUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO		R\$ 0,00	R\$ 11.592,29
MAJESTIC HUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMINGOS SOUZA SANTOS FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRM DO HOSP FRANC ROSAS A SANTA CASA DE MIS DE PINHAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 17 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO FRANCISCANA SAO JOSE DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL KS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDIOCENTER CLINICA CARDIOLOGICA S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 1.699,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOLPHINS LOGISTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TACIANO BONOMI STABILE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEN GRAZIELE NEVES BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS NORI & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH		R\$ 0,00	R\$ 15.180,00
MUNICIPIO DE IGARAPE		R\$ 0,00	R\$ 5.977,80
GLOBAL COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA CENTRAL DEZ MIL E UM PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENZ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISIO-MED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE LABORATORIAL CENTRALLAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 57.700,08
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JUCATI		R\$ 0,00	R\$ 8.750,00
MDS COMERCIO DE BRINDES, BOLSAS E ARTIGOS PROMOCIONAIS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPESTRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO HOSPITAL PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAMOGI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 18 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA ELISA SCHEIFER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SOBRADINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORC. DE DESENV. DA REGIÃO DE GOV. SÃO JOÃO DA BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.T.L. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLÍNICA CARDIOSPORT PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 DE MAIO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIAS PRECO POPULAR - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP BENEFICENTE DR CESAR SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KARINE FERNANDES DUARTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA MELO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 37.450,00
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEREMOABO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONQUISTA COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRATURAS E FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO VIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED NOROESTE RS SOC COOP DE ASSIST SAUDE LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. L. LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELINI MARTINS FURTADO BRANDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BONITO DE SANTA FE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 19 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 487,50
SR MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J P KRETZER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LAJEADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBALTERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HAIANEL COMERCIAL EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO DO DANTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE BOA VISTA DO CADEADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CRUZ ALTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS BELAS		R\$ 0,00	R\$ 31.400,00
MUNICIPIO DE SENADOR CORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FEDERAL DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA TERCEIRA REGIAO MILITAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G E C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MORUMGABA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE PINHEIRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTMED EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.990,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 20 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R. F. DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVITAH COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HENRIQUE PAIVA VICTORINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMSEMEC COMERCIO DE SELOS MECANICOS E PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDMIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIP MED COMERCIO SERVIÇOS MATERIAL HOSPITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIPTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS MACEIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMEDMAIS PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ASSISTENCIAL UNIVERSITARIA DO RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E B CISO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDREGULHO		R\$ 0,00	R\$ 16.301,50
JOSEMIR JACINTO DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DROGARIA ESQUINTA TOMBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 21 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MUZAMBINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTOSHOP COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERSAM COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA - BASE AEREA DO RECIFE - BARF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA DOS COMERCIARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PHOSPODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE ALEGRETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.780,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL DE PIRIPITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T J FEITOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CJ COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZONIA - ISSAA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO F DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MEDICO HOSPITALAR DR. HONOR. TEIXEIRA DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SESC ADM REG NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 20.200,00
R. L. FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE SÃO FRANCISCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROL REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 22 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALARES LTDA			
DOUGLAS MEDICO CIENTIFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EPP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRIPITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
COMAC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
HIGI LUX PROTECT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO E AÇOUGUE WILSAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO CARNEIRO SILVA 01425096557		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IGARATINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA FLAVIA RODRIGUES GUSMOES CAMILLO 21382523882		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO FARMASAJ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FT DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.300,00
GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP MODELADORES - MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DA AREA DE RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAZ - ARMARINHOS E PERFUMARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUAS BELAS		R\$ 0,00	R\$ 3.925,00
D FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B6.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 23 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CAETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUNHA SCHMITT COM DE MERCADOR EM GERAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMEXSUL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE UJÚ - PODER EXECUTIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPREMA L LIMA SOLUCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.520,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZYMED DISTRIBUIDORA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DDR DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIA AGUIAR MAGALHAES MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA		R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JKS OFICINALLS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HPC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIX FARMA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DPA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMANUELLY CRISTINA LUCAS DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SÃO PEDRO DOS CRENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 24 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE RIO AZUL		R\$ 0,00	R\$ 69.210,00
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS MILENIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDLAR HOME CARE & AID HOME SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTS - INSTITUTO NAC. DE AMPARO A PESQ., TEC. E INOV. NA GESTÃO PÚBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINIA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 218.500,00
SINGULAR FERRAMENTAS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LVL COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELCHIOR & PEDROSO COMECIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.122,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR DE SOUSA REPRESENTAES COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED MARANHÃO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CTIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVENTI HOME CARE HOSPITAL DOMICILIAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAMBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO		R\$ 0,00	R\$ 250.341,60
AHPACEG - ASSOC. DOS HOSP. PRIVADOS DE ALTA COMPLEX DO ESTADO DE GO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIAN FERREIRA DE ABREU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAXANGA PECAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JJ MELO COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 25 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICAMENTOS LTDA			
MASTER DISTRIBUIDORA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NASCILAB DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TERCEIRO BATALHAO LOGISTICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEBRANGULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE BIRIGUI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDCOR - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANILDO COSTA FLORES ME		R\$ 0,00	R\$ 682,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIARI DO TOCANTIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SÃO VICENTE FERRER		R\$ 0,00	R\$ 20.452,00
3 BATALHAO DE COMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATEUS LEME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGRA - RIM SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 26 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DJK COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SOLEDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED RIO VERDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN		R\$ 0,00	R\$ 1.504,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADINHO PROVISAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROTA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO SUPERPÃO S/A		R\$ 0,00	R\$ 14.810,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMSALUTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EKOLOGICAL LOJA DE VARIEDADES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP QUALITY ACESSORIOS E VESTUARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTOR CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEXLUSK & FIXA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA - CONSAMU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO		R\$ 0,00	R\$ 28.284,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 27 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MV7 SAUDE - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORA H HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARINOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PERDIGAO COMERCIAL SANTANA SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PRA SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMPLAMED COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDINEI COSTA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA		R\$ 0,00	R\$ 13.250,00
MUNICIPIO DE PINHAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGH - HOSPITAL MATERNO INFANTIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULCKOSKI & JULCKOSKI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDIOCENTRO CLINICA CARDIOLOGICA S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA - HOSPITAL REGIONAL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO AZUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDREZA DE LEMOS RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPAR SERVICOS HOSPITALARES SA		R\$ 0,00	R\$ 7.968,00
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A		R\$ 0,00	R\$ 25.886,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (FES)		R\$ 0,00	R\$ 815.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ITAIBA		R\$ 0,00	R\$ 19.708,00
MUNICIPIO DE RIO MANSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALOMAO E ZOPPI SERVICOS MEDICOS E PARTICIPACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARAIBUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL DA ECONOMIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - QUIRINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 28 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JALES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE FIGUEIREDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTER SUPERMERCADOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA - F M S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPATINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE		R\$ 0,00	R\$ 129.150,00
MUNICIPIO DE CORBELIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITANIUM DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LINHARES- FMAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIENTIFICALAB PROD LAB SIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGGI DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA		R\$ 0,00	R\$ 82.560,00
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRATININGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 72.824,00
COMERCIAL TATUAPE SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 5.085,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GERALDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 3.165.270,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 29 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRANEL QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALECLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.992,00
MAYCON WILL EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PB FOODS DISTRIBUIDORA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRANCHITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILANA FARMACOS E SUPLEMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
VANDERLEI KORB ITUPORANGA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUIMISUL PRODUTOS P LIMPEZA EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VOLTA REDONDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCATI		R\$ 0,00	R\$ 10.426,00
CD HILLO MS COM VAR DE PROD DE PERFUMARIA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO MARCOS DE UBERABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROT-SEG COMERCIO ATACADISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPERANÇA		R\$ 0,00	R\$ 13.356,00
MUNICIPIO DE HOLAMBRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARANATINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA MULTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GERALDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO GARCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAILSON CAETANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NITA MARIA BORGES BRUSCATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 30 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO ESPIRITO SANTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESSENTIAL BEAUTY DISTRIB. DE COSM. E MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRATI		R\$ 0,00	R\$ 44.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRA CAIADA/RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITHILLA RAIANE BRANDÃO BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 57.000,00
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DO EXERCITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTUS COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FERVEDOURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DAS G DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POUSO NOVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIBOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATARACA-PB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPRIROL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 0,00	R\$ 79.605,00
MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 31 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
5 BATALHAO DE SUPRIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUCURUTU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO SOCORRO MARQUES FONTENELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REI DO VALE VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASSIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANOEL RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO BRANCO - RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMIP ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL DA PARAIBA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 BATALHAO DE INFANTARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LIMPO DE GOIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
MUNICIPIO DE PEQUERI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 39.545,00
RAYANNE DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 92.700,00
26 GRUPO DE ARTILHARIA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 32 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMPANHA			
MUNICIPIO DE IBITIURA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMÓTERAPIA DE PERNAMBUCO-HEMOPE		R\$ 0,00	R\$ 24.425,00
HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ROLANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS		R\$ 0,00	R\$ 14.499,10
MUNICIPIO DE ARAPOTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LUTECIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE CAPIVARI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULINIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINDORAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIS DE ANDRADE BAMBIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALAGOA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAFELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS		R\$ 0,00	R\$ 53.250,00
RONIVALDO MARTINS DALVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENARIO		R\$ 0,00	R\$ 9.120,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOBRAL		R\$ 0,00	R\$ 166.593,00
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SALMAR SISTEMA PARA HIGIENE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO BUTANTAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 131.300,00
MARIA DE FATIMA MAGALHÃES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 33 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERREIRA			
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRANGI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA FEFFER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS - RN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
HOSP NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA ELISA MUNIZ PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCOLA DE FORMACAO COMPLEMENTAR DO EXERCITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA VETERINARIA LOVELY DOG LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 215.760,00
MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA E PERFUMARIA ECONOMICA DE MACAE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA -VRT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUARA		R\$ 0,00	R\$ 324,00
TEND TUDO - UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA ECKER PALÙ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 34 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAR BUSINESS WORLD LUPLAY COM. DE PECAS E VEIC. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISIO-MED ABC ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALANE MARIA PEREIRA DE MELLO IVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YGOR SOARES GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA ROCHA BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPANHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO VALCELI RAIMUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX MEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LORENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA PAULA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR BEZARRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATRIZ LANNA GENARO GONÇALVES BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA GUIMARAES MALTA C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA GIOVANA FAVARO FRIOL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIMO QUARTO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOÃO VINÍCIUS CHIESA BACK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATRIZ ARANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 35 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS WILLIAN MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PONTO A PONTO COMERCIAL E REPRESENTACOES DE NATURAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KION TECNOLOGIA DENTAL LTDA,		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA CRIANCA JESUS DE NAZARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA GARCIA NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAJATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TERRA NOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA SILVA SOUZA SHISHITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIORGE BENEDET BRANDAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE MARIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAILSON MENEZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA FORTE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS JORGE GONZAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO CARVALHO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAO HOSP. COM. VAREJISTA DE PROD. MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
NATIELY COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 21.594,00
MUNICIPIO DE CARIACICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 155.723,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 36 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LARA CRISTINA PEREIRA GAUTÉRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FLORINEA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVIANI DAL CASTEL DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PARELHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA ECONOMIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ARCOVERDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETINELI DISTRIB DE MAT MEDICO HOSPL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.090,80
MICHELE M FUKUMOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARASSU		R\$ 0,00	R\$ 59.894,00
GABRIELA A NETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARMELOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA DE PAULA MONTEAGUDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS HUGO TACCHINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABIRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CERRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE SOLLITTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S TAVARES DA SILVA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO HENRIQUE LIMONE BROCCHETTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES FACCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONICA HARUMI UCHIMURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA FONSECA MORATO PAVAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATAÇADO BELA VISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARITUBA P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATIMA SANCHES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMANDO DA 3 BRIGADA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 37 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFANTARIA MOTORIZADA			
ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALICE S AQUINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRANDA ZAMBERLAN NEDEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHRISTIANE PEREIRA DE ALBUQUERQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPEC. DE REAPAR. E MOD. DO PODER JUDIC. DO EST. PERNAMB.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENISE CANDIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO OFFICE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREA LIMA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DA OBESIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO FORTE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADOS MANENTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.280,00
ANA GABRIELE CRUZ DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 130,00
NARA ARAÇÃO FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEONIR DE MORAES LUI BECK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DULCE HELENA MARTINS DILLENBURG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TATIANE DEMARIA GROVA PRADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA TIEZZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVIE BARRETO SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA BOGGIONE TARANTO AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA BERMAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANDIRITUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA GUILHERMINA GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA ASSIS IREIJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM		R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
ANDRE SCHEDELOSKI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B6.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 38 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COLEGIO MILITAR DE BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGARETE DE ALMEIDA FONSECA BISPO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA SAGRETTI DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVIA CASTELO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO GAMBORIÚ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISABELA CANCELLA MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE URUCUI - SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO HENRIQUE SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINA SILVA PISANESCHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDO INACIO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ AUGUSTO MILAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIR LIMA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA ARRUDA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 19.765,00
MARLI RODRIGUES DE AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE-SAMS		R\$ 0,00	R\$ 11.520,00
CONS. INTERM. DO VALE DO PARANAPANEMA: SAUDE - CIVAP/SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFIA MACIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE PAZ DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO COM. ATAC. DE BRINQUEDOS E UTIL. DOMEST. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAROLINA B. S. VALMORBIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITULAB -LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE ITU LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE AUGUSTO COLOGUESI PANZARIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 39 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MARIIPA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA LOJAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
JULIANNY SANTOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
MUNICIPIO DE ARANTINA		R\$ 0,00	R\$ 17.100,00
MUNICIPIO DE CAMACARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE FOLIENE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GISELE BALDUIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAQUELINE DE BRITO GEROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONICA FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLEI R. F. RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SOCOR S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO RODRIGUES OSORIO 04971534679		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA FILOMENA GERAL GUERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDILIO FERREIRA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIANA MARTINEZ MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		R\$ 0,00	R\$ 2.578,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 40 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 57.640,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS		R\$ 0,00	R\$ 1.790,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERA CRUZ - RN		R\$ 0,00	R\$ 500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		R\$ 0,00	R\$ 138.294,00
COMERCIAL MOURA E FERNANDES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PENHA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
APM DA EE DR POMPILIO MERCADANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA EST. DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RPUSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 149.800,00
STUDIO PATRICIA PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DO PARAISO - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRESTINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA		R\$ 0,00	R\$ 4.440,00
D M COMERCIAL MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.574,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
CLAUDIA CATHERINE S PINEDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 203.793,81	R\$ 2.613.602,04
CONTRATO DE IMPORTAÇÃO - ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.415.801,89
CONTRATO DE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EAS HOUPAI IMP E EXP CO LIMITED		R\$ 0,00	R\$ 215.413,47
MEDICALSYSTEM BIOTECHNOLOGY CO. LTD		R\$ 0,00	R\$ 81.285,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 41 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TEC GLOVES INDUSTRY (M) SDN BHD		R\$ 0,00	R\$ 1.848.724,86
FOURA		R\$ 0,00	R\$ 290.378,56
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 203.793,81	R\$ 197.800,15
IPI A RECUPERAR		R\$ 41.791,03	R\$ 197.800,15
ICMS A RECUPERAR		R\$ 162.002,78	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ (IMPOSTO DE RENDA) A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 6.383.384,05	R\$ 10.596.277,39
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 6.383.384,05	R\$ 10.327.672,67
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 6.383.344,30	R\$ 10.327.672,67
OUTROS MATERIAIS		R\$ 39,75	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 270.604,72
VALOR ADUANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRETE INTERNACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 160.526,69
SEGURO INTERNACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 3.033,49
THC		R\$ 0,00	R\$ 810,00
TRIBUTOS FEDERAIS (DEBITADOS NA D.I)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
II (IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO)		R\$ 0,00	R\$ 18.762,12
PIS		R\$ 0,00	R\$ 2.706,20
COFINS		R\$ 0,00	R\$ 11.257,07
TAXA SISCOMEX		R\$ 0,00	R\$ 306,46
DESPESAS ADUANEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESEMBARAÇO		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 42 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LIBERAÇÃO DE BL / HAWB		R\$ 0,00	R\$ 6.996,38
ARMAZENAGEM		R\$ 0,00	R\$ 7.883,20
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINER		R\$ 0,00	R\$ 3.118,00
AFRMM		R\$ 0,00	R\$ 38.526,40
TAXA ADM		R\$ 0,00	R\$ 230,00
SDA		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
FRETE RODOVIARIO		R\$ 0,00	R\$ 4.952,00
EXPEDIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFEÇÃO DE LI		R\$ 0,00	R\$ 240,00
LI - ANVISA		R\$ 0,00	R\$ 17,72
GRU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVIMENTAÇÃO DE CARGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAXA CE MERCANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.178,99
TAXAS DE DESTINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 82.432,57
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 82.432,57
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 55.599,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 55.599,50
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 27.956,73
CONSÓRCIO BANCO ITAÚ - CRUZE SPORT LTZ 1.4 16V TB FLEX 5P AUT - 100 PARCELAS		R\$ 0,00	R\$ 8.919,11
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P - 60 PARCELAS		R\$ 0,00	R\$ 6.113,89
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P - 60 PARCELAS		R\$ 0,00	R\$ 6.113,89
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P - 48 PARCELAS		R\$ 0,00	R\$ 3.404,92
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL - MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P - 48 PARCELAS		R\$ 0,00	R\$ 3.404,92
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ 0,00	R\$ (1.123,66)
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (1.123,66)
PASSIVO		R\$ 8.719.750,81	R\$ 27.868.663,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.637.412,29	R\$ 9.634.979,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 43 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 471.629,75
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 471.629,75
PAGAMENTOS FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDIALMIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T & B REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BACK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.370,00
PTRS SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.070,00
EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRÁFICA NATAL EDITORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEL PINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MF FRIAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VESTSEG SOLUÇÕES EM VESTIMENTAS PROFISSIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XIN B. COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL LUIS LIMA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DLT LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.316,50
SAGRADA FAMILIA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BROGNOLI COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAB COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREMIER SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAMERICO COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL SYSTEM BRASIL IMP E COM DE PROD MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPA EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOMES E AVILA INST. E MANUT. DE EQUIP.ELET. E ENERGIA SOLAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.S. LIMA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS MILIUM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 44 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEPAS DIST MAT ESC E SUPR DE INF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERTOLINI S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.123,49
LEVI GREGORIO DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUMA - COTACOES E COMPRAS ELETRONICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WORK ADVANTAGE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDEMILSON BATISTA 49033646900		R\$ 0,00	R\$ 3.942,00
DAKOKI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA RIBEIRO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALO SUCESSO REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.C SILVA JUNIOR REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROL REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUI SUNG NOH 22889321840		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO PEREIRA DE MORAIS REPRESENTACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIOLY REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRS COMERCIO E SERVICOS PUBLICITARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E REPRESENTACOES TOLEDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIONEXO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA SA		R\$ 0,00	R\$ 428.195,00
JOIA COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S & B COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 778,44
MUNDO OFFICE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO LUIZ DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR APPROVAL-ASSOCIACAO TECNICA DE CERTIFICACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ROBERTO MACHADO ETQUETAS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 45 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CBTEI - CENTRO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA GABRIELLA CITO GONCALVES - CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HG REPRESENTACOES TECNICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FBF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. C. NUNES GUTERRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ C ARAUJO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJ JULIO CESAR EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLEXMOBILE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAWO TECNOLOGIA EM EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRONTOLAB EQUIP E PROD CIENTIFICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL SAFE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIMAQ COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EMPILHADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR DE SOUSA REPRESENTAES COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZADORA TOQUETTI VALENTE 34968226832		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTIL DANTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILAS DE OLIVEIRA SILVA 03972246137		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERICA CRISTIENE SILVA 02909773124		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL MIRANDA DE OLIVEIRA 12318154694		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON SANCHES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNETVALE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 101,65
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 13.789,08
JAMEF TRANSPORTES EIRELI - ITAIPAVA		R\$ 0,00	R\$ 9.468,77
TRASPORTADORA BRAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - PLH		R\$ 0,00	R\$ 5.799,38
AGARTRANS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 46 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVVI LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.613,44
R&R LICENCIAMENTOS OFICIAIS MICROSOFT.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ROSA RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR COND. E INF. - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AD COMERCIO ATACADISTA EM GERAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DKR COMERCIAL E REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RBK COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAGA FRANCO REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMACHO & CAMACHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA CRISTINA GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACTUS SOLUÇÃO EM MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A Z INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERREIRA PORTES COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEXXERA MERCANTIL SERVICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-VENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOEDERT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA - BLUMENAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - CURITIBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUINPEL SUP P ESCRITORIO INFOR E PAP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO ITAÚ - VISA - RUBEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO ITAÚ - MASTERCARD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÃO DE CREDITO BANCO DO BRASIL - VISA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 47 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VERDE VALE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO MATOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 64,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 650.212,66	R\$ 1.069.567,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 650.212,66	R\$ 1.069.567,61
IFI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 467.828,87	R\$ 179.737,13
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 70.663,45	R\$ 408.104,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 41.398,26	R\$ 216.176,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.546,06
PIS A RECOLHER		R\$ 12.605,30	R\$ 46.250,69
COFINS A RECOLHER		R\$ 57.716,78	R\$ 213.484,72
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.288,14
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS IMPORTAÇÃO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFALI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.340,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.340,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 361,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 979,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 92.640,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 88.640,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 88.640,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 48 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
CONTABILIDADE WIGGERS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.987.199,63	R\$ 7.999.801,17
EMPRÉSTIMOS		R\$ 3.987.199,63	R\$ 7.002.651,17
EMPRESTIMO PREMIER DISTRIBUIDORA		R\$ 611.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO PREMIER GESTAO		R\$ 396.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO CLAUDIO		R\$ 628.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO RICARDO		R\$ 947.650,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO LUCIANO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
EMPRESTIMO UNICRED		R\$ 3.548,63	R\$ 2.651,17
EMPRESTIMO MEDICAL SYSTEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIRO PARCELADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 0,00
BB GIRO		R\$ 0,00	R\$ 6.850.000,00
LIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 997.150,00
FINIMP ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 997.150,00
EMPRÉSTIMO BANCO CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SAFRA AG: 0137 CC: 00580816-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itaú S.A. AG:0730 CC:13570-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.082.338,52	R\$ 16.233.684,17
CAPITAL SOCIAL		R\$ 594.700,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 594.700,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 594.700,00	R\$ 2.000.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.487.638,52	R\$ 16.233.684,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.487.638,52	R\$ 16.233.684,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 49 de 50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.487.638,52	R\$ 16.233.684,17
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 50 de 50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 14.946.211,42	R\$ 102.494.764,09
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 14.946.211,42	R\$ 102.494.764,09
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.914.601,04)	R\$ (17.418.553,27)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (564.356,80)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (877.546,13)	R\$ (9.573.854,99)
(-) (-) IPI		R\$ (567,00)	R\$ (166.341,26)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.551.145,71)	R\$ (3.659.991,80)
(-) (-) COFINS		R\$ (266.893,75)	R\$ (2.670.428,14)
(-) (-) PIS		R\$ (57.827,00)	R\$ (578.592,79)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (160.621,45)	R\$ (5.987,50)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 12.031.610,36	R\$ 85.076.210,82
(-) (-) CMV		R\$ (7.412.146,25)	R\$ (46.912.241,27)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.412.146,25)	R\$ (46.912.241,27)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ 37.265,66
BONIFICAÇÕES OBTIDAS		R\$ 0,00	R\$ 37.265,66
= LUCRO BRUTO		R\$ 4.619.464,13	R\$ 38.201.235,21
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (623.813,16)	R\$ (9.190.250,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (12.374,10)	R\$ (2.320.392,91)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.987,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.112.967,37)
(-) MULTA REF A ATRASO NA ENTREGA		R\$ (0,00)	R\$ (2.266,08)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.650,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (12.374,10)	R\$ (1.189.502,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (811.439,08)	R\$ (6.869.857,11)
(-) MULTA REF INCONFORMIDADES NO PRODUTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.584,35)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.075,86)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (8.900,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (130,34)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.377,46)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (256,48)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (271.912,59)	R\$ (68.896,06)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (2.184,32)	R\$ (1.790,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B6.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (1.282,32)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.657,56)
(-) TAXAS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (4.242.434,11)
(-) TAXAS - VISTÓRIAS DO CORPO DE BOMBEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (268,75)
(-) MULTAS CONTRATUAIS - MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (69,30)
(-) MULTAS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (1.184,86)
(-) JUROS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (47,66)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (35.850,81)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (41,79)
(-) RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (3.279,89)
(-) TAXAS - FMADES		R\$ (0,00)	R\$ (5.363,71)
(-) TAXAS - FUNDO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (71.497,51)
(-) TELEFONE		R\$ (1.380,07)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (416,70)	R\$ (35.462,45)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (440,00)	R\$ (226,39)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (357,40)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (4.446,53)	R\$ (39.222,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (281.817,61)	R\$ (1.504.367,04)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.123,66)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (488,90)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (4.296,75)	R\$ (173.799,83)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (2.140,56)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (584,00)
(-) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ (63.262,19)	R\$ (73.815,32)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.382,21)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO/PEDÁGIO		R\$ (0,00)	R\$ (374,62)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (916,98)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11.403,34)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE ENTREGAS - CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (36.027,17)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (528.379,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (887,35)
(-) DESPESAS COM CUSTAS COM EXECUÇÃO PROCESSUAL INADIMPLENCIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.291,47)
(-) DESPESAS COM REGISTRO DE MARCA		R\$ (0,00)	R\$ (4.180,00)
(+) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (24.078,84)	R\$ (868.347,77)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.024,79	R\$ 23.233,43
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 23.858,30
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 4.301,40
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 309.095,57
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (30.822,81)
(-) VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,55)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (82.521,07)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.402,30)	R\$ (6.942,53)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (909,01)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (873.010,15)
(-) TARIFFAS BANCARIAS		R\$ (22.701,33)	R\$ (49.586,72)
(-) TARIFA CONTRATAÇÃO - DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ (780,00)
(-) TARIFA TITULOS - DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ (418,50)
(-) JUROS TITULOS - DESCONTO DE DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.608,35)
(-) MULTAS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (961,02)
(-) TARIFA REFERENTE CÂMBIOS		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (38.642,83)
(-) TARIFA - COMISSÃO FLAT		R\$ (0,00)	R\$ (50.000,00)
(-) IOF SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (110.687,43)
(-) ANUIDADES DE CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ (0,00)	R\$ (45,50)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 216.479,51	R\$ (3.076.049,45)
(-) BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS		R\$ 216.479,51	R\$ (104.685,80)
(-) AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)	R\$ (128,90)
(-) PERDAS NO ATIVO - GROW GREEN - AÇÃO JUDICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (338.013,05)
(-) PERDAS NO ATIVO - SARATHY - AÇÃO JUDICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.635.221,70)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 68,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 68,20
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 4.188.051,62	R\$ 25.066.656,17
(-) (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.448,41)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (14.448,41)
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 4.188.051,62	R\$ 25.052.207,76
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (414.118,22)	R\$ (2.737.211,01)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (152.086,12)	R\$ (966.631,19)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (262.032,10)	R\$ (1.770.579,62)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 3.773.933,40	R\$ 22.314.996,75
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.773.933,40	R\$ 22.314.996,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.773.933,40	R\$ 22.314.996,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.19.4F.BC.3A.D3.7A.75.E8.09.28.B8.9E.50.A4.D1.C0.72.A1.50-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4



CÁLCULOS ÍNDICES

HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ: 18.252.904/0001-70, DECLARO, com sede na Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Sul do Rio – Tijucas – SC – CEP: 88200-000, Declara os cálculos abaixo como verdade.

LIQUIDEZ GERAL:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R\$ 27.786.230,81

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 9.634.979,21

LG 2,88

SOLVÊNCIA GERAL:

Ativo Total = R\$ 27.868.663,38

Passível Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 9.634.979,21

SG 2,89

LIQUIDEZ CORRENTE:

Ativo Circulante = R\$ 27.786.230,81

Passivo Circulante = R\$ 9.634.979,21

LC 2,88

Tijucas, 17 de Junho de 2022.

LUCIANO NELSON
SILVEIRA: 95208810930

Assinado de forma digital por
LUCIANO NELSON
SILVEIRA: 95208810930
Dados: 2022.06.17 14:25:11 -0300'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DEBORA CRISTINA DE JESUS
WIGGERS: 67942296920
96920

Assinado de forma digital
por DEBORA CRISTINA DE
JESUS
WIGGERS: 67942296920
Dados: 2022.06.17
14:21:27 -0300'

ASSINATURA DA CONTADORA

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
Sul do Rio – Tijucas / SC – 88200-000
CNPJ: 18.252.904/0001-70

Administrativo : Rua Pref. Dib Cherem, 3440
Capoeiras – Florianópolis – SC / CEP: 88090-001
Fone: (48) 3247-5900 – comercial@dubebe.net

Empresa: HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI
 CNPJ: 18.252.904/0001-70
 Inscrição Comercial: 42600609981 Data: 01/06/2018

Folha: 0002
 Número Livro: 0009
 Emissão: 28/09/2022
 Hora: 16:36:51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Tijucas/SC, tendo como objeto social IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRÓPRIA, IMPORTAÇÃO DE COMPRA E VENDA POR ENCOMENDA, IMPORTAÇÃO POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS E COMÉRCIO ATACADISTA DAS SEGUINTES MERCADORIAS: MEDICAMENTOS, VACINAS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, com início de atividades em 01/06/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 7.999.801,17, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Empresa: **HEALTH CARE & DUBENE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE
PERSONAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA CIBUELI**
CNPJ: **18.252.904/0001-79**
Insc. Junta Comercial: **42820609981** Data: **01/05/2018**

Folha: **0003**
Número Dvnp: **0609**
Emissão: **28/09/2022**
Hora: **16:36:51**

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Luciano Nelson Silveira – 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimentos

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.252.904/0001-70 DUNS@: 94*****65
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO
DE PRODUTOS DE HIGIENE PES
Nome Fantasia: DUBEBE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.252.904/0001-70 DUNS@: 94*****65
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES
Nome Fantasia: DUBEBE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2022
FGTS	Validade:	21/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/ceetidao)	Validade:	03/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2022
Receita Municipal	Validade:	01/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/04/2022 15:14

1 de 1

CPF: 952.088.109-30 Nome: LUCIANO NELSON SILVEIRA

Ass:

9629



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.252.904/0001-70 DUNS®: 94*****65
Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PES
Nome Fantasia: DUBEBE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA	8169932	31/12/2029



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 07/2022

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ OU CPF Nº
01.057.428/0002-14

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
DESCARPACK

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
RUA DR. LEOBERTO LEAL

Nº
1150

CEP
88320-000

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
ILHOTA/SC

FONE
(47) 3343-8500

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL
INDIANARA DIELE ZANELATO JOIOZO CRF/SC 9643

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA;

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
30/04/2023

LOCAL E DATA
ITAJÁ, 28 DE MARÇO DE 2022

CONCEDIDO POR
UDVISA ITAJÁ

AUTORIDADE DE SAÚDE
MARCELLO JOSÉ RAMOS

Dalaine de Fátima
ESTABELECIMENTO Nº 07/2022
MUN. DE SA. ITAJÁ - S.01
17 Gerência de Saúde
Itajaí-SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA
CNPJ	18.252.904/0001-70
Autorização	8.16.993-2
Produto	MÁSCARA

Modelo Produto Médico
KN95

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	25351862157202024 - INSTRUÇÃO DE USO - PEÇA FACIAL FILTRANTE - KN95.pdf	0991404211 - 14/03/2021 10:04:10

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	81699320002
Processo	25351862157202024
Fabricante Legal	ANHUI FUDA BIOTECHNOLOGY CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA
CNPJ	18.252.904/0001-70
Autorização	8.16.993-2
Produto	MÁSCARA DESCARTÁVEL

Modelo Produto Médico
MÁSCARA DESCARTÁVEL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	25351862160202048 - INSTRUÇÃO_DE_USO - Máscara Descartavel - ANHUI FUDA.pdf	0991405218 - 14/03/2021 10:07:07

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81699320003
Processo	25351862160202048
Fabricante Legal	ANHUI FUDA BIOTECHNOLOGY CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.223
VÁLIDO

Validade: 27/11/2025

Nº. do Processo: 14021.175088/2020-31

Produto: Importado

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador Purificador de ar tipo peça semi facial filtrante no formato dobrável, sem válvula de exalação, tipo PFF-2, classe S. Marca: Anhui Fuda Biotechnology; Fabricante estrangeiro: Anhui Fuda Biotechnology Co.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: parte externa

Referências: KN95

Tamanhos: Único

Cores: branca

Normas técnicas: ABNT NBR 13698:2011, Portaria INMETRO nº 102/2020

Laudos:

Nº. Laudo: LEP/L-329.564/B/20

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: HEALTH CARE & DUBE BE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

CNPJ: 18.252.904/0001-70 CNAE: 2063 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Endereço: ELOI FRANCISCO DOS ANJOS 443

Bairro: SUL DO RIO

CEP: 88200000

Cidade: TIJUCAS

UF: SC



FICHA TÉCNICA

MASCARÁ KN95 (S) / PFF2 (S) – HEAD LOOP

- Proteção respiratória: PFF2;
- Eficácia de proteção: 98,73%;
- Relatório de Ensaio: N° LEP/L-329.564/A/20;
- Dimensões do produto: 10,50 x16cm;
- Peso do produto: >5,5g
- Elastico: **(HEAD LOOP)** – Ajustavel por trás da cabeça, contem **Latex** de borracha **naturual**;
- Camada de Proteção: Dupla camada de filtro de retenção bacteriana Meltblown; Tripla camada Non Woven
- Qtd. de peças por caixa master: 120 pacotes = 1200und;
- Dimensão da caixa master: 53 x 35 x 45cm (aprox.)
- Peso da caixa master: 8,9kg (aprox)
- Validade: 3 anos, Importado da China;
- Aprovada pelo Ministério do Trabalho e Anvisa.
CA: 45.223 | Anvisa: 81699320002

Descrição:

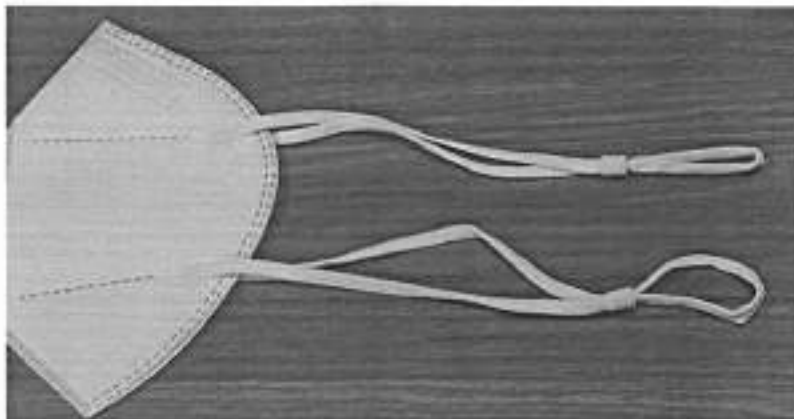
A Máscara Descartável KN95 equivale a PFF2, utilizada para proteção e prevenção de doenças transmitidas pelo ar durante tarefas diárias e / ou Procedimentos hospitalares.

Instruções de uso:

A Máscara HealthCare Descartável KN95/PFF2 (S) tem seu uso indicado para quaisquer lugares com tráfego ou proximidade de pessoas.

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Bairro: Sul do Rio – Tijucas-SC –
CEP: 88200-00 – CNPJ: 18.252.904/0001-70

Escritório: Rua Prefeito Dib Cherem, 3440 – Bairro: Capoeiras – Florianópolis-SC –
CEP:88090-001 –Fone: (48) 3247-5900



Utilização:

Proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde e afins contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, varicela, sarampo, gripes diversas (H1N1, H3N2, Influenza, Covid 19, etc...). Exposição de fumaças provenientes de cirurgias a laser e eletrocautério, poeiras, nevoas e fumos até cinco vezes o limite de exposição ocupacional.

Instruções de uso:

A Máscara HealthCare Descartável KN95/PFF2 (S) tem seu uso indicado para quaisquer lugares com tráfego ou proximidade de pessoas.

Como descartar

Tire a máscara pelos elásticos sem contato com a parte frontal. Descarte a máscara em recipiente fechado e, após, higienize as mãos com água e sabão e/ou álcool 70%.

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Bairro: Sul do Rio – Tijucas-SC –
CEP: 88200-00 – CNPJ: 18.252.904/0001-70

Escritório: Rua Prefeito Dib Cherem, 3440 – Bairro: Capoeiras – Florianópolis-SC –
CEP:88090-001 –Fone: (48) 3247-5900



FICHA TÉCNICA

MASCARÁ KN95 (S) / PFF2 (S) – EAR LOOP

- Proteção respiratória: PFF2;
- Eficácia de proteção: 98,73%;
- Relatório de Ensaio: N° LEP/L-329.564/A/20;
- Dimensões do produto: 10,50 x16cm;
- Peso do produto: >5g
- Elastico: **(EAR LOOP)** – Por **tras** da orelha, contem Latex de borracha **natarual**;
- Camada de Proteção: Dupla camada de filtro de retenção bacteriana Meltblown; Tripla camada Non Woven
- Qtd. de peças por caixa master: 120 pacotes = 1200und;
- Dimensão da caixa master: 53 x 35 x 45cm (aprox.)
- Peso da caixa master: 8,9kg (aprox)
- Validade: 3 anos, importado da China;
- Aprovada pelo Ministério do Trabalho e Anvisa.
CA: 45.223 | Anvisa: 81699320002

Descrição:

A Máscara Descartável KN95 equivale a PFF2, utilizada para proteção e prevenção de doenças transmitidas pelo ar durante tarefas diárias e / ou Procedimentos hospitalares.

Instruções de uso:

A Máscara HealthCare Descartável KN95/PFF2 (S) tem seu uso indicado para quaisquer lugares com tráfego ou proximidade de pessoas.

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Bairro: Sul do Rio – Tijucas-SC –

CEP: 88200-00 – CNPJ: 18.252.904/0001-70

Escritório: Rua Prefeito Dib Cherem, 3440 – Bairro: Capoeiras – Florianópolis-SC –

CEP:88090-001 –Fone: (48) 3247-5900



Utilização:

Proteção das vias respiratórias dos trabalhadores da área da saúde e afins contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, varicela, sarampo, gripes diversas (H1N1, H3N2, Influenza, Covid 19, etc...). Exposição de fumaças provenientes de cirurgias a laser e eletrocautério, poeiras, nevoas e fumos até cinco vezes o limite de exposição ocupacional.

Instruções de uso:

A Máscara HealthCare Descartável KN95/PFF2 (S) tem seu uso indicado para quaisquer lugares com tráfego ou proximidade de pessoas.

Como descartar

Tire a máscara pelos elásticos sem contato com a parte frontal. Descarte a máscara em recipiente fechado e, após, higienize as mãos com água e sabão e/ou álcool 70%.

CD: Rua Elói Francisco dos Anjos, 443 – Bairro: Sul do Rio – Tijucas-SC –
CEP: 88200-00 – CNPJ: 18.252.904/0001-70

Escritório: Rua Prefeito Dib Cherem, 3440 – Bairro: Capoeiras – Florianópolis-SC –
CEP:88090-001 –Fone: (48) 3247-5900

Laboratório de Química e Manufaturados / Biotecnomanufatura

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 122 291 – 203

Cliente: Mediab Produtos e Diagnósticos Ltda.
Rua Octavio Teixeira Mendes Sobrinho, 35
04 376-070 – Vila Santa Catarina – São Paulo – SP

**Interessado: Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação
de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Eireli**
Rua Elói Francisco dos Anjos, 443
88 200-000 – Sul do Rio – Tijucas – SC

**Natureza do Trabalho: eficiência da filtragem de partículas em máscaras
cirúrgicas**

Referência: Material recebido: 08.01.2021
Formulário de aprovação via e-mail: 07.01.2021
Orçamento FIPT nº 133/21

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

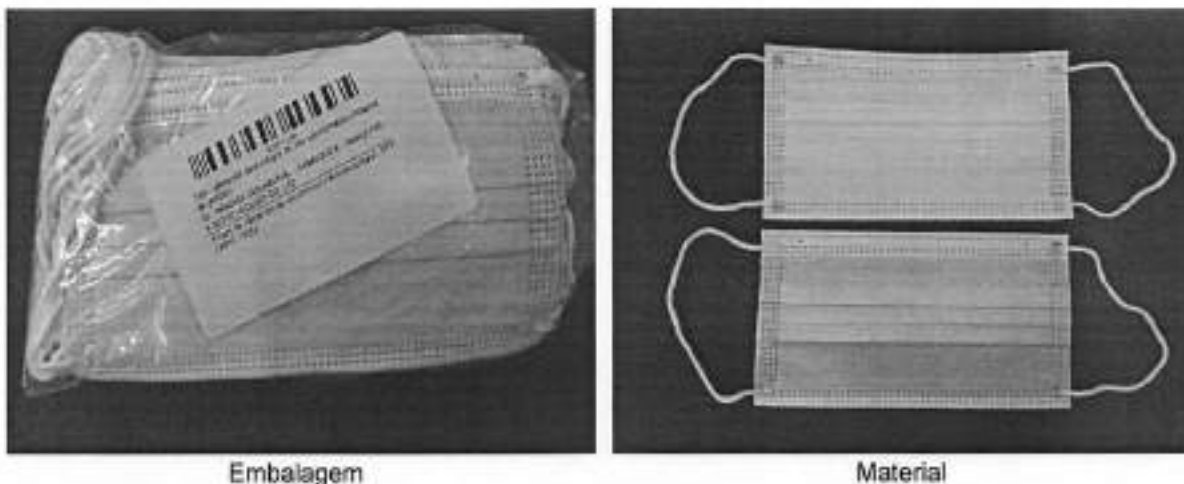
Fornecido pelo Cliente, representado por máscara tipo cirúrgica descartável, confeccionada em náotecido, na cor azul, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Química e Manufaturados o código LQM 110/20.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado.
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel: 11 3767 4000 | Fax: 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura



Embalagem

Material

Nº DA AMOSTRA 123-1/2021
MÁSCARA DESCARTÁVEL – FABRICANTE
ANHUI FUDA BIOTECHNOLOGIA CO. LTD
LOTE: 20200908 FAB: 09/2020 VAL: 09/2022
UNI:10. DESCARTE

Identificações fornecidas pelo Cliente

Figura 1 – Material codificado como LQM 110/20.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.

2.1.1 Determinação da eficiência de filtragem de partículas (EFP)

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

Laboratório de Química e Manufatura / Biorrefinaria

Dimensões das partículas de látex (μm): 0,1.

Fluxo de ensaio (m^3/min): 0,028.

Tempo de controle (s): 60.

Data de início dos ensaios: 20.01.2021.

Data de término dos ensaios: 21.01.2021.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 apresenta(m) o(s) resultado(s) de eficiência de filtragem de partículas em máscaras cirúrgicas, efetuado(s) no material LQM 110/20.

O valor médio calculado (\bar{x}), acompanhado da incerteza de medição (u), está expresso da seguinte forma: $\bar{x} \pm u$.

A incerteza declarada (u) foi fundamentada no procedimento interno (IPT/CQuim-LTT-PO-012), para o nível de confiança de aproximadamente 95%.

Tabela 1 – Eficiência de filtragem de partículas (EFP) usando partículas de látex de 0,1 μm

Tamanho da partícula(μm)	Eficiência de filtragem de partículas (%)
0,1	99

Nota: O ensaio de Eficiência de filtragem de partículas é a medida da capacidade da máscara em filtrar partículas submicrônicas. A ABNT NBR 15052 determina o uso de partículas de látex de $0,106 \pm 0,005 \mu\text{m}$ de diâmetro.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532 | Butantã
São Paulo | SP | 05508-901
Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

www.ipt.br

Laboratório de Química e Manufaturados / Bionanomanufatura

4 EQUIPE TÉCNICA

Douglas da Silva Santos - IPT
Fernando Soares de Lima - IPT
Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 22 de janeiro de 2021.

BIONANOMANUFATURA

Laboratório de Química e Manufaturados

Assinado digitalmente

Ma. em Ciências Rayana Santiago de Queiroz

Supervisor do Ensaio

RE nº 8821

BIONANOMANUFATURA

Laboratório de Química e Manufaturados

Assinado digitalmente

Me. Eng. Prod. Quím. Fernando Soares de Lima

Gerente Técnico do Laboratório

CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833

competirá, agindo em conjunto ou isoladamente, a ampla representação a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, exercendo poderes gerais de administração e podendo, para tanto, praticar todo e qualquer ato necessário ao seu regular funcionamento, incluindo, sem limitação:

- (i) Realizar qualquer espécie de operações bancárias, inclusive contratar empréstimos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento;
- (ii) Emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio, e outros títulos de crédito;
- (iii) Representar a Sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- (iv) Receber citações, notificações e intimações judiciais;
- (v) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, celebrar compromissos e quaisquer negócios públicos e/ou privados;
- (vi) Representar e constituir procuradores para o foro em geral;
- (vii) Outorgar outras instrumentas de mandato, devendo neles sempre constar a vigência e as atos e operações que os outorgados poderão praticar, que deverão ter prazo determinado, salvo tratando-se de poderes para o foro em geral ou para processos administrativos, que vigorarão por prazo indeterminado;
- (viii) Convocar assembleias gerais da Sociedade;
- (ix) Representar a Sociedade em Assembleias Gerais e Reuniões de Sócios de sociedades das quais a Sociedade seja acionista, quotista ou titular de títulos conversíveis em participação no capital social, direto ou indiretamente;
- (x) Contratar e demitir funcionários;
- (xi) Prestar fianças, avais e garantias de qualquer espécie em favor de terceiros;
- (xii) Adquirir, alienar, ceder, locar e realizar quaisquer negócios jurídicos relacionadas a bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como constituir gravames e garantias de qualquer espécie.

Parágrafo Primeiro – São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes perante a Sociedade, salvo quando praticados no estrito da mesma e no âmbito de suas atividades, os atos praticados por quaisquer administradores, procuradores ou funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social.

Parágrafo Segundo – Os administradores terão direito a uma retribuição mensal a título de pró-labore em montante a ser fixado em Reunião de Sócios.



Página 2 de 32

18/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 18/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pa.gov.br/autenticacao/consultar_documento.aspx

Chancela 72438860890206

Parágrafo Terceiro – Os administradores declaram sob as penas da lei, que nunca foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no Art. 1.011, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá ser administrada por administradores não integrantes do quadro societário, cuja designação dependerá da prévia aprovação em reunião de sócios.

Parágrafo Quinto – Na hipótese de falecimento, retirada, incapacidade superveniente, insolvência, exclusão e/ou qualquer outro ato ou fato jurídico que inviabilize o exercício da administração por qualquer um dos administradores da Sociedade, não será necessária a nomeação de novo administrador, de modo que a Sociedade continuará a ser administrada pelo outro administrador em exercício, no pleno exercício de suas funções."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS REGRAS SOBRE DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

2.1. Aprova a única sócia quotista, ainda, a alteração das regras sobre a destinação dos resultados da Sociedade, com a consequente modificação da Cláusula Sexta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

"CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

O Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se, portanto, no dia 1º de janeiro de cada ano e terminando no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

Parágrafo Primeiro – A data-base para elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico é o dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Segundo – Do lucro líquido do Exercício, serão deduzidas as reservas exigidas por lei e outras que sejam determinadas em Reunião de Sócios. O saldo remanescente será distribuído entre os sócios no caso de lucro efetivo, não se incluindo na hipótese o lucro meramente contábil, que não ensejará distribuição, e suportado, no caso de prejuízo, na proporção de quotas integralizadas que cada um deles detiver em relação ao Capital Social.

página 2 de 52

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218458361 de 18/10/2021 Protocolo 218458951 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesbm.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7243896059205

JUCEPE

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo retro, por deliberação da maioria do capital social, poderá ser feita a apuração e a distribuição mensal dos lucros da Sociedade, através de balancete especial, observadas as disposições constantes da legislação do Imposto de Renda e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá vir a formalizar a distribuição de lucros de forma desproporcional às participações societárias individualmente detidas, desde que aprovada por deliberação das sócias e observado o disposto em acordo de sócias arquivado na sede da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS REGRAS SOBRE REUNIÃO DE QUOTISTAS

3.1. A sócia quotista resolve alterar as regras para realização de Reuniões de Sócios, de modo que a Cláusula Sétima do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

A sócia poderá realizar Reunião de Quotistas, a qualquer tempo e sempre que entender necessária, para tratar de assuntos de interesse da Sociedade ou que lhes digam respeito, direto ou indiretamente, sendo certo que as sessões serão precedidas, sempre, de comunicação protocolada para todas as quotistas, por carta registrada com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, lavrando-se em ata as deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Primeiro – As deliberações previstas em lei ou neste contrato social serão tomadas em reuniões de cotistas, em instrumentos de alteração do contrato social ou em outros atos de deliberação realizados por escrito, e serão sempre aprovadas pela maioria do capital social, salvo quando a lei ou o presente contrato social exigir quorum superior.

Parágrafo Segundo – A cada cota corresponde 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro – As deliberações tomadas de conformidade com a lei, com este contrato social e com acordo de sócias arquivado na sede da Sociedade vinculam todas as titulares de quotas representativas do capital social, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto – Não serão computadas os votos proferidos desconformidade com acordo de sócias arquivado na sede da Sociedade, sob pena de nulidade da deliberação.

Página 4 de 33

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 18/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.do?c>

Chancela 72438980590205

JUCEPE



Parágrafo Quinto – Será realizada, anualmente, nos 04 (quatro) meses seguintes ao fim do exercício social, uma Reunião Anual de Cotistas para tomar as contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial, as demais demonstrações financeiras da Sociedade e o destino dos resultados.”

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA SOBRE A CIRCULAÇÃO DE QUOTAS, DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO, INGRESSO DE TERCEIROS E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

4.1. A sócia quotista, visando adequar o Contrato Social para a hipótese de eventual ingresso de terceiros no futuro, resolve incluir no Contrato Social cláusulas acerca da circulação de quotas representativas do capital social da Sociedade, bem como sobre direitos de subscrição, ingresso de terceiros e transferências de quotas. Dessa forma, as Cláusulas Oitava, Nona, Décima e Décima Primeira do Contrato Social passarão a vigorar com a seguinte redação consolidada, incluindo-se, em sequência, as Cláusulas Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta ao Contrato Social:

“CLÁUSULA OITAVA – CIRCULAÇÃO DE QUOTAS

A cessão de cotas a terceiros estranhas ao capital social dependerá da aprovação em Reunião de Sócios especialmente convocada para tanto, pela maioria do capital social votante. Qualquer transferência de cotas observará, ainda, todas as disposições contidas nas itens a seguir.

Parágrafo Primeiro – Caso qualquer o Sócio tenha interesse em ceder, vender ou transferir, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, as Cotas que possui nesta data, ou quaisquer outras Cotas que venha a adquirir no futuro, o Sócio interessado em alienar suas Cotas (“Sócio-Vendedor”) deverá comunicar aos demais, por escrito, sua intenção de alienar as Cotas e dar-lhes o direito de preferência para aquisição da totalidade das Cotas a serem alienadas, em igualdade de condições em relação à oferta recebida (“Proposta de Alienação”), na forma descrita abaixo. A notificação prevista nesta Cláusula deverá informar a quantidade de Cotas a serem alienadas, o preço por Cota, a forma de pagamento, e o terceiro interessado em adquiri-las.

Parágrafo Segundo – O exercício do direito de preferência para aquisição da totalidade das Cotas ofertadas deverá ser manifestado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação escrita da intenção de alienar as referidas Cotas. Caso os demais não exerçam o direito de preferência ou não se manifestem no prazo ora fixado, o Sócio-Vendedor poderá alienar as Cotas ofertadas a terceiros, desde que o faça no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que expirar o prazo para os demais exercerem o

Página 6 de 22

18/10/2021

direito de preferência. Após o decurso de tal prazo sem a efetivação da alienação, o Sócio-Vendedor deverá conceder novamente o direito de preferência previsto nesta Cláusula aos demais.

Parágrafo Terceiro – Nenhuma proposta de alienação será considerada, nem produzirá qualquer efeito sob o presente, se (a) incluir qualquer forma de contraprestação pelas Cotas que não um pagamento em dinheiro, exceto no caso de permuta por ações de emissão de sociedade aberta, com ações negociadas em bolsa de valores, sendo certo que em qualquer outra hipótese, a contraprestação deverá ser o pagamento de certa quantia em moeda corrente nacional; (b) incluir qualquer condição cujo cumprimento por cada um dos demais seja ilegal ou impossível, (c) não incluir o prévio consentimento do Terceiro em obrigar-se pelas disposições deste instrumento e (d) não observe a aprovação do novo sócio, nas moldes da Cláusula Nona, abaixo:

Parágrafo Quarto – Caso os demais exerçam seu direito de preferência, a formalização dos documentos relacionados com a alienação das Cotas deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo Sócio-Vendedor, da notificação de aceitação da oferta;

Parágrafo Quinto – Caso os demais decidam por não exercer seu direito de preferência, mas desejem exercer a Direito de Tag Along, previsto na Cláusula Décima Segunda, abaixo, deverão manifestar sua vontade no prazo fixado no Parágrafo Segundo, acima.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS DE SUBSCRIÇÃO

Todas as Cotas garantem aos seus titulares o direito de preferência à subscrição de novas Cotas, na mesma proporção da participação que cada um possuir anteriormente à emissão de novas Cotas.

Parágrafo Primeiro – Caso, a qualquer momento, o Sócio decida não exercer seu direito de subscrição de novas Cotas, tal Sócio oferecerá, gratuitamente, aos demais, na proporção das Cotas que estes detiverem no capital social, excluída a participação do Sócio ofertante, a cessão integral de tal direito. A oferta escrita para cessão dos direitos de subscrição deverá ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da expiração do prazo para exercício de tal direito.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de o Sócio notificado na forma do disposto acima decidir não subscrever as novas Cotas a que se referem os direitos de subscrição, deverá informar a decisão aos demais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da expiração do prazo para o exercício do direito de

Página 6 de 11

19/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218489351 de 19/10/2021 Protocolo 210459351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/doc/autenticacao/autenticacao.aspx>

Chancela 72436860880205

permuta de participações societárias, serão consideradas como alienações sujeitas ao disposto neste contrato social; inclusive para fins de aplicação do Poder de Veto a Terceiro ("Transferência Indireta de Cotas").

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIAS PERMITIDAS

Não estarão sujeitas às regras estabelecidas nesta Cláusula quaisquer Transferências de Cotas entre o sócio e seus herdeiros legítimos, desde que tais herdeiros expressamente vidiram a todas as termos e condições do presente contrato social e de acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade; e, (ii) pelos sócios entre si. ("Transferências Permitidas").

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE VENDA CONJUNTA ("TAG-ALONG")

Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, caso o sócio receba uma proposta para alienar, ceder ou transferir, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, as Cotas ou direitos de subscrição de Cotas, o sócio que receber a proposta deverá encaminhar aos demais uma notificação que deverá informar a quantidade de Cotas (ou direitos) a serem alienadas, o preço por Cota, a forma de pagamento, e o terceiro interessado em adquiri-las ("Proposta de Alienação"). Os demais poderão, então, exigir que a operação de venda englobe a totalidade de suas Cotas, nas mesmas condições de preço e pagamento ("Direito de Tag-Along").

Parágrafo Primeiro – Exercício: O Direito de Tag-Along deverá ser exercido pelos demais mediante notificação, por escrito, para o Sócio-Vendedor no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida acima. Os demais poderão incluir na Proposta de Alienação a totalidade das Cotas de sua propriedade. Se, dentro do prazo acima estabelecido, os demais não comunicarem por escrito seu interesse de exercer seu Direito de Tag-Along, conforme disposto na presente Cláusula, o Sócio-Vendedor terá o direito de alienar somente suas Cotas para o terceiro autor da Proposta de Alienação, nas mesmas termos e condições da Proposta de Alienação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OPÇÃO DE COMPRA DE COTAS EM CASO DE PENHORA

Caso qualquer Cota venha a ser objeto de penhora ("Cota Penhorada"), os demais não detentores da Cota Penhorada terão o direito de adquirir todas, e não menos que todas, as Cotas Penhoradas, por preço igual ao valor da avaliação das Cotas Penhoradas realizada para fins da penhora ("Preço da

Página 6 de 32

16/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 16/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 16/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72499980690205

Opção), observados os termos e condições previstos nesta Cláusula ("Opção de Compra em Caso de Penhora").*

Parágrafo Primeiro – O Sócio detentor das Cotas Penhoradas ("Sócio Sujeito à Opção") deverá notificar por escrito os demais ("Titular(es) da Opção") a respeito da constituição da penhora sobre as suas Cotas, dentro de 15 (quinze) dias do recebimento de sua ciência de tal fato, sendo que essa notificação deverá informar o número de Cotas Penhoradas, bem como o valor a elas atribuído no respectivo processo judicial.

Parágrafo Segundo – Caso o Sócio Sujeito à Opção não notifique a Sociedade, por escrito, nos termos do Parágrafo Primeiro, acima, o Sócio Sujeito à Opção deverá pagar à Sociedade multa compensatória, a título de perdas e danos pré-fixadas, de, no mínimo, 10 (dez) vezes o valor do Preço da Opção, limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), corrigida pela variação positiva do IPCA desde a data de assinatura deste Contrato até a data do efetivo pagamento à Sociedade.

Parágrafo Terceiro – A Opção de Compra em Caso de Penhora será exercida pelos Titulares da Opção mediante comunicação escrita entregue pelo(s) Titular(es) da Opção ao Sócio Sujeito à Opção, entre do 30º (trigésimo) dia e o 60º (sexagésimo) dia, contados do recebimento da notificação do Sócio Sujeito à Opção mencionada nesta Cláusula (cada uma das datas em que uma comunicação for entregue, doravante, uma "Data de Exercício da Opção"), caso o Sócio Sujeito à Opção não tenha devidamente substituído as Cotas Penhoradas por outra garantia devidamente autorizado pelo Juízo competente. Cada Titular da Opção deverá exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora com relação a todas, e não menos que todas as Cotas Penhoradas. Se mais de um Sócio exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora, a aquisição das Cotas Penhoradas se dará proporcionalmente a participação por essas detidas no capital da Sociedade.

Parágrafo Quarto – O Sócio Sujeito à Opção deverá tomar todas as providências cabíveis para que a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção seja autorizada pelo Juízo competente.

Parágrafo Quinto – No 30º (trigésimo) dia contado da Data de Exercício da Opção ou na data em que o Juízo autorizar a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção, na sede da Sociedade, o Sócio Sujeito à Opção venderá e transferirá ao(s) Titular(es) da Opção, e o(s) Sócio(s) Titular(es) da Opção adquirirá(ão) as Cotas Penhoradas, mediante o pagamento do Preço da Opção aplicável, à vista, em fundos imediatamente disponíveis, sendo que o Preço da Opção deverá ser depositado pelo(s)



Página 6 de 22

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20210459051 de 18/10/2021 Protocolo 218469351 de 31/03/2021 NIRE 26200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/validaopadocuments/autenticacao.aspx>

Chancela: 7249986c690205

JUCEPE

Titular(es) da Opção em Juízo em substituição das Cotas Penhoradas. Mediante o depósito do Preço da Opção em Juízo, o Sócio Sujeito à Opção tomará todas as medidas necessárias para a liberação da penhora sobre as Cotas Penhoradas.

Parágrafo Sexto – Exercida a Opção de Compra em Casa de Penhora, considerar-se-á perfeita e acabada a compra e venda das Cotas Penhoradas objeto da mesma, independentemente de qualquer formalidade adicional.

Parágrafo Sétimo – Fica certa e ajustado que as Cotas Penhoradas serão vendidas cheias, ou seja, pertencerão ao(s) Titular(es) da Opção os dividendos integrais, calculados pro rata temporis, relativos a lucros apurados desde a Data da Notificação da Exercício da Opção até a data da Transferência das Cotas Penhoradas.”

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DAS REGRAS SOBRE DISSOLUÇÃO, FALECIMENTO, RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO:

5.1. A única sócia quotista, visando adequar o Contrato Social para a hipótese de eventual ingresso de terceiros no futuro, aprova a alteração das regras acerca da dissolução da Sociedade e apuração de haveres, inclusive em caso de retirada, de sócio, falecimento, incapacidade superveniente, insolvência ou exclusão de sócio.

5.2. Ato contínuo, a sócia quotista aprova a consequente adição ao Contrato Social das Cláusulas Décima Quinta, Décima Sexta, Décima Sétima, Décima Oitava, Décima Nona e Vigesima, as quais vigorarão com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO, DO FALECIMENTO, RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

A dissolução de plena direito da Sociedade, além dos casos previstos em lei, somente ocorrerá por deliberação de 3/4 (três quartos) do capital social, hipótese em que a parte do saído, que na liquidação for apurado, será feita entre o(s) cotista(s), na proporção das respectivas participações no capital social.

Parágrafo Único – O liquidante, cotista ou estranho à Sociedade, será nomeado por deliberação do(s) titular(es) de cotas que representa(m) a maioria do capital social, o(s) qual(is) determinará(ão) o modo de liquidação da Sociedade e a remuneração do liquidante.

Página 10 de 12

19/10/2021

JUCEPS

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218458351 de 19/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/09/2021 NIRE 28200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.juceps.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.asp>

Chancela 7242858080205

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada, o falecimento, a incapacidade superveniente, a insolvência ou a exclusão de sócio não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará existindo com os remanescentes.

Parágrafo Único – Em caso de exercício de direito de retirada por sócio, incapacidade superveniente, insolvência ou exclusão de sócio, não aceitação deste contrato social e/ou acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade por sucessores a qualquer título, a apuração dos seus haveres será operada de acordo com os critérios previstos nos itens a seguir, em avaliação que será vinculante para o sócio e para todas as fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Avaliação do Valor da Sociedade. Para a apuração do valor dos haveres devidos ao sócio ou a seus sucessores, conforme o caso ("Titular dos Haveres"), fica desde já acordado e aceito que o valor da Sociedade será apurado pelo critério patrimonial, mediante balanço de determinação do valor da Sociedade no data da dissolução, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, sendo esta avaliação final, definitiva e vinculante para o sócio e para o Titular dos Haveres, para todas as fins e efeitos de direitos ("Avaliação").

Parágrafo Primeiro – A Avaliação pelo critério patrimonial considerará no grupo de ativos apenas o caixa, composto do saldo de caixa, valores disponíveis em espécie, saídas em bancos e em aplicações financeiras, os estoques avaliados pelo custo de aquisição, os bens móveis e utensílios avaliados a valor contábil, máquinas e equipamentos avaliados a valor contábil, veículos avaliados a valor de mercado, apurado de acordo com a tabela FIPE, imóveis avaliados a valor de mercado e contas a receber quantificadas pelo valor líquido a receber de títulos vencidos até 180 (cento e oitenta) dias. O(s) sócio(s) expressamente reconhece(m) a inaplicabilidade do método de fluxo de caixa descontado e a impossibilidade de se acrescentar itens do ativo que pudessem ensejar a aplicação de tal metodologia no cálculo dos haveres, considerando a opção de avaliação pelo critério patrimonial, e que tal metodologia (do fluxo de caixa descontado) reflete uma metodologia de avaliação econômica, que não corresponde à vontade do(s) sócio(s). Igualmente reconhecem as Partes que as contas de lucros acumulados ou reservas de lucros serão desprezadas do cálculo do valor patrimonial, considerando que o Balanço de Determinação apurará a situação real de ativos e passivos da Sociedade, tal como se fosse ser realizada sua dissolução total.

Parágrafo Segundo – Verificada a Avaliação, serão apuradas, ainda, todos os valores que a Sociedade tenha a pagar em decorrência de fatos geradores anteriores à data da apuração dos haveres, tais como, sem limitação, valor do

Página 11 de 11

16/10/2021



http://sede.jucepe.br/assinador/pesq.asp?assinadorweb/authenticacao?chave=1310071-755498b8e1f14e5c4a6b0147f14a22a0a2c147d4
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49735847426-LEONIDAS ALONSO FILHO DE SOUZA

principal, juras, comissão de permanência e, quando devidos, demais encargos inclusive moratórios, compensatórias e de multa, que decorram de pagamentos parcelados de bens ou direitos já adquiridos pela Sociedade, empréstimos e financiamentos celebrados com instituições financeiras, cooperativas de crédito ou qualquer outro terceiro (inclusive mútuos celebrados entre a Sociedade e suas Partes Relacionadas), dívidas repactuadas, mesmo que estejam contabilizadas sob a rubrica de "Contas a Pagar", valores devidos a empregados, prestadores de serviço e outros colaboradores, que não tenham sido pagos no prazo originalmente avençado, incluindo, se existentes, os valores correspondentes a saldo positivo de horas, formal ou informal, existentes nos bancos de horas, bem como férias vencidas e não pagas, valores vencidos, parcelados ou não, devidos e ainda não pagos a órgãos de arrecadação de tributos, federais, estaduais ou municipais e todas as obrigações fiscais declaradas e não pagas, contas a pagar em atraso, considerando-se prazos originalmente acordados, contas a receber antecipadas (duplicatas descontadas) com ou sem direito de regresso, contas a pagar que tenham vencido, não pagas e tenham sido renegotiadas, operações de leasing contratados e em vigor, valores devidos em decorrência de sentenças judiciais transitadas em julgado ou arbitrais e ainda não pagas, cheques emitidas e ainda não pagas, valores porventura recebidos antecipadamente por conta de serviços ainda a serem prestados, obrigações evidenciadas por títulos de créditos (e.g. debêntures) ou instrumentos similares de pagamento, na qualidade de principal pagadora, quaisquer dividendos, juras sobre capital próprio, outras vantagens pecuniárias e/ou qualquer outra forma de crédito declarado em favor dos sócios e ainda não paga, tudo independentemente de tais obrigações estarem ou não contabilizadas nas demonstrações financeiras da Sociedade ("Endividamento").

Parágrafo Terceiro – O montante dos haveres a ser pago ao Titular dos Haveres corresponderá, portanto, ao valor de Avaliação diminuído do Endividamento ("Valor da Sociedade"), multiplicado pelo percentual da participação detida pelo sócio retirante, incapaz, insolvente ou excluído.

Parágrafo Quarto – Para todas as fins e efeitos de direito, fica desde já estabelecida, à unanimidade, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, sem ressalvas, que o método de avaliação acima estabelecido representa o justo valor patrimonial da Sociedade, considerando todos seus ativos tangíveis e o Endividamento da Sociedade. Nesse sentido, as Partes reconhecem, para todas as fins, que o critério patrimonial, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, é o mais acertado para a apuração de haveres, na medida em que reflete o valor real dos ativos da Sociedade e está mais afinado com o princípio da preservação da empresa, motivo pelo qual as Partes consideram inadequados os critérios econômicos que contemplem a metodologia de fluxo de caixa

Página 22 de 22

18/10/2021

JUCEPE Certifica o Registro em 18/10/2021
 Arquivamento 20218458351 de 18/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/validacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 7243886080205

descontado, ativos intangíveis, avião e fundo de comércio, os quais comportam relevante grau de incerteza, sem fidelidade aos valores reais dos ativos da Sociedade, e podem ensejar consequências adversas para a continuidade da empresa.

Parágrafo Quinto – Forma de Quitação dos Haveres Apurados. Após a apuração do valor devido ao Titular dos Haveres, a Sociedade efetuará o pagamento das haveres devidas em 72 (setenta e duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE a contar da data da apuração, observando-se, ainda, as retenções previstas neste contrato social, sem prejuízo da opção dos remanescentes de efetuar a quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade.

Parágrafo Sexto – Valor Contábil e Ajuste das Haveres. Não obstante o disposto no Parágrafo Quinto, acima, fica desde já estabelecido que, caso, aptado, de comum acordo, pela quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade, a redução de capital será aprovada com a apresentação de valorização dos ativos da Sociedade e/ou das suas Controladas de acordo com o critério contábil. Caso não seja possível a utilização do critério contábil ou caso a entrega de ativos para pagamento dos haveres sociais acarrete a incidência de tributos em desfavor da Sociedade, tais custos serão ajustados (diminuídos) dos haveres sociais apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Retenção por Contingências. As Partes concordam que eventual hipótese de Apuração de Haveres implicará na obrigação do Titular dos Haveres de indenizar a Sociedade, suas Controladas, Coligadas e/ou as remanescentes, proporcionalmente à participação que detinha perante a Sociedade e/ou suas Controladas, por quaisquer Perdas relacionadas ao período no qual manteve vínculo societário com a Sociedade e/ou suas Controladas, desde que tais Perdas estejam devidamente lançadas no balanço da Sociedade. Deste modo, para fins de garantir a obrigação de pagamento ora estipulada, será realizada a retenção de valores devidos ao Titular dos Haveres para garantia da pagamento das Contingências apuradas à época da hipótese de Apuração de Haveres perante a Sociedade e/ou Controladas.

Parágrafo Primeiro – Toda Contingência deverá de ser-lo caso seu objeto delira, de forma definitiva, de ser considerada um risco, nem venha a ser configurada como Perda, para a Sociedade e/ou suas Controladas e/ou seus sócios em virtude de decisão arbitral ou de decisão transitada em julgado no respectivo processo judicial ou administrativo, da qual não caiba mais recurso, ou pela decurso do prazo prescricional.

PÁGINA 15 DE 22

19/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20216486351 de 19/10/2021 Protocolo 218486351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

CNPJ nº 72438890890205



Parágrafo Segundo – Na hipótese de a retenção não ser suficiente para garantir as contingências relacionadas à Sociedade e/ou as suas Controladas, o Titular dos Haveres, conforme o caso, obriga-se a oferecer garantia real sobre os ativos recebidos em decorrência da Hipótese de Apuração de Haveres suficientes para cobrir a diferença dos montantes apurados em relação às contingências e os valores retidos (“Garantias Reais”).

Parágrafo Terceiro – Liberação de Valores Retidos e Garantias Reais. As Partes reconhecem que, para os fins de controle e determinação da possibilidade de liberação dos Valores Retidos e Garantias Reais, bem como para garantir que haja sempre recursos suficientes para que a indenização seja realizada por parte do Titular dos Haveres, a Sociedade e/ou suas Controladas, conforme o caso, manterá uma conta gráfica extra-contábil (“Conta Gráfica”), nos termos dos itens a seguir.

(i) A Conta Gráfica deverá registrar (1) como crédito, o Valor Retido, bem como todo o valor de mercado das Garantias Reais apurado por consultoria contratada pela Sociedade (“Ativos da Conta Gráfica”); e (2) como débito, os valores das Contingências apuradas à época da Hipótese de Apuração de Haveres (“Passivos da Conta Gráfica”).

(ii) Somente após cada Perda Materializada registrada na Conta Gráfica ser efetivamente indenizada pelo Titular dos Haveres, ou seja, após o recebimento dos valores correspondentes à Perda pela respectiva parte indenizável da Sociedade e/ou de suas Controladas, poderá tal Perda ser excluída da Conta Gráfica. A Conta Gráfica será encerrada quando não houver qualquer Contingência ou Perda Materializada nela registrada e não existirem mais direitos à indenização de uma Perda, nos termos deste contrato social.

Parágrafo Quarto – A Sociedade e/ou suas Controladas deverão entregar ao Titular dos Haveres, sempre que por este solicitado, mas, no máximo, uma vez a cada mês, um relatório com o saldo da Conta Gráfica, com a descrição das modificações ocorridas no período.

Parágrafo Quinto – As Partes concordam expressamente que os valores que vierem a ser retidos nos termos desta Cláusula não devem ser interpretados, de nenhuma forma, como limitação de valor ou de tempo das obrigações de indenizar do Titular dos Haveres previstas neste contrato social. Dessa forma, independentemente da retenção de valores, o Titular dos Haveres continua integralmente responsável por indenizar a Sociedade, as suas Controladas e/ou os sócios remanescentes, conforme o caso, integralmente de toda e qualquer valor de Perdas incorridas por estes.

Página 24 de 32

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20210458351 de 18/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 28200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redaefm.jucepe.pb.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438860890205

JUCEPE



fornecedores, atuais ou futuras; (III.2) aliciar qualquer dos empregados e/ou prestadores de serviços da Sociedade a deixarem a Sociedade, sem prévia aprovação por escrito da Sociedade; (III.3) iniciar tratativas, negociações, ou qualquer outro tipo de entendimento, bem como celebrar compromissos e acordos, ainda que não definitivos, com finalidade de desviar os negócios que a Sociedade atualmente desenvolve para outros prestadores e/ou pessoas físicas ou jurídicas; e/ou (III.4) fomentar a desarmônia entre sócias, administradores, gerentes, empregados e/ou prestadores de serviços;

(iv) Usar a denominação social ou os bens e valores da Sociedade indevidamente, sobretudo porque a atuação infringente do contrato ou da lei torna ilimitada a responsabilidade da que assim proceder;

(v) Adotar conduta irregular que possa, por sua gravidade e natureza, comprometer o bom nome e ou conceito da Sociedade, envolvendo ofensa e injúria a outro sócio, incluindo a ausência para lugar não sabido, a superveniência de incapacidade física ou mental, a insolvência, a condenação por crime de contravenção e outras similares;

(vi) Abusar do direito de voto nas deliberações sociais, com oposições repetidas e mal fundamentadas feitas às posições dos demais participantes; feitas reiteradas, ausências injustificadas às reuniões e assembleias impedindo a votação de matérias de interesse social;

(vii) Não observar as deveres de lealdade previstos na lei ou inadimplemento da obrigação geral de colaboração, e atuação de má-fé;

(viii) Atentar contra os princípios da administração diligente e correta, bem como agir com desonestidade no trato dos assuntos que envolvem a Sociedade e seus bens, como fraudes, desvios de valor/bens, desfalques e situações deste gênero, agindo com dolo e não atuando de acordo com os princípios da probidade, não visando os interesses da Sociedade e dos demais sócios como um todo;

(ix) Motivar a ocorrência de qualquer outra causa justa, de comprovada gravidade para exclusão, devidamente definida e explicitada; e

(x) Incorrer em qualquer violação às disposições deste contrato social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DAS REGRAS SOBRE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

6.1. A sócia quotista aprova a alteração das regras acerca da resolução de disputas, as quais passarão a constar da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Social, com a seguinte redação consolidada:

Página 16 de 32

18/10/2021



Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218458251 da 18/10/2021 Protocolo 219458351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacaui.asp>

Chancela: 72438980690205



"CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas direta com exclusão de qualquer outro por mais especial e/ou privilegiado que seja ou venha a ser, mesma em se verificando a hipótese de mudança do domicílio de todas ou de qualquer das partes ora contratantes, sendo sempre o único competente para conhecer, apreciar e decidir todas e quaisquer questões que digam respeito a existência, cumprimento e validade do que neste instrumento pactuado se acha."

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.1. Em virtude das alterações implementadas nas cláusulas anteriores, a única sócia quotista decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, tornando sem efeito a redação anterior, sem, contudo, alterar nome empresarial, endereço da sede, tipo societário/natureza, tipo de unidade e/ou forma de atuação, objeto social e/ou quadro de sócios e administradores.

7.2. Sendo assim, a única sócia delibera que o Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação consolidada, revogada qualquer outra em sentido contrário:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
CNPJ/ME Nº 18.779.833/0001-56
NIRE 26.2.0020972-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A Sociedade é limitada, empresária, unipessoal e girará sob a denominação de "MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA.", com sede e foro jurídico na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 3.158, loja 0000, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-000.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade possui filial (depósito fechado) na Rua Nicarágua, nº 112, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52020-190.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada ou mediante instrumento de deliberação praticado, em conjunto, pelos administradores da Sociedade.

Página 17 de 22

18/10/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- (i) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios – CNAE 4645-1/01;
- (ii) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador – CNAE 7739-0/02;
- (iii) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 4646-0/01;
- (iv) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças – CNAE 4664-8/00;
- (v) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente – CNAE 4684-2/99 (álcool em gel, álcool etílico, reagentes de diagnósticos e de laboratório, produtos farmoquímicos, produtos para limpeza hospitalar e produtos petroquímicos);
- (vi) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 4649-4/06;
- (vii) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal – CNAE 4646-0/02;
- (viii) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02;
- (ix) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00;
- (x) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 4729-6/99 (suplementos alimentícios e produtos dietéticos);
- (xi) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares – CNAE 4618-4/02;
- (xii) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 4644-3/01;
- (xiii) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 4930-2/01; e
- (xiv) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente – CNAE 3319-8/00 (instrumentos para uso médico-hospitalar, manutenção e reparação executada por unidade especializada e mobiliário específico para uso médico-hospitalar, manutenção e reparação executada por unidade especializada).

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade é de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.100.000 (duas milhões e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em dinheiro, moeda corrente e legal no país.

18/10/2021

18/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20210458351 de 18/10/2021 Protocolo 210458351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/doc/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 7243896099005



Parágrafo Primeiro – O capital social da Sociedade encontra-se distribuído na forma abaixo:

NOME DO SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.100.000	R\$ 2.100.000,00
TOTAL	2.100.000	R\$ 2.100.000,00

Parágrafo Segundo – A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe aos administradores MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA e ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA, aos quais competirá, agindo em conjunto ou isoladamente, a ampla representação a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, exercendo poderes gerais de administração e podendo, para tanto, praticar todo e qualquer ato necessário ao seu regular funcionamento, incluindo, sem limitação:

- (xiii) Realizar qualquer espécie de operações bancárias, inclusive contratar empréstimos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento;
- (xiv) Emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio, e outros títulos de crédito;
- (xv) Representar a Sociedade junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- (xvi) Receber citações, notificações e intimações judiciais;
- (xvii) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, celebrar compromissos e quaisquer negócios públicos e/ou privados;
- (xviii) Representar e constituir procuradores para o foro em geral;
- (xix) Outorgar outros instrumentos de mandato, devendo neles sempre constar a vigência e os atos e operações que os outorgados poderão praticar, que deverão ter prazo determinado, salvo tratando-se de poderes para o foro em geral ou para processos administrativos, que vigorarão por prazo indeterminado;
- (xx) Convocar assembleias gerais da Sociedade;
- (xxi) Representar a Sociedade em Assembleias Gerais e Reuniões de Sócios de sociedades das quais a Sociedade seja acionista, quotista ou titular de títulos conversíveis em participação no capital social, direta ou indiretamente;
- (xxii) Contratar e demitir funcionários;
- (xxiii) Prestar fianças, avais e garantias de qualquer espécie em favor de terceiros;
- (xxiv) Adquirir, alienar, ceder, locar e realizar quaisquer negócios jurídicos relacionados a bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como constituir gravames e garantias de qualquer espécie.

Página 19 de 32

19/10/2021



Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438960690205



http://arquivo.br.gov.br/arquivosweb/arquivosweb/139911-1554838827mgscabw2-divulgaos-2021-01-14.pdf
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99735447426-1554838827 ALBERCA FALCÃO DE SOUZA

Parágrafo Primeiro – São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes perante a Sociedade, salvo quando praticados no estrito da mesma e no âmbito de suas atividades, os atos praticados por quaisquer administradores, procuradores ou funcionários, que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social.

Parágrafo Segundo – Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em montante a ser fixado em Reunião de Sócios.

Parágrafo Terceiro – Os administradores declararão sob as penas da lei, que nunca foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercer o cargo de administrador da Sociedade ora constituída, nos termos do disposto no Art. 1.011, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá ser administrada por administradores não integrantes do quadro societário, cuja designação dependerá de prévia aprovação em reunião de sócios.

Parágrafo Quinto – Na hipótese de falecimento, retirada, incapacidade superveniente, insolvência, exclusão e/ou qualquer outro ato ou fato jurídico que inviabilize o exercício da administração por qualquer um dos administradores da Sociedade, não será necessária a nomeação de novo administrador, de modo que a Sociedade continuará a ser administrada pelo outro administrador em exercício, no pleno exercício de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

O Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se, portanto, no dia 1º de Janeiro de cada ano e terminando no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

Parágrafo Primeiro – A data-base para elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico é o dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Segundo – Do lucro líquido do Exercício serão deduzidas as reservas exigidas por Lei e outras que sejam determinadas em Reunião de Sócios. O saldo remanescente será distribuído entre os sócios no caso de lucro efetivo, não se incluindo na hipótese o lucro meramente contábil, que não ensejará distribuição, e suportado, no caso de prejuízo, na proporção de quotas integralizadas que cada um delas detiver em relação ao Capital Social.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Segundo retro, por deliberação da maioria do capital social, poderá ser feita a apuração e a distribuição mensal dos lucros

Página 29 de 32

19/10/2021

JUCEPE Certifica o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218458351 de 19/10/2021 Protocolo 218486351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/eubenlicacao.aspx>
 Chancela 72439960890205

da Sociedade, através de balancete especial, observadas as disposições constantes da legislação do Imposto de Renda e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Quarto – A Sociedade poderá vir a formalizar a distribuição de lucros de forma desproporcional às participações societárias individualmente detidas, desde que aprovada por deliberação dos sócios e observado o disposto em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REUNIÃO DE QUOTISTAS

A sócia poderá realizar Reunião de Quotistas, a qualquer tempo e sempre que entender necessário, para tratar de assuntos de interesse da Sociedade ou que lhes digam respeito, direta ou indiretamente, sendo certo que as sessões serão precedidas, sempre, de comunicação protocolada para todos os quotistas, por carta registrada com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, lavrando-se em ata as deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Primeiro – As deliberações previstas em lei ou neste contrato social serão tomadas em reuniões de cotistas, em instrumentos de alteração do contrato social ou em outros atos de deliberação realizados por escrito, e serão sempre aprovadas pela maioria do capital social, salvo quando a lei ou o presente contrato social exigir *quorum* superior.

Parágrafo Segundo – A cada cota corresponde 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro – As deliberações tomadas de conformidade com a lei, com este contrato social e com acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade vinculam todos os titulares de quotas representativas do capital social, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto – Não serão computados os votos proferidos desconformidade com acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade, sob pena de nulidade da deliberação.

Parágrafo Quinto – Será realizada, anualmente, nos 04 (quatro) meses seguintes ao fim do exercício social, uma Reunião Anual de Cotistas para tomar as contas da administração, deliberar sobre o balanço patrimonial, as demais demonstrações financeiras da Sociedade e a destinação dos resultados.

CLÁUSULA OITAVA – CIRCULAÇÃO DE QUOTAS

A cessão de cotas a terceiros estranhos ao capital social, dependerá da aprovação em Reunião de Sócios especialmente convocada para tanto, pela maioria do capital social votante. Qualquer transferência de cotas observará, ainda, todas as disposições contidas nos itens a seguir.

Fórmula 21, de 23

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 18/10/2021 Protocolo 218456351 de 31/08/2021 NIRE 26200201720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rjcdca27.jucepe.pb.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438980890205

JUCEPE



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/verificaCachoe?chave=13997-7534058617463462-21471803540304541444
 ASSINADOR DIGITALMENTE POR: 0975887426 - LARISSA ALMEIDA TAVOLA DE SOARES

Parágrafo Primeiro – Caso, a qualquer momento, o Sócio decida não exercer seu direito de subscrição de novas Cotas, tal Sócio oferecerá, gratuitamente, aos demais, na proporção das Cotas que estes detiverem no capital social, excluída a participação do Sócio ofertante, a cessão integral de tal direito. A oferta, escrita para cessão dos direitos de subscrição deverá ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da expiração do prazo para exercício de tal direito.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de o Sócio notificado na forma do disposto acima decidir não subscrever as novas Cotas a que se referirem os direitos de subscrição, deverá informar a decisão aos demais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da expiração do prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição das novas Cotas, para que estes possam exercer o direito de subscrição não exercido pelos notificados conforme o disposto no parágrafo anterior, na proporção das Cotas que possuem na data da aprovação do aumento de capital, excluída a participação dos que não tiverem exercido o direito de subscrição.

Parágrafo Terceiro – Caso os demais, devidamente notificados, decidam não subscrever as novas Cotas a que se referirem os direitos de subscrição do Sócio notificante, deverão informar-lhe tal fato em até 5 (cinco) dias após ter recebido a oferta para cessão referida nos Parágrafos Primeiro e Segundo, conforme o caso, podendo o Sócio notificante, somente nesta hipótese, ceder tais direitos, total ou parcialmente, a qualquer terceiros, desde que estes se comprometam a aderir a este contrato social e a acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade, no momento da subscrição (observado ainda o disposto na Cláusula Nona abaixo).

Parágrafo Quarto – Em qualquer uma das hipóteses previstas nos itens acima, caso expirado o prazo para exercício do direito de subscrição de novas Cotas, sem que o Sócio manifeste sua intenção de exercê-lo ou notifique os demais informado sobre sua decisão de não exercê-lo, os demais serão considerados automaticamente notificados, na data da expiração do prazo para exercício do direito pelo Sócio omissivo, para exercer os direitos de subscrição objeto de cessão ou ceder os seus direitos para terceiros, conforme o caso.

Parágrafo Quinto – Qualquer alienação, cessão ou transferência de direitos de subscrição que viole o disposto neste contrato social e em acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade será nula e ineficaz.

CLÁUSULA DÉCIMA – PODER DE VETO A TERCEIRO

Considerando que a formação da Sociedade teve como fundamento o bom relacionamento existente entre todos, ajustam as Partes que, independentemente de ser ou não exercido os Direitos de Preferência ou Tag-Along, qualquer terceiro estranho ao quadro societário da Sociedade apenas poderá vir a ser admitido como sócio através de aprovação, em Reunião

18/10/2021

18/10/2021

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 18/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 24200200720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://retdesim.jucsp.br/pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438860880205

JUCSP

de Sócios especialmente convocada para tanto, por mais da metade do capital social votante da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – TRANSFERÊNCIA INDIRETA DE COTAS

As Partes também reconhecem que quaisquer modalidades de Transferência Indireta de Cotas incluindo, mas sem limitação, aquelas realizadas mediante incorporação (inclusive de ações), cisão ou fusão, bem como através de permuta de participações societárias serão consideradas como alienações sujeitas ao disposto neste contrato social, inclusive para fins de aplicação do Poder de Veto a Terceiro ("Transferência Indireta de Cotas").

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIAS PERMITIDAS

Não estarão sujeitas às regras estabelecidas nesta Cláusula quaisquer Transferências de Cotas entre o sócio e seus herdeiros legítimos, desde que tais herdeiros expressamente adiram a todos os termos e condições do presente contrato social e de acordo da sócios arquivado na sede da Sociedade; e, (ii) pelos sócios entre si. ("Transferências Permitidas").

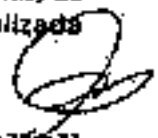
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITO DE VENDA CONJUNTA ("TAG-ALONG")

Sem prejuízo do disposto nas cláusulas anteriores, caso o sócio receba uma proposta para alienar, ceder ou transferir, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, as Cotas ou direitos de subscrição de Cotas, o sócio que receber a proposta deverá encaminhar aos demais uma notificação que deverá informar a quantidade de Cotas (ou direitos) a serem alienadas, o preço por Cota, a forma de pagamento, e o terceiro interessado em adquiri-las ("Proposta de Alienação"). Os demais poderão, então, exigir que a operação de venda englobe a totalidade de suas Cotas, nas mesmas condições de preço e pagamento ("Direito de Tag-Along").

Parágrafo Primeiro – Exercício. O Direito de Tag-Along deverá ser exercido pelos demais mediante notificação, por escrito, para o Sócio-Vendedor no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida acima. Os demais poderão incluir na Proposta de Alienação a totalidade das Cotas de sua propriedade. Se, dentro do prazo acima estabelecido, os demais não comunicarem por escrito seu interesse de exercer seu Direito de Tag-Along, conforme disposto na presente Cláusula, o Sócio-Vendedor terá o direito de alienar somente suas Cotas para o terceiro autor da Proposta de Alienação, nos mesmos termos e condições da Proposta de Alienação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OPÇÃO DE COMPRA DE COTAS EM CASO DE PENHORA

Caso qualquer Cota venha a ser objeto de penhora ("Cota Penhorada"), os demais não detentores da Cota Penhorada terão o direito de adquirir todas, e não menos que todas, as Cotas Penhoradas, por preço igual ao valor de avaliação das Cotas Penhoradas realizadas


Regina Zaffre SZ

18/10/2021

Cadastrado e Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218489351 de 18/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 29200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucape.pa.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>

Chancela 72438990890205

JUCEPE

para fins da penhora ("Preço da Opção"), observadas os termos e condições previstos na Cláusula ("Opção de Compra em Caso de Penhora");

Parágrafo Primeiro – O Sócio detentor das Cotas Penhoradas ("Sócio Sujeito à Opção") deverá notificar por escrito os demais ("Titular(es) da Opção") a respeito da constituição da penhora sobre as suas Cotas, dentro de 15 (quinze) dias do recebimento de sua ciência de tal fato, sendo que essa notificação deverá informar o número das Cotas Penhoradas, bem como o valor a elas atribuído no respectivo processo judicial.

Parágrafo Segundo – Caso o Sócio Sujeito à Opção não notifique a Sociedade, por escrito, nos termos do Parágrafo Primeiro, acima, o Sócio Sujeito à Opção deverá pagar à Sociedade multa compensatória, a título de perdas e danos pré-fixados, de, no mínimo, 10 (dez) vezes o valor do Preço da Opção, limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), corrigido pela variação positiva do IPCA desde a data de assinatura deste Contrato até a data do efetivo pagamento à Sociedade.

Parágrafo Terceiro – A Opção de Compra em Caso de Penhora será exercida pelos Titulares da Opção mediante comunicação escrita entregue pelo(s) Titular(es) da Opção ao Sócio Sujeito à Opção, entre do 30º (trigésimo) dia e o 60º (sexagésimo) dia, contados do recebimento da notificação do Sócio Sujeito à Opção mencionada nesta Cláusula (cada uma das datas em que uma comunicação for entregue, doravante, uma "Data de Exercício da Opção"), caso o Sócio Sujeito à Opção não tenha devidamente substituído as Cotas Penhoradas por outra garantia devidamente autorizada pelo Juízo competente. Cada Titular da Opção deverá exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora com relação a todas, e não menos que todas as Cotas Penhoradas. Se mais de um Sócio exercer a Opção de Compra em Caso de Penhora, a aquisição das Cotas Penhoradas se dará proporcionalmente a participação por esses detidas no capital da Sociedade.

Parágrafo Quarto – O Sócio Sujeito à Opção deverá tomar todas as providências cabíveis para que a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção seja autorizada pelo Juízo competente.

Parágrafo Quinto – No 30º (trigésimo) dia contado da Data de Exercício da Opção ou na data em que o Juízo autorizar a substituição das Cotas Penhoradas pelo Preço da Opção, na sede da Sociedade, o Sócio Sujeito à Opção venderá e transferirá ao(s) Titular(es) da Opção, e o(s) Sócio(s) Titular(es) da Opção adquirirá(ão) as Cotas Penhoradas, mediante o pagamento do Preço da Opção aplicável, à vista, em fundos imediatamente disponíveis, sendo que o Preço da Opção deverá ser depositado pelo(s) Titular(es) da Opção em Juízo em substituição das Cotas Penhoradas. Mediante o depósito do Preço da Opção em Juízo, o Sócio Sujeito à Opção tomará todas as medidas necessárias para a liberação da penhora sobre as Cotas Penhoradas.

Página 28 de 32

19/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redefeem.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72498880990205

Parágrafo Sexto – Exercida a Opção de Compra em Caso de Penhora, considerará perfeita e acabada a compra e venda das Cotas Penhoradas objeto da mesma, independentemente de qualquer formalidade adicional.

Parágrafo Sétimo – Fica certo e ajustado que as Cotas Penhoradas serão vendidas pelas, ou seja, pertencerão ao(s) Titular(es) da Opção os dividendos íntegrais, calculados *pro rata temporis*, relativos a lucros apurados desde a Data da Notificação do Exercício da Opção até a data da Transferência das Cotas Penhoradas.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO, DO FALECIMENTO, RETIRADA, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

A dissolução de pleno direito da Sociedade, além dos casos previstos em lei, somente ocorrerá por deliberação de 3/4 (três quartos) do capital social, hipótese em que o rateio do saldo, que na liquidação for apurado, será feito entre o(s) cotista(s), na proporção das respectivas participações no capital social.

Parágrafo Único – O liquidante, cotista ou estranho à Sociedade, será nomeado por deliberação do(s) titular(es) de cotas que representa(m) a maioria do capital social, o(s) qual(is) determinará(ão) o modo de liquidação da Sociedade e a remuneração do liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada, o falecimento, a incapacidade superveniente, a insolvência ou a exclusão de sócio não acarretará a dissolução da Sociedade, que continuará existindo com os remanescentes.

Parágrafo Único – Em caso de exercício de direito de retirada por sócio, incapacidade superveniente, insolvência ou exclusão de sócio, não aceitação deste contrato social e/ou acordo de sócios arquivado na sede da Sociedade por sucessores a qualquer título, a apuração dos seus haveres será operada de acordo com os critérios previstos nos itens a seguir, em avaliação que será vinculante para o sócio e para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Avaliação do Valor da Sociedade. Para a apuração do valor dos haveres devidos ao sócio ou a seus sucessores, conforme o caso ("Titular dos Haveres"), fica desde já acordado e aceito que o valor da Sociedade será apurado pelo critério patrimonial, mediante balanço de determinação do valor da Sociedade na data da dissolução, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, sendo esta avaliação final, definitiva e vinculante para o sócio e para o Titular dos Haveres, para todos os fins e efeitos de direitos ("Avaliação").

Parágrafo Primeiro – A Avaliação pelo critério patrimonial considerará no grupo de ativos apenas o caixa, composto do saldo de caixa, valores disponíveis em espécie, saldos em bancos e em aplicações financeiras, os estoques avaliados pelo custo de aquisição, os bens móveis e utensílios avaliados a valor contábil, máquinas e equipamentos avaliados a valor

Página 33 de 42

18/10/2021

contábil, veículos avaliados a valor de mercado, apurado de acordo com a tabela FI e Imóveis avaliados a valor de mercado e contas a receber quantificadas pelo valor líquido a receber de títulos vencidos até 180 (cento e oitenta) dias. O(s) sócio(s) expressamente reconhece(m) a inaplicabilidade do método de fluxo de caixa descontado e a impossibilidade de se acrescentar itens do ativo que pudessem ensejar a aplicação de tal metodologia no cálculo dos haveres, considerando a opção de avaliação pelo critério patrimonial, e que tal metodologia (do fluxo de caixa descontado) reflete uma metodologia de avaliação econômica, que não corresponde à vontade do(s) sócio(s). Igualmente reconhecem as Partes que as contas de lucros acumulados ou reservas de lucros serão desprezadas do cálculo do valor patrimonial, considerando que o Balanço de Determinação apurará a situação real de ativos e passivos da Sociedade, tal como se fosse realizada sua dissolução total.

Parágrafo Segundo – Verificada a Avaliação, serão apurados, ainda, todos os valores que a Sociedade tenha a pagar em decorrência de fatos geradores anteriores à data da apuração dos haveres, tais como, sem limitação, valor do principal, juros, comissão de permanência e, quando devidos, demais encargos inclusive moratórios, compensatórios e de multa, que decorram de pagamentos parcelados de bens ou direitos já adquiridos pela Sociedade, empréstimos e financiamentos celebrados com instituições financeiras, cooperativas de crédito ou qualquer outro terceiro (inclusive mútuos celebrados entre a Sociedade e suas Partes Relacionadas), dívidas repactuadas, mesmo que estejam contabilizadas sob a rubrica de "Contas a Pagar", valores devidos a empregados, prestadores de serviço e outros colaboradores, que não tenham sido pagos no prazo originalmente avençado, incluindo, se existentes, os valores correspondentes a saldo positivo de horas, formal ou informal, existentes nos bancos de horas, bem como férias vencidas e não pagas, valores vencidos, parcelados ou não, devidos e ainda não pagos a órgãos de arrecadação de tributos, federais, estaduais ou municipais e todas as obrigações fiscais declaradas e não pagas, contas a pagar em atraso, considerando-se prazos originalmente acordados, contas a receber antecipadas (duplicatas descontadas) com ou sem direito de regresso, contas a pagar que tenham vencido, não pagas e tenham sido negociadas, operações de leasing contratados e em vigor, valores devidos em decorrência de sentenças judiciais transitadas em julgado ou arbitrais e ainda não pagas, cheques emitidos e ainda não pagos, valores porventura recebidos antecipadamente por conta de serviços ainda a serem prestados, obrigações evidenciadas por títulos de créditos (e.g. debêntures) ou instrumentos similares de pagamento, na qualidade de principal pagadora, quaisquer dividendos, juros sobre capital próprio, outras vantagens pecuniárias e/ou qualquer outra forma de crédito declarada em favor dos sócios e ainda não paga, tudo independentemente de tais obrigações estarem ou não contabilizadas nas demonstrações financeiras da Sociedade ("Endividamento").

Parágrafo Terceiro – O montante dos haveres a ser pago ao Titular dos Haveres corresponderá, portanto, ao valor da Avaliação diminuído do Endividamento ("Valor da

Págs. 27 de 32

18/10/2021

Sociedade"), multiplicado pelo percentual da participação detida pelo sócio retirado, Incapaz, Insolvente ou excluído.

Parágrafo Quarto – Para todos os fins e efeitos de direito, fica desde já estabelecido, à unanimidade, em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, sem ressalvas, que o método de avaliação acima estabelecido representa o justo valor patrimonial da Sociedade, considerando todos seus ativos tangíveis e o Endividamento da Sociedade. Nesse sentido, as Partes reconhecem, para todos os fins, que o critério patrimonial, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, é o mais acertado para a apuração de haveres, na medida em que reflete o valor real dos ativos da Sociedade e está mais afinado com o princípio da preservação da empresa, motivo pelo qual as Partes consideram inadequados os critérios econômicos que contemplem a metodologia de fluxo de caixa descontado, ativos intangíveis, avião e fundo de comércio, os quais comportam relevante grau de incerteza, sem fidelidade aos valores reais dos ativos da Sociedade, e podem ensejar consequências adversas para a continuidade da empresa.

Parágrafo Quinto – **Forma de Quitação dos Haveres Apurados.** Após a apuração do valor devido ao Titular dos Haveres, a Sociedade efetuará o pagamento dos haveres devidos em 72 (setenta e duas) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas de acordo com a variação positiva do IPCA/IBGE a contar da data da apuração, observando-se, ainda, as retenções previstas neste contrato social, sem prejuízo da opção dos remanescentes de efetuar a quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade.

Parágrafo Sexto – **Valor Contábil e Ajuste dos Haveres.** Não obstante o disposto no Parágrafo Quinto, acima, fica desde já estabelecido que, caso optado, de comum acordo, pela quitação dos haveres através da entrega de ativos da Sociedade, a redução de capital será aprovada com a apresentação de valorização dos ativos da Sociedade e/ou das suas Controladas de acordo com o critério contábil. Caso não seja possível a utilização do critério contábil ou caso a entrega de ativos para pagamento dos haveres sociais acarrete a incidência de tributos em desfavor da Sociedade, tais custos serão ajustados (diminuídos) dos haveres sociais apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Retenção Por Contingências. As Partes concordam que eventual hipótese de Apuração de Haveres implicará na obrigação do Titular dos Haveres de indenizar a Sociedade, suas Controladas, Coligadas e/ou os remanescentes, proporcionalmente à participação que detinha perante a Sociedade e/ou suas Controladas, por quaisquer Perdas relacionadas ao período no qual manteve vínculo societário com a Sociedade e/ou suas Controladas, desde que tais Perdas estejam devidamente lançadas no balanço da Sociedade. Nesse modo, para fins de garantir a obrigação de pagamento ora estipulada, será realizada a retenção de valores devidos ao Titular dos Haveres para garantia do pagamento das Contingências apuradas à época da hipótese de Apuração de Haveres perante a Sociedade e/ou Controladas.

Página 28 de 33

19/10/2021

JUCEPE Certifica o Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218458351 de 19/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/06/2021 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72438860690205



Parágrafo Primeiro – Toda Contingência dekaré de sê-lo caso seu objeto deixe, de forma definitiva, de ser considerada um risco, nem venha a ser configurada como Perda, para a Sociedade e/ou suas Controladas e/ou seus sócios em virtude de decisão arbitral ou de decisão transitada em julgado no respectivo processo judicial ou administrativo, da qual não caiba mais recurso, ou pelo decurso do prazo prescricional.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de a retenção não ser suficiente para garantir as contingências relacionadas à Sociedade e/ou as suas Controladas, o Titular dos Haveres, conforme o caso, obriga-se a oferecer garantia real sobre os ativos recebidos em decorrência da Hipótese de Apuração de Haveres suficientes para cobrir a diferença dos montantes apurados em relação às contingências e os valores retidos ("Garantias Reais").

Parágrafo Terceiro – **Liberação de Valores Retidos e Garantias Reais.** As Partes reconhecem que, para os fins de controle e determinação da possibilidade de liberação dos Valores Retidos e Garantias Reais, bem como para garantir que haja sempre recursos suficientes para que a indenização seja realizada por parte do Titular dos Haveres, a Sociedade e/ou suas Controladas, conforme o caso, manterá uma conta gráfica extra-contábil ("Conta Gráfica"), nos termos dos itens a seguir:

(I) A Conta Gráfica deverá registrar (1) como crédito, o Valor Retido, bem como todo o valor de mercado das Garantias Reais apurado por consultoria contratada pela Sociedade ("Ativos da Conta Gráfica"); e (2) como débito, os valores das Contingências apuradas à época da Hipótese de Apuração de Haveres ("Passivos da Conta Gráfica").

(II) Somente após cada Perda Materializada registrada na Conta Gráfica ser efetivamente indenizada pelo Titular dos Haveres, ou seja, após o recebimento dos valores correspondentes à Perda pela respectiva parte indenizável da Sociedade e/ou de suas Controladas, poderá tal Perda ser excluída da Conta Gráfica. A Conta Gráfica será encerrada quando não houver qualquer Contingência ou Perda Materializada nela registrada e não existirem mais direitos à indenização de uma Perda, nos termos deste contrato social.

Parágrafo Quarto – A Sociedade e/ou suas Controladas deverão entregar ao Titular dos Haveres, sempre que por este solicitado, mas, no máximo, uma vez a cada mês, um relatório com o saldo da Conta Gráfica, com a descrição das modificações ocorridas no período.

Parágrafo Quinto – As Partes concordam expressamente que os valores que vierem a ser retidos nos termos desta Cláusula não devem ser interpretados, de nenhuma forma, como limitação de valor ou de tempo das obrigações de indenizar do Titular dos Haveres previstas neste contrato social. Dessa forma, independentemente da retenção de valores, o Titular dos Haveres continua integralmente responsável por indenizar a Sociedade, as suas

Página 28 de 42

18/10/2021

Controladas e/ou os sócios remanescentes, conforme o caso, integralmente de todos os valores de quaisquer Perdas incorridas por estas.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de o direito de retirada vir a ser exercido por qualquer dos sócios da Sociedade e/ou de suas Controladas, os demais sócios se comprometem a aprovar a redução de capital da participação proporcional à participação indireta, nos moldes desta Cláusula, de modo a viabilizar o pagamento dos haveres do sócio da Sociedade e/ou de suas controladas.

Parágrafo Sétimo – A implementação dos atos relacionados à redução de capital decorrente de Hipótese de Apuração de Haveres será realizada em prazo compatível com todas as providências mencionadas neste Capítulo, devendo a Sociedade, sempre que solicitado, manter o Sócio/ Titular dos Haveres ciente do andamento de todas as providências que estejam sendo adotadas para a execução das disposições deste Capítulo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – As regras para pagamento dos haveres/ direitos relacionados ao eventual exercício do Direito de Retirada/ Direito de Recesso perante qualquer sócio da Sociedade e/ou de suas Controladas deverá observar as regras de apuração e pagamento mencionadas neste contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Quando a maioria do capital social da Sociedade entender que um ou mais cotistas estão pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo da Sociedade, mediante alteração do contrato social, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único – São entendidos como atos de inegável gravidade, caracterizadores de justa causa, capazes então de justificar a exclusão de sócio na forma do artigo 1.085 do Código Civil, os seguintes:

- (i) Não cooperar ou criar embaraços injustificados para a consecução das políticas ou estratégias de interesse social;
- (ii) Furtar-se ao cumprimento de obrigações fixadas para sua esfera de competência, enquanto sócio ou administrador, ou negligenciando as suas atribuições, não atuando com a convicção do melhor para a empresa;
- (iii) Apresentar conduta desleal, em termos de concorrência no âmbito do objeto da Sociedade, direta ou indiretamente, por si próprio ou por meio de qualquer pessoa física ou jurídica, existente ou a ser constituída, direta ou indiretamente ligada a si ou seus ascendentes, descendentes ou cônjuges; e/ou (III.1) aliciar negócios, clientes ou fornecedores da Sociedade, ou de qualquer forma interferir no relacionamento mantido entre a Sociedade e seus clientes e fornecedores, atuais ou futuros; (III.2) aliciar qualquer dos empregados e/ou prestadores de serviços da Sociedade e deixarem a Sociedade sem

18/10/2021

18/10/2021

Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218460351 de 18/10/2021 Protocolo 218460351 de 31/08/2021 NIRE 28200206720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Esta documentação pode ser verificada em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438980880205

JUCEPE

prévia aprovação por escrito da Sociedade; (iii.3) iniciar tratativas, negociações, ou qualquer outro tipo de entendimento, bem como celebrar compromissos e acordos, ainda que não definitivos, com finalidade de desviar os negócios que a Sociedade atualmente desenvolve para outros prestadores e/ou pessoas físicas ou jurídicas; e/ou (iii.4) fomentar a desarmonia entre sócios, administradores, gerentes, empregados e/ou prestadores de serviços;

(iv) Usar a denominação social ou os bens e valores da Sociedade indevidamente, sobretudo porque a atuação infrigente do contrato ou da lei torna ilimitada a responsabilidade do que assim proceder;

(v) Adotar conduta irregular que possa, por sua gravidade e natureza, comprometer o bom nome e ou conceito da Sociedade, envolvendo ofensa e injúria a outro sócio, incluindo a ausência para lugar não sabido, a superveniência de incapacidade física ou mental, a insolvência, a condenação por crime de contravenção e outras similares;

(vi) Abusar do direito de voto nas deliberações sociais, com oposições repetidas e mal fundamentadas feitas às posições dos demais participantes; faltas reiteradas, ausências injustificadas às reuniões e assembleias impedindo a votação de matérias de interesse social;

(vii) Não observar os deveres de lealdade previstos na lei ou inadimplemento da obrigação geral de colaboração, e atuando de má-fé;

(viii) Atentar contra os princípios da administração diligente e correta, bem como agir com desonestidade no trato dos assuntos que envolvem a Sociedade e seus bens, como fraudes, desvios de valor/bens, desfalques e situações deste gênero, agindo com dolo e não atuando de acordo com os princípios da probidade, não visando os interesses da Sociedade e dos demais sócios como um todo;

(ix) Motivar a ocorrência de qualquer outra causa justa, de comprovada gravidade para exclusão, devidamente definida e explicitada; e

(x) Incorrer em qualquer violação às disposições deste contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas direta com exclusão de qualquer outro por mais especial e/ou privilegiado que seja ou venha a ser, mesmo em se verificando a hipótese de mudança do domicílio de todas ou de qualquer das partes ora contratantes, sendo sempre o único competente para conhecer, apreciar e decidir todas e quaisquer questões que digam respeito a existência, cumprimento e validade do que neste instrumento pactuado se acha.

PÁGINA 01 DE 03

18/10/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/10/2021

Arquivamento 2021845351 de 18/10/2021 Protocolo 21845351 de 31/08/2021 NIRE 28200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438960890205

[Página de Assinaturas do Instrumento Particular de 24ª (Vigésima Quarta) Alteração Consolidação do Contrato Social da Sociedade "Medical Mercantil De Aparelhagem Médica Ltda"]

Recife/PE, 28 de setembro de 2021.


MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Manuel Bastos Tavares de Oliveira

Arquivo de Notas - Recife - PE
 PRIMA

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE

Garantido por: [illegible]
 OLIVEIRA, M. S. [illegible]
 Recife - PE [illegible]
 Rua [illegible]
 Tel: [illegible]



http://www.jucepe.pe.gov.br/assinaturas/autenticacao/autenticacaoProva.do?DocId=75549318&idTribunaVoz=414784232&idTribunaVoz=414784232&idTribunaVoz=414784232
 ARQUIVO DIGITAMENTE POR: 09715847426 - LARISSA ALMEIDA FALCÃO DE SOUZA

19/10/2021



Certifico e Registro em 19/10/2021
 Arquivamento 20218458351 de 19/10/2021 Protocolo 218458351 de 31/08/2021 NIRE 26200208720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 72438960690205

10. Cópia da Identidade de Advogado emitida pela OAB/PE em 22/12/2015, de Leônidas Alencar Falcão de Bulhões, com 02 (duas) páginas.

Esclarecimentos sobre exigências:

1. NIRE da MBTO Investimentos e Participações Ltda devidamente corrigido no requerimento eletrônico.
2. Consolidação já consta do Instrumento contratual, a partir da página 17.
3. O instrumento contratual é assinado pelo representante legal da única sócia MBTO Investimentos e Participações Ltda.

Local: Recife/PE

Data: 18/10/2021

LEÔNIDAS ALENCAR FALCÃO DE BULHÕES
OAB/PE 40.534



http://assinador.pe.br/suaassinador/autenticacao?chave=13989-1354981886776464662-61478861210000014814
 ASSINADO ELECTRONICAMENTE POR: 04735847426-LEONIDAS ALENCAR FALCÃO DE BULHÕES

18/10/2021



Carifco e Registro em 18/10/2021

Arquivamento 20218458381 de 18/10/2021 Protocolo 218459951 de 31/08/2021 NIRE 28200208720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438980890205



218459351

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
PROTOCOLO	218459351 - 31/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200209720
 CNPJ 10.779.833/0001-56
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021
 SOB N: 20218459351

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218459351

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09735847426 - LEONIDAS ALENCAR FALCAO DE BULHOES

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

19/10/2021



Certifico o Registro em 19/10/2021

Arquivamento 20218459351 de 19/10/2021 Protocolo 218459351 de 31/08/2021 NIRE 26200209720

Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 72438890890205

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 LANCAMENTO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
 IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

Nome: ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 DOC IDENTIDADE / ONE UNIFORME: 2123225 000 PE
 CPF: 457.982.144-00 DATA NASCIMENTO: 03/05/1966
 Filiação: MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA ANA MARIA RAMALHO TAVARES DE OLIVEIRA
 PERNAMBUCO
 Nº REGISTRO: 03831284220 VALIDADE: 02/04/2026 EXPIRAÇÃO: 06/03/1987

Assinatura: Ana Paula Tavares de Oliveira
 LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 02/06/2021
 PERNAMBUCO

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CANTOR DO BOMBA

Cópia autenticada conforme original; deu fé em test. de verdade, Recife-PE 01/11/2021 10:24:53
 Emolumentos: 3,30 FERR: 0,00 FUNSOD: 0,07 ISMR: 0,73
 ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO
 Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.UHK10G2104.02017



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Dº, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: <https://brasil.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://docwebdssatoc.vol.br/documentos/38812008204799706849>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 14:28:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 38812008204799706849-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b4e22b35ee7a1b8e76421e317b2633118116beec907cf8159e615ac4cb6298ea9e5fca229baff1e80e21d3152fe04ea8b7a1c5aff9679455a233088e26b72b9e06



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 14 de agosto de 2001



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.833/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/1966
NOME EMPRESARIAL MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES		NÚMERO 3158	COMPLEMENTO LOJA 0000
CEP 52.020-000	BARRIO/DISTRITO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICAL@MEDICAL-PE.COM.BR		TELEFONE (81) 3216-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2023 às 09:14:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA DA FAZENDA



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000001358351-13

Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Nome Fantasia: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158, - LOJA 0800
 ESPINHEIRO, RECIFE - PE
 52.020-000

CACEPE: 0005031-85

CNPJ/MF: 10.779.833/0001-66

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:
 4646-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-

4643-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4664-2/06 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4684-2/01 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

3316-4/90 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 01/05/1988

SECRETARIA DA FAZENDA

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 14/02/2023

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPTÊNCIA		VALIDADE	SITUAÇÃO	PENALTIAS	DATA CADASTRAMENTO
2023/01		30/09/2023	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	16/11/1979
EMPRESA	NÚMERO MERCANTIL		NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA		
10.779.833/0001-56	014.371-5		MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA MEDICAL		
NATUREZA JURÍDICA	E-MAIL		CÓDIGO DE REGISTRO		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	medical@medical-pe.com.br		32166161		
TRIBUTOS	REGIMEN FISCAL	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
ISS COM TRIBUTAÇÃO NORMAL	798859-1	AV GOV ARAMENON MAGALHAES 3158 LOJA 2008			
ITR TRIBUTAÇÃO NORMAL		ESPINHEIRO 53050-000 RECIFE PERNAMBUCO			
INQUILINATO ROTEIRO LAFINE	TIPO EMPRESA	DIREÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA			
<input type="checkbox"/> AQUILA <input type="checkbox"/> AVIÃO <input type="checkbox"/> HELICO <input type="checkbox"/> HELICO	CONVENCIONAL	AV GOV ARAMENON MAGALHAES 3158 LOJA 2008			
		ESPINHEIRO 53050-000 RECIFE PERNAMBUCO			
ATIVIDADES		ATIVIDADES			
		COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, ROUP E DE LABORATÓRIOS AP			
		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL APP - APGI			
		COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, ROUP E DE LABORATÓRIOS APV			
PLANO DE TRIBUTAÇÃO NORMAL Área construída 29,00 m ²					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL REPRESENTANTE COMERCIAL - Lei 17.374/2007 ACRÉSCIMO DE 4,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 14.007/2008). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811355 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CNPJ: 10.779.833/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:39:52 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **086F.76A6.7D49.C23B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000000364323-37

Data de Emissão: 12/01/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES N. 3158, - LOJA 0000, ESPINHEIRO, RECIFE - PE, CEP: 82020000

CNPJ: 10.779.833/0001-66

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

2. CMC

014.371-5

3. Endereço

AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000
 BAIRRO ESPINHEIRO, CEP 52020-000, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

10.779.833/0001-56

5. Atividade Econômica

4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4684-29-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS N/ ESP ANTERIOR
 4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
 4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 3319-80-0 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE
 4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
 7739-00-2 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
 4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
 4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
 4618-40-2 REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

101.7983.6216

10. Expedida em

Recife, 09 de JANEIRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados em

04 de JANEIRO de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.779.833/0001-56
Razão Social: MEDICAL MERC APAR MEDICA LTDA
Endereço: AV AV AGAMENDM MAGALHAES 3158 / ESPINHEIRO / RECIFE / PE / 52010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/02/2023 a 15/03/2023

Certificação Número: 2023021401153457015443

Informação obtida em 16/02/2023 09:16:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Certidão n°: 35955556/2022

Expedição: 24/10/2022, às 08:32:42

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.779.833/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 10 (dez) anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

MEDICAL MERCANTIL, CPF/CNPJ 10.779.833/0001-56.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 02 de fevereiro de 2023, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415

SERVIDOR - Informação

em 02/02/2023 às 08:44N/S Cert.: 143284524456795850781933316198067345555

Autenticação:

REGISTRO



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8052718821

Data Validade: 07/02/2027

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Inscrição Mercantil: 014.371-5

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	798859.1	AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE
Correspondência	798859.1	AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*4645101	*COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS N/ ESP ANTERIOR (APGI)
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIF ANTERIORMENTE (APGI)
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4729699	COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4618402	REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM DE INST E MAT ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com dispensa de análise de localização

5. Nível de Incomodidade



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

DEFERIDO POR:

24363405449

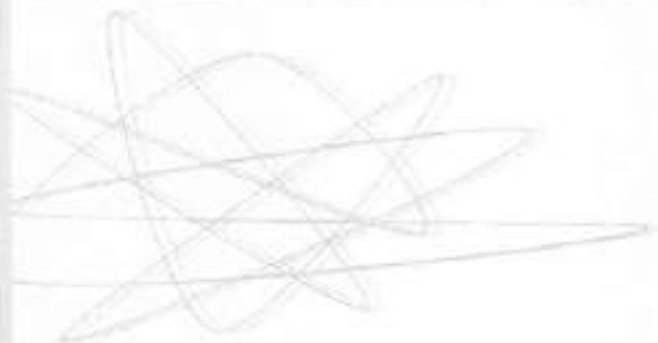


MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



P R E F E I T U R A D O
RECIFE





Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8022540621

Data Validade: 04/04/2023

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE a presente LICENÇA SANITÁRIA, processo nº 8022540621, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56
Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES, 3158
LOJA 0000
ESPINHEIRO - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 798859.1

Inscrição Mercantil: 014.371-5

Responsável Técnico: NAYARA LINHARES SIDRIM, CPF - 052.126.484-75, Orgão - CRF-PE, Registro profissional - 4979

2. Atividade(s):

Código	Descrição
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

EMPRESA REALIZA O TRANSPORTE DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS.
PLACAS DOS VEÍCULOS: PDX-1348 e PDW-8508.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2023 09:17:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**
 CNPJ: **10.779.833/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200209720	10.779.833/0001-56	06/02/1947	06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
OBJETO SOCIAL			
(I) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS CNAE 4645-1/01; (II) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR CNAE 7739-0/02; (III) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA CNAE 4646-0/01; (IV) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS CNAE 4664-8/00; (V) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4884-2/99 - ÁLCOOL EM GEL, ÁLCOOL ETÍLICO, REAGENTES DE DIAGNÓSTICOS OU DE LABORATÓRIO, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR E PRODUTOS PETROQUÍMICOS; (VI) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR CNAE 4649-4/08; (VII) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL CNAE 4646-0/02; (VIII) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE 4642-7/02; (IX) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE 4773-3/00; (X) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 4729-6/99 - SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E PRODUTOS DIETÉTICOS; (XI) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES CNAE 4618-4/02; (XII) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CNAE 4844-3/01; (XIII) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL CNAE 4930-2/01; E (XIV) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 3319-8/00 - INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA E MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.100.000,00 DOIS MILHÕES CEM MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 2.100.000,00 DOIS MILHÕES CEM MIL REAIS			



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200209720	10.779.833/0001-56	08/02/1947	08/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 3158 LOJA 0000, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA 000.032.984-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MBTO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDV 14.380.890/0001-19	2.100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA 457.982.144-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
23/08/2022	20228888020		
Ato: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Evento: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900431425	CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Endereço: RUA NICARAGUA, 112, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020190			
Observação			

RECIFE - PE, 26 de Janeiro de 2023

Amanda Aires Vieira

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239882253

página: 2/2

CONTROLE: 3117981416440 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 26/01/2023 PROTOCOLO: 239882253



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**

CPF/CNPJ: **10.779.833/0001-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:26 do dia 16/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **O3OM160223091226**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1º Tabelionato de Protesto de Recife

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301
Empresarial Center II - Boa Viagem - Recife - PE
Telefone: (081) 3019-5760
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 28.893.451/0001-96

Ricardo Rage Ferro
Tabelião
Benala Pereira dos Santos
Substituta
Joana Silva Barbosa
2ª Substituta
Rafael Josivaldo dos Santos
Escrevente

CERTIDÃO NEGATIVA

Ricardo Rage Ferro, Tabelião de Protesto de Letras, Outros Títulos e Papéis de Crédito da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

CERTIFICO, por me haver sido pedido e tendo em vista a busca procedida, no arquivo do Cartório dele **NÃO** constar, no prazo 5 (cinco) anos a partir do dia 20 (vinte) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito) até esta data nenhum protesto de responsabilidade de **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, com o C.N.P.J. sob o Nº 10.779.833/0001-56.

O certificado é verdade e ao arquivo do meu cartório me reporto e dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Recife, Capital de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e tres).

Recife, expedida a 24 de janeiro de 2023

Observação: A cidade de Recife/PE possui 4 (quatro) Tabelionatos de Protesto, na forma da lei.



JOANA SILVA
BARBOSA:6119
1703320

Assinado eletronicamente pelo Tabelião Ricardo Rage Ferro em 2023-01-24 10:40:02
DIRETORIA DE REGISTRO E PROTESTO
Recife - PE
CNPJ: 08.893.451/0001-96
RUA ANTONIO LUMACK DO MONTE, 96 - SALA 301 - BOA VIAGEM - RECIFE - PE
CEP: 51.020-350

Tabelião/Substituta/Escreventes

Selo: 0074070.BFD01202301.00657
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA
Emissor: Ricardo Rage Ferro, em 20/01/2023 09:23
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Código Certidão: 16780123

Verificação: 3-80-20230124-212309

Emolumentos:	10,83
TSNR:	2,36
FERC:	1,18
FERM:	0,12
FUNSEG:	0,24
ISS:	0,59
Total:	15,12

Só é válido quando assinado pelo Títular, substitutos ou escreventes acima designados.

República Federativa do Brasil

2º

TABELIONATO
DE PROTESTO DE RECIFE

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervásio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50050-090

Tel: (81)3092-2727 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

PROTOCOLO DA CERTIDÃO



20230100006818

Isa Maria de Carvalho Araújo, Tabeliã do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE, de acordo com a legislação vigente, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste Tabelionato no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 20 de Janeiro de 2018, **NÃO CONSTA QUALQUER PROTESTO** em nome da pessoa discriminada a seguir:

NOME.....: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ.....: 10.779.833/0001-56

EMOLUMENTOS E TAXAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R\$ 10,00
TSNR	R\$ 2,36
PERC	R\$ 1,10
ISS	R\$ 0,59
FERM	R\$ 0,12
PLASEQ	R\$ 0,24
TOTAL	R\$ 15,12

O CERTIFICADO () É VERDADE DOU.FÉ.

RECIFE, 20 de Janeiro de 2023

CLENIRA MARIA CABRAL MATEUS
SUBSTITUTA



Selo Digital.....: 0077677.LDXXD1202301.01805
Consulte a autenticidade em <https://www.tpe.pe.us.br/selodigital>.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.

Solicitante.....: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Pesquisado por.....: EDINEIDE PEREIRA DE ARRUDA NASCIMENTO [20/01/2023-15h02]

VÁLIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS. QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO OFENDE A UNIAO E ANULA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



2

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIBO
RUA DEFRASCO PIRES, 211
BOA VISTA, RECIFE - PE, CEP 50060-010
Fone: (51) 3492-2127

RECIBO DE PAGAMENTO

Via da Caixa



2023-01-000807

10 11

EMISSOR: EDINEIDE PEREIRA

TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIBO DE DEPÓSITO
TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIBO DE DEPÓSITO

SOLICITANTE: MEDICAL MERCANTIL DE APAR MEDICA LTDA - CNPJ: 16.779.633/0091-56

DATA DE EMISSÃO: 20/1/2023

CAIXA: 3

Nº	CODIGO	DETALHAMENTO	QTD	EMOLUMENTOS(R\$)	TAXAS(R\$)	DESCONTOS(R\$)	TOTAL(R\$)
01	302.001	CERTIDÃO ATÉ 5 ANOS - 1 página	1	10,63	4,49	0,00	15,12

2º

TABELIONATO
DE PROTESTO DE RECIBO

PROTESTO
CAIXA 3

PAGAMENTOS: Depósito: R\$15,12

FERC: R\$1,16 FERM: R\$0,12 FUNSEG: R\$0,24 ISS: R\$0,59 TSNR: R\$2,36

QTDE. DE ITENS: 1

DESCONTO - RECIBO(R\$): 0,00

EMOLUMENTOS (R\$):	10,63
TAXAS (R\$):	4,49
SUBTOTAL (R\$):	15,12
DESCONTOS (R\$):	0,00
VALOR TOTAL (R\$):	15,12

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIBO DE DEPÓSITO 2023-01-000807 2023-01-000807 2023-01-000807 2023-01-000807 2023-01-000807 2023-01-000807 2023-01-000807 2023-01-000807 2023-01-000807 2023-01-000807



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bazerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/02/2023 09h27min

Data de Validade: 18/03/2023

Nº da Certidão: 01382807/2023

Nº da Autenticidade: PQ.S3.C5.CX.SC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Inscrição Estadual: 000503185

Endereço Residencial: AV AGAMENON MAGALHAES, 3158

Compl:

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3152-0694
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/02/2023 09h28min

Data de Validade: 18/03/2023

Nº da Certidão: 01382786/2023

Nº da Autenticidade: 74.M1.AL.E1.7Z

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

CNPJ: 10.779.833/0001-56

Inscrição Estadual: 000503185

Endereço Residencial: AV AGAMENON MAGALHAES, 3158

Compl:

Bairro: ESPINHEIRO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.html>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.

Claro

Av Governador Agamenon
Magalhães, 1114
Grajaú
52028-900, Recife - PE
CNPJ: 08.976.229/0001-14
IE: 028194408

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA
AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA 00707 APT 1301
RECIFE - PE
CPF/CNPJ: 000.032.984-34

Código: 136/510712287 Mês: Dezembro, 2022
Número: 0001890276 Emissão: 05/01/2023
IE: ISENTO Validade: 26/01/2023
CFOP: 5.317 - Prestação de serviço de comunicação a
rádio-estrela fixa

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

004/004

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA
01/12/22 A 31/12/22 MENSALIDADE FORTUA BANDA LARGA 500 MEGA FIDELIDADE
S/O TOTAL BANDA LARGA

ICMS
5,50 35,55
35,55

ICMS Base de Cálculo: 35,55 Aliquota: 18,00 % Valor: 5,48

VALOR DA NOTA FISCAL: 35,55

Reservado ao Fisco
AEFZ.CC48.8605.428E.PRE5.859C.4EB9.A2CC

Reservado ao Fisco

Ti: Base de Cálculo de ICMS-estrela fixa - 10%; Seguridade Social - 10%; PD - Contribuição para o Fim de Fomento sobre as vendas de serviços de telecomunicações - Aplicável sobre o valor total, Fato fiscal, em real webhorário; RE: ICMS 00/000/02014-00/0001 de Administração ANATEL, INDA - Provedores autorizados pelo Registro Especial de Comunicação - CNDN 08/2014/PLA 10/10/22 - Inativa Fatura (PCh) CDFMG 08/16 - ICMS 10/16 542 - IPIF TOTAL 038 - FORTUA 1308, 014

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) contém informações de caráter informativo digital
ENVIO DE NOTIFICAÇÃO: 1 SERVIÇO (01/12/22) - CNDN 08/2014/PLA 10/10/22 - Inativa Fatura (PCh) CDFMG 08/16 - ICMS 10/16 542 - IPIF TOTAL 038 - FORTUA 1308, 014

CLARO S.A. MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA
AV GOV AGAMENON MAGALHÃES - 1114 - AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA 00707 APT 1301
PAR 1 GRADAS
CNPJ: 08.976.229/0001-14 RECIFE - PE
CNPJ: 08.432.546/0102-00 RECIFE - PE
IE: 003127476 CPF/CNPJ: 000.032.984-34 IE: ISENTO

Código Cliente: 00103152897-0001 UF: PE VIA ÚNICA
Data Emissão: 01/01/2023 Nº: 002591961
Nº Fatura: 2301004717411 Série: 82

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

DOC.FISCAL MEIO ELETRONICO DESPACHO ICMS-RE N 041/2014/91

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALIQ. ICMS	ICMS	VALOR(R\$)
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATEL	18,00	5,50	30,56

Reservado ao Fisco:

7ce9.e036.03ae.5a3a.96c7.48ea.556a.e07f

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
30,56	30,56	18,00	5,50	0,00	0,00
TOTAL:	30,56		5,50	0,00	0,00

MESSAGEM:

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 5,50
Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,24 / Contribuição FUNTEL NET FONE = R\$ 0,12



BAIXE O APP MINHA CLARO E TENHA ATENDIMENTO DIGITAL EXCLUSIVO!

Realize o atendimento digital com toda a segurança e praticidade com o app Minha Claro. Tenha o suporte que você precisa de onde estiver!

Conheça ainda outras vantagens:

-  Atualização de cadastro.
-  Consulte seu pacote de dados.
-  Obtenha informações do seu plano.
-  Acesse informações e código de barras de sua fatura.






Você merece o novo.



CRF-PE
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco

Consulta de Profissionais Inscritos

Profissional Localizado

CRF/PE

04979

Nome

NAYARA LINHARES SIDRIM

Tipo

Farmacêutico

Situação

Ativo

[Realizar Nova Consulta](#)

TERÇA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2022 - 15:11:24 - 183.37.64.79

CRF-PE 2022

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco

Rua Amélia, 50 - Espinheiro - Recife/PE - CEP: 52020-150, PABX: (81) 3426-8540

ti@crfpe.org.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/02/2023 às 09:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.779.833/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EE.1CF4.8DBB.5364 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE**

Fórum Dês. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Dês. Guerra Barreto, nº 200
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
Fone/Fax: 81-31810058/31810048

CERTIDÃO DECLARATÓRIA

Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, complementada pela Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, funcionam no Fórum da Capital três (03) Secretarias de Distribuição e Contadores. O primeiro tinha competência para distribuir os feitos criminais, os de competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos, Acidentes de Trabalho, Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, bem como os relativos a Títulos de Créditos ou equivalentes, e os inventários com testamentos; O segundo Distribuidor da Capital, incumbia-se de distribuir os inventários sem testamento, os feitos da competência das Varas Cíveis, das Varas de Família e de Órfãos, Interditos e Ausentes e os das Varas de Assistência Judiciária; O Terceiro Distribuidor da Capital, tinha competência para distribuir os Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite - Recife - PE. Com o advento das Instruções Normativas, publicadas no Diário Judicial Eletrônico: nº 06 de 13/07/2015, DJe nº 124/2015, em 14/07/2015; nº 10 de 18/8/2015, DJe nº 171/2015, em 21/9/2015; nº 17 de 09/11/2015, DJe nº 203/2015, em 10/11/2015; nº 11, de 26/11/2013; nº 10, de 29/03/2016, DJe nº 59/2016, em 31/03/2016; nº 10 de 23/04/2021, DJe nº 80/2021, em 29/04/2021 e Ato TJPE nº 26, de 13/01/2021, DJe, nº 10/2021, em 15/01/2021, a distribuição dos processos de 1º grau da Comarca da Capital passaram a serem distribuídos obrigatoriamente pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir da publicação das Instruções Normativas acima mencionadas. Certifico, ainda, que as buscas realizadas pelas Secretarias de Distribuição, abrange apenas os processos físicos distribuídos pelo Sistema de Judwin de 1º Grau. Certifico que a pesquisa dos distribuidores não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial Eletrônico, a qual é realizada automaticamente, nos termos do artigo 15, da Instrução Normativa nº 07/2014 - TJPE, em consonância com o artigo 5º, §§ 1º e 2º da Resolução nº 185/2013 - CNJ. Certifico, finalmente, que não funcionam no Fórum da Capital os cartórios de protestos da comarca de Recife, os quais possuem endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Recife, aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (2023), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

**MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA
SECRETARIA DE APOIO A DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE QUEIROZ SILVA:469483
SERVIDOR - Informação
em 02/02/2023 às 14:28N/S Cert.: 21798553270693443357225995943343822204

Autenticação:

CB 24 FC 17 B7



9706



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-66	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 08/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número 20239914864	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Evento: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			
Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200209720	06/02/1947	REGISTRO/CONSTITUICAO
B12	26900024790	01/11/1980	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
B16	24981	17/11/1982	CANCELAMENTO DE FILIAL (MESMA UF DA SEDE)
B05	920308988	23/06/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	930873602	05/10/1993	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	940529467	08/09/1994	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	950406546	18/07/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	960825320	26/12/1996	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	970192126	04/04/1997	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	970593538	09/09/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	980228956	08/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	980354374	22/05/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990242625	30/04/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	990768678	10/12/1999	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	000341339	16/05/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

239835190

página: 1/6

CONTROLE: 3826661724146 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 07/02/2023 PROTOCOLO: 239835190



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
B05	000427675	12/09/2000	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	000786012	18/12/2000	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	010055304	19/01/2001	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	010378316	24/04/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
B05	010664220	19/07/2001	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	20020439148	25/04/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20030205379	28/03/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20031205445	24/12/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20040886573	31/03/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
213	20043599656	19/10/2004	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20050442368	31/03/2005	BALANCO PUBLICADO
213	20060159049	15/02/2006	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20060310936	23/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900431425	23/03/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20060178191	31/03/2006	BALANCO PUBLICADO
213	20060972971	04/10/2006	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20070328714	26/01/2007	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20070816409	02/04/2007	BALANCO PUBLICADO
002	20070556253	09/04/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070556253	09/04/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20079646581	15/06/2007	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

239835190

página: 2/6

CONTROLE: 3826861724146 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 07/02/2023 PROTOCOLO: 239835180



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 28200209720	CNPJ 10.778.833/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
310	20080512674	25/03/2008	BALANCO PUBLICADO
002	20080857272	18/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
213	20081018789	03/06/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20081018720	13/06/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20082060347	24/11/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20082060347	24/11/2008	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20082150567	16/12/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20090532090	30/03/2009	BALANCO PUBLICADO
213	20090724356	18/06/2009	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20090775619	30/06/2009	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20091857120	26/01/2010	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20100437982	29/03/2010	BALANCO PUBLICADO
213	20100853697	05/07/2010	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20101518790	08/11/2010	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20110122240	31/01/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20110113420	07/02/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20110515188	31/03/2011	BALANCO PUBLICADO
213	20110915429	10/05/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20111132975	30/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20111132975	30/05/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20111704278	03/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

239835190

página: 3/6

CONTROLE: 3826861724146 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 28200209720 EMITIDA: 07/02/2023 PROTOCOLO: 239835190



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início da Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
213	20111933234	22/09/2011	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20112054153	27/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112054153	27/09/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20112210376	10/11/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112210376	10/11/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20129841781	30/01/2012	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20129249955	30/03/2012	BALANCO PUBLICADO
213	20128112836	25/04/2012	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20126129193	07/12/2012	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20138099662	01/04/2013	BALANCO PUBLICADO
213	20138881375	02/05/2013	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20136740952	04/11/2013	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20136730922	18/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20136730922	18/12/2013	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20149533462	01/04/2014	BALANCO PUBLICADO
213	20149353618	19/05/2014	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20148272835	23/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20148272835	23/09/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20148132740	10/10/2014	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
206	20159587832	04/03/2015	PROCURACAO
310	20159493625	01/04/2015	BALANCO PUBLICADO

239835190

página: 4/5

CONTROLE: 3826861724148 CPF SOLICITANTE: 000.032.964-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 07/02/2023 PROTOCOLO: 239835190



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-55	Arquivamento de Ato Constitutivo 08/02/1947	Início da Atividade 08/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
213	20158492319	09/04/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
206	20158277337	09/05/2015	PROCURACAO
206	20158726138	20/07/2015	PROCURACAO
206	20158715632	24/07/2015	PROCURACAO
002	20158521064	03/09/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158521064	03/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
213	20158254414	28/10/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20169267032	29/03/2016	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
206	20169245420	01/04/2016	PROCURACAO
310	20169260461	01/04/2016	BALANCO PUBLICADO
310	20169235718	25/04/2016	BALANCO PUBLICADO
213	20167821326	09/01/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20179421776	27/04/2017	BALANCO PUBLICADO
213	20178229016	27/10/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20189353279	02/04/2018	BALANCO PUBLICADO
213	20199563977	27/03/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
310	20199567662	29/03/2019	BALANCO PUBLICADO
213	20198316020	21/10/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20209358661	19/05/2020	BALANCO PUBLICADO
002	20208507361	29/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208507361	29/09/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

239835190

página: 5/8

CONTROLE: 3826981724148 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 07/02/2023 PROTOCOLO: 239835190



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200209720	CNPJ 10.779.833/0001-56	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/1947	Início de Atividade 06/02/1947
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, LOJA 0000 3158, ESPINHEIRO, RECIFE, PE - CEP: 52020000			
002	20206359923	18/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20206359923	18/11/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
213	20208252134	09/12/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
223	20219335869	09/04/2021	BALANCO PUBLICADO
213	20219005818	02/06/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20218459351	19/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20218459351	19/10/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20229291058	29/04/2022	BALANCO PUBLICADO
213	20229211968	12/05/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20228658020	23/08/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20239914864	26/01/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

RECIFE - PE, 7 de Fevereiro de 2023

Amansa

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239835190

página: 6/6

CONTROLE: 3626881724146 CPF SOLICITANTE: 000.032.984-34 NIRE: 26200209720 EMITIDA: 07/02/2023 PROTOCOLO: 239835190



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS TERMO DE COMPROMISSO

Válido até 26/11/2023

Protocolo nº: 2210010187759

Projeto de Incêndio nº: 1810200101082

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSCIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Nome Fantasia: MEDICAL

CPF/CNPJ: 10.779.833/0001-56

Atividade Econômica Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AV GOV AGAMENON MAGALHAES, nº 3158, LOJA 0000 - CEP: 52.020-000

Bairro: ESPINHEIRO

Município: RECIFE - PE

Área: 4884,82 m²

Risco: COMERCIAL

Tipo da Ocupação: TIPO E - COMERCIAL

Observações:

AVCB EMITIDO CONFORME SEI Nº 3900000602.000331/2021-93 E CONDICIONADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2022.126.1, VÁLIDO DE 15FEV2023.

AVCB CONDICIONADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 2022.126.1.

Deferido por: TC JOSÉ ALDO DA SILVA

Chefe do: CAT / RMR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: fbdb52b73b9246c8

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: 162 ou (81) 3182-9126.

Emitido via Web, posição em 28/11/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022

817279

CADASTRO NO CIP/SQS Nº	REGIONAL	VALIDADE	PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO (40)
02217	PERNAMBUCO	31/03/2023	SEGUNDA: 08h às 18h TERÇA: 08h às 18h QUARTA: 08h às 18h QUINTA: 08h às 18h SEXTA: 08h às 18h SÁBADO: 08h às 12h DOMÍNICO: FECHADO
CNPJ 10.779.833/0001-56 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA MEDICAL NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E ORÓLOGAS ENDEREÇO AV. AGAMENON MAGALHÃES 3158 - ESPINHEIRO - RECIFE - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dra. NAYARA LINHARES SIDRIM (46)		Inscrição: 049792	
Dom: Seg: 08h às 12h e 14h às 18h Ter: 08h às 12h e 14h às 18h Qua: 08h às 12h e 14h às 18h Qui: 08h às 12h e 14h às 18h Sex: 08h às 12h e 14h às 18h Sáb: 08h às 12h			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 22/04/2022
Nº da Inscrição: 06230722
Nº da CR: 817279

Roxalaine Pinho
Presidente do CRE/PE

Associação de Apoio Técnica Recife
Vice- Presidente
CRF-PE nº 04718

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 23, parágrafo Único e Art. 25, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 4.060/74. Têm direito de funcionamento e de exercer a atividade de distribuição de medicamentos em estabelecimentos que estejam inscritos no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 23, parágrafo 1º e 2º, e 25, alínea 2ª, da Lei nº 3.820/74.



OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa da Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-_____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA **Aprovado pela Resolução Nº 598/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - Intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CENS. PROCESSIONAL LIMAS E TABEI. OFIATO DE NOTAS - SALVA. ENJ. 04.1916

Autenticação Digital

ON 04/01/2013 às 12:02:11 por J. J. A. 431246 (La Pessoa) 2.000796 e Art. 3.º do 1.º

15. Lei Federal 1.171/2008 publicada e em vigor desde 12/12/2008

11. Documento Autenticado: 4.000400-198840.0.00001.000000000000

Cod. Autenticação: 38816811160811505106-1. Data: 03/11/2018 09:12:50

Valor Total de Custas: R\$ 4,23

Valor Total de Taxas: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://www.tal10a.jus.br>



UNINASSAU
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
FUNDADO EM 1974 - EM 2008

Centro Universitário Maurício de Nassau
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
BACHARELADO EM FARMÁCIA



O Reitor do Centro Universitário Maurício de Nassau, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em FARMÁCIA, em 29 de junho de 2012 e colação de grau em 20 de setembro de 2012, confere o título de FARMACÊUTICA, a NAYARA LINHARES SIDRIM, RG 7.129.499, SDS/PE, natural de PERNAMBUCO nascido(a) em 28/01/1984, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Recife, 24 de janeiro de 2013

Raquela
RAQUEL BARBOSA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL

Janyo Janquie Bezerra Diniz
REITOR

Nayara Linhares Sidrim
DIPLOMADO(A)

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Cópia autenticada conforme original - 04/16
Recife-PE 04/02/2016 18:15:44. Em nome da cidade.
Encl: 2,79 TFR: 0,62 TOTAL: 3,77
SEL: 00772018J027201673.04787

Raquela

RAQUEL BARBOSA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL

10/11/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/38810811180911500108>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/11/2018 10:02:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1111231

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/11/2019 11:23:16 (hora local).

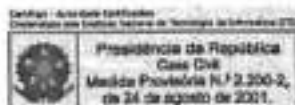
*Código de Autenticação Digital: 38810811180911500108-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39cd16213e91c1d01b172641808800ea90d0cdc9ad76f93baee258a3aaf27a73a1c5aff9679455a233088e26b72b9a067b90f1129987b937f4aa520e7a50a51



você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

Se tem uma causa que é preciso ser evitada, procure logo o socorro médico, não deixe que "entendidos" e "curiosos" agravem a sua lesão.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E REGISTRO DE ATOS - CARRÃO CLAY 81 511-1111

Autenticação Digital

De acordo com as informações constantes no documento eletrônico, o mesmo foi assinado digitalmente pelo Sr. TATIARA G. DE ALMEIDA, CPF nº 111.111.111-11, em 14/04/2023 às 12:09:00 horas, no endereço eletrônico: www.cartorioazevedobastos.com.br

Cód. Autenticação: 38816205111147500734-1; Data: 02/05/2017 11:47:48

Selo Digital de Fiscalização: Verificar em: www.fiscalizacao.com.br

Confirme os dados do ato em: [fiscalizacao.com.br](https://www.fiscalizacao.com.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 93250 Série 00055RE



Assinatura Tatiara G. de Almeida
ASSINATURA DO PORTADOR



Nome
 Loc
 Filia
 Doc. Nº 17790/23

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Idést. N°
 Esp. em Estado
 Obs.:
 Data Emissão
 Assinatura do Funcionário
 Antonio F. de Carvalho
 Matr. 170.108-1

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE ACTAS - CÍVIL DO PLETO 4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 8º e 11º do Lei nº 8951/2000 e Art. 6º inc. 1º da Lei nº 9725/2002, a veracidade e integridade digitalizada e autenticada de documentos apresentados a este cartório eletrônico, é garantida pelo sistema utilizado.

Cód. Autenticação: 38810205171147000734-3; Data: 02/05/2017 15:47:48

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFA79131-8MF2; Valor - total de Aut: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.pb.jus.br>

10.779.833.0001-56

CONTRATO DE TRABALHO de MEDICAL - M. P. P. de Aparelhagem Médica Ltda

Empregador: Aparelhagem Médica Ltda
 Av. Agamenon Magalhães, 3158 Pav. Terra
 CNPJ/MP: 10.779.833.0001-56
 Rua: RECIFE - PE
 Município: Est. PE
 Esp. de estabelecimento: Est. PE
 Cargo: Atendente de Farmácia
 CBO: 351205
 Data admissão: 11 de Junho de 2016
 Registro nº: 130 Fls/Ficha: 1
 Remuneração específica: R\$ 2.115,49
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.: [Assinatura]
 Departamento: Departamento Pessoal
 Data saída: de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.: [Assinatura]
 Com. Dispensa CD Nº:

CEP: 69055-401 ESTADO: PA
 ESP. DO ESTABEL.: HOSPITALAR
 NOME: NAYARA LITHUANES SIDRIM
 CARGO: FARMACEUTICO(A)
 ADMISSAO: 24/11/2015 CBO: 3223405
 SALÁRIO: R\$ 2.104,13 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)
 Depto: ULTRA SOM SERVIÇO MEDICO
 Depto: CTDA Pessoal
 Depto: Dept. de Pessoal
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.: [Assinatura]
 1º: 2º
 Data saída: de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.: [Assinatura]
 1º: 2º
 Com. Dispensa CD Nº:

15/08/2017

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovanter/38810205171147000734>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2017 14:56:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 729020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2018 11:35:04 (hora local)**.

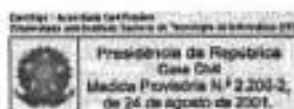
¹Código de Autenticação Digital: 38810205171147000734-1 a 38810205171147000734-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b7c7114287c00d6b1f0d6a47cc21e1a2e72b12bc4eccc97d0a1f9b53a8d81bbee1c5aff9679455a233086e26b72b9a05f93a97b77f1f00395be15d1d027b707a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

DECLARAÇÃO

16/02/2023

Declaro para os devidos fins de direito que a farmacêutica **NAYARA LINHARES SIDRIM** é inscrita neste Regional sob o nº **04979**, encontra-se quite com a tesouraria do CRF-PE e não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza até a presente data. Esta declaração é válida por 30 dias.

Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF/PE nº 03201



A autenticidade deste documento pode ser verificada em www.crfpe.org.br/servicosonline
Código: 863B32FE3FCFA811E6F679998354731C



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, firma comercial situada na Avenida Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o número 10.779.833/0001-56 é nossa fornecedora de Produtos Hospitalares e executa o fornecimento dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone à sua conduta.

Recife, 27 de janeiro de 2020.

RECORRIDO POR SEMELHANÇA à firma de
 CLETON DINIZ BARROS
 inscrita em nome com o padrão registrado nesta serventia. Das fe.
 Recife, 27 de janeiro de 2020 09:25.

Em testemunha
 Tatiara G. de Almeida
 CPF nº 0154614-99/0132005-0433

TAVL 25.570 0VW8262 1157 81.42 1809315W 15461499/0132005-0433



Cleiton Diniz Barros

Cleiton Diniz Barros
Farmacêutica UPE
Matrícula 142662

Tatiara G. de Almeida
 Cartório Azevedo Bastos
 Recife - PE

Confira os dados do ato em: <https://sicojdigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/informacao/2020/12/07/212734173791>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38812707212734173791-1
 Data: 27/07/2021 08:29:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital: Tatiara G. de Almeida - 0154614-99/0132005-0433

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 157 3344-6164 - cartorio@azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 08:41:15 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2021 09:21:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 38812707212734173791-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bac1666173f9bc7c0f7c7ee49c35de217981c0e5e7c394f028f8dc105c40bd984db72d7826b05e3ae7bc371ae7c8ba5a1c5aff9679455a233086e26b72b8e08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória - Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
CNPJ: 10.572.016/0003-90
tel. 3184.1625

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ- sub o nº 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro-Recife-PE CEP 52030-040. Tel. 81- 3216-6151, forneceu ao Hospital Agamenon Magalhães, materiais para uso médico, hospitalar e laboratorial, equipamentos médicos, conforme descrito abaixo, tendo cumprimento satisfatório com suas obrigações relativas a prazo, não havendo, até a presente data, nada que desabone a sua conduta. Executa de forma satisfatória, mantendo a qualidade na entrega dos seus serviços, como prazo de entrega, produtos com qualidades e os volumes conforme solicitação. Dessa forma cumpre as normas estabelecidas.

Simone Renata Freitas Andrade Godoy
Gerente de Suprimentos

Simone Renata Freitas Andrade Godoy
Gerente de Suprimentos

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0128577] -- SIMONE RENATA FREITAS ANDRADE DE
GODOY
Recife, 07 de Fevereiro de 2020. Em Teste da Verdade:
PEDRO ROGERIO DE FARIAS
Emp. R\$ 4 05 70VR 002 FERC 041 FERM 0 04
FUNREG 0 58 155 0 21 Total 5 05
Selo digital 0073783 B4201202011 03456



Recife, 24 de Janeiro 2020

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.mt.br/documento/38812707210050628488>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38812707210050628489-1
Data: 27/07/2021 08:29:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,65



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1548
Bairro dos Coelhos - João Pessoa - PB
031 3244-8854 - cartorio@azavedobastos.com.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 08:41:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2021 09:21:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

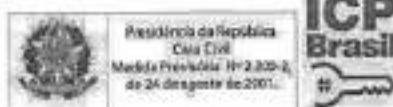
¹Código de Autenticação Digital: 38812707210005628489-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee40c35def2e9f9ebc5aa144fc8126073b3fe62f9cc701aeeef97a5c3db327f892a82562dc035a1c5a#0679465a233088e26b72b9a06





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.779.833/0001-56, situada na Av. Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, Recife – PE, CEP: 52010-040, Tel.: 81 3216-6161. Fornece ao Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – PROCAPE, materiais para o uso médico hospitalar e laboratorial, tendo cumprido de forma satisfatória com suas obrigações relativo a prazo, não havendo até a presente data, nada que desabone a sua conduta. Executa de forma satisfatória, mantendo a qualidade na entrega dos seus serviços, como prazo de entrega, produtos com qualidades e os volumes conforme solicitação. Dessa forma cumpre às normas estabelecidas.

Recife, 09 de Julho de 2021.

Risoleta Nogueira Soares
 Gerente de Farmácia
 PROCAPE Mat. 14279-3

Risoleta Nogueira Soares
 Gerente de Divisão de Farmácia

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3881280721567930034>



Autenticação Digital Código: 3881280721567930034-1
 Data: 28/07/2021 09:18:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,46



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de julho de 2021 09:19:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2021 09:55:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 38812807215678300034-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd5712d99fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5cd11b308c35dac80361230d51177ed91979cc8524940caefab0318911a8b4f1c7a1c5af9679455a233086e26b72b9a06



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, situada à Avenida Agamenon Magalhães, 3158 Espinheiro – Recife-PE, CEP: 52010-040, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, é nossa fornecedora de MATÉRIAS MÉDICO HOSPITALARES e executou o fornecimento dentro das normas estabelecidas, não constando nada que desabone a sua conduta.

Atenciosamente,

Diana Mendonça Silva Guerra
Diana Mendonça Silva Guerra
Assessora de Suprimentos

Hospital da Restauração
Diana M. S. Guerra
Mat. 233412-7 CRP: 1710
Assessoria Suprimentos

Recife, 01 de julho de 2022.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.779.633/0001-56
Nome Fantasia	
MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYARA LINHARES SIDRIM	[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.03157-1	10/03/1997	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25000.004595/9772</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.778.833/0001-56
Nome Fantasia	
MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYARA LINHARES SIDRIM	MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.11218-7	25/08/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.463453/2014-41</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	10.779.833/0001-58
Nome Fantasia	
MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 62.020-000	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYARA LINHARES SIDRIM	MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.06305-8	06/04/2015	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.103047/2016-78</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.779.833/0001-55
Nome Fantasia	
MEDICAL	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV AGAMENON MAGALHAES 3158 - ESPINHEIRO CEP: 52.020-000	RÉCIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
NAYARA LINHARES SIDRIM	MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07968-0	08/04/2016	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.103045/2015-10</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 CNPJ nº 16.778.213/0001-88 - NIRE nº 26200209720 - 008.080.916/02
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.12.2022	31.12.2021
Vendas de Mercadorias	29.708.248,26	28.013.021,86
Vendas de Serviços	1.413.708,89	648.287,24
	<u>31.122.957,15</u>	<u>28.661.309,10</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Despesas de Vendas	(2.270.234,10)	(2.270.234,10)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	(1.408.309,87)	(1.520.234,24)
	<u>(3.678.543,97)</u>	<u>(3.790.468,34)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27.444.413,18	24.870.840,76
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(21.207.297,79)	(22.299.478,28)
(-) Custo dos Serviços Prestados	(1.234.616,65)	(1.000.000,00)
	<u>(22.441.914,44)</u>	<u>(23.299.478,28)</u>
LUCRO BRUTO	5.002.498,74	1.571.362,48
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Administrativas	(5.573.934,99)	(6.273.792,74)
(-) Despesas Comerciais	(7.734.987,94)	(4.785.161,39)
(-) Despesas Financeiras e Tributárias	(662.002,28)	748.348,09
(-) Outras Despesas	(57.271,89)	(1.274,00)
	<u>(14.028.196,10)</u>	<u>(10.301.878,04)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Outras Receitas Operacionais	6.878.180,89	688.088,50
	<u>6.878.180,89</u>	<u>6.878.180,89</u>
LUCRO OPERACIONAL	7.852.483,53	7.156.671,23
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Resultado não Operacional	999,00	0,00
(-) Despesas não Operacionais	(138.897,43)	(138.897,43)
	<u>(137.898,43)</u>	<u>(138.897,43)</u>
RESULTADO DA EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7.714.585,10	6.997.773,80
(-) Provisão para Contribuição Social	(1.148.206,74)	(888.888,44)
	<u>(1.148.206,74)</u>	<u>(888.888,44)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	6.566.378,36	6.108.885,36
(-) Provisão para Imposto de Renda	(2.187.133,82)	(1.609.092,00)
	<u>(2.187.133,82)</u>	<u>(1.609.092,00)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.379.244,54	4.499.793,36

a) São as partes de lei, declarações e outras informações aqui contidas, sob o compromisso de veracidade e responsabilidade por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das Livro nº 1 e 2 de 2022 do Livro Diário nº 143 registrado na Secretária de Receita Federal do Brasil sob nº AB.06.78.00.000.47.98.81, de 28.08.2022, sob nº 1.000.000 em 27/04/2022;
 c) A sociedade não possui Contas e Planos Paralelos;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente;
 Recife, 27 de abril de 2022.

MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA
 00003298434
 Diretor Geral
 CPF nº 000.012.889-34

MÁRIO JOSÉ DA SILVA
 7422760409
 Diretor Financeiro
 CPF nº 174.227.804-00

28/04/2022

JUCEPE Arquivamento 2022291058 de 28/04/2022 Protocolo 229291058 de 28/04/2022 NIRE 26200209720
 Nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>
 Chancela 128233803042580

<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.asp>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17422760409-MÁRIO JOSÉ DA SILVA | 00003298434-MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
PROTOCOLO	229291058 - 28/04/2022
ATO	213 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26200209720
 CNPJ 10.779.832/0001-58
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/04/2022
 SOB N° 20229291058

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 00003298434 - MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA - Assinado em 28/04/2022 às 14:28:14
 Cpf. 17422760400 - MARIO JOSE DA SILVA - Assinado em 28/04/2022 às 11:06:43

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

28/04/2022



Certifico o Registro em 29/04/2022
 Arquivamento 20229291058 de 28/04/2022 Protocolo 229291058 de 28/04/2022 NIRE 26200209720
 nome da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pb.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 128933803012580

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
CNPJ nº 10.778.833/0001-88 - NIRE nº 38200207730 EM 08/02/1947
ÍNDICES DE LIQUIDEZ PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Índice de Liquidez Corrente

$$= (AC) / (PC) = 18.347.218,08 / 5.242.302,48 = 2,63$$

Índice de Liquidez Geral

$$= (AG+ANC) / (PC+ELP) = 37.121.718,07 / 5.242.302,48 = 7,08$$

Índice de Liquidez Seca

$$= (AC - E) / (PC) = 10.947.907,80 / 5.242.302,48 = 2,09$$

Índice de Endividamento

$$= (PC+ELP) / (AT) = 5.242.302,48 / 51.944.486,12 = 0,10$$

Índice de Recursos Próprios

$$= (AG - PC) / (PL) = 10.104.816,62 / 46.702.163,56 = 0,22$$

Solvência Geral

$$= (AT) / (PC+ELP) = 51.944.486,12 / 5.242.302,48 = 9,91$$

Fator de Avaliação da Situação Financeira - FASF

$$= [(AG+PLP) / (PC+ELP) \times 1,55]$$

$$+ [(AC-E) / (PC) \times 3,55]$$

$$- [(AC) / (PC) \times 1,05]$$

$$- [(PC+ELP) / (PL) \times 0,35] > 0$$

$$= [(18.347.218,08 / 5.242.302,48) \times 1,55]$$

$$+ [(10.947.907,80 / 5.242.302,48) \times 3,55]$$

$$- [(18.347.218,08 / 5.242.302,48) \times 1,05]$$

$$- [(5.242.302,48 / 51.944.486,12) \times 0,35] = 8,10$$

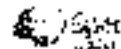
MANUEL BASTOS Assinatura eletrônica
TAVARES DE Assinatura eletrônica
OLIVEIRA Assinatura eletrônica
0000332 Assinatura eletrônica
99434 Assinatura eletrônica

Manuel Bastos Tavares de Oliveira
Cargo: Administrador
RG nº 3.112.269-5/SP/PE
CPF nº 000.032.984-34

MARCO JOSÉ Assinatura eletrônica
DA Assinatura eletrônica
SILVA Assinatura eletrônica
69400 Assinatura eletrônica

Marco José da Silva
Cargo: Contador

RG nº 11.366
RG nº 1.321.800-5/SP/PE
CPF nº 174.327.004-00

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **10.779.833/0001-56**
 Número de Ordem do Livro: **143**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda**
 NIRE: **28200209720**
 CNPJ: **10.779.833/0001-56**
 Número da Ordem: **143**
 Natureza do Livro: **Diário Geral**
 Município: **Recife**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **05/02/1947**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: **30/12/1899**
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2021**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **306171**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda**
 Natureza do Livro: **Diário Geral**
 Número de ordem: **143**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **306171**
 Data de início: **01/01/2021**
 Data de término: **31/12/2021**

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/48.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2022/01000208
Nome: MARIO JOSE DA SILVA CPF: 174.227.604-00
CRC/UF n.º PE-011385/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.06.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 174.227.604-00 Controle : 1687.1001.1315.1315



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO JOSE DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011365/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.227.604-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 26/12/2022 as 08:39:40.

Válido até: 26/03/2023.

Código de Controle: 613583.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
Abertura: 01/03/2023 as 09:30hs

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE, C.E.P. 52010.040 – telefone 3216.61.61 – fac-símile 3421.5717; através do seu representante legal, DECLARA:

DECLARAÇÃO SOBRE A VERACIDADE; DECLARA, sob as penas da Lei, a veracidade e inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno a secretaria de ESTADO DA saúde, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES; DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; DECLARA, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS; DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita expressamente todas as condições e exigências constantes do presente Edital e que se submete, sem restrições, às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas atualizações.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE; DECLARA, sob as penas da Lei, que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal e no Distrito Federal, conforma determina o Art. 97, da Lei nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO; DECLARA Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

DECLARAÇÃO DE MENOR; DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE; DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO – PARENTESCO; Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Instaurada pelo órgão acima citado, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração pública.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DECLARA, sob as penas da lei, Que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

Recife-PE, 01 de março 2023.
ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

MEDICAL MERCANTIL
 DE APARELHAGEM
 MEDICA
 LTDA:10779833000156

Assinado de forma digital por
 MEDICAL MERCANTIL DE
 APARELHAGEM MEDICA
 LTDA:10779833000156
 Data: 2023.03.28 17:43:06
 4707

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040
 Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
 Abertura: 01/03/2023 as 09:30hs

DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – telefone 3216.61.61 – fac-símile 3421.5717, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Recife-PE, 01 de março 2023

MEDICAL MERCANTIL
 DE APARELHAGEM
 MEDICA
 LTDA:10779833000156

Assinado de forma digital por
 MEDICAL MERCANTIL DE
 APARELHAGEM MEDICA
 LTDA:10779833000156
 Data: 2023.03.01 11:42:34
 -03'00"

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040

Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
 Abertura: 01/03/2023 as 09:30hs

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – Telefone 3216.6161 – Fac-símile 3421.5717 e E-mail: medical@medical-pe.com.br; DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos à habilitação, e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações, por qualquer Órgão governamental, autárquica, fundacional ou de economia mista do Estado de Pernambuco.

Recife-PE, 01 de março 2023.

MEDICAL MERCANTIL
 DE APARELHAGEM
 MEDICA
 LTDA:10779833000156

Assinado de forma digital por
 MEDICAL MERCANTIL DE
 APARELHAGEM MEDICA
 LTDA:10779833000156
 Data: 2023.03.28 17:43:18
 -03'00"

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040

Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
 Abertura: 01/03/2023 as 09:30hs

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – Telefone 3216.6161 – Fac-símile 3421.5717 e E-mail: medical@medical-pe.com.br; por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que tomou conhecimento de todas as informações para cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação, inclusive o de adequar sua proposta.

Recife-PE, 01 de março 2023.

MEDICAL MERCANTIL
 DE APARELHAGEM
 MEDICA
 LTDA:10779833000156
 6

Assinado de forma digital
 por MEDICAL MERCANTIL
 DE APARELHAGEM MEDICA
 LTDA:10779833000156
 Data: 2023.02.28 17:43:33
 +03'00'

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040

Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
 Abertura: 01/03/2023 às 09:30hs

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – Telefone 3216.6161 – Fac-símile 3421.5717 e E-mail: medical@medical-pe.com.br; por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00017/2023** foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00017/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar **Pregão Eletrônico nº 00017/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00017/2023** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00017/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico nº 00017/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 00017/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **Pregão Eletrônico Nº 00017/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante ao órgão acima citado, antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife-PE, 01 de março 2023.

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA:10779833000156
Assinado de forma digital por MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA:10779833000156
 Data: 2023.03.28 17:43:51 -0300'

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040
 Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
 Abertura: 01/03/2023 as 09:30hs

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – telefone 3216.61.61 – fac-símile 3421.5717, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Recife-PE, 01 de março 2023.

MEDICAL MERCANTIL
 DE APARELHAGEM
 MEDICA
 LTDA:10779833000156

Assinado de forma digital por
 MEDICAL MERCANTIL DE
 APARELHAGEM MEDICA
 LTDA:10779833000156
 Data: 2023.03.01 17:44:29
 -d100/

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040

Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
Abertura: 01/03/2023 as 09:30hs

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO – PARENTESCO

A empresa **MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.**, C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – Telefone 3216.6161 – Fac-símile 3421.5717 e E-mail: medical@medical-pe.com.br, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) **ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.123.925-SSP/PE e do CPF nº 457.982.144-00, para os fins de dar atendimento ao disposto “Do Credenciamento” do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), **QUE NÃO HÁ DENTRE OS SEUS SÓCIOS** cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do estado, Vice-governador do estado e dos servidores investidos em cargos de secretário de estado, secretário executivo ou equivalentes a estes, gerências de áreas instrumentais e gerências executivas e regionais de áreas finalísticas, além dos ocupantes de cargos de direção superior, diretoria de sociedades de economia mista e de gerências executivas e regionais ou equivalentes da administração indireta, inclusive de sociedades de economia mista.

Recife-PE, 01 de março 2023.

MEDICAL MERCANTIL
 DE APARELHAGEM
 MEDICA
 LTDA:10779833000156

Assinado de forma digital por
 MEDICAL MERCANTIL DE
 APARELHAGEM MEDICA
 LTDA:10779833000156
 Data: 2023.02.28 17:44:48
 01307

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040

Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
 Abertura: 01/03/2023 as 09:30hs

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Prezados Senhores,

A empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., C.N.P.J 10779833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., C.E.P. 52010.040 – telefone 3216.61.61 – fac-símile 3421.5717, DECLARA:

- 1 – possui endereço eletrônico, sendo este o medical@medical-pe.com.br;
- 2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

Recife-PE, 01 de março 2023.

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA
 Assinado de forma digital por
 MEDICAL MERCANTIL DE
 APARELHAGEM MEDICA
 LTDA/10779833000156
 Data: 2023.03.01 17:45:11
 -5398

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040

Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc. Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
 Abertura: 01/03/2023 as 09:30hs

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador CPF
 ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 457.982.144-00

A empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARIO JOSÉ DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.321.860 - SSP/PE e do CPF nº 174.227.604-00, DECLARA:

DADOS DA EMPRESA:

Nome: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA Endereço: Av. Agamenon Magalhães, 3158 CEP: 52010-040 Telefone: 081-3216-6161 e-mail: medical@medical-pe.com.br
 CNPJ:10.779.833/0001-56

Recife-PE, 01 de março 2023.

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA:10779833000156
 Assinado de forma digital por MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA:10779833000156
 Data: 2023.03.28 11:41:20 -05'00'

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040

Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
 Abertura: 01/03/2023 as 09:30hs

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR COM A EBSERH

A empresa MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, sediada na Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., CEP 52010.040 – telefone 3216.61.61 – fax 3421.5717, através do seu representante legal, o Sr. MARIO JOSE DA SILVA, portador da cédula de identidade 1.321.860 SDS-PE e CPF 174.227.604-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem impedimentos para licitar e contratar a Ebserh, em especial as hipóteses previstas no art. 19, *caput* e § 1º, do regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Recife-PE, 01 de março 2023.

MEDICAL MERCANTIL
 DE APARELHAGEM
 MEDICA
 LTDA:10779833000156
 documento de forma digital por
 MEDICAL MERCANTIL DE
 APARELHAGEM MEDICA
 LTDA:10779833000156
 Dvbc:30159128 114547-0000

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040

Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00017/2023
 Abertura: 01/03/2023 as 09:30hs

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
 C.N.P.J: 10.779.833/0001-56
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0005031-85
 TELEFONE: 3216.6161
 FAX: 3421.5717
 E-MAIL:

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 IDENTIDADE 2.123.925-SSP/PE.
 CPF 457.982.144-00
 BRASILEIRA
 DIVORCIADA
 RESIDENTE À RUA DESEMBARGADOR CELIO DE CASTRO, 32 MONTEIRO - RECIFE – PE.

Recife-PE, 01 de março 2023.

MEDICAL MERCANTIL
 DE APARELHAGEM
 MEDICA
 LTDA:10779833000156

Assinado de forma digital
 por MEDICAL MERCANTIL DE
 APARELHAGEM MEDICA
 LTDA:10779833000156
 Data: 2023.03.28 17:46:28
 +03'00'

ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADORA
 RG: 2.123.925-SSP/PE.
 CPF: 457.982.144-00

PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL

Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52.010-040

Fone/fax: (81)3216-6161 / 3421-5717 - CNPJ: 10.779.833/0001-56 – Insc.Est.: 000503185 - medical@medical-pe.com.br











34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

NIRE: 32201720961

Pelo presente instrumento particular de Alteração Sociedade Limitada:

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1960, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 266.539.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob nº 32201720961. Resolvem as partes **ALTERAR** as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte alteração:

DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES DA FILIAL

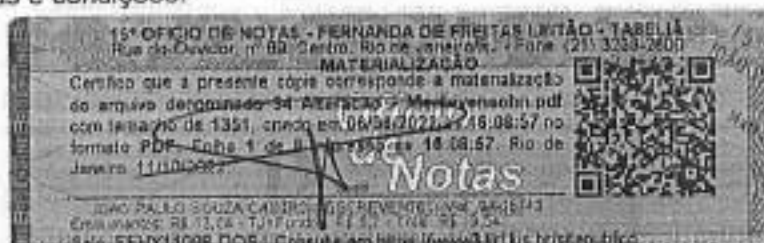
Cláusula 1ª: Altera-se o objeto social da filial inscrita no CNPJ de nº 05.343.029/0003-51 **excluindo** a atividade comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00) e **incluindo** a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Passando às Seguintes Redações:

A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 2ª – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social. E, finalmente, as partes resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social, que passa reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.687.090/0001-43, com seus atos devidamente registrados na Junta Comercial do Espírito Santo sob o nº 32202820986, com sede na Rua Dois, S/Nº, Quadra 08, Lote 08, Sala 02, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030, neste ato representada por seus administradores Sr. **JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, nascido em 14/05/1980, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade nº 03.684.168-2, expedida pela IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 633.791.987-49; e Sra. **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, nascida em 23/08/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, nº 804, Apto 1101, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob o nº 268.538.151-15, única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob o nº 32201720961. Resolvem as partes dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição, consolidando-o em um único instrumento que passará a reger-se pelas condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e nome fantasia **MEDLEVENSOHN**.

Cláusula 2ª - A sociedade está sediada na Rua Dois, S/Nº, Quadra 008, Lote 008, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030.

- a) **Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Lotes Englobados 08: 10 e 11, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4.
- b) **Filial 2** - Estabelecida na Rua do Mercado, nº 11, Cobertura, Pavimento 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3.
- c) **Filial 3** - Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9.
- d) **Filial 4** - Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Galpão fundos, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em 2023/04/14 16:31:58 GMT-03:00, CNIS: 06.864.1.15. Oficial de Notas da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCEERJ), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 10/02020 CNU - artigo 22.



15º OFÍCIO DE NOTAS
 Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.028/0001-90
NIRE: 32201720981

Cláusula 3ª - A sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;

Cláusula 4ª - O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

Cláusula 5ª - A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

Cláusula 7ª - As filiais giram com o capital da Matriz.

DO OBJETO

Cláusula 8ª - A sociedade tem por objetivo:

Comércio Atacadista:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais pf uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de calçados;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- Importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Prestação de Serviços:

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.
- Consultoria em tecnologia da Informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JÚLIO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2023 16:31:58 GMT-03:00, CNIS: 08.864-1 - 15ª Ofício de Notas da 8ª Câmara do Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccnsl.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de teleatendimento;
- Atividades de enfermagem.

Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois, nº 61, Quadra 08, Loteas Englobados 09, 10 e 11, Civil I, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce somente a atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7/99).

Parágrafo 2 – A filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0003-51 e NIRE 3390122140-3 exerce as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 74.90-1-04); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE 46.18-4-02); representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. (CNAE 46.19-2-00); consultoria em tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01); depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 3 - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Vila Pompéia, São Paulo/SP, CEP 05.022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32 e NIRE 3590491075-9, exerce as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (CNAE 46.45-1-01); aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. (CNAE 77.39-0-02); aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (CNAE 77.39-0-99); atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. (CNAE 74.90-1-04); comércio atacadista de calçados. (CNAE 46.43-5-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de equipamentos de informática. (CNAE 46.51-6-01); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (CNAE 46.44-3-01); comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. (CNAE 46.44-3-02); comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. (CNAE 46.69-9-99); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (CNAE 46.49-4-99); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (CNAE 46.48-0-02); comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. (CNAE 46.45-1-02); comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. (CNAE 46.37-1-99); comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente. (CNAE 46.89-3-99); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE 49.30-2-02); organização logística do transporte de carga. (CNAE 52.50-8-04); carga



11/10/2022 16:31:58
 JOÃO PAULO SOUZA CASTRO
 Matr. 14040

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720981

e descarga. (CNAE 52.12-5-00); consultoria em tecnologia da informação. (CNAE 62.04-0-00); representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. (CNAE 46.18-4-02); comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. (CNAE 46.83-1-00); atividades de teleatendimento. (CNAE 62.20-2-00); atividades de enfermagem (CNAE 8650-0/01).

Parágrafo 4 – A filial estabelecida na Rua Dols, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Cívil 1, Serra/ES, CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99).

Parágrafo 5 – Para as atividades de representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; e representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, destaca-se o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 9ª - O Capital Social, que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Cláusula 10ª - A titular não responderá de maneira subsidiária pelas obrigações sociais, e sua responsabilidade patrimonial perante a sociedade será limitada ao valor de suas quotas, conforme o artigo 49-A do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 11ª - A Administração da Sociedade será exercida, indistinta, isoladamente e individualmente, pelos administradores não-sócios: Sr. José Marcos Szuster, e Sra. Verônica Vianna Viliça Szuster, que terão os poderes de administração geral dos negócios sociais, a saber:

- I - Abrir e movimentar contas bancárias, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, autorizar pagamentos, receber faturas, passar recibos e dar quitação;
- II - Firmar propostas, contratos e outros documentos relativos ao objeto social da sociedade;
- III - Representar a sociedade ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
- IV - Emitir, endossar ou avalizar notas promissórias, letras de câmbio e duplicatas;
- V - Alienar ou onerar de qualquer forma os bens da sociedade, firmar contratos de locação, leasing ou compra de bens e serviços, bem como outros documentos que importam em ônus para a sociedade;
- VI - Nomear procuradores, em nome da sociedade, devendo ser especificados os fins do mandato.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do artigo 1.061 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovada, pela titular:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00. CNPJ: 05.343.029.0001-90. 15º Ofício de Notas de Curitiba. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - arago zz.



JOAO PAULO SOUZA CASTRO
 Oficial de Notas
 Matr. 111414
 Rua de Vitorino de Sá, nº 111, Centro, 55000-000, Pirajua, PE
 Matr. 111414

34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-90
NIRE: 32201720961

Parágrafo Segundo - É vedado aos administradores o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos da Sociedade.

Cláusula 12ª - Os administradores terão o direito a retirada mensal, a título de *pró-labore*, cujo valor será livremente convencionado com a titular.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14ª - O exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano e, ao final de cada exercício, será levantado um balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos, sendo os lucros ou prejuízos verificados reinvestidos, distribuídos ou suportados, por deliberação da titular.

Parágrafo Único - Por decisão da titular, também poderão ser levantados os balanços parciais a qualquer tempo ao longo do exercício social, inclusive para distribuição dos lucros apurados no período.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 15ª - A titular deliberará, ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil, sobre as destinações dos resultados financeiros, devendo proceder o levantamento do balanço patrimonial e demonstração de resultados econômicos referentes ao período, bem como proceder com as devidas averbações e registros. Poderá, a titular, decidir sobre toda e qualquer matéria relacionada ao objeto social da Sociedade, isoladamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais ou a lei exigirem.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer deliberação no âmbito da sociedade poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital, inclusive permitindo a participação e votação por meio de plataforma digital durante a reunião, conforme decidido por sua titular, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo - A titular concorda, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecer como válida qualquer forma de comprovação de anuência a eventuais termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil.

Cláusula 16ª - As quotas sob propriedade da titular poderão ser alienadas, de qualquer modo e a qualquer título, gratuito ou oneroso, total ou parcialmente, a quaisquer terceiros, desde que sejam respeitadas eventuais regras internas da sociedade e procedidas as devidas alterações contratuais necessárias.



34ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.343.029/0001-80
NIRE: 32201720961

Cláusula 17ª - A sociedade somente será dissolvida por deliberação de sua titular, ou em caso de seu falecimento, caso os sucessores e herdeiros legais não desejem prosseguir com a sociedade, ou, então, em casos decorrentes de decisão de entidade governamental competente. Em todas as hipóteses, proceder-se-á a liquidação de seu ativo e passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído a sua titular ou aos seus sucessores e herdeiros, em caso de falecimento.

Parágrafo Único - Caberá a titular estabelecer o modo de liquidação, bem como nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de libada reputação residentes e domiciliadas no Brasil.

Cláusula 18ª - O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por deliberação da Titular, exceto se a lei, ou este contrato social, requererem unanimidade na decisão.

Parágrafo Primeiro - Os administradores da sociedade poderão realizar todos os atos necessários, de forma a resguardar esses direitos desta Cláusula junto aos seus empregados e contratados, conforme disposto no artigo 4º, §2º, da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo Segundo - A sociedade e a titular deverão realizar todos os atos necessários para proceder ao registro dos bens imateriais junto aos órgãos competentes.

Cláusula 19ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Cláusula 20ª - Os casos omissos ou para qualquer demanda oriunda deste Instrumento, serão regulados pelas disposições aplicáveis da legislação em vigor, ficando eleito o Foro da Cidade de Serra/ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver quaisquer dúvidas ou litígios que dele se originarem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem justos e contratados, as partes, assinam o presente instrumento por meio digital, para que produza todos os efeitos legais, declarando todas as partes expressamente aceitarem e reconhecerem como válida tal forma de assinatura para fins de comprovação da autoria e integridade do presente instrumento, podendo ser admitido como prova pelo Poder Judiciário, para todos os fins, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Serra/ES, 30 de Maio de 2022.

Medlevensohn Participações Ltda.
José Marcos Szuster e Verônica Vianna Villaça Szuster
Representantes

O presente documento digital foi copiado com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em 14/04/2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS 08.864-1 - 1ª Ofício de Notas de
 Companhia de Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comad.org.br/autenticidade.
 O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.



15º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua de Janeiro, 11/10/2022
 Selo: FENYDAD-DMA. Queda em: https://www.dma.gov.br/



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26653915115	VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER
63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:04 COM Nº 20220859345.
PROTOCOLO: 220859345 DE 02/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207283539. CNPJ DA SEDE: 05343029000190.
NIRE: 32201720961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/05/2022.
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

PAULO CESAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL

www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:59 GMT-03:00, CNS 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RL, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi produzido com o sistema de gestão de processos da Polícia Nacional de Portugal, em conformidade com o Regulamento de Gestão de Processos da Polícia Nacional de Portugal, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 110/2018, de 14 de maio de 2018. A sua validade é limitada ao processo em que foi produzido e não pode ser utilizado para fins diferentes dos que lhe foram atribuídos. A sua utilização para fins diferentes dos que lhe foram atribuídos constitui uma infração disciplinar.

PROIBIDO PLASTIFICAR

2129853689

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2129853689

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE RECURSOS HUMANOS
 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANAS

Nome: **PAULO SOUZA CASTRO**

CPF: **00052007687**

RG: **08/03/2006**

DT. EMISSÃO: **12/07/1978**

DT. VALIDADE: **30/09/2026**

ESTADO: **RS**

CIDADE: **PORTO ALEGRE**

BARRIO: **BOQUEIRÃO**

ENDEREÇO: **RIO DE JANEIRO, RJ**

DATA DE VALIDADE: **12/03/2021**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **41165017138**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **4246034315**

INSCRIÇÃO FEDERAL: **41165017138**

INSCRIÇÃO NACIONAL: **4246034315**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **41165017138**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **4246034315**

INSCRIÇÃO FEDERAL: **41165017138**

INSCRIÇÃO NACIONAL: **4246034315**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral


Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.345.023/0001-08 MATER	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023
NOME EMPRESARIAL MEDL EVEN CO-IN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO MEDL EVEN COM		FORMA DE IMPOSTO
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.40-1-01 - Comércio atacadista de medicamentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico e de diagnóstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 33.99-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto veículos 46.40-0-02 - Comércio atacadista de artigos de plástico e de madeira e metais 46.43-0-01 - Comércio atacadista de produtos químicos 46.44-0-01 - Comércio atacadista de mercadorias e drogas de uso farmacêutico 46.44-0-02 - Comércio atacadista de mercadorias e drogas de uso veterinário 46.44-0-03 - Comércio atacadista de mercadorias e produtos de perfumaria 46.44-0-04 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.44-0-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 46.44-0-06 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.44-0-07 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.44-0-08 - Comércio atacadista de livros, jornais, periódicos e outros produtos de papelaria, gráfica e impressão 46.44-0-09 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-10 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-11 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-12 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-13 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-14 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-15 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-16 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-17 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-18 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-19 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente 46.44-0-20 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA TERCIARIA 7963 - Atividades de aluguel de imóveis		
LOGADOURO R. DOM	NUMERO 001	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 28.184-034	CIDADE CURITIBA	ESTADO PARRA
CATEGORIA EMPRESARIAL COMERCIAL EM REGIME DE LICENCIAMENTO		VALORES R\$ 3338-8700
NOME REGISTRADO EM ESPECIAL MATER		
CATEGORIA EMPRESARIAL MATER		SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023
NOME REGISTRADO EM ESPECIAL MATER		
CATEGORIA EMPRESARIAL MATER		SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018. Emissão no dia 01/02/2023 às 09:42:43 (hora de Brasília). Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
RAZÃO SOCIAL 06.240.720/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	CNPJ Nº 06/0001 0699979002
NOME COMERCIAL MELHORES BOM DO BRINCO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.30-1-04 - Serviços de intermediação e agências de viagens e registros em geral e 6809-1-00 - Intermediação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos e ferramentas, máquinas e hospitais, sem operador 77.39-0-01 - Aluguel de outros equipamentos e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador 84.24-2-02 - Laboratórios clínicos 84.24-2-01 - Atividades de serviços de laboratório diagnósticos e análises não especificadas anteriormente 85.30-0-01 - Atividades de enfermagem 86.30-3-00 - Atividades de saúde de saúde		
TIPO DE ESTABELECIMENTO 2000-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIZAÇÃO RI DCHB	REGIÃO SEM	QUADRA/CADASTRO QUADRA 008 LOTE 008
CEP 74.095-000	DISTRITO/CIPO CIVT	MUNICÍPIO BOMBRIL
UF DF	ENDEREÇO COMPLETO RUA BRASÍLIA, 1000 - BRASÍLIA - DF	
TELEFONE (61) 3324-0100		
DATA DE ABERTURA 1998		
DATA DE INSCRIÇÃO 01/04/1998		DATA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 01/04/2008
DATA DE EXPIRAÇÃO 31/03/2018		DATA DE ATUALIZAÇÃO DO CNPJ 01/04/2008

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de dezembro de 2013.

Emitido em Brasília em 27/01/2024 às 02:54:33 (Brasília - Brasil).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

EM 2018 PORTAL DA RECEITA Todos dados recuperados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA**
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:53 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **7AA0.A602.5883.8C17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000065167

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/01/2023**, válida até **18/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0011.E238.2E60.DECC**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.343.029/0001-90
Certidão n°: 32033992/2022
Expedição: 26/09/2022, às 15:15:17
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.343.029/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social:	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	05.343.029/0001-90	Validade:	30 DIAS
Data de Expedição:	09/02/2023 09:57:22	Nº da Certidão:	* 2021439150 *
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	Bairro:	CIVIT I
Logradouro:	RUA DOIS	Número:	S/N
Complemento:	QUADRO 008 LOTE 008	CEP:	29.168-030
-- CONTATO --			
Email:	- NÃO INFORMADO -	Telefone Fixo:	- NÃO INFORMADO -
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de Julgados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 6482/2022

Expedição	05/09/2022	Validade	03/06/2023
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	Inscr. Estadual	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
5212-5/00	Carga e descarga
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 6482/2022

Expedição	05/09/2022	Validade	03/06/2023
Inscr Municipal	4660633		
Nome	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES		
CNPJ/CPF	05.343.029/0001-90	Inscr. Estadual	
Endereço	R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008		
Bairro	CIVIT I		
Cidade	SERRA	Estado	ES

8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8650-0/01	Atividades de enfermagem

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 107343/2022


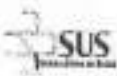


Inscrição: 4660633

Data Emissão: 05/09/2022 13:36:11

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 107343



	PREFEITURA DA SERRA Secretaria Municipal de Saúde	ALVARÁ SANITÁRIO	
		230/2022	
NOME/ RAZÃO SOCIAL: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA: MEDLEVENSOHN			
CPF/ CNPJ: 05.343.029/0001-90			
ENDEREÇO: R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO: CIVIT I			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4660633		Nº PROCESSO: 41781/2022 SSMPIS	
<p>Com as seguintes observações e restrições:</p> <p>1) Esta empresa está licenciada para as atividades de:</p> <p>"IMPORTAR, ARMAZENAR E DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL"</p> <p>2) O pedido de renovação do Licenciamento Sanitário deverá ser requerido no prazo de 60 dias anteriores ao término da vigência.</p> <p>Responsável(is) Técnico(s): Juliana Lacco Pessotti Silva CRF/ES 5283</p>			
			
É OBRIGATÓRIO INFORMAR À VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO OU MUNICÍPIO.			
DATA LICENCIAMENTO: 02/09/2022	DATA EXPEDIÇÃO: 02/09/2022	DATA VALIDADE: 02/09/2025	

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CAMARGO em 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00. CNJ: 08.86411-1. 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	05.343.029/0001-90		
Razão Social:	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 4.092 - Data : 18/09/2009		
Autorização/MS:	8056031	Data Publicação:	21/09/2009
Endereço:	RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08		
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA		
CEP:	29168030	UF:	ES

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Azevedo Chagas, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a)**, em 04/11/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0797558** e o código CRC **AA88C787**.

15º 1ª Ofício de Notícia da Câmara de Capital do Estado de São Paulo
 São Paulo, 06 de Janeiro de 2023. Nº 100.000.000/2023
 Nº 100.000.000/2023

15º 1ª Ofício de Notícia da Câmara de Capital do Estado de São Paulo
 São Paulo, 06 de Janeiro de 2023. Nº 100.000.000/2023
 Nº 100.000.000/2023

15º 1ª Ofício de Notícia da Câmara de Capital do Estado de São Paulo
 São Paulo, 06 de Janeiro de 2023. Nº 100.000.000/2023
 Nº 100.000.000/2023

15º 1ª Ofício de Notícia da Câmara de Capital do Estado de São Paulo
 São Paulo, 06 de Janeiro de 2023. Nº 100.000.000/2023
 Nº 100.000.000/2023

15º 1ª Ofício de Notícia da Câmara de Capital do Estado de São Paulo
 São Paulo, 06 de Janeiro de 2023. Nº 100.000.000/2023
 Nº 100.000.000/2023

15º 1ª Ofício de Notícia da Câmara de Capital do Estado de São Paulo
 São Paulo, 06 de Janeiro de 2023. Nº 100.000.000/2023
 Nº 100.000.000/2023

O presente documento digital foi gerado e assinado digitalmente por DAVI PAULO SOUZA CASTRO, em sede eletrônica, em 21 de outubro de 2022, às 14:12:21 GMT-03:00. CNIS: 38.694-1 - 15º Ofício de Notícia da Câmara de Capital do Estado de São Paulo. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de atendimento no Telefone de Atendimento ao Cidadão (11) 3366-1111 - artigo 22.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11495910/2023

Data Geração: 15/02/2023

Data Validade: 15/04/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4660633

Contribuinte MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

CNPJ / CPF 05.343.029/0001-90

IE / RG

Endereço R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Barro CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega R DOIS, QUADRA 008 LOTE 008

Data Emissão: 15/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11495910/2023

Inscrição: 4660633

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.343.029/0001-90
Razão Social: MEDLEVENSOHN COM E REPRESENTACAO DE PROD HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOIS SA QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIL 1 / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020401265646293871

Informação obtida em 10/02/2023 16:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 01/02/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 05.343.029/0001-90 **Inscrição Estadual:** 082.992.44-4
Razão Social : MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DOIS
Número: S N **Complemento:** QUADRA 008 LOTE 008
Bairro: CIVIT I
Município: SERRA **UF:** ES
CEP: 29168030 **Telefone:** (0027) 33380756

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

DEPOSITOS MERCADORIAS P/TERCEIROS,EXC ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS

ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

COM.ATAC.MAQUINAS,APAR./EQUIP P/USO ODONTO-MEDICO-HOSPIT PATES E PECAS

Atividade Econômica: COM ATACADOUTRAS MAQ/EQUIP NAO ESPEC ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS.

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESP

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

Data de Início de Atividade: 29/10/2013

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/10/2013

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste

caso, o número de Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que abarquem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço: http://Re.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/consultas_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 01/02/2023

VOLTAR

© Copyright 2001/2023 Secretaria de Estado de Fazenda de Espírito Santo
Av. João Batista Ferraz - nº600 - Ed. Aureliano Hoffmann - Enseada do Sul - Vitória-ES
CEP: 29050-375 - CNPJ: 27.080.571/0001-30



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 05.343.029/0001-90	Inscrição Municipal 4660633	Data de Cadastro no Município 27/12/2021	Data de Abertura 13/09/2013
Nome Empresarial MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) MEDLEVENSOHN			
Tipo de Empresa DEMAIS			
Endereço R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008			CEP 29168-030
Bairro CIVIT I	Cidade SERRA		U.F. ES
Endereço Eletrônico comercial@medlevensohn.com.br		Telefone 33380756	
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Variavel	
Tipo do Alvará LicençaFuncionamento Sanitário	Título	Data de emissão 05/09/2022	Data de Validade 03/06/2023
			Situação do Alvará Ativo
Sócios			
CRC 8475169	Nome MEDLEVENSOHN PARTICIPACOES LTDA		
Código e descrição da atividade econômica principal 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias			
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação			
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas			
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário			
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados			
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga			

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

4837-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

8880-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

8650-0/01 - Atividades de enfermagem



Sistema de monitoramento On Call® Plus II

On Call® Plus II é um sistema de monitoramento de glicemia composto por tira de teste e equipamento portátil, também conhecido como monitor ou glicosímetro.

O uso de sistemas portáteis representa uma forma simples e rápida de obter resultados confiáveis para monitoramento diário da glicemia, permitindo o controle da doença e, por conseguinte, melhorando a qualidade de vida do paciente.

Pode ser usado tanto por pacientes diabéticos em casa como por profissionais em estabelecimentos de saúde.

Para que serve o produto

A tira reagente é indicada para dosagem de glicemia em sangue total. Pode ser usada para medição de glicemia em amostra obtida por acesso capilar (ponta de dedo), bem como por acesso venoso e arterial, desde que as amostras não tenham contato com anticoagulantes.

Pode ser usado em pacientes neonatos, pediátricos, adultos e gestantes. Não sofre interferência de antibióticos como a ceftriaxona e de açúcares como a galactose e xilose, o que torna seu uso mais adequado em ambiente ambulatorial e hospitalar.

O sistema monitor + tira foi projetado para impedir formação de sujidade (contaminação cruzada), uma vez que a amostra de sangue não entra em contato direto com o monitor.

Como funciona

A tecnologia de detecção é amperométrica, também chamada de biossensor amperométrico ou eletroquímico. Utiliza a enzima glicose oxidase e rutênio como mediador químico, que assegura não interferência com oxigênio, nos níveis máximos admissíveis em humanos.

Após a inserção da tira no monitor, o sangue é aplicado na extremidade da tira de teste, sendo absorvido automaticamente por capilaridade para a célula de reação.

Durante a reação química forma-se uma corrente elétrica transiente captada pelo medidor e proporcional à quantidade de glicose presente na amostra. Com base na corrente elétrica detectada o sistema calcula a concentração de glicose e apresenta o resultado no visor do medidor.

A amostra coletada é de sangue total fresco, entretanto o monitor está calibrado para exibir os resultados referenciados no plasma em mg/dL, conforme diretrizes nacionais e internacionais.

As tiras são finas e possuem película protetora em PVC que tem a finalidade de proteger os eletrodos da célula de reação, minimizando possíveis interferências em resultados.



Importante saber que

O sistema On Call® Plus II:

- ❖ Atende integralmente a regulamentação da norma internacional ISO 15197:2013, para coleta de sangue total retirada da ponta de dedo (capilar), bem como de outros locais alternativos, como palma da mão e antebraço.
- ❖ Não apresenta interferência em concentrações elevadas de substâncias endógenas (por exemplo, bilirrubina, colesterol, triglicérides) ou exógenas (por exemplo, vitamina C, paracetamol, salicilatos).
- ❖ Além da apresentação em frascos multiuso, é oferecido também em tiras embaladas individualmente, diferencial importante para prevenir contaminação inter-pacientes e de profissionais de saúde.
- ❖ Pode ser aferido utilizando solução de controle para intervalos hipo, normo e hiperglicêmicos.
- ❖ É calibrado automaticamente utilizando chip de código, assegurando resultados confiáveis e verificados a cada medição de glicemia.
- ❖ Permite que as informações armazenadas na memória do monitor sejam transferidas para computador utilizando cabo de transferência de dados e software opcionais.
- ❖ É oferecido ao usuário em estojo com fechamento em zíper, projetado para acomodar em segurança os principais insumos utilizados no automonitoramento do diabetes.



Imagem ilustrativa com lanceta e lancetador não indusos no Sistema On Call® Plus II.

- ❖ Tem garantia de 5 anos, com remessa de Cartão de Garantia juntamente com embalagem do produto.

Apresentação do produto

Frascos multiuso

Embalagens contendo 2 frascos com 25 unidades cada ou em frasco contendo 50 unidades de tiras.

Tira individualizada

Embalagens contendo 25 unidades de tiras embaladas individualmente.



Especificações técnicas

Referentes ao sistema

Tecnologia de detecção

Biossensor amperométrico

Enzima

Glicose oxidase

Intervalo de medição

20 a 600 mg/dL

Matriz de amostra

Sangue total fresco

Resultado apresentado

Equivalente a plasma em mg/dL

Variação de hematócrito

30 a 55%

Volume de amostra

0,5µL

Tempo de leitura do teste

5 segundos

Referentes às tiras On Call® Plus II

Validade do produto

24 meses

Validade após abertura do frasco

6 meses

Temperatura de armazenagem

5-30°C

Referentes ao monitor On Call® Plus II

Validade do produto

Indeterminada

Temperatura de operação

5-45°C

Umidade relativa de operação

10-90%

Memória

Até 300 resultados com data e hora

Média de 7, 14 e 30 dias

Tamanho do monitor

85mm x 54mm x 20,5mm

Tamanho da tela

35mm x 32,5mm

Peso

Cerca de 49,5g (com a bateria)

Fonte de energia

Bateria CR 2032 (3V)

Vida útil da bateria

12 meses ou ~ 1000 testes

Desligamento automático

2 minutos após a última operação

Porta de saída de dados

9600 baud, 8 data bits, 1 stop bit, sem paridade

Registro Anvisa

Monitor portátil

80560310032, válido até 12/03/2028

Tira de teste

80560310031, válido até 05/03/2028

Dados do fabricante



A Acon Labs foi fundada nos EUA em 1996 e atualmente está sediada em San Diego, Califórnia, onde são centralizadas as áreas de pesquisa e desenvolvimento da empresa.

Em 2008 transferiu a planta fabril para Hangzhou, na República Popular da China, com a denominação Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd.

Nesta planta fabril recebe inspeções de qualidade de agências regulatórias do mundo inteiro, incluindo a agência regulatória americana FDA (Food and Drug Administration) e a ANVISA do Brasil.

Para atender a regulação brasileira de produtos para diagnóstico de uso in vitro a Acon Biotech dispõe de Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa. Exporta para mais de 130 países, incluindo a comunidade europeia.

Dados do representante no Brasil

A **Medlevenoohn** é representante exclusivo do sistema On Call® Plus no Brasil.

Medlevenoohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Rua Dois, 5/N, Quadra 08, Lote 008 - Cívica I Serra - ES - CEP 29.168-030

CNPJ: 05.343.029/0001-90 (Matriz)

AFE ANVISA Nº: 8.05.603-1 (ULY4855QHM77)

Site: www.medlevenoohn.com.br

A distribuição por outras empresas deve ser autorizada pela Medlevenoohn.

Serviço de Atendimento ao Consumidor

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) e Assistência Técnica

0800 722 2393

Email: suporte tecnico@medlevenoohn.com.br

REGISTRO ANVISA - TIRAS DE TESTE ON CALL PLUS II

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.803-1
Produto	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON-CALL® PLUS II		

Apresentação/Modelo	
Tiras para Teste de Glicose On-Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.	
Solução Controle de Glicose On-Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).	
Tiras para Teste de Glicose On-Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pacotes Individuais).	

Nome Técnico	AUTOTESTE PARA GLICOSE
Registro	80560310031
Processo	25351463885/2017-51
Origem do Produto	* FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	06/03/2028

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463885201751/?nomeProduto=On%20Call>

REGISTRO ANVISA - MONITOR ON CALL PLUS II

Consultas / Produção para Saúde / Produtos para Saúde

Dados do Produto:

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	0.05.603-1
Produto	FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS II:		

Apresentação/Modelo

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II:
Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus

Nome Técnico	Instrumento autônomo para glicose
Registro	80580310032
Processo	25351.463880/2017-29
Origem do Produto	FABRICANTE: ACDN BIOTECH (HANGZHOU) CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - Classe III; produto de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
Vencimento do Registro	12/03/2028

[Voltar](#)

A veracidade desta informação pode ser consultada no Site Anvisa através do link abaixo:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351463880201729/?nomeProduto=On%20Call>

INSTRUMENTO DE MENSURAS ON CALL PLUS II - EMBALAGEM TRASSCO NUN TIUSD
On-Call Plus II - Mensur. para Trassco

1. Objeto: Mensur. para Trassco...
2. Local: ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. ...
9. ...
10. ...
11. ...
12. ...
13. ...
14. ...
15. ...
16. ...
17. ...
18. ...
19. ...
20. ...
21. ...
22. ...
23. ...
24. ...
25. ...
26. ...
27. ...
28. ...
29. ...
30. ...
31. ...
32. ...
33. ...
34. ...
35. ...
36. ...
37. ...
38. ...
39. ...
40. ...
41. ...
42. ...
43. ...
44. ...
45. ...
46. ...
47. ...
48. ...
49. ...
50. ...
51. ...
52. ...
53. ...
54. ...
55. ...
56. ...
57. ...
58. ...
59. ...
60. ...
61. ...
62. ...
63. ...
64. ...
65. ...
66. ...
67. ...
68. ...
69. ...
70. ...
71. ...
72. ...
73. ...
74. ...
75. ...
76. ...
77. ...
78. ...
79. ...
80. ...
81. ...
82. ...
83. ...
84. ...
85. ...
86. ...
87. ...
88. ...
89. ...
90. ...
91. ...
92. ...
93. ...
94. ...
95. ...
96. ...
97. ...
98. ...
99. ...
100. ...

Table with multiple columns and rows, containing numerical data and text. Includes a header section with 'ITEM', 'QUANTIDADE', 'UNIDADE', 'VALOR UNITARIO', 'VALOR TOTAL'.

Table with multiple columns and rows, containing numerical data and text. Includes a header section with 'ITEM', 'QUANTIDADE', 'UNIDADE', 'VALOR UNITARIO', 'VALOR TOTAL'.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n° 1.849 na data de 15/07/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a Inspeções periódicas.

Fabricante: **Acon Biotech (Hangzhou) Co., Ltd**

Endereço: n°210, Zhenzhong Road, West Lake District, Hangzhou,310030, China

Solicitante: **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.** CNPJ:
05.343.029/0001-90

Autorização: 8.05.603-1 Expediente: 1166769/18-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 15/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Varley Dias Sousa, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 16/07/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0659999** e o código CRC **A10783AB**.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF)**ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO., LTD**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 14:32:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: **05.343.029/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: Licitantes Inidôneos
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Orfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **10:01:37** do dia **09/02/2023**.Válido até **11/03/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Procuradoria Geral do Município

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que a pedido da empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, que após consulta nos livros e registros desta **Procuradoria Geral** não encontramos débitos em nome da referida empresa.

E por ser verdade, firmo a presente.

Serra, 27 de outubro de 2022.

Sônia Maria Vieira
 Diretora do Depto. de Cobrança de Dívida
 Administrativa e Judicial – DICODAM

Sônia Maria Vieira
 Dir. Depto. de Cobrança de Dívida
 Administrativa e Judicial – DICODAM
 Matr. 15892

22/11/22, 13:33

Zimbra

Zimbra

maria.fatima@medlevenoohn.com.br

Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

De : Luciany ALVES
<lucianyvalves.contabilidade@gmail.com>

qua., 16 de nov. de 2022 16:15

2 anexos

Assunto : Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Para : Maria de Fátima
<maria.fatima@medlevenoohn.com.br>

Maria, conforme solicitado, encaminho e-mail onde a PGFN informa que não emite CND.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: Setor de cadastro | Exacta Contabilidade
<cadastro@exactacontabilidade.com.br>

Date: qua., 16 de nov. de 2022 às 16:02

Subject: Fwd: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

To: Exacta - Luciany <lucianyvalves.contabilidade@gmail.com>

Encaminhando,

Favor informar o recebimento.

Atenciosamente,



Claudiana Lempke
Setor Cadastro

(27) 3103-1912

Avenida Eldes Scherrer de Souza, nº 2162, Cond. Complexo Mont'serrat, Sala 404
Colina de Laranjeiras - Serra/ES CEP 29.167-080

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício.

Esta mensagem é exclusivamente para o(s) destinatário(s), podendo conter informações confidenciais ou legalmente protegidas. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta na perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos seja devolvida ao remetente e deletada imediatamente. É vedado a qualquer pessoa que não seja o(s) destinatário(s) utilizar, revelar, distribuir ou copiar o todo ou parte desta mensagem. Reservamo-nos no direito de monitorar todas as comunicações de e-mail através de suas redes.

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Data: 05/10/2020 20:14

De: parcelamento-pge <parcelamento@pge.es.gov.br>



15º OFÍCIO DE NOTAS
JOAO PAULO SOUZA CASTRO
Escrivente
Matr.: 94-15743

22/11/22, 13:33

Zimbra

Para: Setor de cadastro | Exacta Contabilidade
<cadastro@exactacontabilidade.com.br>

Boa tarde.

Esclarecemos que esta Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo (PGE/ES) não emite Certidão Negativa de Débito (CND) para com a Fazenda Pública Estadual. A emissão desta certidão compete à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), conforme art.2º do Decreto 1.706-R de 26/07/06 e está disponível para emissão em seu *site*, no endereço http://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php.

Esclarecemos ainda que, desde julho de 2016, A PGE/ES também não emite mais a Certidão de Inexistência de Ação de Execução Fiscal Ajuizada. Tal procedimento foi revisto, tendo em vista que no site do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) a referida certidão pode ser emitida de forma eletrônico e *online* no endereço <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.

Setor de Parcelamento

PGE – Procuradoria Geral do Estado

PFI – Procuradoria Fiscal

Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590, 10º andar, sala 1007

Barro Vermelho, Vitória/ES, Cep: 29.057-550

<http://www.pge.es.gov.br>
parcelamento@pge.es.gov.br
+55 27 3636-5105



De: Setor de cadastro | Exacta Contabilidade <cadastro@exactacontabilidade.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 17:07

Para: parcelamento-pge <parcelamento@pge.es.gov.br>

Assunto: CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Boa tarde!

Prezado,

Estamos precisando da CND da Procuradoria Geral do Estado (PGE), onde podemos obter essa Certidão?

Desde já agradeço.

https://webmail.medievensohn.com.br/printmessage?id=34160&tz=America/Sao_Paulo&xim=1

2/4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 09:03:00 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/FL, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabuleiro de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

22/11/22, 13:33

Zimbra

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Claudiana Lempke | Setor de CadastroTel.: **(27) 3079-0155***Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício***Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.**

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

--

Atenciosamente,



Luciany Alves
Contadora

(27) 9 9814-5385

Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Cond. Complexo Montserrat, Sala 404, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, 29.167-080.

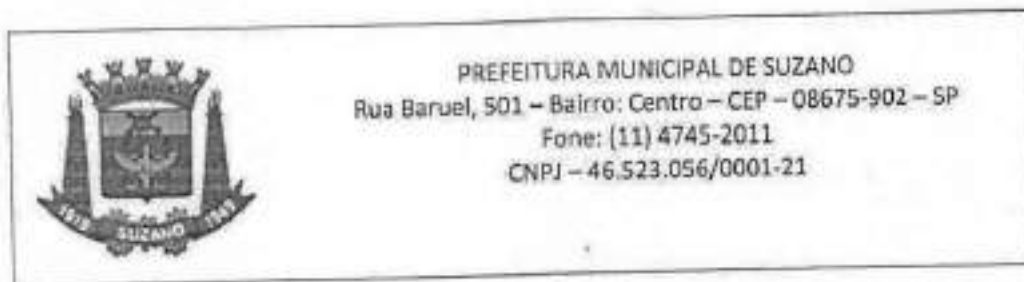
Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente e evite o desperdício.

Esta mensagem é exclusivamente para o(s) destinatário(s), podendo conter informações confidenciais ou legalmente protegidas. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta na perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos seja devolvida ao remetente e deletada imediatamente. É vedado a qualquer pessoa que não seja o(s) destinatário(s) utilizar, revelar, distribuir ou copiar o todo ou parte desta mensagem. Reservamo-nos no direito de monitorar todas as comunicações do e-mail através de suas redes.



15º OFÍCIO DE NOTARIADO
JOAO PAULO SOUZA CASTRO
Escritório
Matr.: 04-1574

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 09:03:00 GMT-03:00. CN5: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/ RJ, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins que a empresa **Medlevensohn Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda**, estabelecida à Rua Conde de Bonfim, 615 – Tijuca – Rio de Janeiro, inscrita sob o CNPJ nº 05.343.029/0001-90 é nossa fornecedora do material abaixo relacionado. A empresa vem cumprindo sua reputação comercial e profissional, atuando com idoneidade e assumindo seus compromissos, nada havendo em nossos arquivos que a desabone.

Para maior validação deste, seguem abaixo relacionados os materiais fornecidos.

Qtd.	Unid.	Descrição dos Produtos	Nota Fiscal nº
175.000	Uni	Tira Reagente para Determinação de Glicose no Sangue	46.802
300.000	Uni	Tira Reagente para Determinação de Glicose no Sangue	49.387
300.000	Uni	Tira Reagente para Determinação de Glicose no Sangue	49.662
300.000	Uni	Tira Reagente para Determinação de Glicose no Sangue	53.956
300.000	Uni	Tira Reagente para Determinação de Glicose no Sangue	55.317
250.000	Uni	Tira Reagente para Determinação de Glicose no Sangue	60.450
250.000	Uni	Tira Reagente para Determinação de Glicose no Sangue	61.523
250.000	Uni	Tira Reagente para Determinação de Glicose no Sangue	63.849
250.000	Uni	Tira Reagente para Determinação de Glicose no Sangue	66.627

Atenciosamente,


Lucimera Peres

Farmacêutica – Centro de Abastecimento Farmacêutico - Suzano

CRF/SP – 40.628



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Número 11495915/2023

Data Geração: 15/02/2023

Data Validade: 15/04/2023

Certificamos que não constam relativamente ao imóvel identificado, em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Inscrição	011.3.008.0300.001	Controle:	11966720
Responsável	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Local do Imóvel	29188-030 - R DOIS, 0 ENGLOBALDOS LOTES 07 E 08		
Bairro/Loteamento	CIVIT I Quadra: VIII Lote: 008 Loteamento: -		

Data Emissão 15/02/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11495915/2023

Inscrição: 11966720

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Maceió/AL, 07 de maio de 2020

A Supervisão de Logística da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas inscrita sob CNPJ nº 00.259/0001-65, situada na Rua Via Secundária 02, Galpões 04,05 e 06 Distritos Industriais – Tabuleiro dos Martins Maceió/AL – CEP.: 57.081-585, informa para os devidos fins que a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90, situada na R DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008, BAIRRO CIVIT I – SERRA – ES., forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Empenho	OF	Processo	Nota Fiscal	Valor	Descrição	Quant.
2020NE00625	203/2020	2385/2020	51077	RS 4.400,00	Eletrodo descartável Adulto	20.000 unid.
2020NE01217	311/2020	2687/2020	51908	RS 325.619,00	Fita p/ teste de Glicemia	1.162.925 unid
2020NE01052	217/2020	2693/2020	52406	RS 216.000,00	Lancetas p/ punção digital c/ agulha 0,63mm	1.200.000 unid.
2020NE02189	435/2020	6235/2020	53654	RS 11.000,00	Eletrodo descartável p/ monitoramento de ECG	50.000 unid.
2017NE04979	1304/2017	22800/2017	21410	RS 49.062,00	Tira reagente p/ medir glicemia capilar – on call plus	132.600 unid.

Informamos ainda que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

EDER CORREIA DE ARAÚJO
Supervisor de Logística/SESAU
Matrícula nº. 995-4

EDER CORREIA DE ARAÚJO
SUPERVISOR DE LOGÍSTICA
SESAU

Rua Via Secundária 02, Galpões 04, 05 e 06, Distrito Industrial, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP.: 57.081-585

home page: www.saude.al.gov.br
CNPJ – 12.200.259/0001-65 - Fone/fax: (82) 3315-3018



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 231.772.418,33	R\$ 228.939.417,40
Ativo Circulante		R\$ 224.732.461,52	R\$ 215.801.005,34
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 103.492.317,84	R\$ 94.987.778,75
Contas a Receber		R\$ 46.004.126,83	R\$ 44.819.235,11
Estoques		R\$ 57.396.241,57	R\$ 71.072.375,84
Créditos de Impostos		R\$ 5.432.704,16	R\$ 1.335.854,90
Adiantamentos		R\$ 12.407.061,12	R\$ 3.585.760,74
Ativo Não Circulante		R\$ 7.039.956,81	R\$ 13.138.412,06
Imobilizado		R\$ 6.160.210,01	R\$ 6.540.409,05
Realizável a Longo Prazo		R\$ 879.750,00	R\$ 6.598.002,91
Passivo		R\$ 231.772.418,33	R\$ 228.939.417,40
Passivo Circulante		R\$ 73.757.425,44	R\$ 47.910.573,88
Fornecedores		R\$ 36.332.324,54	R\$ 29.110.932,81
Salários e Encargos a Recolher		R\$ 287.247,12	R\$ 357.892,77
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 24.342.121,41	R\$ 9.185.985,34
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 37.444,68	R\$ 1.338,74
Obrigações Diversas		R\$ 12.632.051,22	R\$ 3.041.320,85
Provisões Trabalhistas		R\$ 116.236,47	R\$ 6.213.103,57
Passivo Não Circulante		R\$ 2.907.857,90	R\$ 7.204.408,25
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 367.179,12	R\$ 2.551.980,88
(-) Provisões a longo prazo		R\$ (0,00)	R\$ 3.054.692,41
Obrigações Diversas		R\$ 2.540.678,38	R\$ 1.897.729,96
Patrimônio Líquido		R\$ 155.107.135,39	R\$ 173.824.435,27
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Reserva de Capital		R\$ 2.424.675,76	R\$ 2.424.675,76
Reserva de Lucros		R\$ 70.577.469,03	R\$ 168.899.769,51
Lucros Acumulados		R\$ 80.605.000,60	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.29.13.9A.FA.80.30.0F.EF.45.1D.C6.27.DF.73.16.91.2B.A4.92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.8643-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MedLevensohn Ltda			
CNPJ: 05.343.029/0001-90			
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		55.501.849,12	93.431.758,30
Lucro líquido do exercício		55.501.849,12	93.431.758,30
Ajuste para reconciliação do lucro líquido		1.118.003,62	707.172,36
Depreciação e amortizações		1.012.026,80	741.546,70
Provisões para contingências		105.976,82	(34.374,34)
Variações nos ativos e passivos		(31.143.405,59)	6.148.127,08
Contas a receber		1.184.891,72	(22.832.188,59)
Estoques		(13.676.134,27)	(20.380.730,93)
Outros créditos		7.207.957,23	165.170,16
Fornecedores		(7.221.391,73)	17.111.311,43
Obrigações trabalhistas		1.625.086,70	35.934,73
Obrigações tributárias		(16.610.348,39)	23.217.077,59
Contas a pagar		(9.043.427,03)	8.831.552,69
Outras provisões de contas a pagar		5.389.960,78	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		25.476.447,15	100.287.058,54
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de bens do ativo imobilizado		(1.704.774,20)	(583.354,40)
Aquisição de bens do ativo intangível		0,00	0,00
Baixa de bens do imobilizado		391.516,46	0,00
Baixa de bens do intangível		0	14.477,52
Ganho ou perda com venda de bens do imobilizado		(87.021,91)	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(1.400.279,64)	(568.876,88)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captações e refinanciamentos		2.148.700,82	287.455,66
Ajuste para reserva de lucro		0,00	0,00
Pagamento de dividendos		(34.729.407,42)	(5.253.664,08)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(32.580.706,60)	(4.996.208,42)
Aumento líquido no caixa e equivalentes		(8.504.539,09)	94.751.973,24
Caixa e equivalentes no fim do exercício		94.987.778,75	103.492.317,84
Caixa e equivalentes no início do exercício		103.492.317,84	8.740.344,60
Variação do caixa e equivalentes		(8.504.539,09)	94.751.973,24


JOSE MARCOS SZUSTER:6337
9198749

JOSÉ MARCOS SZUSTER
DIRETOR

LUCIANY DOS SANTOS
ALVES:07459482781

LUCIANY DOS SANTOS ALVES
CONTADORA
CPF: 074.594.827-81
CRC/RJ 011381/O-3
CRC/ES 011381/O-3



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Entidade:	MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA			
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNP 05.343.029/0001-90	Número da Ordem do Livro: 26	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.500.000,00	2.424.675,76	70.577.459,03	80.805.000,60	155.107.135,39
Reserva de Incentivos Fiscais			28.694.628,47		28.694.628,47
(-) Lucros Distribuídos no Exercício			(-)34.729.407,42		(-)34.729.407,42
Resultado do Exercício			53.448.707,30		53.448.707,30
Reserva de Lucros a Realizar			80.805.000,60		80.805.000,60
(-) Reserva de Incentivos Fiscais			(-)28.694.628,47		(-)28.694.628,47
(-) Reserva de Lucros a Realizar				(-)80.805.000,60	(-)80.805.000,60
Saldo Final em 31.12.2021	1.500.000,00	2.424.675,76	169.899.759,51	0,00	173.824.435,27
Notas					



MedLevensohn Ltda			
CNPJ: 05.343.029/0001-90			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
(Em reais)			
	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Lucro líquido do exercício		53.446.707,30	93.431.758,30
Resultado abrangente total		53.446.707,30	93.431.758,30

JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749
 Assinado de forma digital por JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749
 Dados: 2022.04.29 19:03:21 -03'00'

JOSÉ MARCOS SZUSTER
 DIRETOR
 CPF: 633.791.987-49

LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781
 Assinado de forma digital por LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781
 Dados: 2022.04.29 19:00:06 -03'00'

LUCIANY DOS SANTOS ALVES
 CONTADORA
 CPF: 074.594.827-81
 CRC/RJ 011381/O-3
 CRC/ES 011381/O-3



15º OFÍCIO DE NOTAS
 JOÃO PAULO SOUZA CASTRO
 Escrivente
 CPF: 94-15741

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00. CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta das Vendas		R\$ 433.616.256,86	R\$ 296.416.941,45
Receita de Vendas		R\$ 433.616.256,86	R\$ 296.416.941,45
(-) Deduções sobre Receita Bruta (-)		R\$ (80.610.726,37)	R\$ (20.420.808,29)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (25.747.379,16)	R\$ (5.375.449,07)
(-) Tributos Incidentes sobre Receita		R\$ (54.863.347,21)	R\$ (14.045.359,22)
Receita Líquida (*)		R\$ 353.005.530,49	R\$ 275.996.133,16
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (143.864.751,20)	R\$ (150.743.578,18)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (143.864.751,20)	R\$ (150.743.578,18)
Lucro Bruto (=)		R\$ 209.140.779,29	R\$ 125.252.554,98
(-) Despesas Operacionais (-)		R\$ (84.323.793,28)	R\$ (96.949.873,88)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (35.630.082,03)	R\$ (9.976.888,31)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (408.417,15)	R\$ (343.028,40)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (741.546,70)	R\$ (1.012.020,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (57.543.737,40)	R\$ (45.817.830,37)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		R\$ 4.157.113,21	R\$ 2.822.152,17
Receitas Operacionais		R\$ 4.157.113,21	R\$ 2.822.152,17
Lucro Operacional (=)		R\$ 118.974.099,22	R\$ 71.124.833,27
Receitas Financeiras		R\$ 11.748.988,88	R\$ 12.418.829,88
Receitas Financeiras		R\$ 11.748.988,88	R\$ 12.418.829,88
(-) Despesas Financeiras (-)		R\$ (11.562.481,64)	R\$ (13.573.013,18)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (11.562.481,64)	R\$ (13.573.013,18)
Resultado antes dos Tributos sobre Lucro (=)		R\$ 119.160.806,54	R\$ 69.968.448,97
(-) Provisão para IRPJ e CSLL (-)		R\$ (25.728.848,24)	R\$ (16.521.742,67)
(-) IRPJ e CSLL		R\$ (25.728.848,24)	R\$ (16.521.742,67)
Resultado após IRPJ e CSLL (=)		R\$ 93.431.758,30	R\$ 53.446.707,30
Lucro ou Prejuízo (=)		R\$ 93.431.758,30	R\$ 53.446.707,30



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo do número E4.29.13.9A.FA.80.30.0F.EF.45.1D.C6.27.DF.73.16.91.2B.A4.92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Para efeitos de avaliação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

A) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 215.801.005,34}{R\$ 47.910.573,88} = 4,50$$

B) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 215.801.005,34 + R\$ 6.589.942,41}{R\$ 47.910.573,88 + R\$ 7.204.408,25} = 4,03$$

C) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 228.939.417,40}{R\$ 47.910.573,88 + R\$ 7.204.408,25} = 4,15$$

D) Índice de Endividamento (IE)

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 47.910.573,88 + R\$ 7.204.408,25}{R\$ 228.939.417,40} = 0,24$$

JOSE MARCOS
Assinado de forma digital
por JOSE MARCOS
SZUSTER:63379198749
Dados: 2022.04.29
18:14:48 -03'00'

JOSÉ MARCOS SZUSTER
DIRETOR
CPF: 633.791.987-49

LUCIANY DOS
SANTOS
Assinado de forma digital
por LUCIANY DOS SANTOS
ALVES:07459482781
Dados: 2022.04.29
18:12:47 -03'00'

LUCIANY DOS SANTOS ALVES
CONTADORA - RESPONSÁVEL
CPF: 074.594.827-81
CRC/RJ 011381/O-3
CRC/ES 011381/O-3

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-00

Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Bairro/Distrito: CIVITÍ - CEP: 29.168-030 - SERRA - ES

Telefone: (021) 3557-1500



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ovelheiro, nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3243-5200
Cada vez que a prefeitura lança uma licitação, a maioria dos documentos é assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:38 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Prefeitura Municipal de Araruama. Seu documento será autenticado pelo sistema de autenticação eletrônica www.cenat.org.br/autenticidade. Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da Lei nº 13.127/2015, art. 1º, inciso I, Lei nº 10.000/2000 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020



1º OFÍCIO DE NOTAS
TERMINADA DE FÉRIAS LTDA
TABELA



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00, CNS: 08.864-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2007. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



15º OFÍCIO DE NOTAS
JOAO PAULO SOUZA CASTRO
Escrivão
Nº 98-15740

CONTEÚDO

Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

Página 04: Quadro I Balanço patrimonial

Página 05: Quadro II – Demonstração do resultado

Página 05: Quadro III – Demonstração do abrangente

Página 06: Quadro IV – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Página 07: Quadro V – Demonstração dos fluxos de caixa

Página 08: Notas explicativas às demonstrações financeiras

Página 19: Relatório dos Auditores



OFÍCIO DE NOTAS
PAULO SOUZA CASIRO
Escritório
Av. 13 de Maio, 111

Quadro I

MedLevensohn Ltda CNPJ: 05.343.029/0001-90 BALANÇO PATRIMÔNIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em reais)			
	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	94.987.778,75	103.492.317,84
Contas a receber	5	44.819.235,11	46.004.126,83
Estoques	6	71.072.375,84	57.396.241,57
Outros créditos	7	4.921.615,64	17.839.765,28
Não circulante			
Outros créditos	7	6.589.942,41	879.750,00
Imobilizado	8	6.538.626,88	6.113.164,88
Intangível		9.842,77	47.051,93
TOTAL DO ATIVO		228.939.417,40	231.772.418,33
PASSIVO			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	1.338,74	37.444,68
Fornecedores	10	29.110.932,81	36.332.324,54
Obrigações trabalhistas		377.833,22	297.247,12
Obrigações tributárias	11	9.185.985,34	24.342.121,41
Contas a pagar	12	3.021.380,20	12.632.051,22
Provisões para encargos trab. e impostos		222.213,29	116.236,47
Outras provisões	13	5.990.890,28	0,00
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	2.551.985,88	367.179,12
Contas a pagar	12	3.107.922,37	2.540.678,38
Provisões para contingência	14	1.544.500,00	0,00
Patrimônio líquido	15	173.824.435,27	155.107.135,39
TOTAL PASSIVO		228.939.417,40	231.772.418,33
<p>José Marcos Szustler DIRETOR CPF – 663.791.987-49</p> <p>Luciany dos Santos Alves CONTABILISTA CRC 11.381/O-3</p>			



Quadro II

MedLevensohn Ltda			
CNPJ: 05.343.029/0001-90			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2021 E 2020			
(Em reais)			
	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Receita operacional líquida	16	275.996.133,16	353.005.530,54
Custo das mercadorias vendidas		(150.743.578,18)	(143.864.751,25)
Lucro bruto		125.252.554,98	353.005.530,54
(Despesas) receitas operacionais			
Despesas de vendas	17	(36.404.455,20)	(63.289.074,14)
Despesas administrativas	18	(20.545.418,67)	(30.000.891,14)
Resultado financeiro líquido	19	(1.156.383,31)	(847.320,68)
Outras receitas operacionais		2.822.152,17	4.157.113,21
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição		69.968.449,97	119.160.606,54
Despesa com IRPJ		(12.141.987,26)	(18.856.329,59)
Despesa com CSLL		(4.379.755,41)	(6.872.518,65)
Imposto de renda e contribuição social		(16.521.742,67)	(25.728.848,24)
Lucro líquido do exercício		53.446.707,30	93.431.758,30

Quadro III

MedLevensohn Ltda			
CNPJ: 05.343.029/0001-90			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
(Em reais)			
	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Lucro líquido do exercício		53.446.707,30	93.431.758,30
Resultado abrangente total		53.446.707,30	93.431.758,30



José Marcos Szuster
DIRETOR
CPF - 663.791.987-49

Luciany dos Santos Alves
CONTABILISTA
CRC 11.381/O-3

Quadro IV

MedLevensohn Ltda CNPJ: 05.343.029/0001-90 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em reais)					
Histórico	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Capital social	Reserva de capital	Total
Saldo em 31/12/2019	26.715.993,04	36.288.373,37	1.500.000,00	2.424.675,76	66.929.041,17
Reserva de incentivos fiscais	43.861.465,99	0,00	0,00	0,00	43.861.465,99
(-) Lucro distribuído no exercício	0,00	(5.253.664,08)	0,00	0,00	(5.253.664,08)
(-) Reserva de incentivos fiscais	0,00	(43.861.465,99)	0,00	0,00	(43.861.465,99)
Resultado do exercício	0,00	93.431.758,30	0,00	0,00	93.431.758,30
Saldo em 31/12/2020	70.577.459,03	80.605.000,60	1.500.000,00	2.424.675,76	155.107.135,39
Reserva de incentivos fiscais	28.694.628,47	0,00	0,00	0,00	28.694.628,47
(-) Lucro distribuído no exercício	(34.729.407,42)	0,00	0,00	0,00	(34.729.407,42)
(-) Reserva de incentivos fiscais	(28.694.628,47)	0,00	0,00	0,00	(28.694.628,47)
Reserva de lucros a realizar	80.605.000,60	0,00	0,00	0,00	80.605.000,60
(-) Reserva de lucros a realizar	0,00	(80.605.000,60)	0,00	0,00	(80.605.000,60)
Resultado do exercício	53.446.707,30	0,00	0,00	0,00	53.446.707,30
Saldo em 31/12/2021	149.899.759,51	0,00	1.500.000,00	2.424.675,76	173.824.435,27

José Marcos Szuster DIRETOR CPF - 663.791.987-49	Luciany dos Santos Alves CONTABILISTA CRC 11.381/O-3
---	---





Quadro V

MedLevensohn Ltda			
CNPJ: 05.343.029/0001-90			
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
	NE	Exercício 31/12/2021	Exercício 31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		55.501.849,12	93.431.758,30
Lucro líquido do exercício		55.501.849,12	93.431.758,30
Ajuste para reconciliação do lucro líquido		1.118.003,62	707.172,36
Depreciação e amortizações		1.012.026,80	741.546,70
Provisões para contingências		105.976,82	(34.374,34)
Variações nos ativos e passivos		(31.143.405,59)	6.148.127,08
Contas a receber		1.184.891,72	(22.832.188,59)
Estoques		(13.676.134,27)	(20.380.730,93)
Outros créditos		7.207.957,23	165.170,16
Fornecedores		(7.221.391,73)	17.111.311,43
Obrigações trabalhistas		1.625.086,70	35.934,73
Obrigações tributárias		(16.610.348,39)	23.217.077,59
Contas a pagar		(9.043.427,03)	8.831.552,69
Outras provisões de contas a pagar		5.389.960,78	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		25.476.447,15	100.287.058,54
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de bens do ativo imobilizado		(1.704.774,20)	(583.354,40)
Aquisição de bens do ativo intangível		0,00	0,00
Baixa de bens do imobilizado		391.516,46	0,00
Baixa de bens do intangível		0	14.477,52
Ganho ou perda com venda de bens do imobilizado		(87.021,91)	0,00
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		(1.400.279,64)	(568.876,88)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Captações e refinanciamentos		2.148.700,82	287.455,66
Ajuste para reserva de lucro		0,00	0,00
Pagamento de dividendos		(34.729.407,42)	(5.253.664,08)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(32.580.706,60)	(4.966.208,42)
Aumento líquido no caixa e equivalentes		(8.504.539,09)	94.751.973,24
Caixa e equivalentes no fim do exercício		94.987.778,75	103.492.317,84
Caixa e equivalentes no início do exercício		103.492.317,84	8.740.344,60
Variação do caixa e equivalentes		(8.504.539,09)	94.751.973,24
José Marcos Szuster		Luciany dos Santos Alves	
DIRETOR		CONTABILISTA	
CPF - 663.791.987-49		CRC 11.381/O-3	

1- CONTEXTO OPERACIONAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civil 1, Serra - ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961 em 25 de setembro de 2002, sob o nome fantasia MEDLEVENSOHN, a sociedade tem por objetivo comércio atacadista, de instrumentos e materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, especializado em produtos alimentícios, calçados, medicamentos e drogas de uso veterinário, próteses e artigos de ortopedia, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, outras máquinas e equipamentos, partes e peças, medicamentos e drogas de uso humano, especializado em outros produtos intermediários, importação e exportação dos produtos e mercadorias acima mencionados.

Na prestação de Serviços, manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, consultoria em Tecnologia da informação, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, organização logística do transporte de carga, carga e descarga, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, depósito de mercadorias em geral, laboratórios clínicos, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, de apoio à gestão de saúde e de Teleatendimento.

A empresa opera nos quatro estados da maior região geoeconômica do país para atender a todos os segmentos de mercado (Órgão Público, Hospitalar, Varejista e Público Final): um Centro Administrativo no Rio de Janeiro, dois Escritórios Regionais em São Paulo e Minas Gerais e um Complexo de Distribuição e Logística no Espírito.

2- BASE DE PREPARAÇÃO:

a) A moeda funcional e moeda de apresentação:

A moeda funcional da MEDLEVENSOHN é o real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em (Reais –





OFÍCIO DE NOTAS
PAULO SOUZA CASTRO
Escritório
Matr. 1.04-1571

MedLevensohn
Qualidade e respeito ao cliente.

R\$) e todas as informações integrantes foram arredondadas para a unidade mais próximas, exceto quando indicado de outra forma.

b) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações financeiras está de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo CPC e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e considere premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações são julgamentos críticos referente às políticas contábeis adotadas, que apresentam efeitos sendo os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil (BRGAAP) e as normas emitidas pelo CFC, as quais abrangem a Legislação Societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo CFC.

a) Moeda estrangeira:

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da MEDLEVENSOHN, pelas taxas de câmbio nas datas das transações, quando aplicável.

b) Instrumentos financeiros:

1- Ativos financeiros não derivativos: A MEDLEVENSOHN reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a MEDLEVENSON se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A MEDLEVENSOHN deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a MEDLEVENSOHN transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais são um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida



15º OFÍCIO DE NOTARIADO
RUA SOUZA CASTRO, 11 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-900
Escritório
Tel: 246415717

MedLevensohn
Qualidade e respeito ao cliente.

para MEDLEVENSOHN nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a MEDLEVENSOHN tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A MEDLEVENSOHN tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: contas a receber e caixa, equivalentes de caixa, Empréstimos e recebíveis; Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outras contas a receber. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da MEDLEVENSOHN são incluídos como um componente do caixa e equivalentes de caixa para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

2- Passivo financeiro não derivativo: Nessa categoria são incluídos passivos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados em um mercado ativo. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a MEDLEVENSOHN tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A MEDLEVENSOHN tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, limite de cheque especial bancário, fornecedores e outras contas a pagar.

3- Capital Social: As quotas são classificadas como capital social dentro do grupo patrimônio líquido. Todas e quaisquer alterações são informadas na Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido.

c) Imobilizado:

1- Reconhecimento e mensuração: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à



aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

- 2- Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a MEDLEVENSOHN irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

Depreciação	Taxa anual %
Máquinas e equipamentos	10
Móveis e utensílios	10
Veículos	20
Equipamentos para telefonia	20
Equipamentos de Informática	20
Instalações	10
Terrenos	0
Consórcio	20
Benfeitoria	33

d) Ativos intangíveis:

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando de seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidas a amortização acumulada e as eventuais perdas por não recuperação acumuladas. Os ativos intangíveis compreendem principalmente software adquirido de terceiros e fundo de comércio. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada. Os ativos intangíveis de vida útil definida representados pelos fundos de comércio são amortizados de acordo com os benefícios econômicos

trazidos pelos contratos e submetidos a testes de recuperação quando há indícios de que o ativo intangível possa não ser recuperável. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício. As despesas de amortização com ativos intangíveis de vida útil definida são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício, na categoria correspondente à função do ativo intangível.

e) Estoques:

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos seus valores justos.

f) Provisões:

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a MEDLEVENSOHN tem uma obrigação legal ou construtiva que passa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

g) Receita:

1- Venda de mercadorias:

A receita operacional da venda de mercadorias no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a empresa, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor passa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais. Para venda de produtos de maneira geral, a transferência normalmente ocorre mediante o recebimento do produto pelo cliente.



h) Pagamentos de arrendamentos:

Os pagamentos efetuados sob arrendamentos são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento.

i) Receita financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros das aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros de empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

j) Demonstração de resultados abrangentes:

Não houve transações no PL que ocasionassem ajustes que pudessem compor a demonstração de resultados abrangentes.

m) Determinação do valor justo:

Algumas políticas e divulgações contábeis da MEDLEVENSOHN, exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais para as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

4- Caixa e equivalentes de caixa

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	34.856,57	11.598,41
Bancos conta corrente	1.188.101,54	601.924,50
Aplicações financeiras	93.764.820,64	102.878.794,93
Total	94.987.778,75	103.492.317,84

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são representados, principalmente, por contas correntes mantidas em instituição financeiras nacionais.



5- Contas a receber

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Clientes a receber	63.767.618,00	61.097.050,28
(-) Perdas no recebimento de crédito	(18.948.382,89)	(15.092.923,45)
Total	44.819.235,11	46.004.126,83

Demonstramos no quadro abaixo o saldo do contas a receber por idade do título.

Idade do título	Valor R\$
A vencer até mais que 121 dias	272.081,11
A vencer de 91 até 120 dias	1.266.016,93
A vencer de 61 até 90 dias	4.627.218,57
A vencer de 31 até 60 dias	9.911.980,15
A vencer até 30 dias	16.809.993,53
Vencidos até 30 dias	5.938.782,64
Vencidos de 31 até 60 dias	1.259.403,34
Vencidos de 61 até 90 dias	849.947,48
Vencidos de 91 até 120 dias	505.008,70
Vencidos a mais de 121 dias	22.327.185,55
Total	63.767.618,00

6- Estoques

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Estoque de mercadoria para venda	71.072.375,84	57.396.241,57
Total	71.072.375,84	57.396.241,57

7- Outros créditos

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento de salário	30.051,88	50.808,27
Adiantamentos diversos (*)	3.488.485,88	12.251.529,87
Tributos e compensar e ou recuperar	0,00	5.432.704,16
Outros créditos	7.993.020,29	984.472,98
Total	11.511.558,05	18.719.515,28
Curto prazo	4.921.615,64	17.839.765,28
Longo prazo	6.589.942,41	879.750,00

(*) Adiantamentos diversos em sua maioria trata-se de fornecedores de mercadoria.



8- Imobilizado

Nome da conta	Vida útil	31/12/2021			31/12/2020
		Custos	Depreciação	Residual	Residual
Máquinas e Equip.	10	731.058,76	(253.611,59)	477.447,17	337.710,56
Móveis e Utensílios	10	500.453,88	(182.064,55)	318.389,33	459.831,50
Equip. de Informática	20	778.888,18	(487.931,49)	290.956,69	341.785,27
Veículos	20	1.556.875,58	(521.972,00)	1.034.903,58	650.048,27
Instalações	10	2.004.594,27	(633.118,97)	1.371.475,30	1.131.409,64
Benfeitorias em imóveis	33	633.178,14	(195.500,00)	437.678,14	541.070,82
Edificações	4	3.568.000,00	(960.223,33)	2.607.776,67	2.651.308,82
Total		9.773.048,81	(3.234.421,93)	6.538.626,88	6.113.164,88

Movimentação do ativo imobilizado					
Contas	31/12/2020	31/12/2021			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Edificações	3.371.000,00	197.000,00	0,00	0,00	3.568.000,00
Instalações	1.596.829,27	409.000,00	(1.235,00)	0,00	2.004.594,27
Benfeitorias em imóveis	635.229,15	146.399,94	(148.450,98)	0,00	633.178,14
Móveis e Utensílios	660.114,34	34.176,00	(191.492,46)	(2.344,00)	500.453,88
Máquinas e Equip.	507.413,95	240.893,39	(9.180,00)	(8.068,58)	731.058,76
Equip. de Informática	687.221,24	119.830,22	(38.575,86)	10.412,58	778.888,18
Veículos	1.149.180,93	557.474,65	(149.780,00)	0,00	1.556.875,58
Total	8.606.988,88	1.704.774,20	(538.714,30)	0,00	9.773.048,81
Depreciação acumulada	(2.493.824,00)	(974.817,64)	147.197,84	0,00	(3.234.421,93)
Total	6.113.164,88	729.956,56	(391.516,46)	0,00	6.538.626,88

9- Empréstimos e financiamentos

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Banco Itaú	1.338,74	0,00
Banco Santander	0,00	37.444,68
Vigilante Glic. Com. Prod. Diabete	207.902,12	207.902,12
Leve Saudável Shopping	2.344.083,76	159.277,00
Total	2.553.324,62	404.623,80
Curto prazo	1.338,74	37.444,68
Longo prazo	2.551.985,88	367.179,12

A MedLevensohn possui compromissos decorrentes de contratos de empréstimo com a Vigilante Glic. Comercial Produtos Diabete e Leve Saudável Shopping.



10- Fornecedores

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedor de mercadorias nacionais	2.246.814,06	10.138.870,41
Fornecedor de mercadorias do exterior	26.864.118,75	26.193.454,13
Total	29.110.932,81	36.332.324,54

11- Obrigações tributárias

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ a recolher	3.925.379,69	2.262.165,82
COFINS a recolher	2.033.590,93	17.112.447,90
PIS a recolher	410.165,97	3.605.777,31
ICMS a recolher	1.006.411,08	457.453,21
CSLL a recolher	1.450.395,51	830.148,62
PIS/COFINS/CSLL a recolher	12.615,91	16.830,74
Outros tributos a recolher	347.426,25	57.297,81
Total	9.185.985,34	24.342.121,41

12- Contas a pagar

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Contas de consumo e funcionamento	0,00	12.995,99
Aluguéis a pagar	0,00	38.190,10
Juros capital próprio	3.107.922,37	2.540.678,38
Outras contas a pagar	3.021.380,20	12.580.865,13
Total	6.129.302,57	15.172.729,60
Curto prazo	3.021.380,20	12.632.051,22
Longo prazo	3.107.922,37	2.540.678,38

13- Outras provisões

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para rescisões pessoa jurídica	603.397,00	0,00
Provisão para rescisões de representantes comerciais,	2.895.595,46	0,00
Provisão de custo de mercadoria	2.104.764,66	0,00
Provisão com despesas operacionais	387.133,16	0,00
Total	5.990.890,28	0,00

A MedLevensohn realizou provisões para rescisões de pessoas jurídicas, representantes comerciais, contas a pagar e com o custo de mercadorias.

Para evitar distorções no resultado relacionados a outros períodos.





14- Provisão de contingência

Processos de natureza cível: A MedLevensohn possui apenas demanda de natureza cível que, após análise de seus assessores jurídicos, foram consideradas como de perdas prováveis e no montante de **(R\$ 1.544.500,00)** em 31/12/21 para esses assuntos contabilizados da seguinte forma:

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Contingências Cível	1.544.500,00	0,00
Total	1.544.500,00	0,00

15- Patrimônio líquido

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social *	1.500.000,00	1.500.000,00
Reserva de lucros	118.877.727,97	60.175.377,09
Resultado	53.446.707,30	93.431.758,30
Total	173.824.435,27	155.107.135,39

*Distribuição das Cotas	Quotas	Valor R\$	Valor R\$
MEDLEVENSOHN PARTICIPAÇÕES LTDA	1.500.000	1,00	1.500.000,00
Total	1.500.000		1.500.000,00

16- Receitas

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Receitas com vendas	295.622.265,35	433.604.805,91
Receita com serviços	794.676,10	11.451,00
(-) Devoluções	(6.375.449,07)	(25.747.379,16)
(-) ICMS	(7.189.362,30)	(14.739.660,42)
(-) PIS	575.162,70	(7.063.440,02)
(-) COFINS	2.927.167,54	(33.059.834,24)
(-) IPI	(10.340.662,74)	0,00
(-) ISS	(17.664,42)	(412,53)
Total	275.996.133,16	353.005.530,54

17- Despesas comerciais

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com pessoal operacional	(4.145.239,58)	(3.892.650,78)
Encargos com pessoal INSS	(1.067.819,68)	(872.847,03)
Encargos com pessoal FGTS	(410.749,86)	(296.461,28)

Despesas com propaganda	0,00	(32.977,15)
Despesas com manutenção	(92.053,54)	(68.230,38)
Comissões	(9.976.888,31)	(34.563.286,88)
Despesas com serviços de terceiros	(19.699.677,43)	(22.821.073,94)
Despesas com depreciação e amortização	(1.012.026,80)	(741.546,70)
Total	(36.404.455,20)	(63.289.074,14)

18- Despesas administrativas

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com pessoal	(2.108.309,73)	(2.210.477,63)
Despesas com anúncios e publicações	(2.616.249,99)	(4.026.372,02)
Despesas com alimentação	(1.238.815,25)	(1.055.066,32)
Aluguel	(674.498,90)	(606.892,84)
Água	(29.274,41)	(30.228,35)
Energia elétrica	(207.194,29)	(177.490,57)
Telefone e internet	(1.337.914,45)	(284.643,83)
Materiais diversos	(437.291,10)	(239.487,31)
Condições, viagens e hospedagens	(668.807,35)	(339.034,97)
Despesas administrativas	(3.325.718,01)	(1.723.895,89)
Despesas tributárias	(1.267.203,69)	(885.940,77)
Provisão de perdas no crédito	(6.634.141,50)	(18.421.360,64)
Total	(20.545.418,67)	(30.000.891,14)

19- Resultado financeiro

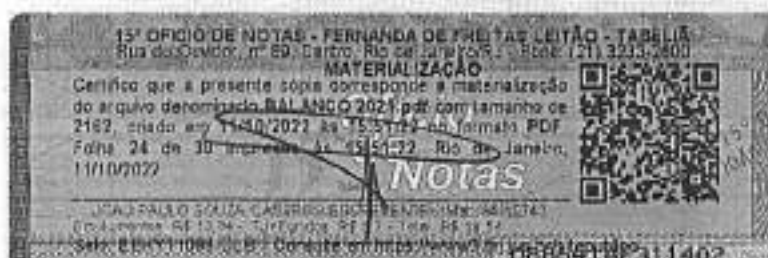
Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
Despesas financeiras	(13.573.013,19)	(12.596.309,64)
Receitas financeiras	12.416.629,88	11.748.988,96
Total	(1.156.383,31)	(847.320,68)

20- Cobertura de seguros

A MedLevensohn adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

21- Eventos subsequentes

A administração da MedLevensohn em 2022 estará realizando em novos sistemas como o SAP para atender as novas demandas de processos e controles.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Sócios e Administradores do
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da **MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas. Consequentemente, realizamos a avaliação dos saldos de abertura para 2021 que apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretende liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da MedLevensohn são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da MedLevensohn.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a responsabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação às circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da MedLevensohn. Se concluimos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações contábeis ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a MedLevensohn.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria.

Guarulhos, 25 de abril de 2022.

SIDNEI DE OLIVEIRA:00999625861
Assinado de forma digital por
SIDNEI DE OLIVEIRA:00999625861
Dados: 2022.04.25 15:39:50 -03'00'

Sidnei de Oliveira
CRC 1SP160.765/O-1



AUDIBRAS AUDITORES E
CONSULTORES S
S:07341692000180

Assinado de forma digital por
AUDIBRAS AUDITORES E
CONSULTORES S S:07341692000180
Dados: 2022.04.25 15:40:15 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201720961	GNPJ 05.343.029/0001-00	
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COM REPRESENTAÇÃO PROD HOSP LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.29.13.9A.FA.80.30.0F.EF.45.1D.C6.27.DF.73.16.91.2B.A4.92	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Auditor Independente	00998625861	SIDNEI DE OLIVEIRA:00998625861	229083486729047738 8	14/06/2021 a 14/06/2022	Não
Contador	07459482781	LUCIANY DOS SANTOS ALVES:07459482781	712072617410135195 1	24/05/2019 a 24/05/2022	Não
Diretor	63379198749	JOSE MARCOS SZUSTER:63379198749	358047241808847135 0	18/06/2019 a 18/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E4.29.13.9A.FA.80.30.0F.EF.45.1D.C6.
27.DF.73.16.91.2B.A4.92-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 17:48:11

44.A6.30.AC.4D.57.56.F0
85.9B.EF.61.95.8F.FC.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.663/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 NIRE 32201720061
 CNPJ 05.343.029/0001-90
 Número de Ordem 26
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município SERRA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/09/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 760402

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 26
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 760402
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.29.13.9A.FA.80.30.0F.EF.45.1D.C6.27.DF.73.16.91.28.A4.92-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JOAO PAULO SOUZA CASTRO, em terça-feira, 11 de outubro de 2022 16:31:58 GMT-03:00. CNS: 08.8164-1 - 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado da Paraíba

Prefeitura de Alagoa Nova

Pregão Eletrônico: 17/2023

Data de abertura: 01/03/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTÉ MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÕES ANEXO III

A empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob n.º 05.343.029/0001-90 - sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Cmt I, Serra — ES — CEP 29.168-030, por intermédio de seu representante legal a Sra. Verônica Vianna Villaja Szuster, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que foram apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e acatar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Serra, 01 de março de 2023

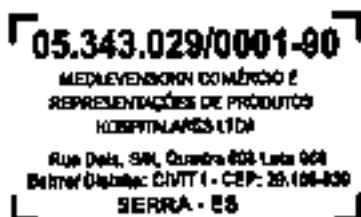

VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

SÓCIA DIRETORA

RG: 24.834.394-9

CPF: 266.539.151-15

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CMT I — CEP: 29.168-030 - SIERRA - ES
E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br; victoria.menezes@medlevensohn.com.br
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455



Estado da Paraíba

Prefeitura de Alagoa Nova

Pregão Eletrônico: 17/2023

Data de abertura: 01/03/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob n.º 05.343.029/0001-90 - sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civil I, Serra — ES - CEP 29.168-030, por intermédio de seu representante legal a Sra. Verônica Vianna Vilaça Szuster, **DECLARA**, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00017/2023 que tem por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO**.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Serra, 01 de março de 2023


VERÔNICA VIANNA VILAÇA SZUSTER

SÓCIA DIRETORA

RG: 24.834.394-9

CPF: 266.539.151-15

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 LOTE 008 BAIRRO/DISTRITO: CIVIT I – CEP: 29.168-030 - SERRA - ES
 E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br; victoria.menezes@medlevensohn.com.br
 E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br
 TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.242.430 2º SSP/PB E CPF Nº. 075.037.394-68 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.563 2º SSP/PB E CPF Nº. 023.136.734-13, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 382, APTO. 1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CATOLE, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE L'OMUM ACÓRDO O MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DE ACÓRDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEQUENTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GURARA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MOURA Nº 300, LOJA B, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58420-460, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTA CONTRATO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUIDO ENTRE AS QUOTAS:

- 1. NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) QUOTAS R\$ 45.000,00
- 2. RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS: 500 (QUINHENTAS) QUOTAS R\$ 5.000,00
- TOTAL R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

CLÁUSULA QUINTA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM RESPONSABILIDADE ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO OÍ FORA DELE, NÃO SENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADO O USO DA DENOMINAÇÃO EM NEGLÍCIAS ESTRANHAS AOS NEGÓCIOS.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 5.958/1968 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 referente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Cartório de Azevêdo Bastos, Rua do Comércio, 100, 51050-000, João Pessoa - PB.

CONTIENÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "ANMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

[Handwritten signature]

CLAUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TEM DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRO-LABORE, A SER FIXADO NO INICIO DE CADA ANO VIGENTE PARA TODO EXERCÍCIO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLAUSULA SETIMA

NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SOCIOS LIQUIDARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

CLAUSULA OITAVA

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ARRIBIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SOCIOS.

CLAUSULA NONA

FALLECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, A DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARAGRAFO UNICO

ESTE MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

CLAUSULA DECIMA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DE LA PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA DE SIBORNO, CONCUISSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFENSA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FE PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART.1011, PARAG.º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ CONSIDERANTE COM O ANO CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E FEETUADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DETERMINAÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Stamp: **5º OFÍCIO** (with logo), **CAIXA DE REGISTROS**, **05 FEV. 2018**. Includes text: "Selo A0009194 - P900 - Consulte: https://www.portal.br/...", "CARTÓRIO Azevedo Bastos", "Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB", "033 3344-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br".

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º ins. V 6º, 41 e 62 da Lei nº 11.743/2008 alterada e presente insinagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://brasil.org.br/pt-br/pt-br/Consulta-e-Diagnostico/1000208314456454

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSETIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

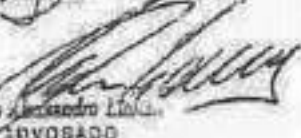
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

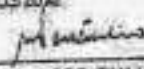
OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012


NELTON NEVES DOS SANTOS


RAQUEL DE JESUS SANTOS


Advogado Azevedo Bastos
ABVOCADO
OAB-PR. Nº. 10.804

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/03/2012 SOB Nº: 25200573408
Protocolo: 12/011677-4, DE 08/03/2012
NINMED - DISTRIBUIÇÃO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XI da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <http://wvlsb01.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.dsbarras.net.br/documento/25200573408/2012022314456454>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, Brasileiro, Natural de Poço das Antas - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.352.530 2ª SSP/PB e CPF n.º 675.637.594-68 e **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º 023.135.734-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Catolé - Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito Industrial do Veilame - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 24/03/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiro, 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

CLÁUSULA SEGUNDA

- A sociedade resolve alterar suas atividades para:
- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 - 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
 - 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://arquivo.sp.br/arquivo> Cartório em dados do ato em: <https://arquivo.sp.br/arquivo> Documento em: <https://arquivo.sp.br/arquivo> 150022803-4456454

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

- 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, sendo de anotadas.

Campina Grande - PB, 14 de Abril de 2014.

[Handwritten signature]
NEILTON NEVES DOS SANTOS

[Handwritten signature]
RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS
RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS

Serviço Notarial - 6º OFÍCIO

Reconheço por assinatura a firma de NEILTON NEVES DOS SANTOS, CPF nº 028.118.570-0, residente e domiciliado em Campina Grande - PB, 17/04/2014.

Maria de Patima V. Venâncio - Tabelada

Serviço Notarial - 6º OFÍCIO

Reconheço a firma de RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, CPF nº 028.118.570-0, residente e domiciliada em Campina Grande - PB, 17/04/2014.

Maria de Patima V. Venâncio - Tabelada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/05/2014 SOB Nº: 20140115870
Protocolo: 14/011587-0 DE 09/05/2014

Empresa: 05 2 0057349 E
INDUSTRIA - DISTRIBUIÇÃO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

MARIA DE PATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

Serviço Notarial - 6º OFÍCIO

Autenticação Digital - 09/05/2015

6º CARTÓRIO

5 de Maio de 2014

Serviço Notarial - 6º OFÍCIO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

[Handwritten signature]

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande - PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista

Service Notarial 6º OFÍCIO
CARTÓRIO Azevedo Bastos
05 FEV. 2018
JUCEP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - ENEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015, NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Márcia de Fátima Ventura Vanância
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: TM150047100

Documentos Autenticados Digitalmente em conformidade com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. V 9º, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 autenticado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://redesim.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivosibastos.net.br/documentos/2015/03/20150047100>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

1 – Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.

2 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.

3 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.

4 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

5 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 4664-8/00.

6 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROFÓCULO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 22200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redasim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 2B150047100

	Autenticação Digital Código: 82481006208314458454-7 Data: 10/06/2020 16:57:34 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal: ASC22683-COYO		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Café de Passos - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 53144-544 - www.azevedobastos.com.br Tel: (33) 3244-5444	
	TJPB			

2 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

7 – Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande – PB, 23 de Janeiro de 2015.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp pointing to the signature area.

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a stamp pointing to the signature area.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 26150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573499.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
MARCIA DE FATIMA VENTURA VENEZIO
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.regesta.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 28150047100

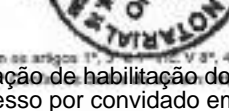
Footer area containing QR codes, digital authentication codes, and contact information for Cartório Azevêdo Bastos.

Vertical text on the right edge: Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica e presente imagem digitalizada, reproduzido pelo sistema de documento eletrônico e conferido neste ato. O registro é verdade, Dou Fé.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DIRETORIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
 Serviço Notarial - 6º Ofício
 Rua da Assembleia, 15 - Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20060-900
 Fone: (21) 250-1500 - Fax: (21) 250-1501
 E-mail: servico@dj.rio.br



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DIRETORIA DE REGISTRO E CARTÓRIO
 Serviço Notarial - 6º Ofício
 Rua da Assembleia, 15 - Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20060-900
 Fone: (21) 250-1500 - Fax: (21) 250-1501
 E-mail: servico@dj.rio.br



6º CARTÓRIO
 05 FEB 2018
 14:00:00



JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 6º OFÍCIO
 REGISTRADO O NEGÓCIO EM 18/03/2015 10:02 POR SR.
 ZOTILSO047100.
 PROTOCOLO: 180047100 EM 18/03/2015. EMISS: 232000710490.
 NOME - DISTRIBUICAO, INOVARCAO 2 EXPONCAO EM
 MODIFICACAO LOMA 875
 Juiz de Paz, Tercera Vara, Juizado
 de Paz, 6º Ofício
 OAB RJ 20004, 18/03/2015

A validade deste documento, ao ingressar, fica sujeita à correção de sua autenticidade no site
www.mec.br ou pelo endereço de e-mail: certificacao@dj.rio.br



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Cod. gov: 92461006201314450454-9
 Data: 10/05/2020 16:57:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Solo Digital Tipo Normal C: AKC2148F-ABQDEI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Av. Presidente Dutra, 1500 - 1º Andar - Jd. Paraisópolis - RJ
 CEP: 22250-000 - Fone: (21) 250-1500 - Fax: (21) 250-1501
 E-mail: servico@dj.rio.br

Dr. Wilson Azevedo Bastos
 OAB RJ 20004, 18/03/2015

TJPB



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poço das Antas - PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN - PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande - PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.

Cartório
Serviço Notarial 6º Ofício
 05 FEV. 2018
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/02/2017
 www.zedania.pb.gov.br

JUCEP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/02/2017 09:37 SOB Nº 20170326551, PROTOCOLO 170326551 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92481006208314456454-10
 Data: 16/06/2020 16:57:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
 Bairro dos Góes, João Pessoa - PB
 CEP: 51045-040 - Fone: (35) 3244-5100 - e-mail: contato@cartorioazevodo.com.br

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal nº 13.709/2014 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual nº 8.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://repositorio.juizpb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://repositorio.juizpb.gov.br/documento/92481006208314456454

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP",

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.



CERTIFICADO REGISTRADO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703446744. NRE: 25200573496.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/09/2017
www.redsis.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP",

Continuação:

Campina Grande - PB, 29 de Agosto de 2017.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp that says "5º OFÍCIO" and a horizontal line below the signature.

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a stamp that says "5º OFÍCIO" and a horizontal line below the signature.

Stamp: "Serviço Notarial 5º OFÍCIO" with a date stamp "05 FEV. 2018" and a signature over it.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº: 20170326551... CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702186744... NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VANDINO SECRETÁRIA-GERAL, JOÃO PASSOS, 06/09/2017, www.rwjcaia.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informe-se nos respectivos códigos de verificação.

Footer area containing a QR code, "Cartório Azevêdo Bastos" logo, and "TJPB" text.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://sedeajca.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://sedeajca.pb.gov.br/documentos/52451008208314456454

SERVIÇO NOTARIAL

PROCURAÇÃO

PROCURADOR: **DR. JACSON AUGUSTO DE LIMA**
 ENDEREÇO: **Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Campinas/SP**
 OBRIGADO A PRESENTAR: **PROCURAÇÃO**
 DATA: **14/04/2023**

SERVIÇO NOTARIAL

PROCURAÇÃO

PROCURADOR: **DR. JACSON AUGUSTO DE LIMA**
 ENDEREÇO: **Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Campinas/SP**
 OBRIGADO A PRESENTAR: **PROCURAÇÃO**
 DATA: **14/04/2023**

CARTÓRIO

13 FEB 2023

PROCURAÇÃO

DR. JACSON AUGUSTO DE LIMA

Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Campinas/SP



Cartório de Matrícula em 04/08/2017 08:37 com nº 201702282931.
PROCURADOR: 1703282931 DE 05/08/2017. Objeto de Votação:
11703444714. NOME: 2500572488
Nome - "DISTRIBUICAO, INTERACAO E INTERACAO DE INDICADORES LINDA
- EPP

Matrícula de Matrícula Vencida
matricula-geral
data matricula, 04/08/2017
url: https://www.jucep.pe.gov.br

A validade deste documento, se legítimo, sua respeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 8249100202021445454-13
 Data: 10/05/2020 16:57:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC20449-CEN0:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 118
 Rua José Soares, 410 - Praia de Faro
 520-218-0001 - Recife/PE
 www.cartorioazevedobastos.com.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa8bc05bc0ff16aa7888102e003f3e24d574d32bab08d43ecfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380b6511df98c02ab60aaa1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,
NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-1 Data: 04/06/2020 09:23:18 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital: TINA NEVES DOS SANTOS - AKC18843-6NE		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB CEP: 51.246-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br		EAJ1 
	Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 9º da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.020/1994 e Art. 4º da Lei Estadual 5.727/2008 emitido a presença, imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.				

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**, neste ato representado pelo Sr. **Neilton Neves dos Santos**, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460408208650259615-2 Data: 04/06/2020 09:23:19 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo: DigiCert Trust Services, AXC18842-0X00		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Getúlio Vargas - 1105 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP 53440-000 - cartorio@azevedobastos.com.br		TJ/PB	
	[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiara G. de Almeida. Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.					

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro das Beatas, João Pessoa - PB CEP: 53.128-820 - Telefone: (35) 3242-8200		9865
	Autenticação Digital Código: 92460406209650229615-3 Data: 04/06/2020 09:23:19 Valor Total do Ato: R\$ 4,58 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15643-JWK11		

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92480406208650259815-4 Data: 04/06/2020 09:23:19 Valor Total do Ato: R\$ 4,50 Sala Digital Tino Norval G. AEC 1544-VSIC		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Collor Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 51440-004 - cartorio@azevedobastos.net.br		TJPB
	Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente e confiado nesta ata. O reflexo é verdadeiro. Dou fé.				

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

- 1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;
- 2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;
- 3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;
- 4 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92480406208850259615-6 Data: 04/06/2023 09:23:19 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C - A5C15846-BD1W0		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Antônio Carlos - 1548 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 53124-034 - cartorio@azevedobastos.com.br		TJPB
	Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.				

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92463408208650239815-7
 Data: 04/06/2020 09:23:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal: ASC12847-V105


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53044-040 - cartorio@azevedobastos.net.br


TJPS

9869

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92480406208650259815-8 Data: 04/06/2020 09:23:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,50 Selo Digital-Tipo Normal-C: AKC15848-2E0C		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (31) 3344-8464 - cartorio@azevedobastos.net.br		TJJPB
	Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.				

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 51 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e preservado imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://br.sodagrat.lpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/indicador/indicador/indicador/9871

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460406208859259615-9 Data: 04/06/2020 09:23:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15849-1207		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Eurico Pessoa - 1142 Bairro 606 Estádio João Pessoa - PB CEP: 51440-004 - contato@azevedobastos.net.br		TJJPB Del. Valdir Azevedo Bastos	

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460406208656250615-10 Data: 04/06/2020 09:23:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Zero Normal - ANS 15820-001		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Dutra s/n - 110 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB CEP: 51065-000 - contato@azevedobastos.com.br Fone: (33) 3244-2434		TJPB
	[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc: 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiara G. de Almeida Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.				

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82480406208650239615-11 Data: 04/06/2020 09:23:29 Valor Total do Ato: R\$ 4,36 Sala Digital Tiro Vermelho - ANC 15851-0XII		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Eurico Pessoa - 1147 Bairro: Vila Esperança, João Pessoa - PB CEP: 53040-000 - cartorio@azevedobastos.net.br Tel: (33) 3244-0434	 TJPB
	<p align="center">[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiara G. de Almeida. Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.</p>			

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

Assinado Digitalmente

ENS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Raquel de Araújo Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. V do Lei Estadual 8.721/2003 autêntico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://brasil.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.tribunalpb.com.br/brasil>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 82480406208550259615-12 Data: 04/06/2020 09:23:29 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Sala Digital Tino Neves do C. ANO15652-VVDA		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PE CEP: 53044-5604 - cartorio@azevedobastos.pe.br		
	9874				



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190112548.
 PROTOCOLO: 190312548 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902495155. NIRE: 25200573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venúncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32450406208450259615-13 Data: 04/06/2020 09:23:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15853-ZOLX:		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1144 Bairro São Paulo, João Pessoa - PB CEP: 51244-020 cartorioazevedobastos.com.br Tel.: (35) 3244-0204		TJJPB
	Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiara G. de Almeida. Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:01:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460406208650259615-1 a 92460406206650259615-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7868102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e9b2ec2c45b41df2d3b698172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa68511df96c02ab60aaa1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39, estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

 NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
 Sócio/Representado
 Representado por: NEILTON NEVES DOS SANTOS

 NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Sócio/Administrador/Representante

*Este documento foi gerado no portal Redceim PB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9246046292638586363-1 Data: 04/06/2020 09:23:21 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15865-P403		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidência Epitácio Pessoa, 1148 Bairro São Tomás, João Pessoa - PB CEP: 55050-000 cartorio@azevedobastos.net.br Tel. (35) 3245.8404		TJJPB 9877
					



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 10:27 SOB Nº 20190313382,
 PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11302495163. NIRE: 25200573498.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 03/04/2019
www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92400406202638586383-2
 Data: 04/06/2020 09:23:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC15856-CDD1

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1105
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3364-5104 | cartorio@azevedobastos.com.br

Del. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

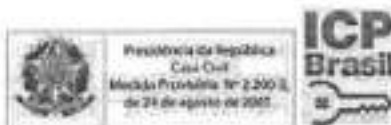
¹Código de Autenticação Digital: 92460406202638586383-1 a 92460406202638586383-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b81f895f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd6b32fac18e57ae58511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"MINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NELTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Poções - PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paula Frontin, n.º 882 - Apto 1102, Catalé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NRS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168996, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:09, com Selo Digital: AN088401 - ESI6, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.122.332/0001-54.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada "**MINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**", CNPJ 15.112.361/0001-38, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para medicina, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



em data crescente, se impresso, sem prejuízo à computação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando nos respectivos sites de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:**

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/03;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 4664-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 4644-4/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01;



Este documento, se assinado, está sujeito à interpretação de sua autenticidade em quaisquer partes, assinando com responsabilidade e obrigação de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuador:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.551/0001-39

NIRE 252.0057849-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



Este documento, em impresso, não se sujeita à impugnação de sua autenticidade nos respectivos postos, ficando aos respectivos órgãos de validação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.42-0/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;



Na data do documento, se impresso, fica sujeito à assinatura de um representante com respectivas permissões, incluindo suas respectivas cargas de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4851-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



Em duas vias, de que uma ficará com o signatário e a outra será entregue ao responsável pelo registro da alteração contratual.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio NEILTON NEVES DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retrata mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação penal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, fraudes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Este documento, em impresso, é o original e deve ser assinado por todos os signatários em respectivos pontos, informando seus respectivos endereços de validação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social).

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital



Em este documento, se impoem, para efeito de comprovação de sua autenticidade, as seguintes partes, informadas nos respectivos artigos de regulamentação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"MINIBO - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessoras e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inadotando interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

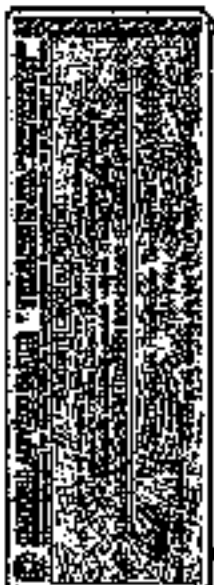
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.



na data do evento, na hipótese, fica sujeita à anulação de seu conteúdo em qualquer momento, independentemente de qualquer código de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
"NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

Assinado Digitalmente

NNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos



este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:02:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92481802201500420593-1 a 92481802201500420593-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05bc0ff16aa7888102e003f3e24d574d32bed163fd8b490a5b8a47b9feca638b88e82b4c9fe7409a0dd8502b0ad2b25a2c48511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **WILTON NEVES DOS SANTOS**
 Nº de Cartão / Data de Emissão: **1250137 06/08/1987**
 CPF: **675.637.594-88** / Data de Nascimento: **30/08/1969**
 Função: **JOSE VIRGINIO DOS SANTOS ESTELEIA NEVES DOS SANTOS**
 PERNAMBUCO: ALCANTARA: CAMPINA: RJ:
 Nº de Registro: **04488096203** / Vigência: **17/09/2024** / 1ª Habilitação: **30/08/1987**

Assinatura do Titular: *[Assinatura]*
 Assinatura do Cartão: *[Assinatura]*
 Nº de Registro: **04488096203** / Data de Emissão: **19/09/2019**
 Assinatura do Cartão: *[Assinatura]* / Nº de Registro: **14256720850**
 Assinatura do Cartão: *[Assinatura]* / Nº de Registro: **78039689135**

PARAIBA
 Nº de Registro: **1838770405**

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPINA GRANDE

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: **02483116194186159303-1** Data: **01/11/2019 11:06:37**

Valor Total do At: **R\$ 1,42**

Cartão de dados do ato em: [https://portal.trf4.jus.br](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92460111191106150200-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea788b102e003f3e24d574d32bfba4173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbce7554aeb6c7f69648b908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2201-1,
de 24 de agosto de 2001.



12/11/2021 15:54

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/2018
NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPACOES BRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPACOES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)			
LOGRADOURO ROD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 114	
CEP 58.117-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELTON@REDEPHARMA.COM.BR		TELEFONE (83) 3315-6558	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	NMS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Atualizado em 04/12/2023 às 15:54 (hora e hora de Brasília)

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"**, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

OTTAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ 15.218.561/0001-39****NIRE 252.0057349-8****DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "**NNMED**" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa incluiu suas atividades no dia 14/03/2012 e o período de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eirell	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".****DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço Intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".****DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo Interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 25 de Abril de 2022.

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 13:21 SOB N° 20220220375.
 PROTOCOLO: 220220379 DE 25/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205083044. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
 NIRE: 25200573498, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico,

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:33:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92462004201105170081-1

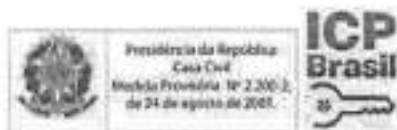
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b41dd49c6debf53c537b016385b1dccc4464d0cb753be58a8b9e7930ed8b69
1658511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 15:31:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigitalazevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 92462004201107450477-1

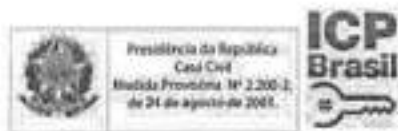
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b682f86c9cd41b470351469980026a8d26d47752399cc700bcef8fb9650c18df38511df98c02ab60aaa1b2356c013bc0f







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.112.332/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NNS HOLDING PARTICIPACOES ERELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNS HOLDING PARTICIPACOES	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)
--

LOGRADOURO ROD BR - 104	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 114
----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 58.117-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LAGOA SECA	UF PB
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NELTON@REDEPHARMA.COM.BR	TELEFONE (83) 3315-6558
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 10:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL: MNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Gerado em 27/01/2024 às 02:54 (data e hora de Brasília)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.561/0001-39 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/03/2012	
NOME EMPRESARIAL NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNMED			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO		NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 58.411-560	BARRIO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3343-7317	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 13:21:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL: NNMEQ - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	NEILTON NEVES DOS SANTOS	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS		
Qualificação:	49-Sócio-Administrador		

Para informações relativas à participação no QSA, acesse o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Entre no dia 10/01/2023 às 13:22 (data e hora de impressão).



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	23/03/2012 Processo 3029572012-1 - CADASTRAMENTO
16.195.920-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA		
NNMED		
CNPJ/CPF	RSC - JUNTA COMERCIAL	
15.218.561/0001-39	2520057349-8	
LOGRADOURO		NÚMERO
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO		300
COMPLEMENTO	BARRIO	
	DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO	CEP	
CAMPINA GRANDE	59411-560	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO	
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO	
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS	
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E	
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4648-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	
4648-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4648-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4651-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO		
ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE REGOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL	23/03/2012	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO	
NEILTON NEVES DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR	
NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI	SÓCIO	
ADMINISTRADOR - NEILTON NEVES DOS SANTOS		
REPRESENTAÇÃO FISCAL	VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	26/04/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO	
202210281026314632	26/10/2022 10:26:31	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:28 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **352B.4BC7.96FF.21CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 67CE.DFFD.2C0E.8BDE

Emitida no dia 07/02/2023 às 10:26:35

Nome Empresarial:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:

DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

Número:

300

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-560

Inscr. Estadual:

18.195.920-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

15.218.561/0001-39

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 73.200/2023

Sequencial	Data Abertura	Situação
308736	20/03/2012	
Razão Social		CNPJ
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE		15.218.561/0001-39
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
NNMED		530555
Endereço		
RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-		

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 10:17:34 do dia 31 de Janeiro de 2023, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMNA3A17FB5C49D28EB9D4D5A5D8027A82A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNHED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R DOCTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 / DISTRITO INDUSTRIAL /
CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022202241828711527

Informação obtida em 23/02/2023 17:14:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Certidão n°: 31995991/2022
Expedição: 26/09/2022, às 13:04:05
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.218.561/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 09:38 de 22/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **TSKT.JKcV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição

0530555

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-560 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Campina Grande

Prefeitura Municipal

CNPJ	Início da	Data de Emissão	Validade	Grupo
15.218.561/0001-39	20/03/2012	19/05/2022	19/05/2023	02

Campina Grande, 19 de Maio de 2022

Código de Validação

1F1ACA20A5D7DFFA7FCDC12692487D65

Observação

- * Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- * Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.
- * Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BAEB-A47E-EADA-3245> e informe o código BAEB-A47E-EADA-3245



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAEB-A47E-EA0A-3245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 20/05/2022 12:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BAEB-A47E-EA0A-3245>



Campina Grande

Prefeitura Municipal



414.0340

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF / CNPJ:

15.218.561/0001-39

NOME FANTASIA:

NNMED

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-Ms.

ENDEREÇO:

R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO

BAIRRO:

DISTRITO INDUSTRIAL

NUMERO:

300

DO MUNICÍPIO:

CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES CRF/PB3160.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E
DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:

27/09/2022

EXERCÍCIO:

2022

VENCIMENTO:

27/09/2023

PROTOCOLO:

1DOC41736/2022

Mary Jane de Lima Galdino

Matrícula 12756

INSPEÇÃO FISCAL SANITÁRIA

Betânia Lígia Araújo

Matrícula 20804

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

I REGREIROS
 https://www.campinagranda.pb.gov.br/verificacao/3ABC-8AA6-BAB0-83D0 e informe o código 3ABC-8AA6-BAB0-83D0

Assinado por 1 pessoa: ...
 Para verificar a validade dos dados: ...



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ABC-8AA6-BAB0-63D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:


JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 03/10/2022 13:26:49 (GMT-03:00)
Papél: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JÁ LARA RAMOS
1 10 3 10

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3ABC-8AA6-BAB0-63D3>



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
05/05/2022
08:15:58

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 21157/2022

Validade: 05 de maio de 2023

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	NUMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	NUMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	15218561000139
Área (m²)	6800(seis mil, oitocentos metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	C - Comercial
Endereço	Rua Doutor Djalma Herculano Porto 300 Distrito Industrial CAMPINA GRANDE
Nome do Proprietário:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
CPF:	67563759468
Telefone de Contato:	(83) 98105-3230
E-mail:	licitacao.numed@gmail.com
Local e Data:	Campina Grande, quinta, 05 de maio de 2022
Registro do Documento Nº:	0000129338 do processo 21157/2022

Autenticação Eletrônica: 2e0c7419224bede645b93c953a19e394



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constata irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 9245140721360994326-1
 Data: 14/07/2021 11:11:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: AL184401-D5G5;



CH: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Passagem Espírita Passagem - 174
 Bairro das Taipas, João Pessoa - PB
 Tel: 3344-9981 / 3344-7899 / 3344-7898
 E-mail: azevedobastos@car.br

Web: AzevedoBastos.com.br
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2021 11:36:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461407213608994326-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d689fe6bc05b93c1caf538d78106b9d4afc84739fc7fbf449e1f35162e3cea145b56d4a8e4bfd4c81b27ea5729691a7d1cd9ae415658511df98c02ab60aaa1b2356c013bc0f





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA

CPF/CNPJ: 32.112.332/0001-54

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:03:58 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QHxfdm10CFyFzZhxrskC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **675.637.594-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:57:55 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QXAtupIn6gLcjWgmbpXb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 15.218.561/0001-39

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:56:06 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lbUWRbKxgnTnsOk26wJG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2023 às 08:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 675.637.594-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.1862.9DCE.B050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2023 às 07:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.218.561/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.170B.9852.3707 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.112.332/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:02:11 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KIKW130223080211**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **675.637.594-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:59:41 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO;5>

Código de controle da certidão: **NWJQ130223075941**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.218.561/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:45 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/orcls/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **N6XG130223075345**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2023 às 08:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.112.332/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.18DB.F08E.2171 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2201380146	
NIRE 25200573498 CNPJ 15.218.561/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300, xxxxx, DISTRITO INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-660			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220295430	02/05/2022	BALANÇO
002	20220220379	25/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220220379	25/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220223017	01/04/2022	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	25900285398	02/02/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210341769	11/05/2021	BALANÇO
223	20204007952	12/06/2020	BALANÇO
002	20192639841	07/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20192639841	07/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20190313382	03/06/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190312548	03/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190312548	03/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190245611	29/04/2019	BALANÇO
223	20180240587	30/04/2018	BALANÇO
223	20170326721	12/09/2017	BALANÇO
002	20170326551	06/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160186692	06/05/2016	BALANÇO
206	20150541821	28/10/2015	PROCURAÇÃO
223	20150498322	14/09/2015	BALANÇO
223	20150234619	18/05/2015	BALANÇO
002	20150047100	10/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140584099	12/12/2014	BALANÇO
223	20140584102	12/12/2014	BALANÇO
316	20140164537	30/05/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140118870	12/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200573498	14/03/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 17:57:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código A3LJGYDE.



PBC2201380146

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PBC2201389117		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
25200573498	15.218.561/0001-39	23/02/2012	23/02/2012		
Endereço Completo Rua DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300, DISTRITO INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-560					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI	32.112.332/0001-54	R\$ 360.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NEILTON NEVES DOS SANTOS	675.637.594-68	R\$ 40.000,00	REPRESENTANTE LEGAL / Sócio / Administrador	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
NEILTON NEVES DOS SANTOS	675.637.594-68	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/06/2022	20220295433	2237-223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 17:57:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OBUVAKAG.



PBC2201389117

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NEILTON NEVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 675.637.594-68

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:57:55 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5EamDKmB2FMxwTmmkIJf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2023 07:52:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.218.561/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES

Brasileira, CPF - 738.142.104-68 e RG 1010580 SSP-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRF-PB, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 03160, tendo efetuado sua inscrição em 15/08/2006.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-PB, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO, a fim de que surta seus efeitos.

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023.

Farm. MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
 Presidente CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acessar o endereço
crfemcasa.crf-pb.clsantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
 Código de Autenticação: E2F7-744C-2963-D805





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 05948	VALIDADE 18/04/2023	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO F8CC294D1D7E36CC17CBC043A4AB3E1B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA NNMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300	CNPJ 15.218.561/0001-39	
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO


Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	03160	MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	*****
			*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023


MOABRE OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/80 e do Título IX da Lei nº 8.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consulta / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	2.07499-2	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10919-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10921-8	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	16.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	8.10743-1 (P7YYLH85ML22)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	3.05842-1	Saneantes	Ativa

[Exportar para Excel](#)
[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.551/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DUALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10921-8	11/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427772/2014-19</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados de Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.581/0001-38
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 56.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDDALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10819-2	11/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427786/2014-47</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-38
Nome Fantasia	
NNMED.	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULAND PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-550	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.05842-1	11/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427821/2014-11</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.



ENDEREÇO: AV TANCRÉDO NEVES 706A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 9450540 - CACIBON-
RINHAVOS
CNPJ: 11.940.292/0047-10
PROCESSO: 25351.415350/2014-96 AUTORIZAÇÃO:
25351.096698/2 (8.10764.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: B. TAMASSINO & CIA. LTDA
ENDEREÇO: RUA PULLIA WANDERLEY Nº 178
BAIRRO: MERCES CEP: 83450630 - CURITIBA/PR
CNPJ: 33.106.082/0035-63
PROCESSO: 25351.115760/2014-96 AUTORIZAÇÃO:
XII(115760/1) (8.10803.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: PERFE. HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av. melissier av. qd 138 b.03 sala 01
BAIRRO: Jardim Itaipu CEP: 74943700 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.430.028/0001-33
PROCESSO: 25351.426647/2014-97 AUTORIZAÇÃO:
WX1146858YL (8.10957.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.946, DE 1 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 208 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 658 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefere a Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO REIS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL DO PORTO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 89409000 - PORTO UNIÃO/SC
CNPJ: 18.572.473/0001-90
PROCESSO: 25351.423894/2014-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: CELTICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ABEL SEIXAS 135
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 84754000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.103.234/0001-83
PROCESSO: 25351.118948/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indefereido com base na Resolução RDC nº 222/2008 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produtos. AFE nº 10207/1, de acordo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
EMPRESA: RECIPARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA KELLY, Nº 57
BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 6823003 - PORTALIZACI
CNPJ: 05.418.972/0001-14
PROCESSO: 25351.403716/2014-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.01066-1, contratando o disposto na RDC nº 222/2008, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.
EMPRESA: PARADA DO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO SOARES 48 sala 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 16210150 - NOVA IGUAÇUARI
CNPJ: 04.211.793/0001-50
PROCESSO: 25351.407752/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.09144-2, contratando o disposto na RDC nº 222/2008, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: SETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO IGÓO Nº 765 QD L, LOTE 18
BAIRRO: PARQUE SÃO IGÓO CEP: 73126205 - ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 12.723.623/0001-82
PROCESSO: 25351.442315/2014-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.28398-6, contratando o disposto na RDC nº 222/2008, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.
EMPRESA: comercial granob Ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780
BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.588.710/0001-03
PROCESSO: 25351.402266/2014-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indefereido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de pedido e documentação anexada se refere à atividade de IMPORTADORA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS, Afiliado do assunto pleiteando (IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE).
EMPRESA: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua aymon, 580
BAIRRO: santa lucia CEP: 4780000 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 03.434.444/0001-23
PROCESSO: 25351.413121/2014-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: KARNE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA MARCHELAL DODORO N. 608
BAIRRO: MEDICINHOS CEP: 85440000 - MARQUÊS/PR
CNPJ: 12.440.415/0001-65
PROCESSO: 25351.421796/2014-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: W F DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÕES ME
ENDEREÇO: Jacier artes, 197
BAIRRO: saao acaulo CEP: 95619777 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 03.514.604/0001-32
PROCESSO: 25351.427772/2014-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Somente as empresas fabricantes e revendedoras de gases medicinais estão sujeitas à Autorização de Funcionamento, conforme estabelecido pela RDC 32/011 e RDC 16/2014. Adicionalmente, o Regulamento de Inspeção autoriza somente a atividade de Distribuidora de Gases Medicinos, Afiliado do assunto pleiteando.
EMPRESA: Jans farmaceutica de tecnologia omebaca - me
ENDEREÇO: rua acaulo de oliveira s/nº 75
BAIRRO: saao CEP: 18103135 - SOROCABA/SP
CNPJ: 03.308.804/0001-29
PROCESSO: 25351.430292/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indefereido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de pedido e documentação anexada se refere à atividade de transportar insumos farmacêuticos difíceis do assunto pleiteando (transportadora de produtos para saúde-correlatos).
EMPRESA: ORTOPIEDIA JAGUARIBE IND. E COM. LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARROSA 442
BAIRRO: VILA ROMANÓPOLIS CEP: 08210000 - PIRAZZI DE VASCONCELOS/SP
CNPJ: 43.775.796/0001-03
PROCESSO: 25351.434671/2014-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8033909, contratando o disposto na RDC nº 222/2008 e Resolução RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
PROCESSO: 25351.434511/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8033909, contratando o disposto na RDC nº 222/2008 e Resolução RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: FENA & MENEGHETTI 2008 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROMERO LEITE, Nº 34
BAIRRO: SAUDADE CEP: 27133290 - BARRA MANSARA/RS
CNPJ: 08.084.347/0001-88
PROCESSO: 25351.434909/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.09144-2, contratando o disposto na RDC nº 222/2008, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.945, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 658 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Serviços Domésticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO REIS

ANEXO

EMPRESA: MELHORAMENTOS CMPC LTDA.
ENDEREÇO: RUA TITO, 479 - 2º andar
BAIRRO: LAPA CEP: 08051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.140.345/0001-40
PROCESSO: 25351.477302/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 3.05948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: MONIED-DISTRIBUIÇÃO, IMPREGNAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO BELLEMO, 200
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 28400042 - CAMARÁ/BA
CNPJ: 13.218.368/0001-39
PROCESSO: 25351.427822/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 3.05942.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: RODOVIARIO TRANSVUAR LTDA.
ENDEREÇO: AV. CONDE ZEPPELIN, 601 - SALA 04
BAIRRO: BOM CEP: 18105008 - SOROCABA/SP
CNPJ: 54.423.114/0001-07
PROCESSO: 25351.449882/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 3.05968.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: AMPLAMAR COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: FARJUE VENEZA, CONJUNTO RESIDENCIAL VENEZA, 10, QUADRA B
BAIRRO: ALEMÂNIA CEP: 45036698 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 14.242.847/0001-31
PROCESSO: 25351.423513/2014-22 AUTORIZAÇÃO: 3.05908.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: SANTA NICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CONDE LUIS LEITAO, 1746
BAIRRO: ESTRELA CEP: 68742733 - CASDANHAL/PA
CNPJ: 03.167.684/0001-15
PROCESSO: 25351.426492/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 3.05949.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS,
EMPALAR, SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS,
FABRICAR, SANEANTE DOMIS,
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: SUAPE LOG LOCAÇÃO LOGISTICA E TRANSPORTES BHELI
ENDEREÇO: Rua SÃO MATHEUS, Nº 850 - LOJA 10
BAIRRO: IPATINGA CEP: 50660000 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.089.281/0001-46
PROCESSO: 25351.447433/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 3.05967.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: PERFE. HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: av melissier av. qd 138 b.03 sala 01
BAIRRO: Jardim Itaipu CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.430.028/0001-33
PROCESSO: 25351.426647/2014-96 AUTORIZAÇÃO: 3.05944.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BRANCHETTI Nº 370
BAIRRO: AFRONSO FENA CEP: 81065378 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.757.548/0001-20

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leitoria/leitoria.html>, pelo código 110221408110008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/06/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NINMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39
Nome Fantasia	
NINMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 56.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07488-2	04/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427819/2014-12</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos



ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALLANT FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Capovilla, nº 106
BAIRRO: Ipiranga CEP: 1137310 - INDAIATUBASTF
CNPJ: 01.186.136/0001-32
PROCESSO: 25351.068218/2007-97 AUTORIZAÇÃO:
0373630376 (8.03668.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CINCO CIRURGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GUGANIS Nº 42
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 0204111 - SÃO PAU-
LUSP
CNPJ: 09.055.128/0001-96
PROCESSO: 25351.0242101/97 AUTORIZAÇÃO: 1.03963.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRW SUPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Vitor Maximiano 107
BAIRRO: PO INDUSTRIAL II CEP: 8923000 - SANTA TEREZA
DO OESTE
CNPJ: 01.447.723/0001-10
PROCESSO: 25004.01610697-02 AUTORIZAÇÃO: 1.03948.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PROPLATICA PRODUTOS COONTO MÉDICO
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHENQUIET Nº 512
BAIRRO: BARROUS CEP: 8370760 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 03.022.658/0001-01
PROCESSO: 25023.02071800-21 AUTORIZAÇÃO: 1.00821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EXATECH - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225,
DIPÓSITO 14
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.073.992/0001-23
PROCESSO: 25023.005822101-82 AUTORIZAÇÃO: 1.00820.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RADIOMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55
BAIRRO: PARAISO CEP: 04094000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.785.877/0001-56
PROCESSO: 25300.03350398-01 AUTORIZAÇÃO: 1.03786.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TRUCHO 03 LOTES 025895, BLOCO C, SA-
LAS 228/230 E 232, ZONA INDUSTRIAL-GUARÁ-BRASILIA -
DF
BAIRRO: SÍTIO DE INDÚSTRIA CEP: 71100030 - BRASÍ-
LIA/DF
CNPJ: 06.299.509/0001-40
PROCESSO: 25003.01079784-32 AUTORIZAÇÃO: 1.03558.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.882, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.201, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º da Resolução Sanitária aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.368, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo de Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanitários Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO
EMPRESA: VERA DA SILVA NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA PIO XII, Nº 101 - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 5946000 - TUTAQUARA/RS
CNPJ: 07.830.645/0001-37
PROCESSO: 25025.0206530068-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Instaurado com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pretendida.
EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: QD 112 SUL SR 03 LT 14 Piso inferior
BAIRRO: Pina D'Antar 5a1 CEP: 71620172 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.457.968/0001-08
PROCESSO: 25351.12828401013-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer de Relatório de Inspeção não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pretendidas, considerando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BOMFIM, Nº 134
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25351.48299701013-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Instaurado com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pretendida (Transportadora de materiais descartáveis).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.893, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.033, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º da Resolução Sanitária aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.368, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RDP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ORIENTE 124 GALPÕES A E V
BAIRRO: VILA BARRIOS CEP: 07140030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.498.135/0001-18
PROCESSO: 25351.421264/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.07484.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NIMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMEIRO, 200
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 38400342 - CAMPINA GRANDE/PE
CNPJ: 13.218.561/0001-39
PROCESSO: 25351.42182014/02 AUTORIZAÇÃO: 1.07482.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO SELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.690/0001-35
PROCESSO: 25351.419061/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.07481.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNILOG - Universo Logística Ltda
ENDEREÇO: Rua Nova do Garmelo Nunes, 345
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38401330 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.296.390/0001-63
PROCESSO: 25351.87743/2013-18 AUTORIZAÇÃO: 1.07461.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES CORDENOS LTDA
ENDEREÇO: rua setecenta condomínio Flôr 778
BAIRRO: Itororá CEP: 8923000 - XANXIPÊ/SC
CNPJ: 15.818.949/0001-76

PROCESSO: 25351.418967/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.07487.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KVOO - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO RIO ACIMA, Nº 1.896
BAIRRO: RIACIBO GRANDE CEP: 89831425 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 16.956.293/0001-82
PROCESSO: 25351.37888/2014-24 AUTORIZAÇÃO: 1.07500.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO MEYER, 2218
BAIRRO: CHAPINHA CEP: 89050106 - MANAUS/AM
CNPJ: 15.388.860/0001-06
PROCESSO: 25351.42178/2014-27 AUTORIZAÇÃO: 1.07488.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NECTAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA JURAY TUBRES PESSOA
BAIRRO: NOVA LAJE CEP: 2839006 - LAJE DO MUNHAÉ/RS
CNPJ: 16.138.670/0001-05
PROCESSO: 25351.415308/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 1.07482.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: L.B. FEGO SERVICOS DE QUALIDADE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA -135 PAVMTO TERREO QUADRA 002 LOTE 33 SALA 01
BAIRRO: CIVIT E CEP: 29160006 - SERRAVELAS
CNPJ: 13.346.613/0001-27
PROCESSO: 25351.42318/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 1.07483.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NOGARO COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. NOGARA SENEGALA DOS NAVEGANTES, 855, SALA: 103/11/1034, ED. GLOBAL TOWER
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 3603133 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.113.756/0001-38
PROCESSO: 25351.418478/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.07485.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRÚRGICA LEAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEPE Nº 01
BAIRRO: ITIPUQUARA CEP: 2907200 - CACHOEIRO DE ITA-
FEMIR/MS
CNPJ: 04.563.014/0001-74
PROCESSO: 25351.424868/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.07488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE Nº 1125
BAIRRO: VILA ITAPÃO CEP: 0859000 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 15.111.964/0001-75
PROCESSO: 25351.426144/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.07489.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JN COSMÉTICOS PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. AMILCAR ALVES DE SOUZA, 190
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 3680000 - CARANGOLÂMG
CNPJ: 01.253.800/0001-91

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/identificador>, pelo código: 01012014080400133

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NIMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	16.218.561/0001-39
Nome Fantasia	
NIMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-580	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
B.10743-1 (P7YYLH85WL22)	04/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427790/2014-01</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



PROCESSO: 253514289902014-69 AUTORIZAÇÃO: 207495.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PRODUTOS TERRA SANTA IMPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BARANÁ, 1760 - BARRAÇÃO I
 BAIRRO: LAGOAVERA CEP: 8300009 - MANDUITUBA/PR
 CNPJ: 19.060.537/0001-91
 PROCESSO: 253514190072014-74 AUTORIZAÇÃO: 207495.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AL. IVAN N 245 QD01 L713114
 BAIRRO: PARQUE PARQUE PLAUZEL CEP: 74860130 - COELHANEVADO
 CNPJ: 17.226.212/0001-42
 PROCESSO: 253514155902014-78 AUTORIZAÇÃO: 207495.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ESSENCE DE NOZZI COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA PARAIABA, 365
 BAIRRO: CENTRO CEP: 9633070 - SÃO CAZIANO DO SUL/SC
 CNPJ: 06.305.949/0001-17
 PROCESSO: 253514196042014-78 AUTORIZAÇÃO: 207496.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: MARQUELLE & MELO LTDA
 ENDEREÇO: AV. MAXIMINO PEREIRA 5555
 BAIRRO: ESTRELA CEP: 6874000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 01.520.248/0001-46
 PROCESSO: 253514258902014-80 AUTORIZAÇÃO: 207495.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: FULL COMEX TRADING S/A
 ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora dos Anjos, 451, sala 1011 e 1012 Ed. Pedro Tower
 BAIRRO: Passada da Sul CEP: 2905035 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 05.756.676/0001-84
 PROCESSO: 253513962802014-92 AUTORIZAÇÃO: 207493.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 SITE DISPONSIÇÃO: www.fullcomex.com
 EMPRESA: CIRCLAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Manoel Coelho de Azevedo, 510
 BAIRRO: Itaipava CEP: 6309100 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
 CNPJ: 34.672.450/0001-98
 PROCESSO: 25351418562014-85 AUTORIZAÇÃO: 207496.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.894, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 3 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CHINA MART LOGÍSTICA EIRELI ME
 ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA 1580
 BAIRRO: AVENIDA CEP: 96815326 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 18.484.529/0001-93
 PROCESSO: 25351458162014-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13º, inciso I e artigo 13º da RDC nº 18/2014. O Relatório de Inspeção apresentado é referente a classe de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene.

EMPRESA: DATSERVA TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI LTDA/EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM ALFREDO, 96
 BAIRRO: NOVO MUNDIM CEP: 9074200 - PORTALBUZAIUCI
 CNPJ: 17.008.126/0001-96
 PROCESSO: 25351434674/2014-31
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 13º, inciso I e artigo 13º da RDC nº 18/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.895, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 1700
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 2275509 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 61.948.290/0057-91
 PROCESSO: 25351416452/2014-84 AUTORIZAÇÃO: 1.10883.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Dismatado Hospitalar Ltda - ME
 ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Torres 1901 SE 304
 BAIRRO: Aldeias CEP: 6015070 - PORTALEZINHA/CE
 CNPJ: 11.886.951/0001-41
 PROCESSO: 25351331122/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.10883.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda
 ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, QUADRA D, LOTE 988, GALPÃO D
 BAIRRO: PORTO SECO PIRAJÁ CEP: 41230013 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 61.048.292/0055-20
 PROCESSO: 25351418403/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 5583X1999881
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Gabarini Importação Exportação e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: av. professor magalhães neto, 1450, sala 409
 BAIRRO: pinha CEP: 61810012 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 61.519.955/0005-78
 PROCESSO: 25351418266/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 5583X1999881
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NIMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR HELMERO, 200
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 5840342 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 15.214.560/0001-39
 PROCESSO: 253514275902014-01 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CORATI E CARDOSO LTDA
 ENDEREÇO: AV IMBARRA 216 LETRA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3183244 - ARAÇANGUÁ/MG
 CNPJ: 16.617.384/0001-16
 PROCESSO: 253514227902014-01 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. A. OLIVEIRA COMERCIO
 ENDEREÇO: COMUNHO PARQUE PLAUZEL, 16 -BUL. QUADRA 52, CASA 10 SALA 03
 BAIRRO: PARQUE PLAUZEL CEP: 64025100 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.356.104/0001-17
 PROCESSO: 25351425012/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROMEDIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS PÉROLAS, 128
 BAIRRO: CENTRO CEP: 0938490 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 11.408.175/0001-73
 PROCESSO: 25351438196/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PROGET FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO BEITTEGA, Nº 4011 BARRAÇÃO CTD
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81330000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 81.887.330/0006-35
 PROCESSO: 25351413638/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: sistema e machado comercio e representações de materiais hospitalares ltda
 ENDEREÇO: RUA TRÊS DE MAIO Nº 286, SALA 501
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38001004 - CAMPOS DOS GOYTACABAZES/MG
 CNPJ: 12.530.528/0001-73
 PROCESSO: 25351377240/2013-10 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: DQUIP REAGI PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BATISTA LEONE, 240
 BAIRRO: POZEIRO ADELSON CORRADI NEP - (1312357) - (TATIBA/SP)
 CNPJ: 14.327.418/0001-12
 PROCESSO: 25351419441/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HYPERMAGAS S/A
 ENDEREÇO: AV. PARACATUBA, 137
 BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 1813070 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 02.932.074/0001-07
 PROCESSO: 25351416631/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ISIS OUTUBROS MOREIRA RAMOS
 ENDEREÇO: CALÇ PASSADO OVALDO CRUZ, 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 03510015 - NOVO HAMBURGOS/SP
 CNPJ: 08.158.876/0001-80
 PROCESSO: 25351118858/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: JB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA EDUARDO SA S/N LQ14 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 61760000 - BUSSEMEIO/CE
 CNPJ: 11.482.868/0001-91
 PROCESSO: 25351426042/2014-34 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMazenar: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOS ENGENHEIROS, 433 SALA 704 E 706
 BAIRRO: MANAÇÁS CEP: 3840563 - BELÓ HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.085.473/0001-94
 PROCESSO: 2535140762/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 77YYLH0W122 (8.10743.1)
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/stmatmst/infobd/>, pelo código 10182014380400134

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-98
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-580	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10921-8	11/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427772/2014-19</u>	1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Medicinal Farmada da Manipulação LDA - EPP / 03.141.354/0003-43
25351.327613/2022-51 / 1276088
706 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4394879228

ANEXO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 07.554.213/0001-04
25351.324019/2022-01 / 1276950
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4306861229

INDUSTRIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E RCI / 11.123.308/0001-90
25351.326956/2023-45 / 1276255
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4391891220

INDUSTRIAS CARGO FARMACÊUTICAS S/A / 30.296.233/0001-14
25351.324003/2022-73 / 1274350
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4393781225

A. PINHEIRO FARMAS ERELI / 14.242.049/0001-19
25351.329126/2022-73 / 1277050
708 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4391911220

Injeção Produtos Hospitalares Ltda / 42.522.868/0001-23
25351.342783/2023-93 / 1277000
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4394452229

RESOLUÇÃO Nº 1.123, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea "a", §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 14. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo I desta Resolução, de acordo com o Anexo n.º 344, de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOMAG LABORATÓRIOS LTDA / 03.473.004/0003-44
25351.348356/2019-03 / 1274227
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDERÇO / 1276621223

EMERFAS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 42.545.091/0001-34
25351.067934/2022-08 / 1277027
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4370271223

QUICK LOGÍSTICA LTDA / 03.176.00-00008-07
25351.017254/2015-08 / 1274680
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDERÇO / 4049934227

MINIEM-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.238.662/0001-89
25351.447772/2024-13 / 12706218
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDERÇO / 4100078220

GRUPOEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - ERELI / 34.620.725/0000-30
25351.638214/2013-15 / 1276251
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDERÇO / 4278242221

ARMAGNI & WIELANG LTDA - ME / 37.077.899/0003-37
25351.673215/2021-33 / 0687820
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDERÇO / 4264661227

RH MÉDICAL ERELI / 15.200.407/0001-20
25351.733389/2020-46 / 1197383
70804 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4232979223

Laboratório Teraú Alimântos e Cosméticos S/A / 08.252.440/0002-08
25351.253421/2020-42 / 1277039
70805 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4370691223

CHEMICALTECH FARMACÊUTICA LTDA / 05.155.540/0001-95
25351.337400/2016-68 / 1137842
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299728228

NEW PHARMACEUTICALS COMERCIAL S/A / 29.114.997/0001-37
25351.396143/2019-77 / 1388123
7066 - AE/AR - Recursos Administrativos - DEMANDA EMPRESAS (Paralelo Farmada e drogaria) / 2734782228

SYGMA LOGÍSTICA LTDA / 34.013.132/0001-04
25351.540498/2022-47 / 1277050
70803 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4364402229

MEVA FARM GASTRO DE ESTOQUE EM LOGÍSTICA ER LTDA / 20.209.026/0006-19
25351.262118/2022-94 / 1277049
70803 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4087982225

STRATHEID TRANSPORTES LTDA / 04.850.018/0001-59
25351.029332/2022-88 / 1276912
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4329162229

VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA / 14.395.987/0009-57
25351.047066/2022-88 / 1277050
70803 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4264190223

LABORATÓRIO LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA / 31.111.432/0001-22
25045.067704/05-ER / 1204647
70803 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4388033223

RESOLUÇÃO Nº 1.127, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea "a", §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 3º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com o Anexo n.º 344, de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / 20.230-983/0001-00
25351.058330/2015-57 / 1258860
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4286683223

RESOLUÇÃO Nº 1.211, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea "a", §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir o Pedido de Alteração Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução, de acordo com o Anexo n.º 344, de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS E RECI / 40.162.068/0009-05
25351.340097/2022-11 / 1277050
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331612220

INDUSTRIAL DO INDUSTRIALMENTO
NÃO REPRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE demonstrando a capacidade da empresa para controlar a qualidade e a segurança e submeter a análise de controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 316/2004.

FARMACIA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 01.950.291/0002-54
25351.322093/2022-73 / 1277050
704 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4281716224

INDUSTRIAL DO INDUSTRIALMENTO
NÃO REPRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO emitida do Anexo da RDC 275/2012 e o documento emitido pela Agência Sanitária local competente a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial, constante do art. 11 da RDC nº 275/2012, art. 3º da RDC nº 257/2012 e art. 4º da RDC nº 197/1977.

RESOLUÇÃO Nº 1.128, DE 6 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea "a", §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 2º Incluir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPACTA COM MEDICAMENTOS ERELI - ME / 11.237.449/0001-04
25351.284659/2019-32 / 1277050
7427 - AFE/AR - ALTERAÇÃO - ENDERÇO, RAZÃO SOCIAL / 4270040220

INDUSTRIAL DO INDUSTRIALMENTO
NÃO REPRESENTAÇÃO emitida pela autoridade competente ou o caso de não poderem que o órgão e a empresa

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS

DESAFIOS E DE JULHO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 33, inciso I, alínea "a", "b" e "f", aprovado pelo Portaria Nº 1.163, de 30 de outubro de 2017, com alterações no Art. 5º, §1º, da Lei 5.209/2002, decidiu no processo de seleção de trabalho ou notificação de oferta nos seguintes termos:

- 1) Em aprovação de recurso voluntário;
- 2) Na precedência do ato de notificação ou de notificação de oferta.

HR	Programa	AJ	Candidato	ME
1	48143.005584/2017-33	213874011	Audrey Jomai Queiro de Jesus da Silva - ME	ME
2	44657.003278/2016-82	213532011	Selmairne Carlos Queiroz Cruz	ME
3	44655.002541/2018-02	213722014	Ulber Rosendo de Paiva Sá	ME
4	24152.093430/2010-62	214408010	Alexsandro De Jesus Indústrias e Comércio Ltda	ME
5	24152.087641/2020-15	213840028	Alexsandro De Jesus Indústrias e Comércio Ltda	ME
6	24152.087642/2020-31	214408026	Alexsandro De Jesus Indústrias e Comércio Ltda	ME
7	24152.093431/2020-12	214734079	Alexsandro De Jesus Indústrias e Comércio Ltda	ME
8	24152.076642/2020-63	213786052	Alexsandro De Jesus Indústrias e Comércio Ltda	ME
9	24152.076643/2020-32	213786147	Alexsandro De Jesus Indústrias e Comércio Ltda	ME
10	24152.080311/2020-04	213813009	Imply Resoluções Locacionais de Equipamentos e Serviços Ltda	ME
11	14132.080721/2020-18	213817047	Imply Tecnologia Eletrônica Ltda	ME
12	14153.080343/2020-83	213814081	Imply Empreendimentos Comerciais Ltda	ME

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-38
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-580	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MÁRIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.10819-2	11/08/2014	<input type="checkbox"/> Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427786/2014-47</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4294209220

DIMÉRIAS DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA / 42.545.039/0001-84
25351.002971/2012-10 / 1270288
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4270878221

FTI FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE IRÉCE LTDA / 42.747.878/0001-27
25351.228107/2013-17 / 7885256
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4277706222

Sampão & Sampão LTDA ME / 17.283.500/0001-80
25351.641903/2015-18 / 8105426
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3659378222

VIPMEDIC PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 07.038.383/0001-02
25351.420842/2007-18 / 8047748
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4288038222

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01
25351.656095/2012-19 / 8209297
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4347214225

CHEMICALTECH FARMACÉUTICA LTDA / 03.859.540/0001-95
25351.300162/2016-19 / 2088612
714 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 4299474228

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AMORIM NUNES LTDA / 16.981.029/0002-20
25351.682919/2020-19 / 7774270
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277714228

UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 01.230.254/0001-
88
25351.412563/2005-19 / 8029640
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4188072221

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01
25351.056095/2012-19 / 8209387
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4307238222

CRUMUS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA - ME / 14.784.338/0301-83
25351.046507/2015-22 / 8118307
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
3728883220

MT SÃO PAULO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME /
15.504.687/0001-70
25351.292973/2019-24 / 8983654
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 2899942222

BOSSA SKINCARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA /
44.362.021/0001-22
25351.078932/2022-24 / 4046276
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4264232226

MT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.044.834/0001-28
25351.417113/2018-29 / 8169687
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299910222

RIKAY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 57.054.010/0002-42
25351.774420/2020-28 / 8215143
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4246952223

E.FAMUSSINO & CIA. LTDA. / 38.100.082/0005-29
25351.530796/2014-31 / 8110482
898 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264352223

AZTEC IMPORTADORA EXPORTADORA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA /
41.985.854/0001-88
25351.279966/2012-12 / 8266481
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
4194168222

SANDOM INDUSTRIA E COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA / 28.439.407/0001-05
25351.299186/2017-33 / 1165185
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 4294488227

DMV MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA / 10.492.279/0001-21
25304.022437/2009-35 / 8054613
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4388091222

CDUTINHO LOG REMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / 17.835.987/0001-73
25351.706328/2020-36 / 1248064
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 4246924229

RR MEDICAL EIRELI / 31.202.407/0001-90
25351.739415/2019-96 / 1197979
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4232652221

PI DROGARIA LTDA ME / 07.398.041/0001-71
25351.260345/2015-37 / 0488821
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
3340033225

Jermê Comércio Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda /
01.180.298/0001-80
25351.068673/2014-40 / 8920615
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4266562222

new life comercio de medicamentos eireli / 29.316.592/0001-37
25351.298727/2018-41 / 1288391
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
2724657225

KEYLA LINDOM DE FRANCA / 44.557.228/0001-73
25351.040941/2022-41 / 7877909
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4277730221

PRIMARDI DISTRIBUIÇÃO LTDA / 31.241.884/0001-82
25351.666613/2015-42 / 1147763
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0432344225

TRAJUMASHOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 93.994.861/0001-13
25351.522141/2012-43 / 1274321
78798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4269757225

UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 01.230.254/0001-
88
25351.467250/2014-44 / 1113260
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4288097228

ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP / 05.336.396/0001-81
25351.441056/2007-46 / 8040961
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4247217220

SOARES E EVANGELISTA LTDA / 42.287.437/0001-31
25351.689769/2021-47 / 7830438
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265779222

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA /
15.228.561/0001-39
25351.427786/2016-47 / 3105192
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4264882228

NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-01
25351.001369/2021-48 / 31310179
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
1295613221

drogaria nrs parada ltda / 12.509.944/0001-78
25351.689995/2013-50 / 7050928
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277554220

BORGES & BORGES LTDA / 08.078.165/0001-98
25351.607731/2008-61 / 8046569
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4242588224

Grogeria e farmacia winkelmann ltda / 11.442.892/0002-05
25351.726174/2014-51 / 7540071
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4277702220

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 82.856.903/0001-72
25351.070339/2019-31 / 8178688
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4270368222

GOMES MANUFATURA LTDA / 93.829.795/0001-04
25351.215125/2002-53 / 0152153
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265772226

ADVANTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME /
07.718.965/0001-74
25351.469743/2014-53 / 1112220
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 4264588223

DARUSSON F. REIS / 88.159.729/0001-32
25351.667269/2021-54 / 8227201
898 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264831221

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24
25351.834731/2020-84 / 3097014
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - ENDEREÇO MATRIZ /
4264229227

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-08
25351.026888/2022-56 / 1268887
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 4296871227

PRENSA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA /
24.117.800/0001-07
25351.831318/2019-58 / 8284648
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4246832222

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50
25351.936888/2020-61 / 3097660
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMICILIARES - ENDEREÇO MATRIZ /
4256861221

ADVANTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME /
07.718.965/0001-74
25351.438850/2008-61 / 8047121
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264504228

CARDIOL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 00.569.061/0001-61
25351.310320/2016-62 / 8141481
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264872224

FARMÁCIA FONTE DE VIDA LTDA / 25.174.321/0001-31
25351.668711/2018-64 / 7612898
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4277704226

FARMÁCIA AMIGOS DA SAÚDE LTDA / 38.374.765/0001-40
25351.930076/2020-64 / 7748150
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4238272226

PL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA /
44.192.733/0001-12
25351.130063/2022-05 / 8251011
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4325734222

farmacia energia vital ltda me / 00.581.839/0001-32
25351.062750/2007-66 / 0488160
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4276921223



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados de Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.561/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados de Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.10743-1 (P7YYLH05WL22)	04/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427790/2014-01</u>	B - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.581/0001-98
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.05942-1	11/08/2014	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427821/2014-11</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.218.581/0001-39
Nome Fantasia	
NNMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560	CAMPINA GRANDE/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES	NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07488-2	04/08/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.427819/2014-12</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

! Armazenar

- Cosméticos

: Distribuir

- Cosméticos

: Expedir

- Cosméticos

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.099784/2022-80 / 4046900
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264259223

R. BARROS MAGIEL / 44.827.049/0001-80
25351.117809/2022-81 / 7915205
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294673225

SQD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0001-04
25351.142719/2022-81 / 4047041
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4338171221

DUM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA / 45.992.528/0001-22
25351.139529/2022-81 / 4046933
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4331829227

AVANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-48
25351.189782/2022-81 / 4046902
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638440221

FARMACIAS SAIBO FREDO LTDA / 40.089.555/0001-57
25351.090030/2021-83 / 7915181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3213636218

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 81.432.310/1144-01
25351.115400/2022-83 / 7914734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4788603221

JCM MEDICAMENTOS LTDA / 46.356.099/0001-60
25351.060754/2022-83 / 7915331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227139220

d. ferreira loc farmacia / 41.330.646/0001-58
25351.518919/2022-85 / 7915488
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4303247228

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.125811/2022-87 / 8250978
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307252226

PAULA R M P FALCÃO SERVIÇOS EIRELI / 99.761.379/0001-98
25351.950426/2022-87 / 7915110
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4228813228

EMPRESA DE SERVIÇOS PAGUE MENOS S/A / 96.829.259/0159-30
25351.101890/2022-88 / 7915535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264986222

G D DA SILVA LESSA FARMACIA / 45.578.524/0001-00
25351.117648/2022-89 / 7914721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294892224

FARMAPER DE SANTO ANDRÉ LTDA / 41.424.172/0001-08
25351.101725/2022-89 / 7915726
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265023224

surgical devices - comércio importação e exportação de produtos médicos ltda / 45.153.536/0001-85
25351.099800/2022-89 / 8251039
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4264284228

LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 40.582.188/0001-48
25351.140119/2022-89 / 4046981
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332216226

A K DE OLIVEIRA SILVA EIRELI / 37.288.805/0001-03
25351.117646/2022-90 / 7915183
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294882227

L L F MARQUES - FARMA / 44.556.602/0001-98
25351.117572/2022-91 / 7914891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294507221

SQD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.142717/2022-92 / 8251315
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4338579229

WPI DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.657.860/0001-75
25351.099824/2022-93 / 3114534
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4284324220

FUMAY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / AL844.439/0001-89
25351.101882/2022-94 / 7914951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674713228

FARMACIA JLM LTDA / 14.089.885/0001-90
25351.115409/2022-94 / 7914821
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288630229

FARMACIA DROGARIA LTDA / 46.530.097/0001-45
25351.098583/2022-94 / 7915484
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262813228

FPB COMÉRCIO DO ARARAUAIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.492.080/0001-88
25351.060752/2022-94 / 7915334
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227128222

EMANUELLY DE MORAES BRANCO SANTOS FARMACIA / 41.128.081/0001-58
25351.117597/2022-95 / 7915038
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294681220

Silvaco Armazenamento Gerati Ltda / 25.877.391/0001-82
25351.140688/2022-95 / 8251181
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4332100221

clara santos do nascimento / 30.541.305/0001-71
25351.101828/2022-96 / 7915428
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4254974229

25 DE JULHO TRANSPORTES LTDA - EPP / 01.695.336/0001-89
25351.147377/2022-96 / 3114638
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4951038225

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.100021/2022-99 / 8251195
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4264562228

VICIEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA / 37.528.899/0001-20
25351.301273/2022-99 / 3114537
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2703301220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.268, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, alínea ao Art. 263, L. 637 do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOUGRADO

ANEXO

NOSSA FARMA EIRELI / 17.910.852/0001-03
25351.238402/2016-00 / 7468759
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4277694225

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-99
25351.427790/2014-01 / 8107481
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4300026228

cmd farmacia e drogaria ltda-me / 17.588.932/0001-95
25351.261273/2013-01 / 0943002
70796 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264582220

P N REZENDE SILVA / 33.952.325/0001-23
25351.490604/2019-03 / 7678914
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277713227

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 82.858.908/0001-72
25351.070537/2019-04 / 4008041
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4270191228

CTA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 08.898.393/0001-91
25351.140109/2017-08 / 1169599
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264555221

hair vip brasil cosmetics ltda me / 24.402.330/0001-71
25351.148249/2017-09 / 2092542
731 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4265214228

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.875/0001-30
25351.099916/2020-03 / 4025229
731 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299320228

J R VELO DE LIMA - EPP / 26.583.493/0001-80
25351.030206/2017-04 / 1162485
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264967221

STARVED TRANSPORTES LTDA / DA.050.018/0001-50
25351.021689/2022-09 / 8241808
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4298866223
25351.021637/2022-10 / 4042547
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4294816227

M 3 | drogaria e perfumaria ltda me / 11.724.958/0001-41
25351.306009/2014-11 / 7196003
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277694221

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-99
25351.427821/2014-11 / 5059421
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4296649223

SFARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.016/0001-59
25351.020981/2022-11 / 3110822
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4300026225

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-99
25351.427813/2014-12 / 2074882
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299873223

DROGARIA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS LTDA / 41.554.284/0001-45
25351.060193/2022-12 / 7896412
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265780221

SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 08.862.238/0001-05
25026.659966/2007-13 / 8044614
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287957229

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.649/0001-60
25351.840700/2021-19 / 3100401
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 320749222

CDH CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA / 04.096.364/0001-60
25351.618790/2013-15 / 8109449



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 05 de Fevereiro de 2020.



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF



Recebi, por meio desta, a(s) Firma(s) de.....
RICELLY NARO GUIMARÃES
Em test. de verdade, Campina Grande-PB 05/02/2020 16:58:53
Retha de Paula Naro de Guimaraes - Escrivão
Cód. Autenticação: 924066822619180998111-1 Data: 06/02/2020 15:26:42
SELO DIGITAL: A52K3866-7921
Confira a autenticidade no site: <https://www.digitalat.gov.br>



24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 177
LIBERDADE - CEP 58414-265
CAMPINA GRANDE - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tlx: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/10/2020 08:59:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92460002201018090811-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd54f05712d89fe0bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775da9e01014db9d6ea3c00eb4ff4c778740d42fa75d3db1130528746cacc0f45b69511df98c02ab80eaa1b2356c013bc0f





MUNICÍPIO DE SOUSA SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada à Rua Major Belmiro, 200, São José, Campina Grande /PB inscrita no CNPJ – 15.218.561/0001-39, vem cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos com a Prefeitura Municipal de Sousa, no fornecimento de medicamentos de atenção básica, medicamentos hospitalar, psicotrópicos, fraldas, produtos para higiene pessoal e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que esses medicamentos em geral e materiais de uso médico e hospitalar foram entregues nos locais e datas previamente estipulados, atendendo as condições de fornecimento, e nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-lo, demonstrando capacidade técnica e desempenho satisfatório quanto as nossas exigências.



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se encontra no arquivado. Sou 18 1801 478-111
Campina Grande-PB 28/12/2019
Confira em <https://repositorio.pb.gov.br>
São Digital: 2X18151-6827
End: RQ2,31 Fajãta R10-27
Faz: RS-0.47 RP R10/04



Sousa, 10 de Dezembro de 2019.

1º OFÍCIO
SOUSA-PB



Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
Sousa-PB

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se encontra no arquivado. Sou 18 1801 478-111
Campina Grande-PB 20/01/2020
São Digital: 2X18151-6827
End: RQ2,31 Fajãta R10-27
Faz: RS-0.47 RP R10/04

20 JAN 2020

João Carlos Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
Sousa-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 / João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida assinatura, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://coregredora.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2020 14:59:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NAMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 9246120320119140738-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00065b1d734f694f3571265f96bc056f6319f6e4570c279790244714005b1722a4e097807e9976e9609e24a8d36ae3cc154b47556e6eaa7a19cd0e77e984518511d158c02ab60aa1bc356c0135c0f



Procedimento Regulamentado
Cartório
Tribuna Plena nº 2389/2014
de 29 de agosto de 2014





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

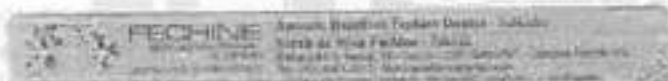
Atenciosamente,

Campina Grande, 05 de Fevereiro de 2020.



Ricelly Naro Guimarães

Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF



Recebi, por meio eletrônico, a(s) firma(s) de(s).....
RICELLY NARO GUIMARÃES
Em testada verdade, Campina Grande-PB 05/02/2020 16:56:17
Rathous de Paula Alves de Araújo - Escrivão
[2020-02262381635-10,22 FAPENDES 0,30 FEP] de 2, An
SELO DIGITAL 409386-2021
Direitos e atribuições de acordo com a Lei nº 13.709/2018.



24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Carneiro, 137
LIBERDADE - CEP 58114-060
CAMPINA GRANDE - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composta de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 10:38:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92460802201018090811-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05bb3e2cf49cf13b1367d18f9be947ac91093de32dda8b1663bb97f870b0b712b370e42fa75d5db1135826746ca
cc0f45b68511df98cd2ab60aea1b2356cd13bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Manda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e conferida tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 11:42:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticacao.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92461203201118140735-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014;

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d947067f2d059e60c050c0362fa239716c384e5e471e1a64d35a29325ef07aa9a918aa3fe2b7cc318425dc154b4755e9efa97a19cf0e71ea84518511df98c02ab609ea162354c013bc0f



Procuradoria Republicana
Cível Civil
Instituto Processual Nº 2.299/0
de 21 de novembro 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85707b1113acfd80cc77e3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddb3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df98c02ab60aaa1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

RECIBO
Assim, por conformidade, a(s) Fimais) de:
RICCELLY NARO GUIMARÃES
De test. de verbos: Campina Grande-PB 14/10/2020 14:14:23
Milly Taveira Costa - Expediente
CARTÓRIO ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
DEBILIDADE: DEFICIENTE FÍSICA
Confira a autenticidade em <http://www.cartorio.org.br>



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

Ricelly
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
CPF: 5322

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Azevedo Bastos 1376
LIBERDADE - CEP 58414-009
CAMPINA GRANDE - PB



Autenticação Digital Código: 92461410208240735667-1
Data: 14/10/2020 17:18:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ25804-BATU



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1198
Bairro dos Sonhos, João Pessoa - PB
CEP: 51040-004 - 51040-004
WhatsApp: (35) 3333-3333



TJFB



Documento Autenticado! Digite o código de verificação no campo de busca do site do Cartório e confira a autenticidade do documento. O valor da autenticação é de R\$ 4,56. O código de verificação é: 92461410208240735667-1. O código de verificação é: 92461410208240735667-1.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5434 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NIMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NIMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 09:50:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NIMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92451410208240735667-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento OJG Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f057f2c69fe8bc05bc6382fa289716c364e8e471c1a84335a807b292e598deaf64d789efa751f2ce5dbf3888fc9f3c0218e7e184c00b5eb4e8511d796c02ab60aa1b2350c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Município de Brasília, DF, 2012,
de 21 de agosto de 2014.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **15.218.561/0001-39** Estabelecida à **MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB**, é nossa fornecedora de **PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

REC-ONE Assessoria em Serviços Jurídicos - Sobralia
 Rua da Liberdade, 111 - Centro - CEP: 53010-000 - Campina Grande - PB
 Tel: (31) 3327-8020 - www.rec-one.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
RICCELLY NARO GUIMARÃES.....

Em testada verdade, Campina Grande-PB 14/10/2020 14:27:33
 Vellany Tavares Costa - Escrevente
 [2000-019829]DENDLAF4 10,22 FAPENDE4 0,30 FEPJ44 2,91 FSS44
 SELD DIGITAL: ANP72200-TRCA
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ricelly naro guimaraes
Ricelly Naro Guimarães
 Coordenador Farmacêutico – CAF

24513574/0001-21
 MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Assis Chateaubriand, 1576
 LIBERDADE - CEP 56414-065
 CAMPINA GRANDE - PB.

RNG
Ricelly Naro Guimarães
 Coordenador Farmacêutico
 CRF 5322

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240736667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b65707b1113acfd90cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4e47b32e04f49b7229fddbf3686fc9f3d0218b7e184c00b8eb4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Meditação Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2005.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentic@azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4e47b32e04f49b7229fddb/3686fc9f3d0218b7e164c00b6eb4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **15.218.561/0001-39** Estabelecida à **MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB**, é nossa fornecedora de **PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FECHINE Sistema Eletrônico de Fichas - Tabelas
 Rua da Silva Freixo - 1165/2
 Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
 CEP: 53044-000
 Fone: (33) 3221-9999 - www.fechine.org.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
RICELLY NARO GUIMARÃES.....
 Em fact. da verdade. Campina Grande-PB 04/10/2020 14:20:11
 Vilany Tavares Costa - Escrevente
 (2020-0198893)EMLJPA 10,22 FARENDE 0,30 FEPJPA 2,00 GSA 1,00
 SELD DIGITAL+ AMP/2020-TRGA
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico - CAF

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1176
LIBERDADE - CEP 58414-035
CAMPINA GRANDE - PB

RNG
Ricelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
CRF- 5322

Documento Autorizado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 alterada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 5.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113aofd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddb3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb
 4e8511df98c02ab60aaa1b2356c013bc0f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.260-2,
 de 21 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FECHINE
 Avenida Chanceler Tobias Freire - Taboão
 Bairro do São João - Taboão
 CEP: 57.010-000 - Campina Grande - PB
 Tel: (31) 3371-3000 - fechine@fechine.com.br

Reconheça, por assinatura, a(s) Fim(a)s de:.....
 RICCELY NARO GUIMARÃES.....
 Em teste de verdade. Campina Grande-PB 14/10/2020 14:29:33
 Vilany Tavares Costa - Escrevente
 [2020-015087]EMPL:01 10,22 FAPEN:01 0,30 FEPI:01 2,00 ISS:11,00
 SELO DIGITAL: AKF72300-RICA
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ricelly Naro Guimarães
Ricelly Naro Guimarães
 Coordenador Farmacêutico – CAF

RNG
Ricelly Naro Guimarães
 Coordenador Farmacêutico
 CRF- 5322

24513574/0001-21
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Assis Chateaubriand, 1576
 LIBERDADE - CEP 58414-003
 CAMPINA GRANDE - PB.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 6.724/1908 autenticado e assinado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://tribunal.tjpb.jus.br/documento/2020/14/02/202024073567

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd90cc77e3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3688fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df98c02ab60aaa1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.190-9,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA Inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de **PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 08 de Novembro de 2022.

 Mércia Amaro da Costa

Gerente – CAF

Assinado por 1 pessoa: MÉRCIA AMARO DA COSTA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrammbs.1doc.com.br/verificacao/48AB-525F-C86A-7A4D> e informe o código 48AB-525F-C86A-7A4D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48A8-526F-C96A-7A4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÉRCIA AMARO DA COSTA (CPF 117.XXX.XXX-80) em 08/11/2022 08:48:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/48A8-526F-C96A-7A4D>



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Ojalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balança Patrimonial

até 31.12.2021

Folha: 0001

		2020		2021	
		R\$	28.622.301,64	R\$	38.724.626,63
ATIVO CIRCULANTE					
Disponibilidades		R\$	2.902.749,14	R\$	12.201.382,29
Caixa	R\$	1.073.947,71		R\$	3.162.549,14
Bancos	R\$	180.776,55		R\$	205.113,72
Aplicações Financeiras	R\$	1.648.024,88		R\$	8.833.719,43
Créditos e Valores		R\$	5.536.036,38	R\$	7.720.292,51
Clientes	R\$	7.276.755,79		R\$	9.368.845,64
PECLD	R\$	(1.740.719,41)		R\$	(1.648.553,13)
Estoques		R\$	8.431.411,34	R\$	18.693.412,90
Mercadorias para revenda	R\$	8.431.411,34		R\$	18.693.412,90
Outras Contas		R\$	6.752.104,78	R\$	109.538,93
Tributos a recuperar	R\$	87.206,30		R\$	25.491,33
Empréstimos de Mútuo	R\$	6.548.834,72		R\$	-
Adiantamentos	R\$	116.063,76		R\$	84.047,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$	139.991,54	R\$	6.257.011,83
Realizável a Longo Prazo	R\$	-		R\$	6.087.022,12
Investimentos	R\$	79.573,29		R\$	80.773,29
Imobilizado	R\$	61.860,65		R\$	91.058,42
Depreciação Acumulada	R\$	(1.442,40)		R\$	(1.042,00)
TOTAL DO ATIVO				R\$	44.981.638,46

Hilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cíndia Araújo Trigueiro de Toledo
Controladora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das folhas nº 142.189 a 142.864.

HILTON NEVES DOS SANTOS 67
563759468

Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documentos/92460405223304117521>

Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-1
 Data: 04/05/2022 12:06:05
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 5344-404 - e-mail: registro@azevdobastos.net.br

9982



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Deuter Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - NIRE: 25.20057349-8

Balanco Patrimonial

até 31.12.2021

Folha: 0002

		2020		2021		
		R\$	6.195.580,41	R\$	6.463.894,43	
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores		R\$	4.089.478,66	R\$	5.290.527,56	
Fornecedores	R\$	4.089.478,66	R\$	5.290.527,56		
Tributos e Contribuições		R\$	919.580,84	R\$	806.168,44	
Tributos e Contribuições	R\$	919.580,84	R\$	806.168,44		
Obrigações Sociais		R\$	63.468,15	R\$	62.723,20	
Obrigações Sociais	R\$	63.468,15	R\$	62.723,20		
Empréstimos e Financiamentos				R\$	-	
Empréstimos Bancários				R\$	-	
Outras Obrigações		R\$	1.123.060,76	R\$	304.475,23	
Lucros a Distribuir	R\$	1.000.000,00	R\$	-		
Adiantamento de Clientes	R\$	123.060,76	R\$	304.475,23		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital Social		R\$	400.000,00	R\$	400.000,00	
Capital Integralizado	R\$	400.000,00	R\$	400.000,00		
Reservas		R\$	17.166.704,77	R\$	38.117.744,03	
Reservas de Lucros	R\$	17.166.704,77	R\$	38.117.744,03		
TOTAL DO PASSIVO					R\$	44.981.638,46

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário nº 8, das folhas nº 142.089 a 142.094.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS 67
44
563759468

Assinado eletronicamente
em 04/05/2022 às 12:05:06
por NEILTON NEVES DOS
SANTOS 67
Data: 2022.05.04
08:48:11 -02'00'

Confira os dados do ato em: <https://wv.cdigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documento/52460405223304117521>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-2
Data: 04/05/2022 12:05:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal: AMK07402-VM67



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
1811-3244-5434 - cartorio@azavedobastos.no.br
Valor Adm. do M. Cartório





NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Maranhão Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057949-8

Demonstração do Resultado do Exercício

até 31.12.2021

Folha: 0003

	2020	2021
Receita Bruta	R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
Receita da Revenda de Mercadorias	R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
(-) Deduções	R\$ (8.340.663,93)	R\$ (8.377.704,94)
Tributos S/ Vendas	R\$ 3.098.287,55	R\$ 3.435.809,45
Devolução de Vendas	R\$ 5.242.376,38	R\$ 4.941.895,49
(=) Receita Líquida	R\$ 43.658.960,57	R\$ 71.982.293,96
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
Custo das Mercadorias	R\$ 33.497.538,85	R\$ 42.096.017,46
(=) Lucro Bruto	R\$ 10.161.421,72	R\$ 29.886.276,50
(-) Despesas Operacionais	R\$ 3.652.692,02	R\$ 6.386.711,36
Despesas Administrativas	R\$ 969.641,08	R\$ 1.655.312,77
Despesas com Vendas	R\$ 217.222,47	R\$ 818.259,94
Despesas Tributárias	R\$ 2.465.828,47	R\$ 3.913.138,65
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$ 6.508.729,70	R\$ 23.499.565,14
(+) Receitas Financeiras	R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55
(-) Despesas Financeiras	R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)
(=) Resultado Operacional	R\$ 6.335.974,57	R\$ 23.050.085,62
(+) Outras Receitas	R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801,06
(-) Outras Despesas	R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,30)
(=) Resultado antes da Contribuição Social	R\$ 6.212.324,66	R\$ 24.103.134,38
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 662.047,88	R\$ 763.046,34
(=) Resultado antes do Imposto de Renda	R\$ 5.550.276,78	R\$ 23.340.088,04
(-) Imposto de Renda	R\$ 1.202.014,58	R\$ 1.389.048,78
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26

Nilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Claudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das folhas nº 162.180 a 162.894.

NELTON
NEVES DOS
SANTOS 47
563759468

Confira os dados do ato em: <https://sistema.jtb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/92460405223304117521>

Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-3
 Data: 04/05/2022 12:08:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX63403-CE/M

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Remédios - João Pessoa - PB
 (31) 3339-8026 - cartorio@azvedobastos.net.br

NELTON NEVES DOS SANTOS
 563759468

TJPB



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

até 31.12.2021

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL		Reservas			PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos		
Saldo em 31/12/2020		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 17.066.704,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.066.704,77	
Lucro Líquido				R\$ 21.951.039,26			R\$ 21.951.039,26	
Prejuízo do Exercício				R\$ -			R\$ -	
Distribuição de Lucros				R\$ (1.000.000,00)			R\$ (1.000.000,00)	
Saldo em 31/12/2021		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 18.117.744,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.117.744,03	

 Nelton Neves dos Santos
 Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

* Dados extraídos da Livro Diário Nº 8, das folhas nº 142.189 e 142.864.

NELTON Assinado digitalmente
 NEVES DOS Assinado digitalmente
 SANTOS-07 Assinado digitalmente
 563759468 Assinado digitalmente

Confira os dados do ato em: <https://veicodigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/ridocumento/60495405223304117521>



Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-4
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal: AMX63AM-9P4P



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 51101-900 Fone: (33) 3244-0424 - cartorio@azavedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2021

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS		R\$	6.289.564,12
Valores Recebidos de Clientes	R\$	68.221.842,65	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$	(52.998.613,44)	
Valores Pagos a Empregados	R\$	(624.776,31)	
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações		R\$	14.598.452,90
Tributos Pagos	R\$	(8.001.083,07)	
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários		R\$	6.597.369,83
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$	(307.805,71)	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		R\$	(30.397,77)
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$	(29.197,77)	
Participações Societárias	R\$	(1.200,00)	
Investimentos			
Caixa Usado nas Atividades de Investimento		R\$	(30.397,77)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		R\$	3.039.466,80
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$	(1.995.655,00)	
Empréstimos Concedidos	R\$	461.812,60	
Distribuição de Lucros	R\$	4.573.309,20	
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento		R\$	3.039.466,80
Redução / Aumento das Disponibilidades		R\$	9.298.633,15
Disponibilidades Início do Período	R\$	2.902.749,14	
Disponibilidade Final do Período	R\$	12.201.382,29	

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Triqueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NELTON
NEVES
DOS
SANTOS & C^o
36.3759852

Confira os dados do ato em: <https://aalodigital.tjpb.jus.br/ou> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460405223304117521>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-3
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX87465-Q78K



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53144-544 - cartório@azevedobastos.net.br
 (31) 3344.5454

Walter Azevedo de M. Cavalcanti





NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Liquidez Geral = R\$ 44.811.648,75
 R\$ 6.463.894,43

Liquidez Geral = R\$ 6,93

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Liquidez Corrente = R\$ 38.724.626,63
 R\$ 6.463.894,43

Liquidez Corrente = R\$ 5,99

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Liquidez Seca = R\$ 20.031.213,73
 R\$ 6.463.894,43

Liquidez Seca = R\$ 3,10

NEILTON
 16219-308
 SANTOS AT
 56379488

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedo0844tos.net.br/documento/9246545223304117521>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 9246545223304117521-6
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX07408-75K7



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-9434 | cartorio@azavedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censal.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0007

Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata =	<u>DISPONÍVEL</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	
Liquidez Imediata =	R\$	12.201.382,29
	R\$	6.463.894,43
Liquidez Imediata =	R\$	1,89

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral =	<u>ATIVO TOTAL</u>	
	<u>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	
Solvência Geral =	R\$	44.981.638,46
	R\$	6.463.894,43
Solvência Geral =	R\$	6,96

Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros =	<u>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	
	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Capital de Terceiros =	R\$	6.463.894,43
	R\$	38.517.744,03
Capital de Terceiros =	R\$	0,17

MELTON
 MEVES DOS
 SANTOS
 303719468

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/92480405223304117521>



Autenticação Digital Código: 92480405223304117521-7
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX67407-7502



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 53440-404 - cartorio@azavedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00. CNS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral =

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$$

Endividamento Geral =

R\$ 6.463.894,43

R\$ 44.981.638,46

Endividamento Geral =

R\$ 0,14

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento =

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO}}$$

Grau de Endividamento =

R\$ 6.463.894,43

R\$ 44.981.638,46

Grau de Endividamento =

R\$ 0,14

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos da Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON NEVES DOS SANTOS
16179866

Confira os dados da site em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/62460405223304117521>



Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-8
 Data: 04/05/2022 12:06:08
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMY67469-KWZD



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
 (33) 3244-6434 - cartorio@azavedobastos.net.br

Valor Assinado de M. Cavalcanti




NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0009

1.0 Contexto Operacional

A empresa NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo. A empresa é optante do regime **Lucro Presumido**.

2.0 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda do período compreendido entre **01 Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.0 Principais Práticas Contábeis
3.1 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Presumido e contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 Principais Práticas Contábeis

3.5.1 Durante o exercício social, a administração da empresa resolveu reconhecer as perdas estimadas de crédito de liquidez duvidosa referente aos clientes cujo saldo até 31.12.2018 não tenha foi recebido no exercício corrente.

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

 NELTON NEVES DOS SANTOS
 563759468

 Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-9
 Data: 04/05/2022 12:06:06
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX57409-WUJ57

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3366-8104 - cartorio@azevedobastos.net.br



NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0010

5.0 Patrimônio Líquido
5.1 Composição do Capital Social

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

5.2 Distribuição de Lucros

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2021 foi no valor de R\$ 1.000.000,00, pagos dentro do próprio ano.

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS 97 89
583759446



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92463405223304117521-10
Data: 04/05/2022 12:06:05
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1149
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
811 3244-0434 | cartorio@azavedobastos.net.br



TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

NEILTON Assinado eletronicamente
NEVES DOS NEVES DOS
SANTOS(S) NEVES DOS
663759468 CNPJ 67563759468



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:23 908 Nº 20220295433.
PROTOCOLO: 220295433 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454816. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VASCONC
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nas respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://sedeodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastostaxa.net.br/documento/92460405223304117521>

	Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-11 Data: 04/05/2022 12:06:06 Valor Total do Ato: R\$ 5,02		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br		TJPB
	Site: www.azevedobastos.net.br				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e do Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:32:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

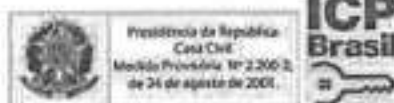
*Código de Autenticação Digital: 92460405223304117521-1 a 92460405223304117521-11

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b0949139cfa97ff45530d7075f35b54f47ac311ef1257f7c223a4197cada809d257a81389e0db1b27368676f12d0c001e8511d
f98c02ab60aea1b2355c013bc0f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.681/0001-39	
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	520026729094607794 9	11/02/2022 a 11/02/2023	Sim
Contador	84056792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84056792472	772799888512039295 3	04/01/2022 a 04/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66
.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759468

Autenticado firma
digital por NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
em
Data: 20/02/2022
10:43:43:00

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 18:56:34

37.8B.2C.06.59.B5.5E.E4
52.C3.E6.54.A2.C5.D7.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação da que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014,

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.rfb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documents/92480405228752639082>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92480405228752639082-1
Data: 04/05/2022 12:08:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1148
Bairro São Estácio, João Pessoa - PB
(51) 3344-5434 - cartorio@azavedobastos.net.br
Valor: Azavêdo de M. Cavalcanti



T.J.P.B.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azavêdo Bastos - 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:34:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92460405226752638082-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f4c63f92632f6e46e5697a8ec70e2653fd053009ab7d8487b8d575b35fd0f7b3c8511df88c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

NELTON NEVES DOS SANTOS
 Autenticação pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 CPF: 563739460

Página 1 de 1

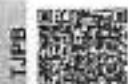
Confira os dados do ato em: <https://selosdigital.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/92460405228357505860-1>



Autenticação Digital Código: 92460405228357505860-1
 Data: 04/05/2022 12:05:10
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal: C: AMX87413-J2EX



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 CEP: 5344-404 - cartorio@azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inscrições e Títulos/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:36:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 92460405226357505860-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 109/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ff05530d7075f35b54f440fd0981d1ce68bd6a44d21d37081801f0a6b438596604006ec2641a6eccc90851d198c02ab60eea1b2356c013bc0f



Presidência da República
Constituinte
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 51.999.824,50	R\$ 80.359.998,90
Receita de Revenda de Mercadorias		R\$ 51.999.824,50	R\$ 80.359.998,90
Receita de Mercadorias		R\$ 51.999.824,50	R\$ 80.359.998,90
(-) (-) Deduções		R\$ (8.340.663,93)	R\$ (8.377.704,94)
(-) Tributos S/ Vendas		R\$ (3.098.287,55)	R\$ (3.435.809,45)
(-) (-) Deduções de Vendas		R\$ (3.098.287,55)	R\$ (3.435.809,45)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (5.242.376,38)	R\$ (4.941.895,49)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R\$ (5.242.376,38)	R\$ (4.941.895,49)
(=) Lucro Bruto		R\$ 43.858.960,57	R\$ 71.982.293,96
(-) (=) Custo da Comercialização		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
(-) Custo das Mercadorias		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
(=) Lucro Bruto		R\$ 10.161.421,72	R\$ 29.886.276,50
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (3.652.692,02)	R\$ (6.396.711,36)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (969.641,08)	R\$ (1.655.312,77)
(-) Despesas Gerais		R\$ (244.704,58)	R\$ (580.665,19)
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (609.174,81)	R\$ (836.192,90)
(-) Despesas Com Terceiros		R\$ (115.761,59)	R\$ (238.454,68)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (217.222,47)	R\$ (818.259,94)
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (217.222,47)	R\$ (818.259,94)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.465.828,47)	R\$ (3.913.138,65)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.465.828,47)	R\$ (3.913.138,65)
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 6.508.729,70	R\$ 23.489.566,14
(+) Receitas Financeiras		R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55
Receitas Financeiras		R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)
(=) Resultado Operacional		R\$ 6.335.974,57	R\$ 23.050.066,62
(+) Outras Receitas		R\$ 180.045,65	R\$ 1.486.801,06
Outras Receitas Operacionais		R\$ 180.045,65	R\$ 1.486.801,06
(-) (-) Outras Despesas		R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,30)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,30)
(=) Resultado Antes da CSLL		R\$ 6.212.324,66	R\$ 24.103.134,38
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido		R\$ (662.047,88)	R\$ (763.046,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão para CSLL		R\$ (662.047,88)	R\$ (763.046,34)
(=) Resultado Antes do IRPJ		R\$ 5.550.276,78	R\$ 23.340.088,04
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.202.014,58)	R\$ (1.389.048,78)
(-) Provisão para IRPJ		R\$ (1.202.014,56)	R\$ (1.389.048,78)
(=) Lucro Líquido do Exercício		R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 15.218.561/0001-39 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Balancos Níveis das Contas (R\$)	RND - RND Participações Exat (R\$)	Reservas do Lucro (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	48.000,00	300.000,00	17.166.704,77	17.514.704,77
Lucro Líquido			21.951.034,26	21.951.034,26
Distribuição de Dividendos			(-)-1.000.000,00	(-)-1.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	48.000,00	300.000,00	28.117.744,03	28.517.744,03
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.6E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.CF.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122318

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
 DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE
Termo de Autenticação 21001235-8
 O presente Arquivo, por meio eletrônico e controlado, atende ao art. 2º, parágrafo único, c/c
 legislação em vigor em sua matéria de abertura e encerramento.
 CAMPINA GRANDE
 11/05/2024 *Elayana da S. Fico*
 FUNDADA DA LA. 2014
 SUB. 821-18 TARGO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122318
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.F6.82.12.73.5B.AC.4C.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200573498	CNPJ 15.218.561/0001-39	
NOME EMPRESARIAL NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.F6.82.12.73.5B.AC.4C.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED. 15218561000139	625290257226288712 9	25/02/2021 a 25/02/2022	Sim
Contador	84086792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84086792472	893315795933503090 1	13/01/2021 a 13/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.
F6.82.12.73.5B.AC.4C.34-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2021 às 17:39:39

65.DE.D0.D2.AC.78.F0.F5
07.E5.68.DB.30.3A.F2.75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 30.541.314,07	R\$ 51.999.624,50
Receita de Venda de Mercadorias		R\$ 30.541.314,07	R\$ 51.999.624,50
Receita de Mercadorias		R\$ 30.541.314,07	R\$ 51.999.624,50
(-) (-) Deduções		R\$ (3.250.284,58)	R\$ (8.340.663,93)
(-) Tributos S/ Vendas		R\$ (976.606,82)	R\$ (3.098.287,55)
(-) (-) Deduções de Vendas		R\$ (976.606,82)	R\$ (3.098.287,55)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (2.273.677,76)	R\$ (5.242.376,38)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R\$ (2.273.677,76)	R\$ (5.242.376,38)
(=) Lucro Bruto		R\$ 27.291.029,49	R\$ 43.658.960,57
(-) (=) Custo da Comercialização		R\$ (20.661.102,72)	R\$ (33.497.538,85)
(-) Custo das Mercadorias		R\$ (20.661.102,72)	R\$ (33.497.538,85)
(-) Custo das Mercadorias		R\$ (20.661.102,72)	R\$ (33.497.538,85)
Vendas			
(=) Lucro Bruto		R\$ 6.629.926,77	R\$ 10.161.421,72
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (3.895.865,12)	R\$ (3.652.692,02)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (543.183,03)	R\$ (969.641,08)
(-) Despesas Gerais		R\$ (165.796,88)	R\$ (244.704,68)
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (370.603,32)	R\$ (609.174,81)
(-) Despesas Com Terceiros		R\$ (6.782,83)	R\$ (115.761,59)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (1.812.135,99)	R\$ (217.222,47)
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (1.812.135,99)	R\$ (217.222,47)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.540.546,10)	R\$ (2.465.828,47)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.540.546,10)	R\$ (2.465.828,47)
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 2.734.061,65	R\$ 6.508.729,70
(+) Receitas Financeiras		R\$ 20.934,79	R\$ 63.038,00
Receitas Financeiras		R\$ 20.934,79	R\$ 63.038,00
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (192.436,54)	R\$ (235.793,13)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (192.436,54)	R\$ (235.793,13)
(=) Resultado Operacional		R\$ 2.562.559,90	R\$ 6.335.974,57
(+) Outras Receitas		R\$ 165.711,36	R\$ 180.045,85
Outras Receitas Operacionais		R\$ 165.711,36	R\$ 180.045,85
(-) (-) Outras Despesas		R\$ (241.080,64)	R\$ (303.695,76)
(-) Outras Despesas		R\$ (241.080,64)	R\$ (303.695,76)
Operacionais			
(=) Resultado Antes da CSLL		R\$ 2.477.190,82	R\$ 6.212.324,66
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (392.785,75)	R\$ (662.047,88)
Líquido			
(-) Provisão para CSLL		R\$ (392.785,75)	R\$ (662.047,88)
(=) Resultado Antes do IRPJ		R\$ 2.084.404,87	R\$ 5.550.276,78
(-) Imposto de Renda		R\$ (703.381,05)	R\$ (1.202.014,58)
(-) Provisão para IRPJ		R\$ (703.381,05)	R\$ (1.202.014,58)
(=) Lucro Líquido do Exercício		R\$ 1.381.023,82	R\$ 4.348.262,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.381.023,82	R\$ 4.348.262,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.F6.82.12.73.5B.AC.4C.34-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1 10004

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO REGIONAL DE COMARCAÇÃO

CPF: 00555555-8

Nome: CLAUDIA APOLUO TRIGUEIRO DE TOLEDO

Local: FRANCISCO LEONARDO T DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS APOLUO TRIGUEIRO

Matrícula: 91941872
Emissão: 28.06.2021

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Presente: *[Handwritten Signature]*

06.870-0 - 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CPF: 06.870-0

Nome: *[Handwritten Name]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Presente: *[Handwritten Signature]*

Polícia: *[Handwritten Signature]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 8246210721557958892-1

Data: 21/07/2021 16:22:13

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV08794-2PCU;



Cartório Azavedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Edifício do Estado, João Pessoa - PB

(33) 3344-4444 - cartorio@azavedobastos.com.br

www.azavedobastos.com.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:19:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento foi impresso em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 15:59:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92462107215579598892-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719be0d85977c3a8f54cb2185e4d38dc75ce4d0b0fb9d474eaaad54692f0c29c81e38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO..... :	PB-005588/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.667.924-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/12/2022 as 08:20:26.

Válido até: 15/03/2023.

Código de Controle: 2243.7544.2714.5625.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, Nº300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 LE : 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 - SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68. DECLARA:**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Campina Grande-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Assinatura de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Data: 2023.02.28 11:12:03 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Presidente NNMED
 C.I. 1.252.530 SSP/PB
 CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 IE: 16.195.920-2
 TELEFONE: (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.named@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no **CNPJ** sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 - SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68. DECLARA:**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Campina Grande-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:6756
3759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Data: 2023.02.28 11:12:19 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-89 IE: 16.195.920-2
 TELEFONE: (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n.º 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n.º 1.252.530 SSP-PB, CPF n.º 675.637.594-68. **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campina Grande-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

NEILTON	Assinado de forma
NEVES DOS	digital por NEILTON
SANTOS:67	NEVES DOS
563759468	SANTOS:675637594
	68
	Dados: 2023.02.28
	11:12:28 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-89 IE : 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO

A NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, por intermédio de seu representante legal o Senhor NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n.º 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n.º 1.252.530 SSP-PB, CPF n.º 675.637.594-68. DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

Campina Grande-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

NEILTON Assinado de forma
 digital por NEILTON
NEVES DOS NEVES DOS
SANTOS:67 SANTOS:675637594
563759468 68
 Dados: 2023.02.28
 11:12:39 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 LE: 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o n° **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 - SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68**:

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

NEILTON	Assinado de forma
NEVES DOS	digital por NEILTON
SANTOS:675	NEVES DOS
63759468	SANTOS:67563759468
	Dados: 2023.02.28
	11:12:49 -03'00'
NEILTON NEVES DOS SANTOS	
Presidente NNMED	
C.I. 1.252.530 SSP/PB	
CPF. 675.637.594-68	



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Ojalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 LE: 16.195.920-2
 TELEFONE: (83) 3112-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita (o) no CNPJ sob o n° 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° 1.252.530 – SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68. **DECLARA:**

1. Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023** que tem por objeto: **É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2. Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Campina Grande-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67
563759468

Assinado de forma
 digital por NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:675637594
 68
 Dados: 2023.02.28
 11:12:58 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 LE: 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO.

NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº 1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68, Declara para efeito de participação no processo licitatório pertinente **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB** conforme exigência contida Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina Grande-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

NEILTON	Assinado de forma
NEVES DOS	digital por NEILTON
SANTOS:675	NEVES DOS
63759468	SANTOS:67563759468
	Dados: 2023.02.28
	11:13:08 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Ojalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

O Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68**, representante devidamente constituída da **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Ojalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, doravante denominado **NNMED**, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB**, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
 Data: 2023.02.18 11:13:20 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 IE : 16.185.920-2
 TELEFONE : (83) 3113-4312
 EMAIL: @ctacao.nnmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO CONJUNTA.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 - SSP/PB**, CPF nº **675.637.594-68**. **DECLARA:**

A. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

B. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

C. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

D. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

E. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.

F. Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

G. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão; e

H.O proponente acima qualificado, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Apresentação de forma
 Digital por NEILTON
 NEVES DOS
 SANTOS:6756375946
 e
 Dados: 2023.02.28
 11.13.32 -0300
 Campina Grande-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Rua Dr. Djalma Herculano Porto, nº 300 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB
 CNPJ: 15.218.561/0001-39 LE: 16.196.920-2
 TELEFONE: (83) 3112-4312
 EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA-PB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº 1.252.530 – SSPB, CPF nº 675.637.594-68. **DECLARA** não ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL ALAGOA NOVA-PB**, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a administração federal, distrital, estadual ou municipal.

Campina Grande-PB, 28 de Fevereiro de 2023.

NEILTON	Assinado de forma
NEVES DOS	digital por NEILTON
SANTOS:67563	NEVES DOS
759468	SANTOS:67563759468
	Dados: 2023.02.28
	11:13:41 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
 Presidente NNMED
 C.L. 1.252.530 SSP/PB
 CPF. 675.637.594-68

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"**

Os abaixo assinados, André Luna de Lucena, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.385.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Márlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27, Jardins, CEP 58.802-315 na cidade de Sousa-PB, e Francisca Maria de Sá dos Santos, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.884-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB, filha de Luiz Xavier e da Domitila Celestina de Sá, nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; com sede à rua Odon Bezerra, nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número 25200475895 datado de 31/03/2008, e CNPJ 09.478.023/0001-80, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA:

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser atividade principal: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00), e atividades secundárias: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-8-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.46-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

ASSINATURAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"**

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (37.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.55-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.55-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (46.13-4-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.512-9-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de sala mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (92.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação:

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**.

- continuação -

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Buzatto, 16, Bairro Centro CEP 58.800-230 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto atividade principais: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (46.64-8-00), e atividades secundárias: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.45-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-03); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-8-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA,**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA"**

= continuação - fl. 04.

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (27.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armário (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.53-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.55-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.52-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (99.13-8-00).

-SEXTA-

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de **R\$ 100,00** (cem reais) cada uma, integralizadas em espécie corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena	950 quotas	R\$ 95.000,00
Francisca Maria da Sá dos Santos	50 quotas	R\$ 5.000,00
Total	1.000 quotas	R\$ 100.000,00

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

+ continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA"**

• continuação - fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio André Luna de Lucena, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 § 1º do CC/2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12 (doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA."

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspensão ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA -

Na caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA -

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA -

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90 (noventa) dias após a realização do balanço referido no capítulo anterior, ou em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA -

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

- DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

André Luna de Lucena

André Luna de Lucena
CPF nº 886.043.814-49

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Francisca Maria de Sá dos Santos

Francisca Maria de Sá dos Santos
CPF nº 674.331.384-04

3º OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA - PB.
AZ 3571-2070

JOSE NEVES MORAIRA Titular: Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registro RUA Felipe Camarão de Carvalho, 26 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58900-220 - Fone: (31) 3321-2278

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ANDRÉ LUNA DE LUCENA
FRANCISCA MARIA DE SÁ DOS SANTOS
Em testada verdade, Sousa-PB 03/06/2020 10h01
FRANCISCO DE SOUSA PEIXOTA NETO - ESCRIVENTE
22020-005578JEMUL nº 20,44 FAPEM/PP 0,60 FEPJ nº 46 5/18/20
SELO DIGITAL: A0C03348-H06L, ANL03049-W7BU

Francisco de Sousa Peixota Neto
Escrivente Autorizado
Sócio - 00000000000000000000000000000000

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.
PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002293480. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/06/2020
www.redein.pb.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.585.161 -2 VIA DATA DE EXPIRAÇÃO: 07/04/2014

NOME: ANDRÉ LUNA DE LUCENA

FILIAÇÃO: ADELSON DE LUCENA FILHO
MARLENE DE LUNA LUCENA

NATURALIDADE: JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1973

DOC. ORDEM: CASAM N. 16 FLS. BV LIV. B AUX. 2
CARTORIO SOUSA-PB

896.043.814-49

LEI N. 7.110 DE 1983

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 15:42:44 GMT-03:00. CNIS: 04.043-6 - CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artisp 22.



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: (31) 3222-9804 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 15:42:44 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
886.043.814-49

Nome
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:57 do dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 9 de novembro de 2023 10:55:16 GMT-03:00. CN5: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, ou=Seasa, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=1212196200188, ou=Presidencia, ou=Certificado PJ A1, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
Data: 2022.11.09 12:09:00 -03'00'



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.


SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
7-1, Ilheus de

SELO DE CONSULTA: GEX73748
CÓDIGO SEGURANÇA: 1757.2509.3247.0280

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1300)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Ecrevente
Emol: 16,50(TP); 4,00 Vr. Total: 20,50 R\$ (R\$: 0,00)
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>




Rua Orla, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel: (31) 3223-0004 / WhatsApp: (31) 9 0609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 10:55:16 GMT-03:00. CNIS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:13:40 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BR/IMG, nos termos da medida provisória N. 2.300-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

674 330 384 04

PRINCIPAIS MARCA DE S. DOS SANTOS

03.01.54

Francisca Maria dos Santos

001/0759-0

07 MAI 1987

BANCO BR S.O.U.S.A. - L.T.A.

424221000000

Esse Cheque de Moeda

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, l=Sousa, ou=AC SOLUTI Múltipla v5, ou=1212198200186, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, ou=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</p>	<p>1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte</p>
<p>SELO DE CONSULTA: GEX73828 CÓDIGO SEGURANÇA: 4039.0328.0518.4054</p>	
<p>Quantidade de atos praticados: 2 (2.1302) Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão Emet: 16,50 T72: 4,90 Vr: Real: 21,40 ISSQN: 0,00 Consulta e validade deste selo no site: http://selos3mg.jus.br</p>	
	



Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-070
Tel.: (31) 3222-0504 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br



ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180



Avaliado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180, em 09/11/2022 às 11:08:44 GMT-03:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua validade digital deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cno.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de impressora compatível com o padrão PDF/A-1b. Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 09/11/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</p>		<p>1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte</p>
<p>SELO DE CONSULTA: GEX73896 CÓDIGO SEGURANÇA: 1644.2390.5481.3178</p>		
<p>Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente Emitido: 16/01/2023 - 4:50 Vv. Total: 21,40 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://dados.tjmg.jus.br</p>		



Rua Orlas, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: (31) 3228-0504 / WhatsApp: (31) 9609-0772 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O D O N T O M E D	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3522-2850
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008
-----------------------------	--

01/02/2023 10:47

about:blank

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 10:46:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3522-2850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 10:46:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCA MARIA DE SA ODS SANTOS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: ANDRE LUNA DE LUCENA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Exibido em 01/02/2023 às 10:47 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	19/11/2009 Processo 009020006-0 - CND/AGRAMENTO	
16.159.637-1	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA			
ODONTOMED			
DNFC/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL		
09.478.023/0001-80	2520047589-5		
LOGRADOURO			NÚMERO
R ODCN BEZERRA			16
COMPLEMENTO	BARRO		
XXX	CENTRO		
MUNICÍPIO	CEP		
SOUSA	58800-130		


ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
4654-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
4654-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDARIO	DESCRIÇÃO
4885-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-8/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4648-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/05	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	16/01/2009
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ANDRE LUNA DE LUCENA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS	SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GRU DA BEFAZ	02/07/2023
CONTROLE 202301021036484688	DATA DE EMISSÃO 02/07/2023 10:36:48

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 5880050	
CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO S.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL	
Identificação e Informação Cadastral: Classificação Econômica: COMERCIO Inscrição Cadastro Econômico: 9000 Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA Inscrição Cadastro Econômico: 0107033023001 CPF/CNPJ: 09478023000180 Data Cadastro: 12/01/2021 Nome/Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: ODONTOMED Representante Legal: Endereço: R. ODOM BEZERRA, Número: 10 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: SOUSA, CEP: 58800130 Estado: PB Inscrição Estadual: Inscrição Viantes Sanitária Municipal:	
Enquadramento Tributário: ISSQN (de acordo com a Lei Complementar 116 de 31/07/2003): 03.01 Taxa de Licença para Localização e Funcionamento: Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda: Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal: Categoria Tributária - CTI: TLL-PJ Descrição de Atividade: 000112B COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO.	
Concessões: Operador/Digitador: Data de Cadastro/Assinatura: 04/01/2021 Funcionário que Autorizou o Alvará: ADRIANA Data de Concessão Inicial: 01/01/2021 Data de Concessão Definitiva: 04/01/2021	
Lançamentos: Valor do ISSQN (de acordo com a Lei Complementar 116): TLLPJ (de acordo com a Lei Complementar 116): Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade (cont. CTI): Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (de acordo com a Lei Complementar 116):	

Assinado
José José Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
 Matrícula: 4853-4

O presente documento digital foi confeccionado com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 17:17:43 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE-09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE-09478023000180
 DN: c=BR, st=PB, ou=SOUSA, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PPB e-CPF/A1, ou=AF
 ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016284000124, ou=ODONTOMED COMERCIO DE
 PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE-09478023000180
 Data: 2023.02.04 17:17:43 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 03/02/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GKN83555 CÓDIGO SEGURANÇA: 1205.0396.4163.0117		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ator(es) proferido(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Exarante Emol: 17,42 TTD: 5,18 Vr. Taxa: 22,60 ISQDe: 0,00 Consulte a validade deste ato no site: http://atos.tjmg.jus.br		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 17:17:43 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG., nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 CNPJ: 08.999.874/0001-53
 SECRETARIA DAS FINANÇAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Razão Social do Estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA					
Endereço R DON BEZERRA, 15 CENTRO,					
Inscrição Municipal 9900			CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80		
Nome de Fantasia ODONTOMED					
Atividade Principal COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS				Inscrição do Imóvel 01070330237001	
Área 113,56 m²	Fator de Localização - FL 0	Exercício 2023	Vigilância Sanitária:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Situação do Estabelecimento <input checked="" type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Baixado <input type="checkbox"/> Cancelado					
Suj. Conv. ISS <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Autônomo <input checked="" type="checkbox"/> NF <input type="checkbox"/> MEI <input type="checkbox"/> S.N.					

Nos dias do mês de de 2023 no exercício das funções de agente do fisco municipal, dei(mos) início ao procedimento de FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO, procedendo DE OFÍCIO A ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS do contribuinte acima qualificado, com base no art. 46, pará. 2º, "II" da Lei Complementar nº 073/2002 (Código Tributário Municipal), regulamentado pelo art. 23 do Decreto nº 020/2008. De acordo com o art. 25 do decreto municipal nº 20/2008 a inscrição ou alteração de dados cadastrais de ofício, somente produzirá efeitos para fins de controle, lançamento e cobrança de tributos, não importando em autorização para o exercício de atividade, podendo, portanto, sofrer eventuais sanções dos demais órgãos de fiscalização municipal.

REQUISITOS PARA EXPEDIÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

<p>PESSOA JURÍDICA :</p> <p>1 - Quitação da Taxa de Fiscalização</p> <p>2 - Quitação do IPTU do imóvel</p> <p>3 - Autorização do Corpo de Bombeiros;</p>	<p>PESSOA FÍSICA:</p> <p>1 - Quitação da Taxa de Fiscalização</p> <p>2 - Quitação do IPTU do imóvel;</p> <p>3 - Autorização do Corpo de Bombeiros;</p>
---	---

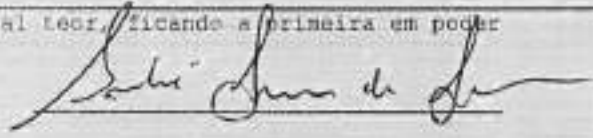
OBSERVAÇÕES:


 João Andriola Diniz
 FISCAL DE TRIBUTOS
 Matrícula nº 1007

Assinatura do Fiscal de Tributos

Este documento foi emitido em 02 (duas) vias de igual teor, ficando a primeira em poder do contribuinte e a segunda em poder

Data: 03 / 01 / 2023


 Assinatura do Representante do Estabelecimento

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
 MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE/09478023000180
 DN: cn=OD, o=PM, ou=SOUSA, ou=CP=Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF3 e CNPJ=1.000.000.000-00, ou=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE/09478023000180
 Data: 2023.01.03 12:09:55 -0500



1 Primeiro
Ofício de Notas - Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



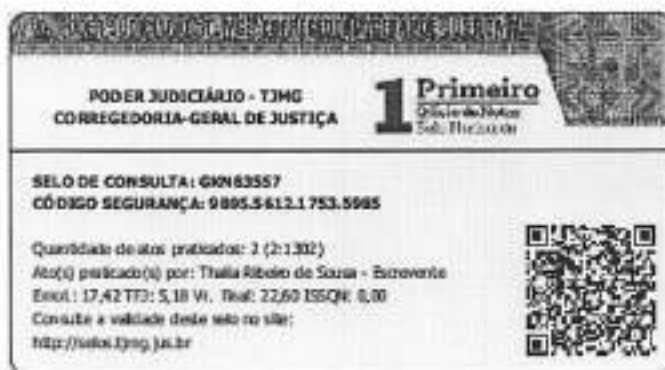
MANIFESTO

DATA: 03/02/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Rua Doña, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel: (31) 3222-0594 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:53 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **C7E3.2CB8.8431.A0BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: F3C9.E77F.0D3C.C5CE

Emitida no dia 01/02/2023 às 10:48:51

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Número:

16

Complemento:

XXX

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58100-130

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.476.023/0001-80



Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 158 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 55851 Emissão 02/01/2023 10:44:19
	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAL	
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE INSCRIÇÃO: 9900 CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-50 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS 01070330237001		
FINALIDADE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES		
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: 9AL5RE02BNER20230102 INTERNET		

DPCERTIV/102012

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80
Razão ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO
Social: HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R. ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021101555576168139

Informação obtida em 18/02/2023 09:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão n°: 4709278/2023

Expedição: 01/02/2023, às 10:54:15

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUNA DE LUCENA

CPF: 886.043.814-49

Certidão n°: 4709534/2023

Expedição: 01/02/2023, às 10:55:00

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDRE LUNA DE LUCENA, inscrito(a) no CPF sob o n° 886.043.814-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS

CPF: 674.331.384-04

Certidão n°: 4709792/2023

Expedição: 01/02/2023, às 10:56:10

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o n° 674.331.384-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 08:51 de 25/02/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **K1xA.TW15**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2301426710
NIRE 25200475895 CNPJ 08.478.023/0001-80			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58860-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220257965	19/04/2022	BALANÇO
223	20210268158	07/04/2021	BALANÇO
223	20204034248	16/06/2020	BALANÇO
002	20204035546	05/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204035546	05/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190313013	30/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079126	20/02/2019	BALANÇO
002	20180846078	10/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180241494	11/05/2018	BALANÇO
002	20170369552	16/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170182401	17/05/2017	BALANÇO
223	20160174763	11/04/2016	BALANÇO
002	20140273921	03/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140125779	13/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140111093	15/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120681218	03/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090419537	01/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090011392	08/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090011970	09/02/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090013069	07/01/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 08:04:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5ME2AAAQ.



PBC2301426710

Maria de Fátima Ventura Vanancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PBC2301426680		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
25200475895	09.478.023/0001-80	31/03/2008		31/03/2008	
Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE LUNA DE LUCENA	886.043.814-49	R\$ 85.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS	674.331.384-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDRE LUNA DE LUCENA	886.043.814-49	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
19/04/2022	20220257965	223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2023, às 08:03:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código M3GA8IVV.



PBC2301426680

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(CNPJ nº 09478023000180)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	01/02/2023 10:59	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	01/02/2023 10:59	
Selo digital de segurança:	EEA429379AD9BA4F4CFE00908485CE4B	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:00:10 do dia 01/02/2023 , com validade até o dia 03/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sj2nOCCe1GR55jw8pVSR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


TJDFT

 Poder Judiciário da União
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

09.478.023/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.0HB4.RIA3.E52R.XY1V.UTD3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Ministério Público da Paraíba
CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), realizada na presente data,

NÃO CONSTAM

registros de procedimentos extrajudiciais, em andamento, no qual figure como parte passiva, o solicitante:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
 LTDA EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80**

Observações:

- A Informação do nome, CPF ou CNPJ do Interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos;
- Esta certidão não abrange nomes similares ou que eventualmente tenham sido cadastrados de forma incompleta ou incorreta e sem o número de documento de identificação;
- Essa certidão abrange Notícias de Fato, Notícias de Fato Eleitoral, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Gestão Administrativa, Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;
- Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no site eletrônico do MPPB (<https://www.mppb.mp.br>), utilizando o código de autenticação informado abaixo;
- Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude;
- Os procedimentos acima listados, quando não indicarem o CPF, podem referir-se a homônimos, devendo o solicitante entrar em contato direto com a Promotoria/órgão, ou apresentar manifestação on line no protocolo eletrônico da Instituição (http://eplicacao.mppb.mp.br/consulta/publico/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf);
- A pesquisa contempla apenas os registros como parte passiva de procedimento, não abrangendo os registros como parte ativa, testemunha, interessado etc.

João Pessoa/PB, 01/02/2023 11:12

Certidão emitida gratuitamente através da Internet. (Válida por 30 dias)



A autenticidade do documento pode ser validada no link a seguir:

<https://certidaoextrajudicial.mppb.mp.br/extrajudicial?codigo=388cc49c96fbc7c2c7babc87a8e864d0#validacao>

Código Verificador: 388cc49c96fbc7c2c7babc87a8e864d0

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 11:02:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: Licitantes Inidôneos
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
 Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6437436070059762455C

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF:

09478023000180

NOME FANTASIA:

ODONTOMED

Para estabelecer-se na:

R ODDN BEZERRA, 16, CENTRO, SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
EMISSÃO 28/08/2019 09:27:24	CONFERIDO	

Fiscal de Tributos
José Roberto de Almeida
FISCAL DE TRIBUTOS

Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente terá validade em relação a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Francisco dos Santos Pontes
Fiscal de Tributos
Mat. 1057-7 PMS

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 22 de agosto de 2022 16:53:25 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PB, l=Sousa, ou=AC SOLUTI Multiplo vs, ou=1312196200188, ou=Frederico, ou=Certificado P1 A1, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
Date: 2022.08.19 15:10:40 -03'00'



1 Primeiro
Ofício de Notas - Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 22/08/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Rua Outeiro, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: 031 3222-0504 / WhatsApp: 031 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedida a: **8755978922720825082A**

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF:
09478023000180

NOME FANTASIA:
ODONTOMED

Para estabelecer-se na:
R ODOM BEZERRA, 18, CENTRO, SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfizer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9800	VALIDADE 31/12/2023	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 07/01/2023 09:33:39 Afonso A. Borralho Pontes Matrícula: 115104 Fiscal de Tributos		CONFERIDO Superintendente de Arrecadação
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 16:22:39 GMT-03:00, CNS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE BHMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/validarmediante. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES:09478023000180

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ 09478023000180, em 07/01/2023 às 09:33:39.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ 09478023000180
Data: 2023.01.07 09:33:39 -0300



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 05/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: 63M5722 CÓDIGO SEGURANÇA: 1335.6943.3845.0776		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)		
Ator(s) praticado(s) por: Thayne Schuda Borani Schader - Escrivente		
Emit: 17,42 TFF: 5,18 Vi: final: 22,60 ISSQN: 0,00		
Consulte a validade deste selo no site: http://scola.tjmg.jus.br		

Rua Goiás, 350 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: (31) 3222-0564 / WhatsApp: (31) 9 8609-0772 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.000837

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.000837

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - Nº: 2404

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

FZB2VWIS7R2TUM8ZWNN

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 10/05/2022

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	09.478.023/0001-80
Nome Fantasia	
ODONTOMED	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130	SOUSA/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	ANDRE LUNA DE LUCENA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.12395-1 (PH98136L470W)	03/08/2015	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.426008/2015-50</u>	B - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2008, NIRE: 25200475895, CNPJ: 09.478.023/0001-80, estabelecido(a) na RUA ODON BEZERRA, 16 XXX, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 23/05/2019

Andre Luna de Lucena
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 Sócio Administrador

Francisca Maria de Sá dos Santos
 FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
 Sócio

* Este documento foi gerado no portal Processos PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:32 SOB Nº 2019011021.
 PROTOCOLO: 19011021 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1190145459. NIRE: 25200475895.
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/05/2019
 www.ucepa-pb.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04627	VALIDADE 30/04/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 4D33146DE7F2089715499DEEBC611E4D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE	
ENDEREÇO RUA ODON BEZERRA 16	CNPJ 09.478.023/0001-80	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SOUSA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2023

MOÁBE OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.300/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED , COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



Edson Natanael F. Duarte
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE
Diretor de vigilância em Saúde - Sousa - PB

Edson Natanael F. Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde
Mat. 0127104

JOSÉ NEVES MORAIRA - Tabelião, Est. Pádua Henriques Figueiredo Soares
Rua Sargento Salgado da Cordeira, 54 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-000, Fone: (31) 3211-2070

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de(s)
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE

Em cartório, em verdade, Sousa-PB 29/05/2018 13:19:36
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
CNPJ: 07.000.000/0001-98 FRENTE Nº. 09/2018 - PA 006-04 A 28
SELU DIGITAL: 40711913-DEFS

Confira a autenticidade em <https://seluonline.pb.gov.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivão Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Cartório Cui 46.879-0

Autenticação Digital

Cod Autenticação: 29672905181810278712-1; Data: 29/05/2018 16:14:77

Valor Total do Act: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seluonline.pb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2022 08:55:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

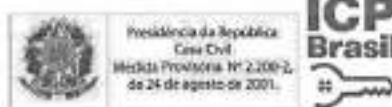
¹Código de Autenticação Digital: 28672905181610270712-1


²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bc033988e4305f02e117b4feb382b5b26c141d64bab211879f0172a0fb11aa083d841aee5f9dd5631898daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99136dcd21fe9c8740




 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro
[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
[Espaço Cidadão](#)
[Profissionais de Saúde](#)
[Dados Regulatório](#)
DADOS DA EMPRESA

Razão Social ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ 09.478.023/0001-80
Endereço Completo RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58000130 - SOUSA/PB	Telefone 83 35214581
Responsável Técnico MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	Responsável Legal ANDRE LUNA DE LUCENA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH98136L470W)	Data do Cadastro 03/08/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.425008/2015-50	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		<input type="button" value=" Voltar]"/> <input type="button" value=" Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF- CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9702





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE**Protocolo:****25352302598201547****Expediente:****0617486158****Número de Transação:****4967122015****Tipo de Documento:****Processo****Número do Processo:****25351426008201550****Favorecido:****09.478.023/0001-80 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA****Assunto:****856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA****Protocolizado On-Line via Petição Eletrônica por:****288.326.554-20 - MARIA SUELY PEREIRA DE MARROCOS em 14/07/2015 00:00:00**



MUNICÍPIO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA – PB, forneceu/fornece a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB, com o CNPJ de nº 06.072.228/0001-73, Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB, CEP: 58800-050, e também através de sua Secretaria Municipal de Saúde, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	APARELHOS MEDICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS HOSPITALARES, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAS DE FISIOTERAPIA E MATERIAIS LABORATORIAIS.

Sousa – PB, 19 de Fevereiro de 2018.



Amanda Oliveira da S. Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária de Saúde





1 Primeiro
Ofício de Notas - Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sd. Horizonte

SELO DE CONSULTA: GRM4302
CÓDIGO SEGURANÇA: 6286.0591.8482.4413

Quantidade de atos praticados: 2 (21.302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão
Emol: 15,50 TFF: 4,90 Vr. final: 21,40 DSCQ: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>




Rua Océia, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30290-030
Tel.: (31) 3222-0504 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Rua Goiás, 380 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: (31) 3223-0584 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

a) O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de R\$ 818,894,00 (oitocentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais).

PARÁGRAFO 2º - Os preços serão irredutíveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO 3º - Em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenas Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".

CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017:

Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros - Orçamento 2017 -
Classificação funcional: 10.301.1004.2088; 10.301.1004.2085; 10.302.1004.2077;
10.301.1004.2072; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.32.01, >

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto desta contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na cláusula primeira deste instrumento, e a prestação dos serviços só será executada com apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta PREFEITURA.

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou atraso no cumprimento do contrato, ficam sujeitas a CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPIT" das Arts. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180**

IMPRESSO DE FOLHA DE NOTAS DO OFICIO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA, EM 14/04/2023 ÀS 12:09. RESPONSÁVEL: TATIARA G. DE ALMEIDA. IMPRESSO POR CONVITADO EM 27/04/2024 ÀS 02:54. VALIDAÇÃO: 145A.9D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.

Este documento digital foi gerado por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:31:23 GMT-03:00. CNIS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE NOTAS DE SOUSA. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnisd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - 8/10/2022.



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: GIM44294 CÓDIGO SEGURANÇA: 076213362490.4698		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Extravento Emit.: 15,50 T73: 4,90 W.: final: 21,40 ISSQN: 0,00 Consulte a validade deste selo no site: http://notas.tjmg.jus.br		



Rua Odeia, 385 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel: (31) 3222-0584 / WhatsApp: (31) 9 8609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.



- a) atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três centésimos por cento) sobre o valor da prestação de serviços por dia de atraso;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:
- 1 - desistência da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - Aplicada(s) a(s) multa(s) a CONTRATANTE a(s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA, após a sua imposição.

Parágrafo 2º - Na hipótese da CONTRATADA não Ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da CONTRATANTE. O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura de Ação Judicial cabível.

Parágrafo 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação por eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha causar à CONTRATANTE ou a terceiros.

Parágrafo 4º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo 5º - A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a Nota de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo 6º - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Disponibilizar os serviços sempre que solicitados pelo órgão competente;
- b) Arcar com o ônus necessário e completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180

Assinado eletronicamente pelo ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO em 14/04/2023 às 12:09:00. O documento eletrônico foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em seu caráter, em 30 de dezembro de 2022 às 15:26:55 GMT-03:00. CNIS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHATIG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certeit.org.br/autenticidade. O presente documento eletrônico pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo de Notas: 100/2020 CNJ - 81890-22



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Rua Odeia, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: (31) 2222-0384 / WhatsApp: (31) 9 8607-0772 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- c) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- d) Disponibilizar os serviços em dias úteis ou alguns sábados, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;
- e) A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- f) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS - CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
- h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE;
- i) O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento na forma convenionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Autenticado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em 2022.12.15 15:22:47 GMT-03:00, CN: 04.043.16 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHUMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.carnad.org.br/autenticadas. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNU - Anexo 22.



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIM4287
CÓDIGO SEGURANÇA: 3745.6656.0597.5592

Quantidade de atos praticados: 2 (2.1302)
Ata(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão
Emul: 16,50 TFD; 4,90 Vt. Total: 21,40 ISQD: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>




Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30190-030
Tel.: (31) 3222-0504 / WhatsApp: (31) 9 6609-0772 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Sousa - PB, 03 de agosto de 2017.

Contratante:

Contratadox

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**
André Luna de Lucena

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
CPF nº:

2 - _____
CPF nº:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 15:17:28 GMT-03:00. CNIS: DA.D43-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG. nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - Anexo 22.



1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 30/12/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Rua Goiás, 285 - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30790-030
Tel: (31) 3252-0594 / WhatsApp: (31) 9 9609-0972 - primeiro@primeirodenotas.com.br



CERTIFICADO DIGITAL
primeirodenotas.com.br

RSC DREIMOS DE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - NE OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004718 SÉRIE 001
EMISSÃO: 21/11/2017 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA - VALOR TOTAL: R\$ 15.990,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58100-130 - SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004718 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2517 1105 4780 2300 0189 5500 1000 0047 1810 0004 7183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170020505080 21/11/2017 09:38:40
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEIT. TRIB.	CNPJ 09.478.023/0001-80
---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA		CNPJ / CPF 05.626.697/0001-24	DATA DA EMISSÃO 21/11/2017
ENDEREÇO R CONEGO JOSE VIANA, 37		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 58803-160
MUNICÍPIO SOUSA		UF PB	DATA SAÍDA / ENTREGA 21/11/2017
FUNO / TAX 83522-2684		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			MUNICÍPIO DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.689,35	1.384,02	0,00	0,00	1.906,07	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL O MESMO		PRETOS POR CONTA 1 - DEST/REM	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 3863	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA GRANEL	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	MOB / EM	QTD	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
447	ABAXADOR DE LINGUA PG/100	44092100	000	5102	UND	10,0035	3,1933	0,00	31,93	31,93	5,88	0,00	18,00 0,00
31	ALCOOL 70 ENB 1 LITRO	26089428	000	5102	UN	48,0020	3,6100	0,00	173,28	173,28	31,19	0,00	18,00 0,00
1354	ATAJURA CREPOM 13FIOS 1,2MX10CM OZ	30059350	000	5102	UND	30,0020	3,6500	0,00	118,50	118,50	21,35	0,00	18,00 0,00
1494	ATAJURA CREPOM 15 CM PACOTE	30059350	000	5403	UND	30,0020	5,1200	0,00	153,60	0,00	5,20	0,00	0,00 0,00
177	CATETER TIPO OCULOS USO ADULTO	60183828	000	5102	UND	30,0020	0,5400	0,00	28,20	28,20	5,07	0,00	18,00 0,00
191	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR 20G TEFLON C - LOTE: 0	60183824	000	5403	UND	300,0000	0,6800	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
208	COLETOR PERF. 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC REG. 6033T	48191500	000	5403	UND	20,0000	5,2000	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1164	COLETOR SIFON ESTERIL A GRANEL 50ML TRANS TP BRAN	39289040	000	5102	UN	201,0000	0,2500	0,00	50,25	50,25	5,34	0,00	18,00 0,00
1400	SCALP Nº 19G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	60183926	000	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1398	SCALP Nº 21G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	60183926	000	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1325	SCALP SOLIDOR/PVC 23 C/50 - LOTE: BE40061/16031 0	60183926	000	5403	UND	2,0000	10,4600	0,00	20,98	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
693	ELETRODO	90181980	000	5102	UND	150,0000	0,2480	0,00	37,20	37,20	6,68	0,00	18,00 0,00
117	BOB. TERMO SELANTE PACKGC LG 200MM RL 100W.	48115125	000	5102	UND	5,0000	70,9000	0,00	354,50	354,50	83,81	0,00	18,00 0,00
475	ESCOVA CERVICAL GO-NE PCT C/100	35289040	000	5102	UND	4,0000	21,5000	0,00	84,00	84,00	15,12	0,00	18,00 0,00
648	ESFIG EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	90189022	000	5403	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
649	ESP. INFANTIL EM NYLON VELCRO SI/EST GIAN COM SELO	90189022	000	5403	UND	3,0000	60,5000	0,00	186,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
549	FITA AUTOCLAVE 18MM X 30M	48114110	000	5102	UND	100,0000	3,3200	0,00	332,00	332,00	70,58	0,00	18,00 0,00
237	FIO NYLON MON.PRETO 3,0 C/AG.3 CTI (CX 34 ENV) SHA	30061090	000	5102	UND	5,0000	4,5600	0,00	22,80	22,80	4,10	0,00	18,00 0,00
55	FIO DE SEDA TRIANGULAR 3,0 1,7CM	30061090	000	5102	UND	3,0000	32,1800	0,00	96,48	96,48	17,26	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributação R\$ 1906,07 (12,71%) Poste: IBPT NF-e gerada Pedido N° 953 Vendedor: OP CAIXA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

EM SÃO CARLOS/SP - SP/SP, SEM FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP.LTDA -ME RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:55805-130 - SOUSA - PB TEL: 83/3522-2850		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 000004718 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 9047 1810 0034 7183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autômatizada	
MATÉRIA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170020505080 21/11/2017 09:38:40			
NÚMERO CADASTRAL 161596371		SEÇÃO ESPECIAL DO SUAP.FUN. 09478.023.0001-80		CNPJ 09478.023.0001-80	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
CODIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM / NPI	QTD	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LIQUIDADO	BASE CÁLC. ICM S.	VALOR ICM S.	VALOR I.P.S.	ALÍQUOTA ICM S.	ALÍQUOTA I.P.S.
11	TRAS TESTE Glicosse SANGUE FRASCO 33 UNID	38250096	040	5403	UND	150,0000	17,5000	0,00	4.124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	KIT M TROFOSULICADOR ADULTO C/BOCA	90132020	080	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	6,94	0,00	14,00	0,00
848	KIT M TROFOSULICADOR INFANTIL C/BOCA	90132020	080	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	6,94	0,00	14,00	0,00
471	KIT PAPANICOLAU P	80149094	080	5102	UND	124,0000	1,5500	0,00	197,16	197,16	33,48	0,00	14,00	0,00
684	LAMINA ENTUKILASOR 21 CAOS - 140TH - 1454 LABOR	80149024	040	5403	UND	5,0000	20,5000	0,00	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1143	LAMINA 26X75 POSCA CX 50 PRECUBIN	15019034	040	5403	UND	7,0000	2,7600	0,00	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	LIPA PROCEM TOP QUALITY TAM M 110CM	40141924	040	5403	UND	90,0000	14,2000	0,00	1.281,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
931	SABONETE LEUDO 1000ML	34811116	080	5102	UND	20,0000	20,5000	0,00	410,00	410,00	71,80	0,00	14,00	0,00
044	SERENGA SR 10ML/0,9% SLP	30163116	040	5403	UND	501,0000	0,2000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1350	AGULHA 8X 0,3X25	80163216	040	5403	UND	501,0000	0,5800	0,00	40,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
032	SERENGA 2ML/0,9% S/AG 11X43	30163117	040	5403	UND	501,0000	0,5800	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1303	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM COM BALAO	80163926	040	5403	UND	10,0000	3,6900	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	BÓB.TEKMO BELANTE PATRSC 10 150NH - FL 100H	48110110	000	5102	UND	5,0000	49,0000	0,00	245,00	245,00	44,10	0,00	14,00	0,00
1468	TECIDO GAZE QUEEDO ORTOPEN 9 FDS CX 2 TPO 91X91 - 1000	52682100	000	6102	RL	300,0000	17,0000	0,00	5.100,00	5.100,00	918,00	0,00	14,00	0,00
1490	REBULSADOR Q-TECK MODELO REB COM V BRANCO	90192524	040	5102	UN	2,0000	119,0000	0,00	238,00	238,00	42,84	0,00	14,00	0,00
990	AGUA DESTILADA - 5000 ML - SANITIZ	33019034	040	5403	UND	25,0000	7,5000	0,00	187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
844	ECUDO NAURO QOTAS LLIJ - 10TH - 02	80149510	040	5403	UN	311,0000	0,6000	0,00	186,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1467	AGULHA 8X 0,3X25	80163216	000	5102	UN	119,0000	0,6000	0,00	6,48	6,48	1,14	0,00	14,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58600-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.385.713,93 D
DISPONIVEL	2.480.267,18 D
CAIXA	1.493.290,29 D
CAIXA MATRIZ	1.493.290,29 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.600,05 D
BANCO BRADESCO	1,00 D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	72,83 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.007,10 D
SICREDI	19.519,12 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	929.184,97 D
APLICACAO SICREDI	11.740,95 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF	423.389,45 D
RDC MASTER SICREDI 1	136.195,81 D
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	115.265,81 D
POPANÇA CORRENTE BNB	2.319,81 D
BB RENDA FIXA	169.550,83 D
APLIC. BB CDB AUTOMATICO	70.422,51 D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	300,00 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	37.191,87 D
CARTOES DE CREDITO	37.191,87 D
CREDITOS	5.067,78 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.067,78 D
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.067,78 D
ESTOQUES	900.378,97 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	900.378,97 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	900.378,97 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	242.988,97 D
IMOBILIZADO	242.929,07 D
IMOBILIZADO EM USO	242.929,07 D
VEICULOS	124.940,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	66.894,21 D
MOVEIS E UTENSILOS	11.094,23 D
TERRENOS	50.000,00 D
INTANGIVEL	59,90 D
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	59,90 D
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE	59,90 D
TOTAL DO ATIVO =====>	3.628.702,90 D

BALANÇO PATRIMONIAL

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161598371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 3.628.702,90 (Três Milhões e Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Dois Reais e Noventa Centavos)

Jose Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO
CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB
C.R.C. :PB-00188607

Andre Luna de Lucena

ANDRE LUNA DE LUCENA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :886.043.814-49
R.G. :1585161SSPPB

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021



José NEVES MOREIRA Titular: Inf. Pline Henrique Rodrigues Neto
Serviço Notarial e Registral Rua Leopoldo Euzébio de Carvalho, 84 - Centro - Sousa - PB - 58800-130
Fone: (35) 3321-2000 Fax: (35) 3321-2007
CNPJ: 07.940.015/0001-00
RECORDEDO, COM VERIFICAÇÃO, em 12/04/2022 14:16:02
JOSE ALVES FACUNDO
ANDRE LUNA DE LUCENA
Em testada verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:16:02
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
CNPJ: 07.940.015/0001-00 Fone: (35) 3321-2000 Fax: (35) 3321-2007
SELO DIGITAL: 161598371, 161598371-744
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tribjucp.pb.gov.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivão Autorizado
161598371 - Sousa - PB

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE	335.577,22 C
FORNECEDORES GERAIS	277.312,83 C
FORNECEDORES	277.312,83 C
FORNECEDORES GERAIS	277.312,83 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.020,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.020,25 C
INSS A RECOLHER	4.209,17 C
FGTS A RECOLHER	811,08 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	53.244,14 C
IMPOSTOS A RECOLHER	53.244,14 C
PIS A RECOLHER	1.834,33 C
COFINS A RECOLHER	8.466,14 C
ICMS A RECOLHER	27.366,95 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	478,77 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	9.133,45 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.968,50 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	49.798,89 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	49.798,89 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	49.798,89 C
RECEITAS A REALIZAR	49.798,89 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.243.326,79 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	277.490,04 C
LUCRO NO EXERCICIO	277.490,04 C
LUCRO NO PERIODO	277.490,04 C
RESERVAS DE LUCROS	2.865.838,75 C
RESERVAS DE LUCROS	2.865.838,75 C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.865.838,75 C
TOTAL DO PASSIVO >>>>>	3.628.702,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 3.628.702,90 (Três Milhões e Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Dois Reais e Noventa Centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475885

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 4

J. A. Facundo

Andre Luna de Lucena

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSÉ ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB

C.R.C. :PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :885.043.814-49

R.G. :1585161SSPPB



JOSÉ NEVES MOREIRA

Título: Sr. José Neves Rodrigues Neves

Serviço Notarial e Registral

Rua Sagorim Leite de Carvalho 24 - Centro - Sousa/PB

CEP: 58800-000 Fone: (31) 3421-1078

JOSE ALVES FACUNDO

ANDRE LUNA DE LUCENA

Em testada verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14h

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO

CPF: 002677280484-22, RG: FARRERENSA C.58 PB

SELO DIGITAL: APV41910-GPS, APV41911-CODI

Confira a autenticidade em <https://selodigital.ssp.pb.gov.br>



Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivão

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021.

FOLHA: 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.048.605,70	4.048.605,70
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ICMS S/ FATURAMENTO	482.771,12	
PIS S/ FATURAMENTO	11.817,06	
COFINS S/ FATURAMENTO	54.544,67	549.132,85
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.499.472,85
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.585.675,12	2.585.675,12
(=) Lucro Bruto		913.797,73
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS ATIVOS	34.269,98	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.488,02	43.768,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	83.309,48	
FERIAS	4.920,00	
13º SALARIO	7.445,22	
FGTS	7.647,62	
INSS	41.081,45	144.403,77
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	3.688,98	
ENERGIA ELETRICA	9.320,39	
SUORTE TECNICO	7.634,09	
FARDAMENTO	1.100,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	2.280,00	
AGUA E ESGOTO	1.746,98	
PRO-LABORE	78.952,84	
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	40,00	
ANGEVISA	1.399,58	
BAIXA DE ESTOQUE	15.096,52	
TAXAS DO DETRAN	565,86	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		0028
ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 56800-130		
SOUSA / PB		
CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80	Inscrição Estadual: 161596371	
Local de Registro: Jucep-pb	Data do Registro: 31/03/2008	Nº do Registro: 25200475895
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 8
DESPESA COM DOAÇÕES	750,00	122.575,24
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	101.715,12	
ICMS SIMERCADORIAS DEVOLVIDAS	24,01	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	2.690,86	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	33.588,27	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	2.017,99	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	46.797,26	
IPTU	1.236,41	
TAXAS MUNICIPAIS	431,50	
IMPOSTOS E TAXAS	56.451,41	
IPVA	3.224,21	248.167,04
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	820,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.416,00	
FRETES E CARRETOS	70.064,13	
DESPESAS COM CARTORIO	448,00	
SEGUROS	12.523,85	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	70,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	37.149,81	
DESPESAS DIVERSAS	2.726,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.603,61	
JUCEP	1.519,94	
CORREIOS E POSTAGENS	733,32	
DESPESA COM LICITAÇÃO	12.249,87	
DESPESAS COM PREST. DE SERVIÇOS	8.907,54	
DESPESAS COM EMBALAGENS	359,00	
DESPESAS COM VEICULOS	4.838,37	156.029,44
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCÁRIAS	5.353,86	
ENCARGOS FINANCEIROS	9.006,23	
IOF - IMP. SI/OP. FINANCEIRAS	0,94	
MULTA POR INFRAÇÃO	923,40	
JUROS PASSIVOS	7,72	15.294,15
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		271.106,09
(*) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	6.631,23	6.631,23
(-) Despesas Nao Operacionais		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021			
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			0028
ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130			
SÓUSA / PB			
CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80	Inscrição Estadual: 161596371		
Local de Registro: Jucep-pb	Data do Registro: 31/03/2008	Nº do Registro: 25200475895	
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	FOLHA: 7		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO			
JUROS DE MORA	369,42		
MULTAS DE MORA	77,86	447,28	
(=) Lucro antes da Tributação/Participação			277.490,04
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição			277.490,04
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			277.490,04



JOSÉ NEVES MONEIRA Titular: Dr. Manoel Henrique Rodrigues Barros
 Serviço Notarial Registrado Rua Siqueira Leite nº 200 - Centro - Sousa/PB
 CEP: 58800-000 - Fone: (35) 3121-2070

DECLARO, POR INSTRUMENTO PÚBLICO, a(s) FIRMADA(S) DE.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUINA DE LUCENA.....

Em test. de verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14h:44
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
 (2022-003678)ENCL. Nº 22.54 FAPENCL Nº 0,38 FOLHA Nº 07
 SELLO DIGITAL: ANH41P12-0A20, ANH41V13-912U

Confira a autenticidade em <https://sellosig.br/>

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrivão



J. A. Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 CONTADOR
 C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB
 C.R.C. :PB-00169607

SÓUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021
Andre Luina de Lucena
 ANDRE LUINA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :886.043.814-49
 R.G. :1585181SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.476.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161586371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: 01/2021 a 12/2021

Folha: 8

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
003-Reversão de Reserva	2.865.836,75
005-Lucro Líquido do Ano	277.490,04
009 - T O T A L =====>	3.143.326,79
DESTINAÇÕES	
014-RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.865.836,75
014 - T O T A L =====>	2.865.836,75
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	277.490,04



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021



J. Alves Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 Contador
 C.P.F.: 058.381.004-78 R.G.: 173737 SSP PB
 C.R.C.: PB-00169607

Andre Luna de Lucena
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 886.043.814-49 R.G.: 1585161SSPPB



JOSÉ NEVES MOREIRA Tabelião Público, Pádua Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Desembargador Manoel de Araújo, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58800-000 - Fone: (31) 3021-3070

Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) do(s).....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....

Em test. da verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14h 27m
 FRANCISCO DE SOUSA PEIROSA NETO - ESCRIVÃO
 (2002-003679) REND. Nº 22, 56 TAPENHE 0, 08
 SELLO DIGITAL: 8741914-KJ00, 8741913-LNPO

Confirma a autenticidade em <https://sellosdigital.pb.gov.br>

Francisco de S. Peiroso Neto
 Escrev. A. Anuato

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 9 de 13

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

I.E.: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/200 N° do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.435.928,91}{327.111,72} \quad \text{ILG : } 7,446779681$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.386.713,93}{336.577,22} \quad \text{ILC : } 10,08922456$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.628.702,90}{327.111,72} \quad \text{ISG : } 11,09316077$$



SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Jose Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO
CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB

C.R.C. :00168607

Andre Luna de Lucena

ANDRE LUNA DE LUCENA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :886.043.814-49

R.G. :1585161SSPPB



JOSE NEVES MOREIRA

Serviço Nacional e Regional

Distrito: Bel. Paulo Augusto

Rua: Serrano Leite Ribeiro, 14

CEP: 58000-130

Fone: (31) 3321-2070

Atestamos, por semelhança, das Firmas dos

SOS: ALVES FACUNDO

ANDRE LUNA DE LUCENA

Em test.de verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14h

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO

CÓDIGO COADJUTORES 22.5% FRENTEIRA 0,68 FRENTEIRA

SELO DIGITAL: W44916-270W, H441917-1NFZ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.com.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivão

D. F. C. (Método Direto)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 0028
 ODOON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130
 SOUSA / PB
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 Incrição Estadual: 161596371
 Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 31/03/2008 Nº do Registro: 25200475805
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	195.806,54
3.01.01.01.0001 - ESTOQUE	195.806,54
(-) Pagamento a Fornecedores	117.431,61
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	117.431,61
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	15.325,68
2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	10.946,30
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	66,59
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	768,03
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	3.544,74
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>63.049,27</u>
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00

D. F. C. (Método Direto)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 0028
 ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58900-130
 SOUSA / PB
 CNPJ: 09.478.023/0001-60 Incrição Estadual: 161596371
 Local de Registro: Jucep-pb Data do Registro: 31/03/2008 Nº do Registro: 25200475895
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 2

MÉTODO DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no início do Período	0
(=) Disponibilidades no Período	63.049,27
(=) Disponibilidades no Final do Período	63.049,27

JOSÉ NEVES MORTIHA
 Serviço Notarial e Registral

Títular: Sr. Flávio Henrique Rodrigues Neto
 Rua Augusto Lima de Carvalho, S/Nº - Centro - SOUSA - PB
 CEP: 58900-130 - Fone: (35) 3521-3070

Autentico, por semelhança, a(s) 1728151 de:
 JOSE ALVES FACUNDO
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 Em testada verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:17:54
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
 12022-002681-0001-04 22.36 54898-91 0 20 FERTAR
 SELLO DIGITAL: APP1910-SARV, APP41919-SARV
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>



Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa-PB



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021



JOSE ALVES FACUNDO
 Copiador
 C.P.F.: 058.381.004-78 R.G.: 173737 SSP PB
 C.R.C.: PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 886.043.814-49 R.G.: 1585161SSPPB

NOTAS EXPLICATIVAS

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 181596371

Data de Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 26200475895

- 01* O Balanço Patrimonial foi extraído do Sistema Contábil das páginas de 1.977 a 1.981.
- 02* A D R E - Demonstração de Resultado do Exercício foi extraída das páginas 1.982 a 1.984.
- 03* A Empresa faturou em 2021 um faturamento um montante de R\$ 4.048.605,70 (quatro milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e cinco e setenta centavos. Conforme Sped Fiscal.
- 04* A prática Contábil adotada pela Empresa em 2021 foi o Regime de Competência.
- 05* O Regime Tributário Optante pelo Lucro Presumido.
- 06* As Demonstrações: Índices Contábeis, D. L. P. A. e D F C, foram elaboradas no Sistema Contábil, as quais dão a Empresa credibilidade para investimentos e ampliação de seus negócios.



JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB

C.R.C. :PB-00169507

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :896.043.814-49

R.G. :1585161SSPPB



Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05838100478	JOSE ALVES FACUNDO
88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 11:27 SOB Nº 20220257965.
 PROTOCOLO: 220257965 DE 13/04/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204887794. CNPJ DA SEDE: 09478023090180.
 NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE	25200475895
CNPJ	09.478.023/0001-80
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SOUSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63486

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63486
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200475895	CNPJ 09.478.023/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05838100478	JOSE ALVES FACUNDO: 05838100478	678078854816572438 2	12/11/2021 a 12/11/2022	Não
Administrador	88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449	678076958606915590 8	07/04/2022 a 07/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.
82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/04/2022 às 09:57:23

71.FF.9E.72.6F.FD.48.88
A9.40.3F.F6.74.A4.B3.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80 Nire: 26200475895 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 06.5E.C8.C8.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.06.58.C8.F8.75.F5-

Consulta Realizada em: 19/04/2022 11:49:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.568.248,70	R\$ 4.048.605,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.568.248,70	R\$ 4.048.605,70
(-) (=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (451.172,06)	R\$ (548.132,85)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (381.541,03)	R\$ (482.771,12)
ICMS S/ REMESSA A VENDA		R\$ (16.944,16)	R\$ 0,00
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (9.382,22)	R\$ (11.817,05)
(-) CÔFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (43.304,65)	R\$ (54.544,67)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (2.103.015,92)	R\$ (2.585.675,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (2.103.015,92)	R\$ (2.585.675,12)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.764,20	R\$ 43.768,00
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 34.269,98
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 33,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.731,20	R\$ 9.498,02
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (646.147,71)	R\$ (686.459,64)
(-) SALÁRIOS		R\$ (96.485,50)	R\$ (83.309,48)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.912,57)	R\$ (4.920,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.130,17)	R\$ (7.445,22)
(-) FGTS		R\$ (8.077,23)	R\$ (7.647,62)
(-) INSS		R\$ (33.335,29)	R\$ (41.061,45)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R\$ (1.776,57)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.503,92)	R\$ (3.688,98)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (9.034,47)	R\$ (9.320,39)
(-) SUPORTE TÉCNICO		R\$ (7.894,26)	R\$ (7.634,09)
(-) FARDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB		R\$ (641,15)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA		R\$ (12.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (3.260,00)	R\$ (2.280,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.108,14)	R\$ (1.746,98)
(-) PRO-LABORE		R\$ (79.823,65)	R\$ (78.952,84)
(-) CÓPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ 1.493,00	R\$ (40,00)
(-) ANGEVISA		R\$ (1.881,30)	R\$ (1.399,58)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (15.051,56)	R\$ (15.096,52)
(-) TAXAS DO DETRAN		R\$ (929,36)	R\$ (565,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM DOACOES		R\$ (460,00)	R\$ (750,00)
(-) SERASA		R\$ (105,18)	R\$ (0,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA		R\$ (233,94)	R\$ (0,00)
(-) ICMS SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (50.404,18)	R\$ (101.715,12)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (971,34)	R\$ (0,00)
(-) ICMS SIMERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ (68,53)	R\$ (24,01)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (6.845,53)	R\$ (2.690,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (48.823,54)	R\$ (33.568,27)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (1.002,45)	R\$ (2.017,89)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (61.590,94)	R\$ (46.797,26)
(-) IPTU		R\$ (1.520,32)	R\$ (1.236,41)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (589,81)	R\$ (431,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (57.320,44)	R\$ (56.451,41)
(-) IPVA		R\$ (2.816,78)	R\$ (3.224,21)
(-) FUNESBOM		R\$ (78,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (60,00)	R\$ (620,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (2.103,49)	R\$ (1.416,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (40.709,39)	R\$ (70.064,13)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (1.276,00)	R\$ (448,00)
(-) SEGUROS		R\$ (9.913,32)	R\$ (12.523,85)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (928,92)	R\$ (70,00)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (134,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (33.481,74)	R\$ (37.149,81)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.622,53)	R\$ (2.726,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.364,20)	R\$ (2.603,61)
(-) JUCEP		R\$ (2.109,10)	R\$ (1.519,94)
(-) CORREIOS E POSTAGENS		R\$ (2.466,08)	R\$ (733,32)
(-) DESPESA COM LICITACAO		R\$ (5.891,50)	R\$ (12.249,87)
(-) DESPESAS COM PREST. DE SERVICOS		R\$ (4.604,14)	R\$ (9.907,54)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (268,00)	R\$ (359,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (5.281,16)	R\$ (4.638,37)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (5.447,58)	R\$ (5.353,86)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (3.896,60)	R\$ (9.008,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,94)
(-) MULTA POR INFRAÇÃO		R\$ (583,75)	R\$ (523,40)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (82,66)	R\$ (7,72)
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 7.990,61	R\$ 6.831,23
BONIFICACAO		R\$ 7.990,61	R\$ 6.831,23
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (170,91)	R\$ (447,28)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (170,91)	R\$ (369,42)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (77,86)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 381.496,91	R\$ 277.490,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.08.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.287.818,78	R\$ 3.628.702,90
CIRCULANTE		R\$ 3.044.829,81	R\$ 3.385.713,93
DISPONIVEL		R\$ 2.155.654,30	R\$ 2.480.287,18
CAIXA		R\$ 1.297.483,75	R\$ 1.493.290,29
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.297.483,75	R\$ 1.493.290,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 30.727,87	R\$ 20.600,05
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		R\$ 15,63	R\$ 72,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.007,10	R\$ 1.007,10
SICREDI		R\$ 29.704,14	R\$ 18.519,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 823.881,91	R\$ 929.184,97
APLICACAO SICREDI		R\$ 10.960,95	R\$ 11.740,95
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF		R\$ 348.981,49	R\$ 423.389,45
RDC MASTER SICREDI 1		R\$ 132.030,56	R\$ 136.195,81
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 163.946,28	R\$ 115.265,81
POPANÇA CORRENTE BNB		R\$ 2.319,61	R\$ 2.319,61
BB RENDA FIXA		R\$ 165.643,02	R\$ 168.550,83
(-) APLIC. BB CDB AUTOMATICO		R\$ (0,00)	R\$ 70.422,51
(-) TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
FUNDOS A CURTO PRAZO		R\$ 3.560,77	R\$ 37.191,87
CARTOES DE CREDITO		R\$ 3.560,77	R\$ 37.191,87
CREDITOS		R\$ 5.013,22	R\$ 5.087,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.013,22	R\$ 5.087,78
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ 5.013,22	R\$ 5.087,78
ESTOQUES		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 242.988,97	R\$ 242.988,97
IMOBILIZADO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
VEICULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 56.894,21	R\$ 56.894,21
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 11.094,23	R\$ 11.094,23
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INTANGIVEL		R\$ 59,90	R\$ 59,90
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 59,90	R\$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R\$ 59,90	R\$ 59,90
PASSIVO		R\$ 3.287.818,78	R\$ 3.626.702,90
CIRCULANTE		R\$ 218.841,42	R\$ 335.577,22
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
FORNECEDORES		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.581,72	R\$ 5.020,25
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 5.581,72	R\$ 5.020,25
INSS A RECOLHER		R\$ 4.841,73	R\$ 4.209,17
FGTS A RECOLHER		R\$ 919,99	R\$ 811,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 53.398,48	R\$ 53.244,14
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 53.398,48	R\$ 53.244,14
PIS A RECOLHER		R\$ 1.066,30	R\$ 1.834,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.821,40	R\$ 8.466,14
ICMS A RECOLHER		R\$ 16.420,65	R\$ 27.366,95
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 410,16	R\$ 476,77
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 17.555,83	R\$ 9.133,45
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 13.024,12	R\$ 5.988,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 103.140,61	R\$ 49.798,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 81.464,89	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 81.464,89	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - BNB		R\$ 2.098,20	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - BNB		R\$ 59.366,69	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89
RECEITAS A REALIZAR		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.865.836,75	R\$ 3.243.326,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
LUCRO NO PERIODO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador


Página 3 de 3





ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa Selecione o tipo de busca Cidade Pesquisar 

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
PB-005165/O	ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Ativo

Página 1 de 1

Visualizar:



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA
REGISTRO.....	: PB-005165/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.237.944-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 25/01/2023 as 16:23:26.

Válido até: 25/04/2023.

Código de Controle: 1377.1783.7569.4747.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
ELIZABETE SILVEIRA**

CPF: 676.237.944-34 CRC: PB- 005165/O-1
Rua Francisco Alves Morais, S/n°, Areias – Sousa / PB
Tel.: (83) 3522-1557

Eu, **ELIZABETE NÓBREGA DA SILVEIRA**, brasileira, casada, Contadora, residente e domiciliada a Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 53, apto 301, Centro, Sousa/PB, CEP: 58800-030, portadora da cédula de identidade nº 1.290.360 2ª via SSP/PB, CPF 676.237.944-34 e CRC PB-005165/O-1, declaro para os devidos fins que sou responsável pela escrita fiscal, folha e contabilidade da empresa – **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 09.478.023/0001-80, localizada na Rua Odon Bezerra, 16, Centro, Sousa-PB, CEP: 58.800-130.

Sousa (PB) 27 de outubro de 2022.

ELIZABETE
NOBREGA DA
SILVEIRA:67623
794434

Assinado de forma
digital por ELIZABETE
NOBREGA DA
SILVEIRA:67623794434
Data: 2022.10.27
16:48:41 -03'00'

Elizabete Nóbrega da Silveira
CRC PB-005165/O-1



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO - ME/EPP/MEI

E

REGIME DE LUCRO PRESUMIDO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por seu representante legal o senhor ANDRE LUNA DE LUCENA, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade N° 1585161 SSP/PB e CPF N° 886.043.814-49, Residente a Rua Francisco Gervazio de Medeiros n° 67, Bairro Jardins, Sousa - PB, na qualidade de Sócio/Administrador desta empresa, atuando consoante poderes neste contrato social, desde o dia 31 de Março de 2008, Declara;

- 1) sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.
- 2) sob as penas da lei penal e civil, ter em suas receitas tributadas no moldes do sistema tributário do Lucro Presumido previsto nos Artigos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1999).

SOUSA - PB, 02 DE JANEIRO DE 2023.

ODONTOMED

ANDRE LUNA DE LUCENA
 Hospitalar e Odontológico
 LUCENA:88604381449

André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG: 1585161 SSP/PB
 CPF: 886.043.814-49

ELIZABETE NOBREGA DA SILVA
 Assinado de forma digital por ELIZABETE NOBREGA DA SILVA:67623794434
 Dados: 2023.01.02 14:45:09 -03'00'

ELIZABETE NOBREGADA SILVA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CRC/PB: PB-005165/O
 CPF: 676.237.944-34



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

À
 Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB
 Referente: Pregão Eletrônico nº 00017/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, N° 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de N° 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

ODONTOMED
 Material Médico Hospitalar e Odontológico
 Tel: (83) 3522-2850 - (83) 9.8650-0565

SOUSA - PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58800-138, Sousa-PB.



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO - Pregão Eletrônico nº 00017/2023

À

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB
 Referente: Pregão Eletrônico nº 00017/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo Pregão Eletrônico nº 00017/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.



Material Médico Hospitalar e Odontológico

SOUSA - PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 SOUSA - PB.
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomed@sousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO n°000017/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230206PE00017

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
 AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

Eu André Luna de Lucena, Portador do Rg de N° 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, N° 16, Centro, SOUSA - PB, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

ODONTOMED
 Material Médico Hospitalar e Odontológico
 Tel: (83) 3522-2850 / (83) 9-4786 / 8650-0565

SOUSA - PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odón Bezerra, 16 - Centro,
 SOUSA - PB.
 CEP: 58800-130



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG n° 1585161 SSP/PB
 CPF n° 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODOM BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº000017/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230206PE00017

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
 AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODOM BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()2.



ODONTOMED

Material Médico Hospitalar e Odontológico

SOUSA - PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

Tel: (83) 3522-2850 / 9115-4156 / 8650-0565

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odom Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58860-139, Sousa-PB.



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO n°000017/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230206PE00017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

Eu André Luna de Lucena, Portador do Rg de N° 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, N° 16, Centro, SOUSA - PB, para fins do disposto no edital de licitação pregão eletrônico N° 000017/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico N° 000017/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico N° 000017/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico n° 000017/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 000017/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 000017/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 000017/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 000017/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 000017/2023, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das propostas;

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SOUSA - PB, 01 DE MARÇO DE 2023.



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG n° 1585161 SSP/PB
 CPF n° 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-EPP
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 54400-130, Sousa-PB.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº000017/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230206PE00017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da l.c. 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela L.C. 147/2014.

(x) empresa de pequeno porte - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela l.c. 147/2014.

Observações:

Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lei. 123, de 14 de dezembro de 2006;

A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da l.c. nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

SOUSA - PB, 01 DE MARÇO DE 2023.



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58800-110, Sousa-PB.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontamed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO n°000017/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230206PE00017

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
 AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, N° 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de N° 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara não ter recebido deste município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

ODONTOMED

Material Médico Hospitalar e Odontológico

Tel: (83) 3522 2850 / (83) 9 8650 0565

SOUSA - PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médicos Hospitalares Ltda-EPP
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.

André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG n° 1585161 SSP/PB
 CPF n° 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº000017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230206PE00017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este processo licitatório.



09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda.-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58300-130, Sousa-PB.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3


ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 18.159.637-1

RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO n°000017/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230206PE00017

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
 AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, N° 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de N° 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste pregão, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de funcionários desta entidade, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Material Médico Hospitalar e Odontológico

Tel: (83) 3522-2850 / (83) 9.8650-0565 SOUSA - PB, 01 DE MARÇO DE 2023.

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.

André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG n° 1585161 SSP/PB
 CPF n° 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO n°000017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230206PE00017

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA/PB
AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, N° 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de N° 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues este certame.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

ODONTOMED

Material Médico Hospitalar e Odontológico
SOUSA - PB, 01 DE MARÇO DE 2023.
Tel: (83) 3522-2850 - (83) 9.8650-0565

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odón Bezerra, 16 - Centro,
Sousa - PB.
CPF: 58800-130

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG n° 1585161 SSP/PB
CPF n° 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3



Verificação das assinaturas



Código de verificação: XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 27/02/2023 17:12

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/XL2D-RLKA-ZTBP-4KB3>



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB

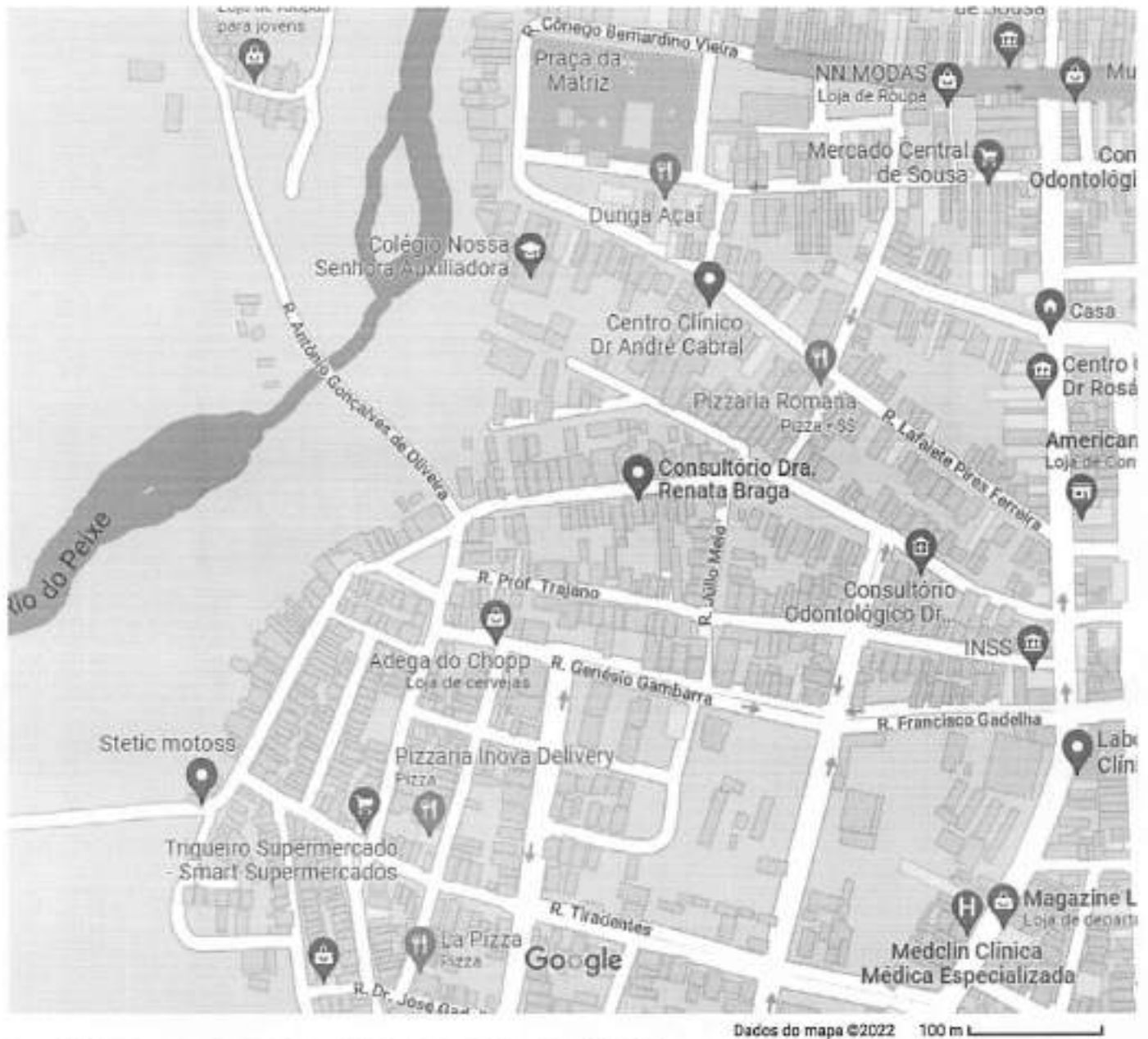
FONE: (33)3522-2850 - (33)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com



Google Maps Odonto Medi

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP / CNPJ



Dados do mapa ©2022 100 m



Odonto Medi

Clínica odontológica

07/02/2023 10:03

Odonto Medl - Google Maps



Rotas






Salvar





Próximo

Enviar para
smartphoneCompartilha
r

 R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-130

 Aberto agora: 08:00–12:00 


 (83) 3522-2850

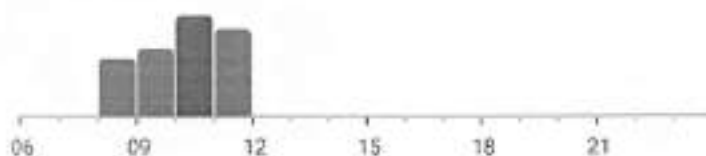
 6QQC+HP Centro, Sousa - PB

 Reivindicar esta empresa

Adic. informações ausentes



Horários de pico **Sábados** 



Fotos



Lugares também pesquisados

07/02/2023 10:03

Odonto Medi - Google Maps



Resultados da Web

<https://br.todosnegocios.com> > ...

Odonto Medi | (83) 3522-2850 | S...

Odonto Medi está localizado em Sousa (Paraíba). Esta empresa está operando na seguinte indústria: Dentistas. Nome: Odonto Medi. Envolvida em: Dentistas.

<https://www.dentistas.net.br> > sobre > o...

ODONTO MEDI em Sousa - PB | ...

Nome Oficial: Odonto Medi. Endereço: R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-130, Brasil. Bairro: Centro. Cidade: Sousa. Estado: PB.

<https://www.agendadascidades.com.br> > ...

Odontomed Sousa PB - Agenda d...

Odontomed. Material médico hospitalar e odontológico. 11,459 Visitas - Sousa / PB. PÁGINAS MAIS VISITADAS. CANA BEER CARDÁPIO. BAR RESTAURANTE E DELIVERY ...

Sobre esses dados

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/06/1957, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, FARMACÊUTICA, CPF nº 195.027.884-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 125.517.594-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02363216894, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56800000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PHARMAPLUS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201220875, com sede Rua Joao Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares Afogados da Ingazeira, PE, CEP 56800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.817.043/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma. Em decorrência da redução do capital social, considerando que está em **EXCESSO EM RELAÇÃO AO OBJETO SOCIAL**, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, este fica assim distribuído:

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) JOSEPH DOMINGOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

13/12/2021

Certifico o Registro em 13/12/2021



Arquivamento 20217882639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 04/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/bufen%caacao/documentos/bufen%caacao.aspx>

Chancela 48199597436202

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA

CNPJ nº 03.817.043/0001-52

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial PHARMAPLUS LTDA (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua João Domingos Sobrinho, 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETIVO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social podendo a qualquer tempo ampliar ou reduzir seus negócios, mediante aprovação dos sócios:

- 4644-3/01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4773-3/00 – comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4754-7/02 – comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 – comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Suplementos Alimentares)
- 4669-9/99 – comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Máquinas e Equipamentos para Escritório)
- 4669-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 – comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 – comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4646-0/01 – comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 – comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4930-2/02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade teve suas atividades iniciadas em 29 de março de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

13/12/2021

Certifico e Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217882538 de 01/12/2021 NIRE 26201220876

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancelaria 45196597498202



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 DA SOCIEDADE PHARMAPLUS LTDA
CNPJ nº 03.817.043/0001-52



http://assinador.para.com.br/assinador/autocert/cancela?chave1=3D0A3D8A4A403B3F9E7D1A6C8A9A2-B1V1R1K0C8A9A2C8A9A2C8A9A2
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12551759404-JOSEPH DOMINGOS DA SILVA | 19502788400-NOMIA DO CASO DE LIMA E SILVA

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS
 QUOTAS**

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, integralizados, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA	9.000	90	1.800.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	1.000	10	200.000,00
Total	10.000	100	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Os sócios como pessoas físicas ficam expressamente proibidos de avalizarem, fiançar ou praticar qualquer ato semelhante em que implique favorecimento a terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSEPH DOMINGOS DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002). Podendo o mesmo assinar declarações em processos licitatórios de qualquer natureza, sem a necessidade da assinatura do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade poderá permitir administrador(es) não sócio(s) designado(s) e nomeado(s) em ato pelos sócios.

Req: 81100001046363

Página 3

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892839 de 13/12/2021 Protocolo 217882839 de 01/12/2021 NIRE 28201220876

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://reablm.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48199587438202



217892639

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PHARMAPLUS LTDA
PROTOCOLO	217892639 - 01/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201220875
 CNPJ 03.817.043/0001-52
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2021
 SOB N: 20217892639

EVENTOS

021 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217892639

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12551759404 - JOSEPH DOMINGOS DA SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 12:49:04

Cpf: 19502788400 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 12:45:50

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

13/12/2021



Certifico o Registro em 13/12/2021

Arquivamento 20217892639 de 13/12/2021 Protocolo 217892639 de 01/12/2021 NIRE 26201220875

Nome da empresa PHARMAPLUS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46199597436202

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 12456789 004 PE

CPF: 123.456.789-01 **DATA DE NASCIMENTO:** 20/05/1957

PROFISSÃO: JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS

PROFISSÃO: ANIELITA LEISA DOS SANTOS

PERMISSÃO: **Nº DE PERMISSÃO:** **EXPIRAÇÃO:**

VÁLIDATEZ: 03/03/2024 **VÁLIDATEZ:** 05/05/2027 **PROFISSÃO:** 17/01/1976

ORIENTAÇÕES:

ASSINADORA SERPRO

LOCAL: RECIFE, PE **DATA EMISSÃO:** 06/06/2022

03267430786
00112109672

PERNAMBUCO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2327601430

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/05/2022 12:24:25 que o documento de hash (SHA-256) 7e80cb94230f9c1e4784029e04834ce717519d497b72ee43302c3b12c17b931 foi validado em 24/05/2022 12:23:37 através da transação blockchain 0x7cf1621660b0bc6b4cb57bb76161b2d42e28e3a9850c0e76e452bd3ad12e31 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/PeCheck> (NID: 85480)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.817.043/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2006
NOME EMPRESARIAL PHARMAPLUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO DOMINGOS SOBRINHO	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO MANOELA VALADARES	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PHARMAPLUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (87) 3838-4210
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 10:26:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000001454642-42

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 81
 MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
 58.800-000

CACEPE: 0274541-00

CNPJ/ME: 03.817.043/0001-62

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4646-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
- 4646-8/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERISQUEOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4666-8/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
- 4728-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS MAO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4784-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOYERIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não informado

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/08/2020

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 22/02/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:53 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **AC10.6FBF.9CF6.B8B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000000589052-93

Data de Emissão: 23/01/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO N. 81, MANDELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Camara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0043/23

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil:2005035

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Localização Comercial ...:RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91 - DISTRIBUIDORA

MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 03 de Fevereiro de 2023

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS
Mar. 22/23

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 09/02/2023 08:38:53 que o documento de hash (SHA-256) 1486778e3ceb164894769421ec538c58e551d74910d35056c52bb01e33b89e2 foi validado em 09/02/2023 08:37:42 através da transação blockchain 0e5cc35119f7b7757c9d9c70e6ed0937300b22211290a34121e6bb25179da56fc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 113454)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f486778e3bab16499478942fec638c58e561d7f4910d95666c52bb01e3db88e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 113484 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**", faz prova de que em **09/02/2023 08:37:32**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 08:38:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5cd51198f7b7757c9de9c706ed0937300b222f1290a34121ebbf25179da86fc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.043/0001-52
Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
Endereço: RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 / MANOELA VALADARES /
AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020301312659106040

Informação obtida em 09/02/2023 10:41:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Certidão n°: 3068614/2023
Expedição: 23/01/2023, às 09:41:23
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHARMAPLUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.817.043/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VÁLIDA APENAS
PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS
ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE.TJPE.JUS.BR**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA
EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na
Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal
serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados:
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CNPJ 03.817.043/0001-52**

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Rua Padre Luiz Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles verifiquei **não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ 03.817.043/0001-52, com endereço a rua João Domingos Sobrinho, 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé.

Afogados da Ingazeira, 14 de fevereiro de 2023.

GILVAN BEZERRA
FEITOSA:1787144

Assinado de forma
digital por GILVAN
BEZERRA
FEITOSA
Data: 2023.02.14 09:00:00 -0500

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIÇÃO
MAT. 178714-4

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS

COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
FÓRUM LAURINDO LEANDRO LEMOS, AV. PADRE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS GÓES, S/N
MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CEP 56 800-000 FONE/FAX (87) 3338-8740
E-mail: judpe@tjpe.jus.br



VD-0 - DAUTIN (Sistema de Documentos Digitais e Serviços Ltda) EPP certifica em 16/02/2023 16:00:19 que o documento de hash (SHA-256)
582967d5aaa509154986dbcaa403e094465b86e2b4e0270844d53e826925c foi validado em 16/02/2023 16:00:51 através da transação blockchain
0x03e9fbc0b9855e021321e8f0b5d01f0e54248693d71f3a29693e251485bae5e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck?FD:115403>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **562987d5eae593915d988dbcae403a0f944fc5b38e2f4e9270844d43c8263f25** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 115400 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO DE FALÊNCIA**", faz prova de que em **16/02/2023 15:58:55**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/02/2023 16:00:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x09c9fdb9b6855d21321e6f5b5dd1f0e54248680d71f3a29693d251465bea5c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/02/2023 16h06min

Data de Validade: 18/03/2023

Nº da Certidão: 01383437/2023

Nº da Autenticidade: 74.Z0.H9.KF.73

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **PHARMAPLUS LTDA**

CNPJ: **03.817.043/0001-52**

Inscrição Estadual: **0274541-00**

Endereço Residencial: **RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl: TERREO**

Bairro: **MANOELA VALADARES**

Cidade: **Afogados da Ingazeira/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3152-0519 ou 3152-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 16/02/2023 16h07min

Data de Validade: 18/03/2023

Nº da Certidão: 01383440/2023

Nº da Autenticidade: 47.MG.IG.IS.UQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **PHARMAPLUS LUDA**

CNPJ: **03.617.043/0001-52**

Inscrição Estadual: **0274541-00**

Endereço Residencial: **RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91 Compl: TERREO**

Bairro: **MANOELA VALADARES**

Cidade: **Afogados da Ingazeira/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico 2º PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou FÁ.

Secretaria de
Finanças**AFOGADOS
DA INGAZEIRA**
PROFESSORA**FAZENDA MUNICIPAL DE
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE**Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 20
centro – CEP.: 56.800-000
Fone:(87) 3838-1235 – CNPJ: 10.346.096/0001-06
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**Nº Sequencial: 25.01.2023**
Data de emissão: 25.01.2023
Setor: SEFIN**ALVARÁ PROVISÓRIO**

EVENTO SALÃO

EVENTO DE RUA

ESPAÇO
MERCANTIL

CIRCO

OUTROS

NOME PESSOA FÍSICA – JURÍDICA

PHARMAPLUS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA JOAO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91 – MANOELA VALADARES – AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE – CEP: 56.800-000

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL:

PHARMAPLUS LTDA

INSC. MERCANTIL:

2005035

INSC. IMOBILIÁRIA:

01.04.050.0262.001

CNPJ:

03.817.043/0001-52

CPE:

#####

RAMO DE ATIVIDADE:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
DE USO HUMANO****CÓDIGO DE ATIVIDADE: 4644.3/01**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AUTORIZADO:

XX

OBSERVAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ADVERTÊNCIAS PARA FUNCIONAMENTO:

Expedição deste Alvará: 2501/2023 com validade até 2502/2023

DISPOSITIVOS LEGAIS:

Art. 134 da Lei Complementar Municipal nº 024/2014

PRAZO DE VALIDADE DESTA ALVARÁ:

Até 25 de fevereiro de 2023

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES/ADVERTÊNCIAS:

XX

SECRETARIA DE FINANÇAS:

SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS:

André Luis Marques Pessoa
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS
Matr. 21245-1
André Luis Marques Pessoa
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS
Matr. 21245-1

Lúcia de Fátima Gomes dos Santos Leite

André Luis Marques Pessoa

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL EXPOSTO AO PÚBLICOPraça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06

www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

financas@afogadosdaingazeira.pe.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/01/2023 14:52:07 que o documento de hash (SHA-256)
0f18da27af6ba086631e1e6260a81a10fd307e306e771b82626c7800469c101 validado em 31/01/2023 14:50:30 através da transação blockchain
0xb066c1fa8579e433972e2e07b69037bd14092260a122b1ca7467c5845977d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 111255)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6ff8dea27a6eba088563fe1e6280a61a1d5d307e306e77fb82626dc78004b9c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 111255 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA MUNICIPAL**", faz prova de que em **31/01/2023 14:50:08**, o responsável **Pharmaplus Ltda** (03.817.043/0001-52) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/01/2023 14:51:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb06e5c1fa8579e433970b2a07b69037fbd14c92260af22b1ca7467c6845977d8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Setor Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00086150-74

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 5.24.192.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: MEDICAMENTOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

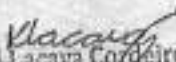
Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/9/2022

Data Validade: 29/9/2023


Karol Lacava Cozidoiro
Fiscal de Vigilância Sanitária
APEVISA - X. GERES
Mat. 405784-0


Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat.: 231.129-1
X* GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





APEVISA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



ESTADO DE PERNAMBUCO
15 de Novembro de 1698

Setor Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00086147-74

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 2.13.123.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: PRODUTOS PARA SAÚDE

Atividade: ATACADISTA (DISTRIB/ IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/9/2022

Data Validade: 29/9/2023

Karol Laciwa Condeiro
Karol Laciwa Condeiro
Fiscal de Vigilância Sanitária
APEVISA - X GERES
Mat. 405794-8

Alvaro Marcelo B. Ramos
Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat.: 231.129-1
X* GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

www.visa.pe.gov.br/ApendiceDocumentos/mar/mar2022/visp/Protocolo00086147-74



v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 10:19:40 que o documento de hash (SHA-256) c06b80b5e523937496c3b82e6b15db0c97a8a5ca31ab52162ce8ba5ed1e977b foi validado em 14/10/2022 10:18:28 através de transação blockchain Oe98256f4462842d06bd1a1c6a4ac49c0c879820c330c44b7d27141dea8094af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 88089)





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



Sector Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00086151-74

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 4.21.147.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES Cidade: AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: SANEANTES

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/9/2022

Data Validade: 29/9/2023

Karol Lacava
Karol Lacava Cordeiro
Fiscal de Vigilância Sanitária
APEVISA - X GERES
Mat. 405784-S

Alvaro Marcelo B. Ramos
Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat. 231.129-1
Xº GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Secretaria de Saúde
Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária



PERNAMBUCO
MANTENDO O BOM FUTURO

Sector Emitente: UNICOM

Nº Processo: 00086154-74

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA

Nome de Fantasia:

CNPJ/CPF: 03.817.043/0001-52

Nº Cadastro: 3.17.138.323051

Endereço: RUA: JOAO DOMINGOS SOBRINHO

Nº: 91

Complemento:

Bairro: MANOELA VALADARES **Cidade:** AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área: COSMÉTICOS

Atividade: ATACADISTA (DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA)

Sub-atividade: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Responsável Técnico: MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Conselho: CRF

Número: 1380

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

Data Emissão: 29/9/2022

Data Validade: 29/9/2023

Karol Lacava
Karol Lacava Carneiro
Fiscal de Vigilância Sanitária
APEVISA - X GERES
Mat. 405784-8

Alvaro Marcelo B. Ramos
Alvaro Marcelo B. Ramos
Coordenador Unidade APEVISA
Mat.: 231.120-1
X GERES

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c0ab60b6c62d93749b03b82eabb15db2c97a8adce3fab92f62ce8be5ad1c977b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88689** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**APEVISA**", cujo assunto é descrito como "**APEVISA**", faz prova de que em **14/10/2022 10:18:15**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 10:19:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x98256f4462842d06bda1afc6e4ac490d6c6798f23c30c44b7d2714fdea809d4f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Atestado de Capacidade Técnica

Eu Luciana Valquíria Silvino dos Santos, Coordenadora da Atenção Básica na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, CNPJ nº 11.308.823/0001-03, localizada na Av.; Rio Branco, 296 – Centro, atesto para os fins de direito e a que se fizerem necessários que a Empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52 situada a Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP.: 58.800-000, é nossa fornecedora e que não existe nada que desabone a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece Equipamentos Clínicos, Material Médico Hospitalar e Odontológico, cumprindo assim suas obrigações e horários de entrega.

Afogados da Ingazeira, 24 de setembro de 2020.



Luciana Valquíria Silvino dos Santos
 Coordenadora da Atenção Básica

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Marechal Afonso de Almeida Câmara, 182 - Centro
 CEP: 56900-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
 Tel: (47) 3433-3000 | e-mail: cartorioumbertogomes@uol.com

Reconheço Por Semelhança a firma de LUCIANA VALQUIRIA SILVINO DOS SANTOS e dou fé. Em testemunho da verdade.
 EmolRS 3,71,
 TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital 24/09/2020 11:05:50 -
 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Seta:0150599.NU508202002.02630



Luciano Valério S. dos Santos
 Escrevente Substituto

Av. Rio Branco, 296 - Centro
 CEP: 56900-000 | Fone: (47) 3433-3076
 CNPJ: 11.308.823/0001-03 | saude@afogadodaingazeira.pe.gov.br
www.afogadodaingazeira.pe.gov.br

OUVIDORIA MUNICIPAL
 0800-021-4040
 (47) 3433-2711
 (47) 9-9978-1000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2020 17:13:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://aut@tjpb.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10202409200281966172-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b828d69927f35138c85441c1f9300f768cfc020e01705a9fa6f165609848e79f83c228af8b70462e801b04fab951ca7e486cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, Maria José Almeida da Silva, Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabira - PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, localizada Av. Raimundo Ferreira Pires, nº 320, centro, Tabira - PE, atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa PHARMAPLUS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 03.817.043/0001-52, situada a Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro Manocla Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (inclusive luvas de procedimento e cirúrgica), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório. Cumprindo assim com suas obrigações e horários de entrega.

Esta declaração é mais pura prova de verdade.

Tabira - PE, 03 de agosto de 2020.



M^{te} José Almeida da Silva
Secretaria Municipal
de Saúde

Maria José Almeida da Silva

Maria José Almeida da Silva

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabira - PE



Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 10.687.065/0001-00
Av. Raimundo Ferreira Pires nº 320, Centro - Tabira-PE, CEP: 56780-000
Fone/Fax: (87) 3847.2722 E-mail: sec.saudedetabira@hotmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 2º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sododigital.jpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://www.tribuna.com.br/102024092024078487-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/09/2020 17:13:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

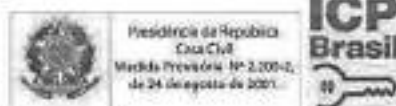
¹Código de Autenticação Digital: 10202408209240797497-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b828d69927f35138c85441c1f9390f7689bee8b7480e82a8f814ad1df25b8cda28564d6a9e349f2f6e7fb545591b19a65c
c2c8205a05d7379fa3a6388f710e1



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

09.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO N° 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1852

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.07.490-6

Data do Cadastro

04/08/2008

Situação

Ativa

N° do Processo

25019.009822/2008-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigante)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data da Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social PHARMAPLUS LTDA	CNPJ 03.817.043/0001-52
Nome Fantasia PHARMAPLUS LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000	Cidade/UF AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
Responsável Técnico MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	Responsável Legal JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.04503-0 (K873Y79WB5VM)	11/08/2008	Ativa
Nº do Processo <u>25351.450885/2008-09</u>	Cadastro I - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2476493225
 KYNSAN COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 36.985.772/0001-08 25351.407177/2022-01 / 8247405 889 - AFE - CONCESSÃO
 PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3665967223
 W RODRIGUES SILVA LTDA / 41.217.569/0003-05 25351.485045/2022-01 / 7894711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450343226
 PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 23.950.207/0001-72 25351.494842/2022-01 / 8118640 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448977224
 LADOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.598.056/0001-24 25351.497434/2022-05 / 1273814 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464073229
 MARIA DA CONSOLAÇÃO MADRIL RUBIM DROGARIAS ME / 34.854.609/0001-25 25351.020972/2022-05 / 7678757 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0427189726
 Ferraria Biotechnology Indústria e Comércio de Produtos Ópticos LTDA / 31.394.749/0001-84 25351.509308/2022-06 / 8247296 881 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2521145220
 IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI / 23.349.809/0001-43 25351.509445/2022-08 / 8247808 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521154228
 G. APARECIDA DA SILVA / 37.300.937/0001-92 25351.458806/2022-00 / 1273590 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2294108224
 DROGARIA PINTO G FARMA LTDA / 45.849.948/0001-09 25351.484946/2022-00 / 7896880 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2460672223
 e p Gonçalves de Moraes e Cia Ltda / 33.139.644/0002-98 25351.500215/2022-01 / 7897940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477776225
 EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO 20 EIRELI / 37.339.464/0001-10 25351.489969/2022-01 / 8247113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2478756220
 PRISCILA KERLY DA SILVA MENDES / 22.856.051/0001-08 25351.506094/2022-01 / 8247391 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2521370223
 BIF SUTEL E CIA LTDA / 44.944.286/0001-88 25351.257028/2022-01 / 7896435 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1524656226
 A. D. MEDICAL COMERCIAL EIRELI / 41.147.244/0005-52 25351.497337/2022-02 / 1273694 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2463853221
 FARMÁCIA E DROGARIA NUSSE S.A. / 79.430.080/0418-21 25351.498245/2022-05 / 7896756 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2461662221
 IDEVA JIEM GESTÃO DE ESTOQUE EM LOGÍSTICA BR LTDA / 26.209.036/0003-99 25351.282123/2022-09 / 8246663 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1481075225
 Quality Transportes e Entregas Rápidas LTDA / 06.923.408/0022-49 25351.494840/2022-06 / 8247325 882 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2448967229
 OLIVEIRA LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA / 42.498.258/0001-70 25351.497432/2022-06 / 8247420 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464069221
 L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.606/0001-44 25351.279412/2022-07 / 8247109 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DENÁIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogeria) / 2638297224
 SIRENA VANESSA S NOGUEIRA / 36.706.325/0001-92 25351.497801/2022-08 / 7897168 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469572221
 BOGER & BOGER LTDA / 24.362.908/0002-94 25351.500208/2022-09 / 7897280 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2477755222
 Ferraria Elima Comércio Medicamentos Hospitalar LTDA / 23.909.981/0001-02 25351.499879/2022-09 / 3113086 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2476333221
 Armed Equipamentos Oftalmológicos Ltda / 81.954.640/0001-64 25351.497281/2022-09 / 8247209 840 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2463853220
 CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.883.481/0884-80 25351.495026/2022-09 / 7896882 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2450254223

RESOLUÇÃO DE Nº 1430, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea c) do art. 203, § 1º, da Lei Complementar nº 640, aprovada pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dental Sul Produtos Odontológicos Eireli / 30.800.372/0001-02
 25351.459573/2014-00 / 3009935
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1659951224

ANHAIÁ BISCOITA LTDA / 36.307.504/0001-78
 25351.304286/2020-01 / 7719940
 7130 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450156721

DROGARIA NOVA 2845 LTDA ME / 14.386.825/0001-48
 25351.280727/2012-01 / 0688151
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415274229

LIIXIDOTECH FARMACUTICA LTDA / 08.776.311/0002-10
 25351.309014/2008-02 / 2046556
 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2311292226

JOAO HENRIQUE TAVARES DA SILVA E CIA LTDA / 04.552.910/0001-02
 25351.308267/2014-05 / 7200809
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2469058225

A MATRIZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E MEDICAMENTOS - EIRELI / 23.395.404/0001-37
 25351.536516/2019-05 / 2090453
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2294839223

DROGARIA DALLASO LTDA / 08.253.824/0001-60
 25351.258034/2009-06 / 0545189
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453836224

JIAB E MEDICOS LTDA ME / 37.284.205/0001-7E
 25351.794537/2010-06 / 0721516
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453834228

MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002-08
 25351.506293/2022-07 / 8247433
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602874221
 25351.506293/2022-07 / 8247433
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602873225

BO BRASIL CHINA IMPORTADORA LTDA / 11.463.963/0001-48
 25351.366199/2010-07 / 1245162
 30800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 2384774221

EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA / 07.778.725/0001-54
 25351.491370/2013-07 / 8067518
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294055225

MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 22.015.712/0002-08
 25351.506293/2022-07 / 8247433
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2602772224

DROGAMIAS FARMACIA LTDA / 36.542.888/0001-88
 25351.406909/2020-08 / 3722292
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2415271224

OO MED COMERCIAL LTDA / 45.465.286/0001-12
 25351.020305/2022-08 / 8245477
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584956227

Ferrari Bimarkes Drograria Ltda Me / 26.211.329/0001-85
 25351.479024/2016-09 / 7486366
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1452371220

PHARMAPLUS LTDA / 03.017.043/0003-82
 25351.450385/2008-09 / 8045030
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2142743228

1'S QUIMICA AVANÇADA LTDA / 10.666.041/0001-75
 25351.023974/2010-10 / 3042751
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DENÁIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogeria) / 2688077224

T T M OLIVEIRA LTDA / 14.316.131/0001-97
 25351.569847/2016-10 / 7490293
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450129228

FARMACIA FEITOZA E CLEMENTE LTDA / 04.315.325/0002-03
 25351.063604/2014-11 / 7103371
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1468765228

P ROBERTO SALVADOR EIRELI / 35.040.679/0001-83
 25351.052851/2021-11 / 7896470
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0451135228

DIRECTALOG LOGISTICA LTDA ME / 22.932.702/0001-08
 25351.4566294/2021-11 / 9108787
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2384836226

FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.908.058/0011-83
 25351.518955/2020-11 / 7727750
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1537773223

FARMACIA POPULAR DE BILEM LTDA / 14.534.212/0013-05
 25351.160447/2023-11 / 7791168
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1351275224

OPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 06.174.712/0001-03
 25351.089455/2015-11 / 1136042
 70738 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2413721223

BRUNO LEONE EIRELI / 08.332.754/0001-28
 25351.626084/2008-12 / 8046768
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2294344222

AGT FARMACIA & SAUDE LTDA / 41.021.242/0001-81
 25351.083760/2022-12 / 7883160
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1413900228

CLAUDIA CURES DE OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 08.623.228/0001-26
 25351.237664/2010-12 / 0669511
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1537746228

LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60
 25351.840100/2021-13 / 8100401
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2148111223

LSM COMERCIO E SERVICO LTDA / 32.727.324/0001-75
 25351.046686/2022-13 / 4061746
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2483428228

ISC PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP / 19.264.083/0001-43
 25351.542574/2014-13 / 7286162
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2449700222

M.R. DOS SANTOS / 30.563.328/0001-16
 25351.068961/2019-13 / 7637871
 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2449452226

LAVRAS MANIPULAÇÃO E COMERCIO LTDA / 43.346.320/0001-00
 25351.625023/2021-03 / 7897483
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1433900228

DROGARIAS JABOTI LTDA / 35.708.998/0001-68
 25351.612206/2020-04 / 7732049
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1542222220
 25351.612206/2020-04 / 7732049
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2415285224



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2021 12:28:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

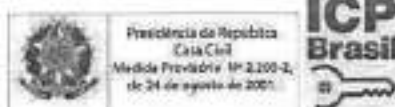
*Código de Autenticação Digital: 10200401211238487662-1 a 10200401211238487662-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4ea8882d28fe59b2534caffb279580890ac848476df90939328f1e840e83bb8965cc2c8205a05d7379fa3a8386f710e1



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA
INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1652

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.22.355-3

Data do Cadastro

05/10/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

26351.184604/2009-10

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 98, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 1 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda autorizado pela Resolução nº 91 de março de 2016 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ROMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A.
AUTORIZAÇÃO: 9.0751-4
CNPJ: 07.409.420/0001-00
PROCESSO Nº: 25741.071123/2016-18
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1430 7º

ANDAR

BARRIO: CENTRO MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-362
ÁREA: PAP
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros detentor de registro na ANVISA de cosméticos dermatológicos.

MATRIZ
EMPRESA: ROMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A.

AUTORIZAÇÃO: 9.0751-4
CNPJ: 07.409.420/0001-00
PROCESSO Nº: 25741.071123/2016-18
ENDEREÇO: AVENIDA MAURO RAMOS, Nº 1430 7º

ANDAR

BARRIO: CENTRO MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.020-362
ÁREA: PAP
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria.

RESOLUÇÃO - RE Nº 99, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 1 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, e ainda autorizado pela Resolução nº 91 de março de 2016 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa em razão de Mudança de Endereço Matriz em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: TEL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZAÇÃO: 9.0546-3
CNPJ: 34.548.348/0001-03
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-65
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705

BARRIO: ITACORUBI MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.254-001
ÁREA: PAP

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

MATRIZ
EMPRESA: TEL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

AUTORIZAÇÃO: 9.0546-3
CNPJ: 34.548.348/0001-03
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-67
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705

BARRIO: ITACORUBI MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.254-001

ÁREA: PAP
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros detentor de registro na ANVISA de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria.

MATRIZ
EMPRESA: TEL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

AUTORIZAÇÃO: 9.06100-6
CNPJ: 34.548.348/0001-03
PROCESSO Nº: 25741.070191/2013-66
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº. 440,

SALA 705

BARRIO: ITACORUBI MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.254-001
ÁREA: PAP

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiros detentor de registro na ANVISA de medicamentos e materiais primos com registro na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.022, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 1 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Importação de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 11 de maio de 1998 e suas atualizações, observadas as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: Smapras Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua João Betegg, 380 Tijaraçu

BARRIO: Cidade Industrial CEP: 91250000 - CURITIBA

PR

CNPJ: 48.740.131/0003-27
PROCESSO: 25351.945611/2016-27 AUTORIZAÇÃO:

1.15366.1

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAAPRESS TRANSPORTES URGENTES

LTDA

ENDEREÇO: AV CESAR AUGUSTO FARIA SMOÉS,

445-D

BARRIO: JARDIM RIACHO DAS PEDRAS CEP:

32242100 - CONTAGEM

CNPJ: 48.740.131/0003-48
PROCESSO: 25351.97876/2016-31 AUTORIZAÇÃO:

1.15363.2

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: RP LOG - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Francisco Almeida, nº 745

BARRIO: Azevedo CEP: 14140000 - CRAVINEIROS

CNPJ: 33.844.182/0001-97
PROCESSO: 25351.892474/2016-34 AUTORIZAÇÃO:

1.15367.7

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: OREBITIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA PAULISTO FABRI, 443

BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14340000 -

BRODOWSKI/SP

CNPJ: 22.656.765/0001-03
PROCESSO: 25351.904400/2016-42 AUTORIZAÇÃO:

1.15371.2

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 418

BARRIO: CENTRO CEP: 35420000 - TRÊS BARRAS DO

PARANÁ/PR

CNPJ: 22.688.069/0001-81
PROCESSO: 25351.896619/2016-06 AUTORIZAÇÃO:

1.15365.0

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPORTAR MEDICAMENTO

Endereço: Rua...

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.023, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 40, de 1 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURINHO

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA

ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91

BARRIO - MANGUEIRA VALEADARES CEP: 50830000 -

ARFAGADOS DA INSUPERANTE

CNPJ: 03.813.794/0001-52
PROCESSO: 25351.144804/2009-03 AUTORIZAÇÃO:

1.22353.3

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPORTAR MEDICAMENTO

TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MSO COMERCIO DE MEDICA-

MENTOS - EIRELI

ENDEREÇO: SÃO BENTO Nº127

BARRIO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 13.846.833/0001-03
PROCESSO: 25351.396873/2013-49 AUTORIZAÇÃO:

1.23543.9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LT-

DA

ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRA-

SÍLIA - TERMINAL DE CARRO AÉREA

BARRIO: AEROPORTOLAGO SUL CEP: 71630000 -

BRASÍLIA/DF

CNPJ: 24.891.683/0001-08
PROCESSO: 25351.046190/2004-01 AUTORIZAÇÃO:

1.21453.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-

CAMENTO

EMPRESA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPE-

CIAIS LTDA

ENDEREÇO: RUA ARANA, 130

BARRIO: LAGOMINA CEP: 31103000 - BELO HORIZON-

TENGO

CNPJ: 14.842.681/0001-40
PROCESSO: 25351.330319/2012-37 AUTORIZAÇÃO:

1.23546.9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR MELTON LINS, Nº

760

BARRIO: FLORES CEP: 59590000 - MANAUS/AM

CNPJ: 01.308.496/0001-99
PROCESSO: 25000.028902/2004-81 AUTORIZAÇÃO:

1.21403.2

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ISERLÂNDIA S/N, QUADRA 40,

LOTE 09

BARRIO: JARDIM LUZ CEP: 74915017 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 31.662.176/0003-32
PROCESSO: 25351.877202/2016-90 AUTORIZAÇÃO:

1.15071.3

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-

MENTO

Autenticação Digital Código: 10200401210872194724-1
Data: 04/01/2021 10:00:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Cartório Azevêdo Bastos
An. Presidente Antônio Carlos - 1140
Bairro Vila União, João Pessoa - PB
151-1224-8040 - contato@azevedobastos.com.br
Del. Wilson Azevedo Bastos - Presidente
10170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/01/2021 12:30:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

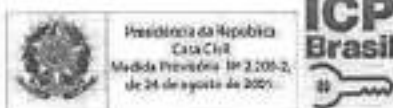
¹Código de Autenticação Digital: 10200401210872194724-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d589fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4fb67c640f6ebcb7b390ba54d5d93e3fe9cf8820acb1357e11e58b907eecd2b065cc2c8205a05d7379fa3a8386f710e1



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1852

Responsável Técnico

MARIA DÓ CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.08.631-8

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.982552/2016-40

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ

03.817.043/0001-52

Endereço Completo

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 - MANOELA VALADARES CEP: 56.800-000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

Telefone

(87) 3838-1852

Responsável Técnico

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Responsável Legal

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.843-6

Data do Cadastro

02/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.082557/2016-85

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA Irmão Félix Roberto 181
BARRIO: Irmãos CEP: 90251-78 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 04.721.184/0001-33
PROCESSO: 2331.20628/2016-16 AUTORIZAÇÃO:
1.118759
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, N° 1444
BARRIO: ILLIOTA CEP: 84144-47 - TERESINA/PI
CNPJ: 16.839.390/0001-43
PROCESSO: 2331.57940/2016-47 AUTORIZAÇÃO:
1.10613
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDINSIP COMERCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA APOSSO PRIMA nº179 SALA
43
BARRIO: DOQUEIRÃO CEP: 11020000 - SANTOS/SP
CNPJ: 21.258.910/0001-04
PROCESSO: 2331.87360/2016-51 AUTORIZAÇÃO:
1.133339
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMBANT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R 13 303 QUADRA 15 LOTE 901-E GAL-
PADO
BARRIO: POLO EMPRESARIAL GÓIAS CEP: 7485210 -
ASARECIDA DE GOSIOLACO
CNPJ: 37.891.822/0001-58
PROCESSO: 2331.24474/2016-60 AUTORIZAÇÃO:
1.31413
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
RESOLUÇÃO - RE Nº 1.496, DE 26 DE ABRIL DE 2016
O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 54, I, §
1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 7 de Fevereiro de
2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de
maio de 2015, resolve:
Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Exer-
cício de atividade no setor da Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.
EDU CARLOS MAGALHÃES DA SILVA ARAÚJO
ANEXO
EMPRESA: MD COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JOSÉ DE OLIVEIRA
NETU, 55
BARRIO: COROA DO MEIO CEP: 4803500 - ARACA-
JUISE
CNPJ: 15.416.174/001-07
PROCESSO: 2331.06972/2016-13 AUTORIZAÇÃO:
1.08615
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: GEL SONSOS COSMÉTICOS S/A
ENDEREÇO: rod marão grande, 473, lote 01
BARRIO: coqueiros CEP: 47113130 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 22.924.210/001-87
PROCESSO: 2331.87715/2016-12 AUTORIZAÇÃO:
1.08657
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGI-
ENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGI-
ENE
EMPRESA: NORDIX LOGISTICA E TRANSPORTES LT-
DA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 210, KM 06, GALPÃO 03
BARRIO: PONTA DE CAMPINA CEP: 3818140 - CA-
SABELO/PE
CNPJ: 11.891.551/0001-65
PROCESSO: 2331.00760/2016-13 AUTORIZAÇÃO:
1.08618
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMPRESA: LUCIANO L. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MAJOR ZEZINHO, Nº 310
BARRIO: PARAIABA CEP: 5700000 - CALÇÓEN
CNPJ: 01.859.342/0001-40
PROCESSO: 2331.00810/2016-15 AUTORIZAÇÃO:
1.08622
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: FITOBIOS NORDESTE DISTRIBUIDORA
LTDA
ENDEREÇO: RUA URBALDO P. R. DA PONTE, Nº 454
Quadra 07 Lote 25
BARRIO: FITANTOURAS CEP: 4270000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 01.121.291/0001-47
PROCESSO: 2331.00210/2016-15 AUTORIZAÇÃO:
1.08624
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: MD CLASSE COMERCIO DE COSMETICOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL JOSÉ ARRUDA, 1231 -
SERRA RIO
BARRIO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 7670505 - CIDA-
DÁ/MT
CNPJ: 16.241.351/0001-33
PROCESSO: 2331.00954/2016-18 AUTORIZAÇÃO:
1.08605
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: TRA COMÉRCIO ATACADISTA E VARESI-
TA DE ARTIGOS PESSOAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Almirante Góes, nº 415 - Mata 03,
sala 417
BARRIO: Parque Dagua CEP: 2508115 - DUQUE DE CA-
SAS/RO
CNPJ: 17.435.826/0001-24
PROCESSO: 2331.99130/2016-21 AUTORIZAÇÃO:
1.08673
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGI-
ENE
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSÉ ALVES, 905
BARRIO: VILA MERIN CEP: 1170531 - PRAIA GRAN-
DE/SP
CNPJ: 03.407.043/0001-40
PROCESSO: 2331.90210/2016-15 AUTORIZAÇÃO:
1.08621
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA: JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº
91
BARRIO: MANOELA VILADARES CEP: 5600000
APOGADOS DA INDAZINHA/PE
CNPJ: 01.817.045/001-52
PROCESSO: 2331.56215/2016-48 AUTORIZAÇÃO:
1.08616
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES LOGISTICA
E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 477
SALA 64
BARRIO: CENTRO CEP: 8314168 - COLOMBO/PR
CNPJ: 15.408.257/0001-53
PROCESSO: 2331.01104/2016-40 AUTORIZAÇÃO:
1.08613
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 7902 GAL-
PAOS SETOR M5
BARRIO: AGUA MORNA CEP: 0818006 - EMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 04.887.327/0001-48
PROCESSO: 2331.14170/2016-43 AUTORIZAÇÃO:
1.04173
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGI-
ENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGI-
ENE
EMPRESA: Dental-Sun Life Produtos Odontológicos Distrib.
EPP
ENDEREÇO: Rua Cesarino Celso, 387
BARRIO: Tamoyá CEP: 03071000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.123.107/0001-77
PROCESSO: 2331.59860/2016-45 AUTORIZAÇÃO:
1.08634
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AURANGI FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUA-
DRA 18, LOTE 46, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE
BARRIO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 7493403 - APLA-
NÓCIDA DE GOSIOLACO
CNPJ: 16.442.194/0001-25
PROCESSO: 2331.54720/2016-41 AUTORIZAÇÃO:
1.08619
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: HIGES INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-
METICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Ipanema nº 20 - Thar. Anzoa Praia nº
3
BARRIO: 14 dos Irmãos CEP: 0656108 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.248.038/0001-24
PROCESSO: 2331.00184/2016-47 AUTORIZAÇÃO:
1.08615
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
PLACARAR: COSMÉTICOS
REFEALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: BTELCO LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 476 QD L, LOTE 18
BARRIO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 750205 - ANÁ-
POLIS/GO
CNPJ: 12.712.421/0001-82
PROCESSO: 2331.00010/2016-49 AUTORIZAÇÃO:
1.08683
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMPRESA: LOGISTICA INTEGRADA BIELLI - EPP
ENDEREÇO: RUA CONSTANÇO COLALILLO Nº 131
BARRIO: VILA AUGUSTA CEP: 6702458 - GUARU-
LITOS/PA
CNPJ: 25.880.946/0001-47
PROCESSO: 2331.00980/2016-41 AUTORIZAÇÃO:
1.08670
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higie-
ne Lata - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA COROMEL LUIZ RODRIGUES
DE BARROS, Nº 690
BARRIO: JARDIM ELIANE CEP: 06718035 - COTIAS/SP
CNPJ: 06.781.965/0001-75
PROCESSO: 2331.94540/2016-46 AUTORIZAÇÃO:
1.08622
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/0001.html>, pelo código 101020401214742583127-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Digitalizado da acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.242/1994 e Art. 9º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente insagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou M. Confirma-se elaborado do ato em: <https://www.tribunalpb.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.tribunalpb.org.br>



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: IDREIA LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESSENCIAS ERELI - ME. ENDEREÇO: rua alda de boa vista 156. BAIRRO: sagi CEP: 4700000 - LAURO DE FREITAS/BA. CNPJ: 08.145.011/0001-30. PROCESSO: 25351.003500316-19 AUTORIZAÇÃO: 2.04856

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: RH COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES ERELI. ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA 02, LOTE 08, LOTRAMENTO PORTAL NORTE CENTER. BAIRRO: BURACQUINHO CEP: 4700000 - LAURO DE FREITAS/BA. CNPJ: 11.735.131/0001-57. PROCESSO: 25351.003500316-19 AUTORIZAÇÃO: 2.04844

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. ENDEREÇO: rua sapucaia novo milênio, 66, galpão 01. BAIRRO: sapucaia CEP: 3608229 - JUIZ DE FORA/MG. CNPJ: 33.642.411/0001-10. PROCESSO: 25351.003500316-11 AUTORIZAÇÃO: 2.04841

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: SUCESSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME. ENDEREÇO: Rua Celso de Souza Filho, 1547 sala 01. BAIRRO: Itaipá CEP: 4270000 - LAURO DE FREITAS/BA. CNPJ: 22.271.891/0001-71. PROCESSO: 25351.003500316-39 AUTORIZAÇÃO: 2.04841

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: TIANEYNE DA SILVA TEIXEIRA. ENDEREÇO: RUA APOFININA 46. BAIRRO: FAZENDA VELHA. CEP: 1504500 - ARAUCÁRIA/PR. CNPJ: 11.537.163/0001-80. PROCESSO: 25351.003500316-02 AUTORIZAÇÃO: 2.04842

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA. ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91. BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 5600000 - APODIAGOS DA INHAZERRA/PE. CNPJ: 01.811.901/0001-52. PROCESSO: 25351.003500316-03 AUTORIZAÇÃO: 2.04843

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - DE Nº 1.897, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º da Constituição Federal e aprovado em termos da Assessoria de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURÃO

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGNONE Nº 1.727. BAIRRO: DISTRICTO EMPRESARIAL. CEP: 1407319 - RIBEIRÃO PRETO/SP. CNPJ: 12.421.644/0001-57. PROCESSO: 25351.176280316-01 AUTORIZAÇÃO: 2.04815

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS. EXPEDIR: COSMÉTICOS. TRANSPORTAR: COSMÉTICOS. EMPRESA: LUXHOTECH FARMACEUTICA LTDA. ENDEREÇO: BOBOVA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PINOCHA - KM 08 - GALPÃO A. BAIRRO: OSÁCARA ASSAY CEP: 11186911 - NORTE-LÂNDIAS/SP. CNPJ: 04.715.311/0001-34. PROCESSO: 25351.1866143004-00 AUTORIZAÇÃO: 2.04815

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE. REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA. ENDEREÇO: BOBOVA GOVERNADOR MARIO COVAS SN - KM 262. BAIRRO: VILA INDEPENDENCIA CEP: 2114840 - CARACIAS/MS. CNPJ: 05.302.000/0001-40. PROCESSO: 25351.413816/2015-08 AUTORIZAÇÃO: 2.04811

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: MAYRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA. ENDEREÇO: R ANTONIO GROSSO 226. BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 1290000 - RIBACALÇA/SP. CNPJ: 41.972.608/0001-66. PROCESSO: 25351.083125003-12 AUTORIZAÇÃO: 2.04803

ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: RUA DA Nº 34, CONJUNTO JOÃO ALVES. BAIRRO: TAQUOCA CEP: 4916000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/ES. CNPJ: 11.948.562/0001-56. PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZAÇÃO: 2.04813

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: INDEPEND DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ENDEREÇO: Avenida paços de câdore, 475. BAIRRO: distrito industrial CEP: 3750481 - ITAUCUBA/MS. CNPJ: 08.330.083/0001-48. PROCESSO: 25351.401340/2016-61 AUTORIZAÇÃO: 2.04813

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE. TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE. EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA GAMA CIBURUEBA, Nº 331. BAIRRO: CAMBUCI CEP: 8150010 - SÃO PAULO/SP. CNPJ: 01.142.910/0001-34. PROCESSO: 25351.457378/2006-71 AUTORIZAÇÃO: 2.04813

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME. ENDEREÇO: RUA JULIETA WALESCA, 516 - GALPÃO 01. BAIRRO: ENCANO CEP: 88130000 - INDAIÁ/SC. CNPJ: 07.493.487/0000-38. PROCESSO: 25351.190080302-90 AUTORIZAÇÃO: 2.04730

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: ALAMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112. BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 7900370 - CAMPO GRANDE/MS. CNPJ: 04.245.066/0001-00. PROCESSO: 25351.01159003-95 AUTORIZAÇÃO: 2.04710

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE. EMPRESA: LABORATÓRIOS PRIZER LTDA. ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 2350, KM 7,5 - ED. MANFATUKA, ENTRADA B. BAIRRO: INDASH CEP: 06060000 - ITAJUBA/SP. CNPJ: 46.070.886/0005-99. PROCESSO: 25351.09914001-09 AUTORIZAÇÃO: 2.04256

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE. DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE. EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE. EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE. IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE. REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE. TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE. EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGNONE Nº 1.727. BAIRRO: DISTRICTO EMPRESARIAL. CEP: 1407319 - RIBEIRÃO PRETO/SP. CNPJ: 12.421.644/0001-57. PROCESSO: 25351.1515470001-11 AUTORIZAÇÃO: 1.04873

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: Suelton Fossati Transportes - EPP. ENDEREÇO: Rua Mato Inc, nº 180. BAIRRO: Jardim Europa CEP: 5662000 - JANDIAIA/SP. CNPJ: 17.85.590/01-10. PROCESSO: 25351.540000/2013-21 AUTORIZAÇÃO: 1.04783

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: BVO NUTRIMÉDICAL FARMA LTDA - ME. ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444. BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINA/PI. CNPJ: 16.838.399/0001-47. PROCESSO: 25351.257400/2013-21 AUTORIZAÇÃO: 1.02905

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA. ENDEREÇO: ROD R0015 BOTTENCOURT 1902 GALPÃO SETOR M5. BAIRRO: AGUA MEIRIA CEP: 6618000 - EMBU DAS ARTES/SP. CNPJ: 01.851.527/0001-46. PROCESSO: 25351.238718/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.02203

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atos/diarios>, pelo código 10200401214742563127-2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2008/02/01, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. IIº da Lei Federal 8.200/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderindo e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://sistemas.tjpb.br/atos/diarios>. Confirmando em: <https://sistemas.tjpb.br/atos/diarios>

Autenticação Digital Código: 10200401214742563127-2
 Data: 04/01/2021 10:00:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 51.122.824 - contato@azevedobastos.com.br

TJJPB

[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiara G. de Almeida.
 Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 12:29:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

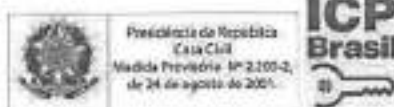
¹Código de Autenticação Digital: 10200401214742583127-1 a 10200401214742583127-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4de97d4c3780e3d4a2bf8d4bb1af42be7b4b3b98acbb8257df71f7b0f5b17684e65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Pharmaplus Ltda
NIRE	26201220875
CNPJ	03.817.043/0001-52
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Alogados da Ingazeira
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	186028

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Pharmaplus Ltda
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	186028
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.67.24.16.7F.37.F0.F5.39.1A.BD.78.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PharmaPlus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 18.849.853,24	R\$ 18.144.550,98
Circulante		R\$ 15.524.024,94	R\$ 15.169.507,44
Disponível		R\$ 3.938.216,37	R\$ 2.871.742,01
Caixa		R\$ 4.922,80	R\$ 7.579,54
Banco Cora Movimento		R\$ 8.394,94	R\$ 0.411,79
Aplicações Financeiras		R\$ 3.923.869,13	R\$ 2.864.754,18
Créditos Realizáveis		R\$ 3.209.562,75	R\$ 5.452.406,01
Clientes Nacionais		R\$ 4.281.705,35	R\$ 6.479.201,10
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.072.142,80)	R\$ (1.028.815,08)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 72.798,76	R\$ 726.933,53
Tributos a Recuperar		R\$ 38.144,89	R\$ 45.959,04
ICMS a Recuperar		R\$ 38.144,89	R\$ 45.959,04
Estoques		R\$ 8.315.552,93	R\$ 5.976.300,16
Merchandisa para Revenda		R\$ 8.315.552,93	R\$ 5.976.300,16
Despesas Antecipadas		R\$ 19.258,94	R\$ 26.272,89
Seguros a Apropriar		R\$ 19.258,94	R\$ 26.272,89
Não Circulante		R\$ 3.025.218,00	R\$ 2.975.043,52
Imobilizado		R\$ 3.025.226,31	R\$ 2.945.053,23
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumulada Edificações e Benfeitorias		R\$ (357.814,21)	R\$ (390.257,60)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,48	R\$ 85.044,48
(-) (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (80.800,38)	R\$ (42.828,48)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 312.278,04	R\$ 323.125,72
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (243.897,88)	R\$ (282.688,88)
Computadores e Periféricos		R\$ 41.333,38	R\$ 41.333,38
(-) (-) Depreciação Acumulada Computadores		R\$ (14.902,45)	R\$ (18.480,24)
Veículos		R\$ 874.227,86	R\$ 874.227,86
(-) (-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (480.490,73)	R\$ (521.888,68)
Bens Cedidos em Comodato		R\$ 55.000,00	R\$ 85.800,29
Debitos Judiciais		R\$ 29.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 18.849.853,24	R\$ 18.144.550,98
Circulante		R\$ 8.794.822,40	R\$ 7.451.713,45
Obrigações com Fornecedores		R\$ 2.810.884,94	R\$ 1.872.333,25
Fornecedor no País		R\$ 2.810.884,94	R\$ 1.872.333,25
Contas a Pagar		R\$ 524,32	R\$ 473,28
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 19,45	R\$ 19,82
Telefonia a Pagar		R\$ 924,87	R\$ 453,34
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 524.580,50	R\$ 312.539,82
Obrigações Fiscais		R\$ 439.024,07	R\$ 124.851,58
ICMS a Recolher		R\$ 143.991,57	R\$ 124.817,82
IRPJ a Recolher		R\$ 213.877,83	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 81.335,85	R\$ 0,00
IRRF a Recolher		R\$ 15,73	R\$ 33,68
Obrigações Trabalhistas		R\$ 79.741,42	R\$ 74.158,52
Salários a Pagar		R\$ 29.154,38	R\$ 91.008,34
INSS a Recolher		R\$ 19.841,72	R\$ 10.040,75
FGTS a Recolher		R\$ 3.639,67	R\$ 2.043,79
Provisão para 12º Salário		R\$ 955,94	R\$ 906,94
Tributos a Pagar		R\$ 589.888,63	R\$ 447.771,76
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 20.584,52	R\$ 19.676,34
Não Circulante		R\$ 578.968,11	R\$ 417.807,35
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 578.968,11	R\$ 417.807,35
Patrimônio Líquido		R\$ 9.305.062,75	R\$ 10.274.940,16
Capital Social		R\$ 8.060.000,00	R\$ 8.060.000,00
Capital Subscrito		R\$ 8.060.000,00	R\$ 8.060.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 105.842,00	R\$ 1.154.412,11
Saldo do Exercício		R\$ 1.150.218,65	R\$ 1.070.528,05
Ajustes do Exercício Anterior		R\$ 7.106,03	R\$ 29.305,30
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 1.143.112,60	R\$ 1.048.223,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.57.24.16.7F.37.F0.F6.38.1A.8D.7B.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmapius Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 03.817.043/0001-62
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 15.144.550,90	R\$ 19.224.027,00
Circulante		R\$ 15.169.507,44	R\$ 16.261.106,20
Disponível		R\$ 2.971.742,01	R\$ 4.103.163,91
Caixa		R\$ 7.576,04	R\$ 8.035,04
Banco Conta Movimento		R\$ 9.411,79	R\$ 9.435,39
Aplicações Financeiras		R\$ 2.824.754,18	R\$ 4.066.093,41
Créditos Realizáveis		R\$ 5.452.466,01	R\$ 5.244.171,18
Clientes Mercantis		R\$ 8.478.281,10	R\$ 8.488.726,39
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.026.815,09)	R\$ (1.242.555,21)
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 796.066,50	R\$ 84.607,53
Tributos a Recuperar		R\$ 45.056,04	R\$ 113.530,50
ICMS a Recuperar		R\$ 45.056,04	R\$ 113.530,50
Estoque		R\$ 5.976.266,18	R\$ 6.077.046,00
Mercadorias para Revenda		R\$ 5.976.266,18	R\$ 6.077.046,00
Despesas Antecipadas		R\$ 26.272,60	R\$ 28.339,07
Seguros a Apropriar		R\$ 26.272,60	R\$ 28.339,07
Não Circulante		R\$ 2.975.043,52	R\$ 2.962.920,80
Imobilizado		R\$ 2.946.053,23	R\$ 2.952.928,19
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumulada Edificações e Benfeitorias		R\$ (290.257,90)	R\$ (422.891,58)
Móveis e Utensílios		R\$ 86.044,40	R\$ 85.044,40
(-) (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (42.820,48)	R\$ (44.752,81)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 320.126,72	R\$ 326.190,12
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (282.988,88)	R\$ (277.898,86)
Computadores e Periféricos		R\$ 41.333,30	R\$ 41.333,38
(-) (-) Depreciação Acumulada Computadores		R\$ (18.480,24)	R\$ (18.568,05)
Veículos		R\$ 874.227,80	R\$ 874.227,88
(-) (-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (621.888,68)	R\$ (667.773,54)
Bens Cediáveis em Comodato		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 20.990,29	R\$ 29.990,29
Passivo		R\$ 19.144.550,90	R\$ 19.224.027,00
Circulante		R\$ 7.451.713,45	R\$ 8.033.907,35
Obrigações com Fornecedores		R\$ 1.972.333,25	R\$ 2.818.134,44
Fornecedor no País		R\$ 1.972.333,25	R\$ 2.818.134,44
Contas a Pagar		R\$ 473,28	R\$ 453,54
Água e Esgoto a Pagar		R\$ 19,92	R\$ 19,92
Telefonia a Pagar		R\$ 453,34	R\$ 433,62
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 312.539,62	R\$ 243.621,19
Obrigações Fiscais		R\$ 124.851,50	R\$ 162.130,48
ICMS a Recolher		R\$ 124.817,62	R\$ 41.039,31
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 85.343,86
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 33.712,02
IRRF a Recolher		R\$ 33,88	R\$ 33,69
Obrigações Trabalhistas		R\$ 74.198,52	R\$ 114.562,27
Salários a Pagar		R\$ 61.008,34	R\$ 100.412,02
INSS a Recolher		R\$ 10.048,78	R\$ 10.896,72
FGTS a Recolher		R\$ 2.243,79	R\$ 2.434,09
Provisão para 12º Salário		R\$ 996,94	R\$ 996,94
Tributos a Pagar		R\$ 447.771,75	R\$ 124.556,23
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 19.679,24	R\$ 74.347,22
Não Circulante		R\$ 417.897,35	R\$ 417.897,35
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 417.897,35	R\$ 417.897,35
Patrimônio Líquido		R\$ 10.274.940,16	R\$ 10.772.532,98
Capital Social		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 1.194.412,11	R\$ 1.194.412,11
Saldo do Exercício		R\$ 1.070.526,05	R\$ 1.589.130,87
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 22.300,00	R\$ 22.300,00
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 1.048.226,05	R\$ 1.545.815,87

Este documento é parte integrante do escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.67.24.16.7F.37.F0.F5.92.1A.BD.78.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Escriturador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmplus Ltda
 Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.817.043/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 19.224.037,88	R\$ 20.781.627,83
Circulante		R\$ 16.281.108,20	R\$ 17.904.146,12
Disponível		R\$ 4.103.163,84	R\$ 6.484.737,50
Caixa		R\$ 8.635,04	R\$ 8.454,06
Banco Conta Movimento		R\$ 8.426,30	R\$ 251.738,18
Aplicações Financeiras		R\$ 4.065.093,41	R\$ 6.204.548,36
Créditos Realizáveis		R\$ 5.244.171,18	R\$ 5.867.076,17
Clientes Nacionais		R\$ 5.489.728,30	R\$ 7.159.337,75
(-) (-) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.242.556,21)	R\$ (1.291.691,58)
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 84.857,53	R\$ 174.632,75
Tributos a Recuperar		R\$ 113.630,50	R\$ 209.236,80
ICMS a Recuperar		R\$ 113.630,50	R\$ 209.236,80
Estoques		R\$ 6.077.048,06	R\$ 5.116.628,96
Mercadorias para Revenda		R\$ 6.077.048,06	R\$ 5.116.628,96
Despesas Antecipadas		R\$ 38.339,07	R\$ 52.035,90
Seguros a Apropriar		R\$ 38.339,07	R\$ 52.035,90
Não Circulante		R\$ 2.962.929,48	R\$ 2.877.379,71
Imobilizado		R\$ 2.932.928,19	R\$ 2.847.369,42
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
(-) (-) Depreciação acumulada Edificações e Benfeitorias		R\$ (422.891,81)	R\$ (454.945,28)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,48	R\$ 85.044,48
(-) (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (64.752,81)	R\$ (48.878,74)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 308.198,12	R\$ 308.198,12
(-) (-) Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (277.898,88)	R\$ (283.355,63)
Computadores e Periféricos		R\$ 41.333,38	R\$ 43.633,38
(-) (-) Depreciação Acumulada Computadores		R\$ (18.258,83)	R\$ (19.874,15)
Veículos		R\$ 874.227,86	R\$ 874.227,86
(-) (-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (537.773,64)	R\$ (593.688,40)
Bens Cedidos em Consórcio		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 20.900,29	R\$ 20.900,29
Passivo		R\$ 19.224.037,88	R\$ 20.781.627,83
Circulante		R\$ 9.333.807,35	R\$ 8.645.417,38
Obrigações com Fornecedores		R\$ 2.819.134,44	R\$ 3.528.987,83
Fornecedor no País		R\$ 2.819.134,44	R\$ 3.528.987,83
Certras a Pagar		R\$ 453,54	R\$ 529,58
Água e Gás a Pagar		R\$ 19,89	R\$ 32,29
Telefonia a Pagar		R\$ 433,82	R\$ 507,68
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 243.521,19	R\$ 174.502,56
Obrigações Passado		R\$ 183.130,48	R\$ 309.178,63
ICMS a Receber		R\$ 41.333,31	R\$ 56.169,57
IRPJ a Receber		R\$ 85.343,86	R\$ 100.626,16
CSLL a Receber		R\$ 33.713,82	R\$ 40.347,22
IRRF a Receber		R\$ 33,68	R\$ 33,68
Obrigações Trabalhistas		R\$ 114.682,37	R\$ 84.171,99
Salários a Pagar		R\$ 100.413,82	R\$ 66.186,17
INSS a Receber		R\$ 10.858,72	R\$ 12.510,16
FGTS a Receber		R\$ 2.434,09	R\$ 2.760,03
Provisão para 12º Salário		R\$ 908,04	R\$ 908,94
Tributos a Pagar		R\$ 124.658,23	R\$ 146.969,23
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 74.247,22	R\$ 2.279,18
Não Circulante		R\$ 417.897,36	R\$ 417.897,35
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 417.897,36	R\$ 417.897,35
Patrimônio Líquido		R\$ 10.772.632,96	R\$ 11.718.213,10
Capital Social		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Capital Subordinado		R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 1.164.412,11	R\$ 1.164.412,11
Saldo do Exercício		R\$ 1.568.120,87	R\$ 2.513.803,99
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 22.306,00	R\$ 22.325,00
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 1.546.815,87	R\$ 2.491.488,99

Este documento é parte integrante do escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.67.24.16.7F.37.F0.F6.39.1A.8D.7B.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Usuário

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Pharmapius Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.817.045/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 20.781.527,83	R\$ 19.839.992,94
Circulante		R\$ 17.904.146,12	R\$ 16.631.320,46
Disponível		R\$ 6.484.737,59	R\$ 6.562.865,00
Caixa		R\$ 8.454,00	R\$ 11.146,00
Banco Conta Movimento		R\$ 291.736,16	R\$ 3.216,79
Aplicações Financeiras		R\$ 6.204.546,35	R\$ 6.548.501,23
Débitos Realizáveis		R\$ 5.667.676,17	R\$ 3.037.776,06
Clientes Nacionais		R\$ 7.152.337,75	R\$ 4.492.297,14
{ } Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa		R\$ (1.201.661,58)	R\$ (1.444.521,00)
Adiantamento e Fornecedores		R\$ 174.632,75	R\$ 166.236,84
Tributos a Recuperar		R\$ 228.236,83	R\$ 352.923,96
ICMS a Recuperar		R\$ 228.236,83	R\$ 352.923,96
Escopos		R\$ 5.116.828,30	R\$ 6.511.402,58
Mercadorias para Revenda		R\$ 5.116.828,30	R\$ 6.511.402,58
Despesas Antecipadas		R\$ 52.035,80	R\$ (3,00)
Seguros e Apropriar		R\$ 52.035,80	R\$ (3,00)
Não Circulante		R\$ 2.877.379,71	R\$ 3.208.672,48
Imobilizado		R\$ 2.647.388,43	R\$ 3.179.679,30
Edificações e Benfeitorias		R\$ 2.770.020,00	R\$ 2.770.020,00
{ } Depreciação acumulada Edificações e Benfeitorias		R\$ (454.945,28)	R\$ (487.288,97)
Móveis e Utensílios		R\$ 85.044,45	R\$ 85.044,45
{ } Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios		R\$ (46.678,74)	R\$ (48.004,67)
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 266.188,12	R\$ 283.147,12
{ } Depreciação Acumul. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ (203.325,60)	R\$ (209.196,13)
Computadores e Periféricos		R\$ 43.633,38	R\$ 43.633,38
{ } Depreciação Acumulada Computadores		R\$ (19.674,15)	R\$ (21.254,73)
Veículos		R\$ 674.227,85	R\$ 1.118.227,80
{ } Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (393.860,46)	R\$ (640.123,62)
Sens Cédulas em Circulação		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 25.690,29	R\$ 25.690,29
Passivo		R\$ 20.781.527,83	R\$ 19.839.992,94
Circulante		R\$ 8.645.417,38	R\$ 12.627.858,42
Obrigações com Fornecedores		R\$ 3.526.087,60	R\$ 4.408.234,53
Fornecedor no País		R\$ 3.526.087,60	R\$ 4.408.234,53
Contas a Pagar		R\$ 528,08	R\$ 688,89
Água e Gás a Pagar		R\$ 23,29	R\$ 22,29
Telefonia a Pagar		R\$ 307,68	R\$ 688,64
Emprestimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 174.302,56	R\$ 214.600,82
Obrigações Fiscais		R\$ 206.176,83	R\$ 272.588,83
ICMS a Recolher		R\$ 96.168,57	R\$ 75.929,84
IRPJ a Recolher		R\$ 100.628,16	R\$ 129.069,83
CSLL a Recolher		R\$ 40.347,22	R\$ 55.389,21
IRRF a Recolher		R\$ 53,68	R\$ 23.562,85
Obrigações Trabalhistas		R\$ 54.171,09	R\$ 67.029,80
Salários a Pagar		R\$ 50.106,17	R\$ 70.298,77
MGS a Recolher		R\$ 13.310,18	R\$ 12.269,44
FGTS a Recolher		R\$ 2.750,03	R\$ 3.012,91
Provisão para 13º Salário		R\$ 905,94	R\$ 1.244,81
Tributos a Pagar		R\$ 148.689,33	R\$ 217.965,01
Lucros Distribuídos a Pagar		R\$ 4.608.000,00	R\$ 4.434.727,82
Adiantamento de Clientes		R\$ 2.279,18	R\$ (3,00)
Devolução de Capital Social a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 3.890.000,00
Participação nos Lucros ou Resultados a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 141.377,35
Não Circulante		R\$ 417.697,35	R\$ 429.380,45
Emprestimos e Financiamentos a Pagar		R\$ 417.697,35	R\$ 429.380,45
Reservado Líquido		R\$ 11.718.215,10	R\$ 8.483.144,06
Capital Social		R\$ 6.050.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Subscrito		R\$ 6.050.000,00	R\$ 2.000.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 1.154.412,11	R\$ 1.599.876,90
Saldo do Exercício		R\$ 2.513.000,99	R\$ 3.384.067,16
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 22.305,00	R\$ 0,00
Lucros ou Prejuízos do Exercício		R\$ 2.491.486,99	R\$ 3.384.067,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.B7.24.16.7F.37.F0.F5.39.1A.BD.7B.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 2.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ (569.341,25)	R\$ 1.046.223,05
Lucro Bruto		R\$ 2.642.693,30	R\$ 2.171.239,72
(-) Despesas		R\$ (2.970.008,78)	R\$ (1.174.679,97)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 34.741,24	R\$ 51.317,86
Receita Financeira		R\$ 6.328,42	R\$ 5.216,13
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (303.095,43)	R\$ (4.870,69)
Receita Operacional Bruta		R\$ 12.778.328,34	R\$ 9.633.687,87
(-) Deduções		R\$ (688.413,89)	R\$ (346.738,74)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (9.447.221,15)	R\$ (7.115.709,41)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.434.222,29)	R\$ (467.124,79)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (262.437,53)	R\$ (103.411,32)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (54.695,25)	R\$ (29.325,36)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.218.653,71)	R\$ (574.818,50)
(-) Provisões para I.R		R\$ (217.707,23)	R\$ (2.249,61)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (85.388,20)	R\$ (2.621,18)
Revenda de Mercadorias		R\$ 12.778.328,34	R\$ 9.633.687,87
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (328.320,61)	R\$ (76.677,40)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (360.093,28)	R\$ (270.061,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.67.24.16.7F.37.F0.F5.39.1A.BD.78.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 1.048.223,05	R\$ 497.592,82
Lucro Bruto		R\$ 2.171.239,72	R\$ 1.929.803,60
(-) Despesas		R\$ (1.174.679,97)	R\$ (1.329.639,21)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 51.317,86	R\$ 3.795,93
Receita Financeira		R\$ 5.216,13	R\$ 17.589,16
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (4.870,69)	R\$ (123.956,66)
Receita Operacional Bruta		R\$ 9.633.687,87	R\$ 11.197.302,07
(-) Deduções		R\$ (346.738,74)	R\$ (534.390,36)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (7.115.709,41)	R\$ (8.733.108,11)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (467.124,79)	R\$ (690.504,09)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (103.411,32)	R\$ (161.405,75)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (29.325,36)	R\$ (28.116,49)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (574.816,50)	R\$ (449.612,88)
(-) Provisões para I.R		R\$ (2.249,51)	R\$ (87.607,51)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (2.621,18)	R\$ (36.349,15)
Revenda de Mercadorias		R\$ 9.633.687,87	R\$ 11.197.302,07
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (76.677,40)	R\$ (318.333,45)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (270.061,34)	R\$ (216.056,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.67.24.16.7F.97.F0.F5.39.1A.BD.78.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 497.592,82	R\$ 945.690,12
Lucro Bruto		R\$ 1.929.803,60	R\$ 2.191.494,75
(-) Despesas		R\$ (1.329.639,21)	R\$ (1.165.095,73)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 3.795,93	R\$ 22.412,67
Receita Financeira		R\$ 17.569,16	R\$ 42.778,54
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (123.956,66)	R\$ (145.910,11)
Receita Operacional Bruta		R\$ 11.197.302,07	R\$ 13.003.477,47
(-) Deduções		R\$ (534.390,35)	R\$ (667.306,67)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (6.733.108,11)	R\$ (10.144.676,05)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (690.504,09)	R\$ (553.170,18)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (161.405,75)	R\$ (201.448,13)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (28.116,49)	R\$ (34.461,43)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (449.612,88)	R\$ (375.995,99)
(-) Provisões para I.R		R\$ (87.007,51)	R\$ (102.903,46)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (36.349,15)	R\$ (43.006,65)
Revenda de Mercadorias		R\$ 11.197.302,07	R\$ 13.003.477,47
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (316.333,45)	R\$ (358.750,25)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (216.056,91)	R\$ (308.556,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.67.24.16.7F.37.F0.F5.39.1A.BD.78.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Pharmaplus Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		R\$ 945.880,12	R\$ 892.571,17
Lucro Bruto		R\$ 2.191.494,75	R\$ 2.720.636,42
(-) Despesas		R\$ (1.165.095,73)	R\$ (1.831.445,38)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 22.412,67	R\$ 93.607,98
Receita Financeira		R\$ 42.778,54	R\$ 88.219,12
(-) Provisão para IRPJ e CSLL		R\$ (145.910,11)	R\$ (178.446,97)
Receita Operacional Bruta		R\$ 13.003.477,47	R\$ 13.593.206,84
(-) Deduções		R\$ (667.308,87)	R\$ (548.359,00)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (10.144.678,05)	R\$ (10.326.211,42)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (553.170,18)	R\$ (852.666,97)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (201.448,13)	R\$ (371.386,55)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (34.481,43)	R\$ (43.049,67)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (375.995,99)	R\$ (564.382,19)
(-) Provisões para I.R		R\$ (102.903,46)	R\$ (122.400,84)
(-) Provisões para C.S.L.L		R\$ (43.006,65)	R\$ (56.046,13)
Revenda de Mercadorias		R\$ 13.003.477,47	R\$ 13.593.206,84
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (358.750,25)	R\$ (164.802,83)
(-) Impostos Incidentes Sobre Mercadorias		R\$ (308.558,42)	R\$ (381.558,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B5.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.67.24.16.7F.37.F0.F5.39.1A.BD.78.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Histórico	Código de Agrupação das Contas do Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (PL)	
Movimentação Entre Contas Patrimoniais		R\$ 1.48.112,80
Movimentação de Lucros/Prejuízo do Trimestre		1.049.223,05
Notas		

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: Pharmaplus Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP: 03.817.043/0001-52

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Rendício	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros / Prejuízos (RL)	
Movimentação de Lucros/Prejuízo do Trimestre		487.982,82
Notas		

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Pharmaplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNP	03.817.043/0001-52
Período Selecionado:	01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021		
			Número de Ordem do Livro: 14
	Código de Atribuição das Contas da Planilha Líquida		
		Lucros / Prejuízos (R\$)	
Movimentação de Lucros/Prejuízo do Trimestre			945.960,12
Notas			

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	Pharmsplus Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNP	03.817.043/0001-52
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		
			Número de Ordem do Livro: 14
		Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido	
		Lucros / Prejuízos (PL)	
Movimentação de Lucros/Prejuízo do Trimestre			902.511,17
Nota:			

Empresa: PHARMAPLUS LTDA
 C.N.P.J.: 03.817.043/0001-52
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	47.773.387,77
Valores pagos a fornecedores	(30.613.890,94)
Valores pagos a empregados	(369.764,63)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	16.789.732,20
Tributos pagos	(4.156.117,59)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	12.633.614,61
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamentos) líquidos	(5.979.771,59)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.653.843,02

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(517.169,08)
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(517.169,08)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(3.172.984,59)
Empréstimos tomados	299.600,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(588.640,81)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.512.025,40)

Aumento de Disponibilidades	2.624.648,65
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.930.216,37
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	6.562.865,02

Afogados da Ingazeira-PE, 11 de Maio de 2022.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 125.517.594-04
 RG: 1250052 SDS-PE

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 125.517.594-04
 RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
 030395-0-1
 RG: 3040687 SSP-PB

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE: 030395-0-1
 CPF: 103.788.824-30
 RG: 3040687 SSP-PB

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/20201

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	<u>16.631.320,45</u> = 1,29
b. PASSIVO CIRCULANTE	12.927.858,42

A EMPRESA TEM R\$ 1,29 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>16.631.320,45 - 6.511.485,58</u> = 0,78
b. PASSIVO CIRCULANTE	12.927.858,42

A EMPRESA TEM R\$ 0,78 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. L./PRAZO	<u>16.631.320,45 + 3.208.062,49</u> = 1,48
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	12.927.858,42 + 428.380,46

A EMPRESA TEM R\$ 1,48 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>16.631.320,45 + 3.208.062,49</u> = 1,48
b. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	12.927.858,42+ 428.380,46

A EMPRESA TEM R\$ 1,43 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>12.927.858,42 + 428.380,46</u> = 0,67
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	16.631.320,45 + 3.208.062,49

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 67,00 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

EDUARDO TORRES
 NUNES 18076
 MEC/2013

Assinado digitalmente por
 EDUARDO TORRES
 NUNES 18076
 MEC/2013

6-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>3.837.251,59</u>	= 0,19
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	16.631.320,45 + 3.208.062,49	

O RESULTADO É 19 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

7-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>3.837.251,59</u> = 0,59
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.483.144,06

O RESULTADO É 59 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/20201

8-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>12.927.858,42+ 428.380,48</u> = 2,08
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.483.144,08

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 206 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

9-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LÍQUIDO	<u>6.483.144,08</u> = 0,33
b. AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	16.631.320,45+3.208.062,49

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 33,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

10-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>3.208.062,49</u> = 0,46
b. PATR.LÍQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.483.144,08 + 428.380,46

46% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

11-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	<u>3.384.067,16</u> = 0,52
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.483.144,08

12-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	<u>6.562.865,02</u> = 0,51
b. PASSIVO CIRCULANTE	12.927.858,42

A EMPRESA POSSUI R\$ 0,51 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA DE CURTO PRAZO.

13-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	16.631.320,45
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.208.062,49
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	12.927.858,42
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	428.380,46
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 6.483.144,08

EDICHA BALELÉ
 TORRES
 24/JUN/2023
 2420430

JOSEPH
 DOW BRUNO DA
 F. LINDA 17/05/23
 8404

Assinado eletronicamente
 em 27/01/2024 às 02:54
 por JOSEPH DOW BRUNO DA
 F. LINDA 17/05/23
 8404

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Pharmaplus LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/20201

AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, 11 DE MAIO DE 2022.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Assinado eletronicamente por
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
CPF: 125.517.594-04
RG: 1250052 SDS-PE

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 125.517.594-04
RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430
Assinado eletronicamente por
EDICHARLES TORRES NUNES
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP-PB

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE :030395/O-1
CPF: 103.788.824-30
RG: 3640687 SSP- PB

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
 NIRE: 26.1.0359104-6
 Data do Arquivamento: 29/03/2000
 Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PHARMAPLUS LTDA, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de **Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano**, com início de atividades em 29/03/2000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000) PHARMAPLUS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pré-data até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Outros Créditos: Registra o valor a receber originários de depósitos judiciais.

f) Adiantamentos a Terceiros: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

g) Adiantamentos a Funcionários: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

h) Despesas Antecipadas: Registra os pagamentos antecipados de seguros, IPTU e assinaturas de periódicos.

i) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

EDOMAR
 S TORRES A
 NUMERO 108
 TRANZASO

EDOMAR
 S TORRES A
 NUMERO 108
 TRANZASO

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-8
Data do Arquivamento: 29/03/2000
Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021

j) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

k) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

l) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

m) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

n) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

o) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

p) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

q) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r) **Apuração do Resultado:** A empresa está enquadrada no Real e resultado foi apurado segundo o regime de Competência.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL) Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes: Item Taxa Anual de Depreciação Equipamentos, Máquinas e Instalações 10% Móveis e Utensílios 10% Outras Imobilizações 10% Veículos 20% Sist. De Com. E de Processamento de Dados 20% Item Taxa Anual de Amortização Ativo Intangível 20%.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados

ESCRITÓRIO
 S. TORRES
 RUA ELIZABETH
 710-200

ESCRITÓRIO
 S. TORRES
 RUA ELIZABETH
 710-200

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52
NIRE: 26.1.0359104-6
Data do Arquivamento: 29/03/2000
 Data Inicial: 01/01/2021 Data Final: 31/12/2021

no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela **PHARMAPLUS LTDA** em anos anteriores.

AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE – 11 DE MAIO DE 2022.

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA: 12551759404
Data: 2022.05.11 16:24:12 -03'00'

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

ADMINISTRADOR

CPF: 125.517.594-04

RG: 1250052 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES Assinado de forma digital por EDICHARLES TORRES NUNES: 10378882430
Data: 2022.05.11 16:25:12 -03'00'

EDICHARLES TORRES NUNES

CONTADOR

CPF: 103.788.824-30

CRC/PE :030395/O-1

RG: 3640687 SSP- PB

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.0
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
26201220875	03.817.043/0001-52	
NOME EMPRESARIAL		
Pharmaplus Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO GERAL	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B5.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.67.24.16.7F.37.F0.F5.39.1A.BD.78.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	12551759404	JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404	446149258569803698	26/02/2021 a 26/02/2024	Sim
Contabilista	10378882430	EDICHARLES TORRES NUNES:10378882430	510996592967300217 31480513872	25/11/2021 a 24/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B5.26.C4.B1.CA.AB.E3.41.67.24.16.7F.
37.F0.F5.39.1A.BD.78.EE-7

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/05/2022 às 16:03:07 A3.82.5B.0F.3C.BD.A0.67 EF.9B.FA.BC.D2.85.FB.58
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2023/00000036
Nome: EDICHARLES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
CRC/UF n.º PE-030395/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.04.2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 103.788.824-30 Controle : 9319.9632.9946.9946

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
Categoria CONTADOR	Nº Registro PE-030395/O-1	
Nome EDICHARLES TORRES NUNES		
Nascimento 31/08/1995	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade PRINCESA ISABEL-PB
 Assinatura do Profissional		
Filiação ESNALDO PEREIRA NUNES VERA LUCIA TORRES NUNES		
Diplomação 17/08/2017	CPF 103.788.824-30	Documento de Identificação 3640687 SDS-PB
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Instituição de Ensino FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO - FIS		
Esta carteira tem M. pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/44, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	Data de Registro 17/12/2018	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 342388
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/10378882430/codigo/342388	

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 26 de janeiro de 2021, às 16:05.**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.788.824-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 25/01/2023 as 16:49:10.

Válido até: 25/04/2023.

Código de Controle: 876734.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS

Page 1 of 2



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

PHARMAPLUS LTDA

Autorização Especial: 1223553

RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO N° 91

AFOGADOS DA INGAZEIRA Pernambuco

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 11/07/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º 2.253, na data de: 11/07/2022

Solicitado por: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52

https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/formularios/COIME/CertificadoCertidao/fmCertificado_BR.asp?idx=A0FE35AC4EAE... 11/07/2022

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS

Page 2 of 2

Documento emitido eletronicamente às: 08:51:02 do dia 11/07/2022 (Data-Hora de Brasília - DF)

Código de controle da comprovante: 91XK_L154.B7FG.6F5F.3ERX.GG6J.80XJ.G7G0.K091.F8RP

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Pedicao/amanha/validacao/FccdsBPF_BPDV/

https://www9.anvisa.gov.br/pedicao/amanha/validacao/COMME/Certificado/Certificado/Gras/Certificado_BR.asp?ida=A0FE35AC4EAE... 11/07/2022

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 06.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003978
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
MUNICÍPIO: ITAPEVICINA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4055762/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 06.831.658/0021-10 - AUTORIZ/MS: 1003978
ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt (BR116), Km 286 -
MUNICÍPIO: ITAPEVICINA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4055762/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0030-49 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Av. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5, LOTE 0001-E
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOYÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0081763/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Médicinais: Gases Medicinais

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-62 - AUTORIZ/MS: 2200008
ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO I, 850
MUNICÍPIO: SIMÕES RUIZ - UF: BA - EXPEDIENTE: 0047170/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Médicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

EMPRESA FABRICANTE: CATLINT PHARMA SOLUTIONS, LLC.
ENDEREÇO: 2725 SCHERER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000139
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.768.154/0000-04
AUTORIZ/MS: 1007171 - EXPEDIENTE(S): 4474248/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD
ENDEREÇO: 18, ELI HURWITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE, EFAR SABRA 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.000609

EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 05.333.542/0001-00
AUTORIZ/MS: 1005731 - EXPEDIENTE(S): 8429347/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PROMECO S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: CALLE DEL MAIZ NO. 49, COL. BARRIO XALTOCAN, XICHMILCO, DISTRITO FEDERAL, C. P. 36090 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.001140

EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 06.831.658/0001-77
AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 8980843/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NEXTPHARMA P/DERMEL
ENDEREÇO: 25 DE CANNON, 64808 FLORMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000828

EMPRESA SOLICITANTE: BESIMS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (DA) - CNPJ: 13.082.598/0001-21
AUTORIZ/MS: 1087593 - EXPEDIENTE(S): 8453922/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granul): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
ENDEREÇO: 21026 ALEXANDER COURT, HAWTHORN, CA 90454 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000074

EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.796/0002-61
AUTORIZ/MS: 1008889 - EXPEDIENTE(S): 8429476/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: NYLAN LABORATORIES LIMITED - BETA LACTAM DIVISION
ENDEREÇO: 152/5 & 154/16 CORDEANAPAZA, BALUKHALI, BANERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000598

EMPRESA SOLICITANTE: NYLAN LABORATORIOS (DA) - CNPJ: 11.602.896/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(S): 0153704/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Póis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS S.D.
ENDEREÇO: PERZMANI 47, SI-2381 PREVALJE - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000585

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 00.659.463/0023-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 0153534/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Granul): Póis

EMPRESA FABRICANTE: AGIMMUNE CORPORATION
ENDEREÇO: NO. 3, SEC. 1, TAINONG RD., TAINI DIST., TAIHUNG CITY 42743, TAIWAN - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001256

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 30.388.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1088267 - EXPEDIENTE(S): 4224005/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ELI LILLY AND COMPANY
ENDEREÇO: (LILLY CORPORATE CENTER, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46285 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000006

EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0003-44
AUTORIZ/MS: 1011803 - EXPEDIENTE(S): 4887408/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 15, B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000958

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 38.090.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1006898 - EXPEDIENTE(S): 3245368/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.259, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizadas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos;

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 01.837.048/0001-52 - AUTORIZ/MS: 1074906 - AE: 1225558
ENDEREÇO: RUA JOÃO CONVENÇO SOBRINHO Nº 01
MUNICÍPIO: AFOGADOS DA INGAZEIRA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0542057/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.394.963/0001-74 - AUTORIZ/MS: 1108777 - AE: 1108781
ENDEREÇO: RUA AVULNO FREITAS Nº 498
MUNICÍPIO: SÃO RAIMUNDO NONATO - UF: PI - EXPEDIENTE: 4259630/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.498/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1044466 - AE: 1103263
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3718955/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 03.750.803/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1158465 - AE: 1158475
ENDEREÇO: R PROFESSOR JOÃO PÉLIX, 635 SALA 07
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 1338950/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: Mandilley Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.301.426/0001-71 - AUTORIZ/MS: 1158322 - AE: 1158340
ENDEREÇO: Rua Casar Augusto Dalcozolo nº 4.255, Sala 47, Gelojão A
MUNICÍPIO: ITAJU - UF: SC - EXPEDIENTE: 0128147/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: HEL HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES INA - CNPJ: 44.257.234/0001-20 - AUTORIZ/MS: 1272931 - AE: 1273743
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, Nº30, CONJUNTO CASTELO BRANCO, ANDAR 1, SALA 02
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4318293/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: plexo logistic solution ltda - CNPJ: 30.104.500/0001-34 - AUTORIZ/MS: 1179551 - AE: 1179547
ENDEREÇO: Rua AV. DAS NAÇÕES UNIDAS 21476 GALPÃO POS
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307693/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SALUT HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 25.210.848/0001-74 - AUTORIZ/MS: 1181041 - AE: 1237227
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 4258096/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.259, DE 7 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizadas em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: Hípocor Farmacêutica Ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-08 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429128/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

EMPRESA: Hípocor Farmacêutica Ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-08 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 8429124/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: Hípocor Farmacêutica Ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-08 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 4332104/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÉUTICO VITAMED LTDA - CNPJ: 29.946.301/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1016957
ENDEREÇO: RUA FLÁVIO FRANCISCO RUIJIM, Nº 450
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE: 0140882/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados Efervescentes

EMPRESA: messer GASES LTDA - CNPJ: 00.823.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 3200005
ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: MARACANJÁ - UF: CE - EXPEDIENTE: 0541031/22-1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2023 08:13:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2022

B23176

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (40)
07668	PERNAMBUCO	31/03/2023	SEGUNDA: 08h as 12h e 14h as 18h TERÇA: 08h as 12h e 14h as 18h QUARTA: 08h as 12h e 14h as 18h QUINTA: 08h as 12h e 14h as 18h SEXTA: 08h as 12h e 14h as 18h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
CNPJ 03.817.043/0001-52 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMAPLUS LTDA PHARMAPLUS NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS - PROPRIEDADE DO FARMACÊUTICO ENDEREÇO R. JOAO DOMINGOS SOBRINHO 91 - MANOELA VALADARES - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE			
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Dra. MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA (20)		Inscrição: 01380	
Dom: Seg: 08h as 12h Ter: 08h as 12h Qua: 08h as 12h Qui: 08h as 12h Sex: 08h as 12h Sab:			
FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)			
ASSISTENTE TÉCNICO Dra. ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA (20)		Inscrição: 08271	
Dom: Seg: 14h as 18h Ter: 14h as 18h Qua: 14h as 18h Qui: 14h as 18h Sex: 14h as 18h Sab:			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Data Emissão: 29/09/2022
Nº do Protocolo: 01303422
Nº da CR.: B23176

Alexsandra Rocha
Diretor do CRF/PAlexsandra de Aguiar Soares Rocha

Vice-Presidente
CRF-PE nº 01718

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 09:20:11 que o documento de hash (SHA-256) 113e2a220f18e072186c20d9e2725a1d13b0e8f752774e63c25eb7938293478 foi validado em 14/10/2022 09:17:54 através da transação blockchain 0af0bf1745e16588e936e122e699016b8220cd30a58a370ca06523bd9976298 e pode ser validado em <https://www.dautin.com/verifycheck> (NID: 88673)



OBSERVAÇÕES:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-_____

Eu _____ Inscrição (a) neste órgão sob
o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____
deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento
de razão social _____ recolhendo a
devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-_____

Local _____

Data de comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA **Aprovado pela Resolução Nº 006/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Carteira de Regularidade correspondente;

823176



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **113a2a220f18e672f88c20d9e2725afd13b6a9ff752774e83c25bb7938293476** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88673** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CRF", cujo assunto é descrito como "CRF", faz prova de que em **14/10/2022 09:17:33**, o responsável **Pharmaplus Ltda (03.817.043/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pharmaplus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 09:18:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf68bf1745a16588e936a122a6669016b6220cd32ce58a370fe0952bbd9979298**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540
CNPJ 09.822.982/0001-71

DECLARAÇÃO

10/02/2023

Declaro para os devidos fins de direito que a farmacêutica **MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA** é inscrita neste Regional sob o nº **01380**, encontra-se quite com a tesouraria do CRF-PE e não responde a processo ético disciplinar de qualquer natureza até a presente data. Esta declaração é válida por 30 dias.

Dr. Aldo César Pessilongo da Silva
Presidente CRF/PE Nº 03201



A autenticidade deste documento pode ser verificada em www.crfpe.org.br/servicosonline

Código: **02758F1CADF9E175E1CC865686D6E7AF**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2021 12:28:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMAPLUS LTDA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 10201203218449584194-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe6bc05b384bbb65326f2a04734a197d48585843e137d0d657fc794cd6b41053dcc60398d9906ea6789c17341582dbf9510899ff65cc2c8205a05d7379fa3a6386f710e1



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-1,
 de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa PHARMAPLUS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- g) que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- h) Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Joseph Domingos da Silva, como representante devidamente constituído PHARMAPLUS doravante denominado (**Licitante**), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa **PHARMAPLUS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com



**Pharma
plus**
distribuidora

qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas;
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Afogados da Ingazeira – PE 27 de fevereiro de 2023.

03.817.043/0001-52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Maréola Veladas
CEP: 56.900-000 - Afogados de Ingazeira - PE

PHARMAPLUS
LTDA:038170430001-52
52

Assinado de forma digital por
PHARMAPLUS
LTDA:038170430001-52
Dados: 2023.02.27 15:55:26 -03'00'

Diretor – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos Da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Maréola Veladas
Afogados da Ingazeira/PE

(87) 3838 - 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00017/2023

À

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB

Referente: Pregão Eletrônico nº 00017/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PHARMAPLUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, N 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, por seu representante abaixo identificado. **DECLARA**, que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pelo **Pregão Eletrônico Nº 00017/2023** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela referida licitação.

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de fevereiro de 2023.

03.817.043/0001- 52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 54.800-000 - Afogados da Ingazeira - PE

PHARMAPLUS
LTDA:03817043000152
152

Assinado de forma digital por
PHARMAPLUS
LTDA:03817043000152
Data: 2023.02.28 16:22:15
+0100'

DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira/PE
(87) 3938-4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
www.pharmaplusdistribuidora.com.br



ANEXO III
DECLARAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

À

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB

Referente: Pregão Eletrônico nº 000172022

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

DECLARAÇÕES

PHARMAPLUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.043/0001-52, estabelecida à Rua João Domingos Sobrinho, N 91, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, por seu representante abaixo identificado.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos.

DECLARA não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998);

DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação.

DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Afogados da Ingazeira – PE, 28 de fevereiro de 2023.



03.817.043/0001-52
PHARMAPLUS LTDA
R. João Domingos Sobrinho, 91 - Manoela Valadares
CEP: 54.300-000 - Afogados da Ingazeira - PE

PHARMAPLUS
LTDA:03817043000152
2

Assinado de forma digital por
PHARMAPLUS
LTDA:03817043000152
Dados: 2023.02.29 10:35:44 -03'00'

DIRETOR – PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52
Joseph Domingos da Silva
RG: 1.250.052 / CPF: 125.517.594-04

Rua João Domingos Sobrinho, 91
Bairro: Manoela Valadares
Afogados da Ingazeira/PE
(87) 3838 4210 pharmaplusdistribuidora@hotmail.com |
www.pharmaplusdistribuidora.com.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

MARINA TESTA, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob n.º 064.458.499-89, residente e domiciliada sítio à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 009.550.879-10, residente e domiciliado sítio à Rua Paiaçuas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicílio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

2ª. O capital social será R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARINA TESTA	N.º de quotas	9.900	R\$ 9.900,00
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA	N.º de quotas	100	R\$ 100,00
TOTAL		10.000	R\$ 10.000,00

3ª. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEME

CERTIFICOU O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 4120440736.
PROTÓCOLO: 197507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
19157507157. NIRE: 41204406726.
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresas.jcc11.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (s) **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/13/2015 14:10 SOB Nº 41208304726.
PROTÓCOLO: 157507157 EM 09/13/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
15187507157. NIRE: 41208304726.
TESTA & SALA LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/13/2015
www.empresatec12.pr.gov.br

TABELAMENTO MARI
 TABELAMENTO MARI
 TABELAMENTO MARI
 TABELAMENTO MARI
 Oficina de Notas
 Oficina de Notas
 Oficina de Notas
 Oficina de Notas
 Marina Testa

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

14°. Fica eleito o foro de Cianorte - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 03 de Dezembro de 2015.

Marina Testa
MARINA TESTA



Jeremias Perez Arlandis Sala
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA



1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA IPIRANGA, 520 - CENTRO
CEP: 87200-254 - CIANORTE-PR
FONE: (44)3523-1337
TABELIA: CLARICE HISSAKO MORI

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA.....
MARINA TESTA.....

Cianorte, 09 de Dezembro de 2015

Em testemunho da verdade
Selo: ZRYS... 3UQS - IUTee, RFJD
Cortador: ...@...com.br

CLARICE HISSAKO MORI - TABELIA DESIGNADA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Clarice Hissako Mori
Tabelia Designada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.espressafacil.pr.gov.br

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH, nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH 03366388421 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, nº 670, SLJ Sobroleja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade neste ato cedendo e transferindo, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA**, 100 (Cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA**.

Cláusula Terceira: A sociedade se manterá UNIPESSOAL por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170838499.
 PROTOCOLO: 170528039 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701272276. NIRE: 41208306726.
 TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2017
 www.jucisparana.pr.gov.br

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 13.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528492.
 PROTOCOLO: 178538889 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12701272276. NIRE: 41200304724.
 TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
 RECEPÇÃO-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2017
www.empresarioil.pr.gov.br

TESTA & SALA LTDA ME
 CNPJ: 23.829.339/0001-09
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.

Marina Testa
 MARINA TESTA



Jeremias Perez Arlandis Sala
 JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA



3



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
 PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701272276. NIRE: 41208306726.
 TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH, nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 ÚNICA SÓCIA da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal TESTA & SALA LTDA ME, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº 20170528499, por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO** passa a ser **CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.**

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142** passa a ser na **AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-128.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017. ✓

Marina Testa
MARINA TESTA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:22 SOB Nº 20172251731.
 PROTOCOLO: 17212731 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701342940. NIRE: 41208306726.
 TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogas
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 ÚNICA SÓCIA da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal TESTA & SALA LTDA ME, com sede na Avenida Paraíba, nº 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº 20172153751, por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, Resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128, passa a ser na AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA CEP: 87207-012.

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.


 MARINA TESTA



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/07/2017 08:40 SEM Nº 20178113156.
 PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702408450. NIRE: 41208306726.
 TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Sopena
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 28/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH n.º 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob n.º 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, n.º 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida das Fábricas, n.º 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelfino Paganí, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208306726, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o n.º 20175313156, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, resolvem por este instrumento particular, transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **M. TESTA CONFECÇÃO - ME**.


Cláusula Segunda: O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária **MARINA TESTA**.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.

Marina Testa 
MARINA TESTA

1



CONFIRMO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB N.º 20175316409.
 PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703933624. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2017
 www.empresafiel.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas
 TABELA: Ana Paula Braga Barata
 Rua Itaipava, 441 - Centro
 FONE: (41) 3028 4337 / 3816 3881
 CEP: 81200-204 - Curitiba - PR

Selo nº Odr4N.WJKLH.Rz2NH-bp80Y.g6Ncz
 Confira aqui pelo QR Code em: repositorio.nabem.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MARINA TESTA** Oug
 de **TESTA & SALA LTDA ME** em Curitiba de 2017
 Em 7/10/2017 da Verdade

Maycon Escudeiro dos Santos - Escrevente Juramentado
 Cód. Segurança: 1027700E-0007-112
 Em: R\$120,00 - VRC: R\$100,00 - Função: R\$120,00 - Selo: R\$0,75 - Total: R\$100,75

A 1º Tabelionato de Notas
 Curitiba - Paraná
Maycon Escudeiro dos Santos
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
 PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703953424. NIRE: 41208306726.
 TESTA & SALA LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M. TESTA CONFECCÃO****CNPJ: 23.829.339/0001-09****NIRE: 41108302788**

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECCÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200805623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

Marina Testa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB Nº 2020303215.
 PROTOCOLO: 203038215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1200255823. NIRE: 41108302788.
 M.TESTA CONFECCAO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/06/2020
www.espressafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M. TESTA CONFECÇÃO****CNPJ: 23.829.339/0001-09****NIRE: 41108302788**

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada silo à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial **M. TESTA CONFECÇÃO**, com sede na Avenida Genei Uehara, nº 1263, Residencial Nova Itália, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.203-198, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20221303588 em 24.02.2022, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 25 de Abril de 2022.

Marina Testa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECÇÃO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	MARINA TESTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023 09:59 SOB Nº 20222643374.
PROTOCOLO: 229643374 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205206693. CNPJ DA SEDE: 13629339000109.
NIRE: 41108302788. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.
M.TESTA CONFECÇÃO

LEANDRO MARCOS RAYNEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaFacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

1º Tabelionato de Notas
 Cianorte - Paraná
Marcelo Scudinho das Salinas
 Escrevente JUREMENTADO

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
F5278044

Compare com o original da parte reproduzida e dou fé.
 da verdade.
 Em Telex

23 FEV. 2021

AUTENTICAÇÃO
 1º Tabelionato de Notas
 Cianorte de Cianorte
 Rua Torquato, 611 - CEP 81202-254 - Cianorte - PR

PARANA

MARINA TESTA

CPF: 9535903-3 PR
 DATA NASCIM: 14/03/1987
 MARCOS AURELIO TESTA
 DEJANIRA RODRIGUES BOEZA

INSCRIÇÃO: 02/08/2013
 VALOR: 09/03/2023

LOCAL: CIANORTE, PR
 DATA PEDIDA: 12/03/2021

1596554879

PROBADO PLASTIFICAR

1596554879

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1596554879

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.829.339/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2015
NOME EMPRESARIAL M.TESTA CONFECCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GENEI UEHARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO *****
CEP 87.203-196	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL NOVA ITALIA	MUNICÍPIO CIANORTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESTAESALA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9723-3337
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 11:31:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.TESTA CONFECCAO
CNPJ: 23.829.339/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:18 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **4B0A.5EBF.883F.5D51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029294826-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.829.339/0001-09**
Nome: **M.TESTA CONFECÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 1837

CERTIFICAMOS, conforme requerido por NAIR MOREIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 728.573.669-49, para fins **DEVIDOS FINS**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M. TESTA CONFECÇÃO**, CPF/CNPJ nº **23.829.339/0001-09**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE FDB7CE513329E36F9B3A6BCF497BCA0A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/03/2023

Cianorte - PR, 02 de fevereiro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.829.339/0001-09
Razão Social: M TESTA CONFECCAO ME
Endereço: AV GENEJ UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR / 87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2023 a 19/03/2023

Certificação Número: 2023021800504763303708

Informação obtida em 27/02/2023 17:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.829.339/0001-09
Certidão n°: 35709002/2022
Expedição: 21/10/2022, às 08:46:41
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.829.339/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE COOULO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOLA COOULO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

M TESTA CONFEÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 09 de Fevereiro de 2023, 09:05:00



Assinado eletronicamente por:
LUIZ HENRIQUE COOULO
CPF: 8281842360 DATA: 2023/02/09
Assinatura eletrônica gerada pelo sistema de assinatura digital

Fórmula 0001/0001

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indicio de adulteração.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 15897

Nome Fantasia:

Razão Social: M.TESTA CONFECÇAO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Inscrição Municipal: 1839900

Atividade Principal : 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA Genei Uehara, 1263,, , Residencial Nova Itália

CEP: 87203196

Local e data: Cianorte, sexta, 06 de maio de 2022

ANDREIA DE SOUZA ARDENGUI
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

• **RESTRIÇÕES:- LEI 2749/2006-ART 86 – PROIBIDA PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO.**

De acordo com o artigo 13º da Lei 140/2021, é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção de incêndio, pânico e emergências, condicionando a validade das permissões municipais de funcionamento à validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB, conforme prevê Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/05/2022 às 16:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.829.339/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6282.AA7E.EEDE.5494 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.829.339/0001-09
Razão Social: M.TESTA CONFECÇÃO

Atividade Econômica Principal:

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço:

AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - Cianorte / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/02/2023 11:04

1 de 1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

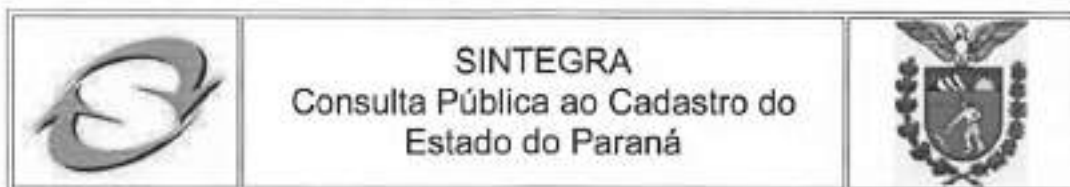
Nome Empresarial: MTESTA CONFECCAO			Protocolo: PRC2314751233
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108302788	CNPJ 23.829.339/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/12/2015	Início de Atividade 03/12/2015
Endereço Completo Avenida Genel Uehara, Nº 1263, Residencial Nova Itália-Cianorte/PR- CEP87203-196			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento		Ato/Eventos	Situação
Data 27/04/2022	Número 20222643374	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARINA TESTA			
Identidade: 05842216212		CPF: 064.459.489-89	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2023, às 08:56:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 57JNXSEM.



PRC2314751233





IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
09/02/2023 - 09:38:09

CNPJ:	23.829.339/0001-09	Inscrição Estadual:	90747485-27
Nome Empresarial:	M.TESTA CONFECÇÃO		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV GENEI UEHARA		
Número:	1263	Complemento:	
Bairro:	RESIDENCIAL NOVA ITALIA		
Município:	CIANORTE	UF:	PR
CEP:	87.203-196	Telefone:	(44)9723-3337
E-mail:	FINANCEIRO.ODG@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1412601 - CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
Início das Atividades:	04/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ela ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M.TESTA CONFEECAO**

CPF/CNPJ: **23.829.339/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:05:47 do dia 02/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **TMG7020223110547**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
8SGBI - SPCIP CIANORTE



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.22.0001081416-53

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M.TESTA CONFEECAO
<p>Nome Fantasia: ***** CPF/CNPJ: 23.829.339/0001-09 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 1412/6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA Logradouro: AV GENEI UEHARA Número: 1263 Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITALIA Município: CIANORTE-PR</p>
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
<p>Área Total: 441,02 m² Área Vistoriada: 300,00 m² Ocupação: I-2 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM MÉDIO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ACIMA DE 300MJ/M² A 1.200MJ/M²) Capacidade de Público: 30 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA</p>
OBSERVAÇÕES
<p>Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento</p>

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Abril de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
 A autenticidade deve ser conferida no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/infomasa

CADASTRO NO CRF SOB O 26774	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BCB7E97CCE47D775AD666C4FEA8C77B3				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M. TESTA CONFECÇÃO - ME						
NOME FANTASIA INDÚSTRIA INFINITI						
TIPO DE ESTABELECIMENTO INDÚSTRIAS - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS INDUSTRIAS					
ENDEREÇO AVENIDA GENEI UEHARA 1263	CNPJ 23.829.339/0001-09					
LOCALIDADE RES. NOVA ITÁLIA	CIDADE - UF CIANORTE-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo ***** *****	Segunda 07:30 às 11:30 13:00 às 22:30	Terça 07:30 às 11:30 13:00 às 22:30	Quarta 07:30 às 11:30 13:00 às 22:30	Quinta 07:30 às 11:30 13:00 às 22:30	Sexta 07:30 às 11:30 13:00 às 22:30	Sábado ***** *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	24011	ELAIENY CARNICELLI	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 21:30 às 22:30	Terça 21:30 às 22:30	Quarta 21:30 às 22:30	Quinta 21:30 às 22:30	Sexta 21:30 às 22:30	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 2 de Agosto de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luiz Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edlvar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 8.360/78. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90747485-27	23.829.339/0001-09	04/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	M.TESTA CONFECÇAO
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - CEP 87203-196 FONE: (44) 9723-3337
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 04/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.458.499-89	MARINA TESTA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado de Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90747485-27

Emitido Eletronicamente via Internet
02/02/2023 11:01:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



FICHA TÉCNICA

Nome técnico: Máscara Tripla.

Nome Comercial: Máscara Cirúrgica Descartável.

Descrição do produto:

- ✓ Confeccionada com uma camada interna de SMMMS 50 g, duas camadas de TNT 20 g, com 3 pregas e alças de elástico.
- ✓ Com clipe nasal que permite o ajuste ao contorno do nariz e bochechas.
- ✓ Com fixador auricular em elástico resistente e confortável.
- ✓ Produto de uso único, não estéril.
- ✓ Cor branca.
- ✓ Valide de 3 anos a partir da data de fabricação.

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 16062-2004

- ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório Nelson Labs.
 - Laudo Técnico EFP 98,6% (exigência legal $\geq 98,0\%$)
- ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório de Análises Medlab.
 - Laudo Técnico BFE 99,4% (exigência legal $\geq 95,0\%$)
- ✓ Ensaios Técnicos realizados pelo Laboratório IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas.
 - Dimensões; (exigência legal, largura mínima $\geq 175\text{mm}$ – nosso 175mm, comprimento $\geq 90\text{mm}$ – nosso 101mm, clipe nasal $\geq 130\text{mm}$ – nosso 161mm, elásticos $\geq 100\text{mm}$ – nosso 122mm) possui elemento filtrante;
 - Determinação da pressão diferencial (respirabilidade); (exigência legal $\leq 4\text{mmH}_2\text{O}$ – nosso 0,31)
 - Determinação da tração das amarras e dos fixadores; (exigência legal $\geq 11,3\text{N}$ – nosso 17,75N)
 - Repelência a fluidos; (resistente a passagem de fluidos)
- ✓ Ensaio Técnico realizado pelo Laboratório de Análises ICARE MEDLAB.
 - Irritabilidade Dérmica Primária; (a amostra avaliada foi considerada não irritante)

Nosso atestado de capacidade técnica é fornecido pelo hospital FUNDHOSPAR de Cianorte-PR, que atende uma região de aproximadamente 180 mil pessoas.

Embalagem:

- Caixa com 50 unidades.

Indicações:

- ✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.

Precauções e Advertências:

- ✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danificada ou apresentar algum tipo de sujidade.
- ✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
- ✓ Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
- ✓ Higienizar as mãos antes e após o uso.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.531
VÁLIDO

Validade: 01/09/2026

Nº. do Processo: 19966.101379/2021-27

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partícula PFF2, classe "S", dobrável, sem válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Parte interna.

Referências: N95 - SAFETY.

Tamanhos: 25

Cores: branca; branca interno e rosa externo; branca interno e verde externo.

Normas técnicas: NBR-13698:2011, Portaria INMETRO nº 142/2021

Laudos:

Nº. Laudo: bbb

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.876.642/0001-69 CNAE: 32922 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CENTRAL S/N QUADRA57 LOTE 01-E

Bairro: CARDOSO CONTINUACAO

CEP: 74934510

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA

UF: GO

Joelson Guedes da Silva
Coordenador de Normatização e Programas
CGNOR/DSST/SIT/MTE
01/09/2021

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	37.876.642/0001-69
Autorização	8.20.877-1
Produto	Mascara de proteção pff2 life safety

Modelo Produto Médico
1: Mascara de proteção pff2 life safety

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	82087710011
Processo	25351100756202131
Fabricante Legal	LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



LIFEPROTECT
PROTEGENDO SUA VIDA

VIDA ÚTIL

O tempo de uso indicado deste respirador é de 1 (um) turno de trabalho. O mesmo é de único e descartável. O seu tempo de uso pode variar de acordo com fatores ambientais como, concentração do contaminante no ambiente, umidade relativa do ambiente, conservação do produto etc. O respirador deve ser trocado seguindo as normas do seu ambiente de trabalho e/ou caso você sinta alguma alteração no nível de vedação do produto.

Produto de uso único

MODO DE USO

- 1) Retire a máscara da embalagem original;
- 2) Remova a alça do interior da máscara;
- 3) Posicione a máscara sobre a face cobrindo completamente o nariz, boca e queixo, puxe o elástico por trás das orelhas e/ou nuca;
- 4) Ajustar o clipe da máscara no nariz;
- 5) Cubra a máscara com as duas mãos, puxe suavemente para testar pressão positiva. Inale suavemente para testar pressão negativa. Se houver vazamento de ar em volta do nariz ou nas bordas do respirador, repita o processo de ajuste;
- 6) Após o uso, descartar em recipiente apropriado.

ARMAZENAMENTO

Armazenar os respiradores lacrados em sua embalagem original e ao abrigo de luz solar direta, em locais secos e ventilados, longe de fontes de calor e protegidos contra umidade excessiva, agentes químicos agressivos e sem amassar ou dobrar. Em temperatura e umidade relativas ao lado especificadas.



DESCARTE

O descarte deste produto deve obedecer aos mesmos critérios e cuidados destinados aos contaminantes contra qual é utilizado.



7 908391 597235

LEIA AS INFORMAÇÕES DE USO FORNECIDAS PELO FABRICANTE

SOBRE O PRODUTO

Fabricada em 100% não tecido; Possui 4 camadas; Possui filtro (60g); Não estéril; Sem válvula; Armazenar em embalagem original em lugar seco e em temperatura ambiente; Com clipe nasal flexível para melhor vedação.

ADVERTÊNCIAS

- O ambiente deverá ter ao menos 18% de oxigênio;
- Não utilizar a máscara caso não conheça a concentração dos agentes ambientais;
- Não utilizar em atmosferas explosivas;
- Deve sempre ser utilizada mediante conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho ou responsável pela empresa;
- Barba e cicatrizes profundas podem prejudicar a vedação.

DESEMPENHO DO PRODUTO

Este produto possui eficiência de filtração mínima de 94% conforme norma ABNT NBR 13698, para aerossóis não oleosos, desde que seguidas todas as determinações do Programa de Proteção Respiratórias - PPR e destas instruções.

LF Indústria e Comércio Ltda.

Av. Central, Qd. 57 Lt. 01-E, Bairro Cardoso Continuação - Aparecida de Goiânia/GO - Brasil - CEP - 74934-510
CNPJ: 37.876.642/0001-69

Autorização ANVISA: B.20.677-1

Responsável Técnico: Paula Lima Vieira CRF/GO 1112

CONTATOS

- ☎ lifeprotect.eph
- 🌐 mascaraslifeprotect.com.br
- ✉ contato@lifeprotect.eph.com.br
- ☎ SAC 62 3981-3535

Lote Fabricação impresso na embalagem
Validade de 3 anos



LF 2023



LEIA AS INFORMAÇÕES DE USO
E AS INSTRUÇÕES DE USO

LIFE PROTECT
PROTEGENDO SUA VIDA



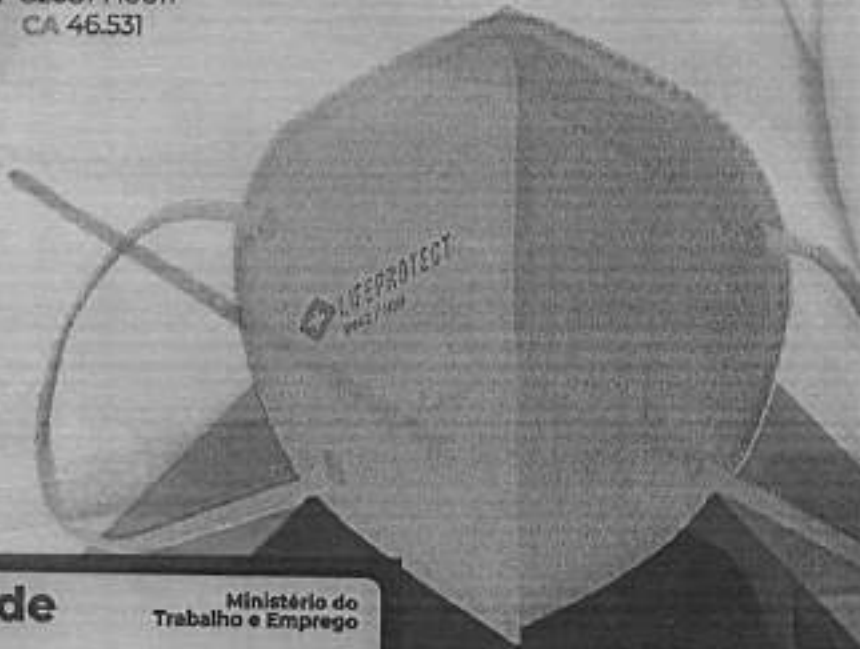
MÁSCARA
PFF-2 (S)/N95

Safety

BFE > 99,99%
APROVADO CONTROLADO

APROVADO
Nº 82087710011
CA 46.531

PRODUTO
100%
NACIONAL



Saúde Ministério do Trabalho e Emprego

IFBQ
INMETRO

Compulsório

NÃO HÁ MANUTENÇÃO
PARA ESTE RESPIRADOR

Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
M TESTA CONFECCAO ME	29.829.339/0001-09
Nome Fantasia	
INFINITI	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AVENIDA GENEI DEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196	CIANORTE/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
ELAIENY CARNICELLI	MARINA TESTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.21457-7 (LX519433Y2Y4)	07/01/2021	<input type="button" value="Abrir"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.680652/2020-17</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa M TESTA CONFEGCAO ME**CNPJ**

23.829.338/0001-09

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462088/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 05/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação**Petições**

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000989303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70898 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogeria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicada em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: I | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA /
31.712.197/0001-15 25351.673557/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE
- IMPORTADORA / 4447985209 ----- START SERVIÇOS HOSPITALARES
LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4481643204 ----- FFW LOGISTICA LTDA /
12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 -----
----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57
25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE
MATRIZ) / 4447868202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda /
09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 -----
----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 -----
Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099847 734 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 --
----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.086.349/0001-
05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ
EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680673/2020-14 / 3099964 737 -
AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
4461874201 ----- HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA /
36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ----- DROGARIA MAZZONI DE
BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.087/0002-94 25351.673371/2020-18 / 4028518 723 - AFE - CONCESSÃO
- COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
4447728208 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA
CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO
DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.670/0001-77
25351.666587/2020-17 / 8214535 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ----- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.868.607/0001-47 25351680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ----- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666725/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433508206 ----- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ----- LABORATORIO ANEMIONOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.6668722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ----- Logistica Marta Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ----- FFW LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461958201 ----- NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7218 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ----- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461781207 ----- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447963202 ----- Logistica Maria Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ----- RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028467 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ----- C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433365208 ----- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214376 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666667/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ----- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ----- erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 ----- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099956 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ----- C. B.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.784.200/0001-77 25351.688782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ----- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ----- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ----- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-16 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461801200 ----- HOSPMED EIRELI / 00.158.820/0001-77 25351.873527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ----- LOL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.784.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099973 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ----- FFW LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 ----- ACD ATAÇADO DE COSMÉTICOS EIRELI / 31.886.023/0001-78 25351.680660/2020-63 / 4028807 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ----- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ----- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-68 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ----- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ----- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ----- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028584 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ----- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ----- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-78 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003208 ----- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ----- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.068.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ----- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ----- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE



HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 443333204 -----
 SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81
 / 8214490 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 -----
 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93
 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 -----
 CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.807/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
 4462001206 ----- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75
 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4433324205 ----- LPR BRASIL REPRESENTACAO
 COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE -
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 -----
 ----- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50
 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4461792200 ----- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA
 LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680603/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAUDE - IMPORTADORA / 4462009207 ----- MOTOMED COMERCIO E
 LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702
 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4461613208 ----- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos
 Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 --
 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS
 LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão cartilhada.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	CNPJ	23.829.339/0001-09
----------------	----------------------	-------------	--------------------

DOU:	PORTAL	Dt.Publicação:	19/03/2021	Resolução:	NOTIFICA	Dt.Resolução:	18/03/2021
-------------	--------	-----------------------	------------	-------------------	----------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(s) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09

8.21457-7

PEÇA FACIAL FILTRANTE

25351.177689/2021-48

mascara cirurgica descartavel

FABRICANTE: M TESTA CONFECCAO ME - BRASIL

MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL

CLASSE : I

82146770001

80193 - MATERIAL - Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0068851/21-S

Consultado em 18/03/2021 22:02:37 no endereço

<https://consultas.envisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/253511775689202148/253511775689202148/261845/>



Relatório de Análises 17318/2020.0

Proposta Comercial: PC1672/2020.1

Data de Publicação: 22/10/2020 15:11

Identificação Conta	
Cliente: M. TESTA CONFEÇÃO ME	CNPJ/CPF: 23.620.339/0001-00
Endereço: Avenida Conde Uchôa, 1263 - Jardim Nova Itália - Cianorte - Paraná - CEP: 87205-190 - Brasil	
Telefone: (44) 3629-1275	

Nº Amostra: 17318-1/2020.0 - MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TRIPLA CAMADA	
Tipo de Amostra: Não-estilo para artigos de uso odontomédico-hospitalar	
Data Recebimento: 13/10/2020 15:15	
Quantidade recebida: 5UN	Informações Adicionais: COMPOSIÇÃO - DUAS CAMADAS DE TNT 20G E UMA CAMADA SMMS 60G
Lote: 0021499	Data de Fabricação: 07-05-2020
Data de Validade: 07-05-2022	

Resultados Analíticos

MICROBIOLOGIA						
Análise	Resultado	Especificação	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Determinação da eficiência de filtração bacteriana	99,4 %	Maior ou igual a 95 %	-	(85,3-103,7)	NBR 14873:2000 (modificada)	19/10/2020

Especificações
ABNT NBR 15062:2004 e RDC ANVISA Nº 386/RDC ANVISA Nº 379

Interpretações
Amostra em conformidade (BFE \geq 95%) com a ABNT NBR 15062:2004 e RDC ANVISA nº 386, de 23.03.2020, alterada pela RDC ANVISA nº 379, de 30.04.2020 - Requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como práticos para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde.

Notas
O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s). Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Mediat. As informações referentes à caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra. Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.
- A(s) amostra(s) recebida(s) estava(m) acondicionada(s) adequadamente, sem sinais de umidade, deterioração, fadiga(s) e íntegra(s) sem comprometer a qualidade dos ensaios realizados.
- Para regra de decisão de conclusão o laboratório não utiliza a incerteza de medição na avaliação de conformidade.
Legendas:
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.
VMP: Valor Máximo Permitido.
As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário (UTC-03:00) Brasil.

KAREN YURI MSHZAKA
Analista Responsável - Microbiologia
CRQ/SP 04495264
Karen Yuri Mshzaka
Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: a01107058c5d4432a36b7ea263fc6e22
A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylab.com .

EFP particle filtration efficiency

EFP de eficiência de filtração de partículas

Artigo de Teste: spunbond 20 g / m² / Spunmelt 50 g / m² / Spunbond 20 g / m²
 Ordem de compra: 10157925
 Número do Estudo: 1284914-S02
 Data de recebimento do estudo: 04 de Abril de 2020
 Instalação de Ensaio: Nelson Laboratories, LLC
 6280 S. Redwood Rd.
 Salt Lake City, UT 84123 U.S.A
 Procedimento (s) de teste: Número do protocolo de teste padrão (STP): STP0005 Rev 07
 Desvio (s): Número (s) do evento de qualidade (QE): QE22125

Resumo: Este procedimento foi realizado para avaliar a eficiência de filtração de partículas não viáveis (PFE) do artigo de teste. Esferas monodispersas de látex de poliestireno (PSL) foram nebulizadas (atomizadas), secas e passadas através do artigo de teste. As partículas que passaram pelo artigo foram enumeradas usando um contador de partículas a laser.

Foi realizada a contagem de um minuto, com o teste no sistema. Uma contagem de controle de um minuto foi realizada, sem um artigo de teste no sistema, antes e depois de cada artigo de teste e as contagens foram calculadas. Contagens de controle foram realizadas para determinar o número médio de partículas entregues ao artigo de teste. A eficiência de filtração foi calculada usando o número de partículas que penetram no artigo de teste em comparação com a média dos valores de controle.

O procedimento empregou o método básico de filtração de partículas descrito em ASTM F2298, com algumas exceções; notavelmente, o procedimento incorporou um desafio não neutralizado. No uso real, as partículas carregam uma carga, portanto, esse desafio representa um estado natural. O aerosol não neutralizado também foi atendido. Os testes foram realizados em conformidade com os regulamentos de boas práticas de fabricação (GMP) do FDA dos EUA 21 CFR Partes 210, 211 e 820.

Lado de teste: Qualquer um
 Área testada: 81.5 cm²
 Tamanho da Partícula: 0,1 µm
 Condições Laboratoriais: 20 ° C, 24% de umidade relativa (RH) em 1809; 20 ° C, 24% UR em 1903

Detalhes do desvio: Controles e contagens de amostra foram realizados por um minuto em vez de uma média de três contagens de um minuto. Essa mudança encurta o tempo total de teste de cada amostra, mas ainda fornecerá uma determinação precisa das contagens de partículas. Um equilíbrio é um período de espera onde o desafio está sendo aplicado ao artigo de teste por um certo período de tempo antes que as contagens do artigo de teste sejam contadas. O período de equilíbrio foi reduzido de 2 minutos para estabelecer um estado ou equilíbrio estável antes que as contagens de amostra sejam feitas. Os critérios de aceitação da metodologia de teste foram atendidos, os resultados são válidos.



Study Director

 Shelby VanDul For
 Quinn Garow, B.S.

 21 Apr 2020
 Study Completion Date:


1284914-S02

800-290-7500 | nelsonlabs.com | sales@nelsonlabs.com

101

FFP0005 Rev 07

Page 4 of 2

This report shall only be used for the purpose for which it was issued. It is not valid for any other purpose. Nelson Labs does not warrant the accuracy of the data.



Study Number 1284914-802
Low Particle Challenge Final Report

Results:

Test	Pass/Fail	Pass/Fail	Pass/Fail	Pass/Fail
1	301	10.051	10.0	

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/ACTMN/IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 119 940 – 203

Cliente: M. Testa Confecção
Av. Genei Uehara, 1263
87 203-196 – Jd. Nova Itália – Cianorte – PR

Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052

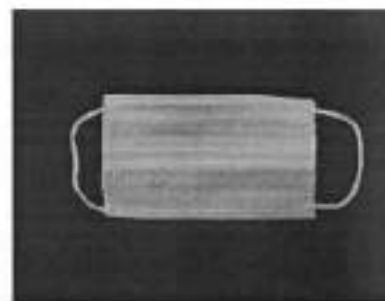
Referência: Material recebido: 21.09.2020
Formulário de aprovação via carta: 15.09.2020
Orçamento IPT nº 8363/20

1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por máscara tipo cirúrgica, confeccionada em não tecido, na cor branca, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção o código LTP 1353/20.



Embalagem e identificações



Material

Figura 1 – Material codificado como LTP 1353/20.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado,
532 | Butantã | São Paulo | SP
| 05508-901

www.ipt.br

Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.

2.1.1 Dimensionais

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4) \% \text{ U.R.}$, durante 24 h.

2.1.2 Performance

2.1.2.1 Determinação da pressão diferencial (respirabilidade)

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4) \% \text{ U.R.}$, durante 24 h.

Taxa de fluxo de ar (L/min): 8.

2.1.2.2 Determinação da tração das amarras e dos fixadores

Corpos de prova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, retirados da região das amarras.

Condições de ensaio:

Material condicionado a $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$ e $(65 \pm 4) \% \text{ U.R.}$, durante 24 h.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou ao trabalho. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado,
532 | Butantã | São Paulo | SP
| 05506-902

www.ipt.br

Tel: 11 3767 4000 | Fax: 11 3767 6002 | ipt@ipt.br

Laboratório de Tóxicos Técnicos e Produtos de Proteção/ACTM/NPT

Relatório de Ensaio nº 1 118 940 -203

Dinamômetro utilizado: CRE.

Distância entre garras (mm): 100.

Velocidade de separação da garra móvel (mm/min): 300.

2.1.2.3 Determinação da repelência à fluídos

Corpos de prova:

Utilizaram-se três corpos de prova, retirados do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Volume de fluido aplicado (mL): 2.

Tensão superficial do fluido utilizado (N/m): 40.

Data de início dos ensaios: 06.10.2020.

Data de término dos ensaios: 08.10.2020.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 a 4 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LTP 1353/20.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não deve ser usado como nome ou marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado,
532 | Butantã | São Paulo | SP
| 05508-901

www.ipt.br

Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4062 | ipt@ipt.br

Tabela 1 – Dimensões

Região	Dimensões	Média (mm)
Comprimento do elástico		122
Comprimento da máscara		101
Largura da máscara		175
Comprimento do clipe nasal		161
Elemento filtrante		Possui

Tabela 2 – Diferencial de pressão (ΔP) – respirabilidade

Diferencial de pressão (mmH ₂ O/cm ²)
0,31

Nota: Através da avaliação do diferencial de pressão avalia-se a permeabilidade ao ar da máscara

Tabela 3 – Resistência à tração das amarras

Força máxima ⁽¹⁾	
Média (N)	Coefficiente de variação (%)
17,75	23,43

⁽¹⁾ Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 4 – Repelência à fluidos

Repelência à fluidos
Resistente à passagem de fluidos

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca do IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado,
532 | Butantã | São Paulo | SP
| 05508-901

www.ipt.br

Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

4 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A máscara cirúrgica é um equipamento de proteção de uso único, destinado a cobrir a boca e o nariz, indicado para procedimentos cirúrgicos ou críticos, devendo proteger o paciente de agentes contaminantes provenientes das vias respiratórias do profissional de saúde e proteger este de agentes contaminantes provenientes do paciente.

Atualmente, as normas vigentes a níveis nacional e internacional para avaliação deste tipo de produto são:

- ABNT NBR 15052:2004¹ – Artigos de nátecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.
- AS 4381:2015 – *Single-use face masks for use in healthcare.*
- ASTM F 2100 – *Standard Specification for performance of materials used in medical facemasks.*
- BS EN 14683 – *Medical face masks – Requirements and test methods.*

As especificações de ensaios e resultados de cada norma variam entre si apesar dos métodos serem tecnicamente equivalentes. A Tabela 5 abaixo mostra as especificações de cada norma, para os ensaios contemplados neste Relatório de Ensaio.

¹ Esta versão da norma encontra-se em fase de revisão. Vide [catálogo oficial da Associação Brasileira de Normas Técnicas](#).

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sem a devida indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, 1
552 | Butantã | São Paulo | SP |
05508-901

www.ipt.br

Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

Tabela 5 – Especificações de resultado por norma técnica

Norma	Nível	Eficiência de filtração de partículas	Pressão diferencial (ΔP)	Repetência à fluidos
NBR 15052	Único	$\geq 98 \%$	$\leq 4 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
AS 4381	Barreira nível 1	Não requerido	$< 4 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	80 mmHg
	Barreira nível 2	Não requerido	$< 5 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
	Barreira nível 3	Não requerido	$< 5 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	160 mmHg
ASTM F 2100	Barreira nível 1	$\geq 95 \%$	$< 5,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	80 mmHg
	Barreira nível 2	$\geq 98 \%$	$< 6,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
	Barreira nível 3	$\geq 98 \%$	$< 6,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	160 mmHg
EN 14883	Tipo I	Não requerido	$< 29,4 \text{ Pa/cm}^2$	Não requerido
	Tipo II	Não requerido	$< 29,4 \text{ Pa/cm}^2$	Não requerido
	Tipo IIR	Não requerido	$< 49,0 \text{ Pa/cm}^2$	$\geq 16 \text{ kPa}$

Para o ensaio de dimensões e para o ensaio de tração das amarras e fixadores, somente a norma NBR 15052 determina o parâmetro de aprovação. Para dimensões, a máscara deve ser no mínimo 90 mm de comprimento e 175 mm de largura e para tração o resultado deve ser igual ou maior que 11,3 N (Newtons). A fixação pode ser por tiras, que devem ter no mínimo 800 mm de comprimento, ou elásticos, que devem ter no mínimo 100 mm de comprimento. O clipe nasal deve ser incluído dentro do material e ter comprimento mínimo de 130 mm.

As normas AS 4381 e EN 14883 não indicam a realização do ensaio de eficiência de filtração de partículas nem os respectivos critérios de aprovação. Em nota, a versão atual da AS 4381 informa que o ensaio não fornece ou aumenta as características de performance relevantes para máscaras para área de saúde. Complementarmente, o

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado e calibrado. Esta documentação só diretores e usuários do nome e endereço do IPT, para quaisquer relatórios, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado,
532 | Butantã | São Paulo | SP
| 05508-901

www.ipt.br

Tel: 11 3767 4000 | Fax: 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

Anexo A da EN 14683 também esclarece que durante a fala, respiração ou tosse, são expelidas secreções da membrana mucosa da boca ou nariz, sendo que maior parte destas secreções possuem dimensões entre 0,5 μm e 12 μm de diâmetro e especialmente as maiores gotículas podem conter microorganismos. Sendo assim, não é consensual que a eficiência de filtração de partículas das máscaras e seus materiais construtivos é um indicador de desempenho válido.

Além das normas mencionadas acima, a Anvisa publicou, de forma extraordinária e temporária, a Resolução RDC 379 de 2020, que dispõe sobre os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços da saúde, relacionada ao SARS-CoV-2 (COVID-19).

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado, |
532/Buracão São Paulo | SP |
|05508-901 |
Tel: 11 3767 4000 | Fax: 11 3767 4007 | ip@ipt.br |

www.ipt.br



Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/ACTMNIPT

Relatório de Ensaio nº 1 119 940 –203

5 EQUIPETÉCNICA

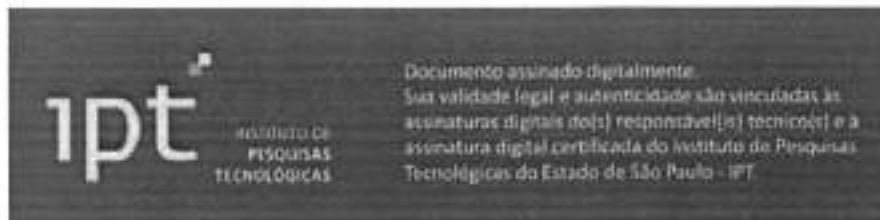
Aline Alves Matos - IPT
 Douglas da Silva Santos - IPT
 Fernando Soares de Lima - IPT
 Gislene de Freitas Macione - FIPT
 Millena Cristina Tavres Contri - FIPT
 Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TECNOLÓGICA
 EM MANUFATURA
 Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
 Me. Químico Douglas da Silva Santos
 Técnico Especializado III
 CRQ-IV 04154607 - RE nº 8861
 Assinado digitalmente

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TECNOLÓGICA
 EM MANUFATURA
 Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
 Me. Eng. Prod. Quím. Fernando Soares de Lima
 Chefe do Laboratório
 CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833
 Assinado digitalmente



Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou calibrado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Av. prof. Almeida Prado,
 532 | Butantã | São Paulo | SP
 | 05508-901

www.ipt.br

Tel 11 3767 4000 | Fax 11 3767 4002 | ipt@ipt.br

**RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA**

Código TIPPI

15548-1/2020.0

Cliente:

M. TESTA CONFEÇÃO
AV. GENEI UEHARA, 1263
CIANORTE - PARANÁ - PR - CEP 87203196
FONE/FAX: (44) 3829-1275

Executado por:

MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.
Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35
Vila Santa Catarina - São Paulo - SP
Fone: (011) 5671-7668 - Fax: (011) 5271-7668



RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

16548-1/2020.0

1. Identificação da amostra¹

Identificação da Amostra:	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM FILTRO		
Lote:	000214400	Caracterização da amostra:	Outros
Data de fabricação:	07/05/2020	Data de validade:	07/05/2022
Composição:	COMPOSIÇÃO DUAS CAMADAS EXTERNAS TNT 20 GRAMAS E UMA CAMADA INTERNA SMMMS 50 GRAMAS		
Informações adicionais:	Dimensões: 17,5 ALTURA * 0,5 LARGURA		

¹ Informações fornecidas pelo cliente

2. Norma da referência

O ensaio foi conduzido segundo referência da ISO 10693-10: *Tests for irritation and skin sensitization*, 2010.

A realização do ensaio *in vivo* foi aprovada conforme ata 02/2020 da CEUA-Medlab.

3. Declaração da natureza / propósito do ensaio

A irritabilidade dérmica é o efeito adverso que ocorre em um curto período após a exposição por via tópica na pele a um determinado produto. O objetivo do presente ensaio é verificar o potencial irritante da amostra MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA COM FILTRO.

4. Datas

Início da fase experimental:	22/08/2020
Término da fase experimental:	25/08/2020

5. Sistema teste

Foram utilizados coelhos por determinação do método de ensaio.

5.1. Caracterização

Espécie: *Oryctolagus cuniculus* (Coelhos)

Linhagem: Nova Zelândia

Sexo: machos

Quantidade: 3 animais

Procedência: Granja RG, Suzano - SP

Data de nascimento: 21/04/2020.

Data de recebimento: 23/07/2020.

O sistema teste se apresentou saudável, sem alterações clínicas e dérmicas detectáveis.

5.2. Manutenção

O sistema teste foi alojado em caixas específicas para espécie e de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar animal. Os animais foram acclimatados por no mínimo 5 dias antes do início da fase experimental. O sistema teste foi mantido em sala específica com temperatura entre 18,9 e 19,9°C, umidade relativa do ar entre 52,8 e 75,5% e fotoperíodo 12/12 horas. A alimentação dos animais foi composta de ração convencional para a espécie e água potável.



RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

15548-1/2020.0

Código TIPM

6. Método de administração e razão de escolha

A amostra foi aplicada por via tópica na derme do sistema teste conforme descrito na metodologia.

7. Substância de referência

Foi utilizado como substância de referência gaze cortada nas dimensões de 2,5 x 2,5 cm.

8. Preparo da amostra / dose de aplicação

A amostra foi cortada nas dimensões de 2,5 x 2,5 cm e aplicada em duplicata, na região do dorso.

Devido às características físicas e ao baixo potencial irritante/corrosivo da amostra, não houve mensuração da pH.

9. Materiais, equipamentos e reagentes utilizados

Materiais: Frasco com tampa, gaze, seringa estéril, atadura, tesoura e fita hipodérmica.

Equipamentos: Tecedor, balança eletrônica e analítica.

Reagente: Água purificada.

10. Desenho experimental

Uma área de aproximadamente 10 x 15 cm da região dorsal do sistema teste foi tricotomizada cerca de 18 horas antes do início do ensaio. Após este processo, a pele dos animais foi avaliada, somente os que apresentavam pele íntegra e sem nenhuma lesão foram utilizados no ensaio. O sistema teste foi pesado no início e término do ensaio.

Devido à natureza da amostra e baixo risco de toxicidade a amostra foi aplicada simultaneamente em 3 animais. A aplicação em cada animal foi de 2,5 X 2,5 cm da amostra, em duplicata; em áreas de 2,5 x 2,5 cm, que foram cobertas com patch semi-oclusivo. Nos campos controle, a aplicação foi de gaze cortada 2,5 x 2,5 cm, nas mesmas condições da amostra.

A amostra permaneceu em contato com a pele do animal por 4 horas, após este período, o patch foi retirado e a amostra removida com água purificada. A área de aplicação foi observada 1, 24, 48 e 72 horas após a remoção do patch. As reações dérmicas de eritema e edema foram avaliadas e graduadas. Uma vez que não houve nenhuma reação o ensaio foi finalizado em 72 horas.

11. Resultados

11.1. Peso corpóreo (g)

Animal	Peso Inicial	Peso Final	Varição
816	3492	3548	56
824	3240	3234	-6
823	3424	3450	26



RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPM

15548-1/2020.0

11.2. Avaliações clínicas

11.2.1. Avaliação campos teste

Animal	Campo de aplicação	1h ¹		24h		48h		72h		Total 1 [*]	Total 2 [*]
		ED	ER	ED	ER	ED	ER	ED	ER		
616	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
624	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
623	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total 3^{**}										0	
Índice										0	

ED: Edema; ER: Eritema; ¹: A avaliação registrada, mas não considerada para o cálculo do índice; ^{*} Soma dos graus de ED e ER dos 3 tempos de avaliação dos dois campos (24, 48 e 72h); ^{**} Total 1 dividido por 3; ^{***} Soma do total 2 dos três animais; Índice: total 3 dividido por 3 (número de animais).

11.2.2. Avaliação campos controle

Animal	Campo de aplicação	1h ¹		24h		48h		72h		Total 1 [*]	Total 2 [*]
		ED	ER	ED	ER	ED	ER	ED	ER		
616	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
624	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
623	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total 3^{**}										0	
Índice										0	

ED: Edema; ER: Eritema; ¹: A avaliação registrada, mas não considerada para o cálculo do índice; ^{*} Soma dos graus de ED e ER dos 3 tempos de avaliação dos dois campos (24, 48 e 72h); ^{**} Total 1 dividido por 3; ^{***} Soma do total 2 dos três animais; Índice: total 3 dividido por 3 (número de animais).

Resultado do Índice de irritação de amostra (PII) = Índice teste – Índice controle: PII = 0 – 0 = 0

Tabela 1: Graus das reações de pele

Eritema		Edema	
Sem eritema	0	Sem edema	0
Eritema muito leve (pouco perceptível)	1	Edema muito leve (pouco perceptível)	1
Eritema bem definido	2	Edema bem definido (linhas da área bem definidas)	2
Eritema moderado	3	Edema moderado (elevação aproximada de 1mm)	3
Eritema severo (vermelho escuro) e formação de escaras	4	Edema severo (elevação maior que 1 mm e extensão além da área exposta)	4

12. Discussão

Durante o período de observação, o sistema teste não apresentou reações dérmicas significativas para a amostra avaliada. Não foram observados efeitos sistêmicos adversos.

A perda de peso do animal 624, foi inferior a 10% do peso corporal inicial e não foi considerada relevante para o ensaio.



RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

13. Conclusão

De acordo com o método adotado para a realização do ensaio, a amostra avaliada foi considerada não irritante, conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Categorias

Índice	Categoria
0 a 0,4	Não Irritante
0,5 a 1,9	Leve
2 a 4,9	Moderado
5 a 8	Severo

A estimativa de incerteza de medição não é aplicável para a presente metodologia.

14. Armazenamento e retenção

Os dados brutos e registros oriundos a este ensaio serão armazenados no arquivo por um período de cinco anos. A amostra será mantida em retenção por 60 dias, e após esse período será descartada.

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s). Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da MedLab. As informações referentes a caracterização de amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra. Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

2023-06-17 12:05:51

ANANDA TAGORE D BÉLLI 12001200114


 Ananda Tagore D Béli
 Gerente de Laboratório/Inspeção
 CRB 047923/MSJ

5 de 5

RF218 rev. 02

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17023, sob o número CRL 0886.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 36 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5071-7698
 CNPJ: 55.406.955/0001-10 - IE 111.444.856.119 - sac@medlab.com.br



VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
CIANORTE-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AVENIDA AMÉRICA, 5080
FONE: (044) 3619-0319
E-mail: viq_sanitaria@cianorte.pr.gov.br



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Inspeção Municipal

Empresa: M. TESTA CONFECÇÃO
Endereço: AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 RESIDENCIAL
NOVA ITÁLIA
Período da inspeção: 24/06/2020 À 22/10/2020

CIANORTE, 18 de Novembro de 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA1.1. Nome fantasia: **INDÚSTRIA INFINIT**1.2. Razão Social: **M. TESTA CONFECÇÃO**1.3. CNPJ: **23.829.339/0001-09** Matriz Filial1.4. Endereço: **AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA**
Município/Cidade: **CIANORTE** UF: **PR** CEP: **87203-198**1.5. Fone: **(44) 99809-1413**1.6. E-mail: **testaessia@hotmail.com**1.7. Representante legal: **MARINA TESTA** CPF: **064.458.499-89**1.8. Responsável técnico: **FÁBIO DO LAGO PORCEL** Conselho/UF: **FARMACÉUTICO**
CRF/PR: **6.474**1.9. Licença Sanitária nº (NÃO POSSUI) EM PROCESSO DE LIBERAÇÃO Data do
vencimento: **//**1.10. Autorização de Funcionamento nº (NÃO POSSUI) publicada em **//**

1.11. Outros documentos importantes: A empresa possui Certificado de Responsabilidade Técnica, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Manual de Boas Práticas de Fabricação, Procedimento Operacional Padrão (POP) e Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.

1.12. Atividades licenciadas para produtos para a saúde: **Não possui licença sanitária**

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Importar | <input type="checkbox"/> Exportar | <input type="checkbox"/> Distribuir |
| <input type="checkbox"/> Reembalar | <input type="checkbox"/> Armazenar | <input type="checkbox"/> Transportar |
| <input type="checkbox"/> Fabricar | <input type="checkbox"/> Embalar | <input type="checkbox"/> Comercializar |
| <input type="checkbox"/> Esterilizar | <input type="checkbox"/> Outras | |

1.13. AFE para produtos para a saúde: **Não possui AFE**

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Importar | <input type="checkbox"/> Exportar | <input type="checkbox"/> Distribuir |
| <input type="checkbox"/> Reembalar | <input type="checkbox"/> Armazenar | <input type="checkbox"/> Transportar |
| <input type="checkbox"/> Fabricar | <input type="checkbox"/> Embalar | <input type="checkbox"/> Comercializar |
| <input type="checkbox"/> Esterilizar | <input type="checkbox"/> Outras | |

1.14. Relação das demais plantas: **Não possui**


2. INSPEÇÃO

2.1. Período: 24/06/2020 a 22/10/2020.

2.2. Objetivo da Inspeção: Verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, conforme RDC nº 16/2013, para fins da concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação, Licença sanitária e AFE.

2.3. Período da última Inspeção: 22/10/2020 a 22/10/2020.

 A empresa está sendo inspecionada pela primeira vez.

2.4. Produtos Fabricados:

Linhas	Classes de risco			
() Equipamentos	I ()	II ()	III ()	IV ()
(X) Materiais	I (X)	II ()	III ()	IV ()
() Diagnóstico de uso in vitro	I ()	II ()	III ()	IV ()

2.5. Produtos Importados: Matéria-prima

Linhas	Classes de risco			
() Equipamentos	I ()	II ()	III ()	IV ()
(X) Materiais	I (X)	II ()	III ()	IV ()
() Diagnóstico de uso in vitro	I ()	II ()	III ()	IV ()

2.6. Produtos Distribuídos:

Linhas	Classes de risco			
() Equipamentos	I ()	II ()	III ()	IV ()
(X) Materiais	I (X)	II ()	III ()	IV ()
() Diagnóstico de uso in vitro	I ()	II ()	III ()	IV ()

2.7. Relação de Produtos Registrados: Não possui registro.

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro	Classe de risco	Validade do Registro
1.				
2.				
3.				
Etc.				

2.8. Relação de Produtos Fabricados:

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro	Classe de risco	Validade do Registro
1. Máscara descartável	Máscara descartável	Não possui	Baixo Risco.	Não possui
2.				
3.				
Etc.				

ANEXO I MODELO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE REVISÃO 03

2.9. Relação de Produtos Importados:

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro	Classe de risco	Validade do Registro
1. Não tecido	Spunbond		Baixo Risco	
2. Filtro não tecido	Spunmelt			
3.				
Etc.				

2.10. Relação de Produtos Distribuídos: Não possui registro.

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro	Classe de risco	Validade do Registro
1.				
2.				
3.				
Etc.				

3. PESSOAS CONTACTADAS NA EMPRESA

3.1. Nome: Fábio do Lago Porcel Cargo: Responsável Técnico Farmacêutico

Telefone: (44) 99992-5212 Endereço eletrônico: testaesala@hotmail.com

3.2. Nome: Cargo:

Telefone: Endereço eletrônico: @

3.3. Nome: Cargo:

Telefone: Endereço eletrônico: @

3.4. Nome: Cargo:

Telefone: Endereço eletrônico: @

4. RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Empresa	CNPJ	Etapa de Fabricação / Processo
IPT Instituto de pesquisa tecnológica	60.633.674/0001-65	Controle de qualidade do produto acabado
MEDLAB	55.405.955/0001-10	Controle de qualidade do produto acabado
Rodonaves	44.914.992/0038-20	Transporte para teste de controle de qualidade

6. RELAÇÃO DE FORNECEDORES DE COMPONENTES CRÍTICOS

Empresa	CNPJ	Etapa de Fabricação / Processo
Companhia Providencia Indústria e comércio	76.600.180/0001-32	Fornecedor da matéria prima

6. NÃO CONFORMIDADES ANTERIORES

Não conformidades identificadas:

- 1.1. Disponibilizar álcool a 70% líquido para a limpeza de superfícies;
- 1.2. Despor de portas nos vestiários masculino e feminino;
- 1.3. Realizar o fechamento da abertura da passagem para a escadaria da residência;

ANEXO I MODELO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAÚDE REVISÃO 03

- 1.4. Realizar correção na perda de revestimento da parede em baixo da pia da copa;
- 1.5. Providenciar mesa com cadeiras, e dispositivo para aquecimento de alimentos;
- 1.6. Retirar objetos alheios da sala do financeiro;
- 1.7. Repor tampa do quadro de energia elétrica;
- 1.8. Realizar manutenção no armário de guarda dos pertences funcionários;
- 1.9. Repor espelho de tomadas onde se fizer necessário;
- 1.10. Providenciar e efetuar vista do batente da porta do sanitário feminino;
- 1.11. Todos equipamentos e mobiliários da área de produção devem ser de boa qualidade e apresentar os requisitos mínimos para limpeza e higienização dos mesmos com produtos sanitizantes;
- 1.12. Instalar proteção contra quedas e impactos nas lâmpadas na área de produção;
- 1.13. Diminuir quantidade de mesas no setor de embalagem/produção, facilitando a circulação dos profissionais;
- 1.14. Providenciar e instalar telas de proteção nas janelas e exaustor (edifício);
- 1.15. As prateleiras de armazenamento de produtos acabados devem ser constituído de material de fácil limpeza;
- 1.16. Providenciar dispositivos providos de sabão líquido e papel toalha no lavatório de mãos da sala embalagem;
- 1.17. Embutir fiação exposta presentes no chão do DML;
- 1.18. Identificar as áreas de armazenamento dos produtos/matéria prima conforme o projeto arquitetônico aprovado;
- 1.19. As paredes e divisória devem ser constituídas de material liso lavável e impermeável em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado;
- 1.20. Todos os equipamentos relacionados à confecção das máscaras devem ser realizados no local de produção e permanecer no local;

7. MUDANÇAS MAIORES DESDE A INSPEÇÃO ANTERIOR

Foram instaladas portas nos vestiários masculino e feminino e realizada manutenção no armário de guarda de pertences de funcionários, realizou o fechamento da abertura da parede que servia de acesso à residência, realizou correção na perda de revestimento da copa e fez a aquisição de mesa, cadeiras, refrigerador e microondas para aquecimento dos alimentos, repôs tampa do quadro de energia elétrica, retirou objetos alheios do setor financeiro, repôs espelhos de tomadas onde fez necessário, efixou batente da porta do sanitário adaptado ao deficiente físico, substituiu as lâmpadas da área de produção, providenciou a instalação de telas de proteção em janelas e exaustores, os guichês de armazenamento de matéria prima e produto acabado foram impermeabilizados com tinta passível de limpeza e identificados através de placas, a fiação exposta do setor de DML foi embutida e todos os equipamentos envolvidos na produção das máscaras estavam no local no momento da inspeção.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa apresentou projeto arquitetônico e Layout, sendo aprovado pela vigilância Sanitária do município de Cianorte em 25 de novembro de 2020.

Área total: 416,59 m² Área ULL: 240,10 m²

ANEXO I MODELO DO RELATORIO DE INSPECAO EM FABRICANTES DE PRODUTOS PARA SAUDE REVISAO 03

Edificação contendo pavimento térreo e primeiro pavimento em alvenaria, sendo o uso apenas do pavimento térreo para instalação da empresa, consiste das seguintes salas:

1. Recepção:
2. Vestiários e Sanitários:
3. Recepção e Inspeção de matéria prima:
4. DML:
5. Prateleiras para armazenamento de matéria prima e produto acabado:
6. Produção:
7. Distribuição.

1. Recepção:

Edificação constituída por uma estrutura em alvenaria, com revestimento de tinta impermeável, piso cerâmico, teto com laje com pintura acrílica, iluminação: fluorescente e natural, ventilação: natural. Possui área de atendimento com uma escrivaninha em MDF para apoio de álcool em gel 70%; 01 copa dotada de pia com sistema de água e esgoto, microondas, geladeira e mesa; 01 sala de financeiro contendo dois computadores; 01 sala de diretoria ligada a sala de reunião;

2. Vestiários e sanitários:

Possui 02 (dois) vestiários, masculino e feminino. Piso: cerâmico, parede: alvenaria revestida com tinta impermeável, teto com laje com pintura acrílica, porte sanfonada em PVC, iluminação: fluorescente e natural, ventilação natural através da porta, armário para guarda de pertences de funcionários.

02 (dois) Sanitários, um feminino e outro masculino, com lavatórios guarnecidos de sabonete líquido, papel toalha, cesto com acionamento com pedal para papel toalha, vaso sanitário com tampa, bacia com acionamento por pedal para papel higiênico, suporte para papel higiênico, sendo os dois banheiros dotados de ventilação natural, as paredes são de alvenaria recobertas por tinta impermeável, o piso é de cerâmica, a iluminação é de lâmpada fluorescente e natural.

3. Recepção e inspeção de matéria prima:

Piso: Concreto polido, parede: alvenaria revestida com tinta impermeável, teto: estrutura metálica com cobertura de zinco, iluminação: fluorescente e natural, ventilação através de portas e janelas providas de telas milimétricas, 11 prateleiras constituídas de madeira revestidas por tinta impermeável, identificados para matéria prima aprovada, matéria prima reprovada, devolução, quarentena, produto reprovado, devolução de produto acabado, produto aprovado. Possui duas mesas de madeira com tampo revestido de material liso, lavável e impermeável.

4. DML:

Piso: Concreto polido, parede: gesso acartonado e pintura com tinta impermeável, teto: estrutura metálica com cobertura de zinco, iluminação: fluorescente e natural.

5. Produção:

Piso: Concreto revestido com tinta impermeável, parede: alvenaria revestida e parte com divisória de alcalex, teto: PVC, iluminação: fluorescente com proteção.

ANEXO | MODELO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM FABRICANTES DE PRODUTOS PARA BAIXE REVISÃO DE

Dispõe de equipamento específico para fabricação das máscaras, um segundo equipamento para solda das amarras.

8. Distribuição:

Piso: Concreto polido, parede: alvenaria revestida com tinta impermeável e parte em divisória de alcatex, teto: estrutura metálica com cobertura de zinco, iluminação: fluorescente e natural, ventilação através de portas, janelas e exaustores eólico providos de telas milimétricas.

9. REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE

9.1 Responsabilidade Gerencial

A responsabilidade gerencial pela qualidade fica a cargo do gerente da empresa (Jeremias) e do farmacêutico responsável técnico Fábio de Lago Porcel.

9.2 Pessoal

Jeremias – Responsável pelo gerenciamento da empresa – Aquisição e compra de matéria prima – Recebimento de matéria prima – Produção – Controle de qualidade visual – Embalagem – Rotulagem – Expedição.

Fábio – Farmacêutico responsável técnico pela empresa – Qualificação de fornecedores – Elaboração e cumprimento das Boas Práticas de Fabricação – Treinamento dos funcionários.

9.3 Gerenciamento de Risco

O gerenciamento de risco fica a cargo do gerente da empresa (Jeremias) e do farmacêutico responsável técnico Fábio de Lago Porcel.

9.4 Controle de Compras

A qualificação do fornecedor é realizada pelo profissional farmacêutico, o qual solicita toda documentação referente à empresa que irá fornecer a matéria prima (licença sanitária, alvará de localização, demais documentos pertinentes), bem como laudo de controle de qualidade do produto (tecido) que será fornecido, agilidade na entrega e integridade do produto.

10. DOCUMENTOS E REGISTROS DA QUALIDADE

10.1. Requisitos Gerais

Não Possui.

10.2. Registro histórico de produto

Não Possui.

10.3. Liberação dos produtos

Não Possui.

12.2. Controles Ambientais**12.2.1 Limpeza e sanitização**

O estabelecimento de modo geral, apresenta boas condições de higiene e limpeza, satisfazendo as exigências das especificações do processo de fabricação.

12.2.2 Saúde e higiene do pessoal

Os funcionários apresentaram exame admissional para início das atividades e os mesmos fazem uso de todos os EPIs necessários para cada atividade desenvolvida na empresa e no processo de fabricação das máscaras.

12.2.3 Controle de contaminação

A estrutura física apresenta boas condições de higiene e limpeza, telas milimétricas nos exaustores e janelas e o sistema de controle de pragas e vetores são realizados semestralmente por uma empresa legalizada pela vigilância sanitária, conforme laudo apresentado.

12.2.4 Segurança biológica

Não se aplica.

12.3. Programa de Manutenção

Foi informado que a manutenção corretiva dos equipamentos será realizada sempre que se fizer necessário, sendo a manutenção preventiva anual.

12.4. Programa de Calibração

Não se aplica.

12.5. Validação

A empresa encontra-se em processo de instalação, liberação de licença sanitária e concessão de AFE, ainda não possui um sistema de validação do processo.

12.5.1 Sistema de água

Para fabricação do produto em questão não será necessária a utilização de água na produção. No entanto todos os pontos de água da edificação são abastecidos pela concessionária SANEPAR, possui um reservatório de água o qual é realizada a limpeza e higienização semestralmente por empresa legalizada pela vigilância sanitária.

12.5.2 Sistema de ar

A empresa conta com sistema de exaustão sófico, janelas e portas para circulação do ar natural.

12.5.3 Outros

Não se aplica.

12.5.4 Validação de processos

Não Possui.

12.5.5 Validação dos sistemas computadorizados

Não Possui.

12.6. Controle de Mudanças

Não Possui.

13. MANUSEIO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE**13.1. Armazenamento e Manuseio**

O setor de armazenamento e manuseio possui piso de concreto polido, paredes em alvenaria revestida com tinta impermeável, teto em estrutura metálica e cobertura de zinco, iluminação com lâmpadas fluorescente e natural, ventilação através de portas e janelas providas de telas milimétricas e exaustores eólicos, para armazenamento da matéria prima e produto acabado a empresa conta com 11 prateleiras constituídas de madeira revestidas por tinta impermeável, identificados para matéria prima aprovada, matéria prima reprovada, devolução, quarentena, produto reprovado, devolução de produto acabado, produto aprovado. Os produtos são armazenados de forma a garantir a sua integridade, não havendo necessidade de controle de temperatura.

13.2. Identificação e Rastreabilidade

Não Possui.

13.3. Distribuição de Produtos Acabados

Não Possui.

13.4. Procedimento para Componentes e Produtos Não Conformes

Não Possui.

14. AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS**14.1 Procedimentos e Registros de Ações Corretivas e Preventivas**

Não Possui.

14.2. Ações de Campo e Recolhimento de Produtos

Não Possui.

14.3. Gerenciamento de Reclamações

Não Possui.

14.4. Auditorias da Qualidade

Não Possui.

15. INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**15.1. Instalação**

Não Possui.

15.2. Assistência Técnica

Não Possui.

16. TÉCNICAS DE ESTATÍSTICA

Não Possui.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS / AVALIAÇÃO DE RISCOS

A empresa M. TESTA CONFECÇÃO, denominada INFINIT, localizada na Avenida Genel Uehara, Residencial Nova Itália em Cianorte PR, apresenta condições higiênicas e sanitárias, estrutura física e técnica adequada para as atividades planejadas. Há procedimentos operacionais padrão, manual de boas práticas de fabricação, sendo que deverão ser realizadas novas inspeções após a Autorização Funcionamento da Empresa, para verificar o real cumprimento das boas práticas. A referida empresa não possui licença ambiental.

18. CONCLUSÃO SATISFATÓRIA PARA:

Linhas	Classes de risco			
<input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos	I (x)	II ()	III ()	IV ()
<input checked="" type="checkbox"/> Materiais	I (x)	II ()	III ()	IV ()
<input type="checkbox"/> Diagnóstico de uso in vitro	I ()	II ()	III ()	IV ()

 CTO PARA:

Linhas	Classes de risco			
<input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos	I (x)	II ()	III ()	IV ()
<input checked="" type="checkbox"/> Materiais	I (x)	II ()	III ()	IV ()
<input type="checkbox"/> Diagnóstico de uso in vitro	I ()	II ()	III ()	IV ()

() EXIGÊNCIA PARA:

Linhas	Classes de risco			
() Equipamentos	I ()	II ()	III ()	IV ()
() Materiais	I ()	II ()	III ()	IV ()
() Diagnóstico de uso in vitro	I ()	II ()	III ()	IV ()

() INSATISFATÓRIA PARA:

Linhas	Classes de risco			
() Equipamentos	I ()	II ()	III ()	IV ()
() Materiais	I ()	II ()	III ()	IV ()
() Diagnóstico de uso in vitro	I ()	II ()	III ()	IV ()

19. EQUIPE INSPECTORA

NOME DO INSPECTOR	Nº DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO SANTÁRIO	ASSINATURA
TATIANA CRISTINA COLOMBO ALBERTIN	8.881.780-7	VISA MUNICIPAL	
EMERSON DOMINGOS PEREIRA	8.070.173-0	VISA MUNICIPAL	
LUZIA ZÉLIA PEREIRA	4.241.780-7	VISA MUNICIPAL	
MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	6.473.958-0	VISA MUNICIPAL	
LAERTE DA SILVA RAMOS	4.085.531-0	VISA MUNICIPAL	

20. REGISTRO DE ENTREGA DO RELATÓRIO, TERMOS E AUTOS

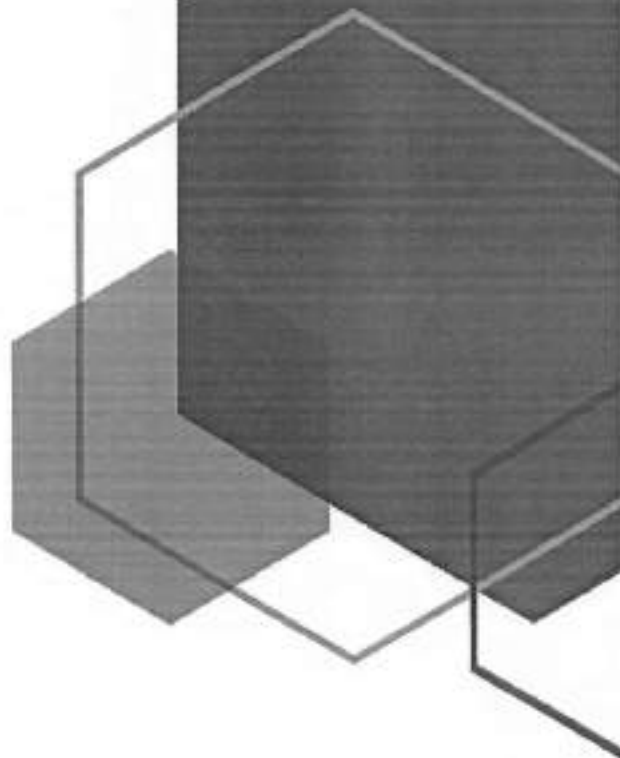
20.1. Termos e autos entregues: Termo de vistoria 215/2020 dia 25/08/2020 - Termo de vistoria 279/2020 dia 22/10/2020.

20.2. Recebido em: 11/12/2020

20.3. Nome do Responsável Legal ou Técnico: FABIO BOLAO Parcel
 CPF: 6444

20.4. Documento de identificação: (RG) 4.968.044-9

20.5. Assinatura:



MANUAL DE B.P.F.

Biomask M. Testa Confecção ME.

Esse BPF tem como objetivo manter a qualidade e o processo em funcionamento por meio do detalhamento minucioso das práticas de fabricação, busca assegurar que as ações tomadas possam garantir a qualidade e segurança na fabricação.

SUMÁRIO

ITEM	PAG.
1. DADOS CADASTRAIS	03
2. RESPONSÁVEL TÉCNICO	03
3. OBJETIVO DA EMPRESA	03
4. INTRODUÇÃO	03
5. DEFINIÇÕES ADOPTADAS	03
6. ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES	05
7. LIMPEZA E SANITIZAÇÃO	06
8. PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS	06
9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	07
9.1 ORGANOGRAMA	07
9.2 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES	08
9.3 TREINAMENTOS	10
9.4 SAÚDE, SEGURANÇA, VESTUÁRIO E CONDUTA	10
10. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	11
10.1 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	11
10.2 COMPRA	12
10.3 RECEPÇÃO	12
10.4 AVALIAÇÃO DAS TRANSPORTADORAS	12
10.5 CONFERÊNCIA	12
11. ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MATERIA PRIMA E PRODUTO FINAL	13
12. PRODUÇÃO E MANUSEIO	13
13. CONTROLE DE QUALIDADE E EMBALAGEM	13
14. DISTRIBUIÇÃO	13
15. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	13
16. CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS	13
17. CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS	14
18. DOCUMENTAÇÃO	14
19. REFERÊNCIAS	15
20. HISTÓRICO	15

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1. CNPJ: 23829339/0001-09 - MATRIZ.

1.2 NOME EMPRESARIAL: M. Testa Confecção ME.

1.3 NOME FANTASIA: Biomask.

1.4 ENDEREÇO: Av. Genei Uehara, 1263. Jd Nova Itália, CEP 87203-196. Cianorte – PR.

1.5 TELEFONE: (44) 3629-1275.

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Elaleny Carnicelli Cabral

CRF-PR 24011

3. OBJETIVOS DA EMPRESA:

Fabricação de correlatos, mascaras e aventais cirúrgicos, vendidos para hospitais, prefeituras, clinicas e/ou distribuidoras, onde o consumidor final serão profissionais de saúde e afins.

4. INTRODUÇÃO:

A fabricação de máscaras e aventais cirúrgicos requer cuidados especiais para garantir a qualidade, higiene e obediência aos padrões exigidos em lei.

5. DEFINIÇÕES ADOTADAS:

Antissepsia: emprego de substância capaz de impedir a ação de microrganismos pela inativação ou destruição;

Armazenamento: procedimento de estocagem ordenado, que deve levar em conta as boas práticas de estocagem e armazenamento com vistas a garantir a integridade e a estabilidade dos produtos;

Assistência farmacêutica: conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individuais como coletivo, tendo a matéria prima como insumo necessário para produzir mercadorias ou serviços, visando o seu uso racional.

Assistência Técnica: é o conjunto de ações que envolvem a assistência e atenção farmacêutica;

Certificado de Regularidade: documento expedido pelo Conselho Regional de Farmácia que atesta o profissional farmacêutico não está sob impedimento ou suspeição, sem prejuízo dos artigos 19 a 21 da Lei Federal nº 3.820/60;

Correlato: substância, produto, aparelho ou acessório, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou para fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos, perfumes e produtos de higiene, produtos óticos, de acústica médica, odontológicos, dietéticos e veterinários;

Direção Técnica: compreendem a coordenação de todos os serviços farmacêuticos do estabelecimento, objetivando, através de um trabalho em equipe, atendimento eficaz à equipe para um bom desenvolvimento do trabalho e do produto final.

Diretor Técnico: é o farmacêutico responsável que trata a lei 5991/73, cuja função é a assistência e a direção técnica do estabelecimento farmacêutico;

Embalagem: invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, os produtos de que trata esta resolução;

Embalagem original: acondicionamento aprovado para fins de registro pelo órgão competente do Ministério da Saúde, destinado à proteção e manutenção das características de qualidade, segurança e eficácia do produto, compreendendo as embalagens destinadas ao fracionamento;

Farmacêutico: profissional com título universitário de nível superior habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia, para o exercício das atribuições legais e técnicas inerentes à profissão farmacêutica;

Responsabilidade Técnica: consiste na aplicação dos conhecimentos técnico-profissionais, com responsabilidade objetiva, sujeita às sanções de Natureza cível, penal e administrativa;

Supervisão Farmacêutica: supervisão realizada pelo farmacêutico no estabelecimento pelo qual presta seus serviços.

6. ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES.

O estabelecimento possui infraestrutura adequada às atividades desenvolvidas. Possui um acesso de entrada e saída para funcionários e um acesso para recepção de matéria prima e posterior despacho do produto pronto.

TIPO DE OBRA: ADEQUAÇÃO DE ALVENARIA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Edificação mista de 02 pavimentos em alvenaria. O uso para a adequação será apenas para o primeiro pavimento. O programa consiste em 01 recepção, 02 vestiários (01 feminino e 01 masculino), 01 sala para comercial, rastreabilidade e financeiro, 01 sala de diretoria ligada à 01 sala de reunião, 01 copa, 02 banheiros (01 feminino e 01 masculino), 01 recepção e inspeção de matéria prima, 11 guichês para armazenamentos específicos do uso (detalhado em planta e em memorial de atividades), 01 setor de produção e manuseio, 01 armazenamento e 01 distribuição.

PAREDES: A obra é constituída por uma estrutura já existente em alvenaria. Para o setor administrativo, composto por 01 recepção, 02 vestiários (01 feminino e 01 masculino), 01 sala para comercial, rastreabilidade e financeiro, 01 sala de diretoria ligada à 01 sala de reunião, 01 copa, será utilizado o fechamento em gesso cartonado até a altura de 2,10m (DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS), sendo que para a copa uma das paredes receberá o revestimento total de cerâmica esmaltada na cor branca de material de fácil higienização, lavável e impermeável, possibilitando a fácil visualização de sujidades. Para o acabamento das outras superfícies será utilizado tinta acrílica à base de água, lavável, de baixo odor, na cor branco gelo, com acabamento liso, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

PISO: Todo o edifício é composto de revestimento por cerâmica esmaltada na cor branca de material de fácil higienização, lavável e impermeável, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

TETO: Na metade da construção o teto é de estrutura metálica, que será devidamente higienizado e isolado. Na outra metade é laje que recebe o acabamento em tinta base de água, lavável, impermeável, lisa, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

7. LIMPEZA E SANITIZAÇÃO:

Existe procedimento operacional padrão descrevendo a limpeza e sanitização de todos os setores da fábrica. A limpeza é realizada no final do dia de trabalho para não interferir nos trabalhos da fábrica.

A limpeza e sanitização do piso são feita diariamente com pano úmido e sanitizante (sem varrer). As bancadas são limpas com álcool 70% GL antes do início dos trabalhos do dia e ao final do expediente. As paredes e tetos são limpos uma vez por mês.

O lixo acumulado nas lixeiras de todos os setores é retirado no final dos trabalhos do dia, sendo transferido para o local de coleta.

A fábrica possui Programa de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS), que se encontra em anexo ao Manual de Boas Práticas de Dispensação.

8. PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS:

A fábrica dispõe de programa de controle de pragas mantendo-se os respectivos registros. O controle de roedores, insetos, aves e outros animais são feitos através de:

1) Controle não químico através da verificação das instalações, avaliando a presença de possíveis pontos de entrada de pragas, devendo estes serem eliminados; aparecimento de qualquer sinal que indique a presença de insetos e roedores, os sinais poderão ser fezes, materiais roídos, insetos. Todos os funcionários da fábrica devem participar do controle, comunicando ao farmacêutico caso observe alguma desconformidade.

O controle não químico deve ser utilizado primeiramente, caso seja possível. Este é feito através de medidas que visam modificar as condições favoráveis para a existência desta praga. Utilizam-se para tanto, barreiras de oclusão, armadilhas, aspiração, controle da luz e temperatura, manejo adequado dos resíduos, boas práticas de saneamento e manutenção nas instalações.

2) Controle químico, por meio de contrato com uma empresa especializada em desinsetização, descupinização e desratização, que deverá apresentar literatura técnica dos ativos utilizados nos procedimentos, bem como, selecionar o defensivo químico adequado, aprovado pela autoridade sanitária, e a tecnologia de aplicação. O controle químico deve ser

aplicado de forma planejada, racional e seletiva, objetivando diminuir a exposição aos agentes químicos.

Repetir periodicamente a aplicação conforme orientação da empresa especializada ou sempre que necessário. Relatar as operações efetuadas, registrando-as.

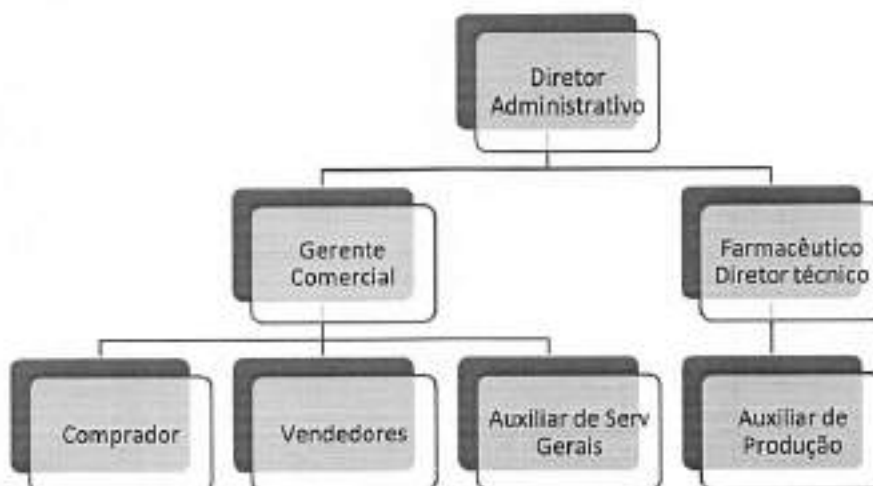
9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Todo o funcionário que ingressa na empresa é submetido ao exame médico admissional conforme PCMSO. Recebe treinamento inicial de higiene e conduta, incluindo o uso adequado e manutenção dos EPIs fornecidos pela empresa, e treinamento específico para a função. O treinamento é registrado em registro específico.

A empresa fornece os equipamentos de proteção individual necessários e a entrega destes é registrada em registro específico para controle de entrega de EPIs.

Para todos os cargos existentes é feita uma descrição das atribuições pertinentes a cada um. O número de funcionários é suficiente para realizar todas as tarefas com segurança. O farmacêutico é encarregado de supervisionar a dispensação.

9.1 ORGANOGRAMA



9.2 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Diretor Administrativo:

1. Prever e prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento do estabelecimento.
2. Garantir que a qualidade do atendimento prevaleça sobre quaisquer outros aspectos.
3. Estar comprometido com as atividades das Boas Práticas de Dispensação, melhoria contínua e garantia da qualidade.
4. Favorecer e incentivar programas de educação continuada para todos os envolvidos nas atividades realizadas na farmácia.

Gerente Comercial:

1. Definir juntamente com a gerência técnica o perfil e atribuições de cada função necessária na empresa.
2. Selecionar e contratar pessoal qualificado.
3. Gerenciar toda rotina administrativa da empresa.
4. Gerenciar toda rotina financeira da empresa.
5. Estar comprometido com atividades de melhoria contínua.
6. Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da equipe e dos profissionais, visando prioritariamente à qualidade, eficácia e segurança do produto dispensado.
7. Gerenciar o efetivo cumprimento de todas as normas legais e fiscais relativas à empresa.
8. Gerenciar aspectos técnico-administrativos das atividades de dispensação.
9. Zelar pelo cumprimento das diretrizes de qualidade estabelecidas nas BPD.

Gerente Técnico-Científico:

1. Desempenhada pelo farmacêutico. É responsável pela supervisão. São inerentes ao profissional farmacêutico as seguintes atribuições:
2. Conhecer, interpretar, cumprir e estabelecer condições para cumprimento da legislação em vigor.
3. Especificar, selecionar, inspecionar e armazenar, criteriosamente, a matéria prima e produto final.
4. Qualificar fornecedores, estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição.

5. Assegurar que os rótulos dos produtos fabricados apresentem, de maneira clara e precisa, todas as informações legalmente exigidas.
6. Manter arquivos com toda a documentação correspondente aos serviços farmacêuticos prestados.
7. Participar de estudos de farmacovigilância, e se necessário informando a Autoridade Sanitária local.
8. Organizar e operacionalizar as áreas e atividades da fábrica.
9. Participar, promover e registrar as atividades de treinamento operacional e de educação continuada, garantindo a atualização dos seus colaboradores, bem como para todos os profissionais envolvidos na fabricação.
10. Supervisionar e promover auto inspeção nas rotinas operacionais de fabricação.

Comprador:

1. Efetuar as compras conforme orientações definidas pelo farmacêutico responsável.
2. Cuidar do contato com os fornecedores, procurando manter o bom relacionamento e a qualidade dos mesmos.
3. Cuidar para que não haja falta de produtos para o desenvolvimento das operações da empresa.
4. Manter todos os dados de estoque e especificações técnicas de produtos atualizados.
5. Cuidar da limpeza e manutenção dos equipamentos e mobiliário do setor.

Auxiliar da Produção:

Atua na preparação de linhas de produção na área da Indústria e as atividades desempenhadas variam de acordo com a empresa. As mais comuns são:

1. Auxílio na produção,
2. Manutenção preventiva de máquinas,
3. Operação de máquinas,
4. Abastecimento de linhas de produção.

Auxiliar de Serviços Gerais:

1. Responsável pela higiene e sanitização de todas as áreas da farmácia (internas e externas); do recolhimento e disposição do lixo;
2. Controlar o estoque do material de limpeza, solicitando a compra, quando necessário.

9.3 TREINAMENTOS:

Objetivo: definir itens importantes a serem abordados em treinamento inicial e contínuo de higiene e conduta e treinamentos específicos para os funcionários, para manutenção dos conhecimentos, segurança e garantia da fabricação.

Procedimento: todo funcionário que ingressa na empresa deve receber treinamento inicial e contínuo sobre higiene e conduta, treinamento específico referente às suas atribuições e ao setor de trabalho ao qual será locado, conscientização dos padrões de qualidade por eles exigidos, cuidados para evitar a contaminação, sua responsabilidade dentro da empresa, motivação para a manutenção dos padrões de qualidade, estímulo para relatar erros não intencionais cometidos em qualquer etapa da dispensação ou propor correções. É fundamental, no treinamento de qualquer setor da fábrica, colocar a importância do trabalho em equipe e que o trabalho de cada um depende do trabalho dos outros e qualquer setor pode, direta ou indiretamente, causar dano na qualidade dos serviços prestados. Os funcionários devem ter consciência da sua importância para a empresa, indiferente do setor. Segurança (extintores de incêndio, matérias-primas de risco), uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), manutenção e a responsabilidade do funcionário. O conceito de Qualidade e todas as medidas capazes de melhorar a compreensão e sua implementação devem ser amplamente discutidos durante as sessões de treinamento; periodicamente, todos os funcionários recebem treinamento de reciclagem. Os treinamentos realizados são registrados em registro de controle, que é arquivado na fábrica.

Treinamento específico deve ser aplicado por área de atividade do pessoal envolvido e deve abordar:

Farmacêutico

Deve receber treinamento sobre como auditar constantemente todas as atividades executadas por pessoas de outras áreas;

Pessoal do departamento de limpeza

Seu treinamento abrange a necessidade de executar bem suas tarefas para o conjunto do programa de qualidade da fábrica, soluções e produtos utilizados na limpeza e sanitização das dependências da fábrica.

9.4 SAÚDE, SEGURANÇA, HIGIENE, VESTUÁRIO E CONDUTA.

Todos os funcionários passam por exames médicos no momento de sua admissão, quando retornam de férias, quando da troca de função e também no momento da demissão.

No caso de suspeita ou confirmação de qualquer enfermidade ou lesão, o funcionário é remanejado dentro do quadro de funcionários, afastado de suas atividades temporariamente ou definitivamente, de acordo com as recomendações médicas.

Todos os funcionários recebem orientações quanto às práticas de higiene pessoal, devendo obedecê-las.

Todo o funcionário tem a obrigação de informar ao seu superior qualquer condição de risco, relativas ao produto, ambiente, equipamento ou pessoal.

Todo o funcionário, independentemente de sua função, deve estar corretamente uniformizado para a execução de suas funções (funcionários da linha de produção), assegurando a sua proteção individual (uso de EPIs) e a da matéria prima contra contaminação. Os uniformes e HPIS devem ser trocados sempre que necessário e conforme a legislação específica para EPIs para garantir a higiene adequada.

Os procedimentos de higiene pessoal e paramentação são obrigatórios para todos os funcionários da área de produção.

Qualquer acidente de trabalho deve ser imediatamente comunicado ao farmacêutico responsável, para que sejam tomadas as devidas providências.

Não é permitido fumar, comer, mascar, pentear cabelos, atender celulares, manter plantas, alimentos, bebidas, fumo e objetos pessoais na área da fábrica. Os funcionários devem evitar atos não sanitários como: coçar a cabeça, introduzir dedos nas orelhas, nariz e boca.

Antes de tossir ou espirrar, a pessoa deve se afastar, cobrir a boca e o nariz com a mão e lavar as mãos imediatamente para evitar contaminação.

O lanche deve ser feito na copa ou fora das dependências da empresa, nos horários pré-determinados pela administração.

10. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

10.1 Qualificação de Fornecedores.

Todos os produtos e matéria prima são adquiridos somente de fornecedores previamente qualificados.

A qualificação é realizada pelo farmacêutico responsável e tem como objetivo comprovar a regularidade do fornecedor perante as autoridades sanitárias competentes.

São solicitados alvará de funcionamento, alvará sanitário, autorização especial (no caso de fornecedores de substâncias sujeitas ao controle especial, certidão de regularidade do CRF (quando pertinente).

Os fornecedores têm seu desempenho monitorado continuamente, registrando sistematicamente os produtos entregues ou dos serviços prestados, bem como qualquer defeito no serviço de entrega e nas comunicações.

10.2 COMPRA

A fábrica adquire produtos dos fornecedores legalmente habilitados, mantendo-se o cadastro com os seguintes documentos: Alvará Sanitário de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Laudo de boas práticas dos produtos adquiridos.

10.3 RECEPÇÃO

Quando os produtos chegam são conferidas as caixas de transporte (se estão em boas condições e lacradas), se o número de produtos recebidos confere com o da Nota Fiscal.

Os produtos devem ser examinados no momento da recepção, para verificar se as embalagens não foram violadas e se correspondem ao envio.

Se tudo conferir, produtos/matéria prima seguem para a Conferência. Caso haja rejeição por qualquer irregularidade, a mercadoria é devolvida aos fornecedores. As condições físico-estruturais são satisfatórias as necessidades de seu atendimento.

10.4 AVALIAÇÃO DAS TRANSPORTADORAS

O farmacêutico ou outros funcionários sob sua supervisão devem realizar avaliação das condições do transporte aplicando um check-list de acordo com o PDP específico.

Quando for verificada alguma irregularidade, por exemplo, caixas amassadas, quebradas,

Sempre que identificar alguma Irregularidade, deverá informar oficialmente o Farmacêutico responsável pela Transportadora e o farmacêutico responsável pela distribuidora, solicitando correções;

10.5 CONFERENCIA

É realizada por um funcionário treinado, mediante a Nota Fiscal e laudos, onde se observa os seguintes aspectos: se a matéria prima recebida confere com os solicitados e com os que constam na Nota prazos de validade, lote, registro no Ministério da Saúde, identificação da distribuidora e integridade dos produtos.

MATERIA PRIMA. 2. PRODUTO APROVADO: Após a Inspeção visual e documental (NF E LAUDOS) do produto, a matéria prima aprovada é armazenada até sua utilização na produção.

MATERIA PRIMA. 3. PRODUTO REPROVADO: Após a Inspeção visual do produto e documental (NF E LAUDOS), a matéria prima reprovada fica armazenada até ser direcionada para a devolução. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes.

DEVOLUÇÃO: Local de armazenamento da matéria prima reprovada à ser devolvida. Local de armazenamento da matéria prima à ser devolvida. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes oficiais.

11 ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA E PRODUTO FINAL.

Todos os produtos são armazenados de forma ordenada, seguindo as especificações do fabricante e normas das leis específicas, e sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e higiene. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes. Devido a matéria prima recebida já vir com o laudo da empresa Nelson Labs há ausência do setor de quarentena para esta fase.

12 PRODUÇÃO E MANUSEIO.

Etapa onde é confeccionada máscaras e cirúrgicas por máquina industrial. Neste local há uma máquina industrial. O material é levado da área de armazenagem até a área de produção pelo auxiliar de produção. O operador coloca a matéria prima composta de 3 (três) tipos de tecidos e 1 (um) tipo de arame revestido plástico PVC, e faz todos os ajustes e regulagens necessários obedecendo o POP e as especificações da legislação. Ao término da produção o produto acabado segue para área e controle de qualidade e embalagem. Caso tenha ocorrido qualquer problema ou desvio de qualidade percebido pelo operador de máquina durante o processo ele imediatamente avisa ao farmacêutico.

13 CONTROLE DE QUALIDADE E EMBALAGEM.

O auxiliar de produção confere a qualidade do produto final (todos os lotes passam por controle de qualidade interno) e inicia a embalagem do produto final. Todo produto reprovado é separado nesse momento para posterior descarte ou recall.

14 DISTRIBUIÇÃO.

Após embalado o produto final é guardado em local para distribuição do produto final, para as transportadoras entregarem até o devido destino. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes.

15 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS.

A classificação dos RSS objetiva destacar a composição desses resíduos segundo as suas características biológicas, físicas, químicas, estado da matéria e origem, para seu manejo seguro.

NBR 10.004.

CLASSE I

CLASSE IIA OU IIB

16 CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS.

A empresa contratada para fazer a coleta do resíduo fornece 01 (um) tambor para resíduos sólidos.

17 CRITÉRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS.

Acondicionar em recipiente com pedal e tampa [lixeira], forrado com saco plástico preto.

18 DOCUMENTAÇÃO.

O estabelecimento deve manter a Licença ou Alvará Sanitário e a Certidão de Regularidade Técnica afixados em local visível ao público.

Adicionalmente, quando as informações a seguir indicadas não constarem na Licença Sanitária ou Certidão de Regularidade o estabelecimento deverá manter afixado, em local visível ao público, cartaz informativo contendo:

- ✓ Razão social;
- ✓ Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- ✓ Número da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA;
- ✓ Nome do Farmacêutico Responsável Técnico, e de seu(s) substituto(s), seguido do número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia;
- ✓ Horário de trabalho de cada farmacêutico;
- ✓ Números atualizados de telefone do Conselho Regional de Farmácia e do órgão Estadual e Municipal de Vigilância Sanitária.

O estabelecimento deve manter Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), de acordo com o previsto no Manual de Boas Práticas Farmacêuticas, no mínimo, referentes às atividades relacionadas a:

- ✓ Manutenção das condições higiênicas e sanitárias adequadas a cada ambiente da fábrica e áreas comuns;
- ✓ Aquisição, recebimento e armazenamento de matéria prima e produto final;

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) devem ser aprovados, assinados e datados pelo farmacêutico responsável técnico.

Qualquer alteração introduzida deve permitir o conhecimento de seu conteúdo original e, conforme o caso, ser justificado o motivo da alteração.

Devem estar previstas as formas de divulgação aos funcionários envolvidos com as atividades por eles realizadas.

Deve estar prevista revisão periódica dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para fins de atualização ou correções que se façam necessários.

O estabelecimento deve manter registros, no mínimo, referentes à:

- ✓ Treinamento de pessoal;
- ✓ Divulgação do conteúdo dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) aos funcionários, de acordo com as atividades por eles realizadas;
- ✓ Execução de programa de combate a insetos e roedores;

Toda documentação deve ser mantida no estabelecimento por no mínimo 5 (cinco) anos, permanecendo, nesse período, à disposição do órgão de vigilância sanitária competente para fiscalização.

19 REFERENCIAS.

- ✓ **Manual de Boas Práticas de Dispensação em Farmácias e Drogarias.** Disponível em: <HTTP://www.farmacologicogaucha.pro.br/manual.doc> Acesso em: 18/05/2016.
- ✓ VALTINGOJER, H. W. **Manual de Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos em Drogarias.** Laboratório Apotex.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução nº 44, de 17 de Agosto de 2009.** Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 13/05/2012.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Portaria nº 344, de 12 de Maio de 1998.** Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 03/05/2012.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução nº 20, de 05 de Maio de 2011.** Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 22/08/2012.
- ✓ Conselho Federal de Farmácia (CFF) **Resolução nº 499, de 17 de Dezembro de 2008.** Disponível em: HTTP://www.cff.org.br. Acesso em 22/10/2012.
- ✓ ABNT NBR 15052 de 30 de abril de 2004.
- ✓ RDC Nº 356 de 23 de março de 2020.
- ✓ RDC 379 de 30 de abril de 2020.
- ✓ NR 9, NR 7 E NR 24.
- ✓ RDC Nº 222 de 2018.

20 HISTÓRICO

Aprovado por: ELAIENY CARNICELLI CABRAL – CRF-PA 24013	DATA: 20 / 01 / 2022	Revisão: 19 / 01 / 2023
---	-------------------------	----------------------------

MARINA

TESTA:064458

49989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Data: 2022.01.20 16:49:12 -02'00'

M TESTA

CONFECCAO:2382

9339000109

Assinado de forma digital por M TESTA
CONFECCAO:23829339000109 15
Data: 2022.01.20 16:49:51 -02'00'



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12205464544 em 02/05/2022, protocolo 220406545. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M.TESTA CONFECCAO
Número de Registro:	41108302788
CNPJ:	23829339000109
Município:	Cianorte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06445849989	MARINA TESTA	
72857366949	NAIR MOREIRA DE SOUZA	PR023487/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:11 SOB Nº 20220406545.
PROTOCOLO: 220406545 DE 20/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205464544. NIRE: 41108302788.
M.TESTA CONFECCAO

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00061 (sessenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: M. TESTA CONFECCAO ME
Endereço: Avenida Genéi Uehara, 1263
Bairro: Residencial Nova Ita
Cidade: Cianorte
Estado: PR
CEP: 87.203-188
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108302788
Data do Registro: 11/12/2015
Inscrição Estadual: 90747485-27
C.N.P.J./C.P.F.: 23.829.339/0001-09
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Cianorte , 31 de Dezembro de 2021

MARINA TESTA
EMPRESÁRIO
RG: 9535983-3
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
RG: 1.946.814
CRC: PR-023487/O-0 UF: PR

Folha: 00081

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00061 (sessenta e uma) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00061 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: M. TESTA CONFECÇÃO ME
Endereço: Avenida Genei Uehara, 1263
Bairro: Residencial Nova Ita
Cidade: Cianorte
Estado: PR
CEP: 87.203-198
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108302788
Data do Registro: 11/12/2015
Inscrição Estadual: 90747485-27
C.N.P.J./C.P.F.: 23.828.339/0001-09

Cianorte , 31 de Dezembro de 2021

MARINA TESTA
EMPRESÁRIO
RG: 9535883-3
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
RG: 1.946.814
CRC: PR-023487/O-0 UF: PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFEECAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	MARINA TESTA
72857366949	NAIR MOREIRA DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:11 SOB Nº 20120406545.
 PROTOCOLO: 220406545 DE 20/01/2022. NIRE: 41108302788.
 M.TESTA CONFEECAO

RITA CAMARGO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 02/05/2022
 empresafacil.pr.gov.br

Consolidação: Empresa	Grupo: 5	Encerrado em: 31/12/2021	
		12/2021	12/2020
ATIVO		1.138.858,93	668.548,46
ATIVO CIRCULANTE		1.078.188,28	668.548,50
DISPONIBILIDADES		818.197,82	180.792,50
CAIXA		818.197,82	180.792,50
CAIXA		818.197,82	180.792,50
ESTOQUES		262.991,57	485.856,00
MATERIA-PRIMA E PRODUTOS ACABADOS		262.991,57	485.856,00
MATERIA-PRIMA		35.777,40	229.380,00
PRODUTOS ACABADOS		227.184,17	256.478,00
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		58.699,64	1.899,98
ATIVO IMOBILIZADO		58.699,64	1.899,98
IMOBILIZADO		65.594,20	2.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		65.594,20	2.000,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-6.894,56	-100,02
(-) MAGUINAS E EQUIPAMENTOS		-5.684,08	-100,02
TOTAL DO ATIVO		1.138.858,93	668.548,46
PASSIVO		1.138.888,83	668.548,46
PASSIVO CIRCULANTE		88.048,83	298.838,11
OBRIGACOES OPERACIONAIS		88.048,83	298.838,11
FORNECEDORES		39.385,88	140.853,81
TEXTIL CANATIBA LTDA		0,00	633,86
ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA		13.858,25	11.163,54
ROZAC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE		0,00	15.333,44
NONSKID INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.732,20	0,00
LITORAL COMERCIO EXTERIOR LTDA		11.748,13	12.011,60
ROGABELLA TRADING IMP. E EXP. LTDA		10.900,11	0,00
PERGOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCART		0,00	8.828,73
KUNSTEK COM. PLAST. E TECIDOS LTDA		0,00	18.035,00
E.B TEIXEIRA CONDUTORES ELETRICOS		0,00	14.677,00
RICARDD LOPES RAMOS ME.		0,00	2.000,00
IMAGINE IMPRESSO EIRELIME		0,00	14.640,00
Gráfica Cabral Ltda EPP		0,00	14.550,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		0,00	387,00
INDUSTRIAS PIM LTDA		1.020,00	7.499,79
C.M. COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTO		0,00	3.378,73
J. GEHLEN TECIDOS LTDA		0,00	16.384,00
FINANCIAMENTOS		0,00	102.975,44
EMPRESTIMOS A PAGAR		0,00	102.975,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS		7.787,48	2.280,64
PRO LABORE A PAGAR		887,80	930,05
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		6.779,68	1.330,59
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		35.862,88	48.748,22
CONTR. SINDICAL A RECOLHER		0,00	818,67
CONTR. CONFEDERATIVA A RECOLHER		0,00	3.284,11
FGTS A RECOLHER		785,83	1.276,28
ICMS A RECOLHER		4.208,41	45,43
INSS A RECOLHER		803,04	237,19
IRRF A RECOLHER		283,04	5.253,80
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER		0,00	818,32
SIMPLES A RECOLHER		14.091,94	9.084,20
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL		4.442,77	7.354,21
PARCELAMENTO - INSS		5.180,16	8.881,80
DIVIDA ATIVIDA - PREVIDENCIARIA		0,00	1.043,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERTSN		8.188,47	9.810,74
OUTRAS OBRIGACOES		2.930,00	2.600,00
ALUGUEIS A PAGAR		2.300,00	2.300,00
HONORARIOS A PAGAR		630,00	300,00
PATRIMONIO LIQUIDO		1.052.813,10	371.812,37
CAPITAL SUBSCRITO		10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL		10.000,00	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUZO ACUMULADOS		1.042.813,10	361.812,37
LUCROS OU PREJUZO ACUMULADOS		1.042.813,10	361.812,37
LUCRO DO EXERCICIO		780.900,73	587.168,70
LUCROS ACUMULADOS		261.912,37	0,00
PREJUZO ACUMULADOS		0,00	-225.258,33
LUCRO DISTRIBUIDO		-100.000,00	0,00

M TESTA CONFECCAO EPP
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Página: 2
Data: 14/03/2022
Hora: 07:58:53

Consolidação: Empresa	Grau: 5	Encerrado em: 31/12/2021	
		12/2021	12/2020
TOTAL DO PASSIVO		1.138.858,83	668.648,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.138.858,83 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentas e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 668.648,48 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

MARINA
TESTA:0644584998
9

Assinado de forma digital por
MARINA TESTA:0644584998
Data: 2022.03.14 08:04:14
+03'00'

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857366949

Assinado de forma digital por
NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857366949
Data: 2022.03.14 08:04:21 -03'00'

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/D-0

Consolidação: Empresa	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.523.134,50	814.880,42
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.523.134,50	814.880,42
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS	3.523.134,50	814.880,42
VENDA DE MERCADORIAS	3.523.134,50	814.880,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	817.048,82	120.378,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	817.048,82	120.378,30
DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS	502.875,47	53.800,19
DEVOLUÇÃO DE VENDAS	502.875,47	53.800,19
ABATIMENTOS/DESCONTOS	13.888,81	32.037,99
DESCONTOS CONCEDIDOS	13.888,81	32.037,99
IMP.CONTRINCIDENTES S/ VENDAS SERV	300.685,24	34.738,12
COFINS	0,00	0,00
ISS	59,74	0,00
PIS S/ FATURAMENTO	1.781,84	0,00
SIMPLES NACIONAL	280.767,60	34.738,12
RECEITA LÍQUIDA	2.706.085,68	694.502,12
CUSTOS	1.501.508,27	2.588,39
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	1.501.508,27	2.588,39
CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS	1.501.508,27	2.588,39
(+) ESTOQUE INICIAL	485.856,00	337.736,68
(+) COMPRAS	1.141.183,13	127.281,36
(+) FRETES	139.328,81	23.772,38
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	-2.382,82
(-) ESTOQUE FINAL DE MATERIA-PRIMA	-36.777,40	-228.380,00
(+) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	12.534,82	2.848,76
(-) BÔNIFICAÇÕES CONCEDIDAS	-103.868,82	-2.760,85
(+) FAÇÃO DE TERCEIROS	88.558,70	0,00
(+) BÔNIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	60,00
(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	-227.184,17	-298.476,00
LUCRO BRUTO	1.204.577,41	691.913,73
DESPESAS OPERACIONAIS	417.905,01	98.818,43
DESPESAS OPERACIONAIS	313.938,39	94.118,68
DESPESAS COM VENDAS	50,00	0,00
DESPESAS DIVERSAS C/ VENDAS	50,00	0,00
FRETES E CARRETOS	50,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	313.888,38	94.118,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	313.888,38	94.118,58
13º SALÁRIO - ADMINISTRATIVO	4.551,88	463,84
ALUGUEIS	31.113,80	28.800,00
CORREIOS TELEGRAFOS	27,70	0,00
DEPRECIAÇÃO	6.784,84	100,02
DESPESA ADMINISTRATIVAS	1.824,41	0,00
DESPESAS DIVERSAS	784,65	0,00
FÉRIAS - ADMINISTRATIVO	1.858,38	0,00
FGTS	4.671,04	482,37
FGTS RESCISÓRIO	0,00	5.708,62
HONORARIOS CONTÁBEIS	7.580,00	3.800,00
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	431,18	582,95
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	108.398,80	978,20
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	1.158,61	1.545,06
INSS	3,68	0,00
AGUA, LUZ E TELEFONE	8.424,27	4.026,22
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	754,48	0,00
RETIRADA PRO-LABORE	13.310,00	12.534,00
SALÁRIOS - ADMINISTRATIVO	61.881,12	6.588,08
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	47.828,71	16.453,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	24.822,98	14.890,00
ASSINATURAS E MENSALIDADES	415,00	1.882,22
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-103.868,82	-2.700,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-103.868,82	-2.700,85
BÔNIFICAÇÕES	-103.868,82	-2.700,85
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	786.672,40	593.095,30
DESPESAS FINANCEIRAS	5.773,87	7.838,60
DESPESAS FINANCEIRAS	5.773,87	7.838,60
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5.773,87	7.838,60
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	780.898,53	585.256,70
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	780.898,53	585.256,70

M. TESTA CONFECÇÃO EPP
Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 2
Data: 14/03/2022
Hora: 08:00:54

Consolidação: Empresa Grupo: 6

2021 2020

MARINA
TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por
MARINA TESTA:06445849989
Data: 2022.03.14 08:00:54
+0300

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857366949

Assinado de forma digital por
NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857366949
Data: 2022.03.14 08:00:54 -0300

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/O-0

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.079.159,39		
		=	12,54
Passivo Circulante	86.045,83		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 12,54 para cada R\$ 1,00 de dívida

05 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	59.899,54		
		=	0,05
Ativo Total	1.138.858,93		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 5,24% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	816.187,82		
		=	9,49
Passivo Circulante	86.045,83		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 9,49 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	59.899,54		
		=	0,08
Patrimônio Líquido	1.052.813,10		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 5,67% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	1.079.159,39		
		=	12,54
Exigível Total	86.045,83		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 12,54 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	780.900,73		
		=	0,69
Ativo Total	1.138.858,93		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 68,67% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	86.045,83		
		=	0,08
Ativo Total	1.138.858,93		

Interpretação: O capital de terceiros representa 7,56% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	780.900,73		
		=	0,74
Patrimônio Líquido	1.052.813,10		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 74,17% sobre o capital próprio

05 - Garantia do Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	1.052.813,10		
		=	12,24
Exigível Total	86.045,83		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.223,55% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	1.079.159,39		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	86.045,83		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
[=] Capital de giro próprio	993.113,56		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	1.138.858,93		
		=	13,24
Exigível	86.045,83		

Emitido por Escritório Contábil César Rêul Ltda

M. TESTA CONFECCAO EPP
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página: 2
Data: 14/03/2022
Hora: 08:10:47

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

MARINA
TESTA:06445849989

Aufundado de forma digital por
MARINA TESTA:06445849989
Data: 2022/03/14 08:10:47
-03:00

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 084.469.489-89

NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857356940

Aufundado de forma digital por
NAIR MOREIRA DE
SOUZA:72857356940
Data: 2022/03/14 08:10:47:00

NAIR MOREIRA DE SOUZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/D-0

Emisso por Escritório Contábil Cristo Rei Ltda

Consolidação: Empresa

MBB/Anc: 12/2021

Estabelecimento: 01 - M. TESTA CONFECÇÃO EPP - 23.829.339/0001-09

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. TESTA CONFECÇÃO, empresa individual com fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, constituída em 11/12/2015, tributada pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com apuração mensal, com ramo de atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, com sede sito a Avenida Genel Dehara, n.º 1263, Residencial Nova Itália, Município de Cianorte, Estado do Paraná.

0002 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro estão sendo apresentadas em Reais (R\$). Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n.º 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CPC, Resoluções CPC n.º 1.255/2009 e 1.262/2010.

B) REGIME DE ESCRITURAÇÃO: Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridos no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período de realização, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

C) ESTOQUES: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e/ou produção. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

D) IMOBILIZADO: O Imobilizado está registrado ao custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995). Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

0003 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Apresentado e elaborado de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações da Lei 11.638/2007 atualmente no uso comum para todos os tipos de sociedades, obedecida às normas do Conselho Federal de Contabilidade e as emanadas pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e alterações.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício apresentada e elaborada de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações da Lei 11.638/2007 atualmente no uso comum para todos os tipos de sociedades, obedecida às normas do Conselho Federal de Contabilidade e as emanadas pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e alterações.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados apresentada e elaborada de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações da Lei 11.638/2007 atualmente no uso comum para todos os tipos de sociedades, obedecida às normas do Conselho Federal de Contabilidade e as emanadas pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e alterações.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentada e elaborada de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações da Lei 11.638/2007 atualmente no uso comum para todos os tipos de sociedades, obedecida às normas do Conselho Federal de Contabilidade e as emanadas pela Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e alterações.

MARINA

TESTA:064458
49989

Arquivo de Firma Digital
por MARINA
TESTA:064458
CPF:064.458.499-89
142643 4797

NAIR MOREIRA DE
SOLZA:7185736694

Arquivo de Firma Digital emitido
pelo SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE
FIRMAS DIGITAIS - MARINA TESTA

MARINA TESTA
EMPRESARIO
CPF 064.458.499-89

NAIR MOREIRA DE SOLZA
Técnico Contábil
CRC PR-023487/D-0



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Empresa ▶▶ **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 244/2022

Nome Fantasia:

Razão Social: M.TESTA CONFECÇAO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Inscrição Municipal: 1839900

Atividade Principal: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade(s) Secundaria(s): 1412-8/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA Genei Uehara, 1263,, , Residencial Nova Itália

CEP: 87203196

Local e data: Cianorte, segunda, 02 de maio de 2022

Validade: terça, 02 de maio de 2023

REBECA SILVA GALACCI

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

- RESPONSÁVEL LEGAL: MARINA TESTA - CPF: 064.458.499-89
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELAIENY CARNICELLI CABRAL - CPF: 073.486.799-94 CRF: 24.011

OBS: Esta empresa NÃO está licenciada para o processo de fabricação e reembalagem de máscaras. Está licenciada SOMENTE para o processo de distribuição de máscaras.

Código de Autenticidade: 22TYMCXDHX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELISA MARIA MACKINCS SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NAIR MOREIRA DE SOUZA
REGISTRO.....	: PR-023487/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.573.869.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 09/12/2022 as 08:40:51.
Válido até: 09/03/2023.
Código de Controle: 486747.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

29/08/2022 08:35



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NAIR MOREIRA DE SOUZA
REGISTRO.....	: PR-023487/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.573.669-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 29/08/2022 as 08:35:25.

Válido até: 27/11/2022.

Código de Controle: 882914.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)**

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial M.VESTA CONFECÇÃO	CNPJ da Matriz 23.829.339/0001-09
Data de Abertura no CNPJ 11/12/2015	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Comptância	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 31/03/2022 18:07:40
Número do Recibo 02.07.22090.0811506-5
Autenticação 23359.82441.93195.39104



**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)**

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 23.829.339/0001-09
 Nome empresarial: M. TESTA COMERCIO
 Data de abertura no CNPJ: 11/14/2015
 Regime de Apuração: competência
 Opção pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 780.900,71
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 064.450.499-89

Nome: MARINA TESTA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 100.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 13.210,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 238293392021001
 Autenticação: 23359.82441.93199.19104

Número do Recibo: 02.07.22090.0811506-5
 Página 1

Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda devido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CPF do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 23.829.339/0001-09 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 485.856,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 262.961,57

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 180.792,50

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 816.197,82

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 1.141.163,13

Aquisições no mercado interno R\$ 1.141.163,13

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização
ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 502.675,47

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 1.928.871,56

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 319.712,26

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 238293392021001
Autenticação: 23359.82441.93195.39164

Número do Recibo: 02.07.22090.0811506-5
Página 2

UF	Valor
DF	R\$ 1.078,00
ES	R\$ 41.019,00
GO	R\$ 4.455,00
MT	R\$ 4.327,00
MG	R\$ 41.223,00
PB	R\$ 242.236,00
RN	R\$ 27.470,00
RJ	R\$ 106.678,00
SC	R\$ 73.050,00
SP	R\$ 231.441,00
MS	R\$ 115.539,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
AC	R\$ 146,00
AL	R\$ 53.749,00
AM	R\$ 3.764,00
BA	R\$ 188.125,00
CE	R\$ 16.426,00
DF	R\$ 28.489,00
ES	R\$ 72.650,00
GO	R\$ 5.939,00
MA	R\$ 7.950,00
MT	R\$ 96.900,00
MG	R\$ 318.764,00
PA	R\$ 203.518,00
PB	R\$ 22.960,00
PE	R\$ 516.678,00
PI	R\$ 5.173,00
RN	R\$ 154.357,00
RE	R\$ 60.223,00
RJ	R\$ 300.116,00
RO	R\$ 10.877,00
SC	R\$ 92.316,00

Número da Declaração: 238293992021001
 Autenticação: 23359.82441.93195.39104

Número do Recibo: 02.07.22090.0811506-5
 Página 3

SP	R\$ 489.490,00
SE	R\$ 75.000,00
MS	R\$ 57.112,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calandário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2022 18:07:40

Número do Recibo: 02.07.22030.0811506-5

Autenticação: 23369.82441.93195.39104



**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)**

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 23.829.339/0001-09
 Nome empresarial: M. TESTA CONFECÇÃO
 Data de abertura no CNPJ: 11/12/2015
 Regime de Apuração: competência
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta Declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 064.458.499-89

Nome: MARINA TESTA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 8.068,78
Porcentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 238293392019001
 Autenticação: 23326.82751.93627.39402

Número do Escibo: 02.07.20172.0024683-9
 Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma da Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 33.829.339/0001-09 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 139.539,21
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 271.736,88
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 11.635,21
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 6.730,39
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 184.695,26
Aquisições no mercado interno	R\$ 184.695,26
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 4.049,47
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 5.122,95
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 329.334,66
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 116.478,09

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 238293392019001
Autenticação: 23126.42751.93629.39402

Número do Recibo: 02.07.20172.0024683-9

Página 2

UF	Valor
AC	R\$ 12.506,00
AL	R\$ 3.263,00
BA	R\$ 31.991,00
BS	R\$ 40.205,00
GO	R\$ 41.392,00
MA	R\$ 41.874,00
MT	R\$ 19.260,00
MG	R\$ 20.092,00
PA	R\$ 3.906,00
PR	R\$ 9.272,00
PE	R\$ 40.384,00
RS	R\$ 99.788,00
RJ	R\$ 26.543,00
RO	R\$ 1.376,00
SC	R\$ 125.664,00
SP	R\$ 222.902,00
SE	R\$ 14.722,00
MS	R\$ 28.594,00

Total de unidades interestaduais por UF

UF	Valor
AC	R\$ 12.506,00
AL	R\$ 5.308,00
BA	R\$ 37.722,00
ES	R\$ 3.136,00
GO	R\$ 40.260,00
MA	R\$ 42.092,00
MT	R\$ 45.591,00
MG	R\$ 31.817,00
PA	R\$ 7.126,00
PR	R\$ 19.342,00
PE	R\$ 46.111,00
RS	R\$ 128.611,00
RJ	R\$ 43.823,00

Número da Declaração: 238293392019001
 Autenticação: 23326.82751.93627.19402

Número do Recibo: 02.07.20172.0024683-9
 Página 3

RO	R\$ 1.484,00
SC	R\$ 57.932,00
SP	R\$ 241.754,00
SE	R\$ 29.759,00
MS	R\$ 6.428,00

Valor do IBS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 121 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recuperação da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 20/06/2020 12:54:35

Número do Recibo: 02.07.20172.0024683-9

Autenticação: 23326.02751.93627.39402

Número da Declaração: 230203392019001
Autenticação: 23326.02751.93627.39402

Número do Recibo: 02.07.20172.0024683-9

Página 4



**Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)**

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
M.TESTA CONFECÇÃO	23.829.339/0001-09
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
11/12/2015	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
20/06/2020 12:54:35
Número do Recibo
02.07.20172.0024683-9
Autenticação
23326.82751.93627.39402

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
 Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
 44-9 9927-4741 44-3629-1275
 testaesala@hotmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00017/2023

A empresa M TESTA CONFECÇÃO - ME CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09, sediada AVENIDA GENEI UEHARA Nº 1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA NO MUNICÍPIO DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, telefone para contato (44)36291275, (44)9 9927 4741 e-mail TESTAESALA@HOTMAIL.COM, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declara; que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequena Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

Declara; que a empresa está ciente, conhece e concorda com todas as condições e os termos do pregão e seus anexos em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;

Declara; que até a presente data inexistem foto(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação no certame, bem como não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão de administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara; não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declara; que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declara; que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara; que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declara; que a empresa cumpre reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declara; sob as penas da lei e para fins de contratação que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declara; ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
 Av. Genel Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
 44-9 9927-4741 44-3629-1275
 testaesala@hotmail.com

Declara; que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

Declara; Que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

Declara; Que sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que Detentora ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas, inclusive as do Decreto Municipal.

Declara; que a empresa não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Declara; que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.893/94.

Declara; sob as penas da lei e para os fins do disposto no Inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no Inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Declara; que a empresa M TESTA CONFECÇÃO se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Declara; ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
 Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
 44-9 9927-4741 44-3629-1275
 testaesala@hotmail.com

licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Declara; expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Art. 5º.

Declara; que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.



Declara; Que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

Alagoa Nova, 01 de março de 2023.

Marina Testa

M. TESTA CONFECÇÃO CNPJ: 23.829.339/0001-09
 MARINA TESTA RG: 95359833 CPF: 064.458.499.89

23.829.339/0001-09
 INSC. EST. 907.4748527
 M. TESTA CONFECÇÃO - ME
 AV. GENEI UEHARA, 1263
 RESID. NOVA ITALIA
 CEP 87.203-198 - CIANORTE - PR

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208642779		2062			
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  RSP2000194633
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
<u>SANTA MARIA</u> Local <u>11 Julho 2020</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
				____/____/____	_____
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
____/____/____		_____	_____	_____	_____
Data		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Documento de habilitação dos vencedores. Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiana G. de Almeida



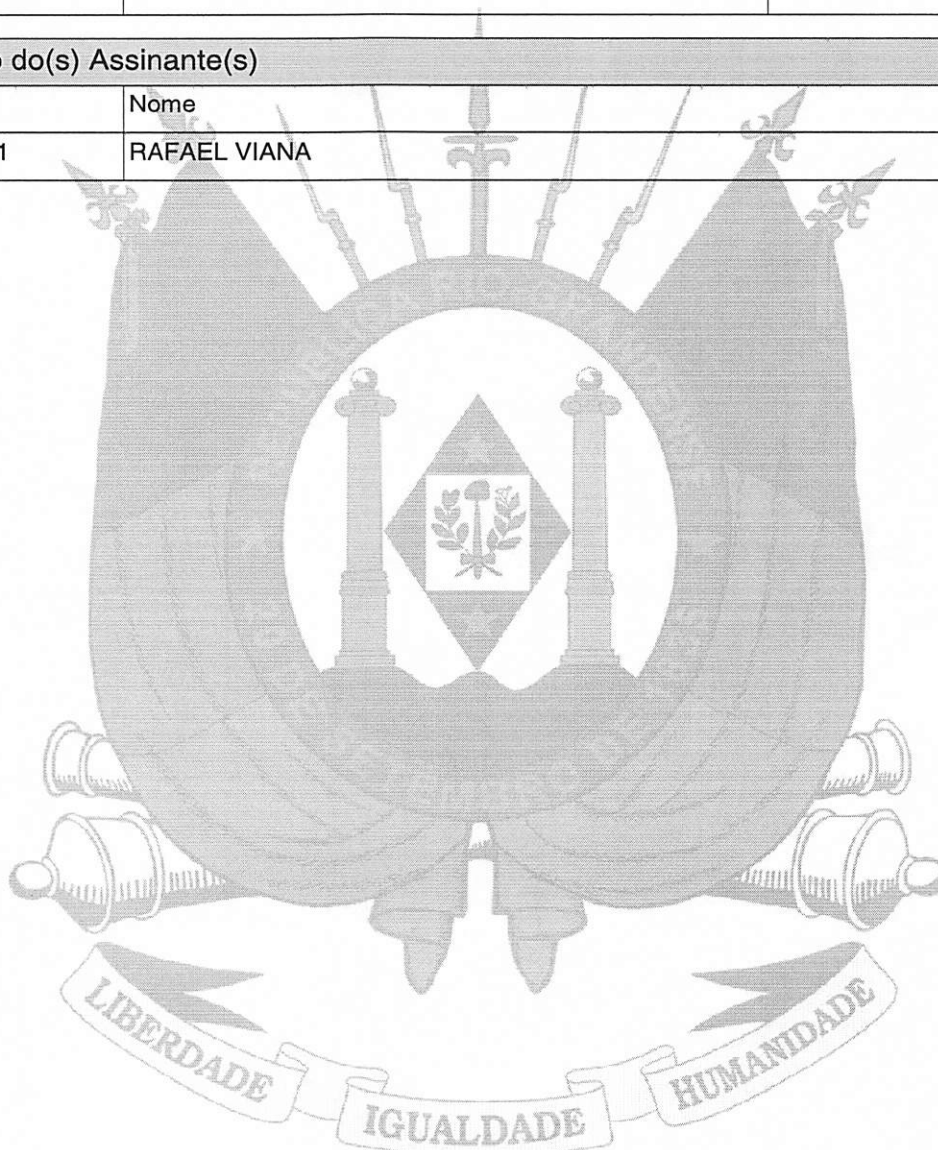
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/585.049-9	RSP2000194633	11/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[PDF] Documento de Habilitação dos vencedores. Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiana S. de Almeida. Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.

**ALTERAÇÃO nº 01 DE CONTRATO DA EMPRESA DE MEDSANTA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**

RAFAEL VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 008.813.380-01, documento de identidade 2075002804, SJS, RS, com domicílio / residência a AVENIDA PREFEITO EVANDRO BEHR, número 1722, APTO Nº 204, bairro / distrito CAMOBI, município SANTA MARIA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 97.110-800, único sócio da sociedade empresária unipessoal MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, localizada na AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, número 1728, LOJA 01, bairro / distrito KM 3, município SANTA MARIA - RS, CEP 97.095-465, inscrita no CNPJ sob o nº 36.757.380/0001-50, com registro na junta comercial do estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208642779 em 24/03/2020, resolve alterar o contrato social, conforme as clausulas abaixo:

Cláusula Primeira - O objeto social passa a ser: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS e COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Cláusula Segunda – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá ao sócio único RAFAEL VIANA, de forma individual, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

Cláusula Quarta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Página 2 de 4

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

Cláusula Quinta - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sexta - Falecendo ou sendo interdito o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Sétima - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Clausula Oitava – Em face a alteração havida, é realizada, em ato contínuo, nesse instrumento a consolidação do contrato da sociedade empresária unipessoal.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade utiliza o nome empresarial de MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade utiliza o nome fantasia: MEDSANTA.

Cláusula Segunda - O objeto social passa é: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS e COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC888BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Número de Registro: 10667

[PDF] Documento assinado digitalmente. Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tereza Cristina Almeida. Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.

Página 3 de 4

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JOAO LUIZ POZZOBON, número 1728, LOJA 01, bairro / distrito KM 3, município SANTA MARIA - RS, CEP 97.095-465.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou as suas atividades em 31/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim constituído:

SÓCIO	NÚMERO DE QUOTAS	PERCENTUAL %	VALOR – R\$
RAFAEL VIANA	30000	100	30.000,00

Cláusula Sexta – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao sócio único RAFAEL VIANA, de forma individual, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio único irá proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interdito o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-

Página 4 de 4

Ihe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria, 10 de julho de 2020.

RAFAEL VIANA



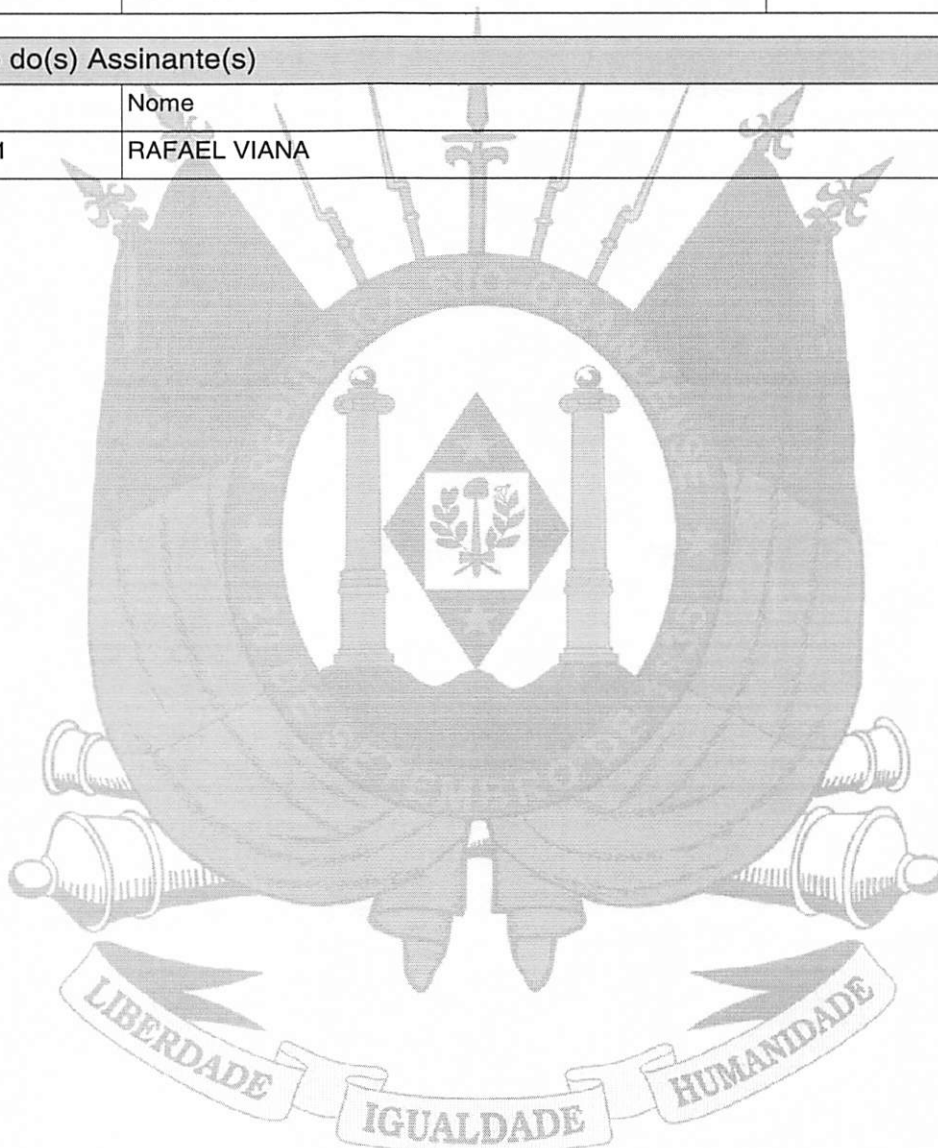
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/585.049-9	RSP2000194633	11/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[PDF] Documento de Habilitação dos vencedores. Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiana S. de Almeida. Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, de NIRE 4320864277-9 e protocolado sob o número 20/585.049-9 em 12/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7255169, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.813.380-01	RAFAEL VIANA

Porto Alegre, quarta-feira, 15 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 02:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/585.049-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[PDF] Documento de Autenticação dos vencedores. Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tatiana G. de Almeida. Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.

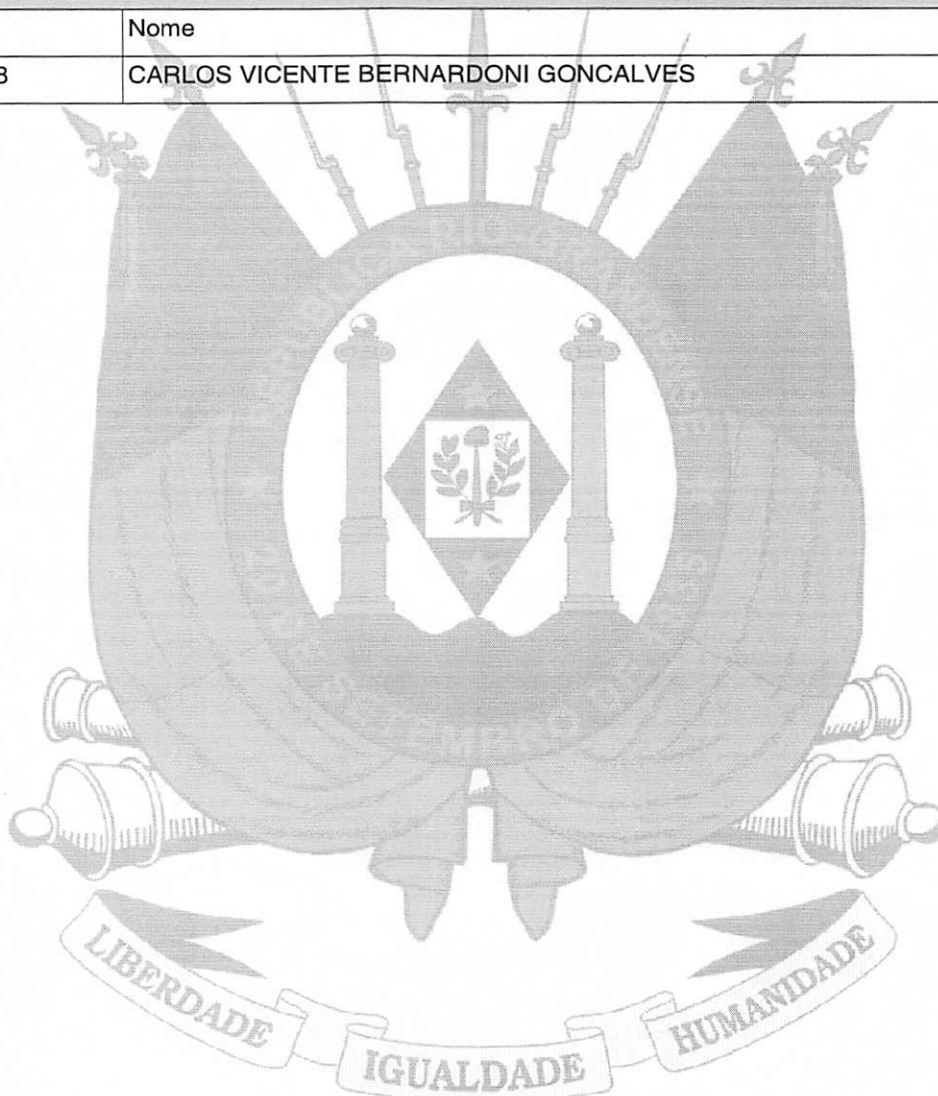


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 15 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7255169 em 15/07/2020 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, Nire 43208642779 e protocolo 205850499 - 12/07/2020. Autenticação: C9D85019DBC59B309A0524261C030EC686BDDD6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/585.049-9 e o código de segurança AJdw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[PDF] Documento de Habilitação dos vencedores. Doc. 17790/23. Data: 14/04/2023 12:09. Responsável: Tâmara S. de Almeida. Impresso por convidado em 27/01/2024 02:54. Validação: 145A.8D42.BF4D.6616.EBA3.054D.4D82.5766.



verificar as dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azzevedobastos.not.br/documento/159032106217474894504>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 159032106217474894504-1
Data: 21/06/2021 11:44:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51694-YXPS.



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-404 - cartorio@azzevedobastos.not.br
<https://azzevedobastos.not.br>

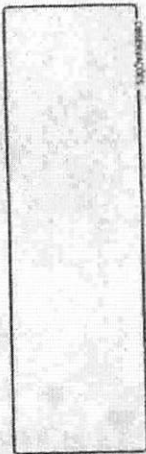
Valor Autentado de R\$ 4,66
TJ/PB

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR
2213609788

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS
DATA EMISSÃO: 11/06/2021
15918710022
R824831886



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2213609788



CPF: 03054111610
NOME: MARISTELA BASSO VIANA
DATA NASCIMENTO: 10/08/2021
DATA EMISSÃO: 13/10/2003

END. RESIDENCIAL / OUT. RESIDENC. / RUA: 2075002804 528/11 RS
CIVIL: 008.813.380-01
MUNICÍPIO: PAULISTA LADREIRA VIANA
MUNICÍPIO: MARISTELA BASSO VIANA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2021 14:47:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158032106217474894504-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05cbda1f6b4fcb71701168e00cbbf467dacb9216df610bd862650958b093be44f8f92bc45f97e438b0480654b655fb9b53a92e64312f17a6e510bfbfeffcb125eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.757.380/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2020
NOME EMPRESARIAL MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDSANTA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *) 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO LUIZ POZZOBON	NÚMERO 1728	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 97.095-465	BAIRRO/DISTRITO KM 3	MUNICÍPIO SANTA MARIA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFACK3@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 8151-3282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022 às 13:34:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**CONTRIBUINTE: MEDSANTA COM DE MEDIC E MATS MEDICOS LTDA****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0405194****CNPJ: 36.757.380/0001-50**

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!****Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha****Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**

Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.757.380/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:46 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **98C8.CC66.7E49.4811**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

04566/2023

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**, CNPJ **36.757.380/0001-50** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 22 de Fevereiro de 2023.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<https://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/35c9a71a14>



Código de Validação:
35C9A71A14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **MEDSANTA COM DE MEDIC E MATS MEDICOS LTDA**

CNPJ base: **36.757.380/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **22818405**

Autenticação: **32894463**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.757.380/0001-50
Razão Social: MEDSANTA COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
Endereço: AV JOAO LUIZ POZZOBON 1728 LOJA 01 / KM 3 / SANTA MARIA / RS / 97095-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304362443393710

Informação obtida em 13/02/2023 15:34:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia:

MEDSANTA

CNPJ / CPF:

36.757.380/0001-50

Nº Cadastro Alvará: 000098559390 N° Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211177

COMERCIO ATAC DE INST E MAT P/USO MEDICO CIE HOSPITALARES

ALFC CONVERTIDO PARA DEFINITIVO EM 25/07/2022

Ativ. Sec.:

2211177 COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Início da Atividade: 16/07/2021 Afex: 120%

Dados de Localização:

Av./Rua: AV JOAO DEZ POZZOBON

Número: 1728

Complemento: LOJA 01

Bairro: KM TRES

Horário de Func.: 24 Horas conforme LC 149/2022

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.

Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

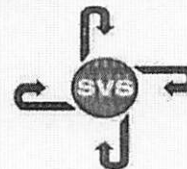
O mesmo perderá validade quando houver qualquer tipo de alteração física ou local ou de atividade.

Secretaria de Mun de Licenciamento e Desburocratização.

Luciana Costa Pereira
 Luciana Costa Pereira
 Superintendente de Alvarás
 Mat. 15.792-9 PMSM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua Angelo Uglione, 1534 - Bairro Centro – Cep: 97010-570 - Fone:
(55)3921-7159
visa@santamaria.rs.gov.br



LICENÇA SANITÁRIA

Nº DA LISA: 609/001/2022

CÓDIGO VISA: 01.11.0023

Validade: 25/11/2023

RAZÃO SOCIAL: MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 36.757.380/0001-50

ENDEREÇO: AV. JOÃO LUIS POZZOBON, 1728 – KM 03- LOJA 01- SANTA MARIA/RS
CEP: 97.095-465

Nº CNAE: 46..45-1-01 E 46.44-3-02

ATIVIDADES:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

ALTO RISCO

DATA EMISSÃO: 25/11/2022
PROCESSO Nº: 200/2022/11/43685

OBSERVAÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO – CRF/RS 17121

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA:

Armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos): 8.16.321-1 (201136788347)
Medicamentos: armazenar, distribuir e expedir- nº 1.24.646-1

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL(AE/ANVISA):

- Medicamento especial: armazenar, distribuir, expedir- 1.24-662-6

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária Municipal de Santa Maria:

Concede a presente licença, sendo que, seu (s) responsável (is), assume (m), cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.



ATENÇÃO

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO 120 (CENTO E VINTE) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10 DECRETO EXECUTIVO Nº 16, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.757.380/0001-50
Certidão n°: 8227966/2023
Expedição: 24/02/2023, às 14:06:43
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.757.380/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 36757380000150, Endereço - AV JOAO LUIZ POZZOBOM, 1728, SALA 01, BAIRRO KM3, SANTA MARIA/RS.

27 de fevereiro de 2023, às 16:35:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bd11377a03175a19c2b4978d25085456**

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

UF :

RS

Processo :

CPF :

Município :

SANTA MARIA

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inabilitados



Ir

Linhas

100

Ações



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

UF :

--Selecione--

Processo :

Opção :

 CNPJ CPF

CNPJ :

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

Ir

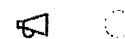
Linhas 100

Ações ▾



Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)**[Relação de inidôneos](#)**[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Secretaria de Município de Finanças
 Superintendência de Receita
 www.santamaria.rs.gov.br

GUIA DE RECOLHIMENTO DE PROTOCOLO

Emissão da Guia	Nosso Número
19/02/2021 14:19:34	627729019

Requerente: MEDSANTA
 CPF/CNPJ: 36757380000150
 Assunto: WEB-Protoc Poupa Tempo Online - Guia Protocolo Alvará Online
ESTA GUIA FOI EMITIDA PELA WEB.

----- EMOLUMENTOS QUE COMPÕEM A GUIA -----
 Taxa Requerimento Protocolo 29,55

Após o pagamento da guia, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias, deverá ser protocolizado a solicitação objeto da taxa paga de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos necessários a solicitação, junto aos setores:

- Junta Comercial ou pelo e-mail issnotafiscalsantamaria@gmail.com : se a taxa foi emitida na opção WEB - Protocolo Inscrição Fiscal do ISS
- Protocolo Aprovação de Projetos ou pelo e-mail pmsmcaap@gmail.com : se a taxa foi emitida na opção WEB - Protocolo Geral Análise de Projetos
- Protocolo Geral ou pelo e-mail protocolocentral@santamaria.rs.gov.br : se a taxa foi emitida nas demais opções

Conforme legislação municipal vigente, o indeferimento do pedido, a formulação de novas exigências, a desistência do peticionário e a não protocolização da solicitação em até 15 (quinze) dias após o recolhimento da taxa de protocolo, não dão origem a restituição da mesma.

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento: BANCO DO BRASIL, BANRISUL E CONVENIADOS, CAIXA E LOTÉRICAS					Vencimento: 06/03/2021
Cedente: Prefeitura Municipal de Santa Maria					Nosso Número: 627729019
Data Emissão: 19/02/2021	Documento:	Espécie:	Aceite:	Data Processamento: 19/02/2021	(=) Valor do Documento: 29,55
APÓS O VENCIMENTO DEVERÁ SER RETIRADA NOVA GUIA NA CENTRAL DE ATENDIMENTO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.					(-) Desconto/Abatimento: 29,55
					(=) Valor Cobrado
Sacado:					
Requerente: MEDSANTA					
CPF/CNPJ: 36757380000150					

8164000000-5 29553853202-5 10306000000-9 00627729019-0





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 546233	REGIONAL RS	VALIDADE 30/12/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2022/546233.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Medsanta Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/produtos para saúde/Insumos farmacêuticos/cosméticos/ produtos de higiene e perfumaria
--	---

ENDEREÇO Avenida João Luiz Pozzobon, 1728 - Loja 01	CNPJ 36.757.380/0001-50
--	----------------------------

BAIRRO Km 3	CIDADE Santa Maria
----------------	-----------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30	08:00-12:00 13:30-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	17121	Casslell Gehlen Figueiredo	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:30-17:30	13:30-17:30	13:30-17:30	13:30-17:30	13:30-17:30		

Observação: Outras atividades: Distribuidora de Produtos Odontológicos.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 30 de dezembro de 2022.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL - 3ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, sediada na **Av. João Luiz Pozzobon 1728 – Sala 01**, inscrita sob **CNPJ 36.757.380/0001-50** Na Cidade De Santa Maria - RS, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição do ramo de produtos médicos hospitalares, medicamentos, produtos odontológicos, produtos higiene e limpeza, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo com as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedor habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.

Aline Soster Sousa - Major

Aline Soster Sousa-Major Farmacêutica

Chefe da Farmácia

09.847.624/0002-50
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO
DE ALEGRETE
Rue Demétrio Ribeiro, 210
Centro
CEP: 97542-200 - ALEGRETE-RS

Alegrete, RS, 1 de Abril de 2020.

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE
CNPJ - 36.757.380/0001-50
EXÉRCITO BRASILEIRO
MINISTÉRIO DA DEFESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ 87489910/0001-68
 Rua Dorval Lampert 980 - São Pedro do Sul - RS,
 Fone (55) 3276-6161 Secretaria (55) 3276-6142 Hospital
 Email: sec-saude@saopedrodosul.org / diretor@hospital.a.saopedrodosul.org



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.489910/0001-68, situada na Rua DORVAL LAMPERT, Nº 980, CENTRO, SÃO PEDRO DO SUL/RS, vem através deste **ATESTAR** que a Empresa MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÊDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.757.380/0001/50, situada na Rua JOÃO LUIZ POZZOBOM, Nº 1728, SALA 01, BAIRRO KM3, SANTA MARIA/RS, cumpre com todos os requisitos exigidos no momento da entrega da mercadoria, respeitando os prazos, quantidades, qualidade da mercadoria com extrema responsabilidade, conforme os itens abaixo:

- 500 PCT - ATADURA DE CREPOM
- 10.000 PCT - COMPRESSA DE GAZE
- 800 CX - LUVAS DE PROCEDIMENTO DE NÃO USO CIRURGICO TAMANHOS P, M e G
- 5.000 PARESLUVA DE PROCEDIMENTOS ESTÉRIL
- 750 RL - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G
- 6.800 FRS - SORO FISIOLÓGICO SISTEMA FECHADO - 100ML, 250ML, 500ML e 1000ML
- 25.000 - SERINGAS DESCARTÁVEIS 01ml, 03ml, 05ml, 10ml e 20ml
- 10.600 UND - CATÉTER INTRAVENOSO TAMANHOS, 14, 16, 18, 20 e 24
- ENTRE OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES

SÃO PEDRO DO SUL/RS, 05 DE JANEIRO DE 2021 .

FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Mariana Santos da Costa

SAÚDE EM AÇÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158030405215686226684>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 158030405215686226684-1
 Data: 04/05/2021 17:02:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL39784-CHSJ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 17:05:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158030405215686226684>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 07:49:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158030405215686226684-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737fe580536d45db4a32c58ded34eef91805263576e935d137f0590685dedf06c3b7a92e64312f17a6e510bfbffcb125eb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

36.757.380/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

RAFAEL VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.662-6

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.466109/2020-17

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

12/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

36.757.380/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

RAFAEL VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.646-1

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.465761/2020-14

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

12/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

36.757.380/0001-50

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CASSIELI GEHLEN FIGUEIREDO

Responsável Legal

RAFAEL VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.226-9 (H61239H3699H)

Data do Cadastro

17/12/2020

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.465543/2020-71

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

12/04/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991540207**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 31 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 6.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

REDE SUL DE FARMACIAS / 08.744.225/0006-79
25351.465527/2020-89 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047428205**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FG BRASIL LTDA - ME / 22.564.552/0001-65
25351.459302/2020-89 /

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4034886200**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.16949-4, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO-RE Nº 8.278, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indefere o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SURGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24

25351.069394/2014-12 / 8102555

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4047667209**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento apresentado informa o endereço antigo sem destacar o novo.

RIOQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0009-05
25351.679111/2019-48 / 8192371

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4079144202**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 8.274, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30

25351.440747/2020-08 / 1246427

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991632209

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440706/2020-11 / 1246431

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991580209

FL Brasil Holding, Logística e Transporte LTDA / 18.233.211/0029-30

25351.258102/2020-13 / 1246489

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621857206

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA. / 34.797.369/0001-80

25351.465109/2020-17 / 1246625

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047806200

GDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0003-11

25351.463824/2020-24 / 1246304

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047667200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00

25351.465831/2020-26 / 1246521

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047675202

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64

25351.440699/2020-27 / 1246475

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991516209

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94

25351.466091/2020-43 / 1246612

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047800201**AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70**

25351.474956/2020-47 / 1246657

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063600203

ISMEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 30.033.528/0001-28

25351.456579/2020-64 / 1246833

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027670205

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.955.997/0001-75

25351.440559/2020-71 / 1246583

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991425203

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06

25351.258126/2020-74 / 1246538

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621896201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RAPIDAS LTDA / 06.321.409/0010-87

25351.466113/2020-77 / 1246630

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047810207

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75

25351.440738/2020-80 / 1246413

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991644207

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.839/0001-84

25351.466714/2020-80 / 1246674

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047910201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87

25351.465855/2020-85 / 1246535

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047697206

GVIMED DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA / 37.164.648/0001-14

25351.440571/2020-86 / 1246570

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991448201**RESOLUÇÃO-RE Nº 8.276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP / 27.117.540/0001-05

25351.266278/2017-22 / 1165604

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079374208

MOVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0001-29

25351.724088/2018-37 / 1182468

7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4084731202

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.197/0006-68

25351.582015/2018-61 / 1180223

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4078261209

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09

25351.554731/2020-73 / 1246028

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3976123200

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 33.315.644/0001-28

25351.020313/2020-87 / 1198973

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4094739203

BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA / 10.446.719/0001-04

25351.164571/2014-91 / 1069389

7085 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094938205**RESOLUÇÃO-RE Nº 8.276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 16.406.658/0001-00

25351.440591/2020-57 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991465205**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de elaboração e substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.



Este documento pode ser verificado na endereço eletrônica
<http://www.abrapharma.org.br/validacao.html>, pelo código 0213230211800235



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 242, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
RESOLUÇÃO Nº 8.220, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 163, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 2º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.456.658/0001-00
25351.40590/2020-00 / 3039390
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991465201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.359/0001-02
25351.46812/2020-01 / 8212576
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047622201

AMCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.47475/2020-03 / 1246561
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4053543200

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.81136/2020-07 / 3039394
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - ARMAZENADORA (SOLENTE MATRIZ) / 2712292201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 39.181.529/0001-87
25351.46526/2020-07 / 8212346
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027572205

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00
25351.44056/2020-08 / 4027303
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991672201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.089/0001-15
25351.46587/2020-10 / 8212548
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047127207

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 39.181.529/0001-87
25351.46594/2020-11 / 3039305
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047892200

FABIAN LASLO S. RUEGNER / 34.228.978/0001-37
25351.29815/2020-11 / 4027339
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.869/0001-00
25351.46595/2020-11 / 8212485
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CIAMEO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 01.961.539/0001-07
25351.46585/2020-11 / 8212329
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.001.134/0001-46
25351.45648/2020-12 / 4027265
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4027526204

RAPIDO MOVEPRESS LTDA / 03.440.711/0002-81
25351.40599/2020-13 / 8212403
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991476200

MEBANDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 36.757.380/0001-30
25351.46576/2020-14 / 1246441
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047632200

HEALMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 27.197.756/0001-03
25351.47475/2020-14 / 8212531
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4053502205

CLEBER BATTISTI ARI-HER COSMÉTICOS/ 37.265.249/0001-94
25351.46562/2020-14 / 8212559
851 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4053265200

medcom saúde dermatológica comércio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda / 37.730.050/0001-34
25351.46564/2020-16 / 8212301
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027402209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.946.589/0001-75
25351.44028/2020-16 / 3039395
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-38
25351.46594/2020-17 / 4027221
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 4027402209

FARMIVA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.694.627/0001-56
25351.29815/2020-18 / 1246549
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991526207

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.81050/2020-18 / 8212488
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712304201

FARMIVA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.694.627/0001-56

25351.29802/2020-18 / 3039307
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991465203

LIUM BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 12.203.719/0001-09
25351.46543/2020-19 / 4027251
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4027204208

OSUPER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 24.465.025/0001-35
25351.29812/2020-21 / 3039302
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 3991529209

AMC ATACADO MÉDICO-GRÚNICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.030.079/0001-59
25351.47470/2020-23 / 4027402
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 4053544205

LIUM ART IMPORT LTDA / 01.168.369/0001-05
25351.40578/2020-24 / 8212331
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991557202

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70
25351.46582/2020-25 / 1246400
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4027462205

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTÉTICA S.A. / 30.646.603/0002-07
25351.46578/2020-26 / 8212364
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047619207

ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15
25351.47467/2020-26 / 4027402
729 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4053544205

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA / 32.929.581/0001-65
25351.44058/2020-31 / 8212350
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORMIO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.29804/2020-31 / 3039300
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991593207

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.453.829/0001-03
25351.29811/2020-32 / 3039303
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991600201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.089/0001-15
25351.46574/2020-36 / 4027295
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047592208

MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30
25351.44056/2020-35 / 4027282
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991554203

LIUM BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 12.203.719/0001-09
25351.46542/2020-39 / 8212332
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027463205

NUMRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.290/0008-84
25351.46579/2020-39 / 8212339
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047681201

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 25.265.400/0001-40
25351.46577/2020-41 / 8212410
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

ENCLIVED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.035.439/0009-82
25351.46597/2020-43 / 1246809
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 4047632201

FORMIO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34
25351.29819/2020-43 / 8212454
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991932208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA / 32.929.581/0001-65
25351.44058/2020-44 / 1246444
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991593203

FEROLIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 51.694.205/0001-48
25351.44059/2020-44 / 4027342
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATRIZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70
25351.81129/2020-45 / 4027283
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOLENTE MATRIZ) / 2712202205

CGM LOGÍSTICA LTDA / 13.726.397/0001-70
25351.44059/2020-46 / 8212423
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467203

DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.038.704/0001-73
25351.47474/2020-48 / 4027416
729 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATRIZ) / 4053502209

ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09
25351.44061/2020-49 / 8212545
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4053545203

COMPRE FÁCIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-05
25351.29810/2020-49 / 3039304
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMESTICÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATRIZ) / 3991444203

JÁ MACHADO BARBOSA RUIO EIRELI / 20.987.081/0001-39



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.insp.br/autenticidade.html>, pelo código 05359001803222

222

Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-3 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
RESOLUÇÃO Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020:

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituído, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS FERREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARNALHO LTDA / 18.495.658/0001-00

25351.440592/2020-00 / 3038940

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 3993469201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.589/0001-02

25351.465192/2020-01 / 8212576

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 404782301

AMVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70

25351.470754/2020-03 / 1246661

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 406354200

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.646.901/0001-70

25351.481369/2020-07 / 3038945

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - ARMAZENADORA (SOLENTE MATEZ) / 271220201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 39.181.528/0001-87

25351.455625/2020-07 / 8212346

852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 402757705

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00

25351.440665/2020-08 / 4027308

726 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATEZ) / 3991558201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15

25351.465804/2020-10 / 8212528

852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 39.181.528/0001-87

25351.466894/2020-11 / 30389106

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATEZ) / 4047693200

FABIAN LAGULO S. FLEIGNER / 34.228.978/0001-27

25351.298150/2020-11 / 4027389

729 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 3991949200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.839/0001-00

25351.463325/2020-11 / 8212465

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047702008

CAIMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.981.559/0001-07

25351.465896/2020-11 / 8212329

850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027465207

COMTRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.602.134/0001-46

25351.466458/2020-12 / 4027265

726 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATEZ) / 4027528204

RAPIDO MIXEPPRESS LTDA / 05.440.711/0001-81

25351.440699/2020-13 / 4021205

852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 39.757.390/0001-80

25351.465761/2020-14 / 1246461

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 4047693200

HEALTHMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 27.587.755/0001-03

25351.474772/2020-14 / 8212531

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509208

CLEBER BATTISTI ARO-HER 08225542970 / 37.255.249/0001-94

25351.463892/2020-14 / 8212589

851 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4062268200

medcom saúde dentalmédicos comércio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.730.050/0001-34

25351.456954/2020-16 / 8212901

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027402009

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75

25351.440630/2020-16 / 3038986

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28

25351.466845/2020-17 / 4027721

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATEZ) / 4027402009

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56

25351.258136/2020-18 / 1246549

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 3991929207

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.646.901/0001-70

25351.481007/2020-18 / 8204898

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 27122020201

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56

25351.298150/2020-18 / 3038907

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 3991469201

LUMI BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 12.203.719/0001-09

25351.466438/2020-19 / 4027251

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOLENTE MATEZ) / 4027304208

OSLPER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 34.465.055/0001-85

25351.258132/2020-21 / 3038932

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOLENTE MATEZ) / 3991929209

AMC ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.050.073/0001-59

25351.474781/2020-23 / 4027402

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATEZ) / 4063542008

LIN VANT IMPORT LTDA / 68.188.369/0001-05

25351.440574/2020-24 / 8212384

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991567202

BRUTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70

25351.465382/2020-25 / 1246400

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATEZ) / 4027460205

PELLE LIBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTÉTICA S.A. / 30.646.609/0001-07

25351.465768/2020-26 / 8212394

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALLPAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.187.508/0001-15

25351.474678/2020-28 / 4027420

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 4063484206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-65

25351.460898/2020-31 / 8212360

858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORNATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34

25351.258104/2020-31 / 3038930

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATEZ) / 3991929207

LONGANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03

25351.258111/2020-32 / 3038908

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATEZ) / 3991929201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15

25351.465741/2020-35 / 4027266

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATEZ) / 4047588208

MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.797.567/0001-30

25351.440694/2020-35 / 4027262

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 3991564203

LUMI BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 12.203.719/0001-09

25351.466432/2020-39 / 8212392

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027483206

MUNIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-84

25351.465870/2020-39 / 8212387

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047681201

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 25.365.400/0001-50

25351.465771/2020-41 / 8212410

851 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047613200

EVLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.026.439/0001-82

25351.465897/2020-42 / 1246609

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 4047702001

FORNATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34

25351.258139/2020-43 / 8212464

852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991929208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-65

25351.460897/2020-44 / 1246444

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 3991558201

FEROLINA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 51.699.205/0001-48

25351.440699/2020-44 / 4027342

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOLENTE MATEZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.646.901/0001-70

25351.481259/2020-45 / 4022948

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOLENTE MATEZ) / 27122020201

CGM LOGÍSTICA LTDA / 15.726.397/0001-70

25351.440688/2020-46 / 8212423

852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 13.028.799/0001-73

25351.474748/2020-48 / 4027416

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOLENTE MATEZ) / 4063509209

ENGLER & CIA INCLURA LTDA / 22.344.421/0001-09

25351.474810/2020-49 / 8212545

880 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063542003

COMPRE FÁCIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-05

25351.258160/2020-49 / 3038946

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANTÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOLENTE MATEZ) / 3991504205

JA MACHADO BARBOSA RUHO EIRELI / 20.887.081/0001-89



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/sistema/diariooficial>, pelo código 02550302020022

25351.465547/2020-50 / 8212272
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047455202

BIGHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A / 18.269.125/0001-87
25351.258112/2020-81 / 8099015
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621882201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0001-87
25351.465850/2020-52 / 8212441
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047692204

FARMER L VENTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 10.819.292/0001-83
25351.440584/2020-53 / 1246459
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991545205

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46
25351.456362/2020-54 / 8212315
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027430204

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440584/2020-53 / 1246456
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991454203

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465873/2020-56 / 8099077
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047718203

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258144/2020-58 / 8212471
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621937200

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466205/2020-57 / 1246648
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047844209

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30
25351.440783/2020-57 / 8212577
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991640201

EVOLVIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.089.438/0001-92
25351.465124/2020-57 / 4027387
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047821209

HYGIECORP JOINVILLE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 34.762.947/0001-51
25351.474984/2020-58 / 4027391
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063586206

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456387/2020-58 / 4027254
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027456203

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440626/2020-58 / 4027325
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991499207

METAL CLEAN SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA / 32.412.610/0001-99
25351.258128/2020-61 / 3099029
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621899201

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.465886/2020-55 / 1246532
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047709204

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.328.834/0001-70
25351.474800/2020-66 / 3099081
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063557201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465873/2020-67 / 1246597
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047716201

DANISE FREITAS INBARREM / 32.698.638/0001-34
25351.258142/2020-67 / 8212458
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621935207

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-85
25351.440541/2020-70 / 4027360
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991395207

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA. / 38.757.580/0001-50
25351.465548/2020-71 / 8212268
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047448206

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0001-83
25351.456425/2020-72 / 4027248
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027496205

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-85
25351.440781/2020-74 / 3098969
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991662205

M. S. O. PROTEGE EIRELI / 30.692.250/0001-09
25351.440578/2020-75 / 8212504
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991448203

JE COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 38.919.768/0001-12
25351.258214/2020-76 / 4027356

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622003201

VEIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440651/2020-77 / 4027311
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991530202

J. S. CARVALHO EIRELI / 17.117.336/0001-31
25351.440534/2020-78 / 8212514
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991389207

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440768/2020-81 / 3098972
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991651203

YAPI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 17.811.210/0001-62
25351.456549/2020-81 / 4027279
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027595203

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.466584/2020-85 / 4027433
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047866203

HORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.466538/2020-86 / 1246668
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047558205

BOP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0001-11
25351.465816/2020-88 / 1246492
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047658201

VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.994.114/0001-16
25351.465799/2020-89 / 8212437
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047642207

BELLE TONIN COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 08.036.876/0001-08
25351.465878/2020-90 / 4027373
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047721204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0001-09
25351.440768/2020-92 / 8212363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991648209

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258108/2020-92 / 3099001
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621862207

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-79
25351.474749/2020-92 / 3099094
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063501205

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258161/2020-93 / 8212499
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621945202

YESLIG SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA - ME / 20.122.342/0001-91
25351.456492/2020-97 / 3098955
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027566203

ALEXSANDRO LEMOS DA SILVA / 22.090.011/0001-42
25351.466751/2020-99 / 8212562
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047942201

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.271, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 168, alínea "a", art. 154, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MOVVI LOGISTICA LTDA / 21.864.838/0001-29
25351.050355/2016-05 / 3068726
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4094777202

BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA / 10.446.719/0001-04
25351.184547/2014-06 / 1088176
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094769200

TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA - EPP / 13.817.856/0001-04
25351.682184/2018-09 / 8172606
868 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENGENHEIRO / 4078978203

QUALYSAN LOCAÇÃO DE BESH MOVEIS EIRELI / 10.354.589/0001-80
25742.278471/2019-09 / 9088303
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4094586202

BIOMAC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 10.574.210/0001-47
25351.716405/2011-12 / 2064683



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 36.757.380/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
NIRE	43208642779
CNPJ	36.757.380/0001-50
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA MARIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29862



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29862
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

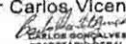
Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208642779		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP
					
					RSE2200493238
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
SANTA MARIA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
9 Junho 2022 Data			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____/_____/_____ Data	
_____/_____/_____ Data		_____ Responsável		_____/_____/_____ Data	
_____ Responsável		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8316233 em 09/06/2022 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 36757380000150 e protocolo 221982493 - 09/06/2022. Autenticação: 566BC3BDD76D311BC6BC8842E1C8FB60C48F6B73. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/198.249-3 e o código de segurança Gv3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. pág. 1/6


 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL





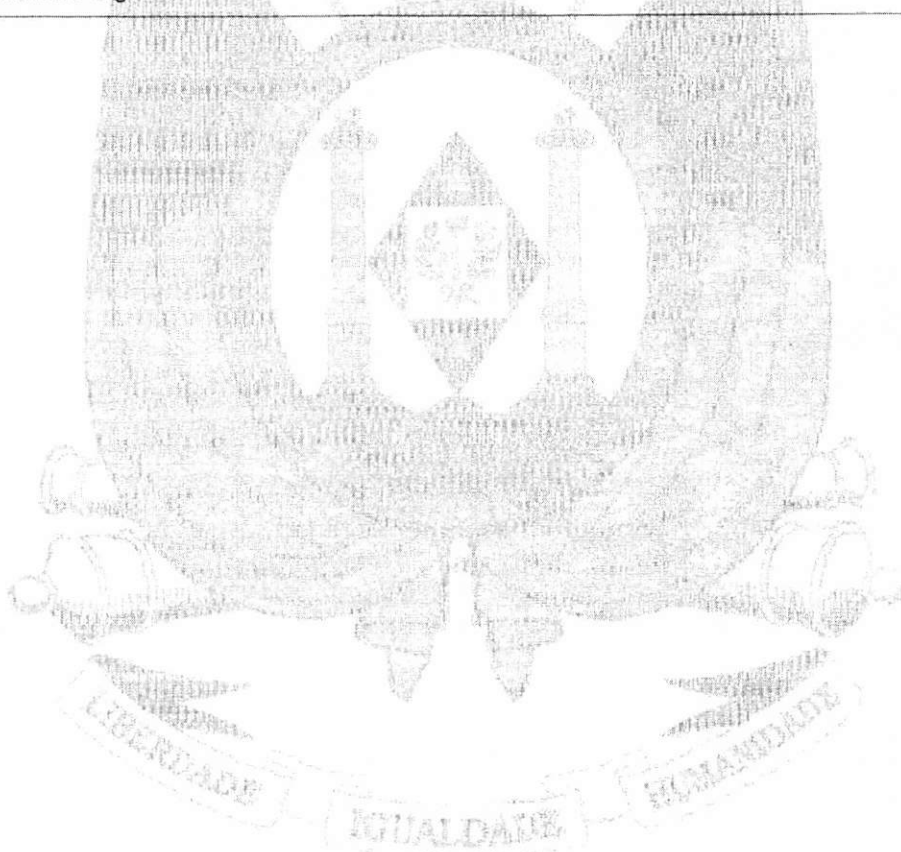
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/198.249-3	RSE2200493238	09/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.813.380-01	RAFAEL VIANA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8316233 em 09/06/2022 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 36757380000150 e protocolo 221982493 - 09/06/2022. Autenticação: 566BC3BDD76D311BC6BC8842E1C8FB60C48F6B73. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/198.249-3 e o código de segurança Gv3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.  pág. 2/6

Empresa: **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA**
 C.N.P.J.: 36.757.380/0001-50
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.653.139,92D
ATIVO CIRCULANTE	3.602.325,93D
DISPONÍVEL	1.055.595,58D
CLIENTES	1.386.744,80D
OUTROS CRÉDITOS	749.810,29D
ESTOQUE	410.175,26D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.813,99D
IMOBILIZADO	50.813,99D
PASSIVO	3.653.139,92C
PASSIVO CIRCULANTE	1.032.809,03C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	86.626,20C
FORNECEDORES	587.547,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	246.283,67C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.023,29C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	101.328,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.620.330,89C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.590.330,89C

RAFAEL VIANA

CPF: 008.813.380-01

TOMAS VARGAS:02709121000 Assinado de forma digital por TOMAS VARGAS:02709121000
Data: 2023.01.04 13:46:44 -01'00'

TOMAS VARGAS

Reg. no CRC - RS sob o No. 89596
 CPF: 027.091.210-00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8316233 em 09/08/2022 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 36757380000150 e protocolo 221982493 - 09/08/2022. Autenticação: 586BC3BDD76D311BC6BC8842E1C8FB60C48F6B73. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/198.249-3 e o código de segurança Gv3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. pág. 3/8

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL



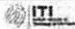
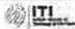


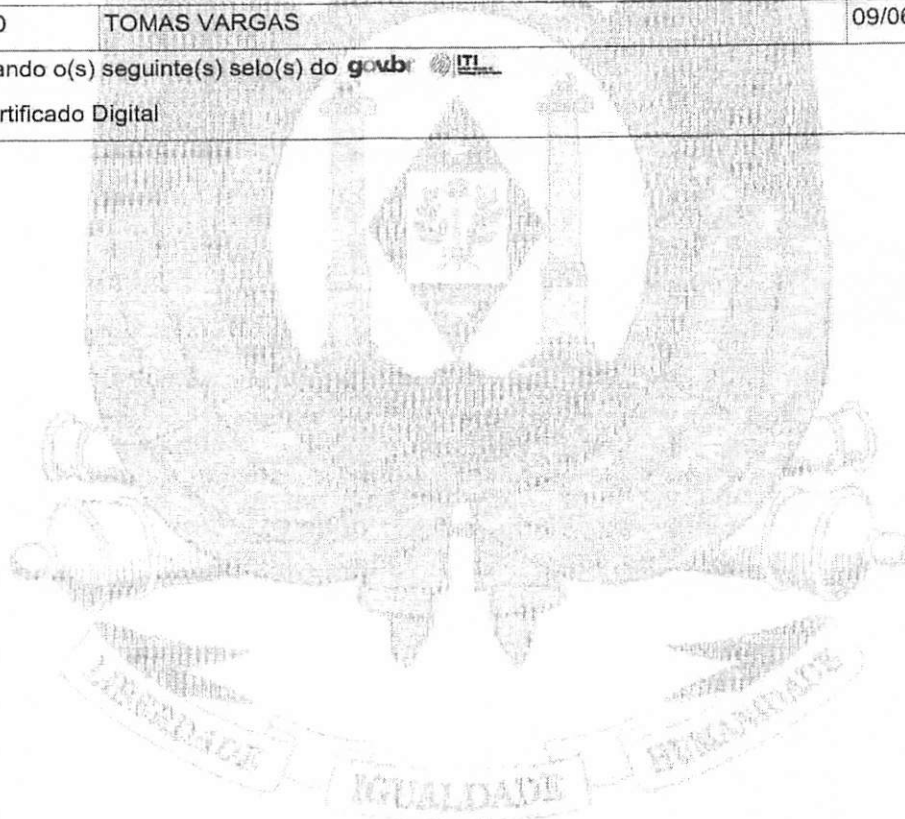
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

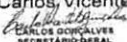
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/198.249-3	RSE2200493238	09/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.813.380-01	RAFAEL VIANA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.091.210-00	TOMAS VARGAS	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8316233 em 09/06/2022 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 36757380000150 e protocolo 221982493 - 09/06/2022. Autenticação: 566BC3BDD76D311BC6BC8842E1C8FB60C48F6B73. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/198.249-3 e o código de segurança Gv3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, de CNPJ 36.757.380/0001-50 e protocolado sob o número 22/198.249-3 em 09/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8316233, em 09/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.813.380-01	RAFAEL VIANA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.813.380-01	RAFAEL VIANA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
027.091.210-00	TOMAS VARGAS	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2022, às 08:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/198.249-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8316233 em 09/06/2022 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 36757380000150 e protocolo 221982493 - 09/06/2022. Autenticação: 566BC3BDD76D311BC6BC8842E1C8FB60C48F6B73. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/198.249-3 e o código de segurança Gv3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL

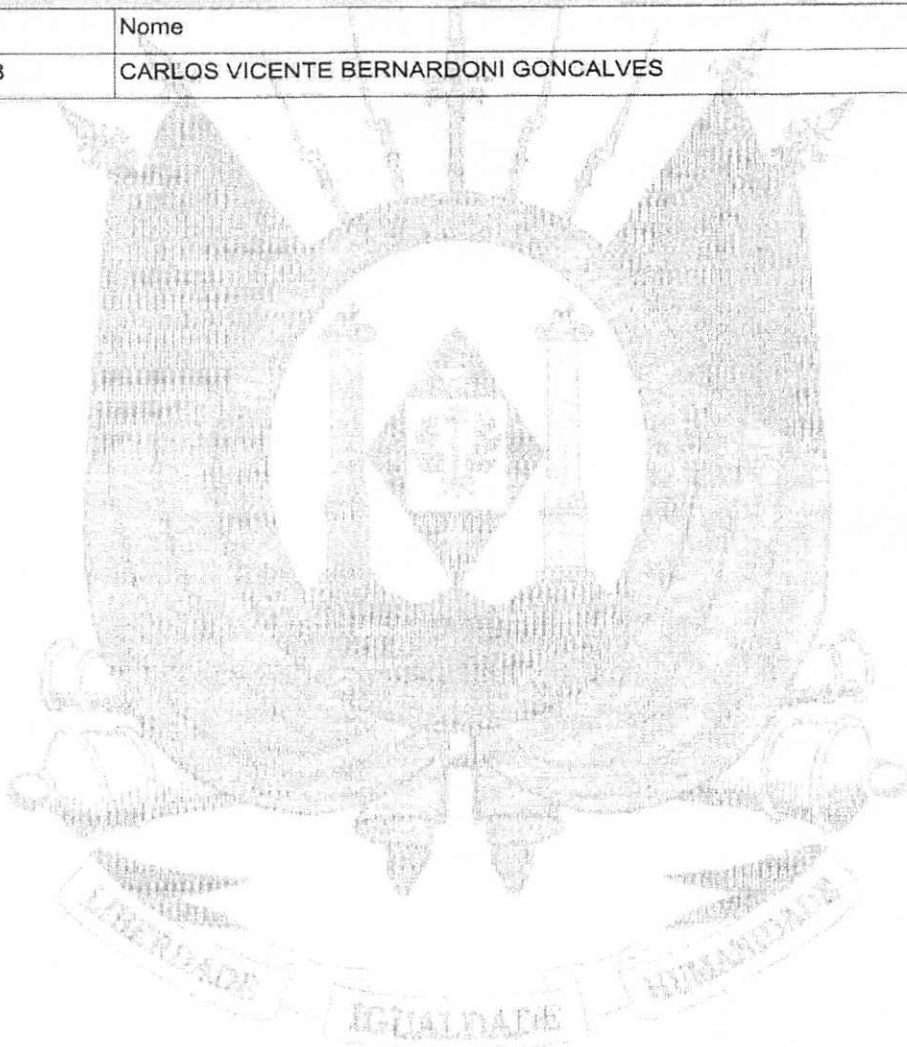
pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital


O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 09 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8316233 em 09/06/2022 da Empresa MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ 36757380000150 e protocolo 221982493 - 09/06/2022. Autenticação: 566BC3BDD76D311BC6BC8842E1C8FB60C48F6B73. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/198.249-3 e o código de segurança Gv3X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.  pág. 6/6

Empresa: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS Folha: 0001
 LTDA Número livro: 0001
 C.N.P.J.: 36.757.380/0001-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA	<u>12.638.085,56</u>
DEDUÇÕES	<u>(2.164.100,47)</u>
RECEITA LÍQUIDA	<u>10.473.985,09</u>
CMV	<u>(6.395.627,72)</u>
LUCRO BRUTO	<u>4.078.357,37</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(549.114,92)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(240.801,45)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(308.313,47)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(23.551,95)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>248,63</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>3.505.939,13</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>3.505.939,13</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL	<u>(167.602,15)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>3.338.336,98</u>

TOMAS

VARGAS:02709121000

Assinado de forma digital por
 TOMAS VARGAS:02709121000
 Dados: 2022.06.10 15:59:57 -03'00'

TOMAS VARGAS

Reg. no CRC - RS sob o No. 89596

CPF: 027.091.210-00

 RAFAEL VIANA

CPF: 008.813.380-01

criação: 36.757.380/0001-50
 período: 31/12/2021 - 31/12/2021

Número livro: 0001
 Emissão: 09/06/2022
 Hora: 17:56:32

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.602.325,93 + 0,00	3,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.032.809,03 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.602.325,93	3,49
	Passivo Circulante	1.032.809,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.653.139,92	3,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.032.809,03 + 0,00	

MAEL VIANA

CNPJ: 008.813.380-01

TOMAS
 VARGAS:02709121000

TOMAS VARGAS

Reg. no CRC - RS sob o No. 89596

CPF: 027.091.210-00

Assinado de forma digital por
 TOMAS VARGAS:02709121000
 Dados: 2022.06.09 17:58:18 -03'00'

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**CNPJ : 36.757.380-0001-50****AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01****FONE : 55 3347 7000****EMAIL : medsantadistribuidora@gmail.com****SANTA MARIA - RS**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA / PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.757.380/0001-50, situada na Rua; Av João Luiz Pozzobon, 1728, SALA 01, Bairro km3, Santa Maria/RS, através de seu representante legal Sr Rafael Viana ,RG: 2075002804, e do CPF: nº 008.813.380-01, DECLARA QUE:

- **Não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
- **Inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93;
- **Não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, nos termos do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();
- **Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista**, em atendimento ao Art. 9 da Lei Federal 8.666/93 ou lei que proíba;
- Para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA / PB**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, dá plena e total aceitação dos termos do edital e seus anexos.
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

DISTRIBUINDO SAÚDE – SALVANDO VIDAS

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**CNPJ : 36.757.380-0001-50****AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01****FONE : 55 3347 7000****EMAIL : medsantadistribuidora@gmail.com****SANTA MARIA - RS**

- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos informados são verídicos, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
- Declaração do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- De que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas.
- De que possui ciência da Lei Anticorrupção.
- Garantia de no mínimo 12 meses quanto à validade dos materiais, a partir da data de entrega na Prefeitura Municipal;
- Para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº17/2023**, que, em cumprimento do Edital, os produtos ofertados possuem Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA.

Santa Maria RS, 01 de MARÇO de 2023.

36.757.380/0001-50**MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MÉDICOS LTDA****AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 - SALA 01****FONE: (55) 3347 7000****Santa Maria - RS****CPF: 088.613.300-01****npj: 2075002804****Proprietário****RAFAEL VIANA**

Carteira de Identidade nº 2075002804

Sócio-proprietário

DISTRIBUINDO SAÚDE – SALVANDO VIDAS

MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA**CNPJ : 36.757.380-0001-50****AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 – SALA 01****FONE : 55 3347 7000****EMAIL : medsantadistribuidora@gmail.com****SANTA MARIA - RS**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA / PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17 /2023

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

A empresa MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTO E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 36.757.380/0001-50, sediada na AV. João Luiz Pozzobom, nº 1728, Bairro KM3 na cidade de Santa Maria, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de **Pregão Eletrônico nº 17/2023**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA /PB**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital nos termos do Art. 4º inciso VII da Lei 10.520/2002 e inciso IV do Art. 9º do Decreto Municipal nº 11.495/14 ensejará aplicação de penalidades à declarante, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condição para a participação na presente licitação.

Santa Maria RS, 01 de MARÇO de 2023.

36.757.380/0001-50**MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS MÉDICOS LTDA****AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1728 - SALA 01****FONE: (55) 3347 7000****Santa Maria - RS****Rafael Viana****CNPJ: 36.757.380-01****RG: 2075002804****Proprietário**

RAFAEL VIANA

Carteira de Identidade nº 2075002804

Sócio-proprietário

DISTRIBUINDO SAÚDE – SALVANDO VIDAS